SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 08 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3532

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 008/2023

PORTARIA N.º. 008, DE 07 (SETE) DE JUNHO DE 2023.

"Estabelece ponto facultativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA), e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e, ainda,

Considerando a necessidade / obrigatoriedade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública, em especial o da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando a solenidade de Corpus Christi, a ser celebrada no dia 08 (oito) de Junho de 2023, quinta-feira, bem como a divulgação por diversos órgãos de facultatividade de ponto;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica estabelecido os dias 08 (oito) e 09 (nove) de junho de 2023 como ponto facultativo para cumprimento no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA), sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipatinga (MG), 07 (sete) de junho de 2023.

HAMILTON RÔMULO DE MENEZES CARVALHO
Presidente do CIMVA

Publicado por:
Germana Maria de Melo Vitorino
Código Identificador:5E8825A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº 092/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 027/2023
DISPENSA DE Nº 012/2023
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº 092/2023
PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS-AMAG/ EMPRESA IMPRENSA NACIONAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) LEVANDO AO CONHECIMENTO DE TODOS OS CIDADÃOS, ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI.
DATA: 26.05.2023
PRAZO: 26.05.2023 a 31.12.2023
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:C7DBF9B9

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 027/2023
DISPENSA DE Nº 012/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS-AMAG/ EMPRESA IMPRENSA NACIONAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) LEVANDO AO CONHECIMENTO DE TODOS OS CIDADÃOS, ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI.
DATA: 26.05.2023
PRAZO: 26.05.2023 a 31.12.2023.
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:44EB72BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REFERENCIA PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023 – DISPENSA 006/2023

JUSTIFICATIVA/TERMO REFERÊNCIA Nº 006/2023

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, Muriaé/MG, por solicitação e autorização do Presidente do consórcio através do Pedido de Compra/serviços nº 006/2023, e Processo nº 0 0

7 / 2 0 2 3 , Dispensa de Licitação nº 006/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBJETO

A presente DISPENSA tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES e FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIMERP, nas quantidades a seguir detalhadas.

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis ao (s) veículo (s) do CIMERP se faz necessária para o cumprimento de suas atividades externas de forma geral nos trabalhos executados pelo consórcio.
O fornecimento dos combustíveis em questão tendem a viabilizar as atividades do CIMERP, bem como subsidiar os deslocamentos destinados as viagens a serviços do referido Consórcio Público.

DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A presente licitação obedecerá, integralmente, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Federal nº. 3.555/00 e, ainda a Lei Complementar nº. 123/2006.

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o **inciso I e II**, do **Art. 24**, e **parágrafo único, do art. 26, da Lei nº. 8666/93** e suas alterações posteriores.

Assim dispõe o art. 24:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)
a) convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 24 É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo

local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
II - para **outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; grifo nosso.
[..]

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo **serão 20% (vinte por cento) para compras**, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

Sobre o assunto, assim dispõe o Decreto nº 9.412/

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
[...]

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá executar fornecimento dos combustíveis e lubrificantes em seu próprio estabelecimento mediante a apresentação de requisição assinada e carimbada pelo Presidente/Diretor Executivo do CIMERP, especificando a data, marca e modelo do veículo, placa, quantidade de combustível, nome do condutor do veículo;

Os abastecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

Os combustíveis deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do CIMERP, no posto vencedor da licitação.

DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	Unida de	Valor
01	Gasolina comum	3.000	Litros	16.950,00
02	Etanol	1.000	Litros	4.150,00
03	Óleo Lubrificante Sintético 05w40	28	Litros	4.592,00
04	Filtro de Óleo VW Gol, G6 1.0	07	Unida de	273,00
	TOTAL			**25.965,00**

Os valores estimados de Gasolina comum, Óleo Lubrificante e Filtro.

PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contrata deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo máximo de até 02 (dois) dias da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial da AMM, mural e site do CIMERP.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Abastecimento contínuo e ininterrupto do veículo do CIMERP;

Providenciar a imediata correção das divergências apontadas do CIMERP, quanto à execução dos serviços/produtos contratados;

Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidasna licitação;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais resultantes da execução do contrato;

Responder pelos danos causados diretamente ao CIMERP ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

A empresa licitante deverá fornecer os combustíveis, lubrificantes e utensílios dentro das especificações das normas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e INMETRO.
Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em lei, sob as penas da lei.
Fornecer os combustíveis no(s) posto(s) de atendimento, mediante requisição e formulários próprios do CONTRATANTE, apresentada por empregado credenciado devidamente identificado, nos termos acima tratados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa prestar os serviços/produtos dentro das especificações técnicas recomendadas;

Efetuar o pagamento, das notas fiscais correspondentes aos combustíveis fornecidos, após devidamente atestadas por empregado público do setor de Administração e Finanças, devidamente indicado;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado através de Ordem Bancária, devendo a contratada explicitar por escrito o nome do Banco, número da agência e conta corrente, **o qual ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao após apresentação da nota fiscal/fatura e atestada por empregado designado pelo CIMERP.**

Para efetivação do pagamento a regularidade jurídica e fiscal será comprovada, por meio do CRRC – Certificado de Regularidade de Registro Cadastral.

VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação na imprensa oficial já descrita no presente termo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade do contrato e a sua segurança.

É facultado a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

Fica assegurado ao CIMERP, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la no todo ou em parte.

Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importe em vantagem a uma ou mais licitantes em detrimento dos demais.

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa relativamente ao fornecimento dos produtos em questão, é decisão discricionária do Presidente do CIMERP, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Controladoria Interna e Comissão de Licitação de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento

Muriaé/MG, 09 de Maio de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:538BA608

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 07 DE JUNHO DE 2023

CRIA O PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – EDUCA CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, do Estatuto da entidade, e

Considerando que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, segundo dispõe o art. 205 da nossa Constituição Federal, e que incumbe ao Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, conforme diz seu art. 225, §1º, VI;

Considerando que um dos objetivos estatutários do CIDES é implementar centro de estudos e capacitação visando a ampliação de conhecimentos técnicos/profissionalizantes e científicos;

Considerando que a gestão associada autorizada pelos Municípios consorciados envolve o desenvolvimento de programas de educação sanitária e ambiental, conforme art. 8º, IX do Estatuto do CIDES;

Considerando a vocação e o viés de sustentabilidade que permeiam todas as ações do CIDES; e

Considerando que o Consórcio já está com ampla atuação nas áreas ambiental, de segurança alimentar, de defesa civil e de proteção e defesa do consumidor, possuindo parcerias com instituições públicas ou privadas para incremento de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, o Programa Intermunicipal de Educação Continuada – Educa CIDES.

Art. 2º. O Educa CIDES tem como vertentes os assuntos, matérias e escopos que integram os programas ou ações do Consórcio.

Parágrafo único. Os temas relacionados a educação ambiental, segurança alimentar, proteção, defesa civil e redução do risco de desastres e proteção e defesa do consumidor compõem o escopo mínimo do Programa.

Art. 3º. O Educa CIDES tem como objetivos:

I – No seu viés ambiental:

Desenvolver um cidadão consciente do ambiente total e preocupado com os problemas associados a este ambiente;

Disseminar conhecimentos, atitudes, motivações e as habilidades necessárias para trabalhar individual e coletivamente na busca de soluções para os problemas ambientais atuais e para os futuros;

Prevenir possíveis danos ambientais;

Ensinar sobre o bom uso dos recursos naturais;

Fomentar a valorização do patrimônio histórico e cultural dos Municípios atendidos;

Fomentar a sustentabilidade como valor social, ambiental e econômico;

Estimular e potencializar ações da sociedade nos processos de preservação, restauração, conservação e melhoria socioambiental;

Promover a interação com o Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental – SIBEA, visando apoiar o intercâmbio e veiculação virtuais de produções educativas ambientais;

Estimular o desenvolvimento de pesquisas e a adoção de novas metodologias e tecnologias menos poluentes e impactantes em todos os processos, obras e empreendimentos e outras ações que possam

causar degradação ou poluição ambiental, propondo intervenções, quando necessário.

II – No seu viés de segurança alimentar:

Promover conhecimentos acerca de hábitos alimentares saudáveis;

Incentivar a utilização de produtos regionais para alimentação;

Orientar à população sobre o desperdício de alimentos;

Orientar sobre a forma de armazenamento, higiene, preparo e distribuição dos alimentos;

Orientar acerca da nutrição;

Desenvolver e divulgar receitas e cardápios econômicos por meio de oficinas, palestras, cartilhas e cursos;

Estimular a participação da sociedade civil na formulação e na implementação da política municipal de segurança alimentar e apoiar as iniciativas não governamentais;

Promover a reciclagem profissional dos servidores, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

III – No seu viés de proteção, defesa civil e redução do risco de desastres:

Estimular ações educativas com foco na construção de uma cultura para o enfrentamento das ameaças e vulnerabilidades, considerando a realidade local e o contexto de risco em que cada escola está inserida;

Implementar projetos de mudança cultural e de treinamento de voluntários, objetivando o engajamento de comunidades participativas, informadas, preparadas e conscientes de seus direitos e deveres relativos à segurança global da comunidade contra desastres;

Realizar treinamentos e simulações diversas, abordando todos os cenários de desastres possíveis e as medidas que devem ser adotadas, com vistas a evitar ou minimizar as consequências do evento danoso;

Esclarecer e treinar a comunidade sobre os procedimentos de primeiros socorros;

Ensinar e estimular práticas de segurança no trânsito;

Treinar e esclarecer a comunidade sobre práticas de prevenção de incêndios, no ambiente domiciliar, e de incêndios florestais;

Ensinar e fomentar práticas que importem na redução das vulnerabilidades aos desastres e acidentes na infância;

Ensinar sobre os procedimentos de evacuação de edificações em situação de riscos, possibilitando sua maior padronização;

Ensinar a comunidade a identificar locais e edificações com riscos de desastres, e facilitar o prévio estabelecimento dos possíveis cenários de acidentes.

IV – No seu viés de proteção e defesa do consumidor:

Contribuir para a formação de consumidores(as) responsáveis ao estabelecer suas relações de consumo;

Divulgação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e das demais leis que versam sobre direito dos consumidores;

Capacitação de agentes multiplicadores na interpretação de conceitos relacionados ao Direito do Consumidor e na formação de competências na educação para o consumo;

Pesquisa/produção de materiais e recursos didáticos;

Conscientizar a comunidade sobre as práticas saudáveis de créditos em geral, com vistas a prevenir e tratar o endividamento, abordando inclusive técnicas de educação financeira;

Ampliar o conhecimento acerca dos direitos e deveres do consumidor;

Discutir sobre a importância da Educação para o Consumo na formação de cidadãos(ãs) mais reflexivos(as) quanto às motivações e consequências de seus hábitos de consumo;

Fomentar uma sociedade com postura mais investigativa, reflexiva, crítica e atuante nas suas relações de consumo;

Propor a interdisciplinaridade do tema educação para o consumo nos ambientes educacionais, bem como a inter-relação entre essa temática e os temas transversais definidos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS);

Promoção de eventos de reflexão sobre a criança e o consumo consciente;

Colaborar com as ações de educação para o consumo de educadores(as) e dos integrantes do Procon Regional CIDES;

Divulgar a educação para o consumo.

§1º. A produção de quaisquer materiais didáticos e de estudo deverá observar as características culturais, históricas e sociais das comunidades a que estiver direcionada.

§2º. Para fins de cumprimento dos objetivos expostos neste artigo, o CIDES poderá firmar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas que possuam entre suas finalidades atividades educativas.

Art. 4º. O Educa CIDES possui como diretrizes e princípios:

I – O pluralismo de ideias e de fontes de conhecimento;

II – A formação dos membros das comunidades atendidas para o pleno exercício de sua cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

III – A promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

IV – A promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

V – A garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com pessoas, grupos sociais e instituições;

VI – A abordagem das temáticas de forma articulada com as peculiaridades culturais, sociais e históricas locais;

VII – O fomento da participação dos diversos atores sociais, sejam eles públicos ou privados, privilegiando sempre que possível o amplo debate acerca das temáticas abordadas.

Art. 5º. As ações do Educa CIDES ocorrerão prioritariamente nos Municípios consorciados que tenham aderido a pelo menos 01 (um) dos programas e ações do Consórcio.

Art. 6º. O Educa CIDES formará equipes multidisciplinares para executar suas ações educacionais, sempre que possível.

§1º. Poderão compor as equipes multidisciplinares, para os fins de que trata o *caput*, tanto os empregados do Consórcio, quanto particulares pertencentes a instituições ou entidades parceiras, observado o que dispõe o §2º do art. 3º desta Resolução.

§2º. A atuação das equipes multidisciplinares de que trata o *caput* será preferencialmente voluntária.

§3º. Em havendo alguma remuneração das equipes multidisciplinares, o CIDES promoverá o devido processo de contratação, observadas as disposições legais sobre licitações e contratos administrativos.

§4º. As equipes multidisciplinares de que trata o *caput* poderão ser transportadas em veículos do Consórcio, desde que acompanhadas por agente público do CIDES.

§5º. O CIDES poderá, caso necessário, custear despesas com alimentação e hospedagem das equipes de que trata o *caput*, observadas as normas internas de diárias e adiantamentos.

Art. 7º. O CIDES, por intermédio da Coordenação do Educa CIDES, estabelecerá cronograma de atividades educacionais nos Municípios consorciados.

Art. 8º. Poderão participar das reuniões e encontros do Educa CIDES a equipe técnica do Consórcio, representantes das entidades parceiras do Programa, representantes de outras entidades públicas ou privadas que possuam entre suas finalidades atividades educativas e a sociedade em geral.

Parágrafo único. O CIDES poderá publicar as reuniões e encontros do Educa CIDES de forma a permitir que a sociedade em geral tenha ciência e participe.

Art. 9º. O Diretor Executivo do CIDES coordenará as ações do Educa CIDES.

§1º. Os membros dos Projetos e Programas do CIDES poderão propor ao Diretor Executivo temáticas específicas para as ações educativas no âmbito do Educa CIDES, observadas suas respectivas áreas de atuação.

§2º. Representantes da sociedade civil poderão participar das reuniões e encontros do Educa CIDES, bem como propor temas e auxiliar na preparação e execução das ações educativas.

Art. 10. As despesas do Educa CIDES serão custeadas por dotações próprias do CIDES, em conformidade com sua resolução orçamentária anual.

Art. 11. Poderá o CIDES, após aprovação de sua Assembleia, constituir fundo especial para custeio das ações do Educa CIDES.

Parágrafo único. A criação, execução e gestão do fundo especial de que trata o *caput* serão regulamentados por Resolução da Assembleia Geral do CIDES.

Art. 12. Fica autorizada a abertura ou o uso de conta já existente em nome do Consórcio para destinação de eventual recurso financeiro decorrente de superávit financeiro após aprovação de sua Assembleia, para fins de custeio das ações do Educa CIDES.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 07 de junho de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:BCAC1D6D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Primeiro Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 06/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Porto Seguro CIA de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, firmado em 13/04/2023. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor estipulado em contrato. Base Legal: Lei 8.666/1993. Valor global: R$2.793,81 (dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) Vigência 13/04/2023 a 13/04/2024.
Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:BC87BF42

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA-CIDES – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento do princípio da publicidade, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Processo Seletivo Simplificado, objetivando o preenchimento de vagas por prazo determinado de Engenheiro Civil e Geógrafo do CIDES, com carga horária de 30 horas semanais e 40 horas semanais, respectivamente. As inscrições podem ser realizadas via internet entre os dias 09/06/2023 até 19/06/2023. O Edital em sua íntegra e os links para inscrição encontram-se disponíveis no site www.cides.com.br. Mais informações podem ser obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos pelo telefone (34)3254-9617.

Uberlândia/MG, 09 de junho de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Presidente do CIDES.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:933AB6B4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ADITIVO – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, JÁ CONVERTIDO EM CONTRATO DE CONSÓRCIO, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA.

O Presidente do Consórcio Público do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, e verificados os requisitos de quórum, faz saber que a Assembleia Geral do Consórcio aprovou a **TERCEIRA ALTERAÇÃO** ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio Público, conforme texto de Aditivo que segue.
Art. 1º. Fica incluído, como parte indissolúvel e integrante do Contrato de Consórcio do CIDES o presente Anexo, que cria 02 (dois) empregos públicos na estrutura de pessoal do Consórcio, bem como os respectivos requisitos de escolaridade, jornadas de trabalho, total de vagas e padrão de vencimento inicial.
Art. 2º. O Consórcio deverá realizar o processo de contratação adequado para o provimento das vagas, em conformidade com a legislação vigente e o seu Estatuto.
Art. 3º. O Anexo deste Aditivo passa a integrar também o Estatuto do CIDES.
Art. 4º. Fica o restante do Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio, inalterado.
Art. 5º. Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver sua posterior ratificação por leis municipais, nos termos do art. 2º, *caput*, do Protocolo de Intenções.

Uberlândia/MG, 07 de junho de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

ANEXO I – EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGOS PÚBLICOS DE ENGENHEIRO CIVIL E GEÓGRAFO JORNADA DE TRABALHO, TOTAL DE VAGAS E PADRÃO DE VENCIMENTO INICIAL

EMPREGOS PÚBLICOS – PERMANENTES				
Emprego	**Escolaridade/Requisitos**	**Jornada de Trabalho**	**Total de Vagas**	**Salário Unitário**
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MG.	150h mensais 20h semanais	2	7.272,00
GEÓGRAFO	Curso Superior em Geografia com devido registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MG.	200h mensais 40hsemanais	1	4.000,00
			3	

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:460FB632

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2023.

Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato nº 47/2023. Contratada: Flair Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 04.437.507/0002-49. Objeto: acréscimo de R$24.610,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e dez reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 107 (cento e sete) tomografias. Com tais alterações, o valor global do contrato passa a ser de R$123.510,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e dez reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2022, Pregão Presencial nº 10/2023, mais especificamente na letra "b", do inciso I, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 07 de junho de 2023.

RENATA CRISTINA BORGES SILVA -
Presidente do Amvap Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1AD28B2A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 56/2023, DISPENSA 37/2023.

AMVAP SAÚDE – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 56/2023, Dispensa 37/2023. Objeto: Aquisição de peças e materiais para manutenção dos veículos do AMVAP SAÚDE, em caráter emergencial. Contratada: LUIZ FERNANDO MIRANDA LEMES - ME, CNPJ nº 05.349.596/0001-53. Fundamento: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R$2.939,25 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 07 de junho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES–
Presidente.

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:9576D1F8

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 57/2023, DISPENSA 38/2023.

AMVAP SAÚDE – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 57/2023, Dispensa 38/2023. Objeto: Aquisição de baterias para o micro-ônibus da frota do AMVAP SAÚDE para Araguari em caráter emergencial, em caráter emergencial. Contratada: Auto Peças & Serviços MVR Ltda., CNPJ nº 10.445.188/0001-35. Fundamento: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R$1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 07 de junho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES–
Presidente.

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:6543EB2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG- ASSOCIAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE 003/2023CREDENCIAMENTO 003/2023. Processo Licitatório 077/2023, formalizada com amparo da mencionada legislação para Objeto: "Credenciamento de profissionais autonomos ou de pessoa juridica, para realização de faxinas, esporadicamente, mediante solicitação para tal, destinados á manutenção e conservação das dependencias da AMEG." .Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Passos 07/06/2023

DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA./
Presidente

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:531AA737

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. AVISO DE EDITAL. A Ameg torna público que se encontra aberto o Credenciamento nº 003/2023 . Procedimento Licitatório nº 077/2023, a partir do dia 12/06/2023, das 08:00 as 17:00 horas de segunda a sexta. Objeto: "Credenciamento de profissionais autonomos ou de pessoa juridica, para realização de faxinas, esporadicamente, mediante solicitação para tal, destinados á manutenção e conservação das dependencias da AMEG."O Edital poderá ser retirado pelo site: https://ameg.mg.gov.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 02/03/2023.

LAILA CRISTINA PEREIRA
07/06/2023

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:7C6C2BC8

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO: NA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/05/2023 NO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS/ ANO XV Nº3524 . LEIA-SE AMEG – ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a I DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2023, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a *contratação da empresa "**AUTO ELETRICA NACIONAL",** no valor de R$ 5.856,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais))*. Dotação orçamentária: Manutenção das Atividades do Setor da Patrulha: 2020203.0412200012.004 33903000000 – Material de Consumo - Ficha 00029-1501.

Passos, 01/06/2023.

LAILA CRISTINA PEREIRA /
CPL

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:24F03ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO N° 129 DE 05/06/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SRA. ELISA MARA DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Elisa Mara de Almeida,** pelos relevantes serviços prestados como voluntária na APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) de Arcos e pela constante luta por melhorias nos Bairros Calcita, Santa Efigênia e Nossa Senhora Aparecida.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 05 de junho de 2023.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se.

Arcos, 06 de junho de 2023.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1º Secretário.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:09F871E2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO N° 130 DE 05/06/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SR. LUIZ CÉSAR DA SILVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Sr. Luiz César da Silva,** pelo excelente trabalho desenvolvido por 12 anos na Presidência da LIADE (Liga Arcoense de Desportos), lutando por melhorias no esporte arcoense e incentivando os atletas.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 05 de junho de 2023.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se.

Arcos, 06 de junho de 2023.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1º Secretário.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:5084CD2E

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO N° 131 DE 05/06/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 131 DE 05/06/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SERVIDOR MUNICIPAL NIVALDO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Servidor Municipal Nivaldo da Silva,** pelos relevantes trabalhos prestados em Arcos, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 05 de junho de 2023.

FLÁVIO CORREIA DA SILVA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 06 de junho de 2023.

_____
Presidente da Câmara.

_____
1º Secretário.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:707B9833

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 15 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 15 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Argirita possui autonomia para decidir sob seu funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Argirita no dia 09 de junho do corrente ano, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, 07 de junho de 2023.

REGINALDO CARMINATE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:AC5D51AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 42/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o art. 91, inciso II, §1°,2, 3° e 4° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em até 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Especial, prevista na Portaria nº 32, de 04 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de junho de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:0D755C7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATA REUNIÃO DE COMISSÃO

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 01/2023
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE
(Art. 5º, inciso III, Decreto Lei 201/67)

Processo: Processo Cassação de Mandato Eletivo Prefeito Municipal nº 01/2023.

Objeto: Denúncia apresentada eleitor Gilberto Nobrega, para fins de apuração de infração político-administrativa imputada ao Prefeito Municipal de Guaraciaba MG – Ademar Fernandes Moreira, na forma do artigo 4º, incisos VII; VIII e X, do Decreto Lei 201/67.

A **Comissão Processante nº 01/2023**, instaurada pela Portaria nº 12/2023 de 28 de abril de 2023, **em atenção ao disposto no** artigo 5º, inciso III do Decreto Lei 201/67 e **artigo 116, § 8º da Lei Orgânica Municipal**, considerando a denúncia apresentada pelo eleitor Gilberto Nobrega, para fins de apuração de infração político-administrativa imputada ao Prefeito Municipal, regularmente recebida por 2/3 dos integrantes da Câmara Municipal, e considerando a **defesa escrita** apresentada pelo denunciado em 29de maio de 2023, reuniu-se, nesta data, **05 de junho de 2023**, para apreciação da denúncia e da peça defensiva, e para deliberação quanto ao arquivamento ou prosseguimento do feito.
A reunião foi acompanhada pelos demais vereadores integrantes do Poder Legislativo, com exceção do Vereador Reinaldo Edwuirges Militão.
Após exposição do processo e da defesa apresentada, com o auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, esta Comissão Processante, por **maioria constituída por 2 votos (revisor e presidente) contra 1 voto (relator)**, emitiu parecer pelo **PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA** à fase de instrução, nos termos do parecer anexo.
Em seguida, foi deliberado pela Comissão o pedido de sobrestamento do feito até o julgamento do mandado de segurança nº **5011525-74.2022.8.13.0521**, impetrado pelo denunciado e em curso perante a **1ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova, Minas Gerais, pedido formulado no item B da parte final da defesa previa, restando REJEITADO por unanimidade dos votos da Comissão Processante.**
Em cumprimento ao disposto nos artigos 5º, inciso III do Decreto-lei 201/67, foi **deferida a produção de PROVA TESTEMUNHAL** constante do rol apresentado na defesa prévia e a **OITIVA DO DENUNCIANTE.**
Foi designado o dia 14 de junho de 2023, a partir das 16 horas, no Plenário da Câmara, para oitiva do denunciante, inquirição das testemunhas e oitiva do denunciado.
A Comissão deliberou, todavia, pela intimação do denunciado para, em 48 (quarenta e oito) horas, ajustar o rol de testemunhas ao limite legal de 10, constante do Decreto-lei 201/67.
Preparem-se meios para colheita da prova por sistema audiovisual e intimem as testemunhas arroladas, o denunciante e o denunciado, pelos meios mais céleres (correios, *e-mail* e telefone) facultando aos residentes fora de Guaraciaba a participação por meio de videoconferência, **caso não seja possível o comparecimento na data agendada.**
Foi **INDEFERIDA A PROVA PERICIAL** postulada pelo denunciado, pelas razões constantes do relatório anexo.

Cumpra-se com urgência, inclusive com publicação nos órgãos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciaba, com comprovação nos autos.

Junte-se gravação da reunião ocorrida na data de hoje.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Relator da Comissão Processante nº 01/2023

MARCOS ARLINDO MOREIRA	***SAMUEL CARLOS RODRIGUES***
Revisor da Comissão Processante nº 01/2023	Presidente da Comissão Processante nº 01/2023

VALDECI ARLINDO PEREIRA	***SANDRO PONTES DE SOUZA***
Vereador	Vereador
ANA MARIA SILVA DE CASTRO	***JOÃO GOMES PEREIRA FILHO***
Vereadora	Vereador

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
Vereador

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:2E6852DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 13/06/2022

EXPEDIENTES:

Indicação(ões): ***INDICAÇÃO N.º 007 / 2023 - ALEXANDRE SABINO BRAGA***, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença deste Plenário para INDICAR para que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que este adote providências no sentido de realizar obras de pavimentação asfáltica da Rua Alfredo Afonso Pereira, uma vez que a mesma está em péssimas condições de conservação, com diversos buracos e valetas, havendo várias reclamações dos moradores, inclusive quanto à propagação de poeira nas residências. É o que tem a indicar.

Requerimentos para a Ordem do Dia: ***REQUERIMENTO N.º 11/2023 - ALEXANDRE SABINO BRAGA***, Vereador em regular exercício de seu mandato neste Município, NOS TERMOS DO ARTIGO 121, §3º, INCISO XII, da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva- MG, respeitosamente, vem à presença desse Plenário, requerer a aprovação da convocação do senhora SIMONE APARECIDA FURQUIM, Secretária de Obras, para comparecer em reunião desta Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à iluminação pública deste Município de Itapeva – MG, bem como do representante legal da empresa responsável pela mesma. Nestes termos, Pede deferimento.

Matérias da Ordem do Dia:

1 - Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2023, "*ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III, ARTIGO 37 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 34, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*." - Obs.: 1º Turno da Redação Final. Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO – PREFEITO. Número de Protocolo: 112. Tipo: Simbólica

2 - Projeto de Lei Complementar nº 15 de 2023, "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*." - Obs.: 1º Turno da Emenda Modificativa n.º 001. Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 150, Tipo: Simbólica.

3 - Projeto de Lei Complementar nº 16 de 2023, "*ALTERA O VENCIMENTO BASE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 652/1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*." - Obs.: 1º Turno. Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 151. Tipo: Simbólica.

4 - Projeto de Lei Ordinária nº 26 de 2022, "*DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO E CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* - Obs.: 2º Turno da Redação Final Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 115. Tipo: Simbólica.

5 - Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2023, "*ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL 1498 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* - Obs.: 2º Turno da Redação Final. Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 21, Tipo: Simbólica.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:D9DEBEEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO N° 346, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor Farid Calil Neto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido ao Senhor Farid Calil Neto, o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina-Minas Gerais, 06 de Junho de 2023.

RODRIGO JUNQUEIRA REIS PIMENTEL
Presidente

GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

CARLOS HENRIQUE MOTTA ANDRÉ
1º Secretário

MARCOS VINÍCIUS PEREIRA COSTA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Roberta de Santana Lucas Bedin
Código Identificador:29B02973

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 024/2023

Concessão – Compensação de Jornada – Folga – Poder Legislativo Municipal – Servidora Pública - Saldo de Banco de Horas - Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista o disposto na Portaria nº 009, de 1º de fevereiro de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Martinho Campos concede compensação de horas extras realizadas pela Servidora Samanta de Marillac Silva, matrícula funcional nº 00048-0, com saldo compensatório de 01 (um) dia útil e 07 (sete) horas, em relação ao banco de horas apurado durante o mês de maio de 2023.

Art. 2º - Para efeito de compensação e liquidação de crédito de jornada suplementar, é concedido ao Agente Público Municipal a compensação e liquidação de crédito de jornada suplementar, nos dias 07/06/2023 (08h); 15/06/2023 (04h) e 16/06/2023 (03h), num total de 15h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, 06 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Francisca de Almeida
Código Identificador:77E182F2

ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 025/2023

Poder Legislativo – Ponto Facultativo - Providências**.**

O Presidente da Câmara Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; considerando-se o disposto no Decreto Municipal nº 073/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º - O Poder Legislativo de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, suspende as atividades administrativas da Câmara Municipal, em face do feriado nacional de Corpus Christi no dia 08 (oito) de junho de 2.023 e estabelece ponto facultativo o dia 09 (nove) de junho de 2.023.

Art. 2º - Os prazos regimentais ficam suspensos nos dias indicados nesta portaria, prorrogando-os para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3° - As horas incluídas no ponto facultativo poderão ser compensadas através de banco de horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, 07 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Francisca de Almeida
Código Identificador:642C2595

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 032/2023

PORTARIA Nº. 032/2023

ALTERA A PORTARIA N.º 007/2022 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE NOMEOU A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Resolução n.º 002/2020, que "Dispõe sobre o sistema de Avaliação e Desempenho dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Ouro Fino;
CONSIDERANDO que a supracitada norma, em seu art. 3º, dispõe sobre a composição da Comissão de Desenvolvimento Funcional, esta responsável pela análise periódica funcional dos servidores;
CONSIDERANDO que a referida Comissão, composta por três membros, deve ser constituída pelo servidor responsável pelo setor de Departamento Pessoal, Diretor Geral e um servidor escolhido entre os servidores estáveis;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 001/2023, bem como os documentos que a acompanham, de lavra do Senhor Chefe de Departamento de Pessoal e Licitações, encaminhada ao Sr. Diretor Geral, que comunicou o resultado da eleição feita entre os servidores estáveis;
CONSIDERANDO a ciência desta Presidência em relação ao procedimento efetivado e, em atenção ao Despacho do Sr. Diretor Geral, datado de 25 de maio de 2023, que indica o nome do servidor João Paulo Datti Angst para integrar a Comissão,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, da Portaria n.º 007/2022, alterada pela Portaria n.º 025/2023, que nomeou servidores para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. (...)
Wilson Chiste Fleming - Presidente
Éder Fernandes de Almeida - Membro
João Paulo Datti Angst – Membro"
Art. 2º - Esta Portaria em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias n.º 007/2022 e 025/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 07 de junho de 2023.

VEREADOR APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:A9FB85C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 059/2023

PORTARIA N.º 059/2023.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Pirapora/MG no dia 09 de junho de 2023.

OPresidente da Câmara Municipal de Pirapora/MG, João Maurício da Silva, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XIII, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o feriado do dia 08 de junho de 2023 – *Corpus Christi*.

CONSIDERANDO o Decreto nº 066 de 06 de junho de 2023 do Poder Executivo Municipal de Pirapora que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023, em virtude do feriado de *Corpus Christi*.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Câmara Municipal de Pirapora no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência, 07 de junho de 2023.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:111A24D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 894, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivo da Resolução n. 738, de 15 de outubro de 2008 para vedar a participação dos servidores do Poder Legislativo Municipal no

Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal – COPARP.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Douglas Eduardo de Souza, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Esta Resolução altera dispositivo da Resolução n. 738, de 15 de outubro de 2008, para vedar a participação dos servidores do Poder Legislativo Municipal no Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal – COPARP.
Art. 2° O parágrafo único do art. 1º da Resolução n. 738, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"……..
Art. 1°……..
Parágrafo único. Excetuam-se ao disposto no caput deste artigo, as participações de servidores em comissões especiais de estudo, nos termos da lei.
…….*(NR)*
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 6 de junho de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:EBA62F61

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CT Nº 009/2022

Processo Licitatório nº 011/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022
Contratada: JANIO JUNIOR MACHADO 12407025660 - ME
Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste de valor
Valor total do aditivo: R$ 17.576,64 (dezessete mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 01/07/2023 até 30/06/2024
Data de assinatura: 07/06/2023

Santa Bárbara, 07 de junho de 2023.

JOSE LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:A7E977F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 14/2023

Decreta Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo o dia 09 de junho - sexta-feira, em decorrência do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 06 de junho de 2023.

VER. RODRIGO MARTINS DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:9892242F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011, 07 DE JUNHO DE 2023.

Declara recesso funcional nas repartições da Câmara Municipal e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC)

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira – MG, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christ, em 08 de junho;
CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia de Santo Antônio em 13 de junho;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal e do Centro de Atenção ao Cidadão (CAC), em detrimento ao feriado acima referendado, a fim de se estabelecer recesso no âmbito Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado recesso funcional nas repartições da Câmara Municipal e Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) nos dias 09 e 12 de junho, por ocasião do feriado nacional de Corpus Christ e feriado municipal do dia de Santo Antônio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 07 de junho de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE CUNHA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lizandra Hensel Bechtlufft da Silva
Código Identificador:CE607685

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
TERMO ADITIVO 002/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO/CONVITE 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Convite 01/2021
OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Volta Grande
CONTRATADA: REALTEC SERVIÇOS TECNICOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA- CNPJ nº. 13.133.366/0001-19,
VALOR MENSAL ADITIVO: R$ 640,00
VALOR TOTAL ADITIVO: R$ 2.668,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e oito Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA: Até 03/09/2023
ASSINADO EM: 01/05/2023

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:4E153751

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021.

Extrato de Retificação a Publicação do Extrato do quinto termo aditivo ao termo de colaboração Nº 003/2021.

Onde se lê: cujo objeto é a prorrogação da vigência por mais 04 meses a partir de 01/05/2023 a 30/07/2023.

Leia se: cujo objeto é a prorrogação da vigência por mais 04 meses a partir de 01/05/2023 a 31/08/2023.

Curvelo/MG, 07/06/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:7B33D828

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 015/2023 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e Gasolina Comum para os veículos da frota do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Três Poderes LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10, no importe de - 4,32% passando o valor unitário de R$ 6,25 para R$ 5,98. Impacto financeiro: - R$ 10.351,83 (negativo dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), passando o valor total estimado de R$ 255.190,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais) para R$ 244.838,17 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) a partir de 29/04/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:AA43C692

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

Extrato do segundo termo aditivo ao Contrato nº 015/2023 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e Gasolina Comum para os veículos da frota do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Três Poderes LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10, no importe de - 8,19% passando o valor unitário de R$ 5,98 para R$ 5,49. Impacto financeiro: - R$18.514,58 (negativo dezoito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total estimado de R$ 244.838,17 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) para R$ 226.323,59 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) a partir de 17/05/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:7254356A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE TORNA SEM EFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

EXTRATO DE TORNA SEM EFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

Torna - se sem efeito a publicação do extrato de ratificação a Dispensa Nº 011/2023, publicado em 22/02/2023.

Curvelo/MG, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:6EBA08E7

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO N° 003/2023

Extrato do contrato nº 029/2023 – Processo Administrativo n° 034/2023 – Inexigibilidade Nº 003/2023 - Credenciamento n° 003/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa REDE MÉDICA LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 05/05/2023 até 05/05/2024. Valor Total estimado: R$ 201.600,00 (duzentos e um mil, seiscentos reais).
Assinatura: 02/05/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:8385C881

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO N° 003/2023

Extrato do contrato nº 030/2023 – Processo Administrativo n° 034/2023 – Inexigibilidade Nº 003/2023 - Credenciamento n° 003/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MEDNUTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 05/05/2023 até 05/05/2024. Valor Total estimado: R$ 470.400,00 (quatro sessenta mil, quatrocentos reais).
Assinatura: 02/05/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:8A5B00E6

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO N° 003/2023

Extrato do contrato nº 035/2023 – Processo Administrativo n° 034/2023 – Inexigibilidade Nº 003/2023 - Credenciamento n° 003/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa GILSON CARVALHO DE SALES JUNIOR. Vigência: 12 meses, a partir de 05/05/2023 até 05/05/2024. Valor Total estimado: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, e quatrocentos reais).
Assinatura: 02/05/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:0BD15475

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO N° 003/2023

Extrato do contrato nº 036/2023 – Processo Administrativo n° 034/2023 – Inexigibilidade Nº 003/2023 - Credenciamento n° 003/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa ALADIM SERVIÇOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 05/05/2023 até 05/05/2024. Valor Total estimado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Assinatura: 02/05/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:6F53319A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO N° 003/2023

Extrato do contrato nº 038/2023 – Processo Administrativo n° 034/2023 – Inexigibilidade Nº 003/2023 - Credenciamento n° 003/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa JULIANA LIMA DE AGUIAR SANTOS. Vigência: 12 meses, a partir de 05/05/2023 até 05/05/2024. Valor Total estimado: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Assinatura: 02/05/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:1ADC6F55

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO N° 003/2023

Extrato do contrato nº 039/2023 – Processo Administrativo n° 034/2023 – Inexigibilidade Nº 003/2023 - Credenciamento n° 003/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa TELES & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 05/05/2023 até 05/05/2024. Valor Total estimado: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, seiscentos reais).
Assinatura: 02/05/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:0397A790

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO N° 003/2023

Extrato do contrato nº 041/2023 – Processo Administrativo n° 034/2023 – Inexigibilidade Nº 003/2023 - Credenciamento n° 003/2023 de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na realização de Plantões Médicos no Pronto Atendimento de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa ATUALIS EMPREENDIMENTOS LTDA. Vigência: 12 meses, a partir de 05/05/2023 até 05/05/2024. Valor Total estimado: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Assinatura: 02/05/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:5BAB5A00

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

extrato de termo aditivo contratual.
segundo termo aditivo ao contrato Nº 022/2022 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 TIPO:TÉCNICA E PREÇO. ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE – E SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.231.343/0001-74, QUALIFICADOS NO TERMO DE CONTRATO EM EPÍGRAFE, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA, O CONTRATO FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E PASSA A VIGORAR DE 10 DE JUNHO DE 2023 A 09 DE JUNHO DE 2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO ADITIVO. BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

IPATINGA/MG, 07 DE JUNHO DE 2023.

MARCIO LIMA DE PAULA –
Presidente do CONSAÙDE.

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:4D738F80

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
PORTARIA 21/2023

PORTARIA Nº21/2023
De 05 de junho de 2023

Designa médico veterinário responsável técnico pela inspeção permanente como substituto em estabelecimento de abate registrado no Serviço de Inspeção Municipal e determina outras providências.

O Presidente do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Federal 10.468/2020 e nas Portarias e Resoluções pertinentes ao SIM-CONSMEPI, RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora MARCELA LINHARES LORENZE LIMA inscrita no CRMV/MG sob o Nº 11.049, para atuar como Médica Veterinária habilitada, responsável pela inspeção permanente em abate, como substituta sempre que se fizer necessário, nos estabelecimentos FRIGORÍFICO MILLENIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e AVELÂNDIA LTDA inscritos, respectivamente, nos CNPJ sob os números 03.910.351/0001-28 e 16.801.508/0003-90, localizados no município de Itabira e registrados no SIM-CONSMEPI sob os números 001 e 013 – Itabira.

Parágrafo Único: As atividades de inspeção permanente ante-mortem e post-mortem desenvolvidas pelo servidor, obedecerão ao disposto no Decreto Federal 10.468/2020 e na Portaria 08/2021 do CONSMEPI.

Art.2º- É de responsabilidade dos estabelecimentos agroindustriais, a implantação e implementação dos Programas de Autocontrole devendo seguir as normas e regulamentos técnicos pertinentes.

Art.3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 05 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente

Publicado por:
Marilda Crispim Santiago
Código Identificador:58390867

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO 008/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS/MG

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO 008/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERROS/MG.
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados aos custos administrativos e de gestão associada dos seguintes serviços de: **Compras e Licitações Compartilhadas; Serviços de Inspeção Municipal.**
VALOR: R$ 75.558,50 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:9D890E69

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 020/2023 - MUNICÍPIO DE SEM PEIXE/MG

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEM PEIXE/MG
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados aos custos administrativos e de gestão associada dos seguintes serviços de: **Manutenção dos serviços do Castra móvel; Compras e Licitações Compartilhadas; Serviços de Inspeção Municipal**
VALOR: R$ 36.829,68 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 08/05/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:03AB9409

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
APOSTILAMENTO Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - CONTRATO Nº 012/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

Processo Licitatório nº 022/2022
Pregão Presencial nº 005/2022
Número do Contrato: 012/2022.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09.
Objeto: Reajuste de preços do contrato n° 012/2022, celebrado com SH3 INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.264.892/0001-09, com base no índice INPC de 3,83%. Valor Mensal: R$ 1.245,96 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Valor Global: R$ 14.951,52(quatorze mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:F306E4A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL ARISMIG INICIARÁ NESTA QUARTA (14/06/23) A CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE REAJUSTE TARIFÁRIO DO SAAE DE LAMBARI/MG

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARISMIG) INICIARÁ NESTA QUARTA (14/06/23) A CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE REAJUSTE TARIFÁRIO DO SAAE DE LAMBARI/MG

A *Consulta Pública nº 006/2023 – "Nota Técnica Nº 006/2023: atualização das tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e dos outros preços públicos do SAAE do Município de Lambari/MG"*, tem a **finalidade de receber contribuições dos usuários dos serviços prestados** no município. As contribuições poderão ser realizadas por meio do formulário *on-line* que será disponibilizado, juntamente com toda a documentação utilizada no estudo, no site da ARISMIG, no link: https://arismig.mg.gov.br/regulacao-e-fiscalizacao/controle-social

Por favor, para o preenchimento do formulário *on-line* observe as instruções abaixo:
A leitura da nota técnica deve ser realizada previamente, podendo ser analisada também a documentação utilizada para elaboração da referida nota.
Preencha todos os campos do formulário *on-line* durante o período em que a consulta pública estiver aberta ao recebimento de contribuições.
Período: 14 a 25 de junho de 2023, em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Federal nº 7217, de 2010.
As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem pelo formulário on-line, não serão consideradas.
A sua participação é muito importante para a transparência do processo.

Roteiro de instruções para consulta pública:
A participação no procedimento de consulta pública far-se-á mediante identificação dos interessados e utilização de formulário próprio.
Todas contribuições recebidas serão examinadas pela ARISMIG, responsável pela *Consulta Pública nº 006/2023 – "Nota Técnica Nº 006/2023: atualização das tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e dos outros preços públicos do SAAE do Município de Lambari/MG",* a qual pulicará relatório de consulta pública posteriormente.

Obrigada pela sua participação!

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:32BED54E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL ARISMIG INICIARÁ NESTA QUARTA (14/06/23) A CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE REAJUSTE TARIFÁRIO DO SAAE DE TRÊS PONTAS/MG

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARISMIG) INICIARÁ NESTA QUARTA (14/06/23) A CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE REAJUSTE TARIFÁRIO DO SAAE DE TRÊS PONTAS/MG

A *Consulta Pública nº 007/2023 – "Nota Técnica Nº 007/2023: atualização das tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e dos outros preços públicos do SAAE do Município de Três Pontas/MG"*, tem a **finalidade de receber contribuições dos usuários dos serviços prestados** no município. As contribuições poderão ser realizadas por meio do formulário *on-line* que será disponibilizado, juntamente com toda a documentação utilizada no estudo, no site da ARISMIG, no link: https://arismig.mg.gov.br/regulacao-e-fiscalizacao/controle-social

Por favor, para o preenchimento do formulário *on-line* observe as instruções abaixo:
A leitura da nota técnica deve ser realizada previamente, podendo ser analisada também a documentação utilizada para elaboração da referida nota.
Preencha todos os campos do formulário *on-line* durante o período em que a consulta pública estiver aberta ao recebimento de contribuições.
Período: 14 a 25 de junho de 2023, em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Federal nº 7217, de 2010.
As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem pelo formulário on-line, não serão consideradas.
A sua participação é muito importante para a transparência do processo.

Roteiro de instruções para consulta pública:
A participação no procedimento de consulta pública far-se-á mediante identificação dos interessados e utilização de formulário próprio.
Todas contribuições recebidas serão examinadas pela ARISMIG, responsável pela *Consulta Pública nº 007/2023 – "Nota Técnica Nº 007/2023: atualização das tarifas dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e dos outros preços públicos do SAAE do Município de Três Pontas/MG",* a qual pulicará relatório de consulta pública posteriormente.

Obrigada pela sua participação!

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:79B94686

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022

Processo Licitatório Nº 018/2022
Modalidade: Dispensa nº 11/2022

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL**
CNPJ nº 26579777000308

Objeto: Prorrogação da contratação de empresa especializada em fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da **CONTRATANTE**.

Valor do Contrato: R$ 2.163,60 (Dois Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta centavos)

Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:4EB7A6D6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022

Processo Licitatório Nº007/2022
Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2022

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **CLÍNICA MÉDICA SAGRADA FAMÍLIA LTDA**
CNPJ nº 21.437.399/0001-42

Objeto: Prorrogação do contrato que tem como objeto **CREDENCIAMENTO** PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSE OFTALMOLÓGICAS, DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Valor do Contrato: R$ 1.312.508,80 (um milhão trezentos e doze mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

Assinatura: 04 de abril de 2023

Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:15A5C87E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022

Processo Licitatório Nº007/2022
Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2022

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **GJO COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA**
CNPJ nº 25.294.299/0001-65

Objeto: Prorrogação do contrato que tem como objeto **CREDENCIAMENTO** PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNOSE OFTALMOLÓGICAS, DESTINADOS A ATENDER

OS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Valor do Contrato: R$ 4.493.038,32 (quatro milhões quatrocentos e noventa e três mil e trinta e oito reais e trinta e dois centavos

Assinatura: 04 de abril de 2023
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:4FF94C54

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022

Processo Licitatório N º062/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2022

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
CNPJ: 30.019.425/0001-03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES
NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 1.403.720,00 (um milhão quatrocentos e três mil setecentos e vinte reais).

Data de assinatura: 25 de maio de 2022

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:10A716CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI. EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO n° 107/2013, CAROLINA TESSAROLO ZERBINI, valor 32.760,00, vigência 20/04/2023 a 19/04/2024 oriundo da Dispensa nº 007/2023. **CREDENCIAMENTO nº 004/2023** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE Contrato nº 108/2023 ANGELA PINHEIRO CHAGAS valor R$ 650,00 vigência de 16/03/2024 a 16/03/2025. **DISPENSA N° 009/2023** para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS DO CISMEPI, Contrato nº 109/2023 Eugenio Duarte valor R$ 72.000,00, vigência de 12/05/2023 a 11/05/2026. **CREDENCIAMENTO n° 018/2023** para .PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE CATAS ALTAS, SANTA BÁRBARA, ITABIRA E BARÃO DE COCAIS, CONTRATO nº 110/2023 CLÍNICA DE RADIOLOGIA MÉDICA – ME valor R$ 56.250,00 vigência de 31/05/2023 a 30/05/2024, CONTRATO n° 111/2023 MULTICLIN-CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS valor 133.420,00 vigência de 31/05/2023 a 30/05/2024 e CONTRATO nº 112/2023 CLINICA FISIOMEDICI LTDA valor R$ 56.250,00 vigência de 31/05/2023 a 30/05/2024.

João Monlevade, 07 de maio de 2023.

IASMIM TEIXEIRA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:ABC5B713

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

CIMPLA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA 31ª ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº05/2023 CREDENCIAMENTO Nº04/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, ratifica a 31ª **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº05/2023 CREDENCIAMENTO Nº04/2023,** que no dia 06de junhode 2023 foi atestado a entrega , da documentação de habilitação e qualificação referente ao Processo nº 013/2023, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO (S/ OPERADOR) E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO (C/ OPERADOR) DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS,**pela(s) seguinte(s) empresa(s):**C.R.A TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 50.915.273/0001-34**, havendo sido constatada a regularidade legal dos documentos e assinatura do **Termo de Adesão ao Credenciamento** em 07/06/2023. Credenciamento aberto até dia 28/03/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Presidente do CIMPLA.

Publicado por:
Vanessa Rabelo
Código Identificador:7201EE60

CIMPLA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA 32ª ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº05/2023 CREDENCIAMENTO Nº04/2023

APresidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, ratifica a 32ª **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº05/2023 CREDENCIAMENTO Nº04/2023,** que no dia 06de junhode 2023 foi atestado a entrega , da documentação de habilitação e qualificação referente ao Processo nº 013/2023, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO (S/ OPERADOR) E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO (C/ OPERADOR) DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS,**pela(s) seguinte(s) empresa(s):**WEIG HENRIQUE SIMÕES, CNPJ: 50.228.796/0001-02**, havendo sido constatada a regularidade legal dos documentos e assinatura do **Termo de Adesão ao Credenciamento** em 07/06/2023. Credenciamento aberto até dia 28/03/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Presidente do CIMPLA.

Publicado por:
Vanessa Rabelo
Código Identificador:6D3ED1B6

CIMPLA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 16/2023 -PREGAO PRESENCIAL 004/2023 - ATA 03/2023

A presidente do cimpla, no uso de suas atribuições, resolve:
homologar o processo licitatório nº 016/2023, pregão 0004/2023 , ata de registro 003/2023 nos seguintes termos: modalidade: pregão presencial para registro de preço.- Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E NOS PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), INCLUINDO LICENÇA DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MONITORAM ENTO DE VIAGENS, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

.- Proponente(s) Vencedora(s): Global Brain Telemedicina Inteligência Artificial LTDA cnpj; 33.709.514/0001-70 , total: R$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais).

Araxá, 05 de junho de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES,
Presidente do CIMPLA.

Publicado por:
Vanessa Rabelo
Código Identificador:13B4ED85

CIMPLA
PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do CIMPLA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, sobretudo tendo em vista o disposto em Contrato de Consórcio e em Estatuto;
considerando o disposto nos itens 13.15 a 13.17 do Edital de Licitação do Processo Administrativo nº 017/2023, Pregão Presencial nº 005/2023 do CIMPLA;
considerando que a empresa PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA foi declarada vencedora do Processo Licitatório nº 017/2023 do CIMPLA;considerando que constou da Ata da Sessão Pública de Licitação de 06/06/2023 que a realização da Prova de Conceito dar-se-á no dia 07/06/2023, presente data; **RESOLVE: Art. 1°.** Fica instaurada Comissão Técnica Temporária a fim de, exclusivamente, promover prova de conceito conforme os itens 13.15 a 13.17 do Edital do Pregão Presencial nº 005/2023, Processo Licitatório nº 017/2023 do CIMPLA.Parágrafo Único. A Comissão deverá aferir se a vencedora provisória, ofertante da melhor proposta, cumpre com os requisitos de especificações e funcionalidade detalhados em termo de referência (anexo I) constante do Processo Licitatório nº 017/2023, Pregão Presencial nº 005/2023 do CIMPLA. **Art. 2º.** Ficam nomeados os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Técnica instituído por este ato normativo:
Jander Vieira Pontes – Setor de Contabilidade do CIMPLA;
Maria Aparecida Rios – Setor Jurídico do CIMPLA;
Thomaz Assunção Madruga – Diretor Executivo do CIMPLA. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 07 de junho de 2023 /

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Presidente do CIMPLA /
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá.

Publicado por:
Vanessa Rabelo
Código Identificador:FCB50668

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PORTARIA Nº 009/2023, 07 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 009/2023, 07 de junho de 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAMENTO ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDO REFERENTE ÀS AMOSTRAS DOS ITENS ALUSIVOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 027/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2023, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.

Eduardo Rabelo Fonseca, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado nos municípios, Estatuto deste Consórcio e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear membros para formação da Comissão que irá acompanhar, analisar e emitir laudo referente à apresentação de amostras dos itens alusivos ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 027/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2023,** que foram apresentados/protocolados pelas empresas declaradas vencedoras no certame, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, materiais permanentes e brinquedos, buscando atender às necessidades do CODANORTE e aos municípios consorciados ao CODANORTE.

§1º - Ficam nomeados como membros efetivos:

PRESIDENTE – JOÃO MANOEL RIBEIRO – portador do CPF: 667.015.036-91

SECRETÁRIA – ROSIVÂNIA NASCIMENTO NUNES – portadora do CPF: 117.161.156-04;

MEMBRO - PATRÍCIA APARECIDA SOARES MENDES, portadora do CPF nº 064.698.186-25;

MEMBRO – LUIZ CARLOS MAIA E SILVA, portador do CPF 537.379.466-04;

Artigo 2º - O Laudo deverá ser apresentado no prazo máximo de 05(cinco) dias após a análise das amostras.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de junho de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário;
Artigo 4º - Para efeito de publicidade, esta portaria será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, Diário Oficial do CODANORTE e no site Oficial do CODANORTE.

Montes Claros/MG, 07 de junho de 2023.

EDUARDO RABELO FONSECA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:60EE877A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, CNPJ n° 19.031.366/0001-56, torna público o terceiro termo aditivo, assinado em 06/06/2023, ao Contrato n° 05/2021, para reequilíbrio econômico-financeiro referente ao preço da tonelada operada no contrato firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, CNPJ 19.031.366/0001-56 e IR NOVATEC AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 03.541.167/0001-58, oriundo do PROCESSO 007/2021, CONCORRÊNCIA 003/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI. Base Legal: Lei 8.666/1993, art 65, inc II, parágrafo 8°, e artigo 57, inc II. O valor de R$ 156,61 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) por tonelada, perfazendo o valor estimado do contrato de R$ 861.355,00 (oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) até o término da vigência em 02/11/2023. Publicado extrato no site: www.consorciopublicointegrado.com.br.

JOSÉ LUIS DE FIGUEIREDO
Presidente do CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:5673C42E

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – O DMAES de Ponte Nova/MG torna público a REABERTURA DO PREGÃO QUE SE ENCONTRAVA SUSPENSO E A 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 020/2023, PREGÃO Nº 020/2023, ELETRÔNICO, PROCESSO Nº 028/2023. Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia para aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (asfalto quente), com material e mão de obra incluso, a ser aplicado no Município de Ponte Nova/MG, em locais indicados pelo DMAES, conforme demanda. Fica retificado o Edital com a supressão da alínea c da cláusula 11.7.4 do Edital e alteração do Item 3 - Especificação Detalhada do Serviço do Memorial Descritivo, com a republicação e reabertura dos prazos. Demais informações encontram-se no Edital Retificado, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, endereço supracitado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 28/06/2023. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede Administrativa do DMAES. A Sessão do Pregão poderá durar mais de um dia ou vários dias, consecutivos ou não, definidos à critério do Pregoeira e os participantes deverão estar logados durante toda a Sessão. O licitante participante deverá responder sempre que convocado ao chat ou para o envio de anexo, sob pena de não aceitação da proposta ou inabilitação.

Ponte Nova (MG), 06/06/2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES/
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:4FEA2AA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 024/2023

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 23/06/2023 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 054/2023, na modalidade pregão presencial nº 024/2023. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de limpeza (roçado com trator) em lotes e nas vias urbanas do município, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:43E98296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS 001/2023

O Município de Água Comprida / MG, por meio da Comissão Permanente de Licitações devidamente designado pelo Decreto Municipal 005/2023 comunica que o processo licitatório número 019.04/2023 – **Tomada de Preços 001/2023,** tendo como **objeto** contratação de empresa de engenharia para serviço de reforma da UBS - Centro Municipal de Saúde Alonso Ferreira dos Santos conforme solicitação do Departamento de Saúde, foi considerado **DESERTO**, ou seja, não houve o comparecimento de nenhuma empresa interessada no certame na sessão do dia 05 de junho de 2023.

Água Comprida / MG, 07 de junho de 2023.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B266BBDD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Eclipse Assessoria em Rede e Computadores. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/06/2023 até 31/05/2024. **Data da assinatura**: 26/05/2023. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal e Fábio Oliveira de Almeida, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 005/2021

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C2E9ADF0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Telefônica Brasil S.A. (Vivo), inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 15/05/2023 até 15/05/2024. **Data da assinatura**: 15/05/2023. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, Alex Eduardo de Freitas e Fábio Marques de Souza Levorin, representantes legais. **Processo**: Pregão eletrônico 001/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:F3083ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41/2023 - CMDCA

DECRETO N° 41 DE 07 JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS PARA O BIÊNIO 2023 A 2025".

O Prefeito de Alvorada de Minas, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município
DECRETA:
Art. 1°Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, de acordo coma a Lei Municipal 775/2011 de 18 de abril de 2011:
I PODER PÚBLICO:
Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Edilélia Aparecida de Oliveira Suplente: Edivânia Aparecida Braz
Secretaria de Educação Titular: Joelma Miranda da Silva Fontoura Suplente: Auriete dos Passos Moreira
Secretaria de Saúde Titular: Fabrícia Emanuele da Silva Passos Suplente: Sidiclei Dias de Almeida
Secretaria de Administração Titular: Adeilde Faustino da Cruz Suplente Raiane Pimenta Simões
II DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Mônica Davi Coelho Costa Suplente: Antônia Maria Pereira
Titular: Adinei de Assis Suplente: Jorgiana Alves dos Santos
Titular: Gleiciney Edno Araújo Suplente: Adenilson Generoso de Oliviera
Titular: Fabiana dos Reis Mota Suplente: Feliciana de Assis Marques
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 07 de junho de 2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:7AF66C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90

PORTARIA Nº 90, DE 31 DE MAIO DE 2023

EXONERA OCUPANTE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1°: Exonerar, a servidora Sr **GLERINELIA MARIA GONÇALVES**, portadora do RG M-7.978.393 inscrito no CPF sob nº 477.865.156.-15 do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** admitida em 01/02/1982, em razão da sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:946CD542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2023

PORTARIA Nº 91 DE 01 DE JUNHO DE 2023

EXONERA O SR. WARLEY LUCIANO COSTA GOMES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA ECONOMIA E GOVERNO e dá outras providências.
.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1°: Exonerar o Sr. WARLEY LUCIANO COSTA GOMES, portador do CPF nº nº 058.068.866-62, RG. MG-7.62299, do cargo de Secretário Municipal de Fazenda Economia e Governo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:78F25DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2023

PORTARIA Nº 92 DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA A SRA. AURIETE DOS PASSOS MOREIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. AURIETE DOS PASSOS MOREIRA, portadora do CPF nº 048.831.776-29, RG. MG-8.420.989, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RETIRO DO LIMOEIRO, nos termos do Decreto nº 12 de 16 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:C00AE57C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93/2023

PORTARIA Nº 93 DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA A SRA. GESILENE ROSA DE JESUS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. GESILENE ROSA DE JESUS, portadora do CPF nº 960.863.606-00, RG. MG-5.933.519, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA – ROCINHA/ARRUDAS, nos termos do Decreto nº 12 de 16 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:8F475AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94/2023

PORTARIA Nº 94 DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA A SRA. DAYANE RODRIGUES SIMÕES DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. DAYANE RODRIGUES SIMÕES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 135.891.356-03, RG. MG-19.886-971, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CMEI RAIO DE SOL, nos termos do Decreto nº 12 de 16 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:7C79A4B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2023

PORTARIA Nº 95 DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA A SRA. TERESINHA APARECIDA ALEXANDRINA DA LOMBA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. TERESINHA APARECIDA ALEXANDRINA DA LOMBA, portadora do CPF nº 097.636.266-09, RG. MG-14.557.509, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSE DE JASSEM, nos termos do Decreto nº 12 de 16 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:D15477EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2023

PORTARIA Nº 98 DE 06 DE JUNHO DE 2023

EXONERA O SR. WANDERSON WAGNER COSTA GOMES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES e dá outras providências.

.
O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art.1°: Exonerar o Sr. WANDERSON WAGNER COSTA GOMES, portador do CPF nº nº 077.826.056-95, RG. MG-14.778.501, do cargo de Secretário Municipal de Transportes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:7B3ED5EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2023

PORTARIA Nº 99 DE 07 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA O SR. WANDERSON WAGNER COSTA GOMES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, ECONOMIA E GOVERNO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. WANDERSON WAGNER COSTA GOMES, portador a do CPF nº 077.826.056-95, RG. MG-14.778.501, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, ECONOMIA E GOVERNO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:903C64AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2023

PORTARIA Nº 100 DE 07 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA O SR. WALNEI JUNIOR SILVA COSTA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. WALNEI JUNIOR SILVA COSTA, portador do CPF nº 058.024.736-81, RG. MG-12.366.626, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:04AFDB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2023

PORTARIA Nº 88 DE 01 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA SRA. JORGE CHAVES COTRIM PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear através desta Portaria, o Sr. JORGE CHAVES COTRIM, portador a do CPF nº 031.734.426-95, RG. MG-10.037.609, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:21BEA2FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/2023

PORTARIA Nº. 87, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia sob a presidência do primeiro, a **Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis**, visando à aquisição ou locação, composta dos seguintes membros:

- EDIVAN SILVA SOARES
- DIEGO BARBOSA MARQUES
- CASSIA FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA
- GLEICINEY EDNO GONCALVES ARAUJO

Art. 2º - Os membros da Comissão farão sempre que necessário, visitas em conjunto ao local do imóvel que será avaliado e se reunirá para definir o valor do imóvel através de relatório assinado por todos os membros, considerando todos os aspectos do local, acesso, vizinhança, valor do IPTU e condições físicas do imóvel.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 24 de abril de 2023

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:2F244CD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2023

PORTARIA Nº 85 DE 29 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA A SRA. SABRINA APARECIDA SANTOS AGUIAR PARA EXERCER O CARGO DE PRIOVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear através desta Portaria, a Sra. SABRINA APARECIDA SANTOS AGUIAR, portadora do CPF nº 116.819.466-02, RG. MG-18.734.452, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA CMEI - SONHO DE CRIANÇA, nos termos do Decreto nº 12 de 16 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:650E10BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/2023

PORTARIA Nº 84, DE 31 DE MARÇO DE 2023

EXONERA OCUPANTE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1°: Exonerar, a servidora Sr **LUCIA MARIA RODRIGUES HORTA**, portadora do RG MG 5.913.796 inscrito no CPF sob nº 915.959.596-53 do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** admitida em 16/02/1987, em razão da sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:E5034D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83/2023

PORTARIA Nº 83, 01 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA A SRA. MARIA FLAVIA NUNES MESQUITA ARAUJO COSTA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURIDICO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia a Sra MARIA FLAVIA NUNES MESQUITA ARAUJO COSTA, portadora do CPF nº 122.210.086-00, RG MG-15.983.243, para exercer o cargo de ASSESSOR JURIDICO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:09D971D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2023

PORTARIA Nº 82 DE 31 DE MARÇO DE 2023

EXONERA A SRA. THATIELLE NELIA LOPES DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR JURIDICO e dá outras providências.

.
O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1°: Exonerar a Sra. THATIELLE NELIA LOPES DA SILVA, portadora do CPF nº 057.199.116-50, RG. MG-13.176-176, do cargo de ASSESSOR JURIDICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:124285D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI AVISO DE LICITAÇÃO PAL 059/2023 PP 010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 059/2023 PP 010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO "KIAU FOLIA 2023" NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, A REALIZAR-SE NOS DIAS, 21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2023, COM FORNECIMENTO DE TODA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE- OBRA, E TODO MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO EVENTO, MEDIANTE OUTORGA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ABADÁS, CAMAROTES, PATROCÍNIOS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BARES. ABERTURA. 26/06/2023 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 17:30 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A9611571

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 051/2023 TP09/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 29/05/2023 EXTRATO DE CONTRATO , EM DECORRÊNCIA DO PAL 051/2023 TP N° 09/2023. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO, NAS AVENIDAS NAGIB ZAITER TANURE E AMARO JOSÉ DO CARMO NO BAIRRO JK, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023–CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA -** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 183.847,07(CENTO E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E

QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 04(QUATRO) MÊS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FE49296D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2022 PAL 072/2022 IL 08/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 22/05/2023, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2022 **LABEL - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BETÂNIA LTDA-EPP** EM DECORRÊNCIA DO PAL 072/2022 IL 08/2022, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS PARA CELEBRAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS EM LOCAL PRÓPRIO OU INDICADO PELO MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. ALTERA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO SUBCLÁUSULA 4.1, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 087/2022, CUJO VENCIMENTO ESTA PREVISTO PARA 03/07/2023, PASSANDO A SUA VIGÊNCIA PARA 02/02/2024, ALTERA A CLAUSULA 1.1,AUMENTANDO A QUANTIDADE DOS ITENS: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163.164;165;166;167;168;169;170;171;172;173;174;175;176;177;178;179;180;181;182;183;184;185;186;187;188;189;190;191;192;193; ALTERA A CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, SUBCLÁUSULA 11.1, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023 SERÁ **00500310302550520653390390000 F1500 Fonte 1002.**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1C8AD84A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2022 PAL 072/2022 IL 08/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 22/05/2023, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2022 **LABORATÓRIO CLINICO SÃO LUCAS EIRELI** EM DECORRÊNCIA DO PAL 072/2022 IL 08/2022, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS PARA CELEBRAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS EM LOCAL PRÓPRIO OU INDICADO PELO MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. ALTERA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO SUBCLÁUSULA 4.1, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 088/2022, CUJO VENCIMENTO ESTA PREVISTO PARA 03/07/2023, PASSANDO A SUA VIGÊNCIA PARA 02/02/2024, ALTERA A CLAUSULA 1.1,AUMENTANDO A QUANTIDADE DOS ITENS: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163. 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 193; ALTERA A CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, SUBCLÁUSULA 11.1, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023 SERÁ **00500310302550520653390390000 F1500 Fonte 1002.**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B6241996

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2022 PAL 072/2022 IL 08/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 22/05/2023, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2022 **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CLARA DO VALE LTDA** EM DECORRÊNCIA DO PAL 072/2022 IL 08/2022, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS PARA CELEBRAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS EM LOCAL PRÓPRIO OU INDICADO PELO MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. ALTERA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO SUBCLÁUSULA 4.1, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 089/2022, CUJO VENCIMENTO ESTA PREVISTO PARA 03/07/2023, PASSANDO A SUA VIGÊNCIA PARA 02/02/2024, ALTERA A CLÁUSULA 1.1, AUMENTANDO A QUANTIDADE DOS ITENS: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163. 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 193; ALTERA A CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, SUBCLÁUSULA 11.1, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023 SERÁ **00500310302550520653390390000 F1500 Fonte 1002.**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6444C77B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
CREDENCIAMENTO 003/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especialidade em Psiquiatria para atendimento nos CAPS I, II e AD II Pediatria para atendimento nas UBS Zona Rural e Urbana do município de Araçuaí/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação via credenciamento das empresas conforme segue abaixo:

Serviços Medicos Carmo Peixoto - CNPJ: 15.682.208/0001-05

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid	V. Mensal	V. Total 12 (doze) meses
01	Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviço médico em Especialista em Psiquiatria para atendimento no CAPS AD II.	12	Meses	R$14.000,00	R$168.000,00
02	Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviço médico em Especialista em Psiquiatria para atendimento no CAPS II.	12	Meses	R$14.000,00	R$168.000,00

Luma Coelho Serviços Medicos Ltda - CNPJ: 41.075.175/0001-45

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Unid	V. Mensal	V. Total 12 (doze) meses
03	Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviço médico em Especialista em Psiquiatria para atendimento no CAPS I.	12	Meses	R$25.000,00	R$300.000,00

Autorizo o credenciamento das habilitadas para a prestação dos serviços médicos.

Araçuaí – MG, 07 de junho de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:E7498B48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 PAL 045/2022 PP 09/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 10/05/2023, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 COM A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022. FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA, SUBITEM 3.1.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 062/2022, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 06 DE JUNHO DE 2023, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 06 DE JUNHO DE 2024. ALTERA A CLÁUSULA 3.2, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$34.500,00(TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R$ 69.000,00(SESSENTA E NOVE MIL REAIS), SENDO QUE O VALOR A SER PAGO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 SERÁ DE R$34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F7F964BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 361.746/23

PREÂMBULO

I - PARTES:
I.1- AGENTE FINANCEIRO: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG, instituição financeira pública, inscrito no CNPJ/MF nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua da Bahia, 1600, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominado BDMG.

I.2- BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO ARAÚJOS , CNPJ 18.300.996/0001-16, com sede em Araújos/MG, na Avenida PRIMEIRO DE JANEIRO, 1748, , CEP 35603-000 , neste ato representado por seu prefeito(a) municipal, autorizado(a), na forma da lei, a contratar esta operação de financiamento.

II - DADOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO:	
II. 1 - VALOR DO FINANCIAMENTO:	R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
II.2 - FINALIDADE:	Financiamento de obras na rodovia denominada pela lei municipal nº 1007 de 28 de março de 2013, como Rodovia Frei Ambrósio, estrada EEA-010, que liga o município de Araújos a BR-262
II.3 - DATA DE VENCIMENTO:	10/03/2028
II.4 - CARÊNCIA - PRAZO - COMPORTAMENTO DOS ENCARGOS:	3 (três) Mês(es) Cobrado mensalmente
II.5 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:	SAC
II.6 - AMORTIZAÇÃO: (PRINCIPAL + ENCARGOS)	No. de parcelas de amortização: 54 (cinquenta e quatro) parcelas mensais Vencimento da primeira parcela: 10/10/2023 Vencimento da última parcela: 10/03/2028
II.7 - CONTRAPARTIDA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO BENEFICIÁRIO:	R$ 0,00 ( )
II.8 - PRAÇA DE PAGAMENTO:	Belo Horizonte - MG
II.9 - JUROS REMUNERATÓRIOS:	Juros remuneratórios à taxa efetiva de 6,5 % ao ano, equivalente a 0,5262 % ao mês, calculados conforme a cláusula ENCARGOS FINANCEIROS
II.10 - TARIFA DE ANÁLISE DE CRÉDITO:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
II.11 - VALOR MÁXIMO DA TARIFA DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
II.12 - ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO:	

GERALDO MAGELA DA SILVA: 99567709653

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.07 10:05:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

1/14

II.12.1 - CORREÇÃO MONETÁRIA:	Mesmo índice de correção previsto para o período de adimplemento ou IPCA, caso os juros sejam fixos no período de adimplemento, observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO
II.12.2 - JUROS REMUNERATÓRIOS:	Mesmos juros remuneratórios previstos para o período de adimplemento
II.12.3 - JUROS MORATÓRIOS:	1% (um por cento) ao mês, observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO
II.12.4 - MULTA:	2%(dois por cento), observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

DISPONIBILIDADE: O BENEFICIÁRIO declara-se ciente de que os recursos serão liberados, respeitadas as disponibilidades de recursos do BDMG e após cumpridas as condições previstas na cláusula CONDIÇÕES GERAIS PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO FINANCIAMENTO.

PRAZO DE CARÊNCIA: O prazo de carência deste CONTRATO é aquele previsto no PREÂMBULO, e será contado a partir do dia 10 subsequente à data de celebração deste CONTRATO.

FORMA DE PAGAMENTO: O BENEFICIÁRIO obriga-se a pagar a dívida relativa a este CONTRATO parceladamente, obedecendo o número de parcelas e a periodicidade de amortização previstos no PREÂMBULO. Cada uma das parcelas de amortização terá o valor correspondente ao valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira e a última prestações nas datas indicadas no PREÂMBULO deste CONTRATO.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS: O valor total deste financiamento deverá ser utilizado pelo BENEFICIÁRIO no prazo de 6 (seis) meses, contados do fim do prazo de CARÊNCIA, sendo

facultado ao BDMG, a seu critério, estender o prazo de utilização, mediante solicitação prévia do BENEFICIÁRIO.

GARANTIA: Para segurança e garantia deste CONTRATO são dadas ao BDMG, em caráter irrevogável e irretratável, a vinculação das receitas de transferências relativas ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS em montante suficiente para o pagamento do principal da dívida e encargos decorrentes, de que é depositário o Banco do Brasil, doravante denominado Banco Depositário.

Parágrafo Primeiro: Para cumprimento das obrigações ora assumidas, o BENEFICIÁRIO nomeia e constitui o BDMG seu mandatário, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 684 do Código Civil Brasileiro, para, enquanto não liquidada a dívida e no caso de inadimplemento de suas obrigações, receber diretamente das fontes pagadoras das receitas dadas em garantia, montante de

GERALDO MAGELA DA SILVA: 99567709653

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.07 10:05:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

2/14

recursos suficientes para o pagamento do principal da dívida e encargos decorrentes; podendo, para este fim, o BDMG, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Parágrafo Segundo: O BDMG poderá, a seu exclusivo critério, na condição de mandatário do BENEFICIÁRIO, promover o recebimento de qualquer importância devida, mediante simples apresentação dos recibos correspondentes às prestações do principal, correção monetária, juros e multa, que o BENEFICIÁRIO reconhece antecipadamente como comprovantes hábeis, líquidos e certos de sua dívida, sendo válido o mandato em relação a tributos ou transferências correntes e de capital que, na vigência deste CONTRATO, venham a substituir ou completar as receitas provenientes das receitas oriundas do ICMS.

Parágrafo Terceiro: Caso seja necessária a alteração do Banco Depositário das receitas dadas em garantia neste CONTRATO, o BENEFICIÁRIO obriga-se a: (i) comunicar por escrito esse fato previamente ao BDMG, encaminhando ao BDMG novo mandato para que este possa promover junto ao novo Banco Depositário o recebimento das importâncias devidas, conforme disposto nos parágrafos anteriores; (ii) comprovar ao BDMG a notificação ao novo Banco Depositário sobre a garantia constituída em favor do BDMG neste CONTRATO, conforme modelo fornecido pelo BDMG, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado deste CONTRATO.

Parágrafo Quarto: Caso as quantias sejam insuficientes para o atendimento dos compromissos garantidos, o BENEFICIÁRIO pagará as obrigações assumidas neste ato com recursos provenientes de outras fontes orçamentárias suficientes para o pagamento do principal da dívida e encargos decorrentes.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: O BENEFICIÁRIO declara que o BDMG não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do BENEFICIÁRIO nos procedimentos licitatórios, estando o BDMG isento de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.

Parágrafo único: O BENEFICIÁRIO obriga-se a ressarcir e ou indenizar o BDMG e/ou seus empregados por qualquer perda ou dano resultante de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem, bem como por qualquer quantia que o venha a ser compelido a pagar em virtude de decisão judicial ou de procedimento administrativo ou de arbitragem que, de qualquer forma, a autoridade responsável entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do BENEFICIÁRIO relativos à finalidade deste CONTRATO.

ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre o saldo devedor incidirão os seguintes encargos financeiros: Juros remuneratórios definidos no PREÂMBULO, acima da meta da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), para títulos federais, base 252 dias úteis.

Parágrafo Primeiro - Caso a Selic seja extinta ou não seja divulgado o seu índice por mais de 30 dias, pela superveniência de norma legal ou regulamentar, não podendo mais ser utilizada como referência para composição dos Encargos Financeiros, na mesma data de extinção da Selic ou do impedimento de sua utilização, passará a ser utilizado o indicador que for fixado pelo Governo Federal para substituição da Selic ou, na falta deste, por outro índice de credibilidade e reconhecimento público que preserve o valor

GERALDO MAGELA DA SILVA: 99567709653

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GERALDO MAGELA DA SILVA: 99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.07 10:09:04-03'00'

3/14

real da operação.

Parágrafo Segundo - Durante o período de carência, os ENCARGOS FINANCEIROS previstos no *caput* serão cobrados na periodicidade indicada no PREÂMBULO, durante o período de amortização, serão pagos juntamente com as prestações de amortização do principal,observando o disposto na cláusula FORMA DE PAGAMENTO, nos respectivos vencimentos e na liquidação da dívida.

DESPESAS: O BENEFICIÁRIO, como condição para liberação dos recursos, autoriza o BDMG a descontar, no ato da primeira liberação dos recursos, o valor correspondente à TARIFA DE ANÁLISE DE CRÉDITO prevista no PREÂMBULO deste CONTRATO.

RESSARCIMENTOS: : Fica o BDMG, desde já, prévia e expressamente autorizado pelo BENEFICIÁRIO a realizar despesas com serviços de terceiros pertinentes ao objeto deste CONTRATO, tais como custos com cobranças, custas cartoriais, ou outros gastos de responsabilidade do BENEFICIÁRIO, necessários para o fiel cumprimento do disposto neste CONTRATO e/ou na legislação aplicável.

Parágrafo único: O BENEFICIÁRIO obriga-se a ressarcir tais despesas ao BDMG, tão logo a respectiva cobrança lhe seja apresentada.

CERTIDÕES: Foram apresentados pelo BENEFICIÁRIO, por meio do BDMG DIGITAL, os seguintes documentos, com validade nesta data:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União (CND), negativa ou positiva com efeitos de negativa;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
Certidão Estadual de Débitos Tributários (CDT-MG), negativa ou positiva com efeitos de negativa.

CONDIÇÕES RESOLUTIVAS: O BENEFICIÁRIO deverá entregar ao BDMG, no prazo de até 30 (trinta) dias da celebração deste CONTRATO, os seguintes documentos, sob pena de resolução do CONTRATO:

01 (uma) via do presente CONTRATO devidamente assinado digitalmente utilizando certificado digital ICP-BRASIL, acompanhada da cópia da publicação de seu extrato no órgão de divulgação Oficial do Estado, "Minas Gerais", sob pena de o BDMG considerá-lo ineficaz;
01(uma) via digitalizada, por meio do BDMG DIGITAL, do instrumento público de procuração, outorgando o mandato previsto no parágrafo primeiro da Cláusula de **GARANTIA** deste CONTRATO;

GERALDO MAGELA DA SILVA: 99567709653

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GERALDO MAGELA DA SILVA: 99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.07 10:09:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

4/14

01(uma) via digitalizada, por meio do BDMG DIGITAL, do(s) ofício(s) notificando o(s) Banco(s) Depositário(s) acerca da vinculação de receitas a que se refere a Cláusula de **GARANTIA** deste CONTRATO, autorizando-o(s) a creditar ao BDMG as parcelas devidas em virtude do presente CONTRATO ("Carta de Retenção");

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS: Durante a vigência deste CONTRATO, o BENEFICIÁRIO obriga-se a:

cumprir toda a legislação aplicável ao financiamento, em especial a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e as Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001;
permitir ao BDMG, por seus representantes ou prepostos, o livre acesso às respectivas dependências bem como a seus registros contábeis, para efeito do controle das aplicações, fornecendo toda e qualquer informação que lhe for solicitada;
manter em dia o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e outras de caráter social, inclusive o recolhimento das contribuições devidas ao Programa de Integração Social-PIS, exibindo ao BDMG os respectivos comprovantes sempre que lhe forem exigidos, bem como apresentar, se assim for solicitado, prova idônea do cumprimento das obrigações de qualquer outra natureza a que esteja submetido por força de disposição legal ou regulamentar;
encaminhar ao BDMG, por meio da plataforma BDMG Digital, **no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de celebração deste CONTRATO**, o projeto da obra pública objeto do financiamento, quando for o caso, contendo todos os elementos, informações e documentos exigidos na Cartilha de Projetos disponibilizada no site https://www.bdmg.mg.gov.br/setor-publico/;
encaminhar ao BDMG, por meio da plataforma BDMG Digital, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da autorização do BDMG para licitar a obra pública, quando for o caso, ou no prazo de até 90 (noventa) dias da celebração deste CONTRATO, nos financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos: i) cópia dos documentos referentes ao procedimento licitatório realizado, incluindo cópias da homologação do procedimento, da adjudicação do objeto e do contrato firmado; e ii) declaração de atendimento à(s) Lei(s) de Licitações vigente(s), conforme modelo disponibilizado pelo BDMG;
comprovar a titularidade da área objeto da obra, quando for o caso, por meio da certidão de matrícula atualizada, em nome do BENEFICIÁRIO, exceto para áreas de domínio público como ruas e praças;
encaminhar ao BDMG os documentos ou informações adicionais que forem necessários para a análise do projeto financiado, no prazo fixado pelo BDMG, quando aplicável;
informar ao BDMG, caso haja qualquer alteração ou aditamento no projeto ou no contrato de prestação de serviços ou de fornecimento, referentes ao objeto financiado, após a autorização do BDMG, encaminhando cópia dos documentos pertinentes, para nova aprovação. As liberações de recursos subsequentes à alteração ou aditamento ficarão condicionadas à sua correspondente análise e aprovação pelo BDMG. O projeto original objeto do financiamento bem como suas alterações, após serem acatados pelo BDMG, passarão a integrar este CONTRATO;
aplicar os recursos deste financiamento única e exclusivamente na finalidade prevista neste CONTRATO;
apresentar ao BDMG, quando solicitado, relatórios de inspeção que permitam aferir claramente a aplicação dos recursos liberados, a situação geral, econômica, financeira, técnica e administrativa do BENEFICIÁRIO;
mencionar de forma adequada, sempre que fizer publicidade do projeto financiado, a colaboração

GERALDO MAGELA DA SILVA: 99567709653

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.07 10:10:27-03'00'

5/14

do BDMG;
reembolsar o BDMG das despesas que este for obrigado a fazer para informar-se sobre a situação das obras e/ou os equipamentos financiados, conforme a finalidade do financiamento, quando as informações não forem prestadas devidamente e no prazo estipulado pelo BDMG;
suprir, com recursos próprios, as necessidades adicionais para cobertura de eventuais insuficiências no orçamento global do projeto financiado, quando for o caso;
observar a legislação ambiental e social aplicável, mantendo-se em dia com suas obrigações;
observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e à proibição de trabalho análogo ao escravo ou infantil;
monitorar seus fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito a impactos ambientais, respeito às legislações social e trabalhista, normas de saúde e segurança ocupacional, bem como a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil;
adotar medidas adequadas para evitar e corrigir imediatamente danos ambientais decorrentes do projeto financiado, se for o caso, e, na hipótese de sua ocorrência ou de autuação administrativa por parte de autoridade ambiental, comunicar os fatos ao BDMG;
executar o projeto financiado, se for o caso, de acordo com as datas estabelecidas pelo cronograma, atendendo às especificações nele constantes, com a devida diligência e eficiência, adotando as práticas financeiras, administrativas, técnicas, de engenharia, de utilidade pública e ambientais, tudo em conformidade com o disposto na análise do projeto;
providenciar para que as obras, os bens e os serviços a serem financiados sejam licitados e contratados nos termos da legislação aplicável;
apresentar licenciamento ambiental cabível ao projeto financiado, se for o caso, e cumprir as respectivas condicionantes, nos termos das normas referentes à Política Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;
realizar suas atividades com foco na proteção ao meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição, a mitigação de impactos ambientais e a otimização do uso de recursos naturais, incluindo água e energia;
manter no local das obras a serem financiadas, se for o caso, as plantas, especificações e memoriais correspondentes devidamente aprovados pelos órgãos públicos encarregados de sua autorização e fiscalização;
manter aberta, durante a vigência deste CONTRATO, conta bancária individualizada para o recebimento dos recursos objeto deste CONTRATO;

manter registros contábeis em contas específicas para o projeto financiado, se for o caso, adequados para registrar e monitorar o seu andamento, com a contrapartida respectiva no passivo financeiro, com subcontas identificadoras;
manter arquivados, no seu setor de contabilidade, para demonstrações analíticas, os documentos comprobatórios das despesas efetuadas para execução deste CONTRATO, devidamente identificados;
comprovar a colocação de placa alusiva à colaboração financeira obtida, conforme modelo fornecido pelo BDMG, mantendo-a afixada de forma visível no local da realização do projeto financiado, até final liquidação das obrigações, ficando estabelecido que o custo de confecção, transporte e colocação são de responsabilidade do BENEFICIÁRIO;
assumir os custos relativos às questões de desapropriações e outros de natureza fundiária que não foram considerados financiáveis pela análise do projeto, se for o caso;
fazer com que todos os bens e serviços financiados com recursos do presente CONTRATO sejam usados exclusivamente para a sua finalidade, operando e mantendo as instalações, máquinas e equipamentos em perfeitas condições de uso, providenciando manutenção e reparos necessários;
fornecer ou, se for o caso, tornar disponível ao BDMG, imediatamente após o seu preparo os

GERALDO MAGELA DA SILVA: 99567709653

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.07 10:11:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

6/14

planos, especificações, relatórios, documentos de contratos de construção, processo licitatório e de contratação para cada subprojeto, bem como modificações e aditivos contratuais;
não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste CONTRATO, bem como a não alugar, vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, quando for o caso, sem autorização expressa do BDMG, sob pena de rescisão de pleno direito deste CONTRATO, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis.
Parágrafo Primeiro: Todas as informações fornecidas ao BDMG referentes ao presente CONTRATO são de responsabilidade pessoal do Sr. Prefeito Municipal, independentemente de quem as prestar.
Parágrafo Segundo: Durante toda a vigência deste CONTRATO, o BDMG poderá solicitar documentos ou informações adicionais que forem necessários para sua análise e acompanhamento do objeto do financiamento, estipulando prazo para seu encaminhamento pelo BENEFICIÁRIO, sob pena de vencimento antecipado do CONTRATO e cancelamento das liberações ainda não realizadas.
Parágrafo Terceiro: Os prazos previstos nos itens IV e V desta cláusula poderão ser prorrogados uma única vez, por até 90 (noventa) dias, a critério do BDMG, mediante solicitação expressa do BENEFICIÁRIO, bem como pagamento pelo BENEFICIÁRIO do Encargo de Reserva de Crédito, observada a Tabela de Tarifas Taxas e Ressarcimentos.
Parágrafo Quarto: A solicitação de prorrogação do prazo e o pagamento da tarifa mencionados no parágrafo anterior deverão ser efetivados, necessariamente, dentro do prazo original.
Parágrafo Quinto: Após o decurso do prazo de apresentação ao BDMG da documentação relativa ao procedimento licitatório e de sua eventual prorrogação, o BENEFICIÁRIO terá prazo de 90 dias para apresentar ao BDMG novo projeto de obra pública, desde que dentro do objeto deste CONTRATO. Após verificada e atestada pelo BDMG a conformidade do novo projeto com o objeto do financiamento, esse projeto passará a integrar este CONTRATO em substituição ao anterior, independentemente de aditivo, transcrição ou anexação;
Parágrafo Sexto: As autarquias municipais, tais como SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) poderão ser responsáveis pelo processo de licitação e apresentação das medições dos projetos financiados, sem que isso signifique na alteração do BENEFICIÁRIO do financiamento que continuará sendo o município.
Parágrafo Sétimo: O BDMG poderá rescindir este CONTRATO e cancelar a liberação do saldo contratado e não utilizado, após os prazos previstos nos itens IV e V desta cláusula, e suas respectivas prorrogações, se houver, sem cumprimento das providências devidas.

DECLARAÇÕES: O BENEFICIÁRIO declara que:
não se envolveu em nenhuma prática suscetível de influenciar o processo de implementação do projeto em prejuízo do BDMG, e que não há nem haverá qualquer conluio entre os licitantes;
tem ciência de que pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, podem ser responsabilizadas,

99567709653

GERALDO MAGELA DA SILVA:

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GERALDO MAGELA DA SILVA: 99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.07 10:12:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

7/14

administrativa e civilmente, nos termos da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, pela prática de atos de corrupção, atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra compromissos internacionais assumidos pelo Brasil;
a negociação, licitação e execução do contrato não deu ensejo nem dará a ato de corrupção, conforme disposto na Legislação anticorrupção;
conhece a Política de Responsabilidade Socioambiental do BDMG e declara que não destinará os recursos de qualquer operação de crédito tomado junto ao BDMG a quaisquer finalidades e/ou projetos que possam se enquadrar em algum critério de exclusão da referida Política de Responsabilidade Socioambiental do BDMG.

CONDIÇÕES GERAIS PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO FINANCIAMENTO: A liberação dos
recursos do financiamento respeitará as disponibilidades de recursos do BDMG e está condicionada a:
autorização do BDMG para início de obra/consultoria técnica ou faturamento de máquina ou equipamento;
encaminhamento de solicitação de liberação pelo BENEFICIÁRIO ao BDMG;
abertura de conta bancária em nome do BENEFICIÁRIO com a finalidade exclusiva de receber os recursos financeiros das liberações e efetuar os pagamentos dos fornecedores do objeto financiado e licitado, vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim;
cumprimento das obrigações e condições previstas neste CONTRATO;
inexistência de restrição cadastral, financeira, técnica e/ou fiscal ou pendência relevantes do BENEFICIÁRIO, a critério do BDMG, junto ao BACEN, SPC, SERASA ou ao próprio BDMG inexistência de pendências junto ao SIAFI/MG, CADIP, SAHEM, FGTS, INSS, Receita Federal e Receita Estadual relativas ao BENEFICIÁRIO.
aprovação pelo BDMG de eventuais aditivos ao contrato de fornecimento ou prestação de serviços;
conformidade do andamento da obra financiada com o cronograma apresentado ao BDMG;

comprovação da aquisição de máquina ou equipamento financiado no prazo de 90 (noventa) dias após a autorização do BDMG, mediante apresentação da documentação solicitada pelo BDMG;
comprovação pelo BENEFICIÁRIO, com periodicidade semestral, da aplicação dos recursos já liberados e da contrapartida de recursos próprios, quando for o caso, de acordo com o cronograma e quadro de usos e fontes da operação, mediante apresentação dos documentos exigidos pelo BDMG;
comprovação pelo BENEFICIÁRIO de sua regularidade ambiental, em conformidade com as normas ambientais vigentes ou Termo de Ajustamento de Conduta com a interveniência do Sistema Estadual de Meio Ambiente, conforme o caso;
inexistência de fato de natureza jurídica ou econômico-financeira que, a critério do BDMG, possa
Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA MAGELA DA SILVA:

GERALDO SILVA:99567709653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado

99567709653

PF A3, CN=GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.07 10:16:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

8/14

comprometer a execução do empreendimento ora financiado de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização;
apresentação ao BDMG de cópia do documento de registro no CREA – MG da obra, do responsável técnico pela elaboração do projeto e do orçamento, quando for o caso.
Parágrafo primeiro: Os documentos de medição, quando for o caso, serão encaminhados ao BDMG, por meio do BDMG DIGITAL, assinados pelo representante legal do município e pelos responsáveis técnicos pelo seu acompanhamento, nomeados por meio de portaria. Somente após a aprovação da prestação de contas, será possível cadastrar nova medição no BDMG Digital para análise e, se for o caso, nova liberação.

Parágrafo segundo: Para as linhas com obras ou consultoria técnica: As solicitações de liberação deverão observar os seguintes percentuais máximos sobre o valor licitado: 1ª liberação 20% do valor licitado
2ª liberação 30% do valor licitado 3ª liberação 30% do valor licitado
4ª liberação 20% do valor licitado

Parágrafo terceiro: Para cronograma licitado de execução de obra superior a 12 meses, cada parcela de liberação terá valor equivalente máximo de 20% do valor licitado

Parágrafo quarto: A última liberação deverá ser necessariamente de no máximo 20% do valor licitado ou do saldo remanescente nos casos em que ocorrer a supressão de valor e está condicionada à comprovação:
da aplicação de 100% (cem por cento) das liberações anteriores;
da conclusão do projeto financiado e licitação.

HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: O BDMG poderá suspender a liberação do crédito caso o BENEFICIÁRIO incorra em qualquer uma das seguintes hipóteses:
inadimplemento quanto a obrigações junto a outros órgãos do Estado que resultem em bloqueio das liberações de suas verbas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG;
inadimplemento relacionado a qualquer operação financeira contratada junto ao BDMG;
constatação de quaisquer ilegalidades com relação ao BENEFICIÁRIO;
superveniência de restrição cadastral relevante relativa ao BENEFICIÁRIO, a critério do BDMG;
constatação ou comunicação por órgão competente de inadimplemento do BENEFICIÁRIO junto a órgão, instituição ou fundo estaduais;
irregularidade fiscal durante o período de financiamento, relativa ao BENEFICIÁRIO;
constatação de irregularidades na execução do projeto financiado, em especial, aplicação indevida dos recursos do financiamento;

GERALDO MAGELA DA SILVA: 99567709653

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.07 10:17:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

9/14

atraso e paralisações das obras financiadas, quando for o caso;
descumprimento da legislação ambiental em relação ao empreendimento financiado mediante comunicação do órgão ambiental competente ao BDMG;
quaisquer outras infrações às obrigações contratadas que evidenciem inadimplência técnica e que tornem improvável ou inseguro o integral cumprimento pelo BENEFICIÁRIO das responsabilidades assumidas neste CONTRATO;
inclusão do nome do BENEFICIÁRIO ou de seu representante legal no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG);
descumprimento pelo BENEFICIÁRIO de quaisquer obrigações estabelecidas neste CONTRATO;
realização de declaração falsa ou incorreta pelo BENEFICIÁRIO, no âmbito deste CONTRATO, ou ainda qualquer exposição de fatos ou declaração incorreta em qualquer aspecto relevante fornecido pelo BENENFICÍÁRIO ao BDMG para a concessão deste financiamento
Parágrafo primeiro: Caso não haja a regularização da situação motivadora da suspensão no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado a partir da data do recebimento da notificação pelo BENEFICIÁRIO, o valor contratado fica limitado ao desembolsado, ensejando o cancelamento das liberações subsequentes bem como o vencimento antecipado do CONTRATO.
Parágrafo segundo: Concluído o projeto ou constatada a sua interrupção definitiva, o financiamento limitar-se-á ao valor efetivamente liberado, ficando automaticamente canceladas as demais liberações, se houver, sem prejuízo de o BDMG vencer antecipadamente o CONTRATO, no caso da interrupção definitiva.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: O BENEFICIÁRIO declara que o BDMG não detém competência ou atribuição para fiscalizar a atuação do BENEFICIÁRIO nos procedimentos licitatórios, estando o BDMG isento de toda e qualquer responsabilidade ou obrigação para avaliar ou fiscalizar tais procedimentos.
Parágrafo único: O BENEFICIÁRIO obriga-se a ressarcir e ou indenizar o BDMG e/ou seus empregados por qualquer perda ou dano resultante de qualquer prejuízo financeiro ou à imagem, bem como por qualquer quantia que o venha a ser compelido a pagar em virtude de decisão judicial ou de procedimento administrativo ou de arbitragem que, de qualquer forma, a autoridade responsável entenda estar relacionado aos procedimentos licitatórios e de fiscalização de responsabilidade do BENEFICIÁRIO relativos à finalidade deste CONTRATO.

VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS: Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, estaduais ou do município

de Belo Horizonte será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente.

GERALDO

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653

MAGELA DA SILVA:

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado

99567709653

PF A3, CN=GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.07 10:18:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

10/14

IMPUTAÇÃO DE PAGAMENTO: Na existência de débitos vencidos e não havendo manifestação por escrito quanto à imputação do pagamento, caberá ao BDMG definir sobre qual débito incidirá a quitação.

VENCIMENTO ANTECIPADO DO FINANCIAMENTO: Além das hipóteses de vencimento legal, o BDMG poderá promover o vencimento antecipado deste CONTRATO, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:
não regularização da situação motivadora da suspensão de liberação dos recursos do financiamento no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado a partir da data do recebimento da notificação pelo BENEFICIÁRIO;
interrupção do projeto financiado sem a conclusão de seu objeto;
aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista neste CONTRATO;
inadimplemento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste CONTRATO, ou o vencimento antecipado de qualquer outro instrumento de crédito celebrado entre o BENEFICIÁRIO e o BDMG;
existência de restrição cadastral relevante, a critério do BDMG, relativa ao BENEFICIÁRIO;
existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática pelo BENEFICIÁRIO de atos que importem em trabalho infantil, trabalho análogo ao de escravo, proveito criminoso da prostituição, corrupção ou danos ao meio ambiente;
cassação do licenciamento ambiental do projeto financiado;
ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete a garantia constituída em favor do BDMG.

Parágrafo Único: Na ocorrência de aplicação de recursos em finalidade diversa da prevista na Cláusula FINALIDADE, devidamente enquadrada pelo BDMG, e/ou não comprovação da aplicação dos recursos após transcorridos os prazos previstos neste CONTRATO com o respectivo aceite do BDMG, além de adotar as medidas previstas nesta Cláusula e neste CONTRATO, comunicará o fato ao Ministério Público, para fins e efeitos da Lei no 7.492 de 16 de junho de 1986.

DO INADIMPLEMENTO: Em caso de descumprimento total ou parcial de quaisquer obrigações legais ou convencionais, sejam principais ou acessórias, ou ainda, no caso de vencimento antecipado deste CONTRATO, serão exigidos a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido ou sobre a totalidade do saldo devedor em caso de vencimento antecipado/extraordinário, sucessiva e cumulativamente, os seguintes encargos:
a totalidade dos encargos pactuados na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS, aplicáveis para a situação de adimplemento contratual, sem qualquer redutor ou limitação, incidentes sobre o saldo devedor vencido, calculados conforme descrito na referida cláusula e capitalizados no último dia útil de cada mês e na liquidação da dívida;
juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, exigíveis a partir do inadimplemento sobre o valor inadimplido e a partir do vencimento antecipado da dívida sobre a totalidade do saldo devedor,

GERALDO

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653

MAGELA DA SILVA:

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado

PF A3, CN=GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Data: 2023.06.07 10:20:59-03'00'

11/14

99567709653

Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

calculados e capitalizados no último dia de cada mês;
multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor vencido atualizado na data da liquidação da obrigação.
Parágrafo Primeiro: Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste CONTRATO (nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido em atraso obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. Qualquer modificação do ajustado ou novação será sempre e exclusivamente pactuada por escrito mediante aditivo.
Parágrafo Segundo: Os encargos financeiros ora referidos serão exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da obrigação.
Parágrafo Terceiro: A mora do(s) devedor(es) caracterizar-se-á pelo simples descumprimento, na data de seu vencimento, de qualquer obrigação decorrente deste instrumento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial.

ACOMPANHAMENTO: Fica desde já acordado que o BDMG acompanhará o cumprimento deste CONTRATO sem que isto constitua qualquer espécie de responsabilidade técnica para si, para o quê o BENEFICIÁRIO permitirá o acesso de prepostos devidamente credenciados a todas as informações, documentos e registros contábeis e administrativos e elementos julgados necessários, e fornecerá esclarecimentos adicionais sempre que solicitado e no prazo estabelecido na respectiva solicitação.

INSCRIÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE MINAS GERAIS – SIAFI-MG: O BENEFICIÁRIO declara-se ciente de que o não pagamento do principal da dívida e encargos sobre ela incidentes, bem como o descumprimento de qualquer clausula deste CONTRATO, autoriza o BDMG a inscrevê-lo no SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE MINAS GERAIS – SIAFI-MG.

INSCRIÇÃO NO CADIP - SISTEMA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O SETOR PÚBLICO: O BENEFICIÁRIO declara-se ciente de que a contratação da operação de crédito, assim como eventuais ocorrências de inadimplemento ou renegociação, serão objetos de cadastramento pelo BDMG no Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público – CADIP, nos termos da legislação em vigor.

NORMAS APLICÁVEIS: Fazem parte integrante deste instrumento naquilo que não o contrariem as Disposições Aplicáveis aos Contratos do BDMG, neste instrumento, chamadas simplesmente de NORMAS, registradas no Cartório do Segundo Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, Minas Gerais, sob o número 1166673, em 20 de janeiro de 2015 e disponíveis também no endereço eletrônico www.bdmg.mg.gov.br.

TOLERÂNCIA: A tolerância do BDMG em relação ao exercício de quaisquer direitos ou faculdades

GERALDO MAGELA DA SILVA:
Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA: 99567709653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,

99567709653

CN=GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.07 10:21:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

12/14

decorrentes do presente instrumento não significa renúncia aos mesmos, que continuarão podendo ser exercidos a qualquer tempo a seu critério.

TARIFAS: O BENEFICIÁRIO declara que conhece e concorda em pagar ao BDMG as tarifas bancárias por ele cobradas e que se encontram publicadas em seu sítio eletrônico (www.bdmg.mg.gov.br) e também em tabela afixada na sede do BDMG.

ENCARGOS TRIBUTÁRIOS: Todo e qualquer tributo que seja ou possa ser exigido em razão do financiamento de que trata este contrato correrá por conta do BENEFICIÁRIO, ressalvada disposição legal em contrário. A incidência do tributo, o fato gerador, a base de cálculo e as alíquotas observarão a legislação aplicável.

ASSINATURA DIGITAL: As PARTES assinam o presente CONTRATO por meio digital, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As PARTES reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

LOCAL DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em Belo Horizonte-MG.

FORO: Para qualquer procedimento judicial ou para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente instrumento as partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte-MG, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as PARTES assinam o CONTRATO na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA: 99567709653
Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.07 10:23:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

13/14

Página de Assinaturas

CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG

GERALDO MAGELA

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,

DA SILVA: 99567709653

CN=GERALDO MAGELA DA SILVA:99567709653
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.06.07 10:24:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO ARAÚJOS
Neste ato representado por seu prefeito municipal

TESTEMUNHAS:

14/14

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:B3391943

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n°. 66/2023
Pregão Presencial n° 40/2023
Objeto: Prestação de Serviços de Segurança e Vigília para atender as demandas das instituições educacionais.
Entrega dos envelopes: Dia 22 de JUNHO de 2.023 às 9h00min.
Abertura dos envelopes: Dia 22 de JUNHO de 2.023 às 9h00min.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araújos/MG, na Avenida 1° de Janeiro, 1748, e ainda no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-www.diariomunicipal.com.br).

Araújos/MG, 07 de junho de 2023.

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira Oficial
Presidente da CPL

Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:E9A7BD0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL

O Município de Araújos/MG torna pública a assinatura do Contrato de financiamento BF nº 361.746/2023 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 02 de junho de 2023, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com recursos do PROGRAMA BDMG INFRA 2023.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:AABB89D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº291-2023

PROCESSO Nº 291/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023

Objeto é contratação do show artístico de referência nacional **Gabriela Rocha** para a apresentação no dia **14 de julho de 2023 a partir das 22 horas**, em comemoração ao II Festival Gastronômico na cidade de Arcos/MG, tendo como estimativa de 01:30 (uma hora e trinta minutos) de apresentação,
Valor global de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais),
Contratada: CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ: 08.648.622/0001-32
Vigência de 30 dias.

Arcos/MG, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C04E457F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE- PL-292-2023

PROCESSO Nº 292/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023

Objeto é contratação de show artístico de referência nacional **Paula Fernandes** para a apresentação no dia **15 de julho de 2023 a partir das 22 horas**, em comemoração ao II Festival Gastronômico na cidade de Arcos/MG, tendo como estimativa de 01:30 (uma hora e trinta minutos) de apresentação,

Valor global do contrato: R$$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).
Contratada: JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.171.395/0001-01
Vigência de 30 dias.

Arcos/MG, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BDCA5A32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 260/2023

CANCELAMENTO DA Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/06/2023. Edição 3531- MOTIVO: DUPLICIDADE DE NUMERAÇÃO:
PROCESSO Nº 260/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº041/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº007/2023

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços cartorais em matérias de interesse do município:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B2AC201E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 308/2023

AVISO
PROCESSO Nº 308/20236
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº051/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº007/2023

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços cartorais em matérias de interesse do município:

1. Registro civil das pessoas naturais, registro de interdições e tutelas,
2. Registro de protestos de títulos,
3. Tabelionato de notas, autenticações, reconhecimento de firmas, cartão de assinaturas, procurações,
4. Registro de títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas,

Torna-se implícito que os proponentes ao responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos deste Edital e seus anexos;
Os cartorios poderão enviar a documentação até o dia 21/06/2023 de 12 as 17 horas.
O credenciamento permanecerá aberto a qualquer cartório que preencha os requisitos exigidos neste termo e que poderá apresentar a documentação exigida em qualquer tempo da vigência do credenciamento, sendo que os serviços serão prestados em regime de revezamento e o primeiro serviço será encaminhado para o primeiro cartório que solicitar adesão ao credenciamento.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br.

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3359-7905.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9C2F4714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE- PL-293/2023

PROCESSO Nº 293/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023

Objeto é contratação do show artístico de referência nacional da dupla sertaneja **Cézar e Paulinho** para a apresentação no dia **16 de julho de 2023 a partir das 21 horas**, em comemoração ao II Festival Gastronômico e o Aniversário da Cidade de Arcos/MG, tendo como estimativa de 01:30 (uma hora e trinta minutos) de apresentação.
Valor global do contrato: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Contratada: CP 45 SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 33.552.051/0001-85

Vigência de 30 dias.

Arcos/MG, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3AE6251D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE- PL-294/2023

PROCESSO Nº 294/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 050/2023

Objeto é contratação do show artístico do cantor e missionário católico **Eros Biondini** para a apresentação no dia **16 de julho de**

2023 a partir das 18 horas, em comemoração ao Aniversário da Cidade de Arcos/MG e a celebração do Dia da Padroeira, tendo como estimativa de 02:00 (duas horas) de apresentação, conforme Termo de Referencia.
Valor global do contrato: de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais),
Contratada: LOUVARTE PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAL LTDA
CNPJ: 18.986.213/0001-08
Vigência de 30 dias.

Arcos/MG, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D7ECB725

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE- PL-278/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº 278/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023

REFERENTE: A finalidade da presente INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público é a celebração de Termo de Fomento com BANCO DE CADEIRAS DE RODAS DA LOJA VIGILANTES DO OESTE**,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.292/0001-44, com sede na Rua Formiga, 358 – A- centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 10 de outubro de 2003, declarada de utilidade publica Lei 2.060 por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Acordo de Fomento.
RESUMO: Termo de Acordo de Fomento com a BANCO DE CADEIRAS DE RODAS DA LOJA VIGILANTES DO OESTE**.**
DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e que pela natureza da parceria haverá repasse de recursos financeiros pela Administração Municipal e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Fomento, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 09 de maio de 2023. Tiago Carvalho de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde – Comissão Técnica e **GESTOR.**
PROCURADORIA JURIDICA: A presente INEXIGIBILIDADE cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 06 de junho de 2023 - Aparecida de Sousa Damasceno.
AUTORIZAÇÃO: Autorizo a celebração e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Acordo de Fomento.

Arcos/MG, 07 de junho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:54604460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 100/2023

PORTARIA Nº 100 – 05/06/2023

DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E OS AGENTES DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO PARA ATUAR DE ACORDO COM A LEI 14.133 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/203, Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, artigos 68, VI e 135, II, letra "e", Lei Municipal nº 3.077/2023 e Decreto Municipal nº 6.535/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo indicados como Agentes de Contratação do Município de Arcos/MG, conforme artigo 1º da Lei Municipal 3.077/2023:

Helen Cristina Batista
Maspm nº 117369/1
Cargo: Diretor de Compras Públicas
Lotada na Secretaria Municipal de Administração

Tatiane Katherine Castro e Alves
Maspm nº 143354/7
Cargo: Assistente
Lotada na Secretaria Municipal de Administração

Viviane Cristina Guimarães Ramos
Maspm nº 6553/2
Cargo: Auxiliar de serviço Administrativo
Lotada na Secretaria Municipal de Administração

Marcelo Heitor de Sousa Andrade
Maspm nº 165384/9
Cargo: Assistente de Administração
Lotado na Secretaria Municipal de Administração

Aline Silva Campos
Maspm nº 143448/9
Cargo: Assistente
Lotada na Secretaria Municipal de Administração

Gisele Aparecida dos Santos Braga
Maspm nº 104769/8
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotada na Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo único - Os Agentes de Contratação nas licitações de modalidade pregão serão designados Pregoeiros.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo indicados como Agentes de Comissão de Contratação e Apoio, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 3.077/2023:

Soraya de Melo Nogueira
Maspm nº 114015
Cargo: Diretora de Departamento
Lotada na Administração Geral.

Adriana Amorim Albuquerque
Maspm nº 104738/8
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Maspm nº 110100/5
Cargo: Atendente
Lotada na Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo indicados como suplentes dos Agentes de Comissão de Contratação e Apoio, os servidores:

Luana Alves Rabelo M
Maspm nº 1434527/1

Cargo: Assistente
Lotada na Administração Geral

Iolanda Catrini da Silva
Maspm nº 143187/0
Cargo: Assistente
Lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Geraldo Gonçalves Araújo
Maspm nº 143297/4
Cargo: Assistente
Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Procedimentos remanescentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações serão respondidos pelos integrantes da Comissão constante nesta Portaria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de junho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:09D24F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6554/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.554 – 06/06/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso I, alínea "J",

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o secretário responsável.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de junho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3265035F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6555/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.555 – 07/06/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 134, de 05/06/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito adicional suplementar:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.364.000.3.3.50.43 ..... R$800.000,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.30 ..... R$200.000,00
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.39 ..... R$600.000,00

TOTAL: ..... R$800.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de junho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.555, de 07/06/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 134/2023.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 07 de junho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2304B990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 52/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de insumos de impressão, sendo: tonners, cartuchos e outros, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Data entrega das propostas: até 22/06/2023 às 09:00 horas. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal:

www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:65D4902A

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

Por este termo **RATIFICO** o reconhecimento de situação de INEXIGIBILIDADE de licitação pertinente a contratação dos serviços relacionados abaixo:

OBJETIVO: Contratação da concessionária CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 06.981.180.0001-16, para execução de obra no sistema elétrico de Distribuição de Energia para atender a Escola Municipal Fazenda Águas Verdes, a quadra desta mesma escola e o PSF que está em construção no mesmo terreno.

VALOR: O custo total para realização dos serviços, conforme informado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é de R$ 92.730,63 (noventa e dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e três centavos), sendo que a própria concessionária arcará com o valor de R$ 5.030,56 (cinco mil e trinta reais e cinqüenta e seis centavos), enquanto o Município arcará com o valor de R$ 87.700,07 (oitenta e sete mil e setecentos reais e sete centavos).

A contratação é fundamentada no Art. 25, caput, c/c Art. 26, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 07 de junho de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C08B58AE

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 17/2023. **Objeto:** Execução de obra no sistema elétrico de Distribuição de Energia para atender a Escola Municipal Fazenda Águas Verdes, a quadra desta mesma escola e o PSF que está em construção no mesmo terreno. **Proponente:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 06.981.180.0001-16. **Valor:** R$ 87.700,07 (oitenta e sete mil e setecentos reais e sete centavos). **Fundamento Legal:** Art. 25, caput, c/c Art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:D649DC18

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato do Contrato nº LICI-136/2023. **PARTES**: Município de Boa Esperança/MG e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E EVENTOS DE MINAS GERAIS (ASSEEMG), CNPJ: 18.772.031/0001-26. **OBJETO:** EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTO AQUÁTICA 2023 – "BRAZIL CUP", A SER REALIZADO NESTA CIDADE NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE JUNHO DE 2023. **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023, Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, I.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:44BB10D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2023
Processo Licitatório nº 051/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2023
OBJETO: Aquisição de lixeiras, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Bom Jesus do Amparo/MG. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 06/06/2023 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 20/06/2023 ÀS 09:30 HORAS,HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:3CA7EB05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 80/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 77/21. Pregão Presencial n. 21/2021. Contrato n. 80/2021. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **MIT – MInas Instituto e tecnologia eireli**. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 01/06/2023. Vigência: até 01-06-2024. Valor R$ 200.954,00. Dotação Orçamentária: Ficha 0037 – 020301 04 122 0001 2.004. 339040.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6D012752

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº. 19/2023. DESPACHO: "*Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 19/2023, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93*". Objeto: Aquisição de peças automotivas para veículos pesados tipo ônibus e caminhão e veículos tipo van, para

atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação e do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. Data: 07/06/2023.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:8C16BF43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**.
Objeto: Pregão Eletrônico Exclusivo para ME/EPP ou equiparadas para contratação de empresa para aquisição mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme Termo de Convênio nº 1261000417/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 22/06/2023.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacao@botumirim.mg.gov.br*, nas páginas: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C5FB6FB5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**.
Objeto: Registro de Preços Exclusivo para ME/EPP ou equiparadas para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos diversos, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Administração de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 23/06/2023.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacao@botumirim.mg.gov.br*, nas páginas: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:71F87BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICACAO RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 063/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63/2023.
DISPENSA Nº 19/2023.

CONSIDERANDO, que o processo nº 63/2023, se encontra em conformidade com a legislação pertinente,art, 72, VII eart. 75, IIda Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica,**RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº.**19/2023**, em favor da empresa,**- Malagute Alves de Albuquerque,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ**18.760.274/0001-44**.**Objeto**:Contratação de empresa, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral de toda estrutura Administrativa Municipal. Valor Global,**R$18.000,00(Dezoito mil Reais)**.Depois de cumpridas as formalidades de praxe,**AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Brasilândia de Minas/MG, 03 de Junho de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:8B8A4C12

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21_2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2023, Processo Licitatório Nº 64/2023, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 22 de junho de 2023, a partir das 09h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a ata de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material de equipamentos de proteção individual EPIs, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3562.1202, internet: www.bnc.org.br , e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br site: www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 07 de junho de 2023.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2023.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:10D7CC49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

Objeto: Aquisição de 01 (um) Microscópio Biológico. Empresa Vencedora: Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar LTDA. Valor do Processo R$ 17.800,00 Buritis – MG, 07 de junho de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:38CE6C64

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG

A Prefeitura Municipal de Buritis Retifica o Aviso de Pregão Presencial 036/2023. Publicado na A.M.M. dia 07/06/2023, página 38. Onde se lê: Buritis-MG, 06 de maio de 2023. Leia-se: Buritis-MG, 06 de junho de 2023.

Buritis – MG, 07 de junho de 2023.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Pregoeira.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:DF0BAB46

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buritis-MG Retifica a Publicação de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 115/2022. Processo Licitatório Nº 334/2021. Pregão Presencial Nº 083/2021. Empresa Contratada: JOÃO PINTO DE FREITAS NETO 07700807663. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Linha Nº 34. Publicado no dia 07/06/2023. Onde se lê: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 115/2022. Leia-se: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 115/2022.Buritis-MG. -Dr.

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:F5E8F5D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato Nº007/2023. Contratante: Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG. Contratado: COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTA DAS TERRAS - SICREDI ROTA DAS TERRAS RS/MG. Objeto: Contratação de instituição financeira, com exclusividade, para prestação dos serviços de pagamento dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG. Valor: R$ 0,00 (Zero reais) mensais. Vigência: 05.06.2023 a 31.12.2023. Data de Assinatura: 05/06/2023. Assinam: Pela Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG: Vereador Robson Ribeiro dos Santos - Presidente. Pelo Contratado: Odair José Soares Pereira - Representante legal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:24280707

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO** do PL nº 013/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023. Objeto: execução de pavimentação asfáltica com asfalto P.M. F (pré-misturado a frio), acessibilidade para P.C. R (pessoas em cadeira de rodas), passeio, meio-fio, sarjetas e sinalização viária horizontal e vertical na zona urbana de Cabeceira Grande MG; Empresa vencedora: **BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 12.305.684/0001-19 Valor global R$ 896.716,95. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 07 de Junho de 2023.

JORDANA COSTA DOS SANTOS
Secretária da CPL.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:09CBF51F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO** do PL nº 013/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023. Objeto: execução de pavimentação asfáltica com asfalto P.M. F (pré-misturado a frio), acessibilidade para P.C. R (pessoas em cadeira de rodas), passeio, meio-fio, sarjetas e sinalização viária horizontal e vertical na zona urbana de Cabeceira Grande MG; Empresa vencedora: **CONTRATO N° 068/2023**: **BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 12.305.684/0001-19 Valor global R$ 896.716,95. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 07 de Junho de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:D9350331

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2023

O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, por intermédio da Presidente da CPL, INFORMA aos interessados a TP 004/2023, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em pré – misturado a frio – pmf, na Rua Bela Vista, localizada no Distrito de Palmital de Minas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão – de – obra, conforme projeto básico em atendimento a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública em face da modificação extremamente necessária vem por meio deste informar que onde se lê: fica alterada a data do certame para o dia 24/06/2023 às 09:00h, leia-se: fica alterada a data do certame para o dia 22/06/2023

Cabeceira Grande – MG, 07 de Junho de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:97A395BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório n.º 127/2023,*** publicado em 06 de Junho de 2023 em sua edição n.º 3530, Ano XV, página 46, devido a erro de digitação; onde se lê:"*[...] Processo Licitatório n.º 123/2023 – Inexigibilidade n.º 012/2023 […]"*; leia-se*: "[...] Processo Licitatório n.º 127/2023 – Inexigibilidade n.º 012/2023 […]".*

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:7DABCB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Eletrônico n.º 040/2023***. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de show pirotécnico para a Festa da Fogueira de São Pedro e Festa de Final de Ano.* A data da realização do certame será no dia 22 de Junho de 2023 às 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 07 de Junho de 2023.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:F23591C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA-MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2023, tipo menor preço unitário, a empresa:

MOURA SIQUEIRA FOLHA DA REGIÃO

Cachoeira Dourada, 02 de Junho de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:8E6B67CD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICANALISE COMPREENDENDO ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM GRUPOS E PALESTRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2023, tipo menor preço unitário, a empresa:

DANIEL AGUIAR DE QUEIROZ CNPJ 14.220.415/0001-85

Cachoeira Dourada, 07 de Junho de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:4E0BAFD9

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2023

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 037/2023. Processo nº 076/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2023 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **DANIEL AGUIAR DE QUEIROZ CNPJ 14.220.415/0001-85**. Objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICANALISE COMPREENDENDO ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM GRUPOS E PALESTRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Vigência:07/06/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), sendo valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.** Dotação orçamentária: 02.18.__.10.302.0008.2090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCEÁRIA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 355 - 1.500.2 - Serviços de Saúde.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:5761C009

GABINETE DO PREFEITO
APRECIAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

APRECIAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

Em expediente apertado foi apresentado impugnação pelos candidatos NIELE CAMILA FERREIRA SOARES, JULIANA CRISTINA GOMES SILVA E LUCAS JULIEL SILVA DE OLIVEIRA, referente aos registros de candidaturas de BRUNA ALVES DE SOUZA, KEROLENE EMANUELA RODRIGUES DAMÁSIO, HELAINE MARIA DE FARIA SIQUEIRA.
Em sede de requerimento os mesmos alegam que referidos impugnados não preenchem os requisitos exigidos para concorrer às eleições.
Intimados os impugnados apresentaram justificativas e documentações, é a análise dos autos das impugnações.
Percebe-se que as impugnações, são manifestações unilaterais, sem nenhum documento comprobatório o que enseja na não apreciação dos mesmos. Noutro norte, os impugnados além de se manifestarem, trouxeram documentação que comprovam sua residência no município.
Assim fica decidida pela Comissão de Eleição do Conselho Tutelar julga improcedente as impugnações, pelos fatos acima elencados. Passando todos os candidatos para a segunda fase, que esta é a prova escrita.

Cachoeira Dourada, MG, 07 de junho de 2023.

KENIA CRISTINA DA SILVA THOMAZ

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA CONSTANTE

JOANA DARC FERREIRA SENNA

TIAGO RODRIGUES DE SOUSA
Membros do Comissão Especial Eleitoral

LÍVIA JULIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:3D7F812F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2023 E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL N° 02/2023

Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP** - Inscrições: **14/08/2023** a **13/09/2023**, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal. Realização das Provas: **08/10/2023**. Maiores informações, bem como a íntegra dos Editais, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, CEP 36560-00, Cajuri/MG (Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: **8h** às **12h** e **13h** às **17h** – Telefone: **(31) 3898-1106** e no site da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:411D5B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESOLUÇÃO Nº 22 - CMDCA

Resolução CMDCA/Campanha-MG nº: 22/2023

O Plenário do Conselho de Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Campanha-MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal 8069/1990, pela Resolução 139/2010/CONANDA e na Lei Municipal nº 1735 de 18/05/1994, que cria este órgão de controle social, em sua reunião extraordinária, ocorrida em 25 de abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º - **Fica aprovado** a inscrição das instituiçõesRENAPSI e o INSTITUTO JOÃO BITTAR neste Conselho;

Art. 2º - **Fica aprovado** a colagem da Ata 65/2023 após a Ata 66/2023.

Art. 3º - **Fica aprovado** o envio das atas 65/2023 e 67/2023 e esta, nº 68/2023 no grupo do CMDCA no aplicativo WhatsApp para apreciação dos conselheiros;

Art. 4º - **Fica aprovada**Exoneração da Sra. Luzia Helena Cesarino Borges do Conselho Tutelar.

Art. 5º - **Fica aprovado** sobre o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar 2023:
a obrigatoriedade das cédulas impressas para votação, caso ocorra contingências nas urnas eletrônicas;
os mesários serão servidores municipais, devidamente inscritos no CMDCA para tal finalidade, de acordo os artigos 16 e 17, com a Resolução 1.243/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, sendo que, os servidores municipais na categoria "professores" e funcionários da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação não se enquadram em tal inscrição.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 25 de abril de 2023.

ROBERTO MALAQUIAS ELIAS
Presidente de CMDCA

Em 25/04/2023
Homologo a presente resolução.

Publique-se.

JOELMA DIAS RAMOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:462A3DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023 - SEGUNDA CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico a SEGUNDA CHAMADA - Edital n° 64/2023 - Processo Licitatório nº 00167/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00049/2023. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Dotações 2023:**

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
723	02.10.01-3390.39.00-13.122.0006-4.015	1.500.99
728	02.10.01-3390.39.00-13.391.0031-4.105	1.500.99

- **Valor Estimado: R$ 30.244,50** (Trinta mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) **- Data de Abertura**: **27/06/2023 às 13:00 horas. *LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) no sistema eletrônico no Portal Compras Públicas no **Endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 07 de junho de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8B7AB2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7591 / 2023

DECRETO Nº 7591 / 2023

REGULAMENTA NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA-MG, OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL N° 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, E DA LEI ESTADUAL N° 23.959 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, QUE TRATAM DA LIBERDADE ECONÔMICA.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Federal Nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019, o Decreto estadual Nº 47.776 de 04 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual Nº 23.959 de 27 de setembro de 2021;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada no âmbito do Município os dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que tratam de direitos de liberdade econômica.
Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, este decreto estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e dispõe sobre a atuação do Poder Público Municipal como agente normativo e regulador.
Art. 3º São princípios que norteiam o disposto neste Decreto:
I - a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;
II - a boa-fé do particular perante o poder público;
III - a intervenção subsidiária e excepcional do estado sobre o exercício de atividades econômicas; e
IV - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o estado.
Art. 4º Será afastado o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Município, em conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Lei Federal 13.874 de 2019 quando:
I - constatada má-fé perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;
II - constatada reincidência de infração à legislação municipal, estadual ou federal aplicável à instalação ou ao funcionamento da atividade econômica;
III – hipersuficiência.
Art. 5º Este decreto tem como finalidade:
I – assegurar a todos, o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei;
II – assegurar a observância dos direitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019, no que couber;
III – reduzir a interferência do poder público municipal na atividade empresarial e abreviar a eficiência na solução dos casos em que a interferência do Poder Executivo na atividade empresarial se fizer necessária, mediante a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências desproporcionais ou desnecessárias, que não decorram de exigência legal.
Parágrafo único – Os atos e decisões administrativos referentes a atos de liberação da atividade econômica deverão permanecer disponíveis para acesso na página eletrônica do respectivo órgão ou entidade, para garantia da transparência e publicidade, em conformidade com o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019.
Art. 6º Fica instituído o Programa “Campanha Livre para Crescer”, que estabelecerá a política de desburocratização e cumprimento das diretrizes de liberdade econômica, em consonância com o Programa Estadual de Desburocratização “Minas Livre Para Crescer”, conforme regulamento editado pelo Município.

CAPÍTULO II
DOS ATOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 7º – Para fins do disposto neste decreto, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SEUS EFEITOS

Art. 8º O órgão ou a entidade responsável pela decisão administrativa acerca do ato administrativo de liberação classificará o risco da atividade econômica em:
I – nível de risco I: baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;
II – nível de risco II: médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º - A, caput, da Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;
III – nível de risco III: alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.
§ 1º – O exercício de atividades classificadas no nível de risco I dispensa a solicitação de qualquer ato público de liberação.
§ 2º – As atividades de nível de risco II permitem vistoria posterior ao início da atividade, garantido seu exercício contínuo e regular, desde que não haja previsão legal em contrário e não sejam constatadas irregularidades.
§ 3º – As atividades de nível de risco III exigem vistoria prévia para início da atividade econômica.
§ 4º – A classificação das atividades econômicas de que trata este artigo observará a estabelecida na Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE da Comissão Nacional de Classificação – Concla.
§5º Para fins do disposto no caput deste artigo, o município adotará a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Gestor da REDESIM-MG, coordenada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.
Art. 9º – Para fins do disposto neste decreto, considera-se:
I – requerente: toda pessoa, natural ou jurídica, essencial para o desenvolvimento e crescimento econômico do Estado, que requeira a liberação de atividade econômica ao concedente, observado o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019;
II – concedente: órgãos e entidades do Poder Executivo responsáveis pela emissão de ato público de liberação de atividade econômica.
Art. 10 – Para aferir o nível de risco da atividade econômica, o concedente considerará, no mínimo:
I – a probabilidade de ocorrência de evento danoso:
a) à saúde;
b) ao meio ambiente;
c) à propriedade de terceiros;
II – a extensão, a gravidade, o grau de reparabilidade, o histórico, a recorrência e o impacto social de eventos danosos associados à atividade econômica.
Parágrafo único – Os parâmetros utilizados na classificação de nível de risco devem observar os critérios objetivos de segurança sanitária, prevenção e combate a incêndio e controle ambiental estabelecidos pelos órgãos competentes.
Art. 11 A aplicação dos arts. 1º ao 4º da Lei Federal nº 13.874/2019, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, dar-se-á na forma deste Decreto, ficando estabelecido quanto a tais dispositivos da lei federal que:
I - serão observados pela administração municipal na aplicação e na interpretação do direito civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública sobre localização e funcionamento de atividades, proteção ao meio ambiente, controle do uso e da ocupação do solo, ordenamento territorial e todas as demais atividades de fiscalização e regulação;
II – não se aplicam ao direito tributário e ao direito financeiro;
III – constituem norma geral de direito econômico e serão observados para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelo Município.

Art. 12 O direito à dispensa de ato público de liberação da atividade econômica não isenta o responsável legal pelo empreendimento da observância dos critérios legais de localização do empreendimento dispostos no Plano Diretor Municipal, bem como das normas ambientais, de segurança, sanitárias e de posturas aplicáveis.
Art. 13 Os estabelecimentos dispensados de atos públicos de liberação da atividade econômica ficam submetidos à fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual ou municipal, com a finalidade de resguardar os direitos coletivos e o cumprimento das normas em conformidade com o § 2º do art. 3º da Lei federal nº 13.874, de 2019.

CAPÍTULO IV
PRAZOS

Art. 14 Ato próprio do dirigente máximo do órgão ou da entidade concedente fixará prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica.
§ 1º Decorrido o prazo previsto no caput, a ausência de manifestação conclusiva do órgão ou da entidade implicará sua aprovação tácita.
§ 2º A aprovação tácita:
I – não exime o requerente de cumprir as normas aplicáveis à exploração da atividade econômica que realizar;
II – não afasta a sujeição à realização das adequações identificadas pela Administração Pública em fiscalizações posteriores.
§ 3º O disposto no caput não se aplica:
I – a ato público de liberação relativo a questões tributárias de qualquer espécie;
II – quando a decisão importar em compromisso financeiro da Administração Pública;
III – quando se tratar de decisão sobre recurso interposto contra decisão denegatória de ato público de liberação;
IV – aos processos administrativos de licenciamento ambiental na hipótese de exercício de competência supletiva nos termos do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;
V – aos demais atos públicos de liberação de atividades com impacto significativo ao meio ambiente, conforme estabelecido pelo órgão ambiental competente no ato normativo a que se refere o caput.
§4º O concedente poderá estabelecer prazos específicos para fases do processo administrativo de liberação da atividade econômica, desde que respeitado o prazo máximo previsto no caput.
§5º O ato normativo de que trata o caput conterá a indicação de todos os atos públicos de liberação de competência do órgão ou da entidade concedente não sujeitos a aprovação tácita por decurso de prazo.
§6º Poderão ser estabelecidos prazos superiores ao previsto no caput, em razão da natureza dos interesses públicos envolvidos e da complexidade da atividade econômica a ser desenvolvida pelo requerente, mediante fundamentação da autoridade máxima do órgão ou da entidade.
Art. 15. Para fins de aprovação tácita, o prazo para decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica inicia-se na data da apresentação de todos os elementos necessários à instrução do processo.
§1º O particular será cientificado, expressa e imediatamente, sobre o prazo para a análise de seu requerimento, presumida a boa-fé das informações prestadas.
§2º O concedente deverá priorizar a adoção de mecanismos automatizados e/ou eletrônicos para recebimento das solicitações de ato público de liberação.
§3º O concedente deve disponibilizar em meio físico ou digital a relação simplificada, clara e objetiva das exigências e requisitos legais que devem ser providenciados pelo requerente.
Art. 16. Para fins de aprovação tácita, o prazo para a decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica poderá ser suspenso por períodos de até 60 (sessenta) dias, se houver necessidade de complementação da instrução processual, devidamente justificada pelo concedente.
§1º O requerente será informado, de maneira clara acerca de todos os documentos e condições necessárias para complementação da instrução processual.
§ 2º Poderá ser admitida nova suspensão do prazo na hipótese da ocorrência de fato novo durante a instrução do processo.
Art. 17 O requerente poderá solicitar documento comprobatório da liberação da atividade econômica a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo.
§1º O concedente buscará automatizar ou se valer de meios eletrônicos para a emissão do documento comprobatório de liberação da atividade econômica, especialmente nos casos de aprovação tácita.
§2º O documento comprobatório do deferimento do ato público de liberação não conterá elemento que indique a natureza tácita da decisão administrativa.
Art. 18 Na hipótese de a decisão administrativa acerca do ato público de liberação de atividade econômica não ser proferida no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado à chefia imediata do servidor responsável pela análise do requerimento, que poderá:
I – proferir a decisão de imediato;
II – remeter o processo administrativo à corregedoria para apuração da responsabilização.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 As disposições deste decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.
Art. 20. A aplicação deste decreto independe de o ato público de liberação de atividade econômica:
I - estar previsto em lei ou em ato normativo infralegal;
II - referir-se a:
a) início, continuidade ou finalização de atividade econômica;
b) liberação de atividade, de serviço, de estabelecimento, de profissão, de instalação, de operação, de produto, de equipamento, de veículo e de edificação, dentre outros;
c) atuação de ente público ou privado.
Art. 21 O disposto neste decreto não se aplica ao ato ou ao procedimento administrativo de natureza fiscalizatória decorrente do exercício de poder de polícia pelo órgão ou pela entidade após o ato público de liberação.
Art. 22 O disposto neste decreto não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro.

Art. 23 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campanha - MG, 05 de junho de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:60FEAE14

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 70/2023 - Processo Licitatório nº 00182/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00053/2023 - ***Objeto***: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE ANTERIOR, DO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DIÁRIO DE ESCOLARES, DENOMINADOS ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA) E ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000788/2022 SEE- Dotações 2023:**

Cód. Reduzido	Dotação	Valor Dotado
348	02.05.05-4490.52.00-12.361.0013-3.006	R$ 1.568.594,00

CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000788/2022 SEE

- **Valor Estimado: R$ 1.568.594,00** (Um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais)**- Data de Abertura**: **28/06/2023 às 13:00 horas. *LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) no sistema eletrônico no Portal Compras Públicas no **Endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 07 de junho de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3AC4C603

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0091/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 282/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00184/2023 – Dispensa nº 0091/2023**, a fim de que se proceda **A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A CRECHE COMUNITÁRIA DO BAIRRO CHAPADA,** a ser firmado com as empresas **Lojas Edmil S/A DEMAIS – CNPJ nº 21.545.371/0064-02**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de **R$ 4.826,68 (Quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos); e Vip Comércio Escolar Ltda ME – CNPJ nº 48.933.422/0001-46,** que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de **R$ 11.987,65 (Onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).**

Campanha/MG, 07 de junho de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:2FB86B92

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESOLUÇÃO 23 - 2023 CMDCA

Resolução CMDCA/Campanha-MG nº: 23/2023

O Plenário do Conselho de Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Campanha-MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal 8069/1990, pela Resolução 139/2010/CONANDA e na Lei Municipal nº 1735 de 18/05/1994, que cria este órgão de controle social, em sua reunião extraordinária, ocorrida em 31 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º - **Fica aprovado**a leitura da Ata 68/2023;

Art. 2º - **Fica aprovado**a leitura da decisão da Exma. Dra. Juíza Eleitoral Karina Abdul NourTiosso no processo SEI 0000069-30.2023.6.13.8067;

Art. 3º - **Fica aprovado**a leitura do Ofício 15/2023 – CMDCA ao Cartório Eleitoral da Comarca da Campanha/MG e sua resposta Ofício nº 067/2023;

Art. 4º - **Fica aprovado** a leitura do Comunicado nº 10/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

Art. 5º - **Fica aprovado**a leitura da proposta de distribuição do eleitorado recebida do Cartório Eleitoral da Comarca da Campanha/MG e também que será enviada a contraproposta ao mesmo Cartório;

Art. 6º - **Fica aprovado**a leitura do Ofício 18/2023 – CMDCA ao Cartório Eleitoral da Comarca da Campanha/MG, e sua resposta, em relação aos lacres das urnas eletrônicas;

Art. 7º - **Fica aprovado**o envio de toda documentação e de todas as etapas ocorridas até o presente momento, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar da Campanha/MG 2023 para o quadriênio 2024/2027, ao Ministério Público da Comarca da Campanha/MG;

Art. 8º - **Fica aprovado** os Ofícios 16/2023 – CMDCA à Secretaria Municipal de Educação, referente ao empréstimo do prédio da Escola Municipal Dom Othon Motta para os dias 18/06/2023 (teste de conhecimentos), 23/07/2023 (avaliação psicológica) e 01/10/2023 (Eleição do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar da Campanha/MG 2023); e 17/2023 – CMDCA, referente ao empréstimo dos ônibus, para o transporte de eleitores para a eleição do dia 01/10/2023.

Art. 9º - **Fica aprovado**que o telefone de plantão nos dias 18/06/2023, 23/07/2023 e 01/10/2023 ficará a cargo do Conselheiro Tutelar João Paulo Fernandes, uma vez que os outros Conselheiros Tutelares estarão participando do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar da Campanha/MG 2023;

Art. 10º - **Fica aprovado**o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FIA – Fundo Municipal da Infância e Juventude do município da Campanha/MG e o ingresso a instituição ABASE – Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional, mantenedora do Projeto Novo Amanhã – PRONOAMA no Programa AI 6% da Cemig;

Art. 11º - **Fica aprovado**a emissão de declaração aos candidatos que tiverem aulas ou trabalho, no horário da reunião virtual de alinhamento sobre cargo de Conselheiros Tutelares, conforme anexo I do Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar da Campanha/MG 2023;

Art. 12º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 31 de abril de 2023.

ROBERTO MALAQUIAS ELIAS
Presidente de CMDCA

Em 31/04/2023

Homologo a presente resolução.

Publique-se.

JOELMA DIAS RAMOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:81351290

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESOLUÇÃO 34 / 2023 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº: 34/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Campanha/ Minas Gerais, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/ 93, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº: 1.758 de 28 de setembro de 1994 que cria este órgão de controle, e nas alterações constantes das Leis n: 1.862 de 01 de abril de 1996, Lei n: 2.007 de 17 de novembro de 1999 e Lei 059 de 07 de maio de 2012, em sua reunião extraordinária ocorrida em 31/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a verba no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social, recurso GND3, para custeio destinado à Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa Lar Vicentino Santo Antônio, Campanha/MG, CNPJ 19.083.062/0001-32, sendo este, prestador de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 31 de maio de 2023.

ROBERTO MALAQUIAS ELIAS
Presidente
Gestão 2021-2023

Em 31/05/2023

Homologo a presente resolução.

Publique-se.

JOELMA DIAS RAMOS
Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:068084EA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESOLUÇÃO Nº 33 / 2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº: 33/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Campanha/ Minas Gerais, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/ 93, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº: 1.758 de 28 de setembro de 1994 que cria este órgão de controle, e nas alterações constantes das Leis n: 1.862 de 01 de abril de 1996, Lei n: 2.007 de 17 de novembro de 1999 e Lei 059 de 07 de maio de 2012, em sua reunião ocorrida em 09/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica aprovado** o RMA - Registro Mensal de Atendimentos do CRAS referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2023 e Relatórios de atendimentos dos setores da SMDSH referente ao mês de fevereiro/2023;

Art. 2º - **Fica aprovado** o Relatório Anual de Atividades da Casa da Criança referente ao exercício de 2022 e Plano de Ação da Casa da Criança para o exercício de 2023;

Art. 3º - **Fica aprovado** o Relatório Anual de Atividades da entidade PRONOAMA referente ao exercício de 2.022 e o Plano de Ação do PRONOAMA referente ao exercício de 2023;

Art. 4º - **Fica aprovado** a renovação do cadastro da entidade SEBO CULTURAL junto ao CNEAS;

Art. 5º - **Fica aprovado** a data da Conferência para o dia 28(vinte e oito) de junho do corrente ano, no horário de 08:00 (oito) horas às 17:00 (dezessete) horas com pausa para almoço, sendo o local na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, no Museu Regional do Sul de Minas;

Art. 6º - **Fica aprovado** o palestrante: profissional de Belo Horizonte, indicado pelo CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 09 de maio de 2023.

ROBERTO MALAQUIAS ELIAS
Presidente
Gestão 2021-2023

Em 09/05/2023
Homologo a presente resolução.

Publique-se.

JOELMA DIAS RAMOS
Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:3FC9546F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a **ADJUDICAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, MEMORIA DE CALCULO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA DE ETAPAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**. Empresa: **W2 ENGENHARIA LTDA**. Valor: R$ 1.381.930,56 (um milhão trezentos e oitenta e um mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

ALEX FELIX AMAD –
Presidente da CPL.

Campo Florido-MG, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:16A95E4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 **- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, MEMORIA DE**

CALCULO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA DE ETAPAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Empresa: **W2 ENGENHARIA LTDA**. Empresa: **W2 ENGENHARIA LTDA**. Valor: R$ 1.381.930,56 (um milhão trezentos e oitenta e um mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

RENATO SOARES DE FREITAS –
Prefeito Municipal Presidente da CPL.

Campo Florido-MG, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:8F4BC72E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está REABERTA licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 37/2023, Processo n.º 78/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E EXAMES DOS CÃES ABRIGADOS NO CANIL MUNICIPAL PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 26/06/2023 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 07/06/2023 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:DA284CCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

3º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 174/2022

REF. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2022
PROCESSO Nº. 83/2022

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos /MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.591.262/0001-70, estabelecida na Rua Três, nº 102, Bairro do Comércio, Contagem/MG, CEP: 32.152-006.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 3º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 –Tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA TODAS AS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SETORES E CONVÊNIOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços dos itens 22 e 326, passam-se, nesta data, a serem de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
22	SABONETE LÍQUIDO 5 L	R$ 13,24	R$ 17,77
326	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO 5L	R$ 12,85	R$ 18,26

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Campos Altos /MG, 31 de maio de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ/MF nº 17.591.262/0001-70
Contratada

TESTEMUNHAS:
1)_____CPF:_____
2)_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5A81000A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 46/2023

REF. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 10/2023
PROCESSO Nº. 17/2023

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos /MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, estabelecida na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG, CEP 37.135.516.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 1º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 –Tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços dos itens 16 e 163, passam-se, nesta data, a serem de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
16	ALBENDAZOL 10 ML	R$ 1,53	R$ 2,30
163	ESPIRONOLACTONA 25MG	R$ 0,20	R$ 0,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Campos Altos /MG, 30 de maio de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:15D0F84A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS .

Extrato do III termo aditivo ao Contrato n° 025/2021 – Processo n°007/2021 – Tomada de Preço 001/2021, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA MARIA APARECIDA, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG., CONFORME CONVÊNIO Nº OGU 885169/2019 – OPERAÇÃO 1064748-91 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL." - Objeto: Prorrogação de Prazo.
Data da assinatura: 14/06/2022
Data de vigência: 12/12/2022.
EMPRESA CONTRATADA: HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 35.824.632/0001-54.

REINALDO LANDULFO TEIXERA
Prefeito Municipal

Extrato do IV termo aditivo ao Contrato n° 025/2021 – Processo n°007/2021 – Tomada de Preço 001/2021, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA MARIA APARECIDA, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG., CONFORME CONVÊNIO Nº OGU 885169/2019 – OPERAÇÃO 1064748-91 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL." - Objeto: Prorrogação de Prazo.
Data da assinatura: 12/12/2022
Data de vigência: 11/06/2022.
EMPRESA CONTRATADA: HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 35.824.632/0001-54.

REINALDO LANDULFO TEIXERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:7C575BA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 25/2021.

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO N° 025/2021 – Processo n°007/2021 – Tomada de Preço 001/2021, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA MARIA APARECIDA, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG., CONFORME CONVÊNIO Nº OGU 885169/2019 – OPERAÇÃO 1064748-91 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FIRMADO COM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL." - Objeto: Prorrogação de Prazo.
Data da assinatura: 19/05/2023
Valor do reajuste: R$148.480,46 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)
EMPRESA CONTRATADA: HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 35.824.632/0001-54.

REINALDO LANDULFO TEIXERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:3383F3F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 993, DE 07 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO-HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, NO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de serem tomadas algumas medidas administrativas no dia 09 de junho;

Considerando a necessidade de adequar de forma legal e sem prejuízo ao atendimento Administrativo da Prefeitura no dia 09 de junho de 2023,

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Carbonita – MG, o dia 09 de junho de 2023.

Art. 3º - O estabelecido no presente Decreto aplicar-se-á a todas as Secretarias e/ou Serviços do Município, exceto aos serviços essenciais, os quais deverão, caso haja necessidade de urgência e emergência, manterem plantão de atendimento de forma a não haver prejuízo à população.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 07 de junho de 2023.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:F168462B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **FERNANDO RODRIGUES CORREA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 175.561.986-34, objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 69/2020; data: 07/06/23;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:5888BF89

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICIO Nº 031/2023 - PROCESSO Nº 075/2023. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 075/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento odontológico destinado ao atendimento da Atenção Básica da Saúde no Município, em conformidade com a Resolução nº 7.734 de 22 de setembro de 2021. Recebimento de proposta: das 8:00 hs do dia 15/06/2023 às 08:00 hs do dia 28/06/2023; abertura e julgamento das propostas das 12:15 hs às 13:00 hs do dia 28/06/2023 e início da sessão de disputa de preços: às 13:00 horas do dia 28/06/2023. Informações e edital: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Dias Silvestre Silva
Código Identificador:6EB34EFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 067/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 067/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 067/2023 – Objeto: "**Contratação de Empresa para Apresentação de um Grupo de Violeiros, na Tradicional Festa de São Pedro do Bairro dos Campos, Patrimônio Imaterial do Município, no dia 25 junho de 2023"**. Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **Habitema Administração de Construção Ltda**, CNPJ nº 14.524.686/0001-24, valor: **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 05 de junho de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:2AD08D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 068/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 068/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 068/2023 – Objeto: "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fogos para a Festa de São Pedro no Bairro dos Campos e Réveillon 2023/2024"**. Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **Pirominas Comércio e Serviços Ltda – ME**, CNPJ nº 24.226.473/0001-70, valor: **R$ 8.511,00 (oito mil quinhentos e onze reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 05 de junho de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:935E09B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 063/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de areia**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até às 08h59min do dia 20/06/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 20/06/2023 às 09h15min do dia 20/06/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 20/06/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 05 de junho de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:6143631D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/20 do PL nº 103/20 – DISPENSA nº 51/20. Objeto: Locação de equipamentos de fisioterapia para o Centro de Fisioterapia de São José dos Salgados. LOCADOR: Josiane Fonseca, portadora do CPF nº 077.013.236-78**,** com sustentação jurídica nos artigos 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 07/05/2024. Valor R$ 859,24.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:454070B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 125/23 - PP Nº. 14/23. Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para realização do Tradicional Rodeio de Carmo do Cajuru – EXPÔCAJURU 2023. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **Dia 22/06/2023 às 14h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3F7AB65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/23 do Processo nº. 116/2023, Inexigibilidade nº 16/2023. Objeto: Contratação de empresa de serviços técnicos especializado em consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento, catalogação e organização dos atos oficiais do Municípios, nos termos do artigo 25, II da Lei nº 8.666/93. Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, no valor **R$ 21.090,00. Vigência 24 (vinte e quatro) meses.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:08243599

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 69/23 do PL Nº. 100/23 - PE Nº. 24/23. Objeto: Aquisição de **EMULSÃO RR-1C**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Contratada: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0025-05. Valor R$ 42.000,00. **VIGÊNCIA: 31/12/2023.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1DB14C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/23 do PL Nº. 102/23 - PP Nº. 12/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cimento CP II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. DETENTORA DA ATA: **CENTROOESTE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.022.292/0001-40, valor R$ 370.370,00. **VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:92310BFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 42/2023

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE N.º 12/2023. PROCESSO N.º 64/2023. Extrato do Termo do Contrato nº 42/2023. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: FAZ CHOVER PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 39.702.550/0001-98. Objeto: O objeto deste Contrato é regular a apresentação do cantor gospel "FERNANDINHO", com duração do show de no mínimo 01:30:00 (uma hora e trinta minutos) , no valor global de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme quadro constante na Cláusula Terceira. Da execução: Os serviços serão executados na data estabelecida para a realização do evento, à ocorrer no dia 29 DE JULHO DE 2023. Data de assinatura: 26/04/2023.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:07FC4602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 58/2023

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG.AVISO DE EDITAL.PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOCULTURA LEITEIRA E DE CORTE, PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. (LEI Nº 1.652, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA E APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: Do dia 12/06/2023 até as 11:30 hs. do dia 20/06/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônicolicitacao@carneirinho.mg.gov.br.Credenciamento Presencial: 21/06/2023, às 07:45 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 21/06/2023, à partir das 08:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 07 de junho de 2023.

VANESSA APARECIDA SOUZA-
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2095B4E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 59/2023

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA ESCRITA, EM ESPAÇO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, REFERENTE À PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E INSTITUCIONAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 12/06/2023 até as 11:30 hs. do dia 20/06/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônicolicitacao@carneirinho.mg.gov.br. Credenciamento Presencial: 21/06/2023, às 09:45 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 21/06/2023, à partir das 10:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 07 de junho de 2023.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E5BCCDE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG - PE SRP nº 042/2023, PRC nº 107/2023, registro de preços para aquisição de materiais de limpeza. Recebimento das propostas e documentos: 26/06/2023 às 08:00h, plataforma-www.portaldecompraspublicas.com.br. Sítios:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br. Sitio: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Tel: 31-3832-7113/7583.

Catas Altas, 07/06/2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:08C409B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO: 079/2023.
OBJETO: O objeto deste Pregão é o registro de preços para aquisição de óculos de grau (armação e lentes), em atendimento a demanda futura e incerta das Unidades Básicas de Saúde, conforme condições previstas neste edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
OTICA OLHOUNIVERSAL.COM.BR	R$ 42.000,00

Catas Altas, 06 de junho de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:3636175F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
2º ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PRC N° 155/2022

Processo autuado n° 155/2022
Tomada de preço nº 009/2022
Contratada: **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI-EPP**
Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e de vigência contratual até o dia 17/08/2023.
Data da assinatura: 06/06/2023

Catas Altas, 07 de junho de 2023

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:AEF43554

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023

Na conformidade do artigo 26, da Lei 8.666/1993, ratifico a Inexigibilidade nº 033/2023, Processo nº 109/2023, cujo o objeto é a contratação de show da dupla **ALAN E ALEX**, para realização de apresentação no dia 18 de junho de 2023, em ocasião da realização da XX Cavalgada de Catas Altas, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição. Valor total: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ratifico e autorizo a contratação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 07 junho de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:A0F84E4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTEO 017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTEO 017/2023

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o chamamento público, Processo de

Licitação – Inexigibilidade / Credenciamento nº 017/2023 para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS) PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá à partir do dia 21/06/2023. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

RAFAELA PEREIRA PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:158034A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 176/2023 - PE 069/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 176/2023autuado em 24/05/2023, Pregãon°069/2023 . Constitui objeto a aquisição de diversos Materiais de Premiação que serão fornecidos nos eventos das escolinhas da Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer bem como nos eventos promovidos e ou organizados pela mesma no âmbito de nosso Município.A realizar-se no dia 20 de junho de 2023Horário: 14:00h.Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 07 de junhode 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0D40F4CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 001 - EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 187/2023

ERRATA 001

Onde se lê,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 187/2023autuado em 26/05/2023, Pregãon°076/2023 . Constitui objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de 3.000 (três mil) sacos de asfalto tipo CBUQ, para aplicação a frio em diversas vias do município.**A realizar-se no dia 19 de junho de 2023Horário: 14:00h**.Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 02 de junhode 2023.

***HELISSON RINCO RESENDE SANTOS* -**
Pregoeiro do Município.

Leia-se,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 187/2023autuado em 26/05/2023, Pregãon°076/2023 . Constitui objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de 3.000 (três mil) sacos de asfalto tipo CBUQ, para aplicação a frio em diversas vias do município.**A realizar-se no dia 26 de junho de 2023Horário: 09:30h.**Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 07 de junhode 2023.

***HELISSON RINCO RESENDE SANTOS* -**
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:941103B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 174/2023 - PE 068/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 174/2023autuado em 23/05/2023, Pregãon°068/2023 . Constitui objeto a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para manutenção preventiva dos veículos pertencentes a todos os departamentos do município.A realizar-se no dia 26 de junho de 2023Horário: 14:00h.Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 07 de junhode 2023.

***HELISSON RINCO RESENDE SANTOS* -**
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:ED001223

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO OFICIO 120/2023 - CONTRATO 040/2023 - PRC 032/2023 - CREDENCIAMENTO 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº032/2023,CREDENCIAMENTONº 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da contratação da empresa **MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA 10154341690**, inscrita no CNPJ Nº. **41.392.286/0001-85,**no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais),** para apresentação na 2° Festival de Gastronomia de Cláudio. Data da apresentação 24/06/2023, conforme ofício**n° 120/2023.CONTRATO N°040/2023.**Objeto: prestação de serviços de shows artísticos musicais, para atender as necessidades da Assessoria de Cultura e Turismo, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, Dotação Orçamentária: 09 - Assessoria Municipal de Cultura e Turismo, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 03/02/2023 a 03/02/2024.

Cláudio, 07 de junho de 2023.

***REGINALDO DE FREITAS SANTOS* -**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:42991563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO OFICIO 119/2023 - CONTRATO 022/2023 - PRC 032/2023 - CREDENCIAMENTO 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIONº032/2023,CREDENCIAMENTONº 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da

contratação da empresa **RAFAEL LOPES NOGUEIRA 49086405649**, inscrita no CNPJ Nº. **43.684.622/0001-99,**no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** para apresentação no 2° Festival de Gastronomia de Cláudio. Data da apresentação: 24/06/2023, conforme ofício**n° 119/2023.CONTRATO N°022/2023.**Objeto: prestação de serviços de shows artísticos musicais, para atender as necessidades da Assessoria de Cultura e Turismo, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, Dotação Orçamentária: 09 - Assessoria Municipal de Cultura e Turismo, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 03/02/2023 a 03/02/2024.

Cláudio, 15 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6784D2D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO OFICIO 121/2023 - CONTRATO 028/2023 - PRC 032/2023 - CREDENCIAMENTO 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº032/2023,CREDENCIAMENTONº 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da contratação da empresa **42.899.636 LEONARDO GERALDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº. **12.899.636/0001-67,**no valor total de **R$ 700,00 (setecentos reais),** para apresentação no 2° Festival de Gastronomia de Cláudio. Data da apresentação: 23/06/2023 conforme ofício**n° 121/2023.CONTRATO N°028/2023.**Objeto: prestação de serviços de shows artísticos musicais, para atender as necessidades da Assessoria de Cultura e Turismo, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, Dotação Orçamentária: 09 - Assessoria Municipal de Cultura e Turismo, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 03/02/2023 a 03/02/2024.

Cláudio, 15 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:56B1F2EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO OFICIO 118/2023 - CONTRATO 021/2023 - PRC 032/2023 - CREDENCIAMENTO 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº032/2023,CREDENCIAMENTONº 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da contratação da empresa **MARONY MARTINS TRINDADE SANTOS 06929994693**, inscrita no CNPJ Nº. **48.450.486/0001-96,**no valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais),** para apresentação no 2° Festival de Gastronomia de Cláudio. Data da apresentação: 25/06/2023, conforme ofício**n° 118/2023.CONTRATO N°021/2023.**Objeto: prestação de serviços de shows artísticos musicais, para atender as necessidades da Assessoria de Cultura e Turismo, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, Dotação Orçamentária: 09 - Assessoria Municipal de Cultura e Turismo, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 03/02/2023 a 03/02/2024.

Cláudio, 31 de março de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:DD9AC355

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO OFICIO 117 2023 - CONTRATO 038/2023 - PRC 032/2023 - CREDENCIAMENTO 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº032/2023,CREDENCIAMENTONº 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da contratação da empresa **MAIKE ANDRE DE RESENDE 11263583636**, inscrita no CNPJ Nº. **48.236.290/0001-01,**no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** para apresentação no 2° Festival de Gastronomia de Cláudio. Data da apresentação: 25/06/2023, conforme ofício**n° 117/2023.CONTRATO N°038/2023.**Objeto: prestação de serviços de shows artísticos musicais, para atender as necessidades da Assessoria de Cultura e Turismo, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, Dotação Orçamentária: 09 - Assessoria Municipal de Cultura e Turismo, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 03/02/2023 a 03/02/2024.

Cláudio, 15 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FDD2EEEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO OFICIO 116/2023 - CONTRATO 020/2023 - PRC 032/2023 - CREDENCIAMENTO 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº032/2023,CREDENCIAMENTONº 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da contratação da empresa **PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES VALE**, inscrita no CNPJ Nº. **26.983.112/0001-01,**no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** para realização do 2° Festival de Gastronomia de Cláudio. Data da apresentação: 25/06/2023, conforme ofício**n° 116/2023.CONTRATO N°020/2023.**Objeto: prestação de serviços de shows artísticos musicais, para atender as necessidades da Assessoria de Cultura e Turismo, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, Dotação Orçamentária: 09 - Assessoria Municipal de Cultura e Turismo, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 03/02/2023 a 03/02/2024.

Cláudio, 11 de maio de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:59B11096

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO 02 - PRC 138/2023 - PE 055/2023

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/2023

OBJETO:aquisição de um veículo básico modelo sedã 0 (zero) km, em atendimento ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Cláudio/MG (CREAS, conforme descrição no Anexo I deste edital. Recurso Ministério da Cidadania/FNAS - Funcional 08.224.5031.219G.0031-GND Emenda 4176006 e contrapartida do município.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14h00min, na sede da Prefeitura de Cláudio, situada na Av. presidente Tancredo Neves, n° 152, centro, reuniram-se o Pregoeiro, Helisson Rinco Resende Santos, e a equipe de apoio designados pela Portaria n° 021, de 17 de janeiro de 2023, para analisar a proposta e a documentação apresentada pela licitante **MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CNPJ 18.707.422/0001-67**,para o item 01, para fins de aceitação e habilitação. Ressaltamos que a conferência e análise quanto a parte relativa as qualificações, exigências técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade ficaram a cargo da Assessora de Promoção Social, Srta. Eliana Pereira Toledo, matricula n° 15312, conforme ofício nº 149/APS/2023, apresentados na ocasião. Segundo consta as exigências referente as qualificações, exigências técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, apresentados pela Licitante mencionada atendem as exigências definidas no Termo de Referência, sendo assim a Licitante foi **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de Apoio

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Equipe de Apoio

FERDINANDO GUILHERME BARROSO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BA9A82A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PRC 133/2023 - PE 050/2023

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO-HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023– PREGÃO Nº 050/2023, ELETRÔNICO - SRP.Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades nas unidades de saúde, distribuição gratuita à população em tratamento de saúde e cumprimento de mandados judiciais, conforme descrição no Anexo I deste edital. **HOMOLOGO** o objeto do certame às empresas: GUSTAVO VEIGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.992.819/0001-20, no valor total de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais); GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.854/0001-68, no valor total de R$11.208,00 (onze mil, duzentos e oito reais); MSR EXPRES MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.842.681/0001-40, no valor total de R$282.043,80 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e oitenta centavos); MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, no valor total de R$6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais); LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.021.146/0001-38, no valor total de R$14.872,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais); POUSO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.219/0001-67, no valor total de R$35.341,20 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos); DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.771.531/0001-08, no valor total de 17.688,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, no valor total de R$5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta reais); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, no valor total de R$57.363,80 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Cláudio, 05 de junho de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3FE19CE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PRC 138/2023 - PE 055/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023– PREGÃO Nº 055/2023, ELETRÔNICO.Objeto: aquisição de um veículo básico modelo sedã 0 (zero) km, em atendimento ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Cláudio/MG (CREAS, conforme descrição no Anexo I deste edital.Recurso Ministério da Cidadania/FNAS - Funcional 08.224.5031.219G.0031-GND Emenda 4176006 e contrapartida do município. **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa: MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A**,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.422/0001-67, no valor total de R$89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

Cláudio, 07 de junho de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS -
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1D49F7A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PRC 153/2023 - PE 057/2023

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2023– PREGÃO Nº 057/2023, ELETRÔNICO - SRP.Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, para as unidades de saúde do município de Cláudio-MG, conforme descrição no Anexo I deste edital. **ADJUDICO** o objeto do certame às empresas: ALMED LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.839/0001-21, no valor total de 40.000,00(quarenta mil reais);DS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.245.599/0001-33, no valor total de R$9.667,20(nove mil reais, seisecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.854/0001-68, no valor total de R$132.298,60(cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos centavos);PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.188.783/0001-07, no valor total de R$4.165,80(quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavo);NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.845/0001-90, no valor total de R$11.550,00(onze mil, quinhentos e cinquenta reais);ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.359.559/0001-08, no valor total de R$9.600,00(nove mil e seiscentos reais);JN DIAGNOSTICA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.513.088/0001-97, no valor total de R$20.730,00(vinte mil, setecentos e trinta reais);PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, no valor total de R$110.104,80(cento e dez mil, cento e quatro reais e oitenta centavos);DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.197.048/0001-44, no valor total de R$6.838,00(seis mil, oitocentos e trinta e oito reais);BIOMAXFARMA JOTA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.987.783/0001-77, no valor total de R$5.600,00(cinco mil e seiscentos reais);QUATTRI MED

REPRESENTAÇÕES**,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.127.318/0001-97, no valor total de R$610,80(seiscentos e dez reais e oitenta centavos);FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.685.588/0001-00, no valor total de R$32.621,50(trinta e dois mil, seiscentos e vinte um reais e vinte centavos);CAMILA KAROLINE DE PAULO RODRIGUES**,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.331.251/0001-27, no valor total de R$897,00(oitocentos e noventa e sete reais).

Cláudio, 06 de junhode 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:2633CFF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2023.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2713, referente ao Processo Licitatório n° 93/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2023 que tem como objeto CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, 100% ACESSÍVEL VIA WEB, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO MUNICIPAL – VAF, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 05/06/2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:AD46B167

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, 100% ACESSÍVEL VIA WEB, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO MUNICIPAL – VAF, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA., tendo como contratada a empresa SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 14.599.453/0001-90, no valor global de R$ R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Congonhal/MG, 05 de junho de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C4DD1A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4006, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 4006, de 23 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.053,20 (Trinta e Um Mil e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 208
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 31.053,20
Fonte Recurso:	2.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 31.053,20 (Trinta e Um Mil e Cinquenta eTrês Reais e Vinte Centavos).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 23 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A3D75AC5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4010, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 4010, de 26 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1366 de 23/11/2022.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.526,60 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 129
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	AQUISIÇÃO, CONSTUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 17.526,60
Fonte Recurso:	2.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 17.526,60 (Dezessete Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 26 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:2F5C2A30

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4011/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4011/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA** - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a prerrogativa da Prefeita Municipal, de organizar os expedientes da Administração Pública Municipal, conforme artigo 207, VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado municipal de Corpus Christi – na próxima quinta-feira – 08/06,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia ***09 de junho de 2023 – sexta-feira, EXCETO para o serviço de limpeza pública, vigilantes, garis e motoristas,*** *cujos expedientes serão organizados a critério dos chefes de cada setor.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 30 de maio de 2023.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A1B26CBF

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.376/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.376/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dá denominação à Estrada Municipal do Distrito de Guaxima no espaço que especifica e na forma que menciona, e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina a Estrada Municipal do Distrito de Guaxima no espaço que compreende: do trevo da MGC 464 todo trajeto até o Distrito de Guaxima de:
"**ESTRADA MUNICIPAL ALFREDO LENZA**", em homenagem ao ilustre senhor patriarca de numerosa prole que deixou marcas de dedicação e apego ao nosso Município, especialmente ao Distrito de Guaxima.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrario.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 01 de março 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:74C1EB61

PROCURADORIA JURÍDICA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a denominação de salas no Estádio Municipal "Antônio Alves da Silva" e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado de "**Artur dos Reis Bove"**, a sala de vestiário dos visitantes localizada no Estádio Municipal *"Antônio Alves da Silva".*

Artigo 2° - Fica denominado de "**Waldiner Alves da Silva"**, a sala de árbitros localizada no Estádio Municipal *"Antônio Alves da Silva"*.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da instalação de placas indicativas, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal;
Excelentíssimos Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa;

Apresentamos a Vossas Excelências, o projeto de lei Nº 06/2023, que denomina espaços localizados no Estádio Municipal *"Antônio Alves da Silva"*.

Em primeiro lugar, ressaltamos que estamos finalizando as obras dos banheiros e vestiários do Estádio Municipal, de modo que desde o ano passado, recebemos desta Casa de Leis, indicações para a denominação das salas, prestigiando ilustres cidadãos de Conquista.

Sabemos da importância da estrutura, que traz mais conforto para os atletas no Estádio, sendo salutar a homenagem a estes saudosos conquistenses, que deixaram sua marca no esporte local, tais como **Artur dos Reis Bove e Waldiner Alves da Silva**.

Honramos o nosso compromisso com a população e estamos entregando mais uma obra, o que muito nos alegra e motiva para continuar.

Por tais razões, entendemos justas as homenagens, ao passo que contamos com o apoio desta Câmara Municipal na apreciação da proposta.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:D756C283

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **CLIMED CLINICA DE CARDIOLOGIA LTDA ME**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA- MG, DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE E TABELA ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VAOR TOTAL
01	EXAME DOPPLER CARÓTIDAS	200	173,33	34.666,00
02	EXAME ECO CARDIOGRAMA COM DOPPLER	400	160,80	64.320,00
03	EXAME ELETROCARDIOGRAMA	300	43,33	12.999,00
04	EXAME ESPIROMETRIA	200	94,16	18.832,00
05	EXAME HOLTER 24 HORAS	300	125,34	37.602,00
06	EXAME MAPA 24 HORAS	300	117,47	35.241,00
07	EXAME TESTE ERGOMÉTRICO (ECG DE NESFORÇO)	300	108,77	32.631,00

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA ESTIMADA DE R$ 236.291,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS).**

PRAZO: - O PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 103/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023.

CONQUISTA/MG, 05 DE JUNHO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A1356355

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE UBERABA LTDA - UBERVAN**

OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/FRETAMENTO POR QUILOMETRO RODADO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), QUE REALIZAM TRATAMENTO, CONSULTAS E EXAMES FORA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA - MG, SENDO QUE O TRANSPORTE SERÁ DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG PARA CIDADES DA REGIÃO E/OU OUTRAS LOCALIDADES PRÓXIMAS QUANDO NECESSÁRIO NUM RAIO DE ATÉ 500 KM RODADOS, NAS CONDIÇÕES DESCRITAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO ANEXA.**

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).**

PRAZO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

CONQUISTA/MG, 05 DE JUNHO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:EB3EF37C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – MG. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coqueiral – MG. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Presidente da CPL e Equipe de Apoio torna público que o Processo Licitatório nº 046/2023, Concorrência 001/2023, em epígrafe cujo objeto seleção de proposta mais vantajosa **tipo maior oferta**; para a **seleção de empresa do ramo industrial, prestação de serviços ou comercial, para receber em concessão de uso, pelo prazo de 10 anos, prorrogável por igual período, a título oneroso, o imóvel constituído de 01 (um) lote, com 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), situado na rua projetada, lote 2, bairro bela vista, no município de Coqueiral/MG, matriculado sob o nº 28.802 – livro 2, do cartório de registro de imóveis da comarca de boa esperança/mg; avaliado em r$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pela comissão especial de avaliação designada pela portaria municipal nº 019/2023.** Cujas especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência e Anexos** que fazem parte integrante do processo licitatório, decide **REVOGAR** a licitação em epígrafe, com

fundamento no disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Coqueiral, 13 de abril de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:B7794E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS e ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 41;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PRA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.;
LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 32 / 2023
Valor Global: R$ 94.600,00
Vigência:19/05/2023 Até:19/05/2024

Coração de Jesus, Sexta-feira 19 Maio 2023.

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:5CDCBCBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS e UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 42;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PRA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.;

LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 32 / 2023

Valor Global: R$ 93.689,00 Vigência:19/05/2023 Até:19/05/2024

Coração de Jesus, Sexta-feira 19 Maio 2023.

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:127B870A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS e NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 43;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PRA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.;

LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 32 / 2023

Valor Global: R$ 204.107,00

Vigência:19/05/2023 Até:19/05/2024

Coração de Jesus, Sexta-feira 19 Maio 2023.

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:3B924FEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE JESUS e COMERCIAL SUPER BOX LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 40;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PRA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.;

LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 32 / 2023

Valor Global: R$ 17.200,00

Vigência:19/05/2023 Até:19/05/2024

Coração de Jesus, Sexta-feira 19 Maio 2023.

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:1686BA47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – Torna público o edital de licitação 037/2023, Pregão Presencial 017/2023, compreendendo o registro de preços para aquisição parcelada, eventual e futura de equipamentos eletrônicos e de informática em atendimento as diversas secretarias componentes da esfera administrativa municipal, onde os equipamentos serão adquiridos através de recurso próprio e da Resolução SES/MG nº. 7.897 de 03 dezembro de 2021 da Secretaria de Estado da Saúde, a realizar-se no dia 21/06/2023 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:B2D0C00A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Retificação- **Processo Licitatório –18/2023, Concorrência – 01/2023,do tipoMENOR PREÇO POR ITEM.Objeto:CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE TERRENOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA CIDADE DE CORONEL XAVIER CHAVES, NO BAIRRO VILA MENDES, PARA**

INTERESSADOS EM REALIZAR IMPLANTAÇÃO OU EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE EXPANSÃO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL, DENOMINADO PMEEI, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.351 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. A Comissão Permanente de Licitação informa que o edital foi retificado. Diante do exposto, será alterada a data de credenciamento e abertura da sessão para o dia**27 de junho de2023, às 08h00min**.A errata e o edital retificado estão disponíveis no site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 07 de junho de2023.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:3C9B060A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO Nº 207, DE 06 DE JUNHO DE 2023 "FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte Resolução:
Artigo 1º - O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Córrego Danta para a Legislatura 2025/2028 será fixado em R$ 6.000,00 (seis mil) reais mensais.
Parágrafo único - O valor do subsídio estipulado no caput deste artigo será atualizado a partir do segundo ano de vigência desta Lei, na mesma data e com os mesmos índices aplicáveis aos servidores públicos municipais.
Art. 2º. Fica fazendo parte integrante da presente Resolução o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da fixação dos subsídios dos Vereadores para legislatura subsequente e o Anexo II referente à Declaração do ordenador da despesa de que a fixação dos subsídios tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei nº 101/2000.

Artigo 3º - As disposições desta Resolução aplicam-se a partir do início da Legislatura 2025/2028.

Câmara Municipal de Córrego Danta, 06 de junho de 2023.

GERALDO LUÍS PEREIRA SOBRINHO
Presidente

JOSÉ COSTA DE MELO
Secretário

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 06 DE JUNHO DE 2023
"FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESPESA1	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
Subsídio do Vereador	R$ 3.366,54	R$ 6.000,00
Encargo Previdenciário Patronal INSS	21%	21%

1 - Valor Mensal em parcela única

DESPESA	Quant.	Impacto Mensal	Impacto Anual1
Subsídio do Vereador	9	R$ 23.701,14	R$ 316.014,41
Encargo Patronal INSS	21%	R$ 4.977,24	R$ 66.363,03
TOTAL com encargos		**R$ 28.678,38**	**R$ 382.377,44**

1 – Impacto anual incluso 13º salário e Terço de Férias CRFB/88

Despesa	2025	20262	20273
Impacto Anual1	R$ 382.377,44	R$ 397.672,54	R$ 413.579,44

1 – Impacto orçamentário e financeiro para o exercício em que deva entrar em vigor e nos dois próximos exercícios.
2 – Inflação INPC/IBGE estimada em 4% para 2025
3 – Inflação INPC/IBGE estimada em 4% para 2026

Córrego Danta (MG), 6 de junho de 2023

ATC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA.
CRC/MG 07124/O-8
CNPJ: 08.094.209/0001-73
Assessoria Contábil

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 06 DE JUNHO DE 2023
"FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

DECLARAMOS, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto do projeto de lei de fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Córrego Danta para o mandato de 2025 a 2028 deverão ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA); compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025 (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). Nos termos do art. 16, § 1º, da LRF/00, considera-se:
I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;
II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Câmara Municipal de Córrego Danta, 06 de junho de 2023.

Mesa Diretora

GERALDO LUÍS PEREIRA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal

DIEVISON DE PAULA E. BERNARDES
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ COSTA DE MELO
Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A5406A51

ASSESSORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 07 DE JUNHO DE 2023 ALTERA A DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO

A Câmara Municipal de Córrego Danta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. As atribuições do cargo público de provimento efetivo de Agente Fiscal Fazendário, previstas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 552/92 que institui o Quadro Geral do Pessoal Civil e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, alterada pela Lei Complementar nº 70/2023, passam a ser as seguintes:

DENOMINAÇÃO: AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO

ESCOLARIDADE: Curso Superior em uma das seguintes áreas: Administração, Ciências Contábeis ou Direito.

PROVIMENTO: Concurso Público

CARGA HORÁRIA: 40 horas
ATRIBUIÇÕES:
Orientar e esclarecer quanto ao cumprimento das obrigações legais, referentes à legislação municipal.

DESCRIÇÕES DETALHADAS DAS ATRIBUIÇÕES:
Executar e atualizar cadastros, arquivos e demais parâmetros de controle financeiro, contábeis ou administrativo;
Assessorar as atividades de cunho financeiro, orçamentário, econômico e operacional, de acordo com a política municipal estabelecida;
Orientar quanto ao registro de empenhos, liquidações e Pagamentos no que concerne à gestão financeira da administração;
Examinar e analisar livros contábeis, talonários, balanços e outros documentos financeiros:
Oferecer assessoramento técnico, sistematizado e ordenado, qualificando servidores e analisando-os resultados para aperfeiçoar os procedimentos;
Executar a organização de relatórios, informações e análise do interesse municipal;
Conceder esclarecimentos e informações para os diversos setores da administração pública;
Executar diligências e levantar balancetes para instruir processos administrativos;
Criar grupo de trabalho, quando designado;
Digitar os documentos de sua área de atuação;
Realizar outras tarefas correlatas quando solicitado.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de junho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D4AEB5D3

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.516, DE 07 DE JUNHO DE 2023 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) à cidadã Mônica Ferreira de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.317.466-42, residente e domiciliada nesta cidade, a título de ajuda de custo para fazer face às despesas com procedimento cirúrgico na pessoa de seu filho João Vitor Ferreira Duarte, nascido em 09/05/2014.

Art. 2º. O valor do auxílio autorizado pelo artigo anterior será utilizado pela beneficiária exclusivamente para custear as despesas para a realização da cirurgia descrita como turbinectomia + adenoamidalectomia.

Art. 3º. Para fazer jus ao recebimento do auxílio financeiro previsto nesta lei, a beneficiária terá que comprovar previamente junto à Prefeitura Municipal o seguinte:
I - insuficiência de renda para a realização do procedimento cirúrgico, mediante laudo emitido pelo serviço de assistência social do Município;
II - documento especificativo do procedimento médico a ser realizado com o respectivo valor de custo;
III - relatório emitido por médico prescrevendo a necessidade da realização do procedimento cirúrgico.

Art. 4º. O beneficiário deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do valor descrito no art. 1º desta lei, prestar contas à Prefeitura da utilização do auxílio financeiro recebido para o pagamento do procedimento cirúrgico, sob pena de devolução da quantia recebida.

Art. 5º. Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta lei serão utilizadas dotações da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de junho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:47C92A47

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.515, DE 07 DE JUNHO DE 2023 "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA PARA O MANDATO DE 2025 A 2028"

A Câmara Municipal de Córrego Danta/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, V da Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Córrego Danta/MG, para o mandato de 2025 a 2028, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta Lei.
Art. 2º. Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político pelo exercício ininterrupto do cargo em dedicação exclusiva.
Art. 3º. O valor dos subsídios fixados para vigorar a partir de janeiro de 2025 será de:
I - R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais, para o Prefeito Municipal;
II - R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, para o Vice Prefeito;
III - R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, para os Secretários Municipais.
Art. 4º. Os subsídios fixados nesta Lei poderão ser revistos anualmente de conformidade com o disposto nos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo único. O índice a ser utilizado para a revisão geral anual será o INPC do IBGE ou outro que vier a substituí-lo.
Art. 5º. Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos no art. 3º, ressalvado o disposto no art. 4º, ficando o favorecido obrigado a repor aos cofres municipais, devidamente corrigido, o valor apurado no final de cada ano do mandato.
Art. 6º. Também será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar o limite de gasto com pessoal definido na Lei Complementar nº 101/2000 e demais legislação correlata, ficando o favorecido obrigado a repor aos cofres municipais, devidamente corrigido, o valor apurado no final de cada ano do mandato.
Art. 7º. Fica fazendo parte integrante da presente lei o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o mandato subsequente e o Anexo II referente à Declaração do ordenador da despesa de que a fixação dos subsídios tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual

e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei nº 101/2000.
Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando os seus efeitos a partirde 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de junho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI Nº 1.515, DE 07 DE JUNHO DE 2023

"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA PARA O MANDATO DE 2025 A 2028"

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESPESA1	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
Subsídio do Prefeito	R$ 18.844,88	R$ 19.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	R$ 6.030,54	R$ 6.500,00
Subsídio do Secretário Municipal	R$ 3.153,44	R$ 6.000,00
Encargo Previdenciário Patronal INSS	21%	21%

1 - Valor Mensal em parcela única

DESPESA	Quant.	Impacto Mensal	Impacto Anual1
Subsídio do Prefeito	1	R$ 155,12	R$ 2.068,26
Subsídio do Vice-Prefeito	1	R$ 469,46	R$ 6.259,45
Subsídio do Sec. Municipal	7	R$ 19.925,92	R$ 265.678,27
TOTAL antes dos encargos INSS		R$ 20.550,50	R$ 274.005,98
Encargo Patronal INSS	21%	R$ 4.315,61	R$ 57.541,26
TOTAL com encargos INSS		**R$ 24.866,11**	**R$ 331.547,24**

1 – Impacto anual incluso 13º Salário e Terço de férias CRFB/88 à 13,3333

Despesa	2025	20262	20273
Impacto Anual1	R$ 331.547,24	R$ 344.809,13	R$ 358.601,50

1 – Impacto orçamentário e financeiro para o exercício em que deva entrar em vigor e nos dois próximos exercícios.
2 – Inflação INPC/IBGE estimada em 4% para 2025
3 – Inflação INPC/IBGE estimada em 4% para 2026

Córrego Danta (MG), 06 de junho de 2023.

ATC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA.
CRC/MG 07124/O-8
CNPJ: 08.094.209/0001-73
Assessoria Contábil

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0497114F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.964, DE 07 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº 550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5o da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio ao servidor:

- Amir dos Santos Rocha – 30 (trinta) dias referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 07 de junho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9D64D93D

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA DA PORTARIA Nº 1.948, DE 31 DE MAIO DE 2023

ONDE SE LÊ: **Art. 1º** - Conceder a servidora *Vivian Barbosa Machado,* 04 (quatro) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 1º de maio de 2023.

LEIA -SE: Art. 1º - Conceder a servidora *Vivian Barbosa Machado,* 04 (quatro) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 1º de junho de 2023.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:69AF20E5

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.965, DE 07 DE JUNHO DE 2023 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º da Lei 904/2002,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 16605/23, livro 020 FLS. 072, de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora *Nayara Cristina Garcia,* 04 (quatro) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 07 de junho de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2403B207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – MG
Contrato nº 060/2023
Processo Licitatório 065/2022 **Pregão Presencial 029**/2022 **ATA RP** 041/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mudas de flores e vasos de cimento para atendimento as necessidades da prefeitura municipal.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **JORGE LUIS GONÇALVES 60070013691**
CNPJ: **32.969.463/0001-52**
Valor Total: R$ 35.805,00
Data da assinatura: 06/06/2023.
Vigência: 06/06/2023 até 31/12/2023

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:E72B5EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 57/2023 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA OTUX COMERCIAL LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob Sistema de registro de Preços, para fornecimento de material de construção e material elétrico em atendimento as Secretarias Municipais de Cristiano Otoni – MG. **Valor Global:** R$86.708,00 (oitenta e seis mil setecentos e oito reais). **Data da assinatura**: 02/06/2023. **Vigência:** 12 meses a contar de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 02/06/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BBCD07FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 58/2023 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA REAL BETON CONCRETOS LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob Sistema de registro de Preços, para fornecimento de material de construção e material elétrico em atendimento as Secretarias Municipais de Cristiano Otoni – MG. **Valor Global:** R$314.500,00 (Trezentos e quatorze mil e quinhentos reais). **Data da assinatura**: 02/06/2023. **Vigência:** 12 meses a contar de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 02/06/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F066914F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023, DISPENSA Nº 10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 48/2023 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a **EMPRESA CAMILA GONÇALVES DOS REIS GOMES. Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição e instalação de 400 metros de concertina em arame de aço galvanizado para os muros das escolas municipais Monsenhor Raul Coutinho, Ignês Gomes Pereira, e CMEI Gotinhas de Luz. **Valor Global:** R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais). **Data da vigência**: 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 05 de junho de 2023

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:264EC6B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2022 – DISPENSA Nº 12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 1º termo ao Contrato Administrativo Nº 82/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e A EMPRESA AJ CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI**. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira" – Da vigência", passando este a viger até 24/05/2024, podendo vir a rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento. Data da assinatura: 25/05/2023.

Cristiano Otoni, 07/06/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:FF6C4D3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: contratação de empresa, em caráter de urgência, para fornecimento de oxigênio medicinal com cilindro e regulador em comodato, de forma parcelada, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, em tratamento domiciliar e para o transporte de pacientes em ambulâncias através da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.1.621.000.0000-679 /
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.2.600.000.0000-679 /
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.2.706.000.0000-679 /
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.2.600.000.0000-711.
Vigência contratual: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura. Valor Total: R$700.280,00. Data: 07/06/2023. **CONTRATADA: CORSINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.555.389/0004-91.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CB040B77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO FINAL EDITAL 003/2023 PARA SELEÇÃO DE PATROCINADOR PARA REALIZAÇÃO DO 41º FORRÓ DE CURVELO

A Comissão Avaliadora para cumprimento do Edital de Patrocínio nº 003/2023, conforme Portaria 12.142 de 15 de fevereiro de 2023, após análise final e julgamento das propostas, habilitação jurídica e fiscal das empresas participantes, torna público o resultado final dos classificados para a colaborar com a Prefeitura de Curvelo na realização do **FORRÓ DE CURVELO 2023,** a ser realizado no período de 07/07/2023 a 16/07/2023, com aporte financeiro, detendo o direito de projeção de marca no perímetro da festa, mediante a aquisição da cota de patrocínio:

Nº	EMPRESA	CNPJ	COTA	SITUAÇÃO
01	THE FAMILY MARCAS E PATENTES LTDA	32.872.271/0001-23	PÉ DE SERRA	HABILITADA
02	AMED S/A	10.403.238/0001-11	ARRASTAPÉ	HABILITADA

Curvelo/MG, 07/06/2023.

VIVIANE MARQUES TEIXEIRA.
Presidente Comissão De Avaliação

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C67CF4B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 106, DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO 1º (PRIMEIRO) RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE – RDQA-2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Curvelo – MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais contidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011, e na Lei Municipal nº 1.542, de 17 de junho de 1991,

Considerando a apresentação do 1º (Primeiro) Relatório Detalhado do Quadrimestre – RDQA – 2023 no dia 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência sobre a aprovação do 1º (Primeiro) Relatório Detalhado do Quadrimestre – RDQA – 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de maio de 2023.

CRISTIANE PEREIRA LEITE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 106/2023, do Conselho Municipal de Saúde

RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3B403716

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
06/06/23	62525-6 - Fundeb	R$ 204.108,61
07/06/23	77659-6 - FMS SUS	R$ 100.000,00

Curvelo, 07 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B673BA58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2022

– PARTES: O Município de Curvelo e o Centro Educacional e Cultural Viva Voz.
– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
1.1 – Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Fomento nº 049/2022 até 30 de abril de 2023.
1.2 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 049/2022 até 30 de maio de 2023.

Curvelo, 30 de março de 2023.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BDDE7030

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.448, DE 7 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.2717 MobiliCidade
04.452.2717.2032 Manutenção Atividade Terminal Rodoviário
3.3.90.39.00 212 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 500,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 Encargos Especiais
28.846.0000.2239 Contribuições Devidas - PASEP
3.3.90.47.00 488 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 5.000,00
1.709.000.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos R$ 5.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0801 Educação/ Nutrição e Qualidade Alimentar
12.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 868 Material de Consumo R$ 13.000,00
1.552.000.0000 Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) R$ 13.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2142 Material Didático Pedagógico - Educação
3.3.90.32.00 907 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita R$ 20.600,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 39.100,00
Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.2717 MobiliCidade
04.452.2717.2032 Manutenção Atividade Terminal Rodoviário
3.3.90.30.00 210 Material de Consumo R$ 500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 500,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
20 Agricultura
20.608 Promoção da Produção Agropecuária
20.608.2707 Nossa gente
20.608.2707.2082 Parceria com Entidade de Atenção ao Produtor Rural
3.3.50.41.00 394 Contribuições R$ 5.000,00
1.709.000.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos R$ 5.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
4.4.90.52.00 917 Equipamento e Material Permanente R$ 20.600,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.600,00
12.365.1202.2185 Manutenção Atividades Creches/ Parceria
3.3.50.43.00 921 Subvenções Sociais R$ 13.000,00
1.552.000.0000 Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) R$ 13.000,00
TOTAL: R$ 39.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 7 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:3A96E6A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.447, DE 6 DE JUNHO DE 2023

REVOGA O DECRETO Nº 5.422, DE 12 DE MAIO DE 2023 QUE "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 114/FINAN/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.422, de 12 de maio de 2023, que "abre crédito adicional suplementar".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 6 de junho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:295C1567

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS N.º: 001/2023
Referente à execução dos: serviços de engenharia para reforma, com fornecimento de materiais, do imóvel localizado na Praça Central do Brasil Engenheiro Eliseu Resende, nº 100, Prédio 03, CEP 35790-045, Centro, Curvelo/MG.
Local.: Praça Central do Brasil Engenheiro Eliseu Resende, nº 100, Prédio 03, CEP
35790-045, no município de Curvelo/MG.
REFERÊNCIA: Processo Licitatório n.º: 007/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2023
Contrato n.º: 045/2023
Valor global do Contrato: R$ 188.673,56 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

À
Cloldy e Couto Empreendimentos Imobiliários e Incorporações

Pela presente ordem de serviços, autorizados a Cloldy e Couto Empreendimentos Imobiliários e Incorporações iniciar na data de 24/05/2023 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de Curvelo e a empresa supracitada.

Curvelo/MG, 24 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal Fazenda

Cloldy e Couto Empreendimentos Imobiliários e Incorporações
JEAN CLOLDY DE OLIVEIRA COUTO
Empresa Executora

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B4677524

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS N.º: 002/2023
Referente à execução dos: Serviços de contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para construção de Campo Society em gramado sintético com arquibancada, depósito e portaria para controle de acesso no Centro Esportivo Prefeito Paulo Dayrell de Oliveira, situado na rua Domingos Viana, nº 297, esquina com Avenida Antônio Olinto, Centro - Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais REFERÊNCIA: Processo Licitatório n.º: 001/2023 Modalidade: Concorrência
Contrato n.º: 47/2023
Valor global do Contrato:
R$ 1.792.805,19 (um milhão setecentos e noventa e dois mil oitocentos e cinco reais e dezenove centavos)

À CONSTRUTORA MHM LTDA

Pela presente ordem de serviços, autorizados a : CONSTRUTORA MHM LTDA iniciar na data de 8/5/2023 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de Curvelo e a empresa supracitada.

Curvelo/MG, 8 de maio de 2023

ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

CARLOS MAURÍCIO CHAVES MENDES
Representante legal

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5E739AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – TP Nº 005/23

Contr. de emp. eng. e/ou arq. e urb. p/ construção de vestiários para o Campo Bom Jesus, localizado na Rua Antônio Otaviano de Souza, esq. com Rua Rita Antunes, s/nº, Bom Jesus – Curvelo/MG, com fornec. de materiais, p/ atender às necessidades da Sec. Mun. de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo/MG. Empresas Habilitadas com Propostas Classificadas: CIMENTAR E CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS LTDA, CLOLDY & COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MHM LTDA e SERNIG CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Vencedora: CIMENTAR E CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS LTDA, com valor global R$ 239.584,12.

Curvelo/MG, 07/6/23.

EULLER H. GONÇALVES

CPL.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:4D52593B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/23

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para execução de projeto de montagem de cenografia, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando criar decorações cênicas para realização do 41º Forró de Curvelo no período de 07 a 16/07/2023, na Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo/MG. Empresa Habilitada e com Proposta vencedora: E&B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, no item 01, no valor total de R$ 160.000,00.

Curvelo/MG, 07/6/23.

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:C14C09CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 290, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 304/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 107/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de junho de 2023, o servidor **VANDERLEI MANOEL ALVES** do cargo comissionado de Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Diamantina (MG), 06 de junho de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:CB46AC9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 291, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 27 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.";

E considerando o Memorando Interno número 304/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 105/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de junho de 2023, o servidor **DANILO RICARDO DE OLIVEIRA** no cargo comissionado de Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 06 de junho de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:8C54A278

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 292, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 27 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa

do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.";
E considerando o Memorando Interno número 304/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 106/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de junho de 2023, o servidor **VANDERLEI MANOEL ALVES** no cargo comissionado de Gerente de Planejamento da Saúde, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2023.

Diamantina (MG), 06 de junho de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:B312904D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 293, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 310/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Memorando Interno número 125/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de maio de 2023, o servidor **JEAN FRANCISCO MACIEL DE CASTRO** do cargo comissionado de Assessor de Comunicação, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2023.

Diamantina (MG), 06 de junho de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:554AB40E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 294, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 310/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 125/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de maio de 2023, a servidora **HELGA APARECIDA BACELAR E SILVA** do cargo comissionado de Gerente de Promoção em Marketing Turístico, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2023.

Diamantina (MG), 06 de junho de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:6FB9FD55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 295, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 27 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.";

E considerando o Memorando Interno número 310/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 125/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de junho de 2023, o servidor **JEAN FRANCISCO MACIEL DE CASTRO** no cargo comissionado de Gerente de Promoção em Marketing Turístico, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômicoe Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2023.

Diamantina (MG), 06 de junho de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:4A820D6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 296, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando a Lei Complementar nº 172, de 27 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.";

E considerando o Memorando Interno número 310/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 125/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **HELGA APARECIDA BACELAR E SILVA** no cargo comissionado de Diretor de Desenvolvimento Econômico, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômicoe Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2023.

Diamantina (MG), 06 de junho de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:CCB1CEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 230/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2023. Objeto:Contratação de leiloeiro público oficialpara realização de leilão de bens inservíveis ao Município. Procedimento de origem: Processo Licitatório nº 168/2022, Chamamento Público nº 005/2022.Fundamentação legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Contratado: Ronald de Freitas Moreira- JUCEMG nº1093.

Diamantina, 07 de junho de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:09D349CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 035, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Altera o "art. 88-A e o §1º do art. 88-A" da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do § 5º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Altera o art. 88-A da Lei Orgânica Municipal de Divinópolis, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 88-A. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde."

Art. 2º Altera o §1º do art. 88-A da Lei Orgânica Municipal de Divinópolis, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 88-A. (...)

§ 1º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior."

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

ISRAEL DA FARMÁCIA
Vereador Presidente em Exercício

ZÉ BRAZ
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:841B6FFF

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-096 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Altera nomeação de Comissão Especial Administrativa para avaliar justificativa de ausência de vereador de reuniões previstas no Regimento da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis em substituição Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que por determinação judicial o vice-presidente da Mesa Diretora e que foi nomeado pela Portaria Nº CM-042 de 15 de fevereiro de 2023 para compor a presente Comissão Especial está exercendo a função de Presidente em substituição, o que o impede regimentalmente de compor Comissões da Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica alterada a composição da Comissão Especial Administrativa para avaliar justificativa de ausência de vereador de reunião prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis composta pelos seguintes membros:
a) Vereador Roger Viegas;
b) Vereador Ney Burguer;
c) Vereador Anderson da Academia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação vigorando até o dia 31 de dezembro de 2023.

Divinópolis, 05 de junho de 2023.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:828A64ED

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-097, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Guilherme Antunes no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias

no gabinete do Vereador Flávio Marra na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Guilherme Antunes no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Flávio Marra na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2023

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente em substituição da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F26DBC2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-098 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Altera membros de Comissão Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2023.

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, nos uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO, afastamento temporário do Vereador Rodrigo Kaboja;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos termos do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes Vereadores para:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Presidente: Flávio Marra	1) Zé Braz
2) Secretário: Josafá Anderson	2) Hilton de Aguiar
3) Membro: Ney Burguer	3) Edsom Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2023

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente em Substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8867B41C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-099, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal do seguinte Contrato:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado a servidora Luciana Weitzel para realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do Contrato Administrativo nº 006/2023 – Sandra Maciel de Freitas Ltda - EPP. (fornecimento de lanches).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de junho de 2023

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente em Substituição da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4B6742B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

– CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/12 em 2023	7.379.466,92
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06/12 em 2023	12.430,00
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	06/12 em 2023	34.890,60

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:31D3C057

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 130/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Sra. Michele Aparecida Costa Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015 e alterado pelo Decreto 14.501/2021, de 19 de julho de 2021;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **JUNHO/2023** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
07/06/2023	9h
14/06/2023	9h
21/06/2023	9h
28/06/2023	9h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2023

MICHELE APARECIDA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F62F49EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 027/2023

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/21 publicado em 29/09/21;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, do seguinte servidor:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99021405	ANDREA CRISTINA ALVES	PAEIAIEF
02	99021074	ANDREA CRISTINA ALVES	PAEIAIEF

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, a partir de 05/06/2023, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, com restrição de ambiente escolar, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/06/2023.

Divinópolis, 06 de junho de 2023

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0728068E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 389/2023

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 30.161/2023, datado de 24/05/2023, concede a servidora **LUCIENE MARIA FERREIRA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, com matrícula nº 0202025-7, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no ***Art. 2, §5°, da Emenda Constitucional N° 41/2003***, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 2°, da EC 41 de 2003, *tendo efeitos retroativos a 04/11/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0443/2023 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de junho de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF77F2D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD - ATO ADMINISTRATIVO N° 390/2023

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o OFÍCIO PROGER Nº 157/2023 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 30.811/2023, datado de 26/05/2023, concede o Adicional de Permanência à servidora **TANEA REGINA MARTINS DA CRUZ**, matriculada sob o nº 0202156-3, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com efeitos a contar de 26/05/2023, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de junho de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8413A706

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 323/2023

Processo Licitatório nº 106/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 072/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA**, que venceu os itens 03 e 33 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo Referência deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 36.878,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/06/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Divinópolis, 05 de Junho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B0A53E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 324/2023

Processo Licitatório nº 106/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 072/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, que venceu o item 06 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo Referência deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 39.940,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/06/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Divinópolis, 05 de Junho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44D8655B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 325/2023

Processo Licitatório nº 106/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 072/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 01, 10, 11 e 23 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo Referência deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 57.420,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/06/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Divinópolis, 05 de Junho de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:730CF2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 326/2023

Processo Licitatório nº 106/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 072/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que venceu os itens 12, 13, 14 e 18 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo Referência deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 125.952,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/06/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Divinópolis, 05 de Junho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC2124B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 327/2023

Processo Licitatório nº 106/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 072/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 07, 22, 24, 26 e 27 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo Referência deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 185.135,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/06/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Divinópolis, 05 de Junho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE6498B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 328/2023

Processo Licitatório nº 106/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 072/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, que venceu os itens 20, 28 e 29 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo Referência deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 120.580,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/06/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Divinópolis, 05 de Junho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD460AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 329/2023

Processo Licitatório nº 106/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 072/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, que venceu o item 04 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo Referência deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 7.800,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/06/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Divinópolis, 05 de Junho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4A6E96F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 330/2023

Processo Licitatório nº 106/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 072/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu o item 09 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo Referência deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 8.700,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/06/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Divinópolis, 05 de Junho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18449D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 331/2023

Processo Licitatório nº 106/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 072/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **DROGAFONTE LTDA**, que venceu o item 16 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo Referência deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 56.900,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/06/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Divinópolis, 05 de Junho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9229E4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 332/2023

Processo Licitatório nº 106/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 072/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **MED CENTER COMERCIAL**, que venceu o item 19 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo Referência deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 3.128,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/06/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Divinópolis, 05 de Junho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D13594C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 333/2023

Processo Licitatório nº 106/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 072/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA**, que venceu o item 21 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo Referência deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 57.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/06/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Divinópolis, 05 de Junho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9C0216C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 334/2023

Processo Licitatório nº 106/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 072/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 resolve registrar os preços da empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 31 e 32 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e condições estabelecidas no Termo Referência deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 71.350,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/06/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Divinópolis, 05 de Junho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B25F1EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 961/2022

– **Contratado (a):** Marcus Vinicius de Souza. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F). Término de contrato em 01/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9AEC57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1000/2022

– **Contratado (a):** Lyene Maria Rodrigues Silva. **Cargo:** Enfermeiro (P.S.F). Término de contrato em 01/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7632E804

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 984/2022

– **Contratado (a):** Maria Katia Paiva da Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. Término de contrato em 02/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4A57568

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 974/2022

– **Contratado (a):** Luzia Rodrigues da Costa Diniz. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 02/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CFD5BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1529/2023

– **Contratado (a):** Rafael Antônio Teixeira Malta. **Cargo:** Médico Generalista PSF 04hs. Término de contrato em 02/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C48EE5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1065/2022

– **Contratado (a):** Mariana de Fátima Rodrigues da Silva. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F). Término de contrato em 05/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D76A1D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1003/2022

– **Contratado (a):** Graziele Nogueira dos Santos. **Cargo:** Médico Generalista. Término de contrato em 08/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF2B365E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1011/2022

– **Contratado (a):** Rosana Aparecida de Almeida Alves. **Cargo:** Enfermeiro. Término de contrato em 12/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB4B58CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1133/2022

– **Contratado (a):** Ana Carolina Mendes Coelho Ramos. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F). Término de contrato em 12/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3AF2F70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1014/2022

– **Contratado (a):** Tatiane Rezende Cavalcanti Nunes. **Cargo:** Enfermeiro (P.S.F). Término de contrato em 13/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6644EA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 966/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ROBERTA MARA GATTONI

– Lotação: CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C924572

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 967/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) GÉISE NATIELE CÂNDIDA ALVES

– Lotação: E.M. BOM PASTOR/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF7CC041

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 964/2023 – SEMED - CONTRATADO(A FRANCIELLE MARIA MARTINS MOREIRA

– Lotação: E.M PADRE GUARITÁ/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D68A148

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 968/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) CASSIA SILVA DE ABREU

– Lotação: E.M PROFESSORA HERMINIA CORGOZINHO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FCE5ABDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 969/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ALINE CRISTINA PINTO GONÇALVES

– Lotação: E.M ORIBES BATISTA LEITE/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30876CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 970/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) BARBARA FERNANDA RAMOS FERNANDES

– Lotação: E.M PROFESSORA VENEZA GUIMARAES DE OLIVEIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:236A4FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 971/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) MARIANA JESSICA LOPES

– Lotação: E.M SÃO SEBASTIÃO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D6EF04C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 974/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) MAYSA SILVA MARRA

– Lotação: E.M PROFESSOR BAHIA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C1DEF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 975/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) GUSTAVO XAVIER ALVES RIBEIRO

– Lotação: CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2FCA2883

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 977/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LARISSA NONATO FRANCO

– Lotação: CMEI JOSÉ CRISTOVAM/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C28F81C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 978/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) TAMARA CASSIA DOMINGOS RUFINO

– Lotação: CMEI RAFAEL NUNES/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8E4FE4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 979/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) GABRIEL DOS SANTOS SILVEIRA

– Lotação: E.M. PADRE JOÃO BRUNO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1567F463

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 980/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) RAQUEL MARIA DA SILVEIRA

– Lotação: E.M. RAIO DE SOL/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:386EEEBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 981/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) GREISIANE CAETANO DA SILVA

– Lotação: E.M. PROFESSOR BAHIA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D15FEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 982/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ADRIELI MARIA DA SILVEIRA

– Lotação: CMEI MARIA JOSÉ FERNANDES/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0E384D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 983/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) PEDRO HENRIQUE FERREIRA

– Lotação: E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49CED6CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 984/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) SONAIRA LISBOA SANTOS

– Lotação: CETEPE/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1F03503

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 985/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) GABRIELA APARECIDA ALVES

– Lotação: CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:344A3BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 986/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) SARA APARECIDA ALVES COSTA

– Lotação: E.M ORIBES BATISTA LEITE/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário para acompanhamento de alunos da creche ll e tempo integral.
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83AF2991

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 987/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) JORGEANA PAULA DE CASTRO

– Lotação: E.M. RAIO DE SOL/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:72FEFCDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 988/2023 – SEMED - CONTRATADO(A ANA LUISA DIAS BRANDÃO

– Lotação: E.M PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F9F1B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 989/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) THAYNARA CRISTINA PEREIRA SANTOS

– Lotação: E.M. PADRE JOÃO BRUNO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4FEF299D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 990/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) THAISSA FERNANDES SOUZA

– Lotação: CMEI RAFAEL NUNES/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário para acompanhamento de alunos da creche ll .
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5255E1A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 991/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) BRUNA GUIMARÃES RABELO RODRIGUES

– Lotação: E.M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DCC75527

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 992/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) THAINA LUIZA RODRIGUES FERREIRA

– Lotação: E.M JOSE QUINTINO LOPES/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE7B94EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 994/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) PATRICIA NATALIA MENDONÇA BASILIO

– Lotação: E.M JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA /SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:64C07CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 995/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) VANESSA SOUZA BARROS

– Lotação: E.M ORIBES BATISTA LEITE/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BEB5C752

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 997/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) GABRIELA NAYARA RODRIGUES LEAL

– Lotação: E.M PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AD540B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1093/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) GABRIELE FRANCINE FOURAUX DE SOUZA

– Lotação: E.M SÍDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:07/03/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:937AA17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1092/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LAURA CORREA LUZ VIANA

– Lotação: CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:06/03/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3CE01E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1094/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) AVESTINA LOPES RODRIGUES

– Lotação: CMEI ISAURO SILVA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:07/03/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D067E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1044/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) KARINA VERÍSSIMO OLIVEIRA

– Lotação: CMEI SÃO TARCÍSIO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD81C9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1041/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LORENA KELLME SILVA COSTA

– Lotação: E.M. SÃO SEBASTIÃO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E79749E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1035/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ELLEN VIGLIONI LESSA DE ALMEIDA

– Lotação: E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F9ED269

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1027/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) YANKA LETÍCIA DE SOUSA

– Lotação: CMEI SÃO TARCÍSIO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:45D2E9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1022/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ANDREZA LUCIA CASSIANO

– Lotação: CMEI MIGUEL RODRIGUES/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário para acompanhamento de alunos da creche ll e tempo integral
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2FC8E1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1021/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA LUIZA SILVA

– Lotação: E.M. ADOLFO MACHADO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9E53342

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1019/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) KELEN CRISTINA PEREIRA

– Lotação: CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário para acompanhamento de alunos da creche ll e tempo integral
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:29FAA48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1017/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) PAULA RAÍSSA DE SOUSA

– Lotação: CMEI RAFAEL NUNES/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7807A3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1018/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) GABRIELA ARAUJO

– Lotação: E.M. PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C0872180

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1015/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ANA GABRIELLY ALVES DA SILVA

– Lotação: E.M. DONA MARIA ROSA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:73D450D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1014/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) PRISCILA DA SILVA FREITAS

– Lotação: E.M. ORIBES BATISTA LEITE/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário para acompanhamento de alunos da creche ll e tempo integral.
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42C377CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1013/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ARIEL DE OLIVEIRA SANTOS

– Lotação: E.M JOSE QUINTINO LOPES/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C56CE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1012/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) BRUNA CARDOSO TAVARES

– Lotação: E.M JOSE CARLOS PEREIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC707DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1011/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) BIANCA CRISTINA OLIVEIRA REZENDE

– Lotação: E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9EA03317

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1016/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) MARINA KAROLINY VAZ

– Lotação: E.M. SÃO SEBASTIÃO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário para acompanhamento de alunos da creche ll e tempo integral
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59FF07C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1010/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) OTÁVIO MIGUEL SOUZA MOURA

– Lotação: E.M. PADRE GUARITÁ/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34FD5ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1009/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) ISADORA GOMES CAMARGOS

– Lotação: CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:004DB803

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1005/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) KAROLINE GARCIA DIAS

– Lotação: CMEI ISAURO SILVA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E91CDA92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1008/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) FERNANDA KALLIOPI GONÇALVES

– Lotação: CMEI ISAURO SILVA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E58343C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1007/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) JULIA ANDRES DE MORAIS

– Lotação: E.M RAIO DE SOL/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4047C605

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1006/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) PAULA CRISTINA SILVA ANDRADE

– Lotação: CMEI MIGUEL RODRGUES FILHO/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:10F7DD62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 999/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) DÉBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO

– Lotação: CMEI VICENTE AMADOR/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9156584B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1000/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) CAMILLA BERNARDES DE ARAUJO

– Lotação: CMEI HERBERT DE SOUZA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82922E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1001/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) FERNANDA CAMPOS DE MELO

– Lotação: E.M JOÃO EPIPHANIO PEREIRA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43BC92F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1002/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) PRISCILA DIAS PINTO

– Lotação: CMEI ISAURO SILVA/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:485782ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1003/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LEIDIANE MARIA DE CARVALHO

– Lotação: E.M BOM PASTOR/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD311D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1004/2023 – SEMED - CONTRATADO(A) LARISSA DE SANTANA SOUZA

– Lotação: E.M BENJAMIN CONSTANT/SEMED- Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL - Justificativa: vaga de caráter temporário, em acompanhamento de alunos de inclusão
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$1.656,68

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:45AF1A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL PAD Nº 08/2022/CPAD

Servidor(a):J.H.R.O.

04. CONCLUSÃO
Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos provas do cometimento de falta disciplinar de manter conduta incompatível com a moralidade administrativa, com motivo ensejador de imposição de penalidade mais grave, tipificados, nos artigos 180, VIII e 193, ambos da LC 09/92.
Diante do exposto e considerando a aplicação de penalidade mais grave, esta Comissão **opina pela aplicação da penalidade de suspensão por 90(noventa) dias**, bem como proibição de contratar com o município de Divinópolis, pelo prazo de 05(cinco) anos, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 30 de maio de 2023.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D455AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 74/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 76/2023

CONTRATANTE: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF, sob nº. 20.949.285/0001-19, situada a Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu Diretor Lucas Vivas Pereira.

CONTRATADA: M. F. EVENTOS LTDA, com sede à A v. Governador Magalhães Pinto, n° 4675 – Bairro Niterói CEP 35500-220 – Divinópolis / MG, CNPJ 07.783.659/0001-00, tendo como representante legal a Sra. ELISÂNGELA ARAÚJO MIRANDA

FERNANDES, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, Processo Licitatório nº. 074/2023, modalidade Dispensa de Licitação nº. 074/2023, nos termos do Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13303/2016, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de até 04 (quatro) serviços de locação de equipamentos, higienização sucção conforme abaixo especificados e detalhados na proposta comercial número 5252 que é parte integrante deste contrato.

Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	Total Mensal
BANHEIRO QUÍMICO	UN	4	R$950,00	R$3.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório PL nº. 074/2023, Dispensa nº 076/2023 bem como a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

1.2- Os serviços deverão ser executados mediante emissão da ordem de serviço, podendo ser solicitado de 1 até 4 serviços mensais, de acordo com as necessidades da contratante.

1.2.1 – Cada serviço de locação conterá de 01 (um) banheiro químico com lavatório para colocar em carroceria de caminhão, com 2 (duas) limpezas semanais previamente agendadas.

1.3- A contratada deverá emitir Nota Fiscal para cada Ordem de Serviço.

1.4 – Valor unitário do serviço inicial de R$950,00 sendo 1 ou 2 banheiros. Acima dessa quantidade o valor será de R$900,00 mensais por banheiro.

1.4- A fiscalização será por conta da diretoria técnica e do setor de saúde e segurança do trabalho da Emop.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência deste instrumento será de 9 **(nove) meses,** podendo ser prorrogado ou rescindido com base na Lei 13.303/16.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 – **O valor global previsto a ser pago para a execução do objeto contratual é de R$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).**

3.2- A contratante poderá acrescer ou suprir os quantitativos, respeitando os limites legais, caso seja necessário, será comunicado previamente a contratante.

3.3- Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo, todas e quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência, decorrentes de alterações unilaterais da contratante ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal e será de acordo com a ordem de serviço.

_____

4.2 – A contratada deverá apresentar no setor de contas a pagar da EMOP a nota fiscal, com a descrição dos serviços fornecidos com a antecedência de 10(dez) dias, da data prevista para o pagamento e após a apresentação e aprovação das medições.

4.2.1 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização da EMOP e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas

4.2.2 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus à Contratante.

4.3 - Caso ocorra atraso pela EMOP na data prevista para pagamento o mesmo poderá ser acrescido de 1% (um por cento) ao mês do valor da Nota Fiscal.

4.4 - A empresa contratada, para recebimento dos pagamentos, fica obrigada a manter atualizadas as certificações de regularidade para com a Receita Federal do Brasil, FGTS, CNDT – certidão negativa de débitos trabalhistas e com a Fazenda Municipal da sede da empresa vencedora.

4.5 - O pagamento poderá ser retido mediante o cumprimento irregular do contrato.
4.6 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

4.7 – A EMOP poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pela EMOP.
b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da EMOP.

d) Débito da CONTRATADA para com a EMOP quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

5.1 - Os preços contratados não sofrerão reajuste, em atendimento as determinações da Lei 9.069 de 29/06/95 e Lei 10.192 de 14/02/01.

5.2 – Caso haja alteração na política econômica em virtude de determinação do Governo Federal, os preços poderão ser reajustados. A presente cláusula obedece às determinações da lei 9069 de 29/06/95 e a Medida Provisória nº 1053 de 3/06/95.

5.3 - Será admitido reajuste nos contratos firmados com prazo superior a 12 (doze) meses, considerando, neste caso, inclusive as prorrogações, na forma definida pela legislação própria, sendo utilizado o IPCA/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da EMOP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 - A contratada deverá manter, durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais Atos Administrativos.

7.2 - execução dos serviços de acordo com a ordem de serviço;
7.3 - arcar com todos os ônus necessários à completa prestação dos serviços, conforme objeto contratual.

7.4 - não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto contratual;

7.5 - assumir inteira responsabilidade pela efetiva prestação do serviço contratual e efetua-la de acordo com as normas vigentes;
7.6 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

7.7 - manter durante a execução deste contrato todas as certidões de regularidade fiscal, com a Fazenda Federal, Fazenda Municipal, FGTS, e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.8 - aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressão que se fizerem no objeto contratual em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato atualizado, nos termos da Lei;

7.9 - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, inclusive por acidentes e mortes, perdas e destruições parciais ou totais, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados, prepostos ou de quaisquer pessoas, física ou jurídica, empregada ou ajustada para a execução do serviço, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento, isentando a EMOP de todas as reclamações que possam surgir;

7.10 - responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.11 - em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.
7.12 – o equipamento deverá estar em bom estado de uso e conservação, sendo detectado pela fiscalização da EMOP que o mesmo não oferece condição segura para a prestação do serviço, terá que ser procedido as devidas correções e ou substituição do equipamento no máximo em 24 (vinte e quatro) horas.

7.13 - executar os serviços no pátio da Emop;
7.14 – Efetuar 2 (duas) higienizações por semana em dias e horários previamente agendados;
7.15 – Integram os serviços de higienizações: a sucção dos dejetos, a limpeza e aplicação de saneantes biodegradáveis;

'

7.16 - obedecer às normas referentes a Segurança e Medicina do Trabalho em conformidade a NORMA REGULAMENTADORA Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Efetuar o pagamento nas datas previstas;
8.2 - Determinar os locais a serem executados os serviços;
8.3 - Efetuar a guarda e segurança dos equipamentos locados, desde o momento da entrega até a sua retirada;
8.4 – Responsabilizar-se por perdas ou danos causados ao material sob responsabilidade da Contratante, desde que devidamente comprovado no ato da retirada do equipamento no pátio;

8.5 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além das Cláusulas constantes da Lei n.º 13.303/2016, as especificadas na Dispensa de Licitação;

8.6 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;
8.7 - Emitir as ordens de serviços à CONTRATADA, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.8 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato o contratado se sujeitará às penalidades previstas na lei 13.303/16;

9.2 – É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – O contrato poderá ser rescindido em qualquer época pela EMOP, independente de Notificação jurídica, mediante comunicação por escrito a contratada, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que o mesmo tenha direito, a indenização de qualquer espécie nos casos de:

a) Não cumprir quaisquer obrigações do contrato;
b) Desvie-se das especificações;
c) Deixe de cumprir ordens da EMOP, sem justificativa;
d) Atraso injustificado na execução dos serviços;
e) Paralisação da execução dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à EMOP;
f) Por decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante.

10.2 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10.3 – O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATADA caso a CONTRATANTE descumpra suas obrigações contratuais.

10.4 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará o CONTRATO as seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:
a) advertência;
b) multas;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) a multa prevista na letra "b" não será superior a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, devidamente corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO

12.1 - O objeto desta licitação não poderá ser cedido ou transferido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O 04

13.1 - O presente contrato é regido pela Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, e pelas condições que estipulam a seguir e suas sucessivas alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e

condições constantes no PL nº 074/2023 e Dispensa de Licitação nº 076/2023.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Divinópolis/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Divinópolis, 30 de maio de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Contratante

M. F. EVENTOS LTDA
Contratada

1ª Testemunha:

2ª Testemunha:

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:12B34B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE FRASES

O Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD através de sua mesa diretora com o intuito de promover a Semana de Prevenção as Drogas que ocorre de 19 a 26 de junho com crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino Municipal, Estadual e Particular, resolve prorrogar o prazo de inscrição do Concurso de Frases publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 18/05/2023, na qual aborda o TEMA: **"Legal é Prevenir**: **A prevenção ao uso de drogas como compromisso de todos**" para o ***DIA 15 DE JUNHO DE 2023.*** Portanto as escolas interessadas deverão selecionar, dentre os trabalhos produzidos pelos estudantes, o melhor de cada categoria e inscrevê-lo (s) dentro do prazo estabelecido, digitado, no formulário disponibilizado através do link: https://forms.gle/kfgVG9co7dUZ31bt8

Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD
Gestão 2021-2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67C7DFA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2023.

Objeto:Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para construção (ampliação) de salas de aula, da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Teixeira, no município de Divinópolis-MG.Após análise do recurso impetrado pela empresa DNS Engenharia Ltda e contrarrazões apresentadas pela empresa Construtora Ouro Minas Ltda, fica mantida a inabilitação da empresa DNS Engenharia Ltda. Fica designado o dia 14/06/2023 às 14h:30min na sala de licitações deste município, para a sessão de abertura das propostas.Aata em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES -
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4A7837E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 096/2023.

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de calçamento de via em alvenaria poliédrica e drenagem pluvial em diversos bairros no município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que após decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas para o dia 15/06/2023 às 15h:00min na sala de licitações deste Município.

Divinópolis, 06 de junho de 2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4D6EA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023.

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de drenagem e pavimentação poliédrica de via no bairro Floramar no município de Divinópolis/MG.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: JM Serviços e Pavimentações Eireli ME.

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA -
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42A4D5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2023 – CT 014/2013 – PL 225/2013.

Contratado: Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2024 em conformidade com a Lei 8.245/91. Ass: 24/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0BF6E8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2023 – CT 002/2018 – PL 089/2018.

Contratado: Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2024 em conformidade com a Lei 8.245/91. Ass: 24/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F092D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2023 – CT 018/2014 – PL 194/2014.

Contratado: Cooperativa Imobiliária Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2024 em conformidade com a Lei 8.245/91. Ass: 24/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4FCD576C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2023 – CT 017/2014 – PL 179/2014.

Contratado: Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2024 em conformidade com a Lei 8.245/91. Ass: 24/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04BE547F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2023 - TERMO DE ACORDO 002/2022 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM PECÚNIA. BENEFICIÁRIO (A): SILVANA CAETANO DA COSTA.

Objeto: Acréscimo de mais 06 parcelas de R$ 500,00, conforme cláusula 2.2 do instrumento jurídico original com base no Parecer Técnico Social amparado pelo artigo 12 da Resolução 006/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Divinópolis onde atesta que persiste a situação de vulnerabilidade social da família assistida pelo CRAS Nordeste através da Dotação Orçamentária 02.05.01.08.244.0012.2303.3.3.90.48.00 – Ficha 483. Ass: 30/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C2A62C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 04/2023, TERMO DE CONVÊNIO 35/23 – CAIXA ESCOLAR BOM PASTOR.

Objeto: Acréscimo no valor R$ 5.990,00 do item 4.1, passando o valor total de R$ 53.844,00 para R$ 59.834,00 conforme readequação do plano de trabalho. Ass: 18/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB7E6D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2023 – TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2021 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS – IDES MG.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2023, proporcionando desta forma a continuidade do serviço, conforme artigo 55 e 57 da Lei Federal 13.019/2014. Ass: 18/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1EB54E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR CONTRATO TEMPORÁRIO 1434/2022.

Contratado (a): karla Fernandes Gontijo. Fica rescindido o contrato administrativo de prestação de serviço temporário de interesse público, de Agente de Administração, a partir de 05/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B4A1CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

– Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos da bomba de infusão de insulina **Accu-Chek** e sondas de gastrostomia **mic-key** visando atendimento a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 26/06/2023 às 10h. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 7 de junho de 2023.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:427D9FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 191

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
518°	FRANCIANNE GOMES DE BRITO
527°	KAROLAINY BIANCA DE OLIVEIRA
557°	LEILA ALVES BATISTA
563°	MARIA APARECIDA DOS SANTOS

A convocação foi realizada mediante a manifestação de interesse na vaga publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/06/2023, na edição 3530.
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5A2E597

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 149

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para

assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
358°	THAIS LARISSA DOS SANTOS LAURINDO	Não manifestou interesse na vaga.
359º	NATALLIA DA SILVA GOMES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96218CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 192

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
364º	ANA CAROLINA FERNANDES
365°	PALOMA FERREIRA TAVARES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:648B3CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 123

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
53º	NATHÁLIA REIS CARDOSO	Não cumpriu com os requisitos básicos de acordo com o edital.

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AAA643C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 158

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
55°	MATEUS AUGUSTO SANTOS SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A6C9555

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 163

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
509°	MARIA CLARA CARDOSO SALGADO DOS SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E90ED8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 192

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
511º	LORRANY NATANE ALVES VIEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BFC8D325

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -COMUNICAÇÃO

Considerando que a publicação do Resultado Final do Resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2022 para o cargo de Técnico de Enfermagem continha alguns nomes de candidatos em duplicidade, em virtude de inscrição duplicada, comunicamos que, como os nomes abaixo relacionados já foram convocados anteriormente, por necessária consequência, os mesmos não poderão ser novamente convocados e contratados através do mesmo processo seletivo.

Técnico de Enfermagem – 30hs/semanais	
Classificação	**Nome**
532	GINO DE BOSCO ROSA SANTOS
542	SILVANIA SOARES OLIVEIRA DA GUARDA
545	ZULMIRA MOURA
554	ALINE JOSANE DE ALMEIDA ROCHA
555	VANESSA DOMINGUES
566	NAIARA PAULA FERNANDES VIEIRA
567	JOSEANE ABREU OLIVEIRA
569	MARTA MARIA GREGORIO DOS SANTOS
581	LILIANE DE FÁTIMA ROSA
589	MARIA CRISTINA MENDONÇA SOUZA

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76F33DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 16/2023

– Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução da Restauração do; "Casarão da Praça Dom Cristiano", também conhecido como; "Casarão da Praça da Matriz", sede do Museu Histórico de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, impetrou impugnação do certame em tela, e que após análise a mesma foi julgada IMPROCEDENTE. A peça e a resposta já se encontram disponíveis no sitewww.divinopolis.mg.gov.brna aba licitação.

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5187DA47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 402/2023

CONVOCAÇÃO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convocam os candidatos listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Edital 04/2022 para o cargo de Agente de Administração.

Agente de Administração	
Classificação	**Nome**
456	BRENDA ALVES SILVA
458	JOAO PEDRO LOPES DA SILVA
461	LUIZ GUSTAVO FERREIRA
466	CARLOS MURILO OLIVEIRA SILVA

Os candidatos deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 13/06/2023,** no horário de 08h às 17h, tendo em vista a sua comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.
A convocação está de acordo com o ofício Proger 525/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:05A9995E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 308/2023

Processo Licitatório nº 035/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 023/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, que venceu os itens 01, 09 e 24 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 34.450,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2023.
Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024.

Divinópolis, 29 de Maio de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:97A1DE5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 309/2023

Processo Licitatório nº 035/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 023/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 15 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 336,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2023.
Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024.

Divinópolis, 29 de Maio de 2023 –

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E62A0A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 310/2023

Processo Licitatório nº 035/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 023/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, que venceu os itens 22 e 25 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 48.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2023.
Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024.

Divinópolis, 29 de Maio de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26A84A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 311/2023

Processo Licitatório nº 035/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 023/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 02 e 08 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 13.980,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2023.
Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024.

Divinópolis, 29 de Maio de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F40B77E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 312/2023

Processo Licitatório nº 035/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 023/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, que venceu o item 06 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 10.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2023.
Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024.

Divinópolis, 29 de Maio de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
– Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7CCB4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 313/2023

Processo Licitatório nº 035/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 023/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens 03, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 69.179,90 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2023.
Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024.

Divinópolis, 29 de Maio de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E1806FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 314/2023

Processo Licitatório nº 035/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 023/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral

Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **J.N.S TÊXTIL LTDA**, que venceu o item 23 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 5.775,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2023.
Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024.

Divinópolis, 29 de Maio de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92FA2B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 315/2023

Processo Licitatório nº 035/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 023/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 resolve registrar os preços da empresa **OPEM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 10 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 29.250,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/05/2023.
Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024.

Divinópolis, 29 de Maio de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6165369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de Junho de 2023, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 018/2023, objeto: contratação de serviço de telecomunicações para provimento de acesso à Internet. Informações Telefone (038) 3675-7137, e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco /MG, 07 de Junho de 2023,

(A) POLLYANNA BORGES -
Pregoeira.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:36EBDEA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

O **Município de Dona Euzébia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no **CNPJ 17.706.656/0001-27**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023,** no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa aberta, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de **SUBSTRATO PARA CITROS, ADUBOS PARA FERTIRRIGAÇÃO E EMBALAGENS,** a serem utilizados na produção de Borbulha de Cítricos nas Estufas Municipal de Dona Euzébia - MG, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 do dia 12 de junho de 2023, às 09:00 do dia 22 de junho de 2023;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 do dia 22 de junho de 2023**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 07 de junho de 2023.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:BA16683B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023 PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023

Pregão Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, Processo Licitatório n° 124/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 035/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE PROJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DORES DO INDAIÁ/MG, PARA ATENDER O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, NA QUALIDADE E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A ser realizado no dia 22/06/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo gil Corrêa Silva
Código Identificador:55A8EACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 052/2023 – DISPENSA 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO 052/2023 – DISPENSA 018/2023 TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO: OBJETO: Constitui objeto do presente aquisição Revisão obrigatória da Máquina PÁ CARREGADEIRA para fins a garantia de fábrica, que depende das revisões na concessionária da marca para permanecer válida, de diretamente com empresa **TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 22.873.238/0001-64,** com sede à Rod. BR-040, nº 8.245, Bairro Chácaras Boa Vista, Contagem/MG, cep: 32.150-193, neste ato representada por seu Sócio administrador, Srº. **Rafael Mont'Alvão Ribeiro**, portador da carteira de identidade nº MG-7163586, expedida pela SSP/MG, CPF nº. 013.796.966-07, no valor de R$ 7.996,00 (sete mil novecentos e noventa e seis reais), considerando a manifestação favorável da Coordenadoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XVII da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, para fins de eficácia da *RATIFICAÇÃO* aqui proferida.

Estrela Dalva, MG. Aos 07 de junho de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:4EB064F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2023
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **22/06/2023** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 004, de 02 de Janeiro de 2023, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 22/06/2023 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 22/06/2023 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **022/2023**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 07 de Junho de 2023.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:9CA86C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 70/2023, DISPENSA 15/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 70/2023, Dispensa 15/2023. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches a serem consumidos na cidade de Três Marias no mês de junho de 2023, para atender as necessidades do Departamento de Ação Social** (...), firmado com a pessoa jurídica **50.705.822 WEMERSON EMIDIO DE OLIVEIRA,** inscrita no **CNPJ 50.705.822/0001-46,** com sede na **AV TRAVESSA DO LAGO, 23, BAIRRO TERMINAL TURISTICO PRAIA MAR DE MINAS, CEP 39.205-000, TRÊS MARIAS MINAS/MG,** no valor global de **R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais),** assinado e ratificado em 02/06/2023, com vigência até 02/07/2023.FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCEIÇÃO DE FÁTIMA BERNARDINO LEITE.
Chefe do Departamento de Ação Social

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E1DD37E0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 69/2023, INEX. 17/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 69/2023, Inexigibilidade 17/2023, objeto: **Locação de imóvel para instalação da unidade da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no termo de referência** (...), firmado com a pessoa física **ROZILENE GONÇALVES LIMA,** portadora do **CPF 001.855.136-03,** residente e domiciliado na AL Campinas, 781, Ap 103, BL B, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01404-001, no valor global de **R$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais)**,** assinado e ratificado em 02/06/2023, com vigência até 02/06/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CLOVES LOPES NETO.
Chefe do Departamento de Administração

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:75C14469

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 65/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS realizada pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 65/2023 – Pregão Eletrônico 06/2023, Registro de Preços 06/2023. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Produtos de Higiene Pessoal, Vestuário, Móveis e Artigos em Geral para atender às necessidades do Departamento de Ação Social, conforme Termo de Referência, anexo I do edital.** (...). Firmado com as empresas: BELA VISTA TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ 30.824.284/0001-00, com sede no endereço: Rua Madre Teresa de Calcutá, 91 São João Batista, CEP 31.52-085,Belo Horizonte/MG no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), CIRÚRGICA SANTA JOANA DARC inscrita no CNPJ 40.810.592/0001-21, com sede no endereço: Rua José Calil Ahouagi, nº 650 – Bairro Centro, CEP 36.060-080, Juiz de Fora/ MG no valor de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA inscrita no CNPJ 20.776.241/0001-34, com sede no endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 364 – Bairro Centro, CEP 35.790-168, Curvelo/MG no valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), DISTRIBUIDORA JHF LTDA inscrita no CNPJ 15.310.120/0001-62, com sede no endereço: Rua José Alves dos Anjos, nº 90 – Bairro Alvorada - 1ª Seção, CEP 32400-08 Ibirité/MG no valor de R$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA inscrita no CNPJ 49.719.430/0001-57, com sede o endereço: Rua São Bernardo, 133, São Salvador, CEP 30881-460 Belo Horizonte/MG no valor de R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) e ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 44.222.010/0001-47, com sede no endereço: Avenida Amílcar Savassi de Souza, 68 b, Savassi, CEP 33880-390, Ribeirão das Neves/MG no valor de R$ 22.850,00 (vinte de dois mil oitocentos e cinquenta reais). Contratos assinados em 06/06/2023 com vigência até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:04FB3B95

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 46/2023, CREDENCIAMENTO 03/2023, INEX. 14/2023

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 46/2023 – Credenciamento 03/2023, Inexigibilidade 14/2023. Objeto: **Contratação de contratação de pessoas físicas/jurídicas para apresentações artísticas (show musical), bem como a prestação de serviços sonorização para atender às necessidades do Departamento de Ação Social, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e prazos, de acordo com o termo de referência constante do anexo I do edital.** (...), firmado com a pessoa física: **Saint Clair Dos Santos Leal**, inscrita no **CPF sob o nº 036.230.006-20**, residente na Rua José Pedro Epifânio nº 100 Bairro Centro, na cidade de Felixlândia/MG, no valor global de **R$ 3.000,00(três mil reais).** Assinado em 02/05/2023 com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:8C011D36

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 66/2023, PREGÃO PRESENCIAL 28/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 66/2023 – Pregão Presencial 28/2023, RP 07/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais para pavimentação asfáltica, para atender a demanda do Departamento de Obras do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste Edital, que dele é parte integrante (...), firmado com as empresas: EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04.420.916/0006-66 com sede na Rua Nelson Rodrigues, nº 01, Bairro Compensa, Cep 69.035-351, Manaus/AM, no valor de R$ 3.185.100,00 (três milhões cento e oitenta e cinco mil e cem reais), PAVSUL ASFALTO E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 18.375.607/0001-11, com sede na Rodovia Martins José Gonçalves, 395, km 405, bairro Sanga da Toca, Ararangua/SC, CEP 88.913-899, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) assinada em 07/06/2023, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:F5270FAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 6.058, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Institui a Comenda “Pata Amiga” em reconhecimento aos trabalhos empreendidos em prol da causa animal, no âmbito do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Formiga a Comenda PATA AMIGA, a ser conferida a pessoas tutoras de animais domésticos, que comprovadamente, com altruísmo, prestam serviços à comunidade voltados à causa animal.

Art. 2º A Comenda será outorgada anualmente, pela Câmara Municipal de Formiga em Reunião Ordinária próxima ao dia 4 (quatro) de outubro, data em que se comemora o "Dia Mundial dos Animais".

§ 1º A referida comenda deverá ser outorgada, por cada vereador, ao tutor que na sessão se fará acompanhado pelo seu animal.

§ 2º Cada homenageado será agraciado com a Comenda apenas uma vez.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 7 de junho de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 530/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:2833B7C3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 6.059, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivo da Lei nº 5.177, de 10 de julho de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1ºO § 1º do art. 17 da Lei nº 5.177, de 10 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

***§ 1º** O benefício será concedido pelo prazo máximo de um ano, com prorrogação por igual período, mediante análise técnica e parecer social.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 7 de junho de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:10A1D982

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:069/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº086/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº: 30/2023

CONTRATANTE: Município de Formiga/MG. CONTRATADA: ANDRE LUIS GOUVEA SILVA, inscrito no CNPJ sob o número 71.394.449/0001-20. OBJETO: contratação da empresa responsável pelo show musical de André Gouvêa e Banda, a ser realizado no Festival do Queijo, no dia 08 de julho de 2023, com duração de 03 horas. DO VALOR: o valor total do contrato é de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 01 (um) mês, a contar da data da assinatura do contrato. DATA: 02/06/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:34064A24

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 070/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 04/2023.

CONTRATANTE: Município de Formiga/MG. CONTRATADA: JUNIA PAULA SILVEIRA RAMOS 08711781688-ME, inscrita no CNPJ nº 33.834.402/0001-40. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, representante de grupo sertanejo formiguense para executar o serviço de show musical durante eventos realizados pelo Município de Formiga, no período de vigência do contrato. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$3.000,00 (três mil reais) por apresentação. VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. DATA: 02/06/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:61BD70DA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 066/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 063/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 036/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratado: OSMAIR RESENDE 51623633672. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original, com vencimento em 21/06/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 21/06/2024, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93, suas alterações posteriores. Os valores mensais permanecem inalterados. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 02/06/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:B9672D7A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2023

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO: o Processo Licitatório nº. 074/2023, Inexigibilidade nº. 026/2023, em favor de **DUDA CAMBRAIA IMOVEIS LTDA** CNPJ 32.912.601/0001-67 com sede de suas atividades a Rua Coronel Gonçalves D' Amarante nº 30, loja 05, Centro, Formiga – MG, CEP 35.570.146, cujo objeto é locação de imóvel localizado na rua Benedito Luiz de Faria nº 150, Bairro Del Rey, devidamente matriculado junto o Cartório do Registro de Imóveis de Formiga – MG, sob nº 79836, destinado a sediar as instalações da 4ª delegacia Regional de Policia Civil de Formiga. O valor mensal será de R$ 16.534,26 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) pelo período de 12 meses, totalizando o valor de **R$ 198.411,12** (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos) conforme solicitação encaminhada pelo Gabinete Municipal.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:D58794E5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição e renovações de certificados digitais do tipo A1 e A3, para atender às Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01h do dia 23/06/2023. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:9F24509B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PRÉVIA A EXECUÇÃO FISCAL

A Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente Edital de Notificação, **em cumprimento a Lei Municipal 5.306/2018, art.5º e parágrafos, e com fulcro na legislação federal em vigor, especialmente o art.25 da lei federal 12.767/2012, que incluiu o parágrafo único do art.1º, da lei federal 9.492/1997, e do disposto nos arts. 11, 13 e 58 da lei federal 101/2000**, e considerando que os contribuintes abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas naturais e jurídicas, abaixo relacionados, que constam débitos em seu nome, no cadastro da Dívida Ativa, referente a tributos municipais, e que, se não quitados no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, serão encaminhados para **PROTESTO EM CARTÓRIO e/ou AÇÃO JUDICIAL**. O presente Edital valerá como ato de regular notificação, legitimando o correspondente Protesto e/ou ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
V.A.L.O	832.531.656-04
C.A.M.O	440.020.506-10
R.M.P	425.317.136-20
J.A.P	398.275.006-78
L.C.P	016.116.416-16
G.B.F	064.500.376-01
D.P	41.917.105/0001-97
V.A.L.O	832.531.656-04
H.S.M.S	017.265.366-53
R.R.S	191.353.271-20
D.A.F	129.059.841-04
N.L	006.929.726-68
A.J.C	603.591.886-72
W.C.F	035.572.236-47
W.G.S	037.014.706-50
O.T.N	107.795.818-81
E.A.B	050.876.376-20
P.S.O	337.363.518-79
J.R.S	165.378.666-34
N.G.F	039.623.096-24
M.C.R	075.542.058-62
S.A.S	154.817.006-20
P.J.N	152.225.516-87
A.S.C	358.572.856-15
D.S.P	094.435.126-37
K.S.B	086.510.396-89
B.F.P	092.902.156-82

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:77D0D1DE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0044/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **METAL TANQUE E RESERVATÓRIOS EIRELI**, vencedora nos itens **01, 02 e 03** no valor estimado de **R$563.800,00**; e, **FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA – EPP**, vencedora nos itens **04 e 05** no valor estimado de **R$700.000,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$1.263.800,00** (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil e oitocentos reais). Processo Licitatório nº **0044/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **034/2023 – Registro de Preços**.

Formiga/MG, 07 de junho de 2023.

SAAE – FORMIGA/MG.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:4B22B21D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - REGISTRO DE PREÇO Nº046/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Extrato do 01º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº046/2023. Processo Licitatório nº 019/2023. Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: POSTO SÃO RAFAEL EIRELI - CNPJ: 10.173.379/0001-95. A pedido da contratada para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do seguinte produto: óleo S10 passando de R$5,32 para R$4,37 o litro partir de 29/05/2023. Fundamento Legal: Amparo legal na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei 8666/1993 observadas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3535/2006, Art.12 § 2º.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:460B672B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0044/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nos: **073 e 074/2023**. Processo Licitatório nº **0044/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **034/2023 – Registro de Preços**. Contratadas: **METAL TANQUE E RESERVATÓRIOS EIRELI**, vencedora nos itens **01, 02 e 03** no valor estimado de **R$563.800,00**; e, **FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA – EPP**, vencedora nos itens **04 e 05** no valor estimado de **R$700.000,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$1.263.800,00** (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil e oitocentos reais). Vigência: **07/06/2023 a 06/06/2024**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:B008C58E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 087/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 087/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de bancos e mesas de praças a serem colocados em diversos logradouros, praças, parques e áreas públicas de lazer do Município, atendendo à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 26/06/2023. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:CF7AE58B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.229, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 22/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota municipal, bem como para atendimento a eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Nayara Aparecida Silva Sousa;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Virmondes Rodrigues de Faria Júnior;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduílio Souto Ferreira;
Gabinete do Prefeito: Fernanda de Souza Costa;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Ivo Brito Borges;
Secretaria Municipal de Saúde: José Geraldo de Oliveira e Gilson Luis da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.858, de 25 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 7 de junho de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:176C2D77

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 22/2023

Processo Administrativo nº **17572/2018**
Natureza do Pedido: **Pedido de Dação em Pagamento**
Interessados: **Município de Formiga / QUINTAS OURO NEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Relatório

Trata-se de requerimento realizado pela Contribuinte QUINTAS OURO NEGRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.220.054/0001-70, aos 19/11/2018, almejando a Dação de Imóveis em Pagamento de Dívidas, com fulcro na Lei Municipal 5.270/2018.
Processado o feito, este foi suspenso diante do parcelamento do restante do débito não contemplado na Dação, sendo ao final julgado improcedente em Primeira Instância em 17/11/2021 (f. 448/453) diante do descumprimento do parcelamento dos débitos.
Irresignado apresentou recurso face a decisão primeva.

É o relatório. Passo a decidir.

Em consulta ao processo eletrônico Fly observei que o requerente pleiteou novamente Dação em Pagamento processada em outros autos de Processo Administrativo de nº 16108/2021, ocasião em que nos novos autos administrativos a recorrente **renunciou expressamente ao prosseguimento das defesas e recursos de todos os processos administrativos e judiciais**.
Nesses termos, diante da renúncia expressa, ora anexada, a qual recai sobre este feito, latente a perda superveniente de objeto deste recurso, além disso, em consulta ao sistema gerencial de débitos do município, conforme extrato em anexo, possível observar que os débitos que ensejaram a dação pleiteada nestes autos (quais sejam, aqueles não pagos até 19/11/2018 data do protocolo do presente feito) não constam mais como pendentes perante a fazenda pública municipal, corroborando, assim, com a perda superveniente do objeto também sob o prisma da ausência dos débitos que ensejaram a presente demanda.
Ante o exposto, extingo o presente recurso sem resolução de mérito nos termos do art. 485, IV do CPC, diante da renúncia expressa da parte recorrente nos autos de nº 16108/2021.
Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para prosseguimento nos termos de direito.

Formiga, 7 de junho de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:6EAA4598

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.998, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 9.976, de 18 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso X do § 1º do art. 3º do Decreto nº 9.976, de 18 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

X - REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: a rede de esgotamento sanitário do Loteamento Ouro Negro II será executada com tubo PVC Rígido, diâmetro de 150 mm, sendo implantadas no terço médio das vias projetadas. O esgotamento final será encaminhado para a estação de tratamento a ser executada pelo empreendedor, nos termos aprovados pelo Saae;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 1º de junho de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F7494EF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.OBJETO DO CERTAME: Aquisição de materiais de construção civil para serem empregados na obra remanescente de execução direta da adequação e ampliação do Centro Municipal de Saúde para implantação da Base Descentralizada do SAMU, em Formoso/MG.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20.CONTRATADA: Jalma Monteiro da Costa Ltda – CNPJ: 23.496.447/0001-07.OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes, que vigorará a partir do dia de 10 de maio de 2023, com vigência até o dia 09 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 65, inciso II, na alínea "d", da Lei nº 8.666/93.DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:96234471

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022. OBJETO DO CERTAME: Aquisição de materiais de construção civil para serem empregados na obra remanescente de execução direta da adequação e ampliação do Centro Municipal de Saúde para implantação da Base Descentralizada do SAMU, em Formoso/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Matheus de Britto Pinheiro – CNPJ: 47.790.913/0001-12. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes, que vigorará a partir do dia de 10 de maio de 2023, com vigência até o dia 09 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 65, inciso II, na alínea "d", da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:F3257A93

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022. OBJETO DO CERTAME: Aquisição de materiais de construção civil para serem empregados na obra remanescente de execução direta da adequação e ampliação do Centro Municipal de Saúde para implantação da Base Descentralizada do SAMU, em Formoso/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Valéria Ribeiro dos Santos Ltda – CNPJ: 34.448.559/0001-09. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes, que vigorará a partir do dia de 10 de maio de 2023, com vigência até o dia 09 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 65, inciso II, na alínea "d", da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:3B3310A3

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022. OBJETO DO CERTAME: Contratação de prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos georreferenciados para estabelecimento do novo perímetro urbano da Cidade de Formoso/MG, para regularização fundiária do Distrito de Goiaminas e do Loteamento Vale do Amanhecer, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 628, de 05/05/2021 - Formoso Legal. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: RTK Topografia Ltda – CNPJ: 28.732.552/0001-03. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes, que vigorará a partir do dia de 12 de maio de 2023, com vigência até o dia 11 de outubro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:E891381F

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023. OBJETO DO CERTAME: Aquisição de brinquedos (pula-pula/cama elástica e playground infantil completo) para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Educação e do Desenvolvimento Social e Cidadania. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Rei dos Capachos Comercio e Industria de Tapetes Ltda – CNPJ: 08.727.087/0001-05. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes no dia 07 de fevereiro de 2023, de Fornecimento de Bens, que vigorará a partir do dia 08 de junho de 2023, com vigência até o dia 07 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:7364857F

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada agenciada para apresentação de atração musical durante a XXIX Tradicional Festa de Cavalgada Ecológica em Formoso, evento integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Formoso de que trata a Lei Municipal n.° 293, de 24 de outubro de 2006 e alterações posteriores. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 23/05/2023. RATIFICAÇÃO EM 24/05/2023. VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). CONTRATADA: Glassinei Pereira da Costa 12562749685 – CNPJ: 43.925.878/0001-40.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:D0A32F69

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

Renunciada a fase recursal e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, aqui representada pela Pregoeira responsável, Sra. TAYNNAH SILVA CHAVES, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 078/2023, Pregão Presencial nº 23/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, locação e fornecimento de estruturas e equipamentos necessários à realização de eventos e festividades oficiais do Município de Formoso, integrantes do Calendário Oficial de Eventos do Município de Formoso de que trata a Lei Municipal n. 293, de 24 de outubro de 2006 e alterações posteriores, tais como palcos, camarins, sonorização, geradores, banheiros químicos, iluminação, carregadores, segurança geral e alambrados, dentre outros. Situação: ADJUDICADO em 06/06/2023. HOMOLOGADO em 07/06/2023. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: **SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA –** CNPJ: 09.158.609/0001-68, única vencedora do certame, totalizando R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Formoso/MG, 07 de junho de 2023.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:C63EC502

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023, fundamentado no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a **Contratação de prestação de serviços de consultoria jurídica por via oral ou escrita, e serviços advocatícios para atuação subsidiária e complementar do órgão de representação do município de Formoso, com escritório na sede da comarca de Buritis, tanto no âmbito judicial quanto extrajudicial**. UNIDADE: Secretaria Municipal de Governo. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023. CONTRATADA: Marcos Aurelio Moraes Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ: 50.168.330/00001-69. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.02.061.0401.2006.3.3.90.35.00: Ficha 48 – Fonte 1.500.000.0000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2023. Mais informações pelo telefone: (38) 3647-1552, e-mail: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br.

Formoso/MG, 25 de maio de 2023.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:CC0E44CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PP016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 049/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2023
DATA DE ABERTURA: 22/06/2023 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG, com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº049/2023, modalidade Pregão Presencial Nº016/2023, tipo menor preço por item para O registro de preços para futura e eventual aquisição de blocos, bloquetes, meios-fios e tubos de concretos em atendimento a Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos.
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: Whatsapp:(33).3738.1123 ou fone:(33)37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 07 de junho de 2023

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B9234FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 084 TOMADA DE PREÇOS 002/2022

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 083/2022. PRC 084/2022. TP 002/2022. Retifica Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/06/2023. Edição 3530. Código Identificador: 11CF4B89. Onde se Lê: Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 34.807.717/0001-61- PILARES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA-ME. Leia-se: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 34.807.717/0001-61- PILLARIS ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA-ME.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:119B6F8A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 007 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2023-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023. Retifica Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/06/2023. Edição 3530. Código Identificador: 3BA4662D. Onde se Lê: 3º Aditivo à Ata SRP 009/2023. Leia-se: 4º Aditivo à Ata SRP 009/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:053D6FF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 045/2022 – Inexigibilidade 002/2022 – Credenciamento 0001/2022. Objeto: Prestação de serviços na apresentação artística/musical da **"Banda Charme**", no dia 10 de junho de 2023, durante a Festa de Santo Antônio, na comunidade do Córrego Santa Maria, Zona Rural de Guaraciaba/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. CONTRATADO: **Edson Carlos de Queiroz 92678122620 – CNPJ nº 26.877.954/0001-70**. Valor Total: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 07/06/2023.

Guaraciaba/MG, 07/06/2023

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:D28FF778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 045/2022– Inexigibilidade 002/2022 – Credenciamento 001/2022.Objeto: Prestação de serviço artístico do Festival Cultural da Festa de Santana com atração musical de "SENSAÇÃO DO FORRÓ", no dia 24 de julho, durante o Festival Cultural da Festa de Santana 2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. CONTRATADO: **SILVIO NEI DEOLIVEIRA,** pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 088.149.636-73. **Valor Total: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**. Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 07/06/2023.
Guaraciaba/MG, 07/06/2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:909AAD43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para serviços de propaganda volante, pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

BRUNO CESTARO 08047884646 - CNPJ: 41.799.635/0001-88: Valor Total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

PAULO COSTA DA SILVA JUNIOR 03930024624 - CNPJ: 20.395.249/0001-50: Valor Total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, aos 07 dias de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:A2746B69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: BRUNO CESTARO 08047884646.
CNPJ: 41.799.635/0001-88.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para serviços de propaganda volante, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 025/2023.

SIGNATÁRIOS: BRUNO CESTARO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:ECE781CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: PAULO COSTA DA SILVA JUNIOR 03930024624.
CNPJ: 20.395.249/0001-50.

OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para serviços de propaganda volante, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços possui validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até ***R$ 6.000,00 (seis mil reais)***, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2023 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 025/2023.

SIGNATÁRIOS: PAULO COSTA DA SILVA JUNIOR E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:17808A51

JURÍDICO
PORTARIA Nº 51 DE 06 DE JUNHO DE 2023

"NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI."

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 405/2008 e Lei nº 433/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO -CMI-,** os seguintes Servidores Municipais e cidadãos (ãs):

1) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular – Patricia Baesso Mendonça
Suplente – Alcinéia Valério de Virgílio

2) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Paulo Marcos R. Oliveira
Suplente – Tatiana Rodrigues da Silva

3) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
Titular – Pedro Macedo Lamarca
Suplente – Layla de Castro Sarmento

4) Representantes do Executivo
Titular – Aldo Dias de Abreu
Suplente – Larissa Coímbra Barreto

5) Representantes de órgãos não governamentais:

5.1- Representantes de Grupo de Idosos – Grupo da Terceira Idade " É Preciso Saber Viver"
Titular – Amélia C. A. S. Moratório
Suplente – Cirinéia Sutana Trindade

5.2- Representantes de Entidade Prestadora de serviços – Loja Maçônica/Associação São Vicente de Paulo
Titular – Frederico de Souza Mendonça
Suplente – Maria Ducarmo Sarmento Virgílio

5.3- Representantes dos Trabalhadores na Área do Idoso – Lar Comunitário São Vicente de Paulo
Titular – Fabiana de Castro Paiva
Suplente – Evanete Evangelista Coelho

5.4- Representantes de Serviços e Organizações de Assistência Social na área do idoso -
Titular – Ana Maria da Silva Moreira
Suplente – Maria das Graças Vidal Trócoli

Art. 2º- O mandato dos membros do referido conselho é de 02 (dois) anos, facultada a recondução ou reeleição, conforme artigo 8º da Lei Municipal n° 405/2008.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani, 06 de junho de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:E6566E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3530 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 06/06/2023, referente ao **Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº031/2022,** originado do Pregão Presencial nº 031/2022, **Onde se lê: "Guaxupé, MG, 24/03/2022"**, **Leia-se: "Guaxupé, MG, 24/03/2023".**

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:78AFBECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA ELETRÔNICA 006/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Dispensa Eletrônica nº 006/2023 – EXCLUSIVO ME EPP MEI - Processo nº 123/2023.** Tipo **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto estrutural de ponte rodoviária com vão livre de aproximadamente 25 metros a ser construída na duplicação da Av. Jose Lazaro de Moraes, na cidade de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 16 de Junho de 2023 às 08:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Termo de Dispensa e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Termo de Dispensa Eletrônica de Licitação poderão ser baixados a partir do dia 12 de Junho de 2023. Maiores informações relativas a presente Dispensa Eletrônica: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 12 de junho de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:6DA00A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 046 2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 130/2023, **Inexigibilidade nº 046/2023**. Objeto: **Locação de um Imóvel não residencial, situado na Avenida Paulo Ribeiro do Valle, nº. 522, Taboão, Guaxupé/MG, para abrigar as instalações do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.** Valor: R$ 144.000,00**.**

Fundamento Legal: Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de junho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:EE259E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SMDS "2º ARRAIÁ DO CAFÉ"

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SMDS "2º ARRAIÁ DO CAFÉ"

Conforme disposições previstas no Edital nº 001/2023/SMDS, foram selecionados os Planos de Trabalho das seguintes OSCs.:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:	RESULTADO FINAL
Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé- AADG	Aprovado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé- APAE	Aprovado
Associação do Voluntariado de Guaxupé no Combate ao Câncer - Luz da Vida	Aprovado
Associação dos Servos Bom Pastor	Aprovado
Associação Espirita Beneficente Casa Do Caminho- Bezerra De Menezes em Guaxupé	Aprovado
Centro de Equoterapia e Equitação de Guaxupé- Equoespaço	Aprovado
Lar São Vicente	Aprovado
Serviço de Obras Sociais – SOS	Aprovado
Vila Frederico Ozanam	Aprovado

Esta publicação entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 07 de Junho de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Portaria 102/2023 de 17 de Abril de 2023.

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:56F8253C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.729, DE 06 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 2.729, DE 06 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOA VISTA

O Prefeito do Município de Guaxupé – MG no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 103, inciso XII, da Lei Orgânica municipal,
Considerando que a loteadora **ATR GUAXUPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ nº 40.001.226/0001-21**, apresentou o requerimento para liberação de lotes caucionados do loteamento Residencial Boa Vista, aprovado pelo Decreto 2.447/2021;
Considerando o compromisso da loteadora de executar toda a infraestrutura do loteamento, conforme disposto no Termo de Ajuste assinado em consonância com a legislação em vigor,
Considerando que o relatório técnico e o Memorando nº 220/2023, ambos assinados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, atestam haver sido executada parte da infraestrutura,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a liberação de caução hipotecária que recai sobre o lote que se segue:
I - Lote 02 da quadra D, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaxupé sob o nº 37.598;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto n° 2.722 de 09 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia10 de maio de 2023, Edição 3511.

Guaxupé, 06 de junho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:FDC39366

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2732, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 2732, DE 07 DE JUNHO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 2465, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISCIPLINA ELEIÇÕES PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZIA MARCELINO DA SILVEIRA – CRECHE CENTENÁRIO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INDICAÇÃO DE CANDIDATOS.

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 103, XII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a ocorrência de vacância conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1.947, de 25 de novembro de 2009**;**
Considerando a necessidade de disciplinar a eleição para cargo de Diretor prevista no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.947, de 25 de novembro de 2009;
Considerando a necessidade de regulamentar as condições e definir critérios para os candidatos postulantes ao cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Luzia Marcelino da Silveira – Creche Centenário.

D EC R E T A:

Capítulo I

DA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º- O cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Luzia Marcelino da Silveira – Creche Centenário com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e de dedicação exclusiva, é de provimento por eleições diretas, a ser ocupado por Professor ou Especialista em Educação Básica, ocupante de cargo das carreiras ou detentor de função pública estável, não podendo o seu ocupante exercer outro cargo na Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer ente da Federação.

Art. 2º- A posse de servidor para exercer o cargo de Diretor eleito é da competência exclusiva do Prefeito, formalizada por ato próprio.

Capítulo II

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 3º- A Comunidade Escolar fará a eleição de servidor credenciado para o cargo de Diretor dentre as chapas inscritas conforme critérios estabelecidos neste decreto.

Art. 4º- Poderá participar do processo de indicação de candidatos ao cargo de Diretor o servidor que comprove os requisitos definidos no artigo 2º da Lei 1.947/2009 e que não tenha restrições cadastrais para movimentação bancária dos recursos da Caixa Escolar.

Capítulo III

DA ELEIÇÃO DA CHAPA PELA COMUNIDADE ESCOLAR

Art. 5º- O processo de eleição da chapa pela Comunidade Escolar será realizado na Escola Municipal de Educação Infantil Luzia Marcelino da Silveira – Creche Centenário, em conformidade com cronograma divulgado pela Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único- A Comunidade Escolar, por votação, elegerá a chapa que julgar apta para gestão da escola até 31 de Dezembro de 2023, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1.947, de 25 de novembro de 2009**.**

Art. 6º- Cada chapa será composta apenas por um candidato ao cargo de Diretor, conforme definido no quadro de pessoal do magistério público municipal, lei complementar municipal nº 1691/2005.

Art. 7º- A Comunidade Escolar apta a participar do processo eleitoral e com direito a voto compõe-se de:

I- Categoria "profissionais em exercício na escola".
a) segmento de professores e especialistas de educação básica;
b) segmento de demais servidores do quadro da escola.
II- Categoria "comunidade atendida pela escola": segmento de pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados e frequentes no ensino básico.
§ 1º - Os membros da categoria "profissionais em exercício na escola" que atuam em mais de uma escola municipal poderão votar em todas elas;
§ 2º - Os membros da categoria "profissionais em exercício na escola" que estejam substituindo servidores afastados e aqueles cujo afastamento configurar efetivo exercício poderão votar normalmente;
§ 3º- Os membros da categoria "comunidade atendida pela escola" que reúnam condições para participar do processo em mais de uma escola municipal poderão votar em todas elas, porém não será admitido mais de um voto, por membro, em cada escola;
§ 4º - O votante somente terá direito a um voto em cada escola, independentemente de pertencer a mais de uma categoria ou segmento.
§ 5º - Aqueles que forem responsáveis por mais de um aluno ou de qualquer forma se enquadrarem em duas categorias só terão direito a um voto.

Art. 8º- Qualquer alteração na composição das chapas poderá ser realizada no prazo máximo de 7 (sete) dias antes da realização da data da eleição.

Art. 9º- Na referida escola será considerada eleita pela Comunidade Escolar a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
§1º – Se houver apenas uma chapa inscrita, essa chapa será submetida à eleição por votação secreta e será considerada eleita se obtiver metade mais um dos votos válidos dos membros da Comunidade Escolar.
§ 2º – Caso a chapa submetida à eleição não obtiver metade mais um dos votos válidos dos membros da Comunidade Escolar, o Conselho Escolar deliberará decidindo por nova eleição, ou pela indicação de nomes legalmente aptos a assumir o cargo de Diretor.

Art. 10- Ocorrendo empate no resultado da eleição, a Secretaria Municipal de Educação considerará eleito para o cargo de Diretor o candidato que comprovar pela ordem:
I- maior tempo de serviço de magistério na escola;
II- maior tempo de serviço no magistério público municipal;
III- maior idade.

Capítulo IV

DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ESCOLA

Art. 11- O processo regulado por este Decreto será coordenado por uma Comissão Organizadora da Escola, composta por um membro do Conselho Escolar, titular ou suplente; um pai ou responsável pelo aluno e dois profissionais da escola, definida em reunião realizada para esse fim, quando será também eleito, dentre os titulares, um dos membros para presidir os trabalhos.

Parágrafo único – No processo da Comissão Organizadora da Escola, fica vedada a participação:
I- do Diretor da escola;
II- dos membros interessados em compor como candidatos as chapas inscritas para o processo;
III- dos membros que sejam cônjuges e parentes dos prováveis candidatos até o 2° (segundo) grau, ainda que por afinidade.

Art. 12- Compete à Comissão Organizadora da Escola:

I- requisitar da direção da escola os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições;
II- planejar, organizar, coordenar e presidir a realização do processo, lavrando em livro próprio as atas das reuniões;
III- divulgar amplamente as normas do processo;
IV- fixar, dentro do cronograma oficial, o horário em que receberá as inscrições das chapas;
V- receber os requerimentos de inscrição das chapas com a indicação dos candidatos ao cargo de Diretor.
VI- analisar os requerimentos de inscrição das chapas conforme os critérios estabelecidos nos artigos 6º e 7° deste Decreto e dar ciência aos candidatos, por escrito, do deferimento ou indeferimento da inscrição ao processo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do seu recebimento;
VII- permitir acesso à Proposta Política Pedagógica a todos que se interessarem em conhecê-la;
VIII- atribuir, por sorteio, a cada uma das chapas inscritas, o número que deverá identificá-las durante todo o processo;
IX- coordenar a divulgação das chapas inscritas;
X- organizar as listagens dos votantes por segmentos da Comunidade Escolar;
XI- convocar a Comunidade Escolar para participar do processo, mediante edital que deverá ser fixado na escola, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da votação;
XII- receber e examinar pedidos de impugnação, de reconsideração e de recursos de todas as espécies, relacionados ao processo que coordena e preside;
XIII- designar e orientar, com a devida antecedência, os componentes das Mesas Receptoras e Escrutinadoras;
XIV- credenciar e orientar, com a devida antecedência, o fiscal indicado pela chapa.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Educação orientará a Comissão Organizadora quanto à padronização dos registros e da documentação do processo.
.
Art. 13- A Secretaria Municipal de Educação acompanhará e/ou delegará a um responsável o monitoramento do processo de eleição de Diretor desta escola.

Capítulo V

DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

Art. 14- A Comissão Organizadora da Escola, de comum acordo com as chapas inscritas, realizará assembleias no recinto escolar para divulgação das chapas inscritas em horários diferenciados, para possibilitar a participação do maior número de membros da Comunidade Escolar.

Art. 15- Cabe à Comissão Organizadora da Escola autorizar atividades de divulgação das propostas de trabalho das chapas, para conhecimento da Comunidade Escolar, no recinto da escola, respeitando as normas deste Decreto.
Parágrafo único - Não será permitida a participação e divulgação de chapas em redes sociais por menores de 13 (treze) anos.
Art. 16- As atividades de divulgação serão encerradas 24 (vinte e quatro) horas antes do início da consulta à Comunidade Escolar, sob pena das chapas infratoras serem excluídas do processo pela Comissão Organizadora da Escola.

Capítulo VI

DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 17- O processo de votação será realizado na própria escola e conduzido por Mesas Receptoras de votos.

§1º – O número de Mesas Receptoras será definido pela Comissão Organizadora da Escola.

§2º- Não será permitida "boca de urna" nos locais de votação, sob pena de impugnação da chapa favorecida.

Art. 18- As Mesas Receptoras de votos serão compostas por 2 (dois) membros titulares e 1 (um) suplente escolhidos pela Comissão Organizadora da Escola entre os habilitados a votar, com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas do início da votação.
§ 1º - Ao Presidente da Mesa Receptora, indicado por seus pares, competirá garantir a ordem no local e o direito à liberdade de escolha de cada votante.
§ 2º - Ao Secretário da Mesa Receptora, indicado pela Presidente da Mesa, competirá durante a votação, registrar as ocorrências em ata circunstanciada que, ao final da votação, será lida e assinada por todos os mesários.
§ 3º - Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à Mesa Receptora poderá intervir, mediante pretexto algum, nos trabalhos da Mesa, exceto os membros da Comissão Organizadora da Escola, quando solicitados.
§ 4º - Não poderão integrar a Mesa Receptora os candidatos, seus cônjuges e parentes até 2° (segundo) grau, ainda que por afinidade, ou qualquer servidor investido no cargo de Diretor.

Art. 19- A Comissão Organizadora da Escola deverá, antes do início do processo de votação, fornecer aos componentes das Mesas Receptoras as listagens dos possíveis votantes.

Art. 20- A Mesa Receptora de votos deverá exigir do votante, no ato da votação, a apresentação de documento com foto que comprove a sua identidade.

Art. 21- A relação das chapas com os respectivos números será colocada em local visível nos recintos onde funcionarão as Mesas Receptoras.

Art. 22- O voto será secreto, dado em cédula única que deverá conter o carimbo identificador da escola, a rubrica de um dos membros titulares da Comissão Organizadora e de um dos mesários.

Art. 23- As Mesas Receptoras, após o encerramento da votação, deverão lacrar as urnas e, depois de elaborada, lida, aprovada e assinada a ata dos trabalhos, deverão assumir imediatamente funções de Mesas Escrutinadoras, que se encarregarão da apuração dos votos depositados nas receptivas urnas.

Art. 24- Antes de serem abertas as urnas, a Comissão Organizadora da Escola verificará se há nelas indícios de violação e anulará qualquer uma que tenha sido violada.

Art. 25- A apuração dos votos será feita em sessão única, aberta à Comunidade Escolar em local previamente definido pela Comissão Organizadora da Escola.

Art. 26- A mesa escrutinadora, antes de iniciar a apuração, deverá contar todas as cédulas, enumerá-las, separar e contar os votos brancos, nulos e válidos.

Art. 27- Se constatados vícios ou irregularidades que indiquem a necessidade de anulação do processo, caberá à Comissão Organizadora da Escola dar imediata ciência do fato à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 28- Concluídos os trabalhos de escrutinação e depois de elaborada, lida, aprovada e assinada a ata dos trabalhos, todo o material deverá ser entregue pela Mesa à Comissão Organizadora da Escola, que se reunirá em seguida para:
I- verificar a regularidade da documentação do escrutínio;
II- verificar se a contagem dos votos está aritmeticamente correta e preceder à recontagem de ofício, se constatada a existência de erro material;
III- decidir sobre as eventuais irregularidades registradas em ata;
IV- registrar no formulário "Resultado Final" a soma dos votos válidos por chapa e a soma dos votos brancos e nulos.

Art. 29- Compete à Comissão Organizadora:

I- proclamar imediatamente e divulgar o resultado final do processo de indicação à Comunidade Escolar;
II- encaminhar formalmente o resultado final à Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, arquivando cópia na escola.

Capítulo VII

DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 30- As chapas que se sentirem prejudicadas no decorrer do processo de indicação poderão pedir reconsideração ao Presidente da Comissão Organizadora da Escola e interpor recurso à Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º Os pedidos de reconsideração e os recursos previstos no '*caput*' deste artigo deverão ser redigidos e interpostos devidamente fundamentados e instruídos com a documentação comprobatória da instância anterior, sob pena de não serem analisados.
§ 2º O pedido de reconsideração e os recursos não têm efeito suspensivo.
§ 3º As decisões sobre os possíveis pedidos de reconsideração e recursos serão informadas às chapas interessadas.

Capítulo VIII

DO PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR

Art. 31- A Secretaria Municipal de Educação, nos termos deste Decreto, submeterá à decisão do Prefeito, os nomes dos candidatos eleitos pela Comunidade Escolar para o cargo de Diretor.

Art. 32- O Prefeito, nos termos deste Decreto, dará posse para exercer o cargo de Diretor ao candidato eleito pela Comunidade Escolar.

Art. 33- O cargo de diretor desta escola previsto no anexo II da lei complementar municipal 1691/2005 passa a ser provido por eleições diretas da comunidade escolar.

Capítulo IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34- Não sendo possível realizar o processo de eleição de Diretor porque não há candidatos que atendam a todos os requisitos deste Decreto, ou não exista candidato, caberá à Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Conselho Escolar, indicar o nome do servidor para ocupar o cargo de Diretor.

Art. 35- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 07 de junho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:330DF916

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2733, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 2733, de 07 de junho de 2023

REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL LUZIA MARCELINO DA SILVEIRA - CRECHE CENTENÁRIO QUE OCORRERÁ NO DIA 07 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 103, XII, da Lei Orgânica; e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1947/2009,

DECRETA
Art. 1º Ficam convocadas as eleições para diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Luzia Marcelino da Silveira – Creche Centenário no dia 07 de julho de 2023.

Art. 2º Fica aprovado o seguinte calendário para o processo de eleição:

I- Dia 12 de junho de 2023: Composição da Comissão Organizadora da Escola;
I- De 14 a 16 de junho de 2023: Inscrições das chapas;
III- De 20 a 21 de junho de 2023: Apresentação do plano de Ação para comunidade Escolar;
IV- 29 de junho de 2023: Encerramento das campanhas às 16h;
V- 30 de junho de 2023: Eleições das 11h às 18h.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data com afixação na Escola Municipal de Educação Infantil Luzia Marcelino da Silveira – Creche Centenário, aplicando-se complementarmente as regras do Decreto Municipal nº xxx de junho de 2023.

Guaxupé , 7 de junho de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:05029CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO Processo de Licitação – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2023 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 081/2023. Tipo: Menor Preço por ITEM. O Município de Guaxupé torna público, para conhecimentos dos interessados, que o pregão eletrônico 014/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12(doze) meses para contratação de empresa para o fornecimento de emulsão asfáltica tipo RL-1C, para ser utilizada na usina de asfalto da Secretaria de Obras para manutenção de ruas e avenidas de Guaxupé/MG e que estava suspenso terá sua sessão reaberta na data de 26 de junho de 2023 as 09:00 horas (Horário de Brasília). As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 26 de junho de 2023 as 09:00 horas quando se iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 12 de junho de 2023. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 07 de junho de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Luiz Carlos Leandrini
Código Identificador:E800AE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 150, DE 07 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N° 150, de 07 de junho de 2023

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais N° 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal n° 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019 e Lei Complementar 1691/2005,

Considerando a avaliação de desempenho realizada pelos responsáveis e o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1° Reconhecer o direito à estabilidade, com fundamento no §4° do artigo 41 da Constituição Federal de 1998, as servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula	Nome	Cargo
35346	MARINA DIAS DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
35151	DANIELA SALOMÃO BARONI DOS SANTOS	ENFERMEIRO I

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 07 de junho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:74699364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003/2023 - DISPENSA 003/2023.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 64, n° 51-B, Centro, para funcionamento do Arquivo Municipal.
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratado: PERLI GOMES DE DEUS
Valor mensal contratado: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
Valor total contratado: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Término da vigência do Contrato: 31 de maio de 2024.
Data do Contrato: 31 de maio de 2023.

Ibiá(MG), 31 de maio de 2023

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:F96AC5B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002/2023 - DISPENSA 002/2023.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Arquivo dos Recursos Humanos, situado à Rua Ramiro Cassimiro de Freitas (Ex-rua 48), nº 84, Centro, Ibiá-MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão.

Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratado: PEDRO HENRIQUE SILVA
Valor mensal contratado: R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais).
Valor total contratado: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Término da vigência do Contrato: 31 de maio de 2024.
Data do Contrato: 31 de maio de 2023.

Ibiá(MG), 31 maio de 2023

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:3E58338F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLASTICAS PARA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IBIÁ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Vencedor 1: INOVA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 32.719.520/0001-45
Valor Total: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 07 de junho de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:2AE2798F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023 - PROCESSO 050/2023, CREDENCIAMENTO 005/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023 - Processo 050/2023, CREDENCIAMENTO 005/2023. Objeto Contratação de show musical de JULIA RODRIGUES CALACIO, para apresentação durante o evento na Feira Livre no Município de Iguatama/MG a realizar-se no dia 08/06/2023 em via pública, com acesso livre a população e visitantes, a partir das 19:00 hrs, com 3 horas de show. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X JULIA RODRIGUES CALACIO, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 119.828.336-02.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:08472B64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 4º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL -ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 49/2022– Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 018/2022- Objeto: **OBJETO DA PRESENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA A REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, PARA MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO, ASSENTAMENTO DE BLOQUETES E GUIAS DE MEIO-FIO NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG.** Itens Reajustados: item 01- SERVIÇO DE CALCETEIRO E SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES a importância de R$ 24,72 (vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) correspondente a 9,47% (nove virgula quarenta e sete por cento) do valor inicial do contrato; : item 02- SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE GUIA – CALCETEIRO E SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES a importância de R$ 24,72 (vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) correspondente a 9,47% (nove virgula quarenta e sete por cento) do valor inicial do contrato **Dotação Orçamentária nº Melhorias no Espaço Urbano-568-02.05.01.15.451.0018.1.107.449051-Obras e Instalações.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:8ADE92C6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 5º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL–ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 14/2023– Decorrência: Pregão Eletrônico para o **Registro de Preços nº 02/2023**- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 5,579 (cinco reais, quinhentos e setenta e nove milésimos de centavos) por litro, correspondente a aproximadamente 4,28% (quatro virgula vinte e oito por cento) do valor atualmente cobrado do item 01 – Gasolina. Data:02.06.2023.**Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30- Material de Consumo; Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo; Ensino Fundamental-221-222-223-224-225-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-

02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409- 410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:4C9E6A78

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2023, com a empresa **PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 06.030.279/0001-32**– do **Processo Licitatório Nº69/2023: Dispensa nº 30/2023**- Objeto: **O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de coleta, transporte e tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, dos Grupos "A", "B" e "E", gerados pela(s) unidade(s) da CONTRATANTE, de acordo com as Resoluções CONAMA nº358 e a RDC – ANVISA nº306, de 07 de Dezembro de 2004, conforme ponto(s) de coleta identificado(s) no subitem 1.3 a seguir**. Valor do contrato: **R$: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 06.06.2023**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.304.0017.2.244.3390.39.00-Ficha 524-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:8E680211

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 093/2023, com a empresa **H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA ME , CNPJ Nº 34.130.961/0001-32**– do **Processo Licitatório Nº070/2023: Dispensa nº 031/2023**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARES) DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESCOLARES E GESTÃO DE COMUNICAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais). Data da assinatura: 06.06.2023**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Educação -SEMEC-162-163-164-Ensino-Feb30-Qese-02.03.03.12.122.007.2.220.3390.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:EE7D26CC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 91/2023, com a Sra. **INEZ APARECIDA DA SILVA, CPF Nº 753.342.246-53**– do **Processo Licitatório Nº71/2023 : Dispensa nº 32/2023**- Objeto: **O presente Contrato tem por objeto, LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MOCOCA, Nº 90, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor mensal do contrato: **R$: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). Data da assinatura: 05.06.2023**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.301.0015.2.237.339036/Fichas 415, 417, 418/ Manutenção das Atividades da Atenção Primaria.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:77EA9E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2023
O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico n° 28/2023 - Proc. 65/2023, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GRÁXAS, FLUÍDOS, LUBRIFICANTES E DIVERSOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAL.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 13/06/2023 a partir das 08h30mim, e fim do recebimento das propostas em 23/06/2023 às 08h 10min. A abertura das propostas e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** ocorrerá às 08h 15min do dia 23/06/2023, no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 07 de junho de 2023

NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:F6DBE821

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2023
O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico n° 18/2023 - Proc. 40/2023, tendo como objeto: **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DE CÂMERA E ACESSÓRIOS PARA PRESÍDIO DE ITACARAMBI, PARQUE DE EXPOSIÇÃO DÁRIO DOURADO E DEPÓSITO MUNICIPAL JOAQUIM LUMINATO.** Considerando a revogação da sessão anterior, fica designada nova data para o certame, qual seja, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 16/06/2023 a partir das 08h30mim, e fim do recebimento das propostas em 26/06/2023 às 08h 10min. A abertura das propostas e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE**

PREÇOS ocorrerá às 08h 15min do dia 26/06/2023, no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 07 de junho de 2023

NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:C36EB835

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
AVISO DE EXTINÇÃO DE PERMISSÃO

TERMO DE EXTINÇÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI
Termos de Permissão nº 017/2015 e nº 011/2015

O presente termo tem por finalidade promover a extinção da Permissão do Serviço de Transporte de Passageiro por Táxi no Município de Itacarambi/MG, Concorrência nº 005/2014, delegada ao Permissionário **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, Termo de Permissão nº 017/2015, e ao Permissionário **OBEDIAS FERREIRA DE JESUS**, Termo de Permissão nº 011/2015, cujo objeto é a permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no município, pelo prazo de 10 (dez) anos, em razão do óbito dos Permissionários ocorrido em 21/08/2019 e 30/08/2021, respectivamente, nos termos da Cláusula Segunda, item 2.3, e da Cláusula Terceira, item 3.1, inciso II, do Termo de Permissão, ficando declarada a extinção da permissão. Extinta a permissão, retornam ao Município Permitente todos os direitos e privilégios transferidos aos Permissionários, com imediata assunção do serviço pela municipalidade. Os efeitos da extinção da permissão ficam retroagidos a data do óbito. Este procedimento tem como base legal os artigos 78, inciso X c/c 79, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Itacarambi/MG, 06 de junho de 2023.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:F8BE6B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 94/2023 INEXIGIBILIDADE 14/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 94/2023 Inexigibilidade 14/2023 Aviso de Ratificação de Inexigibilidade, Art. 25, III – OBJETO: Apresentação do atleta "Falcão" no dia 22/08/2023, em comemoração dos 80 anos de emancipação política de Itaguara e os 30 anos da inauguração do Poliesportivo Municipal, na cidade de Itaguara. Empresa Contratada: EGF SPORTS CONSULTORIA E MARKETING LTDA; Valor total R$25.000,00. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 07/06/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:C4D32235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2023

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADO: MS PREV LTDA, CNPJ 49.886.150/0001-33

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de brigadistas para a prestação de serviços, durante a XXXIII Cavalgada e Rodeio de Itambé do Mato Dentro/MG.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 16.099,93 (dezesseis mil e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	RECURSO
02.05.01.13.392.0012.2054.3.3.90.39.00	1.500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos

Itambé do mato Dentro, 07 de Junho de 2023.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:C76F7EDA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N°034/2023

Torna-se público o Contrato nº 034/2023, oriundo do Processo nº 041/2023. Dispensa nº 016/2023. Objeto: Contratação de brigadistas para a prestação de serviços, durante a XXXIII Cavalgada e Rodeio de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: MS PREV LTDA, CNPJ 49.886.150/0001-33. Valor contratual: R$ 16.099,93 (dezesseis mil e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 07/06/2023 a 30/06/2023.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:8780BD70

COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADO: AGE Vigilância e Segurança Patrimonial LTDA, CNPJ nº 14.091.715/0001-01

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de vigilância desarmada para os diversos eventos do Município de Itambé do Mato Dentro.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	RECURSO
02.05.01.13.392.0012.2054.3.3.90.39.00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos

Itambé do mato Dentro, 07 de Junho de 2023.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:DC2E95BA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N°035/2023

Torna-se público o Contrato nº 035/2023 oriundo do Processo nº 042/2023. Dispensa nº 017/2023. Objeto: Contratação de serviços de vigilância desarmada para os diversos eventos do Município de Itambé do Mato Dentro. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: AGE Vigilância e Segurança Patrimonial LTDA, CNPJ nº 14.091.715/0001-01. Valor contratual: R$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:2585F81E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2023

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, a contratação de empresa para realizar o serviço de revisão e melhoria do projeto da construção da casa de bomba, da edificação de apoio a ETA e da adutora para tratamento de água para o município, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo descrito abaixo, a contar desta Publicação, conforme disposto no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:
INICIO: Do dia 13/06/2023.
FIM: Até dia 15/06/2023 as 23h59min. (horário de Brasília)
Site: www.itambedomatodentro.mg.gov.br

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: compradireta@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

Itambé do Mato Dentro (MG), 07 de Junho de 2023.

MARIA GLEICILENE PERDIGÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:0822B180

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2023

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa especializada em engenharia civil para elaboração de estudo de implantação e projetos executivos de ponte de vigas metálicas sobre Rio das Posses, no Povoado de Santana do Rio Preto, zona rural, Itambé do Mato Dentro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro/Mg, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo descrito abaixo, a contar desta Publicação, conforme disposto no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:
INICIO: Do dia 13/06/2023.
FIM: Até dia 15/06/2023 as 23h59min. (horário de Brasília)
Site: www.itambedomatodentro.mg.gov.br

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: compradireta@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

Itambé do Mato Dentro (MG), 07 de Junho de 2023.

MARIA GLEICILENE PERDIGÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:7CB4BAB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.478 , DE 31 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 6.478 , DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre as normas e posturas municipais durante o Arraiá Du Sô João – Festa Junina de 2023 e dá outras providências.

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas com vistas a promover o bem estar e a segurança do povo durante o Arraiá Du Sô João – Festa Junina 2023, notadamente no que preconiza a Lei Municipal 818/80; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício dos direitos individuais quanto ao uso das propriedades particulares, dos locais, serviços e equipamentos públicos, bem como de coibir atividades consideradas prejudiciais à saúde, à segurança e à ordem pública, durante as festividades da Festa Junina do ano de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica terminantemente proibido, durante o período da Festa Junina - 2023:

I - Em todo o território do Município:

a) utilizar, em veículos automotores, equipamentos para transmissão de som de qualquer natureza, com volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN, sob pena de apreensão do veículo, multa e responsabilização do condutor;

b) montar tendas, barracas de camping, piscinas, trailers e similares, exceto aqueles usados pelos órgãos de segurança ou autorizados pela autoridade competente;

c) tocar/executar em locais públicos, música em meio mecânico ou ao vivo, que faça apologia à violência, ao crime ou ao uso de drogas;

d) instalar barracas, palcos, arquibancadas, caixas de som, telões e equipamentos em geral a menos de 15 metros de distância dos bens culturais e da rede elétrica ou praticar quaisquer atos atentatórios à integridade desses bens;

e) lançar ou acionar, balões, foguetes, rojões e outros adereços;

f)praticar necessidades fisiológicas em locais abertos ou expostos ao público;

g) vender bebidas alcoólicas à criança ou ao adolescente, nos termos do art. 81, II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

II - No perímetro do Arraiá Du Sô João – Festa Junina - 2023:

a) comercializar em bancas, vias públicas ou estabelecimentos comerciais, bebidas e alimentos entregues ao público em **recipientes de vidros, louças ou similares**, que possam colocar em risco a integridade física das pessoas;

§1° poderão ser utilizadas embalagens de vidro dentro do balcão dos estabelecimentos, devendo estes servirem bebidas ou comidas em copos ou recipientes descartáveis, não podendo entregar ao comprador a embalagem de vidro.

§2° os transeuntes e participantes da festa também ficam **proibidos** de portar, transitar ou transportar bebidas e alimentos em **recipientes de vidros**, louças ou similares.

b) comercializar, transportar e portar produtos pirotécnicos explosivos, como foguetes, balões, fogos de artifícios, bombinhas, etc;

c) dispor mesas, cadeiras, balcões e similares nos logradouros ou áreas de uso comum do povo;

III - Nos logradouros abaixo relacionados:

a) estacionar veículos de qualquer natureza, durante todo o período do Arraiá:

1) Na Av. Professor Brito, entre a Praça Prefeito Amador Guedes e a Rua Pedro Cunha;

2) Na Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, entre a Praça Prefeito Amador Guedes e a Av. Fernando Costa.

Parágrafo único. Não se enquadra na proibição deste inciso o estacionamento de veículos oficiais, a serviço do poder público, ou outros serviços autorizados pela autoridade competente.

Art.2º. O período do Arraiá Du Sô João – Festa Junina 2023 será o compreendido entre os dias 07 a 11 de Junho.

Parágrafo Único. as festividades do Arraiá Du Sô João – Festa Junina poderão durar diariamente até as 02:00 horas da manhã, não podendo, depois desse horário, haver qualquer tipo de som no perímetro delimitado para o evento ou no seu entorno.

Art. 3º. Os vendedores ambulantes somente poderão se estabelecer no perímetro do Arraiá, mediante alvará fornecido pelo Município, em local adequado a ser direcionado pela Fiscalização do Município.

Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais, cujos alvarás de licença da Prefeitura autorizam a comercialização de bebidas e comidas, deverão observar as **medidas de limpeza e higiene e outras normas relativas ao funcionamento**, inclusive no tocante a **existência de banheiros abertos ao público**, bem como licenciados pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sob pena de cassação cautelar da licença.

§ 1º. os estabelecimentos comerciais do ramo de alimentação, localizados no perímetro do Arraiá, ficam autorizados a funcionarem até às 02:00 horas da manhã do dia seguinte, não podendo exercer nenhuma atividade após este horário, sob pena de responsabilização por ocorrências e danos e cassação cautelar da licença.

Art. 5º. Para efeito de cumprimento dos termos deste decreto, poderá ser realizada fiscalização em automóveis, vans e ônibus, revista sob pessoas e objetos, inclusive com utilização de detectores de metal.

Art. 6º. As infrações aos dispositivos deste Decreto serão punidas de acordo com o Código de Posturas do Município, sem prejuízo das sanções dispostas no Código de Trânsito Brasileiro e respectivas resoluções, na legislação penal e em outras Leis aplicáveis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 31 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:96190B72

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.479 , DE 31 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 6.479 , DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o fechamento de ruas para confecção dos tapetes e realização da procissão de Corpus Christi do ano de 2023 no Município de Itanhandu.

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a a tradição e a relevância da confecção dos tapetes de Corpus Christi, patrimônio imaterial do Município de Itanhandu, conforme Decreto Municipal nº. 4.045 de 19 de junho de 2019, bem como a realização da procissão religiosa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica terminantemente proibido o tráfego e o estacionamento de veículos de qualquer natureza a partir das 20h do dia 07 de junho de 2023 até as 19h do dia seguinte, 08 de junho de 2023, que compreende a todo período de confecção dos tapetes e realização da procissão de Corpus Christi do ano de 2023 no Município de Itanhandu, na área correspondente:

I – Rua Nicolau Scarpa – em toda a sua extensão, de frente da Igreja Matriz até esquina com Dr. Delfim Pinho Filho (Trevo do Rotary).

Parágrafo Único: Não se enquadra, nas proibições dispostas neste artigo, os veículos oficiais a serviço do poder público ou outros veículos autorizados pela autoridade competente.

Art. 2º. As infrações aos dispositivos deste Decreto serão punidas de acordo com o Código de Posturas do Município, sem prejuízo das sanções dispostas no Código de Trânsito Brasileiro e respectivas resoluções, na legislação penal e em outras Leis aplicáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Itanhandu, 31 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:5F63BF96

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°066/2023

PORTARIA Nº 066/2023

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Srª. ADRIANA DA COSTA PEREIRA CAMPOS do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, de provimento em efetivo, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 04 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:951E97C5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°067/2023

PORTARIA Nº 067/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO FARIA ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a contar de 05 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 05 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:1158023D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°068/2023

PORTARIA Nº 068/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Eduardo Rodrigues Antunes, Matricula 9323, foi exonerado em 29/03/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Guilherme Ordine Pinto, Matricula 7181 para atuar como liquidante nas Notas de Empenho enquanto não for nomeado um novo representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - O servidor perceberá apenas o subsídio do cargo de Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 10 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:B59EE263

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°069/2023

PORTARIA Nº 069/2023

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 142 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestante, pelo I.N.S.S., de 120(cento e vinte) dias à servidora MARIANE APARECIDA MOTA, ocupante do cargo de Aux. Creche I - Suplementar, a contar de 10/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 10 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:8D46EBC5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°070/2023

PORTARIA Nº 070/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a ROSÂNGELA VIEIRA MEIRELES ocupante do cargo de Aux. de Creche II - Suplementar a contar de 11 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 11 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:F31890D9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°071/2023

PORTARIA Nº 071/2023

PRORROGA LICENÇA GESTANTE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica e nos termos do que dispõe o art. 143 da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de Janeiro de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença Gestante, pelo I.N.S.S., de mais 60(sessenta) dias à servidora JESSICA LOPES ESTEVES DAVOLI, ocupante do cargo de Educador Físico, a contar de 11/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 24 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:8DD34CCF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°073/2023

PORTARIA Nº 073/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (Um) mês de férias prêmio a ROGÉRIO RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos a partir de 29/03/2023, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 12 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:F087CBE0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°074/2023

PORTARIA Nº 074/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (Um) mês de férias prêmio a LÚCIA MARIA PASSOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I a partir de 10/04/2023, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 12 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:4E60498A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°075/2023

PORTARIA Nº 075/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal , e tendo em vista o disposto no Parágrafo 4º do Artigo nº 51 Da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam designados os servidores Marcos Alexandre de Carvalho, Eduardo Francisco Ivo e Rafael Gonçalves da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Município e, ainda, como suplentes Márcia Aparecida Leite Ribeiro e Mercedes Correa de Lima.

Parágrafo 1º - O Presidente da Comissão de Licitação em seus impedimentos será substituído por um dos membros titulares.

Parágrafo 2º - O Presidente da Comissão deverá convocar qualquer um dos seus suplentes, quando se fizer necessária a substituição do Titular, na ocorrência de seus impedimentos.
Art. 2º - Fica assegurada ao Presidente a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 12 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:4F3DCBF4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°076/2023

PORTARIA Nº 076/2023

DESIGNA O PREGOEIRO E OS COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO

O Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Artigo 5º, II do Decreto nº 266/2006, de 20 de março de 2006 e no Artigo 10 do Decreto nº 623 de 05 de Abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Mercedes Correa de Lima, para exercer a função de Pregoeiro, Marcos Alexandre de Carvalho e Rafael Gonçalves da Silva para comporem a equipe de apoio, nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Como suplentes da equipe de apoio, ficam designados os servidores Márcia Aparecida Leite Ribeiro e Eduardo Francisco Ivo.

Parágrafo 1º - O Pregoeiro em seus impedimentos será substituído por um dos membros da equipe de apoio.

Parágrafo 2º - O Pregoeiro deverá convocar qualquer um dos membros suplentes da equipe de apoio, quando se fizer necessária a substituição do titular, na ocorrência de seus impedimentos.

Art. 3º - Fica assegurado ao Pregoeiro a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 12 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:6F1AD996

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°077/2023

PORTARIA Nº 077/2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal , e tendo em vista o disposto no Parágrafo 4º do Artigo nº 51 Da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores José Guilherme Ordine Pinto, Marcos Alexandre de Carvalho, Luis Gustavo Franco da Rosa e Elenice da Silva Ramos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação do 36º Festival de Música em Itanhandu, na modalidade Concurso Público.

§ 1º - A Comissão Especial de Licitação atuará especificamente no 36º Festival de Música em Itanhandu a ser realizado pelo Município nos dias 21 a 23 de Julho de 2023.

Art. 2º - Fica assegurada ao Presidente a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 12 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:91151196

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°078/2023

PORTARIA Nº 078/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a CARLA RAFAELA ALVES ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração da Educação a contar de 12 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 12 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:6FAA056D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°079/2023

PORTARIA Nº 079/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 13 (treze) dias a ALBERTO RAMON RIBEIRO DA CRUZ ocupante do cargo de Carpinteiro a contar de 12 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 12 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:09297F8F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°080/2023

PORTARIA Nº 080/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 10 (dez) dias a SERGIO RICARDO DE SOUSA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos a contar de 17 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 17 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:221BBE71

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°081/2023

PORTARIA Nº 081/2023

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Artigo 150 e seus Parágrafos, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ao servidor JOÃO BOSCO DE SOUZA LÚCIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, a partir de 17 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 17 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:864F290C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°082/2023

PORTARIA Nº 082/2023

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Complementar nº 019/2019 de 04/09/2019 a Srª. BRANDA GARCIA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 17 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:689E68E9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°083/2023

PORTARIA Nº 083/2023

PRORROGA LICENÇA GESTANTE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica e nos termos do que dispõe o art. 143 da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de Janeiro de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença Gestante, pelo I.N.S.S., de mais 60 (sessenta) dias à servidora CRISTIANE SALES DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, a contar de 18/04/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 18 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:91788C42

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°084/2023

PORTARIA Nº 084/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a ELIALDO BATISTA TEODORO ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares I - Suplementar a contar de 18 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 18 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:F234639B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°085/2023

PORTARIA Nº 085/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 10 (dez) dias à TELLES DA COSTA NEVES ocupante do cargo de Psicólogo a contar de 19 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 19 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:54184782

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°086/2023

PORTARIA Nº 086/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias à LUCIANA OLIVEIRA GONÇALVES PAES ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I a contar de 19 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 19 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:8AD08D35

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°087/2023

PORTARIA Nº 087/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 08 (oito) dias à MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA E SILVA ocupante do cargo de Cirurgião Dentista a contar de 19 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 19 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:F3863696

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°088/2023

PORTARIA Nº 088/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 08 (oito) dias à VALÉRIA MARTUSCELLI DA COSTA ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde a contar de 25 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 25 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:08F1E54F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°089/2023

PORTARIA Nº 089/2023

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 142 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestante, pelo I.N.S.S., de 120(cento e vinte) dias à servidora JACIRA GUIMARÃES CARLOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, a contar de 28/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 28 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:45DFEEF8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°090/2023

PORTARIA Nº 090/2023

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 142 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestante, pelo I.N.S.S., de 120(cento e vinte) dias à servidora RAQUEL LACERDA DE BEM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 29/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 29 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:BE61D5F1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°091/2023

PORTARIA Nº 091/2023

EXONERA FUNCIONÁRIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Inciso II do Parágrafo 2º do Artigo 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. LUCAS JEAN VICENTE SU da função gratificada de Gerente de Controle Interno, que ocupava nesta Prefeitura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 30 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:A718B08F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°092/2023

PORTARIA Nº 092/2023

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Art. 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª. JONATHAN DA SILVA do cargo de Controlador Geral do Município, de provimento em comissão, que ocupava nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 30 de Abril de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:442953ED

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°093/2023

PORTARIA Nº 093/2023

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. FREDERICO DE OLIVEIRA BUSTAMANTE, para o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 03 de Maio de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:80E7E447

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°094/2023

PORTARIA Nº 094/2023

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. RODRIGO APARECIDO RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 03 de Maio de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:A5EAE4D8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°095/2023

PORTARIA Nº 095/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 06 (seis) dias à MERCEDES CORREA DE LIMA ocupante do cargo de Agente Administrativo a contar de 03 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 03 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:204AF481

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°096/2023

PORTARIA Nº 096/2023

EXONERA FUNCIONÁRIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o Inciso II do Parágrafo 2º do Artigo 94, da Lei Complementar nº 005/2016 de 05 de janeiro de 2016 (Estatuto Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. RODRIGO EMANUEL ARAUJO CORVALAN do cargo de Chefe da Divisão de Transportes e Trânsitos, que ocupava nesta Prefeitura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 07 de Maio de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:964A2672

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo de Apostilamento à Ata n° 011/2023 – Pregão Eletrônico 008/2023 - Objeto: Aumento no preço da Gasolina comum passando para: R$ 5,78. Partes: Município de Itanhandu e Posto Rio Verde Ltda, CNPJ: 21.204.201/0001-80. Itanhandu/MG. Data: 02/06/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contratos – Credenciamento nº 003/2023 – Processo Licitatório nº 075/2023. Objeto: Credenciamento de músicos, bandas, Dj's e grupos musicais para compor a Programação Artística e Cultura do Calendário de Eventos de Itanhandu/MG. Homologação: 06/06/2023. Contratados: Gabriel de Lima Siqueira, CNPJ nº 46.883.912/0001-50, Banda/Grupo profissional R$ 4.000,00. Contrato nº 108/2023. Passa Quatro/MG. Rodrigo da Costa Lopes, CNPJ nº 25.283.277/0001-08. Dupla profissional R$ 2.000,00. Contrato nº 109/2023. Itanhandu/MG. Wagner Roberto Mira, CPF nº 039.733.406-09. Dupla profissional R$ 2.000,00. Contrato nº 110/2023. São Sebastião do Rio Verde/MG. Wagner Francisco da Silva, CPF nº 346.662.018-07, Banda/Grupo profissional R$ 4.000,00. Contrato nº 112/2023. Cachoeira Paulista/SP. Dotações: 675/695. Fonte: 1.500. Data 06/06/2023. Credenciamento continua aberto até 30/11/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato –Inexigibilidade n° 015/2023. Objeto: Contratação da MEI Ana Maria Sales Motta para apresentação artística da quadrilha de Bonecões da Mantiqueira na Festa Junina "Arraiá Du Sô João" em Itanhandu. Ratificação e Homologação: 06/06/2023. **Contrato n° 113/2023**. Contratada: 43.646.631 Ana Maria Sales Motta, CNPJ: 43.646.631/0001-95, Caçapava/SP. Valor: R$ 14.300,00. Vigência: 31/07/2023. Data: 07/06/2023. Dotação: 695, Fonte:1.500.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:BB4A540D

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 031/2023 – Objeto: contratação de clínica especializada para internação de paciente com dependência química. Adjudicação e Homologação: 06/06/2023. Empresas compromissárias: C.A.D.A – CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA – CASA DIA DE COSMOPOLIS, CNPJ 03.585.678/0001-71. Valor registrado: R$ 132.360,00. Ata n° 083/2023. Bem Viver Clínica Médica Ltda, CNPJ 25.534.201/0001-08. Valor registrado: R$ 204.000,00. Ata n° 084/2023. Atas de registro de preços datadas de 07/06/2023 com vigência de 12 meses. Acesse as atas na integra através do site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:45CAABF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 18/2023 - processo licitatório nº 18/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 10/2023. **Torna público que no dia 22/06/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 10/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros industriais das Escolas Municipais, Cemei's e Secretaria Municipal de Educação do município de Itatiaiuçu-MG, incluindo o fornecimento de insumos, mão de obra e deslocamento, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 22/06/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AB820462

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA DETALHADA AO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

Em atendimento ao disposto no art 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, justificamos a celebração do Termo de Colaboração até o valor de **R$ 323.796,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais)**,para o período de 12 (doze) meses, com a Organização da Sociedade Civil - OSC. **INSTITUTO SANTA MONICA (APAE DE ITAUNA**), associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.813.263/0001-50, com sede situada na Rua Cunha Quitão, nº 281 - Chácara do Quitão - Itaúna - CEP 35.680-417., através de dispensa de formalização de chamamento público, que a Administração Pública Municipal não possui atendimento educacional em escola especializada para estudantes com deficiência intelectual e/ou múltipla/Transtorno do Espectro Autista, e de atividades de serviços em saúde na atenção especializada para a promoção, prevenção e reabilitação através de atendimentos nas mais diversas especialidades à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla/ TEA, o que neste caso, justifica a necessidade da formalização de parcerias, com entidades que desenvolvam tais atividades, neste Município ou em vizinhos, de modo que possibilite a concretização desse tipo de atendimento aos munícipes, e que a mesma atua desde o mês de novembro do exercício de 1971, conforme dados de sua situação cadastral na Receita Federal.
Fundamentação legal: Art. 30, incisos III e VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.
Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias a contados de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG, 08 de junho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA DOS ANJOS FLORES -
Secretária Municipal de Educação

EDINELLE VIEIRA DA SILVA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:CCEDBA01

SECRETARIA DE ESPORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 419/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 419/2022 - processo licitatório nº 419/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 259/2022. **Torna público que no dia 22/06/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 259/2022, cujo objeto é para "Contratação de empresa especializada (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **para fornecimento e instalação de academia ao ar livre**, para fornecimento de forma parcelada, **para ampla concorrência**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", para atender as demandsa da Secretaris Mmunicipal de Esportes, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 22/06/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C267FAB1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 228/2023 - processo licitatório nº 228/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 176/2023. **Torna público que no dia 22/06/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 176/2023, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de parque playground infantil colorido, já contemplando todos os brinquedos e insumos necessários e instalação, observados os prazos máximos para fornecimento e prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 22/06/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C0160FBD

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 286/2023 - processo licitatório nº 286/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 223/2023 para registro de preços. **Torna público que no dia 21/06/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 223/2023, cujo objeto é o "**registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de Medicamentos Veterinários, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 21/06/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0F18A12F

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 221/2023 – processo licitatório nº 221/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 171/2023. O pregoeiro torna público que em relação ao item 93, cujas especificações serão avaliadas conforme normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), terá as suas medidas alteradas, conforme a legislação mencionada, uma vez que as medidas informadas no item ficaram incorretas.
Desta forma, em relação às medidas do item 93, que antes se lia:
"Dimensões de 75 x 105 cm (larg. X alt.)".
Lêia-se:
"Dimensões de 63 x 80 cm (larg. X alt.)".
Ressalta-se que, com base no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será reaberto o prazo estabelecido no art. 4º, V, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, tendo em vista que as alterações efetuadas no Edital, afetam as formulações das propostas, sendo, portanto, reagendada a data da sessão pública do processo licitatório para o dia 26/06/2023 às 08h:30min.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0B44B5C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 101/2023 - processo licitatório nº 101/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 73/2023 para registro de preços. **Torna público que no dia 26/06/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 73/2023 para registro de preços, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de veículos novos, 0 km (zero quilômetro), para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **para ampla concorrência**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 26/06/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2098EC2B

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2023.

Processo administrativo nº 234/2023 – processo licitatório nº 234/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 181/2023. **Extrato do Contrato nº 454/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Metalúrgica Perpetuo Socorro Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.262.616/0001-64. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de caminhões, 0 km (zero quilômetro), para fornecimento parcelado, para ampla concorrência, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)." **Valor do Contrato: R$900.000,00 (novecentos mil reais).** Vigência: 07/06/2023 à 31/12/2023.

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B3396A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.990 DE 07 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, COM RECURSOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA FEDERAL "PREVINE BRASIL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA, Prefeita Municipal de Jacuí - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Gratificação Financeira com incentivo financeiro dos indicadores de desempenho do Programa Federal "Previne Brasil" aos servidores membros da Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal.

Parágrafo Único. O objetivo da gratificação descrita no caput é a valorização dos esforços dispensados na obtenção de resultados positivos, referentes ao cumprimento dos Indicadores de Desempenho da Portaria GM/MS N.º 102 de 20 de Janeiro de 2022 do Programa Previne Brasil.

Art. 2º A gratificação instituída por esta lei é devida aos servidores contratados e efetivos pela Prefeitura Municipal de Jacuí para as funções ligadas à Atenção Primária à Saúde.

Parágrafo Único. Farão jus a gratificação descrita no caput desse artigo os profissionais com cargos inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), lotados na Atenção Básica (médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde, auxiliares/técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliares de consultório odontológico, nutricionista, recepcionistas, auxiliares de limpeza, auxiliares/técnicos de enfermagem lotados na sala de vacina municipal, terapeuta ocupacional (visitas domiciliares), psicólogo e fisioterapeuta.

TÍTULO II

DO RECURSO FINANCEIRO

Art. 3º A gratificação financeira destinada aos seridores e/ou colaboradores a que se refere o art. 1.º será paga com recurso financeiro vinculado aos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil – Financiamento de Atenção Primária, instiuído pela Portaria GM/MS N.º 102 de 20 de Janeiro de 2022, do Ministério do Saúde.

TÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO

Art. 4º A gratificação será concedida mediante o cumprimento dos indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil.

§1.º Os indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil serão aplicados de acordo com o previsto na Portaria GM/MS N.º 102 de 20 de Janeiro de 2022, do Ministério do Saúde e Nota Técnica Ministerial N.º 12/2022 – SAPS/MS, sendo 07 indicadores, considerando a inserção de outros novos acrescidos em posteriores legislações que eventualmente forem publicadas.

§2.º Os indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil e as metas do Programa, encontram-se na Portaria GM/MS N.º 102 de 20 de Janeiro de 2022, do Ministério do Saúde.

§3.º As despesas advindas da execução deste Lei correrão por conta de parte dos repasses dos recursos dos grupos de Atenção Básica.

Art. 5º Os valores fixados do Programa Previne Brasil, utilizados como gratificação, serão pagos em decorrência do cumprimento das metas previstas pelas legislações vigentes e deverão ser aplicados da forma seguinte:

I – 40% dos recursos recebidos deverão ser aplicados em melhorias, manutenções, investimentos e/ou custeio na Atenção Primária Municipal;
II – 60% serão pagos aos servidores municipais descritos no art. 2.º, parágrafo único desta lei, sendo:

Pagamento por desempenho, de acordo com a meta alcançada e avaliação realizada pelo Ministério da Saúde, podendo o valor sofrer variação ou não ocorrer segundo repasse para o Municipio;
O valor da gratificação para aos funcionários fica limitado ao teto de igual ou acima de 75% (setenta e cinco por cento) do recebimento do indicador de desempenho e o restante aplicado na Atenção Primária, de acordo com o inciso I deste artigo.

§1.º O pagamento da gratificação aos servidores será de acordo com o cumprimemnto dos indicadores constantes na Portaria GM/MS N.º 102 de 20 de Janeiro de 2022 do Ministério do Saúde, com a pontuação obtida na Avaliação de Desempenho, observando-se para tanto, a regra estabelecida no § 3.º do artigo anterior.

§2.º Além do cumprimento dos Indicadores de Desempenho a gratificação também não será devida quando:

I – O servidor não for assíduo e pontual;
II – O servidor estiver em licença para tratamento da própria saúde, em prazo superior a 15 (quinze) dias;
III – O servidor estiver em afastamento por acidente de trabalho, por prazo superior a a 15 (quinze) dias;
IV – O servidor estiver em licença por motivo de doença em pessoa da família, em prazo superior a 15 (quinze) dias;
V – O servidor estiver em licença maternidade.

§3.º Os valores individuais a que se refere este artigo e parágrafos serão definidos mediante regulamentação da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se a totalidade dos repasses.

§4.º Serão analisados, a cada quadrimestre, os Indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil e as metas do Programa, mensurando os resultados e exaltando a qualidade dos serviços.

§5.º Para receber a gratificação, objeto deste lei, os servidores deverão, obrigatoriamente, cumprir a jornada de trabalho normal.

TÍTULO IV

DOS PAGAMENTOS

Art. 6.º O valor referente à gratificação se dará em comum acordo com os seguintes pontos:

I – Será pago conforme o recebimento pelo Municipio, sendo destacado como bonificação financeira;

II – O valor pago não será acumulável com outras vantagens de espécies semelhantes.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica do Previne Brasil.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 07 de junho de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:E68FF3D2

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 1.991 DE 07 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DENOMINADO MOTORISTA, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.470/2008 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado 03 (três) cargos de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º A tabela do Anexo I previsto na Lei Complementar N.º 1.470/2008, passa a vigorar com a seguite redação, permanecendo inalterados os demais campos:

Cargo	Perspectiva Salarial	Número de Vagas	Jornada de Trabalho semana/horas
Motorista	1.670,37 a 2.131,82	03	40

Art. 3º os Despesas Decorrentes da Presente Lei Correrão Por Conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Art. 4º Esta Lei Entra em Vigor na Data da Sua Publicação, Revogadas as Dispisições em Contrário.

Jacuí-MG, 07 de Junho de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:A3892594

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 107/2023, Pregão Presencial nº. 054/2023. Tipo: menor preço unitário. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria para a manutenção dos diversos departamentos do município. Abertura será dia 21/06/2023, às 09:00, na sala de Licitações localizada à Praça Presidente Vargas, n° 72, Centro. *Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.*

VINICIUS APARECIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:3E5F8F2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2022 INEXIGIBILIDADE N° 008/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo financeiro referente ao Credenciamento de empresa para prestação de serviços de exames especializados de Ultrassonografia para atender os usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, para manter a continuidade dos serviços ofertados aos pacientes até a data limite do contrato.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI

DO VALOR DO ACRÉSCIMO: Em razão do acréscimo financeiro, fica acrescido ao Contrato nº 207/2022, o valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), passando o contrato de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), que corresponde ao percentual de 10% (dez por cento) ao valor inicial do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado.

Japaraíba/MG, 24 de maio de 2023.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:A497E22F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 075/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a supressão do valor de horas/serviço ao contrato nº 075/2022, Processo nº 065/2022, que tem como objetivo o "Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de medicina (clínico geral), para eventuais ações, promoções e substituição em caso de afastamento médico na unidade de saúde do município, atendendo as necessidades da unidade e da população de Japaraíba, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência", no qual em razão de haver novas empresas

credenciadas no processo, torna se necessário fazer uma nova divisão do saldo restante entre todos os credenciados.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: MOREIRA MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
VALOR SUPRIMIDO: O valor do aditivo de supressão ao contrato é de R$ 49.887,92 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), equivalente a 437 horas de serviço.
VALOR ATUAL DO CONTRATO: O contrato passará de R$ 114.160,00 (cento e quatorze mil cento e sessenta reais), para R$ 64.272,08 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oito centavos).

Japaraíba/MG, 02 de maio de 2023

ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 075/2022.

LEIA-SE: 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 075/2022.

Japaraíba, 24 de maio de 2023.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:8E731350

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 149/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

OBJETO: Aquisição de um VEÍCULO AUTOMOR DO TIPO AMBULÂNCIA D, zero quilômetro, para atender as demandas de transporte dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante neste Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 269.998,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 31 de maio de 2023.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Antonio Ribeiro
Código Identificador:A94C1DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2023

DECRETO Nº 025/2023

"Dispõe sobre a homologação de processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Japaraiba, regulado pelo Edital nº 003/2023 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Análise e Julgamento, designada através da Portaria nº 29, de 08 de maio de 2023.

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 003/2023, foi devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS e no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicações no dia 18/05/2023;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicaçõe e no DIÀRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS no dia 30/05/2023;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido e realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, nos termos do Edital nº 003/2023, de 08 de maio de 2023.

Parágrafo único - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, para atender o interesse público da administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaraiba/MG, 01 de junho de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:03EE08BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 026/2023

DECRETO N° 026/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e considerando que o dia 08 de junho é dia de Corpus Christi, resolve:

Art. 1°. Decretar **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no dia:

- 09 de junho de 2023, sexta-feira (ponto facultativo)

Art. 2°. Excluem-se do estabelecido no artigo 1° deste Decreto, os serviços considerados essenciais, a critério da Administração Municipal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Japaraíba/MG, 01 de junho de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:C31013E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
REVOGAÇÃO TOTAL DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N°013/2023

O MUNICÍPIO de Jenipapo de Minas, Torna público a REVOGAÇÃO TOTAL do P.A.L N° 036/2023, PREGÃO

PRESENCIAL Nº 013/2023, cuja sessão de julgamento iniciou em 18/05/2023 às 09:00 horas, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atendimento às diversas secretarias e setores do município de Jenipapo de Minas/mg, maiores informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas através do email: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br ou no setor de Licitações da Prefeitura de Jenipapo de Minas-MG, situada à Rua Turmalina, nº 200 – Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jenipapo de Minas, 07 de Junho de 2023.

RAFAELA PINHEIRO DA MOTA-
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:9D15B42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
REVOGAÇÃO TOTAL DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°0004/2023

Revogação Total de Processo
Processo Licitatório nº 035/2023 Pregão Eletrônico nº 0004/2023

O MUNICÍPIO de Jenipapo de Minas, Torna público a REVOGAÇÃO TOTAL do P.A.L N° 035/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, cuja sessão de julgamento iniciou em 16/05/2023 às 14:00 horas no endereço web: www.licitardigital.com.br - Plataforma da Licitar Digital, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR (PNAE) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, maiores informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas através do email: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br ou no setor de Licitações da Prefeitura de Jenipapo de Minas-MG, situada à Rua Turmalina, nº 200 – Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jenipapo de Minas, 07 de Junho de 2023.

RAFAELA PINHEIRO DA MOTA-
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:844D10EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
REVOGAÇÃO TOTAL DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°0005/2023

O MUNICÍPIO de Jenipapo de Minas, Torna público a REVOGAÇÃO TOTAL do P.A.L N° 037/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, cuja sessão de julgamento iniciou em 19/05/2023 às 09:00 horas na Plataforma da Licitar Digital, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, objeto: : registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de recargas de botijões de gás de cozinha gpl 13 kg e vasilhames completo (contendo a carga de gás) de botijão de gás gpl 13 kg, para atender as necessidades da casa de apoio da prefeitura de jenipapo de minas situada no município de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no anexo i (termo de referência) do edital do pregão eletrônico 0005/2023 , maiores informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas através do endereço web: www.licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br ou no setor de Licitações da Prefeitura de Jenipapo de Minas-MG, situada à Rua Turmalina, nº 200 – Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jenipapo de Minas, 07 de Junho de 2023.

RAFAELA PINHEIRO DA MOTA-
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:CB9B6538

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0006/2023
Obj**.**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR (PNAE) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG**.** Sessão para abertura e julgamento: 22/06/2023 às 9hs no endereço web: www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br , www.jenipapodeminas.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br . Informações e esclarecimentos: (33) 3738-9002.

RAFAELA PINHEIRO DA MOTA
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:C28E75C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023
Obj. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, conforme especificações e exigências do edital e seus anexos. Sessão para abertura e julgamento: 23/06/2023 às 9hs. Edital e informações: Endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, Fone - (33) 3738-9002 das 08h às 12h e das 14hs às 16:45hs, ou pelo email: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:3040CBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 53/20223

PREFEITURA MUNICIPAL JENIPAPO DE MINAS/MG – EXTRATO DO CONTRATO N° 53/2023. Referência: Processo nº: 041/2023, Adesão nº: 005/2023. Contratante: MUN. JENIPAPO DE MINAS/MG. Objeto: Registro de preços para estruturas de festas, locação de som, palco, tendas, gradil, geradores, sanitários, telões e afins, prestação de serviços de brigadistas, locução e equipes de suporte e apoio para serem ultilizados nos eventos do município , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, parte integrante e inseparável do edital e Termo de Referência do Processo nº: 015/2023, Pregão Presencial 09/2023 realizado pela Prefeitura de Santa Maria de Suacuí/MG. Contratado: JR PRODUCOES E EVENTOS EIRELI , CNPJ: 20.209.020/0001-84. Valor Total do Contrato R$ 822589,46 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Data da assinatura do Contrato 04/05/2023. Vigência Final 03/05/2024. Íntegra do contrato disponível pelo web email: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br ou no web endereço: www.jenipapodeminas.mg.gov.br .

CARLOS JOSE DE JESUS SENA.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:4127832E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 59/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL JENIPAPO DE MINAS/MG – EXTRATO DO CONTRATO N° 59/2023. Referência: Processo nº: 042/2023, Adesão nº: 006/2023. Contratante: MUN. JENIPAPO DE MINAS/MG. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo passeio (5 lugares), minivan (7 lugares) e Ambulância tipo A simples e veículo de transporte (15 lugares), zero quilômetro conforme condições estabelecidas no edital do do Processo nº: 129/2022, Pregão Eletrônico 083/2022 realizado pelo CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP . Contratado: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA , CNPJ: 01.654.749/0001-15. Valor Total do Contrato R$ 131.850,00 (cento e trinta e um reais e oitocentos e cinquenta reais). Data da assinatura do Contrato 29/05/2023. Vigência Final 28/05/2024. Íntegra do contrato disponível pelo web email: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br ou no web endereço: www.jenipapodeminas.mg.gov.br .

CARLOS JOSE DE JESUS SENA.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:009F583A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 58/2023

PREFEITURA MUNICIPAL JENIPAPO DE MINAS/MG – EXTRATO DO CONTRATO N° 58/2023. Referência: Processo nº: 039/2023, Pregão Presencial nº: 014/2023. Contratante: MUN. JENIPAPO DE MINAS/MG. Objeto: O objeto da presente Licitação é a Contratação de Empresa Especializada em Auditoria Fiscal e Tributária com Fins de Aumento de Arrecadação do Valor Adicional Fiscal (VAF), de acordo com as Especificações e Quantitativos Descritos no Anexo I – Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, parte integrante e inseparável deste instrumento. , no Termo de Referência do Processo nº: 039/2023, referente ao Pregão Presencial nº: 014/2023 e na Proposta da Contratada, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Contratado: ROSANA ALVES SANTIAGO - EPP, CNPJ: 21.287.369/0001-05. Valor Total do Contrato R$ 31.295,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e cinco reais). Data da assinatura do Contrato 26/05/2023. Vigência Final 26/05/2024. Íntegra do contrato disponível pelo web email: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br ou no web endereço: www.jenipapodeminas.mg.gov.br .

CARLOS JOSE DE JESUS SENA.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:8C92E405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
OFÍCIO N° 65/2023/ PMJ/ SEMMAS

Ofício n° 65/2023/ PMJ/ SEMMAS
Jequitibá, 07 de junho de 2023.

Ref. Convocação da 5ª Reunião Ordinária do CODEMAS.

Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento estão convocados para a 5ª Reunião Ordinária que será realizada no dia **13 de junho de 2023 (terça-feira) as 08h30min** na Câmara Municipal, localizada à Rua Raimundo Ribeiro da Silva, n°168 – Centro – Jequitibá/MG.
PAUTA:
Item 1. Abertura, orientações e verificação de quórum;
Item 2. Informes:
Obras de drenagem rodovia;
Status da VII Semana Municipal de Meio Ambiente de Jequitiba;
Campanha Jequitibá Mais Verde.
Item 3. Aprovação da minuta da ata da 4ª Convocação da Reunião Ordinária ocorrida em 09/05/2023;
Item 4. Processos de Supressão de vegetação: **a)** Processos de supressão de Vegetação**;** nº11/2023 Maycon Junior dos Santos
Item 5. Assuntos gerais e encerramento.
Gentileza confirmar presença.
Certo de contarmos com a sua inestimável participação,

ODILON GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento de Jequitibá

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:92A65D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 123/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de emulsão asfáltica RL1C, para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br.
A entrega das propostas será até as 08:00 horas do dia 22/06/2023, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 06 de junho de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:E7673F42

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 123/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de ortopolifosfato de sódio, base seca, para utilização em tratamento de água, para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou

disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br.
A entrega das propostas será até as 08:00 horas do dia 23/06/2023, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 06 de junho de 2023.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:F2F1FF4D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – LOTE 04
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2023 (PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA FEIRA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA)

Ao dia sete de junho de dois mil e vinte e três, esta Comissão de Credenciamento, nomeada pela portaria 33/2023, representada por seus membros Cidinéia Adriana dos Santos, Denise de Fátima Reis, Eduarda Gabriela Gomes da Costa, Marinna Gabriella Lourdes Augusta da Silva, e Wir Caetano Francisco, reuniu-se na sede da Fundação Casa de Cultura, situada na rua Timóteo, 172, Nossa Senhora da Conceição, para conferência documental dos inscritos no Edital de Credenciamento 01/2023 do Lote 04, referentes a inscrições feitas entre os dias quatro de maio de dois mil e vinte três e cinco de junho de dois mil e vinte e três, exclusivamente de forma online pelo formulário de inscrição publicado no sitio da Prefeitura Municipal de João Monlevade conforme item 1.4 do Edital de Credenciamento 01/2023. A comissão verificou que não houve inscrições no período citado. Nada a mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada pelos integrantes da comissão, Cidinéia Adriana dos Santos, Denise de Fátima Reis, Eduarda Gabriela Gomes da Costa, Marinna Gabriella Lourdes Augusta da Silva, e Wir Francisco Caetano.

CIDINÉIA ADRIANA DOS SANTOS

DENISE DE FÁTIMA REIS

EDUARDA GABRIELA GOMES DA COSTA

MARINNA GABRIELLA LOURDES AUGUSTA DA SILVA

WIR CAETANO FRANCISCO

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:4DA4460A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2.530/2.023, DE 06 DE JUNHO DE 2.023

Dispõe sobre instalação de brinquedos em locais públicos de lazer, praças e parques, no Município de João Monlevade, criando o projeto "Vamos Brincar nas Praças", e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Serão instalados nas praças e áreas de lazer públicos em João Monlevade, parques infantis que deverão disponibilizar brinquedos adequados ao uso das crianças.

§ 1º Os brinquedos de que trata o *caput* deste artigo deverão ser adequados às necessidades das crianças e instalados por pessoal devidamente capacitado, que deverá seguir as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 2º Para fins de cumprimento desta Lei, os parques infantis deverão disponibilizar ao menos 25% (vinte e cinco por cento) de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, independentemente da quantidade de brinquedos existentes;

§ 3ºA disponibilização de brinquedos adaptados nos parques e áreas públicas de lazer será feita desde o momento da instalação dos demais brinquedos e, de forma gradativa, na medida da disponibilidade financeira do Poder Executivo, em locais onde já existam brinquedos instalados.

§ 4º Os brinquedos a que se refere o § 2º deverão conter a identificação: "Brinquedo de uso exclusivo para crianças com deficiência".

§ 5º As áreas de lazer terão o prazo de 2 (dois) anos para se adequarem às disposições previstas nesta Lei, contados da data de sua publicação.

Art. 2º Nos locais a que se refere o *caput* do art. 1º desta Lei deverão ser afixadas placas com a seguinte informação: "Entretenimento infantil adaptado para integração de todas as crianças com e sem deficiência".

Art. 3º Deverá ser garantida a acessibilidade aos brinquedos nos locais a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Os brinquedos localizados nos espaços públicos de que trata esta Lei deverão ser vistoriados anualmente, por profissional especializado e habilitado.

Parágrafo único. A vistoria de que trata o caput deve resultar em um laudo técnico que aponte a necessidade de reforma ou de substituição de brinquedos.

Art. 5º Além da vistoria de que trata o caput do art. 4º, os brinquedos deverão ser submetidos a manutenções preventivas semestrais.

Parágrafo único. Entre os serviços de manutenção preventiva incluem-se, pelo menos:
I – revisão geral dos parafusos e outros elementos de fixação;
II – revisão e reforço de pontos de solda em brinquedos metálicos;
III – revisão e conserto dos encaixes em brinquedos construídos de tora de eucalipto, ou de outro tipo de madeira; e
IV – lixamento e pintura.

Art. 6ºO Município instalará câmeras de monitoramento e/ou utilizará o sistema de vigilância corporativa nos espaços públicos de que trata esta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monlevade, 06 de junho de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de junho de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CE2BADF3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO WILCEPAULA LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº. 76/2023 – **WILCEPAULA LTDA - Objeto:** Contratação de empresa para execução de reforma e

construção na área de lazer do Bairro Satélite, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, decorrente de Processo Administrativo nº. 706/2022, Concorrência Pública **nº 30/2022**, homologado em 02/06/2023 - **Vigência:** 07 meses - **Valor:** R$ 690.771,56 - **Dotação Orçamentária**: 2781227011.008 / 44.90.51.00 - Ficha: 222 – F.R 2.710.000.010 - **DATA**: 05/06/2023**.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EE458211

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2022 – MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME – Objeto: Construção de praças nos Bairros Belmonte e no Bairro Nova Aclimação**,** decorrente da **Concorrência nº 21/2022** – **Prazo:** Prorroga-se a vigência do contrato até 17/10/2023, sendo: de 18/07/2023 a 17/10/2023 para o Lote 1 e 18/06/2023 a 17/10/2023 para o Lote 2 - **Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93 - **Data**: 07/06/2023

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:460E7121

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CRAS III

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CRAS III - BEM VIVER**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo deste edital.

Data de abertura: 12/07/2023 às 08:30h.

Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2526.

João Monlevade, 07 de junho de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CAB0DCF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO CONSIDERANDO LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

TERMO CONSIDERANDO LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, legalmente nomeado pela Portaria nº 003/2023, devido a não participação de interessados, considera ***DESERTO*** o processo licitatório nº 075/2023 – **Pregão Eletrônico nº 057/2023**, que teve como objeto a aquisição de materiais de irrigação para utilização na reforma do Viveiro Municipal do Município de João Pinheiro.

João Pinheiro/MG, 07 de junho de 2023.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:A0FAC2AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 –** Objetivando: Aquisição de produtos relacionados a gases medicinais destinados ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Secretaria Municipal de Saúde para pacientes em casa. Empresas vencedoras valor total: R$4.031.499,80(quatro milhões e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos):**CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP**(23998925000179) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$4.008.060,00 (quatro milhões e oito mil e sessenta reais).**MARA LUCIA CAMPPOREZ ME**(65193492000124) com os lotes: 9 e 11 no valor total de R$6.639,80 (seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).**VISAMED COMERCIO DE MATERIAL EIRELLI**(08380296000125) com o lote: 7 no valor total de R$4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).**DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(19316524000114) com os lotes: 8 e 10 no valor total de R$11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

JULIANA LOPES MARINHO SOUTO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

JOÃO PINHEIRO - MG, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:7E1C00EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 190/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 190/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Wernetech Informática LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners**,** destinados a todas as secretarias**,** conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital, pela Contratada, elencados Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 046/2023, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no

que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor do Contrato: R$ 15.890,00 (quinze mil oitocentos e noventa reais).
Dotações Orçamentárias:
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30.00.ficha050;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39.00.ficha052;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00.ficha090;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39.00.ficha092;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.00.ficha108;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39.00.ficha110;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00.ficha166;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.00.ficha168;
02.06.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30.00.ficha198;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30.00.ficha218;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39.00.ficha260;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00.ficha278;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00.ficha305;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00.ficha307;
02.07.02.10.301.1002.2769.3.3.90.39.00.ficha340;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00.ficha368;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.39.00.ficha369;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00.ficha377;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00.ficha378;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00.ficha404;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39.00.ficha406;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00.ficha419;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00.ficha445;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.39.00.ficha447;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00.ficha457;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30.00.ficha466;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00.ficha540;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39.00.ficha544;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.00.ficha547;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30.00.ficha561;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00.ficha565;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39.00.ficha568;
02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.39.00.ficha606;
02.12.12.13.392.1301.2643.3.3.90.39.00.ficha615;
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39.00.ficha620;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.39.00.ficha631;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00.ficha645;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39.00.ficha647;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.30.00.ficha669;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.39.00.ficha670;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00.ficha686;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39.00.ficha688;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00.ficha699;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39.00.ficha701;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00.ficha704;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.30.00.ficha723;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.39.00. ficha 725.
Vigência: 22/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:38DC215E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 194/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 194/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Francesquett Atacado e Varejo Eireli - EPP

Objeto: Constitui objeto principal deste contrato a Aquisição de Materiais Esportivos e Pedagógicos destinados as Secretarias de Educação e Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de João Pinheiro – MG; nos quantitativos, especificações e valores estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 52/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor do Contrato: R$ 23.054,00 (vinte e três mil e cinquenta e quatro reais).
Dotações Orçamentárias:
419, 445, 457, 466, 540, 547, 565, 629, 634.

Vigência: 31/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:A9C0C34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023- PROCESSO Nº 72/2023 - OLYMPUS

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 55/2023- PROCESSO Nº 72/2023
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Recurso do Fundo Estadual de Saúde – Conforme Resoluções SES/MG nº 8.181/2022, 8.183/2022, 8.199/2022/2022 e 8.218/2022.
MODALIDADE: Pregão eletrônico
IMPUGNANTE: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA

RELATÓRIO:
A empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Vereador Germano Luiz Vieira nº 500, Armazém 03, Parte 3 Bomi, Bairro Itaipava – Itajaí - SC - CEP: 88316-70, inscrita no CNPJ sob o nº 04.937.243/0009- 69- interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório com as seguintes alegações **retiradas da peça recursal**:

Ocorre que, após análise do descritivo técnico do Item 2 – Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa, verificamos que o edital solicita 01 (uma) Cuba Pressurizada, dentro do mesmo Item, e que não há nenhuma necessidade de serem licitados juntos, pois são equipamentos distintos e que não funcionam em conjunto, ou seja, não há qualquer interação ou compatibilidade entre eles. Os itens que estão sendo licitados dentro do único item comportam plena divisibilidade, e a junção de equipamentos autônomos e distintos em um mesmo item ofende a competitividade e a busca pela melhor proposta, tendo em vista que diversos licitantes podem se especializar em fornecer determinado produto e não tem tamanha gama de materiais em seu portfólio para atender o item por inteiro. Ademais, ao considerar um item composto por equipamentos autônomos, sem seu desmembramento, o órgão restringe a competitividade entre os participantes, em clara infringência ao Art. 3º, § 1º, inciso I da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), pois a Administração compromete o caráter competitivo da licitação e a igualdade de condições entre os participantes.
Ressalta-se ainda que, o Tribunal de Contas da União já tratou sobre o assunto na Súmula 247 do mesmo, que estabelece: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade." – Súmula 247, TCU Além disto, infringe diretamente ao disposto no Art. 15, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que também consagra a divisibilidade de itens, nos seguintes termos: "Art. 15 – As compras, sempre que possível, deverão: (...) IV – Ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade." Lei Nº 8.666/93 Assim sendo, temos que, a ora Impugnante não pode ser impedida de participar em itens que atende plenamente, simplesmente pelo motivo de não possuir os demais itens autônomos incorporados no objeto do certame. Portanto, a licitação, não poderá seguir nos termos atualmente publicados, cujo

efeito será afastar potenciais licitantes do certame. Assim, buscando-se que se obtenha a proposta mais vantajosa aos interesses públicos e que se prestigie os princípios de direito público, requer-se o deferimento do desmembramento dos produtos.
3 – DOS PEDIDOS: Diante de todo o exposto acima, a presente empresa Impugnante vem à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito, requerer:
(i) seja conhecida e acolhida a presente Impugnação a fim de que o referido Edital seja revisto e alterado de forma a garantir a justa e isonômica participação de todos os potenciais licitantes;
(ii) O desmembramento do equipamento "Cuba Pressurizada" dos demais produtos do Item 2, para que seja licitado como um outro Item separado, podendo assim, as licitantes oferecerem propostas para os itens individuais.

Ante ao exposto, vem à empresa peticionante na melhor forma de direito, IMPUGNAR O PRESENTE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 55/2023.

PRELIMINARMENTE:
A impugnação foi apresentada tempestivamente, observando os termos da Lei nº 8666/93 a qual foi anexada na Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, na data do dia 06/06/2023 às **13h:19min**.

NO MÉRITO:
Acreditamos que a empresa é potencial participante deste processo licitatório.
Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade. Para excluir ou modificar um item, antes se faz necessário verificar se, realmente, a mesma está incorreta, restritiva ou ilegal.
Esclareço que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica do Município de João Pinheiro - MG, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.
Tais questionamentos foram analisados e julgadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela confecção do Termo de Referência.
Acerca dos questionamentos apresentados pela empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, passamos a nos manifestar nos seguintes termos:
Examinando cada ponto recorrido da impugnação, expomos abaixo as ponderações que fundamentaram a decisão final: Verifica-se que a impugnação em comento solicita alterar o descritivo do item 02 para que não conste juntamente ao aparelho descrito a cuba pressurizada e que a cuba deveria ser licitada separadamente.
Cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.
Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.
Entendo que, no caso em exame, não há cerceamento à competitividade, ou mesmo favorecimento a empresas, uma vez que a Administração, ao transcrever as descrições dos itens em observância no Termo de Referência com as exigências mínimas, buscou delinear precisamente o objeto, observando rigorosamente a legislação pertinente, a fim de garantir sua perfeita execução e atendimento ao Convênio celebrado com o Estado de Minas Gerais por meio da SES/MG.
Todo descritivo presente no Edital foi elaborado em total concordância para atender com exatidão ao Convênio Celebrado.

DA ANÁLISE:

A cuba é um acessório utilizado para fazer a auto desinfecção dos tubos do endoscópio e colonoscópio, Uma vez que se trata de um acessório do equipamento de vídeo endoscopia qualquer empresa pode adquirir e cotar junto à proposta comercial. Esse acessório é essencial para a limpeza e desinfecção dos aparelhos durante o exame. Adquirir tanto o equipamento quanto acessórios com o mesmo fornecedor é de suma importância para o município visando uma aquisição mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle de entrega e conferencia dos produtos, além de facilitar a tratativa de garantia e manutenção com mais facilidade e agilidade.

DA DECISÃO

Ante o exposto, conheço o presente recurso por ser **TEMPESTIVO**, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, visto não estar em consonância com as normas ou princípios norteadores da Lei 8666/93, sendo desnecessárias as pretendidas correções e/ou retificações em edital, posto que as exigências no Termo de Referência, torna-se regular e legal, inexistindo qualquer ato ilegal ou excessivo por parte da Administração.

S.M.J é a DECISÃO.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, e para que ninguém alegue desconhecimento, será publicado o presente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

João Pinheiro – MG, 07 de Junho de 2023.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CA2A9EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 251/2021

5º Termo Aditivo do Contrato 251/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal**Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.446-20 e RG nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratada **Marpe Engenharia Ltda.**, empresa situada na Praça Dom Pedro II, 213, Centro, Coqueiral – MG, CEP 37.235-0000, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.525.798/0001-53; neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Correa Pereira,** brasileiro, Engenheiro, solteiro, inscrito no CPF nº 086.966.296-12, documento de identidade MG-182078D CREA/MG, residente e domiciliado na cidade de Coqueiral - MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Setembro de 2021 o Instrumento de Contrato 251/2021 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada global por lote e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de **continuação da Unidade de Educação Infantil – Creche - Proinfância**, nos Bairros Itaipu e Santa Cruz, no Município de João Pinheiro MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Concorrência pública nº 002/2021.
2. Tal aditivo de valor se faz necessário, pois, conforme justificativa detalhada da Arquiteta e Urbanista Andressa Oliveira Cunha Fernandes – CAU A153752-0, servidora efetiva lotada na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, sendo favorável ao reequilíbrio, e, os documentos complementares em anexo, a obra encontra-se em execução, aguardando as etapas construtivas, porém, ocorreu aumento nos preços dos insumos básicos na construção civil, impactando diretamente a obra em questão.
3.Adiante, atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Secretária Izolina da Conceição Romana Veloso, bem como, apreciação favorável da Procuradoria Municipal através do Parecer Jurídico em anexo, de 30 de maio de 2023, e ainda, com fundamentação nas leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido ao valor original do contrato, e a partir desta data prevalecerá o seguinte:
3.1 – Valor do Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro: **R$ 620.372,89** (seiscentos e vinte mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), sendo, **R$ 302.288,94** (trezentos e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para a

Creche do bairro Itaipu; e, **R$ 318.083,95** (trezentos e dezoito mil e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), para a Creche do Bairro Santa Cruz.

4. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 25 de Maio de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal - Contratante

Marpe Engenharia LTDA.
MARCELO CORREA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:735FC70B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 179/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 179/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Comercial Fastprinter LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners**,** destinados a todas as secretarias**,** conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital, pela Contratada, elencado no item 2*8* do Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 046/2023, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 1.325,00 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30.00. ficha 050;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39.00. ficha 052;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00. ficha 090;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39.00. ficha 092;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.00. ficha 108;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39.00. ficha 110;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00. ficha 166;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.00. ficha 168;
02.06.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30.00. ficha 198;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30.00. ficha 218;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39.00. ficha 260;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00. ficha 278;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 305;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 307;
02.07.02.10.301.1002.2769.3.3.90.39.00. ficha 340;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00. ficha 368;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.39.00. ficha 369;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 377;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 378;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00. ficha 404;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39.00. ficha 406;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00. ficha 419;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 445;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.39.00. ficha 447;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 457;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30.00. ficha 466;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00. ficha 540;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39.00. ficha 544;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.00. ficha 547;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 561;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00. ficha 565;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39.00. ficha 568;
02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.39.00. ficha 606;
02.12.12.13.392.1301.2643.3.3.90.39.00. ficha 615;
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39.00. ficha 620;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.39.00. ficha 631;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00. ficha 645;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39.00. ficha 647;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.30.00. ficha 669;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.39.00. ficha 670;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00. ficha 686;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39.00. ficha 688;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00. ficha 699;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39.00. ficha 701;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00. ficha 704;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.30.00. ficha 723;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.39.00. ficha 725.
Vigência: 22/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:F61DBE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 178/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 178/2023
Espécie: Contrato
Contratado: A H DA S MORAES – EPP

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners**,** destinados a todas as secretarias**,** conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital, pela Contratada, elencados nos itens *03, 05, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 29, 30, 31, 40, 41, 47 e 48* do Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 046/2023, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 8.726,00 (oito mil setecentos e vinte e seis reais).

Dotações Orçamentárias:

02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30.00.	ficha	050;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39.00.	ficha	052;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00.	ficha	090;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39.00.	ficha	092;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.00.	ficha	108;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39.00.	ficha	110;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00.	ficha	166;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.00.	ficha	168;
02.06.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30.00.	ficha	198;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30.00.	ficha	218;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39.00.	ficha	260;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00.	ficha	278;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00.	ficha	305;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00.	ficha	307;
02.07.02.10.301.1002.2769.3.3.90.39.00.	ficha	340;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00.	ficha	368;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.39.00.	ficha	369;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00.	ficha	377;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00.	ficha	378;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00.	ficha	404;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39.00.	ficha	406;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00.	ficha	419;

02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 445;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.39.00. ficha 447;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 457;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30.00. ficha 466;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00. ficha 540;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39.00. ficha 544;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.00. ficha 547;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 561;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00. ficha 565;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39.00. ficha 568;
02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.39.00. ficha 606;
02.12.12.13.392.1301.2643.3.3.90.39.00. ficha 615;
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39.00. ficha 620;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.39.00. ficha 631;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00. ficha 645;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39.00. ficha 647;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.30.00. ficha 669;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.39.00. ficha 670;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00. ficha 686;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39.00. ficha 688;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00. ficha 699;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39.00. ficha 701;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00. ficha 704;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.30.00. ficha 723;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.39.00. ficha 725.

Vigência: 22/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:F7CDCAE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 189/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 189/2023
Espécie: Contrato
Contratado: VTEX Informática LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners**,** destinados a todas as secretarias**,** conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital, pela Contratada, elencados Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 046/2023, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 40.534,13 (quarenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

Dotações Orçamentárias:

02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30.00. ficha 050;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39.00. ficha 052;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00. ficha 090;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39.00. ficha 092;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.00. ficha 108;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39.00. ficha 110;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00. ficha 166;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.00. ficha 168;
02.06.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30.00. ficha 198;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30.00. ficha 218;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39.00. ficha 260;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00. ficha 278;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 305;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 307;
02.07.02.10.301.1002.2769.3.3.90.39.00. ficha 340;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00. ficha 368;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.39.00. ficha 369;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 377;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 378;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00. ficha 404;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39.00. ficha 406;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00. ficha 419;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 445;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.39.00. ficha 447;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 457;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30.00. ficha 466;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00. ficha 540;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39.00. ficha 544;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.00. ficha 547;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 561;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00. ficha 565;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39.00. ficha 568;
02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.39.00. ficha 606;
02.12.12.13.392.1301.2643.3.3.90.39.00. ficha 615;
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39.00. ficha 620;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.39.00. ficha 631;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00. ficha 645;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39.00. ficha 647;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.30.00. ficha 669;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.39.00. ficha 670;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00. ficha 686;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39.00. ficha 688;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00. ficha 699;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39.00. ficha 701;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00. ficha 704;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.30.00. ficha 723;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.39.00. ficha 725.
Vigência: 22/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:6EF8C558

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 185/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 185/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Express Produtos e Serviços Eireli

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners**,** destinados a todas as secretarias**,** conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital, pela Contratada, elencados Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 046/2023, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 36.026,00 (trinta e seis mil e vinte e seis reais).
Dotações Orçamentárias:
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30.00. ficha 050;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39.00. ficha 052;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00. ficha 090;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39.00. ficha 092;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.00. ficha 108;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39.00. ficha 110;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00. ficha 166;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.00. ficha 168;
02.06.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30.00. ficha 198;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30.00. ficha 218;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39.00. ficha 260;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00. ficha 278;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 305;

02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 307;
02.07.02.10.301.1002.2769.3.3.90.39.00. ficha 340;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00. ficha 368;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.39.00. ficha 369;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 377;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 378;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00. ficha 404;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39.00. ficha 406;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00. ficha 419;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 445;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.39.00. ficha 447;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 457;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30.00. ficha 466;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00. ficha 540;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39.00. ficha 544;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.00. ficha 547;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 561;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00. ficha 565;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39.00. ficha 568;
02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.39.00. ficha 606;
02.12.12.13.392.1301.2643.3.3.90.39.00. ficha 615;
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39.00. ficha 620;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.39.00. ficha 631;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00. ficha 645;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39.00. ficha 647;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.30.00. ficha 669;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.39.00. ficha 670;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00. ficha 686;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39.00. ficha 688;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00. ficha 699;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39.00. ficha 701;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00. ficha 704;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.30.00. ficha 723;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.39.00. ficha 725.

Vigência: 22/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:FEBCF777

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 188/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 188/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Tharlley Monteiro Duarte - ME

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners**,** destinados a todas as secretarias**,** conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital, pela Contratada, elencados Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 046/2023, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 11.260,74 (onze mil duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias:

02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30.00. ficha 050;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39.00. ficha 052;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00. ficha 090;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39.00. ficha 092;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.00. ficha 108;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39.00. ficha 110;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00. ficha 166;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.00. ficha 168;
02.06.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30.00. ficha 198;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30.00. ficha 218;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39.00. ficha 260;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00. ficha 278;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 305;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 307;
02.07.02.10.301.1002.2769.3.3.90.39.00. ficha 340;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00. ficha 368;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.39.00. ficha 369;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 377;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 378;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00. ficha 404;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39.00. ficha 406;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00. ficha 419;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 445;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.39.00. ficha 447;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 457;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30.00. ficha 466;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00. ficha 540;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39.00. ficha 544;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.00. ficha 547;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 561;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00. ficha 565;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39.00. ficha 568;
02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.39.00. ficha 606;
02.12.12.13.392.1301.2643.3.3.90.39.00. ficha 615;
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39.00. ficha 620;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.39.00. ficha 631;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00. ficha 645;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39.00. ficha 647;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.30.00. ficha 669;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.39.00. ficha 670;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00. ficha 686;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39.00. ficha 688;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00. ficha 699;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39.00. ficha 701;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00. ficha 704;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.30.00. ficha 723;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.39.00. ficha 725.

Vigência: 22/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:9962CE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 197/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 197/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Satélite Promoções e Comércio LTDA

Objeto: Constitui objeto principal deste contrato a Aquisição de Materiais Esportivos e Pedagógicos destinados as Secretarias de Educação e Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de João Pinheiro – MG; nos quantitativos, especificações e valores estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 52/2023, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor do Contrato: R$ 10.742,49 (dez mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove reais).
Dotações Orçamentárias:
419, 445, 457, 466, 540, 547, 565, 629, 634.

Vigência: 31/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:AD61C56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 192/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 192/2023
Espécie: Contrato
Contratado: ALLPER COMERCIAL EIRELI

Objeto: Constitui objeto principal deste contrato a Aquisição de Materiais Esportivos e Pedagógicos destinados as Secretarias de Educação e Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de João Pinheiro – MG; nos quantitativos, especificações e valores estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 52/2023, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor do Contrato: R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
419, 445, 457, 466, 540, 547, 565, 629, 634.

Vigência: 31/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:0D3D80FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 186/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 186/2023
Espécie: Contrato
Contratado: I.L. Mendes Junior Eireli

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners**,** destinados a todas as secretarias**,** conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital, pela Contratada, elencados Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 046/2023, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 24.209,95 (vinte e quatro mil duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30.00. ficha 050;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39.00. ficha 052;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00. ficha 090;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39.00. ficha 092;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.00. ficha 108;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39.00. ficha 110;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00. ficha 166;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.00. ficha 168;
02.06.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30.00. ficha 198;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30.00. ficha 218;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39.00. ficha 260;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00. ficha 278;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 305;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 307;
02.07.02.10.301.1002.2769.3.3.90.39.00. ficha 340;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00. ficha 368;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.39.00. ficha 369;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 377;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 378;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00. ficha 404;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39.00. ficha 406;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00. ficha 419;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 445;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.39.00. ficha 447;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 457;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30.00. ficha 466;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00. ficha 540;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39.00. ficha 544;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.00. ficha 547;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 561;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00. ficha 565;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39.00. ficha 568;
02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.39.00. ficha 606;
02.12.12.13.392.1301.2643.3.3.90.39.00. ficha 615;
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39.00. ficha 620;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.39.00. ficha 631;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00. ficha 645;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39.00. ficha 647;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.30.00. ficha 669;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.39.00. ficha 670;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00. ficha 686;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39.00. ficha 688;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00. ficha 699;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39.00. ficha 701;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00. ficha 704;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.30.00. ficha 723;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.39.00. ficha 725.
Vigência: 22/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:44CC1626

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 180/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 180/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Elenice da Silva Queiroz - ME

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners**,** destinados a todas as secretarias**,** conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital, pela Contratada, elencados Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 046/2023, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 131.144,55 (cento e trinta e um mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:

02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30.00.	ficha	050;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39.00.	ficha	052;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00.	ficha	090;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39.00.	ficha	092;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.00.	ficha	108;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39.00.	ficha	110;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00.	ficha	166;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.00.	ficha	168;
02.06.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30.00.	ficha	198;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30.00.	ficha	218;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39.00.	ficha	260;

02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00. ficha 278;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 305;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 307;
02.07.02.10.301.1002.2769.3.3.90.39.00. ficha 340;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00. ficha 368;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.39.00. ficha 369;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 377;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 378;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00. ficha 404;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39.00. ficha 406;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00. ficha 419;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 445;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.39.00. ficha 447;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 457;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30.00. ficha 466;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00. ficha 540;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39.00. ficha 544;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.00. ficha 547;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 561;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00. ficha 565;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39.00. ficha 568;
02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.39.00. ficha 606;
02.12.12.13.392.1301.2643.3.3.90.39.00. ficha 615;
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39.00. ficha 620;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.39.00. ficha 631;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00. ficha 645;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39.00. ficha 647;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.30.00. ficha 669;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.39.00. ficha 670;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00. ficha 686;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39.00. ficha 688;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00. ficha 699;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39.00. ficha 701;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00. ficha 704;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.30.00. ficha 723;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.39.00. ficha 725.

Vigência: 22/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:A18B1B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 187/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 187/2023
Espécie: Contrato
Contratado: IM Cartuchos e Suprimentos LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners**,** destinados a todas as secretarias**,** conforme especificações e quantidades previstas constantes do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do Edital, pela Contratada, elencados Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 046/2023, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: R$ 139.427,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais).
Dotações Orçamentárias:
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30.00. ficha 050;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39.00. ficha 052;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00. ficha 090;
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39.00. ficha 092;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30.00. ficha 108;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39.00. ficha 110;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00. ficha 166;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.00. ficha 168;
02.06.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30.00. ficha 198;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30.00. ficha 218;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39.00. ficha 260;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00. ficha 278;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 305;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 307;
02.07.02.10.301.1002.2769.3.3.90.39.00. ficha 340;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00. ficha 368;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.39.00. ficha 369;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 377;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 378;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00. ficha 404;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.39.00. ficha 406;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00. ficha 419;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 445;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.39.00. ficha 447;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 457;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30.00. ficha 466;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30.00. ficha 540;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39.00. ficha 544;
02.11.11.12.361.1202.2620.3.3.90.30.00. ficha 547;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30.00. ficha 561;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30.00. ficha 565;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39.00. ficha 568;
02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.39.00. ficha 606;
02.12.12.13.392.1301.2643.3.3.90.39.00. ficha 615;
02.12.12.23.695.2301.2161.3.3.90.39.00. ficha 620;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.39.00. ficha 631;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00. ficha 645;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39.00. ficha 647;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.30.00. ficha 669;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.39.00. ficha 670;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00. ficha 686;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39.00. ficha 688;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00. ficha 699;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39.00. ficha 701;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00. ficha 704;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.30.00. ficha 723;
02.14.01.08.244.0801.2939.3.3.90.39.00. ficha 725.

Vigência: 22/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:C226B9FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023. A presente licitação tem por objeto a Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviços na produção musical (promoção, produção e agenciamento de bandas e grupo musicais), com fornecimento de palco com iluminação, barracas, estruturas e sonorização para os festejos Juninos do Município de Jordânia-MG nos dias 23, 24 e 25 de Junho e 01 de julho de 2023 de acordo com as necessidades da Secretaria de Cultura Esporte Lazer e Turismo do Município de Jordânia-MG. Tendo como vencedora a licitante: RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME - CNPJ: 02.642.034/0001-05, conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Homologa a licitação na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no dia 07 de junho de 2023.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:2314DE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 010/2023. Processo Licitatório nº 020/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME - CNPJ: 02.642.034/0001-05. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviços na produção musical (promoção, produção e agenciamento de bandas e grupo musicais), com fornecimento de palco com iluminação, barracas, estruturas e sonorização para os festejos Juninos do Município de Jordânia-MG nos dias 23, 24 e 25 de Junho e 01 de julho de 2023 de acordo com as necessidades da Secretaria de Cultura Esporte Lazer e Turismo do Município de Jordânia-MG. Valor: R$200.000,00. Assinatura: 07/06/2023 – Vigência: 06/09/2023.

Jordânia-MG, 07 de junho de 2023.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:66BFE9A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
E REPUBLICACÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório nº 043/2023 - Pregão Eletrônico n° 017/2023. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Lagamar/MG comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão Eletrônico n° 017/2023 cujo objeto é a: Prestação de serviços de Engenharia Ambiental como responsável técnico pela emissão de laudos de elaboração, envio de relatórios para operação, manutenção da ETE e UTC do Município de Lagamar – MG, destinado a Participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparado, realizada no dia 06/06/2023 às 08h30min foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 27 DE JUNHO DE 2023 ÀS 08h30min, a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do telefone (34) 3812-.1125 das 08h00min às 15h00min (horário local) ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br .

Lagamar/MG, 07 de junho de 2023.

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:C5B0D54D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 114/2023

DECRETO Nº 114/2023

Convoca a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de Lagoa da Prata.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.742/1993, a Lei Municipal nº 700/1995 e o Ofício nº 006/2023/CMAS, proveniente do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, no Centro Cultural Hilde Schmidt, situado na Rua José Bernardes Lobato, nº 32, Centro, no município de Lagoa da Prata, com os seguintes objetivos:
Propor diretrizes para fundamentação do Plano Municipal e Estadual da Política de Assistência Social;
Eleger os delegados que representarão o Município de Lagoa da Prata na Conferência Regional de Assistência Social;
Elaborar relatórios sobre os temas propostos e encaminhá-los à Comissão Organizadora da Conferência Estadual, em cumprimento à etapa municipal;
Eleger membros da área não governamental do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º A 16ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: *"Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos".*

Art. 3º A 16ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A Secretária Municipal de Assistência Social expedirá, mediante resolução, o Regimento da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados que representarão o Município de Lagoa da Prata na Conferência Regional de Assistência Social.

Art. 5º A Secretária Municipal de Assistência Social designará a Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º A listagem de delegados eleitos para a Conferência Regional de Assistência Social deverá ser encaminhada ao Presidente do Conselho Estadual.

Art. 7º Os relatórios resultantes da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social deverão ser enviados ao Conselho Estadual de Assistência Social, endereçado ao respectivo Presidente.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de junho de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:EE4005FD

DECRETOS
DECRETO Nº 117/2023

DECRETO Nº 117/2023

"Altera o Decreto n.º 242/2022 que regulamenta o art. 173 a Lei Complementar n.º 5/1991, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 242/2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....
.....

Parágrafo único. *Parágrafo único. Deverá ser observado um intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre a concessão de um alvará e o termino do último expedido para atividades diferentes, dentre as previstas no caput deste artigo; e 60 (sessenta) dias quando se tratar da mesma atividade.*

Art. 2º Fica autorizada a consolidação no Decreto nº 242/2022, de 29 de agosto de 2022, dos dispositivos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 7 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:B2C01B90

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG TORNA PÚBLICO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TIVERAM O CREDENCIAMENTO DEFERIDO RELATIVO AO CREDENCIAMENTO 001/2023

A Comissão Fixa de Seleção do município de Lagoa da Prata-MG, de acordo com o item 5.3 do Edital de Credenciamento 001/2023, torna público as Organizações da Sociedade Civil que tiveram o credenciamento deferido :

Associação Francisco de Assis: CNPJ 06.097.793/0001-95

Associação Municipal de Apoio à Vítimas de Violência(AMAVI):CNPJ 07.472.313/0001-91

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

IVANA D.C.A.FREITAS
Presidente da Comissão Fixa de Seleção

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:81639BFF

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 008/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O "SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA"

O Município de Lagoa da Prata torna pública a celebração do Termo de Fomento 008/2023, entre o município de Lagoa da Prata e o "Sindicato dos Produtores Rurais de Lagoa da Prata", através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio de Inexigibilidade, nos termos do artigo 31 da lei 13.019/2014 e artigo 41 Decreto Municipal 304/2016.
Processo Administrativo: 015/2023
Objeto: "Formalização de parceria entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e o Sindicato dos Produtores Rurais de Lagoa da Prata, mediante transferência de recursos via Secretaria Municipal e Desenvolvimento econômico para fomentar a economia local."
Vigência: 09/06/2023 a 31/07/2023.
Valor do Repasse: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Lagoa da Prata, 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:541274DA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023, COM A "ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA(AMAVI)", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 007/20223, com a "Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência(AMAVI)", através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Administrativo 014/2023. Chamamento Público Dispensado, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva- EP 0001-06 da Câmara Municipal.
Objeto: "Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência – AMAVI, visando o desenvolvimento, a autonomia e a profissionalização de pré-adolescentes e adolescentes de 11 a 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
Vigência: 09/06/2023 a 31/01/2024.
Valor do Repasse: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:9467AEB8

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023, COM A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL-APAE", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 022/2023, com a "Associação de Pais e Amigos de Excepcional-APAE", através da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo 029/2023. Chamamento Público Dispensado, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva- EP 0001-02 da Câmara Municipal.
Objeto: "Contribuir para a melhoria do espaço físico da instituição, garantindo maior segurança e comodidade aos usuários e famílias atendidas diariamente nos serviços da APAE. "
Vigência: 09/06/2023 a 31/12/2023.
Valor do Repasse: R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete reais)

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:92C2EF6C

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023, COM A "ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 011/2023, com a "Associação Sara Aparecida", através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Administrativo 018/2023. Chamamento Público Dispensado, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva- EP 0001-06 da Câmara Municipal.
Objeto: "Formalização de parceria com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a Associação Sara Aparecida, visando assegurar a quantidade dos serviços prestados a crianças e adolescentes, através da oferta de alimentação e oficinas sócioeducativas. "

Vigência: 09/06/2023 a 30/06/2024.
Valor do Repasse: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:BA4198D4

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023, COM A "ASSOCIAÇÃO AUTISMO E POSSIBILIDADES", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 009/2023, com a "Associação Autismo e Possibilidades", através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Administrativo 016/2023. Chamamento Público Dispensado, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva- EP 0001-06 da Câmara Municipal.
Objeto: "Formalização de parceria com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a Associação Autismo e Possibilidades, para manutenção da sede visando um melhor espaço de atendimento e aquisição de material gráfico para divulgação e conscientização sobre TEA. "
Vigência: 09/06/2023 a 31/12/2024.
Valor do Repasse: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:C8FC08A9

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023, COM A "FUNDAÇÃO CHIQUITA PERILLO", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 013/2023, com a "Fundação Chiquita Perillo", através da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo 020/2023. Chamamento Público Dispensado, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva- EP 0001-02 da Câmara Municipal.
Objeto: "Formalização de parceria com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a Fundação Chiquita Perillo, visando proporcionar melhor atendimento aos pacientes assistidos pela entidade "
Vigência: 09/06/2023 a 31/12/2023.
Valor do Repasse: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:A0563151

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
JUSTIFICTIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM O SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a ausência de Chamamento Público para celebração de parceria através de Termo de Fomento com o Serviço de Obras Sociais - SOS, nos termos do art. 29 da lei 13019/2014 e art. 24, §7º do Decreto Municipal 304/2016, para atender à Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG previamente destinada a referida entidade, pelos motivos a seguir descritos:

De acordo com o artigo 29 da lei 13019/*2014 "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público..."* e ainda de acordo com o art. 24, §7º do Decreto Municipal 304/2016 "*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público..."*

Sendo assim, verifica-se a que celebração da parceria sem Chamamento Público, se enquadra na base jurídica supracitada, tendo em vista que está prevista na emenda impositiva nº 0001-02 da Câmara Municipal com indicação especifica à entidade, a saber:

"Projeto/ativ.: 8146 - Parceria com Serviço de Obras Sociais de Lagoa da Prata - SOS - 3350.43 - Subvenções Sociais, inscrito no CNPJ n. 21.995.683/0001-34, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)"

Diante do exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração direta do Termo de Fomento, dispensado de Chamamento Público, conforme art. 29, Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 24, § 7º do Decreto Municipal 304/2016.

Lagoa da Prata, 07 de Junho de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:71180384

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2023, COM O "LAR SÃO VICENTE", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 023/2023, com o "Lar São Vicente", através da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo 030/2023. Chamamento Público Dispensado, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva- EP 0001-02 da Câmara Municipal.
Objeto: "Formalização de parceria com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e o Lar São Vicente, visando ofertar alimentação de qualidade e medicamentos aos idosos institucionalizados "
Vigência: 12/06/2023 a 31/01/2024.
Valor do Repasse: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:B418A3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DO PREGÃO Nº. 037/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.137/2023

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 07/06/2023, torna pública NOVA DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 037/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA O CEMAE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Nova data de Abertura: 23/06/2023 às 09:00h. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PINTO
Pregoeira,

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:D468C8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 190/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 190/2023

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de papel higiênico e caixa arquivo polionda, conforme especificações, para atender à solicitações de diversas secretarias do município.

O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Vanessa Cristina Santos Pinto procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:
- GG SOLUÇÕES COMERCIAS LTDA

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 07 de junho de 2023

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:2FF1DAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE RESULTADO DOS RECURSOS – EDITAL Nº 004/2023

EXTRATO DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PERANTE A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Municipal de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 069/2023, no uso de suas atribuições legais, em observação aos Princípios norteadores da Administração Pública, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, **TORNA PÚBLICO** os resultados das análises dos recursos apresentados pelos candidatos ao cargo de Professor, conforme abaixo descrito.

CANDIDATO: ADRIENE DE FÁTIMA RIBEIRO E SILVA
Análise – Questão 06: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 06**, solicitando a anulação da mesma, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

CANDIDATO: CAROLINA TEODORO
Análise – Questão 06: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 06**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Análise – Questão 10: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 10**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade. No mérito, cabe ressaltar que a referida questão já foi anulada por ato da Comissão e dada a devida publicidade a mesma.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

CANDIDATO: CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA ASSIS
Análise - Questão 06: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 06**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Análise – Questão 10: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 10**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade. No mérito, cabe ressaltar que a referida questão já foi anulada por ato da Comissão e dada a devida publicidade a mesma.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

CANDIDATO: LETÍCIA CAROLINA MORAIS SILVA
Análise - Questão 06: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 06**, com base no argumento de que o texto induz a duas respostas. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023

Análise – Questão 10: A candidata em questão apresentou recurso da **anulação da questão nº 10**, com base no argumento de que não há motivo para anulação da anulação da referida questão. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

CANDIDATO: MAIRA CRISTINA DE ALMEIDA
Análise - Questão 06: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 06**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Análise - Questão 12: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 12**, com base no argumento de que a interpretação da questão poderia levar a uma interpretação ambígua, defendendo a anulação da questão. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE

conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

CANDIDATO: NALVA APARECIDA DA SILVA
Análise - Questão 06: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 06**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

CANDIDATO: NATÁLIA EVELIN PEREIRA MOURA
Análise - Questão 06: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 06**, com base no argumento de que a interpretação da questão poderia levar a duas alternativas. A mesma solicitou cancelamento da questão. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

CANDIDATO: PATRÍCIA RODRIGUES TRINDADE OLIVEIRA
Análise – Questão 10: A candidata em questão apresentou recurso da **anulação da questão nº 10**, com base no argumento de que não há motivo para anulação da anulação da referida questão. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

CANDIDATO: RAFAELLA BORGES TEODORO
Análise – Questão 10: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 10**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade. No mérito, cabe ressaltar que a referida questão já foi anulada por ato da Comissão e dada a devida publicidade a mesma.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

CANDIDATO: ROBERTA KELLEN DE CASTRO LAGES
Análise - Questão 06: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 06**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Análise – Questão 10: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 10**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade. No mérito, cabe ressaltar que a referida questão já foi anulada por ato da Comissão e dada a devida publicidade a mesma.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

CANDIDATO: VALDIRENE DE MIRANDA
Análise – Questão 06: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 06**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Análise – Questão 10: A candidata em questão apresentou recurso da **anulação da questão nº 10**, com base no argumento de que não há motivo para anulação da anulação da referida questão. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

CANDIDATO: VALQUIRIA ROMUALDA DE AMORIM TEIXEIRA
Análise – Questão 06: A candidata em questão apresentou recurso da **questão nº 06**, com base no argumento de que a resposta apontada no Gabarito Oficial não é a correta. A Comissão Municipal de Processo Seletivo, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº 069/2023, RESOLVE conhecer do recurso, tendo em vista a sua tempestividade, mas NEGAR o provimento.Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:A05618CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 311/2022 DO ICISMEP.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 311/2022 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS DA FARMACIA MUNICIPAL ATRAVES DA ATA 311/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 174/2023, Adesão n°: 26/2023, junto a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0003-32.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:F6AF61D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 311/2022 DO ICISMEP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a adesão à a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 311/2022 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS DA FARMACIA MUNICIPAL ATRAVES DA ATA 311/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 174/2023, Adesão n°: 26/2023, junto a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0003-32

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:2BC4634A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 303/2022 DO ICISMEP.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 303/2022 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS NA FARMACIA/CAPS ATRAVES DA ATA 303/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 179/2023, Adesão n°: 32/2023, junto a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES.
Secretária Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:283F85DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 303/2022 DO ICISMEP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a adesão à a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 303/2022 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS NA FARMACIA/CAPS ATRAVES DA ATA 303/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 179/2023, Adesão n°: 32/2023, junto a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:F47CC599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 542/2022 DO ICISMEP.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 542/2023 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUARIOS NA FARMACIA MUNICIPAL ATRAVES DA ATA 542/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 177/2023, Adesão n°: 30/2023, junto a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES.
Secretária Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:122C6EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 542/2022 DO ICISMEP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a adesão à a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2023 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS NA FARMACIA MUNICIPAL/CAPS ATRAVES DA ATA 308/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 173/2023, Adesão n°: 27/2023, junto a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:214F6609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/2023 DO ICISMEP.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/2023 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS NA FARMACIA MUNICIPAL/CAPS ATRAVES DA ATA 308/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 173/2023, Adesão n°: 27/2023, junto a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:7A5E1CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/2023 DO ICISMEP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a adesão à a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS NA FARMACIA MUNICIPAL/CAPS ATRAVES DA ATA 308/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 173/2023, Adesão n°: 27/2023, junto a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:225E5DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº576/2022 - ICISMEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 576/2022 DO ICISMEP.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 576/2022 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS NA FARMACIA MUNICIPAL ATRAVES DA ATA 576/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 176/2023, Adesão n°: 29/2023, junto a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:56F39C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/2022 - ICISMEP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a adesão à a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 576/2022 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS NA FARMACIA MUNICIPAL ATRAVES DA ATA 576/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 176/2023, Adesão n°: 29/2023, junto a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:F932973E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2022 - ICISMEP

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 315/2022 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS NA FARMACIA MUNICIPAL/CAPS ATRAVES DA ATA 315/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 175/2023, Adesão n°: 28/2023, junto a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:416A1876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 717/2022 DO ICISMEP.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 717/2022 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS NA FARMACIA MUNICIPAL/CAPS ATRAVES DA ATA 717/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 178/2023, Adesão n°: 31/2023, junto a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:0F7D5BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº315/2022 - ICISMEP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a adesão à a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 315/2022 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS NA FARMACIA MUNICIPAL/CAPS ATRAVES DA ATA 315/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 175/2023, Adesão n°: 28/2023, junto a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:0376BD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 717/2022 DO ICISMEP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a adesão à a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 717/2022 DO ICISMEP, cujo objeto trata da:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS NA FARMACIA MUNICIPAL/CAPS ATRAVES DA ATA 717/2022 DO ICISMEP. REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo n°: 178/2023, Adesão n°: 31/2023, junto a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:1A47F99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93, junto à **MOISÉS FRANKLIN ALVES**, CPF sob o **nº 040.827.366-62**, visando à Locação de imóvel situado a rua Cirilo Maciel, 353, 1° andar, para funcionamento do Centro de Especialidades Médicas, por um período de 12 meses, no valor de R$138.540,00 (Cento e trinta e oito mil

quinhentos e quarenta reais), conforme Processo n°. 207/2023, Dispensa de Licitação Nº. 35/2023.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:082438DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93, junto à **MOISÉS FRANKLIN ALVES**, CPF sob o **nº 040.827.366-62**, visando à Locação de imóvel situado a rua Cirilo Maciel, 353, 1° andar, para funcionamento do Centro de Especialidades Médicas, por um período de 12 meses, no valor de R$138.540,00 (Cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta reais), conforme Processo n°. 207/2023, Dispensa de Licitação Nº. 35/2023.

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:221BC9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E DE CONVENIADOS, VIABILIZANDO DESTA FORMA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITARIO DO ITEM.

Data de Abertura: 27/06/2023 às 9:00 horas.

O Edital estará disponíveis no site www.lagoadaprata.mg.gov.br

ALINE SILVA OLIVEIRA MORAIS
Pregoeira Oficial,
07/06/2023

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:DF411844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. n° 031/2023 TOMADA DE PREÇO nº 008/2023 - Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para obra de pavimentação asfáltico em PMF em vias públicas do município de Lagoa dos Patos – recursos oriundos da lei nº 23830/2021. A partir do Horário/Data: 09:00:00 hrs, 27/06/2023. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. tel: (38)3745 1239.

Valeria Tamires Soares – Presidente da CPL

Lagoa dos Patos-MG, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:604F14A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
66ª CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, CONCURSO PÚBLICO, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Comparecimento**: 13/06/2023 de 9 às 11 h**
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500/Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples.
- 01 foto 3x4 RECENTE;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**	**Observação**
2536698	3	ITALO CARDOSO TRAVENZOLI	PROFESSOR B - ARTES	07/06/2023	
2533903	11	KAREN SARMENTO NUNES	PROFESSOR B - INGLÊS	07/06/2023	
2508070	12	JOSE RAIMUNDO HILARIO	PROFESSOR B - INGLÊS	07/06/2023	
2521863	10	GABRIEL FELIPE	PROFESSOR B -	07/06/2023	

		SILVA BEM	HISTÓRIA		

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:5FCCDB57

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO

Torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **DIRETA MATERIAIS HIDRAULICAS LTDA -** CNPJ**: 33.915.396/0001-56 –** ARP Nº 033/2022. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **09295/2023.** Em 06/06/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:40E85B64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Comunicado de análise dos documentos entregues por Sicoob Vale do Aço do credenciamento 003/2020 no dia 16/06/2023, às 9h30min.

Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para prestação de serviços arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município de Lagoa Santa, por meio de recolhimento de boletos e guias de arrecadação municipal, através de modalidades de arrecadação e débito automático.

DANIEL ALVES VILELA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:9E73E8B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA PE 81

Abertura do Pregão Eletrônico 081/2023, Processo Licitatório 130/2023, no dia 30/06/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h.

Objeto: prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo "D" (UTI adulto, pediátrico e neonatal), sem combustível, com motorista, e sistema de rastreamento, e ambulâncias tipo "B" (suporte básico de vida), sem combustível, com motorista, técnico de enfermagem e sistema de rastreamento.

O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:830B00A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 62

Homologação do pregão eletrônico 62/2023, processo licitatório 89/2023, as seguintes empresas: 2S2 Business Brasil Ltda, CNPJ: 26.333.510/0001-74, R$ 24.000,00; Aprodutora Produções Artísticas e Eventos Ltda, CNPJ: 08.164.099/0001-79, valor R$51.950,00; Faça Produções Eireli, CNPJ: 00.862.596/0001-39, valor R$ R$57.295,00; Fest Eventos Produções Ltda – ME, CNPJ: 38.608.626/0001-58, R$91.051,00; Locabet Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ: 03.778.642/0001-04, R$69.405,00; M.F. Eventos Ltda-ME, CNPJ: 07.783.659/0001-00, R$ R$77.750,00; Mega Palco Serviços e Eventos- ME , CNPJ: 07.905.456/0001-40, R$92.000,00; J James Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 25.785.874/0001-22, R$ 116.400,00; Ligth For Produção e Eventos Ltda, CNPJ: 44.224.169/0001-09, R$ R$159.630,00; Epico Eventos Eireli, CNPJ: 14.505.252/0001-87, R$ R$207.745,00; Jurandy dos Santos Elias, CNPJ: 41.231.972/0001-74, R$278.895,00; Amistad Locações e Eventos Ltda, CNPJ: 37.232.761/0001-89, R$ 492.514,00; Odysseia Som & Luz Ltda, CNPJ: 14.552.310/0001-23, R$ 34.050,00.

Objeto: locação de equipamentos de estrutura para eventos, tais como sonorização, iluminação, cadeiras e mesas plásticas, banheiros contêiners e químicos, tendas, geradores, palcos, gradis, placas metálicas, painel de led e telão, instalações/manutenções elétricas e hidráulicas e outras estruturas complementares a serem utilizados em eventos das diversas secretarias da prefeitura municipal de Lagoa Santa / MG.

Lagoa Santa, em 07 de junho de 2023.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:7DEE0D52

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.065, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar obras de manutenção, reforma, ampliação e melhorias nas dependências e campos de futebol mencionados e da outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar obras de manutenção, reforma, ampliação e melhorias, nas dependências e campos de futebol dos clubes declarados como de utilidade pública seguintes:

I - Bela Vista Esporte Clube;

II - Campinho Esporte Clube;

III - Estrela do Vale Futebol Clube;

IV - Fluminense Esporte Clube;

V - Grêmio Recreativo Santos Dumont;

VI - Lagoa Santa Esporte Clube,

VII - Lagoinha Esporte Clube;

VIII - Nova Vila Futebol Clube;

IX - Santa Cruz Esporte Clube;

X - Sport Clube Vila Maria;

XI - União Futebol Clube.

Art. 2º Apenas os clubes que aderirem ao Programa de Incentivo ao Futebol serão beneficiados com as obras de manutenção, reforma, ampliação e melhorias.

Parágrafo único. O Programa de Incentivo ao Futebol será implementado e executado pelo Poder Executivo Municipal, cabendo aos clubes permitirem o uso dos campos e suas respectivas dependências para cumprimento dos objetivos do programa.

Art. 3º Os recursos disponíveis para a realização das obras nos clubes limitam-se ao montante de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 4º As demais condições e requisitos que os clubes deverão cumprir para que o Poder Executivo realize as obras, serão previstas em regulamento próprio.

Art. 5º As despesas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:9AF19042

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.066, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes, lanchonetes e similares, do Município de Lagoa Santa/MG, a disponibilizar aos clientes cardápios impressos no interior do estabelecimento e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais que forneçam alimentação no município de Lagoa Santa/MG, tais como, bares, restaurantes, lanchonetes e similares, obrigados a manterem em seu interior, e à disposição dos clientes, o cardápio impresso.

Parágrafo Único. A obrigatoriedade de se manter o cardápio impresso não impede que o estabelecimento mantenha cardápio digital.

Art. 2º Ficam os estabelecimentos comerciais obrigados a afixarem, em local visível e de fácil acesso, aviso sobre a obrigação contida nesta lei.

Art. 3º O descumprimento dos artigos 1º e 2º desta lei acarretará na notificação ao estabelecimento e, em caso de reincidência, acarretará a suspensão do alvará por 30 (trinta) dias ou até a sua regularização.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por Decreto, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:2535A278

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.067, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre políticas no ambiente escolar para detecção de violência doméstica em crianças e adolescentes no município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a implementação de políticas públicas no ambiente escolar para detecção de violência doméstica em crianças e adolescentes.

Art. 2º A instituição de ensino deve trabalhar em conjunto com o conselho tutelar e fornecer elementos pedagógicos para avaliação e constatação de possível violência doméstica cometida contra crianças e adolescentes.

Art. 3º A implementação dos mecanismos de que trata esta Lei consiste em abordagens feitas com informação educacional, por meio de profissionais especializados, como pedagogos, professores e psicólogos, com o acompanhamento de assistente social e conselho tutelar, utilizando metodologia e linguagem apropriada para cada faixa etária, incluindo palestras cartilhas, ilustrações e animações.

Art. 4º Em caso de constatação de violência doméstica, os pais ou responsáveis e os órgãos competentes serão comunicados imediatamente.

Art. 5º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas necessárias à implementação da presente lei, podendo expedir regulamentação específica no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:F6FC8E7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.338, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Institui Comissão Processante Especial para apurar eventual descumprimento do Termo de Compromisso nº 04/2019/SDU, Processo Administrativo nº 262/2019 – Apenso ao Processo Administrativo 1798/2018, e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Relatório Técnico da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito e a determinação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano para instauração de comissão para apurar eventual descumprimento do Termo de Compromisso nº 04/2019/SDU, nos autos do Processo Administrativo nº 262/2019 - Raul Quiel Pereira - apenso ao Processo Administrativo nº 1798/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Processante Especial, para apurar eventual descumprimento do Termo de Compromisso nº 04/2019/SDU, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 262/2019 – Raul Quiel Pereira - apenso ao Processo Administrativo nº 1798/2018.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Anderson Clayton Ferreira – Matrícula nº 288845;

II - José Bispo de Lisboa – Matrícula nº 286146;

III - Marcelo César Pinheiro Ferreira – Matrícula nº 2089.

Parágrafo único. Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pelo servidor Anderson Clayton Ferreira

Art. 3º Compete à presente Comissão:

I - apurar fatos relacionados ao processo de execução de medidas mitigadoras conforme Termo de Compromisso nº 04/2019/SDU - Processo Administrativo nº 262/2019 – Raul Quiel Pereira - apenso ao Processo Administrativo nº 1798/2018.

II - emitir relatório conclusivo de todo o apurado.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:2056C21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 002/2023 para formação de cadastro de reserva para as funções públicas de SERVENTE ESCOLAR, PROFESSOR A, PROFESSOR B – CIÊNCIAS, PROFESSOR B – INGLÊS e PROFESSOR B – MATEMÁTICA, para recomposição do quadro de pessoal nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG, após análise, julgamento e classificação dos inscritos no respectivo processo.

Lagoa Santa, 12 de junho de 2023.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:F154233D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL 001/2023 – 11ª CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, PARA COMPARECIMENTO CONFORME DATA E HORÁRIO DISCRIMINADOS NA TABELA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

DATA DA CONVOCAÇÃO: 07/06/2023

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
41	PATRIC JÚNIO MARTINS	Professor B - Educação Física	12/06/2023 – Comparecimento às 13:30
42	ELENITA MARCIA SANTOS FONSECA SILVA	Professor B - Educação Física	12/06/2023 – Comparecimento às 13:30

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:207451C1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 075/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **FILMES DE MINAS LTDA** - CNPJ: 12.515.906/0001-28.

Objeto: contratação de empresa para serviço de exibição de obra audiovisual: apresentação do filme "O Homem de Lagoa Santa", em Praça Pública, na Praça Dr. Lund - Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 26.600,00

Vigência: 07/06/2023 a 12/06/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:8519344F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.744, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de contribuição para a Entidade Esporte Clube Ribeiro Junqueira, e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição, em parceria com a Entidade Esporte Clube Ribeiro Junqueira, conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada:

02 Prefeitura Municipal de Leopoldina
13 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27 DESPORTO E LAZER
812 DESPORTO COMUNITARIO
0005 ESPORTE TOTAL
2.454 CONTRIBUICAO AO CLUBE RIBEIRO JUNQUEIRA
335041 - Contribuições - Ficha 612 – R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Art. 2º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar em até 50% (cinquenta por cento) do seu valor total.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de junho de 2023, 169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:588F94F4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0180/2023 - CREDENCIAMENTO 002/23

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 – Processo Licitatório – n° 517/23
Empresa Credenciada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA PREVENTIVA LTDA.- CNPJ: 00.127.525./0001-92
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de examesde patologia clínica para os pacientes usuários do SUS.
Dotação orçamentária:0211.1012200232.405.339039

Data de assinatura:01/06/2023.

Signatários:Eduardo Coelho de Matos
Pedro Augusto Junqueira Ferraz- Prefeito de Leopoldina/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2023 - CREDENCIAMENTO 002/23
Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 – Processo Licitatório – n° 517/23
Empresa Credenciada: GIOVANNI ANTÔNIO DOS SANTOS FELIPPE E CIA LTDA.- CNPJ: 00.812.557/0001-27
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de examesde patologia clínica para os pacientes usuários do SUS.
Dotação orçamentária:0211.1012200232.405.339039
Data de assinatura:01/06/2023.

Signatários:Giovanni Antônio dos Santos Felippe
Pedro Augusto Junqueira Ferraz- Prefeito de Leopoldina/MG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2023 - CREDENCIAMENTO 002/23
Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 – Processo Licitatório – n° 517/23
Empresa Credenciada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HEMOANÁLISES LTDA.- CNPJ: 08.402.580/0001-55
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de examesde patologia clínica para os pacientes usuários do SUS.
Dotação orçamentária:0211.1012200232.405.339039
Data de assinatura:01/06/2023.

Signatários:Márcio Paulo Felippe
Pedro Augusto Junqueira Ferraz- Prefeito de Leopoldina/MG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 - CREDENCIAMENTO 001/19
Inexigibilidade nº 014/19 – Processo Licitatório – n° 684/19
Empresa Credenciada:WYLLIAM ALEX MARTINS FERREIRA– ME- CNPJ: 19.083.210/0001-19
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, consoante solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 90/23, em consonância com o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Signatários:WylliamAlexMartins Ferreira
Pedro Augusto Junqueira Ferraz- Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:307CB8EF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC 567/2023

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, AUTORIZO a presente COMPRA DIRETA, POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EPI'S, COM FULCRO NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 29 de maio de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:410FDF80

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 02/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 02/2023 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 02/2023 e suas alterações, **homologado em 23 de maio de 2023**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;

m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 06 de junho de 2023

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 002/2023

Função: NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2º	DANUZA MADALENO CARVALHO	33

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:74F53496

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARIMBOS, A SER DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES.

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, com autorização do Chefe do Poder Executivo, juntamente com as Secretarias Municipais, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, convoca aos interessados do ramo a participarem do processo de CREDENCIAMENTO 003/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal 4.888/21, de EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARIMBOS, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência. O presente Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3694 4212 (Setor de Licitação), no horário de 09:00 às 11:00 horas e 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Leopoldina, 06 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3D5674A1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - PRC Nº 367/2023.

Objeto: Contratação de empresa, através de Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DO GRUPO, para aquisição e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade para cadeirantes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde na Atenção Básica, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Contrato nº : 183/2023 - ELEVACO LTDA./CNPJ: 27.258.184/0001-40/Valor Total: 113.500,00
Recursos: RPPróprio, ESTSUS – RESOL.6008 CC.37.958-1
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura do contrato: 05/06/2023

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:CD4C86E6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - PRC Nº 403/2023.

Objeto: Contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, através de Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de tenda sanfonada e piramidal, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Empresa Vencedora :
TENDAS E GALPOES INDUSTRIA LTDA./CNPJ: 48.044.555/0001-61/Valor Total: 5.700,00
Recursos: Próprio, FNAS-IGD.PAB CC. 37.7706-6
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 02/06/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:0CC8660C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 122 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 37, §14 da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o seguinte servidor descrito abaixo, em razão de aposentadoria, qual seja:

SERVIDORA	CARGO
OSWALDO ROBERTO DE OLIVEIRA	AGENTE SSERV. AUX. (LIMP. PREDIAL)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 06 de junho de 2023.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1AE613C1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023, PRC 328/2023.

Objeto: Contratação de micro empresa- -ME, empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, através de Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para fornecimento de licenças anuais dos softwares AutoCAD 2023 e Revit 2023, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Dia da Licitação: 21/06/2023, às 09:00 horas. O edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 07 de junho de 2023.

GISELE DO NASCIMENTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:BC99E750

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRC 534/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº.013/23

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado,**AUTORIZO**a presente***CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÕES NOS DIAS 05 E 06 DE JULHO DE 2023, NA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO,*****COM FULCRO NO ARTIGO 74,II, DA LEI 14.133/2021**; nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo*Codex*, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto. **DETERMINO**a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SEa Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 07 de junho de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B52A9C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2023

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 27 de 11 de novembro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMPUTADORES, MONITORES, NOTEBOOKS E OUTROS EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 22 de junho de 2023 às 08:00 (oito horas)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 07 de junho de 2023.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:22F90A00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
12ª ATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

12ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 de 18.04.2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO-JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS", conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo I do Edital.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, as nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 3308/2022 de 08.08.2022, para abertura do envelope e análise da documentação apresentada para o credenciamento conforme Edital nº 006/2022 de 18.04.2022 cujo objeto trata-se de: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS". Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente sob o protocolo nº 103133 de 28.03.2023, conforme previsto no Edital de Credenciamento 006/2022, pela empresa: GROBERIO LAGO

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 47.889.679/0001-85, solicitando credenciamento para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS". Em seguida, os documentos foram conferidos e anexados a pasta do credenciamento 06/2022 e diante da regularidade, e em conformidade com os itens: 3.5 II - DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO (ANEXO II ou VII); 5.1 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS; 6.1 - DA DOCUMENTAÇÃO-HABILITAÇÃO JURÍDICA/FÍSICA/REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e 11.1 DA PROPOSTA (ANEXO VIII), a CPL decide pela HABILITAÇÃO do participante. A CPL irá formalizar o processo de inexigibilidade para contratação e posteriormente o processo será encaminhado à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade superior competente para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, digitada a presente ata e após lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

DENISE MARIA CHAVES
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

BIANCA PEREIRA ALVES

TALÉCIA ELENN PINTO DA SILVA

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0B73E2CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE ATA DE CREDENCIMENTO

ANULAÇÃO DE ATA DE CREDENCIMENTO

ATA DE ABERTURA

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três às nove horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz, situada à Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 3308/2022 de 08/08/2022 , para análise da 2ª Ata do Credenciamento 014/2022 de 22/11/2022 e da documentação da empresa **SOSALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Aberta a sessão, foi conferida a documentação e a CPL decidiu pela anulação da 2ª Ata de abertura referente ao credenciamento 014/2022 de acordo com a documentação e conforme anexo VIII do Edital de Credenciamento que foi apresentada, a empresa solicitou credenciamento na especialidade de **Ortopedia** especialidade oferecida no credenciamento 06/2022 e a supracitada ata erroneamente foi elaborada credenciando a empresa na especialidade de **Pediatria,** especialidade oferecida no credenciamento 14/2022, por tal motivo a CPL decide tornar sem efeito a 2ª Ata de abertura do credenciamento 14/2022 que foi publicada sob o Código Identificador **EF43A757 na data de 10/05/2023 no Diário Oficial dos Municípios**. Será providenciada nova Ata na conformidade da proposta apresentada pela empresa solicitante ao credenciamento de acordo com anexo VIII do credenciamento 06/2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que lida e achada conforme segue será devidamente assinada.

DENISE MARIA CHAVES
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

BIANCA PEREIRA ALVES

TALÉCIA ELENN PINTO DA SILVA

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:75E06EB3

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 171, DE 07 DE JUNHO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR N.º 171, DE 07 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 163/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A ementa da Lei Complementar N.º 163/2022 passa a vigorar com seguinte redação:
*"**DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E A INSTALAÇÃO DE POSTES, TORRES, ANTENAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM AS ESTAÇÕES RÁDIO BASE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"*

Art. 2º. O Art. 1º da Lei Complementar N.º 163/2022 passa a vigorar com seguinte redação:
***"Art. 1º.** Esta Lei estabelece normas sobre o uso e ocupação do solo e a instalação de postes, torres, antenas e demais equipamentos que compõem as Estações de Rádio Base, destinadas à operação de serviços de telecomunicações no Município, sem prejuízo do disposto na legislação federal pertinente."*

Art. 3º. O parágrafo único do Art. 4º da Lei Complementar N.º 163/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 4º.** (...)*
***Parágrafo único.** A instalação ou regularização de qualquer ERB deverá observar as disposições desta Lei e o estabelecido em legislação federal."*

Art. 4º. Ficam revogados os Art. 8º e Art. 9º, o inciso IV do Art. 11, e o inciso II do Art. 16, todos da Lei Complementar N.º 163/2022.

Art. 5º. A Seção II, Do Alvará de Funcionamento, e os artigos 13 e 14 da Lei Complementar N.º 163/2022 passam a ter a seguinte Redação:
*"**Seção II***
Do Alvará de Uso e Ocupação do Solo
***Art. 13.** O uso e ocupação do solo regular pela ERB depende da renovação do Alvará de Uso e Ocupação do Solo a ser requerido, anualmente, perante a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Município ou órgão equivalente.*
***Art. 14.** O Alvará de Uso e Ocupação do Solo terá validade no exercício em que for emitido, devendo sua renovação ser obtida até 31 de janeiro de cada ano.*
***Parágrafo único.** O pedido de renovação de Alvará de Uso e Ocupação do Solo deverá ser instruído com a cópia do Alvará do exercício anterior e do comprovante de pagamento da respectiva taxa."*

Art. 6º. O inciso I do Art. 16 da Lei Complementar N.º 163/2022 passa vigorar com a seguinte redação:
"Art. 16. (...)
***I** - requerer Alvará de Instalação e Alvará de Uso e Ocupação do Solo para seu equipamento, cujos procedimentos serão anexados aos já existentes para aquele local;"*

Art. 7º. O Art. 21 da Lei Complementar N.º 163/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 21*. A regularidade do uso e ocupação do solo será fiscalizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento ou órgão correspondente, podendo ser definido outro órgão do Município."*

Art. 8º. Os incisos I e II do Art. 24 da Lei Complementar N.º 163/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 24 (...)***
***I** - iniciar ou manter o funcionamento da ERB ou qualquer equipamento permanente que lhe seja correlato, ou ainda, de nova antena compartilhante em ERB, já licenciada, sem o necessário Alvará de Instalação e ou Alvará de Uso e Ocupação do Solo;*
***II** - ultrapassar os limites de emissão de ruídos, sons e vibrações estipulados na legislação municipal.*

Art. 9º. O inciso IV do Art. 25 da Lei Complementar N.º 163/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 25*. (...)*
(...)
***IV** - revogação do Alvará de Instalação e do Alvará de Uso e Ocupação do Solo;"*

Art. 10. Os incisos I e II do Art. 26 da Lei Complementar N.º 163/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 26.** (...)*
***I** – 8 (oito) dias úteis, no caso de uso e ocupação do solo irregular pela ERB;*
***II** – 5 (cinco) dias, no caso de ultrapassar os limites de emissão de ruídos, sons e vibrações estipulados na legislação municipal."*

Art. 11. O Art. 29 da Lei Complementar N.º 163/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 29.** A instalação ou o uso e ocupação do solo pela ERB, sem a prévia autorização do Município, acarretará o embargo imediato da obra ou interdição do funcionamento da antena."*

Art. 12. A Subseção IV e o *caput* do Art. 31 da Lei Complementar N.º 163/2022 passam a ter a seguinte Redação:
"Subseção IV
Da Revogação do Alvará de Instalação e do Alvará de Uso e Ocupação do Solo

***Art. 31.** O Alvará de Instalação e o Alvará de Uso e Ocupação do Solo serão revogados quando:*
(...)"

Art. 13. Os incisos II e III do Art. 35 da Lei Complementar N.º 163/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 35.** (...)*
***I** - (...)*
***II** - Taxa de Fiscalização de Uso e Ocupação do Solo: 70 (setenta) UFL, a ser paga anualmente no ato da renovação do Alvará de Uso e Ocupação do Solo;*
***III** - Taxa de Licença Inicial: 35 (trinta e cinco) UFL, a ser paga no ato da emissão da licença para instalação e uso e ocupação do solo no primeiro ano."*

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 07 de junho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:05AA919D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.883, DE 07 DE JUNHO DE 2023

LEI N.º 2.883, DE 07 DE JUNHO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.710/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O parágrafo 1º do Art. 9º da Lei Municipal N.º 2.710/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 9º.** (...)*
***§ 1º.** O percentual de áreas públicas previstas no inciso I deste artigo corresponderão a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba, conforme previsto no § 1º, do Art. 82, da Lei Complementar n.º 039/2014, exceto para a Zona de Urbanização Específica Chico da Germana, a qual terá áreas públicas correspondente a, no mínimo, 32% (trinta e dois por cento) da gleba."*

Art. 2º. A alínea "c" do parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal N.º 2.710/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 9º.** (...)*
***§ 2º.** (...)*
c) ao sistema viário, que deverá absorver, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área total da gleba, exceto para a Zona de Urbanização Específica Chico da Germana, a qual terá sistema viário com, no mínimo, 17% (dezessete por cento) da área total da gleba."

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 07 de junho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:8C1BBEAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Por este termo firma-se a rescisão do termo de cessão de uso de um munk mecânico marca Munk do Brasil, capacidade de 3.000 Kg, cor predominante vermelha, patrimônio municipal nº. 3231, cessão que foi autorizada pela lei municipal nº. 1.324/2003 de 29 de setembro de 2003.
A rescisão faz-se de forma amigável, sendo o bem móvel objeto desta rescisão devolvido pelo senhor Olavo Miranda Araújo – CPF nº. 449.068.896-20, sendo reintegrado ao patrimônio municipal nesta data.
Documento emitido em 3 (três) vias: 1 via para o Setor de Patrimônio, 1 via para a Procuradoria Jurídica e 1 via para o Cessionário.

Luz, 07 junho de 2023.

ILFRAN ARAÚJO FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes
Pelo Município de Luz

JUSCÉLIA DA CRUZ MENDES
Chefe do Serviço de Patrimônio
Secretaria Municipal de Administração

OLAVO MIRANDA ARAÚJO
CPF nº. 449.068.896-20
Pela empresa Cessionária
CNPJ n. 41.706.615/0001-15 baixado na RFB

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:48D23281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 107/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 107/2023 Pregão Presencial n° 013/2023
Processo n° 107/2023 Pregão Presencial n° 013/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA Homologação Fica homologado este processo para : AUTO PEÇAS TANAUZA LTDA - CNPJ: 06.142.994/0001-67 Valor Total de R$ 92.020,00 (noventa e dois mil e vinte reais) BANDEIRANTES COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 40.518.116/0001-31 Valor Total de R$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos) LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.976.820/0001-02 Valor Total de R$ 87.170,00 (oitenta e sete mil e cento e setenta reais) NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 02.283.746/0004-28 Valor Total de R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais)

MAR DE ESPANHA, 07 de Junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:07483649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.101, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Concede ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, II e VIII, c/c o Art. 78, I, *b*, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que o feriado de Corpus Christi no ano em curso será comemorado dia 08 de junho de 2022, quinta-feira, **considerando** a possibilidade de suspensão das atividades públicas na sexta-feira como permitir a realização das atividades cristãs típicas do feriado,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Mendes Pimentel.

Parágrafo único. Ficam mantidas eventuais sessões da Comissão Permanente de Licitações, assim como aquelas atividades públicas essenciais, sobretudo das Secretarias de Saúde e de Obras, além daquelas que, por sua natureza ou por evidente interesse coletivo, sejam essenciais à continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº , à (s) folha (s) , e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em / /2023.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:22F78F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 103/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços n°. 015/2023**, objetivando a **contratação de empresa especializada para melhoramento e pavimentação do contorno de Minas Novas-MG – Trecho BR367, de acordo com o Termo de Convênio de Saída nº 1301003333/2022 - SEINFRA**, com abertura às **08h30min do dia 27/06/2023**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 07 de Junho de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:C5E2F2A4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 102/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 065/2023**, objetivando **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender a demanda da Administração Municipal, especialmente a Secretária Municipal de Educação**, com abertura às **08h30min do dia 20/06/2023**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 06 de Junho de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:670D0429

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PAL 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02. CONTRATO Nº 031/2023. PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 011/2023. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS (DIESEL S-10). CONTRATADO(S): LIDER COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: N° 07.828.523/0001-70. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$6,09, REALINHADO PARA R$5,29/LITRO A PARTIR DE 08/06/2023. ADITIVO ASSINADO 07/06/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 011/2023. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS (DIESEL S-10). CONTRATADO(S): LIDER COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: N° 07.828.523/0001-70. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$6,09, REALINHADO PARA R$5,29/LITRO A PARTIR DE 08/06/2023. TERMO ADITIVO ASSINADO EM 07/06/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:5E39CF7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 22/2023

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MIRADOURO, NA FORMA A SEGUIR INDICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro/MG**, VALTER LANES**, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 38, inciso XXVII do Regimento Interno, e
CONSIDERANDO a data religiosa consagrada pelo calendário da Igreja Católica denominada *Corpus Christi*, que será comemorada no dia 08 de junho de 2023;
CONSIDERANDO as prerrogativas do Presidente da Câmara, dispostas pelo Regimento Interno, Resolução nº 04/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelece ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 06 de junho de 2023.

VALTER LANES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:71AE50D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º034/2022. Pregão N.º 011/2022. EMPRESA: Rontel LTDA ME.Objeto: Contratação de serviços de conectividade de acesso à Internet, incluindo serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a serem executados de forma contínua, nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Miradouro.Vigência do Contrato: 02/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:DFD55F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2022. Contratada: Lice Limpeza Urbana Ltda - ME – CNPJ nº 47.074.488/0001-65. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos (roçada, varrição, capina, pintura de meio fio e afins), utilizando a unidade homem/mês como forma de aferição dos serviços, nos exatos termos contratuais. A Cláusula Terceira do Contrato nº 63/2022 passa a ter o valor total de R$1.232.992,70 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais, setenta centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R$102.592,70 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais, setenta centavos), alterando os valores unitários que passam a vigorar conform segue: encarregado geral R$4.558,60 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais, sessenta centavos) e auxiliar de serviços gerais R$4.008,50 (quatro mil e oito reais, cinquenta centavos). Inalteradas as demais disposições contratuais. Data da assinatura 31/05/2023 com vigência até 31/12/2023. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:61AFE4F9

LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Pregão Presencial nº 032/2023 – Processo 0280/2023, cujo objeto trata da aquisição de uma pá carregadeira de pneus, nova, zero hora, conforme especificações do Convênio MAPA nº 916794/2021 – firmado entre o Município de Moema/MG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Licitante vencedor: 01 – Valence Máquinas e Equipamentos Ltda – CNPJ nº 08.250.241/0001-09 – Valor total R$610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) – Data da Homologação e Adjudicação 06/06/2023. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:5B6DCC61

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 016/2023 – Processo nº 303/2023, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 25, I do diploma legal invocado, para que se proceda ao "Aquisição de uma mesa interativa, com tela sensível ao toque, para as Escolas Municipais Venina Gomes, Quincas Lacerda e Maria de Lourdes Lacerda, objetivando desenvolver e potencializar o aprendizado de alunos da educação infantil, do ensino fundamental e da educação especial em Moema/MG". Licitante: **Adonai Mercado Ltda – CNPJ nº 03.579.204/0001-17 - Valor total estimado R$29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).** Prazo para execução: contrato com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado via termo aditivo.

Município de Moema/MG, 07 de junho de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:4C47196F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Dispensa Nº 015/2023
Processo Nº 024/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. nº 25, II combinado com Art. nº 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 024/2023, HOMOLOGA a Dispensa nº 015/2023; e ADJUDICA a empresa Denner Ribeiro de Souza, inscrita no CNPJ nº 40.271.829/0001-43, para prestação de serviços de locação de Sistema de Som de pequeno Porte para atendimento de sessão Externa do "Programa Legisla Ativo-A Câmara no seu Bairro" para atender às demandas da Câmara Municipal de MURIAÉ-MG, pelo Valor Total: R$ 17.592,00 (Dezessete Mil e quinhentos e noventa e dois reais)-

GERSON FERREIRA VARELLA NETO-
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:F79F115B

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Muriaé
Extrato do Contrato Nº 019/2023
Câmara Municipal de Muriaé - MG torna público extrato do Contrato nº 019/2023- Dispensa nº 015/2023-Processo nº 024/2023-Contratada: Denner Ribeiro de Souza- CNPJ nº 40.271.829/0001-43-Objeto: Prestação de serviços de locação de Sistema de Som de pequeno Porte para atendimento de sessão Externa do "Programa Legisla Ativo-A Câmara no seu Bairro" para atender às demandas da Câmara Municipal de MURIAÉ-MG- Valor Total: R$ 17.592,00 (Dezessete Mil e quinhentos e noventa e dois reais)- Dotação: 01.031.0046.2241 3390.39.00 12-Vigência: 09/05/2023 a 31/12/2023-Data: 09/05/2023-

GERSON FERREIRA VARELLA NETO-
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:E0B1EB44

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Dispensa Nº 016/2023
Processo Nº 025/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. nº 25, II combinado com Art. nº 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 025/2023, HOMOLOGA a Dispensa nº 016/2023; e ADJUDICA a empresa Viwer Mídias Digitais, inscrita no CNPJ nº 35.968.512/0001-20, para prestação de serviços de locação de Painel de 8M², P3.9 Indoor, para atendimento de sessão externa do "Programa Legisla Ativo-A Câmara no seu Bairro" para atender às demandas da Câmara Municipal de MURIAÉ-MG, pelo Valor Total: R$ 12.900,00 (Doze Mil, novecentos reais)

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:35B20269

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Extrato do Contrato Nº 020/2023

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato do Contrato nº 020/2023-Dispensa nº 016/2023-Processo nº 025/2023- Contratada: Viwer Mídias Digitais - CNPJ: 35.968.512/0001-20- Objeto: Prestação de serviços de locação de Painel de 8M², P3.9 Indoor, para atendimento da sessão externa do "Programa Legisla Ativo-A Câmara no seu Bairro" para atender às demandas da Câmara Municipal de MURIAÉ-MG, -Valor Total: R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)- Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.39.00 12-Vigência: 09/05/2023 a 30/06/2023-Data: 09/05/23

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:43E1E041

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Dispensa Nº 017/2023
Processo Nº 026/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. nº 25, II combinado com Art. nº 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 026/2023, HOMOLOGA a Dispensa nº 017/2023; e ADJUDICA a empresa Denner Ribeiro de Souza, inscrita no CNPJ nº 40.271.829/0001-43, para prestação de serviços de locação de Cobertura Piramidal ou do tipo "Chapéu de Bruxa", para atendimento de sessão externa do "Programa Legisla Ativo-A Câmara no seu Bairro" para atender às demandas da Câmara Municipal de MURIAÉ-MG, pelo Valor Total: R$ 17.580,00 (Dezessete Mil, quinhentos e oitenta reais)-

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:46FC2D57

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Extrato do Contrato Nº 021/2023

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato do Contrato nº 021/2023-Dispensa nº 017/2023-Processo nº 026/2023- Contratada: Denner Ribeiro de Souza - CNPJ: 40.271.829/0001-43- Objeto: Prestação de serviços de locação de Cobertura Piramidal ou do tipo "Chapéu de Bruxa", para atendimento de sessão externa do "Programa Legisla Ativo-A Câmara no seu Bairro" para atender às demandas da Câmara Municipal de MURIAÉ-MG, pelo Valor Total: R$ 17.580,00 (Dezessete Mil, quinhentos e oitenta reais)-Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.39.00 12-Vigência: 09/05/2023 a 31/12/2023-Data: 09/05/23-

GERSON FERREIRA VARELLA NETO–
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:496E52F3

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Dispensa Nº 018/2023
Processo Nº 027/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. nº 25, II combinado com Art. nº 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 027/2023, HOMOLOGA a Dispensa nº 018/2023; e ADJUDICA a empresa Viwer Mídias Digitais, inscrita no CNPJ nº 35.968.512/0001-20, para prestação de serviços de locação de Motor Gerador de energia a Diesel 25 KVA-25 KVA com tensão 127/220/380 Volts, para atendimento de sessão externa do "Programa Legisla Ativo-A Câmara no seu Bairro" para atender às demandas da Câmara Municipal de MURIAÉ-MG, pelo Valor Total: R$ 10.500,00 (Dez Mil, quinhentos reais)

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:B342447F

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Extrato do Contrato Nº 022/2023

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato do Contrato nº 022/2023-Dispensa nº 018/2023-Processo nº 027/2023- Contratada: Viwer Mídias Digitais - CNPJ: 35.968.512/0001-20- Objeto: Prestação de serviços de locação de Motor Gerador de energia a Diesel 25 KVA-25 KVA com tensão 127/220/380 Volts, para atendimento de sessão externa do "Programa Legisla Ativo-A Câmara no seu Bairro" para atender às demandas da Câmara Municipal de MURIAÉ-MG, pelo Valor Total: R$ 10.500,00 (Dez Mil, quinhentos reais)-Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.39.00 12-Vigência: 09/05/2023 a 30/06/2023-Data: 09/05/23-

GERSON FERREIRA VARELLA NETO–
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:966AA164

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Dispensa Nº 019/2023
Processo Nº 028/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé - MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. nº 25, II combinado com Art. nº 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 028/2023, HOMOLOGA a Dispensa nº 019/2023; e ADJUDICA a empresa Denner Ribeiro de Souza, inscrita no CNPJ nº 40.271.829/0001-43, para prestação de serviços de locação de Cadeiras e Mesas em Polietileno e serviço de transporte, montagem, desmontagem e posicionamento de mobiliário no local do evento, para atendimento de sessão externa do "Programa Legisla Ativo-A Câmara no seu Bairro" para atender às demandas da Câmara Municipal de MURIAÉ-MG, pelo Valor Total: R$ 12.254,00 (Doze Mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:CFB3284B

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Extrato do Contrato Nº 023/2023

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato do Contrato nº 023/2023-Dispensa nº 019/2023-Processo nº 028/2023- Contratada: Denner Ribeiro de Souza - CNPJ: 40.271.829/0001-43- Objeto: Prestação de serviços de locação de Cadeiras e Mesas em Polietileno e serviço de transporte, montagem, desmontagem e posicionamento de mobiliário no local do evento, para atendimento de sessão externa do "Programa Legisla Ativo-A Câmara no seu Bairro" para atender às demandas da Câmara Municipal de MURIAÉ-MG, pelo Valor Total: R$ 12.254,00 (Doze Mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)-Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.39.00 12-Vigência: 15/05/2023 a 31/12/2023-Data: 15/05/23

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:3D6631A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Alteração Qualitativa
Contrato Nº 017/2023
Dispensa Nº 014/2023
Processo Nº 022/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023-Dispensa nº 014/2023-Processo nº 022/2023-Contratada: Diretriz Informática Eireli- CNPJ: 22.493.902/0001-40-Objeto: Colocação do Sistema Informatizado de Controladoria na versão executável e o banco de dados do IMAQ ficarão hospedados em data center por conta da Contratada somente até 30/06/2023.Fundamento Legal: art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93-Data: 02/05/2023-

GERSON FERREIRA VARELLA NETO-
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:9986B7D0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.682/ 2023

Estabelece a caracterização como amostra grátis para empréstimos bancários concedidos sem solicitação do consumidor residente no Município de Muriaé.

O Prefeito de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Os empréstimos bancários de caráter pessoal e natureza consignada concedidos a consumidores domiciliados no município, conduzidos mediante fraude ou prática abusiva do fornecedor e sem a devida solicitação do consumidor, serão tidos como amostra grátis, na forma do artigo 39, caput, inciso III e parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor.
§ 1º A caracterização como amostra grátis estará configurada desde que a documentação constante no contrato fraudulento ou na conduta abusiva demonstre como endereço do contratante, rua ou logradouro dentro dos limites territoriais do município de Muriaé.
§ 2º O fornecedor do produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos, na forma do art. 34 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º. A parcela descontada indevidamente deverá ser restituída ao consumidor, na forma disposta no artigo 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor.
Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Art. 3º. A multa eventualmente aplicada pelo PROCON, em devido processo administrativo, deve ser fixada de acordo com critérios básicos, estabelecidos pelos artigos 24 e 28 do Decreto Federal nº21.181, de 20 de março de 1997, e pelo artigo 57, parágrafo único, do Código de Defesa Do Consumidor, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida, a condição econômica do fornecedor e a reincidência, a ser regulamentada em ato próprio do Chefe do Executivo.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 07 de junho de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4E6B4774

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 68 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2023 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Emergencial para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para funções da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, 1º andar, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 12 de junho de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2023, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: ACS ZONA NORTE

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
76	Lorena Pedrosa Soares	01/01/1984

FUNÇÃO PÚBLICA: ACS ZONA SUL

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
264	Daniele Brandão Duarte Guedes	28/12/1987

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 07 de junho de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:21518970

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Convoca o candidato aprovado no Edital n.º 14, de 20 de julho de 2022, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 14, de 20 de julho de 2022, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:
DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO
O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 14, de 20 de julho de 2022, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**
Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Envelope contendo a documentação comprobatória de habilitação para o exercício
da função pública a ser ocupada;
Documentação comprobatória da titulação;
Documentação comprobatória do tempo de exercício;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do
sexo masculino;
Declaração de Ausência de Impedimentos (Anexo III do Edital n.º 14, de 20 de julho de 2022).
Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo II do Edital n.º 14, de 20 de julho de 2022, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 14, de 20 de julho de 2022, e Resolução n.º 09, de 24 de novembro de 2021;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP expedido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 07 de Junho de 2023.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
PROFESSOR – INTÉRPRETE DE LIBRAS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal Educação Av. Maestro Sansão 236 - Centro - Muriaé
Data: 12/06/2023 (segunda-feira)
Horário: 14 h 30 min

Escola	Ano/ Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Profª Odaléia Oliviera Moraes Azevedo (Barra)	Matutino 5º ano	15/06/2023 a 19/12/2023	Atendimento a aluno com necessidade especial

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D814C545

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – **CMDCA**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião Ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – **CMDCA**, que se realizará no dia **13 de junho de 2023**, às **14:30 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Indicação do Conselho de Educação e Comissão de Direitos Humanos; Eleição do Conselho Tutelar;

Muriaé-MG, 07 de junho de 2023.

LUZIA MARIA DE ASSIS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B561145F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.020, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Inclui liquidante de despesa do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade delegação de competências nas atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;

CONSIDERANDO que o conceito, a finalidade e a forma da Liquidação de Despesas Públicas, assim como sua obrigatoriedade, estão estabelecidos nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005/2023/C.I, encaminhada pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR;

DECRETA

Art. 1º Fica delegada competência ao servidor EMILIANO FELIPE CANEDO DE GUSMÃO, MASP 1672, para liquidar despesas da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé (MG), 06 de Junho de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:54A7C6B4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.019, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta o lançamento, a notificação, a reclamação contra o lançamento, a concessão de benefícios fiscais e o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Utilização do Cemitério (Manutenção Anual) referente ao exercício 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, Estado de Minas Gerais, Senhor Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, especialmente as que lhe conferere o art. 94, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, e:

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, permite a regulamentação da aplicação da lei tributária por Decreto;

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, estabelece que o pagamento de tributos municipais será efetuado nos prazos e regras definidos em lei ou regulamento;

CONSIDERANDO que o art. 69, § 2º, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, estabelece que o pagamento de tributos é efetuado em estabelecimento autorizado por Decreto;

CONSIDERANDO que o art. 59 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, permite a concessão de parcelamento, sem juros e multa, de tributos, desde que dentro do mesmo exercício financeiro;

CONSIDERANDO que o art. 327 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, instituiu a Taxa de Fiscalização e Utilização do Cemitério, a qual tem como fato gerador o exercício do poder de polícia e a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis;

CONSIDERANDO que o art. 328 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé - CTM, determina que a taxa será lançada conforme previsto na Lei Complementar que dispõe acerca da instalação, do funcionamento, da utilização, da administração e da fiscalização dos cemitérios e crematórios;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Complementar nº 5.597, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe acerca da instalação, do funcionamento, da utilização, da administração e da fiscalização dos cemitérios e crematórios;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Do Lançamento

Art. 1o A Taxa de Fiscalização e Utilização do Cemitério (Manutenção Anual), referente ao exercício 2023 será lançada de ofício com base nas informações constantes do Cadastro Fiscal.
§ 1o Considera–se ocorrido o fato gerador da Taxa no dia 1o de janeiro do ano seguinte ao da concessão
§ 2o Será realizado um lançamento para cada inscrição.

Seção II
Do Valor Devido

Art. 2o O valor da Taxa será calculada com base na Tabela constante do Anexo Único da Lei Complementar nº 5.597, de 13 de dezembro de 2017, reajustada na forma do Decreto nº 11.650, de 11 de janeiro de 2023.

Seção III
Da Notificação do Lançamento

Art. 3o O lançamento da Taxa considera-se regularmente notificado ao sujeito passivo, e constituído o crédito tributário, pelo envio da guia de recolhimento para o endereço de correspondência do contribuinte constante do Cadastro Fiscal.
Parágrafo único. A falta de recebimento da guia por via postal, enviada ao endereço de correspondência constante do Cadastro Fiscal, não desobriga o contribuinte do pagamento, nem o exime dos encargos devidos pelo seu atraso.

CAPÍTULO II
DO PAGAMENTO

Seção I
Da Forma e do Local de Pagamento

Art. 4o O pagamento da guia de recolhimento do IPTU (Documento de Arrecadação Municipal – DAM) deverá será efetuado em moeda nacional, podendo ser em espécie, cheque ou pix, por meio da rede de atendimento, correspondentes bancários, caixas eletrônicos e *internet banking* das instituições bancárias credenciadas.

Seção II
Do Vencimento

Art. 5o O vencimento da Taxa referente ao exercício 2023 será em 13 de outubro de 2023, em conta única e sem desconto.

Seção III
Do Pagamento Parcelado

Art. 6º Os contribuintes poderão efetuar o pagamento em até 02 (duas) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sem juros e multa, nos seguintes vencimentos:
I – 1ª parcela, vencimento em 13 de outubro de 2023;
II – 2ª parcela, vencimento em 17 de novembro de 2023;
Parágrafo único. Para os pagamentos efetuados na forma deste artigo o valor mínimo da parcela mensal será de R$54,52 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para pessoas físicas e R$136,30 (cento e trinta e seis reais e trinta centavos) para pessoas jurídicas.

Seção IV
Do Pagamento em Atraso

Art. 7º Sobre as parcelas que não forem pagas nos prazos previstos nos artigos 5º e 6º incidirão, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, os seguintes acréscimos legais:
I – atualização monetária;
II – multa de mora;
III – juros de mora;
§ 1º A atualização monetária será calculada em função da variação do poder aquisitivo da moeda, de acordo com os índices econômicos do INPC/IBGE.
§ 2º As multas moratórias serão na proporção de 0,3% ao dia sobre o valor do tributo atualizado monetariamente, não podendo ultrapassar o limite de 10% (dez por cento).
§ 3º Os juros de mora serão contados à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados do dia seguinte ao do vencimento sobre o valor do principal atualizado monetariamente.

Seção V
Da Inscrição em Dívida Ativa e da Cobrança

Art. 8º Vencida e não paga a Taxa nos prazos previstos nos artigos 5º e 6º, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, sendo a cobrança do mesmo procedida:
I – por via extrajudicial, inclusive com a indicação a protesto no Tabelionato de Protesto de Títulos, nos termos do Decreto nº 6.251 de 19 de novembro 2014; ou
II– por via judicial, com o ajuizamento de Execução Fiscal, na forma da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.
§ 1º As duas vias de cobrança são independentes uma da outra, podendo o Município, quando o interesse da Fazenda assim exigir, providenciar imediatamente a cobrança judicial da dívida, mesmo que não tenha dado início ao procedimento extrajudicial ou, ainda, proceder simultaneamente ambos tipos de cobrança.
§ 2º É de responsabilidade do devedor o pagamento das custas, despesas processuais, emolumentos, taxas de fiscalização judiciária e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa, nos termos das normas pertinentes, sem prejuízo dos acréscimos legais expostos no art. 7º.

CAPÍTULO III
DA ISENÇÃO

Art. 9º São isentos da Taxa de Fiscalização e Utilização do Cemitério (Manutenção Anual) o contribuinte que:
I – tenha renda *per capita* mensal familiar igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo vigente;
II – esteja inserido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e
III – tenha avaliação socioeconômica favorável do Serviço Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais dispositivos da política de assistência social do município (CRAS, CREAS, Centro Pop, Núcleo de Atendimento da Assistência Social).

Seção I
Do Prazo para Requerimento

Art. 10. O pedido de reconhecimento de isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização do Cemitério (Manutenção Anual), referente ao exercício 2023, deverá ser protocolizado no período de 16 de outubro a 15 de dezembro de 2023, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante requerimento por escrito, devidamente instruído com:
I – originais e fotocópia dos documentos de identidade e CPF;
II – original e fotocópia do comprovante de endereço;
III – original e fotocópia do comprovante de renda; e
IV – outros documentos julgados cabíveis a análise e instrução do pedido.
Parágrafo único. O requerimento deverá ser renovado anualmente a fim de que o interessado comprove que mantém as condições para continuar gozando do benefício, cessando automaticamente os efeitos do benefício a partir do exercício para o qual o interessado deixar de promover a continuidade do reconhecimento do benefício fiscal.

Seção II
Da Revogação

Art. 11. A isenção será revogada de ofício sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício, cobrando-se o tributo devido, inclusive retroativamente, acrescido de todos os encargos legais, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis nos casos de dolo ou simulação.

CAPÍTULO IV
DA REVISÃO DO LANÇAMENTO

Art. 12. O lançamento, regularmente efetuado, e após notificado o contribuinte, só será alterado por:
I – iniciativa de ofício da autoridade lançadora; ou
II – deferimento da reclamação do sujeito passivo, em processo regular, obedecidas às normas processuais aplicáveis.

Seção I
Da Revisão de Ofício

Art. 13. O lançamento será revisto de ofício sempre que, em qualquer Processo Administrativo, for verificada alguma das hipóteses previstas no art. 49, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, em especial:
I - quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado quando do lançamento anterior;
II - quando se comprove que no lançamento anterior ocorreu erro na apreciação dos fatos ou na aplicação da lei;
III - quando no lançamento anterior houve erro na fixação na base de cálculo do tributo, ainda que os elementos indutivos dessa fixação hajam sido apurados diretamente pelo Fisco; ou
IV - quando se comprove que no lançamento anterior ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão, pela mesma autoridade, de ato ou de formalidade essencial;
Parágrafo único. A revisão poderá ser efetuada enquanto não decorrer o prazo de 5 (cinco) anos da decadência de constituir o crédito tributário

Seção II
Da Reclamação Contra o Lançamento

Art. 14. Poderá ser apresentada reclamação contra o lançamento da Taxa de Fiscalização e Utilização do Cemitério (Manutenção Anual), referente ao exercício 2023, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, mediante requerimento por escrito, devidamente protocolizado junto à Secretaria Municipal de Fazenda.
Parágrafo único. O requerimento deverá ser assinado pelo contribuinte, conforme conste no Cadastro ou por seu representante ou procurador.

Art. 15. Julgada procedente a reclamação será reaberto o prazo de 10 (dez) dias ao contribuinte, para efeito de pagamento do tributo ou da diferença deste, sem acréscimo de qualquer penalidade.
Parágrafo único. Sendo a reclamação indeferida, responderá o contribuinte pelo pagamento de juros, multas, atualização monetária e de outras penalidades e encargos já incidentes sobre o tributo.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A falta de pagamento Taxa de Fiscalização e Utilização do Cemitério (Manutenção Anual) por 02 (dois) anos consecutivos ou 03 (três) anos alternados, considerados os últimos 05 (cinco) anos, importa na caducidade da concessão, ficando o jazigo desimpedido para nova concessão.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Junho de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E720459B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.017 DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Esporte de Muriaé – FUNDARTE para gestão 2021/2023".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.885/2010;
CONSIDERANDO que os conselhos municipais constituem um dos principais instrumentos de participação popular, afirma-se a importância da composição por representantes capacitados, escolhidos de forma democrática que participem efetivamente dos debates e decisões para o exercício da cidadania ativa que priorize a defesa dos interesses coletivos;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da lei Municipal nº 3.885/2010:

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Esporte de Muriaé é composto pelos seguintes membros, para a gestão de 2021/2023, sem ônus financeiro para administração Pública:

04 (quatro) Representantes do poder Executivo.

I - Representantes da FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé
Titular: Luiz Gustavo Vilela
Suplente: Leonardo Pereira e Silva

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Alex da Silva Pinto
Suplente: Alexandre Martins de Oliveira

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Brenner Martiniano Oliveira da Conceição
Suplente: Ana Palmira Belga Rodrigues Pereira

IV - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Alberto Raymundo Junior
Suplente: Wesley Ferreira da Silva

01(um) - Representante do poder Legislativo Municipal

Titular: Valdinei Lacerda da Silva
Suplente: Wellington Forim Francisco de Assis Silva

05(cinco) Representantes de Entidades da Sociedade Civil.

I - Colégio Cidade de Muriaé
Titular: Marcelo Fernando Daher
Suplente: Magno Antônio Perim

II - Academia Studio Core Fitness
Titular: Rodolfo Barbosa de Castro Faria Rodrigues
Suplente: Lucas Oliveira Leite Almeida

III - Academia CT Enirak Lee de Taekwondo e Academia da Luta
Titular: Karine Santana Mendes
Suplente: Gelio de Oliveira Leal Júnior

IV - Academia Mais Fit Personal Studio
Titular: Vitor Henrique de Lima Falci
Suplente: Lanna Iza Silva Oliveira

V - Liga Esportiva de Muriaé
Titular: Antônio José de Oliveira Moreira
Suplente: Rogério Lúcio de Oliveira Silva

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes é de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG. 06 de junho de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A4D71D1E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA N.º 121, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o enquadramento de referência da Lei Complementar nº 6.378 de 11 de Maio de 2022 dos servidores efetivos do Município de Muriaé.

O Secretário Municipal de Administração**,** no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 6.378, de 11 de Maio de 2022, que reestrutura os cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO o processo de enquadramento disposto nos artigos 37 a 44 da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 15373/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica enquadrado o servidor público SÉRGIO LUIZ DA ROCHA, MASP 861-001, no cargo Condutor de Veículos II, código de classe (GNEE-07) em conformidade a Lei Complementar nº 4.182/2011 e a Lei Complementar nº 6.378/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Junho de 2023

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6E17CE3E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA N.º 122, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o enquadramento de referência da Lei Complementar nº 6.378 de 11 de Maio de 2022 dos servidores efetivos do Município de Muriaé.

O Secretário Municipal de Administração**,** no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 6.378, de 11 de Maio de 2022, que reestrutura os cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO o processo de enquadramento disposto nos artigos 37 a 44 da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 15303/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica enquadrado o servidor público ALEX ALVES, MASP 7929-001, no cargo Condutor de Veículos II, código de classe (GNEE-07) em conformidade a Lei Complementar nº 4.182/2011 e a Lei Complementar nº 6.378/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Junho de 2023

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:712E3875

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA N.º 123, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o enquadramento de referência da Lei Complementar nº 6.378 de 11 de Maio de 2022 dos servidores efetivos do Município de Muriaé.

O Secretário Municipal de Administração**,** no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 6.378, de 11 de Maio de 2022, que reestrutura os cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO o processo de enquadramento disposto nos artigos 37 a 44 da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 14854/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica enquadrado o servidor público AGNALDO BATISTA DA SILVA, MASP 7032-001, no cargo Condutor de Veículos II, código de classe (GNEE-07) em conformidade a Lei Complementar nº 4.182/2011 e a Lei Complementar nº 6.378/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Junho de 2023

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:502ABC64

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 66, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Convoca candidatas aprovadas no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 001/2022 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 28, de 17 de março de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Ficam as candidatas abaixo relacionadas convocadas a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 12 de maio de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidas dos documentos constantes do Edital n.º 001/2022, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

CUIDADOR SOCIAL	
N.º	**CANDIDATO**
002	DENIZE ALVES CASSIANO
010	MARIA JOSÉ DO CARMO REIS
004	LUCINÉIA FONSECA DA SILVA AQUINO
006	SUELI DE FREITAS MARINHO MIRANDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 07 de junho de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5CDA6ABC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 075/2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2023 de 10/05/2023 (retroativo a 01/05/2023) que nomeou o servidor efetivo Victor Martins Galvão da Silva, matrícula nº 1589, na função gratificada de Líder de Equipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função gratificada de **Líder de Equipe**, o servidor efetivo **VICTOR MARTINS GALVÃO DA SILVA**, matrícula nº 1.589, do cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, **com gratificação de 20% (vinte por cento).**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta destituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 05 de junho de 2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:ACE42C80

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2023

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 018/2023 – Processo n.º 023/2023 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de arquibancadas para o Arraiá de Muriaé, a ocorrer no dia 24/06/2023 – Abertura da sessão de licitação dia 22/06/2023 às 09:00 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – Edital disponível a partir de 12/06/2023 – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com,retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:887FA951

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MURIAÉ-PREV

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MURIAÉ-PREV
Ficam os Ilmos. Srs. Membros do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev, convocados a participar, de forma presencial, da reunião ordinária de junho de 2023, que acontecerá na data de 13/06/2023 (terça-feira – 09:00 h) – na sede do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev. Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé – MG. Fone: 32 3722-2321.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:0B63ABB3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 75/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público **Ata de Registro de Preço nº 263/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº75/2023**- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Certificado Digital e CNPJ, com validade de 3 anos, instalado em cartão novo./- Detentor: **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI- Valor: 13.652,40**- Prazo: 06/06/2023 a 05/06/2024.

Muriaé/MG,06/06/2023.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:3D53EEE5

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 104/2023 – Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviço em conserto de aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos da SME, bem como os equipamentos de toda a rede municipal de ensino conforme a necessidade..Fica marcada asessão de licitação para o dia 23/06/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:4316013A

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2023

Decisão
Relatório

Trata-se de decisão noProcesso Licitatório nº 114/2023, destinado para o registro de preço para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Muriaé.

Em manifestação do Departamento Jurídico do Setor de Licitações, opinou pela revogação do processo, tendo em vista inconsistência de decisões nos autos.
Este é o relatório.

Decisão

CONSIDERANDO a decisão julgada no ACÓRDÃO - ACO2 - 507/2020 TCE/MS:

"EMENTA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM – RESTRIÇÃO COMPETITIVIDADE - EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS - ALVARÁ DE LICENÇA SANITARIA - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA -CERTIFICADO DE REGISTROS E CERTIFICADOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - IRREGULARIDADE - MULTA. 1. Caracteriza restrição à competitividade da licitação a exigência de documentos não constantes do rol estabelecido pelos artigos 27 a 30 da Lei de Licitações, como alvará de licença sanitária, autorização de funcionamento da empresa, certificado de registros e certificados de boas práticas de fabricação e controle; que somente silo permitidos se imprescindível a certeza da boa execução do objeto e desde que devidamente fundamentado no edital licitatório; e que podem ser exigidos no ato da contratação, portanto, após a homologação e antes da formalização do instrumento contratual. 2 0 procedimento licitatório é irregular uma vez caracterizada a restrição à competitividade da licitação pela exigência de documentos fora do rol estabelecido nos artigos 27 a 32 da Lei n28.666/1993. infração que resulta a aplicação de multa ao responsável".

CONSIDERANDO que o interesse público é a pedra basilar do regime jurídico administrativo, e é o objetivo único e imprescindível não só do ato revogatório, mas de todo e qualquer ato administrativo.
Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei n° 8.666/93 e art. 50 do Decreto n°10.024/2019:
"Art.49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.
Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimentodo contrato."

CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULAS 346 e 473, STF).

CONSIDERANDO que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a ofensa a princípios norteadores da licitação, presente nos autos;

Resta demonstrado que havendo vícios de legalidade no procedimento licitatório, não cabe alternativa à autoridade competente que não anular o procedimento, tem-se ainda que a anulação da licitação, quando antecedente da contratação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Não há direito a ser tutelado antes de tais momentos quando ato de anulação praticado de forma motivada.
Ademais porque no registro de preços não há expectativa de direito de contratar, diferentemente do que ocorre numa licitação convencional, em que a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor confere, ao menos, uma expectativa de contratação.

Nessa senda, tem-se o julgado a seguir:

"LICITAÇÃO ANULADA. CONTRATO NÃO CELEBRADO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DO LICITANTE VENCEDOR. AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SÚMULA 473 DO STF. 1. A eventual contratação da vencedora do certame constitui, para esta, mera expectativa de direito, que não lhe confere qualquer direito a indenização, em virtude da invalidação do certame antes de concretizada a efetiva contratação. 2. Inviável a pretensão autoral de ver ressarcidas as despesas efetuadas com a execução precipitada do Projeto vencedor do certame anulado, uma vez que sequer foi formalizado qualquer contrato com a Administração Pública. 3. Nos termos da Súmula ncl 473 do Eg. Supremo Tribunal Federal: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". 4. A anulação do procedimento licitatório contaminado por vicio insanável decorreu do normal exercício do poder de autotutela pela Administração Pública, que lhe confere o dever de anular atos eivados de vicios, não decorrendo disto qualquer direito a ser pleiteado. mormente quando inexistente qualquer contrato a vincular o ente público ao particular. 5. Apelação desprovida. Sentença confirmada. (TRF-2 - AC: 200551010135669 RJ 2005.51.01.013566-9, Relator: Juiz Federal Convocado JULIOMANSUR, Data de Julgamento: 25/05/2011, QUINTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: E-DIF2R - Data::08/06/2011 - Página::298)"

Por fim, visando atender os princípios básicos da licitação, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, **DECIDIMOS POR REVOGAR** o Processo Licitatório nº 114/2023, e, em face ao disposto nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como art.50 do Decreto n°10.024/2019 publique-se o presente para os efeitos legais.

Em face a decisão supra, determinamos para que seja tomada as medidas cabíveis.

Muriaé, 07 de junho de 2023.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA	***LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA***
Secretária de Municipal de Governo	Secretário de Municipal de Administração

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR	***LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE***
Secretário Municipal de Fazenda	Secretária Municipal de Saúde

JORGE FÉRES FILHO	***FERNANDO TROTA LEVATI***
Secretário Municipal de Obras Públicas	Secretário Municipal de Agricultura

MAURO FRANCISCO DE AQUINO	***MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO***
Secretário Municipal de Meio Ambiente	Secretária de Municipal de Educação

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:04F2F027

LICITAÇÃO
DISPENSA 020/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa: 020/2023
Processonº: 149/2023

A Exma. Srª. Vanderléia Aparecida de Castro Souza, Secretária Municipal de Governo, vem RATIFICAR o presente processo de Dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente e considerando o que consta no presente processo.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional.

Contratada: IMPRENSA NACIONAL
Inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00
Valor: R$18.691,60
Recursoorçamentário:
Reduzido: 64/2023
Amparo no art. 24, VIII e XVI, da Lei nº. 8.666/1993

Determino que se proceda a publicação desta Ratificação.

Muriaé, 06 de junho de 2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária de Municipal de Governo

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:5BF2B687

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°105/2023

Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 105/2023 – Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, cobertura de eventos, produção de imagens, produção e edição de vídeos e serviços correlatos, conforme as condições estipuladas a seguir.Fica marcada asessão de licitação para o dia 21/06/2023 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:CEA6D92A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº034/2023, processo n° 042/2023, dispensa de licitação n° 018/2023-objeto: Contratação de serviços de eletricista, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque- Dotação Orçamentária: Fichas 432: 020900 04122000122340000 33903900–

CONTRATADA: EDINAN ALVES PACHECO 12230326635, CNPJ: 40.317.772/0001-76- Global de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)- vigência : 12 (doze) meses - Data : 26 de maio de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:515AD9C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2023
(Origem Legislativa)

ACRESCE AO REGIMENTO INTERNO A PROPOSIÇÃO DENOMINADA "MOÇÃO" COMO MANIFESTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE EVENTOS QUE RELACIONA; E DISCIPLINA SOBRE A SUA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO.

A Câmara Municipal de Nova Ponte decreta e eu, o Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 110, do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do inciso XIII, com a seguinte redação:

Art. 110.
(...)
XIII – moção de regozijo, congratulação, pesar, protesto ou repúdio.

Art. 2º. O Regimento Interno passa a vigorar acrescido do art. 123-A, com a seguinte redação:

Art. 123-A. Moção é a proposição em que se sugere manifestação de regozijo, congratulação, pesar, protesto ou repúdio.
§ 1º Se a proposição, envolver aspecto político ou manifestação de protesto e repúdio contra pessoa natural ou jurídica, pública ou privada, deverá ser subscrita por 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara, e encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de Parecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, previamente à sua discussão e votação e cuja aprovação exige o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.
§ 2º A Moção de Pesar, Regozijo ou Congratulação será entregue à Mesa e, se aprovada, encaminhada ao destinatário pelo seu autor.
§ 3º A Moção de Aplauso, Regozijo e Congratulação será enviada ao destinatário com um Diploma assinado pelo Autor e o Presidente da Câmara Municipal.
§ 4º. As moções de que tratam os §§ 2º e 3º deste artigo serão aprovadas por maioria simples.
§ 5º. Para o caso de moção de protesto ou repúdio, o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se limitará a verificar se a moção se enquadra como livre manifestação do pensamento e se não atinge a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte, 06 de junho de 2023.

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:9FA1D4E0

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 001/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

Decreto Legislativo nº 001/2023

MANTÉM O VETO PARCIAL OPOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO ART. 3º DO PROJETO DE LEI N. 10/2023, CONVERTIDO NA LEI MUNICIPAL N. 2.017, DE 8.5.2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, na forma do art. 39, IV do Regimento Interno:

Art. 1º. Fica mantido o veto parcial aposto pelo Prefeito Municipal ao art. 3º do Projeto de Lei n. 10/2023 convertido na Lei municipal n. 2.017, de 8.5.2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte/MG, 25 de maio de 2023.

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:306AEC94

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EMENDA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

ALTERA O ART. 14, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE decreta e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. O art. 14 da Lei Orgânica do Município de Nova Ponte passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. O Poder Legislativo do Município de Nova Ponte é exercido pela Câmara Municipal, composta de 11 (onze) vereadores, eleitos como representantes do povo pelo sistema proporcional para uma legislatura com duração de quatro anos.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

JOSÉ DOS REIS
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

DAVID ALBERT SILVA
1º Secretário da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

ELIZAMAR DE FÁTIMA MENDES
2ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:5AB310F9

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EMENDA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XXII DO ART. 34 DA LEI ORGÂNICA.

A Câmara Municipal de Nova Ponte decreta e a Mesa promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. A Lei Orgânica do Município de Nova Ponte passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 34.
(...)
XXII – Fixar, por lei de iniciativa da Câmara Municipal e observando o que dispõem os arts. 29, V e VI, e alínea "b", 37, X e XI, 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição Federal:
1º. o subsídio dos Vereadores, em cada legislatura para a subsequente, na razão de, no máximo, trinta por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais;
2º. os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Ponte/MG, 01 de junho de 2023.

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

JOSÉ DOS REIS
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

DAVID ALBERT SILVA
1º Secretário da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

ELIZAMAR DE FÁTIMA MENDES
2ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:124F9F4A

SECRETARIA DO GABINETE
EDITAL Nº 001/2023 – CMDI - CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMDI.BIÊNIO 2023/2025

Considerando a criação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, se faz necessário a convocação da eleição dos segmentos da Sociedade Civil para compor as vagas de titulares e suplentes, conforme segue abaixo:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.921 de 13 de março 2020, que trata normas gerais sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, torna pública a convocação dos interesses em particular do fórum eletivo de conselheiros da sociedade civil, visando a composição do CMDI para o biênio 2023-2025, bem como o Poder Público a fazer as indicações, na forma do presente Edital:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Nova Ponte – MG, órgão deliberativo, vem por meio deste edital convocar o Pleito Eleitoral para escolha de 04 (quatro) Conselheiros Titulares e 04 quatro Conselheiros Suplentes, representando a sociedade civil, para o exercício no biênio de 2023/2025.

1.2 - Fica o Poder Público, na forma da legislação vigente, convocado a encaminhar as
indicações dos membros que irão compor o Conselho.

Parágrafo único – O CMDI encaminhará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, ofício às Secretarias solicitando as referidas indicações.

2 – DAS VAGAS

2.1 - O CMDI será composto por 04 (quatro) representantes de entidades não governamentais e seus respectivos suplentes, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou de atendimento ao idoso, nas seguintes categorias, quando houver, conforme Art.1º inciso II do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, que trata da composição, sendo:

I – 01(um) representante do Sindicato e/ ou associação de aposentados;
II – 01(um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;
III – 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
IV – 01 (um) representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

2.2 - O mandato dos eleitos terão um mandato de 02 (dois) anos a contar da data do ato da posse, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados, conforme art. 10 §3º da Lei Municipal nº 1.921 de 13 de março 2020.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O registro de candidatura dos segmentos da Sociedade Civil será realizada no período de 19 a 23 de junho de 2023, em dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00, na Secretaria Municipal de Ação social, Habitação e Antidrogas, situada na Avenida Presidente Vargas 1162 (Múltiplo Uso), Centro, Nova Ponte – MG.
I – As inscrições serão aceitas mediante preenchimento de formulário próprio (anexo I) acompanhado de seguintes documentos:

DA ENTIDADE:
1-Documentação com o nome das pessoas indicadas, titular e suplente e seu vínculo na entidade;

DO CANDIDATO:
1- Cópia de Carteira de identificação e CPF;
2-Comprovante de residência atualizado.

4 – DA HABILITAÇÃO
4.1 A Secretaria Municipal de Ação Social, habitação e Antidrogas autuará as fichas de inscrições de candidatos, os documentos anexados e dará a análise e homologação das inscrições;
4.2 – Todos os inscritos tomarão conhecimento de sua habilitação através do contato telefônico e lista afixada no mural da Secretaria Municipal de Ação Social no dia 26 de junho de 2023;
4.3 – Da decisão de indeferir o requerimento da inscrição, caberá recurso dirigido a Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas, no prazo de 24 horas;
4.4 – O resultado do recurso interposto, será feito por meio de contato telefônico e afixado no mural da Secretaria Municipal de Ação Social, no dia 28 de junho de 2023.

5- DA ELEIÇÃO

5.1- A eleição será realizada no dia 04 de julho de 2023, às 13 horas, Secretaria Municipal de Ação Social - Centro de Múltiplo Uso, localizado na Av. Presidente Vargas, n 1162, centro, Nova Ponte, MG;
5.2 – No local seram afixadas as listas, por segmento, contendo os nomes dos candidatos habilitados;
5.3- Cada eleitor poderá votar em um candidato por segmento;

6- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 – A apuração dos votos será realizada pelo Secretário Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas e pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, imediatamente após o término da votação, na presença dos participantes.
6.2 – Totalizados os votos, aqueles que obtiverem o maior número, de acordo com seu segmento, serão proclamados para compor o Conselho para gestão 2023/2025.
6.3- Em caso de empate, será eleito (a) o (a) candidato (a) de maior idade.
6.4 – Os candidatos(a) que não se elegerem permanecerão listados, por segmento e por ordem de número de votos, e serão chamados, nesta ordem, a compor o Conselho no caso de vacância ou aumento do número de Conselheiros.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A posse dos candidatos eleitos será formalizada por meio de Portaria do Prefeito Municipal de Nova Ponte.
7.2 – O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante de valor social e não remunerado de acordo com o Artigo 23, §5º, da Lei 12.548/2007;
7.3 – Os candidatos eleitos serão convocados para a primeira reunião para elegerem a estruturação do Conselho, que será composto pelo:
I – Presidente e Vice Presidente;
II – Secretário (a).

CRONOGRAMA

DATAS / PRAZO	AÇÃO	LOCAL
19/06/2023 a 23/06/2023	Período de inscrição para os candidatos para o CMDI	Secretaria Municipal Ação Social (Múltiplo Uso)
26/06/2023	Divulgação das inscrições dos candidatos (deferidas e indeferidas)	Contato Telefônico e Secretaria Municipal Ação Social (Múltiplo Uso)
27/06/2023	Prazo final para interposição de recursos	Secretaria Municipal Ação Social (Múltiplo Uso)
28/06/2023	Divulgação do resultado dos recursos (deferidos e indeferidos).	Contato Telefonico e Secretaria Municipal Ação Social (Múltiplo Uso)
04/07/2023	Assembleia Eleitoral para escolha e classificação dos candidatos	Secretaria Municipal Ação Social (Múltiplo Uso)
05/07/2023	Publicação da lista dos eleitos	Secretaria Municipal Ação Social (Múltiplo Uso)

ANEXO I **REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DO CANDIDATO** ***(Preencher um requerimento por candidato)***	
Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
Telefone Fixo: ( )	Telefone Celular: ( )
Data de Nascimento: ___/___/____	Idade: _____
Endereço:	
CEP:	Município:
Email Pessoal:	
Vínculo com a Entidade/Organização/Serviço:	
Entidade/Organização/Serviço:	
Nome do Presidente/Coordenador/Responsável:	
CNPJ:	
Endereço:	
CEP:	Município:
Telefone Fixo: ( )	Telefone Celular: ( )
Email:	
ASSINALE A REPRESENTAÇÃO: ☐Entidade da Sociedade Civil ☐ Usuários ☐Entidade de Ensino Superior Nova Ponte, _____ de _____ de 2023. _____ **Assinatura do Candidato**	

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Ação Social Habitação e Antidrogas

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:75EDA0A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.710 DE 31 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O ART 2° E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO A LEI 2.312/2019 QUE DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE PROMOVER O ACESSO A INFORMAÇÃO PARA OS DEFICIENTES VISUAIS, NAS REDES SOCIAIS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE AUDIODESCRIÇÃO DE IMAGENS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o art. 2° da Lei Municipal n° 2.312 de 01 de fevereiro de 2019 que passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º As publicações feitas pela Prefeitura de Ouro Branco e seus órgãos, e pela Câmara Municipal de Ouro Branco que vinculem imagens em redes sociais, deverão incluir a legenda"#Pra Cego Ver" e "#Pra Todos Verem", contendo o anúncio do tipo de imagem, a descrição da esquerda para a direita, de cima para baixo (a ordem natural de escrita e leitura ocidental), a informação das cores e os elementos da foto, de modo a criar uma sequência lógica.

Parágrafo único. Para aplicação desta Lei, deve-se considerar os princípios da audiodescrição para produção dos textos descritivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 31 de maio de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Procurador-Geral

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C867EB87

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.910, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta o procedimento DISCIPLINAR simplificado aplicável ao servidores municipais em estágio probatório

O Prefeito de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o entendimento de que "a exoneração na fase probatória não é arbitrária, nem imotivada. Deve basear-se em motivos e fatos reais que revelem insuficiência de desempenho, inaptidão ou desídia do servidor em observação, defeitos, esses, apuráveis e comprováveis pelos meios administrativos consentâneos (ficha de ponto, anotações na folha de serviço, investigações regulares sobre a conduta e o desempenho no trabalho etc.), sem o formalismo de um processo disciplinar. O necessário é que a Administração justifique, com base em fatos reais, a exoneração, como a final, sumulou o STF, nestes termos: 'Funcionário em estágio probatório não pode ser exonerado nem demitido sem inquérito ou sem as formalidades legais de apuração de sua capacidade' (Súmula 21). Entre essas formalidades estão, sem dúvida, a observância do contraditório e a oportunidade de defesa."(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.22.259146-3/001, Relator(a): Des.(a) Roberto Apolinário de Castro (JD Convocado)

Considerando o disposto no art. 31 da Lei Municipal 1.530/2005 que prevê que "ao entrar em exercício, o servidor efetivo ficará em estágio probatório, quando serão avaliadas sua capacidade e sua aptidão para o desempenho do cargo (...)"

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída à comissão disciplinar permanente do Município de Ouro Branco a competência para, mediante a solicitação do supervisor imediato do servidor em estágio probatório e do Secretário Municipal responsável, instalar e conduzir procedimento disciplinar simplificado com o objetivo de apurar infrações ao art. 31

da Lei Municipal 1.530/2005, recomendando, ao final, a medida administrativa a ser adotada pela autoridade competente.

Art. 2º O procedimento administrativo simplificado a que se sujeita o servidor em estágio probatório será deflagrado com o objetivo de apurar eventual violação aos deveres listados no art. 31 da Lei Municipal 1.530/2005.
Art. 3º Recebida a solicitação de instalação do procedimento, a comissão irá notificar o servidor investigado para que apresente defesa nos autos, no prazo de dez dias úteis, garantindo-se o contraditório e a oportunidade de defesa.

Parágrafo único: O prazo de que trata o caput deste artigo começará a correr a partir do dia seguinte ao que o servidor for notificado, computando-se o dia do vencimento, devendo o mesmo ser prorrogado para o dia seguinte caso seu encerramento coincida com dia não útil.

Art. 4º Recebida a manifestação defensiva, a comissão poderá realizar novas diligências probatórias que entender pertinentes ou expedir a recomendação final nos autos.
Parágrafo único: Verificada a infração aos deveres previstos no art. 31 do estatuto dos servidores a comissão poderá recomendar a exoneração do servidor em razão da sua inaptidão e/ou incapacidade para exercício do cargo.

Art. 5º Expedida a recomendação final pela comissão, os autos serão encaminhados ao Sr. Secretário Municipal a que se vincula o servidor que, por sua vez, poderá:

I – Acatar a recomendação de exoneração e encaminhar os autos para que o prefeito Municipal proceda à formalização do ato;

II – Acatar a recomendação e aplicar advertência formal ao servidor, que será lançada em sua ficha funcional;

III – Acatar a recomendação e arquivar o processo;

IV – Divergir da recomendação e adotar as medidas administrativas que entender pertinentes ao caso, de forma fundamentada.

Art. 6º Aplica-se ao procedimento disciplinar simplificado as regras de suspeição previstas no art. 6º do Decreto Municipal 8.948/2018, bem como aquelas ligadas ao sigilo e acesso aos autos do procedimento.

Art. 7º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 06 de Junho de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:978F8599

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.903, DE 01 JUNHO DE 2023

DELEGALIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO– GERÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor, Sr. Alexsandro Teixeira Fernandes, a competência para liquidar as despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito, especificamente da Unidade da Gerência de Guarda Civil e Vigias – 15.003, de Ouro Branco;

§ 1º - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º - Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01de junho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador – Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2F02C0C6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.904 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA MILENA BARCELLOS DE SOUZA ROCHAPARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS I

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
Considerando:
I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeadaSrª**Milena Barcellos de Souza Rocha,**para o exercício do cargo comissionado de Assessor de Serviços I.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco,1º de Junho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:D0535E59

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.905 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA CIMONE APARECIDA PEREIRA CALDEIRA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
Considerando:
I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeadaSrª**Cimone Aparecida Pereira Caldeira,**para o exercício do cargo comissionado de Assessor de Serviços III.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco,1º de Junhode 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipa

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
l Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:D1F2BB21

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.906 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA CASSIO RIBEIRO DE PAIVA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe sãoconferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
Considerando:
I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, númerocerto e remuneração;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr.**Cássio Ribeiro de Paiva,**para o exercício do cargo comissionado de Assessor de Serviços III.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 1º de junhode 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeit**o** Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:6742FE9C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.907 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

EXONERA TAYNARA DE SOUZA FAUSTINO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS IIIE A NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADODE GERENTE DE DIVISÃO I.

O PrefeitoMunicipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Exoneraa Srª. **TAYNARA DE SOUZA FAUSTINO**do exercício do cargo comissionadode **Assessor de Serviços III** e a nomeiapara o exercício do cargo comissionado de **Gerente de Divisão I.**

Art. 2º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de maio de 2023.

Ouro Branco, 1º de Junho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:5FF6E0C3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.908 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

EXONERA WALTER CESAR DE MOURA THOMAZ DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS IIIE O NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO I

O PrefeitoMunicipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Exonerao Sr.**Walter César De Moura Thomaz** do exercício do cargo comissionadode **Assessor de Serviços III** e o nomeiapara o exercício do cargo comissionado de **Gerente de Divisão I.**

Art. 2º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 1º de JUNHO de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BEE5C13C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INTENÇÃO DE ADERIR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A INTENÇÃO DE ADERIR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TENHA COMO OBJETO: AQUISIÇAO DE COMPUTADOR COM MONITOR DE 23,8 POLEGADAS. As propostas poderão ser enviadas para o email: gerencia.emerson@ourobranco.mg.gov.br ate o dia 20/06/2023. Duvidas ou esclarecimentos atraves do email acima ou telefone (31) 3938-1009.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:FD5F1542

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023 – PRC nº 110/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTIAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE E FRALDA DESCARTÁVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As propostas poderão ser anexadas à plataforma a partir das 08:00 horas do dia 16/06/2023 ate as 08:00 do dia 29/06/2023. A sessão pública será às 08:30 horas do dia 29/06/2023 através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. O Edital e anexos poderão ser retirados na plataforma da BLL – https://bllcompras.com, no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – https://www.gov.br/pncp.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:18498751

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023- PRC Nº 087/2023, QUE TEM COMO OBJETO:. Fica adjudicado os itens e homologado o processo tendo como vencedoras as empresas **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de R$ 12.325,00 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais); a empresa **PROMAX DISTRIB. DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA**no valor total de R$ 22.275,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais);a empresa **F V P COELHO**no valor total de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); Data: 01/06/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:1261B468

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA a contratação da empresa **NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA**, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, conforme **DISPENSA ELETRONICA Nº 024/2023 - PRC Nº 103/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DEempresa para disponibilização de aplicativo de ouvidoria digital, destinado aos cidadãos do município de ouro branco-mg, para manutenção das atividades do gabinete do prefeito.**Fica ratificado o processo no valor: R$16.800,00 dezesseis mil e oitocentos reais). Data: 07/06/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:B0EE26CA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023, FIRMADO COM A EMPRESA SANTA CASA FUNERARIA DE OURO BRANCO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO 014/2023 – PRC Nº 055/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL, SEPULTAMENTO E TRANSLADO DESTINADOS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO FUNERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor: R$ 175.100,00 (cento e setenta e cinco mil e cem reais); Data assinatura: 31/05/2023. Vigência: Ate 16/06/2024.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:EDD5C1D4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023, FIRMADO COM A EMPRESA RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIREL, ORIUNDO DO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023- PRC Nº 087/2023, QUE TEM COMO OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS SAÚDE BUCAL DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PROGRAMA DE ESCOVAÇÃO NAS ESCOLAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Valor: R$ 12.325,00 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais); Data assinatura: 06/06/2023. Vigência: Ate 06/06/2024.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:1F5851F5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA Nº 038/2023

TORNA PÚBLICO A ATA Nº 038/2023, FIRMADO COM A EMPRESA PROMAX DISTRIB. DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, ORIUNDO DO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023- PRC Nº 087/2023, QUE TEM COMO OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS SAÚDE BUCAL DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PROGRAMA DE ESCOVAÇÃO NAS ESCOLAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Valor: R$ 22.275,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais); Data assinatura: 06/06/2023. Vigência: Ate 06/06/2024.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:963E106E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA Nº 039/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA Nº 039/2023, FIRMADO COM A EMPRESA F V P COELHO, ORIUNDO DO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023- PRC Nº 087/2023, QUE TEM COMO OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS SAÚDE BUCAL DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PROGRAMA DE ESCOVAÇÃO NAS ESCOLAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Valor: R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); Data assinatura: 06/06/2023. Vigência: Ate 06/06/2024.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:7C4BAF9D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/103/2023

TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/103/2023, FIRMADO COM A EMPRESA NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 024/2023 - PRC Nº 103/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DEempresa para disponibilização de aplicativo de ouvidoria digital, destinado aos cidadãos do município de ouro branco-mg, para manutenção das atividades do gabinete do prefeito. Valor: R$16.800,00 dezesseis mil e oitocentos reais); Data assinatura: 07/06/2023. Vigência: Ate 07/06/2024.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:2F92D954

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TORNA PÚBLICO O TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMOB016/2022, FIRMADO COM A EMPRESA SERV SOLUÇÕES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PRC Nº210/2021. O objeto do termo é o reajuste contratual, pelo IPCA-E, no quantum de 1,0577432. Data de assinatura: 05/06/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:BB7A2286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 145/2023 – Pregão Presencial nº 076/2023 – Registro de Preços nº 059/2023 - Extrato de Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do Departamento Municipal de Saúde, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 185/2023- Signatário: MG Medical Comércio e Importação ltda EPP - Valor Estimado R$ 187.900,00 - Data: 05/06/2023 - Validade de (12) doze meses a partir da assinatura da Ata -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BB3800E4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 159/2023, modalidade Pregão Presencial nº 086/2023, Registro de Preços nº 068/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de roçadeira, motosserra e soprador para manutenção das vias urbanas do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 22/06/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 15h30, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CEB751CA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 160/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2023, Registro de Preços nº 069/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de cabos de aço para escovas de capinadeira mecânica, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 23/06/2023 às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6F23E063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº056/2023

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, resultante do Processo Licitatório Nº 01.1230/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI para aquisição de 01 parque colorido KMP 0301, item 10 da referida Ata de Registro de Preços.
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG,torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2023 do Município de São Pedro do Piauí/PI.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.810/0001-76.
Objeto: Registro de preço: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de parques infantis, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Municipal de São Pedro do Piauí/PI.
Fornecedor: Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 80.125.305/0001-69.
Valor registrado: R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).
Vigência da ARP: 22/03/2023 à 21/03/2024

Paineiras/MG, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:84B64966

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023, CHAMADA PÚBLICA 001/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paineiras/MG, comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Chamada Pública 001/2023 cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, realizada no dia **06/06/2023 às 12h00min**, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia **22 de junho de 2023 às 12h00min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Para maiores informações através do telefone (37) 35451052 das 11h00min às 17h00min ou através do sítio www.paineiras.mg.gov.br.

Paineiras/MG, 07 de junho de 2023**.**

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:DC08CCF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 018-2023 TOMADA DE PREÇOS 001-2023 - REFORMA PRAÇA

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

O município de Palma/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após julgamento dos recursos apresentados, convoca as empresas participantes para a sessão pública de abertura dos envelopes propostas da Tomada de Preços n. 001/2023. Abertura 12/06/2023 as 15:00hs, Local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro, Palma/MG. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 –

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:FDB5F1E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 055-2023 PREGÃO 025-2023 - FOLHA DE PAGAMENTO

O município de Palma/MG, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório do tipo maior oferta cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA EFETUAR OS PAGAMENTOS A TODOS OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES. abertura 21/06/2023 as 13:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, nº 26 – centro – Palma – MG. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 –

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:141499D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUSTIFICATIVA DO NÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO AREALIZACÃO DO HALLEL 2023 EM PARACATU.

Justifica-se para os devidos fins, o Não Chamamento Público para realização do objeto "Hallel 2023 em Paracatu", visto que o objeto atende aos requisitos de interesse público no que se diz respeito a questões Culturais, Turísticas, Econômicas e Legais, e está em conformidade com os termos da Lei Federal nº 13.019/2014:Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto de parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:***II- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no Inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).***

IGOR ARAUJO DINIZ.
Secretario Municipal de Cultura e Turismo Portaria n° 0200/2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:B8B056A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARACATU –MG E O CONSELHO DE MINISTROS EVANGELICOS DE PARACATU.

Apresentado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicitação de realocação dos valores/recurso dos itens previstos no plano de trabalho referente ao Termo de Colaboração/Fomento nº 46/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor do global da parceria. Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei nº 13.019, de 2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunha legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e no art. 82 II, do Decreto Municipal nº 6.707 de 02 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 2014. Configura-se como o objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para realocação de valores/recursos referente ao Termo de Colaboração/Fomento entre o Município de Paracatu – MG e o Conselho de Ministros Evangélicos de Paracatu para mudança dos itens de natureza de despesa, sem mudança de valores.

IGOR ARAÚJO DINIZ,
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:9C63F796

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 64/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. **DATA:** 05/06/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 3.738, de 2022 e Decreto Municipal nº 6.707/2023. **PROCESSO:** 5710/2023. **OBJETIVO**: Promover melhor qualidade de vida à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01.08.244.0029.2451.3.3.50.43 – Ficha: 1.471 – Fonte: 1.500**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 380.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:F4DF9EEB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19-2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2023. Processo de Compra Nº 99/2023** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS AO MUNICÍPIO.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **28-06-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura Municipal de Paracatu: **www.paracatu.mg.gov.br** e/ou **www.bbmnetlicitacoes.com.br**.

Paracatu-MG, 06 de Junho de 2023.

DELIAN ARAÚJO PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:2EE61F32

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 129/2023

Processo: 3538/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 129/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**. Artigo 24, inciso XXII da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 3538/2023 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A EM CONFORMIDADE COM OS CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD E CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA-CCER PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG. **DATA: 14/04/2023. VENCIMENTO: 08/06/2024. VALOR**: **R$ 555.000,00. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**. pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:29BB7612

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

Processo: 1532/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **VANIA PEREIRA DA SILVA-ME:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 1532/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA VEICULAR PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS. **DATA: 26/05/2023. VENCIMENTO: 06/06/2024.** Detentora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34. **VALOR**: **R$ 2.274.917,00. ASSINATURAS: GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, LEONARDO PEREIRA COSTA, TIAGO DE DEUS SILVA, CAIO SILVA QUIRINO** pela contratante e **VANIA PEREIRA DA SILVA-ME** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:D10534A5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 90/2023 (PROCESSO: 3123/2023)

Processo: 3123/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 90/2023 (PROCESSO: 3123/2023)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AO SISTEMA GLOBAL DE INTERNET, VIA FIBRA COM VELOCIDADE DE 600MBPS SENDO 100% DA VELOCIDADE GARANTIDA PARA DOWNLOAD E NO MÍNIMO 50% DA VELOCIDADE PARA UPLOAD, COM FORNECIMENTO DE 1(UM) ROTEADOR E A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECEBIMENTO E CONVERSÃO DO SINAL DE FIBRA PARA RJ45. Acréscimo de 8,33% **DATA: 01/06/2023 FUNDAMENTAÇÃO:** art.24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURAS: GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, PEDRO AGUIAR ADJUTO, IGOR ARAÚJO DINIZ, LEONARDO PEREIRA COSTA, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, LEANDRO REIS DE MELO** pela Contratante e **ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:40531C5A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023- 148/2023- 149/2023- 150/2023- 151/2023- 152/2023- 153/2023- 154/2023- 155/2023- 156/2023-

Processo: 1.618/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1.618/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 11/2023**. **DATA: 26/05/2023. VENCIMENTO: 06/06/2024. VALOR**: **R$ 58.095,50. Detentora dos itens:** 1, 7, 19, 27, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 57. **ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS, TIAGO DE DEUS SILVA, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **RICO ESPORTES LTDA:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1.618/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 11/2023**. **DATA: 26/05/2023. VENCIMENTO: 06/06/2024. VALOR**: **R$ 20.735,00. Detentora dos itens:** 2, 5, 9, 12. **ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS, TIAGO DE DEUS SILVA, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **RICO ESPORTES LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1.618/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 11/2023**. **DATA: 26/05/2023. VENCIMENTO: 06/06/2024. VALOR**: **R$ 103.484,20. Detentora dos itens:** 3, 4, 13, 49, 50, 53, 55, 58. **ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS, TIAGO DE DEUS SILVA, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1.618/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 11/2023**. **DATA: 26/05/2023. VENCIMENTO: 06/06/2024. VALOR**: **R$ 176.386,80. Detentora dos itens:** 6, 40, 62. **ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS, TIAGO DE DEUS SILVA, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA-ME:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1.618/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 11/2023**. **DATA: 26/05/2023. VENCIMENTO: 06/06/2024. VALOR**: **R$ 59.218,00. Detentora dos itens:** 8, 11, 25, 29, 30, 39, 41, 60, 63 64. **ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS, TIAGO DE DEUS SILVA, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA-ME** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1.618/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 11/2023**. **DATA: 26/05/2023. VENCIMENTO: 06/06/2024. VALOR**: **R$ 88.169,00. Detentora dos itens:** 10, 21, 22, 51, 52. **ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS, TIAGO DE DEUS SILVA, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA** pela contratada

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1.618/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 11/2023**. **DATA: 26/05/2023. VENCIMENTO: 06/06/2024. VALOR**: **R$ 100.966,00. Detentora dos itens:** 14, 15, 16, 20, 23, 34, 56, 59. **ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS, TIAGO DE DEUS SILVA, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1.618/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 11/2023**. **DATA: 26/05/2023. VENCIMENTO: 06/06/2024. VALOR**: **R$ 7.829,00. Detentora dos itens:** 17, 24, 26, 28. **ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS, TIAGO DE DEUS SILVA, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA-ME:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1.618/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 11/2023**. **DATA: 26/05/2023. VENCIMENTO: 06/06/2024. VALOR**: **R$ 27.029,00. Detentora dos itens:** 18, 37, 44, 54. **ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS, TIAGO DE DEUS SILVA, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA-ME.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MAGNUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1.618/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 11/2023**. **DATA: 26/05/2023. VENCIMENTO: 06/06/2024. VALOR**: **R$ 36.800,00. Detentora do item:** 61. **ASSINATURAS: THIAGO BATISTA RAMOS, TIAGO DE DEUS SILVA, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **MAGNUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA.**

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4FF8134C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022 PRC: 023/2022, INEX: 003/2022, CRED: 001/2022. Partes: Município de Paula Cândido e Drª Taciane Ribeiro Santana. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de serviços médicos para atendimento ao Programa Saúde Família, equipe do PSF (A) do Município. Prazo de vigência: 27/05/2023 à 26/05/2024.

Paula Cândido, 29 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:631685DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2022 PRC: 023/2022, INEX: 003/2022, CRED: 001/2022. Partes: Município de Paula Cândido e Dr Pedro Junqueira Carvalho. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de serviços médicos para atendimento ao Programa Saúde Família, equipe do PSF (C) do Município. Prazo de vigência: 25/05/2023 à 24/05/2024.

Paula Cândido, 25 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:F322ACCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 024/2023

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 069/2023 Pregão Presencial nº 024/2023 Registro de Preços nº 024/23, que possui por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas de mortuário, coroa de flores e translado, a fim de atender as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social deste município.
Data de abertura / Julgamento: 22/06/2023 às 08h30min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Monsenhor Lisboa, nº 251, Centro, nos horários de 08h00min às 11h00min e 12h30min às 16h30min., pelo sítio oficial em: *http://paulacandido.mg.gov.br*. Mais informações: (32) 9 9820 7495.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:91E20CAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023 PSICOPEDAGOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 036/2023, referente a Pregão Presencial nº 023/2023, Processo Administrativo nº 049/2023. Objeto Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física qualificada, para prestação de serviços em psicopedagogia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita/MG. Contratado **LUANA MARQUES PARENTE CANUTO,** inscrita no **CPF sob o nº 089.189.496-93.** Vigência do Contrato 12 meses.

Pedra Bonita, 06 de junho de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:3EBECFD3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023 FARMACEUTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 035/2023, referente a Pregão Presencial nº 022/2023, Processo Administrativo nº 048/2023. Objeto Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física qualificada, para prestação de serviços farmacêuticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita/MG. Contratado **WIRGINIA LEONI VITOR DE OLIVEIRA,** inscrita no **CPF sob o nº. 121.701.286-97.** Vigência do Contrato 12 meses.

Pedra Bonita, 06 de junho de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:B2277869

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023 NUTRICIONISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 034/2023, referente a Pregão Presencial nº 021/2023, Processo Administrativo nº 047/2023. Objeto Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física qualificada, para prestação de serviços de nutricionista, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita/MG. Contratado **BARBARA DE SOUZA DIAS,** inscrita no **CPF sob o nº. 125.029.426-67.** Vigência do Contrato 12 meses.

Pedra Bonita, 06 de junho de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:954C7C90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°122/2023

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e determinaoutras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, ao servidor Alfredo José dos Santos Neto, titular do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, matrícula 2421, no período de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 01 de junho de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:2BAB2120

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO - PL20/2022 - VECCI MARINHO ENGENHARIA LTDA

Torna público o 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 016/2022, Processo Licitatório nº: 000020/2022, Carta Convite nº: 00001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, QUE ENGLOBARÃO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRA, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, PROJETOS CIVIS,

ARQUITETÔNICOS, ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO, HIDROSSANITÁRIOS, PROJETO TÉCNICO DE COMBATE A INCÊNDIO E ESTRUTURAIS, APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, FISCALIZAÇÕES DE OBRAS, APRESENTANDO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTES PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS RELATIVOS A OBRAS, MANUTENÇÕES E RECUPERAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS, TAMBÉM FARÁ PARTE DESTE CONTRATO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, APROVAÇÃO DE PROJETOS PROTOCOLADOS NO MUNICÍPIO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, DESMEMBRAMENTOS, RETIFICAÇÕES, CHACREAMENTOS E LOTEAMENTOS, ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS CONTRATOS DE OBRAS VIGENTES, REALIZANDO MEDIÇÕES MENSAIS, RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, TERMOS ADITIVOS, VISANDO ASSEGURAR AO CONTRATANTE OBRAS EXECUTADAS, CONFORME A BOA TÉCNICA E NOS MOLDES DAS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 07 de junho de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:3AA04A36

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO I - PREGÃO PRESENCIAL

Torna público a retificação I do Edital do Processo Licitatório nº: 000055/2023, Pregão Presencial nº: 000031/2023, Registro de Preços nº: 000028/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VAPOR DE SÓDIO E VAPOR DE MERCÚRIO COM POTÊNCIAS DIVERSAS, POR LUMINÁRIAS DE LED E BRAÇOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS COMO: BRAÇOS, LUMINÁRIAS COM LED, CONDUTORES, CONEXÕES, RELÉS, PARAFUSOS E CINTASDEFIXAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data para a entrega dos envelopes: 22/06/2023, às 09:00h. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Web-site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 07 de Junho de 2023.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:B263A821

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Revogação do Processo Licitatório nº: 000044/2023, Pregão Presencial nº: 000022/2023, Registro de Preços nº: 000019/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 07 de Junho de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:4E6FD36E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dispensa. Processo N.º 079/2023. Dispensa DE Licitação N.° 016/2023. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a Contratação de empresa para Locação de um prédio, situado á Rodovia MG 462, Km 61,6, dentro do Parque de Exposições "Olegário Coelho do Prado", Bairro Divinéia, nesta cidade de Perdizes - MG, para instalação e funcionamento do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) e SIAT (Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal), para atendimento às suas necessidades, conforme descrito no Termo de Referência, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 079/2023 – Dispensa n.º 016/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, CONTRATADA: Sindicato Rural de Perdizes, inscrito no CNPJ 17.808.031/0001-76, com o valor global a ser pago de 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato vigorando por 12(doze) meses. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 01 de Junho de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:D3E5B8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 079/2023 – Dispensa Nº 016/2023. Objeto: a Contratação de empresa para Locação de um prédio, situado á Rodovia MG 462, Km 61,6, dentro do Parque de Exposições "Olegário Coelho do Prado", Bairro Divinéia, nesta cidade de Perdizes - MG, para instalação e funcionamento do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) e SIAT (Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal), para atendimento às suas necessidades, conforme descrito no Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADA: Sindicato Rural de Perdizes. PERÍODO DO CONTRATO: Da assinatura do contrato vigorando por 12 (doze) meses. Valor Global de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 01 de Junho de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:0CF333EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 088/2023. Pregão Eletronico Nº 049/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 049/2023. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em veículos leves para atender as demandas da frota de veículos das diversas secretarias do município de Perdizes/MG, conforme as especificações, descrições e quantitativos que constam no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **12/06/2023**, data e horário das disputas: **22/06/2023** ás **09:00hs.** Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 07 de junho de 2023.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B4C18A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 003/2023. Origem: Processo Nº 195/2022 – Pregão Eletrônico Nº 125/2022. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução do valor unitário de R$ 6,74 (Seis reais setenta e quatro centavos) do Item 06 (Óleo Diesel S10), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Alto Posto Perdigueiro LTDA. Do Preço: O preço unitário do Item 06 (Óleo Diesel S10) passará o valor unitário para R$ 6,12 (Seis reais doze centavos) o litro. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 05 de Maio de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:485FE554

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato Nº 003/2023. Origem: Processo Nº 195/2022 – Pregão Eletrônico Nº 125/2022. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário de R$ 3,99 (Três reais noventa e nove centavos) do Item 01 (Etanol), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação:Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Alto Posto Perdigueiro LTDA. Do Preço: O preço unitário do Item 01 (Etanol) passará o valor unitário para R$ 4,42 (Quatro reais quarenta e dois centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes -MG, 05 de Maio de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:CC05FFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato II Termo Aditivo de Contrato Nº 113/2020. Origem: Processo N.º 045/2020 – Dispensa N.º 005/2020. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Gentil Severina Flausino. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 06/04/2022 à 06/04/2023, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 06 de Abril de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E5DC00F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO III TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – III Termo Aditivo de Contrato N.º 006/2023. Origem: Processo N.º 195/2022 – Pregão Eletrônico N.º 125/2022. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução do valor unitário atual de R$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos) do Item 02 (Gasolina Comum), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Posto Verão LTDA Do Preço: O preço unitário do Item 02 (Gasolina Comum) passará o valor unitário para R$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 23 de Maio de 2023

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:90F6DF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO IV TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 005/2023. ORIGEM: PROCESSO N.º 195/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução do valor unitário atual de R$ 5,95 (Cinco reais e noventa e cinco centavos) do Item 05 (Óleo Diesel), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Petrobom LTDA. Do Preço: O preço unitário do Item 05 (Óleo Diesel) passará o valor unitário para R$ 5,60 (Cinco reais sessenta centavos) o litro. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal -

Perdizes - MG, 03 de Maio de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:BC60096A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO V TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – V TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 005/2023. ORIGEM: PROCESSO N.º 195/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução do valor unitário atual de R$ 5,60 (Cinco reais sessenta centavos) do Item 05 (Óleo Diesel), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG CONTRATADO: Petrobom LTDA. Do Preço: O preço unitário do Item 05 (Óleo Diesel) passará o valor unitário para R$ 5,31 (Cinco reais trinta e um centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 18 de Maio de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:7244479C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dipensa. Processo N.º 083/2023. Dispensa DE Licitação N.° 017/2023. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a Locação de um prédio, com sala, copa, 04 quartos, 03 banheiros, 01 cozinha, 02 dispensas, lavanderia coberta e garagem, para sediar a sede da secretaria municipal de saúde de perdizes/mg, localizado a rua Euclides Erotides Silva, nº 212, bairro Divinéia, nesta cidade, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 083/2023 – Dispensa n.º 017/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, CONTRATADA: Clodoveu da Cunha Guimarães, inscrito no CPF 452.411.636-20, com o valor mensal de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) totalizando o valor global a ser pago de 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato vigorando por 12(doze) meses. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 02 de Junho de 2023.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:915AC7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 036/2023. Processo N.º 061/2023. Ata de Registro de Preço N.º 010/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecer medicamentos injetáveis para o pronto atendimento, unidade básica de saúde, incluindo os medicamentos da portaria 344 que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, medicamentos antimicrobianos sujeitos a controle especial e os demais medicamentos sem controle especial , para atender os pacientes tanto da cidade quanto os da zona rural do município conforme condições, locais, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 036/2023, Ata de Registro de Preço n.º 010/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal N.º 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas A.D. Daminelli – EIRELI, Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI, Alfalagos LTDA, Alphamed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, BH Farma Comércio LTDA, Comercial Cirúrgica Rioclarense – MG, Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, Drogafonte LTDA, Elfa Medicamentos S.A, Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA, Globalmix Distribuidora de Medicamentos e Correlatos LTDA, Goldenplus – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, Inovamed Hospitalar LTDA, Med Center Comercial LTDA, Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos LTDA, RCMED Distribuidora LTDA, Realmed Distribuidora LTDA, SOMA/MG Produtos Hospitalares LTDA, Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA e VFB Brasil LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 01 de Junho de 2023.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM
Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:CA51AC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 037/2023. Processo N.º 062/2023. Objeto: a contratação de empresa para efetuar compras de medicamentos manipulados para farmácia de todos, incluindo os medicamentos da portaria 344 que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial e também antibióticos que precisam de prescrições, conforme condições, locais, quantidades e exigências estabelecidas, com as especificações constantes no anexo i, deste edital. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 037/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Alessandro Rezende Santos & LTDA, Farmácia Nacional Manipulação LTDA e Gabriela Ribeiro Roberto Farmácia LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 24 de Maio de 2023.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:1C427859

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 083/2023 – Dispensa Nº 017/2023. Objeto: A Locação de um prédio, com sala, copa, 04 quartos, 03 banheiros, 01 cozinha, 02 dispensas, lavanderia coberta e garagem, para sediar a sede da secretaria municipal de saúde de perdizes/mg, localizado a rua Euclides Erotides Silva, nº 212, bairro Divinéia, nesta cidade. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratada: Clodoveu da Cunha Guimarães. Período DO Contrato: Da assinatura do contrato vigorando por 12 (doze) meses. Valor Global de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) totalizando o valor global a ser pago de 18.000,00 (dezoito mil reais).

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM -
Secretário Municipal de Saúde.

Perdizes - MG, 02 de Junho de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOE -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:4D02FC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo N.º 061/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 036/2023. ata de registro de preço n.º 010/2023. objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecer medicamentos injetáveis para o pronto atendimento, unidade básica de saúde, incluindo os medicamentos da portaria 344 que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, medicamentos antimicrobianos sujeitos a controle especial e os demais medicamentos sem controle especial , para atender os pacientes tanto da cidade quanto os da zona rural do município conforme condições, locais, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: A.D. Daminelli - EIRELI, com o valor global de R$ 8.394,00 (Oito mil trezentos e noventa e quatro reais), Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI, com o valor global de R$ 344.296,90 (Trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais noventa centavos), Alfalagos LTDA, com o valor global de R$ 38.700,00 (Trinta e oito mil setecentos reaos), Alphamed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com o valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reias), BH Farma Comércio LTDA, com o valor global de R$ 127.818,20 (Cento e vinte e sete mil oitocentos e dezoito reais vinte centavos), Comercial Cirúrgica Rioclarense – MG, com o valor global de R$ 35.020,00 (Trinta e cinco mil vinte reais), Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, com o valor global de R$ 164.134,00 (Cento e sessenta e quatro mil cento e trinta e quatro reais), Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, com o valor global de R$ 81.480,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, com o valor global de R$ 114.900,00 (Cento e quatorze mil novecentos reais), Drogafonte LTDA, com o valor global de R$ 23.250,00 (Vinte e três mil duzentos e cinquenta reais), Elfa Medicamentos S.A., com o valor global de R$ 282.712,00 (Duzentos e oitenta e dois mil setecentos e doze reais), Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA, com o valor global de R$ 47.090,00 (Quarenta e sete mil noventa reais), Globalmix Distribuidora de Medicamentos e Correlatos LTDA, com o valor global de R$ 134.227,70 (Cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais setenta centavos), Goldenplus – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, com o valor global de R$ 64.060,00 (Sessenta e quatro mil sessenta reais), Inovamed Hospitalar LTDA, com o valor global de R$ 110.339,00 (Cento e dez mil trezentos e trinta e nove reais), Med Center Comercial LTDA, com o valor global de R$ 26.304,00 (Vinte e seis mil trezentos e quatro reais), Pro – Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos LTDA, com o valor global de R$ 58.539,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais), RCMED Distribuidora LTDA, com o valor global de R$ 17.410,00 (Dezessete mil quatrocentos e dez reias), Realmed Distribuidora LTDA, com o valor global de R$ 22.449,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais), Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA, com o valor global de R$ 121.842,90 (Cento e vinte e um mil oitocentos e quarenta e dois reais noventa centavos), Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA, com o valor global de R$ 26.860,00 (Vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais), VFB Brasil LTDA, com o valor global de R$ 5.709,00 (Cinco mil setecentos e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM
Secretário Municipal de Saúde.

Perdizes - MG, 01 de Junho de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5C13E1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo N.º 062/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 037/2023. Objeto: a contratação de empresa para efetuar compras de medicamentos manipulados para farmácia de todos, incluindo os medicamentos da portaria 344 que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial e também antibióticos que precisam de prescrições, conforme condições, locais, quantidades e exigências estabelecidas, com as especificações constantes no anexo i, deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Alessandro Rezende Santos & LTDA, com o valor global de R$ 10.786,11 (Dez mil setecentos e oitenta e seis reais onze centavos); Farmácia Nacional Manipulação LTDA, com o valor global de R$ 12.438,14 (Doze mil quatrocentos e trinta e oito reais quatorze centavos); Gabriela Ribeiro Roberto Farmácia LTDA, com o valor global de R$ 11.728,21 (Onze mil setecentos e vinte e oito reais vinte e um centavos). Prazo de Vigência: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM
Secretário Municipal de Saúde.

Perdizes - MG, 24 de Maio de 2023

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8F7E44F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 9.553/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. JUNHO

TERMO DE FOMENTO Nº 9.553/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023, PROCESSO Nº 07/2023. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, o ilustre Sr. **José Ricardo Pereira Lima**, inscrito no CPF sob o nº 413.798.456-53, M-2.370.094, residente na Rua Ronaldo Luiz de Carvalho, nº 32, Placedinos, Perdões-MG, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Legislação vigente, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2023, referente ao mês de junho, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$ 11.166,66 (onze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente em conformidade com a planilha de trabalho e custos apresentada e/ou aquisição de material de custeio/consumo.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2019 e Lei Municipal nº 3.118/2018 que dispõe sobre as subvenções sociais e prestação de contas.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de junho de 2023, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 Ficha 257.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 DE JUNHO DE 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JOSE RICARDO PEREIRA LIMA
Presidente da APAE

Parecer Jurídico;

OSVALDO BATISTA PEREIRA
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380 Assessor Jurídico

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:36D7FAAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA Nº 01 – PRORROGA PRAZO INSCRIÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2023 CADASTRO EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL "FAMÍLIA ACOLHEDORA

ERRATA 01 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2023 PARA FINS DE CADASTRO EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DENOMINADO "FAMÍLIA ACOLHEDORA".

Fica estabelecido o Processo Seletivo Simplificado 07/2023 destinado a inscrição de famílias para cadastro no Serviço de Acolhimento Familiar Provisório em Família Acolhedora para crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, denominado "Família Acolhedora" de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 3.339/2022 DE 12.09.2022.

Cláusula Primeira– As famílias cadastradas no Serviço, independentemente de sua condição econômica, receberão os subsídios financeiros exclusivamente para o cuidado do acolhido, nos termos a seguir:

I- No acolhimento inferior ou igual a 01 (um) mês, a família acolhedora receberá subsídio financeiro de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) por criança, adolescente ou idoso para despesas com alimentação, vestuário, higiene pessoal, lazer e material de consumo; no caso de desligamento ou outras providências a família acolhedora receberá subsídio equivalente aos dias de permanência da criança, adolescente ou idoso tomando por base o valor referente desse inciso;

II- No acolhimento maior que 1 (um) mês, a família acolhedora receberá um subsídio financeiro de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) por cada mês do acolhimento;

III - O subsídio financeiro será repassado às famílias acolhedoras através de depósito bancário em conta bancária em nome do responsável pelo acolhimento;

IV - A equipe técnica deve avaliar, caso o acolhido receba Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou qualquer Benefício Previdenciário, se o valor deve ser entregue à família acolhedora para o ressarcimento de gastos com a criança ou adolescente ou depositado em conta judicial;

V - Os acolhidos que receberem pensão alimentícia, por determinação judicial, terão os valores depositados preferencialmente em conta Judicial;

VI - A família acolhedora poderá optar pelo recebimento ou não do subsídio financeiro;

VII - A família acolhedora que tenha recebido o subsídio e não tenha cumprido as prescrições desta Lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade;

Cláusula Segunda– FASE 1: INSCRIÇÕES

As **inscrições** serão realizadas no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) localizado no endereço Rua Dr. José Magalhães Pinto, 31 – Bairro São Dimas – Perdões/MG, no período 13:00 às 16:00 de 15 de maio de 2023 a 15 de junho de 2023.

A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será gratuita, conforme orientações da lei regente e deste edital.

Será necessário apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

Carteira de identidade (RG) de todos os membros familiares;
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de todos os membros familiares;
Certidão de nascimento dos menores de 18 anos;
Certidão de casamento ou comprovante de União Estável (quando houver);
Comprovante atualizado dos últimos 90 dias da residência;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Residir no Município de Perdões pelo período mínimo de seis meses, contados do ato do acolhimento (comprovante de resistência e outros);
Ficha de Cadastro (ANEXO I);
Atestado médico comprovando saúde física do **candidato** quem cuidará;
Número da agência bancária e conta em nome do responsável para depósito do subsídio financeiro.
Apresentar declaração de não estar inscrito no Cadastro Nacional de Adoção, emitida pelo órgão competente;
Manifestar, mediante declaração expressa, desinteresse na adoção da criança ou do adolescente participante do Serviço de Acolhimento Familiar (ANEXO II)

§ 1º Os documentos devem ser solicitados a todos os membros do núcleo familiar.

§ 2º O Serviço de Acolhimento poderá solicitar demais documentos que ache pertinente.

§ 3º A entrega de documentação incompleta ou com preenchimentos incorretos é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 4º São **requisitos** para participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

I - Possuir idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos, sem restrições quanto ao gênero, estado civil e orientação sexual;

II - Não estar inscrito no Cadastro Nacional de Adoção, apresentando Declaração emitida pelo órgão competente;

III - Concordância de todos os membros da família;

IV - Ter disponibilidade de tempo e demonstrar interesse em oferecer proteção e afeto ao público atendido;

V - Nenhum membro da família possuir dependência de substâncias psicoativas;

VI - Não estar respondendo a processo criminal;

VII - Possuir disponibilidade para participar do processo de habilitação e formação, bem como das atividades do Serviço de Acolhimento;

VIII - Possuir habitação que garanta condições dignas de segurança, habitabilidade e salubridade ao público atendido;

IX - Não se incluirá no Serviço pessoa com vínculo de parentesco com a criança ou adolescente a ser acolhida.

Cláusula Terceira – FASE 2 AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL

As famílias e/ou candidatos que tiverem as inscrições validadas e publicadas passaram para a fase de Avaliação Psicossocial. Ao qual contém dois momentos, a avaliação psicológica do candidato que se inscreveu como responsável familiar e para cuidar, e a avaliação social que analisará o núcleo familiar;

Essa fase é eliminatória e classificatória;

O parecer psicossocial favorável será emitido pela equipe interdisciplinar do Serviço de Acolhimento Familiar do município;

O candidato deve ficar atendo a publicação dentro do cronograma, ao qual será disposto datas e horários de cada momento e avaliação;

Durante o processo de avaliação serão observadas, no mínimo, as seguintes **características dos postulantes à inscrição**:

I - Disponibilidade afetiva e emocional de todos os membros da família, independentemente da idade;

II - Relações familiares e comunitárias;

III - Rotina familiar que favoreça a inclusão e o cuidado com o acolhido;
IV - Não envolvimento de nenhum membro da família com dependência química;

V - Espaço e condições gerais da residência;

VI - Motivação para a função;

VII - Aptidão para o cuidado com crianças, adolescentes e idosos;

VIII - Capacidade de lidar com a separação;

IX - Flexibilidade;

X - Tolerância;

O estudo psicossocial envolverá o candidato que se inscreveu como responsável familiar e para cuidar e também todos os membros da família. O processo será realizado através de entrevista, posteriormente acompanhado por visitas domiciliares.

Além da avaliação quanto à compatibilidade com a função de acolhimento, o estudo psicossocial realizado pela equipe técnica indicará cada família inicialmente habilitada a acolher.

A equipe técnica pode recorrer a processos e instrumentos que achem viáveis para conseguir mensurar as características supracitadas.

Cláusula Quarta – FASE 3 TREINAMENTO

Após a emissão de parecer da Avaliação Psicossocial favorável à inclusão no Serviço, as famílias acolhedoras assinarão um Termo de Adesão ao Serviço.

Uma vez feito a adesão será realizado posteriormente um treinamento sobre "Cuidado com a Criança, adolescente e Idoso" com a equipe interdisciplinar do Serviço de Acolhimento Familiar do município.

Cláusula Quinta -Resultados e recursos

Os resultados serão publicados na página da prefeitura e no Diário Oficial do município conforme CRONOGRAMA.

A partir da divulgação do resultado preliminar, o candidato terá 2 (dois) dias uteis para
interposição de recurso através de formulário disponível (ANEXO III)

Cláusula Sexta – Considerações finais

Em caso de interesse de desligamento do Serviço, as famílias acolhedoras deverão formalmente e por escrito solicitar a revogação do Termo de Adesão.

A condição de família acolhedora é de caráter voluntário e, portanto, sem vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Serviço.

As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua e permanente, sendo orientadas sobre os objetivos do Serviço, sobre a diferenciação do acolhimento familiar, da família substituta - guarda, tutela e adoção - e da família extensa, sobre a recepção, o atendimento, acompanhamento e o processo de desligamento das crianças e adolescentes.

Fica a Prefeitura Municipal de Perdões e Secretária de Desenvolvimento Social podendo alterar datas conforme acontecimentos plausíveis.Por isso, o candidato interessado deve estar atendo aos murais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diário Oficinal e Páginas da prefeitura durante todo o processo seletivo sob a notificação de quaisquer mudanças.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO Nº 05 DE 2023		
Descrição	Data	Horário (se houver)
FASE 1 - Inscrição	16.05.2023 a 15.06.2023	13:00 às 16:00
FASE 1 - Resultado das Inscrições	16.06.2023	-
FASE 2 – Avaliação Psicossocial	16.06.2023 a 23.06.2023	Será divulgado dias e horários específicos
FASE 2 – Resultado da Fase 1 e 2	05.07.2023	
FASE 3 - Recurso	06.07.2023 e 07.07.2023	
FASE 4 - Resultado Final das Inscrições	10.07.2023	
FASE 5 - Treinamento	A partir de 11.07.2023	

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – MG
Praça 1ª de Junho, n.º 103, centro
CEP: 37.260-000
CNPJ: 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 07/2023

NOME: _____

CPF:_____ RG:_____
Data de nascimento:____/___/____

TELEFONE: _____
EMAIL: _____

DATA: _____/_____/_____
Eu acima qualificado declaro ser verdade as informações dispostas e ciente da integralidade do Edital de Processo Seletivo 07/2023.

ASSINATURA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – MG
Praça 1ª de Junho, n.º 103, centro
CEP: 37.260-000
CNPJ: 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 07/2023

NOME:_____

CPF:_____

Data: _____

Assinatura do recebimento_____

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – MG
Praça 1ª de Junho, n.º 103, centro
CEP: 37.260-000
CNPJ: 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222

DECLARAÇÃO DE DESINTERESSE EM ADOÇÃO

Eu, _____, sob CPF:_____ declaro e manifesto para os devidos fins que não tenho interesse na adoção da criança ou do adolescente. Logo, estou apto para participar do Serviço de Família Acolhedora.

Data:_____Assinatura:_____

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – MG
Praça 1ª de Junho, n.º 103, centro

CEP: 37.260-000
CNPJ: 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222

Eu, ..., portador do CPF nº....., candidato(a) a uma vaga no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2023 PARA FINS DE CADASTRO EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DENOMINADO "FAMÍLIA ACOLHEDORA".
Por meio deste, venho:
Interpor contra a FASE 1 - Inscrições
Interpor contra a FASE 2 – Avaliação Psicossocial
Interpor contra Resultado Final
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos e/ou justificativas:.....

Perdões,.....de.....de 2023.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:52E55A03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº132/2023 – DISPENSA 19/2023 WELBERT APARECIDO LEANDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART. 24 LEI 8666/93, o Procedimento Licitatório nº132/2023 – Dispensa 19/2023, que teve como contratado WELBERT APARECIDO LEANDRO**CPF:**571.055.886-91, com sede na Rua Presidente João Figueiredo, 77, COHAB 2 – Perdões/MG. Objeto: Apresentação artística. No valor de R$850,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:98717976

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.380/23 - AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, BRUNA OLIVEIRA CARVALHO RIBEIRO, POR LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº 9.380/23, de 30 de maio de 2023.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, BRUNA OLIVEIRA CARVALHO RIBEIRO, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, a servidora **BRUNA OLIVEIRA CARVALHO RIBEIRO,** no período de 30/05/2023 a 26/09/2023, conforme atestado médico da Dra. Natalia Hoffmann.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a servidora perceberá seus vencimentos do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de maio de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:25B9AF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.381/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSIANE FREIRE BARBOSA LIMA

PORTARIA nº 9.381/2023, de 30 de maio de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSIANE FREIRE BARBOSA LIMA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ROSIANE FREIRE BARBOSA LIMA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2014, que serão gozadas no período de 01/06/2023 a 12/07/2023 no total de 42 (quarenta e dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de maio de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D5D005FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.382/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISTELAYNE ROQUE SOARES

PORTARIA nº 9.382/2023, de 30 de maio de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISTELAYNE ROQUE SOARES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **CRISTELAYNE ROQUE SOARES,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/12/2016 a 01/12/2021, que serão gozadas no período de 03/06/2023 a 02/07/2023 no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de maio de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5B94B04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.383/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEILA PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIA nº 9.383/2023, de 30 de maio de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEILA PEREIRA DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **KEILA PEREIRA DE ANDRADE,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2020, que serão gozadas no período de 05/06/2023 a 04/07/2023 no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de maio de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:149A14F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.384/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCILENE APARECIDA FERREIRA

PORTARIA nº 9.384/2023, de 30 de maio de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCILENE APARECIDA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **LUCILENE APARECIDA FERREIRA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/10/2003 a 09/08/2008, que serão gozadas no período de 05/06/2023 a 12/07/2023 no total de 38 (trinta e oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de maio de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C96D6FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.552/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.552/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- DENIZE TEIXEIRA GARCIA FERREIRA, brasileira, ocupante do cargo de Monitor de Transporte escolar, portadora do CPF nº 137.632.628-06, residente na Rua: Tenente Adalberto, bairro São Dimas – Perdões/MG, neste, denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Monitor de Transporte escolar, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pela Lei Municipal nº 2.880/14;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.04.00 ficha 218.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **DENIZE TEIXEIRA GARCIA FERREIRA,** como Monitor de Transporte escolar, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de (200) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **07 de junho de 2023 a 21 de dezembro de 2023** , podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Municipal nº 2.880/14.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 07 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DENIZE TEIXEIRA GARCIA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:20A124A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.385/23 -NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO GIOVANA DE AZEVEDO SILVA

PORTARIA Nº 9.385/23 de 05 de junho de 2023.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **GIOVANA DE AZEVEDO SILVA**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº4.895/23 de 05.04.2023, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 05 de junho de 2023, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:FC2AFBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.386/23 - NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS REIS

PORTARIA Nº 9.386/23 de 05 de junho de 2023.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS REIS**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº4.895/23 de 05.04.2023, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de ENGENHEIRO CÍVIL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos a partir de 05 de junho de 2023, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3D1512A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.387/23 - NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO LUCAS DE ANDRADE CHAGAS

PORTARIA Nº 9.387/23 de 05 de junho de 2023.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCAS DE ANDRADE CHAGAS**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº4.895/23 de 05.04.2023, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 05 de junho de 2023, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A0A9B1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.551/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.551/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- ANA PAULA SOUZA GARCIA, brasileira, ocupante do cargo de Monitor de Transporte escolar, portadora do CPF nº 081.414.836-09, residente na Rua: Randolfo Carvalho, n.º 169, Centenário – Perdões/MG, neste, denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Monitor de Transporte escolar, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pela Lei Municipal nº 2.880/14;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.04.00 ficha 218.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ANA PAULA SOUZA GARCIA,** como Monitor de Transporte escolar, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de (200) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **07 de junho de 2023 a 21 de dezembro de 2023** , podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Municipal nº 2.880/14.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 07 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA PAULA SOUZA GARCIA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:48688EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.388/23 - NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO VANESSA APARECIDA DA SILVA,

PORTARIA Nº 9.388/23 de 05 de junho de 2023.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **VANESSA APARECIDA DA SILVA**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº4.895/23 de 05.04.2023, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de PSICOLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 05 de junho de 2023, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:52E606F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.389/23 - NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO SEBASTIÃO WILSON DA SILVA

PORTARIA Nº 9.389/23 de 05 de junho de 2023.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **SEBASTIÃO WILSON DA SILVA**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº4.895/23 de 05.04.2023, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de JARDINEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos a partir de 05 de junho de 2023, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5F0393F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.550/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.550/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, ocupante do cargo de Monitor de Transporte escolar, portadora do CPF n.º 077.970.086-47, residente na Rua: Doutro Carlos Feldmann, n.º 113, N.S. de Lourdes – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Monitor de Transporte escolar, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pela Lei Municipal nº 2.880/14;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.04.00 ficha 218.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS,** como Monitor de Transporte escolar, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de (200) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **07 de junho de 2023 a 21 de dezembro de 2023** , podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Municipal nº 2.880/14.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 07 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:98C96185

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.390/23 - NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO LOURIVAL FERREIRA ALVES,

PORTARIA Nº 9.390/23 de 05 de junho de 2023.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **LOURIVAL FERREIRA ALVES**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº4.895/23 de 05.04.2023, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos a partir de 05 de junho de 2023, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:969C779B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.391/23 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, ENCARREGADO DE SERVIÇO, RICARDO HENRIQUE DA CRUZ

PORTARIA Nº 9.391/23, de 05 de junho de 2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, ENCARREGADO DE SERVIÇO, RICARDO HENRIQUE DA CRUZ.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Encarregado de Serviço** fica nomeado o **Sr. RICARDO HENRIQUE DA CRUZ,** a partir de 05/06/2023**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:48D3E605

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.392/23 - ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JOANA DARC RESENDE DA COSTA.

PORTARIA nº 9.392/23 de 05 de junho de 2023.

ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JOANA DARC RESENDE DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, da Lei 1.697/94,

RESOLVE:
Art. 1º - Acata renúncia das férias prêmio da Servidora Pública Municipal, **JOANA DARC RESENDE DA COSTA,** que a pedido da mesma, renuncia os 99 (noventa e nove) dias restantes referentes ao período aquisitivo de 27/04/2008 a 26/04/2018; os 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo de 27/04/2018 a 26/04/2023, que ainda teria direito, de forma irrevogável e irretratável, conforme termo de renúncia anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2C2CF901

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.393/23 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, HERMES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 9.393/23 de 05 de junho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, HERMES DE CARVALHO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **HERMES DE CARVALHO,** restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 15/12/2003 a 14/12/2013 que serão gozadas no período 09/06/2023 a 03/09/2023, no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,05 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C5687863

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.394/2023 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA INTERINA, MARIA ISABEL DOS SANTOS

PORTARIA Nº 9.394/2023 de 06 de junho de 2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA INTERINA, MARIA ISABEL DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção da Vigilância Sanitária Interina,** fica nomeada a **Sra. MARIA ISABEL DOS SANTOS**, a partir de 06/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BE0D8736

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.395/23 - NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO ROBSON DE NAZARÉ WALDEMAR

PORTARIA Nº 9.395/23 de 06 de junho de 2023.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBSON DE NAZARÉ WALDEMAR**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº4.895/23 de 05.04.2023, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos a partir de 06 de junho de 2023, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de junho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:28423CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICIPIO DE PIRAJUBA/MG e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE PIRAJUBA/MG, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2023.
FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:F8C130FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 4292/2023 DE 30 MAIO DE 2023.

Institui o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de PIRANGA/MG.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições, conforme preceitua o art. 113 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO;**

- o disposto - a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal e 1988, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);
- a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 1.377, de 09 de julho de 2013 e a Portaria GM/MS nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovam os protocolos de segurança do paciente;
- a Nota Técnica nº 16/SES/SUBVS-SVS-DVSS/2020, documento SEI nº 19328211;
- que os incidentes associados aos cuidados em saúde representam uma elevada morbimortalidade nos sistemas de saúde;
- a necessidade de promover e apoiar a implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente nos serviços de saúde, contribuindo para a qualificação do cuidado em saúde no município; e
- a necessidade de desenvolver ações de prevenção e mitigação de incidentes direcionadas aos pacientes, familiares, gestores e profissionais de saúde, baseadas na cultura justa;
- a necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente;

DECRETA:
Art. 1 Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de PIRANGA/MG, o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NSP).

Art. 2º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente rege-se pelos seguintes princípios:
- Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- Disseminação sistemática da cultura de segurança;
- Articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
- Garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 3º. Competirá ao Núcleo Municipal de Segurança ao Paciente:
- Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
- Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
- Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano Municipal de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Acompanhar as ações vinculadas ao Plano Municipal de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
- Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
- Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 4º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente será composto por uma equipe multidisciplinar, de natureza técnico-científica, com profissionais que atuem direta ou indiretamente na assistência à saúde.

Parágrafo único. A estrutura do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - SMS compreende o Grupo Executor, assim representado:
Representante da Coordenação da Atenção Primária à Saúde;
Representante da Coordenação da Vigilância em Saúde;
Representante da Assistência Farmacêutica;
Representante da Saúde Bucal;
Representante do Ambulatório Especializado;
Representante dos profissionais de Enfermagem;
Representante dos profissionais de Medicina.

Art. 5º. Os membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional, considerando-se o relevante interesse público pertinente às atribuições exercidas pelos mesmos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º. Fica revogado o Decreto N°4231/2023.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 30 de maio de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:6BD386C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 4292/2023 DE 30 MAIO DE 2023.

Institui o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de PIRANGA/MG.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições, conforme preceitua o art. 113 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO;**

- o disposto - a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal e 1988, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);
- a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 1.377, de 09 de julho de 2013 e a Portaria GM/MS nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovam os protocolos de segurança do paciente;
- a Nota Técnica nº 16/SES/SUBVS-SVS-DVSS/2020, documento SEI nº 19328211;
- que os incidentes associados aos cuidados em saúde representam uma elevada morbimortalidade nos sistemas de saúde;
- a necessidade de promover e apoiar a implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente nos serviços de saúde, contribuindo para a qualificação do cuidado em saúde no município; e
- a necessidade de desenvolver ações de prevenção e mitigação de incidentes direcionadas aos pacientes, familiares, gestores e profissionais de saúde, baseadas na cultura justa;
- a necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente;

DECRETA:
Art. 1 Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de PIRANGA/MG, o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NSP).

Art. 2º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente rege-se pelos seguintes princípios:
- Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- Disseminação sistemática da cultura de segurança;
- Articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
- Garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 3º. Competirá ao Núcleo Municipal de Segurança ao Paciente:
- Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
- Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
- Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano Municipal de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Acompanhar as ações vinculadas ao Plano Municipal de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
- Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
- Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 4º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente será composto por uma equipe multidisciplinar, de natureza técnico-científica, com profissionais que atuem direta ou indiretamente na assistência à saúde.

Parágrafo único. A estrutura do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - SMS compreende o Grupo Executor, assim representado:
Representante da Coordenação da Atenção Primária à Saúde;
Representante da Coordenação da Vigilância em Saúde;
Representante da Assistência Farmacêutica;
Representante da Saúde Bucal;
Representante do Ambulatório Especializado;
Representante dos profissionais de Enfermagem;
Representante dos profissionais de Medicina.

Art. 5º. Os membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional, considerando-se o relevante interesse público pertinente às atribuições exercidas pelos mesmos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º. Fica revogado o Decreto N°4231/2023.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 30 de maio de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:2E1B74A2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 101/2023, Inexigibilidade Nº. 023/2023, Credenciamento Nº. 008/2023. Objeto: PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS. Data de abertura: 27/06/2023 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 07/06/2023.

LETICIA REZENDE DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:14B9D976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 071/2023 MODALIDADE: DISPENSA 030/2023 CONTRATO Nº 032/2023 DATA: 15 DE MAIO DE 2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos, para realização de motocross no dia 21 de maio de 2023, durante a VII Exposição do Mangalarga Marchador de Pirapetinga.
CONTRATADO: AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.781.968/0001-56, sediado(a) na Av. José Malaquias, 100 – Reta – Macuco/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maximiliano de Souza Espindola, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11199217-8, expedida pela (o) IFP/RJ, e CPF nº 078.918.567-96
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
VALOR GLOBAL: R$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e novena reais).
PRAZO DO CONTRATO: 06 Meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: nº: 02.08.00.13.392.0012.2.0059 – 3.3.90.39. Fonte 1.706.000

Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:75E5D8C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2023

Homologo o Processo Licitatório autorizando a contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de salários e vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Pirapora, através da empresa: Itau Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04, no valor global de R$ 2.560.101,31; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 30/05/2023 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:A1D8E50C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a RETIFICAÇÃO da Tomada de Preços nº 005/2023, objetivando a contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agências de publicidade e propaganda, para atender demandas de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. Em razão da retificação supracitada, não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe. A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 07/06/2023

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente CPL.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:B31A02AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO REABERTURA DA SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e brigadista para os diversos eventos da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora CONVOCA os participantes deste pregão para a reabertura da sessão motivado pela inconsistências no sistema comprasnet, que ocorrerá no dia **14/06/2023 às 09:00h** (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023.

Pirapora/MG, 07/06/2023

THIAGO DE SOUZA MATOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:154DD79E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 071/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Objeto: Locação de imóvel, situado a Rua Altina Passos, 251, Bairro Cícero Passos, para atender provisoriamente a Casa de Proteção Dr. Carlos. RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor de Maria Waldiley Silva Bezerra CPF 001.009.016-97 no valor mensal de R$5.000,00 e valor global de R$60.000,00.

Pirapora/MG, 07/06/2023

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:76AAC795

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata: GERALDO AMADEU DOS SANTOS, CPF: 593.587.346-04, Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

GERALDO AMADEU DOS SANTOS –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:2C12817F

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata SANDRA CONCEIÇÃO MORAIS SENA, CPF: 154.364.938-66, Objeto****: prorrogar o prazo*

de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023. ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA
Contratante

SANDRA CONCEIÇÃO MORAIS SENA
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:56297069

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata: QUÊNIA MORAIS SENA, CPF: 132.881.316-92, Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

QUÊNIA MORAIS SENA –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:D0D3442A

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 013/2022; Chamada Publica n° 001/2022 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2022 ***– Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463/0001-21.* ***Contrata: ADEMILSON DOS SANTOS SILVA, CPF: 958.814.176-15, Objeto****: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar da data de 06/06/2023.* ***Vigência:*** *06/06/2023 a 06/12/2023.*

MUNICIPIO DE PIRAPORA –
Contratante

ADEMILSON DOS SANTOS SILVA –
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:F8805F43

SECRETARIA DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2023

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.
RATIFICO/HOMOLOGO esta inexigibilidade de licitação em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., CNPJ 42.422.253/0001-01, no valor global de R$36.000,00, pelo prazo de 60 meses.

Pirapora/MG, 07 de junho de 2023.

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:9FE4BDA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PAL 071/2023

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na** Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, **HOMOLOGA** o **PL 071/2023 – INEXIGIBILIDADE 003/2023,** para a Contratação de show artístico do cantor **PEDRO LUCAS & FELIPE.** O Show será realizado no dia 09/06/2023 no Parque de Exposições de Pitangui/MG em comemoração aos 308 anos da cidade.

Publicado por:
Solange da Silva Trindade
Código Identificador:36F44E0E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 036/2023 PAL 071/2023

ORIGEM: **PAL 071/2023** – **INEXIGIBILIDADE 003/2023**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PEDRO LUCAS & FILIPE. O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 09/06/2023 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PITANGUI/MG EM COMEMORAÇÃO AOS 308 ANOS DA CIDADE.
CONTRATO: **036/2023**
DATA DO CONTRATO: 30/05/2023
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: **SOMAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.**
VALOR TOTAL: **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**.
VIGÊNCIA: **30/05/2023 à 29/06/2023**.

Publicado por:
Solange da Silva Trindade
Código Identificador:0603F31F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.405, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Nomeia liquidante interino para as movimentações dos empenhos para pagamentos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Pouso Alegre/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1° Nomear, interinamente, Érick de Freitas Mendes, matrícula nº 22.614, na condição de liquidante interino, durante o período de 01/06/2023 até posterior revogação desta Portaria, para movimentações dos empenhos para pagamentos a serem realizados pelo Município de Pouso Alegre, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar os processos licitatórios de sua Secretaria em sua totalidade;
II - Receber e verificar a legalidade e legitimidade dos contratos e respectivos aditivos de sua Secretaria;
III - Responsabilizar-se pelos processos de pagamento que devem ter a estrutura de montagem exigida pelo Controle Interno;
IV - Acompanhar todos os serviços de sua Secretaria, inclusive de obras executadas, quando houver;
V - Manter atualizada a listagem do Patrimônio da Secretaria e informar a Secretaria de Administração e Finanças quando houver alteração Patrimonial ou nova aquisição;
VI - Assinar Notas de Liquidação conforme art. 63 da Lei 4.320/1964, que será liberado pelo Sistema IPM.

Art. 2º O liquidante interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. O liquidante interino, assim como os Secretários, os Superintendentes e a Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, respondem junto ao Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 3.553/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de junho de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B95AC4CB

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº18.675.983/0001-21, com sede na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, CEP 37550-050, por meio de sua Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o último chamamento público para o ressarcimento dos saldos acumulados de valores no cartão magnético geridos pela pessoa jurídica Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda., em razão da rescisão unilateral do contrato administrativo nº 200/2017, conforme decidido nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 001/2022, o que se dará em conformidade com a Portaria SGP n° 1.299 de 19 de agosto de 2022 e com as regras aqui estabelecidas.

Terão direito ao ressarcimento dos valores os titulares do cartão magnético administrado pela empresa Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda., ex servidores que ocupavam cargos ou empregos públicos no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, que não mais integram seus quadros e que não estejam na inatividade junto ao Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre (IPREM) e que possuam saldos de valores acumulados não utilizados, do cartão magnético, nos estabelecimentos credenciados.

Considera-se como ex servidor, para este fim específico, aqueles que exerceram atividade laboral no Município, por meio de contrato de trabalho, de cargo de provimento em comissão ou de concurso público, no período de agosto de 2017 a abril de 2022.

Serão reconhecidos apenas os eventuais créditos apurados pela empresa Sindplus até o mês de abril de 2022, sendo o Departamento Administrativo e Financeiro de Pessoal o órgão responsável pela conferência individual dos valores.

O interessado que preencha as condições do item 1, para obter administrativamente os créditos tratados neste Edital, **deverá entrar em contato com a Joseane pelo telefone (35) 3449-4018, no período de 12/06/2023 a 30/06/2023, no horário de 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h**.

Após agendamento realizado, o interessado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas (RH), à Rua dos Carijós, nº 45, Centro, no horário agendado, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados ou com cópia acompanhada dos originais para conferência:

Carteira de identidade;
CPF;
Conta bancária.

O ex servidor, quando da opção pelo reconhecimento administrativo, deverá assinar "Termo de Concordância e Quitação" (anexo I) e quando for o caso de opção administrativa em que haja ação judicial em curso, deverá assinar o "Termo de Compromisso de Extinção de Ações judiciais" (anexo II).

Para os que atenderam o presente chamamento, o pagamento dos créditos se dará por ordem cronológica mediante depósito bancário na conta informada pelo interessado, tendo o Município até o final do exercício orçamentário de 2023 para fazê-lo.

Os créditos que porventura não sejam quitados no mesmo exercício financeiro poderão ocorrer nos próximos exercícios à conta de dotação orçamentária destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria e a ordem cronológica.

Pouso Alegre/MG, 07 de junho de 2023.
Roberto Francisco dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo I

TERMO DE CONCORDÂNCIA E QUITAÇÃO

Trata-se de termo de concordância e quitação assinada pelo servidor público ativo ( ) inativo ( ) para fins do reconhecimento administrativo dos saldos apurados em cartão magnético Sindplus referentes a vale alimentação.
Eu_____, matrícula_____, portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF, sob o n° _____, residente e domiciliado na Cidade de_____, Estado de _____, à _____, DECLARO que CONCORDO com o valor de R$_____ (_____) apurado pela empresa Sindplus e conferidos pelo Departamento Administrativo e Financeiro de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para fins de recebimento administrativo.
DECLARO ter ciência de que o crédito será efetuado nos termos da Portaria nº 1.299/2022 e/ou do Edital de Chamamento nº 001/2023, motivo pelo qual, por este ato darei ampla, rasa e geral quitação quantos aos valores a serem creditados.
Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.
Pouso Alegre, ____/____/____
Assinatura _____
CPF_____

Anexo II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL

Trata-se de declaração assinada pelo servidor público ativo ( ) inativo ( ) certificando as informações passadas e alerta sobre os efeitos da desistência da ação para o reconhecimento administrativo do saldo de

R$ _____ (_____) apurado pela empresa Sindplus, referente ao cartão alimentação.
Eu_____, matrícula_____, portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF, sob o n° _____, residente e domiciliado na Cidade de_____, Estado de _____, à _____, DECLARO que quero DESISTIR DA AÇÃOde número _____ que tramita na _____VaraCível da Comarca de Pouso Alegre, MG.
DECLARO ter ciência de que o exercício do direito de optar pela DESISTÊNCIA implicará na total extinção do processo, com julgamento do mérito, por se tratar de acordo extrajudicial.
DECLARO ainda que fui alertado sobre as custas processuais cabíveis e prazos prescricionais do objeto da ação.
Por fim, DECLARO restar renunciado, desde logo, qualquer pretensão em face dos Advogados constituídos, aos quais serão quitados por mim os honorários devidos.
Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.
Pouso Alegre, ____/____/____
Assinatura _____
CPF_____

Publicado por:
Joseane Paula Rocha e Silva
Código Identificador:E9205E9A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE ADVERTÊNCIA – CONFECÇÃO DE CALÇADA - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE ADVERTÊNCIA – CONFECÇÃO DE CALÇADA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, departamento de Fiscalização de Obras, após tentativas de notificação pessoal e por carta, vem através deste Edital, conforme previsto no Artigo 311, IV, da Lei Municipal 6.570/202, ADVERTIR os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste Edital, regularizem a situação do terreno cadastrado em seu nome, no que diz respeito construção, a reconstrução e a conservação dos passeios, conforme determina o Artigo 107, Caput, da Lei Municipal 6.570/2022.

AMAZIR BENTO DE PAIVA
TERRENO LOCALIZADO NA AV. PREF. OLAVO GOMES DE OLIVEIRA
BAIRRO: SÃO PAULO
LOTE: 0016 – QUADRA: A
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 004.0835.0546.000
AUTO DE ADVERTENCIA Nº 94932/2022

O(a) advertido(a), se assim entender, poderá protocolar defesa por escrito, preferencialmente pelo Autoatendimento no site da Prefeitura de Pouso Alegre (MG) ou na Central de Atendimento, remetida ao Departamento de Fiscalização de Obras, **no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos,** a contar da data de publicação deste Edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: I- Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal (munido de procuração); II- Cópia do Edital de advertência; e, III- Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

Não sendo apresentado recurso e mediante a constatação da permanência das irregularidades será lavrado o respectivo Auto de Infração e Multa.

Pouso Alegre, 07 de Junho de 2023.

ALIANDER DA SILVA COSTA
Gerente do Departamento de Fiscalização de Obras

Publicado por:
Daiane Caroline de Faria Pereira
Código Identificador:F62C8983

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 142/2023 INEXIGIBILIDADE 11/2023

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 142/2023 – **INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023**. Processo Administrativo nº 97/2023. **Objeto:** "**Repasse de recursos financeiros de incentivo anual dos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, conforme Resolução SES/MG Nº 8405, de 27 de Outubro de 2022**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 48 meses, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato assinado 23/05/2023. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ,** pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custódio de Paula, nº 240, Bairro Alfredo Custodio de Paula, CEP 37.553-068, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO, pessoa jurídica, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 777, Bairro Alfredo Custodio de Paula, CEP 37.553-079, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0004-75. Valor total de **R$ 18.031.811,68 (dezoito milhões, trinta e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**. Dotação orçamentária usada para cobrir esta despesa: Ficha 1368 - 02.011.0010.0302.0003.3.33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vinculado Estadual.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7C0A3D96

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 145/2023 INEXIGIBILIDADE 13/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2023 – **INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023**. Processo Administrativo nº 103/2023. **Objeto:** "**Repasse de recursos financeiros para execução de procedimentos cirúrgicos eletivos hospitalares de média e alta complexidade em atenção ao Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, conforme Resolução SES/MG Nº 8.500, de 07 de Dezembro de 2022, alterando a Resolução SES/MG Nº 7.830, de 05 de novembro de 2021**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato assinado em 25/05/2023. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ,** pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custódio de Paula, nº 240, Bairro Alfredo Custodio de Paula, CEP 37.553-068, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO, pessoa jurídica, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 777, Bairro Alfredo Custodio de Paula, CEP 37.553-079, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0004-75. Valor total de **5.434.855,92 (cinco milhões,**

quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária usada para cobrir esta despesa: Ficha 1368 - 02.011.0010.0302.0003.3.33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vinculado Estadual.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:19335ADF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 152/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO 152/2023 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 06/2023. Processo Administrativo nº 106/2023. Assinado em 05/06/2023. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM"** Contratada: **CORPUS RADIODIAGNÓSTICO LTDA,** pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custódio de Paula, nº 255. Bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37.553-007, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 25.632.316/0001-27. O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de 12 meses a partir da assinatura do contrato é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo os **valores unitários dos exames,** conforme item 1.2.1 do Edital, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
533	ESTADUAL	02.011.0010.0302.0003.2101.3339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
535	FEDERAL	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4040D6F7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 153/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO 153/2023 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 06/2023. Processo Administrativo nº 106/2023. Assinado em 05/06/2023. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM"** Contratado: **INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONANCIA MAGNÉTICA LTDA,** pessoa jurídica, sediada na Rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 30. Bairro Fátima III, CEP 37.555-002, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.509.731/0001-20. O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de 12 meses a partir da assinatura do contrato é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo os **valores unitários dos exames,** conforme item 1.2.1 do Edital, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
533	ESTADUAL	02.011.0010.0302.0003.2101.3339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
535	FEDERAL	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F5634E7B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 151/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO 151/2023 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 06/2023. Processo Administrativo nº 106/2023. Assinado em 05/06/2023. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM"** Contratado: **POUSO ALEGRE PET CT DIAGNÓSTICOS LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 140. Bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37.553-006, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.980.050/0001-61.O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de 12 meses a partir da assinatura do contrato é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo os **valores unitários dos exames,** conforme item 1.2.1 do Edital, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
533	ESTADUAL	02.011.0010.0302.0003.2101.3339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
535	FEDERAL	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:EDCC3754

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 150/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO 150/2023 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 06/2023. Processo Administrativo nº 106/2023. Assinado em 05/06/2023. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM"** Contratado: **CORPUS TOMOGRAGIA COMPUTADORIZADA LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 22. Bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP 37.553-073, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 25.650.482/0001-56.O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de 12 meses a partir da assinatura do contrato é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo os **valores unitários dos exames,** conforme item 1.2.1 do Edital, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
533	ESTADUAL	02.011.0010.0302.0003.2101.3339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
535	FEDERAL	02.011.0010.0302.0003.2104.3339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4332CBCA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 305/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 305/2021 - TOMADA DE PREÇOS nº 22/2021 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS**

METÁLICAS NOS IMÓVEIS ONDE FUNCIONAM AS ESCOLAS ANTONIO MARIOSA, SABINA DE BARROS ,MENDONÇA E PIO XII " – CONTRATADO: TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA O contrato obriga-se a continuar por mais 90 (noventa) dias, com término previsto 08/09/2023. Data assinatura: 02/06/2023.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1C935939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.894 DE 06 DE JUNHO DE 2023

"RATIFICA AS ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONVERTIDO EM CONTRATO DE CONSÓRCIO, E AO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES – QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Prata-MG Marcel Vieira Rodrigues da Cunha faz saber que a Câmara Municipal de Prata-MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações ao Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio, e ao Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As alterações promovidas constam do Anexo Único desta Lei e já foram aprovadas em Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – na forma prevista em seu Estatuto, observados os requisitos de quórum e de deliberação.

Art. 3º As alterações aprovadas nesta Lei deverão ser arquivadas junto ao Protocolo de Intenções original, já ratificado por essa Casa Legislativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Prata/MG, em 06 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4D8397A9

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.895 DE 06 DE JUNHO DE 2023

"ALTERA A LEI Nº 2.749, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, QUE CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRATA-MG, O PROGRAMA "AGORA A CASA É SUA" EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA FEDERAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Prata-MG Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o parágrafo único do Artigo 5º da Lei Municipal 2.749, de 14 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º"
(...)
Parágrafo único. Por força desta lei, fica estipulado que no município de Prata, MG será considerada população de baixa renda, para fins da REURB, famílias com renda de até 05 (cinco) salários-mínimos vigentes."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Prata/MG, em 06 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:898BDA7A

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA-MG"

A Câmara Municipal do Prata-MG, por seus representantes, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº. 011, de 08 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o inciso II, § 2º, do art. 23 que passa a ter a seguinte redação:

II - quando for concedida a nova letra de progressão horizontal ao servidor público detentor do cargo de provimento efetivo, a contagem do novo interstício se iniciará na mesma data em que o servidor completar anuênio.

II - fica revogado o inciso II, do §5º, do art. 23.

III - altera o inciso III, do art. 23 que passa a ter a seguinte redação:

III - o servidor público avaliado deverá atingir a pontuação de 70 (setenta) pontos;

IV - fica revogados os incisos III e IV, do art. 25;

V - fica revogado o art. 26;

VI – o art. 27 passará a ter a seguinte redação:

Art. 27. Os critérios e a forma do processo de avaliação poderão ser regulamentados por ato competente do Poder Legislativo do Prata-MG, observadas as regras previstas nesta Lei.
Parágrafo único. Para fins de progressão horizontal, o servidor que estiver em exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança, deve obter no mínimo 70% (setenta por cento) da avaliação de desempenho funcional para a contagem do tempo para cumprir o quantitativo necessário e determinado para o interstício que trata este capítulo.

VII - revoga o § 3º, do art. 33;

VIII - altera o § 4º, do art. 33 que passa a ter a seguinte redação:

§ 4º A Comissão de Desenvolvimento Funcional informará o servidor sobre a pontuação obtida correspondente à avaliação referente ao interstício para a obtenção do grau mínimo até o 7º (sétimo) dia útil subsequente ao recebimento do relatório de avaliação previsto neste Capítulo.

IX- altera o Capítulo IV – Das gratificações e dos adicionais, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 46 Ficam instituídas as gratificações de função por participação de servidores públicos em Comissões instituídas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sendo elas:

I – gratificação de função por participação em Comissão Permanente ou Especial de Licitação – GFCL;
II – gratificação de função por participação como Pregoeiro e membro da equipe de apoio – GFP;
III – gratificação de função por participação em Comissão de Desenvolvimento Funcional (GFCDF);
IV – gratificação de função por participação em Comissão de Concurso Público para provimento de cargos públicos ou Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por excepcional interesse público (GFCCP);
V – gratificação de função por participação na Comissão da Escola do Legislativo (GFCEL);
VI - gratificação de função por participação em Comissão de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar (GFCSP);
VII - gratificação de função por participação em Comissão de Avaliação, Reavaliação e Conferência do Patrimônio (GFCAP);
VIII – gratificação de função por participação na Procuradoria da Mulher (GFPM);
IX – gratificação de função de Encarregado de Suporte em Tecnologia da Informação (FGETI);
X – gratificação de função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, membro da Comissão de Contratação (GFACEA);
§1º Poderão receber as gratificações de funções previstas neste artigo os servidores públicos detentores de cargos provimento efetivo e de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal do Prata-MG."
§2º Não haverá impedimento da participação de servidor público efetivo em nenhuma comissão, exceto o cargo: de Controlador: nas comissões de Fiscalização de Contrato, Licitação e Pregão, Agente de Contratação e Equipe de Apoio; Contador: nas comissões de Fiscalização de Contrato, Licitação e Pregão, Agente de Contratação e Equipe de Apoio; e Advogado: nas comissões de Fiscalização de Contrato, Licitação e Pregão, Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

X – o art. 47, caput, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 47. O valor de cada gratificação prevista no art. 46 desta Lei Complementar será de R$ 662,48 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

XI – acrescenta o §3º ao art. 47, que passa a ter a seguinte redação:

§3º O Agente de Contratação irá receber 20% (vinte por cento) a mais da gratificação prevista no caput deste artigo.

XII – acrescenta o §4º ao art. 47, que passa a ter a seguinte redação:

§4º Serão devidas gratificações de função ao suplente em caso de ausência, falta ou licença de membro titular, devidamente certificada pela Comissão. Sempre que houver cargo vago na comissão, deverá obrigatoriamente ser preenchida por suplente. Nessa hipótese, o membro efetivo ausente, faltoso ou de licença não fará *jus* à percepção da gratificação referente ao mês em que ocorreu a substituição.

XIII – acrescenta o §5º ao art. 47, que passa a ter a seguinte redação:

§5º Caso a substituição mencionada no parágrafo anterior se dê em quantidade de dias específicos de determinados do mês, deverá ser informado os dias laborados pelo membro efetivo e os dias de substituição pelo suplente em caso de ausência, falta ou licença, hipótese em que será pago o valor proporcional da gratificação aos dias laborados por cada um, até a integralização do valor da gratificação disposto no *caput* do art. 47, vedado o pagamento do valor integral de gratificação para membro efetivo substituído e suplente, no mesmo mês de referência.
XIV – acrescenta o art. 47-A, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 47-A Os servidores designados para participação na Procuradoria da Mulher, deverão dar suporte técnico a Vereadora Procuradora, em conformidade a Resolução nº 002, de 07 de março de 2022, e alterações posteriores.

§1º Será designada pelo Presidente da Câmara, 01 (uma) Procuradora Especial Mulher que será preferencialmente uma vereadora, e até 03 (três) Procuradoras Adjuntas, preferencialmente entre as servidoras públicas.

§2º Não havendo número suficiente de servidoras para os cargos de Procuradoras, os cargos e funções poderão ser ocupados por servidores homens que se identifique com a temática de gênero.

§3º Somente os servidores públicos têm direito a gratificação prevista no art. 47, caput.

XV – acrescenta o art. 47-B, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 47-B A Comissão encarregada pelo suporte em tecnologia da informação será constituída por 02 (dois) membros dentre os servidores públicos detentores de cargo de provimento efetivo designados pelo Presidente da Câmara, anualmente, através de Portaria.
Parágrafo único. São atribuições dos encarregados pela tecnologia da informação:
I - prestar suporte técnico às diversas repartições da Câmara, remanejando equipamentos, instalando e reinstalando e atualizando softwares;
II - fazer backups periódicos dos sistemas gerenciados pela área de informática;
III - manter atualizadas diariamente as planilhas das tarefas efetuadas;
IV - realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;
V - realizar testes nos equipamentos que apresentarem problemas e solucioná-los;
VI - realizar treinamento com usuários quando necessário;
VII - prestar suporte físico e lógico à implantação e manutenção da rede;
VIII - realizar tarefas básicas nos servidores de rede (AD, DHCP, DNS);
IX - manter o ambiente de trabalho organizado e limpo;
X - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional.

XVI – acrescenta o art. 47-C, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 47-C Conforme Lei nº. 14.133/2021, o agente de contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§1º O agente de contratação possui entre as suas atribuições:
I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório; acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória; dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; processar e assegurar o regular processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação, além das seguintes atribuições em especial:
II - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico; e
c) pesquisa de preços.

III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.
§2º O agente de contratação e a equipe de apoio só poderão receber a gratificação prevista nessa Lei após a extinção da Comissão de Licitação.

XVII- modifica o Anexo I da Lei Complementar nº. 011, de 08 de outubro de 2018, para acrescentar 01 (um) cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal do Prata-MG, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

"ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a) Quadro cargos, quantitativos e simbologias:

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE
DIRETOR DE PLENÁRIO E DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	1	CC3	R$ 5.708,39
.....	.....	.....	.....

b) .....

CARGO: DIRETOR DE PLENÁRIO E DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
Requisitos mínimos para ocupação do cargo: preferencialmente com ensino superior completo, em conformidade com as normas vigentes do Ministério da Educação – MEC.
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
- dirigir as atividades da Escola e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;
- representar a Escola, em assuntos específicos, junto à Câmara Municipal e a entidades externas;
- planejar o trabalho da Escola do Legislativo, estabelecendo cursos a serem oferecidos, o respectivo calendário e a periodicidade das avaliações, a partir dos levantamentos e necessidades;
- elaborar o relatório anual de atividades a ser apresentado à Presidência da Câmara Municipal e submetido ao Conselho Escolar;
- administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária e financeira;
- orientar os serviços da Coordenação Pedagógica e de Projetos;
- propor, ouvindo o Conselho Escolar, o recrutamento temporário de professores e conferencistas;
- propor a assinatura dos convênios com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento das atividades da Escola;
- prover, mediante solicitação de compras e serviços, os recursos necessários ao funcionamento da Escola do Legislativo;
- aplicar, no âmbito da Escola, medidas disciplinares decididas pelo Conselho Escolar;
- assinar a correspondência oficial da Escola;
- submeter à aprovação do Conselho Escolar os nomes de professores, instrutores ou conferencistas;
– assinar certificados e documentos escolares;
- exercer outras atribuições afins estabelecidas pelo Regimento Interno e demais normas pertinentes.
- participar, quando convocado, das reuniões Ordinárias e Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara Municipal;
- participar, quando convocado, das reuniões das comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal;
- informar os Vereadores sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara Municipal;
- organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal;
- conferir e coletar assinaturas dos membros nos documentos afetos às comissões;
- auxiliar os vereadores, as comissões permanentes e temporárias no que concerne a formalização de ofícios, requerimentos, proposições e encaminhamentos;
- executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à Escola, o Plenário e dar o suporte necessário ao Setor Legislativo da Câmara Municipal do Prata-MG.

XVIII - modifica o Anexo II da Lei Complementar nº. 011, de 08 de outubro de 2018, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE
ADVOGADO	1	CE0	R$ 6.493,95
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	1	CE1	R$ 4.762,23
CONTADOR	1	CE1	R$ 4.762,23
CONTROLADOR INTERNO	1	CE1	R$ 4.762,23
TÉCNICO EM PROCESSOS LEGISLATIVOS	2	CE1	R$ 4.762,23
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1	CE2	R$ 3.720,49
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	CE2	R$ 3.720,49
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	CE3	R$ 2.976,40
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	1	CE3	R$ 2.976,40
RECEPCIONISTA	1	CE4	R$ 2.678,75
SERVIÇOS GERAIS	2	CE5	R$ 2.232,29

XIX – acrescenta a alínea "l" no Anexo VI da Lei Complementar nº. 011, de 08 de outubro de 2018, o qual passará a viger com a seguinte redação:

l) caberá ao setor de Recursos Humanos realizar periodicamente a atualização dos vencimentos dos servidores públicos efetivos, quando houver revisão geral anual, reajustes, progressão vertical e progressão horizontal nos termos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata/MG, 06 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D7B3BC40

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
29/05/2023

Processo Licitatório nº 112/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos do COM - Centro Odontológico Municipal, nas Unidades Básicas de Saúde do Município e dos Distritos.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço por item, às empresas: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.770.650/0001-40**, vencedora

para os itens de **nº 259, 264 e 265** perfazendo um valor total de **R$ 20.542,45 (vinte mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.908.111/0001-29,** vencedora para os itens de **nº 156, 195, 205, 236 e 256** perfazendo um valor total de **R$47.684,24 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), DENTAL MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.222.369/0001-13,** vencedora para os itens de **nº 35, 37, 55, 57, 58, 65, 109, 111, 122, 166 e 167** perfazendo um valor total de **R$60.386,40 (sessenta mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.504.525/0001-34,** vencedora para os itens de nº **03, 22, 23, 24, 81, 85, 89, 90, 91, 93, 113, 114, 116, 118, 121, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 154, 155, 203, 220, 248 e 253** perfazendo um valor total de **R$165.243,45 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 56.081.482/0001-06,** vencedora para os itens de nº **06, 07, 08, 14, 16, 82, 123, 168, 169, 188, 189, 190, 191, 239 e 241** perfazendo um valor total de **R$48.990,60 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos), DUARTE DENTAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 65.122.590/0001- 70**, vencedora para os itens de nº **01, 02, 05, 21, 25, 26, 27, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 110, 115, 124, 128, 129, 131, 132, 133, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 192, 193, 194, 196, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 240, 242, 243, 250, 251, 252, 254, 257, 263 e 266** perfazendo um valor total de **R$225.269,98 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), EQUIPOS COMERCIAL LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 11.674.540/0001-77,** vencedora para o item de **nº 249** perfazendo um valor total de **R$536,70 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos), FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 26.043.097/0001-03,** vencedora para o item de **nº 219** perfazendo um valor total de **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), FERNANDO UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 21.008.158/0001-51** vencedora para o item de **nº 202** perfazendo um valor total de **R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 25.034.906/0001-58,** vencedora para o item de **nº 201** perfazendo um valor total de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), F V P COELHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.294.192/0001-80,** vencedora para os itens de **nº 13, 20, 41, 45, 46, 120, 127, 204** perfazendo um valor total de **R$ 5.394,86 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 37.205.854/0001-14,** vencedora para os itens **de nº 09, 10, 12, 15, 17, 18, 34, 67, 78, 86, 87, 88, 106, 197, 198 e 255** perfazendo um valor total de **R$33.925,00 (trinta e três mil novecentos e vinte e cinco reais), PERFIL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 19.430.036/0001-33,** vencedora para os itens de **nº 04, 19, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 56, 72, 73, 83, 84, 112, 117, 119, 125, 126, 183, 184, 185, 186, 187, 212, 217, 218, 225, 226, 244, 245 e 246** perfazendo um valor total de **R$169.281,66 (cento e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 46.218.314/0001-66,** vencedora para os itens de **nº 261 e 262** perfazendo um valor total de **R$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 19.188.783/0001-07,** vencedora para o item de **nº 11** perfazendo um valor total de **R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais) e VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 45.157.605/0001-29,** vencedora para os itens de **nº 258 e 260** perfazendo um valor total de **R$15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais),** autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:7F063A46

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº: 162/2023, 163/2023, 164/2023, 165/2023, 166/2023, 167/2023, 168/2023, 169/2023, 170/2023, 171/2023, 172/2023, 173/2023, 174/2023, 175/2023, 176/2023 E 177/2023.

Processo Licitatório nº 112/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos do COM - Centro Odontológico Municipal, nas Unidades Básicas de Saúde do Município e dos Distritos.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.770.650/0001-40**, vencedora para os itens de **nº 259, 264 e 265** perfazendo um valor total de **R$ 20.542,45 (vinte mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.908.111/0001-29,** vencedora para os itens de **nº 156, 195, 205, 236 e 256** perfazendo um valor total de **R$47.684,24 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), DENTAL MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.222.369/0001-13,** vencedora para os itens de **nº 35, 37, 55, 57, 58, 65, 109, 111, 122, 166 e 167** perfazendo um valor total de **R$60.386,40 (sessenta mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.504.525/0001-34,** vencedora para os itens de nº **03, 22, 23, 24, 81, 85, 89, 90, 91, 93, 113, 114, 116, 118, 121, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 154, 155, 203, 220, 248 e 253** perfazendo um valor total de **R$165.243,45 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 56.081.482/0001-06,** vencedora para os itens de nº **06, 07, 08, 14, 16, 82, 123, 168, 169, 188, 189, 190, 191, 239 e 241** perfazendo um valor total de **R$48.990,60 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos), DUARTE DENTAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 65.122.590/0001- 70**, vencedora para os itens de nº **01, 02, 05, 21, 25, 26, 27, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 110, 115, 124, 128, 129, 131, 132, 133, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 192, 193, 194, 196, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 240, 242, 243, 250, 251, 252, 254, 257, 263 e 266** perfazendo um valor total de **R$225.269,98 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), EQUIPOS COMERCIAL LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 11.674.540/0001-77,** vencedora para o item de **nº 249** perfazendo um valor total de **R$536,70 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos), FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 26.043.097/0001-03,** vencedora para o item de **nº 219** perfazendo um valor total de **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), FERNANDO UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 21.008.158/0001-51** vencedora para o item de **nº 202** perfazendo um valor total de **R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 25.034.906/0001-58,** vencedora para o item de **nº 201** perfazendo um valor total de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), F V P**

COELHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.294.192/0001-80,** vencedora para os itens de **nº 13, 20, 41, 45, 46, 120, 127, 204** perfazendo um valor total de **R$ 5.394,86 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 37.205.854/0001-14,** vencedora para os itens **de nº 09, 10, 12, 15, 17, 18, 34, 67, 78, 86, 87, 88, 106, 197, 198 e 255** perfazendo um valor total de **R$33.925,00 (trinta e três mil novecentos e vinte e cinco reais), PERFIL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 19.430.036/0001-33,** vencedora para os itens de **nº 04, 19, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 56, 72, 73, 83, 84, 112, 117, 119, 125, 126, 183, 184, 185, 186, 187, 212, 217, 218, 225, 226, 244, 245 e 246** perfazendo um valor total de **R$169.281,66 (cento e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 46.218.314/0001-66,** vencedora para os itens de **nº 261 e 262** perfazendo um valor total de **R$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 19.188.783/0001-07,** vencedora para o item de **nº 11** perfazendo um valor total de **R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais) e VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 45.157.605/0001-29,** vencedora para os itens de **nº 258 e 260** perfazendo um valor total de **R$15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).**
Vigência: Contratação vigorará por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo Contratual.
Data da assinatura: 29/05/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:498B08B2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0302/2023

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023, para serem gozadas no período de 05/06/2023 a 24/06/2023, a servidora **RUBIANA SALVINA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico de Raio X, conforme Artigo 119 da Lei Complementar n° 002/2006, matrícula n° 06286.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:314A2698

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0303/2023

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de **30 (TRINTA)** dias referente ao 1º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2017 a 03/05/2022, para serem gozadas no período de 25/06/2023 a 24/07/2023, a servidora efetiva **RUBIANA SALVINA DA SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO RAIO X, matrícula n° 06286.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:A9510323

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0304/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de **30 (TRINTA)** dias referente ao 1º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2021, para serem gozadas no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, a servidora efetiva **VITALINA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 06095.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:09E850F7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0305/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de **30 (TRINTA)** dias referente ao 2º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/02/2010 a 12/02/2015, para serem gozadas no período de 13/06/2023 a 12/07/2023, a servidora efetiva **EDLAINE TERRA MACHADO PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula n° 00919.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:5F56A3E0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0306/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de **30 (TRINTA)** dias referente ao 1º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 07/05/2013 a 06/05/2018 , para serem gozadas no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, a servidora efetiva **ANDREIA GONÇALVES RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula n° 06269.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:BEF865E5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0309/2023

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias, fragmentadas, no mês de Junho/2023, aos servidores:

Matricula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período do Gozo
04142	Sirlei Firmino S. de Oliveira	Serviços Gerais	05/01/2021 a 04/01/2022	**AD 09/06 a 18/06** 19/06/23 a 03/07/23 07/08/23 a 11/08/23

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:8BFCEB13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE CONTRATO Nº 054/2022. Processo de nº 030/2022, Tomada de preços de nº 02/2022; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 332.974/2021 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, aditamento contratual, (art. 65, II § 1º da Lei 8.666/93); valor: R$ 32.002,56 (Trinta e dois mil dois reais e cinquenta e seis centavos);

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL.
Contratante:

ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE - ME.
Contratado (a):

CIBELE ASSIS CAMPOS,
Presidente da CPL.
01/06/2023;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:68063BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Processo de Licitação nº 062/2023
Dispensa de Licitação nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados do Processo Licitatório nº 062/2023, Dispensa de Licitação nº 013/2023, cujo extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição nº 3531, no dia 07 de junho de 2023, **onde se lê:** Vigência: 05/06/2023 á 04/06/2023, **passa – se a ler:** Vigência: 05/06/2023 á 04/06/2024.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 07 de junho de 2023.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:70B6F56F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °043/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°020/2023 REGISTRO DE PREÇO N° 025/2023 N°:095/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, 40.619.473 ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, querosene, aditivos e graxas para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender a demanda da Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24 /05/2023.
VIGÊNCIA: 24/05/2023 a 23/05/2024.
VALOR ESTIMADO: R$2.889,50(dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº043/2023, Pregão Presencial nº 020/2023, Registro de Preço nº025/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA-ME, PELA CONTRATADA 40.619.473 ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA-ME ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:174F8439

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °043/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°020/2023 REGISTRO DE PREÇO N° 025/2023 N°:097/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME, CONTRATADA.

OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, querosene, aditivos e graxas para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender a demanda da Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24 /05/2023.
VIGÊNCIA: 24/05/2023 a 23/05/2024.
VALOR ESTIMADO: R$6.765,00(seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº043/2023, Pregão Presencial nº 020/2023, Registro de Preço nº025/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, PELA CONTRATADA RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:695269AE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °043/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°020/2023 REGISTRO DE PREÇO N° 025/2023 N°:096/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, PAULO CESAR G.MOREIRA LTDA-ME, CONTRATADA.

OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, querosene, aditivos e graxas para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender a demanda da Secretarias municipais.

DATA DE ASSINATURA:24 /05/2023.
VIGÊNCIA: 24/05/2023 a 23/05/2024.
VALOR ESTIMADO: R$22.525,00(vinte e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº043/2023, Pregão Presencial nº 020/2023, Registro de Preço nº025/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E PAULO CESAR GONÇALVES MOREIRA, PELA CONTRATADA PAULO CESAR G.MOREIRA LTDA-ME ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:CD186074

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °043/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°020/2023 REGISTRO DE PREÇO N° 025/2023 N°:098/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, querosene, aditivos e graxas para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender a demanda da Secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA:24 /05/2023.
VIGÊNCIA: 24/05/2023 a 23/05/2024.
VALOR ESTIMADO: R$139.822,00(cento e trinta e nove mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº043/2023, Pregão Presencial nº 020/2023, Registro de Preço nº025/2023.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER, PELA CONTRATADA TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA-ME ,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:4DC5CCBA

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023 REGISTRO DE PREÇO N° 025/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:130/2023.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e 40.619.473 ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, querosene, aditivos e graxas para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023
VIGÊNCIA: 24/05/2023 a 23/05/2024
VALOR: R$2.889,50(dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
Especificação: Material de Consumo
Natureza da despesa:3.3.90.30.00
Ficha:22/32/6293/103/146/171/179/186/193/199/210/224/231/267/314/347/370/384/433/450/467/335/439

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº043/2023– Pregão Presencial n° 020/2023-Registro de Preço nº025/2023 Ata de Registro de Preço nº 095/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA, pela Contratada 40.619.473 ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA-ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:4326A144

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023 REGISTRO DE PREÇO N° 025/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:131/2023.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e PAULO CESAR G.MOREIRA LTDA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, querosene, aditivos e graxas para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023
VIGÊNCIA: 24/05/2023 a 23/05/2024
VALOR: R$22.525,00(vinte e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
Especificação: Material de Consumo
Natureza da despesa:3.3.90.30.00
Ficha:22/32/6293/103/146/171/179/186/193/199/210/224/231/267/314/347/370/384/433/450/467/335/439

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº043/2023– Pregão Presencial n° 020/2023-Registro de Preço nº025/2023 Ata de Registro de Preço nº 096/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e PAULO CESAR GONÇALVES MOREIRA, pela Contratada PAULO CESAR G.MOREIRA LTDA-ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:5A865E29

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023 REGISTRO DE PREÇO N° 025/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:132/2023.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, querosene, aditivos e graxas para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023
VIGÊNCIA: 24/05/2023 a 23/05/2024
VALOR: R$6.765,00(seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
Especificação: Material de Consumo
Natureza da despesa:3.3.90.30.00

Ficha:22/32/6293/103/146/171/179/186/193/199/210/224/231/267/314/347/370/384/433/450/467/335/439

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº043/2023– Pregão Presencial n° 020/2023-Registro de Preço nº025/2023 Ata de Registro de Preço nº 097/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, pela Contratada RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:DBA93FFD

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023 REGISTRO DE PREÇO N° 025/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:133/2023.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e TRATOR VA SERVIÇOS LTDA-ME Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes, querosene, aditivos e graxas para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023
VIGÊNCIA: 24/05/2023 a 23/05/2024
VALOR: R$139.822,00(cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
Especificação: Material de Consumo
Natureza da despesa:3.3.90.30.00
Ficha:22/32/6293/103/146/171/179/186/193/199/210/224/231/267/314/347/370/384/433/450/467/335/439

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº043/2023– Pregão Presencial n° 020/2023-Registro de Preço nº025/2023 Ata de Registro de Preço nº 098/2023.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e PATRICIA FERREIRA BATISTA BREDER, pela Contratada TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA-ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:66A0DA30

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °044/2023 TOMADA DE PREÇO N°002 /2023

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo em 30 de maio de 2023, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo nº044/2023 – Tomada de Preço nº002/2023 ,contratação de Pessoa Jurídica para reforma e ampliação da Prefeitura Municipal de Recreio-MG ,em favor de:

AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.919.604/0001-52

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 07 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:15B207AE

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO – EDITAL DE LICITAÇÃO.

Torna a público a abertura do Processo Licitatório nº 057/2023, Pregão Presencial nº 028/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filmes para raio x, conforme especificações constante no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Recreio-MG. A sessão pública será realizada dia 22/06/2023 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Recreio. Informações pelo site www.recreio.mg.gov.br, e-mail licitacao@recreio.mg.gov.br, presencialmente no setor de licitações ou pelo telefone (32) 3444-1345.

Recreio, 19 de maio de 2023

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:71E45421

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 757, DE 05 DE JUNHO DE 2.023

DECRETO Nº 757, DE 05 DE JUNHO DE 2.023

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 011/2.023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 011/2.023.
D E C R ET A:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 011/2.023, objetivando a contratação de Operador de Máquinas Pesadas, em caráter temporário, de excepcional interesse público, conforme resultado em anexo deste decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de junho de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo
(a que se refere o art. 1º)

	Operador de Máquinas Pesadas				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Antonio Celso Ferreira Machado	6 anos, 2 meses e 29 dias	06/12/1961	694.205.057-15	Aprovado
2º	Mario Sergio da Silva Moraes	3 anos, 8 meses e 28 dias	15/04/1985	113.530.637-04	Aprovado

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1E9B483D

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 758, DE 07 DE JUNHO DE 2.023

DECRETO Nº 758, DE 07 DE JUNHO DE 2.023

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Engenheiro Ambiental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Engenheiro Ambiental, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de junho de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6561B153

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vaga no âmbito da Prefeitura Municipal de Recreio, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação deste serviço essencial à população, torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público de Engenheiro Ambiental para atuação junto a Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, os quais serão regidos pelas instruções contidas no Edital. A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 15 de junho de 2023, de 10h00 as 11h00, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, Recreio, MG. Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006. Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1345.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 07 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F2CE4F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público o Pregão Eletrônico n° 012/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR A ATIVIDADE DE OPERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, PARA O ATENDIMENTO BANCÁRIO AOS SERVIDORES. O edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site https://riachodosmachados.mg.gov.br/licitacoes/ a partir do dia 14/06/2023. Inicio da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00h do dia 26/06/2023, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no e-mail: licitacaoriachodosmachados@gmail.com ou pelo acesso à página www.riachodosmachados.mg.gov.br .

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:B006971E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.358/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, descontos para pagamento à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Pagamento Incentivado destinado a promover a regularização de créditos da Fazenda Pública, no âmbito do município de Ribeirão das Neves, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, nas condições estabelecidas nesta Lei.
§ 1º O Programa será administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, ouvida a Procuradoria-Geral do Município, sempre que necessário.

§ 2º O benefício de que trata este artigo é concedido em caráter geral e temporário, beneficiando a todos os contribuintes em débitos com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º Para concessão dos benefícios fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder descontos sobre os valores referentes à multa e juros de mora sobre crédito da Fazenda Pública, no âmbito do Município de Ribeirão das Neves, vencidos até 31 de dezembro de 2022, nas seguintes condições:

I - desconto de 90% (noventa por cento) do valor de multa e juros aos contribuintes que efetuarem o pagamento de seus débitos à vista, no ato da concretização do acordo e emissão do boleto;

II - desconto de 80% (oitenta por cento) do valor de multa e juros aos contribuintes que efetuarem o pagamento de seus débitos de 02 (duas) a 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, desde que o valor da primeira parcela seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor consolidado e a 1ª parcela seja quitada no ato da concretização do acordo e emissão do boleto;

III - desconto de 60% (sessenta por cento) do valor de multa e juros aos contribuintes que efetuarem o pagamento de seus débitos de 02 (duas) a 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, desde que o valor da primeira parcela seja igual ou superior a 30% (trinta por cento) do valor consolidado e a 1ª parcela seja quitada no ato da concretização do acordo e emissão do boleto;

IV - desconto 50% (cinquenta por cento) do valor de multa e juros aos contribuintes que efetuarem o pagamento de seus débitos de 02 (duas) a 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, desde que a 1ª parcela não ultrapasse 5 (cinco) dias, contados da data da concretização do acordo e emissão do boleto;

V - (VETADO);

§ 1º Em todas as hipóteses dos incisos anteriores, a parcela não poderá ser inferior ao valor de R$ 70,00 (setenta reais).

§ 2º Será permitido ao contribuinte que já possui parcelamento, efetuar nova negociação, estritamente nos termos e no prazo de vigência desta Lei, desde que não ultrapasse as 12 (doze) parcelas.

§ 3º Os benefícios concedidos por esta Lei incidirão apenas sobre as parcelas pendentes de pagamento, vedada qualquer revisão das parcelas já quitadas.
§ 4º Os parcelamentos ativos com restrições de protesto extrajudicial aguardando envio de anuência dos órgãos responsáveis deverão ser regularizados junto ao Fisco Municipal e ao Tabelionato de Protestos de Títulos para ter direito aos benefícios de que trata essa Lei.

Art. 3º Não fará jus aos benefícios concedidos nesta Lei, devendo ser observadas as disposições contidas nos artigos 291 e 292 da Lei Complementar nº 142, de 2013 e o disposto no §1º do artigo 2º desta Lei, o contribuinte que optar pelo parcelamento do débito acima de 12 (doze) parcelas, podendo efetuar o pagamento conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 220, de 2021, em até 84 (oitenta e quatro) parcelas, obedecendo aos critérios previstos nos incisos I ao III.

Art. 4º Os acréscimos legais sobre o parcelamento serão aplicados na data de efetivação do parcelamento conforme previsto no artigo 13, incisos I e II da Lei Complementar nº 220, de 2021.

Art. 5º O não pagamento de 03 (três) parcelas, consecutivas ou não, nos respectivos vencimentos, ou o atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de 01 (uma) parcela, implicará o cancelamento automático do acordo, independente de prévio aviso ou notificação, com a restauração do valor original dos tributos e encargos e com o cancelamento da redução prevista no art. 2º desta Lei, relativas às parcelas não pagas, além das medidas administrativas e judiciais cabíveis à cobrança do saldo remanescente do débito.

§ 1º É permitida a atualização somente de parcelas vencidas, pelo prazo de até 7 (sete) dias, a contar da data de vencimento da respectiva parcela.

§ 2º Não será permitido em hipótese alguma a prorrogação da data de vencimento das parcelas.

Art. 6º A adesão ao programa previsto nesta Lei importa no reconhecimento da dívida e na incondicional e definitiva desistência de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo correspondente ou relacionado a eles.

§ 1º A adesão ao Programa de Pagamento Incentivado previsto nesta Lei, será homologada somente após a assinatura do Termo de Confissão de Dívida Ativa.

§ 2º A adesão ao Programa de Pagamento Incentivado previsto nesta Lei, poderá ser feita uma única vez durante a vigência desta Lei.

§ 3º É obrigatório possuir os dados cadastrais de registro do CPF ou CNPJ do proprietário do imóvel para adesão ao Programa de Pagamento Incentivado.

Art. 7º Os benefícios concedidos por esta Lei não geram direito à compensação ou à restituição de qualquer quantia paga ou negociada anteriormente ao início de sua vigência.

§1º (VETADO).

§2º (VETADO).

Art. 8º O Poder Executivo por meio de Lei específica e justificada a conveniência e oportunidade, poderá prorrogar o prazo de vigência desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de Junho de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5C56030C

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO: 006/2023

Ribeirão das Neves/MG, 07 de junho de 2023.

MENSAGEM DE VETO: 006/2023

ASSUNTO: VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 022/2023 - PROJETO DE LEI Nº 018/2023.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 85 e inciso IV, do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar, parcialmente, a Proposição de Lei nº 022/2023, referente ao Projeto de Lei nº 018/2023, que "***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO, DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO, DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** aprovada por essa egrégia Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023 e encaminhado a esta Prefeitura no dia 07 de junho de 2023.

Em consulta à legislação vigente, ouvida a Procuradoria-Geral do Município, vejo-me compelido a manifestar pelo **veto parcial** à Proposição de Lei n° 022/2023 **por inconstitucionalidade formal/ilegalidade e contrariedade ao interesse público,** em conformidade com as razões que, respeitosamente, passo a expor.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Analisando a Emenda n° 001-C/2023, referente ao Projeto de Lei nº 018/2023, que originou a Proposição de Lei em análise, com a preocupação de respeitar a ordem jurídica e resguardar o interesse público, entendi por bem adotar a medida do **VETO PARCIAL,** amparado pelo disposto no art.85, II c/c art.95, IV, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Inicialmente, trata-se de matéria de interesse local, de iniciativa do Prefeito, o que vale dizer, leis de iniciativa exclusiva do Prefeito são aquelas em que só a ele cabe o envio do Projeto de Lei à Câmara, nos termos do disposto no artigo 81, inciso II, alínea "e", combinado com artigo 95, ambos da Lei Orgânica Municipal. Trata-se de inconstitucionalidade formal decorrente da violação à reserva de iniciativa do Prefeito.

Importante ressaltar que, apesar de a iniciativa da proposição ser do Poder Executivo, isso não obsta o exercício da prerrogativa política inerente à atividade legislativa de emendar projeto de lei do Executivo. O exercício da prerrogativa de emendar projetos de lei, todavia, não é ilimitado e comporta exceções, previstas na legislação infraconstitucional.

Em relação a possibilidade de emendas a Projeto de Lei do Executivo Municipal, cabe destacar decisões do Supremo Tribunal Federal:

(...) O poder de emendar - que não constitui derivação do poder de iniciar o processo de formação das leis – qualifica-se como prerrogativa deferida aos parlamentares, que se sujeitam, no entanto, quanto ao seu exercício, às restrições impostas, em*numerus clausus*, pela CF. A CF de 1988, prestigiando o exercício da função parlamentar, afastou muitas das restrições que incidiam, especificamente, no regime constitucional anterior, sobre o poder de emenda reconhecido aos membros do Legislativo.

O legislador constituinte, ao assim proceder, certamente pretendeu repudiar a concepção regalista de Estado (*RTJ* 32/143 – *RTJ* 33/107 – *RTJ* 34/6 - *RTJ* 40/348), que suprimiria, caso ainda prevalecesse, o poder de emenda dos membros do Legislativo. Revela-se plenamente legítimo, desse modo, o exercício do poder de emenda pelos parlamentares, mesmo quando se tratar de projetos de lei sujeitos à reserva de iniciativa de outros órgãos e Poderes do Estado, incidindo, no entanto, sobre essa prerrogativa parlamentar – que é inerente à atividade legislativa –, as restrições decorrentes do próprio texto constitucional (CF, art. 63, I e II), bem assim aquela fundada na exigência de que as emendas de iniciativa parlamentar sempre guardem relação de pertinência ("afinidade lógica") com o objeto da proposição legislativa.
[ADI 2.681 MC, rel. min. Celso de Mello, 11-9-2002, P,*DJE*de 25-10-2013]

(...) 3. O Poder Legislativo detém a competência de emendar todo e qualquer projeto de lei, ainda que fruto da iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo (art. 48 da CF). Tal competência do Poder Legislativo conhece, porém, duas limitações: a) a impossibilidade de o Parlamento veicular matéria estranha à versada no projeto de lei (requisito de pertinência temática); b) a impossibilidade de as emendas parlamentares aos projetos de lei de iniciativa do Executivo, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 166, implicarem aumento de despesa pública (inciso I do art. 63 da CF). Hipóteses que não se fazem presentes no caso dos autos. Vício de inconstitucionalidade formal inexistente. (...)" (STF, ADI 3.288-MG, Tribunal Pleno, Rel. Min. Ayres Britto, 13-10-2010, v.u., DJe 24-02-2011).

Analisando a matéria aprovada por esta Casa Legislativa com a alteração promovida pela Emenda n° 001-C/2023 ao Projeto de Lei nº 018/2023, decidi vetar parcialmente os acréscimos promovidos pela respectiva emenda, pelos fundamentos expostos a seguir.

A Emenda n° 001-C/2023 acrescentou os parágrafos 1° e 2° ao art. 7° e o inciso V ao artigo 2° ao Projeto de Lei n° 018/2023, da seguinte forma:

Art. 7º …….

§1º Independente de regulamentação fica isentos do pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e remidos os créditos tributários relativos ao mesmo imposto, inscrito ou não em dívida ativa, inclusive suas multas e juros, os imóveis não parcelados, com área superior ao módulo rural de 02 ha. (dois hectares) e inferiores a 60 ha. (sessenta hectares), sobre os quais tenha sido recolhido o ITR (Imposto sobre a Propriedade Rural) anualmente, mesmo que estejam em área definida como urbana.

§2º Para remissão dos créditos tributários de que trata o artigo anterior, o contribuinte deverá apresentar requerimento na Administração Fazendária - AF a que estiver circunscrito.

Art. 2º…….

……..

V - Parcelamento de honorários advocatícios sucumbenciais devidos aos Procuradores Municipais da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Ribeirão das Neves, no mínimo de 12 e máximo de 48 parcelas.

A Constituição Federal, no art. 2º, estabelece que *"são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".* Neste sentido, a Constituição Estadual de Minas Gerais e a Lei Orgânica do Município de Ribeirão das Neves preveem a independência e harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo.

A Constituição é a norma fundamental do Estado, todas as demais normas do ordenamento jurídico devem ser emitidas em perfeita consonância com seus preceitos. A ordem normativa deve, pois, conformar-se inteiramente aos propósitos constitucionais, em virtude do princípio da supremacia constitucional.

No caso em análise, pretendeu a Câmara Municipal legislar sobre isenção e remissão de créditos tributários, bem como estabelecer o número mínimo e máximo do parcelamento dos honorários advocatícios sucumbenciais devidos aos procuradores do Município.
Ocorre que, a isenção e remissão de créditos tributários, é competência privativa do Prefeito, conforme prescreve a alínea "i" do inciso III, do art. 81 da Lei Orgânica do Município:
Art. 81…….
…….
II - do Prefeito:
…….
i) a matéria tributária que implique em redução da receita pública.
A inclusão dos respectivos parágrafos ao artigo 7° do Projeto de Lei contém vício de iniciativa, por se tratar de matéria reservada ao Poder Executivo, em afronta ao princípio da separação e independência entre os poderes.
Não obstante os elevados propósitos que inspiraram os parlamentares a promover alterações no Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito, a Câmara Municipal somente pode estabelecer programas gerais, com base na Constituição, se não criar atribuições para órgãos públicos ou determinar seu modo de execução, incumbências do Prefeito Municipal. (ADIN nº 104.747-0/7, rel. Des. Denser de Sá, DJ de 10.03.04).
Assim, a Emenda n° 001-C/2023, referente ao Projeto de Lei n° 018/2023, *concessa venia*, incorre em inconstitucionalidade formal, pois não resta dúvida que a matéria veiculada está inserida dentre aquelas privativas do Chefe do Poder Executivo Municipal, em relação às quais não é dado ao Poder Legislativo local tratar da matéria, que implica em flagrante violação à separação e harmonia dos Poderes, previstos nos arts. 2° da Constituição Federal, arts. 6º e 165 a 177 da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 8º da Lei Orgânica Municipal.
Ademais, a espécie normativa reservada a tratar de matéria tributária, é a Lei Complementar, conforme disciplina a alínea "b" do inciso III, do art. 146, da Constituição Federal. Portanto, nenhum benefício fiscal pode ser disciplinado em lei voltada a outros temas, como no caso em espécie. Trata-se de uma **lei ordinária** que autoriza a criação de Programa de Pagamento Incentivado destinado a promover a regularização de créditos da Fazenda Pública, no âmbito do município de Ribeirão das Neves.

Com efeito, o acréscimo do inciso V ao art. 2° do Projeto de Lei, para prever que o parcelamento dos honorários advocatícios sucumbenciais devidos aos Procuradores Municipais, no mínimo em 12 parcelas e no máximo em 48 parcelas, fere a natureza dos honorários advocatícios sucumbenciais, que é acessória, e o acessório segue o principal. Assim, se o contribuinte parcelou em 08(oito) parcelas os débitos fiscais, os honorários sucumbenciais devidos aos Procuradores Municipais devem ser pagos da mesma forma, qual seja, em 08 (oito) parcelas.
Desse modo, detectados os vícios alhures transcritos, que impede a sanção do texto integral, aprovado com a alteração promovida por meio da Emenda n° 001-C/2023 ao Projeto de Lei n° 018/2023, Proposição de Lei n° 022/2023, apresentamos as razões para **VETO PARCIAL** a inclusão dos parágrafos 1° e 2° ao art. 7° e inciso V ao artigo 2° ao Projeto de Lei n° 018/2023, que ora submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, confiante de que poderei contar com a imprescindível aquiescência de seus ilustres Pares, para que o mesmo seja mantido, esperando sinceramente que Vossas Excelências ao apreciarem os motivos deste veto, compactuem com o meu entendimento.

PELOS FUNDAMENTOS ACIMA, CONCLUÍMOS PELO VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 022/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2023, APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, DEVOLVENDO-A PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O VETO ORA APRESENTADO, FICANDO NA EXPECTATIVA DE SEU ACOLHIMENTO, PARA QUE O MESMO SEJA MANTIDO.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. minha distinta consideração.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Exmo. Sr.
WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves/MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E225F907

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 97/2023 – Processo nº 103/2023. Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos – saúde mental, com fornecimento imediato. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 23/06/2023 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:72DCD8ED

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

PREGÃO ELETRÔNICO55/2023
NOVA DATA - Torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital Retificado do Pregão Eletrônico nº 55/2023, cujo objeto consiste a Aquisição de instrumentais e materiais de consumo odontológicos. A nova data para execução do pregão será dia 26/06/2023 às 09:00, através do site www.bll.org.br.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:ABE83E4A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico 107/2023
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 107/2023, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios. A data para realização da sessão será dia 27/06/2023 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7DEA6DD7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Chamamento Publico 040/2022

Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Chamamento Publico 040/2022, cujo objeto consiste no credenciamento de vagas em instituição da sociedade civil com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços em acolhimento de pessoas com deficiências leves, moderada e grave. A data para inicio da realização do credenciamento será dia 29/06/2023 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4EF1C00F

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 93/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 93/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
903ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
QWU3895	30/05/2023	10/08/2022	RJ-414/2023	AG05521544	INDEFERIDO
RJL7E42	30/05/2023	08/07/2022	RJ-415/2023	AG05496542	INDEFERIDO
HHD5274	30/05/2023	04/01/2022	RJ-416/2023	AG05471113	INDEFERIDO
IAO2C79	30/05/2023	01/05/2022	RJ-417/2023	R005543861	INDEFERIDO
HNY9D28	30/05/2023	04/06/2022	RJ-418/2023	R005592061	INDEFERIDO
QUT6851	30/05/2023	18/07/2022	RJ-419/2023	R005671231	INDEFERIDO
HOS3J13	30/05/2023	30/07/2022	RJ-420/2023	R005694321	INDEFERIDO
QXJ7715	30/05/2023	08/07/2022	RJ-421/2023	R005650511	INDEFERIDO
QXJ7715	30/05/2023	25/07/2022	RJ-422/2023	R005686031	INDEFERIDO
HMR4080	30/05/2023	20/03/2022	RJ-423/2023	R005485771	INDEFERIDO
FDM0H31	30/05/2023	23/07/2022	RJ-424/2023	R005679831	INDEFERIDO
QPO8976	30/05/2023	18/07/2022	RJ-425/2023	AG05525924	INDEFERIDO
QUF5475	30/05/2023	17/07/2022	RJ-426/2023	R005670251	INDEFERIDO
QPO8976	30/05/2023	18/07/2022	RJ-427/2023	AG05525923	INDEFERIDO
HOF5C82	30/05/2023	06/08/2022	RJ-428/2023	C000010549	INDEFERIDO

Total de registros listados: 15
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de junho de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:BA0CB79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022 NO PROCESSO Nº 67/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel N° 034/2022 no Processo Nº 67/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locatária) com Interveniência da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania e **DIONIZIA MARTINS GUIMARAES MUNHOZ E GIOVANI BATISTA MUNHOZ COSTA** (Locador).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses com início em 20 de maio de 2023 e Termino em 19 de maio de 2025, perfazendo o valor mensal de R$ 3.674,59 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Data da assinatura do aditivo: 05 de junho de 2023.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:861D4BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2023, ATA 030/2023 EMPRESA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO-

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretaria Municipal de desenvolvimento social e Cidadania**, por seu titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é

07. 001 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA08.244.104.2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS 287 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – FNAS FICHA 287

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 maio de 2023

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F7D86053

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2023, ATA 031/2023 EMPRESA E FQJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretaria Municipal de desenvolvimento social e Cidadania**, por seu titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é

07. 001 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.104.2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS 287 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO1.660.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – FNAS FICHA 287

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 maio de 2023

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F5B348BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2023, ATA 032/2023 EMPRESA NUTRILAR EXPRESS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretaria Municipal de desenvolvimento social e Cidadania**, por seu titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é

07. 001 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 08.244.104.2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL 331 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 maio de 2023

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EE2F0AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2023, ATA 031/2023 EMPRESA E FQJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretaria Municipal de desenvolvimento social e Cidadania**, por seu titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é

07. 001 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 08.244.104.2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL 331 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 maio de 2023

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EAADABEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2023, ATA 030/2023 EMPRESA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO-

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretaria Municipal de desenvolvimento social e Cidadania**, por seu titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é

07. 001 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 08.244.104.2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL 331 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 maio de 2023

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CF4233A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2023, ATA 029/2023 EMPRESA COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretaria Municipal de desenvolvimento social e Cidadania**, por seu titular**, MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é

07. 001 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 08.244.104.2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL 331 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1.661.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 maio de 2023

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7D85A4DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI Nº 1563, DE 07 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 1563, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Espera aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º: Fica ratificado, sem ressalvas, o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, cuja cópia segue em anexo e faz parte integrante da presente Lei.
Parágrafo único: O décimo Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CODAP consolida todas as alterações do contrato de consórcio realizadas anteriormente.
Artigo 2º: Revogadas todas as disposições em contrário.
Artigo 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 07 de junho de 2023.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:77EC1510

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI 1564, DE 07 DE JUNHO DE 2023

LEI 1564, DE 07 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 60.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Espera aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:
2 Prefeitura Municipal de Rio Espera
2.09 Secretaria de Agricultura
2.09.01 Secretaria de Agricultura
20 Agricultura
20.608 Promoção da Produção Agropecuária
20.608.005 Apoio a Secretaria de Agricultura
20.608.005.1.0073 AUXÍLIO A COODARE
4.4.50.42 Auxílios .....R$60.000,00
Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Art. 3º - A ação criada no art. 1º desta Lei fica incluída nos Anexos da Lei nº 1.508, de 06 de dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2.022/2.025 e da Lei nº 1.536, de 04 de agosto de 2.022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2.023.
Art. 4º - Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 50 % de seu montante integral.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 07 de junho de 2023.

JULIANO BENICIO HENRIQUES GONCALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:F28FF48C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI Nº 1565, DE 07 DE JUNHO DE 2023

LEI Nº 1565, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominada Alameda Benedito Silva Miranda, a via pública que se inicia ao final da Rua Manoel Rodrigues de Miranda, e dá acesso ao parque de eventos do Município, em implantação.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Rio Espera, 07 de Junho de 2023.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:ADAA977E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
PORTARIA 007/2023

Portaria 007/2023

Rodeiro, 07 de junho de 2023

O presidente da Câmara Luiz Geraldo da Silva Junior no uso de suas atribuições, vem através desta portaria informar que no dia 09/06/2023 (sexta-feira) em razão de ser ponto facultativo, não haverá funcionamento na Câmara Municipal de Rodeiro.

Atenciosamente,

LUIZ GERALDO DA SILVA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Sandra Maria Jacob de Castro
Código Identificador:59F46D74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 058/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, com vistas a aquisição de eletroeletrônicos para a sala de identificação, pela Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e anexos deste Edital, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor da seguinte licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
S S PRO LTDA - ME, CNPJ 28.353.765/0001-24	R$ 2.850,00
JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTO E ELET. LTDA , CNPJ 27.845.560/0001-01	R$ 3.500,00
INOVATECH LTDA, CNPJ 44.628.308/0001-51	R$ 7.039,00
IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49	R$ 10.750,00
M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62	R$ 770,00
MD COPIADORA LTDA, CNPJ 44.556.350/0001-04	R$ 899,00

Rodeiro, 06 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:9083CAA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4667/2023

PORTARIA N. 4667/2023

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regular aos servidores:
Marta Elena Medeiros Gonçalves, matrícula nº 118, conforme calendário escolar;
Celma Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1508, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023;
Ana Paula Mauricio Navarro, matrícula nº 2290, no período de 12/06/2023 a 26/06/2023 e 12/12/2023 a 26/12/2023.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados no Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B1E5F142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4668/2023

PORTARIA N. 4668/2023

Concede Adicional a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, **Marta Elena Medeiros Gonçalves**, matrícula nº 619, sendo o 6º (sexto) quinquênio adquirido em 01/04/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:679650A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4669/2023

PORTARIA N. 4669/2023

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder gozo de Férias Prêmio a servidora, **Silvânia Aparecida Ferreira Ferrari**, matrícula nº 178, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E05F0CB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4.670/2023

PORTARIA N. 4670/2023

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para criação e estrutura do plano de cargos e salários do Magistério do Município de Rodeiro/MG."

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º Nomear, a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a criação, e estruturação do Plano de Cargos e Salários do

Magistério dos Servidores do Quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rodeiro/MG.

Art. 2º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos para estruturação e criação do Plano de Cargos e Salários do Magistério dos Servidores do Quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rodeiro/MG, exigentes no quadro da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:
Ana Paula Fernandes Teixeira Silva – representante da direção escolar;
Elisângela Aparecida de Melo Nogueira Menezes – representante da direção escolar;
Fernanda de Castro Costa – representante da supervisão escolar;
Silvânia Aparecida Ferreira Ferrari – representante dos professores do ensino fundamental;
Jôse Tavares Moreira – representante dos professores da educação infantil;
Cleuma Ferreira de Paiva – representante dos professores da educação infantil;
Arislane Faria Antero – representante da secretaria escolar;
Bruna Maria da Silva – representante dos monitores escolares;
Damiana da Silva Garcia – bibliotecária;
Nathalia Corbelli Fernandes – psicóloga;
Ludmila Dias Rivas – assistente social;
Gleice Aparecida Neto Vargas – representante das auxiliares de serviços gerais;
Raquel Helena Simões Araújo Costa - representante das auxiliares de serviços gerais;
Rogério de Andrade Soares – representante dos motoristas da educação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após aprovação do plano de cargos e salários.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 07 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:05FF7076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 024/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 034/2023 CONCORRÊNCIA 002/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**. Inscrito no CNPJ sob o Nº 04.871.223/0001-85. Objeto: Registro de preços, consignado em Ata, para atender as Secretarias Municipais objetivando o registro de preço pelo tipo maior desconto sobre a Tabela SINAPI, (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra civil destinada à futuras e eventuais execuções de obras novas, manutenção e reforma de prédios públicos, calçamentos, praças, jardins, rede de saneamento básico, estradas vicinais dentre outros logradouros públicos ou imóveis locados que tiverem sob responsabilidade do Município, conforme surgimento da demanda, consoante definido neste Edital e seus anexos. Todos os materiais de construção necessários serão disponibilizados pelo município, por meio da Secretaria Municipal de Obras, com o levantamento do quantitativo e a fiscalização exercida por engenheiro indicado pelo município e/ou pelo Secretário Municipal de Obras. Valor total da Ata: R$ 472.830,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e trinta reais). 05 de Junho de 2023 a 05 de Junho de 2024.

Rosário da Limeira/MG, 05/06/2023

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:DF1E5577

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 023-A/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 038/2023 PREGÃO PRESENCIAL 025/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. Inscrito no CNPJ sob o Nº 19.409.408/0001-40. Objeto: Registro de preço, objetivando futuras e eventuais aquisições de pneus novos, conforme descrições, especificações, quantidades e condições constantes neste edital e seus anexos, destinados à manutenção da frota automotiva da prefeitura municipal de rosário da limeira, bem como veículos conveniados. Valor total da Ata R$ 935.657,50 (novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

02 de Junho de 2023 a 02 de Junho de 2024.

Rosário da Limeira/MG, 02/06/2023

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 023-B/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 038/2023 PREGÃO PRESENCIAL 025/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**. Inscrito no CNPJ sob o Nº 27.879.590/0001-20. Objeto: Registro de preço, objetivando futuras e eventuais aquisições de pneus novos, conforme descrições, especificações, quantidades e condições constantes neste edital e seus anexos, destinados à manutenção da frota automotiva da prefeitura municipal de rosário da limeira, bem como veículos conveniados. Valor total da Ata R$ 654.954,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

02 de Junho de 2023 a 02 de Junho de 2024.

Rosário da Limeira/MG, 02/06/2023

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:69788104

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA EXTRTO DE CONTRATO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023
DISPENSA Nº 014/2023
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **CASA POPULAR DE LIMEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.320.807/0001-53, por se enquadrarem na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021 nos termos do Processo Administrativo nº 046/2023, Dispensa Nº 014/2023.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de conjunto de manta polar casal 100% poliéster para distribuir às famílias carentes do município de Rosário da Limeira por meio da secretaria de Assistência Social.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E empresa **CASA POPULAR DE LIMEIRA LTDA – ME.**
VALOR: O valor total é de R$8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 19 de Maio de 2023

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:C4F7866F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 021-A/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 056/2023 PREGÃO PRESENCIAL 031/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **COMERCIAL ANGELATEX LTDA.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 01.392.491/0001-90. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de tecidos e aviamentos, descritos e especificados no anexo I, destinados aos trabalhos desenvolvidos nas oficinas de costura e artesanato coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para a confecção de vestuário para a Rede Municipal de Ensino, e ainda para o uso em outras ações ou para as Secretarias Municipais. Valor total da Ata R$ 72.873,30 (setenta e dois mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

01 de Junho de 2023 a 01 de Junho de 2024.

Rosário da Limeira/MG, 01/06/2023

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 021-B/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 056/2023 PREGÃO PRESENCIAL 031/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **PARAPAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 49.618.856/0001-14. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de tecidos e aviamentos, descritos e especificados no anexo I, destinados aos trabalhos desenvolvidos nas oficinas de costura e artesanato coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para a confecção de vestuário para a Rede Municipal de Ensino, e ainda para o uso em outras ações ou para as Secretarias Municipais. Valor total da Ata R$ 68.900,10 (sessenta e oito mil e novecentos reais e dez centavos).

01 de Junho de 2023 a 01 de Junho de 2024.

Rosário da Limeira/MG, 01/06/2023

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:63B06EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 020/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 058/2023 PREGÃO PRESENCIAL 033/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **PERSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 43.848.601/0001-61. Objeto: Registro de Preço objetivando futuras e eventuais contratações de Seguranças para prestação de serviços em eventos públicos a serem realizados pelo município, tudo conforme anexo I, Termo de Referência e Minuta de Contrato, anexos deste edital de licitação. Valor total da Ata R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). 30 de Maio de 2023 a 30 de Maio de 2024.

Rosário da Limeira/MG, 30/05/2023

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7CD9930B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 022/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 060/2023 PREGÃO PRESENCIAL 034/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **AJUDA ALIANÇA JUIZDEFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 06.251.518/0001-84. Objeto: Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço médico veterinário de castração de cães e gatos, compreendendo a realização dos procedimentos cirúrgicos no município de Rosário da Limeira/MG, em centro cirúrgico móvel (Castra móvel). Na prestação de Serviço Médico Veterinário de castração de cães e gatos, é de inteira responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e a utilização de veículo apropriado e adaptado para o devido funcionamento de centro cirúrgico móvel, além do fornecimento de todos os insumos e ferramentas necessários, inclusive, pessoal técnico capacitado, para que os serviços sejam prestados em formato "mutirão", e, ainda, a realização de identificação por tatuagem nos animais castrados. Valor total da Ata R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). 01 de Junho de 2023 a 01 de Junho de 2024.

Rosário da Limeira/MG, 01/06/2023 -

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:F80366DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta de **GLEDSON SILVA FABRIS 08437366666**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.069.424/0001-10, com endereço na RUA TUPIS, Nº45 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, na cidade de VIÇOSA/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal 8.666/93 nos

termos do Processo Administrativo nº 066/2023, Inexigibilidade nº 006/2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E EMPRESA **GLEDSON SILVA FABRIS 08437366666.**
OBJETO: Contratação por meio de empresa exclusiva do Artista **BANDA DELICIAR**, para a apresentação de show musical na data de 23 de junho de 2023, com duração mínima de 03h00min, na realização da Festa de São João, que acontecerá no dia 23 de junho de 2023 na Comunidade de São João Batista (Ancorado), zona rural do município de Rosário da Limeira/MG..
VALOR: O valor total é de R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 26 de Maio de 2023,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:DBA04023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 025-A/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 061/2023 PREGÃO PRESENCIAL 035/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **COMERCIAL B & F LTDA – ME.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 07.051.239/0001-30. Objeto: Registro de preço, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tais como: Materiais hidráulicos, Ferragens para serralheria, portas e janelas entre outros itens descritos e especificados no anexo I do Edital, destinados a atender a demanda de todas as Secretarias, na manutenção e/ou execução de obra nova. Valor total da Ata R$ 648.948,75 (seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). 06 de Junho de 2023 a 06 de Junho de 2024.

Rosário da Limeira/MG, 06/06/2023 –

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 025-B/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 061/2023 PREGÃO PRESENCIAL 035/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **DISTRIBUIDORA MULTIFER FERRAGENS LTDA EPP.** Inscrito no CNPJ sob o Nº 04.466.714/0001-40. Objeto: Registro de preço, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, tais como: Materiais hidráulicos, Ferragens para serralheria, portas e janelas entre outros itens descritos e especificados no anexo I do Edital, destinados a atender a demanda de todas as Secretarias, na manutenção e/ou execução de obra nova. Valor total da Ata R$ 598.530,50 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos). 06 de Junho de 2023 a 06 de Junho de 2024.

Rosário da Limeira/MG, 06/06/2023 -

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D1D7A2B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO dE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, CNPJ 24.363.590/0001-85 – Torna-se pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 (com base no art.25, inciso III da Lei 8.666/93), cujo objeto é a contratação de shows artísticos para apresentação musical na festividade da Festa Junina e Noite Cultural Gastronômica de Rubelita/MG que será realizada no dia 23 de junho de 2023, em favor da empresa Diogo de Souza Silva 08531098696, representante exclusivo, CNPJ 47.377.703/0001-05, no valor total de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); em favor da empresa S M Dourado, representante exclusivo**,** CNPJ 31.072.908/0001-34**,** no valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Rubelita/MG, 07 de Junho de 2023 –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:2E752C36

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O MUNICIPIO DE RUBELITA/MG, através da Pregoeira , torna-se público a convocação para comparecimento dos representantes das empresas participantes do Processo Licitatório nº068/2023, na modalidade Pregão Presencial SRP nº015/2023, objetivando o registro de preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios, material de limpeza, higienização e de copa e cozinha, para dar **continuidade ao certame no dia 15/06/2023 ás 08h00min** em sua sede na Praça Major Avelino de Almeida, nº406 – Centro –

Rubelita/MG. 07/06/2023 –

EDILEUZA MIRANDA JARDIM –
Pregoeira Oficial.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:4BE506A0

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, torna pública a RATIFICAÇÃO da INEX. DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023, autuada através do PROCESSO N° 083/2023, respaldada pelo Inciso II do Art. 25 da Lei Federal n°. 8666/93, objetivando a contratação de serviços jurídicos visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis, em favor da empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ: 35.542.612/0001-90, valor estimado do contrato R$476.838,89.

Rubelita/MG, 07/06/2023.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:60536A6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2020

Processo nº 90/2020
Pregão nº: 41/2020
Contrato nº: 83/2020

3º Aditivo ao Contrato nº 83/2020
Contratada: REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 07.346.326/001-14

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 83/2020

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual, com vencimento em 06/06/2024.

Data assinatura: 06 de junho de 2023

Santa Bárbara, 07 de junho de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:AA42DD99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR Nº 27/23

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 213/23 - DISPENSA POR VALOR Nº 27/23. Objeto: curso de capacitação de servidores. Contratada: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Valor estimado da contratação: R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

Santa Bárbara, 07/06/2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:D06A6BE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023 - TOMADA DE PREÇOS 004/2023, PROCESSO N° 048/2023

Às 14:00 horas do dia 07 de junho de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala da Diretoria: Núcleo Setorial de Licitações e Contratos da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 122, para julgar a licitação Tomada de Preços 004/2023, Processo n° 048/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de canalização da rede de esgoto no Córrego Basílio, nas proximidades do bairro Cleves de Faria, em Santa Bárbara – MG, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital". O edital desta licitação foi publicado nos Jornais: O Tempo, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Aberta a proposta Comercial, apurou-se o seguinte preço:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	Valor Global
01	Multi Engenharia Ltda	R$ 432.627,44

Conforme parecer técnico nº 069/2023, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a empresa **Multi Engenharia Ltda** que ofertou o valor de **R$ 431.178,49** (quatrocentos e trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 07 de junho de 2023.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:C221F975

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023 - CONCORRÊNCIA 005/2023, PROCESSO N° 030/2023

Às 15:00 horas do dia 07 junho de maio de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria,122, para julgar a licitação Concorrência 005/2023, Processo n° 030/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura da Rodovia MG-129 em Santa Bárbara – MG, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital". O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Imprensa Oficial do Estado Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário Oficial da União (DOU), bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Abertas as propostas comerciais, apurou-se o seguinte preço:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	**VALOR GLOBAL**
05	Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda	R$ 17.067.448,80

Conforme parecer técnico nº 070/2023, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a empresa **Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda** que ofertou o valor de **R$ 17.065.720,54** (dezessete milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 07 de junho de 2023.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:61A869EF

CONTROLADORIA
PORTARIA DE N. 006/2023/AGM

Instaura procedimento de inspeção para o exame do cumprimento das disposições do Código de Posturas e da Lei Municipal de n. 2038/2021, que dispõe sobre as regras acerca da manutenção e limpeza de lotes e terrenos urbanos do Município de Santa Bárbara/MG.

O **AUDITOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, §§ 2º e 5º, da Portaria de n. 025/2022/CGMI, com redação dada pela Portaria de n. 031/2022/CGMI e **CONSIDERANDO**:
- o disposto no art. 13 ao 17 da Lei Complementar Municipal de n. 1.970/2020;

- o plano anual de inspeções que definiu como atividade programada o exame do cumprimento das disposições do Código de Posturas e da Lei Municipal de n. 2038/2021, que dispõe sobre as regras acerca da manutenção e limpeza de lotes e terrenos urbanos do Município de Santa Bárbara/MG;
- Os princípios que regem a administração pública e a necessidade de se promover constante controle e aprimoramento das ações de governo, notadamente para realização de ajustes e definição de prioridades, requisito com base na Lei Municipal n.º 1970/2020;
- As atribuições da Controladoria-Geral do Município previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 1970/2020;
- As atribuições específicas do Auditor-Geral do Município, as dispostas no art. 21, I, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Inspeção, consoante dispõem os artigos 13 a 17 da Lei Municipal n.º 1970/2020 c/c o art. 1º, §§ 2º e 5º, da Portaria de n. 025/2022/CGMI, com redação dada pela Portaria de n. 031/2022/CGMI, cujo objeto será o exame do cumprimento das disposições do Código de Posturas e da Lei Municipal de n. 2038/2021, que dispõe sobre as regras acerca da manutenção e limpeza de lotes e terrenos urbanos do Município de Santa Bárbara/MG.

Art. 2º. O procedimento administrativo previsto no artigo anterior, observará as etapas definidas nos artigos 13 a 17, da Lei Municipal n.º 1970/2020, na seguinte ordem:

I - Exame da regularidade do objeto inspecionado;
II - Emissão de relatório final;
III - Manifestação do órgão inspecionado;
IV – Deliberação.

Parágrafo único. Poderão ser adotados procedimentos de auditoria e outros, se for o caso, dentro da legalidade.

Art. 3º. Designar o Sr.ª Bruna Alves Almeida, Analista de Controle Interno, matrícula n.º 307971-6, para realização dos trabalhos dessa Inspeção.

Parágrafo único. Se necessário, justificadamente, poderá o servidor indicado requerer a designação de outros servidores para auxiliarem nos procedimentos de inspeção.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de três meses para a conclusão das apurações.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 7 de junho de 2023.

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Auditor-Geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:7875194F

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM DE Nº 06/2023

Instaura Sindicância Administrativa e Designa Comissão Disciplinar para condução dos trabalhos

A **CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 1970/2020 e **CONSIDERANDO:**

I - os artigos 28, incisos I e II e 35, §2º, II, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020, estabelecem enquanto competência da Corregedora-Geral do Município a instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
II - o artigo 27, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020, estabelece a Corregedoria-Geral do Município como órgão de segundo grau hierárquico no âmbito da Controladoria-Geral do Município;
III- a previsão do artigo 75, da Lei Municipal n.º 1910/2019;
IV - as demais competências da Corregedoria-Geral do Município, estabelecidas no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 1970/2020;
V- tendo-se em vista o disposto nas Portarias nº 9/2022 e 20/2022, ambas da Ilma. Controladora-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.A partir de análise do Memorando emitido pela Secretaria Municipal de Educação sob nº 775/2023 e dos documentos que o acompanham, bem como da necessidade de maior elucidação dos fatos narrados venho **DECIDIR**, nos limites de minha competência, pela instauração de Processo Administrativo Sindicante e sua distribuição à uma das Comissões Disciplinares Permanentes para adequada condução.

Art. 2º. Fica neste ato designada, nos termos do art. 3ª, §1ª, da Portaria de n. 009/2022/CGMI, em consonância com Portaria de n. 01/2023/ CGM a 1ª Comissão Disciplinar Permanente (1ª CDP) para o desempenho dos trabalhos apuratórios.

Parágrafo único. A distribuição será realizada no sistema eletrônico de Tramitação de Processos, da GOVBR.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão das apurações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 06 de junho de 2023.

CIBELE FERREIRA FIGUEIREDO
Corregedora-Geral do Município

Publicado por:
Cibele Ferreira Figueiredo
Código Identificador:A5FB4F2A

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 112/2023

Contrato Administrativo n.º: 112/2023
Contratado(a): Lucas Victor Lana Marques
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Escriturário
Vencimento mensal: R$ 1.892,52 (Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024
Data: 05/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:8F48419D

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 113/2023

Contrato Administrativo n.º: 113/2023
Contratado(a): Anna Theresa Carlos dos Santos
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Escriturário
Vencimento mensal: R$ 1.892,52 (Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:3FB90B5F

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 114/2023

Contrato Administrativo n.º: 114/2023
Contratado(a): Álvaro Henrique Araújo Assis
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Escriturário
Vencimento mensal: R$ 1.892,52 (Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024

Data: 05/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:CF277FDD

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 115/2023

Contrato Administrativo n.º: 115/2023
Contratado(a): Mateus Nabi Ferreira Barbosa
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Escriturário
Vencimento mensal: R$ 1.892,52 (Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:B1D3CBBB

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 116/2023

Contrato Administrativo n.º: 116/2023
Contratado(a): Maria Auxiliadora Ferreira
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Escriturário
Vencimento mensal: R$ 1.892,52 (Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:F637C996

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 117/2023

Contrato Administrativo n.º: 117/2023
Contratado(a): Sonia Maria Caldeira
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Escriturário
Vencimento mensal: R$ 1.892,52 (Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:E25F70D2

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 118/2023

Contrato Administrativo n.º: 118/2023
Contratado(a): Jordania Auxiliadora da Cruz Santos
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Técnico em Saúde Bucal
Vencimento mensal: R$2.338,60 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:99428A4E

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 119/2023

Contrato Administrativo n.º: 119/2023
Contratado(a): Ana Celia Amaral e Silva
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Língua Inglesa
Vencimento mensal: R$ 3.147,80 (três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:F0A4942D

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 120/2023

Contrato Administrativo n.º: 120/2023
Contratado(a): Marta Aparecida Ursulo
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Educação Física
Vencimento mensal: R$ 3.147,80 (três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:57B3003C

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 121/2023

Contrato Administrativo n.º: 121/2023
Contratado(a): Eliana de Cassia Macedo Gonçalves
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Educação Física
Vencimento mensal: R$ 3.147,80 (três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:94D68DBA

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 122/2023

Contrato Administrativo n.º: 122/2023

Contratado(a): Fabio Aparecido Martins
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Motorista
Vencimento mensal: R$2.320,40 (dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:9F9A8F0B

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 123/2023

Contrato Administrativo n.º: 123/2023
Contratado(a): Silvio Rodrigues de Lima
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — História
Vencimento mensal: R$ 3.147,80 (três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:5385E38E

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 124/2023

Contrato Administrativo n.º: 124/2023
Contratado(a): Rhilton John'ns Cesar Irias
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — História
Vencimento mensal: R$ 3.147,80 (três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:FB418C42

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 125/2023

Contrato Administrativo n.º: 125/2023
Contratado(a): Cibely Rosa Martins
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Assistente de Educação Básica
Vencimento mensal: R$1.577,10 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2023
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:A8A6CBC3

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 126/2023

Contrato Administrativo n.º: 126/2023
Contratado(a): Claudinéia de Paiva Carvalho
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços
Vencimento mensal: R$1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:D49C93A5

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 127/2023

Contrato Administrativo n.º: 127/2023
Contratado(a): Hercília Andréia Santiago
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Técnico em Saúde Bucal
Vencimento mensal: R$2.338,60 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024
Data: 01/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:E9078CFB

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 128/2023

Contrato Administrativo n.º: 128/2023
Contratado(a): Tainá da Cunha Isacksson
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Monitor de Turismo
Vencimento mensal: R$1.577,10 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos)
Vigência: 05/06/2023 a 04/05/2024
Data: 05/06/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:A1BDDCC6

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SMDESI -Nº 002/2023

Parceria que entre si celebra o Município de Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Farias, nº 122, Centro, Santa Bárbara/ MG- CEP 35.960-000 e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL, INDUSTRIAL, AGRICULTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE S.ANTA BÁRBARA, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.266.916/0001-53, com sede na Rua Cristiano Geo Maia, nº 203, Centro, Santa Bárbara/ MG- 35.960-000.

OBJETO: Estabelecimento da parceria ente o **MUNICIPIO** e **ACISB,** em regimento mútuo de cooperação, para a realização do **XXIV FEIRA MULTISSETORIAL DE SANTA BÁRBARA-MG**, a ser realizado No Parque de Exposição Adilson Melo, nos dias 15 a 17 de junho de 2023, em Santa Bárbara/ MG, com o propósito de realizar a exposição de diversas empresas da região, além de capacitações que visam fomentar a economia do município.

Vigência: 06/06/2023 a 31/07/2023

Valor: R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Santa Bárbara, 07 de junho 2023.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentavel e Inovação.

Publicado por:
Gustavo Silvino Oliveira Lima
Código Identificador:CFBDEFE5

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO N° 03/2023

A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA torna pública para o conhecimento dos interessados, o Edital na modalidade Concurso para divulgação do Regulamento do Concurso de Marcha 2023, regida em conformidade com a Lei 8666/93, Legislação Complementar e nos Termos do presente Edital.**Objetivos:** Valorizar e fomentar a criação de cavalos / Estabelecer novas amizades e cultivar as existentes entre os criadores de cavalo da região / Promover a integração, o espírito participativo / Fortalecer a economia do Município / Incentivar a população do campo a gerar renda com criação de cavalos/ Oportunizar a prática da montaria / Participar da Cavalgada. A 29ª Cavalgada de Santa Bárbara será realizada pela Prefeitura Municipal e será organizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária a coordenação dos trabalhos.O Concurso de Marcha 2023 contará com uma Comissão de apoio formada por representantes das seguintes entidades: - Representantes da Prefeitura Municipal/ Um Médico Veterinário;Juiz do Concurso.**DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:**I - Data: 09 de Julho de 2023 (Domingo);**II - Início das inscrições: 10 horas;III - Horário de início do concurso: 11 horas;**IV - Local: Parque de Exposições "Adilson Melo";As inscrições serão realizadas a partir das 10 horas, no centro da pista pelo proprietário do animal ou responsável, portando os documentos exigidos nas cláusulas sexta e sétima, mediante preenchimento de formulário padrão conforme anexo I.Parágrafo único - Menores de 12 anos somente poderão se inscrever quando acompanhados de um responsável.
O Edital encontra-se disponível no site https://transparencia.santabarbara.mg.gov.br/downloads .

Santa Bárbara, 01 de junho de 2023.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Jaqueline Henriques da Silva
Código Identificador:4CCDF4A0

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA EXTRATO DA PORTARIA N.º 005/2023

Regulamento a utilização e funcionamento dos estandes do Galpão de Produtos Regionais na ocasião da realização do 45º Torneio Leiteiro e 29ª Cavalgada de Santa Bárbara.

Considerando a realização do 45º Torneio Leiteiro e 29ª Cavalgada de Santa Bárbara no Parque de Exposições Adilson Melo, entre os dias 06 e 09 de julho de 2023.

Considerando que dentro dos limites do Parque de Exposições Adilson Melo será disponibilizado um Galpão de Produtos Regionais, para empreendedores locais ou que possuam correlação direta com agropecuária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA do Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Todos os empreendedores que irão expor seus produtos no Galpão de Produtos Regionais, no Parque de Exposições Adilson Melo, por ocasião da realização do 45º Torneio Leiteiro e 29ª Cavalgada de Santa Bárbara/MG, deverão observar os requisitos deste regulamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições contrárias eencontra-se disponível no site https://transparencia.santabarbara.mg.gov.br/downloads

Santa Bárbara, 05 de junho de 2023.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Jaqueline Henriques da Silva
Código Identificador:C00CD4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2023

Objeto: O presente Termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da prefeitura municipal de Santa Bárbara e demais secretarias que compõem a esfera municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:
Impugnante: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

I. RELATÓRIO
Trata-se impugnação interposta pela EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, alegando em tese sua discordância quanto a ausência de exigência de laudo de ensaio referente aos sacos de lixo.

II. FUNDAMENTAÇÃO
A impugnante discorre que o edital deveria exigir a apresentação de laudo de ensaio referente a todos os sacos de lixo classe I e II, objetivando a análise constante na NBR 9191/2008, emitido por laboratórios certificados no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação – INMETRO.
Fato é que os princípios e dispositivos legais que regem os procedimentos licitatórios convergem no sentido de ter como objetivo proporcionar ampla concorrência, igualdade de oportunidades, impessoalidade, além de tratamento isonômico entre os participantes, para que a Administração Pública contrate, sempre, a proposta mais vantajosa.
Em virtude da regra geral da obrigatoriedade de licitar, o art. 37, XXI, da Constituição Federal estabelece:
XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, não se deve perder de vista que, de acordo com a legislação é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam

preferências ou distinções em razão de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para assegurar a adequada satisfação da necessidade que motiva a contratação pelo objeto a ser contrato.
Nesses termos o art. 9º da Lei 14133/2021, proclama:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

O que o dispositivo visa coibir é a exigência infundada, dirigida exclusivamente a privilegiar alguns e afastar outros licitantes, sem qualquer justificativa.
Dessa forma, a legalidade do estabelecimento dessa condição está ligada à**existência de justificativas técnicas que fundamentem a necessidade, conveniência e oportunidade de que tais objetos atenderem às normas técnicas de órgão certificadores**em face do interesse público envolvido. Ademais, é importante verificar**qual a prática de mercado em relação ao objeto e se é comum a exigência de tais conformidades**
Assim, a Administração deve demonstrar que a observância das normas técnicas é essencial para assegurar a boa qualidade dos produtos ou serviços pretendidos, isso por meio de razões técnicas que comprovem essa relação de pertinência.
Em outras palavras, é preciso demonstrar que sem o atendimento dessa condição a Administração corre o risco de contratar objetos que não atenderão ao interesse público da melhor forma, caso não aplicado no presente processo licitatório.
Diante o fato de que empresas e institutos certificadores atestam, dentro de seus respectivos critérios, a confiabilidade de produtos e serviços por eles analisados, promovendo segurança para os seus adquirentes, vejamos o posicionamento jurisprudencial:

É ilegal a exigência de certificação do Inmetro como requisito de habilitação, contudo não há óbice a adoção de tal certificação como critério de pontuação técnica. Tal tese, todavia, não cabe no pregão, por ser uma modalidade focada no menor preço, e não em pontuação técnica. (grifo nosso). Acórdão 545/2014-Plenário | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO

É irregular a exigência de certificação ISO e outras assemelhadas para habilitação de licitantes ou como critério de desclassificação de propostas. (grifo nosso). Acórdão 1542/2013-Plenário | Relator: JOSÉ JORGE

Nas licitações para compra de produto de certificação voluntária, é irregular a exigência de que a certificação seja fornecida exclusivamente por instituição acreditada pelo Inmetro, devendo ser aceitas certificações equivalentes, como as emitidas por entidades com as quais o Inmetro mantém acordo de reconhecimento mútuo, cuja apresentação só pode ser exigida no momento da celebração do contrato ou do fornecimento, evitando-se, assim, onerar desnecessariamente os licitantes. (grifo nosso). **Acórdão 337/2021 Plenário, Representação, Relator Ministro Bruno Dantas.**

É lícito a Administração exigir, como critério de aceitação das propostas, que os produtos de informática ofertados pelos licitantes cumpram os requisitos técnicos previstos na Portaria Inmetro 170/2012. **Todavia, não pode ser exigida a certificação correspondente, pois constitui modalidade voluntária de certificação, cuja emissão depende de requerimento do fabricante dos produtos, o qual não tem obrigação legal de fazê-lo.** (grifo nosso). Acórdão 445/2016 Plenário, Pedido de Reexame, Relator M Ministro Raimundo Carreiro.

Dessa forma, é pacífico o entendimento de que certificados dessa natureza não podem figurar como critério de habilitação, tendo em vista que estes, por si só, não garantem à Administração Pública a certeza de contratação da proposta mais vantajosa.
Importante frisar que a descrição do objeto, condições e requisitos da contratação são intrínsecas à administração, o qual possui a prerrogativa de decisão sobre a imposição ou não de determinados quesitos, sempre em conformidade com lei vigente, restando-se comprovado que no caso em tela não há motivos ou justificativas fundamentadas que possam levar esta administração a atuar com exacerbado formalismo na exigência de documentação relativa a sacos de lixo, considerando a destinação e utilização dos mesmos no âmbito das dependências administrativas.

III. DA DECISÃO
Ante todo o exposto, com supedâneo na Lei Federal nº. 14133/2021, no instrumento convocatório, bem como no entendimento da Corte de Contas da União, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO TOTAL**, por não vislumbrar no presente processo licitatório, eventual vício ou incorreção capazes de macular a sua legalidade e assertividade.

Santa Bárbara, 07 de junho de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:E3D11125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 025/2023, nos seguintes termos:

CONTRATADO: GILMARCOS ANTONIO GIL ALCON, pessoa física, inscrito no CPF 635.982.806-53 e RG MG.3.288.003 SSPMG, residente e domiciliado na Córrego União, s/n, Zona Rural, Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida-MG, CEP.36.913-000
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de madeira de reflorestamento, da espécie "**EUCALIPTO GRANDIS,** que será aplicada em construções, reforma e reparação das pontes destruídas ou danificadas
VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), sendo R$ 600,00 (seiscentos reais) por tora.
PERÍODO: O presente contrato terá validade até 31/12/2023, contados a partir de sua assinatura e publicação de seu extrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.09.01.26.782.0009.1001.44905100. Ficha 1367. Fontes;
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos.
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.
1.700.000.0000 Outras Transf. de Convênios ou Repasses da União.
1.701.000.0000 Outras Transf. de Convenios ou Repasses dos
1.706.000.0000 Transferência Especial da União.
1.710.000.0000 Transferência Especial dos Estados.
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 24 de maio de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:786DFCCF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria no âmbito da Engenharia Civil, pelo período de 12 (doze) meses, para o fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 12/06/2023; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776, também pelo e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br. e endereço eletrônico www.santamargarida.mg.gov.br.

A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 22/06/2023(quinta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 22/06/2023(quinta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:2FFDB1F0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria no âmbito da Engenharia Civil, pelo período de 12 (doze) meses, para o fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 12/06/2023; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776, também pelo e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br. e endereço eletrônico www.santamargarida.mg.gov.br.

A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 22/06/2023(quinta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 22/06/2023(quinta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:B1944333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°51/2023 - PROCESSO N°54/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°11/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Obras.
Contratado: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 20.795.155/0001-79, localizada à Rua 2 de Setembro, n.° 1536, Sala 02, bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau, Estado de (SC) Santa Catarina, CEP: 89.052-003.
Vigência: 01/06/2023 à 01/06/2024
Valor Estimado: **R$7.037,98** (sete mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos).
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:1D9A1E13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°52/2023 - PROCESSO N°54/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°11/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Obras.
Contratado: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 45.769.285/0001-68, localizada à Rua Berta Mette, n.° 149, bairro Itoupavazinha, na cidade de Blumenau, Estado de (SC) Santa Catarina, CEP: 89.066-530.
Vigência: 01/06/2023 à 01/06/2024
Valor Estimado: **R$ 7.485,72** (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:E44CCBE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 91/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 44/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 44/2023– Processo Licitatório nº 91/2023. **Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Cardiologia.** O Recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **27 de junho de 2023** das 07h00min as 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no portaldecomraspublicas.com.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:25CD691B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°72/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente objeto do Pregão Eletrônico nº 15/2023, Processo nº 72/2023, cujo objeto é registro de preços para aquisição de combustível para o abastecimento da frota do Município de Santana da Vargem, sendo vencedor o licitante:

AUTO POSTO SANTANA LTDA – (18.658.732/0001-39)

Santana da Vargem, 07 de junho de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:D450D07F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO III DO EDITAL N° 1 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO III

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1.Fica alterado o subitem 1.2, passando a vigorar o que segue:

ONDE SE LÊ:

1.2 O Concurso Público se destina ao provimento de 86 (oitenta e seis) vagas para cargos de Nível Superior, Médio, Médio Técnico e Fundamental Incompleto, além de formação de cadastro de reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a sua validade.

LEIA-SE:
1.2 O Concurso Público se destina ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para cargos de Nível Superior, Médio, Médio Técnico e Fundamental Incompleto, além de formação de cadastro de reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a sua validade.
2.Ficam alteradas as remunerações previstas para os cargos de Assistente Social II e Procurador Municipal, constante no **Quadro I – DAS VAGAS**, passando a vigorar o que se segue:
Assistente Social II – R$ 2.242,86
Procurador Municipal – R$ 4.000,00.
3. Fica alterado o número de vagas disponíveis no **Quadro I – DAS VAGAS**, para os cargos a seguir:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas Negros	Total
Professor	1	-	-	1
Professor de Educação Infantil	3	-	1	4
Assistente Administrativo	5	1	2	8
Motorista	5	1	2	8
Operador de Máquinas Pesadas	2	-	-	2

LEIA-SE:

Cargo	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas Negros	Total
Professor	3	1	1	5
Professor de Educação Infantil	4	1	1	6
Assistente Administrativo	10	1	3	14
Motorista	9	1	2	14
Operador de Máquinas Pesadas	2	-	1	3

4.Fica alterado o número de convocados para a prova prática do cargo de Motorista, constantes no subitem 7.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Motorista	50 (cinquenta)

LEIA-SE:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Motorista	60 (sessenta)

5.Ficam alteradas as atribuições dos cargos de **Assistente Social II** e **Assistente Social III**, constantes no **Anexo II** do Edital:

ASSISTENTE SOCIAL II

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Participar da elaboração e implementação de políticas sociais no município possibilitando o desenvolvimento de ações para o protagonismo das famílias que apresentam situação de vulnerabilidade social; Planejar, executar e avaliar pesquisas que contribuam com a análise da realidade social e subsidiem as ações profissionais e a formulação de planos de assistência social; Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos e pessoas; Participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde, educação, assistência social e cultura; Organizar atividades ocupacionais para os usuários do serviço social para fins de promoção humana; Promover por meio das competências profissionais e instrumentais técnicos, a prevenção, promoção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos usuários do SUAS; Participar de reuniões, grupos de trabalho com unidades da prefeitura como forma de contribuir na formulação de diretrizes, planos e programas voltados à população mais vulnerável; Participar de programas de socorro a população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades; Realizar estudos sistemáticos com as equipes de PSB e PSE, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais, de Assistência Social; Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de Serviço Social; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ASSISTENTE SOCIAL III

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Participar da elaboração e implementação de políticas sociais no município possibilitando o desenvolvimento de ações para o protagonismo das famílias que apresentam situação de vulnerabilidade social; Participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde, educação, assistência social e cultura; Criar estratégias para a prevenção de agravamentos e da institucionalização; Utilizar dos instrumentais técnicos para interromper padrões de relacionamentos

familiares e comunitários com violação de direitos; Encaminhar e facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social; Acolher, orientar e encaminhar, indivíduos e famílias em situação de risco social e violação de direitos; Promover ações que propiciem intervenções nos territórios voltadas à mobilização social para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

6.O Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

7.Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 07 de junho de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:345BB251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 58/2023 –PROCESSO Nº 65/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Ginecologia e Obstetrícia.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, n°15, Centro.
Contratado: MEDCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF n° 18.147.982/0001.04, com sede/residente à Rua São Vicente de Paulo, nº 707, Centro, Campos Gerais/MG.
Vigência: 07 de junho de 2023 à 06 de junho de 2024.
Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R$90,00 (noventa reais) a cada serviço realizado.
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:71921E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 17/2021 de 26/02/2021 e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016 e em atenção a Portaria nº 043/2023, de 17 de abril de 2023, que designou a Sra. Ana Maria Pereira de Oliveira, como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases-MG e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de soluções fisiológicas para uso hospitalar, a fim de suprir estoques em baixa mediante a baixa do insumo no mercado mundial e garantir assistência/terapia medicamentosa por hidratação venosa e para uso tópico no tratamento de feridas aos pacientes do município de Santana de Cataguases-MG, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

DIA / HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/06/2023 – às 14:00h.
ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/06/2023 – às 14:01h.
Obs.: Nesta fase será Informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: novobbmnet.com.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG, CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:E65A1061

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

O Município de Santana de Cataguases, através do Exmo. Prefeito, e esta Pregoeira, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares n.º 123/2006 e n.º147/2014 e do Decreto Municipal, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem como objetivo Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa para o fornecimento de serviços de borracharia e troca de pneus, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I.
O regime de execução será por MENOR PREÇO POR HORA/SERVIÇO.
A quantidade é mera estimativa, e será fornecida de acordo com as necessidades das Secretarias participantes de Santana de Cataguases/MG, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.
Os serviços serão prestados de forma parcelada, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, ferramentas, EPIs (equipamentos de proteção individual), EPCs (equipamentos de proteção coletiva), despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros., conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Agostinho Alves de Araújo, 26, Centro, Santana de Cataguases, Minas Gerais, CEP 36.795-000.
DIA: 21/06/2023
HORÁRIO: 09:00 horas.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:29C0E4A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 17/2021 de 26/02/2021 e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016 e em atenção a Portaria nº 043/2023, de 17 de abril de 2023, que designou a Sra. Ana Maria Pereira de Oliveira, como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases-MG e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empressa/profissional especializado em prestação de serviços de ambulância UTI (USA – Unidade de suporte básico à vida), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

DIA / HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/06/2023 – às 08:30h.
ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/06/2023 – às 08:31h
Obs.: Nesta fase será Informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG, CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:B979FA0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 17/2021 de 26/02/2021 e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016 e em atenção a Portaria nº 043/2023, de 17 de abril de 2023, que designou a Sra. Ana Maria Pereira de Oliveira, como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases-MG e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços referente a aquisição de Medicamentos Éticos sobre o regime de maior desconto na tabela CMED/ANVISA - https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

DIA / HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/06/2023 – às 10:00h.
ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/06/2023 – às 10:01h.
Obs.: Nesta fase será Informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: novobbmnet.com.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG, CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:2DD24AD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

O Município de Santana de Cataguases, através do Exmo. Prefeito, e esta Pregoeira, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, da Lei IFederal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares n.º 123/2006 e n.º147/2014 e do Decreto Municipal, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** que tem como objetivo Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de uma Empresa para o fornecimento de mão de obras: pedreiro, servente, pintor e serviços de manutenção de estradas rurais (roçador).
O regime de execução será por MENOR PREÇO POR DIA/HOMEM.
A quantidade é mera estimativa, e será fornecida de acordo com as necessidades das Secretarias participantes de Santana de Cataguases/MG, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.
Os serviços serão prestados de forma parcelada e deverão ser executados no local indicado pelo setor responsável, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, ferramentas, EPIs (equipamentos de proteção individual), EPCs (equipamentos de proteção coletiva), despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros., conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Agostinho Alves de Araújo, 26, Centro, Santana de Cataguases, Minas Gerais, CEP 36.795-000.
DIA: 21/06/2023
HORÁRIO: 12:30 horas.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:1D750735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 067/PMSR/2023- CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE MARGENS DE VIAS URBANAS E RURAIS COM LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

Torna Público:

Processo Licitatório:067/PMSR/2023,
Modalidade: Inexigibilidade Nº 017/PMSR/2023
TIPO: Credenciamento 004/PMSR/2023

OBJETO: "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE MARGENS DE VIAS URBANAS E RURAIS COM LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."

Período: 12/06/2023 a 26/06/2023

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 07/06/2023.

Responsável: Maria Carmosina Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:1A62F4D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECRETO 086/2023

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO A EDIÇÃO DO DECRETO 086/2023 QUE**REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES/MG. NO**DIA 31/05/2023 MAIORES INFORMAÇÕES E DECRETO NA ÍNTEGRA:
https://www.santanadosmontes.mg.gov.br/pagina/12296/Di%C3%83%C6%92%C3%82%C2%A1rio%20Oficial

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:BDAF5FF4

SETOR DE PREGÕES
ASFALTO QUENTE (CBUQ)

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL OPREGÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL Nº 014/2023 OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ+PINTURA DE LIGAÇÃO (RR-1C) PARA A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES-MG**, ABERTURA DIA 21/06/2023 ÁS 14:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA/10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:ED7B58E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PRC Nº 044/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o extrato de 1º Termo aditivo aos contratos celebrados com as seguintes empresas: **ANDREU GUILHERME LEMOS-ME e LEÃO DE JUDÁ ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. Processo Nº 044/2023 - Edital Nº 032/2023, na modalidade de Pregão Presencial Nº 023/2023**. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de apoio e suporte para a realização de eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, no período de 22 de abril a 28 de maio de 2023, no Complexo de Esportes, Lazer e Turismo "José Milton Martins", de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 27.10.2003. Data: 05.06.2023 –

CLEBER DE OLIVEIRA MELO-
Pregoeiro–

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:A4FD2CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO: 012/2021

2ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 012/2021; ARP 071/2021; PRE 013/2021. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Messias Neto Próteses Eireli. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2024; valor acrescido: R$152.796,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:206FF417

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 036/2023

Extrato Contrato nº 036/2023, Processo Licitatório nº 056/2023, Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2023 (REGIME JURÍDICO: LEI 14.133/2021). Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Concessionária: José Martins da Costa Neto, CNPJ nº 50.178.245/0001-81. Objeto do contrato: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO constante do BOXE nº 07, NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – ERENY MAIA DE OLIVEIRA, para comércio de alimentos e bebidas em geral. Valor R$18.000,12. Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Dotação Orçamentária: Ficha 622, Fonte de Recurso 1.500. Publicação em acatamento à lei.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:3837BCA3

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO

Resultado Credenciamento - Processo nº 172/2022, Inexigibilidade 016/2022 – 6ª chamada. Órgão credenciante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Credenciados: Luiz Henrique Pereira; Reginaldo Dantas Silva. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS visando à prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, operários de trituração de entulhos e tapa-buraco, auxiliar de apoio a caminhão pipa, lavador de veículos, ajudante de instalação de mata-burros, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços de coleta de lixo domiciliar, no município de Santa Vitória/MG, compreendidos os seus Distritos de Chaveslândia e Perdilândia, bem como a zona rural. Vigência: 07/06/2023 a 18/10/2023. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:F4999BDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 033/2022. O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei n º 8666/93, registra, mediante a Apostila ao contrato administrativo nº 033/2022, firmado com a empresa Arivaldo José Pacheco/MEI, prorrogado mediante o Termo Aditivo 033TA01/2023, com o reajuste contratual no patamar de 4,18%, em consonância com o IPCA/IBGE acumulado dos últimos doze meses, ficando o valor mensal de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) acrescido do valor de R$ 58,52 (cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor mensal em R$ 1.458,52 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), o qual será o valor pago para os próximos 12 meses.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 22 de maio de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:995C9246

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 047/2021. O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei n º 8666/93, registra, mediante a Apostila ao contrato administrativo nº 047/2021, firmado com a empresa Rodrigo Bittencourt Sociedade Individual de Advocacia, prorrogado mediante o Termo Aditivo 047TA04/2023, com o reajuste contratual no patamar de 3,74%, em consonância com o INPC/IBGE acumulado dos últimos doze meses, ficando o valor mensal de R$ 5.315,12 (cinco mil trezentos e quinze reais e doze centavos) acrescido do valor de R$ 198,78 (cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com a cláusula terceira do Termo Aditivo 047TA02/2022, totalizando o valor mensal em R$ 5.513,90 (cinco mil quinhentos e treze reais e noventa centavos), o qual será o valor pago para os próximos 12 meses.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 07 de junho de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:04699562

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 058/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2023. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Prestação de serviços de recapagem de pneus de ônibus, caminhão e máquinas pesadas pertencentes ao Município. Processo homologado e adjudicado nesta data. Renata Silva Senra Ribeiro - ME com o valor total de R$ 141.680,00. Santo Antonio do Aventureiro, 07 de junho de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:50445741

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 057/2023. Pregão Presencial nº 018/2023 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 042/2023. Detentora do Registro de Preço: Norte Sul Peças e Mecânica Ltda. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a MOTONIVELADORA CATERPILLER 120K, RETROESCAVADEIRA RK406 (RANDON), PÁ CARREGADEIRA LONKING CDM835, TRATOR AGRÍCOLA RUS 80 ROPS E TRATORES LANDINI BRUTUS 95 (CASE), tendo por base para o preço das peças as TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS QUE FORMAM O ANEXO X (Arquivo digital), REFERENTES ÀS MARCAS RANDON, CATERPILLAR E LS TRACTOR E, TAMBÉM, DAS TABELAS DAS MONTADORES LONKING E LANDINI. Valor Total Estimado: R$ 457.000,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 208.00.15.451.011.2.0068 (1.500.000); e, 211.00.20.606.0007.2.0088 (1.500.000)...33.90.30 e 33.90.39. 07/06/2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:ACD93905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 082/2021

Processo Licitatório nº 043/2021, Dispensa de Licitação n.º 014/2021. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ** X **KELLY VIVIANE MOURÃO SANTOS**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Acréscimo de valor do contrato: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**. **A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de 28/05/2023 e término 28/05/2024**, nos termos do Art. 65, Inciso II, Lei 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de maio de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:18DC3560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2023

Processo Licitatório nº 0030/2023, Tomada de Preços nº 0001/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VICTOR E. SANTOS ENGENHARIA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG (CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA; LOCAL: COMUNIDADE DE BAGRES, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG). **Fundamentação legal:** Alínea d, inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. Acréscimo de valor ao contrato: R$ 59.720,52 (cinquenta e nove mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de maio de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F51D7542

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 0062/2023**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 0021/2023**, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL R$**
01	VILLAGE AUTO CENTER LTDA CNPJ: 08.389.184/0001-35 AVENIDA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 3175 BAIRRO CENTRO GUANHÃES/MG CEP: 39.740-000	001, 002, 003, 004, 005, 006	R$ 31.325,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de maio de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

THAIS LEIDE PEREIRA DE MIRANDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:261E30E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2023

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº 0062/2023**, **Pregão Eletrônico nº 0021/2023**, nas seguintes condições:

OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
VILLAGE AUTO CENTER LTDA CNPJ: 08.389.184/0001-35 AVENIDA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 3175 BAIRRO CENTRO GUANHÃES/MG CEP: 39.740-000	R$ 31.325,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais)	001, 002, 003, 004, 005, 006

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de maio de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:AB008581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº89/2023

PROCESSO:57/2023

MODALIDADE: Pregão nº 34/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO:JN DIAGNÓSTICA LTDA

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de kit de teste rápido COVID-19,Influenza, Dengue e Zika, para atender a solicitação da Atenção Primária da Secretaria Municipal deSaúde, de acordo com as quantidades e especificações do Edital e seus anexos.

VALOR:R$161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA:12/05/2023 a 11/05/2024

Santo Antônio do Monte, 12 de maio de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:BEE023D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023

PROCESSO: 72/2023

MODALIDADE: Pregão nº 45/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: SUPRISOLDAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de EPI (Equipamento de Proteção Individual) com CA (Certificado de Aprovação) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VALOR: R$20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 25/05/2024

Santo Antônio do Monte, 26 de maio de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:1C355F87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 15/2023

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA

OBJETO: Prestação de SERVIÇOS LITOTRIPSIA

VALOR: De acordo com procedimentos listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 30 de maio de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:DB021DE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 091/2023 – PREGÃO 057/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total – CIRF 100% tabela FIPE, para os veículos abaixo, que compõem a frota Municipal, de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência, edital e seus anexos

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 23 de Junho de 2023**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 07 de junho de 2023

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:771136C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 32/2023

CONTRATO Nº 32/2023

PROCESSO: 48/2023

MODALIDADE: Dispensa nº 007/2023 Chamada Pública 001/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: COOPRAFAD

OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE para alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal e creches municipais, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição

VALOR: R$ R$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 16/05/2024

Santo Antônio do Monte, 17 de Maio de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:E71CC7E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 33/2023

CONTRATO Nº 33/2023

PROCESSO: 62/2023

MODALIDADE: Pregão nº 38/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: 41.082.772 MELISSA DINIZ DE OLIVEIRA SOARES

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria/assessoria pedagógica na vertente de formação continuada com ênfase em Matemática e Língua Portuguesa aos profissionais da Educação Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo as condições do Edital e seus anexos

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 17/03/2024

Santo Antônio do Monte, 18 de Maio de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:EE24AD7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 34/2023

CONTRATO Nº 34/2023

PROCESSO: 62/2023

MODALIDADE: Pregão nº 38/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: GMD POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria/assessoria pedagógica na vertente de formação continuada com ênfase em Matemática e Língua Portuguesa aos profissionais da Educação Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo as condições do Edital e seus anexos

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 17/03/2024

Santo Antônio do Monte, 18 de Maio de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:3317D252

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 26/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: COLONIAL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços necessários ao controle de acesso nas escolas e cemeis municipais pelo período de 18/04/2023 á 17/05/2023, no horário de 07:00 ás 17:30hs ininterruptos, em dias letivos, totalizando 20 dias uteis

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até a data de 02 de junho de 2023

Santo Antônio do Monte, 17 de maio de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:F38AB9E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 9 horas e 30 minutos do dia 23 de junho de 2023, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 099/2023**, tendo por objeto o registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de estrutura, sonorização e iluminação, seguranças, brigadistas, banheiros químicos, fechamento, para a Tradicional Festa Julina de 2023, no Município de São Bento Abade - MG, que acontecerá entre os dias 7, 8 e 9 de julho de 2023, consoante disposições do Edital e seus Anexos. Na mesma data às 9 horas e 30 minutos, se dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas. São Bento Abade - MG, 7 de junho de 2023. Eneias Machado de Souza

Este aviso foi publicado no site e mural na data de 07/06/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:26721D13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA SERVIÇOS ELETRÍCOS SÃO FRANCISCO LTDA.

Processo Licitatório nº 034/2023
Dispensa de Licitação nº 013/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57, nos termos da delegação constantes do Decreto nº. 21/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **SERVIÇOS ELETRÍCOS SÃO FRANCISCO LTDA,** inscrita no CNPJ 20.835.529/0001-32, com sede na Av. Arnaldo Cunha, nº 2365, bairro São José em São Francisco - MG, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Divino Silveira**, portadora do CPF: 845.138.706-30, doravante denominada simplesmente Contratada, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, decorrente de processo de dispensa nº 013/2023, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, "§ 2º " firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a clausula terceira do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado até **06 (seis) de Julho de 2023**, justifica o pedido em razão de que a UBS está em funcionamento em período noturno, e o fluxo de atendimento da unidade nas campanhas de vacinas na semana e nos finais de semana, o que vem impossibilitando a conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de maio de 2023.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretario Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São Francisco/MG
Contratante.

Serviços Eletrícos São Francisco LTDA
CNPJ 20.835.529/0001-32
MARCELO DIVINO SILVEIRA -
CPF: 845.138.706-30
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:D1DC2EAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA SERVIÇOS ELETRÍCOS SÃO FRANCISCO LTDA.

Processo Licitatório nº 034/2023

Dispensa de Licitação nº 013/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57, nos termos da delegação constantes do Decreto nº. 21/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **SERVIÇOS ELETRÍCOS SÃO FRANCISCO LTDA,** inscrita no CNPJ 20.835.529/0001-32, com sede na Av. Arnaldo Cunha, nº 2365, bairro São José em São Francisco - MG, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Divino Silveira**, portadora do CPF: 845.138.706-30, doravante denominada simplesmente Contratada, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, decorrente de processo de dispensa nº 013/2023, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso I, "§ 1º " firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A clausula quarta do Instrumento contratual, terá uma alteração de projeto conforme previsto inicialmente, serão acrescidos na planilha os itens 9.1 e 9.2 o totalizará o valor de R$ 18.429,82 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), o que representa um percentual de 24,9995% (vinte e quatro inteiros e nove mil e novecentos e noventa e cinco milésimos percentuais) do valor inicial do contrato, justifica se em razão da necessidade de manutenção do piso, sua restauração para conservação e desempenho de sua vida útil, preservando assim suas características originais, trazendo mais resistência e durabilidade pra a unidade básica de saúde Santo Antônio I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 05 de junho de 2023.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretario Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de São Francisco/MG
Contratante.

Serviços Eletrícos São Francisco LTDA
CNPJ 20.835.529/0001-32
MARCELO DIVINO SILVEIRA -
CPF: 845.138.706-30
Contratado

TESTEMUNHAS.

01-

02-

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:66DAF715

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 086/2023 da Tomada de Preço nº 015/2022 – Processo Licitatório nº 0137/2022. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para realizar obra de pavimentação asfáltica de via urbana na cidade de São Francisco – MG, referente ao convênio nº 925759/2021 (operação 1082270-67) firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal. **Conteúdo**. "Fica a cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado pelo período de até **09 (nove) de julho de 2023 até 06 (seis) de novembro de 2023**, justifica o pedido em razão de que devido às chuvas sazonais em que passamos, fez com que gerasse atraso na obra conforme manifestou a contratada e atestada pela secretaria responsável". Contratante**: Município de São Francisco. Contratada: C&R Engenharia e Construções Ltda**.

São Francisco/MG, 07 de junho de 2023.

Ass.: Cézar Botelho Filho – Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:6FC93AAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 087/2023 da Tomada de Preço nº 016/2022 – Processo Licitatório nº 0138/2022. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para reforma de Pavimentação asfáltica de acesso a Praça do Caic no Município de São Francisco, conforme Contrato de Repasse nº 914539/2021 Operação 1078344-79)/MTUR/CAIXA. **Conteúdo**. "Fica a cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado pelo período de até **09 (nove) de julho de 2023 até 07 (sete) de Outubro de 2023**, justifica o pedido em razão de que devido às chuvas sazonais em que passamos, fez com que gerasse atraso na obra conforme manifestou a contratada, e atestado pela secretaria responsável". Contratante**: Município de São Francisco. Contratada: C&R Engenharia e Construções Ltda**.

São Francisco/MG, 07 de junho de 2023.

Ass.: Cézar Botelho Filho – Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:AEAB2B2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 088/2023 da Tomada de Preço nº 017/2022 – Processo Licitatório nº 0139/2022. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para realizar obra de recuperação, por recapeamento, do pavimento de via urbana na cidade de São Francisco – MG, referente ao convênio nº 916648/2021 (operação 1076979-22) firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal. **Conteúdo**. "Fica a cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado pelo período de até **09 (nove) de junho de 2023 até 07 (sete) de Outubro de 2023**, justifica o pedido em razão de que devido as chuvas sazonais em que passamos, fez com que gerasse atraso na obra conforme manifestou a contratada e atestado pela secretaria responsável". Contratante**: Município de São Francisco. Contratada: C&R Engenharia e Construções Ltda**.

São Francisco/MG, 07 de junho de 2023.

Ass.: Cézar Botelho Filho – Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:DE7F5E9A

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0133/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E JOAQUINA CONCEIÇÃO ALMEIDA ROCHA.

Processo Licitatório nº 089/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 027/2021

Cláusula Primeira – Das Partes
O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG, com endereço na Avenida Montes Claros nº 243, Centro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40 denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr.: **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022 e de outro lado a Sra. **JOAQUINA CONCEIÇÃO ALMEIDA ROCHA,** brasileira, portadora do RG nº M – 10.758.355, CPF nº 822.436.386-49, residente e domiciliado à Rua Adão Vieira, nº 1.275, Bairro Jardim Regalito, São Francisco-MG, neste ato denominado CONTRATADO, lastreado no artigo 55, XIII, da lei 8.666/1993, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA SEGUNDA
O presente contrato terá alteração de titularidade, fazendo constar a partir do presente momento a Sra. **Joaquina Conceição Almeida Rocha** em razão da divisão dos bens conforme demonstrado na Certidão de Inteiro Teor.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 15 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JOAQUINA CONCEIÇÃO ALMEIDA ROCHA -
CPF nº 822.436.386-49
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: RG:

_____
Nome: RG

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:0359BD4F

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
PUBLICAÇÃO DA ADESÃO Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – torna público para o conhecimento de todos, a **Adesão à ata de registro de preços Nº 026/2022 Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2022, Processo licitatório 026/2022 do Consórcio Público Para Desenvolvimento Do Alto Paraopeba - CODAP,** cujo objeto é a contratação dos serviços de cessão de direito de uso do Software, integralmente acessível via web, contendo módulo para gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal e módulo para gestão das ações fiscais municipais de fiscalização de receita própria do ISSQN, pelo período de 1 (um) ano, destinada a atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Empresa Contratada: **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA** pelo valor global de **R$ 133.589,48 (cento e trinta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

São Francisco/MG. 07 de Junho de 2023.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:D10FA9D3

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
TERMO DE APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 066/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES AQUINO.

Processo Licitatório nº 041/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/2022
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57, nos termos do Decreto nº 21/2022 a seguir denominada apenas CONTRATANTE, **LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES AQUINO** e brasileira, Viúva, portador do CPF nº 674.006.636-15, RG nº 3.131.113 residente e domiciliada na Rua Turíbio Mendonça, 1078, Bairro Bandeirantes, São Francisco-MG, lastreado no artigo 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO DE APOSTILA**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula quarta do contrato original terá um reajuste, quanto ao valor inicialmente contratado, sendo usado como base o INPC – (Índice Nacional dos Preços do Consumidor), desta forma o contrato passará a ter o valor de R$ 779,76 (setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), tendo um aumento de 3,83% (três inteiros e oitenta e três décimos percentuais), sobre o valor da parcela mensal,

visando manter o equilíbrio econômico financeiro e a boa relação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 01 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretario Municipal de Saúde.
Contratante.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES AQUINO
CPF nº 674.006.636-15
Locadora

TESTEMUNHAS.
01-
02-

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:176D73DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

SAAE- SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 011/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2.023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2023

O SAAE de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 011/2023/Pregão Presencial nº. 005/2023/Registro de Preço nº. 005/2023, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e serviço de borracharia em veículos leves em atendimento do Serviço Autônomo de água e esgoto do município de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 21 de junho de 2023, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br : cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br , no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br .

São Francisco do Glória, 07 de junho de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:219DC8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico (bandas, cantores, grupos ou instrumentistas) para apresentação na programação cultural nas feiras do Mercado Chiquinho Leite, bem como outros eventos promovidos pela Administração Municipal, objeto do **Credenciamento nº 001/2023**.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO E JOSÉ CIRILO LEITE; CPF Nº 218.962.406-15 (CONTRATO Nº 052/2023); **VALOR**: R$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS); JOÃO VICTOR ROCHA ALVES; CPF: 135.843.556-13; (CONTRATO Nº 053/2023); **VALOR**: R$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS); JOSÉ RAMON INÁCIO; CPF Nº 143.445.396-05 (CONTRATO Nº 054/2023); **VALOR**: R$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS); RAYNE BEATRIZ SEVERIANO SILVA 126404418610; CNPJ: 43.702.236/0001-85 (CONTRATO Nº 055/2023); **VALOR**: R$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS); ISABELA DAS GRAÇAS NUNES; CPF: 101.658.046-02; (CONTRATO Nº 056/2023); **VALOR**: R$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS); SÁVIO AUGUSTO FERREIRA DAMACENO; CNPJ: 39.900.829/0001-86 (CONTRATO Nº 057/2023); **VALOR**: R$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS); LORENZO THEOPHIO DE FERREIRA ROCHA; CPF: 113.473.026-89 (CONTRATO Nº 058/2023); **VALOR**: R$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS); GILMAR APARECIDO SANTOS ROSA 09270947629; CNPJ: 35.827.467/0001-94 (CONTRATO Nº 059/2023); **VALOR**: R$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS); JOÃO DE CAMPOS SEVERIANO; CPF: 133.053.276-77 (CONTRATO Nº 060/2023); **VALOR**: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS); JOSÉ GERALDO DE MIRANDA FILHO; CPF: 602.337.106-04 (CONTRATO Nº 061/2023); **VALOR**: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS); JAIRO MIRANDA ROCHA; CPF: 339.287.626-72 (CONTRATO Nº 062/2023); **VALOR**: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 112113.392.0026.2079 – Despesa com Promoção de Eventos Artísticos e Culturais; 112113.392.0026.2080 – Apoio à realização de Carnaval, Festas; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA ASSINATURA: 07 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 07 de junho de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:2A64DBBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de proposta do Pregão Presencial n.º 024/2023, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de material laboratorial de consumo destinado ao atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA; CNPJ: 41.733.464/0001-02. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA; CNPJ: 41.733.464/0001-02. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 07 de junho de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:6DCE8780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 024/2023, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de material laboratorial de consumo destinado ao atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **LICITANTE (S) HABILITADO (S):** SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA; CNPJ: 41.733.464/0001-02. **LICITANTE (S) INABILITADO (S):** NÃO HOUVE. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 07 de junho de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:1DCF5EA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 047/2023, Pregão Presencial n.º 024/2023, destinado a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de material laboratorial de consumo destinado ao atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado ao licitante: SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA; CNPJ: 41.733.464/0001-02 (R$ 32.087,20). Ficam convocados os referidos licitantes para assinatura do Termo de Contrato e aceitação da Ordem de Fornecimento, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 30/05/2023. Data do Despacho de Homologação: 30/05/2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:9DA4422F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA SERTANEJA "KAUÊ E VINHAL", PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA, NA REALIZAÇÃO DO EVENTO IV FESTIVAL DE MÚSICA DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: AGT BRASIL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023. VIGÊNCIA: 17/05/2023 A 17/06/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:3C071384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 103 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **PAULA PRADOS DE RESENDE,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR I**, a partir de 05 (cinco) de junho de 2023, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05 de junho de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:B82FBC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 104 DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **FLÁVIO LOUZADA CAETANO,** brasileiro, portador do RG- MG-12.727.624 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 060.578.266-04, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR I**, a partir de 06 (seis) de junho de 2023, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei 813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de junho de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:18BAAAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 105, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2018 E ANTERIORES.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 69, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o art.174, *caput,* do CTN (Código Tributário Nacional), prevê prazo prescricional de 05 (cinco) anos para propositura de ação de cobrança de créditos tributários, contados da data da sua constituição definitiva

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a prescrição da pretensão relativa aos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, cuja constituição tenha ocorrido há mais de 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste decreto, ressalvados os créditos alcançados pelas causas interruptivas da prescrição a que se refere o art. 174, parágrafo único da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 2º Fica revogado o Decreto 03, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de junho de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:43D93B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 44, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR (ES) DA(S) PARCERIA(S) CELEBRADA(S) COM A(S) ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13019/2014 que qualificação como gestor o *agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização*;

Considerando que o art. 8º da Lei Federal nº 13019/20114 diz que ao *decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público:(...) III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;*

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores municipais da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para exercerem as funções de gestores das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, conforme discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Sislende de Fátima Barbosa
Willian Fonseca Rabelo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de junho de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:C63057B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 45, DE 07 DE JUNHO DE 2023

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, considerando:
A necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão do presente Processo de Sindicância, tendo em vista que a publicação da portaria nº 065, de 13 de dezembro de 2022 encerrou-se em 07/06/2023 e a complexidade do processo, onde é necessário a análise de documentação e oitiva de testemunhas, entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelo prazo IMPRETERÍVEL de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de junho de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:DB4B0D8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 131/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"AUTORIZA LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA ILDA CORREA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE SERVIÇAL ESCOLAR".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada licença sem vencimento de 02 (Dois) anos, no período de 05 (Cinco) de Junho de 2023 a 04 (Quatro) de Junho de 2025, para a servidora **ILDA CORREA DE SOUZA,** portadora do CPF nº. 492.281.536-87**,** ocupante do cargo de **SERVIÇAL ESCOLAR.**

Art. 2º - O servidor deverá atender o pressuposto que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 05 de Junho de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:659DE0F2

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre decretação de Ponto Facultativo referente ao dia 09 (nove) de junho do corrente ano".

O Prefeito municipal de São João da Ponte – MG, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, que na próxima quinta-feira, 08 de junho, teremos a comemoração de "Corpus-Christi", mostrando-se desfavorável o funcionamento das repartições públicas, a fim de propiciar a participação do Servidor Público no evento religioso tradicional do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 09 (nove) de junho de 2023, sexta-feira, como forma de propiciar a participação dos Servidores Públicos Municipais no evento religioso do Município.
Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos regularmente, notadamente os referentes aos serviços de saúde e limpeza urbana.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 06 de junho de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:5D66B4E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,torna público o Processo Licitatório nº 051/2023 – Tomada de Preços nº 006/2023. Obj: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para prestação de serviços com fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para manutenção e adequação de 06 (seis) UAPS - Unidades de Saúde localizadas nas zonas rurais e urbanas do Município de São João da Ponte- MG, conforme detalhado nos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, projetos arquitetônicos, projetos básicos, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura.**Abertura: dia 27/06/2023 às 08h00m**.Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte, 07 de junho 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:6539604D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO – REVOGAÇÃO DE PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

O Município de São João da Ponte – MG, torna pública a decisão administrativa pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 004/2023 – Pregão Eletrônico SRP 004/2023. Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de PEÇAS e acessórios genuínos ou originais de fábrica. A íntegra do ato administrativo e suas razões encontram-se disponível no site oficial: saojoaodaponte.mg.gov.br para consulta e acompanhamento.

Publique-se para conhecimento público e eventuais aberturas de prazos legais aos interessados.

São João da Ponte – MG, 07 de junho de 2023.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 038 de 08/02/2023

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:24035EC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de São João da Ponte – MG, torna pública a **Interposição de Recurso Administrativo**pela empresa **ARCADE CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA,** no Processo Licitatório nº 043/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **Construção do prédio da Secretaria Municipal de Educação no Município de São João da Ponte- MG – Projeto Mãos Dadas**, por meio do TERMO DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000055/2023/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da

Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura de São João da Ponte, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Infraestrutura. **Fica os interessados intimados para caso queiram apresentar contrarrazões no prazo legal.**

São João da Ponte – MG, 07 de junho de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:1617819F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO TP 02/2023

EXTRATO DE ENCERRAMENTO – PROCESSO Nº142/2023– TOMADA DE PREÇOS 002/2023

Termo de Encerramento – Processo nº 142/2023 – Tomada de Preços 0002/2023- Considerando que o Processo acima epigrafado foi publicado e sendo declarado DESERTO, a Presidente da CPL do município de São Lourenço declara a presente licitação como DESERTA e decide por encerrá-la, no uso das atribuições gerais a mim conferidas e em conformidade com a LEI Federal n ° 8.666/93, atualizadas pelas leis n° 8.883/94 e 9.648/98, considero ratificada como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 06 de Junho de 2023.

KEILA CRISTINA PALMA COELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:849EDE0E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023

Aviso de suspensão do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-032/2023
Objeto: aquisição de equipamento autônomo com cilindro de ar respirável
Motivo: alteração do edital, retificação do objeto
Oportunamente será marcada nova data para a sessão pública

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:45317DE7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:

Hidrotam Comércio de Tubos e Conexões Ltda. – CNPJ: 66.832.825/0002-61
Valor total de R$ 277.860,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais)

Via Saneamento Comércio Representação de Tubos Conexões e Válvulas Ltda - CNPJ: 31.913.482/0001-02 Valor total de R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 032/2023**, **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, que tem como objeto: a aquisição de tubo e conexões em ferro fundido.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,

São Lourenço/MG, 06/06/2023.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:92F53416

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Tork Candido Ltda – CNPJ: 17.701.492/0001-45
Valor total de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 039/2023**, **Pregão Eletrônico nº 020/2023**, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tampão T-13 para proteção de hidrômetro.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,

São Lourenço/MG, 06/06/2023.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D52DF096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6323

DECRETO MUNICIPAL Nº 6323

"REPUBLICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 6078, DE 20 DE JUNHO DE 2022, QUE APROVOU O LOTEAMENTO DENOMINADO LOTEAMENTO JARDIM MEDITERRANÉE IV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 6078/20 foi aprovado o Loteamento denominado "Loteamento Jardim Mediterranée IV", de propriedade da Empresa Nova Paraíso Empreendimentos Ltda.;

CONSIDERANDO que nos termos dos Artigos 7º e 9º do referido Decreto a empresa loteadora dispunha do prazo máximo de 06 (seis) meses para início das obras de arruamento do loteamento aprovado, bem como do prazo de 180 dias contados da sua publicação para registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO que através do PRO-6557/23 a empresa Nova Objetiva Loteadora Ltda., requer a republicação do Decreto Municipal nº 6078/2022, pois nos termos do Art. 9º o decreto em comento perdeu sua validade junto ao Cartório do Registro de Imóveis, devido a atraso no processo de Licenciamento Ambiental.

DECRETA:

Art. 1º - Fica republicado o Decreto Municipal nº 6078, de 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de maio de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:B42F93D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6324

DECRETO MUNICIPAL Nº 6324

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º – Nos termos do artigo 2º e seguintes do Decreto Municipal nº 1940, de 21/08/1998, Decreto Municipal nº 2974, de 04/05/2005 e de conformidade com a Lei Municipal nº 3413, de 31/08/2007, passam a compor o **CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, em substituição aos membros **Nelson de Paula Duarte** (2º Vice-Presidente), **Alessandro Calixto da Silva** (2º Tesoureiro) e **Flávia Marys Ferreira da Silva, Ilson José Aparecido** e **Moisés de Brito Ferreira** (suplentes) os seguintes membros:

2º Vice-Presidente: Sebastião Pimenta Filho.

2ª Tesoureira: Marciléia dos Santos Borges Mariano.

SUPLENTES:
Caio Márcio Rodrigues David;
Gilmar Domingos da Silva;
Leandro da Cunha Galvão;
Luiz Freire de Moura; e
Walquíria Caetano de Pádua Vieira.

Art. 2º – Os membros mencionados no art. 1º deste Decreto, nada receberão pelos serviços que prestarem ao CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, porém seus serviços serão considerados de grande relevância para esta comunidade.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de maio de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:74EB5D8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023.

1. Chamada e verificação de quórum;
2. Leitura, discussão e votação da ata da 8ª (sétima) reunião Ordinária, ocorrida no dia 22 de maio de 2023;
3. Leitura de correspondências;
4. Distribuição do Projeto de Lei **nº 010/2023**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências e despacho para comissões;
5. Distribuição do relatório do Parecer Prévio do Tribunal de Contas Estado de Minas Gerais, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG, Ofício **nº** 9079/2023, Processo **nº** 1120887.
6. Turno único de discussão e votação de indicação;
7. Chamada final.

Sem Peixe, 07 de junho de 2023.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:3465A016

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico 010/2022. Aviso rescisão do Contrato nº 078/2022. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna pública a rescisão de contrato da empresa**ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.514.729/0001-96, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 102/2022 - Pregão ELETRÔNICO n.º 010/2022 em razão de descumprimento nos termos do art. 79, I, c/c 78, incisos I a IV e XII, da Lei 8666,93. Maiores informações, CPL da Prefeitura M. de Sem Peixe.

Sem Peixe, 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:6941C1F3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO 004/2020

Processo Tomada de Preço 004/2020. Extrato do 3° aditivo. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 18 meses. Contratado: CONSTRUTORA PENCHEL LTDA, estabelecida à Rua Lavras, nº 925/B,Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG.

Sem Peixe, 02 de junho de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:67772990

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 015/2023. Objeto: Aquisição de veículo novo, hatch de 05 lugares, e motocicletas novas: Para maiores informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 440-B, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:452DA3F3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ATA DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO.** Tomada de Preço. No. 002/2023. Objeto da licitação: Execução de obras de ASSENTAMENTO DE 30 (TRINTA) MATA BURROS, na zona rural do Município em locais a serem indicado pela administração, e especificações pormenorizadas deste instrumento. Julgamento da fase de habilitação. Empresa credenciada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Empresa habilitada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:113A166E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ATA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **EXTRATO DA ATA DE PROPOSTA.** Tomada de Preço. No. 002/2023. Objeto da licitação: Execução de obras de ASSENTAMENTO DE 30 (TRINTA) MATA BURROS, na zona rural do Município em locais a serem indicado pela administração, e especificações pormenorizadas deste instrumento. Julgamento da fase de Proposta. Empresa credenciada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Empresa vencedora: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16, com proposta vencedora no valor global de R$ 87.135,18 (oitenta e sete mil cento e trintas e cinco reais e dezoito centavos). Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:9AE110E6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO.** Tomada de Preço. No. 003/2023. Objeto da licitação: Execução de obras de construção de passagem de boi em concreto. Julgamento da fase de habilitação. Empresa credenciada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Empresa habilitada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:94BE17B0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **EXTRATO DA ATA DE PROPOSTA.** Tomada de Preço. No. 003/2023. Objeto da licitação: Execução de obras de construção de passagem de boi em concreto. Julgamento da fase de Proposta. Empresa credenciada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16. Empresa vencedora: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.525.230/0001-16, com proposta vencedora no valor global de R$ 108.858,64 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:73C156D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO REVOGAÇÃO PAL 004/2023 TP 0001/2023

O**MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**, por intermédio de seu Prefeito Municipal,**Sr. Leonardo do Carmo Coelho**, torna público aos interessados que fica**Revogada**por questões administrativas de acordo com o art. 49 Lei 8.666/93 a licitação na modalidade Tomada de Preços n°001/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AÇÕES COMPLEXAS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E INSTÂNCIAS SUPERIORES PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, DEFESAS, MEMORIAIS E EVENTUAIS SUSTENTAÇÕES ORAIS. COMPREENDE AINDA O LEVANTAMENTO DE DADOS E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS. Para esclarecimentos entrar em contato no telefone (38) 3547-1222 ou E-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br .

Serra Azul de Minas/MG, 05 de junho de 2023.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:62275D38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 044/2023 DISPENSA 003/2023

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 044/2023, Processo de Dispensa 003/2023 – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A MORADIA DE FAMILA CARENTE (ALUGUEL SOCIAL).**
Contratado: Cristiele Gonçalves de Oliveira, no valor Total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Ratificado em: 02/06/2023.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:44D2E5D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 044/2023 DISPENSA 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023 Processo Licitatório nº 027/2023, Dispensa nº 002/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e a Srª Cristiele Gonçalves de Oliveira no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A MORADIA DE FAMILA CARENTE (ALUGUEL SOCIAL).**

Serra Azul de Minas/MG 02 de junho de 2023.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:D2E976C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 093/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

Objeto: futuro e eventual fornecimento de materiais de construção em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, madeiras, infraestrutura e pintura, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura. Adjudicação: 30/05/2023. Homologação: 07/06/2023. Empresas: ACVH Aluguel de Máquinas e Veículos Ltda ME, CNPJ: 12.492.217/0001-45, valor: R$ 313.835,17; BMC CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 41.422.115/0001-51, valor: R$ 505.088,00; Braxpark Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ: 33.366.168/0001-74, valor: R$ 17.864,00; INFANTARIA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 20.795.155/0001-79, valor: R$ 980.905,00; Organizações M.S.L. EIRELI, CNPJ: 07.062.925/0001-06, valor: R$ 309.890,80. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:8EFE1B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESCISÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE N°05.004/2023 – CONTRATO N°25/2023

RESCISÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE N°05.004/2023 – CONTRATO N°25/2023 Objeto: Contratação dupla Roniel & Rafael (BRASIL OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 49.842.840/0001-90, para execução do referido show artístico com a dupla Roniel & Rafael para a realização do evento anualmente realizado pelo município de Tapira/MG denominado "EXPOTAP", na data de 26 de julho de 2023, com início previsto às 23h:30 min. Fica rescindido inexigibilidade N°05.004/2023 a partir do dia 26 de maio de 2023 por interesse da Empresa Contratada.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal
26/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:2D97348C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 59/2023 – PROCESSO 78/2023 - INEXIGIBILIDADE N°05.007/2023

EXTRATO DE CONTRATO 59/2023 – PROCESSO 78/2023 - INEXIGIBILIDADE N°05.007/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e MOISES MARTINS DOS REIS 96794259168, pelo valor global de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Prazo contrato: até 19 de agosto de 2023. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal 29/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:E3C2701A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 66/2023 – PROCESSO 73/2023 – DISPENSA 04.020/2023

EXTRATO DE CONTRATO 66/2023 – PROCESSO 73/2023 – DISPENSA 04.020/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e RS PEÇAS E SERVIÇOS. Objeto: Aquisição de peças para manutenção da máquina retroescavadeira XCMG pelo valor global de 10.790,96 (dez mil setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos reais). Prazo contrato: até 16 de junho de 2023. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal 16/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:EAE85510

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 83/2023 - PREGÃO PRESENCIAL. Nº 08.009/2023

ABERTURA DE LICITAÇÃO:
Processo Licitatório 83/2023 - Pregão Presencial. Nº 08.009/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FORRO ESTRUTURADO DE EPS (PLACAS DE ISOPOR), PARA ADEQUAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS E SALÕES DE EVENTOS COM FORRO ESPECÍFICO PARA MANTER A ACÚSTICA APROPRIADA AO AMBIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 21/06/2023 às 09h. Tipo: Menor Preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 07/06/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:2064CAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PROCESSO LICITATÓRIO 84/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.010/2023

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 84/2023 - Pregão Presencial Nº 08.010/2023 - Objeto: Pregão presencial para contratação de empresa especializada para fornecimento e prestações de serviços de infraestrutura, montagem, rodeio, som, iluminação, segurança e limpeza, para realização de evento artístico cultural no município de Tapira/MG denominado EXPOTAP 2023. Abertura: 23/06/203 às 9h. Tipo: menor preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 07/06/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:69CE43D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PROCESSO LICITATÓRIO 85/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.011/2023

ABERTURA DE LICITAÇÃO:
Processo Licitatório 85/2023 - Pregão Presencial nº 08.011/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TAPIRA/MG, PELO PRAZO DE 12

(DOZE) MESES. Abertura: 27/06/2023 às 09:h00min. Tipo: menor preço global.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 07/06/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:28F501D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeiras torna público o aviso de licitação do Processo n.º 037/2023, Tomada de Preço n.º 003/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA DE VACINA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20/12/2019** conforme especificações e quantitativos discriminados no Edital e demais anexos. Data da sessão pública: 27/06/2023, às 09:00h, horário de Brasília - DF. O Edital na integra poderá ser obtido no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 07/06/2023.

ELIANE APARECIDA MEDINA -

CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:424F5B91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPA DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00113/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Prefeitura municipa de três corações. 2º/2023 termo aditivo. Contrato nº 00113/2022. Tomada de preços nº 00006/2022. Objeto: reforma do almoxarifado semosp: contemplando cobertura em estrutura metálica, guarita, sala administrativa da borracharia, estiário e serralheria. Locador: a e f construtora eireli – epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69.tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo da tomada de preços nº 00006/2022. Início vigência: 23/05/2023 até 22/05/2024.publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 23/05/2023.

três corações, 23 de maio de 2023.

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretário Ordenador.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:45A292A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2021

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato do credenciamento nº 00002/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, sendo o atendimento nas unidades de saúde municipais e estaduais do município de três corações/mg. Contrato: nº 00093/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x aclécia carneiro de mendonça. Valor: r$504.000,00(quinhentos e quatro mil reais). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 22/05/2023.

três corações, 22 de maio de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:325C1546

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato do credenciamento nº 00003/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos e exames médicos especializados nas unidades de saúde m unicipais e estaduais do município de três corações/mg. Contrato: nº 00096/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x eduardo carvalho serviços ortopédicos ltda. Valor: r$89.544,00(oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais).o prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 25/05/2023.

três corações, 25 de maio de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:1BE85553

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato do credenciamento nº 00002/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, sendo o atendimento nas unidades de saúde municipais e estaduais do município de três corações/mg. Contrato: nº 00099/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x ricardo felipe ferraz westin. Valor: r$216.000,00(duzentos e dezesseis mil duzentos e dezesseis mil reais).o prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 30/05/2023.

três corações, 30 de maio de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:BEDEB3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2021.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato do credenciamento nº 00003/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos e exames médicos especializados nas unidades de saúde m unicipais e estaduais do município de três corações/mg. Contrato: nº 00102/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x caram e cardinelli serviços médicos ltda - me. Valor: r$110.533,00(cento e dez mil, quinhentos e trinta e três reais). O prazo deste contrato será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 01/06/2023.

Três corações, 01 de junho de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:4DFC57EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ Nº **20.215.539/0001/75**, representada pelo Vereador Presidente **MILTON MENDES VIEIRA** , portador do RG: M-6.680.225 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n°: 852.962.796-20, residente e domiciliado na Rua Cemig, n°. 06, Bairro Centro, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000.
CONTRATO 004/2023 - Objeto – Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da Câmara Municipal de Três Marias com acesso WEB e banco de dados hospedado em data center externo (Nuvem) com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de sua transcrição.

Valor total dos lotes Câmara : R$ 44.600 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

MILTON MENDES VIEIRA
Presidente

JÚLIO CÉSAR MARTINS ROCHA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Iris Aparecida Sousa Rocha
Código Identificador:2C2C03CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 093/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 31 de maio de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:D05F348C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO Nº 097/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: A **aquisição de esmalte sintético para pintura da tela de arame (alambrado) da quadra poliesportiva do Sítio da Criança e Adolescente, situado na Rua Corinto, 104 – Bairro Sebastião Alves, em atendimento à solicitação do referido setor, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-8832/8929.

Publique-se:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 06 de junho de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:F1C6789E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** objetivando a **Contratação de empresa para Realização do 12º Torneio Nacional de Pesca Esportiva Três Marias-MG, no Terminal Turístico Praia Mar de Minas, dias 08 e 09 de Setembro de 2023, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura - SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta de Contrato do presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 22/06/2023 às 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias 07 de junho de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:0A79C20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023

Objeto: Aquisição de kits de corte de cabelo que serão distribuidos no Residencial Parque das Gemas em curso a ser ofertado pelo PMCMV para executar ações ref. convênio nº 0427.118-47 celebrado entre a CEF e o Município. Requisição 345/23. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693 inscrita no CNPJ sob o nº 33.210.290/0001-57, valor: R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 1237/2023.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 24 de abril de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:568CD7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 121/2023**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de nº 006/2023**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de junho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3740C1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 122/2023**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de nº 007/2023**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de junho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1E55572D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF DISPENSA Nº. 007/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, para manutenção na Escola Municipal Memorial Zumbi. Dispensa n° 07/23. Requisição 274/23. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: J & D VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.474.279/0001-40, valor: R$ 2.664,75 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Nota de autorização de fornecimento nº. 1149/2023.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 10 de abril de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DEC63D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF DISPENSA Nº. 004/2023

Objeto: Aquisição de caixa d'agua de 5.000 litros para uso na Escola Municipal Geralda Márcia Pereira Gonçalves. Dispensa n° 04/23. Requisição 83/23. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: LIDERCON LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.074.966/0002-17, valor: R$ 3.343,65 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Nota de autorização de fornecimento nº. 733/2023.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 09 de março de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D5418D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de ultrassom odontológico para atender a demanda da Divisão Odontológica do Município. Pregão Eletrônico 07/23. Requisição 344/23. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: CMED DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.829/0001-90, valor total: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 1280/2023.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 28 de abril de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BAD88500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 084/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais para Leishmaniose para auxiliar no diagnóstico e controle da Leishmaniose Visceral, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de maio de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B361EF82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 008/2023 – PROCESSO N.º 074/2023

Considerando o disposto no inciso IV, do art. 71da Lei N° 14.133/21 adjudico para os efeitos legais, o objeto da **Concorrência n.º 008/2023 – Processo n.º 074/2023**, cuja abertura ocorreu no dia 29 de maio de 2023, referente a **Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica para o Sistema Municipal de Cultura** e para Serviço de Contrapartida para desenvolvimento de ação formativa virtual para Conselheiros e Agentes Culturais de Três Pontas/MG, seguindo as exigências previstas no Edital FEC 07/2021, do Estado de Minas Gerais, para atendimento ao Convênio nº 1271002575/2022, em favor da empresa: **COLETIVO CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.378.534/0001-69, localizada na Rua Maximiano Fraga, n.º 1214 sala 01, Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé/MG, CEP 36883-218, por cumprir todas as exigências do edital e atender as necessidades desta Administração.

Três Pontas, 07 de junho de 2023

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:08BD5EB5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 008/2023 - PROCESSO N.º 074/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, adjudicação para os efeitos legais, o objeto da **Concorrência n.º 008/2023 – Processo n.º 074/2023**, cuja abertura ocorreu no dia 29 de maio de 2023, referente a **Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica para o Sistema Municipal de Cultura** e para Serviço de Contrapartida para desenvolvimento de ação formativa virtual para Conselheiros e Agentes Culturais de Três Pontas/MG, seguindo as exigências previstas no Edital FEC 07/2021, do Estado de Minas Gerais, para atendimento ao Convênio nº 1271002575/2022, em favor da empresa: **COLETIVO CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.378.534/0001-69, localizada na Rua Maximiano Fraga, n.º 1214 sala 01, Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé/MG, CEP 36883-218, por cumprir todas as exigências do edital e atender as necessidades desta Administração.

Três Pontas, 07 de junho de 2023 –

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:11074089

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTIMAÇÃO DA DECISÃO POR EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2021

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Portaria n.º 4.929, de 12 de agosto de 2022, intima, POR EDITAL, a empresa Corpus Prime Tecnologia e Inteligência Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.475.661/0001-22, para apresentar recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 59 da Lei Municipal n.º 3.544 de 18 de junho de 2014, do julgamento proferido no Processo Administrativo n.º 022/2021, tendo, para tanto, acesso ao mesmo junto à mencionada comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de Três Pontas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE JUNHO DE 2023.

JÔNATAS DO NASCIMENTO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6FCD4BF8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 24º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO N.º 133/2019 – PROCESSO N.º 2222/2019 – CONTRATO N.º 146/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. **Contratada:** Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Prestação de Serviços de Seguro de Veículos. Fica acrescido 01 (um) veículo na apólice n.º 1.31.0070744.000000 do seguro da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, com prêmio no valor de R$ 4.784,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais). **Data:**18/05/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:69DC8B86

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2023 – PROCESSO N.º 160/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, **para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento Térmico e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, respeitando o disposto na RDC 222/2018 da ANVISA, Resolução n° 358/2005 do CONAMA ou quaisquer outras normas que venham substituí-las,** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 22/06/2023. Início da Sessão de Lances: 22/06/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:814879C0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 - PROCESSO N.º 023/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora**: **Ativa Medico Cirurgica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.182.725/0001-12. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para os itens 54 e 85, passando a vigorar o disposto abaixo:

ITEM	UNI	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO
54	AM	2532	CIMETIDINA 300MG 2ML	R$ 1,6089	R$ 1,86
85	AM	25410	COMPLEXO B 2ML	R$1,3651	R$4,37

Data:25/05/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A29DE16C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão Permanente para Recebimento e Conferência de Materiais e Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Servidores responsáveis pelo Recebimento de Materiais e Serviços *do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG;*

Considerando o disposto nos artigos 15, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Permanente para Recebimento e Conferência de Materiais e Serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Adriano Dias Flávio – Coordenador da Seção de Almoxarifado,** matrícula nº 257, **Sebastião Vitor Figueiredo – Coordenador do Setor de Manutenção**, matrícula nº 203, **Fabiana Velloso Scatolino- Engenheira – Coordenadora do Setor Téncico e Seção de Projetos e Ações Sanitárias**, matrícula nº 329, **Vitor Afonso Azalin- Coordenador da Seção de Transporte**, matrícula nº 176, **Valter Cândido Souza – Coordenador do Setor de Operação**, matrícula 210, **João Batista Tavares – Coordenador da Seção de Contas e Consumo**, matrícula 192, **Claudomiro Pinto Barbosa – Químico,** matricula 340, **Poliana Socorro Alves – Coordenadora da Seção de Pessoal e Recursos Humanos**, matricula 346,**Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues – Agente Administrativo Autárquico**, matrícula 321, **Denilson Vitor Resende** – Agente Administrativo Autárquico , matrícula 352 e **Wellington Marques Rosa Ponciano** – Agente Administrativo Autárquico, matrícula 386. **Pedro Domingos Filho** – **Coordenador da Seção de Saneamento em Pequenas Comunidades**, matrícula 200, **Adenilson Alexandre Praxedes – Coordenador da Seção de Elevatória** , matrícula 379, **Fernando Ramos Ladeira – Coordenador da Seção Meio Ambiente e Prevenção dos Recursos Hídricos**, matrícula 344, **Carlos Eduardo Vitor da Silva – Coordenador da Seção de Tratamento,** matrícula 333.

Parágrafo Único – A atestação da realização do objeto do contrato será sempre feita por pelo menos dois servidores da Comissão instituída.

Art. 2º. São atribuições da Comissão instituída:

I - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parcialmente, em conformidade ao estabelecido em instrumento próprio – edital, contrato etc;
II - Realizar a medição das obras e dos serviços ou atestar a sua realização;
III - Atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;
IV - Rejeitar materiais, execução de obras ou a prestação de serviços sempre que estiver fora das especificações do Contrato ou instrumento equivalente;
V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos, rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
VI - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.
VII - Receber a fatura de cobrança, conferindo:
i. se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
ii. se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi efetuado;
iii. se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida; e

VIII - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas 02 de junho de 2023

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto Nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:262045B0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ADENDO I DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 027/2023

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital licitação de **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção e outros Materiais de Consumo,** passando-se a abertura da sessão para **às 08 horas do dia 23 de junho 2023**. O Edital, bem como o ADENDO I, estarão disponíveis com **a Equipe de Apoio ou no** site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 07 de junho de 2023.

WILLIAN MIRANDA ROQUIM
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:D79A1BBD

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO – RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO E ADJUDICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa **ECUSTOMIZECONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço à Tr Sia Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF, do sistema denominado WCompras (Portal de Compras Públicas), para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores**, a contratação não acarretará custo a autarquia, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 07 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:1ADA7271

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA Nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas. CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço ao SIA Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF. A contratação não gerará nenhum ônus a contratante.
VIGÊNCIA 07/06/2023 a 06/06/2024.

Três Pontas – MG, 07 de junho de 2023

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:B50DA735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2022

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do julgamento do procedimento licitatório nº. 125/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 021/2022 objetivando acontratação de empresa especializada para obras de infraestrutura no Município de Tupaciguara (pavimentação de várias ruas no Bairro Bom Sucesso), com recursos oriundos do Contrato de Financiamento nº. 334.841/21 firmado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório**,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 393240 para a empresa **Megaforte Engenharia & Construções Ltda** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 19.433.422/0001-89 pelo valor de R$1.670.635,27 (um milhão, seiscentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Tupaciguara/MG, 07 de Junho de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:412A6FDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2022

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 125/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 021/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura no Município de Tupaciguara (pavimentação de várias ruas no Bairro Bom Sucesso), com recursos oriundos do Contrato de Financiamento nº. 334.841/21 firmado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório **ADJUDICO** o item nº. 393240 para a empresa **Megaforte Engenharia & Construções Ltda** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 19.433.422/0001-89 pelo valor de R$1.670.635,27 (um milhão, seiscentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Tupaciguara/MG, 07 de Junho de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:630B5190

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO

Despacho

Conforme se depreende das folhas 403, 438 e 458, duas empresas participaram do presente certame, ACM Construção Civil Ltda e Construtora Lima Ferraz Ltda.
A empresa Construtora Lima Ferraz fora inabilitada por não apresentar certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em descordo com a cláusula 9.5 "c" d instrumento convocatório.
Já a empresa ACM Construção Civil Ltda foi desclassificada por apresentar proposta com divergência e ausência de informações solicitadas no Edital. Conforme se verifica o valor ofertado é superior ao licitado (R$169.701,21); o valor da planilha orçamentária é diferente do apresentado no cronograma físico financeiro; o cronograma físico financeiro (4 meses) apresentado excede o prazo de execução licitado (2 meses); ausência de planilha de BDI de detalhando os componentes e seus percentuais.
Em razão de ambas participantes não atenderem as exigências editalícias fica a presente declarada FRACASSADA.
Na licitação FRACASSADA existem interessados, mas nenhum deles vai atender aos requisitos constantes que estão escrito no edital.
Por essa razão determino que encaminhe o presente certame à Secretaria Municipal de Saúde para que manifeste sobre o prosseguimento do presente certame.

Tupaciguara/MG, 07 de Junho de 2023.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:C0438227

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO A JUVENTUDE- ESTADO DE MINAS GERAIS

ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E PROMOÇÃO À JUVENTUDE DE TUPACIGUARA, MINAS GERAIS – CMELPJ.

O Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude de Tupaciguara- CMELPJ de Tupaciguara - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Complementar nº 410 de 14 de março de 2017 e suas alterações, altera o Regimento Interno:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 40 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude de Tupaciguara, Minas Gerais – CMELPJ, que passa a vigorar com a seguinte a redação:
CAPÍTULO IX
DO APOIO E AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESPORTISTAS

Seção I
Aprovação de Projeto para repasse do apoio financeiro
[...]
Art. 40 O valor limite do apoio financeiro por projeto aprovado será de até R$5.000,00 (cinco mil reais) em uma única parcela ou repassado mensalmente, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças diretamente para o responsável pelo projeto, seja pessoa jurídica ou pessoa física, advindo do fundo municipal do esporte.
[...]

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 44 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude de Tupaciguara, Minas Gerais – CMELPJ, que passa a vigorar com a seguinte a redação:
Seção II
Aprovação de auxílio financeiro
[...]
Art. 44 O valor limite por solicitação de auxílio financeiro é de até R$5.000,00 (cinco mil reais) em uma única parcela, para cada beneficiário, repassado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, advindo do fundo municipal do esporte.
[...]
Art.3º Esta alteração do Regimento do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude de Tupaciguara- CMELPJ entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenário e deverá ser publicado no diário oficial, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG,06 de maio de 2023.

EMERSON ROSA DE PAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Promoção

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:3CB86D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, RETIFICAÇÃO: PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Onde se lê: ... **VIGÊNCIA: 22/05/2023 A 31/12/2023**.

LEIA-SE: "...**VIGÊNCIA: 25/05/2023 A 31/12/2023.**

Demais informações à disposição na Pref. Mun. De Turmalina/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

Pref.Mun. De Turmalina/MG, 07 de junho de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9FC878CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, RETIFICAÇÃO: PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Onde se lê: ... **VIGÊNCIA: 22/05/2023 A 31/12/2023**.

LEIA-SE: "...**VIGÊNCIA: 25/05/2023 A 31/12/2023.**

Demais informações à disposição na Pref. Mun. De Turmalina/MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

Pref.Mun. De Turmalina/MG, 07 de junho de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:8584480C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 91-2023

EXTRATO CONTRATO 91/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2023 –OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em veículos tipo "van" ou superior, destinado ao transporte de estudantes da zona rural para as escolas da cidade de Veríssimo e vice-versa, até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – REYTOUR TRANSPORTES VERÍSSIMO. Valor do contrato: R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 30 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:266A856D

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 88-2023

EXTRATO CONTRATO 88/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 022/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 –OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços). CONTRATADO – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Valor do contrato: R$11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 23 de maio de 2024.

Veríssimo/MG, 24 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:D1F63D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 049/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2023

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 07/06/2023, onde se lê: "CONCORÊNCIA PÚBLICA 003/2023" leia se: "CONCORRÊNCIA 002/2023.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C9657E90

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
07/06/2023	FNDE – Merenda Escolar	35.151,40

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 07 de Junho de 2023

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
07/06/2023	FNDE – Merenda Escolar	35.151,40

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 07 de Junho de 2023

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:71CF860C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 38/2023.

MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 75/2023, PREGÃO 38/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL, E MONITORAMENTO DAS REDES SOCIAIS, NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA-MG, A**bertura: **27 de junho de 2023 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1820 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:BC2CE57F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS AOS CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 108/2022, - Contratado: DIOMAR RODRIGUES COTA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 26/09/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 114/2022, - Contratado: GILVAR GASPAR DE SANTANA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 115/2022, - Contratado: MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES CARDOSO – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 116/2022, - Contratado: ANTÔNIO GENISON DUARTE – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 117/2022, - Contratado: JOÃO PEREIRA FONSECA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 118/2022, - Contratado: JOSE MARIA SOUZA LUIZ – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 120/2022, - Contratado: SANDRO FABIO GONÇALVES JARDIM – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 121/2022, - Contratado: MARCELINO COSTA ARAUJO – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 122/2022, - Contratado: DIOGO KENDISON PEREIRA FONSECA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 123/2022, - Contratado: DEICKSON MOREIRA SILVA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 124/2022, - Contratado: GENIVALDO DA SILVA NEGREIRO – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 125/2022, - Contratado: CARLOS GABRIEL FERNANDES – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 126/2022, - Contratado: FABIO CARVALHO DOS SANTOS – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 127/2022, - Contratado: RENATO KLEVER JARDIM MAGALHÃES – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 128/2022, - Contratado: ADRIANO PEREIRA NOBRE – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 129/2022, - Contratado: AVELINO SOUTO – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 130/2022, - Contratado: WAGNER DA CRUZ MOREIRA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 131/2022, - Contratado: ADEMILSON FERREIRA SANTOS – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 20/10/2022 A 31/12/2022.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 132/2022, - Contratado: GERALDO FERREIRA DE JESUS – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 20/10/2022 A 31/12/2022.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 133/2022, - Contratado: MARLON LUIZ LOURENÇO DO CARMO – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 20/10/2022 A 31/12/2022.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 134/2022, - Contratado: ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA CARVALHO – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 20/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 136/2022, - Contratado: CARLIANO FERNANDES COTA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 21/10/2022 A 31/12/2022..

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 137/2022, - Contratado: ABNER SANTOS SOUZA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 21/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 138/2022, - Contratado: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 21/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 139/2022, - Contratado: SIDNEY RIBEIRO SOUZA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 21/10/2022 A 31/12/2022.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 04/2023, - Contratado: JOSE MARIA TEIXEIRA BATISTA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 18/01/2023 A 31/12/2023.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 11/2023, - Contratado: JOSE CAETANO DE JESUS JUNIOR – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 06/02/2023 A 31/12/2023.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 15/2023, - Contratado: CARLOS ALBERTO DA SILVA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 07/02/2023 A 31/12/2023.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 23/2023, - Contratado: FLAVIANO CARDOSO DE OLIVEIRA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 27/02/2023 A 31/12/2023.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 62/2023, - Contratado: LUCIANO MOREIRA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 15/03/2023 A 31/12/2023.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 65/2023, - Contratado: HELIO VALTER DIAS DA SILVA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 21/03/2023 A 31/12/2023..

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 75/2023, - Contratado: RUAN MARTINS NETO RIBEIRO – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 10/04/2023 A 31/12/2023.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 76/2023, - Contratado: MARCOS MOREIRA DE JESUS – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 10/04/2023 A 31/12/2023.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 77/2023, - Contratado: DENILTON FONSECA JARDIM – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 10/04/2023 A 31/12/2023.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 78/2023, - Contratado: DIEGO ALAN PINHEIRO SOUSA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 10/04/2023 A 31/12/2023.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 79/2023, - Contratado: JESLEY DE JESUS SILVA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 10/04/2023 A 31/12/2023.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 97/2023, - Contratado: DEIVISON WILLIAN RIBEIRO LUIZ – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 25/04/2023 A 31/12/2023.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 98/2023, - Contratado: SEBASTIÃO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 25/04/2023 A 31/12/2023.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 99/2023, - Contratado: MARCOS HENRIQUE AMARAL DA COSTA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 25/04/2023 A 31/12/2023.
.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 100/2023, - Contratado: GELSON DE SOUZA BATISTA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO,

CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 25/04/2023 A 31/12/2023.

.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 101/2023, - Contratado: LUIDDY DAVI BEZERRA DE SOUZA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 26/04/2023 A 31/12/2023.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 110/2023, - Contratado: LUCIANO CAETANO DE JESUS PEREIRA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 09/05/2023 A 31/12/2023.

.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 111/2023, - Contratado: JOAO MOREIRA DE MEIRELES – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 09/05/2023 A 31/12/2023.

.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 112/2023, - Contratado: LUCIANO FERREIRA BATISTA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 09/05/2023 A 31/12/2023..

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 113/2023, - Contratado: JOSÉ PEDRO ALVES DA CRUZ – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 09/05/2023 A 31/12/2023.

.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 114/2023, - Contratado: RENE PEREIRA SOARES – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 09/05/2023 A 31/12/2023.

.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 118/2023, - Contratado: MARCIO FRANCISCO JESUS DE LIMA – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 10/05/2023 A 31/12/2023.

.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 119/2023, - Contratado: ADAILTON FERREIRA GONÇALVES – Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: R$ 180.000,00_ PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 10/05/2023 A 31/12/2023.

.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:012BAE67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS AO CONTRATO 119/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, torna público que celebrou o seguinte contrato; 119/2022, - Contratado:**JOSE PEREIRA DOS SANTOS– Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL." – Valor: **R$ 180.000,00_** PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 17/10/2022 A 31/12/2022.

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:B07B468D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 39/2023.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 76/2023, PREGÃO 39/2023, Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO APRA ATENDER AS DEMANDAS DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS E URBANA DO MUNICIPIO**, abertura **dia** 28 **de Junho de 2023 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:128EB2FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 51/2023

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 79/2023

Modalidade de Dispensa n° 51/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exame de Sangue de Sequenciamento completo de Gene SPG4 e SPG11 para a munícipe Marcela Fonseca Ribeiro.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. (08.320.203/0001-77)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Exame de Sangue de Sequeciamento Completo de Gene SPG11	UNID	1,00	2.670,00	2.670,00
002	Prestação de serviço - Exame de Sangue de Sequeciamento Completo de Gene SPG4	UNID	1,00	4.500,00	4.500,00

Valor Total: 7.170,00

Data da Assinatura: 05/06/2023

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:F7E3C7B3

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 51/2023

Processo n° 079/2023
Dispensa n° 051/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exame de Sangue de Sequenciamento completo de Gene SPG4 e SPG11 para a munícipe Marcela Fonseca Ribeiro.

Ratificação

O Secretario Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. - CNPJ: 08.320.203/0001-77
Valor Total de R$ 7.170,00 (sete mil e cento e setenta reais)

VOLTA GRANDE, 05 de Junho de 2023.

LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHAES
Secretário de Saúde

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:322032F8

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 52/2023

Processo n° 080/2023
Dispensa n° 052/2023

Objeto: Aquisição de kits de coletes, bolsas e bonés para os agentes de saúde e agentes de Endemias do município a fim de atender a demanda do programa "Saúde do Agente".

Ratificação

O Secretario Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA - CNPJ: 46.777.902/0001-30
Valor Total de R$ 7.569,60 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

VOLTA GRANDE, 06 de Junho de 2023.

LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHAES
Secretário de Saúde

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:40D9AFBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - 42/2023

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2023
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 42/2023
OBJETO: SRP - MATERIAL DE LIMPEZA

NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO, DESIGNADA PELA PORTARIA N° 123, DE 15 DE ABRIL DE 2021, NOS ENCAMINHOU A FOLHA DE DESPACHO REFERENTE A ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS, ONDE SE DERAM OS FATOS:
"Ao Setor de Compras,
1. Trata-se da análise de amostras descritos no Processo Licitatório nº 84/2023 e Pregão Presencial nº 42/2023 - MATERIAL DE LIMPEZA, para avaliação dos itens que cada proponente vencedora apresentou.
2. Os itens que foram apresentados para avaliação, obtiveram o Parecer APROVADO/ REPROVADO, emitido pela Comissão de Avaliação dos Materiais de Consumo. O item que recebeu parecer Reprovado foi seguido de justificativa.
3. Como houveram itens reprovados e também empresa participante que não apresentou amostra, após o parecer emitido pela comissão foi convocado para apresentar a amostra para avaliação, o fornecedor que apresentou o 2º menor preço por item da sessão de lances.
4. Como houveram itens reprovados e também empresa participante que não apresentou amostra, após o parecer emitido pela comissão foi convocado para apresentar a amostra para avaliação, o fornecedor que apresentou o 3º menor preço por item da sessão de lances.
5. Como houve um item no qual a empresa participante não apresentou amostra, após o parecer emitido pela comissão foi convocado para apresentar a amostra para avaliação, o fornecedor que apresentou o 4º menor preço por item da sessão de lances.
6. Segue anexo a esse despacho, a Ata da Sessão de Análise e Julgamento das Amostras, juntamente com o Parecer de Análise da referida amostra.
7. Diante do exposto, encaminham-se os termos ao Setor de Compras para o devido conhecimento e para as providências cabíveis.
Alterosa, 06 de junho de 2023."
ASSIM, FORAM PASSADOS OS ITENS REPROVADOS PARA O PROXIMO COLOCADO DA SEGUINTE FORMA:
O Fornecedor EXATA COMERCIO LTDA é ex-vencedor do Item 32 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: CARLOS ROBERTO MACIEL, pelo motivo: AMOSTRA REPROVADA O Fornecedor H.A DISTRIBUIDORA LTDA é ex-vencedor do Item 85 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: CARLOS ROBERTO MACIEL, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA é ex-vencedor do Item 24 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: CARLOS ROBERTO MACIEL, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA é ex-vencedor do Item 30 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: CARLOS ROBERTO MACIEL, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA é ex-vencedor do Item 61 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: H.A DISTRIBUIDORA LTDA, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA é ex-vencedor do Item 63 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: CARLOS ROBERTO MACIEL, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA é ex-vencedor do Item 88 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: CARLOS ROBERTO MACIEL, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA é ex-vencedor do Item 64 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: H.A DISTRIBUIDORA LTDA, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA é ex-vencedor do Item 65 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: H.A DISTRIBUIDORA LTDA, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA é ex-vencedor do Item 66 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: H.A DISTRIBUIDORA LTDA, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA é ex-vencedor do Item 68 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA é ex-vencedor do Item 70 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: EXATA COMERCIO LTDA, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor EXATA COMERCIO LTDA é ex-vencedor do Item 70 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: H.A DISTRIBUIDORA LTDA, pelo motivo: AMOSTRA REPROVADA O Fornecedor WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA é ex-vencedor do Item 82 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: CH COMERCIAL LTDA, pelo motivo:NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor CH COMERCIAL LTDA é ex-vencedor do Item 82 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: D. F. ASTOLPHO, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor D. F. ASTOLPHO é ex-vencedor do Item 82 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor H.A DISTRIBUIDORA LTDA é ex-vencedor do Item 52 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, pelo motivo: AMOSTRA REPROVADA O Fornecedor WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA é ex-vencedor do Item 60 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: D. F. ASTOLPHO, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor D. F. ASTOLPHO é ex-vencedor do Item 60 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: CARLOS ROBERTO MACIEL, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA é ex-vencedor do Item 19 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: CH COMERCIAL LTDA, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA O Fornecedor CH COMERCIAL LTDA é ex-vencedor do Item 19 do Processo 84/2023, o novo vencedor é: CARLOS ROBERTO MACIEL, pelo motivo: NÃO APRESENTOU AMOSTRA. SEM MAIS PARA O MOMENTO, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO, PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

Alterosa, 07 de Junho de 2023.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:32E8D11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

TOMADA DE PREÇO Nº 6/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: LAS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS RUAS VICENTE FERREIRA TERRA E AVENIDA DA SAUDADE, NESTE MUNICÍPIO, DESDE A COMPACTAÇÃO DA BASE, MELHORIAS NA REDE PLUVIAL, APLICAÇÃO DE CONCRETO (CBUQ) MASSA ASFALTICA EM TODA EXTENSÃO DAS VIAS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E ROTATÓRIAS EM PONTOS ESPECIFICADOS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.
VALOR DA DESPESA: R$ 497.339,93 (quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)
DATA: 07/06/23 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA -
Presidente Da Comissão De Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: CH COMERCIAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA
VALOR DA DESPESA: R$ 62.497,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: H.A DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA
VALOR DA DESPESA: R$ 52.064,00 (cinqüenta e dois mil e sessenta e quatro reais)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: D. F. ASTOLPHO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA
VALOR DA DESPESA: R$ 43.195,00 (quarenta e três mil cento e noventa e cinco reais)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: CIRURGICA UNIAO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA
VALOR DA DESPESA: R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO MACIEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA
VALOR DA DESPESA: R$ 85.260,65 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: OXI QUIMICA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA
VALOR DA DESPESA: R$ 104.779,80 (cento e quatro mil setecento e setenta e nove reais e oitenta centavos)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: ECO PLAST COMERCIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA
VALOR DA DESPESA: R$ 17.455,00 (dezessete mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA
VALOR DA DESPESA: R$ 86.149,50 (oitenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: GL COMERCIO EM GERAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA
VALOR DA DESPESA: R$ 44.209,50 (quarenta e quatro mil duzentos e nove reais e cinqüenta centavos)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: EXATA COMERCIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA
VALOR DA DESPESA: R$ 42.906,00 (quarenta e dois mil novecentos e seis reais)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/23

HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: H.A DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS
VALOR DA DESPESA: R$ 11.050,50 (onze mil cinqüenta reais e cinqüenta centavos)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS
VALOR DA DESPESA: R$ 5.570,40 (cinco mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: A.R. BENTO INFORMATICA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS
VALOR DA DESPESA: R$ 7.281,10 (sete mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTAÇOES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS
VALOR DA DESPESA: R$ 8.698,75 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS
VALOR DA DESPESA: R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: A H DA S MORAES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS
VALOR DA DESPESA: R$ 9.941,00 (nove mil novecentos e quarenta e um reais)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS
VALOR DA DESPESA: R$ 12.316,10 (doze mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/23
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/23
CONTRATADO: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS
VALOR DA DESPESA: R$ 8.399,75 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
DATA: 07/06/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:B2D40740

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 1112023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CARLOS ROBERTO MACIEL
Valor.....: 85.260,65 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 113/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: FLR SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Valor.....: 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 05/06/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 55/2022
Recursos.....: Dotação: 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (459)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL(IS) DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PEDIÁTRICAS.

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 114/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

Contratada...: AM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Valor.....: 4.082,40 (quatro mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 05/06/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 55/2022
Recursos.....: Dotação: 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (459)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL(IS) DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PEDIÁTRICAS.

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 115/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LAS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Valor.....: 497.339,93 (quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2023
Recursos.....: Dotação: 1.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (617), 1.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (618)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS RUAS VICENTE FERREIRA TERRA E AVENIDA DA SAUDADE, NESTE MUNICÍPIO, DESDE A COMPACTAÇÃO DA BASE, MELHORIAS NA REDE PLUVIAL, APLICAÇÃO DE CONCRETO (CBUQ) MASSA ASFALTICA EM TODA EXTENSÃO DAS VIAS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E ROTATÓRIAS EM PONTOS ESPECIFICADOS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS
CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1122023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CH COMERCIAL LTDA
Valor.....: 62.497,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1132023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CIRURGICA UNIAO LTDA
Valor.....: 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1142023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
Valor.....: 86.149,50 (oitenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1152023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: D. F. ASTOLPHO
Valor.....: 43.195,00 (quarenta e três mil cento e noventa e cinco reais)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1162023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ECO PLAST COMERCIO LTDA
Valor.....: 17.455,00 (dezessete mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1172023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: EXATA COMERCIO LTDA
Valor.....: 42.906,00 (quarenta e dois mil novecentos e seis reais)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1182023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: GL COMERCIO EM GERAL LTDA
Valor.....: 44.209,50 (quarenta e quatro mil duzentos e nove reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1192023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: H.A DISTRIBUIDORA LTDA
Valor.....: 52.064,00 (cinqüenta e dois mil e sessenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1202023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: OXI QUIMICA LTDA
Valor.....: 104.779,80 (cento e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTEROSA

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1212023/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: A H DA S MORAES
Valor.....: 9.941,00 (nove mil novecentos e quarenta e um reais)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1222023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: A.R. BENTO INFORMATICA
Valor.....: 7.281,10 (sete mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1232023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTAÇOES LTDA
Valor.....: 8.698,75 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1242023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATI
Valor.....: 5.570,40 (cinco mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1252023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: H.A DISTRIBUIDORA LTDA
Valor.....: 11.050,50 (onze mil cinqüenta reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1262023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGE
Valor.....: 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1272023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
Valor.....: 8.399,75 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Contrato Nº..: 1282023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA
Valor.....: 12.316,10 (doze mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos)
Vigência.....: Início: 07/06/2023 Término: 07/06/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2023
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS

Alterosa, 7 de Junho de 2023

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:BA7DEA92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – torna público Contrato Administrativo n°085/2023. Empresa: **INTEC – Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia – CNPJ: 11.105.473/0001-70.** Objeto contratação da INTEC – INSTITUTO DE PESQUISA, GESTÃO E TECNOLOGIA, CNPJ 11.105.473/0001-70 para prestação de serviços em realização de processo seletivo com a finalidade de admitir servidores para serviços da Administração pública deste Município em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social. Vigência: 45 dias. Valor total: R$90.000,00 (noventa mil reais).

Bela Vista de Minas 07 de junho de 2023.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:E5C85BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – **HOMOLOGAÇÃO**. Processo Licitatório n°068/2022,
Pregão Eletrônico n°015/2023. Empresas Vencedoras: Fabrica de Calçados do Brasil EIRELI – CNPJ 32.385.077/0001-13; FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 26.729.755/0001-15; KARINA EPI'S LTDA – CNPJ: 20.357.402/0001-55; LOTTUS COMERCIO LTDA – CNPJ: 40.695.811/0001-79; MACON MANUTENÇÃO, REPAROS E OPERAÇÕES LTDA – CNPJ: 06.059.207/0001-18; ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA ME – CNPJ: 05.882.876/0001-22; PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR – CPNJ: 38.120.208/0001-17; SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA – CNPJ: 06.176.619/0001-38; TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 40.621.125/0001-53. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura aquisição

parcelada de equipamentos de segurança individual (EPI) para promover a segurança dos funcionários desta prefeitura e atender as exigências das normas de segurança do trabalho, conforme condições descritas no Termo de Referência e neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – **ADJUDICAÇÃO**. Processo Licitatório n°068/2022,
Pregão Eletrônico n°015/2023. Empresas Vencedoras: Fabrica de Calçados do Brasil EIRELI – CNPJ 32.385.077/0001-13; FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 26.729.755/0001-15; KARINA EPI'S LTDA – CNPJ: 20.357.402/0001-55; LOTTUS COMERCIO LTDA – CNPJ: 40.695.811/0001-79; MACON MANUTENÇÃO, REPAROS E OPERAÇÕES LTDA – CNPJ: 06.059.207/0001-18; ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA ME – CNPJ: 05.882.876/0001-22; PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR – CPNJ: 38.120.208/0001-17; SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA – CNPJ: 06.176.619/0001-38; TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 40.621.125/0001-53. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura aquisição parcelada de equipamentos de segurança individual (EPI) para promover a segurança dos funcionários desta prefeitura e atender as exigências das normas de segurança do trabalho, conforme condições descritas no Termo de Referência e neste Edital.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:0EE958F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 183/2023 – DISPENSA 043/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento cadastral do Cemitério Municipal de Borda da Mata. **CONTRATADA:** SALGUEIRO ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.263.322/0001-04. **VALOR:** R$ 23.204,17 (vinte e três mil duzentos e quatro reais e dezessete centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 **RATIFICO** o presente processo de DISPENSA.

Borda da Mata – MG, 07 de junho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CF25CF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
SUPERMERCADO NOVA BORDA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 64.005,00 (sessenta e quatro mil e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 64.005,00 (sessenta e quatro mil e cinco reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 165/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.700/2011 PARA PESSOAS OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**

Borda da Mata/MG, 07 de junho de 2023.

CAROLINA MENDES TROTTA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 165/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 07 de junho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:383C75F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.700/2011 PARA PESSOAS OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. **EMPRESA REGISTRADA:** SUPERMERCADO NOVA BORDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.988.761/0001-29. **VALOR ESTIMADO:** R$ 64.005,00 (sessenta e quatro mil e cinco reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 07/06/2023 a 07/06/2024.

Borda da Mata – MG, 07 de junho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E10C2328

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 186/2023 – DISPENSA 045/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de proteção radiológica para adequação na sala onde será instalado novo equipamento de Raio X. **Contratada:** Vilson J. de A. Leite Radiológica EPP, CNPJ nº 06.191.412/0001-32. **VALOR:** R$ 10.603,00 (dez mil seiscentos e três reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 07 de junho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BA402973

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

OBJETO: Contratação da dupla "Caio & Breno" para apresentação no dia 15 de julho de 2023, nas festividades de Aniversário do Município. **CONTRATADA:** Caio & Breno Produções Artística Ltda., CNPJ nº 39.542.216/0001-14. **VALOR:** R$ 9.000,00 (Nove mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 07 de junho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:ED424A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 184/2023 – DISPENSA 44/2023

OBJETO: REVISÃO DE 600H VEIULO PLACA RVJ-5D51. **CONTRATADA:** DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0007-28. **VALOR:** R$ 1.409,92 (um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos). . **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Art. 75, IV, a, da Lei 14.133/2021 e **RATIFICO** o presente processo de DISPENSA.

Borda da Mata – MG, 07 de junho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A119CCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

OBJETO: Contratação da dupla "Caio & Breno" para apresentação no dia 15 de julho de 2023, nas festividades de Aniversário do Município. **CONTRATADA:** Caio & Breno Produções Artística Ltda., CNPJ nº 39.542.216/0001-14. **VALOR:** R$ 9.000,00 (Nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 510 - 020800 23.695.0003.2081 339039 - Ficha: 511 - 020800 23.695.0003.2081 339039. **ASSINATURA:** 07 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 07/06/2023 a 31/07/2023.

Borda da Mata – MG, 07 de junho de 2023.

WESLLEY ALENCAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F89AEE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

OBJETO: Contratação do artista "Paulo Ricardo" para apresentação no dia 13 de julho de 2023, nas festividades de Aniversário do Município. **CONTRATADA:** PR Produções Artística Eireli Ltda., CNPJ nº 20.908.217/0001-01. **VALOR:** R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 07 de junho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:05DB665B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 185/2023 – INEXIGIBILIDADE 25/2023

OBJETO: APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA FAMILIA RAIZ, NO DIA 08/06/2023. **CONTRATADA:** ASSOCIACAO CULTURAL DE VIOLEIROS ORQUESTRA FAMILIA RAIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 45.654.794/0001-45. **VALOR:** R$ 1.000,00 (um mil reais). . **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021 e **RATIFICO** o presente processo de INEXIGIBILIDADE.

Borda da Mata – MG, 07 de junho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A538998B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 068/2022, referente ao Processo nº 090/2022 – Pregão Presencial nº 047/2022 - empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco nº 1489, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01205905, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Roberto de Souza Dias brasileiro, portador do Registro Geral nº. 18.304.552-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 115.838.468-83. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 068/2022, proveniente do Processo Licitatório nº 090/2022 – Pregão Presencial nº 047/2022, referente ao veiculo COROLLA XEI 2.0L – TOYOTA 2022/2023 Placa RUF-1B16, em função do oficio de solicitação nº 248/2023 apresentado pela Divisão de Transporte e Manutenção e a correção de valor, conforme proposta anexa, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais alterações, as quais passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 4.1- O presente Termo Aditivo terá o início em 09/06/2023 à 09/06/2024 a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser renovado mediante manifestação das partes ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30(trinta) dias pela parte desistente à outra, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR: 6.1- Conforme proposta apresentada o valor do contrato passará a ser de R$ 329,88 (trezentos e vinte nove reais e oitenta e oito centavos). Assinado em 07/06/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:48898C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 101/2023 Inexigibilidade nº 015/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA SÓ PARA CONTRARIAR, REPRESENTADO PELA EMPRESA MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA, PARA A FESTA "ROMEU E JULIETA" EM COMERAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 122 ANOS DE BRAZÓPOLIS COM APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023. Contratado: MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.494.845/0001-49, estabelecida à Rua Itumbiara, nº 826, Bom Jesus, CEP: 38.400-624, Uberlândia/MG, neste ato representada por seu representante legal a o Sr. Fernando Pires do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 910.690.256-15, identidade nº MG-6.236.317 SSP/MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023 – Processo Licitatório nº 101/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023. CONTRATAÇÃO DA BANDA SÓ PARA CONTRARIAR, REPRESENTADO PELA EMPRESA MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA, PARA A FESTA "ROMEU E JULIETA" EM COMERAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 122 ANOS DE BRAZÓPOLIS COM APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023. Contratado: MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.494.845/0001-49, estabelecida à Rua Itumbiara, nº 826, Bom Jesus, CEP: 38.400-624, Uberlândia/MG, neste ato representada por seu representante legal a o Sr. Fernando Pires do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 910.690.256-15, identidade nº MG-6.236.317 SSP/MG. No valor de R$ 74.200,00 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos Reais), a ser pago em uma única parcela a ser quitada em até o primeiro dia útil, posterior a apresentação. Com a vigência de 07/06/2023 a 29/09/2023 – Assinado em 07/06/2023.

Brazópolis, 07/06/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:BC41F9F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 038/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG informa que o Processo Licitatório nº 083/2023 – Pregão Presencial nº 038/2023, restou **FRACASSADO**. Maiores informações via e-mail licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITEX QUE RESTOU DESERTO NO ULTIMO PROCESSO LICITATÓRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BRAZÓPOLIS/MG.**

Brazópolis/MG, 07/06/2023.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:9F2EADD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório nº 072/2023, Pregão Eletrônico nº 028/2023, **ALTERANDO:**

- Termo de Referencia
Item 50 – Acrescenta SEM CHIP
Item 71 – Acrescenta COM CHIP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS COMPATÍVEIS, PARA A MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 07 de junho de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:BB96A16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico vem tornar público a realização do seguinte procedimento:
CHAMADA PÚBLICA nº 01/2023.
OBJETO: **Chamada Pública é a cessão onerosa de espaço público para as barracas e fornos da 34ª Festa do Biscoito, do município de Caldas/MG.**
Data do recebimento da Habilitação: Até dia 23 de junho de 2023.
-O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG e pelo site www.caldas.mg.gov.br .

Caldas/MG, 06 de junho de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:92732D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EDITAL 14/2023

E D I T A L 014/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Vereador **Edivaldo Bueno dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber a quem interessar possa, com ciência dos senhores vereadores, que, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, o art. 155, parágrafo único, e ainda art. 156 inciso II e art. 157, todos do Regimento Interno da Câmara, fica marcada ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*** para o dia 12/06/2023 (segunda-feira), às 9h, no Plenário da Câmara Municipal, denominado "**Fausto da Silva de Oliveira"** para:
Leitura e deliberação da ata da 13ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 02 de junho de 2023.

Segunda Parte - Ordem do Dia

1. Emissão de Pareceres à Proposição para discussão e votação em Segundo Turno

N°	Data	E m e n t a	Autor
056	19/05/23	**Projeto de Lei**: "Dispõe sobre concessão de direito real de uso das áreas destinadas a Política habitacional do Município de Cambuí e dá outras providências."	Executivo Municipal

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL,** na forma da Lei.

Câmara Municipal de Cambuí, 07 de junho de 2023.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Presidente

Rua Saldanha Marinho, 260 – Centro www.camaracambui.mg.gov.br 37.600-000 – Cambuí-MG

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:ED7E21EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 289/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR as pessoas, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Temporária para análise e julgamento do Processo Seletivo Edital nº 14/2023, para o cargo de Fiscal de Saúde e Posturas.

- Maria José Marques da Silva

- Gislaine do Carmo Dias

- Rosiete Ramos da Silva

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D9F6F177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

PRC 501/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2023. OBJETO: Construção de muro de gabião de contenção no rio das antas. Contrato: 114/2023 Valor: R$ 333.635,81 Adjudicado: ESTRUTURAR ENGENHARIA LTDA.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:BB915BA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 193/2023 – Pregão Eletrônico 055/2023 – Contratação de empresa, considerando o maior desconto percentual sobre o valor de referência do Preço de Fábrica e/ou Preço Máximo de Venda Ao Governo da Tabela CMED/ANVISA – Minas Gerais de A a Z vigente, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 27/06/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro.

Cambuquira, 07/06/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:12EBC77C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 63/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS PARA USO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: DIPROM - DISTRIB. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 16.366.888/0001-10, contrato nº153 / 2023: R$39.049,45. Data da assinatura: 31/05/2023. Vigência: 31/05/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 61/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 12/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: GILMAR NEVES LEONARDO, inscrito no CNPJ: sob o nº 71.336.853/0001-47, contrato nº141 / 2023: R$177.000,00. Data da assinatura: 23/05/2023. Vigência: 23/05/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 61/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 12/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: JOAO BATISTA OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME,

inscrito no CNPJ: sob o nº 25.111.814/0001-24, contrato nº142 / 2023: R$179.654,50. Data da assinatura: 23/05/2023. Vigência: 23/05/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 61/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 12/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: LUCIANA MIRANDA ARAUJO - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 01.693.810/0001-33, contrato nº143 / 2023: R$119.050,00. Data da assinatura: 23/05/2023. Vigência: 23/05/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 61/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 12/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: MEYRE DARC BATISTA ROCHA, inscrito no CNPJ: sob o nº 42.967.976/0001-88, contrato nº144 / 2023: R$151.759,00. Data da assinatura: 23/05/2023. Vigência: 23/05/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 61/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 12/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: WEVERTON JOSE DE ASSIS 09002533632, inscrito no CNPJ: sob o nº 47.719.663/0001-24, contrato nº145 / 2023: R$41.650,00. Data da assinatura: 23/05/2023. Vigência: 23/05/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:D7AA755D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 62/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: CONSTRUROCHA LTDA., inscrito no CNPJ: sob o nº 10.289.164/0001-34, contrato nº147 / 2023: R$2.675.960,50. Data da assinatura: 24/05/2023. Vigência: 24/05/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:A89EE09F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 62/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 48.983.401/0001-35, contrato nº148 / 2023: R$41.400,00. Data da assinatura: 24/05/2023. Vigência: 24/05/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:D976F630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 63/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS PARA USO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS , JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 02.059.560/0001-47, contrato nº152 / 2023: R$85.437,05. Data da assinatura: 31/05/2023. Vigência: 31/05/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 62/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 48.983.401/0001-35, contrato nº148 / 2023: R$41.400,00. Data da assinatura: 24/05/2023. Vigência: 24/05/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:36E78A53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 62/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 48.983.401/0001-35, contrato nº148 / 2023: R$41.400,00. Data da assinatura: 24/05/2023. Vigência: 24/05/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 61/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 12/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: ARMAZEM NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, inscrito no CNPJ: sob o nº 21.165.147/0001-01, contrato nº140 / 2023: R$113.875,20. Data da assinatura: 23/05/2023. Vigência: 23/05/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:492E18FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO - CAMPO DO MEIO MG

O Município de Campo do Meio-MG, torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório 70/2023, Inexigibilidade 15/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA USO NO POSTO DE SAÚDE ISMAEL JOSÉ DA ROCHA. RESOLUÇAO Nº 6985, CONTA Nº 16.195-0 (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS). O ato convocatório apresentou vícios insanáveis, especificamente na descrição do item, não podendo prosseguir para abertura do certame, atendendo os princípios básicos da Licitação. 07/06/2023.

CAIO MEGDA MORAIS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:E8A268B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto – Aquisição e instalação, em caráter de urgência, de cobertura em policarbonato para a UBS Paraníba I / Paranaíba II e para o Núcleo Municipal de Saúde. **Contratada: Danilo Mendes Arruda.** CNPJ: 36.829.654/0001-70, no valor total de **R$23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).**

Carmo do Paranaíba, 7 de junho de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:6334EC42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PREGÃO Nº 038/2023 PRC 040/2023 ERRATA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA E HORA: 12/06/2023 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal.

Considerando que por um equívoco, em alguns itens do edital se solicita amostra dos produtos, fica **suprimido** de todo o edital a solicitação de amostras dos produtos.

Catas Altas da Noruega, 07 de junho de 2023.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:D5D5E2EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2023

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2023

Nº do Termo Aditivo: 8º (Oitavo)

Tipo de Termo Aditivo: Alteração de Valor

Processo Licitatório nº: 054/2022

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 034/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA LTDA-CNPJ:33.418.630/0001-30

Objeto: Eventuais aquisições de Óleo Diesel S10 visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas, cujo destino é a manutenção das Máquinas, Caminhões e ônibus desta Prefeitura.

Valor do Aditamento:R$ 8.145,75

Data de Assinatura:02/06/2023

EDSON PEREIRA DA SILVA
Chefe de Transportes

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:E0FD790D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO Nº 002/2023

CONCENDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.

BASE LEGAL: O TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, decorre através da Lei de nº 1.371/2023, conforme mencionado no artigo 1º, autoriza o Poder Executivo a conceder uma subvenção social, **no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS**, **sendo o valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Dotação: **DOTAÇÃO, Fonte:**1.500.00 - **Descrição**: REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA

Coimbra-MG, 02 de junho de 2023.

RAISSA ARAÚJO MORAIS
Diretora Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:408CF428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 068/2023, DISPENSA N° 029/2023

Retificação da Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 068/2023, Dispensa n° 029/2023, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Flavio da Silveira 15268330691 CNPJ 38.070.246/0001-02**. Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação/treinamento para profissionais das equipes de enfermagem e condutores das unidades de saúde, resolução 7610/POEPS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$6.000,00 (Seis mil reais).

Ratificado em 05/05/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:B8A4D5A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 067/2023, DISPENSA N° 028/2023

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 067/2023, Dispensa n° 028/2023, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda - ME CNPJ 24.450.024/0001-00**. Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitar e atualizar os servidores municipais - fiscalização parlamentar e o papel da assessoria jurídica e do controle interno no novo regime de contratação pública brasileira durante a fase de execução contratual, no valor de R$12.640,00 (Doze mil seiscentos e quarenta reais). Ratificado em 29/05/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:8116149A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2022 – PROCESSO N° 054/2022 – PREGÃO N° 008/2022

Onde se lê Extrato do Primeiro Termo Aditivo, lê –se, Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 056/2022 – Processo n° 054/2022 – Pregão n° 008/2022 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Poncrácio Barbudo de Carvalho 14843889687 CNPJ 26.949.967/0001-08**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos. Prorrogação de Prazo e Reajuste - Vigência 20/05/2024.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:737165E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2022 – PROCESSO N° 054/2022 – PREGÃO N° 008/2022

Onde se lê Extrato do Primeiro Termo Aditivo, lê –se Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 057/2022 – Processo n° 054/2022 – Pregão n° 008/2022 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Francisco Afonso Mendes CNPJ 46.316.068/0001-85**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos. Prorrogação de Prazo e Reajuste - Vigência 20/05/2024.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:FCCBA1EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 155/2023 – Pregão Presencial nº 042/2023. Tipo menor preço por item – Registro de Preço. Objeto: Futura e Eventual Locação de Palco com Sonorização e Iluminação para atender à solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Entrega e abertura dos envelopes no dia 22/06/2023 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 07 de junho de 2023

REINALDO ALVES TANIKAVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:B57D557D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação bem como o parecer da assessoria jurídica e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **CAMPINHO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 31.419.812/0001-08**,** com endereço comercial na Av. Progresso, nº 305, Bairro Centro, na cidade de Ervália/MG, CEP: 36.555-000, para o fornecimento de peças e mão de obra necessárias à manutenção do trator Brasélio - BTB2022D.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO nº.093/2023
DISPENSA nº 011/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Partes: MUNICÍPIO DE ERVÁLIA/MG E CAMPINHO MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME.
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra necessárias à manutenção do trator Brasélio - BTB2022D, o qual se encontra no período de garantia técnica, visando atender a demanda da secretaria municipal de serviços urbanos do município de Ervália/MG.
Valor: Valor total do contrato é de R$ 2.369,00 (dois mil e trezentos e sessenta e nove reais).
Vigência: 07 de junho de 2023 à 31 de dezembro de 2023.
Assinatura: 07 de junho de 2023.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO,
Prefeito Municipal.

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, ao presente **EXTRATO.**

Ervália/MG, 07 de junho de 2023.

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:CA0FC7BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 0006/2022, INEXIGIBILIDADE 001/2022

Torna público aos interessados rescisão contratual. Objeto: rescisão amigável ao contrato administrativo 017/2022. Termo completo site florestal.mg.gov.br.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Antonia Paraizo
Código Identificador:5539257B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 049/2023, INEXIGIBILIDADE 001/2023

Extrato de Contrato 063/2023. Contratada: JMPM Consultores Associados. Valor estimado: R$ 270.800,00. Objeto: prestação de Consultoria Técnica Especializada em Gestão Pública: Consultoria Administrativa nas áreas de pessoal, material, financeira – organização e métodos, bem como de Consultoria Jurídica nas áreas constitucional, administrativa, licitação, previdenciária e tributária, com a elaboração de Projetos de Leis, Decretos, Portarias e Vetos, emissão de pareceres, elaboração de editais, auxílio no julgamento de recursos e resposta a impugnações, etc. Vigência: até 31/12/2024.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Antonia Paraizo
Código Identificador:2460D4C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itinga – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preço nº 121/2022 resultante do Pregão Presencial nº 66/2022 para Registro de Preços promovido pela Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa/MG, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Virgem de Lapa/MG

DETENTORA: JULIA SANTANA PENEDO - ME

VALOR: R$ 70.643,52 (setenta mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

ROBERTO BARBOSA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberto Barbosa Amorim
Código Identificador:D7DAD2E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA - CNPJ: 41.937.665/0001-03
Processo Licitatório Nº 044/2023 - Pregão Presencial Nº 010/2023
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Herbicida de uso não agrícola para manutenção da limpeza pública do município de Jequitinhonha/MG.
Data da ARP: 07/06/2023
Número da ARP: nº 078/2023.
Validade da ARP: 07/06/2023 à 07/06/2024.
Valor Total: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:DCC641A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04- PROCESSO 043/2023- PREGÃO 014/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2023

QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA POSTO MONIQUE LEITE LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 – PREGÃO Nº 014/2023.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº185, Centro, e a empresa **POSTO MONIQUE LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.948.533/0001-08, com endereço na Av. São Vicente de Paula, nº 790, Centro, em Luminárias/MG, CEP: 37.240-000, neste ato representada pela Sra. Monique Maria Terra Leite, portadora da carteira de identidade nº MG- 12.529.999 SSP/MG e inscrito no CPF nº 059.274.576-73, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 124, inciso II, "d" da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Em razão do **reajuste** concedido pela Petrobras no item 01 (Gasolina Comum), se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:
● Gasolina Comum (Item 01 da Ata de Registro de Preços), passando o preço unitário do produto de **R$5,00** (cinco reais) para **R$5,16** (cinco reais e dezesseis centavos) a partir do dia 31/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme notas fiscais apresentadas, n.º 327.617 com data de 24/05/2023 e n.º 327.951 com data de 30/05/2023, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 30 de maio de 2023.

Município de Luminárias /MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

MONIQUE MARIA TERRA LEITE
Posto Monique Leite LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:B51A225B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA 031/2023 – PROCESSO 071/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA 031/2023 – PROCESSO 071/2023

Despacho de revogaçãode processo Licitatório por interesse público, devido a informações relevantes levantadas posteriormente à contratação

A Prefeitura Municipal de Luminárias - MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93;
Considerando que, não restou-se claro no processo licitatório a exigência de todos os itens necessários para a prestação do serviço e conclusão da perfuração;
Considerando que, esta questão foi levantada pelos interessados, e é uma questão importante que pode afeta além do valor a ser contratado, na possibilidade de prestação do serviço;
Considerando a necessidade de acertos e impossibilidade de conclusão do processo administrativo, por razões de interesse público,
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo 71/2023, Dispensa 015/2023, tendo por finalidade contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração de um poço artesiano para substituição do Poço localizado na Avenida São Vicente de Paula.

TEste termo foi publicado no site e no mural em 7 de junho de 2023, e enviado a todos os interessados.

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:AC0ABAC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MACHACALIS/MG, torna público que intenciona contratar, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, objetivando a Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, (Tabela SEINFRA/SINAPI) para Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva Central (Fechamento Estrutura Metálica) No Município de Machacalis/MG, conforme as condições estabelecidas no Edital. Considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, eventuais interessados poderão apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Interessados deverão encaminhar propostas até às 09:00 horas do dia 14/06/23, no e-mail: licita.machacalis@gmail.com Inf. no tel.: (33)998681900. O Edital com o Projeto, Planilhas, Cronograma da Dispensa estarão disponíveis no site: www.machacalis.mg.gov.br.

Machacalis, 06 de junho de 2023.

ADENILSON PEREIRA COELHO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:D9C8004D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
PRESTAÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO ESTRUTURAS RODEIO

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 030/23, PREGÃO - Nº 019/23, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE RODEIO, PARA REALIZAÇÃO DA 29 FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO, NESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 21/06/23 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@malacacheta.mg.gov.br ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 07/06/2023.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:0EDA12C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ERRATA

ERRATA

EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 059/2023
Inexigibilidade – Credenciamento Chamada Pública nº 004/2023

Objeto: Contratação de serviços especializados, com profissional técnico de Ensino de Futebol de Campo e Futsal (nível técnico), Profissional de Educação Física para preparação física, treinamento, Assessoria em direção e administração esportiva com treinamento personalizado (nível superior), junto a Secretaria Municipal de Esportes e serviços de Pedreiro e servente de Pedreiro, junto à Secretaria de Saúde.

Justificativa: Art. 30, § 5 da Lei 8666/93

Fica retificado o edital conforme já consta no termo de referência:

Do Edital: Data do Credenciamento

Onde se lê:
"inicio do credenciamento 17/05/2023 e termino em 05/06/2023".
Leia-se:
inicio do credenciamento 17/05/2023 e termino em 15/06/2023.

Do Edital: Anexo I

Onde se lê:

2- Estimativa anual para os serviços a serem contratados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pedreiro	Diária	500	R$ 120,00	
3	Servente de Pedreiro/Pintor	Diária	500	R$ 70,00	
4	Profissional Técnico no Ensino de Futebol de campo e Futsal (nível técnico)	mês	12	R$3.000,00	
5	Profissional de Educação Física (nível Superior)	mês	12	R$2.000,00	
					R$

3- Descrição dos Serviços Profissionais

Item 01 – Pedreiro
O profissional deverá executar serviços de construção civil, em alvenaria, concreto ou quaisquer outros materiais, em conformidade com projetos, croquis, desenhos ou especificações apresentadas pela Prefeitura e utilizando instrumentos ou ferramentas adequadas para o trabalho; construir, reformar ou reparar quaisquer tipos de obras prediais; executar demolições de alvenarias e concretos; construir e reformar boca de lobo, assentamento de manilhas, reparo em sarjetas, reforma de passeios e vias públicas, calçamentos (intertravados), reparos em praça e jardins, reparo em patrimônio público e outros pequenos reparos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriado; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e/ou a critério de seu superior; executar a limpeza da área ao final dos serviços.

Item 02 - Servente de Pedreiro

Executar atividades auxiliares dentro das diversas áreas de construção, manutenção e pintura (alvenaria, concreto, madeira e outros materiais de construção civil); atuar na preparação de ferramentas, peças, materiais e instrumentos necessários para a execução dos serviços, executar abertura e fechamento de valas, efetuar a remoção de entulho da obra, auxiliar em trabalhos de conservação, reparo e manutenção preventiva, auxiliar na limpeza, manutenção e reparos em boca de lobos, sarjetas e patrimônios públicos, auxiliar na conservação e construção de pavimentação de vias públicas (asfalto), dar acabamento, acertar a massa asfáltica nas vias públicas e lamas asfálticas nas estradas rurais e urbanas. O profissional deverá zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e/ou a critério de seu superior. Ao final de cada serviço, deverá ser executada a limpeza.

Item 04 – Profissional Técnico de Ensino de Futebol de Campo de Futsal

O Profissional deverá cumprir a carga horária diária de 08 (oito) horas, de segunda a sexta feira, e nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes nos finais de semana e dias de evento quando for convocado, devendo desempenhar as atribuições de Ensino de Futebol de Campo e Futsal aos alunos e atletas, junto à Secretaria Municipal de Esportes, com treinamento esportivo.

Item 04 – Profissional de Educação Física (nível superior)

O Profissional deverá cumprir a carga horária diária de 08 (oito) horas, de segunda a sexta feira, e nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes nos finais de semana e dias de evento quando for convocado, devendo desempenhar as atribuições de preparação física para alunos e atletas, treinamento, Assessoria em direção e administração esportiva com treinamento personalizado junto à Secretaria Municipal de Esportes desta Prefeitura Municipal.

Leia-se:

2- Estimativa anual para os serviços a serem contratados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pedreiro Geral	Diária	500	R$ 150,00	
2	Pedreiro de Alvenaria	Diária	500	R$ 120,00	
3	Servente de Pedreiro	Diária	500	R$ 75,00	
4	Pintor	Diária	360	R$150,00	
5	Serralheiro	Diária	360	R$ 360,00	
6	Profissional de Educação Física (nível Superior)	Mês	12	R$ 2.000,00	
7	Profissional Técnico no Ensino de Futebol de campo e Futsal (nível técnico)	Mês	12	R$ 3.000,00	
8	Professor/Instrutor de Basquete (2 dias por semana/ 16 hs)	Mês	12	R$ 1.400,00	
					R$

3- Descrição dos Serviços Profissionais

Item 01 – Pedreiro Geral
O profissional deverá executar serviços de construção civil, em alvenaria, concreto ou quaisquer outros materiais, serviços de colocação de pisos e porcelanatos, fino acabamento, em conformidade com projetos, croquis, desenhos ou especificações apresentadas pela Prefeitura e utilizando instrumentos ou ferramentas adequadas para o trabalho; construir, reformar ou reparar quaisquer tipos de obras prediais; executar demolições de alvenarias e concretos; construir e reformar boca de lobo, assentamento de manilhas, reparo em sarjetas, reforma de passeios e vias públicas, calçamentos (intertravados), reparos em praça e jardins, reparo em patrimônio público e outros pequenos reparos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriado; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e/ou a critério de seu superior; executar a limpeza da área ao final dos serviços.

Item 02 – Pedreiro de Alvenaria
O profissional deverá executar serviços de construção civil, em alvenaria, concreto ou quaisquer outros materiais, em conformidade com projetos, croquis, desenhos ou especificações apresentadas pela Prefeitura e utilizando instrumentos ou ferramentas adequadas para o trabalho; construir, reformar ou reparar quaisquer tipos de obras prediais; executar demolições de alvenarias e concretos; construir e reformar boca de lobo, assentamento de manilhas, reparo em sarjetas, reforma de passeios e vias públicas, calçamentos (intertravados), reparos em praça e jardins, reparo em patrimônio público e outros pequenos reparos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriado; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e/ou a critério de seu superior; executar a limpeza da área ao final dos serviços.

Item 03 - Servente de Pedreiro

Executar atividades auxiliares dentro das diversas áreas de construção, manutenção e pintura (alvenaria, concreto, madeira e outros materiais de construção civil); atuar na preparação de ferramentas, peças, materiais e instrumentos necessários para a execução dos serviços, executar abertura e fechamento de valas, efetuar a remoção de entulho da obra, auxiliar em trabalhos de conservação, reparo e manutenção preventiva, auxiliar na limpeza, manutenção e reparos em boca de lobos, sarjetas e patrimônios públicos, auxiliar na conservação e construção de pavimentação de vias públicas (asfalto), dar acabamento, acertar a massa asfáltica nas vias públicas e lamas asfálticas nas estradas rurais e urbanas. O profissional deverá zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e/ou a critério de seu superior. Ao final de cada serviço, deverá ser executada a limpeza.

Ítem 04 - Pintor de Paredes:

O profissional deverá preparar e pintar superfícies internas e externas das obras e prédios desta Prefeitura Municipal, sediados na zona urbana e rural do município, raspando-as, limpando-as, lixando-as, emassando-as. Realizar pinturas de teto, paredes, portas, janelas e outros elementos da construção.

Ítem 05 – Serralheiro.

Executar serviços de serralheria, trabalhando o material, medindo, riscando,
furando, cortando, torcendo e unindo partes por meio de parafusos, rebites,
solda e outros, de acordo com as especificações de projetos, para reparar,
confeccionar e montar estruturas metálicas em geral. Executar outras tarefas da
mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou
ambiente organizacional.

Item 06 – Profissional de Educação Física (nível superior)

O Profissional deverá cumprir a carga horária diária de 08 (oito) horas, de segunda a sexta feira, e nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes nos finais de semana e dias de evento quando for convocado, devendo desempenhar as atribuições de preparação física para alunos e atletas, treinamento, Assessoria em direção e administração esportiva com treinamento personalizado junto à Secretaria Municipal de Esportes desta Prefeitura Municipal.

Item 07 – Profissional Técnico de Ensino de Futebol de Campo de Futsal

O Profissional deverá cumprir a carga horária diária de 08 (oito) horas, de segunda a sexta feira, e nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes nos finais de semana e dias de evento quando for convocado, devendo desempenhar as atribuições de Ensino de Futebol de Campo e Futsal aos alunos e atletas, junto à Secretaria Municipal de Esportes, com treinamento esportivo.

Ítem 08 – Professor Instrutor de Basquete

O Profissional deverá cumprir a carga horária diária de ... (...) horas, de segunda a sexta feira, e nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes nos finais de semana e dias de evento quando for convocado, devendo desempenhar as atribuições de Ensino de Basquete aos alunos e atletas, junto à Secretaria Municipal de Esportes, com treinamento esportivo, nos locais, dias e horários a serem definidos e informados ao contratado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

O horário e local do Credenciamento ficam inalterados.

A presente errata está disponível no site: www.mariadafe.mg.gov.br. Informações através do email: compras@mariadafe.mg.gov.br

Maria da Fé, 07 de junho de 2023.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Predidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:96C595B6

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.712, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Altera a redação do Inciso II, art. 2º, da Lei Municipal nº 1.386, de 18 de junho de 2009 para substituir representação no Conselho Municipal de Educação.

A Câmara Municipal de Maria da Fé por seus representantes legais aprova, e eu, Adilson dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso II, art. 2º, da Lei Municipal nº1.386, de 18 de junho de 2009 passa a ter a seguinte redação:

II - um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs FUNDEB).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:6B9CAE43

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.455, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Concede estabilidade para os servidores públicos que menciona.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal do Brasil em conjunto com o art. 104, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé.

Considerando que as servidoras relacionadas neste Decreto foram aprovadas no Concurso Público Municipal nº 001/2006, homologado pelo Decreto Municipal nº 3.151, de 28 de junho de 2016;

Considerando a Avaliação Especial de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório realizada pela Comissão designada pela Portaria nº 29, de 26 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida estabilidade no exercício de seus respectivos cargos, aos servidores relacionados a seguir:

NOME	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
Enitevaldo Lira Cavalcanti	03/02/2020	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde
Deusimar Ivo Carvalho	03/02/2020	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde
Márcio José Ferreira da Silva	03/02/2020	Motorista	Secretaria Municipal de Educação
Francisco de Assis Souza	03/02/2020	Motorista	Secretaria Municipal de Educação
Carlos Augusto Pereira Gonçalves	03/02/2020	Motorista	Secretaria Municipal de Educação
Jovana Ribeiro dos Santos	03/02/2020	Monitor Educacional	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Oliveira Silvério	03/02/2020	Monitor	Secretaria Municipal de

		Educacional	Educação
Daniela Cristina da Silva	03/02/2020	Monitor Educacional	Secretaria Municipal de Educação
Ana Carolina Borges de Souza	03/02/2020	Monitor Educacional	Secretaria Municipal de Educação
Maria Marta de Souza Reis	03/02/2020	Monitor Educacional	Secretaria Municipal de Educação
Rafaela de Oliveira Santos	03/02/2020	Monitor Educacional	Secretaria Municipal de Educação
Edina Cristina Rosa	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Aline Brandão Silva	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Alcione Aparecida Marques Pereira	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Thamiris de Cassia Ferreira de Souza	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Joice Gonçalves Correa de Almeida	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Glasilei Batista da Costa Souza	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Cleide Maria de Freitas	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Aparecida Magna Rodrigues da Silva	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
José Carlos Ribeiro	03/02/2020	Supervisor Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação
Rosiany Ribeiro Serrano	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação
Tamiris de Souza Ribeiro	03/02/2020	Professora Municipal	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:08170E6E

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.456, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Declara vacância no Quadro de Provimento Efetivo em razão de aposentadoria de José Benedito da Silva e dá providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR. ADILSON DOS SANTOS, em conformidade com os art. 97, V e 112, III, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e com fundamento na documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância na Classe Operário I, do Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, em virtude de aposentadoria obtida pelo servidor JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Mat. E-0079.

Art. 2º - O servidor passa a receber seus proventos através do Benefício nº 2098021563, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 07/06/99.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:8555732E

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 141, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiário(a) do ensino superior do Curso de Direito e dá providências.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1.619, de 20 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01(uma) vaga para estagiário(a) do ensino superior do Curso de Direito para a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

Art. 2º - Fica criada Comissão Municipal para execução do Processo Seletivo que que será composta dos funcionários:
José Clênio Ribeiro Mendes, Mat. C-2384;
Ana Lúcia de Souza, Mat. E-0463;
Aldo Luccas Batista Gonçalves, Mat. E-0173.

Art. 3º - Será concedida bolsa-estágio no valor de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) incluídos o valor do Seguro Obrigatório e as despesas de locomoção na forma da Lei nº 1.619/2020.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:199D6C69

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 142, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Edina Cristina Rosa.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 148, da Lei Municipal nº 819, de 01 de julho de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé m conjunto com o art. 75, VII, da Lei Complementar nº 06, de 27 de outubro de 2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Maria da Fé/MG e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora EDINA CRISTINA ROSA, Mat. E-2299, admitida em 03/02/2020, no cargo de Professor Municipal, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) pelo período de 05/06/2023 a 04/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:05A96955

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 143, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias-prêmio à servidora Lígia Marcela Mendes Meloni conforme especifica.

O **Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO a que tem direito, à servidor LÍGIA MARCELA MENDES MELONI - Mat. E-467, admitida em 01/08/2008, no Cargo de Provimento Efetivo de Dentista, pelo período de 05/06/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:39E080E2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 144, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias-prêmio à servidora Joelma de Fátima Luz Santos conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora JOELMA DE FÁTIMA LUZ SANTOS, Mat. E-427, admitida em 01/08/2006, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário I, pelo período de 05/06/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie, sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:A6ED1BAB

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 145, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Concede férias-prêmio à servidora Drielle Siqueira Moraes de Souza conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à DRIELLE SIQUEIRA MORAES DE SOUZA, Mat. E-1880, admitida em 01/02/2017, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, pelo período de 05/06/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie, sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:CEE78318

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 146, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Institui Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023 em virtude da celebração religiosa de Corpus Christi.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 67, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Feriado Nacional do dia 08 de junho, dedicado a celebração religiosa de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 09 de abril, sexta-feira.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:644E10C0

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 146, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Institui Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2023 em virtude da celebração religiosa de Corpus Christi.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 67, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Feriado Nacional do dia 08 de junho, dedicado a celebração religiosa de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 09 de abril, sexta-feira.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:179656A8

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 147, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiário (a) do ensino superior do Curso de Direito e dá providências.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1.619, de 20 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01(uma) vaga para estagiário (a) do ensino superior do Curso de Direito para a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

Art. 2º - Fica criada Comissão Municipal para execução do Processo Seletivo que que será composta dos funcionários:
José Clênio Ribeiro Mendes, Mat. C-2384;
Ana Lúcia de Souza, Mat. E-0463;
Aldo Luccas Batista Gonçalves, Mat. E-0173.

Art. 3º - Será concedida bolsa-estágio no valor de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) incluídos o valor do Seguro Obrigatório e as despesas de locomoção na forma da Lei nº 1.619/2020.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:8B1AECDA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 148, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Prorroga o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa n° 02/2023.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 227, da Lei Municipal nº 819, de 01 de julho de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

CONSIDERANDO que o andamento dos trabalhos da Comissão Sindicante apontaram para necessidade de novas diligências importantes para elucidação dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final da Sindicância Administrativa nº 02/2023, em conformidade com o art. 2° da Portaria n° 64 de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:601F09FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 3º termo aditivo do Contrato nº 23/2022, Adesão á ata de registro de preços nº 05/2021, oriunda do processo nº 51/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.866.914/0001-00,

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (KIT ESCOLAR) PARA ATENDER ALUNOS E PROFESSSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MATEUS LEME, em conformidade com as especificações contidas no edital do Pregão.

Objeto do termo aditivo:**Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 17/09/2023 com vencimento em 16/09/2024.**

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:69E5D759

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 1º termo aditivo do Contrato nº 100/2022, Pregão Presencial nº 11/2022, oriunda do processo nº 294/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: REPRIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.928.370/0001-09.

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO.

Objeto do termo aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2022, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração através da Comunicação Interna nº 27/2023. O objeto deste termo aditivo é o acréscimo de 25% do (vinte e cinco por cento) sobre os itens especificados abaixo e em anexo. O valor estimado do Termo Aditivo será R$ 78.840,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

Fundamentação Legal: O reajuste é baseada no Artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:4B856C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 2º termo aditivo do Contrato nº 100/2022, Pregão Presencial nº 11/2022, oriunda do processo nº 294/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: REPRIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.928.370/0001-09.

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO.

Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato a partir de 20/08/2023, com término em 19/08/2024, conforme CI nº 63/2023 da Secretaria de Administração, anexada aos autos. O valor mensal da prestação de serviços será reajustada em 3,712420 % de acordo com o IPCA (IBGE) acumulado dos últimos meses (08/2022 a 04/2023), conforme Cláusula Contratual.

Fundamentação Legal: A vigência foi baseada no artigo 57, Inciso II, e o reajuste no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:C77790A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do Contrato nº **64/2023**, referente INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023, oriunda do processo nº 681/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **TRANSPORTE COLETIVO JUATUBA LTDA. (STILO),** inscrita no CNPJ nº 03.685.110/0001-22

Objeto contratual: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES EM CÉDULAS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME/MG.

O valor total da contratação é de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início na data de 02/06/2023 e encerramento em 01/06/2024 e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Fundamentação Legal: O acréscimo foi baseado no artigo 65, inciso II, alínea b e § 1º da Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:FE254285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
SEGUNDA ERRATA DO EDITAL - PREGÃO ELETRONICO 036.2023 PROCESSO 055.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG – SEGUNDA ERRATA AO EDITAL - Processo Licitatório Nº 055/2023 – Pregão Eletrônico Nº 036/2023 –Torna público a PRIMEIRA ERRATA do edital e anexos, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA (COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO/PLATAFORMA + BRASIL Nº 940054/2022, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL),** conforme especificação contida no Anexo I do Edital. A data de abertura do certame remarcada para o **DIA 26/06/2023 às 09hs.** A errata na Integra poderá ser acessada no site oficial do município: www.moeda.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3575-1135 - Setor de licitações, E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:E27B6623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC– 145/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 28/23

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo Licitatório 48/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 23/2023
OBJETO: cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO COVID, TESTE COVID/INFLUENZA, TESTE RAPIDO DENGUE, KIT DENGUE, TERMOMETRO A LASER DIGITAL E DEMAIS PRODUTOS CONFORME PEDIDO. Visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
EMPRESAS VENCEDORAS:
RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.379.344/0001-14, no valor total de R$ 31.989,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta e nove reais).
RODRIGUES & GOULART LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.608.000/0001-18, no valor total de R$ 72.640,00 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 06/03/2023 a 06/03/2024. .

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 145/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 28/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares para uso no departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
Recebimento de propostas: **De: 13/06/2023 a partir das 12:30min até 27/06/2023 às 12h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS : 27/06/2023 às 12h30min INÍCIO DA DISPUTA: 27/06/2023 às 13h00min** no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

ANDRÉIA ZILDA GOMES.
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 146/23 – PREGÃO PRESENCIAL:57/23
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de Registro de preços, para aquisição de placas de inauguração , para prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 20/06/2023, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 80, Fundos, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC149/23 – PREGÃO PRESENCIAL:58/23
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de registro de preços para aquisição de mudas de hortaliças para a horta comunitária da prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 22/06/2023, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 80, Fundos, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 151/23 – PREGÃO PRESENCIAL:60/23
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa ou profissional especializado em Engenharia Civil para elaboração e fiscalização de projetos para Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Santa Rita a serem desenvolvidos, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
REALIZAÇÃO: 21/06/2023, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 80, Fundos, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 152/23 PREGÃO ELETRÔNICO:029/23
OBJETO: : A presente licitação tem por objeto ,a Aquisição de veículo okm para uso na oferta de serviços socioassistenciais, busca ativa de famílias com perfil de inclusão no CadÚnico e atividades da gestão. com a Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – ANEXO IV deste edital.
Recebimento de propostas: **De: 12/06/2023 a partir das 13h00min até 26/06/2023 às 12h00min. REALIZAÇÃO: 26/06/2023 às 13h00min** no site: www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 130/23 – PREGÃO ELETRONICO:25/23 – CONTRATO: 79/2023
OBJETO: Aquisição de microchip para uso na identificação e monitoramento dos animais de rua do município de Nova Resende-MG, visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA.
CONTRATADA: TRIPUI SERVICOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.086.623/0001-42, no valor total de R$ 8.155,20 (oito mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
VALIDADE: 06/06/2023 a 06/06/2024.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Andréia Zilda Gomes
Código Identificador:0B73B7DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 2449

DECRETO MUNICIPAL Nº 2449
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o seguinte servidor:
I – Geraldo Lopes dos Reis – Chefe do Departamento de Contabilidade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 01 de junho de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:2920FBB9

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 2450

DECRETO MUNICIPAL Nº 2450
DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte servidor:
I – Geraldo Lopes dos Reis – Chefe do Departamento de Contabilidade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 05 de junho de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:6F5CE4C3

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 2451

DECRETO MUNICIPAL Nº 2451
DE 06 DE JUNHO DE 2023.

"Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Oratórios, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, limpeza urbana, bem como os que funcionem em regime de plantões, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais de Oratórios/MG, nos dias 08 de junho de 2023 (quinta – feira) e 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população Oratoriense, sendo regulamentada pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 06 de junho de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:3B6C2EC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE SUSPENSAO

RETIFICAÇÃO

Devido a instabilidade na rede o processo precisara ser adiado para o dia 12 de junho de 2023 as 09:00 horas.

Passabém, 07 de junho de 2023.

EDILANE MORAIS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:3AD9B04E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇAO FISCAL PATROCÍNIO/MG, 03/05/2023
CONTRIBUINTE: WALLACE RIBEIRO

NOTIFICAÇAO FISCAL

Patrocínio/MG, 03/05/2023
CONTRIBUINTE: WALLACE RIBEIRO
CNPJ/CPF: 040.064.786-90
SETOR: 28 045 0345 000
Endereço imóvel: AV ODIR ALEIXO, 0Bairro: **SANTO ANTONIO**
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA: RUA GERALDO FERREIRA MARRA, 1130
BAIRRO: SANTO ANTONIOCIDADE: PATROCINIO/MGCEP: 38.747-088

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela Coordenadora de Setor, Simone Almeida de Queiroz Oliveira –Resp 3-0216 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO**que :

Incorreu o contribuinte na multa no valor de 01 UFM = **R$501,60 (quinhentos e um reais e sessenta centavos)**, tendo em vista o não

cumprimento do prazo solicitado através da notificação expedida pela Secretaria Urbanismo datada **13/02/2023**, **CONFORME AUTO DE INFRAÇAO176/2023**.Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação:**Multa por estar infringindo artigo 82 § 3º da Lei nº 133/2014.**

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:C9209DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.881/2023 NOMEIA ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

Portaria Nº 12.881/2023

NOMEIA ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, DAVIDSON PINHEIRO BARBOSA, para exercer em comissão, o cargo de Encarregado de Serviços, Nível II, anexo II da LC. nº. 100/2011, a partir de 06/06/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de junho de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:8173EC4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREFEITURA DE PINTOPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO
Segundo termo aditivo de prazo ao contrato 238/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Eudes Aparecido de Almeida-ME. CNPJ Nº 36.490.161/0001-58 Processo licitatório nº 75/2022, tomada de preço nº 005/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de centro de eventos no município de Pintópolis-MG, tendo como fonte de recursos o contrato de repasse **N°902301/2020/mtur/caixa, conforme** projetos que integram o presente edital. Fica prorrogado o prazo por mais 06(seis) meses a contar do dia 15/05/2023.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A Prefeitura Municipal de Pintópolis, torna público a rescisão Da Ata de Registro de Preços N° **030/2022**, firmado com a Empresa **Wilson Mendes de Souza** CNPJ-34.251.032/0001-81 Objeto- Registro de Preços para futura e eventual contratação me microempresas-me, empresas de pequeno porte-epp ou equiparadas, para prestação de serviços de hospedagem no perímetro urbano na cidade Pintópolis-mg. Na data 15 de Maio de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de reequilibro financeiro ao contrato N° 193/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa A.M.S design marketing digital Ltda. CNPJ nº 68.522.705/0001-02 Processo licitatório nº 50/2021, Pregão Presencial nº 024/2021 Ata de Registro de Preços n°17/2021.valor atual reajustado R$268,75(duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Segundo termo aditivo de prazo ao contrato N° 193/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa A.M.S design marketing digital Ltda. CNPJ nº 68.522.705/0001-02 Processo licitatório nº 50/2021, Pregão Presencial nº 024/2021 Ata de Registro de Preços n°17/2021.fica prorrogado por mais 12(doze)meses a contar do dia 12/05/2023.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Decimo termo aditivo ao contrato 184/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Josué Cleuber da Mota Silveira-ME. CNPJ Nº 26.497.372/0001-69 Processo licitatório nº 38/2022, pregão presencial nº 017/2022. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de 04(quatro)km na quilometragem diária da linha 02(dois).

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A Prefeitura Municipal de Pintópolis, torna público a rescisão do contrato Preços N° **038/2021**, firmado com a Sra° **Adeir Vieira da Rocha** CPF-557.648.786-91Objeto- **locação de imóvel situado à rua mauro caetano, 2259, centro, nesta cidade de pintópolis/mg, p/ atender as necessidades da sec. munic. de obras e urbanismo** . Na data 31 de Maio de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Extrato de reequilíbrio a ata de registro de preços
Extrato do primeiro termo aditivo de reequilíbrio financeiro a ata de registro de preços N°004/2023 do pregão presencial nº 008/2023 Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: Posto Santa Luzia, CNPJ: 07.586.582/0001-89 objeto: "Aquisição de combustíveis com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos e maquinas do poder executivo municipal e conveniados. Ficando em anexo notas fiscais, a fim de que se mantenham o equilíbrio financeiro Item 02. Gasolina comum R$6,21(seis reais e vinte e um centavos).04/05/2023

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito.

EXTRATO ADITIVO
Extrato do segundo termo aditivo a ata de registro de preços N°04/2023 do pregão presencial nº 008/2023. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: Posto Santa Luzia, CNPJ: 07.586.582/0001-89 objeto: "Constitui objeto do presente termo aditivo da ata de Registro de preços 004/2023 **diminuir o quantitativo de serviços previstos na ata de**

registro de preços N°004/2023. Valor gasolina comum litro R$5,69(cinco reais e sessenta e nove centavos) Diesel S-500 R$ 6,03 (seis reais e três centavos) Assinatura aditivo 06/06/2023

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito.

EXTRATO ADITIVO
Extrato do primeiro termo aditivo a ata de registro de preços N°005/2023 do pregão presencial nº 008/2023. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: Posto Petromac, CNPJ: 01.321.096/0001-03 objeto: " Constitui objeto do presente termo aditivo **diminuir o quantitativo de serviços do Item N°04 previstos na ata de registro de preços N°005/2023**. Valor Diesel S-10 R$6,19(seis reais e dezenove centavos).15/05/2023,

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:035D1B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do contrato nº 0230/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e Renner Milton Ferreira Mendes. Processo licitatório nº 054/2023, Dispensa nº 015/2023. Objeto Prestação de serviço de médico veterinário com atendimento clínico em cães e gatos com sintomas de doenças infecciosas, para atender a demanda do Município de Pintópolis. Valor mensal de R$ 2.150,00. Assinatura 12 de maio de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Extrato do contrato nº 0231/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e Antônio Pereira de Morais. Processo licitatório nº 055/2023, Dispensa nº 016/2023. Objeto locação do imóvel situado à rua santa cruz, nº 34, centro, Pintópolis-mg, para instalação e funcionamento da secretaria municipal de educação de Pintópolis. Valor mensal de R$ 1.320,00. Assinatura 12 de maio de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Extrato do contrato nº 0232/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa Rio Doce Comércio de veículos LTDA. Processo licitatório nº 060/2023, Adesão à registro de Preços nº 04/2023. Objeto contratação de empresa para aquisição de veículo de transporte sanitário de passageiros conforme resolução ses/mg nº 7.791 de 21 de outubro de 2021, para atender a secretaria municipal de saúde. Valor global de R$ 285.000,00. Assinatura 19 de maio de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Extrato do contrato nº 0239/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa Star Comércio e Indústria LTDA. Processo licitatório nº 058/2023, Dispensa de licitação por valor nº 017/2023. Objeto contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender ao programa melhor geração junto ao centro de ação social. Valor global de R$ 9.492,00. Assinatura 26 de maio de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Extrato do contrato nº 0240/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa Mhedica Service Comercio e Manutenção LTDA. Processo licitatório nº 059/2023, Dispensa de licitação por valor nº 018/2023. Objeto contratação de empresa para aquisição de DEA (desfibrilador externo automático), para atender as necessidades da unidade básica de saúde. Valor global de R$ 8.148,00. Assinatura 26 de maio de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:FA0863EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022

Extrato de Termo de Decisão. Processo Licitatório nº 074/2022, Pregão Eletrônico 050/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o Extrato de Termo de Decisão, referente ao Pregão Eletrônico 050/2022 cujo objeto é a Execução de serviço de contenção em gabião na rua Atlântida. Com orientação do parecer jurídico, por meio da técnica de fundamentação *per relationem,* DECIDO aplicação de multa prevista no item 20.4.2."I", do edital, pelo impedimento do direito de licitar pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do trânsito em julgado da decisão que aplicou a penalidade, e pela rescisão unilateral do contrato de nº 118/2022, caso for de interesse da Administração, na empresa IECKER CONSTRUÇÕES LTDA**,** CNPJ Nº 19.136.517/0001- 30. Comunique-se ao contratado, cientificando-lhe do direito de recorrer da presente decisão em 05 até (cinco) dias úteis, à autoridade superior.

Publique-se.

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Governo.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4049169A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO 053/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 067/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

Extrato de Contrato 053/2023 – Processo Licitatório 067/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato de Contrato, referente ao Processo Licitatório nº 067/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023, cujo objeto é a Contratação da dupla João Neto e Frederico para apresentação no evento Expovale no dia 08 de julho de 2023 e início previsto as 22h30, sendo contratada a empresa: CONTRACT SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 14.738.613/0001-35, no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:EDC7BDE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 067/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

Ratificação. Processo Nº 067/2023 Inexigibilidade Nº 007/2023. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 74, I da Lei Federal 14.133/2021, o Processo Nº 067/2023 – Inexigibilidade Nº 007/2023, da referida lei, cujo objeto é Contratação da dupla João Neto e Frederico para apresentação no evento Expovale no dia 08 de julho de 2023 e início previsto as

22h30, sendo contratada a empresa: CONTRACT SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 14.738.613/0001-35, no valor global de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4B8C7063

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 066/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

Ratificação. Processo Nº 066/2023 Inexigibilidade Nº 006/2023. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 74, I da Lei Federal 14.133/2021, o Processo Nº 066/2023 – Inexigibilidade Nº 006/2023, da referida lei, cujo objeto é Contratação da cantora Alcione para apresentação no encerramento do Festival de Inverno e Saideira BBC no dia 30 de julho de 2023, sendo contratada a empresa: O GUARANY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 09.123.494/0001-76, no valor de R$195.660,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B4E3C2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO SEI Nº 25184640. PROCESSO Nº: 057/2021 – PREGÃO Nº: 041/2021

Extrato de 1º Termo de Aditamento Contrato SEI Nº 25184640. PROCESSO Nº: 057/2021 – Pregão Nº: 041/2021. Objeto: O objeto do presente instrumento é o aditivo de 25% do lote 01 ao valor global do contrato decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 196/2020, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do qual o município de Ponte Nova foi inserido como órgão participante através da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório 057-2021- Pregão 041-2021 da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, equivalente a R$ 81.685,59 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), cujo objeto é a aquisição de TIRAS REAG TES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETROS. Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrita no CNPJ sob Nº 18.269.125/0001-87.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:6E9FB34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA – 13/06/2023

PAUTA: ***1. Abertura da sessão, leitura, discussão.***
2. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia.
2.1 - *Aprovação da Ata da 61ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 16/05/2023;*

2.2 – Parecer Único SEMAM 18/2023, referente ao Processo Administrativo n. 119/2023 – **Prefeitura Municipal de Ponte Nova;**

2.3 – Parecer Único SEMAM 19/2023, referente ao Processo Administrativo n. 120/2023 – **Prefeitura Municipal de Ponte Nova;**

2.4 - Parecer Único SEMAM 20/2023, referente ao Processo Administrativo n. 121/2023 – **Prefeitura Municipal de Ponte Nova;**

2.5 - Parecer Único SEMAM 21/2023, referente ao Processo Administrativo n. 122/2023 – **Prefeitura Municipal de Ponte Nova;**

2.6 - Parecer Único SEMAM 22/2023, referente ao Processo Administrativo n. 110/2023 – **Cooperativa Riobranquense de Transporte LTDA.**

3. Palavra livre.

4. Encerramento.

Ponte Nova, 07 de junho de 2023.

MARINA ROSA GODOI
Presidente do CODEMA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:4CD28504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 093/2020
Pregão Presencial nº 037/2020
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Conecta Minas Gerais LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo para os serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e via rádio das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de Prados/MG, em mais 1 mês, findando-se o prazo contratual em 06 de julho de 2023.
Data: 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:8CB00F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo n° 070/2023
Dispensa n° 039/2023

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 039/2023. **Objeto: Locação de imóvel para abrigar a família de Amélia das Graças Silva, vítimas dos deslizamentos de terras ocasionados pelas chuvas do mês de fevereiro de 2020, uma vez que a administração não possui espaço físico adequado.** O valor será de R$ 559,21 (quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). Fundamento: Art. 24, X da Lei 8.666/93.

Prados, 02 de junho de 2023

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:8F3AD975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 15/2023

Processo administrativo nº 105/2023 – Credenciamento 15/2023, torna público que celebrou contrato para o **Credenciamento de pessoa física ou jurídica para contratação de fisioterapeutas aptos à realizarem procedimentos de Espirometria,** com a empresa **CLINICA MEDICA MEDFISIO LTDA** (CNPJ: 14.918.589/0001-16).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D37845BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 136/2022 – Credenciamento 09/2022, torna público que celebrou contrato para o **Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços mecânicos de máquinas leves e veículos leves, mecânicos de máquinas pesadas e veículos pesados, Serviço de alinhamento, balanceamento e borracharia, mecânicos elétricos, retificação de peça, Serviços de Torno e Soldagens e Serviço de Alinhamento com serviços de borracharia para manutenção de toda a frota municipal e conveniada,** com as empresas **SAVIO BERNARDES ALVES 12198967642** (CNPJ: 50.795.366/0001-72) e **ALEXANDRE ALCIDES NETO 03765115673** (CNPJ: 46.671.410/0001-65).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E2549795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
PORTARIA Nº 051, DE 07 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 051, DE 07 DE JUNHO DE 2023

APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA À SERVIDORA RAIMUNDA DOS REIS LOPES DOS SANTOS

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 163 da Lei Complementar nº 001/2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Santa Fé de Minas), bem como o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2022:
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar à servidora RAIMUNDA DOS REIS LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula funcional nº 1.352, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS, com fulcro no art. 149 e art. 152, ambos previsto na Lei Complementar Municipal nº 001/2003, a qual, nos termos do art. 153, § 2º, da mesma Lei Complementar Municipal nº 001/2003, deverá ser CONVERTIDA EM MULTA DE R$ 434,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), mantendo-se a servidora em serviço.
Art. 2º - A multa ora aplicada deverá ser descontada do vencimento percebido pela servidora no âmbito da folha de pagamento do Município de Santa Fé de Minas/MG.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE – CERTIFIQUE-SE

Santa Fé de Minas/MG, 07 de junho de 2023.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:1EC860C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 276, 07 DE JUNHO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 276, 07 DE JUNHO DE 2023

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR, Prefeito do Município de Santa Fé de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "d", do inciso I, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Santa Fé de Minas, e de acordo com o que lhe faculta a Lei Federal nº 4.132, 10 de setembro de 1962, e o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e:
CONSIDERANDO que é dever do administrator público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do Município de Santa Fé de Minas/MG;
CONSIDERANDO que o inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro";
CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, considera que "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios";
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, considera que "...desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...";
CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 83, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal de n.º 242, de 04 de março de 2022, foi declarado nulo nos autos do Processo nº 5000539-86.2022.8.13.0642, que tramitou perante a Única Vara da Comarca de São Romão/MG, cujo processo transitou em julgado em 24/06/2023;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de INTERESSE SOCIAL e UTILIDADE PÚBLICA, com base no inciso V, do art. 2º, da Lei nº 4.132, de 10 de dezembro de 1962, e na alínea "m", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação de pleno domínio, a se efetivar mediante termo de acordo administrativo ou judicial, uma área de 8,8588 hectares (oito hectares, oitenta e cinco ares e oitenta e oito centiares) inserida no imóvel rural, cuja matrícula é a de nº 3.775, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de São Romão/MG, cujo croqui segue incluso neste documento, passando a fazer parte integrante, descrita como segue
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A33-M-C971, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas – 16°41'56,698'' S e -45°24'38,288'' W de altitude 518,16 m; deste segue confrontando com a propriedade de Faz. Santa Maria, com azimute de 159°37'44'' por uma distância de 579,85m até o vértice A33-M-C972, de coordenadas -16°42'14,401'' S e -45°24'31,510'' W de altitude 529,50 m; deste segue, com azimute de 129°47'30'' por uma distância de 19,11m até o vértice A33-M-C973, de coordenadas – 16°42'14,800'' S e -45°24'31,015'' W de altitude 529,92 m; deste segue, com azimute de 96°38'57'' por uma distância de 72,92m até o vértice JOLY-V-0001, de coordenadas -16°42'15,080'' S e -45°24''28,570'' W de altitude 527,46m; deste segue, com azimute de 165°45'56'' por uma distância de 194,14m até o vértice JOLY-V-0002, de coordenadas -16°42'21,206 S e -45°24'26,971'' W de

altitude 538,36 m; deste segue, com azimute de 192°17’50’’ por uma distância de 54,14m até o vértice A33-P-FO65, de coordenadas -16°42’22,927’’ S e -45°24’27,364’’ W de altitude 560,01 m: deste segue confrontando com a propriedade de LMG – 667, com azimute de 322°13’16’’ por uma distância de 338,99m até o vértice A33-M-C969, de coordenadas – 16°42’14,194’’ S e -45°,24’34,358’’ W de altitude 531,32 m; deste segue, com azimute de 322°14’24’’ por uma distância de 101,44m até o vértice A33-P-FG39, de coordenadas -16°42’11,580’’ S e -45°24’36,450’’ W de altitude 529,28 m; deste segue, com azimute de 328°25’23’’ por uma distância de 139,59 m até o vértice A33-P-FG40, de coordenadas -16°42’07,705’’ S e -45°24’38,910’’ W de altitude 525,59 m; deste segue, com azimute de 342°57’17’’ por uma distância de 312,47m até o vértice A33-M-C970, de coordenadas -16°41’57,977’’ S e -45°24’41,982’’ W de altitude 520,98 m; deste segue confrontando com a propriedade de posto de combustível, com azimute 70°07’14’’ por uma distância de 116,24m até o vértice A33-M-C971, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.928,89m.

Art. 2º - A declaração de interesse social de que trata o art. 1º tem por finalidade a construção de casas populares, a fim de garantir o direito à moradia digna às famílias carentes do Município de Santa Fé de Minas/MG, estando fundamentada no inciso V, do art. 2º, da Lei nº 4.132, de 10 de dezembro de 1962.

Art. 3º - A declaração de utilidade pública de que trata o art. 1º tem por finalidade a construção da Central Municipal de Recuperação de Resíduos Sólidos, Construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal), estando fundamentada na alínea “m”, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Ao expropriado será efetuado o pagamento no valor de R$ 30.387,23 (trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), no ato da transferência da propriedade e posse do imóvel ao Município de Santa Fé de Minas/MG.

Parágrafo Único. Fica, ainda, o(a) Secretário(a) Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Art. 5º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e aplicado por analogia à Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Santa Fé de Minas/MG, 07 de junho de 2023.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:231DF313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo Licitatório 024/2023 – Pregão Presencial 013/2023 – Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Oxigênio Medicinal – Entrega dos Envelopes: Dia 22 de junho de 2023 às 09h30min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – Edital na íntegra em: www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:1DBB67E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 025/2023 – Pregão Presencial 014/2023 – Tipo: Menor Preço Global – Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Uniformes – Entrega dos Envelopes: Dia 22 de junho de 2023 às 13h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min. Edital disponível em: www.santanadojacare.mg.gov.br – licitação@santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:A5DC712D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ATA DE REUNIAO

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023
INEXIBILIDADE Nº 002/2023 POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

Às 09h (nove horas) do dia 07 (sete) de junho de 2023, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, município de Santo Antônio do Grama/MG, CEP 36.388-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designadas pelo Sr. Prefeito Municipal, de conformidade com a portaria nº 55/2023, para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório 024/2023, Inexigibilidade 002/2023, Credenciamento 008/2023, tendo como finalidade o credenciamento de serviços médicos generalista destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Aberta a sessão pública, iniciou-se a fase de identificação/credenciamento do interessado e do recebimento de envelopes, conforme exigiu o edital.

Protocolou envelope de documentos a seguinte empresa: ALEF BRUNO SILVA DE PAULA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ 49.194.571/0001-01, endereço na Zona Rural de São Miguel do Anta, Cep. 36.590-000, neste ato representado por Alef Bruno Silva de Paula, portador da Carteira de Identidade n. MG 17906331 e do CPF n. 113.972.166-62.

Após apreciação da documentação da empresa, ela foi considerada habilitada, credenciada na especialidade Médico generalista e cadastrado por apresentar todos os documentos exigidos no Edital, não estando presente durante a conferência dos documentos e assinatura da ata.

Concluídos os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 024/2023, Inexigibilidade 002/2023, Credenciamento 008/2023, e considerando que a licitante cadastrada encontra-se devidamente habilitados quanto á documentação exigida, não houve manifestação expressa por parte do representante na intenção de interpor recursos, ADJUDICO o objeto acima citado às respectivas licitantes cadastradas.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes que interessarem em assiná-la.

Santo Antônio do Grama – MG, 07 de junho de 2023.

BRUNA DE SOUZA HUDSON
Presidente da CPL

AGUINALDO ALVES MOREIRA
Membro

THAISA APARECIDA MONTEIRO CAETANO
Membro

HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE 002/2023/CREDENCIAMENTO 002/2023

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTA DESTINADO AO ATENDIMENTO DA Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos neste Edital e seus anexos. Após apreciação dos documentos da empresa ALEF BRUNO SILVA DE PAULA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ 49.194.571/0001-01, endereço na Zona Rural de São Miguel do Anta, Cep. 36.590-000, neste ato representado por Alef Bruno Silva de Paula, portador da Carteira de Identidade n. MG 17906331 e do CPF n. 113.972.166-62, foi considerada habilitada e credenciada na especialidade de Médico generalista, devidamente credenciadas para a prestação de serviços médicos, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santo Antônio do Grama/MG, 07 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:0EC9AEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 024/2023
INEXIGIBILIDADE: 008/2023
CREDENCIAMENTO: 002/2023

CONTRATADO: ALEF BRUNO SILVA DE PAULA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ 49.194.571/0001-01, endereço na Zona Rural de São Miguel do Anta, Cep. 36.590-000, neste ato representado por Alef Bruno Silva de Paula, portador da Carteira de Identidade n. MG 17906331 e do CPF n. 113.972.166-62

OBJETO: Credenciamento de serviços médico generalista destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos neste Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: Valores conforme decreto 015 de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Publique-se em Diário Oficial

_____
Setor de Licitações

CERTIDÃO
CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que no dia 07/06/2023, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama extrato do contrato, referente ao processo 024/2023, cujo objeto e "Credenciamento de serviços médicos generalista destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos neste Edital e seus anexos".

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:FDEAEEAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
CREDENCIAMENTO N° 002/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024.012/2023

*"*Credenciamento de serviços médico generalista destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos neste Edital e seus anexos.*"*

1 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRAENTES
1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre João Coutinho, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO.
1.2 - CONTRATADO: ALEF BRUNO SILVA DE PAULA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 49.194.571/0001-01, endereço na Zona Rural de São Miguel do Anta, Cep. 36.590-000, neste ato representado por Alef Bruno Silva de Paula, portador da Carteira de Identidade n. MG 17906331 e do CPF n. 113.972.166-62

2 - DO OBJETO
2.1 - O presente contrato administrativo tem por objeto o Credenciamento de serviços médicos generalista destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos neste Edital e seus anexos, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes contraentes.
2.2 – O CONTRATADO será responsável pela realização dos procedimentos descritos no Termo de Referência constante do anexo I do Edital, mediante expedição de Ordem de Serviços pela secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Grama/MG.
2.3 - Os horários de trabalho serão estipulados mediante escala de plantões a serem definidas pela Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE.
2.4 - O contratado será responsável pelo diagnóstico e prognóstico indicado às pessoas, respeitando-se suas atribuições profissionais.

3 - DO VALOR DO CONTRATO
3.1 - O credenciado obriga-se a prestar os serviços médicos, sendo que sua contraprestação pecuniária é composta pela parcela fixa no valor conforme tabela abaixo:

Item	Especialidade	Descrição	Valor unitário
01	Médico(a) generalista	Platão médico presencial por hora diurna em unidades de saúde	R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
02	Médico(a) generalista	Plantão médico presencial por hora noturna em unidades de saúde	R$83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos)
03	Médico(a) generalista	Plantão médico presencial por hora em dias comemorativos referente ao natal, ano novo e carnaval	R$ 109, 54 (cento e nove e cinquenta e quatro centavos)

Em conformidade com o decreto 15/2023, calculado com base no número de plantões.

3.2 - As despesas com alimentação, transporte, remuneração, taxas, impostos, contribuições e demais tributos incidentes sobre os serviços serão de responsabilidade dos médicos credenciados ou das clínicas credenciadas.

4 – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da efetiva prestação do serviço, creditado diretamente em conta corrente indicada pela Pessoa Física ou Jurídica, contados a partir do recebimento do documento fiscal ou equivalente descriminando a despesa, de cujos valores líquidos deverão deduzir, se for o caso, as multas que se tornarem exigíveis.
4.2 - Caso o CONTRATADO seja optante pelo simples deverá apresentar cópia autenticada do termo de opção pelo simples juntamente à nota fiscal.
4.3 - O documento fiscal ou equivalente que for apresentado com qualquer incorreção, erro ou rasura será devolvido ao CONTRATADO para que se proceda com a sua retificação ou substituição e, seguidamente, reapresentação ao órgão administrativo competente, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
4.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplemento contratual.
4.5 - O CONTRATANTE somente pagará as pessoas físicas ou jurídicas contratadas, após a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como apresentação de CND's Municipal, Estadual, Federal e do FGTS, sob pena de paralisação do pagamento.
4.6 - Sobre o valor do Crédito pago ao CONTRATADO incidirá os seguintes tributos, conforme o caso:
4.6.1- Contribuição para Seguridade Social do RGPS/INSS, até o limite máximo do salário-contribuição;
- IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente;
- ISS – Imposto sobre serviço de acordo com a tabela prevista na legislação municipal da entidade pública contratante.
4.7 - Atestadas as notas fiscais faturadas, a responsabilidade do CONTRATADO subsiste na forma da lei. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com os pedidos emitidos pelo setor competente.

5 – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

5.1 – Os preços contratados serão ajustados de acordo com INPC, acumulado no prazo de 12 meses conforme legislação.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Para fazer face às despesas serão utilizadas as dotações previstas no orçamento vigente do Município de Santo Antônio do Grama: **020501 10 301 0014 2.018 339039 – 333; 020501 10 301 0014 2.092 339039 – 362 e 020501 10 301 0014 2.092 339039 – 363**

---

7 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. O **CONTRATADO** obriga-se a:
7.1.1 - Prestar os serviços nas condições estabelecidas, respeitando os prazos fixados no instrumento contratual e instrumento convocatório.
7.1.2 – Indicar, imediatamente à assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas à prestação dos serviços, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
7.1.3 – Fornecer números telefônicos ou outros meios igualmente eficazes, para contato do Município de Santo Antônio do Grama - MG com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional.
7.1.4. – Prestar todos os serviços necessários ao perfeito e integral cumprimento do objeto contratual, conforme especificações constantes do Termo de Referência e contidas na solicitação confeccionada pela entidade ou órgão Competente.
7.1.5 – Reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os trabalhos nos quais forem detectados defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, imediatamente ou no prazo estabelecido, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.
7.1.6 – Executar os serviços objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
7.1.7 – Fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.
7.1.8 – Executar o contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados.
7.1.9 – Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, substituindo ou reparando, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
7.1.10 - Utilizar, na prestação dos serviços, somente profissionais qualificados, treinados e capacitados.
7.1.11 – Cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo CONTRATANTE.
7.1.12 – Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do CONTRATANTE.
7.1.13 – Arcar com prejuízos decorrentes de eventuais sinistros ocorridos no local da prestação do serviço.
7.1.14 – Manter rigoroso controle da jornada de trabalho de seus agentes, prepostos ou empregados, respeitando sempre o limite legal, bem como os intervalos interjornada e intrajornada.
7.1.15 – Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a regularidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
7.1.16 – Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus agentes, prepostos e empregados no desempenho dos serviços necessários ao cumprimento dos termos e condições pactuados, ou com estes conexos.
7.1.17 – Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços prestados e dos resultados obtidos, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO.
7.1.18 – Indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas e respeitando as normas legais vigentes no País.
7.1.19 – Recusar-se a praticar atos profissionais danosos ao paciente, que possam ser caracterizados como imperícia, imprudência ou negligência.
7.1.20 – Assumir responsabilidade sobre o procedimento médico que indicou ou do qual participou, mesmo quando vários médicos tenham assistido o paciente.
7.1.21 – Não se afastar de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento de seus pacientes em estado grave.
7.1.22 – Não atestar ou receitar de forma secreta ou ilegível, bem como não assinar folhas em branco de receituários, laudos, atestados ou quaisquer outros documentos médicos.
7.1.23 – Prestar os devidos esclarecimentos ao paciente sobre as determinantes sociais, ambientais ou profissionais de sua doença.
7.1.24 – Cumprir legislação específica nos casos de transplantes de órgãos ou tecidos, esterilização, fecundação artificial e abortamento.
7.1.25 – Colaborar com as autoridades sanitárias ou infringir a legislação pertinente.
7.1.26 – Assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias contados da notificação.
7.2. O **CONTRATANTE** obriga-se a:
7.2.1 – Notificar o CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada nos serviços prestados, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.
7.2.2 – Emitir, por intermédio do Setor Municipal competente, a nota de Autorização para Execução do Serviço.
7.2.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos agentes, prepostos ou empregados do CONTRATADO, especificamente em relação ao objeto do Contrato.

7.2.4 - Proporcionar acesso e movimentação do pessoal do CONTRATADO às suas instalações, observadas as suas normas internas.
7.2.5 – Proibir que pessoas não autorizadas pelo CONTRATADO, sob qualquer pretexto, efetuem intervenção técnica no local de realização dos serviços.
7.2.6 – Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO nas condições contratualmente estabelecidas.
7.2.7 – Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do CONTRATADO pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
7.2.8 – Rejeitar todo e qualquer serviço de má qualidade, defeituoso, imperfeito, enfim, em desconformidade com as especificações do Termo de Referência e contidas na solicitação elaborada pela entidade ou órgão promovente.
7.2.9 – Sustar, no todo ou em parte, a prestação dos serviços, sempre que a medida provenha de decisões calcadas nos critérios de conveniência ou oportunidade.
7.2.10 – Comunicar ao CONTRATADO, imediatamente, a ocorrência de qualquer acidente com seus agentes, preposto ou empregados.
7.2.11 – Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a prestação dos serviços.
7.2.12 – Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados durante o período de sua execução.
7.2.13 – Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO.

8 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
8.1. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, iniciado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo, até o limite estabelecido nos termos do art.57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e ainda limitando-se a vigência do crédito orçamentário anual.

9 - RESCISÃO CONTRATUAL
9.1. A rescisão do contrato poderá ser:
9.1.1. por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
9.1.2. decorrente de mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
9.1.3. em razão de descumprimento de qualquer cláusula contratual;
9.1.4. por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
9.1.5. por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
9.2. A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a ineficiência na realização dos serviços ora contratados acarretarão a rescisão do contrato, sujeitando o infrator às consequências previstas no instrumento contratual e às legalmente preconizadas nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
9.2.1. O CONTRATADO obriga-se exclusivamente pelo cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado, sendo de sua responsabilidade o cumprimento integral dos termos e condições estabelecidos no instrumento contratual ou documento congênere e, consequentemente, não é admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas e às penalidades discriminadas na Minuta de Contrato constante do **Anexo II** deste instrumento convocatório.
10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, sujeitará o **CONTRATADO** às sanções previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666/93, podendo o **CONTRATANTE**, considerando a extensão dos danos efetivos ou potenciais, aplicar as seguintes sanções:
10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;
10.2.2. Multa Moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre a parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);
10.2.3. Multa Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, dobrada em caso de reincidência;
10.2.4. Na hipótese do CONTRATADO, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, será aplicada uma multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato;
10.2.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem 10.2.3. será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
1.2.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.
10.3. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas ao Contratado juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
10.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
10.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
10.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
10.6. Caso os valores referentes aos créditos titulados pelo **CONTRATADO** se revelarem insuficientes para o pagamento de eventuais multas constituídas em seu desfavor, o remanescente deverá ser recolhido no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção/penalidade.
1.6.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11 - DA FISCALIZAÇÃO
11.1 - O CONTRANTE realizará, subsidiariamente, fiscalização dos serviços decorrentes do presente instrumento contratual, que ficará diretamente a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, por meio de servidor designado, não excluindo ou restringindo a responsabilidade do CREDENCIADO na prestação dos serviços objeto do certame.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 - A presente contração não gera entre CONTRATANTE e CONTRATADO vínculo de caráter empregatício, arcando cada qual com o pagamento de todos os tributos e encargos decorrentes deste instrumento contratual, quer sejam trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais ou parafiscais.
12.2 - Fica expressamente proibida a transferência ou subcontratação dos serviços objetos deste contrato, no todo ou em parte, bem como realizar a associação com outrem, cessão, fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, portanto, em qualquer hipótese o CREDENCIADO continuará responsável por todos os atos e obrigações inerentes ao contrato.

12.3 – Caso o CREDENCIADO esteja impossibilitado de cumprir Ordem de Serviços ou entregar resultados, em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, deverá comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde para que tome as providências cabíveis.
12.4 - As partes contraentes se comprometem a manter a confidencialidade de todos os documentos pessoais concernentes à prestação dos serviços, de forma a proteger informações privilegiadas dos pacientes, com exceção daqueles que por força de lei são considerados públicos.
12.5 - Qualquer outro tributo existente ou que venha a existir, onerando o custo do objeto deste contrato, deverá ser revisto pelas partes, ficando responsável pelo recolhimento de tais encargos, ressarcimento ou indenização aquele que efetivamente estiver obrigado, pela legislação ou por acordo entre as partes.
12.6 - As comunicações entre as partes contraentes relacionadas com o acompanhamento e controle do presente Contrato serão sempre feitas por escrito.
12.7 - As publicações serão feitas pelos seguintes meios:
12.8.1 - Painel de Publicações da prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama;
12.8.2 - Diário Oficial do Município dos municípios t(www.diariodosmunicipios.gov.br/amm).

13 - DO FORO
13.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem a comarca de Rio Casca/MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Grama, 07 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Contratante

ALEF BRUNO SILVA DE PAULA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome:
CPF

2) _____
Nome:
CPF

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:768B34AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 066/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO: 028/2022
CONTRATADO: JOÃO BOSCO FRADE, com sede na Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 538, centro, Munícipio de Santo Antônio do Grama, estado de Minas Gerais, CEP 35388-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.538.699/0001-18.
OBJETO: Fica aditivado o objeto do Contrato Administrativo nº 066.01, vinculado ao Processo de Licitação nº 066/2022/Pregão nº 028/2022, com acréscimo de 18,59%, correspondente ao valor de R$9,39 (nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$11,09 (onze reais e nove centavos) referente ao item óleo de soja refinado, objeto destinado é o registro de preços, objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.

CERTIDÃO Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 23 de janeiro de 2023

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:58915330

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 066/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO: 028/2022
CONTRATADO: JOÃO BOSCO FRADE, com sede na Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 538, centro, Munícipio de Santo Antônio do Grama, estado de Minas Gerais, CEP 35388-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.538.699/0001-18.
OBJETO: Fica aditivado o objeto do Contrato Administrativo nº 066.01, vinculado ao Processo de Licitação nº 066/2022/Pregão nº 028/2022, com acréscimo de 12,75%, correspondente ao valor de R$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$18,60 (dezoito reais e sessenta centavos) referente ao item açúcar cristal 5kg; acréscimo de 30%, correspondente ao valor de R$6,80 (seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos) referente ao item feijão preto; acréscimo de 16,86%, correspondente ao valor de R$6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$7,77 (sete reais e setenta e sete centavos) referente ao item margarina 500g, objeto destinado é o registro de preços, objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.

CERTIDÃO
Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 30 de janeiro 2023

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:BE1901CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 066/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO: 028/2022
CONTRATADO: JOÃO BOSCO FRADE, com sede na Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 538, centro, Munícipio de Santo Antônio do Grama, estado de Minas Gerais, CEP 35388-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.538.699/0001-18.
OBJETO: Fica aditivado o objeto do Contrato Administrativo nº 066.01, vinculado ao Processo de Licitação nº 066/2022/Pregão nº 028/2022, com acréscimo de 30,13%, correspondente ao valor de R$4,00 (quatro reais), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) referente ao item adoçante

100ml; acréscimo de 15,12%, correspondente ao valor de R$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos) referente ao item amendoim 500g; acréscimo de 33,58%, correspondente ao valor de R$3,80 (três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$5,08 (cinco reais e oito centavos) referente ao item amido de milho 500g, acréscimo de 18,46%, correspondente ao valor de R$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) referente ao item azeitona sem caroços; acréscimo de 54,12%, correspondente ao valor de R$2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) referente ao item biscoito tipo maizena; acréscimo de 27,78%, correspondente ao valor de R$10,90 (dez reais e noventa centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$13,93 (treze reais e noventa e três centavos) referente ao item café 500g; acréscimo de 15,89%, correspondente ao valor de R$3,30 (três reais e trinta centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) referente ao item creme de leite; acréscimo de 28,75%, correspondente ao valor de R$14,70 (quatorze reais e setenta centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$18,93 (dezoito reais e noventa e três centavos) referente ao item doce de leite 800g; acréscimo de 32,91%, correspondente ao valor de R$7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$9,76 (nove reais e setenta e seis centavos) referente ao item fermento em pó 250g; acréscimo de 39,71%, correspondente ao valor de R$3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) referente ao item extrato de tomate; acréscimo de 44,54%, correspondente ao valor de R$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$6,50 (seis reais e cinquenta centavos) referente ao item farinha de mandioca; acréscimo de 50,35%, correspondente ao valor de R$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) referente ao item suco de caju 500ml; acréscimo de 13,40%, correspondente ao valor de R$3,99 (três reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente ao item suco de goiaba 500ml, objeto destinado é o registro de preços, objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.

CERTIDÃO
Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 06 de março de 2023

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:76F5FAA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 066/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO: 028/2022
CONTRATADO: JOÃO BOSCO FRADE, com sede na Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 538, centro, Munícipio de Santo Antônio do Grama, estado de Minas Gerais, CEP 35388-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.538.699/0001-18.
OBJETO: Fica aditivado o objeto do Contrato Administrativo nº 066.01, vinculado ao Processo de Licitação nº 066/2022/Pregão nº 028/2022, com acréscimo de 24,57%, correspondente ao valor de R$15,80 (quinze reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos) referente ao item azeite de oliva extra virgem 500ml, objeto destinado é o registro de preços, objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.

CERTIDÃO
Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 27 de fevereiro de 2023

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:A34E350B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 066/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO: 028/2022
CONTRATADO: JOÃO BOSCO FRADE, com sede na Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 538, centro, Munícipio de Santo Antônio do Grama, estado de Minas Gerais, CEP 35388-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.538.699/0001-18.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar.
VALOR: R$116.661,10 (cento e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.

CERTIDÃO
Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 11 de agosto de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:C78CA94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 066/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO: 028/2022

CONTRATADO: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL, com sede na Rua Água Santa, nº 100, centro, Itabira, estado de Minas Gerais, CEP 35900-009, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.425/0001-03
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar.
VALOR: R$111.980,30 (cento e onze mil e novecentos e oitenta reais e trinta centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.

CERTIDÃO
Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 18 de agosto de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:3543E64C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 066/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO: 028/2022
CONTRATADO: DENISE SIVESTRE DE OLIVEIRA, com sede na Rua Vicente Bretas Cupertino, nº 80, centro, Santo Antônio do Grama, estado de Minas Gerais, CEP 35388-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.894.923/0001-11
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar.
VALOR: R$18.653,80 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e três mil e oitenta centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.

CERTIDÃO
Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 18 de agosto de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:7AB19CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 066/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO: 028/2022
CONTRATADO: MARIA RITA CELESTINO DA SILVA, com sede na Rua Sebastião de Castro Lima, nº 106, Agenor de Godoy, Urucânia, estado de Minas Gerais, CEP 35380-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.857.801/0001-80.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar.
VALOR: R$8.100,00 (oito mil e cem reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.

CERTIDÃO
Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 18 de agosto de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:8D9B8BF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023

Onde se lê:

DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/06/2023 às 08h30min (Oito e meia)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:29 HORAS DE 22/06/2023.

Leia-se:

DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2023 às 08h30min (Oito e meia)

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 23 de Junho de 2023.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:29 HORAS DE 23/06/2023.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 06 de junho de 2023.

MARCOS MENEZES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Menezes da Silva
Código Identificador:A2F937A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 86/2023 –PREGÃO PRESENCIAL 32/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO POR REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO 86/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 32/2023, tipo MAIOR DESCONTO, cuja sessão pública ocorrerá as 9h do dia 22/06/2023. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS, SIMILARES COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED – SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG.** O edital encontra-se disponível no site https://saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao . Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br. Os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação serão

recebidos até as 9h do dia 22/06/2023. A fase de credenciamento ficará aberta até que o último participante seja credenciado e iniciada a abertura dos envelopes de proposta.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:FF909067

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 74/2023 –PREGÃO PRESENCIAL 26/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO POR REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO 74/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 26/2023, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cuja sessão pública ocorrerá as 9h do dia 26/06/2023. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFECÇÃO E IMPRESSÃO) EM QUE ATENDA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O edital encontra-se disponível no site https://saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao . Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br. Os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação serão recebidos até as 9h do dia 26/06/2023. A fase de credenciamento ficará aberta até que o último participante seja credenciado e iniciada a abertura dos envelopes de proposta.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:E622AAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 58/2023 –PREGÃO PRESENCIAL 20/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO POR REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO 58/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 20/2023, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cuja sessão pública ocorrerá as 9h do dia 27/06/2023. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO E MOTORISTA PRÓPRIO, POR QUILÔMETRO RODADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG.** O edital encontra-se disponível no site https://saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao . Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br. Os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação serão recebidos até as 9h do dia 27/06/2023. A fase de credenciamento ficará aberta até que o último participante seja credenciado e iniciada a abertura dos envelopes de proposta.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:44377326

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

PROCESSO 77/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO: **GIBIEL E GONÇALVES LTDA-ME,** CNPJ N° 09.013.998/0001-33.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL LOCAÇÃO DE CPAP E BIPAP PARA USO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:46CAAA5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 042/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 042/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2023, DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2023 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS, ELEIÇÃO E PROVIMENTO DE VAGAS DE CONSELHEIROS TUTELARES, NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS, PARA O QUADRIÈNIO 2024/2027, COM FINANCIAMENTO ATRAVÉS DO FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa Camila Karoline de paulo Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.331.251/0001-27, vencedoar do lote 01, perfazendo o valor final total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal.

São Pedro dos Ferros/MG, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4C7A88E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 038/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 038/2023, PRC 068/2023 INEXIGIBILIDADE 014/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM PALCO, AO VIVO COM O CANTOR GILMAR MIRANDA LIMA (ROBERTO CARLOS COVER), NA SEDE DO MUNICÍPIO, NA COMEMORAÇÃO DO DIA DOS NAMORADOS, A SER REALIZADO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023. . Com valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais). Contrato na integra solicitar pelo Tel. 33-3352.1286

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Agente de Contratação

São Pedro dos Ferros, 05 de junho de 2023.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:241CE0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO Nº 039/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023 do Processo nº 052/2023, Credenciamento: 003/2023. Objeto: Credenciamento de profissional pessoa fisica para ser Oficineiro na oficina de informatica no distrito de Aguas Férreas, na prestação de serviços junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de referência de Assistência Social – CRAS; vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e o prestador de serviço o sr. Rafael Julio da Silva, inscrito no CPF: 132.856.236-08, por um periodo de 6 meses, perfazendo o valor final de R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais).. Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de junho de 2023.

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DE8AD0F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO Nº 040/2023 E 043/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023 e 043/2023 do Processo nº 053/2023, Credenciamento: 004/2023. Objeto: Credenciamento de profissionais no regime pessoa fisica para ser Oficineiros na oficinas de futebol de campo (sede) e futebol de salão no distrito de Aguas Férreas, na prestação de serviços junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de referência de Assistência Social – CRAS; vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e os prestadores de serviço a sra. Gilcelia Cristina de Abreu, portadora do CPF: 093.890.056-04 e o sr. Mauro Pereira da Costa Junior, portador do CPF n° 146.005.951-49, por um periodo de 6 meses, perfazendo o valor final de R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais) cada. Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de junho de 2023.

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D9AD89D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO Nº 041/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023 do Processo nº 054/2023, Credenciamento: 005/2023. Objeto: : Credenciamento de profissionais pessoa fisica para ser Oficineiro na oficina de corte e costura, na prestação de serviços junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de referência de Assistência Social – CRAS; vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e o prestador de serviço a sra. Ana Maria Fernandes Cardoso, CPF: 711.492.366-04, por um periodo de 6 meses, perfazendo o valor final de R$ R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais). Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de junho de 2023.

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:783FDD20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL (PUBLICAÇÃO) – CHAMADA PUBLICA 002/2023 – CREDENCIAMENTO 007/2023 – PRC 070/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL (PUBLICAÇÃO) – CHAMADA PUBLICA 002/2023 – CREDENCIAMENTO 007/2023 – PRC 070/2023 - OBJETO: Contratação de Pessoa (s) Jurídica(s) legal e regulamentada no ramo, para atendimento nas unidades de saúde, ESF, Pronto Atendimento, UBS ou ambulatório, do municípiode São Pedro dos Ferros. "Onde se lê: CHAMADA PUBLICA 002/2023 – CREDENCIAMENTO 007/2023 – PRC 017/2023, leia-se: CHAMADA PUBLICA 002/2023 – CREDENCIAMENTO 007/2023 – PRC 070/2023". A data para o credenciamento se mantem, períodode 12 de junho de 2023 a 12 de agosto de 2023.

São Pedro dos Ferros, 07 de junho de 2023.

PAULO MENDES GOMES-
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F44A848F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº. 033/2023, cujo objeto é a **"Aquisição de equipamentos oftalmológicos conforme proposta nº 14444.6000000/1220-05 para a Secretaria de Saúde do Município de São Tomás de Aquino"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das A Licitante **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 05.922.811/0001-63**, pelo valor total de **R$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos Reais).**Em, 06 de junho de 2023.
- O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 008/2023, cujo objeto é a **Registro de preços para futuras Aquisições De Fios, Cabos e Demais Materiais Elétricos para Prefeitura Municipal De São Tomás De Aquino."**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das A empresa **ANTONIO ALVES GONCALES DA SILVA 30952011840, CNPJ: 14.470.435/0001-04,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 8.811,50 (Oito Mil e Oitocentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos), CONTATTOS MAIS LTDA, CNPJ: 18.237.962/0001-24,** foi considerada vencedora com o valor de **R$ 28.154,95 (Vinte e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)** e **GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.623.276/0001-29,** foi considerada vencedora com o valor de **R$ 41.828,90 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).**

Em, 05 de junho de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:EA4B400A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

- Processo nº. 153/2023. Dispensa nº 033/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de equipamentos oftalmológicos conforme proposta nº 14444.6000000/1220-05 para a Secretaria de Saúde do Município de São Tomás de Aquino".** Contratadas: **MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CPF/CNPJ: 05.922.811/0001-63**, pelo valor total de **R$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos Reais).** Dotações: 020401 10 302 1003 1.042 449052.Em 06/06/2023.
- Processo nº. 137/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **Registro de preços para futuras Aquisições De Fios, Cabos e Demais Materiais Elétricos para Prefeitura Municipal De São Tomás De Aquino."** Contratadas: A empresa **ANTONIO ALVES GONCALES DA SILVA 30952011840, CNPJ: 14.470.435/0001-04,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 8.811,50 (Oito Mil e Oitocentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos), CONTATTOS MAIS LTDA, CNPJ: 18.237.962/0001-24,** foi considerada vencedora com o valor de **R$ 28.154,95 (Vinte e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)** e **GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.623.276/0001-29,** foi considerada vencedora com o valor de **R$ 41.828,90 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).** Dotações: 0202 04 122 0002 2.013 339030, 0202 06 181 0001 0.002 339030, 020401 10 122 1003 2.076 339030, 020401 10 301 1003 2.080 339030, 020401 10 301 1003 2.081 339030, 020401 10 302 1004 2.083 339030, 020401 10 303 1004 2.084 339030, 020401 10 304 1003 2.093 339030, 020401 10 305 1003 2.094 339030, 020501 12 122 0001 2.169 339030, 020501 12 361 1202 2.031 339030, 020501 12 361 1202 2.036 339030, 020501 12 365 1205 2.027 339030, 020501 12 365 1205 2.029 339030, 020502 13 391 1301 2.129 339030, 020502 13 392 1301 2.049 339030, 020502 27 812 2702 2.053 339030, 0206 15 122 0001 2.063 339030, 0207 18 541 1801 2.127 339030, 020801 08 244 0801 2.130 339030, 020801 14 243 0001 2.135 339030, 020802 08 244 0801 2.120 339030, 020802 08 244 0801 2.121 339030, 020802 08 244 0812 2.137 339030.

Em 06/06/2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:C1F22935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: POSTO LISBOA JB LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.478.320/0001-80, sediada na Rodovia BR 040, Quilometro 666 n.º S/N, CEP.: 36.280-000, cidade Carandaí - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Mário José Lisboa, brasileiro(a), casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º M-3.499.666 inscrito no CPF/MF sob o n.º 513.432.236-87, residente e domiciliado na Rua Ademar Vale, n.º 98, cidade de Carandaí - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preço para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas do Distrito de Palmital dos Carvalhos em atendimento as Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito sofreu modificação, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
03	Gasolina Comum - Palmital dos Carvalhos	R$ 5,23	R$ 5,51

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 06 de Junho de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Posto Lisboa JB LTDA
MÁRIO JOSÉ LISBOA
Detentora Da Ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:5A7E093A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 01/2023

OBJETO: Apuração de atrasos injustificados e inexecução dos serviços de medicina e segurança do trabalho, por parte da empresa MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.117.450/0001-73, com indicação das respectivas responsabilidades e aplicação das penalidades devidas.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.870.0001/32, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Willian Nunes Dornelas, brasileiro, portador do CPF n°. 069.216.926-12 e RG n°. MG - 13.969.706, residente a Rua Padre Jose Rocha nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios/MG, daqui por diante denominado simplesmente notificante.
NOTIFICADA: **MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.117.450/0001-73, sediada na Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, n.º1015, bairro Centro, CEP.:37.582-000, cidade Careaçu-MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Sérgio Henrique dos Santos, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG-5.179.087 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 694.152.856-72, residente e domiciliado na Rua Eugênio Cleto, n.º 44, bairro Centro, CEP.: 37.582-000, Careaçu-MG, doravante denominada simplesmente notificada.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e apurar responsabilidades e aplicar as penalidades cabíveis.
A notificada foi vencedora do Processo Licitatório no 04/2023, Pregão Presencial no 04/2023, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho.
Ocorre que os serviços objeto da ata de registro não foram executados no prazo e alguns sequer foram executados, sendo que desde o início a empresa vem gerando transtornos para o Município, com o não cumprimento das obrigações.
Foram realizadas duas notificações, mas a empresa não corrigiu nenhum dos serviços que estavam com erros. Os problemas e transtornos causados são inúmeros, pois os servidores necessitam de alguns dos serviços inclusive para dar entrada em Processo de aposentadoria, sendo que o Município está em vias de ser responsabilizado, pois os PPPs solicitados nunca foram entregues.
A notificada teve sua ata de registro de preços cancelada referente ao Processo Licitatório no 63/2022, Pregão Presencial no 36/2022 por inexecução dos serviços, mas mesmo assim participou do segundo processo e sagrou-se vencedora. Assim, a má qualidade dos serviços e inexecução já vem se arrastando desde o ano de 2022, prejudicando sobremaneira quem deles precisa.
Destarte a notificada além de estar prejudicando o regular andamento dos serviços do Setor de Recursos Humanos do Município, vem causando transtornos com advogados de servidores que necessitam dos serviços, sendo que a cobrança é constante.
O Município tentou contato via e-mail, telefone, whastapp,, mas todas as tentativas restaram infrutíferas.
Segue rol das ordens de serviço e respectivas datas:
SE no 250/23 – data de 03/02/2023
SE no 180/23– data de 25/01/2023
SE no 179/23 – data de 25/01/2023
SE no 178/23 – data de 25/01/2023
SE no 177/23 – data de 25/01/2023
SE no 176/23 – data de 25/01/2023
SE no 175/23 – data de 25/01/2023
SE no 173/23 – data de 25/01/2023
Com tal conduta, a notificada infringiu as Cláusulas Editalicias, ensejando nas penalidades, conforme abaixo transcrito:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 1%(um por cento) do valor do bem proposto, pelo atraso na entrega do mesmo, até o limite de 15(quinze) dias de atraso, contado do prazo da prestação dos serviços.
III - Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso superior a 15(quinze) dias.
IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do lote anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

Nos termos do art.7o da Lei no 10.520/2002 e art.77, 78 da Lei no 8666/93 a notificada também infringiu tais dispositivos.

Isto posto, emerge cristalino o direito do notificante em denunciar o descumprimento do Edital bem como das Leis no 10520/2002 e Lei no 8666/93.
Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, **informamos a abertura do presente processo administrativo, bem como que será concedido o prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.
A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas no Edital do Processo Licitatório e na legislação pátria.
A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos do notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes, além de constituir a notificada em mora.

Senhora dos Remédios, 07 de junho de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:1000BEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 68/2023, PREGÃO PRESENCIAL 39/2023. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem/hotelaria em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Senhora dos Remédios. Abertura: 21/06/2023 às 08:00 h. Edital disponível no endereço:

www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:6E6CA571

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 69/2023, LEILÃO 01/2023. Objeto: Autorização precária e onerosa de uso de espaço público para comercialização de produtos diversos na 42º Exposição Agropecuária e 43º Desfile de Carros de Boi, que se realizará nos dias 19 a 23 de Julho de 2023. Abertura: 26/06/2023 às 13:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:F11E533B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
PUBLICAÇÃO DOS DEFERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA O CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERICITA
PUBLICAÇÃO DOS DEFERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA O CONSELHO TUTELAR
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sericita, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente em Sericita, Estado de Minas Gerais, criado pela Lei Municipal n.º 684, de 19 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições; e, considerando o disposto no artigo 13, da Resolução n.º 001, de 1º de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Regulamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Sericita,

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que:
I – Foram deferidos os registros de candidatura para concorrer à vaga de Conselheiro Tutelar de Sericita das seguintes pessoas:
1) Adriana Patrícia Martins Prado;
2) Berenice Aparecida Ferreira Barbosa;
3) Daiane Carla Silva;
4) Erivaldo Machado Paula;
5) Henrique Gomes de Moura;
6) Jaqueline Pereira Silva;
7) Lavínia Carla Abreu Costa;
8) Macksuel de Moura Rocha Costa;
9) Marcos Luiz Rosa Viana Aniceto Lima;
10) Priscila Gabriel Paulino do Prado.
II – Os candidatos elencados no item I estão habilitados para realização da prova de conhecimento, a se realizar na data de 17 de junho de 2023 de 14:00 às 17:00h em local a ser definido.
Para que ninguém possa alegar desconhecimento, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sericita mandou expedir e publicar o presente Edital nos átrios dos prédios públicos.

Dado e passado na cidade de Sericita, Comarca de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, aos 05 de junho de 2023.

MARIA EFIGÊNIA FIALHO SANTANA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Judylleno Hott Filgueiras
Código Identificador:C0564FCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Pelo presente TERMO ADITIVO o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.501/0001-91, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora da Conceição, 01, Centro, na cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MAX VINICIUS MARTINS AGUIAR**, residente e domiciliado em Serranópolis de Minas-MG, doravante denominado, simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ADRIANO MENDES AGUIAR-ME**, CNPJ nº 36.779.466/0001-84, com sede à Rua Odilon Coelho Sobrinho, nº 115 – Centro - na cidade de Serranópolis de Minas-MG, neste ato representado pelo seu Procurador legal, o Sr. Adriano Mendes Aguiar, portador do CPF n.º **748.400.616-53**, doravante denominada, simplesmente, por CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de reequilíbrio financeiro**,** originário do **PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022,** o que fazem com fundamento no Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o REAJUSTE do valor dos MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS que vinha sendo praticado**,** inicial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, conforme solicitação e justificativa da CONTRATADA E ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração se faz em virtude do reajuste do valor dos MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS praticados no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme se pode verificar na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	REAJUSTE
677	TUBO PVC MARROM 60MM - PADRÃO COPASA COM ANEL DE VEDAÇÃO	**R$ 100,00**	**R$ 125,00**
678	TUBO PVC MARROM 60MM - PADRÃO COPASA COM ANEL DE VEDAÇÃO	**R$ 100,00**	**R$ 125,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por fundamentação legal as prescrições do Art. 65, Inciso II, letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Prevalecem as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmado entre as partes em 27 de outubro de 2022.

E por estarem justos e acordados, as partes ratificam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, 26 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal De Serranópolis De Minas
MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Contratante

Adriano Mendes Aguiar-ME
ADRIANO MENDES AGUIAR
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:0ED43B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 050/2023 - PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS 007/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023.
O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 050/2023– Pregão Eletrônico Por Registro de Preços Nº 007/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS. EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO UNIÃO DE PORTEIRINHA LTDA – CNPJ: 03.490.845/0001-09 R$ 159.760,00 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Serranópolis de Minas/MG, 07 de junho de 2023.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:E48B2B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATORIO 050/2023

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 050/2023 – Pregão Eletrônico Por Registro de Preços Nº 007/2023
ata 032/2023

Processo Licitatório nº 050/2023 – Pregão Eletrônico Por Registro de Preços Nº 007/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS. EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO UNIÃO DE PORTEIRINHA LTDA – CNPJ: 03.490.845/0001-09 R$ 159.760,00 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Serranópolis de Minas/MG, 07 de junho de 2023.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:F406397F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 088/2022

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 088/2022

CONTRATO Nº 088/2022, na Modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2022** celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG** e a Empresa **LIBERTY SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.550.141/0001-72** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SEGURO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS** - PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica **ADITIVADO A RENOVAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO EM 14,43%, COM VENCIMENTO PARA 08/06/2024 – VALOR TOTAL R$ 12.414,42 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) ATRAVÉS DA APOLICE Nº 31.42.2023.0157747** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento Convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

Serranópolis de Minas, 07 de Junho de 2023.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:1343E307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
RESOLUÇÃO Nº 007/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO AOS SERVIDORES E 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SUBSÍDIO AOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS–MG, RESPEITANDO-SE A PROPORCIONALIDADE DO PERÍODO NO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Silvianópolis–MG, faz saber que a Câmara Municipal de Silvianópolis-MG, aprova e seu Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO
Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de 13º (décimo terceiro) Salário aos Servidores (efetivos e comissionados), e o 13º (décimo terceiro) Subsídio dos Agentes Políticos, da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG, no Exercício de 2022.
Parágrafo único. O (s) valor (s) do 13º (décimo terceiro) salário (s) e 13º (décimo terceiro) subsídio (s) (s) poderá (ão) ser (em) pago (s) em parcela única a escolha o agente público, ou, em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª (primeira) a partir de 23 de junho/2023 e a 2ª (segunda) em 20 de dezembro de 2023, para efeito de valor (es) e sua (s) apuração (ões), serão levados em conta a proporcionalidade existente entre o tempo de trabalho e as respectivas quantias recebidas a título de pagamento (s) por remunerações, ao longo dos meses durante o Exercício de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução conforme determinado no Art. 1º, supra, correrão por conta de dotações próprias de pessoal do orçamento vigente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigência a partir da data de sua publicação.

Silvianópolis, 01 de junho de 2023

DEGIANE DOMINGUES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Mielly Karolaine Ribeiro
Código Identificador:CFDA5F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 038/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 038/2023 - Pregão Eletrônico n.º 016/2023.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico (incineração) e destino final das cinzas os resíduos hospitalares pertencentes aos grupos A, B e E, com frequência quinzenal, de acordo com a resolução CONAMA 358/05 e ANVISA 306/04, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**. EmpresaVencedora: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ n.º 11.399.773/0001-09 , Valor Total: **R$ 16.588,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais).**

Tombos – MG, **31 de maio de 2023**.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:84BD4D1A

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 038/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 038/2023 - Pregão Eletrônico n.º 016/2023.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico (incineração) e destino final das cinzas os resíduos hospitalares pertencentes aos grupos A, B e E, com frequência quinzenal, de acordo com a resolução CONAMA 358/05 e ANVISA 306/04, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**. EmpresaVencedora: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ n.º 11.399.773/0001-09 , Valor Total: **R$ 16.588,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais).**

Tombos – MG, **05 de junho de 2023**.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:4B561E1C

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – CONTRATO N.º 075/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
Processo n.º 030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 018/2022 – Contrato n.º 075/2022 O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **ADILSON DA SILVA CITELI PRODUTOS ALIMENTICIOS,** CNPJ n.º 34.977.910/0001-40, tem por objeto prorrogar o supra citado contrato de 16 de maio de 2023 até 16 de maio de 2024. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) – 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 11 de maio de 2023,

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:410542C8

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – CONTRATO N.º 075/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
Processo n.º 030/2022 – Pregão Eletrônico n.º 018/2022 – Contrato n.º 075/2022 O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **AÇOUGUE E MERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA.**, CNPJ n.º 17.277.989/0001-88, tem por objeto prorrogar o supra citado contrato de 16 de maio de 2023 até 16 de maio de 2024. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) – 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 11 de maio de 2023,

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:801F739B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2023.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância, portaria e segurança não armada em unidades escolares da rede municipal de ensino e eventos a realizar pelo departamento de cultura no Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 21 de Junho de 2023, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 07 de Junho de 2023

PAULA GERÔNIMA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:B6DB659D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2023.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para promoção de shows musicais a serem realizados nas festividades realizada pelo setor de cultura durante o ano no Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 14:00h do dia 21 de Junho de 2023, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 07 de Junho de 2023–

PAULA GERÔNIMA PEREIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:A518AEC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023 – DISPENSA Nº 077/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE). OBJETO: O presente contrato tem como objeto, a Contratação de empresa especializada em assessoria e realização de serviços para seleção de candidatos e provimento de vagas de Conselheiros Tutelares, no município de Visconde do Rio Branco, Revisão da Lei Municipal dos direitos da criança e do adolescente, elaboração do Edital do Processo seletivo e eleitoral, elaboração da prova objetiva de conhecimento sobre estatutos da criança e do adolescente e doutrina da proteção integral, correção da prova objetiva e divulgação do resultado. **Valor: R$ 7.000,00 - Data: 07/06/2023** – **Vigência: 06/06/2024.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1B924A6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PRC 226/22

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 292/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 226/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CONSULTORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA RIOBRANQUENSE LTDA – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 292/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução do Escadão do Bairro Novo Horizonte. **Data: 07/06/2023 – Vigência: 06/12/2023.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:64C0DFDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do II do art. 24 da Lei n°8.666/1993, e com fundamento no parecer da Procuradoria do Município de Visconde do Rio Branco, **ratifico** o Processo Administrativo nº 152/2023 – Dispensa de Licitação nº 078/2023 são referentes à prestação de serviços de fotos aéreas da cidade de Visconde do Rio Branco entregues em quadros com moldura para o acervo fotográfico do município, à empresa ***F. Simões Fotos Aéreas LTDA,*** *no valor total de* **R$ 14.399,00 (**quatorze mil e trezentos e noventa e nove reais**). Data: 07/06/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:797FB214

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
SUSPENSÃO DE SESSÃO DO PREGÃO 09/2023

Torna pública a suspensão da sessão do pregão 09/2023 do SAAE de Itaguara até julgamento da impugnação apresentada nesta data (07/06/2023).

RAFAEL APARECIDO PEIXOTO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:0144082E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 61/2023

Ratifica Processo – Aquisição de disco de corte para o SAAE Pirapora

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 61/2023 – Dispensa de Licitação 48/2023. Objeto: Aquisição de disco de corte para o SAAE Pirapora. Processo de Dispensa de Licitação artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Guerra Construções LTDA – CNPJ 13.556.431/0001-80 – Valor total R$ 5.700,00. Data da ratificação: 07/06/2023. Engº Bruno Santos Guimarães – Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 07 de junho de 2023.

ENGº BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:23478113

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA-SAAE-IBIÁ-009/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do PAD – rito sumário nº 02/2023".

A Diretora Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG, Sr. Bianka Silva Reis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº467/1965, Decreto n.º 5.888 de 12 de Abril de 2022 e Lei Municipal Nº 1768/2005;

CONSIDERANDO que o referido prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 191, § 7º da Lei Municipal Nº 1.768/2005 findou-se no dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o mesmo dispositivo legal acima mencionado estabelece a possibilidade de prorrogação do prazo, por até quinze dias quando as circunstâncias o exigiram.

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar rito sumário nº 02/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vencimento do prazo convencional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibiá/MG, quarta-feira, 31 de maio de 2023.

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:F13ABBFC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2022, Processo Licitação nº 21/2022 que tem como objeto o equilíbrio econômico-financeiro para o fornecimento dos combustíveis, óleo diesel S10 e óleo diesel comum, nos termos do art. 65, alínea "d", do inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Clausula Terceira, inciso V conjugado com Cláusula Décima do Contrato, celebrado com a empresa: - ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA – CNPJ: 03.572.854/0003-00.

Com o reajuste, os preços dos itens passarão a figurar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	Óleo Diesel comum	Lts	Ipiranga	R$5,36
3	Óleo Diesel S-10.	Lts	Ipiranga	R$5,41

O presente termo aditivo vigorará a partir de 16 de maio de 2023.

Ibiá, 19 de maio de 2023

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE – Ibiá/MG

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:58D4ED62

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2022, Processo Licitação nº 21/2022 que tem como objeto o equilíbrio econômico-financeiro para o fornecimento dos combustíveis, óleo diesel S10 e óleo diesel comum, nos termos do art. 65, alínea "d", do inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Clausula Terceira, inciso V conjugado com Cláusula Décima do Contrato, celebrado com a empresa: - ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA – CNPJ: 03.572.854/0003-00.
Com o reajuste, os preços dos itens passarão a figurar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	Óleo Diesel comum	Lts	Ipiranga	R$5,01
3	Óleo Diesel S-10.	Lts	Ipiranga	R$5,08

O presente termo aditivo vigorará a partir de 06 de junho de 2023.

Ibiá, 06 de junho de 2023

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE – Ibiá/MG

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:A5D5C591

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA028 PROCESSO 035/2023

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 035/2023, Dispensa n° 028/2023, Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - MG, Contratada: **Meyre Darc Batista Rocha &cia ltda CNPJ/MF 42.967.976/0001-88.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de mercado, no valor de R$4.258,87 (Quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Ratificado em 07/06/2023.

ELIANE DE OLIVEIRA REIS -
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:07009726

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO REVOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO/MG SAAE – EDITAL DE LICITAÇÃO. Torna a público **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 057/2023, Pregão Presencial nº 004/2023, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades do SAAE de Recreio-MG.

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:4461960B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA–MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO a Ata de Registro

de Preço nº 032/2022, firmada em 29/06/2022, nos termos das Leis nº 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.766/2002 e LC 123/2006 com suas posteriores alterações. DETENTOR: SEMASA. DETENTORA: Souza e Nery Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro. Dotação orçamentária nº 17.512.0447.6002 - 3.3.90.30.00. Assinatura do Termo Aditivo: 02/06/2023. VALORES UNITÁRIOS ATUALIZADOS: Gasolina comum, r$ 5,79; ÓLEO DIESEL COMUM: r$ 5,49. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 05/06/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:20D88053

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

o SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA – MG torna púbico o EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2021, firmado em 18/06/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: Chaveiro Vale do Carangola Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência. Dotação orçamentária nº 17.122.0021.6001 - 3.3.90.39.00. Assinatura do Termo Aditivo: 01/06/2022.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:FB8225F8

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Locação com suporte e manutenção aos aplicativos de informática no SEMASA de Carangola-MG, incluindo implantação e adaptação do novo sistema e transferência do banco de dados, conforme quantitativo e especificações estabelecidas no ANEXO I constante do Edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 23/06/2023 às 09:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 07/06/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:7B34DBD1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores do SEMASA. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 27/06/2023 às 09:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 07/06/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:4AEEB395

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CIMERP/SIM Nº 001, DE 02 DE JUNHO DE 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA CIMERP/SIM Nº 001, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre os requisitos e informações a respeito do registro de rótulo e rotulagem de produtos inspecionados pelo SIM-CIMERP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, tendo em vista as disposições do Art. 17, inciso VIII, do Estatuto do CIMERP, de 05 de Janeiro de 2023, do Art. 13, caput e Parágrafo Único da Resolução nº 007/2023, de 03 de março de 2023, que instituiu o Regimento Interno do CIMERP, e Instrução Normativa GAB/MAPA nº 22, de 24 de novembro de 2005, que Aprova o regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado

RESOLVE:

Art. 1º - Todo produto de origem animal produzido em Estabelecimento de Produto de Origem Animal – EPOA licenciado perante SIM- CIMERP, deverá ser registrado no SIM-CIMERP.

§ 1º - Para fins desta instrução normativa, o registro de que trata o caput abrange a formulação, a composição o processo de fabricação e o rótulo, segundo o previsto no RTIQ, ou a sua isenção em produtos específicos.

§ 2º - O registro deve ser renovado quando o estabelecimento fizer quaisquer alterações no rótulo, composição ou alteração da legislação regulatória vigente ou outra que o agente de fiscalização SIM-CIMERP julgar necessário para garantir a correta informação ao consumidor final.

§ 3º Os produtos não regulamentados devem ser registrados mediante aprovação prévia do SIM.

Art. 2º - As informações contidas no registro do produto devem corresponder exatamente aos procedimentos realizados pelo estabelecimento.

Art. 3º - Todos os ingredientes, os aditivos e os coadjuvantes de tecnologia apresentados de forma combinada devem dispor de informação clara sobre sua composição e seus percentuais.

Art. 4º - Nenhuma modificação na formulação, no processo de fabricação ou no rótulo pode ser realizada sem prévia atualização do registro no SIM-CIMERP.

Art. 5º - Os produtos de origem animal devem ser acondicionados ou embalados em recipientes ou continentes que confiram a necessária proteção, atendidas as características específicas do produto e as condições de armazenamento e transporte.

§ 1º. O material utilizado para a confecção das embalagens que entram em contato direto com o produto deve ser previamente autorizado pelo órgão regulador da saúde.

§ 2º. Quando houver interesse sanitário ou tecnológico, de acordo com a natureza do produto, pode ser exigido embalagem ou acondicionamento específico.

Art. 6º. É permitida a reutilização de recipientes para o envase ou o acondicionamento de produtos e de matérias-primas utilizadas na alimentação humana, quando íntegros e higienizados, a critério do SIM.

Parágrafo único. É proibida a reutilização de recipientes que tenham sido empregados no acondicionamento de produtos ou de matérias- primas de uso não comestível, para o envase ou o acondicionamento de produtos comestíveis.

Art. 7º - Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por rótulo ou rotulagem toda inscrição, legenda, imagem e toda matéria descritiva ou gráfica que esteja escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo, litografada ou colada sobre a embalagem ou contentores, com a finalidade de identificar o produto de origem animal destinado ao comércio.

Art. 8º - Os estabelecimentos só podem expedir ou comercializar matérias-primas e produtos de origem animal, registrados e identificados por meio de rótulos.

§ 1º. O rótulo deve ser:

I - Disposto em local visível, quando se tratar de produto destinado diretamente ao consumo ou quando enviado a outros estabelecimentos que o processarão;

II - Resistente às condições de armazenamento e de transporte dos
produtos;

III - Confeccionado com material aprovado pelo órgão regulador de saúde, quando em contato direto com o produto.

§ 2º. As informações constantes nos rótulos devem ser visíveis, com caracteres legíveis, em cor contrastante com o fundo e indelével, conforme legislação específica.

§ 3º. Os rótulos devem possuir identificação que permita a rastreabilidade dos produtos.

Art. 9º - O uso de ingredientes, de aditivos e de coadjuvantes de tecnologia em produtos de origem animal e a sua forma de indicação na rotulagem devem atender à legislação específica.

Art. 10º - As informações expressas na rotulagem devem retratar fidedignamente a verdadeira natureza, a composição e as características do produto.

Art. 11º - Além das exigências previstas nesta Instrução Normativa, os rótulos devem conter as informações abaixo, sem prejuízo das demais especificidades regulamentares vigentes, de forma clara e legível:

I - a designação do produto;

II - o nome empresarial e endereço do estabelecimento produtor;
III - a marca comercial do produto, quando houver;
IV - o CNPJ ou CPF, conforme o caso;

V - a data de fabricação, prazo de validade e identificação do lote;
VI - a lista de ingredientes e aditivos;
VII - as instruções sobre a temperatura de conservação do produto, inclusive após a abertura de sua embalagem;

VIII - a indicação do número de registro do produto;

IX - o carimbo oficial do SIM constando, além dos demais dizeres obrigatórios, a indicação do registro do estabelecimento;

X - identificação do consórcio com letras maiúsculas, na forma 'SIGLA – UF', com tamanho de fonte não superior a maior usada na logomarca do serviço de inspeção e posicionada logo abaixo desta logomarca;

XI - denominação do consórcio, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e o endereço da sede onde possa ser demandado o cumprimento de obrigações;

XII - código de barras do produto.

XIII - o número de registro do produto no SIM-CIMERP.

§ 1º. A indicação do número de registro do produto na rotulagem constará dentro do selo, após o número de registro do estabelecimento, no modelo "000-000", onde o primeiro número corresponde à numeração de registro do estabelecimento e o segundo, ao número de registro do produto;
§ 2º. A data de fabricação e o prazo de validade, expressos em dia, mês e ano, e a identificação do lote, devem ser impressos, gravados ou declarados por meio de carimbo, conforme a natureza do continente ou do envoltório, observadas as normas complementares.
§3º. As informações de que trata o inciso XI, seguirão o padrão de formatação utilizado para a nomenclatura do Município, a depender da dimensão da embalagem, e deverá conter as seguintes informações inseridas em fundo branco logo abaixo do selo:

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP
CNPJ: 36.027.665/0001-36
Endereço: Rua Edmundo Germano, nº 35, primeiro andar, Centro, Muriaé-MG, 36.880-047

Art. 12º - Nos rótulos, podem constar referências a prêmios ou a menções honrosas, desde que devidamente comprovadas as suas concessões.

Art. 13º - Na composição de marcas, é permitido o emprego de desenhos alusivos a elas.

Parágrafo único. O uso de marcas, de dizeres ou de desenhos alusivos à símbolos ou quaisquer indicações referentes a atos, a fatos ou a estabelecimentos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, deve cumprir a legislação específica.

Art. 14º - Nos rótulos dos produtos de origem animal é vedada a presença de expressões, marcas, vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou outras representações gráficas que possam transmitir informações falsas, incorretas, insuficientes ou que possam, direta ou indiretamente, induzir o consumidor a equívoco, erro, confusão ou engano em relação à verdadeira natureza, composição, rendimento, procedência, tipo, qualidade, quantidade, validade, características nutritivas ou forma de uso do produto.

§ 1º. Os rótulos dos produtos de origem animal não podem destacar a presença ou ausência de componentes que sejam intrínsecos ou próprios de produtos de igual natureza, exceto nos casos previstos em legislação específica.

§ 2º. Os rótulos dos produtos de origem animal não podem indicar propriedades medicinais ou terapêuticas.

§ 3º. O uso de alegações de propriedade funcional ou de saúde em produtos de origem animal deve ser previamente aprovado pelo órgão regulador da saúde, atendendo aos critérios estabelecidos em legislação específica.

§ 4º. As marcas que infringirem o disposto neste artigo sofrerão restrições ao seu uso.

Art. 15º - Um mesmo rótulo pode ser usado para produtos idênticos, fabricados em diferentes unidades da mesma empresa, desde que cada estabelecimento tenha registrado o seu processo de fabricação e composição.

Art. 16º - Os rótulos devem ser impressos, litografados, gravados ou pintados, respeitados a ortografia oficial e o sistema legal de unidades e de medidas.

Art. 17º - Nenhum rótulo, etiqueta ou selo pode ser aplicado de modo que esconda ou encubra, total ou parcialmente, dizeres obrigatórios de rotulagem ou o carimbo do serviço de inspeção responsável pelo registro.

Art. 18º - Os rótulos e carimbos devem referir-se ao último estabelecimento onde o produto foi submetido a algum processamento, fracionamento ou embalagem.

Art. 19º - O produto deve seguir a denominação de venda do respectivo RTIQ.

§ 1º. O pescado deve ser identificado com a denominação comum da espécie, podendo ser exigida a utilização do nome científico conforme estabelecido em norma complementar.

§ 2º. Os ovos que não sejam de galinhas devem ser denominados segundo a espécie de que procedam.

§ 3º. Os derivados lácteos fabricados com leite que não seja de vaca devem possuir em sua rotulagem a designação da espécie que lhe deu origem, exceto para os produtos que, em função da sua identidade, são fabricados com leite de outras espécies que não a bovina.

§ 4º. Os queijos elaborados a partir de processo de filtração por membrana podem utilizar em sua denominação de venda o termo queijo, porém sem fazer referência a qualquer produto fabricado com tecnologia convencional.

§ 5º. Casos de designações não previstas nesta Instrução Normativa e em normas complementares devem ser submetidos à avaliação do SIM.

Art. 20º - As carcaças, os quartos ou as partes de carcaças em natureza de bovinos, de búfalos, de suídeos, de ovinos e de caprinos, destinados ao comércio varejista ou em trânsito para outros estabelecimentos recebem o carimbo de inspeção diretamente em sua superfície, conforme modelo de chancela especificado.

Parágrafo único – A identificação aplicada diretamente no alimento deverá ser a base de tinta composta por violeta genciana (15g), glicerina (450mL) e álcool q.s.p. 1/litro (115,70/litro) ou outra fórmula determinada ou aprovada pela coordenação do SIM-CIMERP.

Art. 21º - Tratando-se de pescado fresco, respeitadas as peculiaridades inerentes à espécie e às formas de apresentação do produto, pode ser dispensado o uso de embalagem e a aposição de rótulos, conforme definido em normas complementares.

Art. 22º - Na rotulagem do mel, do mel de abelhas sem ferrão e dos derivados dos produtos das abelhas deve constar a advertência "ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER CONSUMIDO POR CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE", em caixa alta, negrito e de fácil leitura.

Art. 23º - O rótulo de mel para uso industrial, sem prejuízo das demais exigências estabelecidas em legislação específica, deve atender aos seguintes requisitos:

I - não conter indicações que façam referência à sua origem floral ou vegetal;

II - conter a expressão "PROIBIDA A VENDA FRACIONADA", em caixa alta, negrito e de fácil leitura.

Art. 24º - A chancela do SIM-CIMERP representa a marca oficial usada unicamente nos produtos de origem animal de estabelecimentos licenciados perante o SIM-CIMERP, os quais estão sujeitos à fiscalização, inspeção industrial e sanitária do SIM-CIMERP, e constitui o sinal de garantia de que o produto foi inspecionado conforme a legislação do SIM-CIMERP.

Art. 25º - Os carimbos do SIM devem obedecer exatamente à descrição e aos modelos determinados nesta Instrução Normativa e em normas técnicas específicas, respeitadas as dimensões, a forma, os dizeres, o idioma, o tipo e o corpo de letra e devem ser colocados em destaque nas testeiras das caixas e de outras embalagens, nos rótulos ou nos produtos, numa cor única, de preferência preta, quando impressos, gravados ou litografados, conforme consta no ANEXO I.

Parágrafo único. Nos casos de embalagens pequenas, cuja superfície visível para rotulagem seja menor ou igual a dez centímetros quadrados, o carimbo não necessita estar em destaque em relação aos demais dizeres constantes no rótulo, mas deve garantir a legibilidade das informações.

Art. 26º - Quando constatadas irregularidades nos carimbos, estes devem ser imediatamente inutilizados pelo SIM, sem prejuízo da aplicação de multas e demais sanções cabíveis.

Art. 27º - A rotulagem dos produtos de origem animal deve atender às determinações estabelecidas nesta Instrução Normativa, em normas complementares e em legislação específica.

Parágrafo único. Até que se estabeleçam normas técnicas complementares específicas no âmbito de atuação do SIM, ou que não foram previstas neste ato normativo, será utilizada a legislação federal vigente.

Muriaé-MG, 02 de Junho de 2023.

PAULO AZIZ DAHER
Presidente do CIMERP

ANEXO I

MODELO I

Quando aplicado em embalagens de peso igual ou inferior a 500 gramas e/ou volume igual ou inferior a 500 mililitros.

Forma:	Circular
Dimensões:	2 cm (dois centímetros) de diâmetro
Dizeres:	· A expressão 'SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL', acompanha a curva superior interna da circunferência; · O número de registro do estabelecimento, acima da expressão 'INSPECIONADO' devem ser colocados horizontalmente e centralizados · A sigla S.I.M. deve ser colocada abaixo da palavra INSPECIONADO; · O nome do município em CAIXA ALTA acompanhado da sigla do estado (MG), acompanha a circunferência na parte inferior interna; · A expressão 'CIMERP' deve ser colocada acompanhando a circunferência inferior, na parte externa, abaixo da identificação do município
Tipo e tamanho da fonte:	· Expressão 'SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL': Arial 4 · Nome do Município: Arial 4 · Número da Inscrição: Arial negrito 10 · Expressão 'INSPECIONADO': Arial negrito 4 · Sigla 'S.I.M.': Arial negrito 10 · Expressão 'CIMERP': Arial negrito 4
Cor:	Preto com o fundo branco

MODELO II

Quando aplicado em embalagens de peso/ volume superiores a 500 miligramas/ 500 mililitros até peso igual ou inferior à 1 quilograma ou 1 litro.

Forma:	Circular
Dimensões:	3 cm (três centímetros) de diâmetro
Dizeres:	· A expressão 'SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL', acompanha a curva superior interna da circunferência; · O número de registro do estabelecimento, acima da expressão 'INSPECIONADO' devem ser colocados horizontalmente e centralizados · A sigla S.I.M. deve ser colocada abaixo da palavra INSPECIONADO; · O nome do município em CAIXA ALTA acompanhado da sigla do estado (MG), acompanha a circunferência na parte inferior interna; · A expressão 'CIMERP' deve ser colocada acompanhando a circunferência inferior, na parte externa, abaixo da identificação do município
Tipo e tamanho da fonte:	· Expressão 'SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL': Arial 6 · Nome do Município: Arial 6 · Número da Inscrição: Arial negrito 16 · Expressão 'INSPECIONADO': Arial negrito 6 · Sigla 'S.I.M.': Arial negrito 16 · Expressão 'CIMERP': Arial negrito 6
Cor:	Preto com o fundo branco

MODELO III

Quando aplicado em embalagens de peso/volume superior a 1 quilograma/ 1 litro e peso máximo de 10 quilogramas.

Forma:	Circular
Dimensões:	4 cm (quatro centímetros) de diâmetro
Dizeres:	· A expressão 'SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL', acompanha a curva superior interna da circunferência; · O número de registro do estabelecimento, acima da expressão 'INSPECIONADO' devem ser colocados horizontalmente e centralizados · A sigla S.I.M. deve ser colocada abaixo da palavra INSPECIONADO; · O nome do município em CAIXA ALTA acompanhado da sigla do estado (MG), acompanha a circunferência na parte inferior interna; · A expressão 'CIMERP' deve ser colocada acompanhando a circunferência inferior, na parte externa, abaixo da identificação do município
Tipo e tamanho da fonte:	· Expressão 'SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL': Arial 8 · Nome do Município: Arial 8 · Número da Inscrição: Arial negrito 21 · Expressão 'INSPECIONADO': Arial negrito 8 · Sigla 'S.I.M.': Arial negrito 21 · Expressão 'CIMERP': Arial negrito 8
Cor:	Preto com o fundo branco

MODELO IV

Quando aplicado em carcaças de suínos, ovinos, caprinos e espécies de açougue em condições de consumo em natureza, aplicado externamente em cada quarto, sobre cortes ou rótulos de carnes frescas frigoríficas de qualquer espécie de açougue.

Forma:	Circular
Dimensões:	6 cm (seis centímetros) de diâmetro
Dizeres:	· A expressão 'SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL', acompanha a curva superior interna da circunferência; · O número de registro do estabelecimento, acima da expressão 'INSPECIONADO' devem ser colocados horizontalmente e centralizados · A sigla S.I.M. deve ser colocada abaixo da palavra INSPECIONADO; · O nome do município em CAIXA ALTA acompanhado da sigla do estado (MG), acompanha a circunferência na parte inferior interna; · A expressão 'CIMERP' deve ser colocada acompanhando a circunferência inferior, na parte externa, abaixo da identificação do município
Tipo e tamanho da fonte:	· Expressão 'SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL': Arial 12 · Nome do Município: Arial 12 · Número da Inscrição: Arial negrito 32 · Expressão 'INSPECIONADO': Arial negrito 12 · Sigla 'S.I.M.': Arial negrito 32 · Expressão 'CIMERP': Arial negrito 12
Cor:	Preto com o fundo branco

MODELO V

Quando aplicado em carcaças ou quartos de bovinos e bubalinos em condições de consumo em natureza, aplicado externamente em cada quarto, sobre cortes ou rótulos de carnes frescas frigoríficas de qualquer espécie de açougue.

Forma:	Circular
Dimensões:	9 cm (seis centímetros) de diâmetro
Dizeres:	· A expressão 'SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL', acompanha a curva superior interna da circunferência; · O número de registro do estabelecimento, acima da expressão 'INSPECIONADO' devem ser colocados horizontalmente e centralizados · A sigla S.I.M. deve ser colocada abaixo da palavra INSPECIONADO; · O nome do município em CAIXA ALTA acompanhado da sigla do estado (MG), acompanha a circunferência na parte inferior interna; · A expressão 'CIMERP' deve ser colocada acompanhando a circunferência inferior, na parte externa, abaixo da identificação do município
Tipo e tamanho da fonte:	· Expressão 'SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL': Arial 18 · Nome do Município: Arial 18 · Número da Inscrição: Arial negrito 48 · Expressão 'INSPECIONADO': Arial negrito 18 · Sigla 'S.I.M.': Arial negrito 48 · Expressão 'CIMERP': Arial negrito 18
Cor:	Preto com o fundo branco

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:363A4F0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2023
PREGÃO Nº 7/2023

Objeto:	**COFFEE BREAKS E LANCHES** PARA **AS REUNIÕES ORDINÁRIAS**

O(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal, sr.(a) LUDMILLA DE MORAES GIACCHETTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação:

BIG PAO EIRELI - 05.127.194/0001-04, situada na RUA ASSIS FIGUEIREDO, 1446 - CENTRO - Poços de Caldas - MG com o valor total de R$ 135.499,90 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos),

Seq	Descrição/Especificação	Qtde	Unitário	Total
1	BISCOITO DE POLVILHO - ND	15,0000	49,0466	735,70
2	BOLACHA CASADINHA DE DOCE DE LEITE - ND	15,0000	55,0000	825,00
3	BOLO DE CENOURA - ND	75,0000	38,0000	2.850,00

4	BOLO SABORES DIVERSOS (LARANJA CHOCOLATE FUBA) CORTADOS EM CUBOS EM TAMANHOS APROX. 4 CM - ND	75,0000	38,0000	2.850,00
5	PÃO DE QUEIJO EOU PALITO DE QUEIJO - ND	130,0000	56,0000	7.280,00
6	ROSCA DOCE - ND	30,0000	37,0000	1.110,00
7	SALADA DR FRUTAS, COPO 300 ML -	4.000,0000	7,5000	30.000,00
8	SALGADO TAMANHO FESTA ASSADO - ND	85,0000	98,0000	8.330,00
9	SALGADO TAMANHO FESTA FRITO - ND	85,0000	90,0000	7.650,00
10	SANDUÍCHE DE METRO DE SALAME - ND	300,0000	127,0000	38.100,00
11	SANDUÍCHE NATURAL COM FRANGO DESFIADO -	2.000,0000	12,2846	24.569,20
12	TORTA DE FRANGO -	3.200,0000	3,5000	11.200,00

PADARIA HOT PAO LTDA - 10.851.329/0001-10, situada na Rua Rio Grande do Sul, 297 - CENTRO - Poços de Caldas - MG com o valor total de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais),

Seq.	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
13	PÃO FRANCÊS COM GERGELIM COM RECHEIO DE PRESUNTO MUSSARELA - ND	2.500,0000	8,7600	21.900,00
14	SUCO PRONTO 200 ML COM CANUDO - ND	2.500,0000	3,0000	7.500,00

Poços de Caldas, 06 de junho de 2023

@LUDMILA DE MORAES GIACCHETTA –
Pregoeira

@ DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA –
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2023
PREGÃO Nº 7/2023

Objeto:	**COFFEE BREAKS E LANCHES** PARA **AS REUNIÕES ORDINÁRIAS**

O(a) Presidente da Câmara Municipal, sr.(a) DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após Análise e Parecer Jurídico, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação:

BIG PAO EIRELI - 05.127.194/0001-04, situada na RUA ASSIS FIGUEIREDO, 1446 - CENTRO - Poços de Caldas - MG com o valor total de R$ 135.499,90 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos),

Seq	Descrição/Especificação	Qtde	Unitário	Total
1	BISCOITO DE POLVILHO - ND	15,0000	49,0466	735,70
2	BOLACHA CASADINHA DE DOCE DE LEITE - ND	15,0000	55,0000	825,00
3	BOLO DE CENOURA - ND	75,0000	38,0000	2.850,00
4	BOLO SABORES DIVERSOS (LARANJA CHOCOLATE FUBA) CORTADOS EM CUBOS EM TAMANHOS APROX. 4 CM - ND	75,0000	38,0000	2.850,00
5	PÃO DE QUEIJO EOU PALITO DE QUEIJO - ND	130,0000	56,0000	7.280,00
6	ROSCA DOCE - ND	30,0000	37,0000	1.110,00
7	SALADA DR FRUTAS, COPO 300 ML -	4.000,0000	7,5000	30.000,00
8	SALGADO TAMANHO FESTA ASSADO - ND	85,0000	98,0000	8.330,00
9	SALGADO TAMANHO FESTA FRITO - ND	85,0000	90,0000	7.650,00
10	SANDUÍCHE DE METRO DE SALAME - ND	300,0000	127,0000	38.100,00
11	SANDUÍCHE NATURAL COM FRANGO DESFIADO -	2.000,0000	12,2846	24.569,20
12	TORTA DE FRANGO -	3.200,0000	3,5000	11.200,00

PADARIA HOT PAO LTDA - 10.851.329/0001-10, situada na Rua Rio Grande do Sul, 297 - CENTRO - Poços de Caldas - MG com o valor total de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais),

Seq.	Descrição/Especificação	Quantidade	Unitário	Total
13	PÃO FRANCÊS COM GERGELIM COM RECHEIO DE PRESUNTO MUSSARELA - ND	2.500,0000	8,7600	21.900,00
14	SUCO PRONTO 200 ML COM CANUDO - ND	2.500,0000	3,0000	7.500,00

Poços de Caldas, 06 de junho de 2023

@ DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA –
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:56BB81A1

ASSESSORIA FINANCEIRA
NOVA TABELA REFERENCIAL (LEI 9.712/2023)

EMBASAMENTO LEGAL: § 6º DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; § 2 DO ART. 23 DA LEI MUNIC 9.616/2022.

1 - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES EFETIVOS OU AGENTES PÚBLICOS ELETIVOS

REFERÊNCIA	CARGO
CAM 015	SEGURANÇA

CAM 017	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
CAM 027	**AUXILIAR LEGISLATIVO I**
CAM 037	**AUXILIAR LEGISLATIVO II**
CAM 045	**AUXILIAR LEGISLATIVO III**
CAM 045	**ASSISTENTE LEGISLATIVO I**
CAM 055	**ASSISTENTE LEGISLATIVO II**
CAM 065	**ASSISTENTE LEGISLATIVO III**
CAM 075	**ASSISTENTE LEGISLATIVO IV**
CAM 075	**CONTADOR**
CAM 251	**VEREADOR**

2 - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADOS

REFERÊNCIA	CARGO
CAM250	**ASSESSOR PARLAMENTAR**
CAM075	**ASSESSOR DE IMPRENSA**
CAM094	**ASSESSOR JURÍDICO**
CAM094	**ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**

3 - TABELA REFERENCIAL DE VENCIMENTO OU SUBSÍDIO (ATUALIZADA CONFORME A LEI 9.712/2023)

1	**R$ 923,66**
2	**R$ 951,38**
3	**R$ 979,91**
4	**R$ 1.009,32**
5	**R$ 1.039,60**
6	**R$ 1.070,78**
7	**R$ 1.102,91**
8	**R$ 1.135,99**
9	**R$ 1.170,07**
10	**R$ 1.205,17**
11	**R$ 1.241,33**
12	**R$ 1.278,56**
13	**R$ 1.316,92**
14	**R$ 1.356,43**
15	**R$ 1.397,12**
16	**R$ 1.439,04**
17	**R$ 1.482,21**
18	**R$ 1.526,68**
19	**R$ 1.572,47**
20	**R$ 1.619,65**
21	**R$ 1.668,24**
22	**R$ 1.718,29**
23	**R$ 1.769,84**
24	**R$ 1.822,93**
25	**R$ 1.877,62**
26	**R$ 1.933,95**
27	**R$ 1.991,96**
28	**R$ 2.051,73**
29	**R$ 2.113,28**
30	**R$ 2.176,68**

31	**R$ 2.241,98**
32	**R$ 2.309,24**
33	**R$ 2.378,51**
34	**R$ 2.449,87**
35	**R$ 2.523,37**
36	**R$ 2.599,07**
37	**R$ 2.677,04**
38	**R$ 2.757,35**
39	**R$ 2.840,07**
40	**R$ 2.925,28**
41	**R$ 3.013,03**
42	**R$ 3.103,42**
43	**R$ 3.196,53**
44	**R$ 3.292,42**
45	**R$ 3.391,17**
46	**R$ 3.492,93**
47	**R$ 3.597,72**
48	**R$ 3.705,64**
49	**R$ 3.816,82**
50	**R$ 3.931,32**
51	**R$ 4.049,26**
52	**R$ 4.170,73**
53	**R$ 4.295,86**
54	**R$ 4.424,73**
55	**R$ 4.557,47**
56	**R$ 4.694,20**
57	**R$ 4.835,03**
58	**R$ 4.980,08**
59	**R$ 5.129,48**
60	**R$ 5.283,36**

61	**R$ 10.695,62**
62	**R$ 5.605,13**
63	**R$ 11.346,98**

64	R$ 5.946,47
65	R$ 6.124,85
66	R$ 6.308,61
67	R$ 6.497,86
68	R$ 13.154,27
69	R$ 6.893,59
70	R$ 7.100,40
71	R$ 14.374,02
72	R$ 7.532,81
73	R$ 7.758,81
74	R$ 7.991,56
75	R$ 8.231,30
76	R$ 16.663,43
77	R$ 17.163,33
78	R$ 17.678,23
79	R$ 9.264,41
80	R$ 9.542,34
81	R$ 19.317,48
82	R$ 10.123,46
83	R$ 10.427,17
84	R$ 21.108,73
85	R$ 21.742,00
86	R$ 22.394,26
87	R$ 11.735,89
88	R$ 23.758,07
89	R$ 12.450,61
90	R$ 2.665,98

91	R$ 13.208,85
92	R$ 13.605,11
93	R$ 14.013,26
94	R$ 14.433,66
95	R$ 14.866,67
96	R$ 15.312,66
97	R$ 15.772,05
98	R$ 16.245,21
99	R$ 16.732,56
100	R$ 17.234,54
101	R$ 17.751,58
102	R$ 18.284,12
103	R$ 18.832,66
104	R$ 19.397,63
105	R$ 19.979,56
106	R$ 20.578,94
107	R$ 21.196,31
108	R$ 21.832,20
109	R$ 22.487,16
110	R$ 23.161,79
111	R$ 23.856,64
112	R$ 24.572,33
113	R$ 25.309,51
114	R$ 26.068,79
115	R$ 26.850,85
116	R$ 27.656,38
117	R$ 28.486,08
118	R$ 29.340,65
119	R$ 30.220,88
120	R$ 31.127,50
250	R$ 3.391,17
251	R$ 15.236,12

Publicado por:
Luis Augusto Mapelli Cerri
Código Identificador:30873F12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2023(A,B,C)

PROCESSO N.º: 169/2023-PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de **MOBILIÁRIO EM GERAL**, para atender as necessidades das Escolas, unidades de Educação Infantil, Creche, Ensino Fundamental e Gestão da Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

DATA : 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023

ATA 027A/2023- CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.259.349/0001-15, com sede a Praça Alexandre de Mello, 32-Loja 02-Centro –Carmo-RJ CEP: 28.640-000, cujo contato é através do telefone (22) 2050-4127/99949-3383 e-mail: casadescartaveiscarmo@gmail.com

ATA 027B/2023- TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650, inscrita no CNPJ sob o n° 47.351.983/0001-74, com sede a Rua Vila Otaviano Teixeira Ervilha, 51, Santa Bernadete, Ubá/MG, Cep.: 36.502-162, cujo contato é através do telefone (32) 35314367, cel: (24) 999894097 e e-mail hidistribuidora@outlook.com,

ATA 027C/2023- V&W COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 21.881.265/0001-16, com sede a Av. dos Gauchos ,quadra 23-Lote 03-Casa-Vila Capri- Araruama- RJ, CEP: 28.970-000, cujo contato é através do telefone (22) 8124-7591/98124-7591 e e-mail vewcomercio@hotmail.com

A empresa **CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.259.349/0001-15 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 21.700,00 (vinte e um mil setecentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
3	50,00	UN	Kit Painel Psicomotor – Quatro Painéis de estimulação com diferentes movimentos , confeccionados em MDF ,cortado a laser com desenhos vazados em forma de cursos para passar os Pinos . Painéis com pintura com tinta esmalte sintético atóxico. Na cor verde temos o curso curvilíneo Na cor Amarelo temos o curso pré escrita Na cor Vermelho temos o curso Fantástico Nacor Azul temos o curso Linear Embalados em película de pvc encolhivel. Medidas Aproximadas: Comprimento: 0,30cm Largura: 0,30 cm Altura: 0,02 cm	MANINHO	R$ 209,00	R$ 10.450,00
4	50,00	UN	Kit Aramados - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. ARAMADO TRIANGULAR: 35 X 10 X24,5 CM ARAMADO ONDULAR: 35 X 10 X 15,5 CM ARAMADO M.RUSSA: 25 X 25 X 32 CM ARAMADO ESPIRAL : 35 X 10 X 18 CM ARAMADO ENTRELAÇADO: 35 X 10 X25 CM ARAMADO ACROBATICO: 35 X 10 X 25 CM	ZARAMELA	R$ 225,00	R$ 11.250,00

A empresa **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.351.983/0001-74 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
1	30,00	UN	Painel Psicomotor Luxo - confeccionado em MDF 18mm branco com duas faces ultra e a prova d'água. Medidas: 2,20m de comprimento x 0,60m de largura. Composto por jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras, contendo: Atividades motoras: circuitos de movimentação: animais e meios de transportes confeccionada em MDF de 1ª qualidade; mini montanha russa confeccionada em MDF de 1ª qualidade; seleção de cores confeccionada em MDF de 1ª qualidade; bichonário confeccionado em MDF de 1ª qualidade; gira multicolorido sendo suas peças em formato oval, estrela e triangular confeccionada em polietileno com pigmentação colorida de 1ª qualidade; bate pinos colorido confeccionada em MDF de 1ª qualidade; Atividades sonoras: reco-reco confeccionado em MDF de 1ª qualidade, com mola sonora na sua parte central; xilofone colorido confeccionado em MDF de 1ª qualidade com uma baqueta de 30 cm com ponto arredondado para emissão de sons; pandeiro quadrado confeccionado em MDF de 1ª qualidade com 03 abafadores em metal para emissão de sons; circulador de fulo confeccionado em MDF de 1ª qualidade tendo seu formato arredondado acompanhado de uma baqueta de 30 cm com ponta arredondada para emissão de sons; bastões coloridos confeccionados em MDF de 1ª qualidade utilizado para percussões sonoras de vários níveis. Atividades sensoriais: todo o painel apresenta atividade sensorial, devido ao respeito do desenvolvimento natural das habilidades físicas, sociais e psicológicas das crianças que interagem com material educativo.	CARLU	R$ 1.990,00	R$ 59.700,00
2	20,00	UN	Painel Psicomotor- Confeccionado em Madeira Pinus cru, sem emendas, e com espessura de 18 mm Painel dividido em 5 módulos compostos por jogos de atividades motoras ,sensoriais, e sonoras contendo: Montanha Russa espiral e Montanha Russa ondulada , um gira bola (sonoro) , um circuito dos animais com 4 peças , um labirinto magnético com esperas de aço e caneta magnética , uma ampulheta com areia colorida , uma manivela de rotação com engrenagem, um jogo da velha , um labirinto de meios de transportes , dois alinhavos em formato de tênis com cadarços para amarrar com orifícios para poder passar o cadarço, duas rodas de engrenagem ,uma barras roscada ,um kit formas geométricas com 8 cavidades se encaixam diretamente no painel ,um circuito de engrenagens coloridas sendo seis engrenagens medias coloridas e uma engrenagem grande superior , uma montanha russa espiral e uma montanha russa ondulada , quatro portas surpresas com diferentes fechaduras . Acompanha 10 Parafusos de 6,0 x40 com 10 Buchas nº10 para fixação do painel sem erro com um gabarito de montagem . Medidas Aproximadas de : Comprimento 2,00 metros x Largura de 7,6 cm x Altura de 0,70 cm .	CARLU	R$ 2.140,00	R$ 42.800,00

A empresa **V&W COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.881.265/0001-16 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
5	50,00	UN	Mesa de atividades - Confeccionada em madeira MDF ou equivalente e arame aço 1020 ou equivalente, sendo que o arame deve ser revestido com espaguete plástico colorido, com pintura a base de água.Roletes e dados em Injeção Plástica coloridos 6 bases (circuito de movimento) de atividades desenvolve a coordenação motora e raciocínio logico da criançaDiâmetro: 0,50 cm Altura: 0,60 cm	nabre	R$ 230,00	R$ 11.500,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D0D6A05F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2023

PROCESSO N° 186/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos

DATA : 06 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE 2023

ATA 029/2023- EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.423.693/0001-04 com sede a Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45-Sala 811-Candelaria- Natal-RN CEP: 59.065-555, cujo contato é através do telefone (84) 99668-2761 e e-mail: diretoriamedquality@gmail.com

A **EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.423.693/0001-04 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
4	2.000,00	CONSUL	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS - CONSULTA MÉDICA COM CLÍNICO GERAL	SERVICO	R$ 79,00	R$ 158.000,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B83E9CD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 249/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital, a(s) empresa(s): GAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MED CASTRO LTDA E CLÍNICA VAZ E FREITAS LTDA, cadastrando-as para os itens:

PROPONENTE	ITENS	QUANTIDADE	LIMITE FINANCEIRO
Gao Serviços Médicos Ltda	01 – Médico Plantonista	1.728	R$200.448,00
Gao Serviços Médicos Ltda	10 – Médico Regulador do Município	8 meses	R$26.520,00
Med Castro Ltda	07 – Médico Psiquiatra	2.060	R$203.940,00
Clínica Vaz e Freitas Ltda	04 – Médico Obstetra	787	R$40.924,00
Clínica Vaz e Freitas Ltda	06 – Médico Ginecologista	1.000	R$52.000,00
CLÍNICA MÉDICA SAÚDE DA MULHER	04 – Médico Obstetra	787	R$40.924,00
HOMEOPED CLÍNICA MÉDICA	02 – MÉDICO PEDIATRA	2.000	R$104.000,00
HOMEOPED CLÍNICA MÉDICA	15 – MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL	60	R$10.440,00
PSIQMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	07 – MÉDICO PSIQUIATRA	640	R$63.360,00
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	11 – MÉDICO CIRURGIÃO	374	R$20.570,00
MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11 – MÉDICO CIRURGIÃO	374	R$20.570,00
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	01 – MÉDICO PLANTONISTA	1.800	R$208.800,00

Arcos, 25 de maio de 2023.

CPL:

_____

_____

_____

_____

_____

HOMOLOGAÇÃO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

Homologo o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO,

URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital, a(s) empresa(s): GAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MED CASTRO LTDA E CLÍNICA VAZ E FREITAS LTDA, cadastrando-as para os itens:

PROPONENTE	ITENS	QUANTIDADE	LIMITE FINANCEIRO
Gao Serviços Médicos Ltda	01 – Médico Plantonista	1.728	R$200.448,00
Gao Serviços Médicos Ltda	10 – Médico Regulador do Município	8 meses	R$26.520,00
Med Castro Ltda	07 – Médico Psiquiatra	2.060	R$203.940,00
Clínica Vaz e Freitas Ltda	04 – Médico Obstetra	787	R$40.924,00
Clínica Vaz e Freitas Ltda	06 – Médico Ginecologista	1.000	R$52.000,00
CLÍNICA MÉDICA SAÚDE DA MULHER	04 – Médico Obstetra	787	R$40.924,00
HOMEOPED CLÍNICA MÉDICA	02 – MÉDICO PEDIATRA	2.000	R$104.000,00
HOMEOPED CLÍNICA MÉDICA	15 – MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL	60	R$10.440,00
PSIQMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	07 – MÉDICO PSIQUIATRA	640	R$63.360,00
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	11 – MÉDICO CIRURGIÃO	374	R$20.570,00
MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11 – MÉDICO CIRURGIÃO	374	R$20.570,00
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	01 – MÉDICO PLANTONISTA	1.800	R$208.800,00

Arcos, 25 de maio de 2023

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F76AB5A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 249/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital, a(s) empresa(s): GAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MED CASTRO LTDA E CLÍNICA VAZ E FREITAS LTDA, cadastrando-as para os itens:

PROPONENTE	ITENS	QUANTIDADE	LIMITE FINANCEIRO
Gao Serviços Médicos Ltda	01 – Médico Plantonista	1.728	R$200.448,00
Gao Serviços Médicos Ltda	10 – Médico Regulador do Município	8 meses	R$26.520,00
Med Castro Ltda	07 – Médico Psiquiatra	2.060	R$203.940,00
Clínica Vaz e Freitas Ltda	04 – Médico Obstetra	1.575	R$81.900,00
Clínica Vaz e Freitas Ltda	06 – Médico Ginecologista	1.000	R$52.000,00
HOMEOPED CLÍNICA MÉDICA	02 – MÉDICO PEDIATRA	2.000	R$104.000,00
HOMEOPED CLÍNICA MÉDICA	15 – MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL	60	R$10.440,00
PSIQMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	07 – MÉDICO PSIQUIATRA	640	R$63.360,00
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	11 – MÉDICO CIRURGIÃO	749	R$41.195,00

Arcos, 17 de maio de 2023.

CPL:

_____

_____

_____

_____

_____

HOMOLOGAÇÃO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

Homologo o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital, a(s) empresa(s): GAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MED CASTRO LTDA E CLÍNICA VAZ E FREITAS LTDA, cadastrando-as para os itens:

PROPONENTE	ITENS	QUANTIDADE	LIMITE FINANCEIRO
Gao Serviços Médicos Ltda	01 – Médico Plantonista	1.728	R$200.448,00
Gao Serviços Médicos Ltda	10 – Médico Regulador do Município	8 meses	R$26.520,00
Med Castro Ltda	07 – Médico Psiquiatra	2.060	R$203.940,00
Clínica Vaz e Freitas Ltda	04 – Médico Obstetra	1.575	R$81.900,00
Clínica Vaz e Freitas Ltda	06 – Médico Ginecologista	1.000	R$52.000,00
HOMEOPED CLÍNICA MÉDICA	02 – MÉDICO PEDIATRA	2.000	R$104.000,00
HOMEOPED CLÍNICA MÉDICA	15 – MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL	60	R$10.440,00
PSIQMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	07 – MÉDICO PSIQUIATRA	640	R$63.360,00
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	11 – MÉDICO CIRURGIÃO	749	R$41.195,00

Arcos, 17 de maio de 2023

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CBBC2D5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA CONTRATO N° 080/2023

EXTRATO DE ATA CONTRATO N° 080/2023

EXTRATO DE ATA CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Ata Contrato nº 080/2023. Processo nº 068/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2023 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **MOURA SIQUEIRA FOLHA DA REGIAO LTDA CNPJ 28.767.869/0001-85**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA-MG,**

ITEM ATA	ITEM PROCESSSO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL.		6000	15,0000000	90000,00

Vigência: 02/06/2023 a 31/12/2023. Valor Global R$ 90.000,00(noventa mil reais). Dotação orçamentária: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:4718CDA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA PREGÃO 49/2023 - DESERTO

Ata de Processo Deserto

Registro de Preços Eletrônico - 49/2023

Datas Relevantes				
Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
23/05/2023 16:38	23/05/2023 17:00	01/06/2023 18:00	06/06/2023 13:00	06/06/2023 13:01

Itens Licitados					
Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações

0001	LOCAÇAO EXTINTOR ABC - 6 KG	135,7800	60,0000	UN	Deserto
0002	LOCAÇAO FITA ADESIVA OBSTÁCULO 01	35,0000	15,0000	UN	Deserto
0003	LOCAÇAO LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 30 LEDS - 100 LÚMENS	23,3200	50,0000	UN	Deserto
0004	LOCAÇAO LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE LED - 1.200 LÚMENS	184,7600	20,0000	UN	Deserto
0005	LOCAÇAO LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE LED - 3.000 LÚMENS	222,5000	20,0000	UN	Deserto
0006	LOCAÇAO PLACA CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO A5 - 200 X 200MM	11,3225	10,0000	UN	Deserto
0007	LOCAÇAO PLACA EXTINTOR DE INCÊNDIO E5 - 268 X 268MM	17,3600	60,0000	UN	Deserto
0008	LOCAÇAO PLACA INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO DE REUNIÃO DE PÚBLICO M2	15,6525	10,0000	UN	Deserto
0009	LOCAÇAO PLACA ESCADA DE EMERGÊNCIA S8 - 316 X 158MM	12,0000	10,0000	UN	Deserto
0010	LOCAÇAO PLACA PROIBIDO FUMAR P1 - 303 MM	17,3600	10,0000	UN	Deserto
0011	LOCAÇAO PLACA PROIBIDO PRODUZIR CHAMA P2 - 303 MM	15,0000	10,0000	UN	Deserto
0012	LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S12 - 316 X 158MM	12,0000	30,0000	UN	Deserto
0013	LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S2 DIREÇÃO DIREITA 316 X 158MM	19,0000	40,0000	UN	Deserto
0014	LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S2 DIREÇÃO DIREITA 570 X 285MM	39,2866	40,0000	UN	Deserto
0015	LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S2 DIREÇÃO ESQUERDA 316 X 158MM	19,0000	40,0000	UN	Deserto
0016	LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S2 DIREÇÃO ESQUERDA 570 X 285MM	39,2866	40,0000	UN	Deserto
0017	LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S3 316 X 158MM	21,1700	20,0000	UN	Deserto
0018	LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S3 570 X 285MM	45,0900	20,0000	UN	Deserto
0019	LOCAÇAO PLACA TIPO M1 - INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	48,9800	10,0000	UN	Deserto
0020	LOCAÇAO SUPORTE PARA EXTINTOR BASE DE CHÃO	51,8940	60,0000	UN	Deserto
0021	LOCAÇAO SUPORTE PARA EXTINTOR DE PAREDE	9,2500	60,0000	UN	Deserto

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo	
Data	Documento
23/05/2023	EDITAL.txt
23/05/2023	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - LOCAÇÃO DE EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - 2023..pdf
Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro	

Data	Assunto	Frase
06/06/2023 - 11:57	ABERTURA CERTAME	Boa Trade ! as 13:00 horas daremos inicio ao certame.

Propostas Enviadas

0001 - LOCAÇAO EXTINTOR ABC - 6 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0002 - LOCAÇAO FITA ADESIVA OBSTÁCULO 01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0003 - LOCAÇAO LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 30 LEDS - 100 LÚMENS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0004 - LOCAÇAO LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE LED - 1.200 LÚMENS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0005 - LOCAÇAO LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE LED - 3.000 LÚMENS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0006 - LOCAÇAO PLACA CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO A5 - 200 X 200MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0007 - LOCAÇAO PLACA EXTINTOR DE INCÊNDIO E5 - 268 X 268MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0008 - LOCAÇAO PLACA INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO DE REUNIÃO DE PÚBLICO M2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0009 - LOCAÇAO PLACA ESCADA DE EMERGÊNCIA S8 - 316 X 158MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0010 - LOCAÇAO PLACA PROIBIDO FUMAR P1 - 303 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0011 - LOCAÇAO PLACA PROIBIDO PRODUZIR CHAMA P2 - 303 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

0012 - LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S12 - 316 X 158MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0013 - LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S2 DIREÇÃO DIREITA 316 X 158MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0014 - LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S2 DIREÇÃO DIREITA 570 X 285MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0015 - LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S2 DIREÇÃO ESQUERDA 316 X 158MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0016 - LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S2 DIREÇÃO ESQUERDA 570 X 285MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0017 - LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S3 316 X 158MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0018 - LOCAÇAO PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA S3 570 X 285MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0019 - LOCAÇAO PLACA TIPO M1 - INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								
0020 - LOCAÇAO SUPORTE PARA EXTINTOR BASE DE CHÃO								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								
0021 - LOCAÇAO SUPORTE ARA EXTINTOR DE PAREDE								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões		
Prazos		
Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
-	-	-

Chat		
Data	Apelido	Frase
23/05/2023 - 16:48:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - LOCAÇÃO DE EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - 2023..pdf) em 23/05/2023 às 16:48.
06/06/2023 - 13:01:45	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/06/2023 - 13:02:01	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

FLAVIA VILLAMARIM TEGON
Apoio

LUCAS CARVALHO BRANDÃO
Apoio

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8EE058A9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00048/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 48/2023
Resultado da Homologação

0001 - ABRAÇADEIRA COM PARAFUSOS UTILIZADA PARA DAR SUPORTE OU FIXAR PEÇAS EM POSTES E TUBOS COM 2 12 DE DIÂMETRO - ABRAÇADEIRA - Valor Referência: 21,3000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA	ABRAÇADEIRA	50,0000 Unidade	21,3000	1.065,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0002 - BRAQUETE CASTANHA GALVANIZADA A FOGO - BRAQUETE - Valor Referência: 12,1500					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA	BRAQUETE	500,0000 Unidade	6,8000	3.400,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0003 - CHAPA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 50X50 CM - DE AÇO 10101020 BITOLA 18 GALVANIZADA - NBR 11904 ABNT - CHAPA - Valor Referência: 57,6000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA	CHAPA	60,0000 UNI	57,6000	3.456,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0004 - CHAPA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PARE OGTOGONAL COM LADO DE 50X50 - DE AÇO 10101020 BITOLA 18 GALVANIZADA - NBR 11904 ABNT - CHAPA OCTAGONAL - Valor Referência: 57,6000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA	CHAPA OCTAGONAL	60,0000 UNI	57,6000	3.456,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0005 - CHAPA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO 50X50 CM - DE AÇO 10101020 BITOLA 18 GALVANIZADA - NBR 11904 ABNT - CHAPA REGULAMENTAÇÃO - Valor Referência: 57,6000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA	CHAPA REGULAMENTAÇÃO	100,0000 UNI	57,6000	5.760,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0006 - CONE SINALIZADOR EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA APROXIMADA DE 75CM, COR LARANJA E BRANCO - CONE - Valor Referência: 110,9500					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA	CONE	50,0000 Unidade	105,0000	5.250,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0007 - DILUENTE PARA DEMARCACAO VIARIA 18 L - DEMARCAÇÃO - Valor Referência: 205,0000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	DEMARCAÇÃO	10,0000 Galão	205,0000	2.050,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0010 - SELO OU FECHO DE 35 MM - PARA MANTER TENSIONADA FITA DE AÇO - SELO - Valor Referência: 37,0050					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA	SELO	300,0000 Unidade	16,0000	4.800,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0011 - SINAL IMPRESSO CONFECCIONADO EM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA TIPO 1 - PLACAS DE ADVERTÊNCIA - SINAL IMPRESSO ADVERTENCIA - Valor Referência: 106,8000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA	SINAL IMPRESSO ADVERTENCIA	20,0000 Metro Quadrado	106,8000	2.136,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0012 - SINAL IMPRESSO CONFECCIONADO EM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA TIPO 1 - PLACAS DE PARE - SINAL IMPRESSO OCTAGONAL - Valor Referência: 106,8000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA	SINAL IMPRESSO OCTAGONAL	60,0000 Metro Quadrado	106,8000	6.408,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0013 - SINAL IMPRESSO CONFECCIONADO EM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA TIPO 1 - PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO - SINAL IMPRESSO REGULAMENTAÇÃO - Valor Referência: 106,8000					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA	SINAL IMPRESSO REGULAMENTAÇÃO	100,0000 Metro Quadrado	106,8000	10.680,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0014 - TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE ALTO DESEMPENHO – BALDE DE 18 LITROS NA COR AMARELA - DEMARCAÇÃO - Valor Referência: 279,7500					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	DEMARCAÇÃO	20,0000 Lata	279,0000	5.580,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0015 - TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE ALTO DESEMPENHO – BALDE DE 18 LITROS NA COR AZUL - DEMARCAÇÃO - Valor Referência: 308,5250					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	DEMARCAÇÃO	10,0000 Lata	295,0000	2.950,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0016 - TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE ALTO DESEMPENHO – BALDE DE 18 LITROS NA COR BRANCA - DEMARCAÇÃO - Valor Referência: 274,7750					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	DEMARCAÇÃO	50,0000 Lata	274,0000	13.700,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0017 - TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE ALTO DESEMPENHO – BALDE DE 18 LITROS NA COR VERDE - DEMARCAÇÃO - Valor Referência: 319,5500					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	DEMARCAÇÃO	3,0000 Lata	300,0000	900,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0018 - TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE ALTO DESEMPENHO – BALDE DE 18 LITROS NA COR VERMELHA - DEMARCAÇÃO - Valor Referência: 319,5500					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	DEMARCAÇÃO	20,0000 Lata	295,0000	5.900,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0019 - TINTA VIARIA NA COR PRETA C18 LITROS - DEMARCAÇÃO - Valor Referência: 305,2250					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	DEMARCAÇÃO	5,0000 Galão	295,0000	1.475,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0020 - TUBO EM AÇO CARBONO PRETO MÉDIO COM COSTURA E COM REBARBA REMOVIDA DE 2 12 CHAPA 14X2MM - BARRA COM 6 MTS - NBR ANTIGO ANSI 2440 - TUBO - Valor Referência: 273,3100					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA	TUBO	60,0000 UN	252,0000	15.120,0000	Homologado em 07/06/2023 15:43:53 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EEC53D17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 795/2023

LEI N.º 795/2023

Acrescenta cargos no quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, constantes na Lei Complementar nº 223/2007 e dá outras providências.

O povo de Catas Altas, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro de cargos em provimento efetivo, os cargos e funções a seguir, acrescentando cargos e valores básicos do piso salarial no **I – GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE – NS,** da Lei Complementar Municipal 223/2007

ANEXO II **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** **NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE – nS**					
Denominação do Cargo	**Código de Classe**	**Nº de vagas criadas**	**Total de Vagas**	**Carga Horaria**	**Vencimentos básicos**
Psicólogo Escolar	NS – 19	02	02	20hs	R$ 4.236,88

São atribuições específicas do Psicólogo Escolar:
I - O trabalho deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino, observando às necessidades educacionais dos alunos;
II - orientação, aconselhamento profissional e vocacional;
III - funções preventivas;
IV - intervenção na melhoria das ações educacionais;
V - formação e **aconselhamento** familiar;
VI - intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e **integrador**.
VII - desenvolver projetos e ajudar promovendo a reflexão e a construção de conhecimentos;
VIII apoiar e desenvolver estratégias para a formação e orientação de professores;
IX - desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.
X - propor e desenvolver atividades coletivas para os demais profissionais da escola, relacionadas às fases do desenvolvimento humano, socioemocional, aprendizagem, relações interpessoais que permeiam o processo educativo, dimensão subjetiva das experiências educacionais entre outros temas, de acordo com a necessidade da escola e da política educacional;
XI - promover ações que estimulem a participação dos estudantes no ambiente escolar e o protagonismo juvenil;
XII - auxiliar especialistas e professores na relação com os estudantes, visando à melhoria do processo ensino e aprendizagem que favoreça o desenvolvimento dos estudantes;
XIII - fomentar os programas desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação que abordam os temas contemporâneos transversais.
XIV - fomentar e implementar práticas dialogadas de resolução de conflitos no ambiente escolar em parceria com os demais profissionais da escola e com envolvimento dos estudantes;

XV - promover ações de prevenção e intervenção às práticas de violação de direitos que impactam o processo de escolarização e o desenvolvimento humano, articulando com a rede de proteção da criança e adolescente, quando necessário;
XVI - Executar atividades correlatas determinadas pelo seu superior.

ANEXO II **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** **NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE – nS**					
Denominação do Cargo	**Código de Classe**	**Nº de vagas criadas**	**Total de Vagas**	**Carga Horaria**	**Vencimentos básicos**
Psicopedagogo	NS – 20	02	03	40hs	R$ R$ 4.802,71

São atribuições específicas do Psicopedagogo:

I - Realizar avaliação psicopedagógica dos candidatos a aprendizes;
II - Entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aprendiz;
III - Planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores;
IV - Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas;
V - Participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores;
VI - Acompanhar processo de avaliação do aprendiz, e orientar a organização do plano individualizado; contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento;
VII - Documentar a avaliação do candidato ou aprendiz na Instituição;
VIII - Elaborar parecer técnico dos candidatos acompanhados;
IX - Participar de fechamento de avaliações para decisões da entrada, matrícula e permanência do candidato na Instituição;
X - Participar da análise dos programas da Instituição;
XI - Participar das reuniões coletivas periódicas da Escola, e das extraordinárias, sob convocação;
XII - Participar de programas de cursos ou outras atividades com aprendizes, pais, professores e funcionários, sob convocação;
XIII - Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas;
XIV - Realizar pesquisas no contexto da Instituição;
XV - Planejar e realizar intervenções preventivas com aprendizes e professores;
XVI - Orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos;
XVII - Supervisionar estagiários;
XVIII - Participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores;
XIX - Participar de estudos de casos, quando necessário;
XX - Orientar aprendizes/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
XXI - Manter seu quadro horário atualizado;
XXII - Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas;
XXIII - Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional.

ANEXO II **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** **NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE – nS**					
Denominação do Cargo	**Código de Classe**	**Nº de vagas criadas**	**Total de Vagas**	**Carga Horaria**	**Vencimentos básicos**
Assistente Social Escolar	NS – 21	02	02	20hs	R$ 4.236,88

São atribuições específicas do Assistente Social Escolar:
I - apoiar a promoção da aprendizagem e utilizar estratégias participativas junto à comunidade escolar, estudantes e suas famílias;
II - articular e desenvolver ferramentas que contribuam para relações de qualidade no ambiente escolar, visando prevenir e minimizar os problemas educacionais;
III defender práticas que considerem a realidade escolar mineira, a diversidade cultural e as dimensões psicossociais das comunidades educacionais;
VI - elaborar e executar programas de orientação sociofamiliar visando prevenir a evasão escolar;
V - promover ações de prevenção e intervenção às práticas de violação de direitos que impactam o processo de escolarização e o desenvolvimento humano, articulando com a rede de proteção da criança e adolescente, quando necessário;
VI - auxiliar na promoção de ações que estimulem a participação dos estudantes no ambiente escolar e o protagonismo juvenil;
VII - participar da elaboração, atualização e execução do Projeto Político-pedagógico, e considerar as questões relacionadas ao desenvolvimento do estudante quanto às competências socioemocionais, à aprendizagem e aos relacionamentos interpessoais no ambiente escolar;
VIII - auxiliar a equipe pedagógica das escolas no planejamento de atividades que apoiam o desenvolvimento dos estudantes em sua formação integral que envolvam o mundo do trabalho e o seu projeto de vida;
IX - articular junto à comunidade escolar e à rede parceira da escola, estratégias que favoreçam as ações do Programa Saúde na Escola no ambiente escolar;
X - elaborar relatórios das atividades realizadas, que subsidiem a construção de políticas públicas
de educação;
XI - contribuir para o ingresso, retorno, permanência do estudante, desenvolvendo ações de intervenções para minimizar os problemas sociais que impactam no processo de escolarização;
XII - desenvolver estratégias para estimular a participação da família na escola e no processo educativo dos estudantes;
XIII - promover e auxiliar a gestão escolar em ações coletivas que contribuam para o acolhimento e a permanência dos estudantes no ambiente escolar;
XIV - Executar atividades correlatas determinadas pelo seu superior.

Parágrafo Único – Fica destinada uma das vagas de psicopedagogo, criadas a partir ddesta Lei, para atender de forma exclusiva a Escola Municipal João XXIII, localizada no Distrito do Morro D'Água Quente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, ocorrerão por conta de dotação orçamentária específica da secretaria de educação, onde os servidores serão lotados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 07 de junho de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:6CEBDA02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 059
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de túnica e quepe para a fanfarra municipal Amélio Guardieiro se apresentar em Conquista no mês de agosto de 2023.*

Fornecedor : FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA - 28.971.746/0001-61										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	8,00	un	rc	MB	R$ 96,33	R$ 770,64	R$ 96,57	R$ 772,56	--	R$ 0,24
Descrição: UNIFORME P/ FANFARRA QUEPE estrutura em plástico increbrável revestido com veludo e/ou cor courvim ns cores branco com detalhe na cor vermelho sangue e dourado, modelo russo , aba revestida com verniz brilhante e debrum dourado, com brasão da Prefeitura de Conquista - M.G e regulagem interna. TAMANHO GG										
1	20,00	un	rc	mb	R$ 96,33	R$ 1.926,60	R$ 96,57	R$ 1.931,40	--	R$ 0,24
Descrição: UNIFORME P/ FANFARRA QUEPE estrutura em plástico increbrável revestido com veludo e/ou cor courvim ns cores branco com detalhe na cor vermelho sangue e dourado, modelo russo , aba revestida com verniz brilhante e debrum dourado, com brasão da Prefeitura de Conquista - M.G e regulagem interna. TAMANHO G										
1	15,00	un	rc	mb	R$ 96,33	R$ 1.444,95	R$ 96,57	R$ 1.448,55	--	R$ 0,24
Descrição: UNIFORME P/ FANFARRA QUEPE estrutura em plástico increbrável revestido com veludo e/ou cor courvim ns cores branco com detalhe na cor vermelho sangue e dourado, modelo russo , aba revestida com verniz brilhante e debrum dourado, com brasão da Prefeitura de Conquista - M.G e regulagem interna. TAMANHO M										
1	10,00	un	rc	mb	R$ 96,33	R$ 963,30	R$ 96,57	R$ 965,70	--	R$ 0,24
Descrição: UNIFORME P/ FANFARRA QUEPE estrutura em plástico increbrável revestido com veludo e/ou cor courvim ns cores branco com detalhe na cor vermelho sangue e dourado, modelo russo , aba revestida com verniz brilhante e debrum dourado, com brasão da Prefeitura de Conquista - M.G e regulagem interna. TAManHO P										
1	7,00	un	rc	mb	R$ 96,33	R$ 674,31	R$ 96,57	R$ 675,99	--	R$ 0,24
Descrição: UNIFORME P/ FANAFARRA QUEPE estrutura em plástico increbrável revestido com veludo e /ou co courvin nas cores branco com detalhe na cor vermelho sangue e dourado, modelo russo, aba revestida com verniz brilhante edebrum dourado, com brasão da Prefeitura Municpal de Conquista/MG e regulagem tamanho PP										
Subtotal Lote										R$ 5.779,80
2	15,00	un	rc	mb	R$ 439,83	R$ 6.597,45	R$ 440,00	R$ 6.600,00	--	R$ 0,17
Descrição: UNIFORME P/ FANFARRA TÚNICA em Oxford 100% poliéster de modelo reto, na cor vermelho sangue com detalhe preto e dourado, abertura frontal em zíper e recorte após a cintura. Mangas longas com detalhe preto e dourado e detalhe dourado na parte da frente do recorte da peça e frontal, seguidos de botões tipo militar. Gola padre com acabamento em dourado. Possui ombreiras internas de espuma revestido em malha. TAMANHO GG										
2	6,00	un	rc	mb	R$ 439,83	R$ 2.638,98	R$ 443,33	R$ 2.659,98	--	R$ 3,50
Subtotal Adjudicado						R$ 32.169,60	Subtotal Orçado	: R$ 32.214,18	0,1383 %	R$ 44,58
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: UNIFORME P/ FANFARRA TÚNICA em Oxford 100% poliéster de modelo reto, na cor vermelho sangue com detalhe preto e dourado, abertura frontal em zíper e recorte após a cintura. Mangas longas com detalhe preto e dourado e detalhe dourado na parte da frente do recorte da peça e frontal, seguidos de botões tipo militar. Gola padre com acabamento em dourado. Possui ombreiras internas de espuma revestido em malha. TAMANHO G2										
2	25,00	un	rc	mb	R$ 439,83	R$ 10.995,75	R$ 440,00	R$ 11.000,00	--	R$ 0,17
Descrição: UNIFORME P/ FANFARRA TÚNICA em Oxford 100% poliéster de modelo reto, na cor vermelho sangue com detalhe preto e dourado, abertura frontal em zíper e recorte após a cintura. Mangas longas com detalhe preto e dourado e detalhe dourado na parte da frente do recorte da peça e frontal, seguidos de botões tipo militar. Gola padre com acabamento em dourado. Possui ombreiras internas de espuma revestido em malha. TAMANHO G										
2	10,00	un	rc	mb	R$ 439,83	R$ 4.398,30	R$ 440,00	R$ 4.400,00	--	R$ 0,17
Descrição: UNIFORME P/ FANFARRA TÚNICA em Oxford 100% poliéster de modelo reto, na cor vermelho sangue com detalhe preto e dourado, abertura frontal em zíper e recorte após a cintura. Mangas longas com detalhe preto e dourado e detalhe dourado na parte da frente do recorte da peça e frontal, seguidos de botões tipo militar. Gola padre com acabamento em dourado. Possui ombreiras internas de espuma revestido em malha. TAMANHO M										
2	4,00	un	rc	mb	R$ 439,83	R$ 1.759,32	R$ 440,00	R$ 1.760,00	--	R$ 0,17
Descrição: UNIFORME P/ FANFARRA TÚNICA em Oxford 100% poliéster de modelo reto, na cor vermelho sangue com detalhe preto e dourado, abertura frontal em zíper e recorte após a cintura. Mangas longas com detalhe preto e dourado e detalhe dourado na parte da frente do recorte da peça e frontal, seguidos de botões tipo militar. Gola padre com acabamento em dourado. Possui ombreiras internas de espuma revestido em malha. TAMANHO P										
Subtotal Adjudicado		R$ 32.169,60	Subtotal Lote		R$ 26.389,80	Subtotal Orçado:		R$32.214,18	0,1383 %	R$ 44,58

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 32.169,60	R$ 32.214,18	0,1383 %	44,58

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 06 de Junho de 2023

SÍLVIO CANASSA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EF20D370

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 038

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A PINTURA INTERNA E EXTERNA DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DE LOURDES DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA.-MG. FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DE CORES E AMOSTRA DAS TINTAS PARA ANÁLISE. A TINTA PRECISA SER EQUIVALENTE OU SIMILAR A TINTA CORAL.*

Fornecedor : AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 43.517.462/0001-93										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	5,00	UN	NACIONAL	1KG	R$ 8,90	R$ 44,50	R$ 8,90	R$ 44,50	0,00	R$ 0,00
Descrição: ESTOPA 1 KG										
12	10,00	LT	POUSO FIX	18L	R$ 74,00	R$ 740,00	R$ 96,00	R$ 960,00	22,92	R$ 22,00
Descrição: MASSAACRÍLICA 18 LTS										
Subtotal Adjudicado R$ 784,50							Subtotal Orçado: R$	1.004,50	21,9014 %	R$ 220,00
Fornecedor : CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CONAGRI PRODUTOS AGROPECU - 02.981.682/0001-96										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
3	10,00	RL	ADERE	ADERE	R$ 14,30	R$ 143,00	R$ 14,56	R$ 145,60	1,79	R$ 0,26
Descrição: FITA CREPE FITA CREPE 48 MM										
4	30,00	UN	TATU	TATU	R$ 1,38	R$ 41,40	R$ 2,51	R$ 75,30	45,02	R$ 1,13
Descrição: LIXA D ÁGUA Nº LIXA D AGUA Nº 80										
5	50,00	UN	TATU	TATU	R$ 2,20	R$ 110,00	R$ 4,25	R$ 212,50	48,24	R$ 2,05
Descrição: LIXA FERRO Nº LIXA DE FERRO Nº 36										
9	7,00	UN	MAZA	MAZA	R$ 69,50	R$ 486,50	R$ 91,30	R$ 639,10	23,88	R$ 21,80
Descrição: AGUA RAZ - 5 LTS										
10	10,00	GL	MAZA	MAZA	R$ 64,00	R$ 640,00	R$ 91,30	R$ 913,00	29,90	R$ 27,30
Subtotal Adjudicado R$ 8.819,40							Subtotal Orçado: R$	11.009,79	19,8949 %	R$ 2.190,39
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: THINNER - GALÃO 5 LITROS										
11	23,00	GL	MAZA	MAZA	R$ 113,50	R$ 2.610,50	R$ 177,31	R$ 4.078,13	35,99	R$ 63,81
Descrição: TINTA ESMALTE GALÃO 3600ml- 1ª LINHA PREMIUM COR A DEFINIR TINTA ESMALTE MARRON BRONZE 3,6 LTS, QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA, A BASE DE RESINAACRÍLICA, ANTIDERRAPANTE, PARAAPLICAÇÃO EM SUPERFÍCIESDE GRANDE TRÁFEGO DE PESSOAS E/OU AUTOMÓVEIS, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A TINTA CORAL.										
16	12,00	GL	MAZA	MAZA	R$ 399,00	R$ 4.788,00	R$ 412,18	R$ 4.946,16	3,20	R$ 13,18
Descrição: TINTA LÁTEX TINTA LATEX PVA BRANCO NEVE 18 LITROS, QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA, A BASE DE RESINAACRÍLICA, ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIESDE GRANDE TRÁFEGO DE PESSOAS E/OU AUTOMÓVEIS, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A TINTA CORAL										
Subtotal Adjudicado R$ 8.819,40							Subtotal Orçado: R$	11.009,79	19,8949 %	R$ 2.190,39
Fornecedor : CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - 11.202.638/0001-21										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
6	2,00	UN	SUPERMAX	SUPERMAX	R$ 74,00	R$ 148,00	R$ 149,25	R$ 298,50	50,42	R$ 75,25
Descrição: ZARCAO FUNDO PREPARADOR 3,6 LTS										
7	3,00	GL	SUPERMAX	SUPERMAX	R$ 99,00	R$ 297,00	R$ 126,33	R$ 378,99	21,63	R$ 27,33
Descrição: VERNIZ PARA MADEIRA MARÍTIMO BRILHATE, INCOLOR, 3,6 L										
8	8,00	GL	SUPERMAX	SUPERMAX	R$ 104,00	R$ 832,00	R$ 126,33	R$ 1.010,64	17,68	R$ 22,33
Descrição: VERNIZ BRILHANTE 3,6 LTS										
Subtotal Adjudicado R$ 1.277,00							Subtotal Orçado: R$	1.688,13	24,3541 %	R$ 411,13
Fornecedor : DCOR COMERCIO DE TINTAS LTDA - 35.877.605/0003-01										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
13	10,00	LA	Amais	Amais	R$ 223,00	R$ 2.230,00	R$ 470,27	R$ 4.702,70	52,58	R$ 247,27
Descrição: TINTA ACRÍLICA TINTAACRILICA FOSCO BRANCO NEVE 28 LITROS, QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIESDE GRANDE TRÁFEGO DE PESSOAS E/OU AUTOMÓVEIS, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A TINTA CORAL.										
14	10,00	LA	Amais	Amais	R$ 219,00	R$ 2.190,00	R$ 466,02	R$ 4.660,20	53,01	R$ 247,02
Subtotal Adjudicado						R$ 11.198,80	Subtotal Orçado: R$	23.114,62	51,5510 %	R$ 11.915,82
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: TINTA ACRÍLICA TINTAACRILICA FOSCO CROMO SUAVE 18 LITROS, QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA, A BASE DE RESINAACRÍLICA, ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIESDE GRANDE TRÁFEGO DE PESSOAS E/OU AUTOMÓVEIS, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A TINTA CORAL.										
15	20,00	LA	Amais	Amais	R$ 222,00	R$ 4.440,00	R$ 442,66	R$ 8.853,20	49,85	R$ 220,66
Descrição: TINTA ACRÍLICA TINTAACRILICA FOSCO OCRE COLONIAL , QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA, A BASE DE RESINAACRÍLICA, ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIESDE GRANDE TRÁFEGO DE PESSOAS E/OU AUTOMÓVEIS, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A TINTA CORAL										
17	12,00	GL	Amais	Amais	R$ 194,90	R$ 2.338,80	R$ 408,21	R$ 4.898,52	52,25	R$ 213,31
Descrição: TINTA LÁTEX TINTA LATEX PVA BRANCO GELO 18 LITROS, QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA, A BASE DE RESINAACRÍLICA, ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIESDE GRANDE TRÁFEGO DE PESSOAS E/OU AUTOMÓVEIS, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A TINTA CORAL.										
Subtotal Adjudicado						R$ 11.198,80	Subtotal Orçado: R$	23.114,62	51,5510 %	R$ 11.915,82
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**		**Economia %**					**Economia R$**
R$ 22.079,70			R$ 36.817,04		40,0285 %					14.737,34

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 07 de Junho de 2023

SÍLVIO CANASSA
Secretário Municipal De Cultura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CEFB1EF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 036

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023										
PROCESSO LICITATÓRIO 104										
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO										
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *contratação de clinica para prestação de serviços veterinários especializados em esterilização cirúrgica (castração) e atendimentos de caráter clínico e/ou intervenção cirúrgica de emergências, doenças e implantação de microchip, alem de liberação de medicamentos de uso veterinário, vacinas e vermífugos, com prioridade para cães e gatos em situação de rua ou cujo tutor for pessoa em vulnerabilidade social, visando o controle populacional dos animais no município de Conquista/MG*										
Fornecedor : DANIELA CAMPANATI DE OLIVEIRA - 22.372.439/0001-88										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	50,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 199,99	R$ 9.999,50	R$ 200,00	R$ 10.000,00	--	R$ 0,01
Descrição: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS- ATENDIMENTO DE CONSULTA SIMPLES, EXAME DE SANGUE (HEMOGRAMA, TGP, TGO, CREATINA) MEDICAMENTO SIMPLES										
1	50,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 206,65	R$ 10.332,50	R$ 206,66	R$ 10.333,00	--	R$ 0,01
Descrição: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS- ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, CURATIVOS (LIMPEZA DE FERIDAS, REMOÇÃO DE BICHEIRA, PEQUENAS SUTURAS, ENTRE OUTROS), REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA										
1	50,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 599,99	R$ 29.999,50	R$ 600,00	R$ 30.000,00	--	R$ 0,01
Descrição: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS- ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, INTERVENÇÕES CIRURGICAS (PIOMETRA, CESAREANA, OTOHEMATOMA, ESPLENECTOMIA, ENUCLEAÇÃO, OBSTRUÇÃO, BICHEIRAS COMPLEXAS, TUMORES NÃO COMPLEXO POR CADEIA MAMARIA, OU REGIÃO, MULTIPLAS SUTURAS), OU TRATAMENTO TVT (ATÉ 04 QUIMIOTERAPIAS) OU TRANSFUSÃO DE SANGUE, REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA, MEDICAMENTOS.										
1	20,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 173,32	R$ 3.466,40	R$ 173,33	R$ 3.466,60	--	R$ 0,01
Descrição: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS- DIARIAS DE INTERNAÇÃO TIPO 1 (ALIMENTAÇÃO BÁSICA, 1 SORO 500 ML, ANTIBIÓTICO SIMPLES E ANTIFLAMATÓRIO E ACOMPANHAMENTO VETERINARIO).										
1	20,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 303,33	R$ 6.066,60	R$ 303,33	R$ 6.066,60	--	R$ 0,00
Descrição: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS- DIARIAS DE INTERNAÇÃO TIPO 2 (ALIMENTAÇÃO ESPECIFICA, ATÉ 3 SOROS 500 ML, ANTIBIÓTICO, VITAMINAS, ANTIEMETICOS, PRÓ E PREBIOTICOS, ANTIFLAMATÓRIO E ACOMPANHAMENTO VETERINARIO).										
1	200,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 399,99	R$ 79.998,00	R$ 400,00	R$ 80.000,00	--	R$ 0,01
Descrição: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS- ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS ATÉ 20 KGS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG.										
1	200,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 499,99	R$ 99.998,00	R$ 500,00	R$ 100.000,00	--	R$ 0,01
Descrição: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS- ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS ACIMA DE 20 KGS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA /MG										
1	100,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 44,99	R$ 4.499,00	R$ 45,00	R$ 4.500,00	--	R$ 0,01
Subtotal Adjudicado						R$ 283.740,00	Subtotal Orçado: R$	283.749,20	0,0032 %	R$ 9,20
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO- MEDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS, VACINA V8.										
1	50,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 29,32	R$ 1.466,00	R$ 29,33	R$ 1.466,50	--	R$ 0,01
Descrição: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO- MEDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS PARASITÁRIAS (VERMINOSES), VERMÍFUGOS.										
1	50,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 39,32	R$ 1.966,00	R$ 39,33	R$ 1.966,50	--	R$ 0,01
Descrição: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO- MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS, CURATIVOS, POMADA CICATRIZANTE DE USO VETERINARIO										
1	50,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 28,99	R$ 1.449,50	R$ 29,00	R$ 1.450,00	--	R$ 0,01
Descrição: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO- MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS, CURATIVO, SPRAY PRATA DE 500 ML.										
1	50,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 19,99	R$ 999,50	R$ 20,00	R$ 1.000,00	--	R$ 0,01
Descrição: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO- MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS, CURATIVOS, RIFOCINA, PARA PÓS CIRÚRGICO IMEDIATO.										
1	50,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 89,99	R$ 4.499,50	R$ 90,00	R$ 4.500,00	--	R$ 0,01
Descrição: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO- MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS, ANTIPARASITÁRIO (PULGAS E CARRAPATOS) COMPRIMIDOS OU TABLETES PARA CÃES E GATOS ACIMA DE 11,5 KG.										
1	50,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 2.500,00	R$ 50,00	R$ 2.500,00	--	R$ 0,00
Descrição: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO- MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS, ANTIBIÓTICO DE USO VETERINÁRIO, PARA PÓS CIRÚRGICO IMEDIATO, TRATAMENTO DE FERIDA SIMPLES.										
1	50,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 2.500,00	R$ 50,00	R$ 2.500,00	--	R$ 0,00
Descrição: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO- MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS, ANTIFLAMATÓRIO DE USO VETERINÁRIO, PARA PÓS CIRÚRGICO IMEDIATO, TRATAMENTO DE FERIDA SIMPLES.										
1	300,00	SV	SERVICO	SERVICO	R$ 80,00	R$ 24.000,00	R$ 80,00	R$ 24.000,00	--	R$ 0,00
Descrição: IMPLANTACAODE MICROCHIP.										
Subtotal Lote										R$ 283.740,00
Subtotal Adjudicado						R$ 283.740,00	Subtotal Orçado: R$	283.749,20	0,0032 %	R$ 9,20
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**			**Economia %**			**Economia R$**
R$ 283.740,00				R$ 283.749,20			0,0032 %			9,20
HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.										

Conquista-MG , 07 de Junho de 2023

RAFAELA FILIACI STORT
Secretária Municipal De Turismo Meio Ambiente E Agropecuaria

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:ABB7773E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3988, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 3988, de 2 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1366, de 23 de Novembro de 2022.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 119.524,00 (Cento e Dezenove Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 121
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.600,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 139
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 46.975,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 156
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0025	VIAS PÚBLICAS E INTEGRAÇÃO URBANA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 480,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 163
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 25.404,00
Fonte Recurso:	1.710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 191
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 950,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 196
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor: 6.280,00
Fonte Recurso:	1.621.000 -	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 207

Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.400,00
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 208
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 8.835,00
Fonte Recurso:	1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 218
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 8.200,00
Fonte Recurso:	1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 281
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.100,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 291
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.900,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 372
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0023	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 14.950,00
Fonte Recurso:	1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 418
Unidade:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	

SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0029	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2069	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 450,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 116
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 11.095,00
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 119
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor: 1.600,00
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 122
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 5.000,00
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 127
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 10.000,00
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 130
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012 AQUISIÇÃO, CONSTUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 4.980,00
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 132
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	

SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0015	HABITAÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1016	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E HABITAÇÕES POPULARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 4.950,00
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 148
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 6.000,00
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 149
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0025	VIAS PÚBLICAS E INTEGRAÇÃO URBANA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1014	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 710	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 25.404,00
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 150
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	17	SANEAMENTO	
SubFunção:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	0002	AMPLIAÇÃO, MODER. E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TRATAMENTO DE ESGOTO.	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1017	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 4.950,00
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 159
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0025	VIAS PÚBLICAS E INTEGRAÇÃO URBANA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 480,00
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 195
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor: 950,00
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 202
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	

Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 600	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 8.200,00
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 212
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 621	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 900,00
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 215
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 600	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 8.835,00
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 215
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 621	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 7.780,00
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 274
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1009	MODERNIZAR MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES DDOESEPNESSIANSODINEFCAANPTIITLA-	
Categoria:	4	LCRECHE	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 1.900,00
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 283
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.100,00
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 369
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0023	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 661	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 14.950,00
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte Recurso:	1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 419
Unidade:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0029	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2069	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 450,00
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	1.500.000 -	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:7BA8DA69

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3989, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 3989, de 2 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 171.599,90 (Cento e Setenta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 73
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E SUPORTE OPERACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 6.599,90
Fonte Recurso:	2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 383
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0023	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2046	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 150.000,00
Fonte Recurso:	2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 407
Unidade:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0029	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 171.599,90 (Cento e Setenta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:E6B5DE70

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3990, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 3990, de 2 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 46.900,50 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 163
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	2.710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		46.900,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 429
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	
SubUnidade:	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0030	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1024	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTOS TURÍSTICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	2.710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		0,50

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 46.900,50 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos Reais e Cinquenta Centavos).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:3D8F4286

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3991, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 3991, de 2 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.885,00 (Onze Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 257
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 11.885,00
Fonte Recurso:	2.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 11.885,00 (Onze Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:5F5B58FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3993, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 3993, de 2 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 1366, de 23 de Novembro de 2022, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.681,92 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 128
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0002	AMPLIAÇÃO, MODER. E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TRATAMENTO DE ESGOTO.	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1021	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDE PLUVIAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 13.681,92
Fonte Recurso:	1.708.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da fonte 1.708.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS, no valor de R$ 13681,92 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:37EAF46C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3994, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 3994, de 2 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1380/2023 de 25/04/2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 189.688,16 (Cento e Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 163
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 189.688,16
Fonte Recurso:	2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 189.688,16 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:769E45F2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3995, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 3995, de 2 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 151.933,38 (Cento e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO Ficha: 163
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAUDE
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubPrograma:		
Proj. Ativ.:	1010	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES Valor:
Fonte Recurso:	2.755.000	- RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 151.933,38

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.755.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 151.933,38 (Cento e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:2EC5DC09

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3998, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 3998, de 16 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 125.398,10 (Cento e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 73
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E SUPORTE OPERACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 125.398,10
Fonte Recurso:	2.701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 125.398,10 (Cento e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Dez
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 16 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A8DA9355

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3999, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 3999, de 16 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 206.701,32 (Duzentos e Seis Mil Setecentos e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 149
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0025	VIAS PÚBLICAS E INTEGRAÇÃO URBANA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1014	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	

Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 206.701,32
Fonte Recurso:	2.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.704.000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 206.701,32 (Duzentos e Seis Mil, Setecentos e um reais e trinta e dois centavos).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 16 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:47268E3E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4000, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 4000, de 16 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.924,65 (Nove Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 141
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 9.924,65
Fonte Recurso:	2.750.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.750.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 9.924,65 (Nove Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 16 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:38F17EE8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4001, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 4001, de 16 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.210,65 (Cinco Mil Duzentos e Dez Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 266
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.210,65
Fonte Recurso:	2.553.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.553.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 5.210,65 (Cinco Mil, Duzentos e Dez Reais e Sessenta e cinco centavos)
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 16 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:AB6ECDB0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4003, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 4003, de 23 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.978,25 (Oito Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 8.978,25
Fonte Recurso:	2.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 8.978,25 (Oito Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 23 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C8D4568E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4004, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 4004, de 23 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 257
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	2.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		50.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 288
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	2.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		50.000,00

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.550.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 23 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:586067CE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4005, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 4005, de 23 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1366 de 23/11/2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.755,42 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 120
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	2.708.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		6.755,42

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.708.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 6.755,42 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 23 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:78C8523D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4007, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 4007, de 26 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.773,55 (Dezenove Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 203
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 7.229,26
Fonte Recurso:	2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 204
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 12.544,29
Fonte Recurso:	2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 19.773,55 (Dezenove Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 26 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:3DE8E75D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4008, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 4008, de 26 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 47.414,40 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 204
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 47.414,40
Fonte Recurso:	2.604.000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.604.000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 47.414,40 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 26 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:4633CD12

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4009, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 4009, de 26 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1381/2023 de 25/04/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.697,11 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 179
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 29.163,83
Fonte Recurso:	2.659.000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 218
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 6.533,28
Fonte Recurso:	2.659.000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 2.659.000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 35.697,11 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 26 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:752FD850

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3997, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 3997, de 16 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1366, de 23 de Novembro de 2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 213.928,23 (Duzentos e Treze Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 129
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	AQUISIÇÃO, CONSTUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	1.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		31.813,23
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 139
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		789,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 188
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 189

Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		13.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 208
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:
Fonte Recurso:	1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		5.084,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 224
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	1.621.000 -	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	120,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 233
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		8.150,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 253
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.369,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 255
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		50.650,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha:

			277
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	1.500.000 -	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 286
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		41.613,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 308
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		52.640,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 134
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2054	MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 709	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.813,23
Fonte Recurso:	1.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 142
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	789,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 178
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1023	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 621	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:

Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120,00
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 179
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 621	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.950,00
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 205
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 600	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.084,00
Fonte Recurso:	1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 217
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 621	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.250,00
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 230
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1022	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES MUN. DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.150,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 250
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ECNASPIINTOALFUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DUNESIDPAEDSEASSDDOE	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.650,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 261
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.369,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 271
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1006	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.613,00
Fonte Recurso:	1.500.000 -	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 283
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
Fonte Recurso:	1.500.000 -	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 310
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 540	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.640,00
Fonte Recurso:	1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 16 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C12EF856

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3997, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Decreto Nº 3997, de 16 de Maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1366, de 23 de Novembro de 2022.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 213.928,23 (Duzentos e Treze Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 129
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	AQUISIÇÃO, CONSTUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 31.813,23
Fonte Recurso:	1.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 139
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			

Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 789,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 188
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 189
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 13.200,00
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 208
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 5.084,00
Fonte Recurso:	1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 224
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 120,00
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 233
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 8.150,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 253
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 1.369,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 255
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 50.650,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 277
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 286
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 41.613,00
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 308
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 52.640,00
Fonte Recurso:	1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 134
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2054	MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 709	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 31.813,23
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	1.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 142
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor: 789,00
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 178
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1023	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 621	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 120,00
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 179
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 621	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 17.950,00
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 205
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 600	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 5.084,00
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte Recurso:	1.600.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 217
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 621	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.250,00
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 230
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1022	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES MUN. DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 8.150,00
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 250
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ECNASPIINTOALFUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DUNESIDPAEDSEASSDDOE	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 50.650,00

Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 261
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.369,00
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 271
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1006	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 41.613,00
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 283
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 500	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 500,00
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 310
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	02	FUNDEB	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 540	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 52.640,00
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 16 de Maio de 2023

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:E8A9AEE9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 079/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 079/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA**

OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE TÚNICA E QUEPE PARA A FANFARRA MUNICIPAL AMÉLIO GUARDIEIRO.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	8,00	UN	UNIFORME P/ FANFARRA QUEPE estrutura em plástico inquebrável revestido com veludo e/ou cor courvim nas cores branco com detalhe na cor vermelho sangue e dourado, modelo russo, aba revestida com verniz brilhante e debrum dourado, com brasão da Prefeitura de Conquista - M.G e regulagem interna. TAMANHO GG	96,33	770,694
2	20,00	UN	UNIFORME P/ FANFARRA QUEPE estrutura em plástico inquebrável revestido com veludo e/ou cor courvim ns cores branco com detalhe na cor vermelho sangue e dourado, modelo russo , aba revestida com verniz brilhante e debrum dourado, com brasão da Prefeitura de Conquista - M.G e regulagem interna. TAMANHO G	96,33	770,694
3	15,00	UN	UNIFORME P/ FANFARRA QUEPE estrutura em plástico increbrável revestido com veludo e/ou cor courvim ns cores branco com detalhe na cor vermelho sangue e dourado, modelo russo, aba revestida com verniz brilhante e debrum dourado, com brasão da Prefeitura de Conquista - M.G e regulagem interna. TAMANHO M	96,33	770,694
4	10,00	UN	UNIFORME P/ FANFARRA QUEPE estrutura em plástico inquebrável revestido com veludo e/ou cor courvim nAs cores branco com detalhe na cor vermelho sangue e dourado, modelo russo, aba revestida com verniz brilhante e debrum dourado, com brasão da Prefeitura de Conquista - M.G e regulagem interna. TAMANHO P	96,33	770,694
5	7,00	UN	UNIFORME P/ FANAFARRA QUEPE estrutura em plástico inquebrável revestido com veludo e /ou co courvin nas cores branco com detalhe na cor vermelho sangue e dourado, modelo russo, aba revestida com verniz brilhante edebrum dourado, com brasão da Prefeitura Municipal de Conquista/MG e regulagem tamanho PP	96,33	770,694
6	15,00	UN	UNIFORME P/ FANFARRA TÚNICA em Oxford 100% poliéster de modelo reto, na cor vermelho sangue com detalhe preto e dourado, abertura frontal em zíper e recorte após a cintura. Mangas longas com detalhe preto e dourado e detalhe dourado na parte da frente do recorte da peça e frontal, seguidos de botões tipo militar. Gola padre com acabamento em dourado. Possui ombreiras internas de espuma revestido em malha. TAMANHO GG	439,83	6.597,45
7	6,00	UN	UNIFORME P/ FANFARRA TÚNICA em Oxford 100% poliéster de modelo reto, na cor vermelho sangue com detalhe preto e dourado, abertura frontal em zíper e recorte após a cintura. Mangas longas com detalhe preto e dourado e detalhe dourado na parte da frente do recorte da peça e frontal, seguidos de botões tipo militar. Gola padre com acabamento em dourado. Possui ombreiras internas de espuma revestido em malha. TAMANHO G2	439,83	2.638,98
8	25,00	UN	UNIFORME P/ FANFARRA TÚNICA em Oxford 100% poliéster de modelo reto, na cor vermelho sangue com detalhe preto e dourado, abertura frontal em zíper e recorte após a cintura. Mangas longas com detalhe preto e dourado e detalhe dourado na parte da frente do recorte da peça e frontal, seguidos de botões tipo militar. Gola padre com acabamento em dourado. Possui ombreiras internas de espuma revestido em malha. TAMANHO G	439,83	10.995,75
9	10,00	UN	UNIFORME P/ FANFARRA TÚNICA em Oxford 100% poliéster de modelo reto, na cor vermelho sangue com detalhe preto e dourado, abertura frontal em zíper e recorte após a cintura. Mangas longas com detalhe preto e dourado e detalhe dourado na parte da frente do recorte da peça e frontal, seguidos de botões tipo militar. Gola padre com acabamento em dourado. Possui ombreiras internas de espuma revestido em malha. TAMANHO M	439,83	4.398,30
10	4,00	UN	UNIFORME P/ FANFARRA TÚNICA em Oxford 100% poliéster de modelo reto, na cor vermelho sangue com detalhe preto e dourado, abertura frontal em zíper e recorte após a cintura. Mangas longas com detalhe preto e dourado e detalhe dourado na parte da frente do recorte da peça e frontal, seguidos de botões tipo militar. Gola padre com acabamento em dourado. Possui ombreiras internas de espuma revestido em malha. TAMANHO P	439,83	1.759,32

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 32.169,60 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

PRAZO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023.**

CONQUISTA/MG, 07 DE JUNHO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:8A66146A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 080/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 080/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **AMPLA MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A PINTURA INTERNA E EXTERNA DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DE LOURDES DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	5,00	UN	ESTOPA 1 KG	NACIONAL	R$8,90	R$ 44,50
12	10,00	LT	MASSA ACRÍLICA 18 LTS	POUSO FIX	R$ 74,00	R$740,00
VALOR TOTAL_____R$784,50						

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 784,50 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

PRAZO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.**

CONQUISTA/MG, 07 DE JUNHO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C66FDD3E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 081/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 081/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A PINTURA INTERNA E EXTERNA DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DE LOURDES DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
3	10,00	RL	FITA CREPEFITA CREPE 48 MM	ADERE	R$ 14,30	R$143,00
4	30,00	UN	LIXA D ÁGUA NºLIXA D AGUA Nº 80	TATU	R$1,38	R$41,40
5	50,00	UN	LIXA FERRO NºLIXA DE FERRO Nº 36	TATU	R$ 2,20	R$110,00
9	7,00	UN	AGUA RAZ - 5 LTS	MAZA	R$ 69,50	R$ 486,50
10	10,00	GL	THINNER - GALÃO 5 LITROS	MAZA	R$ 64,00	R$ 640,00
11	23,00	GL	TINTA ESMALTE GALÃO 3600ml- 1ª LINHA PREMIUM COR A DEFINIRTINTA ESMALTE MARRON BRONZE 3,6 LTS, QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIESDE GRANDE TRÁFEGO DE PESSOAS E/OU AUTOMÓVEIS, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A TINTA CORAL.	MAZA	R$ 113,50	R$ 2.610,50
16	12,00	GL	TINTA LÁTEXTINTA LATEX PVA BRANCO NEVE 18 LITROS, QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIESDE GRANDE TRÁFEGO DE PESSOAS E/OU AUTOMÓVEIS, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A TINTA CORAL	MAZA	R$ 399,00	R$ 4.788,00
VALOR TOTAL_____R$8.819,40						

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 8.819,40 (OITO MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.)**

PRAZO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.**

CONQUISTA/MG, 07 DE JUNHO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:772F18AB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 082/2023

EXTRATO DECONTRATO DE AQUISIÇÃONº082/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**

OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A PINTURA INTERNA E EXTERNA DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DE LOURDES DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
6	2,00	UN	ZARCAO FUNDO PREPARADOR 3,6 LTS	SUPERMAX	R$ 74,00	R$ 148,00
7	3,00	GL	VERNIZ PARA MADEIRA MARÍTIMO BRILHATE, INCOLOR, 3,6 L	SUPERMAX	R$ 99,00	R$ 297,00
8	8,00	GL	VERNIZ BRILHANTE 3,6 LTS	SUPERMAX	R$ 104,00	R$ 832,00
VALOR TOTAL_____R$1.277,00						

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 1.277,00 (HUM MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS).**

PRAZO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.**

CONQUISTA/MG, 07 DE JUNHO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:805E5CDE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 083/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 083/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **DCOR COMERCIO DE TINTAS LTDA**

OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A PINTURA INTERNA E EXTERNA DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DE LOURDES DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Valor Item*	*Valor Total*
13	10,00	LA	TINTA ACRÍLICATINTA ACRILICA FOSCO BRANCO NEVE 28 LITROS, QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIESDE GRANDE TRÁFEGO DE PESSOAS E/OU AUTOMÓVEIS, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A TINTA CORAL.	AMAIS	R$ 223,00	R$ 2.230,00
14	10,00	LA	TINTA ACRÍLICATINTA ACRILICA FOSCO CROMO SUAVE 18 LITROS, QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIESDE GRANDE TRÁFEGO DE PESSOAS E/OU AUTOMÓVEIS, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A TINTA CORAL.	AMAIS	R$ 219,00	R$ 2.190,00
15	20,00	LA	TINTA ACRÍLICATINTA ACRILICA FOSCO OCRE COLONIAL , QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIESDE GRANDE TRÁFEGO DE PESSOAS E/OU AUTOMÓVEIS, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A TINTA CORAL	AMAIS	R$ 222,00	R4 4.440,00
17	12,00	GL	TINTA LÁTEXTINTA LATEX PVA BRANCO GELO 18 LITROS, QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIESDE GRANDE TRÁFEGO DE PESSOAS E/OU AUTOMÓVEIS, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR A TINTA CORAL.	AMAIS	R$ 194,90	R$ 2.339,80
VALOR TOTAL_____R$11.198,80						

VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 11.198,80 (ONZE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

PRAZO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.**

CONQUISTA/MG, 07 DE JUNHO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A9590DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo 47 / 2023
Nº.Modalidade 32
Modalidade Pregão Presencial (10.520/02)
Data : 18/05/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PRA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

A pregoeira BRUNA SOARES OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor COMERCIAL SUPER BOX LTDA
05.855.672/0001-00

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	500,0000	UND	37585 - ALIMENTO DE SOJA SEM LACTOSE RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. 300G (soymilke)	34,4000	17200,00
Valor Total:				17.200,00	

Fornecedor NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

04.930.131/0001-29

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
003	1600,0000	UND	25817 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, (NUTREN 1.0 400G NESTLÉ)	47,5000	76000,00
004	300,0000	UND	25821 - SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS (NUTREN ACTIVE 400G NESTLÉ)	40,0000	12000,00
005	400,0000	UND	25819 - SUPLEMENTO ORAL EM PÓ PARA IDOSOS, SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, (NUTREN SENIOR 370G NESTLÉ)	56,2000	22480,00
007	500,0000	UND	25808 - ALIMENTO COM NUTRIENTES DO LEITE MATERNO, ENRIQUECIDO COM PREBIOTICOS E PROBIOTICOS, (NAN COMFOR 1 400G NESTLÉ)	25,0000	12500,00
009	400,0000	UND	37587 - COMPOSTO LACTEO COM OLEOS VEGETAIS E FIBRAS. 800G (NINHO 3+ FASES 800G NESTLÉ)	36,7400	14696,00
010	400,0000	UND	37586 - FORMULA INFANTIL CO OLEOS VEGETAIS. 800G (NINHO 1+ FASES 800G NESTLÉ)	42,5700	17028,00
012	400,0000	UND	30274 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES (NESTOGENO 1 400G NESTLÉ)	17,6100	7044,00
013	500,0000	UND	30275 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 MESES AOS 12 MESES (NESTOGENO 2 400G NESTLÉ)	16,7400	8370,00
015	400,0000	UND	30277 - FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (NAN COMFOR 2 NESTLÉ)	20,9100	8364,00
018	400,0000	UND	37578 - NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 AMPD DE IDADE COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS 400G (NUTREN JUNIOR 400G NESTLÉ)	51,2500	20500,00
022	100,0000	Unidade	42210 - NUTREN JUNIOR- (NUTREN JUNIOR 400G NESTLÉ)	51,2500	5125,00
Valor Total:				204.107,00	

Fornecedor ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

11.453.723/0001-62

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
002	400,0000	UND	37577 - NUTRIÇÃO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. 800G (TROPHIC BASIC ENTERAL 800GRS - PRODIET)	62,5000	25000,00
006	400,0000	UND	37575 - SUPLEMENTO ORAL PARA PACIENTES COM PERDA DE PESO. 400G (TROPHIC BASIC ENTERAL 400GRS - PRODIET)	42,0000	16800,00
014	400,0000	UND	37574 - NUTRIÇÃO ENTERAL PROLONGADA 800G (TROPHIC BASIC ENTERAL 800GRS - PRODIET)	65,0000	26000,00
020	400,0000	UND	37576 - SUPLEMENTO ALIMENTAR COM NUTRIENTES FORTIFICANTES IDEAL PARA PACIENTES ONCOLOGICOS, 350G (IMMAX 350GRS - PRODIET)	67,0000	26800,00
Valor Total:				94.600,00	

Fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA

05.593.067/0001-09

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
008	400,0000	UND	25811 - ALIMENTO EM PÓ FEITO COM UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. (DANONE)	43,4800	17392,00
011	400,0000	UND	30276 - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (DANONE)	24,1900	9676,00
016	500,0000	UND	37889 - LEITE FORTINI LATA 400G (DANONE)	48,6300	24315,00
017	500,0000	UND	35136 - LEITE INFANTIL. 400G (DANONE)	25,2400	12620,00
019	600,0000	UND	25816 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE COM SITUAÇÕES METABÓLICAS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA. (NUTRIMED)	11,8100	7086,00
021	200,0000	Unidade	42110 - FORMULA INFANTIL, (DANONE)	113,0000	22600,00
Valor Total:				93.689,00	

BRUNA SOARES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:1514D476

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo : 47 / 2023
Nº. 32
Modalidade: Pregão Presencial (10.520/02)
Data: 19/05/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PRA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
O secretario de saúde GUILHERME LEAL ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	500,0000	UND	37585 - ALIMENTO DE SOJA SEM LACTOSE RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. 300G (soymilke)	34,4000	17200,00
Valor Total:				**17.200,00**	
Fornecedor:		NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME			
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**

003	1600,0000	UND	25817 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, (NUTREN 1.0 400G NESTLÉ)	47,5000	76000,00
004	300,0000	UND	25821 - SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS (NUTREN ACTIVE 400G NESTLÉ)	40,0000	12000,00
005	400,0000	UND	25819 - SUPLEMENTO ORAL EM PÓ PARA IDOSOS, SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, (NUTREN SENIOR 370G NESTLÉ)	56,2000	22480,00
007	500,0000	UND	25808 - ALIMENTO COM NUTRIENTES DO LEITE MATERNO, ENRIQUECIDO COM PREBIOTICOS E PROBIOTICOS, (NAN COMFOR 1 400G NESTLÉ)	25,0000	12500,00
009	400,0000	UND	37587 - COMPOSTO LACTEO COM OLEOS VEGETAIS E FIBRAS. 800G (NINHO 3+ FASES 800G NESTLÉ)	36,7400	14696,00
010	400,0000	UND	37586 - FORMULA INFANTIL CO OLEOS VEGETAIS. 800G (NINHO 1+ FASES 800G NESTLÉ)	42,5700	17028,00
012	400,0000	UND	30274 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES (NESTOGENO 1 400G NESTLÉ)	17,6100	7044,00
013	500,0000	UND	30275 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 MESES AOS 12 MESES (NESTOGENO 2 400G NESTLÉ)	16,7400	8370,00
015	400,0000	UND	30277 - FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO (NAN COMFOR 2 NESTLÉ)	20,9100	8364,00
018	400,0000	UND	37578 - NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 AMPD DE IDADE COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS 400G (NUTREN JUNIOR 400G NESTLÉ)	51,2500	20500,00
022	100,0000	Unidade	42210 - NUTREN JUNIOR- (NUTREN JUNIOR 400G NESTLÉ)	51,2500	5125,00
Valor Total:				**204.107,00**	
Fornecedor:		ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.			
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**

002	400,0000	UND	37577 - NUTRIÇÃO ENTERAL EM PO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. 800G (TROPHIC BASIC ENTERAL 800GRS - PRODIET)	62,5000	25000,00
006	400,0000	UND	37575 - SUPLEMENTO ORAL PARA PACIENTES COM PERDA DE PESO. 400G (TROPHIC BASIC ENTERAL 400GRS - PRODIET)	42,0000	16800,00
014	400,0000	UND	37574 - NUTRIÇÃO ENTERAL PROLONGADA 800G (TROPHIC BASIC ENTERAL 800GRS - PRODIET)	65,0000	26000,00
020	400,0000	UND	37576 - SUPLEMENTO ALIMENTAR COM NUTRIENTES FORTIFICANTES IDEAL PARA PACIENTES ONCOLOGICOS, 350G (IMMAX 350GRS - PRODIET)	67,0000	26800,00
Valor Total:				**94.600,00**	
Fornecedor: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
008	400,0000	UND	25811 - ALIMENTO EM PÓ FEITO COM UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. (DANONE)	43,4800	17392,00
011	400,0000	UND	30276 - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (DANONE)	24,1900	9676,00
016	500,0000	UND	37889 - LEITE FORTINI LATA 400G (DANONE)	48,6300	24315,00
017	500,0000	UND	35136 - LEITE INFANTIL. 400G (DANONE)	25,2400	12620,00
019	600,0000	UND	25816 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE COM SITUAÇÕES METABÓLICAS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA. (NUTRIMED)	11,8100	7086,00
021	200,0000	Unidade	42110 - FORMULA INFANTIL, (DANONE)	113,0000	22600,00
Valor Total:				**93.689,00**	

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretario de Saúde

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:6B00A37E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE OUVIDORIA

PERÍODO: MÊS DE MAIO DE 2023

ATIVIDADES IMEDIATAS	**QUANTIDADE.**
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	64
Parecer Diverso	14
Atendimento Pessoal e Telefone	685
Ofícios Expedidos	16
Reuniões	38
Lançamentos de Edital de Obras no Portal SICOM	06
Elaboração de Quesitos Periciais	01
Análise e liberação de Medições	44
Análise Equilíbrio Econômico e Financeiro	09
Auditorias do Patrimônio Público in loco	08
Extrato do Contrato	17
Extrato do Termo Aditivo de Contrato	51
Extrato do Termo de Rescisão de Contrato	01
Extrato da Ratificação	05
Extrato da Ata de Registro de Preços	17
Extrato do Termo de Apostilamento de Contrato	02
Extrato do Contrato Temporário	04
Extrato do Termo Aditivo do Contrato Temporário	04
Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Temporário	02
Extrato do Termo de Transferência de Domínio por Doação	01
Extrato do Termo de Fomento	08
Extrato do Termo Aditivo de Fomento	02
Extrato do Termo Aditivo de Convênio	52
Extrato do Termo Aditivo do Termo de Filiação	01
Extrato do Adote Um Bem Público	01

Extrato do Termo Aditivo do Adote Um Bem Público	17
Extrato do Termo Aditivo de Colaboração	03
Extrato do Termo de Estágio	217
Extrato do Termo de Rescisão de Estágio	31
Extrato do Termo Aditivo de Estágio	19
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	145
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	185
Ouvidoria/Atendimento Site	19
Ouvidoria/Atendimento Presencial	07
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCEMG.	OK

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D04B3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO 16 PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2022

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Edital n° 04/2022 – SEMAD para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.

Agente de Administração		
Classificação	**Nome**	**Motivo da Desclassificação**
451	Marianna Santos Bulhoes	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
452	LETICIA VIEIRA RODRIGUES FARIA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
453	Agnaldo Alves da Silva Neto	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
454	Jéssica Cristina Alves Dutra	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
455	RENATA DE OLIVEIRA VAZ	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
457	Leticia Keller Ferreira Araujo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
459	Carlos Fernandes Rodrigues	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
460	Larissa Pereira da Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
462	Natália	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
463	Egler Mateus Resende	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
464	Ana Clara de Oliveira Fonseca	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
465	LAIS RAMOS CASTRO MACEDO	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
467	Paloma Gonçalves Dias	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
468	Caroline Gonçalves da Silva Campos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
469	Jéssica Faria Resende	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
471	Waleska Andrade de Almeida	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
472	Maria Emília Assis da Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
474	Camila Monteiro Inácio	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
476	Gustavo Tadeu de Lemos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
477	Rosa Helena Ap. Teixeira Vidal	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
478	ESTELA MARA SOUSA CRUZ	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
479	Julia Rocha Souza	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
480	José Aparecido da Silva Júnior	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
482	JAIME DOS SANTOS SARAIVA MARIANO	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
483	Daniel Silva Fróes	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
484	Roberta Costa Clementino	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
485	Bruna Ribeiro Vitor	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
486	Laís de Paula Leite	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
487	Julia Melo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
488	Ana Paula de Andrade	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
489	Amanda Silva Peçanha	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
490	Natalia Noronha de Faria	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
491	Vitória Eugenia de Brito Duarte	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
492	Filipe Hugo Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
493	Wellington José de Faria	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
494	Raquel da Paixão Melo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
495	MAYRA LUIZA DA SILVA CORDEIRO	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
496	Kássia Carvalho Faria Mendonca	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
497	Sthefanie Santos Silveira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
498	Gabrielly salvino de Camargos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
499	Breno Mateus de Oliveira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
500	Pedro Henrique Amaral	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
501	Felipe Mendes Cançado	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
502	Ana Paula Santos e Alves	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
503	Marina Eliane de Lima	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
504	Marcela Malta Gontijo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
505	Alexandra de Lourdes da Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
506	Lilian Maria da Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
507	LUCAS MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
508	Natália Machado Malta	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
509	Laura Aparecida Araújo Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
510	Alessandro Pedro Ribeiro	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
511	EDNA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA AMORIM	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
512	Carlos Miguel da Costa Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
513	Tiago Rabelo Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
514	Jusiê Aparecida Lima Tavares	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
515	Angelo Giovane Roncalle dos Santos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
516	EDLAMAR ALVES RODRIGUES	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
517	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
518	Elane Ferreira Soares	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
519	Kelly Cristina da Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
520	Arthur Jose Ribas Vidal	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
521	SIMONIA MARIA DA SILVA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital

522	Tony Ramos Teixeira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
523	Fernanda APARECIDA costa mendes	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
524	Helena Aparecida Almeida Dias	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
525	NEIRE CLÁUDIA DE SOUSA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
526	Joyce Mary Calixta dos Santos Mizael	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
527	Renata Lopes Moreira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
528	Wasley Hudson Borges	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
529	Karina Aparecida Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
530	Adriana de Oliveira Rodrigues	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
531	ANDREIA APARECIDA DO CANTO	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
532	Fabiana Camargos Gonçalves Castro	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
533	André Gomes Evangelista	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
534	ROBERT OTAVIANO BARRETO	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
535	Hidriane Moreira Roos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
536	Paula Sousa Vieira Costa	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
537	Karina Nunes Marcal	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
538	JAQUELINE RODRIGUES	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
539	Luciene Alves Silqueira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
540	Jefferson Wojtyla da Silva	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
541	Kenya Paula da Fonseca	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
542	Leonardo Gomes de Freitas	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
543	Joseana Fernandes dos Passos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
544	Jacyara Oliveira Altivo	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
545	Lidiane de Fátima Ferreira	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
546	EVELIN RUTH VIANA DA SILVA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
547	RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
548	Gisele Alaíde Darque Santos	Não comprovação das exigências solicitadas no edital

549	Shirley Paula Cordeiro	Não comprovação das exigências solicitadas no edital
550	Mariana Penido Santana	Não comprovação das exigências solicitadas no edital

Divinópolis, 07 de junho de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:699283B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO Nº 047/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para locação de tendas e brinquedos infláveis para atender às secretarias da Prefeitura de Estrela Dalva, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 07 de junho de 2023, conforme resultado abaixo. Estrela Dalva, MG. Aos 07 de junho de 2023. Diego Coutinho da Costa - Prefeito Municipal.

Fornecedor: M4 CONSULTORIA LTDA CNPJ: 45.281.992/0001-00
Representante: LOURDES CAMILA SESTALO CUNHA
Telefone: (32) 9982-8528
E-mail: me4conultoria@gmail.com
Endereço: RUA LAMBARI, Nº 1212 – JUIZ DE FORA/MG CEP: 36061-190

Lote	Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
LOTE 01	0001	2120	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA 3,7 M DE DIÂMETRO COM MONTAGEM E ESMONTAGEM, DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 6 HORAS COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL.	UN	25	500,00	12.500,00
	0002	2121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO DE TOBOGÃ INFLÁVEL EM LONA, COM MOTOR. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 4 METROS DE ALTURA X 5,5 METROS DE COMPRIMENTO CAPACIDADE MÍNIMA SUPORTADO 300KG. IDADE RECOMENDADA ATÉ 15 ANOS. COM SELO DO INMETRO. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 6 HORAS COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL	UN	25	620,00	15.500,00
	0003	2124	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO MODELO FUTEBOL DE SABÃO INSTALADO, PARA EVENTOS DE APROXIMADAMENTE 06 HORAS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 6,00 COMPRIMENTO, 12,00 LARGURA, CONFECÇÃO KP1000 MULTICOLORIDO, MOTOR PARA INFLAR EM 5 MINUTOS, PODE SER UTILIZADO COM OU SEM SABÃO, SUPORTAR ATÉ 300KG. (OBRIGATORIAMENTE UM MONITOR PARA ORIENTAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO). DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 6 HORAS COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL	UN	25	700,00	17.500,00
	0004	2122	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO MODELO PISCINA DE BOLINHA CASINHA INFLÁVEL INSTALADA, PARA EVENTOS DE APROXIMADAMENTE 06 HORAS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,30 LARGURAS, 2,75 COMPRIMENTOS, 2,10ALTURA. CONFECÇÃO: NYLON RESINADO/PVC. PISCINA DE BOLINHA CASINHA MALUCA COLORIDO EM VERDE, AZUL, AMARELO E VERMELHO, 1200 BOLINHAS. CAPACIDADE: 6 CRIANÇAS. SUPORTAR ATÉ 100KG. (OBRIGATORIAMENTE UM MONITOR PARA ORIENTAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO). CONFECÇÃO: NYLON RESINADO/PVC. PISCINA DE BOLINHA CASINHA MALUCA COLORIDO EM	UN	25	280,00	7.000,00

			VERDE, AZUL, AMARELO E VERMELHO, 1200 BOLINHAS. CAPACIDADE: 6 CRIANÇAS. SUPORTAR ATÉ 100KG. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 6 HORAS COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL				
	0005	2123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO MODELO TOMBO LEGAL, COM ESCADA LATERAL E PISCINA DE BOLINHAS, MEDINDO NO MÍNIMO 1,80M X 1,60M X 2,10M MATERIAL RESISTENTE E COM APROVAÇÃO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS / ABNT. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 6 HORAS COM MONITOR EM TEMPO INTEGRAL	UN	25	340,00	8.500,00
	0006	2125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA LIVRE CONSUMO: MÁQUINA PROFISSIONAL, MOTOR BIVOLT, PRODUÇÃO 180 A 240 ALGODÃO/HORA, COM 1 MONITOR RESPONSÁVEL DURANTE TODO O EVENTO, COM MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO DE ALGODÃO DOCE, TAIS COMO AÇÚCAR, PALITOS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER NO MÍNIMO 800 UNIDADES. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 6 HORAS	UN	25	440,00	11.000,00
	0007	2126	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA (CARRINHO) PARA LIVRE CONSUMO, COM OPERADOR E MATERIAL. DEVENDO SER SERVIDA A PIPOCA PRONTA, SALGADA EM SAQUINHOS DE PAPEL MEDINDO 8X15CM. COM DISTRIBUIÇÃO PARA 500 PESSOAS POR EVENTO. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 6 HORAS	UN	25	680,00	17.000,00
LOTE 02	0008	2119	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE TENDA COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, MEDINDO 10X10 METROS, MODELO PIRÂMIDE, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UN	25	1.040,00	26.000,00
	0009	2115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE TENDA COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, MEDINDO 3X3 METROS, MODELO PIRÂMIDE, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UN	25	350,00	8.750,00
	0010	2116	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE TENDA COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, MEDINDO 4X4 METROS, MODELO PIRÂMIDE, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UN	25	400,00	10.000,00
	0011	2117	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE TENDA COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, MEDINDO 6X6 METROS, MODELO PIRÂMIDE, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UN	25	730,00	18.250,00
	0012	2118	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE TENDA COM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, MEDINDO 8X8 METROS, MODELO PIRÂMIDE, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UN	25	800,00	20.000,00
	0013	2127	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MONITOR PARA REALIZAR PINTURA FACIAL COM MATERIAL INCLUSO E TINTAS ANTIALÉRGICAS. TEMAS: DESENHOS INFANTIS. DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 6 HORAS.	UN	25	240,00	6.000,00

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:83CEACBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PRÉVIA A EXECUÇÃO FISCAL

A Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente Edital de Notificação, **em cumprimento a Lei Municipal 5.306/2018, art.5º e parágrafos, e com fulcro na legislação federal em vigor, especialmente o art.25 da lei federal 12.767/2012, que incluiu o parágrafo único do art.1º, da lei federal 9.492/1997, e do disposto nos arts. 11, 13 e 58 da lei federal 101/2000**, e considerando que os contribuintes abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas naturais e jurídicas, abaixo relacionados, que constam débitos em seu nome, no cadastro da Dívida Ativa, referente a tributos municipais, e que, se não quitados no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, serão encaminhados para **PROTESTO EM CARTÓRIO e/ou AÇÃO JUDICIAL**. O presente Edital valerá como ato de regular notificação, legitimando o correspondente Protesto e/ou ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
V.A.L.O	832.531.656-04
C.A.M.O	440.020.506-10
R.M.P	425.317.136-20
J.A.P	398.275.006-78
L.C.P	016.116.416-16
G.B.F	064.500.376-01
D.P	41.917.105/0001-97
V.A.L.O	832.531.656-04
H.S.M.S	017.265.366-53
R.R.S	191.353.271-20
D.A.F	129.059.841-04
N.L	006.929.726-68
A.J.C	603.591.886-72
W.C.F	035.572.236-47
W.G.S	037.014.706-50
O.T.N	107.795.818-81
E.A.B	050.876.376-20
P.S.O	337.363.518-79
J.R.S	165.378.666-34
N.G.F	039.623.096-24
M.C.R	075.542.058-62
S.A.S	154.817.006-20
P.J.N	152.225.516-87
A.S.C	358.572.856-15
D.S.P	094.435.126-37
K.S.B	086.510.396-89
B.F.P	092.902.156-82

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F9FD9E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

JURÍDICO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) INSCRITOS (AS) PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO (2024-2028)

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução n° 01/2023, por meio do seu Presidente, torna público a relação dos candidatos (as) inscritos (as) para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) INSCRITOS (AS) PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
QUADRIÊNIO (2024-2028)

NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DA INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO
ALICE FRANCISCO LOPES	16/05/2023	DEFERIDA
CINDILENE APARECIDA VITAL PIRES	17/05/2023	DEFERIDA
MARIA DA PENHA DEMERVAU SANTOS	17/05/2023	DEFERIDA
VANESSA MOYSES RIBEIRO	17/05/2023	DEFERIDA
LUIZ MARCELO DA SILVA RODRIGUES	23/05/2023	DEFERIDA
IVONE MIRANDA GAUDERETO	25/05/2023	DEFERIDA
MARGARIDA DE FATIMA OLIVEIRA LUIZ	29/05/2023	DEFERIDA
ROSIMERI DA SILVA COSTA	30/05/2023	INDEFERIDA
ANALICE ESTAVANATI SILVA	30/05/2023	DEFERIDA
RICARDO FELISBINO DA SILVA	30/05/2023	DEFERIDA
KELY CRISTINA BENTO RIBEIRO	31/05/2023	DEFERIDA

Guarani, 07 de Junho de 2023

_____
Presidente do CMDCA-GUARANI/MG

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:18D0F2E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS (OBJETIVA)

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS (OBJETIVA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itanhandu/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.504 de 02 de maio de 2022, no regimento interno e com base nas deliberações tomadas na reunião da comissão especial eleitoral de 16 de maio de 2023 e na RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 01 DE 30 DE MARÇO DE 2023, resolve:

I – CONVOCAR os candidatos que tiveram sua inscrição habilitada, para a realização da PROVA OBJETIVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO, que será realizada no dia 25/06/2023, das 8h00 às 12h00, nas dependências da Escola Municipal "Felipe dos Santos", situada à Av. Professor Brito, nº 206, Bairro Centro no Município de Itanhandu/MG.

Nº DA INSCRIÇÃO	**CANDIDATOS**	**Habilitado**
1	Fábio Monteiro	Habilitado
2	Magda dos Santos Ribeiro	Habilitado
3	Rafael de Almeida Antunes Pinto	Habilitado
4	Camila Cristine de Araújo	Habilitado
5	Bianca Souza Ribeiro	Habilitado
6	Suzana Aparecida da Silva	Habilitado
7	Maria do Carmo Soares	Habilitado
8	Marquilene Cardoso da Silva	Habilitado
9	Luciana Gonçalves Couto	Habilitado
11	Lucinea Soares da Silva	Habilitado
12	Mauro Francisco Brancutti	Habilitado
13	Tobias Marcelino Marinho	Habilitado
14	Jaqueline Aparecida Mendes	Habilitado
15	Fernanda Aparecida Feliciano	Habilitado
16	Lusia Francisca e Silva	Habilitado
18	Flávia Monteiro Pereira	Habilitado
19	Rita de Cássia Rodrigues Pinto	Habilitado
20	Ana Carolina Mancilha Medeiros Mogui	Habilitado
21	Márcia Félix Ambrósio	Habilitado
22	Danielle Costa Reis	Habilitado
23	Luana do Carmo Bustamante Ribeiro	Habilitado
24	Jociele Maria da Silva Pinto	Habilitado

25	Alexandra Lopes da Silva	Habilitado
26	Paulo César da Costa Júnior	Habilitado
27	Sylvio Martuscelli de Almeida	Habilitado
28	Tatiana Alves de Barros Fonseca	Habilitado
29	Vinícius Mendes	Habilitado
30	Lucimara Pinto	Habilitado
31	Brenda da Silva Leite Machado	Habilitado
32	Linda Aparecida Soares	Habilitado
33	Maria Angélica Vieira	Habilitado
34	Alessandro de Oliveira Gonçalves	Habilitado
35	Roberto Martins de Oliveira	Habilitado
36	Lizandra Maria Guedes Ribeiro	Habilitado
37	Victor Gabriel Torres Ricardo	Habilitado
38	Cristina Cottini de Souza	Habilitado
39	Sula Aparecida Ribeiro	Habilitado
40	Carolina de Andrade Costa	Habilitado
41	Flávia dos Santos	Habilitado
42	Pâmela Raquel Jesus dos Santos	Habilitado
43	Monique Jaqueline Ribeiro Madeira	Habilitado
44	Cacilda Ribeiro	Habilitado
45	Tatiana Silva Paulino	Habilitado
46	Taissi Eugênia Santos Martins	Habilitado
47	Vanessa Ribeiro Leite	Habilitado
48	Ingrid Tais de Oliveira Beltrame	Habilitado
49	Isamara Pereira Abrahão	Habilitado
51	Gabriela Ordine	Habilitado
52	Janete Ribeiro Scarpa Pinto Nogueira	Habilitado
53	Rosinete Martuscelli Scarpa	Habilitado
55	Raíssa Martins da Silva	Habilitado
56	Conrado dos Santos Braz	Habilitado
57	Alexandro Platini Ferreira	Habilitado
58	Cibele Bernardes de Souza Passos	Habilitado
59	Juliano de Carvalho Ribeiro	Habilitado
60	Anne Karoline dos Santos Medina	Habilitado
61	Eliane Amorim de Souza	Habilitado
62	Luiz Henrique Ribeiro da Silva	Habilitado
63	Camila Verena Ribeiro Silva	Habilitado
64	Rayane Fernandes Pinto	Habilitado
65	Valdirene Marcondes do Carmo	Habilitado

Itanhandu, 07 de junho de 2023.

IVAN MARTUSCELLI MORAES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ricardo Souza Moreira dos Santos
Código Identificador:3C6F7EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 159/2023

Às **14:00:09 horas do dia 06 de Junho de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preço para Contratação de Serviços de Arbitragem Desportiva, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes por um período de 12 meses.**
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo. Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42.935.389/0001-07	**Microempresa**
PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19.582.124/0001-50	**Microempresa**
JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	**Microempresa**
MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18.492.695/0001-31	**Microempresa**
VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16.672.041/0001-64	**Microempresa**

Propostas
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33137	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42935389000107	SERVICO	SERVICO	R$ 374,00	**Classificada**	--
58678	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40603653000180	SERVICO	SERVICO	R$ 560,00	**Classificada**	--
50751	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18492695000131	SERVICO	SERVICO	R$ 400,00	**Classificada**	--
22449	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16672041000164	SERVICO	SERVICO	R$ 300,00	**Classificada**	--
6015	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19582124000150	SERVICO	SERVICO	R$ 600,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16.672.041/0001-64	R$ 175,00
2º	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18.492.695/0001-31	R$ 176,00

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19.582.124/0001-50	R$ 295,00
4º	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42.935.389/0001-07	R$ 374,00
5º	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R$ 560,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11452	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42935389000107	SERVICO	SERVICO	R$ 880,00	**Classificada**	--
62859	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40603653000180	SERVICO	SERVICO	R$ 945,00	**Classificada**	--
78622	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18492695000131	SERVICO	SERVICO	R$ 1.000,00	**Classificada**	--
1417	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19582124000150	SERVICO	SERVICO	R$ 1.300,00	**Classificada**	--
50907	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16672041000164	SERVICO	SERVICO	R$ 1.200,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18.492.695/0001-31	R$ 599,50
2º	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16.672.041/0001-64	R$ 599,90
3º	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42.935.389/0001-07	R$ 660,00
4º	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19.582.124/0001-50	R$ 773,00
5º	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R$ 945,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27045	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19582124000150	SERVICO	SERVICO	R$ 750,00	**Classificada**	--
9707	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18492695000131	SERVICO	SERVICO	R$ 600,00	**Classificada**	--
74436	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16672041000164	SERVICO	SERVICO	R$ 600,00	**Classificada**	--
24836	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42935389000107	SERVICO	SERVICO	R$ 590,00	**Classificada**	--
59255	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40603653000180	SERVICO	SERVICO	R$ 650,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18.492.695/0001-31	R$ 248,90
2º	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16.672.041/0001-64	R$ 249,90

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42.935.389/0001-07	R$ 370,00
4º	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19.582.124/0001-50	R$ 539,00
5º	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R$ 650,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2448	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18492695000131	SERVICO	SERVICO	R$ 600,00	**Classificada**	--
66466	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16672041000164	SERVICO	SERVICO	R$ 600,00	**Classificada**	--
27084	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40603653000180	SERVICO	SERVICO	R$ 600,00	**Classificada**	--
3104	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42935389000107	SERVICO	SERVICO	R$ 545,00	**Classificada**	--
64711	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19582124000150	SERVICO	SERVICO	R$ 650,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18.492.695/0001-31	R$ 248,90
2º	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16.672.041/0001-64	R$ 249,90
3º	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42.935.389/0001-07	R$ 370,00
4º	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19.582.124/0001-50	R$ 500,00
5º	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R$ 600,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49890	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40603653000180	SERVICO	SERVICO	R$ 590,00	**Classificada**	--
95186	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16672041000164	SERVICO	SERVICO	R$ 500,00	**Classificada**	--
34565	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19582124000150	SERVICO	SERVICO	R$ 550,00	**Classificada**	--
80053	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18492695000131	SERVICO	SERVICO	R$ 600,00	**Classificada**	--
67442	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42935389000107	SERVICO	SERVICO	R$ 375,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16.672.041/0001-64	R$ 339,00
2º	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18.492.695/0001-31	R$ 340,00

Classificação Final do Item 5			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
3º	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42.935.389/0001-07	R$ 375,00
4º	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19.582.124/0001-50	R$ 550,00
5º	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R$ 590,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66722	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40603653000180	SERVICO	SERVICO	R$ 590,00	**Classificada**	--
40719	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16672041000164	SERVICO	SERVICO	R$ 500,00	**Classificada**	--
50543	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42935389000107	SERVICO	SERVICO	R$ 395,00	**Classificada**	--
15662	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18492695000131	SERVICO	SERVICO	R$ 600,00	**Classificada**	--
41968	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19582124000150	SERVICO	SERVICO	R$ 550,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 6			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16.672.041/0001-64	R$ 325,00
2º	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18.492.695/0001-31	R$ 329,90
3º	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42.935.389/0001-07	R$ 395,00
4º	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19.582.124/0001-50	R$ 550,00
5º	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R$ 590,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62031	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42935389000107	SERVICO	SERVICO	R$ 530,00	**Classificada**	--
12927	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18492695000131	SERVICO	SERVICO	R$ 600,00	**Classificada**	--
53607	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19582124000150	SERVICO	SERVICO	R$ 550,00	**Classificada**	--
11144	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40603653000180	SERVICO	SERVICO	R$ 600,00	**Classificada**	--
23550	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16672041000164	SERVICO	SERVICO	R$ 600,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 7			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637	16.672.041/0001-64	R$ 425,00
2º	MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645	18.492.695/0001-31	R$ 429,90

Classificação Final do Item 7			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
3º	42.935.389 THIAGO DE CASTRO CHAVES	42.935.389/0001-07	R$ 530,00
4º	PAPAGAIO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	19.582.124/0001-50	R$ 550,00
5º	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R$ 600,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:57:28 horas do dia 06 de Junho de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a) Oficial

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

Autenticação: B34ADADC7BC3DAB8EA6D41786E2B94C7

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:4BCBF5F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023 - PREGÂO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA D

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 159/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023 referente à *Registro de preço para Contratação de Serviços de Arbitragem Desportiva, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes por um período de 12 meses*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 - 16.672.041/0001- 64										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	40,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 175,00	R$ 7.000,00	R$ 432,00	R$ 17.280,00	59,4907 %	R$ 257,00
Descrição: Arbitragem para jogos de Peteca, compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro auxiliar e 01 (um) mesário. Demais informações são conforme as regras oficiais da confederação brasileira de peteca. (http://www.cbpeteca.org.br/regras-oficiais/)										
5	20,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 339,00	R$ 6.780,00	R$ 386,66	R$ 7.733,20	12,3260 %	R$ 47,66
Descrição: Arbitragem para jogos de vôlei de areia em duplas, compreendendo o envio de equipe composta por 04 (quatro) pessoas, sendo 03 (três) árbitros e 01 (um) mesário, sendo que as competições terão os jogos disputados em 01 (um) set de 21 pontos, sendo que a partir das semifinais os jogos serão disputados em 02 (dois) sets vencedores de 21 pontos e se houver empate de sets (01x01) o 3°(terceiro) set será de 18 pontos.										
6	20,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 325,00	R$ 6.500,00	R$ 393,33	R$ 7.866,60	17,3721 %	R$ 68,33
Descrição: Serviço de arbitragem dos jogos de Futevôlei (duplas) compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 1 (um) árbitro, 1 (um) assistente e 1 (um) mesário, sendo que as competições terão os jogos disputados em 03 (três) sets, sendo 02 (dois) sets de 18 (dezoito) pontos e 15 (quinze) sets no terceiro.										
7	20,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 425,00	R$ 8.500,00	R$ 627,50	R$ 12.550,00	32,2709 %	R$ 202,50
Descrição: Futebol de Areia: Cada jogo deverá ser composto de 02 (dois) árbitros e 01 (um) apontador (cronometrista), • Tempo de jogo: 3 períodos de 12'00" (doze minutos)										
					Subtotal Adjudicado:	**R$28.780,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$45.429,80**	**36,6495 %**	**R$16.649,80**
Fornecedor : MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 - 18.492.695/0001- 31										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
2	80,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 599,50	R$ 47.960,00	R$ 972,50	R$ 77.800,00	38,3547 %	R$ 373,00
Descrição: Arbitragem para jogos de futebol de campo, compreendendo o envio de equipe composta por 05 (cinco) pessoas, sendo 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro reserva, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário, para o tempo de jogo de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 tempos de 45(quarenta e cinco) minutos, com 15(quinze) minutos de intervalo entre cada tempo										
3	30,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 248,90	R$ 7.467,00	R$ 642,50	R$ 19.275,00	61,2607 %	R$ 393,60
Descrição: Arbitragem para jogos de futebol Society, compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 01 (um) árbitro, 01 (um) assistentes e 01 (um) mesário, para o tempo de jogo de 60 (quarenta) minutos, divididos em 02 tempos de 30 (trinta) minutos.										
4	70,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 248,90	R$ 17.423,00	R$ 582,50	R$ 40.775,00	57,2703 %	R$ 333,60
Descrição: Arbitragem para jogos de futsal, compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário, para o tempo de jogo de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 tempos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre cada tempo.										
					Subtotal Adjudicado:	**R$72.850,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 137.850,00**	**47,1527 %**	**R$65.000,00**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**			**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 101.630,00				R$ 183.279,80			44,5492 %		81.649,80	

Japaraíba - Minas Gerais, 06 de Junho de 2023

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:C983B51F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023 - PREGÃO ELETRÕNICO Nº 041/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA D

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 159/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preço para Contratação de Serviços de Arbitragem Desportiva, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes por um período de 12 meses*

Fornecedor : VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 - 16.672.041/0001- 64										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	40,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 175,00	R$ 7.000,00	R$ 432,00	R$ 17.280,00	59,49	R$ 257,00
Descrição: Arbitragem para jogos de Peteca, compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro auxiliar e 01 (um) mesário. Demais informações são conforme as regras oficiais da confederação brasileira de peteca. (http://www.cbpeteca.org.br/regras-oficiais/)										
5	20,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 339,00	R$ 6.780,00	R$ 386,66	R$ 7.733,20	12,33	R$ 47,66
Descrição: Arbitragem para jogos de vôlei de areia em duplas, compreendendo o envio de equipe composta por 04 (quatro) pessoas, sendo 03 (três) árbitros e 01 (um) mesário, sendo que as competições terão os jogos disputados em 01 (um) set de 21 pontos, sendo que a partir das semifinais os jogos serão disputados em 02 (dois) sets vencedores de 21 pontos e se houver empate de sets (01x01) o 3°(terceiro) set será de 18 pontos.										
6	20,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 325,00	R$ 6.500,00	R$ 393,33	R$ 7.866,60	17,37	R$ 68,33
Descrição: Serviço de arbitragem dos jogos de Futevôlei (duplas) compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 1 (um) árbitro, 1 (um) assistente e 1 (um) mesário, sendo que as competições terão os jogos disputados em 03 (três) sets, sendo 02 (dois) sets de 18 (dezoito) pontos e 15 (quinze) sets no terceiro.										
7	20,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 425,00	R$ 8.500,00	R$ 627,50	R$ 12.550,00	32,27	R$ 202,50
Descrição: Futebol de Areia: Cada jogo deverá ser composto de 02 (dois) árbitros e 01 (um) apontador (cronometrista), • Tempo de jogo: 3 períodos de 12'00" (doze minutos)										
					Subtotal Adjudicado R$ 28.780,00		Subtotal Orçado: R$45.429,80		36,6495 %	R$ 16.649,80
Fornecedor : MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO 08526233645 - 18.492.695/0001- 31										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	80,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 599,50	R$ 47.960,00	R$ 972,50	R$ 77.800,00	38,35	R$ 373,00
Descrição: Arbitragem para jogos de futebol de campo, compreendendo o envio de equipe composta por 05 (cinco) pessoas, sendo 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro reserva, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário, para o tempo de jogo de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 tempos de 45(quarenta e cinco) minutos, com 15(quinze) minutos de intervalo entre cada tempo										
3	30,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 248,90	R$ 7.467,00	R$ 642,50	R$ 19.275,00	61,26	R$ 393,60
Descrição: Arbitragem para jogos de futebol Society, compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 01 (um) árbitro, 01 (um) assistentes e 01 (um) mesário, para o tempo de jogo de 60 (quarenta) minutos, divididos em 02 tempos de 30 (trinta) minutos.										
4	70,00	serviço	SERVICO	SERVICO	R$ 248,90	R$ 17.423,00	R$ 582,50	R$ 40.775,00	57,27	R$ 333,60
Descrição: Arbitragem para jogos de futsal, compreendendo o envio de equipe composta por 03 (três) pessoas, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário, para o tempo de jogo de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 tempos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo entre cada tempo.										
					Subtotal Adjudicado R$ 72.850,00		Subtotal Orçado: R$137.850,00		47,1527 %	R$ 65.000,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 101.630,00					R$ 183.279,80		44,5492 %		81.649,80	

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 06 de Junho de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:0140893C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº. 001 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

RETIFICAÇÃO Nº. 001 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2023

O Prefeito Municipal, juntamente da Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno, no uso de suas atribuições, retificam o edital o nº 004/2023, conforme discriminado abaixo:

ONDE SE LÊ:
ANEXO I

FUNÇÃO	VAGAS	PROVAS	REQUISITOS	CARGA HORARIA	SALÁRIO
Enfermeiro	01	05 português 10 especificas 05 gerais	Graduação em nível superior em enfermagem e Registro no Conselho Regional profissional	40 horas semanais	R$ 4.446,11 + vale alimentação R$ 430,00
Servente de Pedreiro	01	20 específicas	Nível elementar	44 horas semanais	R$ 1.425,05 + vale alimentação R$ 430,00
Estagiário de Administração	01	05 português 10 especificas 05 gerais	Os interessados devem estar regularmente matriculados e cursando ensino superior.	30 horas semanais	R$858,71
Bolsa de estágio Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo	01	05 português 10 especificas (matemática e autocad) 05 gerais	Os interessados devem estar regularmente matriculados a partir do 3º período do curso.	30 horas semanais	R$858,71

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

ENFERMAGEM: Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); e executar outras atividades afins.

LEIA-SE:
ANEXO I

FUNÇÃO	VAGAS	PROVAS	REQUISITOS	CARGA HORARIA	SALÁRIO
Enfermeiro	01	05 português 10 especificas 05 gerais	Graduação em nível superior em enfermagem e Registro no Conselho Regional profissional	40 horas semanais	R$ 3.549,47 + vale alimentação R$ 430,00
Servente de Pedreiro	01	20 específicas	Nível elementar	44 horas semanais	R$ 1.425,05 + vale alimentação R$ 430,00
Estagiário de Administração	01	05 português 10 especificas 05 gerais	Os interessados devem estar regularmente matriculados e cursando ensino superior.	30 horas semanais	R$858,71
Bolsa de estágio Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo	01	05 português 10 especificas (matemática e autocad) 05 gerais	Os interessados devem estar regularmente matriculados a partir do 3º período do curso.	30 horas semanais	R$858,71

ENFERMAGEM: exercer todas as atividades de enfermagem cabendo-lhe: a) prestar auxílio na coordenação do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da prefeitura, do serviço e de unidade de enfermagem; b) organização dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; c) planejamento, organização, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; h) emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; i) consulta de enfermagem; j) prescrição da assistência de enfermagem; l) cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; m) cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; n) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; o) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Prefeitura; p) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; q) prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem; r) assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; s) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; t) educação visando à melhoria de saúde da população; u) executar outras atividades afins.

Japaraíba/ MG, 07 de junho de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito do Município de Japaraíba

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:C8E07AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2023 SME

OBJETO: Processo Seletivo para Coordenador de Polo UAB para atuação no Polo de Apoio Presencial UAB.

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que, nesta data, o Resultado Final do Edital do Processo Seletivo para Coordenador de Polo UAB para atuação no Polo de Apoio Presencial UAB foi publicado no site da Prefeitura, no link https://pmjm.mg.gov.br/uploads/concurso/RESULTADO-FINAL-PSS-06-2023-COORDENADOR-POLO-UAB-xlsx-PRELIMINAR.pdf, para fins de publicidade dos Atos Administrativos visando sua eficácia, conforme tabela abaixo.

ORD	NOME	DN	DOUTORADO	MESTRADO	ESPEC	APERF	EXPER	TOTAL
1	ERICA DE VALADARES COTTA	23/09/1976	0	0	20	10	80	110

João Monlevade, 07 de junho de 2023.

MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:235EEA1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO - PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2023
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO

A Comissão Municipal de Processo Seletivo, nos termos do Edital nº 004/2023, **torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados**, classificados na 1ª fase do Processo Seletivo para o cargo de Profissional de Apoio da Educação Infantil, do 1º ao 100º lugar, a fim de que estes se apresentem para a realização de curso específico que compõe a 2ª fase do processo seletivo para o referido cargo, na data e local abaixo descritos.

O curso indicado no item anterior será composto de **40 (quarenta) horas**, e será ministrado pela Secretaria Municipal de Educação. Os candidatos que atingirem a frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** do curso, estarão automaticamente convocados para realizar a prova de conhecimentos específicos.

Data: O curso terá início no dia 14 de junho e término no dia 19 de junho de 2023;
Horário: 08:00 ÀS 17:00 horas, com intervalo entre 12:00 e 13:00 horas;
Local: ACE CDL Lagoa da Prata – Rua Vinte e Sete de Dezembro, nº 136, Lagoa da Prata – MG – CEP: 35590-050;
Observação: Os candidatos deverão apresentar-se para o curso de capacitação munidos de documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO
2ª FASE – PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	Contato
1º	Maria Joelma da Costa Fernandes	33987543609
2º	Suzana Aparecida Resende Ferreira Branco	37999465868
3º	Ana Paula de Oliveira	37999860315
4º	Thamara Aparecida Chaves	37999498577
5º	Tatiane Alves Machado	37999471299
6º	Carla Silva Santos	37998046833
7º	Renata Aparecida de Oliveira Azevedo	37988087165
8º	Rosiane Silva Branco	37999488201
9º	Tamires Cardoso de Paiva	37999666414
10º	Larissa Rezende Nunes Cardoso	37999054145
11º	Izabel Aparecida de Miranda	37998261147
12º	Mirian Cardoso Moreira Souza	37998626583
13º	Nathália Angéllica Miranda Couto Camargos	37998625575
14º	Larissa Gabrieli de Oliveira Dalfior	37999526358
15º	Rejane Martins Cabral	37991600257
16º	Eliana Ângela Duarte de Oliveira Pontes	37991931538
17º	Flávia Carla Costa Couto	37998014501
18º	Sara Elen Silva	37998065475
19º	Sara Viana Costa	37998134814
20º	Giovana Emanuelle dos Santos Franco	37998550480
21º	Rosimara Gonçalves Macedo Silva	37999562855
22º	Lorrayne Suellen Braga	37991250617
23º	Luzia Lucélia de Miranda Oliveira	37999584033
24º	Lucinara Batista Fonseca Oliveira	37999583841
25º	Brenda Daniele Rodrigues de Melo	37999129225
26º	Veralúcia da Silva Correa	37999037757
27º	Liliana Miranda Marinho Silva	37998454972
28º	Raiany de Paula Pedrosa Alves	37999269066
29º	Letícia Emanuele Ramos Silva	37998035173
30º	Gláucia Aparecida da Silva	37999187320
31º	Neusa Aparecida da Silva Garcia	37998614869

32º	Patrícia Resende da Silva	37991499208
33º	Ana Paula Ferreira Rodrigues Silva	37988054424
34º	Adriene de Fátima Ribeiro e Silva	37998261673
35º	Cláudia Santos da Silva	37999497928
36º	Patrícia Rezende Melo Chagas	37999570728
37º	Cássia de Araújo Fernandes	37999413043
38º	Desireê Wane de Sousa Barbosa	37998337418
39º	Tatiane Alcântara Ribeiro Brandão	37998096008
40º	Gabriela Salomé Luiz	37999143197
41º	Bruna Fernanda Silva	37999110911
42º	Larissa Cabral Roscoe	37999971600
43º	Isabella Caroline Couto Siva	37998435656
44º	Poliana Maria Mesquita da Silva	37984247162
45º	Letícia Carolina Morais Silva	37998190620
46º	Marcelina Gonçalves Silva	37991145198
47º	Cleidemara Aparecida Costa Miranda	37998150478
48º	Melinda Joicy da Cunha	37991327040
49º	Kátia Regina Marchioli Barbosa Chagas	18981380676
50º	Ana Maria Pereira Vieira de Oliveira	37999425393
51º	Syntia Aparecida Rezende	37998159939
52º	Sibele Aparecida Ferreira de Almeida	37988078668
53º	Aline Rodrigues Rogèrio	37998607645
54º	Paula Sousa Mendes	31975793767
55º	Thaís Maria da Silva	37998464545
56º	Thalita Fernandes da Costa	31987128290
57º	Caroline Cássia de Castro Gomes	37999976184
58º	Laysa Bianca Silva	37999637449
59º	Hilária David de Oliveira	37999329861
60º	Andresa Sebastiana da Costa Silva	37999593225
61°	Denise Caldeira Bento dos Santos	12981081121
62º	Cleidiane Rosa Pereira	37999890438
63º	Mariana Laíne Gontijo	37991260796
64º	Thalita Silva Rabelo	37999386966
65º	Núbia Aparecida Miranda Souza	37999825896
66º	Ana Luisa Faria Souza	37998060698
67º	Iza Gindim Campos	37998204981
68º	Loren Ketely Silvério Lages	37998426237
69º	Sandra Natalina Rodrigues	37999853698
70º	Catiana Aparecida da Silva	37991995406
71º	Seila Antonia de Andrade Silva	37999054999
72º	Flávia Cristina Gontijo	37998141750
73º	Roberta Dardânia da Silva Valete	73935050891
74º	Letícia Aparecida Félix Graciano	37998063235
75º	Flaviane Ribeiro Costa	37998180303
76º	Juliana Martins Modesto	37999488731
77º	Jaqueline de Melo Silva	37999812589
78º	Patrícia Alves Emídio	37999243382
79º	Lídia Aparecida Tavares	37999276508
80º	Sara Aparecida Alves Sousa	37999558610
81º	Tássia Caroline Teodoro Cruz	37998160522
82º	Maria Eduarda Santiago da Costa	37999358539
83º	Mariza Duarte Lacerda	37991207651
84º	Neide da Silva Paula	37999521418
85º	Simone Aparecida Pereira	37998219349
86º	Josiane Aparecida Rosa da Silva	37996717220
87º	Franciele Dias S. Nunes	37999392992
88º	Franciele Cristina Silvério	37999151040
89º	Aline Silva Moura	37998441881
90º	Rúbia Morais Castro	37999248769
91º	Larissa Paloma Pereira do Carmo	37998418568
92º	Ivana kananda Ribeiro Sousa	37991300050
93º	Camilla Cantarin	37999819551
94º	Silvana Maria Ferreira	37999379110
95º	Daniela C. Melo Tavares	37999183066
96º	Gláucia Bernardes Fonseca	37999810862
97º	Gessiara Rodrigues Batista	37998449607
98º	Mirlene Silva Lacerda	37998638072
99º	Lavínia Ribeiro de Paula	37999865113
100º	Evelin Cristine Oliveira Costa	37999152878

Lagoa da Prata, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:A4B8F3A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
65ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, PARA COMPARECIMENTO IMPRETERIVELMENTE NO DIA12/06/2023, 9h as 11, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O

TERMO DE POSSE, CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17, E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3.242/2012 E ART. 7º DA LEI 3.241/2012.

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da convocação**	Horário
2507192	410	HELOISA CARDOSO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/06/2023	
2514252	414	REGINA BEATRIZ DA SILVA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/06/2023	
2514480	416	MAYARA LOUISE DE OLIVEIRA AYRES CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/06/2023	
2523013	419	JEYSIANE MONT ALTO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/06/2023	
2507087	424	WILLIAN CRISTIANO PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/06/2023	
2534568	426	ADELI DO ROSARIO BARBOZA AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/06/2023	
2533687	427	ALEXON FERNANDES CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/06/2023	
2531654	11	BRUNO RENOR GONCALVES DE FREITAS	ARQUITETO	07/06/2023	
2512310	44	JOSY DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	07/06/2023	
2523842	303	SAMANTA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2023	
2505562	306	FERNANDA GONCALVES CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2023	
2532112	307	LUIZ FERNANDO MARTINS SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2023	
2523339	308	TAMARA LALESSA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2023	
2504495	309	MARIA DE CASSIA CAIRES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2023	
2534585	314	VINICIUS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2023	
2516604	315	TIAGO DE NAZARE MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2023	
2509356	317	VERA LUCIA COSTA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2023	
2520645	319	SAMARA DE SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2023	
2523387	320	OSVANO MOREIRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2023	
2510768	8	MARCOS LUIZ DA CUNHA JOTA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07/06/2023	

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:80FCBE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

RESULTADO FINAL - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do Usuário	**Código de Inscrição**	**Função**	**Motivo do Indeferimento**
ALINE SOARES DOS SANTOS	2023/002-JHR.YDX	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ANA MARIA DA CRUZ	2023/002-CVG.UXX	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ANDRESSA NAYARA SOUZA MOTA	2023/002-N8Y.9TZ	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ARIANY ALMEIDA RODRIGUES	2023/002-WSD.TQU	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
BRUNA BATISTA DE SOUZA	2023/002-KG8.CEQ	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CARMEM REGINA SILVA	2023/002-V68.DYR	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CLELIA MARIA BATISTA DA COSTA	2023/002-P9U.FAP	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CRISTIANE APARECIDA LUIZA DOS SANTOS	2023/002-KJQ.FXN	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CRISTIANE SOARES DE SOUZA	2023/002-UTG.S5E	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ELENICE APARECIDA DA SILVA	2023/002-4VC.UPZ	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ELISANGELA FERNANDES SANTIAGO FREIRE	2023/002-ORV.RBD	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ERIMARCIA CORDEIRO GOMES ALMEIDA	2023/002-Y7Z.JOM	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
FRANCISLENE DOS SANTOS FERREIRA	2023/002-CYN.QEJ	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
JENIFER GABRIELLE DE MOURA LIMA	2023/002-PGD.GSE	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
JULIANA MAGELA PEREIRA	2023/002-CMX.IQH	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
KELE C GOMES DA SILVA	2023/002-QRH.HFU	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
LANE EMEDIATO DE ALMEIDA	2023/002-GEL.R0A	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
LETICIA COSTA DA SILVA	2023/002-KCH.FWU	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
LIDIANE APARECIDA ALVES LOURENÇO	2023/002-MHM.NGT	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MARIA DAS DORES MARTINS	2023/002-T3B.KJW	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ODARYANE GONÇALVES BATALHA	2023/002-BLV.FXA	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
PATRÍCIA CORREIA DE SOUZA RODRIGUES	2023/002-PQB.EWY	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
PRISCILA GODINHO DOS SANTOS	2023/002-3VR.BHS	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
PRISCILA TEIXEIRA TELES	2023/002-1IS.4IO	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
RAFAELA LANA RODRIGUES BARBOSA	2023/002-IVT.GJH	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
SANDRA BATISTA MARTINS FIDELIS	2023/002-QQZ.UYZ	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
STHEFANY LARISSA DE SOUSA MACHADO	2023/002-VCI.HHD	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
VIVIAN CARMELITA BRANDÃO ALVES DOMINGOS	2023/002-ZBW.RWQ	Professor A	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
Nome do Usuário	**Código de Inscrição**	**Função**	**Motivo do Indeferimento**
ANA PAULA BUCKER DA SILVA	2023/002-9LT.BPE	Professor B - Ciências	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
DAYANNE GUIMARÃES FRAGA AZEVEDO	2023/002-ECP.N5H	Professor B - Ciências	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MARILENE LOURENÇO ALVES	2023/002-WYU.MPR	Professor B - Ciências	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
THAIS MARTINS MACHADO	2023/002-VNI.ESR	Professor B - Ciências	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
Nome do Usuário	**Código de Inscrição**	**Função**	**Motivo do Indeferimento**
ROSANE CAROBA SOUSA	2023/002-JRC.SHD	Professor B - Inglês	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
Nome do Usuário	**Código de Inscrição**	**Função**	**Motivo do Indeferimento**
CARLOS ALBERTO DA SILVA	2023/002-KYC.5G2	Professor B - Matemática	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
CIRLENE BARROSO DE SOUZA	2023/002-DIH.YB5	Professor B - Matemática	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
ZENIRA DE OLIVEIRA MELGAÇO	2023/002-NBQ.WOA	Professor B - Matemática	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:3C68F78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS – DEFICIENTES

Classificação	Nome do Usuário	Código de Inscrição	Função	Experiência em Dias	Data de Nascimento	
1	ANA CLARA BATISTA DE SOUZA	2023/002-BPU.YYC	Servente Escolar	0	31/03/2004	
Classificação	**Nome do Usuário**	**Código de Inscrição**	**Função**	**Experiência em Dias**	**Último Título**	**Data de Nascimento**
1	SUELI ROCHA COELHO SANTOS	2023/002-P1P.ZYU	Professor A	1393	Graduação	30/10/1965
2	TATIANE MOREIRA CHAVES	2023/002-LZZ.KVD	Professor A	1298	Ensino Médio	06/01/1991
3	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA SILVA	2023/002-3MN.TUV	Professor A	107	Graduação	13/09/1979
4	ANTONIO PEREIRA GONCALVES	2023/002-Z7T.VJZ	Professor A	0	Pós Graduação	13/06/1978
5	MÁRCIA MARQUES DE BRITO	2023/002-SEI.V6G	Professor A	0	Ensino Médio	19/07/1975
Classificação	**Nome do Usuário**	**Código de Inscrição**	**Função**	**Experiência em Dias**	**Último Título**	**Data de Nascimento**
1	JUDISON JUNIO BORGES	2023/002-QCM.CBF	Professor B - Matemática	3306	Graduação	05/03/1979
2	GIOVANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2023/002-RR1.UVT	Professor B - Matemática	948	Mestrado	10/10/1973

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:9EAACC30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.743, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem e a concessão do regime de adiantamento aos agentes políticos e aos servidores públicos, no âmbito da Câmara Municipal de Leopoldina, em decorrência do exercício da função pública em outro município, e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os agentes políticos e os servidores públicos, no âmbito da Câmara Municipal de Leopoldina, que se deslocarem do Município por motivo de serviço; participação em cursos de aperfeiçoamento; seminários; congressos; simpósios; palestras; reuniões; eventos de capacitação profissional ou de interesse do município de Leopoldina, farão jus à percepção de diárias de viagem para pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano.
Parágrafo único. Não fará jus à percepção de diárias o servidor cujo deslocamento do Município se tornar exigência decorrente de atividade inerente ao exercício de suas funções (motorista), cabendo, neste caso, o regime de adiantamento para custear despesas de alimentação e hospedagem, conforme disposto no artigo 11 desta Lei.

Art. 2ºPara os efeitos desta Lei considera-se:
I –Município: espaço territorial que abrange a sede, a zona rural e os distritos de Leopoldina;
II –Evento: ocorrência que motiva o deslocamento, tais como: serviço; participação em cursos de aperfeiçoamento; seminários; congressos; simpósios; palestras; reuniões; eventos de capacitação profissional ou de interesse do município de Leopoldina.

Art. 3ºPara fins de concessão de diárias de viagem será levada em consideração a apresentação, pelo requerente, ao representante legal do Órgão, de solicitação por escrito, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) da data prevista para o deslocamento, contendo:
I –descrição do tipo do evento;
II –programação do evento;
III –local onde será realizado o evento, com a indicação do território municipal e da unidade de federação;
IV –o tempo previsto para afastamento do Município, considerando o tempo gasto para o cumprimento da programação do evento, mais o tempo gasto com a viagem de ida e de volta ao local do evento.
§ 1ºFica dispensada a apresentação de solicitação pelo requerente em casos de ocorrências imprevistas de deslocamento ou quando a concessão se der por designação do representante legal do Órgão, sendo que, neste caso, a secretaria da Câmara se incumbirá de elaborar documento por escrito contendo os dados exigidos nos incisos I, II, III e IV, do caput deste artigo.
§ 2ºNa hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, serão concedidas diárias correspondentes ao período adicional.
§ 3ºO Presidente da Câmara verificará o cumprimento do requisitos do *caput* deste artigo e seus incisos, e a razoabilidade da solicitação, podendo, em alguns casos, quando não cumprido ou não demonstrado argumentos plausíveis, indeferir a solicitação fundamentadamente e por escrito.

Art. 4ºOs valores das diárias de viagem são aqueles constantes no Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. No dia seguinte ao da pernoite, havendo prolongamento do afastamento em tempo superior a 6 (seis) horas, o agente público fará jus ao recebimento de meia diária.

Art. 5ºO beneficiário das diárias de viagem deverá apresentar ao Presidente da Câmara:
I –o certificado de participação ou outro documento hábil que comprove a participação no evento;
II – relatório de viagem, na forma do Anexo III.

Art. 6ºOs valores das diárias de viagem e do adiantamento para custear despesas com alimentação e hospedagem são os constantes nos Anexos I e II desta Lei, respectivamente, os quais são estabelecidos considerando a distância de afastamento do Município.
Parágrafo único.Os valores constantes nos Anexos I e II desta Lei serão atualizados a cada período de 12 (doze) meses, mediante a aplicação do índice de inflação aferido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - acumulado nos últimos doze meses.
Art. 7ºO Presidente da Câmara Municipal é competente para autorizar a concessão de diárias de viagem e adiantamento, por meio de despacho.

Art. 8ºO pagamento de diárias de viagem e adiantamento ocorrerá após a apresentação pelo requerente da solicitação de diária, com as formalidades exigidas no artigo 3º e antes do horário de partida do Município.

Art. 9ºO número máximo de diárias de viagem para agentes políticos e servidores a ser concedida por ano será de 18 (dezoito) diárias, e se limita a 6 (seis) viagens por ano.
§ 1ºO disposto neste artigo não se aplica ao servidor ocupante do cargo de motorista ou designado para esta função.
§ 2º Terão prioridades as solicitações de diárias de viagem por ordem de protocolo na Secretaria da Casa.
§ 3ºO limite de diárias de viagem previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado em casos excepcionais e de extrema importância, mediante justificativa fundamentada e aprovada pelo Presidente da Mesa Diretora.
§ 4ºA viagem que ocorrer no sábado, domingo ou feriado será expressamente justificada e poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara.

Art. 10.As diárias de viagem recebidas em excesso, serão restituídas pelo beneficiário, em 5 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno ao Município.
§ 1ºSerão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias de viagem recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.
§ 2ºCaso as diárias de viagem recebidas em excesso não sejam restituídas no prazo estabelecido no *caput*, a Administração indeferirá a requisição de novas diárias enquanto não for realizada a restituição e adotará as providências cabíveis para o devido ressarcimento.

Art. 11. Em razão da rotina necessária para o desempenho da função o servidor público ocupante do cargo de motorista, ou outro designado para esta função, que se deslocar do Município para o exclusivo cumprimento de sua atividade, terá direito a concessão de adiantamento para custear despesas com alimentação e hospedagem, sendo imprescindível a comprovação posterior dos gastos efetuados pelo servidor público, mediante apresentação de prestação de contas que deverá ser acompanhada de documentos fiscais idôneos que comprovem os gastos realizados, devendo restituir aos cofres públicos os valores recebidos como adiantamento e não utilizados.
§ 1º O disposto nos artigos 3º e 5º desta Lei não se aplica ao que se refere o *caput* deste artigo.
§ 2º O servidor público ocupante do cargo de motorista ou designado para esta função fará jus ao adiantamento para alimentação sempre que o deslocamento ultrapassar 6 (seis) horas e de hospedagem quando exigir pernoite fora da sede do Município.
§ 3º Os valores dos adiantamentos são aqueles constantes no Anexo II desta Lei.
§ 4º A prestação de contas de que trata o *caput* deste artigo deverá ser apresentada pelo servidor no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno ao Município, mediante apresentação do relatório de prestação de contas do adiantamento recebido, na forma do constante no Anexo IV desta Lei.
§ 5º O valor recebido como adiantamento para custear despesas com hospedagem não poderá ser utilizado para custear despesas com alimentação e vice-versa.

Art. 12.O ato de concessão de diárias de viagem ou adiantamento emitido pela Câmara com base nos documentos elaborados na forma dos artigos 3º e 4º seguirá as tabelas previstas nos Anexos I e II desta Lei.
Parágrafo único.O pagamento das diárias de viagem ou adiantamento será através de cheque nominal ou crédito em conta, ficando vedado o pagamento a terceiros.

Art. 13.Não é permitido o custeio de despesas realizadas com veículo particular de vereador ou servidor.

Art. 14.Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diárias de viagem indevidamente.
Parágrafo único.Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Lei a autoridade concedente e o servidor que houver recebido as diárias.

Art. 15.A concessão de diárias de viagem fica condicionada à existência de dotação orçamentária própria para custeio da despesa.
Parágrafo único. As despesas com concessão de diárias de viagem e adiantamento serão empenhadas e processadas no ato da apresentação do documento por escrito contendo a solicitação, de acordo com o disposto no artigo 3º desta Lei.

Art. 16.A concessão de diárias de viagem ou adiantamento implicará na obrigatoriedade da apresentação de relatório escrito ao setor competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno da viagem, na forma do anexo III.
§ 1ºNo relatório deverão constar a agenda cumprida, os assuntos ou temas tratados e os resultados obtidos, bem como ser anexado qualquer comprovante válido de que o beneficiado esteve na localidade e/ou local indicado, podendo ser declaração ou termo de comparecimento, documentos comprobatórios do deslocamento, registro jornalístico ou fotográfico ou outros que venham a comprovar.
§ 2ºTratando-se da concessão de diárias de viagem para frequência a cursos, seminários, fóruns, palestras e conferências deverá ser anexado ao relatório o certificado de participação no evento ou outro comprovante pertinente.

Art. 17.Não serão concedidas novas diárias de viagem a quem não atender às disposições contidas nesta Lei, sobretudo deixando de entregar, no prazo definido, o relatório da viagem anterior.

Art. 18.Situações excepcionais deverão ser encaminhadas para deliberação da Presidência da Câmara.

Art. 19.As viagens realizadas e as diárias de viagem recebidas no decorrer do corrente ano, até a data de publicação desta Lei, serão computadas para os efeitos dos limites previstos no artigo 9º.

Art.20. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.402, de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de junho de 2023, 169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DOS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM

DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO EM QUILÔMETROS (KM)	VALOR DAS DIÁRIAS (EM R$)	
Até 100 km	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
	100,00	350,00

DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO EM QUILÔMETROS (KM)	VALOR DAS DIÁRIAS (EM R$)
De 101 a 300 km	500,00
Acima de 300 km	700,00

ESPECIAL	VALOR DAS DIÁRIAS (EM R$)
Brasília - DF	900,00

ANEXO II
TABELA DOS VALORES DO ADIANTAMENTO

DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO EM QUILÔMETROS (KM)	VALOR DO ADIANTAMENTO (EM R$)	
Até 100 km	PARCELA DE ALIMENTAÇÃO	PARCELA DE HOSPEDAGEM
	100,00	250,00

DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO EM QUILÔMETROS (KM)	VALOR DO ADIANTAMENTO (EM R$)	
De 101 a 300 km	PARCELA DE ALIMENTAÇÃO	PARCELA DE HOSPEDAGEM
	150,00	300,00
Acima de 300 km	PARCELA DE ALIMENTAÇÃO	PARCELA DE HOSPEDAGEM
	150,00	350,00

ESPECIAL	VALOR DO ADIANTAMENTO (EM R$)	
Brasília - DF	PARCELA DE ALIMENTAÇÃO	PARCELA DE HOSPEDAGEM
	200,00	500,00

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO DE VIAGEM	
IDENTIFICAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO	
Destino:	
Data de Saída:	Data de Chegada:
Nome:	
CPF	Função:

COMPROVANTES DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO									
	Relatório de Atividades		Bilhetes de Embarque ou desembarque		Relatório Fotográfico		Ata		Outros

DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM	
Objetivo	
Data	Atividades Desenvolvidas

Data: _____/_____/_____

_____
ASSINATURA DO REQUERENTE

RATIFICAÇÃO	
Ratificado por: _____ Controlador Geral	Data de apresentação do relatório:

ANEXO IV
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO RECEBIDO

À CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA – MG.

Nome do Servidor, cargo, vem respeitosamente à presença de V. As., com fulcro na Lei Municipal nº xxxx, de xxx de xxxx de xxxxx, comprovar os gastos em função da viagem realizada no dia ..... de .... de .....

Para tanto, seguem os dados:

GASTOS REFERENTES À ALIMENTAÇÃO

TOTAL I	R$

GASTOS REFERENTES À HOSPEDAGEM

TOTAL II	**R$**

VALOR TOTAL DOS GASTOS (TOTAL I + TOTAL II): R$ ...

Em anexo, seguem os documentos fiscais idôneos que comprovem os gastos realizados com alimentação e hospedagem.

Termos em que, requer a aprovação da prestação de contas.

Leopoldina, MG, ... de ..... de .....

_____
Nome do servidor

Aprovada em _____/_____/_____

_____
Controlador(a) Geral

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6BBBE140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 02, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Edital destinado ao procedimento de mudança de lotação definitiva a pedido dos servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no §2º do artigo 21 da Lei Municipal n.º 3.841/2009, nos artigos 216 e 220 da Lei Municipal n.º 3.824/2009 e conforme as condições estabelecidas neste Edital, resolve:
Tornar pública a abertura de Edital destinado à mudança de lotação definitiva a pedido dos servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino; e Constituir Comissão de Avaliação para análise documental, bem como dos eventuais recursos interpostos.
A mudança de lotação regida por esse Edital se dará em caráter definitivo, não prevendo retorno do servidor efetivo ao cargo de origem.
CONSIDERAÇÕES INICIAIS:
A mudança de lotação é a movimentação do Servidor efetivo, no âmbito do quadro da Educação, com a mudança do local de trabalho.
Para efeito na lotação em Unidade Escolar de Ensino, o cargo do servidor é considerado:
Preenchido nos casos de:

Liberação para exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical;
Liberação para exercício no órgão municipal de educação e em Órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;
Licença para acompanhar pessoa doente na família: pai, mãe, filho, cônjuge;

Vago nos casos de:
Mudança de Lotação;
Licença para tratar de interesse particular;
Licença para acompanhar o cônjuge servidor público;
Afastamento preliminar à aposentadoria;
Afastamento para prestar serviços em outro Município;
Exoneração e demissão;
Falecimento.
1.3. Nas hipóteses de licença para acompanhar o cônjuge servidor público e de licença para tratar de interesse particular, o servidor terá assegurado o direito à permanência na localidade.
DA SOLICITAÇÃO
2.1. O candidato deverá protocolar o pedido de contagem de tempo no Protocolo Geral , no térreo até dia **20/06/2023**;
2. 2. O candidato deverá protocolar o pedido de mudança de lotação presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Av. Maestro Sansão, 236 – Centro, Muriaé/MG, 1º andar, no **dia 14 de julho de 2023.**
2.3. No ato da inscrição, serão exigidas do servidor efetivo a prestação das seguintes informações e apresentação dos seguintes documentos:
a) Requerimento de mudança de lotação (Anexo II) devidamente preenchido;
b) Certidão de contagem de tempo de exercício no cargo efetivo, computado até o dia 30/05/2023, emitida pelo Setor de Arquivo/PMM ;
c) Certidão de contagem de tempo no cargo efetivo na Escola onde está lotado, computado até o dia 30/05/2023, emitida pelo Diretor(a)/Coordenador(a) (Anexo III).
Não serão aceitas solicitações por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.
O preenchimento dos dados no ato da solicitação deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.
O prazo de solicitações poderá ser prorrogado por ato da Secretária Municipal de Educação.
DA CLASSIFICAÇÃO
3.1. A classificação dos inscritos para mudança de lotação será publicada no dia 18/07/2022 e os candidatos serão classificados segundo a seguinte ordem de prioridade:
Maior tempo de exercício no cargo efetivo municipal, conforme certidão exigida no item 2.2, “b”;
Maior tempo de exercício cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação, na escola na qual encontra-se lotado, conforme certidão exigida no item 2.2, “c”;
Maior idade.
Havendo mais de um candidato que concorra nos moldes do item 2.1 em igualdade de condições, o desempate será feito mediante sorteio público.

Não serão consideradas quando da classificação as solicitações efetuadas fora do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital, tampouco as realizadas por servidor efetivo em situação de abandono de cargo.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

4.1. A listagem de classificação será divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial dos Municípios http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no sitio oficial https://digiescola.com.br/mudancadelotacao, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

4.2. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, contado da publicação dos resultados no Diário Oficial dos Municípios. O recurso será protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

DA CONVOCAÇÃO

5.1. Os candidatos que tiverem seu requerimento deferido, assumirão o exercício no local de sua nova lotação, **no dia 31/07/2023**

5.2. Se o servidor efetivo se encontrar legalmente afastado do exercício de suas funções, o prazo estabelecido no item anterior começará a fluir da data em que se findar o afastamento.

5.3. As vagas que forem surgindo no momento da escolha da mudança de lotação, poderão ser ocupadas pelos demais requerentes.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. Caberá à Comissão de Avaliação a análise documental, bem como dos eventuais recursos interpostos, a prática de todos os atos relativos ao processo seletivo e a publicação de todos os atos praticados na vigência deste edital.

6.2. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Rejane Cristina Paradelas de Carvalho Sevenini – Presidente da Comissão;

Sulamita Maria de Rezende – Membro da Comissão;

Suelane da Silva Rocha– Membro da Comissão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Edital rege especificamente a mudança de lotação definitiva a pedido do servidor efetivo, podendo a mudança de lotação “de ofício” e “por permuta” ocorrer a qualquer tempo, observadas a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

7.2. Os servidores efetivos interessados na mudança de lotação por permuta poderão, a qualquer tempo, solicitá-la através do preenchimento de requerimento próprio assinado pelos servidores envolvidos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, que passará pela análise de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

7.3. A Secretaria Municipal de Educação, a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte a seleção regida por este Edital, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.

7.4. As publicações dos resultados deverão ser acompanhadas no sítio oficial Diário Oficial dos Municípios http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, e no sitio oficial https://digiescola.com.br/mudancadelotacao.

7.5. O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando o Município de Muriaé a realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).

7.6. A Comissão de Avaliação, quando necessário, poderá convocar outros agentes para executar ou prestar apoio na realização desta designação.

7.7. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretária Municipal de Educação.

DOS ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO

ANEXO II – REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO

ANEXO III – CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Muriaé, 07 de junho de 2023.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA – A

ATIVIDADE	DIA	HORA	LOCAL
Divulgação da classificação dos inscritos	18/07	--	Diário Oficial dos Municípios e no sitio https://digiescola.com.br/mudancadelotacao
Data para interposição de recurso	19/07	--	Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – Centro - Muriaé
Resultado dos recursos	20/07	--	Diário Oficial dos Municípios e no sitio https://digiescola.com.br/mudancadelotacao
Resultado final da classificação dos inscritos	21/07	--	Diário Oficial dos Municípios e no sitio https://digiescola.com.br/mudancadelotacao

CRONOGRAMA – B

CARGO	DIA	HORA	LOCAL
Supervisor	24/07	8:30h	Secretaria Municipal de Educação
Secretário Escolar/Assistente de Secretaria Escolar	24/07	9:00h	Secretaria Municipal de Educação
Professor Anos Finais Inglês	24/07	9:30h	Secretaria Municipal de Educação
Auxiliar de Serviço Escolar	24/07	13:30h	Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO

Nome do(a) Requerente:_____ _____;

Cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação: _____;

Conteúdo lecionado:_____ _____;

E.M em que se encontra atualmente lotado no cargo efetivo
municipal:_____ _____;

Data de Nascimento: ____/____/_____;

Data da posse no cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação: ____/____/_____;

Data de entrada em exercício no cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação: ____/____/_____;

Tempo de exercício no cargo efetivo municipal: _____ dias;

Tempo de exercício no cargo efetivo municipal para o qual pleiteia a mudança de lotação, na escola de lotação atual: _____ dias;

Endereço residencial:_____ _____; Telefone:_____ _;

Requer sua mudança de lotação.
Nestes termos, pede deferimento.
Muriaé, _____ de _____ de 2023.

_____ _____
Assinatura do(a) Requerente Assinatura do(a) Diretor(a)/Coordenador(a)

_____

Defiro o pedido de mudança de lotação do (a) requerente, para a Escola Municipal _____, com exercício em ____/____/_____.
Muriaé, _____ de _____ de 2023.

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

ANEXO III
CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO
Certificamos que _____, MASP _____, Cargo _____ Disciplina_____ da Secretaria Municipal de Educação, lotado (a) na Escola Municipal _____conta com _____ dias de exercício nessa Escola, conforme quadro de frequência e especificações abaixo:

Ano	Ocorrências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Período
	Presença														
	Faltas														
	LIP														
	Presença														
	Faltas														
	LIP														
	Presença														
	Faltas														
	LIP														
	Presença														
	Faltas														
	LIP														
	Presença														
	Faltas														
	LIP														
	Presença														
	Faltas														
	LIP														
	Presença														
	Faltas														
	LIP														
Observação _____ _____															

Diretor (a)/ Coordenador: _____

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:742E1865

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 67, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do resultado das inscrições no Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2023.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante do Art. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO as etapas do processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE
Art. 1º Fica homologado o resultado das inscrições dos candidatos às funções públicas, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de junho de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 001/2023, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o resultado definitivo das inscrições.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOLOGIA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	KELLY MARIA DA SILVA	DEFERIDA
002	LEONARDO TORRONI DA SILVA	INDEFERIDA
003	JOSIANE COUTINHO VIEIRA	DEFERIDA
004	CAMILA RIBEIRO VITAL	DEFERIDA
005	ADRIANA DE SOUZA CAMARGOS	DEFERIDA
006	DÉBORA MARTINS PEREIRA SANTOS	INDEFERIDA
007	CRISLAINE FERREIRA DE MELO	DEFERIDA
008	CYNTHIA MASCARENHAS PACHECO DE MEDEIROS LUCINDO	DEFERIDA
009	DAVID CESAR ELIZEU	DEFERIDA
010	LETICIA FERREIRA MATTOS MALAFAIA	DEFERIDA
011	ALINE FERREIRA DE FIGUEIREDO LIBERATO	DEFERIDA
012	EMARA COSTA CAMPBELL CIRIBELLI	INDEFERIDA
013	SARA MARIA COELHO SOUZA	DEFERIDA
014	MARCELO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA
015	RHAYCK DERICKSON FRANKLIN AMARAL FREITAS	DEFERIDA
016	IONARA MAIA RODRIGUES	DEFERIDA
017	MONIQUE DA SILVA GUIMARÃES	DEFERIDA
018	THAYNARA DE ALENCAR RODRIGUES	INDEFERIDA
019	SARA SOARES MARTINS	INDEFERIDA
020	PATRÍCIA ANTUNES MARTINS TOLEDO	DEFERIDA
021	BETÂNIA VIEIRA COSTA	DEFERIDA
022	DAYANE THOMAZ GONÇALVES	INDEFERIDA
023	REBECAH WESTER ASSIS DE PAULA	DEFERIDA
024	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDA
025	KARINA DE SOUZA ELIAS	INDEFERIDA
026	MICHAELA AMARAL DE OLIVEIRA	DEFERIDA
027	WALQUIRIA BITTENCOURT MUAHAD ARAÚJO	DEFERIDA
028	ESTER SILVA	INDEFERIDA
029	MARY HELLEN AZEVEDO DA CUNHA	INDEFERIDA
030	ROSELAINE TEODORO DA SILVA MONTEIRO	DEFERIDA
031	GRAYS KELLEN SCHNEIDER DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
032	ISADORA GAZOLLA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
033	DANIEL DO CARMO MILANE	INDEFERIDA
034	TATIANA CARLOS DE SOUZA	DEFERIDA
035	THAMARA MARCIA DE PAULA PEREIRA DE CARVALHO	INDEFERIDA
036	GRASIELE FERNANDES RODRIGUES ANDREOSE	INDEFERIDA
037	SAMILA ELEUTERIO MORAIS	DEFERIDA
038	ADRIANA GONÇALVES GAUDIOSO	DEFERIDA
039	ANA MARIA NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDA
040	VIVIAN NAVARRO BARBOSA	DEFERIDA
041	LOYSLAYNY SILVA SOARES	DEFERIDA
042	MARINA GIL NERY	INDEFERIDA
043	POLLYANNA CONEGUNDES VARGAS	DEFERIDA
044	VINICIUS ROQUE DE ALMEIDA	DEFERIDA
045	ANA PAULA DAMIAO FERNANDES	DEFERIDA
046	THAMIRES PARANHOS MARCELINO	DEFERIDA
047	LUANA BALBINO DA FONSECA	INDEFERIDA
048	ANDREZA APARECIDA FONTOURA DE SOUSA	INDEFERIDA
049	ALESSANDRA TEIXEIRA DE PAIVA	DEFERIDA
050	LILIAN CAMPBELL BIZARRO	INDEFERIDA
051	JHENNIFER VITORIA DE SOUZA LEITE	INDEFERIDA
052	MARIANA CASSIA DE ALMEIDA CARVALHO	INDEFERIDA
053	LUCIANA LOPES DA ANUNCIAÇÃO	INDEFERIDA
054	LAYDSANGELA SOUZA DE MORAIS	INDEFERIDA
055	VANESSA CRISTINA DA SILVA JARDIM	INDEFERIDA
056	THAIS FRANCA FERNANDES	INDEFERIDA
057	CLAUDIA MARIA DE SOUZA PEREIRA	INDEFERIDA
058	ERIKA BOCHIAR PEREIRA DE FREITAS VEIGA	INDEFERIDA

CUIDADOR SOCIAL		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	GIRLENE FERREIRA	INDEFERIDA
002	VANDERLÚCIA DE SOUZA SOARES	INDEFERIDA
003	ROBERTA MATTOS TEIXEIRA	INDEFERIDA
004	LUANA PAULA DA SILVA	INDEFERIDA
005	IVANY MARIA VENÂNCIO	DEFERIDA
006	GUSTAVO JOSÉ DE CARVALHO SOUZA	INDEFERIDA
007	BRUNA BEATRIZ DE CASTRO MADEIRA	INDEFERIDA

008	LUCIANO EMÍLIO DA SILVA	DEFERIDA
009	TATIANA FRANCISCA NUNES DA SILVA SEVENINI	DEFERIDA
010	ROSILENE EURIQUES FRANCISCO	INDEFERIDA
011	VANESSA CANDINHO PERUCIO	INDEFERIDA
012	MARIA DE JESUS DELFIACHI	INDEFERIDA
013	AMANDA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDA
014	MIRIAM APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA BARROS ROSA	INDEFERIDA
015	RAYANNE GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDA
016	TARINI DE JESUS PINHEIRO	DEFERIDA
017	ELISANGELA RAMOS ARAUJO MOUTINHO	DEFERIDA
018	SAMARA RAMOS DE SOUZA DIAS	DEFERIDA
019	ALESSANDRA PEREIRA FARIA	INDEFERIDA
020	TAYENNE MIRANDA DOS SANTOS	INDEFERIDA
021	NILMA CRISTINA DE SOUZA CAZEDEI	INDEFERIDA
022	CELIA MARIA DE OLIVEIRA CORTES MEDINA	INDEFERIDA
023	FRANCIELEN REGINALDO PESSOA	DEFERIDA
024	NATALIA DE PAULA RODRIGUES CAZADEI	INDEFERIDA
025	MEIRY CORTES MEDINA	DEFERIDA
026	THAYS APARECIDA RIBEIRO SEVIDANES	INDEFERIDA
027	LEONARDO GONÇALVES SAMPAIO SANTOS	DEFERIDA
028	LAIS ALDENORA ALVES DE SOUZA ROCHA	INDEFERIDA
029	HUGO OLIVEIRA FIRMINO	INDEFERIDA
030	RONILDO JORGE DE PAULA JUNIOR	INDEFERIDA
031	GILSON RIBEIRO MAIA	INDEFERIDA
032	DAYANA MESSIAS NASCIMENTO	DEFERIDA
033	FELIPPE GRAZZIANE RIBEIRO	INDEFERIDA
034	RAYANE APARECIDA BAÍA	DEFERIDA

ORIENTADOR SOCIAL

N.º	CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	ANA CLARA CERQUEIRA AMARAL	DEFERIDA
002	CAMILA DE OLIVEIRA PAIXÃO COSTA	DEFERIDA
003	ANA CAROLINA FAGUNDES LOPES MONETEIRO	DEFERIDA
004	DIEGO FRANCISCO BERTO ALVES	INDEFERIDA
005	DANIELLA ARRUDA BAHIA CORREA	DEFERIDA
006	MARCOS CAETANO SANTOS	INDEFERIDA
007	GUILHERME ROSA DE ALMEIDA	DEFERIDA
008	RENATA MARIA DE ANDRADE	DEFERIDA
009	ANA PAULA APARECIDA POLICARPO	DEFERIDA
010	NICHOLAS LEITE LOPES TOZO	DEFERIDA
011	FELIPE FERREIRA DE PAULA	DEFERIDA
012	MIGUEL ANGELO LOPES FARIA	DEFERIDA
013	DENILSON RAMOS DA SILVA	DEFERIDA
014	BRUNA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDA
015	JOÃO MARCOS NASCIMENTO MUGLIA LIMA	DEFERIDA
016	MARIA EDUARDA DE CASTRO GUEDES	DEFERIDA
017	RAFAELA ERCÍLIA SOARES ELEOTERIO	INDEFERIDA
018	OHANA LUIZA SILVA E SOUZA	INDEFERIDA
019	LAYSA LISBOA PEREIRA	INDEFERIDA
020	LUCIANA MOREIRA LISBOA PEREIRA	INDEFERIDA
021	THAÍS AGUIAR MAGALHÃES	DEFERIDA
022	DAYANE MANHANINI DE BARROS	DEFERIDA
023	ROBERTA DUTRA SILVEIRA	DEFERIDA
024	PRISCILA DE OLIVEIRA HENRIQUES	DEFERIDA
025	RAIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
026	GRAZIELA MARIA MULANO DIAS	DEFERIDA
027	NILZIANE DE FÁTIMA MORAES	DEFERIDA
028	DEBORA SOARES CORTAT	DEFERIDA
029	ROBERTA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	DEFERIDA
030	DAIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	DEFERIDA
031	JÉSSICA MAIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
032	KETHELYN VITÓRIA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDA
033	ALICE COSTA DE SOUZA FURLANI	DEFERIDA
034	SULAMITA MADALENA DE PAULA SILVA RAMOS	DEFERIDA
035	MILLENA RAYMUNDA MORAIS	INDEFERIDA
036	ALCILENE DO CARMO ROCHA BARIZON	DEFERIDA
037	BRUNA RAMOS CAMPBELL	INDEFERIDA
038	EULALIA BELO ARAÚJO	DEFERIDA
039	BETHANIA GONÇALVES DE PAIXA AMORIM	DEFERIDA
040	MATEUS DE BARROS ROSA	INDEFERIDA
041	MONIQUE SILVA GARCIA	DEFERIDA
042	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA SOUZA	DEFERIDA
043	SILVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
044	VITÓRIA DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDA
045	HELQUIAS JOSÉ PEREIRA ROBERTO DE CARVALHO	DEFERIDA
046	RUTH DE ANDRADE BAÍA	DEFERIDA
047	PAULO ROBERTO LEITE	INDEFERIDA
048	MÁRCIO JOSÉ DA TRINDADE	DEFERIDA
049	NATAN CASSUCE BRAU DA SILVA	DEFERIDA
050	PATRICIA PAULINO DE SOUZA SALVIATO	INDEFERIDA
051	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
052	BLENDA JUNE TEIXEIRA XAVIER	DEFERIDA
053	ARIELLE RAYANE MOTTA DO PRADO	DEFERIDA
054	CLEIR GOMES DA ROCHA SOUZA	DEFERIDA
055	LUIZA CHARRES DE ALMEIDA	INDEFERIDA
056	LIVIA SERGIO DE PAULA	DEFERIDA
057	VANESSA SILVA AMANCIO	DEFERIDA
058	DANIELA DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA	DEFERIDA

059	CAILAINE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDA
060	ANA RAQUEL BELGA PAIVA	DEFERIDA
061	LARA MARIA VARDIERO	INDEFERIDA
062	JUNIELLY IVINA GONÇALVES REIS	DEFERIDA
063	MORENNA RANGEL DE ARAUJO ALMEIDA	DEFERIDA
064	RODRIGO AVELINO PONTES FILHO	DEFERIDA
065	JOÃO GUILHERME B. DE SOUZA	INDEFERIDA
066	INGRID CARVALHO SILVA	DEFERIDA
067	JESSYCA KAMILLY ALVES MARQUES	DEFERIDA
068	ANNA CAROLINA CARVALHO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
069	ELENICE REGINA TEIXEIRA VON RANDOW	DEFERIDA
070	ADRIELI DOS SANTOS LIMA	INDEFERIDA
071	JAYANE SILVA SANTOS	INDEFERIDA
072	LARA FLORES DO PRADO	DEFERIDA
073	BIANCA DE FREITAS SLVA	DEFERIDA
074	GABRIEL COSTA FERREIRA	DEFERIDA
075	THATIANE VIEIRA MARTINS	DEFERIDA
076	STELLA MIQUELINI TITA	INDEFERIDA
077	DAVID WAGNER DA SILVA	INDEFERIDA
078	FLAVIANA MOURA DA SILVA CIULDIN	INDEFERIDA
079	LAUREANE VALERIO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
080	EMANUELLE BEATRIZ EVENCIO	INDEFERIDA
081	LARISSA VIEIRA QUINTAO	DEFERIDA
082	NATAN DANIEL VALENTIM	INDEFERIDA
083	ANA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA	INDEFERIDA
084	WELDERSA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDA
085	ERIKA APARECIDA SANTANA ALVES	DEFERIDA
086	PATRICIA CAROLINE DE MELO MARTINS	DEFERIDA
087	EDNA APARECIDA LINO LAIA	DEFERIDA
088	TIAGO ESTACIO BERNARDO	INDEFERIDA
089	ANA BEATRIZ DA SILVA COUTO	DEFERIDA
090	MARIANA REIS ARANTES GROPPO	DEFERIDA
091	ROBERTO CARLOS DE FARIA	DEFERIDA
092	MARCELA PERES SOARES	DEFERIDA
093	FERNANDA BARBOSA DIAS	DEFERIDA
094	PRISCILLA BIANCHI DE SOUZA	DEFERIDA
095	LUCAS MAYLON PEIXOTO BATISTA	DEFERIDA
096	FERNANDA BRAZ DA SILVA	DEFERIDA
097	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDA
098	ROSEMEIRE WANDEKOKEM DOS SANTOS FALCI	INDEFERIDA
099	MARIA APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDA

AUXILIAR DE CUIDADOR

N.º	CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	JADY NERY DE SOUZA GUEDES	INDEFERIDA
002	VILMA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS	DEFERIDA
003	FERNANDA DA SILVA NICOLAO	INDEFERIDA
004	MARIA BEATRIZ CAMILLO BARROS	DEFERIDA
005	ADRIANA ALONSO DINIZ	DEFERIDA
006	SONIA APARECIDA FERNANDES	DEFERIDA
007	MARCO ANTÔNIO PINHEIRO	INDEFERIDA
008	DELTON JOSÉ DA SILVA	DEFERIDA
009	ERANIO LAGE DA SILVA	DEFERIDA
010	CICLERIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDA
011	SIMELE GARCIA DE MORAIS	DEFERIDA
012	JHENIFFER VITORIA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDA
013	PAULO ROGÉRIO BERNARDINO	INDEFERIDA
014	ROBERTO CARLOS ANANIAS DA LUZ	DEFERIDA
015	RODRIGO DA SILVA MEDEIROS	INDEFERIDA
016	GILBERTO LUCAS RIBEIRO	INDEFERIDA
017	GISELI MARIA PEREIRA	DEFERIDA
018	LUCINEIA FONSECA DA SILVA AQUINO	DEFERIDA
019	MARCIA ENY DOS SANTOS	DEFERIDA
020	PATRICIA DA SILVA BARBOSA FREITAS	DEFERIDA
021	SILVANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDA
022	FABIANA DA SILVA FLORES PRADO	DEFERIDA
023	AMANDA APARECIDA DE CASTRO FELICIO	INDEFERIDA
024	MARCOS JOSÉ DE FREITAS	INDEFERIDA
025	RODRIGO SILVA	INDEFERIDA
026	RAQUEL INACIO PONTES	INDEFERIDA
027	CICERO ERISMAR SEVERO DE AMORIM	DEFERIDA
028	LILIANE PEREIRA DE ANDRADE	DEFERIDA
029	ANA LUCIA ANTONIO	INDEFERIDA
030	BEATRIZ MELO SANTOS FREITAS	DEFERIDA
031	SUELLEN FERNANDA DA COSTA SOUZA	INDEFERIDA

MÃE SOCIAL 1

N.º	CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	CLEIDEANE APARECIDA DE SOUZA	INDEFERIDA
002	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
003	ELIESE MARIA DE JESUS	INDEFERIDA
004	TERESA MARIA CRISTINA BENTO	INDEFERIDA
005	FERNANDA DA SILVA PEREIRA FREITAS	DEFERIDA
006	MAGALY APARECIDA DE SOUZA	INDEFERIDA
007	PATRÍCIA DALA PAULA RODRIGUES SOBRINHO	INDEFERIDA
008	SONIA MARIA DE ALMEIDA	INDEFERIDA
009	MARCILENE ANTÔNIO	INDEFERIDA
010	LUCIENE DE SOUZA BRASIL	INDEFERIDA

011	PAOLA DOS REIS MATEUS	INDEFERIDA
012	MARCELA APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
013	MARIA PIEDADE DE SOUZA FRANZINI	INDEFERIDA
014	MIRLENE LIMA DE FREITAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
015	CARLA RAMOS ARAÚJO FARIA	INDEFERIDA
016	CRISTIANA APARECIDA DE FREITAS VIEIRA	INDEFERIDA
017	LORYANE CÂNDIDA DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDA
018	RENATA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDA
019	LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA	INDEFERIDA
020	GRACENILDA DE OLIVEIRA PAULA	INDEFERIDA
021	JOSILENE DE OLIVEIRA MORANDI	INDEFERIDA
022	MARIA APARECIDA SILVA	INDEFERIDA
023	LETICIA DE SOUZA BRAZ	INDEFERIDA
024	DALVA MARIA DE SOUZA	INDEFERIDA
025	BRUNA CRISTINA COSTA FERREIRA	INDEFERIDA
026	ANA PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA	INDEFERIDA
027	MARCELINA NETA DE OLIVEIRA AMARAL	INDEFERIDA
028	APARECIDA MARIA AMARAL MACHADO	INDEFERIDA
029	MARIA APARECIDA DE CARVALHO PIRES	INDEFERIDA
030	DEICI APARECIDA JUNIOR	INDEFERIDA
031	JULIANA DE SOUZA FERREIRA	INDEFERIDA
032	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDA
033	LÚCIA HELENA SILVA ALVES	INDEFERIDA
034	ALESSANDRA MARIA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDA
035	ERENITA MARIA APARECIDA DIAS	INDEFERIDA
036	ADILENE APARECIDA DOS REIS	INDEFERIDA
037	VERA LUCIA DA SILVA	INDEFERIDA
038	DULCINEA SILVA	INDEFERIDA
039	JOSYLEIA FONSECA DA SILVA SOUZA	INDEFERIDA
040	ANA PAULA E SILVA JUVENAL	INDEFERIDA
041	MARISETE APARECIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
042	MARIA LIGIA LANDY DA SILVA LOPES	INDEFERIDA
043	VANESSA QUINUPA ALVES	INDEFERIDA

MÃE SOCIAL 2		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	ALINE OSIMIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
002	SUELEN DIAS DE SOUZA	INDEFERIDA

Muriaé, 07 de junho de 2023.

CRISTIANE CRUZ TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:63337878

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2023

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 001/2023, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o resultado preliminar do processo seletivo.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOLOGIA		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
011	ALINE FERREIRA DE FIGUEIREDO LIBERATO	82
027	WALQUIRIA BITTENCOURT MUAHAD ARAÚJO	72
049	ALESSANDRA TEIXEIRA DE PAIVA (21/11/1980)	58
030	ROSELAINE TEODORO DA SILVA MONTEIRO (11/04/1985)	58
004	CAMILA RIBEIRO VITAL (17/04/1989)	58
005	ADRIANA DE SOUZA CAMARGOS (31/12/1989)	58
024	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA (10/03/1992)	58
044	VINICIUS ROQUE DE ALMEIDA (13/06/1992)	58
015	RHAYCK DERICKSON FRANKLIN AMARAL FREITAS (26/11/1994)	58
021	BETÂNIA VIEIRA COSTA (18/08/1995)	58
041	LOYSLAYNY SILVA SOARES (20/12/1995)	58
010	LETICIA FERREIRA MATTOS MALAFAIA (10/02/1997)	58
020	PATRÍCIA ANTUNES MARTINS TOLEDO (044/05/1976)	48
034	TATIANA CARLOS DE SOUZA (01/06/1982)	48
009	DAVID CESAR ELIZEU (07/08/1985)	48
043	POLLYANNA CONEGUNDES VARGAS (22/07/1987)	48
013	SARA MARIA COELHO SOUZA (21/01/1995)	48
032	ISADORA GAZOLLA DE OLIVEIRA	34
037	SAMILA ELEUTERIO MORAIS	32
017	MONIQUE DA SILVA GUIMARÃES (27/10/1986)	10
014	MARCELO DOS SANTOS SILVA (04/03/1993)	10
026	MICHAELA AMARAL DE OLIVEIRA (22/03/1994)	10
008	CYNTHIA MASCARENHAS PACHECO DE MEDEIROS LUCINDO (05/02/1978)	0
045	ANA PAULA DAMIAO FERNANDES (09/08/1980)	0
001	KELLY MARIA DA SILVA (27/10/1982)	0
003	JOSIANE COUTINHO VIEIRA (16/08/1989)	0

038	ADRIANA GONÇALVES GAUDIOSO (01/05/1993)	0
040	VIVIAN NAVARRO BARBOSA (08/08/1994)	0
016	IONARA MAIA RODRIGUES (03/08/1995)	0
007	CRISLAINE FERREIRA DE MELO (21/11/1997)	0
046	THAMIRES PARANHOS MARCELINO (17/02/1998)	0
023	REBECAH WESTER ASSIS DE PAULA (06/05/1998)	0

Classificação: pessoa com deficiência

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOLOGIA		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
046	THAMIRES PARANHOS MARCELINO	0

Classificação: ampla concorrência

CUIDADOR SOCIAL		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
015	RAYANNE GONÇALVES DOS SANTOS	28
008	LUCIANO EMÍLIO DA SILVA	25,5
005	IVANY MARIA VENÂNCIO	4,5
009	TATIANA FRANCISCA NUNES DA SILVA SEVENINI (03/04/1982)	0
017	ELISANGELA RAMOS ARAUJO MOUTINHO (27/12/1983)	0
032	DAYANA MESSIAS NASCIMENTO (30/01/1987)	0
018	SAMARA RAMOS DE SOUZA DIAS (19/11/1987)	0
023	FRANCIELEN REGINALDO PESSOA (28/08/1989)	0
027	LEONARDO GONÇALVES SAMPAIO SANTOS (25/06/1990)	0
016	TARINI DE JESUS PINHEIRO (04/01/1995)	0
025	MEIRY CORTES MEDINA (13/02/1997)	0
034	RAYANE APARECIDA BAÍA (13/04/2001)	0

Classificação: ampla concorrência

ORIENTADOR SOCIAL		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
005	DANIELLA ARRUDA BAHIA CORREA	30
022	DAYANE MANHANINI DE BARROS	28
016	MARIA EDUARDA DE CASTRO GUEDES	27
024	PRISCILA DE OLIVEIRA HENRIQUES	23,5
075	THATIANE VIEIRA MARTINS (24/06/1986)	19
002	CAMILA DE OLIVEIRA PAIXÃO COSTA (07/07/1988)	19
031	JÉSSICA MAIRA DE OLIVEIRA	18
039	BETHANIA GONÇALVES DE PAIXA AMORIM (27/11/1979)	14,5
028	DEBORA SOARES CORTAT (10/11/1985)	14,5
053	ARIELLE RAYANE MOTTA DO PRADO (12/05/1997)	14,5
010	NICHOLAS LEITE LOPES TOZO (17/12/1998)	14,5
003	ANA CAROLINA FAGUNDES LOPES MONTEIRO (22/10/2000)	14,5
052	BLENDA JUNE TEIXEIRA XAVIER (15/06/1979)	13,5
057	VANESSA SILVA AMANCIO (20/02/1998)	13,5
086	PATRICIA CAROLINE DE MELO MARTINS	12
036	ALCILENE DO CARMO ROCHA BARIZON (02/08/1978)	10
058	DANIELA DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA (04/02/1982)	10
045	HELQUIAS JOSÉ PEREIRA ROBERTO DE CARVALHO (06/06/1983)	10
093	FERNANDA BARBOSA DIAS (16/05/1984)	10
027	NILZIANE DE FÁTIMA MORAES (16/07/1985)	10
096	FERNANDA BRAZ DA SILVA (07/01/1986)	10
034	SULAMITA MADALENA DE PAULA SILVA RAMOS (30/07/1986)	10
030	DAIANA APARECIDA DA SILVA ALVES (15/10/1986)	10
092	MARCELA PERES SOARES (03/02/1988)	10
009	ANA PAULA APARECIDA POLICARPO (30/06/1988)	10
007	GUILHERME ROSA DE ALMEIDA (13/02/1989)	10
068	ANNA CAROLINA CARVALHO ALVES DE OLIVEIRA (27/04/1991)	10
008	RENATA MARIA DE ANDRADE (22/02/1993)	10
021	THAÍS AGUIAR MAGALHÃES (13/01/1994)	10
063	MORENNA RANGEL DE ARAUJO ALMEIDA (19/02/1995)	10
025	RAIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA (15/03/1995)	10
046	RUTH DE ANDRADE BAÍA (21/08/1997)	10
081	LARISSA VIEIRA QUINTAO (28/04/2000)	10
042	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA SOUZA (30/07/1973)	4,5
014	BRUNA FERREIRA DE SOUZA (08/07/1988)	4,5
060	ANA RAQUEL BELGA PAIVA (18/05/1998)	4,5
067	JESSYCA KAMILLY ALVES MARQUES (28/07/1998)	4,5
089	ANA BEATRIZ DA SILVA COUTO (05/06/1999)	4,5
011	FELIPE FERREIRA DE PAULA (18/08/1999)	4,5
038	EULALIA BELO ARAÚJO (17/11/2000)	4,5
073	BIANCA DE FREITAS SLVA 929/11/2000)	4,5
026	GRAZIELA MARIA MULANO DIAS (06/03/2001)	4,5
054	CLEIR GOMES DA ROCHA SOUZA (10/04/1965)	0
013	DENILSON RAMOS DA SILVA (26/03/1972)	0
091	ROBERTO CARLOS DE FARIA (10/05/1972)	0
048	MÁRCIO JOSÉ DA TRINDADE (16/12/1975)	0
069	ELENICE REGINA TEIXEIRA VON RANDOW (16/09/1980)	0
094	PRISCILLA BIANCHI DE SOUZA (06/03/1983)	0
085	ERIKA APARECIDA SANTANA ALVES (24/10/1984)	0
056	LIVIA SERGIO DE PAULA (04/06/1986)	0
029	ROBERTA APARECIDA COELHO DOS SANTOS (26/10/1986)	0
079	LAUREANE VALERIO DE OLIVEIRA (05/09/1988)	0

087	EDNA APARECIDA LINO LAIA (18/12/1991)	0
062	JUNIELLY IVINA GONÇALVES REIS (23/06/1994)	0
074	GABRIEL COSTA FERREIRA (28/09/1995)	0
095	LUCAS MAYLON PEIXOTO BATISTA (02/11/1997)	0
049	NATAN CASSUCE BRAU DA SILVA (11/02/1998)	0
072	LARA FLORES DO PRADO (09/12/1998)	0
041	MONIQUE SILVA GARCIA (07/01/1999)	0
001	ANA CLARA CERQUEIRA AMARAL (19/05/1999)	0
090	MARIANA REIS ARANTES GROPPO (21/05/1999)	0
015	JOÃO MARCOS NASCIMENTO MUGLIA LIMA (09/01/2000)	0
032	KETHELYN VITÓRIA MARTINS DOS SANTOS (25/06/2000)	0
012	MIGUEL ANGELO LOPES FARIA (23/05/2001)	0
044	VITÓRIA DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA (17/01/2002)	0
023	ROBERTA DUTRA SILVEIRA (15/02/2002)	0
066	INGRID CARVALHO SILVA (21/01/2003)	0
064	RODRIGO AVELINO PONTES FILHO (01/09/2003)	0
059	CAILAINE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA (11/10/2004)	0
033	ALICE COSTA DE SOUZA FURLANI (16/11/2004)	0

Classificação: ampla concorrência

AUXILIAR DE CUIDADOR		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
008	DELTON JOSÉ DA SILVA	23,5
019	MARCIA ENY DOS SANTOS	19
010	CICLERIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA (04/08/1976)	14,5
020	PATRICIA DA SILVA BARBOSA FREITAS 901/11/1984)	14,5
018	LUCINEIA FONSECA DA SILVA AQUINO (03/02/1970)	10
006	SONIA APARECIDA FERNANDES (16/11/1971)	10
002	VILMA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS (04/05/1972)	10
027	CICERO ERISMAR SEVERO DE AMORIM (20/01/1975)	10
017	GISELI MARIA PEREIRA (04/01/1985)	10
030	BEATRIZ MELO SANTOS FREITAS (27/11/1995)	10
005	ADRIANA ALONSO DINIZ (09/07/1970)	9
004	MARIA BEATRIZ CAMILLO BARROS (21/10/1976)	9
014	ROBERTO CARLOS ANANIAS DA LUZ (06/05/1968)	0
028	LILIANE PEREIRA DE ANDRADE (23/09/1976)	0
022	FABIANA DA SILVA FLORES PRADO (23/10/1976)	0
009	ERANIO LAGE DA SILVA (16/01/1979)	0
011	SIMELE GARCIA DE MORAIS (19/12/1988)	0

Classificação: ampla concorrência

MÃE SOCIAL 1		
N.º	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
018	RENATA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	26,5
005	FERNANDA DA SILVA PEREIRA FREITAS	22

Muriaé, 07 de junho de 2023.

CRISTIANE CRUZ TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0831027B

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 75/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico e Pregoeiro, resolve:

01 –HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

Processo Nº	106/2023
Licitação Nº	75/2023
Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO
Data Adjudicação	19/05/2023
Objeto Adjudicado	Contratação de empresa para fornecimento de Certificado Digital e CNPJ, com validade de 3 anos, instalado em cartão novo.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - 21.308.480/0001-22, situada na R. Marechal Rondon, 401 - Jardim América - Ribeirão Preto - SP com o valor total de R$ 13.652,40 (treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	17950	CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA EM CARTÃO -GARANTIA DE 03 ANOS.	UN	ICP BRASIL	10,0000	143,6400	1.436,40
2	17949	CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA EM TOKEN -GARANTIA DE 03 ANOS.	UN	ICP BRASIL	10,0000	143,4000	1.434,00
3	17947	CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURIDICA EM CARTÃO -GARANTIA DE 03 ANOS.	UN	ICP BRASIL	30,0000	179,7000	5.391,00
4	17948	CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURIDICA EM TOKEN -GARANTIA DE 03 ANOS.	UN	ICP BRASIL	30,0000	179,7000	5.391,00

Muriaé, 19 de maio de 2023.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:378063EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2023, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na ata de julgamento de preços homologada em 29/05/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.770.650/0001-40**, empresa sediada em Porto Alegre - RS, à Rua Irmã Teresinha Steffen, nº 340, bairro Mário Quintana, CEP: 91.240-470, **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19**.908.111/0001-29**, empresa sediada em Capinópolis - MG, à Avenida 109, nº 433, bairro Bela Vista, CEP: 38.360-000, **DENTAL MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.222.369/0001-13**, empresa sediada em **B**elo Horizonte - MG, à Rua Erê, nº 34, Sala 304, bairro Prado, CEP: 30.411-052, **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.504.525/0001-34,** empresa sediada em Pinhais - PR, à Rua Osório Duque Estrada, nº 763, bairro Vargem Grande, CEP: 83.321-060, **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 56.081.482/0001-06,** empresa sediada em Ribeirão Preto - SP, à Rua Paulo de Frontim, nº 25, bairro vila Virginia, CEP: 14.030-430, **DUARTE DENTAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 65.122.590/0001- 70**, empresa sediada em Timóteo - MG, à Rua Primeiro de Janeiro, nº 35, Loja 22, bairro Centro, CEP: 35.180-032, **EQUIPOS COMERCIAL LTDA-EPP**, , inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 11.674.540/0001-77**, empresa sediada em Rolândia - PR, à Rua Perola, nº 38, sala 03, bairro Vila Oliveira, CEP: 86.600-000, **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 26.043.097/0001-03**, empresa sediada em Ribeirão Preto - SP, à Rua José Stupello, nº 477, bairro Parque Anhanguera, CEP: 14.093-060, **FERNANDO UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 21.008.158/0001-51**, empresa sediada em Mandaguari-PR, à Rua João do Pulo, nº 116, Letra A e B, bairro Parque Industrial CEP: 86.975-000, **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 25.034.906/0001-58**, empresa sediada em Erechim - RS, à Rua Machado de Assis, nº 1237, bairro Bela Vista, CEP: 99.704-066, **F V P COELHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.294.192/0001-80**, empresa sediada em Sericita - MG, à Rua Travessa Jose Rosa de Lima Viana, nº 99, bairro Branco, CEP: 35.368-000, **M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 37.205.854/0001-14**, empresa sediada em Santo Antônio de Goiás - GO, à Avenida Brasil, nº S/N, Qd 23, Lt 22, bairro Setor Sul, CEP: 75.375-000, **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 19.430.036/0001-33**, empresa sediada em Aparecida de Goiânia - GO, à Avenida Liberdade, nº S/N. Qd 146, Lt 50, bairro Jardim Buriti Sereno, CEP: 74.943-400, **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 46.218.314/0001-66,** empresa sediada em Belo Horizonte – MG, à Rua Antônio Gravatá, nº 136, Letra B, bairro Betânia, CEP: 30.570-010, **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 19.188.783/0001-07**, empresa sediada em Sete Lagoas - MG, à Rua Geralda Vieira Martins, nº 99, bairro Jardim Primavera, CEP: 35.703-086 e **VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 45.157.605/0001-29**, empresa sediada em Apucarana - PR, à Rua Castro, nº 145, anexo sobreloja/sobrado, bairro Vila Vera Cruz, CEP: 86.804-290, nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos do COM – Centro Odontológico Municipal, nas Unidades Básicas de Saúde do Município e dos Distritos.**

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.770.650/0001-40**, vencedora para os itens de **nº 259, 264 e 265** perfazendo um valor total de **R$ 20.542,45 (vinte mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
259	05	UND	AMALGAMADOR * - Aparelho vibrador de capsulas pré-dosificadas para formação de amalgama. Tensão 127/220W, regulagem manual.	ALT	R$ 808,490	R$ 4.042,45
264	01	UND	MOTOR * PARA ENDODONTIA - BIVOLT - Função auto-reverso; Possui 12 sistemas rotatórios e 2 sistemas reciprocantes, previamente configurados. Motor endodôntico que realiza os movimentos rotatório e reciprocante; Possui 12 sistemas rotatórios e 2 sistemas reciprocantes, previamente configurados. Sistemas de Limas Reciproc: Requer apenas um pré-ajuste específico para uma preparação eficiente com RECIPROC® / Pré-programado para o Sistema Reciproc WaveOne®; Programa de Escolha adicional do Doutor, onde até 15 ajustes de torque e velocidade podem ser salvos para uma sequência pessoal; Sistemas rotativos contínuos: ajustes pré-programados para Mtwo®, FlexMaster®, ProTaper® Universal, K3TM e Gates Glidden; A função RECIPROC REVERSE específica permite uma preparação ainda mais confortável com RECIPROC; Ângulos precisos de reciprocidade específicos para a concepção do instrumento RECIPROC; Controle automático do binário com Auto-Stop-Reverse no modo rotativo; Motor a pilhas operação constante mesmo durante a recarga;	SCHUSTER	R$ 6.500,000	R$ 6.500,00
265	10	UND	OXIMETRO * de Pulso; instrumento portátil, leve, de bolso que monitora a saturação funcional de oxigênio arterial (SpO2) e a pulsação de forma não-invasiva. O oxímetro de pulso está destinado a medir a saturação de oxigênio arterial ? Leitura alternada da porcentagem de SpO2 (%SpO2) e pulsação (bpm – batidas por minuto) num visor LED de 3 dígitos e 7 segmentos. Pode ser usado tanto com o Sensor Integral Digital ou qualquer sensor de oximetria de pulso; Aumenta a longevidade e funcionalidade do oxímetro de pulso através dos módulos sensores removíveis e substituíveis; Aproximadamente 1200 verificações de ponto com uma única bateria alcalina de 1,5	CONTEC	R$ 1.000,000	R$ 10.000,00

			volt, tamanho AA,Acompanha 8 pacotes de pilhas alcalinas AA embalagem c/4 unidades, garantia 24 meses.			
VALOR TOTAL						**R$ 20.542,45**

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.908.111/0001-29,** vencedora para os itens de **nº 156, 195, 205, 236 e 256** perfazendo um valor total de **R$47.684,24 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
156	440	UN	INDICADOR BIOLÓGICO	CLEANUP	R$ 2,490	R$ 1.095,60
195	2.000	CX	Luva de látex para procedimento isento de pó tamanho PP caixa com 50 pares	MEDIX	R$ 16,970	R$ 33.940,00
205	50	UN	OCULOS DE PROTECAO ACRILICO BRANCO / ODONTOLOGICO	PLASTCOR	R$ 3,890	R$ 194,50
236	501	UN	Seringa Descartável 5 ml	SR	R$ 0,140	R$ 70,14
256	1.800	CX	Touca descartável com tiras cor branco caixa com 100 unidades	INOVEN	R$ 6,880	R$ 12.384,00
VALOR TOTAL						**R$ 47.684,24**

DENTAL MARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.222.369/0001-13,** vencedora para os itens de **nº 35, 37, 55, 57, 58, 65, 109, 111, 122, 166 e 167** perfazendo um valor total de **R$60.386,40 (sessenta mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
35	70	PÇ	BROCA 1/2 * - broca de alta rotação, similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	PRIMA ANGELUS	R$ 5,590	R$ 391,30
37	70	PÇ	BROCA 1/4 * - broca de alta rotação, similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	PRIMA ANGELUS	R$ 5,810	R$ 406,70
55	80	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 4 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	PRIMA ANGELUS	R$ 5,900	R$ 472,00
57	80	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 8 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	PRIMA ANGELUS	R$ 5,890	R$ 471,20
58	100	UN	Broca cirurgica n°702 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	KAVO BURS CARBIDE	R$ 9,950	R$ 995,00
65	70	UN	Broca Endo Z * - similar as marcas kg sorensen, kavo, FG, Dentisply ou microdont	PRIMA ANGELUS	R$ 16,880	R$ 1.181,60
109	10	UN	ELASTICO * SEPARADOR 3/16 VERDE, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	DENTAL MORELLI	R$ 11,720	R$ 117,20
111	200	CX	ENVELOPE P/ AUTOCLAVE C/ 100 UND. * - embalagem auto selante, tamanho G 300x150mm.	PACK GC	R$ 44,120	R$ 8.824,00
122	200	CX	Filme dental periapical m² 3x4 cm caixa com 150 unidades * - SIMILAR AS MARCAS KODAC, AGFA OU DFL	DENTUS E SPEED	R$ 219,770	R$ 43.954,00
166	35	UN	Kit polimento amalgama	MICRODONT	R$ 41,940	R$ 1.467,90
167	50	KT	KIT SILICONE P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	MICRODONT	R$ 42,110	R$ 2.105,50
VALOR TOTAL						**R$60.386,40**

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.504.525/0001-34,** vencedora para os itens de nº **03, 22, 23, 24, 81, 85, 89, 90, 91, 93, 113, 114, 116, 118, 121, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 154, 155, 203, 220, 248 e 253** perfazendo um valor total de **R$165.243,45 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
03	200	UN	ACIDO FOSFÓRICO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PACOTE CONTENDO 03 SERINGAS + APLICADORES * Similiar as marcas Maquira, Ultradent, FGM.	ATACK ACIDO 37	R$ 3,840	R$ 768,00
22	300	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% LEVONORDEFRIN OU NOR-ADRELIINA * - Anestésico para uso local, composição: cloridrato de mepvacaina 2% com epinefrina 0,01% frasco ampola de vridro transparente com 1,8 ml e caixa contendo 50 tubeletes.	MEPIADRE	R$ 135,000	R$ 40.500,00
23	100	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASO CX C/ 50 UNIDADES * - Anestésico para uso local, composição: cloridrato de mepvacaina 3% sem vasoconstritor, frasco ampola de vridro transparente com 1,8 ml e caixa contendo 50 tubeletes.	MEPISV	R$ 135,000	R$ 13.500,00
24	250	CX	ANESTESICO PRILOCAINA 3% CX C/50X1 * - Anestésico para uso local, composição: cloridrato de prilocaina 3% com felipressina 0,03 U.I, frasco ampola de vridro transparente com 1,8 ml e caixa contendo 50 tubeletes.	PRILONEST	R$ 101,000	R$ 25.250,00
81	300	CX	CLORIDRATO DE LIDOCAINA (ANESTESICO 2% LOCAL SEM VASO CONTRITOR CX. C/ 50 CARPULES 1,08 ML) * - Anestésico odontológico lidocaina HCI 2% + epinefrina 1:100.00, 36mg + 18 mg/ampola, frasco ampola de vridro transparente com 1,8 ml e caixa contendo 50 tubeletes.	ALPHACAINE	R$ 94,000	R$ 28.200,00
85	50	UN	CONDENSADOR Nº 01 * - para amalgama.	GG	R$ 7,750	R$ 387,50
89	20	CX	CONE PRINCIPAL GUTA PERCHA 2º SERIE	DENTSPLY	R$ 27,500	R$ 550,00
90	12	CX	CONE SECUNDARIO F	DENTSPLY	R$ 27,500	R$ 330,00
91	20	CX	CONE SECUNDÁRIO FM	DENTSPLY	R$ 27,500	R$ 550,00
93	1.500	UN	Creme dental, com teor de flúor de 1500 ppm, bisnaga plástica com aproximadamente 50 gramas,	ICE CLEAN	R$ 1,750	R$ 2.625,00
113	12.000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO * - CABO ANATOMICO FLEXIVEL.	MEDFIO	R$ 0,720	R$ 8.640,00
114	12.000	UN	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL CABO ANATOMICO FLEXIVEL	FLOPPY	R$ 0,670	R$ 8.040,00
116	60	UN	ESPATULA * - para cimento n°24. Similar as marcas Golgran, Millenium.	GG	R$ 9,600	R$ 576,00
118	350	UN	Espelho clínico plano n° 05 * - SIMILAR AS MARCAS GOLRAN, DUFLEX OU QUINELATTO.	IODONTOSUL	R$ 2,900	R$ 1.015,00
121	7	UN	Filme dental (infantil) periapical m² 2x3 cm caixa com 100 unidades * - similar as marcas kodak, agfa ou dfl	CARESTREAM	R$ 260,000	R$ 1.820,00
134	50	UN	FORCEPS ADULTO Nº 150 * Similar as marcas Golgran, Quinelato.	GOLGRAN	R$ 75,000	R$ 3.750,00
135	50	UN	FORCEPS ADULTO Nº 151 * Similar as marcas Golgran, Quinelato.	GOLGRAN	R$ 75,000	R$ 3.750,00
136	30	UN	FORCEPS ADULTO Nº 17 * Similar as marcas Golgran, Quinelato.	GOLGRAN	R$ 75,000	R$ 2.250,00
137	26	UN	FORCEPS ADULTO Nº 18 L * Similar as marcas Golgran, Quinelato.	GOLGRAN	R$ 75,000	R$ 1.950,00
138	26	UN	FORCEPS ADULTO Nº 18 R * Similar as marcas Golgran, Quinelato.	GOLGRAN	R$ 75,000	R$ 1.950,00
139	30	UN	FORCEPS ADULTO Nº 203 * Similar as marcas Golgran, Quinelato.	GOLGRAN	R$ 75,000	R$ 2.250,00
140	30	UN	FORCEPS ADULTO Nº 65 * Similar as marcas Golgran, Quinelato.	GOLGRAN	R$ 75,000	R$ 2.250,00
141	30	UN	FORCEPS ADULTO Nº 68 * Similar as marcas Golgran, Quinelato.	GOLGRAN	R$ 75,000	R$ 2.250,00
142	30	UN	FORCEPS ADULTO Nº 69 * Similar as marcas Golgran, Quinelato.	GOLGRAN	R$ 75,000	R$ 2.250,00
143	26	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 1 * Similar as marcas Golgran, Quinelato.	GOLGRAN	R$ 64,000	R$ 1.664,00
144	50	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 44 * Similar as marcas Golgran, Quinelato.	GOLGRAN	R$ 75,000	R$ 3.750,00
154	35	FR	HIDROXIDO DE CALCIO PA C/ 10 GR * - forrador dentinário.	MAQUIRA	R$ 4,190	R$ 146,65
155	60	UN	Hollembeck 3S * - similar as marcas duflex, golgran ou ss white	GG	R$ 7,730	R$ 463,80
203	140	CX	Micro aplicador descartável (fino, azul) caixa com 100 unidades * - similar as marcas KG Sorense, Allprime, FGM.	BRUSH	R$ 9,000	R$ 1.260,00
220	110	UN	PORTA AMALGAMA PLASTICO	MAQUIRA	R$ 12,950	R$ 1.424,50
248	60	UN	TESOURA MÉDIA EM ACO INOX PONTA FINA * - iris reta, similar as marcas	GG	R$ 16,800	R$ 1.008,00

			Golgran, Quinelato e Ice.			
253	100	UN	TIRA DE POLIESTER DENTAL * pacote com 50 unidades, medindo 10x120x0,05mm.	K DENT	R$ 1,250	R$ 125,00
VALOR TOTAL						**R$ 165.243,45**

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 56.081.482/0001-06,** vencedora para os itens de nº **06, 07, 08, 14, 16, 82, 123, 168, 169, 188, 189, 190, 191, 239 e 241** perfazendo um valor total de **R$48.990,60 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
06	200	LT	AGUA OXIGENADA 10 VLS. DE 1000 ML	RIOQUIMICA	R$ 5,880	R$ 1.176,00
07	30	UN	Agulha descartável 25 x 7 mm * ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	R$ 7,060	R$ 211,80
08	30	UN	Agulha descartável 25 x 8 mm * ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	R$ 7,060	R$ 211,80
14	450	CX	Alcool líquido 70%, em frasco plástico de 1000ml, acondicionado em caixa com 12 unidades.	CICLO FARMA	R$ 85,500	R$ 38.475,00
16	110	PT	Algodão hidrófilo rolo de 500gr * - 100% puro, similar as marcas Cremer, Apolo.	NEVOA	R$ 15,000	R$ 1.650,00
82	80	UN	COLETOR PERFURO 13 LITROS * Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão, trava de segurança, alça dupla.	FLEXPEL	R$ 5,270	R$ 421,60
123	10	CX	FIO DE SUTURA * - em nylon 4.0, caixa contendo 24 unidades.	SHALON	R$ 36,960	R$ 369,60
168	10	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100	BIOMASS	R$ 24,840	R$ 248,40
169	10	CX	LAMINA DE BISTURI Nº12 CX C/ 100	BIOMASS	R$ 24,840	R$ 248,40
188	300	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7,0	LEMGRUBER	R$ 1,260	R$ 378,00
189	400	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 7,5	LEMGRUBER	R$ 1,260	R$ 504,00
190	500	PR	Luva cirúrgica descartável estéril n° 8	LEMGRUBER	R$ 1,260	R$ 630,00
191	150	PR	Luva cirúrgica estéril descartável 6.5	LEMGRUBER	R$ 1,260	R$ 189,00
239	120	FR	Solução anti-séptica bucal (gluconato de clorexidina a 0,12%) embalagem contendo 1 litro	INDALABOR	R$ 18,900	R$ 2.268,00
241	350	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML	JP	R$ 5,740	R$ 2.009,00
VALOR TOTAL						**R$ 48.990,60**

DUARTE DENTAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 65.122.590/0001- 70**, vencedora para os itens de nº **01, 02, 05, 21, 25, 26, 27, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 110, 115, 124, 128, 129, 131, 132, 133, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 192, 193, 194, 196, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 240, 242, 243, 250, 251, 252, 254, 257, 263 e 266**, perfazendo um valor total de **R$225.269,98 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
01	15	UN	ABRIDOR DE BOCA ADULTO DE BORRACHA * confeccionado em silicone, auticlavavel.	CONFORT	R$ 5,600	R$ 84,00
02	28	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE BORRACHA * confeccionado em silicone, auticlavavel.	CONFORT	R$ 3,990	R$ 111,72
05	100	GL	Agua destilada para uso em autoclaves, galão de 5 litros	ASFER	R$ 8,150	R$ 815,00
21	1.000	UN	AMALGAMA EM CAPSULAS 1 PORÇÃO COM 640MG DE PRATA E 540MG DE MERCURIO POR CÁPSULA, PRESA REGULAR.	SDI	R$ 2,970	R$ 2.970,00
25	70	FR	ANESTESICO TOPICO TOPEX POTE 12 GRS. * - anestésico odontológico tópico, composição benzocaína 20%. Sabor tuti-frutti. Embalagem com 12 gramas.	DFL	R$ 11,970	R$ 837,90
26	10	UN	Arco dobrável para isolante absoluto * - arco de ostby adulto, similar as marcas Madeitex, Maquira, Jon.	MAQUIRA	R$ 8,440	R$ 84,40
27	10	UN	ARCO YONG P/ LENÇOL DE BORRACHA * - Arco para isolamento absoluto em inox.	MAQUIRA	R$ 8,550	R$ 85,50
36	90	PÇ	BROCA 1/4 * - broca de baixa rotação, similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	DENTSPLY	R$ 3,890	R$ 350,10
38	100	UN	BROCA 1090 CILINDRICA TOPO PLANO * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 2,540	R$ 254,00
39	80	UN	39-BROCA 1090 CILINDRICA TOPO PLANO * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICROONT	R$ 2,540	R$ 203,20
40	140	UN	Broca 1190 FF * - brocas para acabamento, similar as marcas kg sorensen, kavo, dentsply ou microdont	MICRODONT	R$ 2,540	R$ 355,60
42	70	UN	Broca 3118 FF * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICROONT	R$ 2,540	R$ 177,80
43	70	UN	BROCA 3168 CHAMA * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 2,540	R$ 177,80
44	70	UN	Broca 3195 FF * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 2,540	R$ 177,80
47	140	UN	Broca alta rotação 2200 diamantada * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODNT	R$ 2,540	R$ 355,60
48	70	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO FG 06 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	DENTSPLY	R$ 3,890	R$ 272,30
49	90	UN	BROCA BAIXA ROTACAO FG 1 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	DENTSPLY	R$ 3,890	R$ 350,10
50	70	UN	BROCA BAIXA ROTACAO FG 1/2 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	DENTSPLY	R$ 3,890	R$ 272,30
51	70	UN	BROCA BAIXA ROTACAO FG 2 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	DENTSPLY	R$ 3,890	R$ 272,30
52	70	UN	BROCA BAIXA ROTACAO FG 3 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	DENTSPLY	R$ 3,890	R$ 272,30
53	70	UN	BROCA BAIXA ROTACAO FG 4 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	DENTSPLY	R$ 3,890	R$ 272,30
54	70	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	DENTSPLY	R$ 3,890	R$ 272,30
59	100	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO 1011 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 2,540	R$ 254,00
60	180	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO 1012 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 2,540	R$ 457,20
61	70	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO 1013 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 2,540	R$ 177,80
62	100	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO 1014 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 2,540	R$ 254,00
63	140	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO 1015 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 2,540	R$ 355,60
64	140	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO 1016 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 2,540	R$ 355,60

66	40	UN	Broca para acabamento de resina 2135 F * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 2,540	R$ 101,60
68	35	UN	Broqueiro em inox para 21 pontas	MAQUIRA	R$ 26,900	R$ 941,50
69	60	UN	BRUNIDOR SIMPLES Nº 29 * - similar as marcas Golgran, Quinelato ou Millenium.	CASSIFLEX	R$ 8,000	R$ 480,00
70	70	PC	CABO DE BISTURI N. 4 * - similar as marcas Golgran, Quinelato ou Millenium.	GOLGRAN	R$ 9,490	R$ 664,30
71	220	UN	CABO DE ESPELHO CLINICO * - similar as marcas Golgran, Quinelato, Dulflex ou Millenium.	CASSIFLEX	R$ 3,990	R$ 877,80
74	50	UN	Calcador Grande * - similar as marcas Golgran, Quinelato ou Millenium.	CASSIFLEX	R$ 9,250	R$ 462,50
75	16	UN	Calcador Pequeno * - similar as marcas Golgran, Quinelato ou Millenium.	CASSIFLEX	R$ 8,990	R$ 143,84
76	8	UN	CARIOSTATICO EM FRASCO DE 10ML.	IODONTOSUL	R$ 20,250	R$ 162,00
77	50	KT	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO C/2 BISNAGA (13 GRS E 11GR) RADIOPACO * - Similar as marcas Dentsply, Maquira, Vigodent.	MAQUIRA	R$ 22,080	R$ 1.104,00
79	13	UN	Cimento fosfato de zinco líquido 10 ml * 1 Claro.	SS WHITE	R$ 12,300	R$ 159,90
80	13	UN	Cimento fosfato de zinco pó 28gr * 1 Claro.	SSWHITE	R$ 12,300	R$ 159,90
92	10	CX	CONE SECUNDARIO RS	TANARI	R$ 29,990	R$ 299,90
94	13	UN	Cubeta para soro média * em aço inox.	FAMI	R$ 19,150	R$ 248,95
95	100	UN	CUNHA DE MADEIRA * - caixa contendo 100 unidades de tamanhos sortidos.	IODONTOSUL	R$ 8,740	R$ 874,00
96	50	UN	CURETA DE ALVEOLO * - SIMILAR AS MARCAS DUFLEX, SS WHITE, GOLGRAN OU QUINELATO	CASSIFLEX	R$ 9,650	R$ 482,50
97	30	UN	CURETA DE DENTINA PEQUENA Nº 17 * - SIMILAR AS MARCAS DUFLEX, SS WHITE, GOLGRAN OU QUINELATO	CASSIFLEX	R$ 7,740	R$ 232,20
98	110	UN	CURETA DE DENTINA, PEQUENA N°16 * - SIMILAR AS MARCAS DUFLEX, SS WHITE, GOLGRAN OU QUINELATO	CASSIFLEX	R$ 7,740	R$ 851,40
99	30	UN	Cureta gracey n° 3.4 * - similar as marcas Golgran, Quinelato e Hu Friedy.	CASSIFLEX	R$ 13,100	R$ 393,00
100	40	UN	Cureta gracey n° 7/8 * - similar as marcas Golgran, Quinelato e Hu Friedy.	CASSIFLEX	R$ 13,100	R$ 524,00
101	40	UN	Cureta gracey n° 9.10 * - similar as marcas Golgran, Quinelato e Hu Friedy.	CASSIFLEX	R$ 13,100	R$ 524,00
102	40	UN	CURETA GRACEY Nº 11/12 * - similar as marcas Golgran, Quinelato e Hu Friedy.	CASSIFLEX	R$ 13,100	R$ 524,00
103	60	UN	CURETA GRACEY Nº 13/14 * - similar as marcas Golgran, Quinelato e Hu Friedy.	CASSIFLEX	R$ 13,100	R$ 786,00
104	18	UN	Cureta M.C. call n° 17.18 * - similar as marcas Golgran, Quinelato e Hu Friedy.	CASSIFLEX	R$ 13,100	R$ 235,80
105	50	UN	Descolador de molt circular reto * - similar as marcas Golgran, Quinelato e Millenium.	CASSIFLEX	R$ 15,740	R$ 787,00
108	35	CX	DISCO DE LIXA PARA RESINA CAIXA COM 100 UNIDADES * Similar as marcas 3M, Keer, Americam Burrs.	TDV	R$ 130,950	R$ 4.583,25
110	100	CX	ENVELOPE P/ AUTOCLAVE C/ 100 UND. * - embalagem auto selante, tamanho P 260x90mm.	VEDAMAX	R$ 22,450	R$ 2.245,00
115	03	KT	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM COM 06 UNIDADES	MKLIFE	R$ 28,450	R$ 85,35
124	750	CX	FIO DE SUTURA * - em seda 4.0, 17cm e caixa contendo 24 unidades.	PROCARE	R$ 41,950	R$ 31.462,50
128	150	UN	FITA BANDA MATRIZ 05X0,05X500MM * - confeccionada em aço cirurgico inox 304. Similar as marcas Maquira, Injecta, Insubello.	PREVEN	R$ 1,370	R$ 205,50
129	100	UN	FITA BANDA MATRIZ 07X0,05X500MM * - confeccionada em aço cirurgico inox 304. Similar as marcas Maquira, Injecta, Insubello.	PREVEN	R$ 1,550	R$ 155,00
131	400	UN	FIXADOR DE RX * contendo 475 ml. Similar as marcas Caretream, Lysandra, SS White.	KULZER	R$ 10,670	R$ 4.268,00
132	180	FR	FLUOR GEL FRUTTI ACID. 200 ML * - Flúor Tópico.	IODOTOSUL	R$ 4,650	R$ 837,00
133	160	LT	FLUOR PARA BOCHECHO- (SOLUÇÃO FLUORETO DE SÓDIO 0,05%) * - em concentração 2%.	IODONTOSUL	R$ 12,180	R$ 1.948,80
145	45	FR	FORMOCRESOL FRASCO C/ 10 ML * - medicação de terapia para pulpotomia.	BIODINAMICA	R$ 5,590	R$ 251,55
146	26	UN	GRAMPO PARA DIQUE * - n°26 para islomento absoluto.	SS WHITE	R$ 12,490	R$ 324,74
147	26	UN	GRAMPO PARA DIQUE * - n°209 para islomento absoluto.	SS WHITE	R$ 12,490	R$ 324,74
148	26	UN	GRAMPOS Nº 00 P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	SS WHITE	R$ 12,490	R$ 324,74
149	26	UN	GRAMPOS Nº 206 P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	SS WHITE	R$ 12,490	R$ 324,74
150	26	UN	GRAMPOS Nº 208 P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	SS WHITE	R$ 12,490	R$ 324,74
151	26	UN	GRAMPOS Nº 210 P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	SS WHITE	R$ 11,500	R$ 299,00
152	26	UN	GRAMPOS Nº 211 P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	SS WHITE	R$ 11,500	R$ 299,00
153	35	UN	HEMOSTOP LIQUIDO * - Hemostático de 10ML.	MAQUIRA	R$ 13,750	R$ 481,25
157	100	UN	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO LIQUIDO 10 ML * - Similar as marcas: 3M, FGM, SS White.	BIODINAMICA	R$ 19,250	R$ 1.925,00
158	100	UN	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO PÓ 15GR * - Smilar as marcas: 3M, FGM, SS White.	BIODINAMICA	R$ 19,250	R$ 1.925,00
159	100	CX	IONOMERO R VITREO P/ RESTAURACAO * - Liquido 10 ml, similar as marcas: 3M, FGM, SS White.	MAQUIRA	R$ 22,900	R$ 2.290,00
160	100	CX	IONOMERO R VITREO P/ RESTAURACAO * - Pó 10 gr, similar as marcas: 3M, FGM, SS White.	MAQUIRA	R$ 18,150	R$ 1.815,00
161	80	KT	KIT DE CIMENTO ODONTOLOGICO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA (ÓXIDO DE ZINCO + EUGENOL). * sedativo, forrador de cavidade, curativo selante, cimentação temporaria de coroa, pontes, incrustações e obturações temporarias. Kit contendo: pó, frasco com 50grs (Oxido de Zinco 80,81%, sulfato de bario 16,16G%, fosfato de calcio 2,02G% e acetato de zinco 1,01G%) + Líquido, frasco com 20ml (essencia de cravo da india, Eugenol, 95,00G% e Timol 5,00G%.	IODONTOSUL	R$ 39,900	R$ 3.192,00
162	08	UN	Kit de moldeiras inferiores autoclavavel - Dentados / Kit com 08 unidades	MAQUIRA	R$ 83,300	R$ 666,40
163	08	UN	Kit de moldeiras Inferiores autoclavavel - Edentados / Kit com 08 unidades	MAQUIRA	R$ 97,400	R$ 779,20
164	08	UN	Kit de moldeiras superiores autoclavavel - Edentados / Kit com 08 unidades	MAQUIRA	R$ 97,400	R$ 779,20
165	08	UN	Kit de moldeiras superiores autoclevavel - Dentados / Kit com 08 unidades	MAQUIRA	R$ 83,300	R$ 666,40
170	02	UN	LAMPARINA * com pavil para fazer tratamento endodontico.	PREVEN	R$ 22,750	R$ 45,50
171	45	CX	LENÇOL DE BORRACHA * 13,5x13,5 cmcontendo 26 unidades por caixa.	MADEITEX	R$ 25,000	R$ 1.125,00
172	02	UN	LIMA K 31 MM 2º SERIE 45 A 80	TDK	R$ 18,300	R$ 36,60
173	02	UN	LIMA K DE 25 MM 2º SERIE 45 A 80	TDK	R$ 17,550	R$ 35,10
174	02	BL	Lima nº 08 de 25mm, blister com 06 unidades	TDK	R$ 17,550	R$ 35,10
175	02	BL	Lima nº 08 de 31mm, blister com 06 unidades	TDK	R$ 21,100	R$ 42,20
176	02	BL	Lima nº 10 de 25mm, blister com 06 unidades	TDK	R$ 17,550	R$ 35,10
177	02	BL	Lima nº 10 de 31mm, blister com 06 unidades	TDK	R$ 21,100	R$ 42,20
178	02	BL	Lima nº 15 de 25mm, blister com 06 unidades	TDK	R$ 17,550	R$ 35,10
179	02	BL	Lima nº 20 de 25mm, blister com 06 unidades	TDK	R$ 17,550	R$ 35,10
180	02	BL	Lima nº 20 de 31mm, blister com 06 unidades	TDK	R$ 21,100	R$ 42,20
181	02	BL	Lima nº 25 de 25mm, blister com 06 unidades	TDK	R$ 17,550	R$ 35,10
182	02	BL	Lima nº 25 de 31mm, blister com 06 unidades	TDK	R$ 21,100	R$ 42,20
192	100	CX	Luva de látex para procedimento isento de pó tamanho G caixa com 100 pares	MEDIX	R$ 15,950	R$ 1.595,00
193	1.600	CX	Luva de látex para procedimento isento de pó tamanho M caixa com 100 pares	MEDIX	R$ 15,950	R$ 25.520,00
194	2.000	CX	Luva de látex para procedimento isento de pó tamanho P caixa com 50 pares	MEDIX	R$ 15,950	R$ 31.900,00
196	30	UN	MANDRIL P/ BAIXA ROTAÇAO * para colocar discos.	PREVEN	R$ 4,050	R$ 121,50
206	35	FR	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY C/ 100ML * - Para alta e baixa rotação, siliconizado.	IODONTOSUL	R$ 15,990	R$ 559,65
207	180	UN	Papel carbono para articulação, dupla face azul e vermelho, espessura 100 micra, com 12 tiras	ANGELUS	R$ 4,780	R$ 860,40
208	14	FR	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FR 20 ML	BIODINAMICA	R$ 7,250	R$ 101,50

209	50	UN	PASTA PARA POLIMENTO DENTAL. * PASTA DIAMANTADA, MICRONIZADA DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA E ALTA DUREZA, VISCOSIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: DIAMANTE MICRONIZADO, BASE LUBRIFICANTE, ESPESSANTE E EMULSIONANTE.	MAQUIRA	R$ 11,320	R$ 566,00
210	100	UN	Pasta profilática 90 gr sem óleo com flúor	IODONTOSUL	R$ 4,370	R$ 437,00
211	14	CX	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA CX C/ 120 PASTILHAS	BIODINAMICA	R$ 19,790	R$ 277,06
213	13	KG	Pedra Pomes * para acabamento e limpezas, pacote com 1 kg.	IODONTOSUL	R$ 4,550	R$ 59,15
214	100	UN	Pinça clinica * - similar as marcas duflex, golgran ou quinelato	CASSIFLEX	R$ 11,220	R$ 1.122,00
215	11	UN	PINÇA DE COLOCAR O GRAMPO DE ISOLAMENTO * similar as marcas Gongran ou Quinelato.	GOLGRAN	R$ 83,780	R$ 921,58
216	32	UN	PLACA DE VIDRO Nº 06 FINA POLIDA * para manipulação de materiais.	PREVEN	R$ 6,390	R$ 204,48
221	110	UN	PORTA MATRIZ ADULTO * TOFFILEIRE - similar as marcas Gongran, Prisma e Fava.	CASSIFLEX	R$ 23,990	R$ 2.638,90
222	05	UN	Posicionador radiográfico * - Kit INFANTIL com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 3 dispositivos para mordida e 1 pote para armazenamento.Produto autoclavável.	MAQUIRA	R$ 57,600	R$ 288,00
223	05	UN	Posicionador radiográfico * - Kit ADULTO com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 3 dispositivos para mordida e 1 pote para armazenamento.Produto autoclavável.	MAQUIRA	R$ 57,600	R$ 288,00
224	40	UN	POTE DAPPEN DE VIDRO	IODONTOSUL	R$ 3,490	R$ 139,60
228	70	TB	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 (4GR), DE BOA QUALIDADE * - MATRIZ INORGANICA ZICRONIA 82% EM PESO E 60% RMS VOLUME MATRIZ ORGANICA BIS-GMA VDMA. SIMILAR AS MARCAS 3M (Z250 E Z350), FGM (VITTRA APS) E ULTRADENT (FORMA).	BIODINAMICA	R$ 30,600	R$ 2.142,00
229	100	TB	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 (4GR), DE BOA QUALIDADE * - MATRIZ INORGANICA ZICRONIA 82% EM PESO E 60% RMS VOLUME MATRIZ ORGANICA BIS-GMA VDMA. SIMILAR AS MARCAS 3M (Z250 E Z350), FGM (VITTRA APS) E ULTRADENT (FORMA).	BIODINAMICA	R$ 30,600	R$ 3.060,00
230	100	TB	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 (4GR), DE BOA QUALIDADE * - MATRIZ INORGANICA ZICRONIA 82% EM PESO E 60% RMS VOLUME MATRIZ ORGANICA BIS-GMA VDMA. SIMILAR AS MARCAS 3M (Z250 E Z350), FGM (VITTRA APS) E ULTRADENT (FORMA).	BIODINAMICA	R$ 30,600	R$ 3.060,00
231	100	TB	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 (4GR), DE BOA QUALIDADE * - MATRIZ INORGANICA ZICRONIA 82% EM PESO E 60% RMS VOLUME MATRIZ ORGANICA BIS-GMA VDMA. SIMILAR AS MARCAS 3M (Z250 E Z350), FGM (VITTRA APS) E ULTRADENT (FORMA).	BIODINAMICA	R$ 30,600	R$ 3.060,00
232	400	UN	REVELADOR DE RX * contendo 475 ml. Similar as marcas Caretream, Lysandra, SS White.	KULZER	R$ 10,650	R$ 4.260,00
233	1.800	PT	ROLETE DENTAL 100% DE ALGODÃO C/ 100 UN	SSPLUS	R$ 2,770	R$ 4.986,00
234	50	KT	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL * - branco opaco, com fluor Kit com 03 seringas + aplicadores.	MAQUIRA	R$ 58,550	R$ 2.927,50
235	110	UN	Seringa carpule * - COM REFLUXO, SIMILAR AS MARCAS SS WHITE, GONGRAN E QUINELATO.	CASSIFLEX	R$ 40,900	R$ 4.499,00
237	26	UN	Seringa Tríplice - ST1 é um acessório do equipo odontológico. Por ser um equipamento de fácil manuseio, pode ser acoplado a qualquer tipo de equipo. Este equipamento é utilizado em procedimentos odontológicos, intra e/ou extra bucal, indicado na limpeza	VEB	R$ 227,900	R$ 5.925,40
238	50	UN	SINDESMOTOMO * SIMILAR AS MARCAS GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX.	CASSIFLEX	R$ 10,650	R$ 532,50
240	180	UN	Sonda exploradora dupla adulto n° 5 * - similar as marcas duflex, golgran ou quinelato.	CASSIFLEX	R$ 8,000	R$ 1.440,00
242	80	PC	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL PC C/ 40 UNID. * similar as marcas Insubello, Maquira.	MAQUIRA	R$ 41,500	R$ 3.320,00
243	2.000	SC	SUGADOR DESCARTAVEL C/ 50 UN	SSPLUS	R$ 8,400	R$ 16.800,00
250	16	UN	TESTE * DE VITALIDADE - ENDO ICE.	IODONTOSUL	R$ 33,900	R$ 542,40
251	100	UN	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/12 UN * similar as marcas Horico, American Burrs, Cotene.	PREVEN	R$ 6,000	R$ 600,00
252	180	UN	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM C/12 UN * similar as marcas Horico, American Burrs, Cotene.	PREVEN	R$ 6,600	R$ 1.188,00
254	140	UN	TIRA LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA * grossa/média espe sof-lex.	PREVEN	R$ 16,000	R$ 2.240,00
257	21	UN	Verniz fluoretado, contendo um frasco de 10 ml de verniz, na cor mel com excelente adesividade e 01 frasco de 10ml de solvente * similar as marcas FGM, SS White.	FGM	R$ 34,150	R$ 717,15
263	02	KIT	KIT * MACRO MODELO COMPLETO - - manequim odontologico para escovação gigante com escova. Sendo a arcada superior e inferior, lingua e articulador metálico flexível que permite posicionar todos os tipos de oclusão e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de lingua e uso do fio dental. Medidas: 15x13x13 cm e macro modelo da escova de 38cm.	D-EXPRESS	R$ 358,000	R$ 716,00
266	14	UND	SELADORA * Manual de Grau Cirurgico 25 cm. Para selagem de envelopes próprios para esterilização (filme plástico/papel); Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura; Bivolt Automático (110-240V); Sistema integrado de corte em ambas as direções; Acionamento por meio de alavanca com trava; Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem; Sistema de avisos com led's, indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana; Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos; Potência: 80 W; Área de selagem (comprimento): 30 cm; Espessura de selagem: 12 mm; Compacta, dimensões (L x A x P): 44,2 x 12,5 x 30,5 cm; Medidas Embalagem (L x A x P): 45,0 x 12,5 x 31,0 cm; Garantia: 2 anos.	ESSENCEDENTAL	R$ 599,000	R$ 8.386,00
VALOR TOTAL						**R$225.269,98**

EQUIPOS COMERCIAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 11.674.540/0001-77,** vencedora para o item de **nº 249**, perfazendo um valor total de **R$536,70 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
249	30	UN	Tesoura média, em aço inox ponta fina curva * similar as marcas Golgran, Quinelato e Ice.	SEC*URSA	R$ 17,890	R$ 536,70
VALOR TOTAL						**R$536,70**

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 26.043.097/0001-03,** vencedora para o item de **nº 219**, perfazendo um valor total de **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
219	50	UN	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM * similar as marcas Golgran, Quinelato e Orthometric.	FATO INSTRUMENTOS	R$ 45,000	R$ 2.250,00
VALOR TOTAL						**R$2.250,00**

FERNANDO UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 21.008.158/0001-51** vencedora para o item de **nº 202**, perfazendo um valor total de **R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
202	1.800	UN	MASCARA N95 BRANCA	SPK MASCARA	R$ 0,420	R$ 756,00
VALOR TOTAL						**R$ 756,00**

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 25.034.906/0001-58,** vencedora para o item de **nº 201**, perfazendo um valor total de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
201	2.200	CX	MASCARA DESCARTAVEL CX C/ 50	FARMATEX	R$ 4,500	R$ 9.900,00
VALOR TOTAL						**R$9.900,00**

F V P COELHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.294.192/0001-80,** vencedora para os itens de **nº 13, 20, 41, 45, 46, 120, 127, 204**, perfazendo um valor total de **R$ 5.394,86 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
13	20	JG	ALAVANCA SELDIN ADULTO 3X1 CABO OCO * - Alavanca Odontológica em Aço inoxidavel, AISI 304 e AISI 420, Kit contendo Alavanca Direira R, e Esquerda L. Similar as marcas Quinelato, Golgran.	DUFLEX	R$ 31,370	R$ 627,40
20	27	UN	Alveolex 10 gr * - Curativo alveolar com propolis.	IODONTOSUL	R$ 23,080	R$ 623,16
41	80	UN	BROCA 256 * - de alta rotação, similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 3,460	R$ 276,80
45	70	UN	BROCA 56 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 3,390	R$ 237,30
46	70	UN	BROCA 9642 FF * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 3,460	R$ 242,20
120	18	UN	Face Shild Máscara Protetora Viseira Facial Reutilizável	MUNDO	R$ 11,000	R$ 198,00
127	500	UN	Fita adesiva para autoclave * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto, tamanho 19mm x 30m.	POLITAPE	R$ 4,060	R$ 2.030,00
204	08	UN	Mini incubadora para testes biológicos de validação de autoclave. * Universal, compatível com todas as marcas de testes e tamanhos de mercado. Temperatura Máxima de Incubação 60 ºC. Capacidade 4 indicadores. Potência 10 Watts. Tensão Elétrica: 127 / 220 V - Comutação Automática. Frequência 50/60 Hz. Dimensões 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P). Peso Líquido 240 g. Peso Bruto 312 g. Garantia 1 ano.	BIOMECK	R$ 145,000	R$ 1.160,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.394,86**

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 37.205.854/0001-14,** vencedora para os itens **de nº 09, 10, 12, 15, 17, 18, 34, 67, 78, 86, 87, 88, 106, 197, 198 e 255** perfazendo um valor total de **R$33.925,00 (trinta e três mil novecentos e vinte e cinco reais).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
9	300	UN	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA * - Caixa com 100 unidades.	PROCARE	R$ 30,000	R$ 9.000,00
10	200	UN	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA * - Caixa com 100 unidades.	PROCARE	R$ 30,000	R$ 6.000,00
12	20	JG	ALAVANCA RETA * - Alavanca odontológica autoclavável, em aço inoxidavel, com laminas longas, afiadas e concavas, projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Similar as marcas Quinelato, Golgran.	MARYAM	R$ 30,000	R$ 600,00
15	100	GR	ALGINATO 500G * - Alginato para moldagem odontologica de configuração extra-rapida, consistencia homogenia e precisa na reprodução dos detalhes, embalagem contendo 500 grs. Similar as marcas Zheimack, DentsPly Sirona, Cavex.	TDV	R$ 65,000	R$ 6.500,00
17	11	UN	ALICATE 346 - REMOVEDOR DE BRAQUETES.	MARYAM	R$ 90,000	R$ 990,00
18	02	UN	ALICATE GOLDMAN FOX , alicate Goldman Fox, é um alicate utilizado em periodontia para acabamento gengival. * Similar as marcas Quinelatto, Golgran e Millenium.	MARYAM	R$ 70,000	R$ 140,00
34	100	UN	BICARBONATO DE SÓDIO * pote com 500 gramas.	AAF	R$ 13,000	R$ 1.300,00
67	150	UN	BROCA SHOFU ESFERICA ARKANSAS BRANCA * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	MICRODONT	R$ 9,500	R$ 1.425,00
78	10	UN	CIMENTO ENDODONTICO COM OTIMO SELAMENTO MARGINAL. * indicado para obturação de canais radiculares. Presença de pequenas particulas de pó para proporcionar uma melhor incorporação ao líquido. Sem contração e sem alta adesividade entre o cone e o canal. (Pulp Fill)	AAF	R$ 20,000	R$ 200,00
86	20	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE * 2° serie, de 45 a 80.	ENDOPONITS	R$ 27,000	R$ 540,00
87	20	CX	CONE DE PAPEL N°25	ENDOPONITS	R$ 27,000	R$ 540,00
88	20	UN	CONE DE PAPEL Nº 40 * - caixa com 120 unidades.	ENDOPONITS	R$ 27,000	R$ 540,00
106	50	GL	DETERGENTE POLI-ENZIMÁTICO, GALAO DE 5 LITROS, DESTINADO A LIMPEZA MANUAL, MECÂNICA OU ULTRA SÔNICA DO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO METÁLICO, ENDOSCÓPIOS E VIDRARIA LABORATORIAL EM GERAL.	RIOQUIMICA	R$ 70,000	R$ 3.500,00
197	02	MT	MANGUEIRA PARA ALTA ROTAÇÃO * - 50 metros.	HOLDENT	R$ 500,000	R$ 1.000,00
198	02	MT	MANGUEIRA PARA BAIXA ROTAÇÃO * - 50 metros.	HOLDENT	R$ 500,000	R$ 1.000,00
255	13	CX	TIRAS DE BORRACHA PARA AFASTAR DENTES CAIXA COM 24 UNIDADES	JON	R$ 50,000	R$ 650,00
VALOR TOTAL						**R$ 33.925,00**

PERFIL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 19.430.036/0001-33,** vencedora para os itens de **nº 04, 19, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 56, 72, 73, 83, 84, 112, 117, 119, 125, 126, 183, 184, 185, 186, 187, 212, 217, 218, 225, 226, 244, 245 e 246**, perfazendo um valor total de **R$169.281,66 (cento e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
04	90	UN	ADESIVO ODONTOLOGICO CONTENDO 6G * Fotopolimerizavel, composição: solvente a base de água e alcool, com 10% em peso de carga, com tampa flip-top. Marcas de referência 3M, FGM, Kerr, Coltene.	FGM	R$ 44,000	R$ 3.960,00
19	04	UN	ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA.	PRISMA	R$ 96,800	R$ 387,20
28	1.000	PC	AVENTAL DESCARTÁVEL TIPO CAPOTE TAMANHO G * impermeável em SMS- gramatura mínima 50 grs, punho em elástico atoxico, hipoalérgico com BFE, não estéril, manga longa, gola padre, pacote com 10 unidades	INNOVA	R$ 38,000	R$ 38.000,00
29	1.000	PC	AVENTAL DESCARTÁVEL TIPO CAPOTE TAMANHO GG * impermeável em SMS- gramatura mínima 50 grs, punho em elástico atoxico, hipoalérgico com BFE, não estéril, manga longa, gola padre, pacote com 10 unidades	INNOVA	R$ 34,000	R$ 34.000,00

30	1.000	PC	AVENTAL DESCARTÁVEL TIPO CAPOTE TAMANHO M * impermeável em SMS- gramatura mínima 50 grs, punho em elástico atoxico, hipoalérgico com BFE, não estéril, manga longa, gola padre, pacote com 10 unidades	INNOVA	R$ 34,000	R$ 34.000,00
31	01	UN	BANDEJA EM INOX PARA ALTOCLAVE DE 12 LITROS.	ACONOX	R$ 47,230	R$ 47,23
32	90	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR MEDIA 23 CM X 13 CM	ACONOX	R$ 23,900	R$ 2.151,00
33	90	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR PEQUENA 23 CM X 9 CM * simples e sem alça.	ACONOX	R$ 16,900	R$ 1.521,00
56	70	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 6 * - similar as marcas Kavo, KG Sorrense, FG ou Microdont.	JOTA	R$ 4,280	R$ 299,60
72	15	UN	CAIXA ESTOJO EM INOX NAS MEDIDAS 12X5X2 CM.	ACONOX	R$ 37,000	R$ 555,00
73	15	UN	CAIXA ESTOJO EM INOX NAS MEDIDAS 42X18X9 CM.	ACONOX	R$ 370,000	R$ 5.550,00
83	90	UN	COLGADURA (CLIPS) P/ RX	PRISMA	R$ 4,500	R$ 405,00
84	1.800	PC	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila com 500 unidades	CLEAN	R$ 16,000	R$ 28.800,00
112	300	UN	ESCOVA DE ROBINSON P/ BAIXA ROTAÇÃO CERDAS BRANCAS	AAF DO BRASIL	R$ 1,220	R$ 366,00
117	180	UN	Espelho clinico plano n° 03 de boa qualidade * - SIMILAR AS MARCAS GOLRAN, DUFLEX OU QUINELATTO.	AAF DO BRASIL	R$ 5,050	R$ 909,00
119	21	UN	ESPELHO DE MÃO EM FORMATO DE DENTE	ORTOCENTRAL	R$ 24,090	R$ 505,89
125	110	UN	FIO DENTAL REMOVE 500 M * - para remoção de placa bacteriana, confeccionado em nylon resistente.	HILLO	R$ 10,000	R$ 1.100,00
126	11	UN	FIO RETRATOR DE GENGIVA * - n°0, feito com 100% de algodão. Similar as marcas Shalon, Ultradent, Maquira.	AAF DO BRASIL	R$ 18,720	R$ 205,92
183	02	BL	Lima rotatória X1 de 25mm, blister com 03 unidades	MK LIFE	R$ 177,200	R$ 354,40
184	02	BL	Lima rotatória X1 de 31mm, blister com 03 unidades	MK LIFE	R$ 177,200	R$ 354,40
185	02	BL	Lima rotatória X2 de 25mm, blister com 03 unidades	MK LIFE	R$ 177,200	R$ 354,40
186	04	BL	Lima rotatória X2 de 31mm, blister com 03 unidades	MK LIFE	R$ 177,200	R$ 708,80
187	02	BL	Lima rotatória X3 de 25mm, blister com 03 unidades	MK LIFE	R$ 177,200	R$ 354,40
212	15	UN	Pedra para afiar cureta	SCHELBLE	R$ 10,470	R$ 157,05
217	30	UN	Ponteira para Sugador. * - para adaptar em cadeira Gnatus.	KAVO	R$ 5,700	R$ 171,00
218	32	UN	PORTA AGULHA CASTROVIEJO * similar as marcas Gongran, Quinelato e Ice.	6B INVENT	R$ 84,770	R$ 2.712,64
225	07	UN	Reservatório de Água cadeira Gnatus. * Garrafa para armazenamento de água da cadeira odontologica da Gnatus.	V&B	R$ 15,000	R$ 105,00
226	09	UN	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL LIQUIDO 500 GR * PARA CONFECÇÃO DE PONTES E COROAS.	TRIUNFO	R$ 71,070	R$ 639,63
244	90	UN	TAÇA DE BORRACHA	AAF DO BRASIL	R$ 1,190	R$ 107,10
245	35	UN	Terminal de alta Rotação	V&B	R$ 150,000	R$ 5.250,00
246	35	UN	Terminal de baixa Rotação	GRC	R$ 150,000	R$ 5.250,00
VALOR TOTAL						**R$169.281,66**

PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 46.218.314/0001-66,** vencedora para os itens de **nº 261 e 262** perfazendo um valor total de **R$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
261	40	UND	CONTRA ANGULO * AUTOCLAVAVEL - Contra angulo odontologico com sistema saca-brocas, giro livre de 360 graus, uso de micro motor pneumatico, acoplamento intra matic, spray externo, utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm com utilização do mandril acessório, baixo nível de ruido e vibração. Encaixe intra-magic universal minimo de 5.000 a 20.000 rpm. Similiar as marcas Kavo, Gnatus.	DENTEMED	R$ 375,000	R$ 15.000,00
262	35	UND	FOTOPOLIMERIZADOR * APARELHO - LED, 110/220 V (seleção manual, com comprimento de onda de 470NM e potencia efetiva luminosa de 600MW, o que garante maior vida util ao produto, temporizações: 20, 40 e 60 segundos, com botão de acionamento, a indicação da temporização é feita por sinal sonoro, ponteira de polimero.	DENTEMED	R$ 350,000	R$ 12.250,00
VALOR TOTAL						**R$ 27.250,00**

PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 19.188.783/0001-07,** vencedora para o item de **nº 11** perfazendo um valor total de **R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
11	30	UN	ALAVANCA ODONTOLOGICA HEIDBRINK * autoclavável em aço inox. Kit contendo 02 peças - direita e esquerda, Similar as marcas Quinelato, Golgran.	SAME	R$ 58,000	R$ 1.740,00
VALOR TOTAL						**R$1.740,00**

VRM IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 45.157.605/0001-29,** vencedora para os itens de **nº 258 e 260**, perfazendo um valor total de **R$15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
258	30	UND	ALTA ROTAÇÃO * - Estojo com 1 turbina 505C e 1 Agulha, com sistema Push-Button, spray triplo, turbina balanceada, conexão dois furos, rolamentos de ceramica, superficie lisa, acoplamento borden, rotação até 380.000 rpm. Garantia de 12 meses. Similar as marcas Kavo, Gnatus.	DENTEMED	R$ 470,000	R$ 14.100,00
260	01	UND	APARELHO LOCALIZADOR APICAL * PARA ENDODONTIA BIVOLT E COM BATERIA RECARREGÁVEL. Embalagem com 1 Cabo de Medição + 4 Suportes de Lima + 4 Clipes Labiais + 1 Testador de Funções + 1 Bateria Recarregável + 2 Posicionador do Stop de silicone.	KDENT	R$ 1.350,000	R$ 1.350,00
VALOR TOTAL						**R$ 15.450,00**

1.2- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Os preços a serem registrados encontram-se na planilha a seguir:

1.2.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.2.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.3- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos materiais no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do cumprimento das disposições da Ata, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de Aplicação: 1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
* 406- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 428- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 432- 02.10.02.10.301.0004.2132.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 435- 02.10.02.10.301.0005.1068.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
* 406- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 428- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 435- 02.10.02.10.301.0005.1068.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
* 406- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 428- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 435- 02.10.02.10.301.0005.1068.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1- Ao(s) licitante(s)/contratado(s) que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:
I) advertência;
II) Multa, que será aplicada da seguinte forma:
a) Multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor total da Ata, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado da Ata, por sua inexecução parcial;
c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado da Ata, por sua inexecução total;
III) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

8.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 29 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

IURY RIBEIRO REZENDE
Secretário Municipal de Saúde

Empresas

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 31.770.650/0001-40
Itens de nº 259, 264 e 265.

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 19.908.111/0001-29
Itens de nº 156, 195, 205, 236 e 256.

DENTAL MARIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 09.222.369/0001-13
Itens de nº 35, 37, 55, 57, 58, 65, 109, 111, 122, 166 e 167

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34
Itens de nº 03, 22, 23, 24, 81, 85, 89, 90, 91, 93, 113, 114, 116, 118, 121, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 154, 155, 203, 220, 248 e 253.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF sob o nº 56.081.482/0001-06
Itens de nº 06, 07, 08, 14, 16, 82, 123, 168, 169, 188, 189, 190, 191, 239 e 241.

DUARTE DENTAL EIRELI-ME
CNPJ/MF sob o nº 65.122.590/0001- 70
Itens de nº 01, 02, 05, 21, 25, 26, 27, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 110, 115, 124, 128, 129, 131, 132, 133, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 192, 193, 194, 196, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 240, 242, 243, 250, 251, 252, 254, 257, 263 e 266

EQUIPOS COMERCIAL LTDA- EPP
CNPJ/MF sob o nº 11.674.540/0001-77
Item de nº 249

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA,
CNPJ/MF sob o nº 26.043.097/0001-03
Item de nº 219.

FERNANDO UNIFORMES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 21.008.158/0001-51
Item de nº 202.

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 25.034.906/0001-58
Item de nº 201.

F V P COELHO
CNPJ/MF sob o nº 26.294.192/0001-80
Itens de nº 13, 20, 41, 45, 46, 120, 127, 204.

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
CNPJ/MF sob o nº 37.205.854/0001-14
Itens de nº 09, 10, 12, 15, 17, 18, 34, 67, 78, 86, 87, 88, 106, 197, 198 e 255.

PERFIL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF sob o nº 19.430.036/0001-33
Itens de nº 04, 19, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 56, 72, 73, 83, 84, 112, 117, 119, 125, 126, 183, 184, 185, 186, 187, 212, 217, 218, 225, 226, 244, 245 e 246.

PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 46.218.314/0001-66
Itens de nº 261 e 262.

PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ/MF sob o nº 19.188.783/0001-07
Item de nº 11.

VRM IMPORT LTDA
CNPJ/MF sob o nº 45.157.605/0001-29
Itens de nº 258 e 260.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B4501459

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0301/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **Pagamento de Abono de Licença-Prêmio de 30 (TRINTA) dias**, do **mês de Junho/2023,** aos servidores a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Mês	Período Aquisitivo
06141	Alba Mara de Souza Novais	Auxiliar Administrativo	2º	20/10/2007 a 19/10/2012
05790	Ana Flávia de Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal	3º	17/04/2011 a 16/04/2016
04175	Denison Macedo de Freitas	Operário	2º	06/01/2009 a 05/01/2014
05860	Eduardo Ferreira	Motorista V. Leve	1º	15/01/2016 a 03/02/2021
05808	Iria de Fátima Moraes	Serviços Gerais	2º	02/11/2014 a 01/11/2019
06152	Mardem de Lima Duarte	Vigia	1º	22/05/2018 a 21/05/2023

05692	Miguel Lopes da Silva	Motorista de Ambulância	3º	13/08/2011 a 12/08/2016
06025	Monaliza Rodrigues dos Santos	Serviços Gerais	2º	02/05/2016 a 01/05/2021
05820	Regis José dos Santos Silva	Vigia	3º	19/01/2013 a 18/01/2018
03529	Relge da Silva	Motorista V. Leve	3º	24/10/2011 a 23/10/2016
06189	Renata Cristina de A. F. Mendonça	Professor I	2º	29/06/2015 a 28/06/2020
00416	Valdeci Ennes de Souza	Serviços Gerais	3º	21/06/2008 a 20/06/2013
06693	Valdirene Oliveira da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Educação	1º	18/02/2014 a 17/02/2019
00827	Wellington Sousa Santos	Auxiliar Administrativo	1º	04/11/2003 a 03/11/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:ABB70A00

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0307/2023

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias, no mês de **Junho/2023,** aos servidores:

Matricula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período do Gozo
04539	Carla France Chaves Dias	Agente de Endemias	05/10/2021 a 04/10/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
03623	Edileuza Aparecida Lemes Freitas	Serviços Gerais	24/10/2021 a 23/10/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
06084	Ellen Cristina da Conceição Santos	Assistente Social	04/07/2021 a 03/07/2022	10/06/2023 a 09/07/2023
04172	Gladson Gonçalves dos Santos	Operador de Máquinas	06/01/2021 a 05/01/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
07517	Luciano Barcelos de Araújo Queiroz	Motorista V. Leve	03/01/2022 a 02/01/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
00822	Maria Lucimar da Luz Costa	Serviços Gerais	04/11/2021 a 03/11/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
05873	Mariane Alves dos Santos	Assistente Social	01/02/2021 a 31/01/2022	05/06/2023 a 04/07/2023
04193	Nair Franco Vilela	Fisioterapeuta	15/01/2021 a 14/01/2022	12/06/2023 a 11/07/2023
07132	Paula Alessandra de Souza	Serviços Gerais	01/02/2022 a 31/01/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
03573	Sebastião Daniel Nogueira	Vigia	24/10/2021 a 23/10/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
06087	Stefany Santos Novais	Psicólogo(A)	04/07/2021 a 03/07/2022	16/06/2023 a 15/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:45205801

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0308/2023

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 20 (VINTE) DIAS no mês de Junho/2023, bem como, 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO, aos seguintes servidores:

Matricula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Gozo
06271	Glauciene Domingas de Lima	Auxiliar de Serviços	18/04/2021 a 17/04/2022	01/06/23 a 20/06/23 **AD 21/06 A 30/06**
03629	Ivonete Aparecida Maia Vilela	Serviços Gerais	26/10/2021 a 25/10/2022	05/06/23 a 24/06/23 **AD 25/06 a 04/07/23**
05513	Mateus Ferreira Costa	Agente de Endemias	12/01/2022 a 11/01/2023	05/06/23 a 24/06/23 **AD 25/06 a 04/07**
06274	Tatiana Alves	Auxiliar de Serviços	18/04/2020 a 17/04/2021	05/06/23 a 24/06/23 **AD 25/06 a 04/07**
05877	Veresilvio Gomes	Motorista V. Leve	11/02/2022 a 10/02/2023	**AD 01/06 a 10/06** 11/06/23 a 30/06/23
05997	Wilgner Reis de Almeida	Agente de Endemias	01/04/2021 a 31/01/2022	05/06/23 a 24/06/23 **AD 25/06 a 04/07**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:1A72FCD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 89/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 89/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
829ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
FCZ7J71	24/05/2023	07/04/2022	RJ-352/2023	R005510271	INDEFERIDO
QUF0504	24/05/2023	01/06/2022	RJ-353/2023	R005589701	INDEFERIDO
QUC9217	24/05/2023	10/01/2021	RJ-354/2023	R004737541	INDEFERIDO
QXK5J66	24/05/2023	05/06/2022	RJ-355/2023	R005596751	INDEFERIDO
HAS8I44	24/05/2023	10/06/2022	RJ-356/2023	R005604541	INDEFERIDO
RFP2B86	24/05/2023	12/02/2021	RJ-357/2023	AG05490811	INDEFERIDO
QXP9A72	24/05/2023	12/06/2022	RJ-358/2023	R005609511	INDEFERIDO
HJX3654	24/05/2023	15/06/2022	RJ-359/2023	R005614281	INDEFERIDO
HYA2I06	24/05/2023	01/02/2022	RJ-360/2023	AG05468470	INDEFERIDO
PZH2F34	24/05/2023	12/01/2022	RJ-361/2023	R005378311	INDEFERIDO
OFY9098	24/05/2023	28/01/2022	RJ-362/2023	AG05466602	INDEFERIDO
HIJ8681	24/05/2023	29/04/2022	RJ-364/2023	AG05499496	INDEFERIDO

Total de registros listados: 12
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de junho de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:21791BFE

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 90/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 90/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
900ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PXL1F47	25/05/2023	28/04/2022	RJ-339/2023	AG05499283	DEFERIDO
OPK6B95	25/05/2023	28/01/2021	RJ-366/2023	R004773151	INDEFERIDO
ORB7186	25/05/2023	24/07/2022	RJ-368/2023	R005684601	INDEFERIDO
HIB1587	25/05/2023	09/06/2022	RJ-369/2023	R005604351	INDEFERIDO
HLY2288	25/05/2023	23/07/2022	RJ-370/2023	AG05525657	INDEFERIDO
HLY2288	25/05/2023	23/07/2022	RJ-371/2023	AG05525658	INDEFERIDO
HLY2288	25/05/2023	23/07/2022	RJ-372/2023	AG05525660	INDEFERIDO
IGO7D54	25/05/2023	06/06/2022	RJ-373/2023	R005596431	INDEFERIDO
MTL7872	25/05/2023	10/01/2021	RJ-374/2023	R004736841	INDEFERIDO
QIJ4785	25/05/2023	14/07/2022	RJ-375/2023	AG05497045	DEFERIDO
OWI8135	25/05/2023	14/02/2021	RJ-377/2023	AG05490947	INDEFERIDO
QUT3855	25/05/2023	28/01/2021	RJ-378/2023	R004774191	INDEFERIDO
OYR2G28	25/05/2023	15/04/2022	RJ-379/2023	R005520991	INDEFERIDO
HLY2288	25/05/2023	09/07/2022	RJ-380/2023	AG05497635	INDEFERIDO

Total de registros listados: 14
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de junho de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:3E76113F

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 91/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 91/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
901ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
QMU2082	26/05/2023	08/06/2022	RJ-381/2023	R005601931	INDEFERIDO
NYC8030	26/05/2023	27/01/2021	RJ-385/2023	R004772201	INDEFERIDO
HLY2288	26/05/2023	23/07/2022	RJ-386/2023	AG05525659	INDEFERIDO
QXA6A60	26/05/2023	17/01/2021	RJ-387/2023	R004750461	INDEFERIDO
QXA6A60	26/05/2023	17/01/2021	RJ-388/2023	R004752311	INDEFERIDO
HCX6755	26/05/2023	29/12/2020	RJ-389/2023	AG05493540	INDEFERIDO
QUM6512	26/05/2023	06/06/2022	RJ-390/2023	R005599901	INDEFERIDO
OLR8449	26/05/2023	30/01/2021	RJ-392/2023	AG05472080	INDEFERIDO
QOC7752	26/05/2023	17/07/2022	RJ-393/2023	AG05522300	INDEFERIDO
ODH5J01	26/05/2023	28/07/2022	RJ-394/2023	AG05521372	INDEFERIDO
DDE4940	26/05/2023	13/02/2021	RJ-395/2023	AG05490539	INDEFERIDO
PWR8120	26/05/2023	12/02/2021	RJ-396/2023	AG05490705	INDEFERIDO
QUF0504	26/05/2023	09/06/2022	RJ-397/2023	C000003950	INDEFERIDO
PWI2F18	26/05/2023	09/06/2022	RJ-398/2023	C000003905	INDEFERIDO

Total de registros listados: 14
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de junho de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:24DFE7F5

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 92/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 92/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
902ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GYX2B39	29/05/2023	19/06/2022	RJ-399/2023	AG05498178	INDEFERIDO
QOF5999	29/05/2023	12/07/2022	RJ-400/2023	AG05497617	DEFERIDO
QOF5999	29/05/2023	13/07/2022	RJ-401/2023	AG05494959	DEFERIDO
QPD7J80	29/05/2023	05/11/2021	RJ-402/2023	R005253291	INDEFERIDO
PVU6638	29/05/2023	26/12/2021	RJ-404/2023	R005349331	INDEFERIDO
LUU4024	29/05/2023	28/12/2020	RJ-406/2023	R004714261	INDEFERIDO
RMK7B61	29/05/2023	11/08/2021	RJ-410/2023	R005126641	INDEFERIDO
QOQ2I97	29/05/2023	18/07/2022	RJ-411/2023	AG05524598	INDEFERIDO
HAO8981	29/05/2023	09/08/2022	RJ-412/2023	AG05521633	INDEFERIDO
RNZ6H25	29/05/2023	22/07/2022	RJ-413/2023	R005679321	INDEFERIDO

Total de registros listados: 10
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de junho de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:F4839630

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 94/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 94/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
904ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PLJ5C51	31/05/2023	07/08/2022	RJ-429/2023	C000010472	DEFERIDO
ODM1308	31/05/2023	17/03/2022	RJ-431/2023	AG05511196	DEFERIDO
HGU3060	31/05/2023	01/08/2022	RJ-432/2023	AG05522429	INDEFERIDO
GPC3485	31/05/2023	20/07/2022	RJ-433/2023	R005676141	INDEFERIDO
GSM2648	31/05/2023	03/10/2022	RJ-434/2023	R005785971	INDEFERIDO

KRB7817	31/05/2023	08/08/2022	RJ-435/2023	AG05526107	INDEFERIDO
GOW5402	31/05/2023	22/07/2022	RJ-436/2023	R005677841	INDEFERIDO
OQO0H76	31/05/2023	06/07/2022	RJ-437/2023	R005649341	INDEFERIDO
HIU5706	31/05/2023	06/07/2022	RJ-438/2023	R005649321	INDEFERIDO
OOV1G04	31/05/2023	11/07/2022	RJ-439/2023	AG05497611	INDEFERIDO
HBU0420	31/05/2023	07/07/2022	RJ-440/2023	R005654081	INDEFERIDO
PYH6015	31/05/2023	11/07/2022	RJ-441/2023	AG05498778	INDEFERIDO

Total de registros listados: 12
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de junho de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:374ABBEF

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 95/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 95/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
905ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PXK3456	01/06/2023	03/05/2022	RJ-442/2023	AG05499324	INDEFERIDO
PLT9D42	01/06/2023	18/07/2022	RJ-444/2023	R005672691	INDEFERIDO
HMZ4213	01/06/2023	18/07/2022	RJ-445/2023	AG05525768	INDEFERIDO
GXA4440	01/06/2023	03/10/2022	RJ-447/2023	AG05518568	INDEFERIDO
QPD1598	01/06/2023	20/07/2022	RJ-448/2023	AG05525854	INDEFERIDO
HDH8152	01/06/2023	15/07/2022	RJ-449/2023	AG05497520	DEFERIDO
HDH8152	01/06/2023	15/07/2022	RJ-450/2023	AG05522374	INDEFERIDO
QOT5J23	01/06/2023	19/11/2022	RJ-451/2023	R100000493	INDEFERIDO
HCP6E24	01/06/2023	30/07/2022	RJ-452/2023	AG05526343	INDEFERIDO
RGA3F10	01/06/2023	10/07/2022	RJ-453/2023	AG05497639	INDEFERIDO
RGA3F10	01/06/2023	10/07/2022	RJ-454/2023	AG05495306	INDEFERIDO
HMO1122	01/06/2023	07/08/2022	RJ-455/2023	R005706961	INDEFERIDO
HJX3654	01/06/2023	09/07/2022	RJ-456/2023	R005652591	INDEFERIDO

Total de registros listados: 13
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de junho de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:FD5D0D2E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 96/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 96/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
906ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HJX3654	02/06/2023	29/07/2022	RJ-457/2023	R005692381	INDEFERIDO
HMO1122	02/06/2023	02/09/2022	RJ-458/2023	AG05525503	INDEFERIDO
PVU8G71	02/06/2023	28/09/2022	RJ-459/2023	AG05518059	INDEFERIDO
QNN2586	02/06/2023	24/10/2022	RJ-460/2023	AG05520299	INDEFERIDO
PYJ5845	02/06/2023	07/07/2022	RJ-461/2023	R005654591	INDEFERIDO
HHB0F77	02/06/2023	10/07/2022	RJ-462/2023	R005656821	INDEFERIDO
PWN6A52	02/06/2023	29/08/2022	RJ-463/2023	R005740311	INDEFERIDO
OXB8B73	02/06/2023	09/07/2022	RJ-466/2023	R005651551	INDEFERIDO
PVD8439	02/06/2023	03/08/2022	RJ-467/2023	AG05526235	INDEFERIDO
HKO5A79	02/06/2023	15/08/2022	RJ-468/2023	R005722991	INDEFERIDO
HMR4080	02/06/2023	25/04/2022	RJ-469/2023	R005538291	INDEFERIDO
HMR4080	02/06/2023	28/04/2022	RJ-470/2023	R005542321	INDEFERIDO
RMU0C67	02/06/2023	07/07/2022	RJ-471/2023	R005654621	INDEFERIDO
PUD1828	02/06/2023	07/11/2022	RJ-472/2023	AG05513508	INDEFERIDO

Total de registros listados: 14

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de junho de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:84C9DED6

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO -97/2023 RESULTADODERECURSO-1ª INSTÂNCIA-JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO-97/2023
RESULTADO DE RECURSO-1ª INSTÂNCIA-JARI
907ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATADECISÃO	DATAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTODEINFRAÇÃO	RESULTADO
RME2E77	05/06/2023	27/07/2022	RJ-473/2023	R005689361	INDEFERIDO
OXH0A13	05/06/2023	24/09/2022	RJ-474/2023	R005780521	INDEFERIDO
PWC2287	05/06/2023	09/08/2022	RJ-476/2023	AG05522701	DEFERIDO
PWC2287	05/06/2023	09/08/2022	RJ-477/2023	AG05522702	INDEFERIDO
NNR6G24	05/06/2023	28/09/2022	RJ-478/2023	R005790261	INDEFERIDO
NNR6G24	05/06/2023	28/08/2022	RJ-479/2023	R005738411	INDEFERIDO
FXV9B77	05/06/2023	31/07/2022	RJ-480/2023	R005695091	INDEFERIDO
HIA6553	05/06/2023	22/07/2022	RJ-481/2023	AG05525824	INDEFERIDO
HIA6553	05/06/2023	27/07/2022	RJ-482/2023	AG05526521	INDEFERIDO
PVD8439	05/06/2023	13/07/2022	RJ-483/2023	AG05522414	INDEFERIDO
KIT4595	05/06/2023	10/08/2022	RJ-484/2023	AG05524973	INDEFERIDO
OPA2861	05/06/2023	05/11/2022	RJ-485/2023	AG05521142	INDEFERIDO
GUR5278	05/06/2023	06/09/2022	RJ-486/2023	R005753451	INDEFERIDO
KOX5A03	05/06/2023	09/07/2022	RJ-487/2023	C000007183	INDEFERIDO

Total de registros listados: 14
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de junho de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:0A928BCB

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 98/2023 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 98/2023
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA - JARI
908ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2023
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
FDR5I00	06/06/2023	26/08/2022	RJ-475/2023	AG05525340	INDEFERIDO
PWJ8611	06/06/2023	19/05/2022	RJ-488/2023	AG05501348	DEFERIDO
HLG1565	06/06/2023	28/02/2019	RJ-489/2023	AG03446016	INDEFERIDO
QNY2255	06/06/2023	18/07/2022	RJ-490/2023	R005672121	INDEFERIDO
OPB2750	06/06/2023	12/09/2022	RJ-491/2023	AG05515660	INDEFERIDO
QXT8H46	06/06/2023	19/10/2022	RJ-492/2023	AG05520198	INDEFERIDO
QPL4295	06/06/2023	17/07/2022	RJ-493/2023	R005669981	INDEFERIDO
FKO7749	06/06/2023	25/07/2022	RJ-494/2023	R005685811	INDEFERIDO
PUM2J76	06/06/2023	02/08/2022	RJ-495/2023	AG05523613	INDEFERIDO
GZW2679	06/06/2023	02/08/2022	RJ-496/2023	AG05522465	INDEFERIDO
OWL0E71	06/06/2023	18/07/2022	RJ-497/2023	R005672031	INDEFERIDO
GFE4G10	06/06/2023	16/07/2022	RJ-498/2023	R005670931	INDEFERIDO
QNA6898	06/06/2023	04/08/2022	RJ-499/2023	R005700601	INDEFERIDO
RFR0B78	06/06/2023	18/07/2022	RJ-500/2023	R005672011	INDEFERIDO
HIU5706	06/06/2023	26/07/2022	RJ-501/2023	R005686981	INDEFERIDO
PVL6274	06/06/2023	03/08/2022	RJ-502/2023	AG05522355	INDEFERIDO

Total de registros listados: 16
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 08 de junho de 2023

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:7DFFAA56

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 12/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 12/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes , à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630, ou VIA CORREIOS para Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, à Rua Ari Teixeira da
Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
1	RFR6C37	AM02296129	12/04/2023	5550-0
2	OWI7H85	AM02296130	15/04/2023	5550-0
3	HMC4600	AM02296182	16/04/2023	6530-0
4	HEJ7077	AM02295780	17/04/2023	6530-0
5	SHI3B46	R100025814	18/04/2023	7463-0
6	HLB0268	R100025815	18/04/2023	7463-0
7	PWL6G33	R100025816	18/04/2023	7455-0
8	HEW4855	R100025799	19/04/2023	7455-0
9	QXP6J45	R100025800	19/04/2023	7455-0
10	RTZ5E73	R100025801	19/04/2023	7455-0
11	HCN6C50	R100025802	19/04/2023	7455-0
12	HCB8I23	R100025803	19/04/2023	7455-0
13	PXY8850	R100025804	19/04/2023	7455-0
14	PUR3A30	R100025805	19/04/2023	7455-0
15	QPE5108	R100025806	19/04/2023	7455-0
16	QOL5764	R100025807	19/04/2023	7455-0
17	PYS2848	R100025808	19/04/2023	7455-0
18	QPJ7041	R100025809	19/04/2023	7455-0
19	GZE9G57	R100025810	19/04/2023	7455-0
20	HLB9184	R100025811	19/04/2023	7463-0
21	HFH5246	R100025812	19/04/2023	7455-0
22	HNQ6D52	R100025813	19/04/2023	7455-0
23	GRW0921	R100025817	19/04/2023	7455-0
24	QXI5666	R100025818	19/04/2023	7455-0
25	HLK6F40	R100025819	19/04/2023	7455-0
26	HJD2953	R100025820	19/04/2023	7455-0
27	RTJ1E15	R100025821	19/04/2023	7455-0
28	HCA9506	R100025822	19/04/2023	7455-0
29	RUV8F50	R100025823	19/04/2023	7463-0
30	PJY9B36	R100025824	19/04/2023	7455-0
31	MTD8J13	R100025825	19/04/2023	7455-0
32	RUL6A10	R100025826	19/04/2023	7455-0
33	RUI9G89	R100025827	19/04/2023	7455-0
34	RNS1G02	R100025828	19/04/2023	7455-0
35	HEW4701	R100025829	19/04/2023	7455-0
36	QOB0F07	R100025830	19/04/2023	7455-0
37	RFX2J87	R100025831	19/04/2023	7455-0
38	HKR5B57	R100025832	19/04/2023	7463-0
39	NYG9E71	R100025833	19/04/2023	7463-0
40	CBT0261	R100025834	19/04/2023	7455-0
41	HBB5774	R100025835	19/04/2023	7455-0
42	RNV3H67	R100025836	19/04/2023	7471-0
43	QQQ3284	R100025837	19/04/2023	7455-0
44	QPE5108	R100025838	19/04/2023	6050-3
45	RUU7A50	R100025839	19/04/2023	7455-0
46	DNI6576	R100025840	19/04/2023	7463-0
47	OQD9340	R100025841	19/04/2023	7455-0
48	RFI1J78	R100025842	19/04/2023	7455-0
49	OPQ8J99	R100025843	19/04/2023	6050-3
50	PUX3I50	R100025844	19/04/2023	7455-0
51	GDT5G39	R100025845	19/04/2023	7455-0
52	QXV1H11	R100025846	19/04/2023	7455-0
53	FPF5G95	R100025847	19/04/2023	7463-0
54	DQY5517	R100025848	19/04/2023	7455-0

55	FZE2103	R100025849	19/04/2023	7455-0
56	PWS0J32	R100025850	19/04/2023	7455-0
57	GNN3033	R100025851	19/04/2023	7463-0
58	OWW3401	R100025852	19/04/2023	7455-0
59	GWH5H07	R100025853	19/04/2023	7455-0
60	GTJ1281	R100025854	19/04/2023	7455-0
61	PWD5F07	R100025855	19/04/2023	7455-0
62	OPB6221	R100025856	19/04/2023	7455-0
63	QUP5467	R100025857	19/04/2023	6050-3
64	HNW8F45	R100025858	19/04/2023	7463-0
65	GRI2514	R100025859	19/04/2023	7455-0
66	HGO2633	R100025860	19/04/2023	5673-2
67	GVL0A24	R100025861	19/04/2023	5673-2
68	HJG6G26	R100025862	19/04/2023	7455-0
69	GYZ6A86	R100025863	19/04/2023	7455-0
70	GVW9B30	R100025864	19/04/2023	7455-0
71	HMW6449	R100025865	19/04/2023	7455-0
72	PVL0275	R100025866	19/04/2023	7455-0
73	GMX7457	R100025867	19/04/2023	7455-0
74	PVP0932	R100025868	19/04/2023	7463-0
75	OQP6697	R100025869	19/04/2023	7455-0
76	PVP0932	R100025870	19/04/2023	7455-0
77	JNS4993	R100025871	19/04/2023	7455-0
78	RNS2H76	R100025872	19/04/2023	7455-0
79	QPE5108	R100025873	19/04/2023	7471-0
80	HJA0D15	R100025874	19/04/2023	7455-0
81	GUX0F04	R100025875	19/04/2023	7455-0
82	HNS8B84	R100025876	19/04/2023	7455-0
83	PZR4J19	R100025877	19/04/2023	7455-0
84	HJB1D71	R100025878	19/04/2023	7455-0
85	OPD1716	R100025879	19/04/2023	7455-0
86	HHV0962	R100025880	19/04/2023	7455-0
87	DXQ6829	R100025881	19/04/2023	7455-0
88	SHP0F29	R100025882	19/04/2023	7455-0
89	MXO5568	R100025883	19/04/2023	7455-0
90	OXG7838	R100025884	19/04/2023	7463-0
91	QRH4H37	R100025885	19/04/2023	7463-0
92	GLI1365	R100025886	19/04/2023	7455-0
93	HDR8303	R100025887	19/04/2023	7455-0
94	PZT6795	R100025888	19/04/2023	7455-0
95	QOO8D83	R100025889	19/04/2023	7455-0
96	PYJ2237	R100025890	19/04/2023	7455-0
97	PXY0008	R100025891	19/04/2023	7455-0
98	QNW3334	R100025892	19/04/2023	7455-0
99	PUQ1905	R100025893	19/04/2023	7455-0
100	OPY2703	R100025894	19/04/2023	7455-0
101	GWA1B13	R100025895	19/04/2023	7455-0
102	RML9G06	R100025896	19/04/2023	7455-0
103	OQZ3404	R100025897	19/04/2023	7455-0
104	PUY3421	R100025898	19/04/2023	7455-0
105	ALG7D65	R100025899	19/04/2023	7455-0
106	HGL4543	R100025900	19/04/2023	7455-0
107	HFV4I31	R100025901	19/04/2023	7455-0
108	RVE8H53	R100025902	19/04/2023	7463-0
109	RUD0D38	R100025903	19/04/2023	7455-0
110	OWX1C77	R100025904	19/04/2023	7455-0
111	QNI6C36	R100025905	19/04/2023	7455-0
112	HDQ1762	R100025906	19/04/2023	7463-0
113	HCO0042	R100025907	19/04/2023	6050-3
114	QPD8975	R100025908	19/04/2023	6050-3
115	PXH2I63	R100025909	19/04/2023	6050-3
116	GUH8J79	R100025910	19/04/2023	6050-3
117	QXC9H64	R100025911	19/04/2023	6050-3
118	HJX7I78	R100025912	19/04/2023	6050-3
119	QNI6585	R100025913	19/04/2023	6050-3
120	HNH8775	R100025914	19/04/2023	6050-3
121	RNN4E74	R100025915	19/04/2023	6050-3
122	OPX8B23	R100025916	19/04/2023	6050-3
123	DXQ6829	R100025917	19/04/2023	6050-3
124	RUL0E00	R100025918	19/04/2023	7455-0
125	HMB8346	R100025919	19/04/2023	7455-0
126	PXZ2810	R100025920	19/04/2023	7455-0
127	ODF4F99	R100025921	19/04/2023	7455-0
128	NYB4I39	R100025922	19/04/2023	7455-0
129	QUF8059	R100025923	19/04/2023	7455-0
130	QQS8986	R100025924	19/04/2023	7455-0
131	RTP0C49	R100025925	19/04/2023	7455-0
132	HKR5B57	R100025926	19/04/2023	7455-0
133	QXU7F45	R100025927	19/04/2023	7455-0
134	OXD6H99	AM02295772	19/04/2023	6530-0
135	HJG9J20	AM02295769	19/04/2023	6530-0
136	PUR6B18	AM02295540	19/04/2023	5541-4
137	FJL7614	AM02295539	19/04/2023	5541-4
138	PZA8I52	AM02296077	19/04/2023	5550-0
139	HFS7712	AM02296080	19/04/2023	5550-0
140	HLB2C97	AM02296082	19/04/2023	5550-0
141	HIA1423	AM02296085	19/04/2023	5550-0
142	HMV1672	AM02296098	19/04/2023	5550-0
143	OMA3105	AM02296076	19/04/2023	5550-0
144	GXK9352	AM02296414	20/04/2023	6530-0
145	FCZ1I74	AM02296418	20/04/2023	6530-0

146	RTD2F54	AM02296420	20/04/2023	6530-0
147	RFC3300	AM02296131	20/04/2023	7056-1
148	HGU8B72	R100025929	20/04/2023	7463-0
149	PQP8E49	R100025930	20/04/2023	7471-0
150	OQV2852	R100025931	20/04/2023	7455-0
151	PUM4A82	R100025932	20/04/2023	7455-0
152	PVG7749	R100025933	20/04/2023	7455-0
153	OPZ1B92	R100025934	20/04/2023	7463-0
154	RFX5F67	R100026049	20/04/2023	7463-0
155	PEB3B81	R100025935	20/04/2023	7455-0
156	HMC6993	R100025936	20/04/2023	7463-0
157	GIQ8H14	R100025937	20/04/2023	7455-0
158	QOG2J79	R100025938	20/04/2023	7455-0
159	SHO5J33	R100025939	20/04/2023	7463-0
160	OPM6162	R100025940	20/04/2023	7455-0
161	LPS7195	R100025941	20/04/2023	7455-0
162	HKJ8H92	R100025942	20/04/2023	7463-0
163	HBV0I53	R100025943	20/04/2023	7455-0
164	QNF6555	R100025944	20/04/2023	7455-0
165	GUP4E18	R100025945	20/04/2023	7463-0
166	QPD1C68	R100025946	20/04/2023	7455-0
167	QUR5D12	R100025947	20/04/2023	7455-0
168	HJN6478	R100025948	20/04/2023	7455-0
169	RFT8C19	R100025949	20/04/2023	7455-0
170	GZM4512	R100025950	20/04/2023	7455-0
171	QVK2I01	R100025951	20/04/2023	7463-0
172	QNL8A32	R100025952	20/04/2023	7463-0
173	OBC4E58	R100025953	20/04/2023	7455-0
174	QWX6420	R100025954	20/04/2023	7455-0
175	SHG0A11	R100025955	20/04/2023	7455-0
176	SHF3H79	R100025956	20/04/2023	7463-0
177	GHP7592	R100025957	20/04/2023	7455-0
178	OQK7J74	R100025958	20/04/2023	7463-0
179	QUI5G51	R100025959	20/04/2023	7455-0
180	QUM9904	R100025960	20/04/2023	7463-0
181	QZH5J65	R100025961	20/04/2023	7463-0
182	RNB7J48	R100025962	20/04/2023	7455-0
183	RUH3C58	R100025963	20/04/2023	7455-0
184	PXJ4959	R100025964	20/04/2023	7463-0
185	RFP2E06	R100025965	20/04/2023	7455-0
186	EFC8F72	R100025966	20/04/2023	7455-0
187	GOL4G68	R100025967	20/04/2023	7455-0
188	QUM9904	R100025968	20/04/2023	7455-0
189	PWR8443	R100025969	20/04/2023	7463-0
190	PUH7318	R100025970	20/04/2023	7463-0
191	PUB7I39	R100025971	20/04/2023	7455-0
192	RTH2C34	R100025972	20/04/2023	7471-0
193	GNM4239	R100025973	20/04/2023	7455-0
194	HHJ2H70	R100025974	20/04/2023	7455-0
195	HID7476	R100025975	20/04/2023	6050-3
196	HGG0J76	R100025976	20/04/2023	7455-0
197	RUQ2C88	R100025977	20/04/2023	7455-0
198	RVG2E67	R100025978	20/04/2023	7463-0
199	QOA1A64	R100025979	20/04/2023	7455-0
200	HJO8819	R100025980	20/04/2023	7455-0
201	PYH7162	R100025981	20/04/2023	7455-0
202	NIK2C02	R100025982	20/04/2023	7455-0
203	PUM4A82	R100025983	20/04/2023	7455-0
204	GYO9A74	R100025984	20/04/2023	7463-0
205	HBN9I85	R100025985	20/04/2023	7455-0
206	PWI0408	R100025986	20/04/2023	5673-2
207	QUT0E38	R100025987	20/04/2023	7455-0
208	PZA6G71	R100025988	20/04/2023	7455-0
209	QOD0143	R100025989	20/04/2023	6050-3
210	NYG0883	R100025990	20/04/2023	6050-3
211	RFB8H60	R100025991	20/04/2023	7463-0
212	RFJ6H22	R100025992	20/04/2023	7463-0
213	PYY2294	R100025993	20/04/2023	7455-0
214	QOA6J00	R100025994	20/04/2023	7455-0
215	GXW9044	R100025995	20/04/2023	7455-0
216	QOV6I98	R100025996	20/04/2023	6050-3
217	HMD2F98	R100025997	20/04/2023	7455-0
218	HGG8G85	R100025998	20/04/2023	6050-3
219	QXS4E92	R100025999	20/04/2023	7455-0
220	PYJ3187	R100026000	20/04/2023	7455-0
221	FLC1198	R100026001	20/04/2023	7455-0
222	RUI6C15	R100026002	20/04/2023	7455-0
223	PUS9264	R100026003	20/04/2023	6050-3
224	HDJ5I49	R100026004	20/04/2023	5673-2
225	GPK1C44	R100026005	20/04/2023	7455-0
226	GZA2D17	R100026006	20/04/2023	7455-0
227	GJB0I36	R100026007	20/04/2023	7455-0
228	NYZ9H48	R100026008	20/04/2023	7455-0
229	QOG2J79	R100026009	20/04/2023	7455-0
230	GLI1365	R100026010	20/04/2023	7471-0
231	RMV6G93	R100026011	20/04/2023	7455-0
232	QQM1132	R100026012	20/04/2023	7463-0
233	RMJ2A83	R100026013	20/04/2023	7455-0
234	PWS2828	R100026014	20/04/2023	7463-0
235	HJT6B14	R100026015	20/04/2023	7455-0
236	OPT4765	R100026016	20/04/2023	7455-0

237	HKD2339	R100026017	20/04/2023	7455-0
238	HGE6G23	R100026018	20/04/2023	7455-0
239	HIY3067	R100026019	20/04/2023	7455-0
240	PWK4290	R100026020	20/04/2023	7455-0
241	OVH0J37	R100026021	20/04/2023	7455-0
242	HKK5355	R100026022	20/04/2023	7455-0
243	HCO7131	R100026023	20/04/2023	7455-0
244	GUF4639	R100026024	20/04/2023	7455-0
245	QQT8G51	R100026025	20/04/2023	7463-0
246	PUY8D13	R100026026	20/04/2023	7463-0
247	GJN1I09	R100026027	20/04/2023	7455-0
248	QOF8327	R100026028	20/04/2023	7455-0
249	SHL4C29	R100026029	20/04/2023	7463-0
250	HHI8949	R100026030	20/04/2023	7455-0
251	QPD5D88	R100026031	20/04/2023	7455-0
252	PZD9I55	R100026032	20/04/2023	7455-0
253	HMU1H54	R100026033	20/04/2023	7463-0
254	FCZ1F26	R100026034	20/04/2023	7455-0
255	RNO4A49	R100026035	20/04/2023	7463-0
256	GZH5D70	R100026036	20/04/2023	7455-0
257	HMU3249	R100026037	20/04/2023	7455-0
258	NGJ9848	R100026038	20/04/2023	7455-0
259	FDW1273	R100026039	20/04/2023	7455-0
260	GPP9417	R100026040	20/04/2023	7455-0
261	QXR9E24	R100026041	20/04/2023	7455-0
262	QOC4D04	R100026042	20/04/2023	7455-0
263	QMS9500	R100026043	20/04/2023	7463-0
264	HJP2881	R100026044	20/04/2023	7455-0
265	HCS2F67	R100026045	20/04/2023	7455-0
266	HKN3D26	R100026046	20/04/2023	7455-0
267	QOH0950	R100026047	20/04/2023	7455-0
268	HFC9022	R100026048	20/04/2023	7455-0
269	GLI1365	R100026092	20/04/2023	7471-0
270	PUP9641	R100026093	20/04/2023	7455-0
271	HFJ1F21	R100026094	20/04/2023	7471-0
272	NXY6D19	R100026095	20/04/2023	7455-0
273	GMH7470	R100026096	20/04/2023	7455-0
274	HJP2881	R100026097	20/04/2023	7455-0
275	HKJ5G07	R100026098	20/04/2023	7455-0
276	GNW5252	R100026099	20/04/2023	7455-0
277	KUD7J52	R100026100	20/04/2023	7455-0
278	HKT0234	R100026101	20/04/2023	7455-0
279	GXW9G70	R100026102	20/04/2023	7455-0
280	HCV7657	R100026103	20/04/2023	7455-0
281	PGP7A31	R100026104	20/04/2023	7455-0
282	OQE2E91	R100026105	20/04/2023	7455-0
283	HOC3343	R100026106	20/04/2023	7455-0
284	RFX1I92	R100026107	20/04/2023	7455-0
285	HFC6H00	R100026108	20/04/2023	7455-0
286	HMJ8146	R100026083	20/04/2023	7463-0
287	HMG2I27	R100026109	20/04/2023	7455-0
288	HEA5255	R100026110	20/04/2023	7455-0
289	HKE8E28	R100026111	20/04/2023	7455-0
290	RNQ6J15	R100026112	20/04/2023	7455-0
291	OOY3D33	R100026113	20/04/2023	6050-3
292	OPN4766	R100026114	20/04/2023	6050-3
293	PUU1196	R100026115	20/04/2023	6050-3
294	RMI3G61	R100026116	20/04/2023	6050-3
295	DHS4959	R100026117	20/04/2023	6050-3
296	HNH8775	R100026062	20/04/2023	6050-3
297	GYC6E06	R100026064	20/04/2023	6050-3
298	HLZ2H66	R100026065	20/04/2023	6050-3
299	HNW6964	R100026066	20/04/2023	7455-0
300	POT0G46	R100026067	20/04/2023	7455-0
301	RNF2F47	R100026068	20/04/2023	7455-0
302	RBN7E31	R100026069	20/04/2023	7455-0
303	OQD5E00	R100026070	20/04/2023	7455-0
304	QPB9991	R100026071	20/04/2023	7455-0
305	GSB4533	R100026072	20/04/2023	7455-0
306	KFK7813	R100026050	20/04/2023	7455-0
307	DQY5517	R100026051	20/04/2023	7455-0
308	HMU7J49	R100026052	20/04/2023	6050-3
309	HMU7J49	R100026053	20/04/2023	6050-3
310	QNT0629	R100026209	21/04/2023	7455-0
311	QXU7I81	R100026210	21/04/2023	7455-0
312	SHC3H38	R100026211	21/04/2023	5673-2
313	PVI7J17	R100026212	21/04/2023	7463-0
314	NXZ2I62	R100026213	21/04/2023	7463-0
315	PWO0E11	R100026214	21/04/2023	7455-0
316	HDR7H00	R100026215	21/04/2023	7455-0
317	GZA6A75	R100026216	21/04/2023	7455-0
318	HCY3723	R100026217	21/04/2023	7455-0
319	GVT3006	R100026218	21/04/2023	7463-0
320	FGZ8977	R100026219	21/04/2023	7455-0
321	OPU1992	R100026220	21/04/2023	7455-0
322	JNP1B14	R100026221	21/04/2023	7455-0
323	ENT3C42	R100026222	21/04/2023	7455-0
324	QLF3C24	R100026223	21/04/2023	7455-0
325	NYC2630	R100026224	21/04/2023	7455-0
326	GXW7574	R100026225	21/04/2023	7455-0
327	QNA2E61	R100026226	21/04/2023	7455-0

328	HJK9724	R100026230	21/04/2023	7455-0
329	RNH8E65	R100026231	21/04/2023	7455-0
330	PWO0E11	R100026232	21/04/2023	7455-0
331	HKB5E16	R100026234	21/04/2023	7455-0
332	QOA8327	R100026235	21/04/2023	7455-0
333	GFX7F01	R100026237	21/04/2023	7455-0
334	QNN9A67	R100026238	21/04/2023	7455-0
335	KYP6F83	R100026239	21/04/2023	7455-0
336	QOF5B26	R100026240	21/04/2023	7463-0
337	EIK7B18	R100026241	21/04/2023	7455-0
338	GOL7H51	R100026243	21/04/2023	6050-3
339	GZK0288	R100026244	21/04/2023	7455-0
340	GTF6609	R100026245	21/04/2023	7455-0
341	RGB5B04	R100026246	21/04/2023	7455-0
342	HIA9305	R100026247	21/04/2023	6050-3
343	PVI9C03	R100026248	21/04/2023	7463-0
344	ATF6H20	R100026249	21/04/2023	7455-0
345	GUL0945	R100026250	21/04/2023	7463-0
346	GTV7685	R100026251	21/04/2023	7463-0
347	OPO0945	R100026252	21/04/2023	6050-3
348	QPA4082	R100026264	21/04/2023	7455-0
349	HCJ7331	R100026265	21/04/2023	7455-0
350	JHB3A66	R100026266	21/04/2023	7455-0
351	HHM5822	R100026267	21/04/2023	7455-0
352	HMY6067	R100026268	21/04/2023	7455-0
353	PUX5480	R100026269	21/04/2023	7455-0
354	GVR8523	R100026270	21/04/2023	5673-2
355	RUF3B95	R100026271	21/04/2023	6050-3
356	GMR9086	R100026272	21/04/2023	7455-0
357	GVV9230	R100026273	21/04/2023	6050-3
358	HCO4689	R100026274	21/04/2023	6050-3
359	OPB8851	R100026275	21/04/2023	6050-3
360	GOA2849	R100026276	21/04/2023	6050-3
361	OHB8341	R100026277	21/04/2023	6050-3
362	ERA8F36	R100026278	21/04/2023	7455-0
363	HCV7587	R100026282	21/04/2023	6050-3
364	HCV7587	R100026284	21/04/2023	7455-0
365	GDD1F71	R100026286	21/04/2023	7455-0
366	HJA8015	R100026287	21/04/2023	7455-0
367	NXX2G45	R100026288	21/04/2023	7455-0
368	GUP1235	R100026289	21/04/2023	7455-0
369	HIW1741	R100026290	21/04/2023	7455-0
370	RMH1C02	R100026294	21/04/2023	7455-0
371	QUM3675	R100026295	21/04/2023	7455-0
372	OOV3080	R100026296	21/04/2023	7463-0
373	HJR6428	R100026297	21/04/2023	7455-0
374	RND3I72	R100026298	21/04/2023	7455-0
375	LAC0418	R100026299	21/04/2023	7455-0
376	PUB9I56	R100026300	21/04/2023	7455-0
377	FYT3D95	R100026301	21/04/2023	7455-0
378	HLJ6E40	R100026302	21/04/2023	7455-0
379	NYG6E14	R100026303	21/04/2023	7471-0
380	PXY4193	R100026304	21/04/2023	7463-0
381	HFQ6J25	R100026307	21/04/2023	7463-0
382	HBS0800	R100026308	21/04/2023	7455-0
383	OXH6J62	R100026311	21/04/2023	7455-0
384	OQE3195	R100026312	21/04/2023	7455-0
385	NGB8382	R100026313	21/04/2023	7455-0
386	NYG4079	R100026314	21/04/2023	7455-0
387	HJR6131	R100026227	21/04/2023	7455-0
388	PXY5719	R100026228	21/04/2023	7463-0
389	RMM5G88	R100026229	21/04/2023	7455-0
390	RNO0H12	R100026233	21/04/2023	7455-0
391	QNL1H19	R100026236	21/04/2023	7463-0
392	GFO3G83	R100026242	21/04/2023	7455-0
393	OPL2226	R100026315	21/04/2023	7455-0
394	GZQ0947	R100026316	21/04/2023	7455-0
395	QPZ8707	R100026317	21/04/2023	7455-0
396	HAE4D86	R100026318	21/04/2023	7455-0
397	GOZ8F56	R100026319	21/04/2023	7463-0
398	HAO4502	R100026320	21/04/2023	7455-0
399	HAF5E63	R100026054	21/04/2023	7455-0
400	RMH1C02	R100026055	21/04/2023	7463-0
401	HCV5360	R100026056	21/04/2023	7463-0
402	PUF9D09	R100026057	21/04/2023	7455-0
403	PUL6845	R100026058	21/04/2023	7455-0
404	HAM4810	R100026059	21/04/2023	7463-0
405	FVM6A47	R100026060	21/04/2023	7455-0
406	HGX5389	R100026061	21/04/2023	7455-0
407	SHR0J71	R100026063	21/04/2023	7455-0
408	QWV0H18	R100026073	21/04/2023	7463-0
409	HIX6F21	R100026074	21/04/2023	7455-0
410	OPL2F17	R100026075	21/04/2023	7455-0
411	GPK3027	R100026076	21/04/2023	7455-0
412	OPT2F78	R100026077	21/04/2023	7455-0
413	PFH6041	R100026078	21/04/2023	7455-0
414	RVT9A46	R100026079	21/04/2023	7455-0
415	OPF6268	R100026080	21/04/2023	7455-0
416	HCW4495	R100026081	21/04/2023	7455-0
417	HNU6794	R100026082	21/04/2023	7455-0
418	GWZ2241	R100026084	21/04/2023	7455-0

419	QPN4695	R100026085	21/04/2023	7455-0
420	ORA1582	R100026086	21/04/2023	7455-0
421	RIT3C63	R100026087	21/04/2023	7455-0
422	QNF8151	R100026088	21/04/2023	7455-0
423	HNQ2I69	R100026089	21/04/2023	7455-0
424	QOS9034	R100026321	21/04/2023	7455-0
425	HFS7058	R100026322	21/04/2023	7463-0
426	RTZ2E68	R100026323	21/04/2023	7455-0
427	HJP8807	R100026324	21/04/2023	7455-0
428	GZT7363	R100026325	21/04/2023	7455-0
429	QMC7I33	R100026326	21/04/2023	7455-0
430	QXC3334	R100026327	21/04/2023	7455-0
431	HNQ5926	R100026328	21/04/2023	7455-0
432	RVT9A46	R100026329	21/04/2023	7455-0
433	GRB1E94	R100026330	21/04/2023	7455-0
434	GMH7470	R100026279	21/04/2023	7455-0
435	MSN0C34	R100026280	21/04/2023	7455-0
436	HDV2I28	R100026281	21/04/2023	7455-0
437	GSG0974	R100026283	21/04/2023	7455-0
438	HBS4770	R100026253	21/04/2023	7455-0
439	QUW9187	R100026254	21/04/2023	7455-0
440	QMQ1177	R100026255	21/04/2023	7455-0
441	GZO6402	R100026256	21/04/2023	7455-0
442	RNJ8G51	R100026257	21/04/2023	7455-0
443	PVG9519	R100026258	21/04/2023	7455-0
444	QUI0A73	R100026259	21/04/2023	7455-0
445	OPK4I37	R100026260	21/04/2023	7455-0
446	GEH7G66	R100026261	21/04/2023	6050-3
447	AZH0A53	R100026262	21/04/2023	6050-3
448	CWH7304	R100026263	21/04/2023	6050-3
449	HJG5101	R100026285	21/04/2023	6050-3
450	RUH1C62	R100026291	21/04/2023	7455-0
451	PWR7610	R100026292	21/04/2023	7455-0
452	FFN0D52	R100026293	21/04/2023	7455-0
453	NXZ5915	R100026305	21/04/2023	7455-0
454	GVW7970	R100026306	21/04/2023	7455-0
455	RUU0H53	R100026309	21/04/2023	7455-0
456	HLX7104	R100026310	21/04/2023	7455-0
457	RVD9B36	R100026331	21/04/2023	7463-0
458	QNO1911	R100026141	21/04/2023	7455-0
459	PYO7A87	R100026142	21/04/2023	7463-0
460	OQQ1677	R100026143	21/04/2023	7463-0
461	GZF0E49	R100026144	21/04/2023	7455-0
462	GJB1D93	R100026145	21/04/2023	7455-0
463	BAC8J95	R100026146	21/04/2023	7455-0
464	QNT9924	R100026122	21/04/2023	7455-0
465	RND7A67	R100026121	21/04/2023	7455-0
466	QXN5H56	R100026120	21/04/2023	7455-0
467	OLW8C91	R100026119	21/04/2023	7455-0
468	HDY7E85	R100026118	21/04/2023	7463-0
469	RVQ3B17	R100026091	21/04/2023	7463-0
470	OHB8341	R100026090	21/04/2023	7463-0
471	PJW7989	R100026123	21/04/2023	7455-0
472	PVD4091	R100026124	21/04/2023	7455-0
473	PVD4091	R100026125	21/04/2023	7455-0
474	SHH1I92	R100026126	21/04/2023	7455-0
475	PVE6652	R100026127	21/04/2023	7455-0
476	RMH1C07	R100026128	21/04/2023	7463-0
477	FIP1G25	R100026129	21/04/2023	7455-0
478	GPL7G86	R100026130	21/04/2023	7455-0
479	SHJ6G17	R100026131	21/04/2023	7463-0
480	ONI6G54	R100026132	21/04/2023	7455-0
481	QPO9278	R100026133	21/04/2023	7463-0
482	HOA2343	R100026134	21/04/2023	7455-0
483	HNB9519	R100026135	21/04/2023	7455-0
484	HDF0041	R100026136	21/04/2023	7463-0
485	EBM5D55	R100026137	21/04/2023	7455-0
486	QOV5146	R100026138	21/04/2023	7455-0
487	HEW5907	R100026139	21/04/2023	7455-0
488	PPT9H47	R100026140	21/04/2023	7455-0
489	RFI4C63	R100026147	21/04/2023	7455-0
490	GVO5816	R100026148	21/04/2023	7455-0
491	PZC4A39	R100026149	21/04/2023	7455-0
492	QPS4J83	R100026150	21/04/2023	7463-0
493	QMX1350	R100026151	21/04/2023	7455-0
494	GYZ0094	R100026152	21/04/2023	7455-0
495	RMV9C87	R100026153	21/04/2023	7455-0
496	RVL4B77	R100026154	21/04/2023	7455-0
497	HIM8B21	R100026155	21/04/2023	7455-0
498	ETM0B76	R100026156	21/04/2023	7455-0
499	GVT2562	R100026157	21/04/2023	7455-0
500	RML0E15	R100026158	21/04/2023	7455-0
501	SHH1I50	R100026159	21/04/2023	7463-0
502	RUW2E20	R100026160	21/04/2023	7463-0
503	RTW8E83	R100026161	21/04/2023	7471-0
504	HMU7121	R100026162	21/04/2023	7455-0
505	PXG7231	R100026163	21/04/2023	7455-0
506	FBV8I92	R100026164	21/04/2023	7455-0
507	GUL7853	R100026165	21/04/2023	7455-0
508	PVH3D19	R100026166	21/04/2023	7463-0
509	QNT3I45	R100026167	21/04/2023	7455-0

510	QOS9034	R100026168	21/04/2023	7455-0
511	HHF9C43	R100026169	21/04/2023	7455-0
512	GZJ6079	R100026170	21/04/2023	7455-0
513	HEF5624	R100026171	21/04/2023	7455-0
514	NTZ4E56	R100026172	21/04/2023	7455-0
515	RFL6D11	R100026173	21/04/2023	7455-0
516	GSF3A05	R100026174	21/04/2023	7455-0
517	BBA3324	R100026175	21/04/2023	7455-0
518	PUD8J93	R100026176	21/04/2023	7455-0
519	JFL8018	R100026177	21/04/2023	7455-0
520	PWF8G52	R100026178	21/04/2023	7463-0
521	NXY7H02	R100026179	21/04/2023	7455-0
522	OQY4833	R100026180	21/04/2023	7455-0
523	OOW1605	R100026181	21/04/2023	7455-0
524	RVV8E83	R100026182	21/04/2023	7455-0
525	KTJ7833	R100026183	21/04/2023	7455-0
526	GOQ3838	R100026184	21/04/2023	7455-0
527	QQH6B05	R100026185	21/04/2023	7455-0
528	RNJ7A37	R100026186	21/04/2023	7455-0
529	QQP5827	R100026187	21/04/2023	7455-0
530	SHH4G59	R100026188	21/04/2023	7455-0
531	SHD7B76	R100026189	21/04/2023	7463-0
532	PZF1A89	R100026190	21/04/2023	7463-0
533	FGL1C45	R100026191	21/04/2023	7455-0
534	HMB0491	R100026192	21/04/2023	7455-0
535	GQS7635	R100026193	21/04/2023	7455-0
536	OLR8G68	R100026194	21/04/2023	7455-0
537	RVJ2H28	R100026195	21/04/2023	7455-0
538	QXZ4H42	R100026196	21/04/2023	7455-0
539	ORC8E42	R100026197	21/04/2023	7455-0
540	HOB9176	R100026198	21/04/2023	7455-0
541	HJE3E30	R100026199	21/04/2023	7455-0
542	HKR4226	R100026200	21/04/2023	7463-0
543	PWM0595	R100026201	21/04/2023	7455-0
544	FPF5G95	R100026202	21/04/2023	7455-0
545	HMI6330	R100026203	21/04/2023	7455-0
546	HGC2247	R100026204	21/04/2023	7455-0
547	HCN6D85	R100026205	21/04/2023	7455-0
548	HCY4832	R100026206	21/04/2023	7455-0
549	GTF6609	R100026207	21/04/2023	7455-0
550	QWW5E24	R100026208	21/04/2023	7471-0
551	OPF1E45	R100026332	22/04/2023	7455-0
552	QNK2D90	R100026333	22/04/2023	7455-0
553	PVV3457	R100026334	22/04/2023	7455-0
554	QND0172	R100026335	22/04/2023	7455-0
555	OME9755	R100026336	22/04/2023	7455-0
556	RFQ6E71	R100026337	22/04/2023	7455-0
557	PJQ8078	R100026338	22/04/2023	7463-0
558	HNU6611	R100026339	22/04/2023	7455-0
559	BCS5E47	R100026340	22/04/2023	7455-0
560	PUD4F08	R100026341	22/04/2023	7463-0
561	PUL6E82	R100026342	22/04/2023	7455-0
562	GUN6541	R100026343	22/04/2023	7455-0
563	PZN8A28	R100026344	22/04/2023	7455-0
564	PVL0275	R100026345	22/04/2023	7455-0
565	PXD3C16	R100026346	22/04/2023	7455-0
566	HNR2I75	R100026347	22/04/2023	7455-0
567	HBC0062	R100026348	22/04/2023	7455-0
568	HCB4557	R100026349	22/04/2023	7455-0
569	QXR0F76	R100026350	22/04/2023	7455-0
570	HKI1407	R100026351	22/04/2023	7455-0
571	OWV0A18	R100026352	22/04/2023	7455-0
572	HNG3654	R100026353	22/04/2023	7455-0
573	RTM5J82	R100026354	22/04/2023	7463-0
574	HKC7J23	R100026355	22/04/2023	7455-0
575	FFS5414	R100026356	22/04/2023	7455-0
576	RVG0E26	R100026357	22/04/2023	7455-0
577	GZO5B96	R100026358	22/04/2023	7455-0
578	GYW6J79	R100026359	22/04/2023	7455-0
579	HKC4H55	R100026360	22/04/2023	7455-0
580	OQA7000	R100026361	22/04/2023	7455-0
581	GXQ2530	R100026362	22/04/2023	7463-0
582	QNZ0I09	R100026363	22/04/2023	7455-0
583	HDV2H70	R100026364	22/04/2023	7455-0
584	HFX6086	R100026365	22/04/2023	7455-0
585	PWQ5G72	R100026366	22/04/2023	7463-0
586	DAR7I66	R100026367	22/04/2023	7455-0
587	OPT8B06	R100026368	22/04/2023	7463-0
588	RVO3A00	R100026369	22/04/2023	7463-0
589	GVO3F00	R100026370	22/04/2023	7455-0
590	NXX8F48	R100026371	22/04/2023	7463-0
591	PWN0B86	R100026372	22/04/2023	7455-0
592	SHN6F55	R100026373	22/04/2023	7455-0
593	PUV7547	R100026374	22/04/2023	7463-0
594	NVJ6042	R100026375	22/04/2023	7455-0
595	RNU8B17	R100026376	22/04/2023	7463-0
596	RVO7B08	R100026377	22/04/2023	7455-0
597	GQU2H98	R100026378	22/04/2023	7455-0
598	OXF2I88	R100026379	22/04/2023	7463-0
599	HBH0193	R100026380	22/04/2023	7455-0
600	RTJ3J32	R100026381	22/04/2023	7455-0

601	RMO4J22	R100026382	22/04/2023	7455-0
602	HMI9320	R100026383	22/04/2023	7455-0
603	RVQ6E80	R100026384	22/04/2023	7455-0
604	KWF9E50	R100026385	22/04/2023	7455-0
605	GSF3A05	R100026386	22/04/2023	7463-0
606	NYE1238	R100026387	22/04/2023	7455-0
607	HFC6242	R100026388	22/04/2023	7463-0
608	CID5734	R100026389	22/04/2023	7455-0
609	DSB3A16	R100026390	22/04/2023	7463-0
610	KWE5664	R100026391	22/04/2023	7455-0
611	KWE5664	R100026392	22/04/2023	7455-0
612	GLI5I47	R100026393	22/04/2023	7455-0
613	HKE1C16	R100026394	22/04/2023	7455-0
614	QPN4J51	R100026395	22/04/2023	7463-0
615	PUY0F89	R100026396	22/04/2023	7463-0
616	EAV5F18	R100026397	22/04/2023	7455-0
617	OPK3I69	R100026398	22/04/2023	7455-0
618	QWS0506	R100026476	22/04/2023	7455-0
619	PUE5285	R100026399	22/04/2023	7455-0
620	RGB4A84	R100026400	22/04/2023	7455-0
621	PUY5821	R100026401	22/04/2023	7455-0
622	HMT5183	R100026402	22/04/2023	7455-0
623	RTR5A20	R100026403	22/04/2023	7455-0
624	PXQ6259	R100026404	22/04/2023	7455-0
625	SHE0B73	R100026405	22/04/2023	7455-0
626	QPX5H48	R100026406	22/04/2023	7463-0
627	RFF4G85	R100026407	22/04/2023	7455-0
628	OWP8870	R100026408	22/04/2023	7463-0
629	RUN1G56	R100026409	22/04/2023	7455-0
630	QXH3959	R100026410	22/04/2023	6050-3
631	PWF1817	R100026411	22/04/2023	7455-0
632	HKD4223	R100026412	22/04/2023	7455-0
633	HHK8468	R100026413	22/04/2023	6050-3
634	HHK8468	R100026414	22/04/2023	7455-0
635	HNA5997	R100026415	22/04/2023	7455-0
636	PYG3536	R100026416	22/04/2023	7455-0
637	LCH6388	R100026417	22/04/2023	7455-0
638	GRV1F02	R100026418	22/04/2023	7455-0
639	HDT8G30	R100026419	22/04/2023	7455-0
640	NYD2J21	R100026420	22/04/2023	7455-0
641	OQO1E93	R100026421	22/04/2023	7463-0
642	LMG8H56	R100026422	22/04/2023	5673-2
643	PUS3793	R100026423	22/04/2023	7455-0
644	HNE9G79	R100026424	22/04/2023	7455-0
645	OOW3517	R100026425	22/04/2023	7455-0
646	OUP4B76	R100026426	22/04/2023	7455-0
647	RMV0A57	R100026427	22/04/2023	7455-0
648	PXJ7H52	R100026428	22/04/2023	7463-0
649	RFG1G39	R100026429	22/04/2023	7455-0
650	PXH7898	R100026430	22/04/2023	7455-0
651	PWW8965	R100026431	22/04/2023	7455-0
652	DRJ0I36	R100026432	22/04/2023	7455-0
653	GWI3E94	R100026433	22/04/2023	7455-0
654	PVK5268	R100026434	22/04/2023	7455-0
655	BAC4763	R100026435	22/04/2023	7455-0
656	HAG1C27	R100026436	22/04/2023	7455-0
657	GVX6150	R100026437	22/04/2023	7455-0
658	HFW1D63	R100026438	22/04/2023	6050-3
659	HHI3361	R100026439	22/04/2023	7463-0
660	HCA7881	R100026440	22/04/2023	7463-0
661	QNB9728	R100026441	22/04/2023	6050-3
662	QPY3053	R100026442	22/04/2023	7455-0
663	SHH2E75	R100026443	22/04/2023	7455-0
664	PYE0C48	R100026444	22/04/2023	7455-0
665	OWK0868	R100026445	22/04/2023	7455-0
666	HEQ5I52	R100026446	22/04/2023	7455-0
667	HHM5822	R100026447	22/04/2023	7455-0
668	OQA7D99	R100026448	22/04/2023	7455-0
669	QPP9C21	R100026449	22/04/2023	7455-0
670	GUM8E57	R100026450	22/04/2023	6050-3
671	PYK5289	R100026451	22/04/2023	7455-0
672	HHP1010	R100026452	22/04/2023	7471-0
673	GGC4I44	R100026453	22/04/2023	7455-0
674	HMT3819	R100026454	22/04/2023	6050-3
675	OMG0375	R100026455	22/04/2023	7455-0
676	HIU3483	R100026456	22/04/2023	5673-2
677	HGL3J99	R100026457	22/04/2023	7455-0
678	HAO8981	R100026458	22/04/2023	7455-0
679	HDM2E97	R100026459	22/04/2023	6050-3
680	HFG1D32	R100026460	22/04/2023	7455-0
681	AFR0021	R100026461	22/04/2023	7455-0
682	NXY5H00	R100026463	22/04/2023	7455-0
683	PUR7F86	R100026464	22/04/2023	7455-0
684	HES3297	R100026465	22/04/2023	7455-0
685	PUT0I33	R100026466	22/04/2023	7471-0
686	RFC5J50	R100026467	22/04/2023	7455-0
687	PAV9F95	R100026468	22/04/2023	7455-0
688	PZG7356	R100026477	22/04/2023	7455-0
689	GZD9939	R100026469	22/04/2023	7455-0
690	GYX5105	R100026470	22/04/2023	7455-0
691	GYQ9H00	R100026471	22/04/2023	7455-0

692	HMH8F30	R100026472	22/04/2023	7455-0
693	GHL1B73	R100026462	22/04/2023	7455-0
694	GWH5D14	R100026473	22/04/2023	7455-0
695	HDQ0563	R100026474	22/04/2023	7463-0
696	QUN9E20	R100026475	22/04/2023	7455-0
697	PVO0011	R100026478	22/04/2023	7455-0
698	OOX5E12	R100026479	22/04/2023	7455-0
699	HFO9909	R100026480	22/04/2023	7463-0
700	QUO5119	R100026481	22/04/2023	7455-0
701	GYM2H09	R100026482	22/04/2023	7455-0
702	QWT9527	R100026483	22/04/2023	7455-0
703	IKD5D33	R100026484	22/04/2023	7455-0
704	QUG8B94	R100026485	22/04/2023	7455-0
705	QNN9E85	R100026486	22/04/2023	7455-0
706	RQR9E85	R100026487	22/04/2023	7463-0
707	LMU5F37	R100026488	22/04/2023	7455-0
708	RFD3B24	R100026489	22/04/2023	7455-0
709	PUH5764	R100026490	22/04/2023	7455-0
710	PWT0680	R100026491	22/04/2023	7463-0
711	HCA3I87	R100026492	22/04/2023	7455-0
712	FFS5414	R100026494	22/04/2023	7455-0
713	HFG1062	R100026496	22/04/2023	7455-0
714	GSA6E80	R100026498	22/04/2023	7455-0
715	PZJ6242	R100026499	22/04/2023	7463-0
716	FGM3D54	R100026500	22/04/2023	7463-0
717	QPL3819	R100026502	22/04/2023	7463-0
718	RFT6E13	R100026503	22/04/2023	7455-0
719	RMQ7C29	R100026505	22/04/2023	7455-0
720	HHY5792	R100026507	22/04/2023	7455-0
721	OLT0829	R100026508	22/04/2023	7455-0
722	JHO8I90	R100026510	22/04/2023	7455-0
723	HLJ6J66	R100026512	22/04/2023	7455-0
724	HLU5106	R100026513	22/04/2023	7455-0
725	PVM0674	R100026515	22/04/2023	7463-0
726	HKJ4604	R100026516	22/04/2023	7455-0
727	HED8557	R100026517	22/04/2023	7455-0
728	GUC3J03	R100026518	22/04/2023	7455-0
729	RMK3H57	R100026519	22/04/2023	7455-0
730	HLW9496	R100026493	22/04/2023	7463-0
731	DPG5H04	R100026495	22/04/2023	7455-0
732	OVU0C19	R100026497	22/04/2023	7463-0
733	GZS4964	R100026501	22/04/2023	6050-3
734	HFC6242	R100026504	22/04/2023	7455-0
735	HOG4404	R100026506	22/04/2023	7455-0
736	GXW2A54	R100026509	22/04/2023	7455-0
737	KWF9E50	R100026511	22/04/2023	7455-0
738	QNE3344	R100026514	22/04/2023	7455-0
739	KWF9E50	R100026520	22/04/2023	7455-0
740	HBS6261	R100026521	22/04/2023	7455-0
741	QOP8965	R100026522	22/04/2023	7463-0
742	MVL4I40	R100026523	22/04/2023	7455-0
743	PXW3F26	R100026524	22/04/2023	7455-0
744	HHT7859	R100026525	22/04/2023	7455-0
745	HCG0487	AM02295597	22/04/2023	5380-0
746	PUB4C54	AM02295599	22/04/2023	5509-0
747	HEA1016	AM02295600	22/04/2023	5509-0
748	RGC2C11	AM02295813	23/04/2023	5401-0
749	RGC2C11	AM02295812	23/04/2023	5525-0
750	JWA1G14	AM02295859	23/04/2023	5444-0
751	RUL3H12	AM02295601	23/04/2023	5738-0
752	OPF1E45	R100026556	23/04/2023	7455-0
753	KMC2D97	R100026557	23/04/2023	7455-0
754	HJJ0520	R100026558	23/04/2023	7455-0
755	NMW1G71	R100026559	23/04/2023	7455-0
756	OMG5787	R100026560	23/04/2023	7463-0
757	HNZ9103	R100026561	23/04/2023	7455-0
758	GAB6H08	R100026562	23/04/2023	7455-0
759	HMY2951	R100026563	23/04/2023	7455-0
760	RFP4G22	R100026564	23/04/2023	7455-0
761	PZW2C93	R100026565	23/04/2023	7455-0
762	HNM0J97	R100026566	23/04/2023	7455-0
763	DVB9I79	R100026567	23/04/2023	7455-0
764	HNY4171	R100026568	23/04/2023	7463-0
765	PYL3B89	R100026569	23/04/2023	7463-0
766	HKW5055	R100026575	23/04/2023	7455-0
767	OQP4572	R100026576	23/04/2023	7455-0
768	KHC3087	R100026578	23/04/2023	7455-0
769	GWO5350	R100026580	23/04/2023	7455-0
770	GYO9588	R100026582	23/04/2023	7455-0
771	GEZ5205	R100026587	23/04/2023	7455-0
772	PPC2F06	R100026589	23/04/2023	7463-0
773	HMB3H72	R100026590	23/04/2023	7463-0
774	KFP6F05	R100026595	23/04/2023	7455-0
775	GRG8D69	R100026618	23/04/2023	7455-0
776	DCE5C27	R100026633	23/04/2023	7463-0
777	OPE9J71	R100026635	23/04/2023	7455-0
778	ETI3H44	R100026637	23/04/2023	7455-0
779	OLR3403	R100026638	23/04/2023	7463-0
780	HHY8978	R100026640	23/04/2023	7455-0
781	PUF4A77	R100026643	23/04/2023	7455-0
782	PXB5719	R100026644	23/04/2023	7455-0

783	KQX3920	R100026645	23/04/2023	7463-0
784	PXL0440	R100026647	23/04/2023	7455-0
785	GGP7245	R100026648	23/04/2023	7455-0
786	RVZ6E59	R100026655	23/04/2023	7455-0
787	HLJ7732	R100026656	23/04/2023	7455-0
788	JHM3G11	R100026658	23/04/2023	7455-0
789	MQL3H20	R100026659	23/04/2023	7455-0
790	HCC9063	R100026661	23/04/2023	7455-0
791	RNQ3C00	R100026664	23/04/2023	7455-0
792	HDM1730	R100026665	23/04/2023	7455-0
793	GYJ6767	R100026666	23/04/2023	7455-0
794	GTD4G34	R100026668	23/04/2023	7455-0
795	GXJ4349	R100026669	23/04/2023	7471-0
796	CTM8C57	R100026670	23/04/2023	7455-0
797	QQB8A19	R100026671	23/04/2023	7455-0
798	QPS9125	R100026672	23/04/2023	7455-0
799	HGB0256	R100026673	23/04/2023	7455-0
800	RMJ4C16	R100026674	23/04/2023	7455-0
801	HLP0308	R100026675	23/04/2023	7463-0
802	QOZ7357	R100026676	23/04/2023	7455-0
803	RGB7D12	R100026677	23/04/2023	7455-0
804	SHM1D24	R100026678	23/04/2023	7455-0
805	SCT0H22	R100026679	23/04/2023	7455-0
806	QUI6J30	R100026680	23/04/2023	7455-0
807	OWY4D90	R100026681	23/04/2023	7455-0
808	GSL0200	R100026683	23/04/2023	7455-0
809	QOR3387	R100026685	23/04/2023	7455-0
810	JPC9241	R100026687	23/04/2023	7455-0
811	HMO6366	R100026688	23/04/2023	7455-0
812	HNZ9169	R100026689	23/04/2023	7455-0
813	PYR8A18	R100026690	23/04/2023	7455-0
814	NQH6E58	R100026691	23/04/2023	7455-0
815	OWR0451	R100026692	23/04/2023	7463-0
816	PXW5B94	R100026693	23/04/2023	7455-0
817	HBA5941	R100026694	23/04/2023	7455-0
818	HBS2220	R100026695	23/04/2023	7455-0
819	QXK3781	R100026696	23/04/2023	7455-0
820	OTS9820	R100026697	23/04/2023	7463-0
821	OPN2591	R100026698	23/04/2023	7455-0
822	AXW8129	R100026699	23/04/2023	7455-0
823	SHE0D14	R100026700	23/04/2023	7455-0
824	OQL8F47	R100026701	23/04/2023	7455-0
825	BMQ8032	R100026702	23/04/2023	6050-3
826	PVM6D30	R100026704	23/04/2023	7455-0
827	GZH2863	R100026705	23/04/2023	7455-0
828	QNQ6G45	R100026706	23/04/2023	7463-0
829	OPI3264	R100026710	23/04/2023	7455-0
830	GZN9567	R100026711	23/04/2023	7455-0
831	RTC8F33	R100026713	23/04/2023	6050-3
832	PVD3F43	R100026716	23/04/2023	7455-0
833	RNG9A60	R100026717	23/04/2023	7455-0
834	PUV0A04	R100026718	23/04/2023	7455-0
835	AXX9G32	R100026719	23/04/2023	7455-0
836	PWT8736	R100026720	23/04/2023	7455-0
837	HMU2E56	R100026721	23/04/2023	7455-0
838	RML4B73	R100026722	23/04/2023	7455-0
839	ROM3B43	R100026723	23/04/2023	7455-0
840	RFQ4D72	R100026727	23/04/2023	7455-0
841	QOR6G82	R100026728	23/04/2023	7455-0
842	OQB3I38	R100026729	23/04/2023	6050-3
843	NXX2601	R100026730	23/04/2023	7471-0
844	PXC3227	R100026731	23/04/2023	7455-0
845	GWM5768	R100026732	23/04/2023	7455-0
846	KHN9F17	R100026733	23/04/2023	7455-0
847	RTM6F65	R100026734	23/04/2023	7455-0
848	QXJ5F40	R100026735	23/04/2023	7455-0
849	COE1891	R100026736	23/04/2023	7455-0
850	NXZ7B14	R100026737	23/04/2023	7463-0
851	HJK2692	R100026738	23/04/2023	7455-0
852	QPZ2519	R100026739	23/04/2023	7455-0
853	OWY7H23	R100026740	23/04/2023	7455-0
854	GZB2730	R100026741	23/04/2023	7463-0
855	HDR7H00	R100026742	23/04/2023	7455-0
856	ORF1244	R100026743	23/04/2023	7455-0
857	HIB4358	R100026744	23/04/2023	7455-0
858	PVS8B97	R100026745	23/04/2023	7463-0
859	SHQ6H37	R100026746	23/04/2023	7455-0
860	QUC9C61	R100026747	23/04/2023	7455-0
861	HOI1D56	R100026748	23/04/2023	7455-0
862	OQE2184	R100026749	23/04/2023	7455-0
863	HML4664	R100026750	23/04/2023	7463-0
864	GVX2G79	R100026751	23/04/2023	7455-0
865	GSK5H38	R100026752	23/04/2023	7455-0
866	HIE4047	R100026753	23/04/2023	7463-0
867	HBJ5270	R100026754	23/04/2023	7455-0
868	GKK1J64	R100026755	23/04/2023	6050-3
869	RFP5A60	R100026756	23/04/2023	7455-0
870	HKR7680	R100026757	23/04/2023	7455-0
871	PZI2566	R100026758	23/04/2023	7455-0
872	GRF2A98	R100026759	23/04/2023	7455-0
873	HHZ2I59	R100026760	23/04/2023	7455-0

874	GWM5768	R100026761	23/04/2023	7455-0
875	HMY2221	R100026762	23/04/2023	6050-3
876	HHZ5430	R100026763	23/04/2023	6050-3
877	GZN8665	R100026764	23/04/2023	7463-0
878	QNA2E61	R100026765	23/04/2023	7455-0
879	PZL8835	R100026766	23/04/2023	7455-0
880	PYZ0I28	R100026767	23/04/2023	6050-3
881	KHN9F17	R100026768	23/04/2023	7463-0
882	PZG9758	R100026769	23/04/2023	7455-0
883	HOH8755	R100026770	23/04/2023	7455-0
884	HLG2235	R100026771	23/04/2023	7455-0
885	OLQ8107	R100026772	23/04/2023	6050-3
886	OYV9137	R100026773	23/04/2023	7455-0
887	PXD0749	R100026774	23/04/2023	7455-0
888	HCM5198	R100026775	23/04/2023	7455-0
889	HCO1383	R100026776	23/04/2023	6050-3
890	GTV7036	R100026777	23/04/2023	6050-3
891	LTV3E68	R100026778	23/04/2023	7455-0
892	PZJ4646	R100026779	23/04/2023	6050-3
893	GBB2H38	R100026780	23/04/2023	6050-3
894	HFX8A35	R100026781	23/04/2023	6050-3
895	OXC7008	R100026782	23/04/2023	6050-3
896	HFG4435	R100026783	23/04/2023	6050-3
897	HEE6022	R100026784	23/04/2023	7455-0
898	GSM3056	R100026785	23/04/2023	7455-0
899	QNZ4B63	R100026789	23/04/2023	7455-0
900	HKH6552	R100026790	23/04/2023	7455-0
901	OPB0172	R100026724	23/04/2023	7455-0
902	GWM5768	R100026725	23/04/2023	7455-0
903	PVB7E98	R100026726	23/04/2023	6050-3
904	HNN6866	R100026570	23/04/2023	7455-0
905	SHL3H75	R100026571	23/04/2023	7455-0
906	HAO7C35	R100026572	23/04/2023	7455-0
907	QOM6742	R100026573	23/04/2023	7455-0
908	PUU1890	R100026574	23/04/2023	7455-0
909	QPD8E97	R100026577	23/04/2023	7463-0
910	OQC4F29	R100026579	23/04/2023	7455-0
911	PZO3844	R100026581	23/04/2023	7455-0
912	IAE1279	R100026583	23/04/2023	7455-0
913	LAH4I42	R100026584	23/04/2023	7455-0
914	OWI5798	R100026585	23/04/2023	7455-0
915	OPV7C70	R100026586	23/04/2023	7455-0
916	RNU1B68	R100026588	23/04/2023	7455-0
917	NFB0391	R100026591	23/04/2023	7455-0
918	GVE7C41	R100026592	23/04/2023	7455-0
919	PXK7I44	R100026593	23/04/2023	7455-0
920	HHZ5430	R100026594	23/04/2023	7471-0
921	HFR2046	R100026596	23/04/2023	7455-0
922	QOM6742	R100026597	23/04/2023	7455-0
923	GVE8693	R100026598	23/04/2023	7455-0
924	DXF3289	R100026599	23/04/2023	7455-0
925	QPS7150	R100026600	23/04/2023	7455-0
926	FRL3699	R100026601	23/04/2023	7463-0
927	QQW2569	R100026602	23/04/2023	7455-0
928	PWK6E47	R100026603	23/04/2023	7455-0
929	OQJ7009	R100026604	23/04/2023	7455-0
930	HJL2H59	R100026605	23/04/2023	7463-0
931	GTY6835	R100026606	23/04/2023	7463-0
932	RFD3B24	R100026607	23/04/2023	7455-0
933	PZV2686	R100026608	23/04/2023	7455-0
934	HKO8731	R100026609	23/04/2023	7455-0
935	GYL8184	R100026610	23/04/2023	7455-0
936	HCV4908	R100026611	23/04/2023	7455-0
937	PRX5C23	R100026612	23/04/2023	7455-0
938	HMO2905	R100026613	23/04/2023	7455-0
939	PZF3139	R100026614	23/04/2023	7455-0
940	HKY9F63	R100026615	23/04/2023	7463-0
941	HOI3062	R100026616	23/04/2023	7455-0
942	PUV0465	R100026617	23/04/2023	7463-0
943	GYC4019	R100026619	23/04/2023	7455-0
944	NYG3391	R100026620	23/04/2023	7455-0
945	COY4C61	R100026621	23/04/2023	7455-0
946	OLW6474	R100026622	23/04/2023	7455-0
947	GIG7G88	R100026526	23/04/2023	7463-0
948	OPO1I50	R100026527	23/04/2023	7455-0
949	QXA7G27	R100026528	23/04/2023	7455-0
950	QNE0255	R100026529	23/04/2023	7471-0
951	OWS8C36	R100026530	23/04/2023	7463-0
952	HLZ2H66	R100026531	23/04/2023	7455-0
953	HBA5941	R100026532	23/04/2023	7463-0
954	PZD4594	R100026533	23/04/2023	7455-0
955	QXQ7B12	R100026534	23/04/2023	7463-0
956	OPV7035	R100026535	23/04/2023	7463-0
957	OPG8029	R100026536	23/04/2023	7463-0
958	OPX8218	R100026537	23/04/2023	7463-0
959	RFX8H01	R100026538	23/04/2023	7455-0
960	HHV1358	R100026539	23/04/2023	7455-0
961	HGO0682	R100026540	23/04/2023	7455-0
962	HOK8005	R100026541	23/04/2023	7455-0
963	CVY5926	R100026542	23/04/2023	7455-0
964	FLB9D93	R100026543	23/04/2023	7463-0

965	GCU8I06	R100026544	23/04/2023	7455-0
966	ORB1F30	R100026545	23/04/2023	7463-0
967	HJC5E32	R100026546	23/04/2023	7455-0
968	MQP9D80	R100026547	23/04/2023	7455-0
969	ODO2638	R100026548	23/04/2023	7455-0
970	AMR2514	R100026549	23/04/2023	7463-0
971	PYU1I78	R100026550	23/04/2023	7463-0
972	QPP5071	R100026551	23/04/2023	7463-0
973	PWN1358	R100026552	23/04/2023	7471-0
974	HBC0874	R100026553	23/04/2023	7455-0
975	BAN9D19	R100026554	23/04/2023	7455-0
976	HLP5J62	R100026555	23/04/2023	7455-0
977	MTK5F46	R100026623	23/04/2023	7455-0
978	GVR8953	R100026624	23/04/2023	7455-0
979	RFD3B24	R100026625	23/04/2023	7463-0
980	OXD0953	R100026626	23/04/2023	7455-0
981	RNN0H68	R100026627	23/04/2023	7455-0
982	OPS4E89	R100026628	23/04/2023	7455-0
983	RTS1F40	R100026629	23/04/2023	7455-0
984	GYJ8J95	R100026630	23/04/2023	7455-0
985	HDS8B98	R100026631	23/04/2023	7455-0
986	COE1891	R100026632	23/04/2023	7455-0
987	GYC4019	R100026634	23/04/2023	7455-0
988	RUZ2G86	R100026636	23/04/2023	7455-0
989	QPQ6G97	R100026639	23/04/2023	6050-3
990	PZF3B10	R100026641	23/04/2023	6050-3
991	HMR2502	R100026642	23/04/2023	6050-3
992	QXU2C45	R100026646	23/04/2023	6050-3
993	QMX6217	R100026649	23/04/2023	6050-3
994	PWI9F75	R100026650	23/04/2023	6050-3
995	PWO0586	R100026651	23/04/2023	6050-3
996	QXX5D70	R100026652	23/04/2023	6050-3
997	HNE1045	R100026653	23/04/2023	6050-3
998	PUB6058	R100026654	23/04/2023	6050-3
999	JGT2F76	R100026657	23/04/2023	6050-3
1000	GXZ0573	R100026660	23/04/2023	6050-3
1001	QXV0A09	R100026662	23/04/2023	6050-3
1002	QOX8E70	R100026663	23/04/2023	6050-3
1003	HRP5467	R100026667	23/04/2023	7455-0
1004	HHM0128	R100026682	23/04/2023	7455-0
1005	RFX1A84	R100026684	23/04/2023	7455-0
1006	GZO5I57	R100026686	23/04/2023	7455-0
1007	HJT5118	R100026703	23/04/2023	7455-0
1008	OWU7470	R100026707	23/04/2023	7463-0
1009	NRT3D33	R100026708	23/04/2023	7455-0
1010	DQG0176	R100026709	23/04/2023	7455-0
1011	OXJ2306	R100026712	23/04/2023	7455-0
1012	JVA1717	R100026714	24/04/2023	7455-0
1013	PXN6F66	R100026715	24/04/2023	7463-0
1014	OWT2335	R100026794	24/04/2023	7455-0
1015	RFL4F11	R100026795	24/04/2023	7455-0
1016	GLI1365	R100026796	24/04/2023	7455-0
1017	KLH9D79	R100026797	24/04/2023	7455-0
1018	OQP1220	R100026798	24/04/2023	7455-0
1019	HCZ4724	R100026799	24/04/2023	7455-0
1020	GZW1I62	R100026800	24/04/2023	7455-0
1021	OPL8767	R100026801	24/04/2023	7471-0
1022	RVM1C46	R100026803	24/04/2023	7455-0
1023	HEF1700	R100026806	24/04/2023	7455-0
1024	KRI4B38	R100026808	24/04/2023	7455-0
1025	GTP7146	R100026817	24/04/2023	7463-0
1026	HNB9519	R100026819	24/04/2023	7455-0
1027	QQQ0394	R100026821	24/04/2023	7455-0
1028	FTO0H36	R100026786	24/04/2023	7455-0
1029	KVG4J55	R100026787	24/04/2023	7455-0
1030	QUW6E70	R100026788	24/04/2023	7455-0
1031	HNU2370	R100026791	24/04/2023	7455-0
1032	PXJ7H95	R100026792	24/04/2023	7455-0
1033	EJJ2B82	R100026793	24/04/2023	7455-0
1034	OPH0385	R100026802	24/04/2023	7455-0
1035	RNA8J13	R100026822	24/04/2023	7455-0
1036	RNN4E74	R100026825	24/04/2023	7455-0
1037	GYR3328	R100026826	24/04/2023	7455-0
1038	OXB8661	R100026827	24/04/2023	7463-0
1039	SHI2I60	R100026828	24/04/2023	7455-0
1040	BAM9I15	R100026829	24/04/2023	7455-0
1041	QOU9F14	R100026830	24/04/2023	7455-0
1042	RBZ0E18	R100026831	24/04/2023	7455-0
1043	GVT5G98	R100026832	24/04/2023	7455-0
1044	HMB6295	R100026833	24/04/2023	7455-0
1045	QXR6D16	R100026835	24/04/2023	7455-0
1046	REV2B94	R100026836	24/04/2023	7455-0
1047	HIU9920	R100026837	24/04/2023	7455-0
1048	DID9762	R100026839	24/04/2023	7455-0
1049	PXZ1735	R100026804	24/04/2023	7463-0
1050	PUT2D11	R100026805	24/04/2023	7455-0
1051	RNL6E17	R100026807	24/04/2023	7463-0
1052	GXO3C75	R100026809	24/04/2023	7455-0
1053	OFF6898	R100026810	24/04/2023	7455-0
1054	QXS3J99	R100026811	24/04/2023	7463-0
1055	RVD1A59	R100026812	24/04/2023	7463-0

1056	RTY0E35	R100026813	24/04/2023	7455-0
1057	RGD9D87	R100026814	24/04/2023	7463-0
1058	QNT4729	R100026815	24/04/2023	7455-0
1059	RNP6E37	R100026816	24/04/2023	5673-2
1060	OPW5956	R100026818	24/04/2023	7455-0
1061	HBL7D99	R100026820	24/04/2023	7455-0
1062	ENT3C42	R100026823	24/04/2023	7455-0
1063	QPQ6778	R100026824	24/04/2023	6050-3
1064	HNI4523	R100026834	24/04/2023	7455-0
1065	HDV7755	R100026838	24/04/2023	6050-3
1066	GZM3415	R100026840	24/04/2023	6050-3
1067	GLI1365	R100026841	24/04/2023	7455-0
1068	GZN3F52	R100026842	24/04/2023	7455-0
1069	ONS2008	R100026843	24/04/2023	7455-0
1070	BIU0J64	R100026844	24/04/2023	7455-0
1071	ATN6999	R100026845	24/04/2023	6050-3
1072	HIM9671	R100026846	24/04/2023	7455-0
1073	SFS5F39	R100026847	24/04/2023	7455-0
1074	QNW8089	R100026848	24/04/2023	7455-0
1075	PEZ8H59	R100026849	24/04/2023	7455-0
1076	HKF2488	R100026850	24/04/2023	7455-0
1077	RNR6I43	R100026851	24/04/2023	6050-3
1078	PUB0154	R100026852	24/04/2023	7455-0
1079	PVZ4585	R100026853	24/04/2023	7463-0
1080	OES5B06	R100026854	24/04/2023	5673-2
1081	OPE3A43	R100026855	24/04/2023	7455-0
1082	GWO4I49	R100026856	24/04/2023	5673-2
1083	OPL6657	R100026857	24/04/2023	7455-0
1084	OXD7014	R100026858	24/04/2023	7455-0
1085	OWI5798	R100026859	24/04/2023	6050-3
1086	RGA4A25	R100026860	24/04/2023	6050-3
1087	DGO5A98	R100026861	24/04/2023	6050-3
1088	HGX5786	R100026862	24/04/2023	7455-0
1089	JHJ4514	R100026863	24/04/2023	7455-0
1090	GWK7037	R100026864	24/04/2023	7455-0
1091	HMG9E13	R100026865	24/04/2023	7463-0
1092	HMY3704	R100026866	24/04/2023	7455-0
1093	LUR4002	R100026867	24/04/2023	7455-0
1094	HFW4284	R100026868	24/04/2023	7455-0
1095	PUL0A67	R100026869	24/04/2023	7455-0
1096	GKM9190	R100026870	24/04/2023	7455-0
1097	OFM4934	R100026871	24/04/2023	7455-0
1098	QXC2047	R100026872	24/04/2023	7463-0
1099	GZP2727	R100026873	24/04/2023	7455-0
1100	HMM5336	R100026885	24/04/2023	7463-0
1101	OME3683	R100026886	24/04/2023	7455-0
1102	OPT2C70	R100026887	24/04/2023	7463-0
1103	GZQ2454	R100026888	24/04/2023	7455-0
1104	RFH2A78	R100026889	24/04/2023	7455-0
1105	PWM9E28	R100026890	24/04/2023	7455-0
1106	PUB3682	R100026891	24/04/2023	7455-0
1107	HEY4I66	R100026892	24/04/2023	7455-0
1108	GUW3811	R100026893	24/04/2023	7463-0
1109	DXZ0D11	R100026894	24/04/2023	7455-0
1110	HKK4G55	R100026895	24/04/2023	7455-0
1111	RFV7J18	R100026896	24/04/2023	7455-0
1112	HDL2372	R100026897	24/04/2023	7463-0
1113	LQN9H50	R100026898	24/04/2023	7455-0
1114	QPC4215	R100026899	24/04/2023	7455-0
1115	RUB6I17	R100026900	24/04/2023	7463-0
1116	PUL6845	R100026901	24/04/2023	7455-0
1117	OWP7651	R100026902	24/04/2023	7455-0
1118	OEM4A41	R100026903	24/04/2023	7455-0
1119	RUP4C33	R100026904	24/04/2023	7455-0
1120	FIB6895	R100026905	24/04/2023	7455-0
1121	HID0810	R100026906	24/04/2023	7455-0
1122	EOA3550	R100026907	24/04/2023	7455-0
1123	GZQ2454	R100026908	24/04/2023	7455-0
1124	JVA1717	R100026909	24/04/2023	7455-0
1125	NEH6J53	R100026910	24/04/2023	7463-0
1126	QNS6684	R100026911	24/04/2023	7455-0
1127	KJO3015	R100026912	24/04/2023	7455-0
1128	HEQ4789	R100026913	24/04/2023	7455-0
1129	HIO5818	R100026914	24/04/2023	7455-0
1130	QXZ7I35	R100026915	24/04/2023	7455-0
1131	RHL2C05	R100026916	24/04/2023	7455-0
1132	HNK3B90	R100026917	24/04/2023	7455-0
1133	HMR9C68	R100026918	24/04/2023	7455-0
1134	JVA1717	R100026919	24/04/2023	7455-0
1135	HEQ4789	R100026920	24/04/2023	7471-0
1136	OMH0A02	R100026921	24/04/2023	7455-0
1137	OQL5048	R100026922	24/04/2023	7455-0
1138	HKQ8150	R100026923	24/04/2023	6050-3
1139	HWN4021	R100026924	24/04/2023	6050-3
1140	GSF8G81	R100026925	24/04/2023	6050-3
1141	AHC7C35	R100026926	24/04/2023	6050-3
1142	DZF6E08	R100026927	24/04/2023	7455-0
1143	NXX9G69	R100026928	24/04/2023	7463-0
1144	JKP1755	R100026929	24/04/2023	7455-0
1145	GXP6635	R100026930	24/04/2023	7455-0
1146	EPZ2G79	R100026931	24/04/2023	7455-0

1147	HCW4294	R100026932	24/04/2023	7455-0
1148	HDU5600	R100026874	24/04/2023	7471-0
1149	SHQ4G06	R100026875	24/04/2023	7463-0
1150	HIU9229	R100026876	24/04/2023	7455-0
1151	OWH3E52	R100026877	24/04/2023	7455-0
1152	QUX5385	R100026878	24/04/2023	7455-0
1153	HNM1480	R100026879	24/04/2023	7455-0
1154	HAU9750	R100026880	24/04/2023	7455-0
1155	QUV3574	R100026881	24/04/2023	7455-0
1156	OQA9664	R100026882	24/04/2023	7455-0
1157	HKK7C51	R100026883	24/04/2023	7455-0
1158	OPV7035	R100026884	24/04/2023	7463-0
1159	HDU5600	R100026933	25/04/2023	7471-0
1160	LCH6388	R100026934	25/04/2023	7455-0
1161	PZG7279	R100026935	25/04/2023	7455-0
1162	HGX7J77	R100026936	25/04/2023	7463-0
1163	QQJ0G57	R100026937	25/04/2023	7455-0
1164	OXF1744	R100026938	25/04/2023	7455-0
1165	NZE3314	R100026939	25/04/2023	7463-0
1166	HNK6B33	R100026940	25/04/2023	7455-0
1167	EAE7122	R100026941	25/04/2023	7455-0
1168	PWK7099	R100026942	25/04/2023	7463-0
1169	GIT2E72	R100026943	25/04/2023	7463-0
1170	OPB6A29	R100026944	25/04/2023	7463-0
1171	QNV0H92	R100026945	25/04/2023	7455-0
1172	MVJ7408	R100026946	25/04/2023	7455-0
1173	QWV2403	R100026947	25/04/2023	7455-0
1174	OPG3A23	R100026948	25/04/2023	7455-0
1175	PWX3903	R100026949	25/04/2023	7455-0
1176	HLO8642	R100026950	25/04/2023	7463-0
1177	PWJ9858	R100026951	25/04/2023	7455-0
1178	PUN1I96	R100026952	25/04/2023	7455-0
1179	RFU2F73	R100026953	25/04/2023	7463-0
1180	RFF9A99	R100026954	25/04/2023	7455-0
1181	KIL9054	R100026955	25/04/2023	7455-0
1182	QNJ3447	R100026956	25/04/2023	7455-0
1183	RNJ5F14	R100026957	25/04/2023	7455-0
1184	SHD2G93	R100026958	25/04/2023	7455-0
1185	HLH0788	R100026959	25/04/2023	7463-0
1186	RVQ3F41	R100026960	25/04/2023	7455-0
1187	QUL3D73	R100026961	25/04/2023	7455-0
1188	OQD9018	R100026962	25/04/2023	7463-0
1189	HDN6317	R100026963	25/04/2023	7455-0
1190	HEL6G25	R100026964	25/04/2023	7455-0
1191	HOI4B50	R100026965	25/04/2023	7463-0
1192	RVR5J86	R100026966	25/04/2023	7455-0
1193	PVQ1G70	R100026967	25/04/2023	7455-0
1194	HJR6J55	R100026968	25/04/2023	7463-0
1195	QNO9E08	R100026969	25/04/2023	7455-0
1196	KQT5I96	R100026970	25/04/2023	7455-0
1197	RKN5C91	R100026971	25/04/2023	7455-0
1198	PUS2J56	R100026972	25/04/2023	7455-0
1199	GOJ2J02	R100026973	25/04/2023	7455-0
1200	NXX1F29	R100026974	25/04/2023	7455-0
1201	PDZ4600	R100026975	25/04/2023	7463-0
1202	RUV7G22	R100026976	25/04/2023	7455-0
1203	GNI6607	R100026977	25/04/2023	7455-0
1204	HGA6J99	R100026978	25/04/2023	7455-0
1205	NMS9871	R100026979	25/04/2023	6050-3
1206	PYA0131	R100026980	25/04/2023	7455-0
1207	OPL6657	R100026981	25/04/2023	7455-0
1208	QUL6416	R100026982	25/04/2023	7455-0
1209	GYE4343	R100026983	25/04/2023	6050-3
1210	QQZ8H59	R100026984	25/04/2023	7455-0
1211	HJN7299	R100026985	25/04/2023	7463-0
1212	QUB6B25	R100026986	25/04/2023	7455-0
1213	RFO8F48	R100026987	25/04/2023	7463-0
1214	HMU4973	R100026988	25/04/2023	7455-0
1215	HEE6522	R100026989	25/04/2023	7455-0
1216	HMC0285	R100026990	25/04/2023	7455-0
1217	OMC1297	R100026991	25/04/2023	7455-0
1218	QPM5132	R100026992	25/04/2023	6050-3
1219	PXL5784	R100026993	25/04/2023	7455-0
1220	HER5E38	R100026994	25/04/2023	7463-0
1221	HNV6A18	R100026995	25/04/2023	7455-0
1222	HYT1107	R100026996	25/04/2023	7455-0
1223	HES1C51	R100026997	25/04/2023	7455-0
1224	GTP3J31	R100026998	25/04/2023	6050-3
1225	GSZ9J93	R100026999	25/04/2023	7455-0
1226	HNI0F39	R100027000	25/04/2023	7463-0
1227	AGR6H24	R100027001	25/04/2023	7455-0
1228	PAF9942	R100027002	25/04/2023	7455-0
1229	HKF2962	R100027003	25/04/2023	6050-3
1230	QXZ6A26	R100027004	25/04/2023	7455-0
1231	PDZ4600	R100027005	25/04/2023	7455-0
1232	HCA9I01	R100027006	25/04/2023	5673-2
1233	HLI2306	R100027007	25/04/2023	6050-3
1234	HNZ3817	R100027008	25/04/2023	7455-0
1235	OWY6724	R100027009	25/04/2023	7455-0
1236	RFD5I27	R100027010	25/04/2023	7455-0
1237	HBB7G61	R100027011	25/04/2023	7455-0

1238	IUU4A39	R100027012	25/04/2023	7463-0
1239	GYM7680	R100027013	25/04/2023	7455-0
1240	HNT1F65	R100027014	25/04/2023	7455-0
1241	HNE6864	R100027015	25/04/2023	7455-0
1242	HKA2915	R100027016	25/04/2023	7455-0
1243	HAE2070	R100027017	25/04/2023	7455-0
1244	HDP2A40	R100027018	25/04/2023	7455-0
1245	SHR1I12	R100027019	25/04/2023	7471-0
1246	RGC5I41	R100027020	25/04/2023	7463-0
1247	PAH4E42	R100027021	25/04/2023	7455-0
1248	HHK6A89	R100027022	25/04/2023	7455-0
1249	SEB7E14	R100027023	25/04/2023	7455-0
1250	RMT9A08	R100027024	25/04/2023	7455-0
1251	HMF7398	R100027025	25/04/2023	7455-0
1252	HEY4962	R100027026	25/04/2023	7455-0
1253	PWB5289	R100027027	25/04/2023	7455-0
1254	RUS7H17	R100027028	25/04/2023	7455-0
1255	HLQ6812	R100027029	25/04/2023	7455-0
1256	HIC7B49	R100027030	25/04/2023	7455-0
1257	PYM6423	R100027031	25/04/2023	7455-0
1258	RUZ5G54	R100027032	25/04/2023	7455-0
1259	KYB9A09	R100027033	25/04/2023	7455-0
1260	QOI6E82	R100027034	25/04/2023	7455-0
1261	NXX2G45	R100027035	25/04/2023	7455-0
1262	RFG2G41	R100027036	25/04/2023	7455-0
1263	OQK8553	R100027037	25/04/2023	7455-0
1264	HGG8117	R100027038	25/04/2023	7455-0
1265	RNW0F62	R100027039	25/04/2023	7455-0
1266	HZM9643	R100027040	25/04/2023	7455-0
1267	QPB0B55	R100027041	25/04/2023	7455-0
1268	PYL1B12	R100027042	25/04/2023	7455-0
1269	LAX1J30	R100027043	25/04/2023	7455-0
1270	QXB6600	R100027044	25/04/2023	7455-0
1271	PYZ3F94	R100027045	25/04/2023	7455-0
1272	PJU3D00	R100027046	25/04/2023	7455-0
1273	GZF1D51	R100027047	25/04/2023	7455-0
1274	QPG7C95	R100027048	25/04/2023	6050-3
1275	HMO0C09	R100027049	25/04/2023	6050-3
1276	HFW8418	R100027050	25/04/2023	6050-3
1277	GZN8156	R100027051	25/04/2023	7455-0
1278	PWU4C94	R100027052	25/04/2023	7455-0
1279	RUK8F16	R100027053	25/04/2023	7455-0
1280	HMU7825	R100027061	26/04/2023	7455-0
1281	HKR7D51	R100027062	26/04/2023	7455-0
1282	QUL1499	R100027063	26/04/2023	7455-0
1283	IYK2G56	R100027064	26/04/2023	7455-0
1284	QXD3688	R100027065	26/04/2023	7463-0
1285	QXY5D62	R100027066	26/04/2023	7455-0
1286	HEI0A61	R100027067	26/04/2023	7463-0
1287	PYR4477	R100027068	26/04/2023	7455-0
1288	NXX6I11	R100027069	26/04/2023	7455-0
1289	OQB7168	R100027070	26/04/2023	7455-0
1290	QOD3182	R100027071	26/04/2023	7455-0
1291	HCH2H50	R100027072	26/04/2023	7455-0
1292	PNH7A77	R100027073	26/04/2023	7455-0
1293	PXQ0770	R100027074	26/04/2023	7455-0
1294	GVV2227	R100027075	26/04/2023	7455-0
1295	PXO4B18	R100027076	26/04/2023	7455-0
1296	GZN8156	R100027077	26/04/2023	7455-0
1297	GUS7D98	R100027078	26/04/2023	7455-0
1298	HHR6849	R100027079	26/04/2023	7455-0
1299	GEP6J71	R100027080	26/04/2023	7455-0
1300	QPW8219	R100027081	26/04/2023	7455-0
1301	DNW0088	R100027082	26/04/2023	7455-0
1302	HJG6092	R100027083	26/04/2023	7455-0
1303	PUS9993	R100027084	26/04/2023	7455-0
1304	QUP2300	R100027085	26/04/2023	7455-0
1305	OWZ4E73	R100027086	26/04/2023	7463-0
1306	RFI1J78	R100027087	26/04/2023	7455-0
1307	FTH1567	R100027088	26/04/2023	7455-0
1308	PWW8965	R100027089	26/04/2023	7455-0
1309	QUV8399	R100027090	26/04/2023	6050-3
1310	SHC6C28	R100027091	26/04/2023	7471-0
1311	OWI2C34	R100027092	26/04/2023	7455-0
1312	PZK8198	R100027093	26/04/2023	7455-0
1313	HMI3A54	R100027094	26/04/2023	7455-0
1314	OWP2852	R100027095	26/04/2023	7463-0
1315	DDA9D87	R100027096	26/04/2023	5673-2
1316	OQB6247	R100027097	26/04/2023	7463-0
1317	HNO8984	R100027098	26/04/2023	7455-0
1318	RUI7F22	R100027099	26/04/2023	6050-3
1319	QXS3I82	R100027100	26/04/2023	5673-2
1320	QUU4383	R100027101	26/04/2023	7455-0
1321	HFS8348	R100027102	26/04/2023	6050-3
1322	PYK0154	R100027103	26/04/2023	7463-0
1323	PZR8D30	R100027104	26/04/2023	7455-0
1324	OQX5C11	R100027105	26/04/2023	7455-0
1325	GLI1365	R100027106	26/04/2023	7455-0
1326	HMA7571	R100027107	26/04/2023	7455-0
1327	RVN4A53	R100027108	26/04/2023	7455-0
1328	HMA2121	R100027109	26/04/2023	7455-0

1329	CIO9493	R100027110	26/04/2023	7455-0
1330	GYR1A70	R100027111	26/04/2023	7455-0
1331	HGB6I76	R100027112	26/04/2023	7463-0
1332	RUB2I44	R100027113	26/04/2023	7455-0
1333	HBZ7D89	R100027114	26/04/2023	7455-0
1334	HGE8419	R100027115	26/04/2023	6050-3
1335	RFA9H54	R100027116	26/04/2023	6050-3
1336	QPM2E00	R100027117	26/04/2023	6050-3
1337	EOY0I70	R100027118	26/04/2023	7463-0
1338	OMY6J79	R100027119	26/04/2023	7463-0
1339	RTP2B25	R100027120	26/04/2023	7455-0
1340	QXV7A58	R100027121	26/04/2023	7455-0
1341	RFQ8I79	R100027122	26/04/2023	7455-0
1342	HGS5788	R100027123	26/04/2023	7455-0
1343	QPZ3A45	R100027124	26/04/2023	7455-0
1344	SHG0G06	R100027125	26/04/2023	7455-0
1345	PUA1693	R100027126	26/04/2023	7455-0
1346	HAO7G91	R100027127	26/04/2023	7455-0
1347	HAK7C49	R100027128	26/04/2023	7455-0
1348	HCI2064	R100027129	26/04/2023	7455-0
1349	HLN2553	R100027130	26/04/2023	7455-0
1350	HNG6896	R100027131	26/04/2023	7455-0
1351	PKK1F74	R100027132	26/04/2023	7455-0
1352	RUJ7H04	R100027133	26/04/2023	7455-0
1353	GZP3077	R100027134	26/04/2023	7455-0
1354	QQH3696	R100027135	26/04/2023	7455-0
1355	QXC7212	R100027136	26/04/2023	7455-0
1356	QPB6917	R100027137	26/04/2023	7455-0
1357	SHD2B97	R100027138	26/04/2023	7455-0
1358	PYA9430	R100027139	26/04/2023	7455-0
1359	QXA2242	R100027140	26/04/2023	7455-0
1360	PYA5H35	R100027141	26/04/2023	7463-0
1361	HGS7620	R100027142	26/04/2023	7455-0
1362	CJX0991	R100027143	26/04/2023	7455-0
1363	GWD5H36	R100027144	26/04/2023	7455-0
1364	PVW5C04	R100027145	26/04/2023	7455-0
1365	RON4D33	R100027146	26/04/2023	7455-0
1366	QNY0786	R100027147	26/04/2023	7463-0
1367	RQM0G54	R100027148	26/04/2023	6050-3
1368	EYD1F57	R100027149	26/04/2023	6050-3
1369	GYO9D71	R100027150	26/04/2023	6050-3
1370	QPQ7I49	R100027151	26/04/2023	6050-3
1371	GNN3013	R100027152	26/04/2023	6050-3
1372	GXG5488	R100027153	26/04/2023	6050-3
1373	ORA1341	AM02296422	26/04/2023	7374-0
1374	OWT6354	R100027054	26/04/2023	7455-0
1375	GSW5A20	R100027055	26/04/2023	7455-0
1376	OXA8D30	R100027056	26/04/2023	7463-0
1377	PZE0H37	R100027057	26/04/2023	7455-0
1378	HHV7701	R100027058	26/04/2023	7455-0
1379	HAL8J06	R100027393	26/04/2023	7455-0
1380	RME2D01	R100027059	26/04/2023	7455-0
1381	NYG5082	R100027060	26/04/2023	7455-0
1382	GSX4675	R100027154	27/04/2023	7463-0
1383	GXB3G97	R100027155	27/04/2023	7455-0
1384	GIB8C16	R100027156	27/04/2023	7455-0
1385	OPV7035	R100027157	27/04/2023	7455-0
1386	HBA1947	R100027158	27/04/2023	7455-0
1387	QPI7766	R100027159	27/04/2023	7455-0
1388	HAL7982	R100027160	27/04/2023	7455-0
1389	LRB4596	R100027161	27/04/2023	7455-0
1390	PXI0438	R100027162	27/04/2023	7455-0
1391	RMS9A13	R100027163	27/04/2023	7463-0
1392	QUR1345	R100027164	27/04/2023	7463-0
1393	HJQ1C86	R100027165	27/04/2023	7463-0
1394	GLI6493	R100027166	27/04/2023	7455-0
1395	GYB4054	R100027167	27/04/2023	7455-0
1396	OLW8D44	R100027168	27/04/2023	7455-0
1397	RMR5H51	R100027169	27/04/2023	7455-0
1398	PUC6555	R100027170	27/04/2023	7455-0
1399	HLH3907	R100027171	27/04/2023	7455-0
1400	HHP4193	R100027172	27/04/2023	7455-0
1401	EPZ2G79	R100027173	27/04/2023	7463-0
1402	CCK8C60	R100027174	27/04/2023	7455-0
1403	RVQ9F16	R100027175	27/04/2023	7455-0
1404	GOU9759	R100027176	27/04/2023	7455-0
1405	GVW7394	R100027177	27/04/2023	7455-0
1406	LRX4192	R100027178	27/04/2023	7455-0
1407	HBN1457	R100027179	27/04/2023	7463-0
1408	HOG3124	R100027180	27/04/2023	7455-0
1409	DJC0B69	R100027181	27/04/2023	7463-0
1410	PWP2065	R100027182	27/04/2023	7455-0
1411	LRT7E98	R100027183	27/04/2023	7455-0
1412	NYH5A01	R100027184	27/04/2023	7455-0
1413	QRL4E56	R100027185	27/04/2023	7463-0
1414	LLE9C45	R100027186	27/04/2023	7455-0
1415	EEP0A32	R100027187	27/04/2023	7455-0
1416	HMY9559	R100027188	27/04/2023	7471-0
1417	GDT8F59	R100027189	27/04/2023	7455-0
1418	QUG5673	R100027190	27/04/2023	7455-0
1419	RUG1D42	R100027191	27/04/2023	7455-0

1420	OAD7I41	R100027192	27/04/2023	7455-0
1421	GUL7853	R100027193	27/04/2023	7455-0
1422	QPZ6G13	R100027194	27/04/2023	7463-0
1423	QUY1E01	R100027195	27/04/2023	7455-0
1424	FYD3C76	R100027196	27/04/2023	7455-0
1425	QWY0H19	R100027197	27/04/2023	7455-0
1426	QNJ0J39	R100027198	27/04/2023	7455-0
1427	PWU7739	R100027199	27/04/2023	6050-3
1428	GXL9A79	R100027200	27/04/2023	7455-0
1429	KGH4F61	R100027201	27/04/2023	7455-0
1430	BOK0317	R100027202	27/04/2023	5673-2
1431	OOV1023	R100027203	27/04/2023	5673-2
1432	PWA0G84	R100027204	27/04/2023	7455-0
1433	LBO8273	R100027205	27/04/2023	7455-0
1434	QXU0H03	R100027206	27/04/2023	7455-0
1435	GFX7F01	R100027207	27/04/2023	7455-0
1436	HEF6A40	R100027208	27/04/2023	7455-0
1437	KGT9E52	R100027209	27/04/2023	7455-0
1438	IYD0543	R100027210	27/04/2023	7455-0
1439	RVM9D74	R100027211	27/04/2023	7455-0
1440	BDZ1J12	R100027212	27/04/2023	7455-0
1441	KNS4288	R100027213	27/04/2023	7455-0
1442	GVW5512	R100027214	27/04/2023	7455-0
1443	RGB2D68	R100027215	27/04/2023	6050-3
1444	RUE0H38	R100027216	27/04/2023	7455-0
1445	OPZ2I66	R100027217	27/04/2023	7455-0
1446	OXB4847	R100027218	27/04/2023	7455-0
1447	DSY5B69	R100027219	27/04/2023	7455-0
1448	OEJ5F32	R100027220	27/04/2023	6050-3
1449	LOE4566	R100027221	27/04/2023	7455-0
1450	HGO7I29	R100027222	27/04/2023	6050-3
1451	OLW2214	R100027223	27/04/2023	6050-3
1452	JOE3769	R100027224	27/04/2023	7455-0
1453	RTJ1I68	R100027225	27/04/2023	7455-0
1454	PDQ4D66	R100027226	27/04/2023	7455-0
1455	GJY6J82	R100027227	27/04/2023	7455-0
1456	PVP1723	R100027228	27/04/2023	7455-0
1457	PVL0275	R100027229	27/04/2023	7455-0
1458	GMF3291	R100027230	27/04/2023	7455-0
1459	HDU5600	R100027231	27/04/2023	7463-0
1460	EIK7B18	R100027232	27/04/2023	7455-0
1461	PWS3A59	R100027233	27/04/2023	7455-0
1462	GTM4142	R100027234	27/04/2023	7455-0
1463	RFT2B73	R100027235	27/04/2023	7463-0
1464	EPF3F55	R100027236	27/04/2023	7455-0
1465	RMP5B60	R100027237	27/04/2023	7455-0
1466	QOI3I29	R100027238	27/04/2023	7455-0
1467	RTH4E20	R100027239	27/04/2023	7455-0
1468	EPF3F55	R100027240	27/04/2023	7455-0
1469	OPS4809	R100027241	27/04/2023	7455-0
1470	HNE2080	R100027242	27/04/2023	7455-0
1471	SHF7G67	R100027243	27/04/2023	7455-0
1472	JNI7C73	R100027244	27/04/2023	7455-0
1473	HKR7D51	R100027245	27/04/2023	7455-0
1474	AYO5E38	R100027246	27/04/2023	7463-0
1475	QQM3511	R100027247	27/04/2023	7455-0
1476	RGB2G94	R100027248	27/04/2023	7455-0
1477	NGN6I10	R100027249	27/04/2023	7463-0
1478	HJX8F16	R100027250	27/04/2023	7463-0
1479	HNL5F18	R100027251	27/04/2023	7455-0
1480	HDU5204	R100027252	27/04/2023	7463-0
1481	QNO4C25	R100027253	27/04/2023	7455-0
1482	HIY3A63	R100027254	27/04/2023	7455-0
1483	NXX3771	R100027255	27/04/2023	7455-0
1484	RFF5D93	R100027256	27/04/2023	7471-0
1485	RTK8F29	R100027257	27/04/2023	7455-0
1486	HMR9C68	R100027258	27/04/2023	7455-0
1487	QBA2C16	R100027259	27/04/2023	7455-0
1488	HMB7224	R100027260	27/04/2023	7455-0
1489	PRX4E17	R100027261	27/04/2023	7463-0
1490	HKJ5G07	R100027262	27/04/2023	7455-0
1491	QQV4699	R100027263	27/04/2023	7455-0
1492	PXC0081	R100027264	27/04/2023	7455-0
1493	RMF7G78	R100027265	27/04/2023	7455-0
1494	PVM3298	R100027563	27/04/2023	7455-0
1495	OWR9983	R100027266	27/04/2023	7455-0
1496	PKC3B14	R100027267	27/04/2023	7455-0
1497	PVD6B16	R100027268	27/04/2023	6050-3
1498	OXG2693	R100027269	27/04/2023	6050-3
1499	OQH9041	R100027270	27/04/2023	6050-3
1500	ORC5D58	R100027271	27/04/2023	6050-3
1501	HNI3491	R100027272	27/04/2023	6050-3
1502	GTY9846	R100027273	27/04/2023	6050-3
1503	RTT4H67	R100027274	27/04/2023	6050-3
1504	PXD4E34	R100027275	27/04/2023	6050-3
1505	HJC8594	R100027276	27/04/2023	7455-0
1506	GXW7416	R100027277	27/04/2023	7455-0
1507	HKT2F26	R100027278	27/04/2023	7455-0
1508	NEJ9J54	R100027279	27/04/2023	7455-0
1509	HAP8J91	AG06618375	27/04/2023	7366-2
1510	HMA6J58	AG06608615	27/04/2023	5185-1

1511	HMA6J58	AG06608614	27/04/2023	7366-2
1512	QNP7001	AG06601996	27/04/2023	7315-0
1513	QNP7001	AG06601995	27/04/2023	5185-2
1514	OQN0497	AG06601994	27/04/2023	5185-2
1515	OQN0497	AG06601993	27/04/2023	5185-1
1516	QXS5B09	AG06601992	27/04/2023	5185-1
1517	PUL2F42	AG06601991	27/04/2023	5185-1
1518	HCL4510	AM02295862	27/04/2023	5525-0
1519	GTY2730	AM02295602	28/04/2023	6050-2
1520	GVX0465	R100027295	28/04/2023	7455-0
1521	GMS7182	R100027296	28/04/2023	7455-0
1522	OXF3042	R100027297	28/04/2023	7455-0
1523	HDH5778	R100027298	28/04/2023	7463-0
1524	OYH5H65	R100027299	28/04/2023	7455-0
1525	HFS6H12	R100027300	28/04/2023	7455-0
1526	HBA5F25	R100027301	28/04/2023	7455-0
1527	GWK9359	R100027302	28/04/2023	7455-0
1528	RUD9F80	R100027303	28/04/2023	7455-0
1529	GVU2H41	R100027304	28/04/2023	7455-0
1530	QUK1911	R100027305	28/04/2023	7455-0
1531	FBU8893	R100027306	28/04/2023	7463-0
1532	PZO6C51	R100027307	28/04/2023	7455-0
1533	OMC7226	R100027308	28/04/2023	7455-0
1534	SHI0D76	R100027309	28/04/2023	7455-0
1535	RFE0H28	R100027310	28/04/2023	7455-0
1536	QWW9E03	R100027311	28/04/2023	7455-0
1537	NYP6I10	R100027312	28/04/2023	7455-0
1538	PUM0522	R100027313	28/04/2023	7455-0
1539	PWO5204	R100027314	28/04/2023	7455-0
1540	QXB5E03	R100027315	28/04/2023	7463-0
1541	OPY8D10	R100027316	28/04/2023	7455-0
1542	RTJ0A16	R100027317	28/04/2023	7455-0
1543	QMT7E51	R100027318	28/04/2023	7455-0
1544	GCH8H41	R100027319	28/04/2023	6050-3
1545	KGH4F61	R100027320	28/04/2023	7455-0
1546	MUV0F05	R100027321	28/04/2023	7455-0
1547	RNB9I05	R100027322	28/04/2023	7455-0
1548	HLG3268	R100027323	28/04/2023	6050-3
1549	SHI1J21	R100027324	28/04/2023	7455-0
1550	QQX2I23	R100027325	28/04/2023	7455-0
1551	GOS5810	R100027326	28/04/2023	7455-0
1552	PZT9770	R100027327	28/04/2023	7455-0
1553	HNV6A18	R100027328	28/04/2023	7455-0
1554	FTE6F65	R100027329	28/04/2023	7455-0
1555	GTF6609	R100027330	28/04/2023	7455-0
1556	GZV7864	R100027331	28/04/2023	7455-0
1557	MUV0F05	R100027332	28/04/2023	7455-0
1558	PZC4693	R100027333	28/04/2023	6050-3
1559	PWC1181	R100027334	28/04/2023	6050-3
1560	GSW4J63	R100027335	28/04/2023	7455-0
1561	QXC5128	R100027336	28/04/2023	7455-0
1562	RGA4G64	R100027337	28/04/2023	7455-0
1563	ATV4573	R100027338	28/04/2023	7455-0
1564	QNX6833	R100027339	28/04/2023	7455-0
1565	HGV7G35	R100027340	28/04/2023	7455-0
1566	HOI3F68	R100027341	28/04/2023	7455-0
1567	QXI7333	R100027342	28/04/2023	7463-0
1568	QPC0651	R100027343	28/04/2023	7455-0
1569	HLF7397	R100027344	28/04/2023	7455-0
1570	OQI5122	R100027345	28/04/2023	7455-0
1571	OWR8772	R100027346	28/04/2023	7455-0
1572	QWX6266	R100027347	28/04/2023	7455-0
1573	QUR9306	R100027348	28/04/2023	7455-0
1574	OWI0103	R100027349	28/04/2023	7455-0
1575	QXA7A95	R100027350	28/04/2023	7455-0
1576	OEM4A41	R100027351	28/04/2023	7455-0
1577	HBZ9682	R100027352	28/04/2023	7463-0
1578	RUY8I58	R100027353	28/04/2023	7455-0
1579	KRQ1C15	R100027354	28/04/2023	7455-0
1580	QOC1G73	R100027355	28/04/2023	7463-0
1581	HMB4930	R100027356	28/04/2023	7455-0
1582	PWF4A16	R100027357	28/04/2023	7455-0
1583	OMB2G86	R100027358	28/04/2023	7463-0
1584	HHB1956	R100027359	28/04/2023	7455-0
1585	HLB0489	R100027360	28/04/2023	7455-0
1586	JGL0358	R100027361	28/04/2023	7455-0
1587	OXD1849	R100027362	28/04/2023	7455-0
1588	SHQ0C98	R100027363	28/04/2023	7455-0
1589	RML9G06	R100027364	28/04/2023	7455-0
1590	HHR6744	R100027365	28/04/2023	7455-0
1591	COY4C61	R100027366	28/04/2023	7455-0
1592	HMI6G97	R100027367	28/04/2023	7455-0
1593	PWF4A16	R100027368	28/04/2023	7463-0
1594	HID2B55	R100027369	28/04/2023	7455-0
1595	HPF1D03	R100027370	28/04/2023	7463-0
1596	OXD1849	R100027371	28/04/2023	7455-0
1597	QNN9A67	R100027372	28/04/2023	7455-0
1598	LVB9G30	R100027373	28/04/2023	7455-0
1599	PUP2I39	R100027374	28/04/2023	7455-0
1600	OYH5H65	R100027375	28/04/2023	6050-3
1601	HDO2693	R100027376	28/04/2023	6050-3

1602	QMT2354	R100027377	28/04/2023	6050-3
1603	QNM7230	R100027378	28/04/2023	6050-3
1604	HNK4329	R100027379	28/04/2023	6050-3
1605	EAZ5968	R100027380	28/04/2023	6050-3
1606	OPQ8J99	R100027381	28/04/2023	6050-3
1607	HEF2716	R100027382	28/04/2023	6050-3
1608	GFQ0I17	R100027383	28/04/2023	6050-3
1609	GUR5278	R100027385	28/04/2023	6050-3
1610	QNE3344	R100027387	28/04/2023	6050-3
1611	PYY6J74	R100027388	28/04/2023	7455-0
1612	DTV3E48	R100027390	28/04/2023	7455-0
1613	HLH3I15	R100027391	28/04/2023	7463-0
1614	GXS2E66	R100027280	28/04/2023	7455-0
1615	JIY3865	R100027281	28/04/2023	7455-0
1616	OPM1I50	R100027282	28/04/2023	7455-0
1617	RMR0C32	R100027283	28/04/2023	7455-0
1618	OPV7035	R100027284	28/04/2023	7463-0
1619	OWZ3G03	R100027285	28/04/2023	7455-0
1620	PVB3036	R100027286	28/04/2023	7455-0
1621	HKD2B91	R100027287	28/04/2023	7455-0
1622	RTK8F51	R100027288	28/04/2023	7455-0
1623	GDW2C34	R100027289	28/04/2023	7471-0
1624	QTR2C39	R100027290	28/04/2023	7455-0
1625	BAM2137	R100027291	28/04/2023	7455-0
1626	QNV6674	R100027292	28/04/2023	7455-0
1627	RTD3A51	R100027293	28/04/2023	7463-0
1628	ESM4H65	R100027965	28/04/2023	7455-0
1629	HHA9154	R100027294	28/04/2023	7455-0
1630	QQM3901	R100027394	29/04/2023	7455-0
1631	OWP4E53	R100027396	29/04/2023	7455-0
1632	PXB2566	R100027397	29/04/2023	7455-0
1633	PWV1692	R100027399	29/04/2023	7455-0
1634	OWK5A74	R100027400	29/04/2023	7455-0
1635	ORC3592	R100027401	29/04/2023	7455-0
1636	QUC9217	R100027402	29/04/2023	7463-0
1637	HID6E93	R100027403	29/04/2023	7463-0
1638	RNW7A38	R100027404	29/04/2023	7455-0
1639	QQT4C87	R100027405	29/04/2023	7455-0
1640	ODE4G85	R100027410	29/04/2023	7455-0
1641	PUB6342	R100027411	29/04/2023	7455-0
1642	RTH7H25	R100027412	29/04/2023	7455-0
1643	HMZ4547	R100027413	29/04/2023	7455-0
1644	HID7696	R100027414	29/04/2023	7455-0
1645	QOH6B24	R100027415	29/04/2023	7455-0
1646	SDW3G30	R100027416	29/04/2023	7455-0
1647	GTM9E97	R100027418	29/04/2023	7455-0
1648	QPL3C31	R100027423	29/04/2023	7455-0
1649	PVO1E84	R100027425	29/04/2023	7455-0
1650	KYY0478	R100027426	29/04/2023	7455-0
1651	PZY3H18	R100027428	29/04/2023	7455-0
1652	GMM9261	R100027429	29/04/2023	7455-0
1653	PYK9D60	R100027431	29/04/2023	7463-0
1654	HNE8940	R100027434	29/04/2023	7463-0
1655	HCL4870	R100027437	29/04/2023	7455-0
1656	OMA0405	R100027439	29/04/2023	7455-0
1657	KMQ8730	R100027441	29/04/2023	7463-0
1658	QMT3D22	R100027444	29/04/2023	7455-0
1659	NHE7A72	R100027450	29/04/2023	7455-0
1660	HFB4975	R100027452	29/04/2023	7455-0
1661	JJJ9244	R100027454	29/04/2023	7463-0
1662	PPL4I38	R100027456	29/04/2023	7455-0
1663	GYO7647	R100027457	29/04/2023	7455-0
1664	OLS7336	R100027458	29/04/2023	7455-0
1665	QUO7D01	R100027460	29/04/2023	7455-0
1666	QPY4932	R100027462	29/04/2023	7455-0
1667	PZE5808	R100027463	29/04/2023	7455-0
1668	OQT9H77	R100027464	29/04/2023	7455-0
1669	PVB2715	R100027465	29/04/2023	7455-0
1670	RVW0D21	R100027466	29/04/2023	7455-0
1671	HFB1788	R100027467	29/04/2023	7463-0
1672	LLO5H28	R100027468	29/04/2023	7455-0
1673	OFG6465	R100027469	29/04/2023	7455-0
1674	FSH0B19	R100027470	29/04/2023	7455-0
1675	PYU3E05	R100027471	29/04/2023	7455-0
1676	CAW2198	R100027472	29/04/2023	7455-0
1677	BJQ3J84	R100027473	29/04/2023	7455-0
1678	PYM4F88	R100027474	29/04/2023	7455-0
1679	PZL4D84	R100027475	29/04/2023	7455-0
1680	PGV6I21	R100027476	29/04/2023	7455-0
1681	HKE1C14	R100027489	29/04/2023	7455-0
1682	QQB4737	R100027490	29/04/2023	7455-0
1683	HGL2J40	R100027491	29/04/2023	7455-0
1684	PYY3587	R100027492	29/04/2023	7455-0
1685	GWU9F32	R100027493	29/04/2023	7455-0
1686	PVK7A05	R100027494	29/04/2023	7455-0
1687	HLQ2F23	R100027502	29/04/2023	6050-3
1688	HLQ2F23	R100027503	29/04/2023	7463-0
1689	QOG6C82	R100027504	29/04/2023	7455-0
1690	HJP5E87	R100027505	29/04/2023	7455-0
1691	HJZ7214	R100027507	29/04/2023	7455-0
1692	QXM5125	R100027509	29/04/2023	7455-0

1693	RFX1B34	R100027511	29/04/2023	7455-0
1694	GTZ0937	R100027512	29/04/2023	7455-0
1695	HDM2H50	R100027520	29/04/2023	7455-0
1696	NGF9809	R100027522	29/04/2023	7455-0
1697	HNF5822	R100027524	29/04/2023	7455-0
1698	HBW9987	R100027525	29/04/2023	7455-0
1699	HFN6D53	R100027526	29/04/2023	7455-0
1700	QUW9I86	R100027527	29/04/2023	7455-0
1701	HNZ6897	R100027528	29/04/2023	7463-0
1702	KGE5F35	R100027529	29/04/2023	7455-0
1703	QUZ3408	R100027530	29/04/2023	7455-0
1704	GZN8665	R100027531	29/04/2023	7455-0
1705	FHL0433	R100027532	29/04/2023	6050-3
1706	HBH2955	R100027533	29/04/2023	7455-0
1707	PXJ5I92	R100027534	29/04/2023	7455-0
1708	KXO9F97	R100027535	29/04/2023	7463-0
1709	NXY9F37	R100027537	29/04/2023	7455-0
1710	RFL3I52	R100027539	29/04/2023	6050-3
1711	RNL6I52	R100027540	29/04/2023	6050-3
1712	HLC2854	R100027541	29/04/2023	7455-0
1713	HKR1682	R100027542	29/04/2023	7463-0
1714	HJU6646	R100027543	29/04/2023	6050-3
1715	GZH9793	R100027549	29/04/2023	7455-0
1716	HAE0H65	R100027550	29/04/2023	7455-0
1717	HMP5A88	R100027551	29/04/2023	7455-0
1718	PVM3I83	R100027552	29/04/2023	7455-0
1719	RMI1I56	R100027553	29/04/2023	7455-0
1720	ORP1F24	R100027554	29/04/2023	6050-3
1721	HBL7D99	R100027555	29/04/2023	7455-0
1722	QWR2560	R100027556	29/04/2023	7455-0
1723	QQN3610	R100027557	29/04/2023	7455-0
1724	HEI9460	R100027558	29/04/2023	7463-0
1725	HJP5E87	R100027559	29/04/2023	7455-0
1726	PXH6176	R100027560	29/04/2023	7455-0
1727	PUS0279	R100027561	29/04/2023	6050-3
1728	GQQ9080	R100027562	29/04/2023	6050-3
1729	PUT7F80	R100027536	29/04/2023	7455-0
1730	HNW6822	R100027538	29/04/2023	7455-0
1731	MQU4191	R100027544	29/04/2023	7455-0
1732	OQL0700	R100027545	29/04/2023	7455-0
1733	OLS0G00	R100027546	29/04/2023	7455-0
1734	HGE5J34	R100027547	29/04/2023	7463-0
1735	OWM3425	R100027517	29/04/2023	7455-0
1736	HHA8759	R100027518	29/04/2023	7455-0
1737	GZP0667	R100027519	29/04/2023	7463-0
1738	OXA4F78	R100027521	29/04/2023	7455-0
1739	GOI5042	R100027523	29/04/2023	7455-0
1740	KKM1D05	R100027548	29/04/2023	7455-0
1741	PWF6625	R100027508	29/04/2023	7455-0
1742	OWH8H12	R100027510	29/04/2023	7455-0
1743	GZT3678	R100027513	29/04/2023	7455-0
1744	FOQ1J31	R100027514	29/04/2023	7455-0
1745	GWV7612	R100027515	29/04/2023	7463-0
1746	GCL6F26	R100027516	29/04/2023	7455-0
1747	RVH0G36	R100027499	29/04/2023	7455-0
1748	HGB1075	R100027500	29/04/2023	7455-0
1749	RNS3I87	R100027501	29/04/2023	7455-0
1750	RNP0C06	R100027506	29/04/2023	7463-0
1751	QOS8188	R100027477	29/04/2023	7455-0
1752	QPQ8543	R100027478	29/04/2023	7455-0
1753	RTV1B83	R100027479	29/04/2023	7455-0
1754	HMO3108	R100027480	29/04/2023	7455-0
1755	HIX6375	R100027481	29/04/2023	7455-0
1756	RVZ9B50	R100027482	29/04/2023	7455-0
1757	QQX0282	R100027483	29/04/2023	7463-0
1758	JEM2I16	R100027484	29/04/2023	7455-0
1759	OLT8H11	R100027485	29/04/2023	7455-0
1760	RTO9D19	R100027486	29/04/2023	7455-0
1761	HNX6116	R100027487	29/04/2023	7455-0
1762	DKM6B56	R100027488	29/04/2023	7463-0
1763	RMM8H08	R100027495	29/04/2023	7455-0
1764	FFD2H20	R100027496	29/04/2023	7455-0
1765	HCL4870	R100027497	29/04/2023	7463-0
1766	KRL9H49	R100027498	29/04/2023	7455-0
1767	HXC0398	R100027384	29/04/2023	7463-0
1768	QXR8A72	R100027386	29/04/2023	7455-0
1769	RMP8J81	R100027389	29/04/2023	7455-0
1770	PZY8926	R100027392	29/04/2023	7455-0
1771	OPT2F78	R100027395	29/04/2023	7455-0
1772	RTY2F21	R100027398	29/04/2023	7455-0
1773	KXO9F97	R100027406	29/04/2023	7463-0
1774	OPQ7779	R100027407	29/04/2023	7463-0
1775	HHM7387	R100027408	29/04/2023	7455-0
1776	GXP6C57	R100027409	29/04/2023	7455-0
1777	PXS2B06	R100027417	29/04/2023	7455-0
1778	RUX6G12	R100027419	29/04/2023	7455-0
1779	KWC1E21	R100027420	29/04/2023	7455-0
1780	HAK1765	R100027421	29/04/2023	7455-0
1781	OMG4769	R100027422	29/04/2023	7455-0
1782	HOD5007	R100027424	29/04/2023	7455-0
1783	QUM0468	R100027427	29/04/2023	7463-0

1784	NVM5B77	R100027430	29/04/2023	7455-0
1785	GZI0980	R100027432	29/04/2023	7455-0
1786	HLZ0I46	R100027433	29/04/2023	7455-0
1787	OOZ1811	R100027435	29/04/2023	7455-0
1788	GLI1365	R100027436	29/04/2023	7463-0
1789	OXG0625	R100027438	29/04/2023	7455-0
1790	RFV8G22	R100027440	29/04/2023	7455-0
1791	QUM0468	R100027442	29/04/2023	7455-0
1792	HJC5E32	R100027443	29/04/2023	7455-0
1793	OPF9741	R100027445	29/04/2023	7455-0
1794	PUZ5C95	R100027446	29/04/2023	7455-0
1795	GZH9G49	R100027447	29/04/2023	7463-0
1796	HOA8H70	R100027448	29/04/2023	7455-0
1797	GLI1365	R100027449	29/04/2023	7471-0
1798	PVO0D96	R100027451	29/04/2023	7455-0
1799	HOD8J23	R100027453	29/04/2023	6050-3
1800	OPX0932	R100027455	29/04/2023	6050-3
1801	GXA2438	R100027459	29/04/2023	6050-3
1802	RFS0C15	R100027461	29/04/2023	7455-0
1803	HFR2083	R100027632	30/04/2023	7455-0
1804	PWY9B09	R100027633	30/04/2023	7455-0
1805	OPE1E45	R100027634	30/04/2023	7455-0
1806	HKE2559	R100027635	30/04/2023	7455-0
1807	QNK6B90	R100027636	30/04/2023	7455-0
1808	PWK5620	R100027637	30/04/2023	7455-0
1809	RFL8D80	R100027638	30/04/2023	7471-0
1810	PXD5899	R100027639	30/04/2023	7455-0
1811	HFE0515	R100027640	30/04/2023	7455-0
1812	KWH3815	R100027641	30/04/2023	7455-0
1813	HJJ2864	R100027642	30/04/2023	7455-0
1814	QOF8E09	R100027643	30/04/2023	7455-0
1815	QQJ8130	R100027644	30/04/2023	7471-0
1816	GZT5655	R100027645	30/04/2023	7463-0
1817	OPL8J56	R100027646	30/04/2023	7455-0
1818	PUS7E41	R100027647	30/04/2023	7455-0
1819	GVX3471	R100027648	30/04/2023	7455-0
1820	QNI4J43	R100027649	30/04/2023	7455-0
1821	PVX8415	R100027650	30/04/2023	7455-0
1822	HBY6015	R100027651	30/04/2023	7455-0
1823	OPW6829	R100027652	30/04/2023	7455-0
1824	QPL7H52	R100027653	30/04/2023	7455-0
1825	RNE6E65	R100027654	30/04/2023	7455-0
1826	QQL1301	R100027655	30/04/2023	7455-0
1827	PVV3121	R100027966	30/04/2023	7455-0
1828	PWE9G34	R100027656	30/04/2023	7455-0
1829	HMJ9H64	R100027657	30/04/2023	7463-0
1830	RFD3I21	R100027658	30/04/2023	7455-0
1831	HJB6500	R100027659	30/04/2023	7455-0
1832	QNA3G77	R100027660	30/04/2023	7463-0
1833	RME8J35	R100027661	30/04/2023	7455-0
1834	BAY0G21	R100027662	30/04/2023	7455-0
1835	HJA6C92	R100027663	30/04/2023	7455-0
1836	PVA6788	R100027664	30/04/2023	7455-0
1837	QUJ0G11	R100027665	30/04/2023	7455-0
1838	OXG3786	R100027666	30/04/2023	7455-0
1839	OPX8D08	R100027667	30/04/2023	7455-0
1840	QOD3031	R100027668	30/04/2023	7455-0
1841	PVE2007	R100027669	30/04/2023	7455-0
1842	NXY1473	R100027670	30/04/2023	7455-0
1843	GVI8H02	R100027671	30/04/2023	7471-0
1844	NXX9313	R100027672	30/04/2023	7455-0
1845	EZH2A15	R100027673	30/04/2023	7455-0
1846	CCL4A69	R100027674	30/04/2023	7463-0
1847	HAX9017	R100027675	30/04/2023	7463-0
1848	PWV3D27	R100027676	30/04/2023	7463-0
1849	RNI9A17	R100027677	30/04/2023	7463-0
1850	PBQ3626	R100027678	30/04/2023	7455-0
1851	RVC2H15	R100027679	30/04/2023	7455-0
1852	PXH1600	R100027680	30/04/2023	7463-0
1853	MNI8D46	R100027681	30/04/2023	7455-0
1854	DYD5053	R100027682	30/04/2023	7455-0
1855	PVX9521	R100027683	30/04/2023	7455-0
1856	HLN1H63	R100027684	30/04/2023	7455-0
1857	HEG6345	R100027685	30/04/2023	7455-0
1858	HJR0204	R100027686	30/04/2023	7455-0
1859	RFB9B13	R100027687	30/04/2023	7455-0
1860	HOJ6503	R100027688	30/04/2023	7455-0
1861	PEJ0575	R100027689	30/04/2023	7455-0
1862	GTY7762	R100027690	30/04/2023	7455-0
1863	QQU5563	R100027691	30/04/2023	7455-0
1864	QQC2C22	R100027692	30/04/2023	7455-0
1865	RVO1A34	R100027693	30/04/2023	7455-0
1866	HLG3967	R100027694	30/04/2023	7455-0
1867	HOJ6449	R100027695	30/04/2023	7455-0
1868	NQC5621	R100027696	30/04/2023	7455-0
1869	QNZ9644	R100027697	30/04/2023	7455-0
1870	QRR9D08	R100027698	30/04/2023	7471-0
1871	PUY6I15	R100027699	30/04/2023	7455-0
1872	QXI9D50	R100027700	30/04/2023	7463-0
1873	OQG2370	R100027701	30/04/2023	7455-0
1874	PZC7116	R100027702	30/04/2023	7463-0

1875	DCC2770	R100027703	30/04/2023	7455-0
1876	HLJ8189	R100027704	30/04/2023	7463-0
1877	HAQ7G52	R100027705	30/04/2023	7463-0
1878	HLZ0864	R100027706	30/04/2023	7455-0
1879	LNB3D05	R100027707	30/04/2023	7455-0
1880	QUG0H04	R100027564	30/04/2023	6050-3
1881	RNY9D82	R100027708	30/04/2023	7455-0
1882	PUI3173	R100027709	30/04/2023	7455-0
1883	QNY2899	R100027710	30/04/2023	7455-0
1884	OLX7658	R100027711	30/04/2023	7455-0
1885	QMQ4F61	R100027712	30/04/2023	7455-0
1886	LUV9C40	R100027713	30/04/2023	7455-0
1887	QNL1010	R100027714	30/04/2023	7455-0
1888	OWH8H57	R100027715	30/04/2023	7455-0
1889	GWP7938	R100027716	30/04/2023	7455-0
1890	JET1760	R100027717	30/04/2023	7455-0
1891	OQQ2842	R100027718	30/04/2023	7455-0
1892	HLL2B56	R100027719	30/04/2023	7455-0
1893	GZQ8911	R100027720	30/04/2023	7455-0
1894	AYO5D87	R100027721	30/04/2023	7455-0
1895	RNV4A52	R100027722	30/04/2023	7455-0
1896	DXY3852	R100027723	30/04/2023	7455-0
1897	GSO4I29	R100027724	30/04/2023	7455-0
1898	OWM0C36	R100027725	30/04/2023	7455-0
1899	HNQ3H95	R100027726	30/04/2023	7455-0
1900	HAG0D21	R100027727	30/04/2023	7463-0
1901	PYH9G55	R100027728	30/04/2023	7455-0
1902	HAZ3724	R100027729	30/04/2023	7455-0
1903	QNW2868	R100027730	30/04/2023	7455-0
1904	OWR3306	R100027731	30/04/2023	7455-0
1905	HCF5624	R100027565	30/04/2023	6050-3
1906	QOY2C42	R100027732	30/04/2023	7455-0
1907	HLH2074	R100027733	30/04/2023	7455-0
1908	PET9448	R100027734	30/04/2023	7455-0
1909	QOQ2I97	R100027735	30/04/2023	7455-0
1910	QOF5B26	R100027736	30/04/2023	7455-0
1911	HJR6213	R100027566	30/04/2023	6050-3
1912	GWL6G05	R100027737	30/04/2023	7455-0
1913	HFK9B29	R100027738	30/04/2023	7455-0
1914	RNO3C88	R100027739	30/04/2023	7463-0
1915	HMB9458	R100027567	30/04/2023	6050-3
1916	SHB7F24	R100027568	30/04/2023	7455-0
1917	NXY9D15	R100027740	30/04/2023	7455-0
1918	OOV1G04	R100027741	30/04/2023	7455-0
1919	QXO2283	R100027742	30/04/2023	7455-0
1920	RFJ0A61	R100027743	30/04/2023	7455-0
1921	HKT0849	R100027744	30/04/2023	7455-0
1922	HFR6G96	R100027745	30/04/2023	7455-0
1923	RFO8F48	R100027746	30/04/2023	7455-0
1924	MMR9286	R100027747	30/04/2023	7455-0
1925	NYP5059	R100027748	30/04/2023	7455-0
1926	HIM1661	R100027569	30/04/2023	6050-3
1927	QNA5D27	R100027749	30/04/2023	7455-0
1928	PGD7A54	R100027570	30/04/2023	6050-3
1929	PWP4H23	R100027750	30/04/2023	7455-0
1930	HOH9701	R100027571	30/04/2023	6050-3
1931	QEM9C50	R100027751	30/04/2023	7455-0
1932	OWH5I51	R100027752	30/04/2023	7455-0
1933	HLJ6485	R100027572	30/04/2023	6050-3
1934	HFR2H65	R100027573	30/04/2023	6050-3
1935	FGT1J05	R100027753	30/04/2023	7455-0
1936	EVL8G78	R100027754	30/04/2023	7455-0
1937	HJX9A20	R100027574	30/04/2023	6050-3
1938	HLC2854	R100027755	30/04/2023	7455-0
1939	KCX1666	R100027575	30/04/2023	6050-3
1940	NYA6102	R100027756	30/04/2023	7455-0
1941	DAX7514	R100027757	30/04/2023	7455-0
1942	OQF8224	R100027758	30/04/2023	7455-0
1943	GLL8B23	R100027759	30/04/2023	7455-0
1944	JGN8G07	R100027760	30/04/2023	7455-0
1945	AXC9C47	R100027761	30/04/2023	7455-0
1946	GYG1I83	R100027762	30/04/2023	7455-0
1947	HJV6G66	R100027763	30/04/2023	7455-0
1948	PWW6364	R100027764	30/04/2023	7455-0
1949	HOD3679	R100027765	30/04/2023	7455-0
1950	HGM7851	R100027766	30/04/2023	7455-0
1951	HIH2301	R100027767	30/04/2023	7455-0
1952	HKS1G99	R100027768	30/04/2023	7455-0
1953	SHM1D47	R100027769	30/04/2023	7455-0
1954	OQP6697	R100027770	30/04/2023	7455-0
1955	HBW5572	R100027771	30/04/2023	7463-0
1956	PVO6C86	R100027772	30/04/2023	7463-0
1957	QOL9119	R100027773	30/04/2023	7455-0
1958	FWH3564	R100027774	30/04/2023	7455-0
1959	HMJ6888	R100027775	30/04/2023	7455-0
1960	ANV8616	R100027776	30/04/2023	7463-0
1961	RNO8G91	R100027777	30/04/2023	7455-0
1962	HKE2776	R100027576	30/04/2023	7455-0
1963	MQZ0H49	R100027577	30/04/2023	7463-0
1964	PWS4801	R100027578	30/04/2023	7455-0
1965	HBS4E35	R100027579	30/04/2023	7455-0

1966	OLY2981	R100027580	30/04/2023	7455-0
1967	GYX6883	R100027581	30/04/2023	7455-0
1968	QWT4E49	R100027582	30/04/2023	7455-0
1969	BAX2H01	R100027583	30/04/2023	7455-0
1970	HHQ6G00	R100027584	30/04/2023	7455-0
1971	HNW0788	R100027585	30/04/2023	7455-0
1972	RTE7G84	R100027586	30/04/2023	7455-0
1973	OQT1054	R100027587	30/04/2023	7455-0
1974	GXZ3448	R100027588	30/04/2023	7455-0
1975	FDV3C04	R100027589	30/04/2023	7455-0
1976	GZF5A12	R100027590	30/04/2023	7455-0
1977	SHK7F41	R100027591	30/04/2023	7455-0
1978	HNC0E01	R100027592	30/04/2023	7455-0
1979	QNH3F04	R100027593	30/04/2023	7463-0
1980	RNC8B51	R100027594	30/04/2023	7455-0
1981	QNA6A86	R100027595	30/04/2023	7455-0
1982	RGC2D58	R100027596	30/04/2023	7471-0
1983	CXE0950	R100027597	30/04/2023	7455-0
1984	OAM8A45	R100027598	30/04/2023	7455-0
1985	HKR7E11	R100027599	30/04/2023	7455-0
1986	OPN2243	R100027600	30/04/2023	7455-0
1987	RON4D33	R100027601	30/04/2023	7463-0
1988	HNG0003	R100027602	30/04/2023	7455-0
1989	HEW2820	R100027603	30/04/2023	7455-0
1990	GWB1089	R100027604	30/04/2023	7463-0
1991	HOJ3715	R100027605	30/04/2023	7463-0
1992	JNP1B14	R100027606	30/04/2023	7455-0
1993	FOO2D41	R100027607	30/04/2023	7455-0
1994	HKS5F75	R100027608	30/04/2023	7455-0
1995	MDB7968	R100027609	30/04/2023	7455-0
1996	RUN8H46	R100027778	30/04/2023	7455-0
1997	PZX0979	R100027779	30/04/2023	7463-0
1998	RTH7C43	R100027780	30/04/2023	7455-0
1999	GSC8J60	R100027781	30/04/2023	7455-0
2000	QUH1C15	R100027782	30/04/2023	7455-0
2001	HAV3236	R100027783	30/04/2023	7455-0
2002	HOA5F77	R100027784	30/04/2023	7455-0
2003	GZI6610	R100027785	30/04/2023	7455-0
2004	GJR3J27	R100027786	30/04/2023	7455-0
2005	QNS0A11	R100027787	30/04/2023	7455-0
2006	HID3G41	R100027788	30/04/2023	7455-0
2007	OQW3F95	R100027789	30/04/2023	7455-0
2008	HNN7012	R100027790	30/04/2023	7455-0
2009	KLW5940	R100027791	30/04/2023	7455-0
2010	RNC1B88	R100027792	30/04/2023	7455-0
2011	QXD2080	R100027793	30/04/2023	7455-0
2012	RFC1C98	R100027794	30/04/2023	7463-0
2013	RUN8H46	R100027795	30/04/2023	7463-0
2014	HJE0319	R100027796	30/04/2023	7455-0
2015	HHK2888	R100027797	30/04/2023	7455-0
2016	SHH4I96	R100027798	30/04/2023	7463-0
2017	PAQ5I65	R100027799	30/04/2023	7455-0
2018	HNH9279	R100027800	30/04/2023	7455-0
2019	DIZ6H71	R100027801	30/04/2023	7455-0
2020	PZE0277	R100027802	30/04/2023	7455-0
2021	GVE7C18	R100027803	30/04/2023	7455-0
2022	FWH3564	R100027804	30/04/2023	6050-3
2023	HNO4035	R100027805	30/04/2023	6050-3
2024	HDW7031	R100027806	30/04/2023	6050-3
2025	HKW4872	R100027807	30/04/2023	6050-3
2026	HBW3270	R100027808	30/04/2023	6050-3
2027	SGO5B12	R100027809	30/04/2023	6050-3
2028	PUA9341	R100027810	30/04/2023	6050-3
2029	DFY7I17	R100027811	30/04/2023	6050-3
2030	MQZ0H49	R100027812	30/04/2023	6050-3
2031	GWB1089	R100027813	30/04/2023	6050-3
2032	EAE7680	R100027814	30/04/2023	6050-3
2033	NYF9648	R100027815	30/04/2023	6050-3
2034	HOJ6503	R100027816	30/04/2023	7455-0
2035	QOE4903	R100027817	30/04/2023	7455-0
2036	HMO9D95	R100027818	30/04/2023	7455-0
2037	HIX1906	R100027819	30/04/2023	7455-0
2038	HHI2702	R100027820	30/04/2023	7455-0
2039	NXY7I28	R100027610	30/04/2023	7455-0
2040	HKE2776	R100027611	30/04/2023	7455-0
2041	OQZ5637	R100027612	30/04/2023	7455-0
2042	HFW6A19	R100027613	30/04/2023	7455-0
2043	KQW9H37	R100027614	30/04/2023	7455-0
2044	GDL2H37	R100027615	30/04/2023	7455-0
2045	QWR3521	R100027616	30/04/2023	7455-0
2046	HJI6C31	R100027617	30/04/2023	7463-0
2047	HHG7F93	R100027618	30/04/2023	7455-0
2048	NXZ0965	R100027619	30/04/2023	7471-0
2049	GXX8486	R100027620	30/04/2023	7463-0
2050	HJZ3703	R100027621	30/04/2023	7455-0
2051	HJZ3703	R100027622	30/04/2023	7455-0
2052	QUG0H04	R100027623	30/04/2023	7463-0
2053	OQF8224	R100027624	30/04/2023	7455-0
2054	PUJ5965	R100027625	30/04/2023	7455-0
2055	PUC0723	R100027626	30/04/2023	7455-0
2056	RVT4B98	R100027627	30/04/2023	7455-0

2057	QQP5115	R100027628	30/04/2023	7455-0
2058	PUF5144	R100027629	30/04/2023	7455-0
2059	GXW0071	R100027630	30/04/2023	7455-0
2060	QMX8I97	R100027631	30/04/2023	7455-0
2061	HKP9495	R100027821	01/05/2023	7455-0
2062	QQF6I62	R100027822	01/05/2023	7455-0
2063	HOG5297	R100027823	01/05/2023	7455-0
2064	MSZ8A08	R100027824	01/05/2023	7455-0
2065	HJP0208	R100027825	01/05/2023	7463-0
2066	CRM7739	R100027826	01/05/2023	7455-0
2067	RMU3C83	R100027827	01/05/2023	7455-0
2068	PVQ9B42	R100027828	01/05/2023	7455-0
2069	PWQ3A21	R100027829	01/05/2023	7455-0
2070	QMT7E51	R100027830	01/05/2023	7455-0
2071	RVG0G93	R100027831	01/05/2023	7455-0
2072	HMP5407	R100027832	01/05/2023	7455-0
2073	HFN9246	R100027833	01/05/2023	7455-0
2074	HEM4556	R100027834	01/05/2023	7455-0
2075	RTL7G85	R100027835	01/05/2023	7455-0
2076	QIA9C43	R100027836	01/05/2023	7455-0
2077	PDC7J56	R100027837	01/05/2023	7455-0
2078	RTZ7C57	R100027838	01/05/2023	7455-0
2079	QNK1248	R100027839	01/05/2023	7463-0
2080	OQP0214	R100027840	01/05/2023	7455-0
2081	SHM2E49	R100027841	01/05/2023	7463-0
2082	PUH8A35	R100027842	01/05/2023	7455-0
2083	GWR1808	R100027843	01/05/2023	7455-0
2084	HID7150	R100027844	01/05/2023	7463-0
2085	LUB6B45	R100027845	01/05/2023	7455-0
2086	HIU3D87	R100027846	01/05/2023	7455-0
2087	OPU4I18	R100027847	01/05/2023	7455-0
2088	QNA6C94	R100027848	01/05/2023	7455-0
2089	OXB8I88	R100027849	01/05/2023	7455-0
2090	RHJ2B13	R100027850	01/05/2023	7455-0
2091	QXL1340	R100027851	01/05/2023	7471-0
2092	CPK1691	R100027852	01/05/2023	7455-0
2093	HEQ9606	R100027853	01/05/2023	7455-0
2094	GZF8988	R100027854	01/05/2023	7471-0
2095	PZX7989	R100027855	01/05/2023	7455-0
2096	OQR2916	R100027856	01/05/2023	7455-0
2097	DWM9067	R100027857	01/05/2023	7455-0
2098	OOR0233	R100027858	01/05/2023	7455-0
2099	PGS5031	R100027859	01/05/2023	7455-0
2100	HKW7112	R100027860	01/05/2023	7455-0
2101	HJU5256	R100027861	01/05/2023	7471-0
2102	GLB7J00	R100027862	01/05/2023	7455-0
2103	FPN3D05	R100027863	01/05/2023	7455-0
2104	QUY2F60	R100027864	01/05/2023	7455-0
2105	QQG0167	R100027865	01/05/2023	7455-0
2106	EPZ2G79	R100027866	01/05/2023	7455-0
2107	HGO1076	R100027867	01/05/2023	7455-0
2108	OLZ5D67	R100027868	01/05/2023	7455-0
2109	PYB0F20	R100027869	01/05/2023	7463-0
2110	HAK4E19	R100027870	01/05/2023	7455-0
2111	PBO3929	R100027871	01/05/2023	7463-0
2112	OXJ3819	R100027872	01/05/2023	7455-0
2113	QNK3715	R100027873	01/05/2023	7455-0
2114	QBE9C08	R100027874	01/05/2023	7455-0
2115	HCQ1040	R100027875	01/05/2023	7455-0
2116	HDF3F71	R100027876	01/05/2023	7455-0
2117	HNI5748	R100027877	01/05/2023	7455-0
2118	RFY8D47	R100027878	01/05/2023	7455-0
2119	OQP3J41	R100027879	01/05/2023	7455-0
2120	OPK6B97	R100027880	01/05/2023	7455-0
2121	JTM6711	R100027881	01/05/2023	7455-0
2122	HES0538	R100027882	01/05/2023	7463-0
2123	OTU4C49	R100027883	01/05/2023	7463-0
2124	PZJ2A61	R100027884	01/05/2023	7455-0
2125	KOV9373	R100027885	01/05/2023	7455-0
2126	QUK9360	R100027886	01/05/2023	7455-0
2127	OLP5822	R100027887	01/05/2023	7455-0
2128	QOM8I89	R100027888	01/05/2023	7455-0
2129	HHT9301	R100027889	01/05/2023	7455-0
2130	MQH0531	R100027890	01/05/2023	7455-0
2131	QNV0024	R100027891	01/05/2023	7455-0
2132	RMH9H55	R100027892	01/05/2023	7455-0
2133	HBB2097	R100027893	01/05/2023	7463-0
2134	PWE3G97	R100027894	01/05/2023	7455-0
2135	FYG1C38	R100027895	01/05/2023	7455-0
2136	LMY5J23	R100027896	01/05/2023	7455-0
2137	NYG9E71	R100027897	01/05/2023	7455-0
2138	KHN9F17	R100027898	01/05/2023	7455-0
2139	GZK8398	R100027899	01/05/2023	6050-3
2140	RES1C02	R100027900	01/05/2023	6050-3
2141	RES1C02	R100027901	01/05/2023	7455-0
2142	GUH2257	R100027902	01/05/2023	7455-0
2143	LSB5B71	R100027903	01/05/2023	7455-0
2144	PXH6176	R100027904	01/05/2023	7455-0
2145	GWB5476	R100027905	01/05/2023	7463-0
2146	JRR1A76	R100027906	01/05/2023	7455-0
2147	ORB9981	R100027907	01/05/2023	7455-0

2148	OLO7J24	R100027908	01/05/2023	7455-0
2149	GDT5G39	R100027909	01/05/2023	7463-0
2150	GTB7505	R100027910	01/05/2023	7455-0
2151	FVC4C98	R100027911	01/05/2023	7455-0
2152	FRJ7F34	R100027912	01/05/2023	7455-0
2153	HJZ9B38	R100027913	01/05/2023	7455-0
2154	GSB7106	R100027914	01/05/2023	7455-0
2155	GZW0J24	R100027915	01/05/2023	7455-0
2156	COE1891	R100027916	01/05/2023	6050-3
2157	QXZ7D51	R100027917	01/05/2023	7455-0
2158	QIT7G55	R100027918	01/05/2023	7463-0
2159	OMB2485	R100027919	01/05/2023	7455-0
2160	QNV0024	R100027920	01/05/2023	7455-0
2161	GSG6092	R100027921	01/05/2023	7455-0
2162	GZI0937	R100027967	01/05/2023	7455-0
2163	MKR7G92	R100027968	01/05/2023	7455-0
2164	OWH3J93	R100027969	01/05/2023	7455-0
2165	GVV7B17	R100027970	01/05/2023	7455-0
2166	GXW3360	R100027922	01/05/2023	6050-3
2167	HOK7167	R100027923	01/05/2023	6050-3
2168	FVG1J56	R100027971	01/05/2023	7455-0
2169	ELL9F73	R100027938	01/05/2023	7455-0
2170	PUK9687	R100027972	01/05/2023	7455-0
2171	HHP2957	R100027973	01/05/2023	7463-0
2172	OPM1609	R100027974	01/05/2023	7455-0
2173	GYA2944	R100027975	01/05/2023	7455-0
2174	GZA2A82	R100027976	01/05/2023	7463-0
2175	HLU5777	R100027924	01/05/2023	6050-3
2176	HMA6B94	R100027977	01/05/2023	7455-0
2177	HAV5605	R100027978	01/05/2023	7455-0
2178	GZQ8I36	R100027925	01/05/2023	6050-3
2179	QQX4008	R100027979	01/05/2023	7455-0
2180	PYK5289	R100027980	01/05/2023	7455-0
2181	PWL7704	R100027981	01/05/2023	7471-0
2182	PYW3E56	R100027982	01/05/2023	7455-0
2183	HFE6032	R100027983	01/05/2023	7455-0
2184	RVW7J02	R100027926	01/05/2023	6050-3
2185	KQJ3372	R100027927	01/05/2023	6050-3
2186	JER1G27	R100027928	01/05/2023	6050-3
2187	HBQ9E57	R100027984	01/05/2023	7455-0
2188	PUH2C47	R100027929	01/05/2023	6050-3
2189	HOD5764	R100027985	01/05/2023	7455-0
2190	SHE6F34	R100027986	01/05/2023	7455-0
2191	RTO7G94	R100027987	01/05/2023	7455-0
2192	GKJ2678	R100027988	01/05/2023	7455-0
2193	PYS6G54	R100027989	01/05/2023	7463-0
2194	RFY8D47	R100027990	01/05/2023	7455-0
2195	GYY0911	R100027930	01/05/2023	6050-3
2196	RVJ0G12	R100027991	01/05/2023	7455-0
2197	HKR5223	R100027992	01/05/2023	7455-0
2198	OXA3I72	R100025928	01/05/2023	6050-3
2199	GVV7B17	R100027993	01/05/2023	7455-0
2200	OMH5935	R100027994	01/05/2023	7455-0
2201	HAV5605	R100027995	01/05/2023	7455-0
2202	HIK8G19	R100027931	01/05/2023	6050-3
2203	PZS6753	R100027964	01/05/2023	7455-0
2204	KVM6671	R100027939	01/05/2023	7455-0
2205	NMV1274	R100027940	01/05/2023	7455-0
2206	HMO2I11	R100027941	01/05/2023	7455-0
2207	PUD0605	R100027942	01/05/2023	7455-0
2208	SHP0H79	R100027943	01/05/2023	7455-0
2209	HEU6J59	R100027944	01/05/2023	7455-0
2210	OWS3754	R100027945	01/05/2023	7455-0
2211	PUF9A50	R100027946	01/05/2023	7455-0
2212	HHG0306	R100027947	01/05/2023	7455-0
2213	GUB3A71	R100027932	01/05/2023	6050-3
2214	QOZ3J34	R100027933	01/05/2023	6050-3
2215	HKE2E93	R100027934	01/05/2023	6050-3
2216	HDQ1642	R100027935	01/05/2023	6050-3
2217	GTG1A93	R100027936	01/05/2023	6050-3
2218	GYZ0154	R100027937	01/05/2023	6050-3
2219	HKT5593	R100027948	01/05/2023	7455-0
2220	QOV1A94	R100027949	01/05/2023	7455-0
2221	GMC4358	R100027950	01/05/2023	7455-0
2222	RVA1I75	R100027951	01/05/2023	7455-0
2223	DPI9840	AG06606929	01/05/2023	7684-1
2224	HDW7654	AG06606928	01/05/2023	5185-1
2225	OQQ0966	AG06606927	01/05/2023	5185-1
2226	HFO2304	AG06606926	01/05/2023	5185-1
2227	OEK5339	AG06606925	01/05/2023	5185-1
2228	HNZ3693	AG06606924	01/05/2023	5185-1
2229	HMI8414	AG06606923	01/05/2023	5185-1
2230	PGQ4123	AG06608761	01/05/2023	5185-2
2231	PGQ4123	AG06608760	01/05/2023	5185-1
2232	RUG6253	AG06608759	01/05/2023	7684-1
2233	OQW7840	AG06608758	01/05/2023	7714-1
2234	OQW7840	AG06608757	01/05/2023	7684-1
2235	QOQ3071	AG06608756	01/05/2023	7684-1
2236	QXI5427	AG06608755	01/05/2023	5185-1
2237	GWO0816	AG06608754	01/05/2023	5185-2
2238	RFS3649	AG06608753	01/05/2023	6041-2

2239	DJO0522	AG06608752	01/05/2023	5185-1
2240	DJO0522	AG06608751	01/05/2023	5185-2
2241	QWU3370	AG06608750	01/05/2023	5185-2
2242	HCL4105	AG06608749	01/05/2023	5185-2
2243	RUG6253	AG06608748	01/05/2023	7684-1
2244	QWX2947	AG06608619	01/05/2023	7684-1
2245	GZD1E92	AM02295817	01/05/2023	5428-2
2246	RNB5A73	R100027952	01/05/2023	7455-0
2247	PZS0F52	R100027953	01/05/2023	7471-0
2248	RVM5I28	R100027954	01/05/2023	7455-0
2249	GZN5884	R100027955	01/05/2023	7455-0
2250	RVM5I27	R100027956	01/05/2023	7463-0
2251	OQJ9528	R100027957	01/05/2023	7455-0
2252	GWZ7094	R100027958	01/05/2023	7455-0
2253	QMW7835	R100027959	01/05/2023	7463-0
2254	OWP4415	R100027960	01/05/2023	7455-0
2255	PVV9911	R100027961	01/05/2023	7455-0
2256	RVV9C89	R100027962	01/05/2023	7455-0
2257	PEO4C93	R100027963	01/05/2023	7463-0
2258	JNQ9998	AM02296254	02/05/2023	5550-0
2259	RVD0H37	AM02296255	02/05/2023	5550-0
2260	GSV1558	AM02296256	02/05/2023	5452-1
2261	GXT5765	AM02296257	02/05/2023	5525-0
2262	HGW7762	AM02296258	02/05/2023	5380-0
2263	EIO1972	AM02296259	02/05/2023	5550-0
2264	HHP4825	AG06606871	02/05/2023	5185-1
2265	OLV6H50	AG06606870	02/05/2023	5185-1
2266	KOV6878	AG06606869	02/05/2023	5185-1
2267	HCO6B20	AG06606868	02/05/2023	5185-1
2268	PXQ1B31	AG06606867	02/05/2023	7366-2
2269	OQM5E00	AG06606866	02/05/2023	5185-1
2270	OME5242	AG06606865	02/05/2023	7366-2
2271	PUR6B18	AG06604355	02/05/2023	7633-1
2272	QNR8J56	AG06604353	02/05/2023	5541-4
2273	PUF2816	AG06609100	03/05/2023	6122-0
2274	PYQ0E15	AG06609099	03/05/2023	6122-0
2275	EGK7F69	AG06609098	03/05/2023	5185-2
2276	GQI9B40	AG06609097	03/05/2023	5185-1
2277	QOY0C96	AG06609096	03/05/2023	7366-2
2278	HDM2083	AG06606835	03/05/2023	5185-1
2279	PXL5981	AG06604521	03/05/2023	6050-2
2280	HFC5F85	AG06604450	03/05/2023	5410-0
2281	QPA8433	AG06604449	03/05/2023	5410-0
2282	HIG2125	AG06609149	03/05/2023	5487-0
2283	QUW9078	AG06609148	03/05/2023	5487-0
2284	OLU1720	AG06609147	03/05/2023	5541-4
2285	MRX2823	AG06609145	03/05/2023	5541-4
2286	AXS5C30	AG06609126	03/05/2023	5550-0
2287	RMO3E56	AG06609125	03/05/2023	5185-1
2288	JIU6B46	AG06608959	03/05/2023	5541-4
2289	HEW4392	AG06608958	03/05/2023	5550-0
2290	CRS5629	AG06608957	03/05/2023	5550-0
2291	EWS8C78	AG06608956	03/05/2023	5550-0
2292	OWQ8489	AG06608955	03/05/2023	5185-1
2293	HJP4591	AG06608954	03/05/2023	5185-1
2294	KKY6717	AG06608953	03/05/2023	5452-2
2295	RTN9F81	AG06604359	03/05/2023	5550-0
2296	GYM5A33	AG06604358	03/05/2023	5550-0
2297	MOZ6A48	AG06608941	03/05/2023	5541-1
2298	GLL8928	AG06608940	03/05/2023	5550-0
2299	GWC8607	AG06608939	03/05/2023	5550-0
2300	HEL0180	AG06608938	03/05/2023	5550-0
2301	HIK6I72	AG06608935	03/05/2023	7366-2
2302	OLR8603	AG06608933	03/05/2023	5550-0
2303	HNI0217	AG06604448	03/05/2023	5525-0
2304	PWF6695	AG06604447	03/05/2023	5541-1
2305	FWD6H68	AG06614661	03/05/2023	6122-0
2306	LLN7I91	AG06614660	03/05/2023	5541-4
2307	HKZ1H43	AG06608944	03/05/2023	5509-0
2308	HNE5020	AG06608943	03/05/2023	5550-0
2309	QOT8C69	AG06608942	03/05/2023	5541-4
2310	RML4A27	AG06604491	03/05/2023	5568-0
2311	RGD3E14	AG06604490	03/05/2023	5568-0
2312	OEH0D11	AM02296260	03/05/2023	5738-0
2313	HIU2B83	AG06606845	04/05/2023	7633-2
2314	QOD6694	AG06604486	04/05/2023	5967-0
2315	HDM2126	AG06609127	04/05/2023	5550-0
2316	HHG0433	AG06602343	04/05/2023	7293-0
2317	RJO1B32	AG06604400	04/05/2023	6122-0
2318	QNB4699	AG06604399	04/05/2023	5568-0
2319	DSZ7325	AG06606768	04/05/2023	5452-1
2320	GQQ5775	AG06606767	04/05/2023	5460-0
2321	JUF8J63	AG06606766	04/05/2023	5452-1
2322	QMR9F13	AG06604435	04/05/2023	5622-1
2323	QUM1649	AG06604432	04/05/2023	5819-6
2324	HGE4867	AG06604431	04/05/2023	5550-0
2325	GGP7245	AG06604429	04/05/2023	5738-0
2326	HMG1333	AG06604428	04/05/2023	6564-0
2327	QUJ9E32	AG06604426	04/05/2023	5509-0
2328	OPX3B86	AG06604425	04/05/2023	5380-0
2329	HOG7876	AG06604424	04/05/2023	5509-0

2330	PYK9J21	AG06603885	04/05/2023	7633-2
2331	KXG6I61	AG06603884	04/05/2023	5550-0
2332	KYX4638	AG06603883	04/05/2023	5819-6
2333	RUM7I85	AG06609216	04/05/2023	6122-0
2334	OPW7J11	AG06609215	04/05/2023	6122-0
2335	CYB7F12	AG06609214	04/05/2023	5185-1
2336	QOS3J34	AG06609213	04/05/2023	7633-1
2337	HIK2125	AG06609212	04/05/2023	5185-1
2338	HIK2125	AG06609211	04/05/2023	6122-0
2339	RNX6C09	AG06609210	04/05/2023	7633-1
2340	QOE4I31	AG06609209	04/05/2023	5185-1
2341	OXK6J48	AG06609208	04/05/2023	7633-1
2342	LOQ4G58	AG06609207	04/05/2023	5185-1
2343	HIU7098	AG06609206	04/05/2023	5185-1
2344	PYJ4467	AG06609205	04/05/2023	7633-1
2345	GYS9313	AG06609204	04/05/2023	5185-1
2346	GQU0684	AG06609203	04/05/2023	7633-1
2347	QXQ2E66	AG06609202	04/05/2023	6122-0
2348	HMD0G16	AG06609201	04/05/2023	7633-1
2349	HOG8061	AG06609200	04/05/2023	5185-1
2350	HCO3013	AG06609199	04/05/2023	5185-1
2351	NCQ3399	AG06609198	04/05/2023	7633-1
2352	GZV4866	AG06609197	04/05/2023	5991-0
2353	PXE5399	AG06609196	04/05/2023	7633-1
2354	NYH6I48	AG06609195	04/05/2023	7633-1
2355	HIU4758	AG06602279	04/05/2023	7633-1
2356	RMN9A92	AG06602278	04/05/2023	7633-1
2357	NZD8C49	AG06602277	04/05/2023	5185-1
2358	HMY6097	AG06602276	04/05/2023	5185-1
2359	GWD4103	AG06602275	04/05/2023	5185-1
2360	PXN5C25	AG06602274	04/05/2023	7633-1
2361	OPC7886	AG06602273	04/05/2023	5185-1
2362	GXK4606	AG06606841	04/05/2023	7633-1
2363	RGC7C85	AG06606840	04/05/2023	7633-1
2364	OXG4649	AG06606838	04/05/2023	5541-1
2365	HDQ4040	AG06606837	04/05/2023	5541-4
2366	GWM7409	AG06606836	04/05/2023	7625-1
2367	PWK8272	AG06606879	04/05/2023	5550-0
2368	HGS3879	AG06606878	04/05/2023	5550-0
2369	QPY6980	AG06609129	04/05/2023	7030-1
2370	OPW5412	AG06609128	04/05/2023	5550-0
2371	RUR4G95	AG06602285	04/05/2023	5738-0
2372	NYE6221	AG06602281	04/05/2023	5738-0
2373	RGB8G25	AG06601939	04/05/2023	5550-0
2374	LBX1J60	AG06601938	04/05/2023	5550-0
2375	QXV3I64	AG06601936	04/05/2023	5550-0
2376	EDE3865	AG06601935	04/05/2023	5550-0
2377	HKK3263	AG06601934	04/05/2023	5550-0
2378	GZH7297	AG06601942	04/05/2023	5487-0
2379	GUW6664	AG06601941	04/05/2023	5550-0
2380	MOZ6790	AG06601940	04/05/2023	5550-0
2381	OPK2C43	AG06604064	04/05/2023	5185-1
2382	ORB9G65	AG06604063	04/05/2023	5185-1
2383	HJU8D35	AG06604062	04/05/2023	5185-1
2384	HJU7166	AG06604061	04/05/2023	5185-1
2385	PVA7685	AG06606765	04/05/2023	7366-2
2386	HAD9J71	AG06606764	04/05/2023	7366-2
2387	HBI8806	AG06606763	04/05/2023	7366-2
2388	PVD6973	AG06606762	04/05/2023	5460-0
2389	HJG3558	AG06606761	04/05/2023	7366-2
2390	QXV8J88	AG06606760	04/05/2023	5452-1
2391	OYL3H17	AG06604284	04/05/2023	5487-0
2392	HMR5E15	AG06604283	04/05/2023	5380-0
2393	LOB8549	AG06604282	04/05/2023	5550-0
2394	QUY1G26	AG06604281	04/05/2023	5185-1
2395	QUY1G26	AG06604280	04/05/2023	6530-0
2396	OPL1921	AG06604278	04/05/2023	7633-2
2397	PXL5981	AG06604276	04/05/2023	5878-0
2398	OPA8245	AG06604275	04/05/2023	5622-2
2399	HDQ1J68	AG06604274	04/05/2023	5185-1
2400	RMV8G38	AG06601850	04/05/2023	5550-0
2401	HAM9897	AG06604070	04/05/2023	5541-4
2402	GXP9873	AG06604071	04/05/2023	5541-1
2403	OQI9212	AG06604072	04/05/2023	7366-2
2404	GUI8E89	AG06604073	04/05/2023	7366-2
2405	RFE8J65	AG06604074	04/05/2023	7366-2
2406	NKT3328	AG06604075	04/05/2023	6122-0
2407	GZH2374	AG06604597	04/05/2023	6122-0
2408	OXJ8137	AG06604598	04/05/2023	6122-0
2409	HMR4A81	AG06604599	04/05/2023	7366-2
2410	PZA6632	AG06604601	04/05/2023	7366-2
2411	PFM0A40	AG06609105	05/05/2023	6530-0
2412	RMN3E87	AG06609107	05/05/2023	5185-1
2413	OPI0C93	AG06609106	05/05/2023	5185-1
2414	PWL3401	AG06606912	05/05/2023	5185-1
2415	HOI6291	AG06606908	05/05/2023	7366-2
2416	RTT8G51	AG06606904	05/05/2023	5509-0
2417	PZP9I24	AG06609150	05/05/2023	5541-4
2418	KDV0D24	AG06609217	05/05/2023	5550-0
2419	HJR8575	AG06609131	05/05/2023	5568-0
2420	PZT6011	AG06602293	05/05/2023	7366-2

2421	HAL2797	AG06606771	05/05/2023	7366-2
2422	QOR9433	AG06606770	05/05/2023	5541-4
2423	HNT1C60	AG06606769	05/05/2023	5509-0
2424	HGT3J40	AG06606852	05/05/2023	5819-1
2425	HGT3J40	AG06606851	05/05/2023	5720-0
2426	HGT3J40	AG06606850	05/05/2023	5835-0
2427	HGT3J40	AG06606849	05/05/2023	5215-1
2428	HGT3J40	AG06606848	05/05/2023	6050-2
2429	HGT3J40	AG06606847	05/05/2023	7056-1
2430	HAK8109	AG06604451	05/05/2023	5452-1
2431	HNE2B54	AG06604487	05/05/2023	5185-2
2432	QPV2G47	AG06606639	05/05/2023	7633-2
2433	RNX7I81	AG06606638	05/05/2023	5550-0
2434	LBH9J59	AG06606637	05/05/2023	5550-0
2435	HBJ9G25	AG06602326	05/05/2023	7633-2
2436	HBJ9G25	AG06602325	05/05/2023	5185-1
2437	SHU1E57	AG06602324	05/05/2023	5738-0
2438	KVS5D75	AG06601943	05/05/2023	5550-0
2439	PYQ1E07	AG06606892	05/05/2023	5550-0
2440	HGS3879	AG06606891	05/05/2023	5550-0
2441	LLM5I04	AG06602154	05/05/2023	5541-4
2442	EVU2A44	AG06614662	05/05/2023	5550-0
2443	RFS6F87	AG06609112	06/05/2023	5819-1
2444	PYT0502	AG06609111	06/05/2023	5185-2
2445	OME3H13	AG06609110	06/05/2023	7366-2
2446	HGI8F69	AG06609109	06/05/2023	5185-2
2447	PUD6232	AG06602374	06/05/2023	6858-0
2448	GVE3D97	AG06602373	06/05/2023	5185-2
2449	GVE3D97	AG06602372	06/05/2023	5185-1
2450	HMG8751	AG06602371	06/05/2023	5185-1
2451	GKK7918	AG06602370	06/05/2023	5185-1
2452	HNG2B14	AG06604489	06/05/2023	5185-1
2453	SHP8J87	AG06602295	06/05/2023	5797-0
2454	PYF8655	AG06602294	06/05/2023	6122-0
2455	HFN5288	AG06603888	06/05/2023	5550-0
2456	HLB2264	AG06603886	06/05/2023	5541-4
2457	KQB8326	AG06602342	06/05/2023	5541-4
2458	QMS4H88	AG06602341	06/05/2023	5215-2
2459	RUF9B19	AG06602338	06/05/2023	5550-0
2460	HKR8824	AG06602337	06/05/2023	5541-4
2461	GWT5J12	AG06602336	06/05/2023	5541-4
2462	OOY2F50	AG06602335	06/05/2023	5541-4
2463	PVX9299	AG06602334	06/05/2023	5541-4
2464	OTK6705	AG06609230	06/05/2023	5185-1
2465	HCV5025	AG06609229	06/05/2023	7633-1
2466	OXK7D45	AG06609228	06/05/2023	7633-1
2467	QQR4C73	AG06609227	06/05/2023	5185-1
2468	QMU9156	AG06609226	06/05/2023	7633-1
2469	PXS8C14	AG06609225	06/05/2023	7633-1
2470	HKP7E72	AG06609224	06/05/2023	5185-1
2471	NVM8I44	AG06609223	06/05/2023	7633-1
2472	PYU9A37	AG06609222	06/05/2023	7633-1
2473	BEV4H68	AG06609221	06/05/2023	5185-1
2474	HJR7H63	AG06609220	06/05/2023	5185-1
2475	RNZ0H42	AG06609219	06/05/2023	7633-1
2476	HDO1473	AG06609218	06/05/2023	7633-1
2477	QQY5A25	AG06608735	06/05/2023	7366-2
2478	OOX7D90	AG06608734	06/05/2023	5550-0
2479	HOG6122	AG06606773	06/05/2023	7366-2
2480	GUF1F93	AG06606772	06/05/2023	7366-2
2481	QPW7710	AG06604569	06/05/2023	5193-0
2482	LTP9A18	AG06604568	06/05/2023	5185-2
2483	OQZ3677	AG06604567	06/05/2023	5193-0
2484	HJK1D22	AG06604564	06/05/2023	5193-0
2485	HGT0I61	AG06606854	06/05/2023	6050-1
2486	QQT5A16	AG06604602	06/05/2023	7366-2
2487	HIO2725	AG06604603	06/05/2023	5185-2
2488	KDN0873	AG06604604	06/05/2023	5185-1
2489	GVV1853	AG06604605	06/05/2023	5185-1
2490	PUE5G93	AG06604606	06/05/2023	5185-1
2491	GKJ2D87	AG06604607	06/05/2023	5185-1
2492	OWT2265	AG06604608	06/05/2023	5185-2
2493	GWI3107	AM02295819	06/05/2023	5541-1
2494	HMI5560	AG06609116	07/05/2023	5185-2
2495	HOG3210	AG06609115	07/05/2023	5185-1
2496	QNM8I78	AG06602397	07/05/2023	7234-0
2497	PXI0F56	AG06602395	07/05/2023	7684-2
2498	GYU4H05	AG06602388	07/05/2023	6440-0
2499	GYU4H05	AG06602385	07/05/2023	7684-2
2500	HAE3383	AG06602382	07/05/2023	5185-1
2501	OWO9F60	AG06602381	07/05/2023	7684-2
2502	RVR3G09	AG06602377	07/05/2023	5550-0
2503	OWA1J61	AG06602299	07/05/2023	6530-0
2504	HLR5107	AG06602150	07/05/2023	6122-0
2505	GVX6013	AG06606901	07/05/2023	5738-0
2506	RNP2C96	AG06606900	07/05/2023	5738-0
2507	GZJ8252	AG06606898	07/05/2023	5738-0
2508	HEJ4918	AG06606897	07/05/2023	5738-0
2509	HEJ4918	AG06606896	07/05/2023	5738-0
2510	HJR7540	AG06606895	07/05/2023	5738-0
2511	PXM7A27	AG06606894	07/05/2023	5738-0

2512	OPQ7432	AG06606893	07/05/2023	5738-0
2513	GZO6254	AG06602153	07/05/2023	5991-0
2514	RME2D97	AG06602152	07/05/2023	6068-1
2515	HFN6J84	AG06602151	07/05/2023	5991-0
2516	HFC4013	AG06606887	07/05/2023	5193-0
2517	PZX5320	AG06606886	07/05/2023	7366-2
2518	HMH2D42	AG06606885	07/05/2023	7366-2
2519	LLN3H91	AG06606884	07/05/2023	5185-1
2520	HJD1H47	AG06606883	07/05/2023	5185-1
2521	PWQ4771	AG06606882	07/05/2023	5185-1
2522	GUI5H86	AG06606881	07/05/2023	5185-1
2523	NRW9420	AG06606880	07/05/2023	5185-1
2524	OWV4916	AG06604361	07/05/2023	5185-1
2525	GTT7075	AG06604360	07/05/2023	5193-0
2526	HJR8615	AG06606856	07/05/2023	5193-0
2527	FUX2C45	AG06604570	07/05/2023	5738-0
2528	LMN9B02	AG06604563	07/05/2023	5215-1
2529	GWQ2607	AG06604560	07/05/2023	5835-0
2530	CRL9337	AG06604503	07/05/2023	5185-2
2531	GXG5F43	AG06604499	07/05/2023	5185-2
2532	HJB1D71	AG06604498	07/05/2023	6947-2
2533	OMB1032	AG06604495	07/05/2023	5185-1
2534	HHV7499	AG06604493	07/05/2023	5835-0
2535	HDF3887	AG06602301	07/05/2023	6530-0
2536	SHM1E97	AG06602300	07/05/2023	5797-0
2537	FPR9A80	AG06604453	07/05/2023	6530-0
2538	OBS8I65	AG06604452	07/05/2023	6530-0
2539	HCO5158	AG06604066	07/05/2023	7366-2
2540	NXY7B75	AG06604067	07/05/2023	7366-2
2541	PUT5477	AG06604068	07/05/2023	5185-1
2542	HAS6339	AG06607028	07/05/2023	5738-0
2543	GSX1643	AG06607029	07/05/2023	5738-0
2544	OLP5A72	AG06607030	07/05/2023	7366-2
2545	AYT8092	AG06602159	07/05/2023	6122-0
2546	HCO1I75	AG06602366	08/05/2023	5797-0
2547	EVO6D92	AG06602367	08/05/2023	7633-2
2548	OLU6729	AG06604785	08/05/2023	5550-0
2549	HFC7533	AG06604786	08/05/2023	7366-2
2550	JFW1345	AG06609027	08/05/2023	6530-0
2551	PWL6J10	AG06609030	08/05/2023	7080-0
2552	HLD9806	AG06602375	08/05/2023	5738-0
2553	HCF1947	AG06606932	08/05/2023	5185-1
2554	GOH7304	AG06606933	08/05/2023	5185-1
2555	HNZ6D53	AG06606934	08/05/2023	5185-1
2556	RMK6C43	AG06602355	08/05/2023	7374-0
2557	GUJ7F41	AG06602356	08/05/2023	7366-2
2558	GMP2838	AG06602357	08/05/2023	6530-0
2559	HMS9D54	AG06604362	08/05/2023	5185-1
2560	HIX7601	AG06604363	08/05/2023	5525-0
2561	RVQ4C29	AG06606344	08/05/2023	5720-0
2562	HBG3506	AG06609231	08/05/2023	5185-1
2563	HAM6423	AG06609232	08/05/2023	5185-1
2564	GXW3815	AG06604665	08/05/2023	5185-1
2565	PWQ0B33	AG06604666	08/05/2023	7633-1
2566	BLY6886	AG06604667	08/05/2023	5185-1
2567	HBM4708	AG06604668	08/05/2023	5185-1
2568	HAB8204	AG06604669	08/05/2023	5185-1
2569	HFE0A19	AG06604670	08/05/2023	5568-0
2570	HDV6571	AG06604671	08/05/2023	5185-1
2571	GZD3670	AG06604672	08/05/2023	5185-1
2572	HMN9I95	AG06604673	08/05/2023	7633-1
2573	GYW1J45	AG06604674	08/05/2023	5185-1
2574	GUE1054	AG06604675	08/05/2023	5185-1
2575	PUH1932	AG06604676	08/05/2023	7633-1
2576	QOP3B88	AG06604677	08/05/2023	7633-1
2577	HFP4314	AG06604678	08/05/2023	5185-1
2578	HEJ4248	AG06604679	08/05/2023	5185-1
2579	AZE9F68	AG06604680	08/05/2023	7633-1
2580	PUH9G63	AG06604681	08/05/2023	5185-1
2581	CWB5J31	AG06604682	08/05/2023	5185-1
2582	GZA6005	AG06604683	08/05/2023	5550-0
2583	HAI4322	AG06604684	08/05/2023	5185-1
2584	HHT5A88	AG06604685	08/05/2023	5185-1
2585	HLD3389	AG06604686	08/05/2023	5185-1
2586	KYA4198	AG06606960	08/05/2023	5185-1
2587	OPT0340	AG06606961	08/05/2023	5185-1
2588	PZT9474	AG06606962	08/05/2023	7633-1
2589	HAB3562	AG06606963	08/05/2023	5185-1
2590	HEW6C22	AG06606964	08/05/2023	5185-1
2591	GYI0157	AG06606965	08/05/2023	5185-1
2592	PYS8600	AG06606966	08/05/2023	5525-0
2593	HLD3389	AG06606967	08/05/2023	5460-0
2594	OPG6266	AG06606968	08/05/2023	5185-1
2595	CPQ7C57	AG06606969	08/05/2023	5185-1
2596	AIZ8464	AG06606970	08/05/2023	5185-1
2597	OQJ6234	AG06606971	08/05/2023	6122-0
2598	QNH9006	AG06604379	08/05/2023	5550-0
2599	GYX3881	AG06604380	08/05/2023	5452-1
2600	GWB7524	AG06604381	08/05/2023	6122-0
2601	HAY1263	AG06604382	08/05/2023	5550-0
2602	MRB0J60	AG06604383	08/05/2023	5550-0

2603	FPJ0134	AG06604384	08/05/2023	5452-1
2604	HNE8G50	AG06604617	08/05/2023	5550-0
2605	CBO9136	AG06604618	08/05/2023	5550-0
2606	HET5542	AG06604619	08/05/2023	5550-0
2607	HOD7B13	AG06604620	08/05/2023	5550-0
2608	JWE9163	AG06604621	08/05/2023	5550-0
2609	HHP9654	AG06604622	08/05/2023	5550-0
2610	KZI8G58	AG06604623	08/05/2023	5541-1
2611	KVM6671	AG06604624	08/05/2023	5550-0
2612	HCA8859	AG06604625	08/05/2023	5550-0
2613	QQO0953	AG06604626	08/05/2023	7625-1
2614	PZF0G72	AG06609177	08/05/2023	5509-0
2615	FVV1B86	AG06609178	08/05/2023	5568-0
2616	HLJ3872	AG05497522	08/05/2023	7633-1
2617	RVZ1A84	AG06604575	08/05/2023	5525-0
2618	OQC1090	AG06602400	08/05/2023	5738-0
2619	OXA3097	AG06604437	08/05/2023	5550-0
2620	QPF3331	AG06604438	08/05/2023	5509-0
2621	HDH8354	AG06604629	08/05/2023	6122-0
2622	RME2E37	AG06604609	08/05/2023	5185-1
2623	PVK0165	AG06604610	08/05/2023	5185-1
2624	HJR6682	AG06604611	08/05/2023	7366-2
2625	HHP0333	AG06604612	08/05/2023	5452-1
2626	HFE1835	AG06604613	08/05/2023	5541-4
2627	GYW1H54	AG06604614	08/05/2023	7366-2
2628	GTC1A16	AG06604615	08/05/2023	5568-0
2629	RGA2H15	AG06604630	08/05/2023	7366-2
2630	HKK8687	AG06604631	08/05/2023	5991-0
2631	QQQ6G31	AG06604632	08/05/2023	5185-1
2632	PUL4805	AG06604633	08/05/2023	5185-1
2633	QOP3B88	AG06604637	08/05/2023	7366-2
2634	HEJ4248	AG06604638	08/05/2023	5185-1
2635	GYM1H54	AG06604641	08/05/2023	7366-2
2636	QNL8A32	AG06604642	08/05/2023	7366-2
2637	QOY8J49	AG06604643	08/05/2023	5550-0
2638	PJW1H33	AG06604644	08/05/2023	7366-2
2639	HNY2053	AG06604645	08/05/2023	5550-0
2640	GQQ5784	AG06604646	08/05/2023	5550-0
2641	RVM9A81	AG06604647	08/05/2023	5924-2
2642	QOX6918	AG06604648	08/05/2023	7366-2
2643	HKU4I69	AG06604649	08/05/2023	5185-1
2644	OOX5E12	AG06604651	08/05/2023	5185-1
2645	HEW5C22	AG06604652	08/05/2023	5185-1
2646	PWJ5928	AG06604654	08/05/2023	5185-1
2647	GXA3B00	AG06604655	08/05/2023	5550-0
2648	PWM4466	AG06604657	08/05/2023	5185-1
2649	GWM4660	AG06604658	08/05/2023	5185-1
2650	HJP0I50	AG06604659	08/05/2023	5819-6
2651	GYD2F80	AG06604661	08/05/2023	5819-6
2652	HJO7495	AG06604662	08/05/2023	5819-6
2653	HKN0119	AG06604663	08/05/2023	5819-6
2654	QXY6G63	AG06604664	08/05/2023	6041-2
2655	OQW0419	AG06606797	08/05/2023	5819-6
2656	HAE4A87	AG06603889	08/05/2023	5550-0
2657	HOJ2201	AG06603890	08/05/2023	5550-0
2658	CXC7E37	AG06603891	08/05/2023	5550-0
2659	CPY8675	AG06603892	08/05/2023	5550-0
2660	OXB8934	AG06603893	08/05/2023	5550-0
2661	HNG1994	AG06604378	08/05/2023	5550-0
2662	QQE9I43	AG06614665	09/05/2023	5738-0
2663	GSM1101	AG06604583	09/05/2023	5185-2
2664	PVH9J68	AG06604584	09/05/2023	5185-1
2665	HGL5371	AG06604585	09/05/2023	5185-2
2666	HDV1965	AG06604586	09/05/2023	5185-2
2667	GKS0818	AG06604588	09/05/2023	5185-1
2668	HDE0110	AG06604364	09/05/2023	6017-4
2669	HFN5288	AG06606888	09/05/2023	5550-0
2670	HMO4194	AG06606889	09/05/2023	5550-0
2671	EAM8825	AG06606890	09/05/2023	5550-0
2672	HLC4854	AG06609179	09/05/2023	7366-2
2673	QNY4E96	AG06609180	09/05/2023	5550-0
2674	SHD1D45	AG06602155	09/05/2023	5487-0
2675	RTX1F86	AG06602156	09/05/2023	7366-2
2676	QMU8807	AG06602181	09/05/2023	5550-0
2677	KJQ8C97	AG06602182	09/05/2023	5541-4
2678	HKO6583	AG06602183	09/05/2023	5193-0
2679	HBS4871	AG06602312	09/05/2023	5185-1
2680	GPZ3102	AG06602313	09/05/2023	5185-1
2681	HIU2I59	AG06602314	09/05/2023	7366-2
2682	RKP8F81	AG06609151	09/05/2023	6122-0
2683	HMS2361	AG06609152	09/05/2023	5185-1
2684	GZQ6H35	AG06609153	09/05/2023	5541-4
2685	KJQ8C97	AG06609154	09/05/2023	5541-4
2686	GSF6486	AG06609155	09/05/2023	5541-4
2687	GSF6486	AG06609156	09/05/2023	5185-1
2688	RUN0D35	AG06609157	09/05/2023	5541-4
2689	QNQ9165	AG06609158	09/05/2023	7633-1
2690	NTF2G37	AG06606899	09/05/2023	5738-0
2691	HBH6A51	AG06607027	09/05/2023	5738-0
2692	GWZ6960	AG06606972	09/05/2023	5550-0
2693	GZQ6H35	AG06606973	09/05/2023	5550-0

2694	HJL5102	AG06606936	09/05/2023	5185-1
2695	HMO5759	AG06606937	09/05/2023	5185-1
2696	PVL4156	AG06606939	09/05/2023	5185-2
2697	HAQ4A20	AG06606940	09/05/2023	5185-1
2698	HEH3H52	AG06609122	09/05/2023	5185-1
2699	CXC7E37	AG06609123	09/05/2023	5185-1
2700	HDJ4B93	AG06609124	09/05/2023	6122-0
2701	PZR1520	AG06607072	09/05/2023	5185-1
2702	GVQ4G20	AG06607073	09/05/2023	5185-2
2703	PWR9075	AG06602316	09/05/2023	7366-2
2704	GSJ2216	AG06602331	09/05/2023	5185-2
2705	GTD8794	AG06604365	09/05/2023	5738-0
2706	RGA2H06	AG06602407	09/05/2023	5410-0
2707	GZQ8640	AG06609023	09/05/2023	5525-0
2708	HEZ3A12	AG06602353	09/05/2023	5452-1
2709	PVB0I68	AG06602354	09/05/2023	5525-0
2710	HBH8050	AG06618377	09/05/2023	5967-0
2711	QQE9I43	AG06618376	09/05/2023	5738-0
2712	HES5182	AG06601851	10/05/2023	5185-1
2713	GVV9436	AG06601853	10/05/2023	7366-2
2714	HGV7890	AG06601854	10/05/2023	7366-2
2715	HNS1D95	AG06606983	10/05/2023	5568-0
2716	PUF0525	AG06606984	10/05/2023	5185-1
2717	GZK5A73	AG06606985	10/05/2023	5550-0
2718	HOI1J77	AG06606986	10/05/2023	5550-0
2719	GUK8380	AG06609181	10/05/2023	5550-0
2720	HBB4405	AG06609182	10/05/2023	5550-0
2721	HJQ9030	AG06609183	10/05/2023	5568-0
2722	QQF6A40	AG06609184	10/05/2023	7633-1
2723	QXE3485	AG06609185	10/05/2023	7633-1
2724	BAF3336	AG06609186	10/05/2023	7633-1
2725	QPD5502	AG06609187	10/05/2023	7633-1
2726	PUD6E85	AG06604385	10/05/2023	5185-1
2727	GZP3931	AG06604386	10/05/2023	5185-1
2728	RNN4C90	AG06608736	10/05/2023	5509-0
2729	IZJ2G35	AG06602435	10/05/2023	7366-2
2730	QWW2168	AG06602436	10/05/2023	5509-0
2731	OQJ5781	AG06602437	10/05/2023	5550-0
2732	FTT5I41	AG06602438	10/05/2023	7366-2
2733	OWX2203	AG06602439	10/05/2023	5550-0
2734	QUX1800	AG06602440	10/05/2023	5452-1
2735	QWS1A21	AG06606641	10/05/2023	5525-0
2736	HEA1266	AG06609435	10/05/2023	5185-1
2737	HES3297	AG06609436	10/05/2023	7633-2
2738	HCI4H20	AG06609437	10/05/2023	7633-2
2739	GZE0D77	AG06609439	10/05/2023	5185-2
2740	QUF7386	AG06609440	10/05/2023	5878-0
2741	PZV5345	AG06606861	10/05/2023	5207-0
2742	PZV5345	AG06602518	10/05/2023	7684-1
2743	HHB6279	AG06606492	10/05/2023	5509-0
2744	HCO4J51	AG06606493	10/05/2023	5509-0
2745	HHQ4C57	AG06604549	10/05/2023	5797-0
2746	HDJ7122	AG06606974	10/05/2023	5185-1
2747	HJE1348	AG06606975	10/05/2023	5185-1
2748	GUX9789	AG06606976	10/05/2023	5185-1
2749	OQS9456	AG06606977	10/05/2023	7633-1
2750	RFY8D56	AG06606979	10/05/2023	7633-1
2751	QNN9A67	AG06606980	10/05/2023	7633-1
2752	OXI8318	AG06606981	10/05/2023	5185-1
2753	NYC8H74	AG06606982	10/05/2023	7633-1
2754	ENK4B18	AG06609462	10/05/2023	5185-1
2755	GWS0069	AG06609463	10/05/2023	5185-1
2756	HJK9615	AG06609464	10/05/2023	5185-1
2757	CGG8F87	AG06609465	10/05/2023	5185-1
2758	HJE1948	AG06609466	10/05/2023	7633-1
2759	OLW1H05	AG06609467	10/05/2023	5550-0
2760	PHG9D75	AG06609468	10/05/2023	5550-0
2761	QMS1695	AG06609469	10/05/2023	5568-0
2762	RTM5J67	AG06609471	10/05/2023	5541-4
2763	HKR4548	AG06609472	10/05/2023	7633-1
2764	MRA3230	AG06609473	10/05/2023	5185-1
2765	OPI6A41	AG06609474	10/05/2023	7633-1
2766	HGS1774	AG06609475	10/05/2023	5185-1
2767	HFW0G43	AG06609476	10/05/2023	5185-1
2768	QNW2868	AG06609477	10/05/2023	7633-1
2769	HIC7485	AG06609478	10/05/2023	7633-1
2770	NAK9C06	AG06609479	10/05/2023	7633-1
2771	HJJ4259	AG06609480	10/05/2023	7633-1
2772	HAA3306	AG06609481	10/05/2023	6122-0
2773	KYJ2179	AG06609482	10/05/2023	7633-1
2774	MNS2I50	AG06609483	10/05/2023	5185-1
2775	GUS8809	AG06609484	10/05/2023	5185-1
2776	GAB9A20	AG06609485	10/05/2023	7633-1
2777	HLG3442	AG06609486	10/05/2023	7633-1
2778	HIT8A50	AG06609487	10/05/2023	5185-1
2779	QNV5721	AG06609488	10/05/2023	7633-1
2780	OWI5446	AG06609489	10/05/2023	7633-1
2781	DQS5484	AG06609491	10/05/2023	5185-1
2782	HDF7471	AG06609492	10/05/2023	5185-1
2783	HHS3988	AG06609493	10/05/2023	5185-1
2784	PUA0F76	AG06609494	10/05/2023	7633-1

2785	PZJ7328	AG06609495	10/05/2023	7633-1
2786	HCW4A79	AG06602415	10/05/2023	5487-0
2787	HDV6C87	AG06604616	10/05/2023	7366-2
2788	OLU0234	AG06607031	11/05/2023	5550-0
2789	OMH1051	AG06606799	11/05/2023	5541-4
2790	NVS0A18	AG06609496	11/05/2023	7366-2
2791	GYS1285	AG06609497	11/05/2023	5185-1
2792	HHB5I05	AG06609498	11/05/2023	5185-1
2793	GUL6896	AG06609499	11/05/2023	5185-1
2794	PUB6833	AG06609500	11/05/2023	5550-0
2795	PVX6F58	AG06609501	11/05/2023	5550-0
2796	HDV6E92	AG06609192	11/05/2023	5550-0
2797	JNS2863	AG06604710	11/05/2023	5185-1
2798	HDD1718	AG06604711	11/05/2023	5185-1
2799	HJE3604	AG06602528	11/05/2023	5541-1
2800	OQS0H11	AG06602529	11/05/2023	5541-4
2801	LVX1C51	AG06602530	11/05/2023	5541-4
2802	GZK0907	AG06602531	11/05/2023	5541-4
2803	GQO3261	AG06604713	11/05/2023	5185-2
2804	PXM9869	AG06607087	11/05/2023	7366-2
2805	PXM9869	AG06607088	11/05/2023	5185-1
2806	GYJ5798	AG06607089	11/05/2023	5185-2
2807	RVW6D01	AG06607091	11/05/2023	5908-0
2808	RVW6D01	AG06607092	11/05/2023	5207-0
2809	PXI7139	AG06607099	11/05/2023	5185-1
2810	HOK4183	AG06607078	11/05/2023	7366-2
2811	HUN6046	AG06609401	11/05/2023	5185-1
2812	PZH8736	AG06602441	11/05/2023	5878-0
2813	HHX1E50	AG06602442	11/05/2023	7366-2
2814	HHM9397	AG06602443	11/05/2023	7366-2
2815	FOO4A25	AG06602364	11/05/2023	6491-0
2816	HCG0B07	AG06609021	11/05/2023	6530-0
2817	EHH7558	AG06609022	11/05/2023	5525-0
2818	HJR0G52	AG06609026	11/05/2023	6530-0
2819	OPC3048	AG06602351	11/05/2023	7633-2
2820	HGG2A10	AG06602352	11/05/2023	5525-0
2821	GUS7D98	AG06602168	11/05/2023	6858-0
2822	HNT8F04	AG06606987	11/05/2023	6122-0
2823	HGT2052	AG06607033	11/05/2023	5550-0
2824	GZW3778	AG06607032	11/05/2023	5185-1
2825	DQL1E19	AG06607035	11/05/2023	7366-2
2826	HMC5235	AG06607034	11/05/2023	5185-1
2827	PVU3068	AG06604702	11/05/2023	5550-0
2828	GYV9831	AG06604701	11/05/2023	5541-4
2829	GLU2438	AG06604700	11/05/2023	5550-0
2830	RFA0F05	AG06618378	11/05/2023	5550-0
2831	OMC6991	AG05497526	11/05/2023	6122-0
2832	QPM2177	AG05497525	11/05/2023	6122-0
2833	QUJ0610	AG05497524	11/05/2023	6122-0
2834	RUF9A62	AG05497523	11/05/2023	6122-0
2835	HKN3304	AG06604716	12/05/2023	5525-0
2836	PXU2I12	AG06609502	12/05/2023	5568-0
2837	KIT4595	AG06609504	12/05/2023	5550-0
2838	NXX4069	AG06609505	12/05/2023	5550-0
2839	GSV4H44	AG06609506	12/05/2023	5185-1
2840	CYA0179	AG06604740	12/05/2023	5185-1
2841	HIR7E61	AG06604741	12/05/2023	5185-1
2842	OLR8927	AG06604742	12/05/2023	5185-1
2843	OPG2556	AG06604743	12/05/2023	7633-1
2844	HDQ6017	AG06604744	12/05/2023	5185-1
2845	GVX9945	AG06604745	12/05/2023	5738-0
2846	GNP9622	AG06604746	12/05/2023	5185-1
2847	FPM4949	AG06604747	12/05/2023	7633-1
2848	HOF1H93	AG06604748	12/05/2023	5185-1
2849	HAI0D55	AG06604749	12/05/2023	5185-1
2850	HNQ0754	AG06604750	12/05/2023	5738-0
2851	HKI1A50	AG06604751	12/05/2023	7633-1
2852	OQY1829	AG06604752	12/05/2023	5550-0
2853	CAR6596	AG06604753	12/05/2023	5185-1
2854	HNW0945	AG06604754	12/05/2023	5185-1
2855	OQB6838	AG06604755	12/05/2023	7633-1
2856	KPD2I61	AG06604756	12/05/2023	5185-1
2857	HGL5304	AG06604757	12/05/2023	7633-1
2858	OPC2A21	AG06602484	12/05/2023	7366-2
2859	OQH4947	AG06604388	12/05/2023	5550-0
2860	HHS4969	AG06607080	12/05/2023	6122-0
2861	RMV6C87	AG06607081	12/05/2023	7366-2
2862	PVT1F80	AG06604791	12/05/2023	7366-2
2863	HSA3381	AG06604793	12/05/2023	7366-2
2864	PXR2453	AG06602444	12/05/2023	5550-0
2865	PVY3819	AG06602445	12/05/2023	5509-0
2866	GZK8753	AG06602446	12/05/2023	5550-0
2867	APT2857	AG06602447	12/05/2023	5550-0
2868	EQC4623	AG06602448	12/05/2023	5550-0
2869	LRU6F17	AG06602164	12/05/2023	7366-2
2870	PUT4420	AG06602166	12/05/2023	5185-1
2871	KUK6665	AG06602167	12/05/2023	5185-1
2872	HIU7024	AG06602360	12/05/2023	5843-3
2873	LTQ9J55	AG06609016	12/05/2023	5843-3
2874	LTQ9J55	AG06609017	12/05/2023	7366-2
2875	HFO4312	AG06609020	12/05/2023	7366-2

2876	HIC2897	AG06609028	12/05/2023	5452-1
2877	NWO3072	AG06609029	12/05/2023	5525-0
2878	OQH9I95	AG06604794	12/05/2023	7366-2
2879	RNH2E20	AG06609031	12/05/2023	5967-0
2880	HEB8J10	AG06609032	12/05/2023	6530-0
2881	RVX6G54	AG06609033	12/05/2023	5843-3
2882	NAQ5I31	AG06609034	12/05/2023	6530-0
2883	HCR5641	AG06609376	12/05/2023	5207-0
2884	QXB0B65	AG06609377	12/05/2023	7633-2
2885	QPY7214	AG06609378	12/05/2023	5207-0
2886	RNA7B30	AG06609379	12/05/2023	5207-0
2887	NNB4A04	AG06609035	12/05/2023	6530-0
2888	PWK5D77	AG06609402	12/05/2023	7633-2
2889	HKC7C22	AG06609403	12/05/2023	5185-1
2890	GMG0247	AG06601856	12/05/2023	5185-1
2891	RMU1A12	AG06601857	12/05/2023	5550-0
2892	KHM1B46	AG06602184	12/05/2023	5550-0
2893	HJI1528	AG06608519	12/05/2023	7633-2
2894	SHN8G12	AG06608520	12/05/2023	5452-1
2895	GTG5127	AG06608521	12/05/2023	5185-1
2896	RVD6G02	AG06608529	12/05/2023	7633-2
2897	RMF6G16	AG06602350	12/05/2023	6050-2
2898	PWR3043	AG06602483	12/05/2023	7366-2
2899	OQU2G23	AG06606992	12/05/2023	5541-4
2900	HCA3482	AG06606991	12/05/2023	5550-0
2901	LMG1816	AG06606990	12/05/2023	5541-4
2902	HNQ9A93	AG06606989	12/05/2023	5550-0
2903	QOR0E15	AG06604807	13/05/2023	5541-1
2904	QOR0E15	AG06604804	13/05/2023	6530-0
2905	QXD2602	AG06609443	13/05/2023	5452-1
2906	HGO8732	AG06609442	13/05/2023	7366-2
2907	OPU0751	AG06609447	13/05/2023	7366-2
2908	NUX5F29	AG06609445	13/05/2023	7366-2
2909	GUA0751	AG06609444	13/05/2023	5509-0
2910	PUG5G11	AG06609194	13/05/2023	5410-0
2911	GZW6A60	AG06609193	13/05/2023	5550-0
2912	GKO8435	AG06609384	13/05/2023	5460-0
2913	OTY9G12	AG06604802	13/05/2023	6530-0
2914	RDG8J27	AG06609383	13/05/2023	5835-0
2915	RDG8J27	AG06609382	13/05/2023	5819-4
2916	OQA3870	AG06609163	13/05/2023	5460-0
2917	GLS7567	AG06606358	13/05/2023	5541-1
2918	PZG9H61	AG06602498	13/05/2023	5185-1
2919	HGV3E11	AG06602495	13/05/2023	5185-1
2920	HJG4024	AG06602493	13/05/2023	5185-1
2921	LLK8172	AG06602488	13/05/2023	5185-1
2922	OLR2301	AG06602487	13/05/2023	5185-1
2923	HIO5621	AG06602451	13/05/2023	5550-0
2924	OQB8H71	AG06602449	13/05/2023	5509-0
2925	ORB2545	AG06604391	13/05/2023	5568-0
2926	PYE5507	AG06609417	13/05/2023	7625-2
2927	HHE0123	AG06609162	13/05/2023	5185-1
2928	HHE0123	AG06609161	13/05/2023	7633-1
2929	GRV7675	AG06609160	13/05/2023	6394-4
2930	GRV7675	AG06609159	13/05/2023	5185-1
2931	HKI1A50	AG06607044	13/05/2023	7366-2
2932	PVI5276	AG06607043	13/05/2023	5185-1
2933	OWJ3538	AG06607042	13/05/2023	5185-1
2934	OLX1090	AG06607041	13/05/2023	5185-1
2935	QXC7212	AG06607040	13/05/2023	7366-2
2936	BGO9242	AG06607039	13/05/2023	5568-0
2937	QMS6909	AG06607038	13/05/2023	5568-0
2938	HHP3E87	AG06607037	13/05/2023	7366-2
2939	HNQ0J32	AG06602185	13/05/2023	5541-4
2940	DIC5230	AG06604808	14/05/2023	7366-2
2941	RVT3I85	AG06604814	14/05/2023	7633-2
2942	GVR7980	AG06604813	14/05/2023	6530-0
2943	RNH9J40	AG06604721	14/05/2023	5185-1
2944	NYE0952	AG06607170	14/05/2023	5568-0
2945	DID4313	AG06607169	14/05/2023	5568-0
2946	QQZ3267	AG06607168	14/05/2023	6050-2
2947	POQ2E91	AG06606802	14/05/2023	6050-1
2948	QXH0G78	AG06607214	14/05/2023	6050-1
2949	QOS8549	AG06607235	14/05/2023	5185-1
2950	QOS8549	AG06607234	14/05/2023	7633-2
2951	GXR6892	AG06610051	14/05/2023	6050-2
2952	GZT0041	AG06604761	14/05/2023	5509-0
2953	HNE6117	AG06604760	14/05/2023	5541-1
2954	HIU0659	AG06604759	14/05/2023	5541-1
2955	KWO5677	AG06604758	14/05/2023	5550-0
2956	HID2G81	AG06607103	14/05/2023	5738-0
2957	GOX6A97	AG06607137	14/05/2023	5525-0
2958	PVS4C86	AG06606678	14/05/2023	5207-0
2959	PVS4C86	AG06606368	14/05/2023	7366-2
2960	GTZ0572	AG06602457	14/05/2023	5509-0
2961	PWC7316	AG06602456	14/05/2023	5487-0
2962	EKX4H43	AG06602455	14/05/2023	5550-0
2963	PYJ8G77	AG06602454	14/05/2023	5452-6
2964	PXJ1065	AG06602453	14/05/2023	5568-0
2965	GVG4E89	AG06604392	14/05/2023	5550-0
2966	POQ2E91	AG06606800	14/05/2023	5550-0

2967	HIU1654	AG06604720	14/05/2023	5185-1
2968	PWY1I65	AG06604797	15/05/2023	7366-2
2969	RMM5I39	AG06604799	15/05/2023	6122-0
2970	OPO2064	AG06604798	15/05/2023	6122-0
2971	GNO3968	AG06609429	15/05/2023	5568-0
2972	NRP9B99	AG06609428	15/05/2023	5568-0
2973	HHF0711	AG06609427	15/05/2023	5568-0
2974	GYV1822	AG06609422	15/05/2023	5568-0
2975	HLE0H09	AG06607221	15/05/2023	5193-0
2976	HIF9F12	AG06607054	15/05/2023	5550-0
2977	OMD8B80	AG06607053	15/05/2023	5525-0
2978	HDJ9497	AG06607052	15/05/2023	5185-1
2979	PYR5F42	AG06602507	15/05/2023	7633-1
2980	JHM3F81	AG06604767	15/05/2023	5550-0
2981	CWG3A90	AG06604766	15/05/2023	5550-0
2982	HCA0998	AG06604765	15/05/2023	5452-1
2983	GTS1369	AG06604763	15/05/2023	5550-0
2984	GWV7D20	AG06604762	15/05/2023	5525-0
2985	OLX6A51	AG06607147	15/05/2023	6050-2
2986	GUJ7941	AG06607146	15/05/2023	6050-2
2987	EFP1C91	AG06607110	15/05/2023	5541-4
2988	HNM5H61	AG06607145	15/05/2023	5738-0
2989	OPB7191	AG06607144	15/05/2023	5550-0
2990	HGR4203	AG06607143	15/05/2023	5550-0
2991	MRN7G03	AG06607142	15/05/2023	5460-0
2992	OFR4I92	AG06607171	15/05/2023	5541-4
2993	EWB7D24	AG06602458	15/05/2023	7366-2
2994	HKT4311	AG06606945	15/05/2023	5185-2
2995	GTM7226	AG06609668	15/05/2023	5908-0
2996	HIA6834	AG06607243	15/05/2023	7366-2
2997	HEZ3766	AG06607242	15/05/2023	5878-0
2998	RUQ4B86	AG06609390	15/05/2023	5207-0
2999	HAH1927	AG06606942	15/05/2023	5185-1
3000	FGS6912	AG06607045	15/05/2023	5452-2

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 07 de junho de 2023 - Total de registros: 3000

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:595B0698

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 13/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 13/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes , à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630, ou VIA CORREIOS para Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, à Rua Ari Teixeira da
Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
1	RME6I49	R100027996	01/05/2023	7455-0
2	PZM2711	R100027997	01/05/2023	7455-0
3	OQA4A42	R100027998	01/05/2023	7455-0
4	OTU4C49	R100027999	01/05/2023	7455-0
5	RVN0B91	R100028000	01/05/2023	7455-0
6	HMF7283	R100028001	01/05/2023	7455-0
7	BID8000	R100028002	01/05/2023	7455-0
8	RNO4D54	R100028003	01/05/2023	7455-0
9	KAR5816	R100028004	01/05/2023	7455-0
10	QMU5H98	R100028005	01/05/2023	7455-0
11	RFT4F56	R100028006	01/05/2023	7455-0
12	PZG8E96	R100028007	01/05/2023	7455-0
13	GZA2D17	R100028008	01/05/2023	7463-0

14	HCS3943	R100028009	01/05/2023	7455-0
15	PZN8460	R100028010	01/05/2023	7455-0
16	HCY9568	R100028011	01/05/2023	7455-0
17	GPP5C36	R100028012	01/05/2023	7455-0
18	KVM6671	R100028013	01/05/2023	7455-0
19	OPN8862	R100028014	01/05/2023	7455-0
20	OQJ9528	R100028015	01/05/2023	7455-0
21	HIR7567	R100028016	01/05/2023	7455-0
22	SHP6F18	R100028017	01/05/2023	7455-0
23	PVM5540	R100028018	01/05/2023	7463-0
24	QUK4G52	R100028019	01/05/2023	7463-0
25	PZC4693	R100028020	01/05/2023	7463-0
26	HJZ1509	R100028021	01/05/2023	7463-0
27	PWC2D35	R100028022	01/05/2023	7455-0
28	HJN7148	R100028023	01/05/2023	7455-0
29	JGT8G15	R100028024	01/05/2023	7455-0
30	BND9629	R100028025	01/05/2023	7455-0
31	GWO7512	R100028026	01/05/2023	7455-0
32	HKO4D19	R100028027	01/05/2023	7455-0
33	GXZ2608	R100028028	01/05/2023	7455-0
34	GZX9J76	R100028029	01/05/2023	7455-0
35	NKQ3569	R100028030	01/05/2023	7455-0
36	JKJ4J95	R100028031	01/05/2023	7455-0
37	DTD7D45	R100028032	01/05/2023	7463-0
38	LSE3F47	R100028033	01/05/2023	7455-0
39	HJN8382	R100028034	01/05/2023	7455-0
40	GZQ0G25	R100028035	01/05/2023	7455-0
41	QOU0190	R100028036	01/05/2023	7455-0
42	OWD2G26	R100028037	01/05/2023	7455-0
43	PUZ7I59	R100028038	01/05/2023	7455-0
44	RUF7H39	R100028039	01/05/2023	7455-0
45	OWZ1F89	R100028040	01/05/2023	7455-0
46	PWL7704	R100028041	01/05/2023	7455-0
47	OQP2F81	R100028042	01/05/2023	7455-0
48	HFS5B23	R100028043	01/05/2023	7455-0
49	GTP1684	R100028191	02/05/2023	7455-0
50	GTB3427	R100028192	02/05/2023	7455-0
51	RVM5D72	R100028193	02/05/2023	7455-0
52	PVW7G68	R100028194	02/05/2023	7455-0
53	RPF1I52	R100028195	02/05/2023	7455-0
54	FBT3E15	R100028196	02/05/2023	7463-0
55	QMT7E51	R100028197	02/05/2023	7455-0
56	NXZ4467	R100028198	02/05/2023	7455-0
57	HFG5C17	R100028199	02/05/2023	7455-0
58	PVV7844	R100028200	02/05/2023	7455-0
59	OMB8812	R100028201	02/05/2023	7455-0
60	HIR6500	R100028202	02/05/2023	7455-0
61	HIR0H74	R100028203	02/05/2023	7463-0
62	HKQ4738	R100028204	02/05/2023	7455-0
63	HKF2J21	R100028205	02/05/2023	7455-0
64	HAO7426	R100028206	02/05/2023	7455-0
65	HCO4305	R100028207	02/05/2023	7455-0
66	QXK0D65	R100028208	02/05/2023	7455-0
67	ENX9C34	R100028209	02/05/2023	7455-0
68	GWG8I55	R100028210	02/05/2023	7463-0
69	HLL2C30	R100028211	02/05/2023	7455-0
70	HBU6988	R100028212	02/05/2023	7455-0
71	NYA3421	R100028213	02/05/2023	7455-0
72	HKL1C97	R100028214	02/05/2023	7455-0
73	QXN0H63	R100028215	02/05/2023	7471-0
74	HCN6651	R100028216	02/05/2023	7455-0
75	QQM5774	R100028217	02/05/2023	7463-0
76	QOJ6982	R100028218	02/05/2023	7455-0
77	FDW8738	R100028219	02/05/2023	7463-0
78	RUR2E37	R100028220	02/05/2023	7455-0
79	HGN8A91	R100028112	02/05/2023	7455-0
80	PWY6C03	R100028113	02/05/2023	7455-0
81	GNH7106	R100028114	02/05/2023	7455-0
82	HAE3368	R100028115	02/05/2023	7455-0
83	NYB7B67	R100028116	02/05/2023	7455-0
84	OXB6467	R100028117	02/05/2023	5673-2
85	PZG1052	R100028118	02/05/2023	7455-0
86	QXF6505	R100028119	02/05/2023	7463-0
87	KGH4F61	R100028120	02/05/2023	7455-0
88	CAM9D58	R100028044	02/05/2023	6050-3
89	GXS6413	R100028121	02/05/2023	7455-0
90	ODP2A12	R100028122	02/05/2023	7455-0
91	KJZ3133	R100028123	02/05/2023	7455-0
92	PYJ3095	R100028045	02/05/2023	6050-3
93	OWI0B93	R100028124	02/05/2023	7455-0
94	PWK8927	R100028125	02/05/2023	7455-0
95	OAX1642	R100028126	02/05/2023	7455-0
96	GOM1322	R100028127	02/05/2023	7463-0
97	HZO8710	R100028046	02/05/2023	6050-3
98	PZY2132	R100028047	02/05/2023	6050-3
99	QPN3F08	R100028128	02/05/2023	7463-0
100	HKC6264	R100028129	02/05/2023	7455-0
101	QOF5B26	R100028130	02/05/2023	7455-0
102	PUX3A55	R100028131	02/05/2023	7455-0
103	RNV4E91	R100028092	02/05/2023	7455-0
104	PYX0I24	R100028093	02/05/2023	7455-0

105	OXI2533	R100028048	02/05/2023	6050-3
106	PUS4842	R100028094	02/05/2023	7455-0
107	PDZ4600	R100028095	02/05/2023	7455-0
108	GVV9230	R100028096	02/05/2023	7455-0
109	OPI3770	R100028049	02/05/2023	6050-3
110	KQQ8C53	R100028050	02/05/2023	6050-3
111	HKZ5143	R100028097	02/05/2023	7455-0
112	KKW1104	R100028051	02/05/2023	6050-3
113	PUZ0786	R100028098	02/05/2023	7455-0
114	HDJ6372	R100028099	02/05/2023	7455-0
115	PZS0732	R100028100	02/05/2023	7455-0
116	NYD1675	R100028101	02/05/2023	7455-0
117	HDJ6372	R100028102	02/05/2023	7455-0
118	HFS1G34	R100028103	02/05/2023	7455-0
119	GQQ9080	R100028104	02/05/2023	7455-0
120	OPO3575	R100028105	02/05/2023	7455-0
121	PUD3916	R100028106	02/05/2023	7455-0
122	PVB3036	R100028107	02/05/2023	7455-0
123	QOT7H19	R100028347	02/05/2023	7455-0
124	QOV4E84	R100028108	02/05/2023	7455-0
125	MOW6227	R100028109	02/05/2023	7455-0
126	PVP0G19	R100028110	02/05/2023	7455-0
127	OPH4271	R100028111	02/05/2023	7455-0
128	HJB3994	R100028064	02/05/2023	7455-0
129	HBA6501	R100028065	02/05/2023	7455-0
130	RMW4E89	R100028066	02/05/2023	7455-0
131	RBC2C73	R100028067	02/05/2023	7455-0
132	HEO3934	R100028068	02/05/2023	7455-0
133	RGC9E69	R100028069	02/05/2023	7455-0
134	PWQ5H58	R100028070	02/05/2023	7455-0
135	HNV5881	R100028071	02/05/2023	7455-0
136	OOY4328	R100028072	02/05/2023	7455-0
137	PXD5C87	R100028073	02/05/2023	7455-0
138	OPT2F78	R100028074	02/05/2023	7455-0
139	RNC1H37	R100028075	02/05/2023	7455-0
140	FGP3J64	R100028076	02/05/2023	7455-0
141	GZK7799	R100028077	02/05/2023	7455-0
142	PVX7C52	R100028078	02/05/2023	7455-0
143	HJU9D10	R100028079	02/05/2023	7455-0
144	PWQ5H58	R100028080	02/05/2023	7455-0
145	SHP5H20	R100028081	02/05/2023	7455-0
146	HEF5489	R100028082	02/05/2023	7455-0
147	PWY2662	R100028083	02/05/2023	7455-0
148	FKU4054	R100028052	02/05/2023	7463-0
149	ALT0347	R100028053	02/05/2023	7455-0
150	QXB6600	R100028054	02/05/2023	7455-0
151	QOG7I66	R100028055	02/05/2023	7455-0
152	HKT6168	R100028056	02/05/2023	7455-0
153	PXU0C84	R100028057	02/05/2023	7463-0
154	OWV8025	R100028058	02/05/2023	7455-0
155	RFQ6E71	R100028059	02/05/2023	7455-0
156	GZN6628	R100028060	02/05/2023	7463-0
157	AXU5D01	R100028061	02/05/2023	7463-0
158	PWW6433	R100028062	02/05/2023	7455-0
159	GYV8436	R100028063	02/05/2023	7455-0
160	HEW4585	R100028084	02/05/2023	7455-0
161	RNQ9H06	R100028085	02/05/2023	7463-0
162	QPO3D91	R100028086	02/05/2023	7455-0
163	KXW6436	R100028087	02/05/2023	7455-0
164	SHL3H35	R100028088	02/05/2023	7455-0
165	PVG0488	R100028089	02/05/2023	7455-0
166	HIX7F03	R100028090	02/05/2023	7455-0
167	RFR5E98	R100028091	02/05/2023	7463-0
168	OXA3I72	AG06604492	03/05/2023	5568-0
169	GLI1365	R100028221	03/05/2023	7455-0
170	HEW4855	R100028222	03/05/2023	7455-0
171	HCA9H94	R100028132	03/05/2023	7455-0
172	OWK5I79	R100028223	03/05/2023	7455-0
173	PZA1439	R100028224	03/05/2023	7455-0
174	RTL9E69	R100028225	03/05/2023	7455-0
175	OMF3E98	R100028226	03/05/2023	7455-0
176	HBL7C05	R100028227	03/05/2023	7455-0
177	HLY8G75	R100028228	03/05/2023	7455-0
178	QXD3688	R100028229	03/05/2023	7455-0
179	RHX3A39	R100028230	03/05/2023	7455-0
180	QWX6420	R100028231	03/05/2023	7463-0
181	HGX2452	R100028232	03/05/2023	7463-0
182	QMX5042	R100028233	03/05/2023	7455-0
183	QPG6A89	R100028234	03/05/2023	7463-0
184	SHN8F67	R100028235	03/05/2023	7455-0
185	HIX0E70	R100028236	03/05/2023	7463-0
186	PFE8813	R100028237	03/05/2023	7455-0
187	QPY8C51	R100028238	03/05/2023	7455-0
188	HHM6437	R100028239	03/05/2023	7455-0
189	PVD8A07	R100028240	03/05/2023	7455-0
190	RHQ3H69	R100028241	03/05/2023	7455-0
191	OME2E71	R100028242	03/05/2023	7455-0
192	HKK1H28	R100028243	03/05/2023	7455-0
193	GSJ2845	R100028244	03/05/2023	7455-0
194	OPK7699	R100028245	03/05/2023	7455-0
195	GSG0974	R100028246	03/05/2023	7455-0

196	RTH3H76	R100028247	03/05/2023	7455-0
197	RNR0D10	R100028248	03/05/2023	7455-0
198	PYQ8G56	R100028249	03/05/2023	7463-0
199	PZU1D52	R100028250	03/05/2023	7471-0
200	QQP4364	R100028251	03/05/2023	7463-0
201	QNT2281	R100028252	03/05/2023	6050-3
202	HKC1502	R100028253	03/05/2023	7455-0
203	GPW9287	R100028254	03/05/2023	7455-0
204	HHX1078	R100028255	03/05/2023	7455-0
205	HFG0238	R100028256	03/05/2023	7455-0
206	GUE1054	R100028257	03/05/2023	5673-2
207	JNU3C18	R100028258	03/05/2023	7455-0
208	QXX4F41	R100028259	03/05/2023	7455-0
209	PWP2370	R100028260	03/05/2023	7455-0
210	PVV8I37	R100028261	03/05/2023	7455-0
211	GZE4954	R100028262	03/05/2023	7455-0
212	PZD2E69	R100028263	03/05/2023	7455-0
213	SDV0J30	R100028264	03/05/2023	6050-3
214	HEE5831	R100028265	03/05/2023	7455-0
215	DNS7747	R100028266	03/05/2023	7455-0
216	OWT4398	R100028267	03/05/2023	7463-0
217	AHV6885	R100028268	03/05/2023	6050-3
218	IAA4446	R100028133	03/05/2023	7455-0
219	HJK9142	R100028134	03/05/2023	7455-0
220	RNN4A54	R100028135	03/05/2023	7455-0
221	QNR5298	R100028136	03/05/2023	7455-0
222	RFL8H04	R100028137	03/05/2023	7455-0
223	QXX4F41	R100028138	03/05/2023	7455-0
224	PZW1654	R100028139	03/05/2023	7455-0
225	PZM6D84	R100028140	03/05/2023	7455-0
226	PZR2379	R100028141	03/05/2023	7455-0
227	SHP8B80	R100028142	03/05/2023	7455-0
228	GYM4438	R100028143	03/05/2023	7455-0
229	RTA3C86	R100028144	03/05/2023	7455-0
230	PXA9488	R100028145	03/05/2023	7455-0
231	HAZ0D25	R100028146	03/05/2023	7455-0
232	HMV5314	R100028147	03/05/2023	7455-0
233	HAV4F96	R100028148	03/05/2023	7455-0
234	HLN1040	R100028149	03/05/2023	7455-0
235	RFX7C70	R100028150	03/05/2023	7455-0
236	GZF1358	R100028151	03/05/2023	7455-0
237	NYA8C86	R100028152	03/05/2023	7463-0
238	NXZ3513	R100028153	03/05/2023	7455-0
239	GRD2H06	R100028154	03/05/2023	7455-0
240	RFD7A00	R100028155	03/05/2023	7455-0
241	QMU1E46	R100028156	03/05/2023	7455-0
242	PKT7C47	R100028157	03/05/2023	7455-0
243	PZR1520	R100028158	03/05/2023	7455-0
244	HGG1372	R100028159	03/05/2023	7455-0
245	OWH1G09	R100028160	03/05/2023	7455-0
246	HLA2072	R100028161	03/05/2023	7455-0
247	OPF6B53	R100028162	03/05/2023	7455-0
248	HAO4506	R100028163	03/05/2023	7455-0
249	RUE5E94	R100028164	03/05/2023	7455-0
250	RUJ4I92	R100028165	03/05/2023	7455-0
251	GYV5G98	R100028166	03/05/2023	7455-0
252	SHF4D28	R100028340	04/05/2023	7455-0
253	HBI8B39	R100028341	04/05/2023	7463-0
254	QNF6555	R100028342	04/05/2023	7455-0
255	HDW7916	R100028343	04/05/2023	7455-0
256	RVY5H83	R100028344	04/05/2023	7455-0
257	ATK0D80	R100028345	04/05/2023	7455-0
258	ORB9C61	R100028346	04/05/2023	7455-0
259	OPZ4263	R100028269	04/05/2023	7455-0
260	PUO4617	R100028270	04/05/2023	7455-0
261	HAO8H69	R100028271	04/05/2023	7455-0
262	PZT6795	R100028272	04/05/2023	7455-0
263	CUA8D13	R100028273	04/05/2023	7455-0
264	QOU1635	R100028274	04/05/2023	7455-0
265	HOG6048	R100028275	04/05/2023	7455-0
266	QXS9G57	R100028276	04/05/2023	7455-0
267	GKS7154	R100028277	04/05/2023	7463-0
268	OLY3019	R100028278	04/05/2023	7455-0
269	QOE0381	R100028279	04/05/2023	7463-0
270	GXP5C17	R100028280	04/05/2023	7463-0
271	OLY2I96	R100028281	04/05/2023	7455-0
272	HOH9357	R100028282	04/05/2023	7455-0
273	PXX6234	R100028283	04/05/2023	7455-0
274	PVS2B03	R100028284	04/05/2023	7455-0
275	OXB4847	R100028285	04/05/2023	7455-0
276	ONG9B29	R100028286	04/05/2023	7455-0
277	LQG4E22	R100028287	04/05/2023	7455-0
278	RNA8J13	R100028288	04/05/2023	7455-0
279	OUU3E10	R100028289	04/05/2023	7463-0
280	RMG9C98	R100028290	04/05/2023	7455-0
281	MUM5843	R100028291	04/05/2023	7455-0
282	RUI4J15	R100028292	04/05/2023	7455-0
283	JVL3F41	R100028293	04/05/2023	7463-0
284	RMD6H79	R100028294	04/05/2023	7455-0
285	HJN8852	R100028295	04/05/2023	7455-0
286	HAD8B26	R100028296	04/05/2023	7455-0

287	LOB9382	R100028297	04/05/2023	7455-0
288	HDJ1990	R100028298	04/05/2023	7463-0
289	LUU3C54	R100028299	04/05/2023	6050-3
290	RTW1G79	R100028300	04/05/2023	7463-0
291	HNA6050	R100028301	04/05/2023	6050-3
292	SHL6H12	R100028302	04/05/2023	7463-0
293	PWT8798	R100028303	04/05/2023	7455-0
294	PVU9295	R100028304	04/05/2023	7455-0
295	KGH4F61	R100028305	04/05/2023	7455-0
296	RVY6I50	R100028306	04/05/2023	7455-0
297	HJU9498	R100028307	04/05/2023	7455-0
298	HLP1153	R100028308	04/05/2023	5673-2
299	HKP3B38	R100028309	04/05/2023	7455-0
300	MOK8B91	R100028310	04/05/2023	7455-0
301	HJU7166	R100028311	04/05/2023	5673-2
302	RTX3I37	R100028312	04/05/2023	7455-0
303	MRA3230	R100028313	04/05/2023	7455-0
304	PUX9065	R100028314	04/05/2023	7455-0
305	OQS1912	R100028315	04/05/2023	7455-0
306	GPY3I21	R100028316	04/05/2023	7455-0
307	GWG8I55	R100028317	04/05/2023	7455-0
308	GOS0730	R100028318	04/05/2023	7455-0
309	PYK6I44	R100028319	04/05/2023	7455-0
310	GSK0365	R100028320	04/05/2023	6050-3
311	OPL6657	R100028321	04/05/2023	7455-0
312	GWC3J70	R100028322	04/05/2023	7463-0
313	FLI7J91	R100028323	04/05/2023	7455-0
314	RGB2D75	R100028324	04/05/2023	7455-0
315	PLF3C49	R100028325	04/05/2023	7455-0
316	HIM7G97	R100028326	04/05/2023	7455-0
317	HJN7299	R100028327	04/05/2023	7455-0
318	HOG3C00	R100028328	04/05/2023	7463-0
319	GWR7391	R100028329	04/05/2023	7455-0
320	HLG4049	R100028330	04/05/2023	7455-0
321	GRV9H97	R100028167	04/05/2023	7455-0
322	HFU7113	R100028168	04/05/2023	7455-0
323	RTU9G21	R100028169	04/05/2023	7455-0
324	PVO0035	R100028170	04/05/2023	7455-0
325	PXQ9D30	R100028171	04/05/2023	7455-0
326	PYH9I35	R100028172	04/05/2023	7455-0
327	GUW6664	R100028173	04/05/2023	7455-0
328	HAM6073	R100028174	04/05/2023	7455-0
329	HFC2D38	R100028175	04/05/2023	7455-0
330	HIO5902	R100028176	04/05/2023	7455-0
331	QQF6449	R100028177	04/05/2023	7455-0
332	QUA1A14	R100028178	04/05/2023	7455-0
333	QUY9I66	R100028179	04/05/2023	7455-0
334	OIW9672	R100028180	04/05/2023	7455-0
335	PEK9694	R100028181	04/05/2023	7463-0
336	QUO3498	R100028182	04/05/2023	7455-0
337	HJA8066	R100028183	04/05/2023	7455-0
338	NEZ8955	R100028184	04/05/2023	7463-0
339	GWR8156	R100028185	04/05/2023	7455-0
340	RFR8H82	R100028186	04/05/2023	7455-0
341	RUD8J52	R100028187	04/05/2023	7455-0
342	RNJ0D79	R100028188	04/05/2023	7455-0
343	GZD6F52	R100028189	04/05/2023	7455-0
344	QQU3F84	R100028190	04/05/2023	7455-0
345	DEM6E86	R100028331	04/05/2023	7455-0
346	HLN7F43	R100028332	04/05/2023	7463-0
347	HFM1998	R100028333	04/05/2023	7455-0
348	OPW6320	R100028334	04/05/2023	6050-3
349	GKU8509	R100028335	04/05/2023	6050-3
350	OTY1D59	R100028336	04/05/2023	6050-3
351	GZW4A47	R100028337	04/05/2023	6050-3
352	PWV0378	R100028338	04/05/2023	7455-0
353	ETM5330	R100028339	04/05/2023	7455-0
354	PKL7858	R100028348	05/05/2023	7455-0
355	GYZ5307	R100028349	05/05/2023	7463-0
356	PYG2A93	R100028350	05/05/2023	7455-0
357	QPW6G36	R100028351	05/05/2023	7463-0
358	PHC9A52	R100028352	05/05/2023	7455-0
359	OMH7G83	R100028353	05/05/2023	7455-0
360	PAW8833	R100028354	05/05/2023	7463-0
361	GFH6G25	R100028355	05/05/2023	7455-0
362	RFH8E31	R100028356	05/05/2023	7455-0
363	QPH8051	R100028357	05/05/2023	7455-0
364	QPB9019	R100028358	05/05/2023	7455-0
365	RUT2I70	R100028359	05/05/2023	7455-0
366	RUT2D21	R100028360	05/05/2023	7455-0
367	HOI6507	R100028361	05/05/2023	7455-0
368	PIS9I31	R100028362	05/05/2023	7455-0
369	PVU0C30	R100028363	05/05/2023	7463-0
370	OYP1450	R100028364	05/05/2023	7455-0
371	GGL5I63	R100028365	05/05/2023	7455-0
372	HJZ3B48	R100028366	05/05/2023	7455-0
373	HQC8840	R100028367	05/05/2023	7463-0
374	HHR2875	R100028368	05/05/2023	7455-0
375	OPJ2478	R100028369	05/05/2023	7455-0
376	HDW6F03	R100028370	05/05/2023	7463-0
377	HID1341	R100028371	05/05/2023	7455-0

378	GTE5015	R100028372	05/05/2023	7455-0
379	QXD0249	R100028373	05/05/2023	7463-0
380	OQD6783	R100028374	05/05/2023	7455-0
381	RTS2B98	R100028375	05/05/2023	7455-0
382	QPQ7I49	R100028376	05/05/2023	7455-0
383	PXH1218	R100028377	05/05/2023	7455-0
384	HCC7G13	R100028378	05/05/2023	7455-0
385	PRU1F23	R100028379	05/05/2023	7455-0
386	PWC9501	R100028380	05/05/2023	7463-0
387	PYL8B77	R100028381	05/05/2023	7455-0
388	SHP8I19	R100028382	05/05/2023	7455-0
389	FEQ4483	R100028383	05/05/2023	7455-0
390	HFV1E52	R100028384	05/05/2023	7455-0
391	QPQ7I49	R100028385	05/05/2023	7455-0
392	PWG4264	R100028386	05/05/2023	7455-0
393	OQO1134	R100028387	05/05/2023	7463-0
394	OMH7G83	R100028388	05/05/2023	7455-0
395	PZR6113	R100028389	05/05/2023	6050-3
396	QNF1260	R100028390	05/05/2023	7455-0
397	HAL2B50	R100028391	05/05/2023	7455-0
398	HGS2043	R100028392	05/05/2023	6050-3
399	RNF1J78	R100028393	05/05/2023	7455-0
400	HIP2D66	R100028394	05/05/2023	7455-0
401	GYW5663	R100028395	05/05/2023	7455-0
402	HKL6306	R100028396	05/05/2023	7463-0
403	PUQ2545	R100028397	05/05/2023	7463-0
404	HEF7869	R100028398	05/05/2023	6050-3
405	HEO4288	R100028399	05/05/2023	6050-3
406	PVJ4790	R100028400	05/05/2023	7455-0
407	KGH4F61	R100028401	05/05/2023	7455-0
408	HJN7299	R100028402	05/05/2023	7455-0
409	HGS2043	R100028403	05/05/2023	6050-3
410	HGS2043	R100028404	05/05/2023	6050-3
411	QOO2E53	R100028405	05/05/2023	7463-0
412	GZA6I16	R100029872	05/05/2023	7455-0
413	PZA4189	R100028406	05/05/2023	5673-2
414	FFV3B54	R100028407	05/05/2023	7455-0
415	HKC2306	R100028408	05/05/2023	7455-0
416	PVZ7717	R100028409	05/05/2023	6050-3
417	GOS1255	R100028410	05/05/2023	5673-2
418	PYD2G60	R100028411	05/05/2023	6050-3
419	HJR8130	R100028412	05/05/2023	7455-0
420	HLP5J62	R100028413	05/05/2023	7455-0
421	GVP9013	R100028414	05/05/2023	7455-0
422	GWV7438	R100028415	05/05/2023	7455-0
423	HFR1I79	R100028416	05/05/2023	7455-0
424	HMV8E81	R100028417	05/05/2023	6050-3
425	JNP1B14	R100028418	05/05/2023	7455-0
426	OSS5969	R100028419	05/05/2023	6050-3
427	HKC6264	R100028420	05/05/2023	7455-0
428	RNS5B20	R100028421	05/05/2023	6050-3
429	HIX3642	R100028422	05/05/2023	7455-0
430	RNJ2H51	R100028423	05/05/2023	7455-0
431	HIB7J05	R100028424	05/05/2023	7455-0
432	PVZ7717	R100028425	05/05/2023	7455-0
433	KNM5326	R100028426	05/05/2023	7471-0
434	HNP4299	R100028427	05/05/2023	7455-0
435	HMH7D60	R100028428	05/05/2023	7455-0
436	RVL9B01	R100028429	05/05/2023	7463-0
437	HHV6401	R100028430	05/05/2023	7455-0
438	PYD8999	R100028431	05/05/2023	7455-0
439	NAU3J85	R100028432	05/05/2023	7455-0
440	HMB1D57	R100028433	05/05/2023	7455-0
441	PYI2H66	R100028434	05/05/2023	7463-0
442	OQA5A07	R100028435	05/05/2023	7455-0
443	PWK8J40	R100028436	05/05/2023	7455-0
444	QPV3I48	R100028437	05/05/2023	7455-0
445	HAK8817	R100028438	05/05/2023	7463-0
446	SHE5C68	R100028439	05/05/2023	7455-0
447	NIR4662	R100028440	05/05/2023	7455-0
448	OPT5077	R100028441	05/05/2023	7455-0
449	PWD6627	R100028442	05/05/2023	7455-0
450	QOH4438	R100028443	05/05/2023	7463-0
451	PXD3822	R100028444	05/05/2023	7455-0
452	QQR4C73	R100028445	05/05/2023	7455-0
453	HNB1B93	R100028446	05/05/2023	7455-0
454	PYB0096	R100028447	05/05/2023	7455-0
455	HFD9F29	R100028448	05/05/2023	7463-0
456	HEO0731	R100028449	05/05/2023	7455-0
457	HBZ3A48	R100028450	05/05/2023	7455-0
458	PQM8I08	R100028451	05/05/2023	7455-0
459	QPP3F98	R100028452	05/05/2023	7455-0
460	PWN5126	R100028453	05/05/2023	7455-0
461	HKC8H46	R100028454	05/05/2023	7455-0
462	EHH2J60	R100028455	05/05/2023	7455-0
463	HMQ9326	R100028456	05/05/2023	7455-0
464	NSV7G13	R100028457	05/05/2023	7455-0
465	RFS6A14	R100028458	05/05/2023	7455-0
466	OXG2090	R100028459	05/05/2023	7455-0
467	GLI1365	R100028460	05/05/2023	7463-0
468	NRP3E18	R100028461	05/05/2023	7455-0

469	EDZ9218	R100028462	05/05/2023	7455-0
470	HBL7914	R100028463	05/05/2023	7463-0
471	HNM0695	R100028464	05/05/2023	7455-0
472	QWW1I01	R100028465	05/05/2023	7455-0
473	GLI1365	R100028466	05/05/2023	7471-0
474	NYB3377	R100028467	05/05/2023	7455-0
475	RUB8C89	R100028468	05/05/2023	7455-0
476	EFK8383	R100028469	05/05/2023	7455-0
477	HIM5682	R100028470	05/05/2023	7455-0
478	HEJ8216	R100028471	05/05/2023	7455-0
479	OYP1450	R100028472	05/05/2023	7455-0
480	HMF1890	R100028473	05/05/2023	6050-3
481	RFI4F80	R100028474	05/05/2023	6050-3
482	NLZ5669	R100028475	05/05/2023	5673-2
483	RFO4B11	R100028476	05/05/2023	6050-3
484	OWB1F14	R100028477	05/05/2023	6050-3
485	GWB1C51	R100028478	05/05/2023	6050-3
486	QXB6B17	R100028479	05/05/2023	6050-3
487	QNY5767	R100028480	05/05/2023	6050-3
488	HNQ3C49	R100028481	05/05/2023	6050-3
489	RMW9B55	R100028482	05/05/2023	6050-3
490	EDF0I69	R100028483	05/05/2023	6050-3
491	QOA7A91	R100028484	05/05/2023	6050-3
492	GZN8156	R100028485	05/05/2023	7455-0
493	HAG3A55	AM02296484	05/05/2023	6530-0
494	OWS7929	R100028486	06/05/2023	7463-0
495	QNZ9B32	R100028487	06/05/2023	7455-0
496	RVA3B13	R100028488	06/05/2023	7455-0
497	OWM9554	R100028489	06/05/2023	7455-0
498	PYC2149	R100028490	06/05/2023	7455-0
499	HEX4326	R100028491	06/05/2023	7471-0
500	RUS6B28	R100028492	06/05/2023	7463-0
501	QMQ5455	R100028493	06/05/2023	7463-0
502	QOB2288	R100028494	06/05/2023	7455-0
503	HFF6634	R100028495	06/05/2023	7455-0
504	RNR5G50	R100028496	06/05/2023	7455-0
505	QUS2935	R100028497	06/05/2023	7455-0
506	OLR1332	R100028498	06/05/2023	7463-0
507	HLP7123	R100028499	06/05/2023	7455-0
508	HNF0J29	R100028500	06/05/2023	7463-0
509	PPW3742	R100028501	06/05/2023	7455-0
510	HDQ5038	R100028502	06/05/2023	7455-0
511	MCE0516	R100028503	06/05/2023	7455-0
512	HDD6742	R100028504	06/05/2023	7455-0
513	JGI8932	R100028505	06/05/2023	7455-0
514	QXV0J94	R100028506	06/05/2023	7455-0
515	OMC5933	R100028507	06/05/2023	7455-0
516	OWM5224	R100028508	06/05/2023	7455-0
517	PUF1834	R100028509	06/05/2023	7455-0
518	FNO3952	R100028510	06/05/2023	7455-0
519	PYD9H64	R100028511	06/05/2023	7463-0
520	HDB8814	R100028512	06/05/2023	7455-0
521	PUI9432	R100028513	06/05/2023	7455-0
522	DKS9D40	R100028514	06/05/2023	7455-0
523	OPF8640	R100028515	06/05/2023	7455-0
524	OPG0223	R100028516	06/05/2023	7455-0
525	HFN5710	R100028517	06/05/2023	7455-0
526	PZE6514	R100028518	06/05/2023	7455-0
527	HDV7727	R100028519	06/05/2023	7463-0
528	BJI8J17	R100028520	06/05/2023	7455-0
529	HMG2E46	R100028521	06/05/2023	7455-0
530	GNU5864	R100028522	06/05/2023	7463-0
531	OWQ9710	R100028523	06/05/2023	7455-0
532	GLE5171	R100028524	06/05/2023	7455-0
533	PVX5899	R100028525	06/05/2023	7455-0
534	KXP4950	R100028526	06/05/2023	7455-0
535	QPU6477	R100028527	06/05/2023	7455-0
536	GYO1104	R100028528	06/05/2023	7455-0
537	GQN0499	R100028529	06/05/2023	7455-0
538	EBW8436	R100028530	06/05/2023	7455-0
539	IWY1I07	R100028531	06/05/2023	7463-0
540	RFV5J30	R100028532	06/05/2023	7455-0
541	RVW5B02	R100028533	06/05/2023	7455-0
542	OQQ1H69	R100028534	06/05/2023	7455-0
543	GLL8B23	R100028535	06/05/2023	7455-0
544	HGR4203	R100028536	06/05/2023	7455-0
545	HLP8379	R100028537	06/05/2023	7455-0
546	HEB0I32	R100028538	06/05/2023	7455-0
547	LMY5J23	R100028539	06/05/2023	7455-0
548	HAE8146	R100028540	06/05/2023	7455-0
549	QWT5621	R100028541	06/05/2023	7455-0
550	OLO5656	R100028542	06/05/2023	6050-3
551	BZF8J12	R100028543	06/05/2023	7463-0
552	SHO6E01	R100028544	06/05/2023	7455-0
553	MQH2734	R100028545	06/05/2023	6050-3
554	QUV3867	R100029873	06/05/2023	6050-3
555	SHR0C99	R100028546	06/05/2023	7455-0
556	QWZ0G09	R100028547	06/05/2023	7463-0
557	RFR0J07	R100028548	06/05/2023	7455-0
558	GPW6847	R100028549	06/05/2023	7455-0
559	HEX6336	R100028550	06/05/2023	7455-0

560	PVZ7F53	R100028551	06/05/2023	7455-0
561	RFG9J07	R100028552	06/05/2023	7455-0
562	GQN8C57	R100028553	06/05/2023	7455-0
563	GZN5226	R100028554	06/05/2023	7455-0
564	NXZ2332	R100028555	06/05/2023	7455-0
565	HAV1696	R100028556	06/05/2023	7455-0
566	HHJ2667	R100028557	06/05/2023	7455-0
567	FGX1I77	R100028558	06/05/2023	7455-0
568	HNY9D28	R100028559	06/05/2023	7455-0
569	OQL0428	R100028562	06/05/2023	7455-0
570	AKP5886	R100028563	06/05/2023	7455-0
571	RTQ1H78	R100028564	06/05/2023	7455-0
572	GZI1215	R100028565	06/05/2023	7455-0
573	GMP9B41	R100028566	06/05/2023	6050-3
574	QOV4335	R100028581	06/05/2023	6050-3
575	HBH9A42	R100028582	06/05/2023	7455-0
576	RFY4E21	R100028584	06/05/2023	6050-3
577	GZA0080	R100028585	06/05/2023	7455-0
578	JML5409	R100028586	06/05/2023	6050-3
579	OPZ2I66	R100028587	06/05/2023	7455-0
580	JLV2B31	R100028588	06/05/2023	7455-0
581	HGR4203	R100028589	06/05/2023	7455-0
582	QQY5C22	R100028590	06/05/2023	6050-3
583	HCY4264	R100028591	06/05/2023	6050-3
584	HKC0749	R100028592	06/05/2023	6050-3
585	GYR4011	R100028593	06/05/2023	6050-3
586	EXF0F10	R100028594	06/05/2023	7455-0
587	RFH6C68	R100028595	06/05/2023	7455-0
588	HIK8G19	R100028596	06/05/2023	7455-0
589	RFI6E73	R100028597	06/05/2023	6050-3
590	GYV6694	R100028598	06/05/2023	6050-3
591	PWD3331	R100028599	06/05/2023	7455-0
592	RGA2H15	R100028600	06/05/2023	7455-0
593	HNY9D28	R100028601	06/05/2023	7455-0
594	PZL0157	R100028602	06/05/2023	7455-0
595	KOO5D05	R100028603	06/05/2023	7455-0
596	QOA9571	R100028604	06/05/2023	7455-0
597	OXI3F96	R100028605	06/05/2023	7455-0
598	QNB3574	R100029874	06/05/2023	7455-0
599	HJR7334	R100028606	06/05/2023	7463-0
600	RTD9I37	R100028607	06/05/2023	7463-0
601	RFY7D54	R100028608	06/05/2023	7455-0
602	CEL7382	R100028609	06/05/2023	7463-0
603	QPV3683	R100028610	06/05/2023	7463-0
604	PWN0435	R100028611	06/05/2023	7463-0
605	OWY8339	R100028612	06/05/2023	7455-0
606	SHQ5H23	R100028613	06/05/2023	7463-0
607	RTP7H34	R100028614	06/05/2023	7455-0
608	HKO8280	R100028615	06/05/2023	7455-0
609	FNC0C64	R100028616	06/05/2023	7463-0
610	GZD9939	R100028618	06/05/2023	7455-0
611	QPO1I32	R100028619	06/05/2023	7455-0
612	HLJ5761	R100028620	06/05/2023	7463-0
613	HJG9G32	R100028622	06/05/2023	7455-0
614	GZN8572	R100028623	06/05/2023	7455-0
615	RPF1I52	R100028624	06/05/2023	7463-0
616	HFC2D38	R100028626	06/05/2023	7455-0
617	QUZ2416	R100028627	06/05/2023	7471-0
618	GZB6440	R100028629	06/05/2023	7455-0
619	PYG5070	R100028630	06/05/2023	7455-0
620	ENI0G36	R100028631	06/05/2023	7455-0
621	OPI8F65	R100028632	06/05/2023	7455-0
622	PZM3A73	R100028634	06/05/2023	7463-0
623	RUS5D91	R100028635	06/05/2023	7455-0
624	OEP9E94	R100028636	06/05/2023	7455-0
625	RMW7H52	R100028637	06/05/2023	7455-0
626	RUL4E36	R100028638	06/05/2023	7455-0
627	JIZ5J27	R100028639	06/05/2023	7455-0
628	GTE9587	R100028640	06/05/2023	7455-0
629	RUR9F48	R100028641	06/05/2023	7455-0
630	PWQ5H58	R100028642	06/05/2023	7455-0
631	QLH2I44	R100028560	06/05/2023	7455-0
632	GPC8075	R100028561	06/05/2023	7455-0
633	RVS9F90	R100028567	06/05/2023	7455-0
634	GLI1365	R100028568	06/05/2023	7455-0
635	HGX9G23	R100028569	06/05/2023	7455-0
636	RGC7E93	R100028570	06/05/2023	7455-0
637	QUH8F69	R100028571	06/05/2023	7455-0
638	HIU7A09	R100028572	06/05/2023	7455-0
639	RVN2D17	R100028573	06/05/2023	7455-0
640	JKV4777	R100028574	06/05/2023	7455-0
641	QXA2F15	R100028575	06/05/2023	7455-0
642	NYE2092	R100028576	06/05/2023	7455-0
643	HKT4414	R100028577	06/05/2023	7463-0
644	HKE8E28	R100028578	06/05/2023	7455-0
645	PWS9I48	R100028579	06/05/2023	7455-0
646	HFX0408	R100028580	06/05/2023	7455-0
647	QXV8B59	R100028583	06/05/2023	7455-0
648	HHA5J37	R100028617	06/05/2023	7455-0
649	HFW9D85	R100028621	06/05/2023	6050-3
650	GWB5705	R100028625	06/05/2023	6050-3

651	GZG6743	R100028628	06/05/2023	6050-3
652	HNG4276	R100028633	06/05/2023	6050-3
653	RVN0G47	R100028643	06/05/2023	6050-3
654	HHG3609	R100028644	06/05/2023	6050-3
655	AIW1319	R100028645	06/05/2023	7455-0
656	QUT6I00	R100028646	06/05/2023	7463-0
657	QMQ3931	R100028647	06/05/2023	7455-0
658	OPO7704	R100028648	06/05/2023	7455-0
659	QXH5G16	R100028675	07/05/2023	7455-0
660	QXV8B59	R100028676	07/05/2023	7463-0
661	QOJ4I31	R100028677	07/05/2023	7455-0
662	GXC0E75	R100028678	07/05/2023	7455-0
663	PUI5I48	R100028679	07/05/2023	7455-0
664	OPN8862	R100028680	07/05/2023	7455-0
665	OOZ6261	R100028681	07/05/2023	7455-0
666	HHX4G85	R100028682	07/05/2023	7455-0
667	PZJ7E02	R100028683	07/05/2023	7455-0
668	PZZ2A54	R100028684	07/05/2023	7455-0
669	PVJ2765	R100028685	07/05/2023	7455-0
670	HLX2839	R100028686	07/05/2023	7455-0
671	GYX8F00	R100028687	07/05/2023	7455-0
672	QQB2H78	R100028688	07/05/2023	7455-0
673	PZT4B86	R100028689	07/05/2023	7455-0
674	EQB1573	R100028690	07/05/2023	7455-0
675	GFU3C36	R100028691	07/05/2023	7463-0
676	OPA1C48	R100028692	07/05/2023	7455-0
677	QPO6075	R100028694	07/05/2023	7455-0
678	HGP6199	R100028695	07/05/2023	7455-0
679	OWK1620	R100028696	07/05/2023	7463-0
680	HJW5D58	R100028697	07/05/2023	7455-0
681	IPM5351	R100028698	07/05/2023	7455-0
682	HIK7C79	R100028699	07/05/2023	7455-0
683	HLL2B56	R100028700	07/05/2023	7463-0
684	GZF5662	R100028701	07/05/2023	7455-0
685	QNA6J14	R100028702	07/05/2023	7455-0
686	HAE0156	R100028703	07/05/2023	7463-0
687	QXF4F03	R100028704	07/05/2023	7455-0
688	QPD9H80	R100028705	07/05/2023	7455-0
689	RFM6D44	R100028706	07/05/2023	7455-0
690	DSP7980	R100028707	07/05/2023	7455-0
691	QQW4372	R100028708	07/05/2023	7463-0
692	HFH5G18	R100028709	07/05/2023	7455-0
693	GRD9623	R100028710	07/05/2023	7455-0
694	HFW0557	R100028711	07/05/2023	7455-0
695	DQK1E14	R100028712	07/05/2023	7455-0
696	SHG5A27	R100028713	07/05/2023	7463-0
697	HIO9218	R100028715	07/05/2023	7455-0
698	HEI3C14	R100028722	07/05/2023	7463-0
699	GTE1752	R100028723	07/05/2023	7455-0
700	JHE7859	R100028724	07/05/2023	7463-0
701	HJF9643	R100028725	07/05/2023	7455-0
702	HNQ9627	R100028726	07/05/2023	7463-0
703	QQV5A06	R100028727	07/05/2023	7455-0
704	GTH3486	R100028728	07/05/2023	7455-0
705	NXY7D01	R100028729	07/05/2023	7455-0
706	HFG1G40	R100028730	07/05/2023	7455-0
707	ATV2850	R100028731	07/05/2023	7455-0
708	JDT1B13	R100028732	07/05/2023	7455-0
709	OWK0442	R100028733	07/05/2023	7455-0
710	PUB8945	R100028734	07/05/2023	7455-0
711	HEJ7077	R100028736	07/05/2023	7455-0
712	OQE4916	R100028737	07/05/2023	7463-0
713	RMJ7B48	R100028738	07/05/2023	7455-0
714	KFH7639	R100028740	07/05/2023	7463-0
715	QQG5990	R100028741	07/05/2023	7455-0
716	HGP6199	R100028743	07/05/2023	7463-0
717	GPZ8010	R100028744	07/05/2023	7455-0
718	FZO4I18	R100028746	07/05/2023	7463-0
719	OJH4D96	R100028747	07/05/2023	7455-0
720	QXS2F95	R100028748	07/05/2023	7455-0
721	QNJ7A09	R100028749	07/05/2023	7455-0
722	QOT6332	R100028750	07/05/2023	7463-0
723	IAC0033	R100028751	07/05/2023	7455-0
724	OWO8972	R100028752	07/05/2023	7463-0
725	FEY6F22	R100028753	07/05/2023	7455-0
726	OLY8488	R100028754	07/05/2023	7455-0
727	KWE4440	R100028755	07/05/2023	6050-3
728	KWE4440	R100028756	07/05/2023	7455-0
729	PVC8C36	R100028757	07/05/2023	6050-3
730	OPL1974	R100028758	07/05/2023	7455-0
731	GCV1A91	R100028759	07/05/2023	7463-0
732	KKE9816	R100028760	07/05/2023	7455-0
733	FHU0C06	R100028761	07/05/2023	7455-0
734	RVR6E10	R100028762	07/05/2023	7455-0
735	QNQ1I62	R100028763	07/05/2023	6050-3
736	JWQ6H84	R100028764	07/05/2023	6050-3
737	HBL7D99	R100028765	07/05/2023	7455-0
738	QOY0292	R100028766	07/05/2023	7455-0
739	PWO2H09	R100028767	07/05/2023	6050-3
740	RTH9H57	R100028768	07/05/2023	6050-3
741	RFG9J07	R100028769	07/05/2023	7463-0

742	QXV8B59	R100028770	07/05/2023	7455-0
743	HMD2F98	R100028771	07/05/2023	7455-0
744	SHI3B46	R100028772	07/05/2023	7463-0
745	SHI3B46	R100028773	07/05/2023	7455-0
746	PVK1H38	R100028774	07/05/2023	7455-0
747	NST1B91	R100028775	07/05/2023	7455-0
748	QNN6J52	R100028776	07/05/2023	7455-0
749	HEB4G28	R100028777	07/05/2023	7463-0
750	HAO2H86	R100028778	07/05/2023	7455-0
751	RUS0E13	R100028779	07/05/2023	6050-3
752	RFM2A51	R100028780	07/05/2023	7455-0
753	HKQ8291	R100028781	07/05/2023	5673-2
754	HDV6847	R100028782	07/05/2023	7455-0
755	PWE8098	R100028783	07/05/2023	7463-0
756	PYG3536	R100028792	07/05/2023	7455-0
757	HMI3A54	R100028793	07/05/2023	7455-0
758	RFG9J07	R100028794	07/05/2023	7455-0
759	JNP1B14	R100028795	07/05/2023	7455-0
760	HCA3F19	R100028796	07/05/2023	7455-0
761	OQB6J30	R100028797	07/05/2023	7455-0
762	PXG2725	R100028798	07/05/2023	7455-0
763	KHN9F17	R100028799	07/05/2023	7455-0
764	CRK9315	R100028800	07/05/2023	7455-0
765	COL5219	R100028801	07/05/2023	7455-0
766	GSO2H73	R100028802	07/05/2023	7455-0
767	SHI3B46	R100028803	07/05/2023	7455-0
768	OME0E48	R100028804	07/05/2023	7455-0
769	KWZ7I97	R100028805	07/05/2023	7455-0
770	RNL2I04	R100028806	07/05/2023	7455-0
771	PZD4898	R100028807	07/05/2023	6050-3
772	AZP3167	R100028808	07/05/2023	7455-0
773	AKV3284	R100028809	07/05/2023	6050-3
774	BOK5J42	R100028810	07/05/2023	7455-0
775	QNW7C28	R100028811	07/05/2023	7455-0
776	HEQ1E16	R100028812	07/05/2023	7463-0
777	HMH1F40	R100028813	07/05/2023	7455-0
778	PUU2D08	R100028814	07/05/2023	6050-3
779	GTM5B39	R100028815	07/05/2023	6050-3
780	HJK8859	R100028816	07/05/2023	7455-0
781	PVJ4800	R100028817	07/05/2023	6050-3
782	RMF0E43	R100028818	07/05/2023	6050-3
783	PVE9171	R100028819	07/05/2023	6050-3
784	JRY8016	R100028820	07/05/2023	7455-0
785	QWZ4G43	R100028821	07/05/2023	7455-0
786	GXW0449	R100028822	07/05/2023	5673-2
787	OQS0018	R100028823	07/05/2023	6050-3
788	HNZ3210	R100028824	07/05/2023	7455-0
789	GZN1714	R100028825	07/05/2023	7455-0
790	PZA7680	R100028826	07/05/2023	7455-0
791	GYQ4723	R100028827	07/05/2023	7455-0
792	DRP3054	R100028828	07/05/2023	7455-0
793	RVY6D29	R100028829	07/05/2023	7455-0
794	AXE2J53	R100028830	07/05/2023	7455-0
795	RVA0G92	R100028831	07/05/2023	7455-0
796	HNU0842	R100028832	07/05/2023	7463-0
797	RFU8G60	R100028833	07/05/2023	7455-0
798	HGV3870	R100028834	07/05/2023	7455-0
799	HMG1767	R100028835	07/05/2023	7455-0
800	QMR4846	R100028836	07/05/2023	7455-0
801	RNI4E49	R100028837	07/05/2023	7455-0
802	KRP4F98	R100028838	07/05/2023	7455-0
803	PWH7388	R100028839	07/05/2023	7455-0
804	RTB4F18	R100028840	07/05/2023	7455-0
805	PVP0009	R100028841	07/05/2023	7455-0
806	DMA3402	R100028842	07/05/2023	7455-0
807	QLE4F44	R100028843	07/05/2023	7455-0
808	HKT6215	R100028844	07/05/2023	7455-0
809	NWG5425	R100028845	07/05/2023	7455-0
810	QOU0578	R100028846	07/05/2023	7455-0
811	OPF9741	R100028847	07/05/2023	7463-0
812	HBA2B37	R100028848	07/05/2023	7455-0
813	HCJ9864	R100028849	07/05/2023	7455-0
814	HDF5A40	R100028850	07/05/2023	7455-0
815	GTZ0357	R100028851	07/05/2023	7455-0
816	PXL7573	R100028852	07/05/2023	7455-0
817	OQD5723	R100028853	07/05/2023	7455-0
818	GZD9939	R100028854	07/05/2023	7455-0
819	BLC1115	R100028855	07/05/2023	7455-0
820	AKO9314	R100028856	07/05/2023	7455-0
821	QXV9J67	R100028857	07/05/2023	7455-0
822	GYZ5307	R100028858	07/05/2023	7455-0
823	PZS9012	R100028859	07/05/2023	7455-0
824	QPH9B36	R100028860	07/05/2023	7455-0
825	CYA0179	R100028861	07/05/2023	7455-0
826	KHU0D35	R100028862	07/05/2023	7455-0
827	PVK0A49	R100028863	07/05/2023	7463-0
828	OPN8862	R100028864	07/05/2023	7455-0
829	RTQ0B72	R100028865	07/05/2023	7455-0
830	PXB9642	R100028866	07/05/2023	7455-0
831	GWI0I99	R100028867	07/05/2023	7463-0
832	QMU6E07	R100028868	07/05/2023	7455-0

833	HNO1775	R100028869	07/05/2023	7455-0
834	OLV3856	R100028870	07/05/2023	7455-0
835	AGZ3102	R100028871	07/05/2023	7455-0
836	RML3D39	R100028872	07/05/2023	7455-0
837	RUD3C77	R100028873	07/05/2023	7455-0
838	HNG4J57	R100028874	07/05/2023	7455-0
839	GUL2034	R100028875	07/05/2023	7455-0
840	OPM3889	R100028876	07/05/2023	7455-0
841	HAA9D89	R100028877	07/05/2023	7455-0
842	PWQ7B74	R100028878	07/05/2023	7455-0
843	HAO3033	R100028879	07/05/2023	7455-0
844	AGO4796	R100028784	07/05/2023	7463-0
845	PVT5472	R100028785	07/05/2023	7455-0
846	QQD9J30	R100028786	07/05/2023	7455-0
847	HMO0447	R100028787	07/05/2023	7455-0
848	PUB5412	R100028788	07/05/2023	7455-0
849	LTF7A85	R100028789	07/05/2023	7455-0
850	PZN1E83	R100028790	07/05/2023	7455-0
851	HKT5944	R100028791	07/05/2023	7455-0
852	OLL1G25	R100028880	07/05/2023	7455-0
853	AGO4796	R100028881	07/05/2023	7455-0
854	RNX1C46	R100028693	07/05/2023	7455-0
855	POB6C53	R100028882	07/05/2023	6050-3
856	PYO7615	R100028714	07/05/2023	6050-3
857	PGR4F11	R100028716	07/05/2023	6050-3
858	GQN0499	R100028717	07/05/2023	6050-3
859	GZS6741	R100028718	07/05/2023	6050-3
860	QNB0B09	R100028719	07/05/2023	6050-3
861	HAK6418	R100028720	07/05/2023	6050-3
862	GVX1217	R100028721	07/05/2023	6050-3
863	QNM3I55	R100028735	07/05/2023	6050-3
864	HEJ7077	R100028739	07/05/2023	7455-0
865	OQE4916	R100028742	07/05/2023	7463-0
866	HHM6093	R100028745	07/05/2023	7455-0
867	PJW1H33	R100028883	07/05/2023	7455-0
868	FEI7I56	R100028649	07/05/2023	7455-0
869	PWS2581	R100028650	07/05/2023	7455-0
870	OXF2592	R100028651	07/05/2023	7455-0
871	QXB7G98	R100028652	07/05/2023	7455-0
872	HLZ1E55	R100028653	07/05/2023	7455-0
873	IAE1279	R100028654	07/05/2023	7455-0
874	PXR9570	R100028655	07/05/2023	7455-0
875	PUZ7G46	R100028656	07/05/2023	7455-0
876	HBB5774	R100028657	07/05/2023	7455-0
877	QPI8A07	R100028658	07/05/2023	7455-0
878	RQS4C07	R100028659	07/05/2023	7471-0
879	RGA0I61	R100028660	07/05/2023	7455-0
880	PUM2J76	R100028661	07/05/2023	7463-0
881	PWQ4699	R100028662	07/05/2023	7455-0
882	PXC0346	R100028663	07/05/2023	7463-0
883	HKL0716	R100028664	07/05/2023	7455-0
884	GLE8476	R100028665	07/05/2023	7455-0
885	MQH2734	R100028666	07/05/2023	7455-0
886	RNP6G80	R100028667	07/05/2023	7463-0
887	PUC0696	R100028668	07/05/2023	7455-0
888	PXL1J50	R100028669	07/05/2023	7463-0
889	OLP5A72	R100028670	07/05/2023	7455-0
890	SDG1A90	R100028671	07/05/2023	7455-0
891	FJQ7009	R100028672	07/05/2023	7463-0
892	HKR2F71	R100028673	07/05/2023	7455-0
893	RUR2C99	R100028674	07/05/2023	7455-0
894	RUE9E62	R100028884	08/05/2023	7455-0
895	OQH7698	R100028911	08/05/2023	7463-0
896	QPO2006	R100028885	08/05/2023	7455-0
897	PYE3G09	R100028886	08/05/2023	7455-0
898	HDU5600	R100028912	08/05/2023	7471-0
899	RTJ1I62	R100028913	08/05/2023	7463-0
900	OUP6D19	R100028914	08/05/2023	7463-0
901	GFH6G25	R100028887	08/05/2023	7455-0
902	HLR1922	R100028888	08/05/2023	7455-0
903	HFT8508	R100028889	08/05/2023	7455-0
904	OPX6824	R100028890	08/05/2023	7455-0
905	OFD4E96	R100028891	08/05/2023	7455-0
906	HCS6121	R100028892	08/05/2023	7455-0
907	EOY0C45	R100028893	08/05/2023	7455-0
908	EOA3550	R100028894	08/05/2023	7455-0
909	HIM5396	R100028915	08/05/2023	7463-0
910	GZF8G42	R100028895	08/05/2023	7455-0
911	GSM1101	R100028896	08/05/2023	7455-0
912	GUH9799	R100028897	08/05/2023	7455-0
913	PPO8C43	R100028898	08/05/2023	7455-0
914	OXI6334	R100028899	08/05/2023	7455-0
915	PXH9D79	R100028916	08/05/2023	7463-0
916	OPG1F36	R100028917	08/05/2023	7463-0
917	KWG7I91	R100028900	08/05/2023	7455-0
918	SHN9I17	R100028901	08/05/2023	7455-0
919	PWT4B40	R100028902	08/05/2023	7455-0
920	PWV0378	R100028903	08/05/2023	7455-0
921	HGO7662	R100028904	08/05/2023	7455-0
922	HMA8368	R100028918	08/05/2023	7463-0
923	MSK1900	R100029326	08/05/2023	7463-0

924	GYA8754	R100028905	08/05/2023	7455-0
925	OQE4916	R100028906	08/05/2023	7455-0
926	GYO7492	R100028907	08/05/2023	7455-0
927	KLI6516	R100028908	08/05/2023	7455-0
928	QMT7E51	R100028909	08/05/2023	7455-0
929	HDM0587	R100028919	08/05/2023	6050-3
930	GYO2867	R100028910	08/05/2023	7455-0
931	PXN9D37	R100028920	08/05/2023	7463-0
932	HGX8100	R100029327	08/05/2023	7455-0
933	HHX7491	R100028935	08/05/2023	7455-0
934	HJS0567	R100028936	08/05/2023	7455-0
935	QXR0A06	R100028937	08/05/2023	7455-0
936	RUB5F01	R100028938	08/05/2023	7455-0
937	RFK1F97	R100028939	08/05/2023	7455-0
938	HER5E38	R100028940	08/05/2023	6050-3
939	HER5E38	R100028941	08/05/2023	7471-0
940	HBG3I59	R100028942	08/05/2023	7455-0
941	HAV5605	R100028943	08/05/2023	7455-0
942	CEL7382	R100028944	08/05/2023	7471-0
943	HHX1078	R100028945	08/05/2023	7455-0
944	HHP3875	R100028946	08/05/2023	7455-0
945	QOL9826	R100028947	08/05/2023	7455-0
946	FLS2J51	R100028948	08/05/2023	6050-3
947	PSS0B20	R100028949	08/05/2023	7455-0
948	PVG7272	R100028950	08/05/2023	6050-3
949	RNA2F05	R100028951	08/05/2023	7455-0
950	PXX7590	R100028952	08/05/2023	7455-0
951	PPA3B51	R100028953	08/05/2023	7455-0
952	HJK9142	R100028954	08/05/2023	5673-2
953	RGC5C12	R100028955	08/05/2023	7455-0
954	HOG8042	R100028956	08/05/2023	6050-3
955	SHI3B46	R100028957	08/05/2023	7455-0
956	NYG5696	R100028958	08/05/2023	7455-0
957	RVN4A53	R100028959	08/05/2023	7455-0
958	GUG8654	R100028960	08/05/2023	7455-0
959	PZF9932	R100028961	08/05/2023	7455-0
960	HMB4G87	R100028962	08/05/2023	7455-0
961	HMY7873	R100028963	08/05/2023	7455-0
962	FZY4G18	R100028964	08/05/2023	7455-0
963	HGR4203	R100028965	08/05/2023	7455-0
964	HGX1H91	R100028966	08/05/2023	7455-0
965	EOY0I70	R100028967	08/05/2023	7455-0
966	HMB5412	R100028968	08/05/2023	7463-0
967	HDH5732	R100028969	08/05/2023	7455-0
968	GYV0492	R100028970	08/05/2023	7455-0
969	PWF3H16	R100028971	08/05/2023	7455-0
970	KDS8184	R100028972	08/05/2023	7455-0
971	RUJ1E18	R100028973	08/05/2023	7455-0
972	HCN4835	R100028974	08/05/2023	7455-0
973	PYX9B44	R100028975	08/05/2023	7455-0
974	HBR3854	R100028976	08/05/2023	7455-0
975	PWK4290	R100028977	08/05/2023	7455-0
976	GKU0033	R100028978	08/05/2023	7455-0
977	HKK0419	R100028979	08/05/2023	7455-0
978	HIK9J60	R100028980	08/05/2023	7455-0
979	GSW8877	R100028981	08/05/2023	7455-0
980	OMB1D94	R100028982	08/05/2023	7455-0
981	PZL4J32	R100028983	08/05/2023	7455-0
982	RTP2C01	R100028984	08/05/2023	7455-0
983	PFD4229	R100028985	08/05/2023	7455-0
984	NTT5272	R100028986	08/05/2023	7455-0
985	FJX0C96	R100028987	08/05/2023	7455-0
986	HFD9F29	R100028988	08/05/2023	7455-0
987	HNP1770	R100028989	08/05/2023	7455-0
988	OPH8G58	R100028990	08/05/2023	7455-0
989	GDG5G83	R100028991	08/05/2023	7455-0
990	QQG1384	R100028992	08/05/2023	7455-0
991	HAS1819	R100028993	08/05/2023	7455-0
992	AUG8263	R100028994	08/05/2023	7455-0
993	HJR6G73	R100028995	08/05/2023	7463-0
994	RGB7G26	R100028996	08/05/2023	7455-0
995	APT6J40	R100028997	08/05/2023	7455-0
996	EWM7545	R100028998	08/05/2023	7455-0
997	RTN3A81	R100028999	08/05/2023	7455-0
998	HJN8I03	R100029000	08/05/2023	7455-0
999	OQB9766	R100029001	08/05/2023	7455-0
1000	HJI0029	R100029002	08/05/2023	7455-0
1001	RUP8B83	R100029003	08/05/2023	7455-0
1002	PXV9C83	R100029004	08/05/2023	7455-0
1003	OLO9H01	R100029005	08/05/2023	7455-0
1004	QUP4878	R100029006	08/05/2023	7455-0
1005	QWZ0626	R100029007	08/05/2023	7455-0
1006	AWT8A04	R100029008	08/05/2023	7455-0
1007	RTJ8D20	R100029009	08/05/2023	7455-0
1008	OWN1200	R100029010	08/05/2023	7455-0
1009	RNJ2D57	R100029011	08/05/2023	7455-0
1010	PYV2960	R100029012	08/05/2023	6050-3
1011	HMS5974	R100029013	08/05/2023	6050-3
1012	PYL6777	R100029014	08/05/2023	6050-3
1013	RUI0I34	R100028921	08/05/2023	6050-3
1014	QPA1401	R100028922	08/05/2023	6050-3

1015	QXG5C20	R100028923	08/05/2023	6050-3
1016	OQE4916	R100028924	08/05/2023	7463-0
1017	CID5734	R100028925	08/05/2023	7455-0
1018	PXZ7E60	R100028926	09/05/2023	7455-0
1019	QXG7897	R100028927	09/05/2023	7455-0
1020	PZC6F98	R100028928	09/05/2023	7455-0
1021	FKK9268	R100028929	09/05/2023	7455-0
1022	QOC1074	R100028930	09/05/2023	7455-0
1023	PZV8776	R100028931	09/05/2023	7463-0
1024	OXG2467	R100028932	09/05/2023	7463-0
1025	OQP0372	R100028933	09/05/2023	7455-0
1026	HMM6696	R100029015	09/05/2023	7455-0
1027	HIL0814	R100029016	09/05/2023	7455-0
1028	HDJ2893	R100029017	09/05/2023	7455-0
1029	PBX0E08	R100029018	09/05/2023	7455-0
1030	OME1960	R100029019	09/05/2023	7455-0
1031	PWO0D32	R100029020	09/05/2023	7455-0
1032	HBJ2471	R100029021	09/05/2023	7455-0
1033	PLU7G18	R100029022	09/05/2023	7455-0
1034	QPK2836	R100029023	09/05/2023	7471-0
1035	NYB7865	R100029024	09/05/2023	7455-0
1036	OQB5B17	R100029025	09/05/2023	7455-0
1037	HFN4H33	R100029026	09/05/2023	7455-0
1038	MSY6283	R100029027	09/05/2023	7455-0
1039	GSF6H84	R100029028	09/05/2023	7463-0
1040	RMO0I30	R100029029	09/05/2023	7455-0
1041	DWH3436	R100029030	09/05/2023	7455-0
1042	RMJ4H92	R100029031	09/05/2023	7455-0
1043	FFG9469	R100029032	09/05/2023	7455-0
1044	ENJ5952	R100029033	09/05/2023	7455-0
1045	RTL9E69	R100029034	09/05/2023	6050-3
1046	HGP3I66	R100029035	09/05/2023	7455-0
1047	OPI0C79	R100029036	09/05/2023	6050-3
1048	HGG2845	R100029037	09/05/2023	7455-0
1049	HJR8130	R100029038	09/05/2023	7455-0
1050	OOX9D70	R100029039	09/05/2023	6050-3
1051	QNT2H21	R100029040	09/05/2023	7455-0
1052	PWG7E27	R100029041	09/05/2023	7455-0
1053	HKN2B39	R100029042	09/05/2023	7463-0
1054	HGV2D62	R100029043	09/05/2023	7455-0
1055	OXG2467	R100029044	09/05/2023	7463-0
1056	GUL2154	R100029045	09/05/2023	7455-0
1057	HOD2A12	R100029046	09/05/2023	7455-0
1058	HHR6047	R100029047	09/05/2023	7455-0
1059	GRE8011	R100029048	09/05/2023	7455-0
1060	PVA4310	R100029049	09/05/2023	7455-0
1061	OPZ2I66	R100029050	09/05/2023	7455-0
1062	HGV8555	R100029051	09/05/2023	7455-0
1063	GTM5D38	R100029052	09/05/2023	6050-3
1064	HMD8647	R100029053	09/05/2023	6050-3
1065	FQZ3D75	R100029054	09/05/2023	6050-3
1066	HJK0D93	R100029055	09/05/2023	7455-0
1067	HOK1F15	R100029056	09/05/2023	6050-3
1068	RFF3B72	R100029057	09/05/2023	7455-0
1069	GUL2154	R100029058	09/05/2023	7455-0
1070	GUO1276	R100029059	09/05/2023	7455-0
1071	OXB0144	R100029060	09/05/2023	7455-0
1072	HDN3C37	R100029061	09/05/2023	7455-0
1073	PUB0154	R100029062	09/05/2023	7455-0
1074	PVL6452	R100029063	09/05/2023	7455-0
1075	HLN8A30	R100029064	09/05/2023	7455-0
1076	GVS4B76	R100029065	09/05/2023	6050-3
1077	HFF3B25	R100029066	09/05/2023	6050-3
1078	RGA2H15	R100029067	09/05/2023	7455-0
1079	HNF7485	R100029068	09/05/2023	7455-0
1080	HID1G89	R100029069	09/05/2023	7455-0
1081	RMR1A92	R100029070	09/05/2023	7455-0
1082	CQO6J64	R100029071	09/05/2023	7455-0
1083	QPU4842	R100029072	09/05/2023	7455-0
1084	HOB5047	R100029073	09/05/2023	7455-0
1085	PZJ8F41	R100029074	09/05/2023	7455-0
1086	QQF0B89	R100029075	09/05/2023	7455-0
1087	GYW7268	R100029076	09/05/2023	7455-0
1088	HFY6A48	R100029077	09/05/2023	7455-0
1089	HGH7984	R100029078	09/05/2023	7455-0
1090	RTJ0D43	R100029079	09/05/2023	7455-0
1091	PUG8827	R100029080	09/05/2023	7455-0
1092	QXF6505	R100029081	09/05/2023	7463-0
1093	QOU9767	R100029082	09/05/2023	7455-0
1094	QUO1C56	R100029083	09/05/2023	7455-0
1095	GSB6E10	R100029084	09/05/2023	7455-0
1096	HID0620	R100029085	09/05/2023	7455-0
1097	GIO2A47	R100029086	09/05/2023	7455-0
1098	PZD3G68	R100029087	09/05/2023	7455-0
1099	RTT3F81	R100029088	09/05/2023	7463-0
1100	HJT6B14	R100029089	09/05/2023	7455-0
1101	RFR8J92	R100029090	09/05/2023	7455-0
1102	GRJ5B64	R100029100	09/05/2023	7455-0
1103	NZJ8323	R100029102	09/05/2023	7455-0
1104	HIJ1J91	R100029103	09/05/2023	7455-0
1105	GYI4H11	R100029104	09/05/2023	7455-0

1106	OPL5797	R100029105	09/05/2023	7455-0
1107	PWI5E34	R100029106	09/05/2023	7455-0
1108	QXL6G09	R100029107	09/05/2023	7455-0
1109	GPW0H67	R100029108	09/05/2023	7455-0
1110	QQG8E33	R100029110	09/05/2023	7455-0
1111	RNJ0D79	R100029111	09/05/2023	7455-0
1112	RVF3J73	R100029113	09/05/2023	7455-0
1113	PUW4578	R100029116	09/05/2023	7455-0
1114	RML9G06	R100029117	09/05/2023	7455-0
1115	QXQ3I10	R100029118	09/05/2023	7455-0
1116	HMB2J39	R100029119	09/05/2023	7455-0
1117	LKF6F96	R100029120	09/05/2023	7455-0
1118	DGB2J66	R100029121	09/05/2023	7455-0
1119	GSB6274	R100029122	09/05/2023	7455-0
1120	OFS7431	R100029101	09/05/2023	7455-0
1121	QXG3014	R100029123	09/05/2023	7455-0
1122	PXB2A51	R100029124	09/05/2023	7455-0
1123	AOE2J46	R100029125	09/05/2023	7455-0
1124	QQO5962	R100029115	09/05/2023	7455-0
1125	RNW0F62	R100029114	09/05/2023	7455-0
1126	PZI0054	R100029328	09/05/2023	7455-0
1127	HCA1746	R100029112	09/05/2023	6050-3
1128	OPH4I26	R100029109	09/05/2023	6050-3
1129	QNV2748	R100028934	09/05/2023	7463-0
1130	HKS1742	R100029091	09/05/2023	7455-0
1131	QQV1I92	R100029092	09/05/2023	7455-0
1132	HMO0D24	R100029093	09/05/2023	7455-0
1133	PUZ1562	R100029094	09/05/2023	7455-0
1134	FJX0C96	R100029095	09/05/2023	7455-0
1135	RMO0I30	R100029096	09/05/2023	7463-0
1136	EDH6727	R100029097	09/05/2023	7463-0
1137	QNU5608	R100029098	09/05/2023	7455-0
1138	RNE7E23	R100029099	09/05/2023	7455-0
1139	HIU2A68	R100029126	10/05/2023	7463-0
1140	GZT3D15	R100029127	10/05/2023	7455-0
1141	OPO8595	R100029128	10/05/2023	7463-0
1142	GSY8991	R100029129	10/05/2023	7455-0
1143	FLI3660	R100029130	10/05/2023	7455-0
1144	OQE3983	R100029131	10/05/2023	7455-0
1145	GZA8111	R100029132	10/05/2023	6050-3
1146	RMI8F03	R100029133	10/05/2023	7455-0
1147	GRZ7038	R100029134	10/05/2023	7455-0
1148	QNH9582	R100029135	10/05/2023	7455-0
1149	SHC7H67	R100029136	10/05/2023	7455-0
1150	QNL2135	R100029137	10/05/2023	7455-0
1151	QPE2A49	R100029138	10/05/2023	7463-0
1152	OPQ6F56	R100029139	10/05/2023	7463-0
1153	PUA0966	R100029140	10/05/2023	6050-3
1154	HFP7I75	R100029141	10/05/2023	7455-0
1155	RMY7G60	R100029142	10/05/2023	7463-0
1156	QXY6F77	R100029143	10/05/2023	7455-0
1157	AUS2D99	R100029144	10/05/2023	7455-0
1158	PYZ4836	R100029145	10/05/2023	7455-0
1159	RTV2D81	R100029146	10/05/2023	7455-0
1160	ODL0I59	R100029147	10/05/2023	7455-0
1161	RUB8F48	R100029148	10/05/2023	6050-3
1162	GHD2E79	R100029149	10/05/2023	5673-2
1163	RBE5F76	R100029150	10/05/2023	5673-2
1164	OPA8G82	R100029151	10/05/2023	7455-0
1165	QQJ0G57	R100029152	10/05/2023	7455-0
1166	HEO7057	R100029153	10/05/2023	7455-0
1167	HOA5185	R100029154	10/05/2023	7455-0
1168	KYN2915	R100029155	10/05/2023	7455-0
1169	PXF1498	R100029156	10/05/2023	7455-0
1170	EUT3F06	R100029157	10/05/2023	7455-0
1171	OMG9049	R100029158	10/05/2023	6050-3
1172	RMX9E83	R100029159	10/05/2023	6050-3
1173	GYL4256	R100029160	10/05/2023	5673-2
1174	KIC5937	R100029161	10/05/2023	6050-3
1175	GTK6802	R100029162	10/05/2023	7455-0
1176	OKS9C17	R100029163	10/05/2023	6050-3
1177	QOW8G68	R100029164	10/05/2023	7455-0
1178	HAS1658	R100029165	10/05/2023	7455-0
1179	ORC1116	R100029166	10/05/2023	7455-0
1180	QXP4I96	R100029167	10/05/2023	7455-0
1181	HAK4692	R100029168	10/05/2023	7455-0
1182	MRA3230	R100029169	10/05/2023	7455-0
1183	GUJ1H35	R100029170	10/05/2023	7463-0
1184	HLX6J88	R100029171	10/05/2023	7455-0
1185	HJO2G83	R100029172	10/05/2023	7455-0
1186	HAR5807	R100029173	10/05/2023	7463-0
1187	FLU3D39	R100029174	10/05/2023	7455-0
1188	JGU5I94	R100029175	10/05/2023	7455-0
1189	QNN2E61	R100029176	10/05/2023	7455-0
1190	PVT8E52	R100029177	10/05/2023	7455-0
1191	HMQ7739	R100029178	10/05/2023	7455-0
1192	QNJ9J59	R100029179	10/05/2023	7455-0
1193	NQG3A53	R100029180	10/05/2023	7455-0
1194	QUI4195	R100029181	10/05/2023	7455-0
1195	HIF9E02	R100029182	10/05/2023	7455-0
1196	RTF9H72	R100029183	10/05/2023	7471-0

1197	HIK5F53	R100029184	10/05/2023	7455-0
1198	OQW4E87	R100029185	10/05/2023	7455-0
1199	HLU6947	R100029186	10/05/2023	7455-0
1200	PYB1674	R100029187	10/05/2023	7455-0
1201	SHP3C28	R100029188	10/05/2023	7463-0
1202	NQH6E58	R100029189	10/05/2023	7455-0
1203	FKJ6B10	R100029190	10/05/2023	7455-0
1204	POB6C53	R100029191	10/05/2023	7455-0
1205	RTZ7F63	R100029192	10/05/2023	7463-0
1206	QUG0130	R100029193	10/05/2023	7455-0
1207	OOY5J42	R100029194	10/05/2023	7455-0
1208	OES3195	R100029195	10/05/2023	7455-0
1209	ILU2154	R100029196	10/05/2023	7455-0
1210	QPA0A20	R100029197	10/05/2023	7455-0
1211	RMR5F76	R100029198	10/05/2023	7455-0
1212	PZH5H21	R100029199	10/05/2023	7455-0
1213	PZR2272	R100029200	10/05/2023	7471-0
1214	PZS0145	R100029201	10/05/2023	7455-0
1215	HFC6H00	R100029202	10/05/2023	7455-0
1216	RMW9B55	R100029203	10/05/2023	7455-0
1217	EJA1F46	R100029204	10/05/2023	7455-0
1218	PGT6F59	R100029205	10/05/2023	7455-0
1219	HLK7F24	R100029206	10/05/2023	6050-3
1220	PUJ0069	R100029207	10/05/2023	6050-3
1221	HLM5108	R100029208	10/05/2023	6050-3
1222	RNC6I14	R100029209	10/05/2023	6050-3
1223	HEF8392	R100029210	10/05/2023	6050-3
1224	HJR6996	R100029211	10/05/2023	6050-3
1225	GTY2J41	R100029212	10/05/2023	7455-0
1226	QPO8H84	R100029213	10/05/2023	7455-0
1227	HDL0D88	R100029214	10/05/2023	7455-0
1228	GIK8C94	R100029215	10/05/2023	7455-0
1229	SHR7F12	R100029216	10/05/2023	7455-0
1230	HME3966	R100029217	10/05/2023	7455-0
1231	OQM5471	R100029218	10/05/2023	7455-0
1232	PVX9589	R100029219	10/05/2023	7455-0
1233	RNB6A89	R100029220	10/05/2023	7455-0
1234	QQW7I53	R100029221	10/05/2023	7455-0
1235	OMG7B72	R100029222	10/05/2023	7455-0
1236	HAE0H65	R100029223	10/05/2023	7455-0
1237	PWU4682	R100029224	10/05/2023	7455-0
1238	RGD4D88	R100029225	10/05/2023	7455-0
1239	QSM5E26	R100029226	10/05/2023	7455-0
1240	PWG0759	R100029227	10/05/2023	7455-0
1241	LOK0F74	R100029228	10/05/2023	7455-0
1242	GXW3830	R100029229	10/05/2023	7463-0
1243	QUZ6C19	R100029230	11/05/2023	7455-0
1244	PVG7I83	R100029231	11/05/2023	7455-0
1245	RFO2G98	R100029232	11/05/2023	7455-0
1246	HMO1509	R100029233	11/05/2023	7455-0
1247	GXG3H07	R100029234	11/05/2023	7455-0
1248	PIF1544	R100029235	11/05/2023	7455-0
1249	QOJ7E96	R100029236	11/05/2023	7463-0
1250	RFT3A68	R100029237	11/05/2023	7455-0
1251	PZQ8E95	R100029238	11/05/2023	6050-3
1252	GMF4855	R100029239	11/05/2023	7463-0
1253	NRN4395	R100029240	11/05/2023	7455-0
1254	GRE8011	R100029241	11/05/2023	7455-0
1255	QNP2360	R100029242	11/05/2023	7455-0
1256	OLP8I79	R100029243	11/05/2023	7455-0
1257	QNK6940	R100029244	11/05/2023	7455-0
1258	HDJ3570	R100029245	11/05/2023	7455-0
1259	HEI8H86	R100029246	11/05/2023	7455-0
1260	RVN4A53	R100029247	11/05/2023	7455-0
1261	DAM0683	R100029248	11/05/2023	7455-0
1262	QPE8J64	R100029249	11/05/2023	7463-0
1263	HFG6D33	R100029250	11/05/2023	7455-0
1264	QNX6833	R100029251	11/05/2023	7455-0
1265	PWS3757	R100029252	11/05/2023	7455-0
1266	HAO8815	R100029253	11/05/2023	7455-0
1267	PWA2H24	R100029254	11/05/2023	7455-0
1268	HJB7685	R100029255	11/05/2023	7455-0
1269	GWK2E89	R100029256	11/05/2023	6050-3
1270	PYK8477	R100029257	11/05/2023	6050-3
1271	OPZ6952	R100029258	11/05/2023	6050-3
1272	PXO3819	R100029259	11/05/2023	6050-3
1273	ORA5320	R100029260	11/05/2023	7455-0
1274	HJR7334	R100029261	11/05/2023	7455-0
1275	SHB7C82	R100029262	11/05/2023	7455-0
1276	PWY1B78	R100029263	11/05/2023	7455-0
1277	GUN6541	R100029264	11/05/2023	7455-0
1278	PWR7328	R100029265	11/05/2023	7455-0
1279	OXG6A20	R100029266	11/05/2023	7455-0
1280	PXN0I50	R100029267	11/05/2023	7455-0
1281	HDJ6372	R100029268	11/05/2023	7455-0
1282	KYU6462	R100029269	11/05/2023	7455-0
1283	HHN8822	R100029270	11/05/2023	7455-0
1284	HHV1660	R100029271	11/05/2023	7455-0
1285	OPJ8208	R100029272	11/05/2023	7455-0
1286	QQN2085	R100029273	11/05/2023	7455-0
1287	GYZ5457	R100029274	11/05/2023	7455-0

1288	RTR3B38	R100029275	11/05/2023	7463-0
1289	PVB1G08	R100029276	11/05/2023	7455-0
1290	HKD4I98	R100029277	11/05/2023	7455-0
1291	HLQ8195	R100029278	11/05/2023	7455-0
1292	HMP4546	R100029279	11/05/2023	7455-0
1293	RNX6B91	R100029280	11/05/2023	7455-0
1294	NFI1520	R100029281	11/05/2023	7455-0
1295	GFX6H43	R100029282	11/05/2023	7455-0
1296	RFH0C74	R100029283	11/05/2023	7455-0
1297	NYE1E88	R100029284	11/05/2023	7463-0
1298	RVR9H19	R100029285	11/05/2023	7455-0
1299	HIK5F53	R100029286	11/05/2023	7463-0
1300	HGM0404	R100029287	11/05/2023	7455-0
1301	HLZ1304	R100029288	11/05/2023	7455-0
1302	NTL7D28	R100029417	11/05/2023	7455-0
1303	QEE3B87	R100029289	11/05/2023	7455-0
1304	HBA1947	R100029290	11/05/2023	7455-0
1305	HLP1H99	R100029291	11/05/2023	7455-0
1306	RFH0C74	R100029292	11/05/2023	7455-0
1307	PZQ8204	R100029293	11/05/2023	7455-0
1308	PZC5E94	R100029294	11/05/2023	7455-0
1309	KZJ6C66	R100029295	11/05/2023	6050-3
1310	QPH1E95	R100029296	11/05/2023	6050-3
1311	QPG7C95	R100029297	11/05/2023	6050-3
1312	GEE3051	R100029298	11/05/2023	6050-3
1313	NOI5D92	R100029299	11/05/2023	6050-3
1314	ORB2550	R100029300	11/05/2023	6050-3
1315	SHM7G29	R100029301	11/05/2023	6050-3
1316	JVA1717	R100029302	11/05/2023	7463-0
1317	SHC5H41	R100029303	11/05/2023	7455-0
1318	PWK2912	R100029304	11/05/2023	7455-0
1319	QQS9H29	R100029305	11/05/2023	7455-0
1320	RFB8H07	R100029306	11/05/2023	7455-0
1321	QXD9F01	R100029307	11/05/2023	7463-0
1322	PUV8830	R100029308	11/05/2023	7455-0
1323	BEZ6F72	R100029309	11/05/2023	7455-0
1324	HNL0A18	R100029310	11/05/2023	7463-0
1325	QNW8F85	R100029311	11/05/2023	7463-0
1326	QPT4935	R100029312	11/05/2023	7455-0
1327	GYF5G50	R100029313	11/05/2023	7455-0
1328	HFL2237	R100029314	11/05/2023	7455-0
1329	QXD2H31	R100029315	11/05/2023	7455-0
1330	OLP0315	R100029316	11/05/2023	7455-0
1331	HBU0094	R100029317	11/05/2023	7455-0
1332	PWK7099	R100029318	11/05/2023	7455-0
1333	HKK4G95	R100029319	11/05/2023	7455-0
1334	RUI0I20	R100029320	11/05/2023	7455-0
1335	HFY7377	R100029321	11/05/2023	7455-0
1336	RFE8C60	R100029322	11/05/2023	7455-0
1337	HIU5725	R100029323	11/05/2023	7455-0
1338	RFH4G23	R100029412	11/05/2023	7455-0
1339	RNR8I80	R100029324	11/05/2023	7455-0
1340	OZL9562	R100029325	11/05/2023	7455-0
1341	RNR3J76	R100029329	12/05/2023	7455-0
1342	GXW8B22	R100029330	12/05/2023	7455-0
1343	HEG6345	R100029331	12/05/2023	7455-0
1344	HNV6B50	R100029332	12/05/2023	7455-0
1345	AWU0589	R100029333	12/05/2023	7455-0
1346	DPN9630	R100029334	12/05/2023	7455-0
1347	HAO0118	R100029335	12/05/2023	6050-3
1348	HMZ8944	R100029336	12/05/2023	5673-2
1349	OPO8F17	R100029337	12/05/2023	7455-0
1350	AWA4H88	R100029338	12/05/2023	7455-0
1351	QMU0F74	R100029339	12/05/2023	7455-0
1352	EYR1C06	R100029340	12/05/2023	5673-2
1353	JNP1B14	R100029341	12/05/2023	7455-0
1354	GWG8I55	R100029342	12/05/2023	5673-2
1355	GWK9760	R100029343	12/05/2023	7455-0
1356	QQY9F06	R100029344	12/05/2023	7455-0
1357	PUP3E16	R100029345	12/05/2023	7455-0
1358	RUO0C98	R100029346	12/05/2023	7455-0
1359	RUM8D49	R100029347	12/05/2023	7455-0
1360	QUL7204	R100029348	12/05/2023	7455-0
1361	PUU6142	R100029349	12/05/2023	7455-0
1362	HKR1J08	R100029350	12/05/2023	7455-0
1363	HEL6057	R100029351	12/05/2023	7455-0
1364	QLC4I00	R100029352	12/05/2023	7455-0
1365	RND2J86	R100029353	12/05/2023	7455-0
1366	HKK4101	R100029354	12/05/2023	7455-0
1367	QXY6G27	R100029355	12/05/2023	7455-0
1368	GYM2551	R100029356	12/05/2023	7455-0
1369	HEE0A46	R100029875	12/05/2023	7455-0
1370	RNV5H86	R100029357	12/05/2023	7455-0
1371	JHA5118	R100029358	12/05/2023	7455-0
1372	QQE9H70	R100029359	12/05/2023	7463-0
1373	RFN5B08	R100029360	12/05/2023	7455-0
1374	OPA8935	R100029361	12/05/2023	7455-0
1375	PXB0A85	R100029362	12/05/2023	7455-0
1376	GXJ3B51	R100029363	12/05/2023	7463-0
1377	PYB7499	R100029364	12/05/2023	7455-0
1378	HKR1792	R100029365	12/05/2023	7455-0

1379	QPU4475	R100029366	12/05/2023	7455-0
1380	PWL3378	R100029367	12/05/2023	7455-0
1381	HOD5973	R100029368	12/05/2023	7455-0
1382	PXD2D83	R100029369	12/05/2023	7455-0
1383	RGB2C73	R100029370	12/05/2023	7463-0
1384	QQN3638	R100029371	12/05/2023	7455-0
1385	HBA9G44	R100029372	12/05/2023	7455-0
1386	MUB2B29	R100029373	12/05/2023	7455-0
1387	GLD8627	R100029374	12/05/2023	7455-0
1388	GPK9337	R100029375	12/05/2023	7455-0
1389	OXF3136	R100029376	12/05/2023	7455-0
1390	ASK7396	R100029377	12/05/2023	7455-0
1391	KPD2I61	R100029378	12/05/2023	7455-0
1392	OWI0289	R100029379	12/05/2023	7455-0
1393	PZM4348	R100029380	12/05/2023	7455-0
1394	RNV6B86	R100029381	12/05/2023	7455-0
1395	OLT0E52	R100029382	12/05/2023	7455-0
1396	SHF6E84	R100029383	12/05/2023	7455-0
1397	HBS3999	R100029384	12/05/2023	7455-0
1398	RUJ1C41	R100029385	12/05/2023	7455-0
1399	SHD7F71	R100029386	12/05/2023	7455-0
1400	QRH2I49	R100029387	12/05/2023	6050-3
1401	JST8680	R100029388	12/05/2023	6050-3
1402	PVY3A11	R100029389	12/05/2023	7455-0
1403	QNK1E80	R100029390	12/05/2023	7455-0
1404	HMZ6722	R100029391	12/05/2023	7455-0
1405	QXS6G38	R100029392	12/05/2023	7455-0
1406	LLZ3964	R100029393	12/05/2023	7455-0
1407	QQX7473	R100029394	12/05/2023	7455-0
1408	HBA5772	R100029395	12/05/2023	7455-0
1409	RKS5G52	R100029396	12/05/2023	7455-0
1410	HDU5600	R100029397	12/05/2023	7463-0
1411	HCR5641	R100029398	12/05/2023	7455-0
1412	SHV2B60	R100029399	12/05/2023	7463-0
1413	QUH3483	R100029400	12/05/2023	7455-0
1414	HNC8G90	R100029401	12/05/2023	7455-0
1415	GVV3H77	R100029402	12/05/2023	7455-0
1416	PVS0F13	R100029403	12/05/2023	7455-0
1417	QOQ1224	R100029404	12/05/2023	7463-0
1418	HMZ2B95	AG06601863	12/05/2023	5185-1
1419	EJH9585	AG06601862	12/05/2023	5185-1
1420	DKZ5I50	AG06601861	12/05/2023	5185-1
1421	QMU8807	AG06601860	12/05/2023	5185-1
1422	OLV6780	AG06601858	12/05/2023	7366-2
1423	RME9F63	R100029406	12/05/2023	5673-2
1424	GZH4669	R100029407	13/05/2023	7455-0
1425	GXF9170	R100029408	13/05/2023	7455-0
1426	NVQ9966	R100029409	13/05/2023	5673-2
1427	ORA8F52	R100029410	13/05/2023	7455-0
1428	KRO7G94	R100029432	13/05/2023	7463-0
1429	HOJ1864	R100029433	13/05/2023	7455-0
1430	QOZ3235	R100029434	13/05/2023	7455-0
1431	QPE5108	R100029435	13/05/2023	7455-0
1432	DMC5I10	R100029436	13/05/2023	7455-0
1433	NMA6D62	R100029437	13/05/2023	7455-0
1434	DRM0170	R100029438	13/05/2023	7455-0
1435	HNL6F50	R100029439	13/05/2023	7455-0
1436	RFN2I00	R100029876	13/05/2023	7455-0
1437	KPL3930	R100029440	13/05/2023	7463-0
1438	QPQ5437	R100029441	13/05/2023	7455-0
1439	SHH6A04	R100029442	13/05/2023	7463-0
1440	DEE8454	R100029443	13/05/2023	7455-0
1441	QPN5B71	R100029444	13/05/2023	7455-0
1442	PXT9607	R100029445	13/05/2023	7463-0
1443	PUZ6901	R100029446	13/05/2023	7455-0
1444	OQK9929	R100029447	13/05/2023	7455-0
1445	KZG5972	R100029448	13/05/2023	7455-0
1446	QNP2D29	R100029449	13/05/2023	7455-0
1447	QXY1D86	R100029450	13/05/2023	7455-0
1448	OQM0866	R100029451	13/05/2023	7463-0
1449	HNZ4429	R100029452	13/05/2023	7463-0
1450	HCJ6764	R100029453	13/05/2023	7455-0
1451	GYV1421	R100029454	13/05/2023	7455-0
1452	PUK2816	R100029455	13/05/2023	7455-0
1453	QUX1865	R100029456	13/05/2023	7455-0
1454	HKR0224	R100029457	13/05/2023	7455-0
1455	QUG1526	R100029458	13/05/2023	7455-0
1456	GYD0499	R100029459	13/05/2023	6050-3
1457	HHJ7C00	R100029460	13/05/2023	6050-3
1458	PZK0J11	R100029461	13/05/2023	6050-3
1459	QOX6563	R100029462	13/05/2023	6050-3
1460	LSL5340	R100029463	13/05/2023	7455-0
1461	RTK7C86	R100029464	13/05/2023	7455-0
1462	HNQ8762	R100029465	13/05/2023	7455-0
1463	RFK3E96	R100029466	13/05/2023	7455-0
1464	RVT5J74	R100029467	13/05/2023	7463-0
1465	GJL1E39	R100029468	13/05/2023	7455-0
1466	JFV3B71	R100029469	13/05/2023	7455-0
1467	HGV8555	R100029470	13/05/2023	7455-0
1468	HKW9763	R100029471	13/05/2023	7455-0
1469	GQN8C57	R100029472	13/05/2023	7455-0

1470	PWW0J04	R100029473	13/05/2023	7455-0
1471	EIL7875	R100029474	13/05/2023	6050-3
1472	PYK2822	R100029475	13/05/2023	7463-0
1473	KXZ4353	R100029476	13/05/2023	7455-0
1474	PUT7F80	R100029477	13/05/2023	7455-0
1475	GZN6491	R100029478	13/05/2023	6050-3
1476	DAL6B63	R100029479	13/05/2023	7455-0
1477	PXF0A97	R100029480	13/05/2023	7455-0
1478	HBD5E01	R100029481	13/05/2023	7455-0
1479	QNQ1I62	R100029483	13/05/2023	6050-3
1480	GHL1A98	R100029484	13/05/2023	7455-0
1481	HJR6493	R100029485	13/05/2023	7455-0
1482	GDY3410	R100029486	13/05/2023	7455-0
1483	QNF2C75	R100029487	13/05/2023	7455-0
1484	ODI2B07	R100029488	13/05/2023	7455-0
1485	GWN9C99	R100029489	13/05/2023	7463-0
1486	RFK3B78	R100029490	13/05/2023	7455-0
1487	OXH2481	R100029491	13/05/2023	7455-0
1488	GUN6541	R100029494	13/05/2023	7455-0
1489	NFK5400	R100029495	13/05/2023	7455-0
1490	FCV7H75	R100029496	13/05/2023	7455-0
1491	GTK7911	R100029877	13/05/2023	7455-0
1492	HAR6E69	R100029497	13/05/2023	7455-0
1493	PPW5E93	R100029498	13/05/2023	7455-0
1494	PFO8I81	R100029499	13/05/2023	7455-0
1495	HNY7865	R100029500	13/05/2023	7455-0
1496	QPU1B75	R100029501	13/05/2023	7463-0
1497	PPC5E56	R100029502	13/05/2023	7455-0
1498	RFD3B24	R100029503	13/05/2023	7463-0
1499	FZO1G84	R100029504	13/05/2023	7455-0
1500	HJY9197	R100029506	13/05/2023	7455-0
1501	RUI5J76	R100029507	13/05/2023	7455-0
1502	PVX6I17	R100029509	13/05/2023	7455-0
1503	GUV6G67	R100029510	13/05/2023	7455-0
1504	OWQ0J95	R100029512	13/05/2023	7455-0
1505	QNR4683	R100029513	13/05/2023	7455-0
1506	HMW2G75	R100029514	13/05/2023	7455-0
1507	RUZ5G54	R100029526	13/05/2023	7463-0
1508	RVP7E46	R100029527	13/05/2023	7455-0
1509	PZY0904	R100029528	13/05/2023	7463-0
1510	HAN8C14	R100029529	13/05/2023	7455-0
1511	KQB5A56	R100029530	13/05/2023	7455-0
1512	RNX0D67	R100029531	13/05/2023	7455-0
1513	FRP1I09	R100029532	13/05/2023	7455-0
1514	PWR2339	R100029533	13/05/2023	7455-0
1515	HID8H50	R100029534	13/05/2023	7455-0
1516	FWT6F47	R100029535	13/05/2023	7455-0
1517	PWG8H95	R100029536	13/05/2023	7455-0
1518	QUJ4J38	R100029537	13/05/2023	7455-0
1519	HMY5925	R100029539	13/05/2023	7455-0
1520	GZP8562	R100029540	13/05/2023	7455-0
1521	PUC1799	R100029541	13/05/2023	7455-0
1522	RTR0A14	R100029542	13/05/2023	7463-0
1523	QPJ3459	R100029543	13/05/2023	7455-0
1524	OXF2069	R100029544	13/05/2023	7455-0
1525	HBB7H33	R100029545	13/05/2023	7463-0
1526	OQU4828	R100029546	13/05/2023	7463-0
1527	EDT8882	R100029547	13/05/2023	7455-0
1528	QUO5C65	R100029548	13/05/2023	7455-0
1529	GBX2H55	R100029538	13/05/2023	7455-0
1530	GSI4775	R100029482	13/05/2023	7455-0
1531	HHT2674	R100029492	13/05/2023	7455-0
1532	HKI1A50	R100029493	13/05/2023	6050-3
1533	RTZ4G60	R100029505	13/05/2023	6050-3
1534	HIR3305	R100029508	13/05/2023	6050-3
1535	HFN9679	R100029511	13/05/2023	6050-3
1536	QPI5H54	R100029515	13/05/2023	6050-3
1537	GTP2558	R100029516	13/05/2023	6050-3
1538	RNE7F79	R100029405	13/05/2023	6050-3
1539	HMW6B51	R100029411	13/05/2023	6050-3
1540	OQQ9A44	R100029517	13/05/2023	6050-3
1541	HDF0292	R100029518	13/05/2023	6050-3
1542	SHG5G96	R100029519	13/05/2023	6050-3
1543	HFW3739	R100029520	13/05/2023	6050-3
1544	HKZ5424	R100029521	13/05/2023	6050-3
1545	GWC2H75	R100029522	13/05/2023	7471-0
1546	BUZ1J26	R100029523	13/05/2023	7455-0
1547	OLR5F45	R100029524	13/05/2023	7455-0
1548	HJR7945	R100029525	13/05/2023	7455-0
1549	HEK5I65	R100029413	13/05/2023	7463-0
1550	LLH3997	R100029414	13/05/2023	7455-0
1551	GRE8463	R100029415	13/05/2023	7455-0
1552	RNT3I36	R100029416	13/05/2023	7455-0
1553	GRE8463	R100029418	13/05/2023	7463-0
1554	OEC7H68	R100029419	13/05/2023	7455-0
1555	RTR7E21	R100029420	13/05/2023	7455-0
1556	HAS6576	R100029421	13/05/2023	7455-0
1557	SHF8H87	R100029422	13/05/2023	7455-0
1558	HNP3E78	R100029423	13/05/2023	7471-0
1559	RVI8I01	R100029424	13/05/2023	7455-0
1560	QPA6D94	R100029425	13/05/2023	7455-0

1561	RTN2G42	R100029426	13/05/2023	7455-0
1562	OQW6I02	R100029427	13/05/2023	7455-0
1563	HNP4207	R100029428	13/05/2023	7455-0
1564	OWV6820	R100029429	13/05/2023	7455-0
1565	OYW2294	R100029430	13/05/2023	7455-0
1566	QXN1467	R100029431	13/05/2023	7455-0
1567	ODP2A12	AG06604825	14/05/2023	6530-0
1568	RUX8G80	R100029701	15/05/2023	7455-0
1569	BAQ3496	R100029703	15/05/2023	7455-0
1570	HKL7356	AG06602169	15/05/2023	7366-2
1571	RMP9J54	AG06604725	15/05/2023	5886-0
1572	HJR7363	AG06607057	15/05/2023	5185-1
1573	SHL9A81	AG06607111	15/05/2023	5835-0
1574	HEZ3899	AG06608463	15/05/2023	5452-1
1575	GUI1458	AG06607109	15/05/2023	5541-4
1576	GYG5B57	AG06607108	15/05/2023	5550-0
1577	PYN5F45	AG06607107	15/05/2023	5550-0
1578	JJV0A90	AG06607106	15/05/2023	5550-0
1579	OLU4681	AG06607105	15/05/2023	5550-0
1580	HHR8521	AG06607104	15/05/2023	5550-0
1581	HIF9F12	AG06606993	15/05/2023	5550-0
1582	PYU4B49	AG06604705	15/05/2023	5835-0
1583	HCV8743	AG05497528	16/05/2023	5185-2
1584	NAK5895	AG06609715	16/05/2023	5835-0
1585	NAK5895	AG06609713	16/05/2023	5215-1
1586	JKF9798	AG06609703	16/05/2023	5509-0
1587	NGQ7A68	AG06607224	16/05/2023	5738-0
1588	HJU8439	AG06604397	16/05/2023	5452-1
1589	OLT3726	AG06604396	16/05/2023	5819-6
1590	OQB4540	AG06604395	16/05/2023	6823-1
1591	HBU6F14	AG06604394	16/05/2023	5568-0
1592	QBM0937	AG06604393	16/05/2023	6122-0
1593	HMZ3118	AG06602423	16/05/2023	7633-1
1594	PWB9713	AG06602422	16/05/2023	7633-1
1595	HFG5824	AG06602421	16/05/2023	5185-1
1596	HIZ9483	AG06602420	16/05/2023	7633-1
1597	HTV6F45	AG06602419	16/05/2023	7633-1
1598	OLQ7J69	AG06602418	16/05/2023	7633-1
1599	HMQ4A61	AG06602417	16/05/2023	7633-1
1600	HHZ5690	AG06602416	16/05/2023	5487-0
1601	HLZ2H66	AG06606994	16/05/2023	5550-0
1602	QQC1535	AG06607173	16/05/2023	7366-2
1603	QNB8D83	AG06607172	16/05/2023	5550-0
1604	PAQ5I65	AG06604771	16/05/2023	5541-1
1605	RTH4D72	AG06604770	16/05/2023	6122-0
1606	MOU9B82	AG06604769	16/05/2023	7633-1
1607	HEV4776	AG06604768	16/05/2023	5568-0
1608	OXD1748	AG06602187	16/05/2023	6858-0
1609	RHF7B74	AG06602537	16/05/2023	5509-0
1610	FAJ2F89	AG06609750	16/05/2023	5576-0
1611	ONL5I20	AG06609749	16/05/2023	5550-0
1612	RFR5I35	AG06609748	16/05/2023	5568-0
1613	FPH7D84	AG06609747	16/05/2023	5509-0
1614	GVR9219	AG06609746	16/05/2023	5509-0
1615	GVX3405	AG06609745	16/05/2023	5452-1
1616	GYE1933	AG06607241	16/05/2023	5550-0
1617	QNL6J50	AG06607240	16/05/2023	5541-4
1618	KNX0316	AG06607239	16/05/2023	5550-0
1619	PYG6J76	AG06607238	16/05/2023	5665-0
1620	QXD7333	AG06607237	16/05/2023	5509-0
1621	GUU4851	AG06607236	16/05/2023	5509-0
1622	OUP9863	AG06602466	16/05/2023	5193-0
1623	HHY3720	AG06602465	16/05/2023	5193-0
1624	QNU0G05	AG06602464	16/05/2023	5568-0
1625	GSY7761	AG06602463	16/05/2023	7366-2
1626	GZT6942	AG06602462	16/05/2023	5509-0
1627	HDD0013	AG06602461	16/05/2023	5509-0
1628	OCM8J09	AG06602459	16/05/2023	5509-0
1629	PVP7E50	AG06609450	16/05/2023	5541-4
1630	OME5095	AG06609449	16/05/2023	5550-0
1631	ODA0H96	AG06609448	16/05/2023	7633-1
1632	OXD1748	AG06602186	16/05/2023	5185-1
1633	PVH5287	AG06604892	16/05/2023	5657-0
1634	FZU1C36	AG06604891	16/05/2023	5967-0
1635	OPW9921	AG06604890	16/05/2023	7684-1
1636	GUR3015	AG06604887	16/05/2023	6530-0
1637	RNB8B50	AG06609769	16/05/2023	5819-1
1638	RNB8B50	AG06609768	16/05/2023	5835-0
1639	LCK2422	AG06609767	16/05/2023	7366-2
1640	HGB0A07	AG06604819	17/05/2023	6530-0
1641	OPG7G73	AG06602623	17/05/2023	5185-1
1642	OLZ1413	AG06602622	17/05/2023	5185-1
1643	HDH2F81	AG06602621	17/05/2023	5185-1
1644	HIO6066	AG06602620	17/05/2023	5185-1
1645	FON6G09	AG06604822	17/05/2023	6017-4
1646	OYA7G22	AG06604824	17/05/2023	6530-0
1647	HGI9H51	AG06604823	17/05/2023	7633-2
1648	GNC1165	AG06606948	17/05/2023	5185-2
1649	GNC1165	AG06606947	17/05/2023	5185-1
1650	HNA7H77	AG06606946	17/05/2023	5185-1
1651	HAO9727	AG06604820	17/05/2023	5509-0

1652	HMB6591	AG06604826	17/05/2023	5843-1
1653	OMA6398	AG06604821	17/05/2023	5550-0
1654	HEA7639	AG06604828	17/05/2023	5525-0
1655	KUT4915	AG06604827	17/05/2023	5185-2
1656	RFD7C62	AG06609717	17/05/2023	5541-4
1657	GON8442	AG06602619	17/05/2023	5185-1
1658	GYI0157	AG06607055	17/05/2023	5185-1
1659	RFA9H19	AG06607051	17/05/2023	5550-0
1660	HHW2156	AG06602543	17/05/2023	5410-0
1661	OWN2843	AG06602542	17/05/2023	5410-0
1662	PWC4560	AG06602541	17/05/2023	5410-0
1663	PVC6468	AG06602540	17/05/2023	5410-0
1664	HIW3311	AG06602539	17/05/2023	5410-0
1665	GVQ3698	AG06602538	17/05/2023	5410-0
1666	GNV6969	AG06602560	17/05/2023	5185-1
1667	OQB4326	AG06602559	17/05/2023	5185-1
1668	HKR5001	AG06602558	17/05/2023	5185-1
1669	HMR1D21	AG06602557	17/05/2023	5550-0
1670	KMT9J87	AG06602190	17/05/2023	7366-2
1671	GSG6836	AG06602189	17/05/2023	5550-0
1672	GOS5158	AG06604708	17/05/2023	5550-0
1673	HNW3773	AG06604707	17/05/2023	5550-0
1674	GTW9983	AG06604706	17/05/2023	5550-0
1675	PUY4373	AG06609453	17/05/2023	5550-0
1676	HFE1050	AG06604773	17/05/2023	5550-0
1677	GNV6969	AG06604772	17/05/2023	5185-1
1678	OWK7200	AG06607050	17/05/2023	5550-0
1679	OWP3F93	AG06607049	17/05/2023	5185-1
1680	FLT7H18	AG06607048	17/05/2023	7366-2
1681	RUU3F32	AG06607047	17/05/2023	7366-2
1682	GEE3051	AG06607046	17/05/2023	5185-1
1683	HNM0D83	AG05497530	17/05/2023	5541-4
1684	PYB9873	AG06614784	17/05/2023	5452-2
1685	HLJ8644	AG06607001	17/05/2023	5509-0
1686	HFK3I61	AG06607225	17/05/2023	6530-0
1687	HGO6853	AG06607000	17/05/2023	5550-0
1688	HFT3B25	AG06606999	17/05/2023	5550-0
1689	RTD5A96	AG06606995	17/05/2023	7366-2
1690	LNL0B36	AG06606950	17/05/2023	5185-2
1691	LNL0B36	AG06606949	17/05/2023	5185-1
1692	HLJ4H48	AG06609144	17/05/2023	6530-0
1693	RFL8G84	AG06607227	17/05/2023	7633-2
1694	HLN9149	AG06609752	17/05/2023	5185-1
1695	OQW2832	AG06609687	17/05/2023	5720-0
1696	HIS1283	AG06609686	17/05/2023	5720-0
1697	OQA8J12	AG06602471	17/05/2023	7366-2
1698	HJQ9517	AG06602468	17/05/2023	6050-1
1699	ELV2G51	AG06602467	17/05/2023	6122-0
1700	OPL1939	AG05497531	17/05/2023	7366-2
1701	HBH8J89	AG06607176	17/05/2023	5738-0
1702	OQR2880	AG06607175	17/05/2023	5460-0
1703	PVX9299	AG06607174	17/05/2023	5541-4
1704	KUY7049	AG06618107	17/05/2023	5398-0
1705	GQU4848	AG06618106	17/05/2023	5525-0
1706	BSY6G83	AG06607166	17/05/2023	5525-0
1707	FVS5E75	AG06607165	17/05/2023	5509-0
1708	PZP3885	AG06607164	17/05/2023	5487-0
1709	GTJ4G32	AG06607163	17/05/2023	5550-0
1710	QUO0D06	AG06607162	17/05/2023	5967-0
1711	HJL4315	AG06607161	17/05/2023	5185-1
1712	HCN8D88	AG06607159	17/05/2023	5967-0
1713	RFM1A95	AG06607158	17/05/2023	6530-0
1714	HMI2G34	AG06607157	17/05/2023	5185-1
1715	PVH2C56	AG06607156	17/05/2023	6530-0
1716	GNV8G53	AG06607155	17/05/2023	5185-2
1717	GNV8G53	AG06607154	17/05/2023	5185-1
1718	HCP0B07	AG06607153	17/05/2023	5738-0
1719	HIX6522	AG06606644	17/05/2023	5550-0
1720	HNM0D83	AG06606645	17/05/2023	5541-4
1721	PVN9065	AG06602631	18/05/2023	7366-2
1722	RVH1I62	AG06602627	18/05/2023	5541-2
1723	PUN8G18	AG06604866	18/05/2023	5843-3
1724	HJB2C41	AG06602630	18/05/2023	7625-2
1725	HGA9F83	AG06602629	18/05/2023	5738-0
1726	GNV9311	AG06602628	18/05/2023	7625-2
1727	RTR7C91	AG06604847	18/05/2023	7056-1
1728	OMF3537	AG06604829	18/05/2023	5193-0
1729	RMY2H06	AG06607002	18/05/2023	5568-0
1730	HKD1748	AG06614789	18/05/2023	5738-0
1731	HKD1748	AG06614788	18/05/2023	5819-6
1732	HEH4112	AG06614786	18/05/2023	6823-1
1733	RGD2F44	AG06614785	18/05/2023	5568-0
1734	JKD2I57	AG06602175	18/05/2023	5550-0
1735	LQL3J82	AG06602174	18/05/2023	5541-4
1736	FVX2B75	AG06602173	18/05/2023	5185-1
1737	AYQ5302	AG06602172	18/05/2023	5185-1
1738	OPK8653	AG06602171	18/05/2023	5550-0
1739	HGZ8406	AG06608794	18/05/2023	5185-1
1740	HDD6478	AG06608793	18/05/2023	5185-1
1741	HBA7881	AG06608792	18/05/2023	5185-1
1742	FVE1103	AG06601867	18/05/2023	5185-1

1743	OLT8500	AG06601866	18/05/2023	5185-1
1744	HIJ6224	AG06601865	18/05/2023	7366-2
1745	PWT2C98	AG06601864	18/05/2023	5509-0
1746	PUZ0148	AG06602425	18/05/2023	6122-0
1747	RFY5C44	AG06602424	18/05/2023	6122-0
1748	GZH4812	AG06602673	18/05/2023	5568-0
1749	HEW8J68	AG06602672	18/05/2023	5525-0
1750	QPK6146	AG06604914	18/05/2023	5738-0
1751	RTX9G17	AG06604913	18/05/2023	5738-0
1752	OLV7D19	AG06604912	18/05/2023	5550-0
1753	QMU9110	AG06609758	18/05/2023	5509-0
1754	GQN7186	AG06609757	18/05/2023	5185-1
1755	PVG9570	AG06609756	18/05/2023	5185-2
1756	RMW2B32	AG06609755	18/05/2023	5185-2
1757	PVF4072	AG06602478	18/05/2023	5509-0
1758	HSD1553	AG06602477	18/05/2023	5550-0
1759	FEC0127	AG06602476	18/05/2023	5550-0
1760	FXY4H62	AG06602475	18/05/2023	5509-0
1761	GON9920	AG06602474	18/05/2023	5843-3
1762	OQF7677	AG06602473	18/05/2023	7366-2
1763	RHC6I51	AG06602472	18/05/2023	5487-0
1764	OXD2046	AG06609455	18/05/2023	7633-1
1765	RMX2F89	AG06609454	18/05/2023	7633-1
1766	NYC8H82	AG06608796	18/05/2023	7633-1
1767	QNR2632	AG06608795	18/05/2023	7633-1
1768	HIX0251	AG06604775	18/05/2023	5541-1
1769	HOG2354	AG06604774	18/05/2023	5487-0
1770	HNR7571	AG06607186	18/05/2023	5550-0
1771	QPN2B20	AG06607185	18/05/2023	5541-1
1772	PXA2474	AG06607184	18/05/2023	5185-1
1773	HBS1385	AG06607182	18/05/2023	5185-1
1774	HNY6104	AG06607181	18/05/2023	5185-1
1775	PZM8F26	AG06607178	18/05/2023	5550-0
1776	PVQ7G94	AG06607177	18/05/2023	6050-2
1777	GON9920	AG06608791	18/05/2023	5185-1
1778	HLP7033	AG06608790	18/05/2023	5185-1
1779	RTY8A82	AG06608789	18/05/2023	5185-1
1780	LQQ3B07	AG06608788	18/05/2023	7366-2
1781	HJB9F10	AG06608787	18/05/2023	5185-1
1782	HDM0833	AG06608786	18/05/2023	5185-1
1783	HOH7F86	AG06608534	18/05/2023	5452-6
1784	ENK4B18	AG06602696	18/05/2023	6530-0
1785	HJF9H09	AG06608533	18/05/2023	5550-0
1786	ENK4B18	AG06602695	18/05/2023	6530-0
1787	HJR6547	AG06604863	19/05/2023	5193-0
1788	RVP5C87	AG06604850	19/05/2023	7056-1
1789	QXI7095	AG06604864	19/05/2023	5525-0
1790	GOX4572	AG06604853	19/05/2023	7234-0
1791	EGK4F96	AG06602633	19/05/2023	7366-2
1792	PYZ1B57	AG06602547	19/05/2023	5509-0
1793	GQQ7973	AG06604931	19/05/2023	5541-4
1794	RBW3G76	AG06604925	19/05/2023	5568-0
1795	GWR2338	AG06607295	19/05/2023	5541-4
1796	OLV3H49	AG06607296	19/05/2023	5398-0
1797	JJK7161	AG06607300	19/05/2023	5509-0
1798	JJK7161	AG06607301	19/05/2023	5568-0
1799	BES1G43	AG06602546	19/05/2023	5509-0
1800	HJP8183	AG06602549	19/05/2023	5509-0
1801	HJP9A19	AG06610052	19/05/2023	5541-1
1802	HJR6158	AG06607060	19/05/2023	5550-0
1803	QXD2E40	AG06604777	19/05/2023	5843-3
1804	HAT3940	AG06604779	19/05/2023	5550-0
1805	GWL0944	AG06604783	19/05/2023	5185-1
1806	RVT1F85	AG06609461	19/05/2023	7366-2
1807	HNU8826	AG05497534	19/05/2023	5185-1
1808	PXR4B36	AG06607297	19/05/2023	5550-0
1809	OWO8012	AG06602674	19/05/2023	7366-2
1810	HMC5B07	AG06602548	19/05/2023	5509-0
1811	HEJ7E02	AG06604923	19/05/2023	7633-2
1812	PYH0014	AG06607298	19/05/2023	5568-0
1813	HJR8067	AG06604917	19/05/2023	6122-0
1814	RNH3G19	AG06604942	19/05/2023	5452-2
1815	PZH7266	AG06607058	19/05/2023	5550-0
1816	PUU6831	AG06610053	19/05/2023	5541-1
1817	GGQ6E51	AG06607065	19/05/2023	5550-0
1818	PXM0C14	AG06604928	19/05/2023	5550-0
1819	RMW6G84	AG06606953	19/05/2023	7684-2
1820	RNY8A07	AG06604930	19/05/2023	5541-4
1821	QOZ6G22	AG06607294	19/05/2023	5541-4
1822	RUE3C47	AG06607305	19/05/2023	5568-0
1823	HKK9F01	AG06604922	19/05/2023	7366-2
1824	HGZ7E61	AG06602545	19/05/2023	5380-0
1825	QPR1H28	AG06607299	19/05/2023	5509-0
1826	PYJ2237	AG06602563	19/05/2023	5509-0
1827	RTZ7C97	AG06614790	19/05/2023	5541-4
1828	GQY4543	AG06607061	19/05/2023	5452-1
1829	GUI4174	AG06609456	19/05/2023	5185-1
1830	HOB4465	AG05497537	19/05/2023	6122-0
1831	QQP2A29	AG06607304	19/05/2023	5568-0
1832	OPX6757	AG06604929	19/05/2023	5487-0
1833	HDV8781	AG06607303	19/05/2023	5568-0

1834	MBC4210	AG06607062	19/05/2023	5550-0
1835	HNZ4I64	AG05497536	19/05/2023	5185-1
1836	HFT6H80	AG06604927	19/05/2023	5568-0
1837	GTE0517	AG06607293	19/05/2023	5541-4
1838	EZN5809	AG06607302	19/05/2023	5568-0
1839	SHH3H51	AG06602479	19/05/2023	7366-2
1840	PWP1875	AG06602561	19/05/2023	7366-2
1841	HJR7735	AG06602562	19/05/2023	5550-0
1842	HEJ5743	AG06607059	19/05/2023	5550-0
1843	PHW9G55	AG06607064	19/05/2023	5550-0
1844	HJK0C08	AG06604776	19/05/2023	5185-1
1845	OMC0026	AG06604778	19/05/2023	5550-0
1846	QNH0467	AG06604782	19/05/2023	5185-1
1847	HCG6935	AG06609457	19/05/2023	5452-2
1848	OLO1885	AG06609459	19/05/2023	5550-0
1849	HLU7125	AG06609460	19/05/2023	5550-0
1850	OQO0990	AG05497535	19/05/2023	5185-1
1851	OWR7656	AG06604915	19/05/2023	5185-1
1852	PVZ9C56	AG06604784	19/05/2023	5452-1
1853	IXX4C62	AG06604921	19/05/2023	5185-1
1854	QHH5H99	AG06607004	19/05/2023	5541-1
1855	HCJ5581	AG06608538	19/05/2023	7366-2
1856	OMF2197	AG06604709	19/05/2023	7366-2
1857	OQM0I74	AG06609302	19/05/2023	6050-2
1858	HIC2897	AG06604865	20/05/2023	5452-1
1859	APF4D84	AG06604867	20/05/2023	5843-3
1860	PPH6E76	AG06604857	20/05/2023	5509-0
1861	RQS2G85	AG06604859	20/05/2023	6530-0
1862	JHI1D37	AG06604858	20/05/2023	5460-0
1863	NXZ5A18	AG06602639	20/05/2023	6122-0
1864	HFY7100	AG06602587	20/05/2023	5452-2
1865	HCO5511	AG06602551	20/05/2023	5541-1
1866	HHJ3767	AG06607188	20/05/2023	5568-0
1867	GPX6966	AG06604944	20/05/2023	5568-0
1868	OPK9B77	AG06607334	20/05/2023	5550-0
1869	QUK2211	AG06602591	20/05/2023	5428-2
1870	OYX8744	AG06607341	20/05/2023	5541-4
1871	HGG9865	AG06609730	20/05/2023	5550-0
1872	KPZ0798	AG06609731	20/05/2023	5509-0
1873	HJR8555	AG06616678	20/05/2023	6122-0
1874	HKJ0188	AG06607281	20/05/2023	5835-0
1875	HFW7837	AG06609239	20/05/2023	5568-0
1876	GUH5F38	AG06609240	20/05/2023	6530-0
1877	GUH5F38	AG06609241	20/05/2023	5185-1
1878	HFR7779	AG06609243	20/05/2023	5452-2
1879	PYU3888	AG06602585	20/05/2023	5550-0
1880	PUT4G25	AG06607347	20/05/2023	5452-6
1881	HNI5581	AG06607195	20/05/2023	5550-0
1882	PUT4G25	AG06604943	20/05/2023	5550-0
1883	OXI3714	AG06607191	20/05/2023	5185-1
1884	HJA8G49	AG06602550	20/05/2023	5541-1
1885	PVL7210	AG06604947	20/05/2023	7633-1
1886	HKE7C50	AG06609237	20/05/2023	6530-0
1887	HFU2E32	AG06607345	20/05/2023	5878-0
1888	SHU2F05	AG06607190	20/05/2023	6122-0
1889	HDY1651	AG06607113	20/05/2023	6122-0
1890	RVP7A16	AG06602586	20/05/2023	5452-1
1891	HAO0J57	AG06608797	20/05/2023	5568-0
1892	GYV4921	AG06608798	20/05/2023	5541-1
1893	PGX3A99	AG06604946	20/05/2023	7633-1
1894	OOV8456	AG06607336	20/05/2023	5550-0
1895	HBH5111	AG06609729	20/05/2023	6530-0
1896	QNA6C94	AG06604833	20/05/2023	7366-2
1897	HFR7E49	AG06602584	20/05/2023	5568-0
1898	GXT5H30	AG06607344	20/05/2023	5584-0
1899	HDD1J08	AG06607194	20/05/2023	5550-0
1900	HAE7337	AG06604949	20/05/2023	5185-1
1901	LSJ0075	AG06607342	20/05/2023	6122-0
1902	OLW4H66	AG06616677	20/05/2023	5550-0
1903	GWL3G84	AG06609235	20/05/2023	5541-1
1904	HDD1J08	AG06609236	20/05/2023	5541-1
1905	PWN3272	AG06602694	20/05/2023	5185-2
1906	GXH9814	AG06607346	20/05/2023	5452-1
1907	KXW4198	AG06607196	20/05/2023	5185-1
1908	HLP5E59	AG06604945	20/05/2023	7633-1
1909	GRY5080	AG06604948	20/05/2023	5185-1
1910	OWT6937	AG06604950	20/05/2023	7633-1
1911	HEW8197	AG06607333	20/05/2023	5550-0
1912	HJN7939	AG06607335	20/05/2023	5550-0
1913	GPR3C47	AG06607337	20/05/2023	5550-0
1914	RFN3B20	AG06607338	20/05/2023	5452-1
1915	MNQ4286	AG06607339	20/05/2023	5550-0
1916	GTC4F61	AG06607340	20/05/2023	5509-0
1917	GXW9C80	AG06609728	20/05/2023	5568-0
1918	GBA0899	AG06616675	20/05/2023	5550-0
1919	HFP3216	AG06616676	20/05/2023	5550-0
1920	HJU2772	AG06608799	20/05/2023	5185-1
1921	EPM7205	AG06607283	20/05/2023	5835-0
1922	HMT5104	AG06609238	20/05/2023	6530-0
1923	GRO8J69	AG06609242	20/05/2023	6530-0
1924	HIV2F08	AG06608763	20/05/2023	5738-0

1925	HHE7F56	AG06609249	21/05/2023	5550-0
1926	LIE2743	AG06609248	21/05/2023	5185-1
1927	GIU6B19	AG06609733	21/05/2023	5185-1
1928	OWT2230	AG06609736	21/05/2023	5509-0
1929	HBH0582	AG06609738	21/05/2023	5550-0
1930	RFR9I87	AG06604951	21/05/2023	5550-0
1931	HMB4269	AG06609244	21/05/2023	5967-0
1932	HEF7C15	AG06609284	21/05/2023	5550-0
1933	RMO1E78	AG06609251	21/05/2023	5185-2
1934	QPH4628	AG06609737	21/05/2023	5550-0
1935	FSC5E96	AG06609275	21/05/2023	6270-0
1936	HKC7C22	AG06602589	21/05/2023	6530-0
1937	KPT0F16	AG06602590	21/05/2023	6530-0
1938	QNW4529	AG06609282	21/05/2023	5207-0
1939	HMC4520	AG06609735	21/05/2023	5185-1
1940	QPC5I78	AG06607349	21/05/2023	5509-0
1941	PUS2036	AG06604952	21/05/2023	5550-0
1942	HMB7717	AG06616679	21/05/2023	5550-0
1943	GXT5H30	AG06609305	21/05/2023	5738-0
1944	QKV6G70	AG06609280	21/05/2023	5185-1
1945	HAB5E25	AG06609253	21/05/2023	5193-0
1946	GLK2535	AG06609256	21/05/2023	5193-0
1947	HIE0A03	AG06609270	21/05/2023	5509-0
1948	HIE0A03	AG06609271	21/05/2023	5738-0
1949	OWH7872	AG06609274	21/05/2023	5185-1
1950	HFW2243	AG06609732	21/05/2023	5185-1
1951	OLR7D67	AG06609283	21/05/2023	5550-0
1952	GAW1G60	AG06609260	21/05/2023	7684-2
1953	CEW4D18	AG06607308	21/05/2023	6530-0
1954	HBX2D77	AG06602704	22/05/2023	7684-1
1955	HFI8B66	AG06609288	22/05/2023	7684-1
1956	HJP8183	AG06602552	22/05/2023	5509-0
1957	GCF3G65	AG06609300	22/05/2023	5185-1
1958	GCF3G65	AG06609301	22/05/2023	5428-3
1959	SHC4A87	AG06602699	22/05/2023	7684-1
1960	QOC4B47	AG06602700	22/05/2023	7684-1
1961	HDX9C65	AG06602701	22/05/2023	7684-1
1962	OPH4196	AG06602702	22/05/2023	7684-1
1963	QNY1509	AG06602703	22/05/2023	7684-1
1964	HET3E27	AG06602705	22/05/2023	7684-1
1965	PVA0793	AG06609285	22/05/2023	7684-1
1966	HHV3076	AG06609286	22/05/2023	7684-1
1967	PVN7A38	AG06609287	22/05/2023	7684-1
1968	HGM0132	AG06609289	22/05/2023	7684-1
1969	FOW6F53	AG06609290	22/05/2023	7684-1
1970	RTS2J70	AG06609291	22/05/2023	7684-1
1971	QNR1268	AG06609292	22/05/2023	7684-1
1972	PVA0793	AG06609293	22/05/2023	7684-1
1973	HNB7F39	AG06609294	22/05/2023	7684-1
1974	PVU7B94	AG06609295	22/05/2023	7684-1
1975	PYU9D09	AG06609296	22/05/2023	7684-1
1976	PUF7332	AG06609297	22/05/2023	7684-1
1977	PXN8736	AG06609298	22/05/2023	7684-1
1978	HOH5143	AG06609299	22/05/2023	5568-0
1979	HJU6J11	AG06605015	22/05/2023	5541-4
1980	RTV3H88	AG06604871	23/05/2023	7048-1
1981	KEQ2321	AG06602645	23/05/2023	6122-0
1982	KJO0287	AG06602644	23/05/2023	7633-2
1983	GYM8885	AG06602646	23/05/2023	7633-2
1984	HCV3997	AG06608537	23/05/2023	7633-1
1985	QNJ4I53	AG06604838	23/05/2023	7366-2
1986	DTB8H41	AG06609367	23/05/2023	6270-0
1987	HJA7B05	AG06604837	23/05/2023	7366-2
1988	HNX1D34	AG06602772	23/05/2023	5550-0
1989	OWX1983	AG06602797	23/05/2023	5550-0
1990	RMN9F01	AG06609363	23/05/2023	5185-2
1991	HHT6B76	AG06602554	23/05/2023	7366-2
1992	HJB0G46	AG06602773	23/05/2023	5550-0
1993	OPK1304	AG06602774	23/05/2023	5738-0
1994	HDW8548	AG06609303	23/05/2023	7030-1
1995	OMH0C67	AG06602553	23/05/2023	6050-2
1996	HBM1312	AG06602769	23/05/2023	5541-1
1997	HEA6126	AG06602770	23/05/2023	5541-1
1998	HMZ4A68	AG06602771	23/05/2023	5550-0
1999	HLH4A21	AG06602795	23/05/2023	5550-0
2000	HJR8083	AG06602796	23/05/2023	5550-0
2001	GNO8533	AG06609360	23/05/2023	5568-0
2002	QNT8294	AG06609362	23/05/2023	5185-2
2003	OLV9811	AG06609308	23/05/2023	5193-0
2004	HCG5581	AG06602706	23/05/2023	5509-0
2005	QQW9H64	AG06602782	24/05/2023	6122-0
2006	SHM6C57	AG06602778	24/05/2023	6122-0
2007	OQO8309	AG06602780	24/05/2023	6122-0
2008	OQO8309	AG06602781	24/05/2023	6050-2
2009	ENJ8418	AG06602779	24/05/2023	6122-0
2010	PZF0423	AG06602777	24/05/2023	5541-1
2011	NYP5059	AG06602775	24/05/2023	5541-4
2012	ETM5330	AG06602776	24/05/2023	5541-4
2013	RVS7J36	AG06608541	24/05/2023	5835-0
2014	RUG2A32	AG06608539	24/05/2023	6122-0
2015	GXW7A30	AG06608540	24/05/2023	7366-2

2016	HFW0G43	AG06602565	24/05/2023	5550-0
2017	HFO2B03	AG06605016	24/05/2023	6530-0
2018	GVE5078	AG06602426	24/05/2023	5568-0
2019	OME3566	AG06602709	24/05/2023	5550-0
2020	HBH2718	AG06602708	24/05/2023	5550-0
2021	RMT2H65	AG06605021	24/05/2023	6122-0
2022	GNT5358	AG06602567	24/05/2023	5550-0
2023	QUK4838	AG06605017	24/05/2023	6122-0
2024	GVX6495	AG06605020	24/05/2023	6122-0
2025	HGP7J38	AG06605035	25/05/2023	7366-2
2026	OOW1D37	AG06602758	25/05/2023	5509-0
2027	HFG1974	AG06605036	25/05/2023	5541-4
2028	EPO4F20	AG06605023	25/05/2023	5568-0
2029	GOI8531	AG06602757	25/05/2023	5568-0
2030	QOP9593	AG06602785	25/05/2023	5541-4
2031	OPY6D39	AG06602568	25/05/2023	5185-1
2032	HBH2718	AG06604932	25/05/2023	5550-0
2033	PZE0497	AG06602788	25/05/2023	5185-1
2034	OMC1C10	AG06604937	25/05/2023	7366-2
2035	HMV4644	AG06604938	25/05/2023	7366-2
2036	PVI3A50	AG06602572	25/05/2023	5185-1
2037	GZK1611	AG06602787	25/05/2023	5550-0
2038	OPG8044	AG06602802	25/05/2023	7366-2
2039	OWR4J60	AG06602569	25/05/2023	5185-1
2040	QNJ4115	AG06604933	25/05/2023	5185-1
2041	HAA9G19	AG06602798	25/05/2023	5185-1
2042	HOD1845	AG06602571	25/05/2023	5185-1
2043	GUX8A56	AG06602783	25/05/2023	5541-4
2044	GPX0993	AG06604934	25/05/2023	5185-1
2045	GUI3I09	AG06604939	25/05/2023	5550-0
2046	GYB9556	AG06602801	25/05/2023	7366-2
2047	PWR7B81	AG06605022	25/05/2023	5541-4
2048	GQM3830	AG06602799	25/05/2023	5185-1
2049	HZD9408	AG06604987	26/05/2023	5541-4
2050	BAE7A52	AG06602738	26/05/2023	5185-1
2051	HFX9J05	AG06602745	26/05/2023	5185-1
2052	HEF9069	AG06602746	26/05/2023	5185-1
2053	SHC6F04	AG06602760	26/05/2023	7633-1
2054	JHX4I11	AG06604986	26/05/2023	7366-2
2055	HHB0299	AG06602737	26/05/2023	5185-1
2056	PZH3C92	AG06602739	26/05/2023	7366-2
2057	PZQ5702	AG06602759	26/05/2023	6122-0
2058	HFK1C03	AG06602740	26/05/2023	5185-1
2059	SHN1F70	AG06602743	26/05/2023	5185-1
2060	HHD0770	AG06602741	26/05/2023	5185-1
2061	OXG9965	AG06602744	26/05/2023	5185-1
2062	JGO9303	AG06604985	26/05/2023	5509-0
2063	RJJ0E68	AG06602765	27/05/2023	7030-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 6 de junho de 2023 - Total de registros: 2063

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:E8612323

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 14/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 14/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , á Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Bairro Savassi, RIBEIRAO DAS NEVES/MG, CEP. 33880-630. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
1	HJW2360	R002200561	18/10/2020	7455-0	130,16
2	PZP4248	R002212131	24/10/2020	7455-0	130,16
3	QOQ0A56	R002211791	24/10/2020	7455-0	130,16
4	OPH5880	R002212331	24/10/2020	7455-0	130,16
5	HZL6715	R002211901	24/10/2020	6050-3	293,47
6	GUP7952	R002211261	24/10/2020	6050-3	293,47
7	HOI6554	R002211271	24/10/2020	6050-3	293,47

8	PXG7581	R002211611	24/10/2020	7455-0	130,16
9	HGB9382	R002211631	24/10/2020	7455-0	130,16
10	OQB7168	R002211501	24/10/2020	6050-3	293,47
11	GNT0426	R002212361	24/10/2020	7455-0	130,16
12	HHB7989	R002211641	24/10/2020	7455-0	130,16
13	HHB7989	R002211841	24/10/2020	7455-0	130,16
14	HCC0785	R002211911	24/10/2020	7455-0	130,16
15	HOX4888	R002211191	24/10/2020	7455-0	130,16
16	HOX4888	R002211411	24/10/2020	6050-3	293,47
17	HHB7H05	R002212111	24/10/2020	7455-0	130,16
18	GWB6H06	R002211481	24/10/2020	6050-3	293,47
19	RFM1A69	R002212061	24/10/2020	7455-0	130,16
20	PUQ5490	R002211111	24/10/2020	7455-0	130,16
21	QUX1223	R002212281	24/10/2020	7455-0	130,16
22	HOD7A82	R002211071	24/10/2020	7455-0	130,16
23	HIM0G03	R002240771	05/11/2020	7455-0	130,16
24	HAO6871	AG05484983	26/11/2020	7633-1	293,47
25	GZJ8838	AM01184067	28/11/2020	5738-0	293,47
26	HJW2360	R004655321	01/12/2020	7455-0	130,16
27	HBH5438	R004657811	02/12/2020	7455-0	130,16
28	HJR6177	AB05975294	03/12/2020	6530-0	195,23
29	MRR5C92	AM01184308	03/12/2020	6041-2	195,23
30	HJW2360	R004661901	04/12/2020	7455-0	130,16
31	HJW2360	R004662161	04/12/2020	7455-0	130,16
32	OWH1204	AG05494228	04/12/2020	5185-1	195,23
33	HBA8812	AG05494225	04/12/2020	5185-1	195,23
34	HLN2134	AG05494226	04/12/2020	5185-1	195,23
35	GVU6949	AG05492205	05/12/2020	5185-1	195,23
36	GNU3830	AG05492198	05/12/2020	5509-0	130,16
37	GKJ0G69	R004686231	05/12/2020	7455-0	130,16
38	HDD4127	AM01184297	05/12/2020	6530-0	195,23
39	HBU6860	AG05493898	05/12/2020	7625-2	293,47
40	OLX6121	AG05492352	05/12/2020	5550-0	130,16
41	HDL6008	AG05492240	05/12/2020	5541-4	195,23
42	PVB1D32	AG05492318	05/12/2020	5541-4	195,23
43	GVQ0H89	AG05492316	05/12/2020	7633-1	293,47
44	NFZ4324	AG05492320	05/12/2020	5380-0	130,16
45	GXH9722	AG05492196	05/12/2020	7366-2	130,16
46	HNE2508	AG05492311	05/12/2020	5568-0	195,23
47	PXG4497	R004667061	06/12/2020	6050-3	293,47
48	NYD8J70	R004666821	06/12/2020	7455-0	130,16
49	GMS6825	R004666921	06/12/2020	7455-0	130,16
50	QQG3700	R004666681	06/12/2020	7455-0	130,16
51	PWU9475	R004668031	06/12/2020	7455-0	130,16
52	HIX8A48	R004668241	06/12/2020	6050-3	293,47
53	HJW2360	R004667401	06/12/2020	7455-0	130,16
54	HEM8F48	R004667761	06/12/2020	7455-0	130,16
55	PXQ2119	R004668191	06/12/2020	6050-3	293,47
56	HJF3640	R004669391	07/12/2020	6050-3	293,47
57	JEJ8600	R004669951	07/12/2020	7455-0	130,16
58	OLT9531	R004669001	07/12/2020	6050-3	293,47
59	GUV8070	R004668981	07/12/2020	6050-3	293,47
60	PWC3512	R004669141	07/12/2020	6050-3	293,47
61	NYP6I10	R004669941	07/12/2020	7463-0	195,23
62	HIP7F14	R004669421	07/12/2020	6050-3	293,47
63	HEQ9537	R004670101	07/12/2020	7463-0	195,23
64	QNB7819	R004669771	07/12/2020	7455-0	130,16
65	HIX6375	R004669051	07/12/2020	7455-0	130,16
66	HAI6829	AB05975265	07/12/2020	6530-0	195,23
67	OOW7922	R004669071	07/12/2020	7455-0	130,16
68	QWY0367	R004669861	07/12/2020	7455-0	130,16
69	HCQ5201	R004670041	07/12/2020	7455-0	130,16
70	MVB3025	R004670031	07/12/2020	7455-0	130,16
71	HJR7848	R004671641	08/12/2020	7455-0	130,16
72	QXQ0I52	R004670401	08/12/2020	7463-0	195,23
73	RFB2A18	AG05492285	08/12/2020	5630-0	130,16
74	DJK3931	R004670431	08/12/2020	7455-0	130,16
75	HIC8150	R004671501	08/12/2020	6050-3	293,47
76	PZG7F25	R004671311	08/12/2020	7455-0	130,16
77	PXR8G61	R004671721	08/12/2020	7455-0	130,16
78	QQD2981	R004670511	08/12/2020	7455-0	130,16
79	LNY4899	R004671761	08/12/2020	7455-0	130,16
80	HNE0918	R004671191	08/12/2020	6050-3	293,47
81	FIY3J17	R004671111	08/12/2020	7455-0	130,16
82	HFF8192	R004671061	08/12/2020	5673-2	130,16
83	OPG7476	R004670241	08/12/2020	7455-0	130,16
84	HIM4651	R004671931	08/12/2020	7455-0	130,16
85	PYE5967	R004671331	08/12/2020	7455-0	130,16
86	NYG0220	R004671291	08/12/2020	7455-0	130,16
87	GRD3587	R004671241	08/12/2020	7455-0	130,16
88	EML4A57	R004671281	08/12/2020	7455-0	130,16
89	QQC3804	R004671851	08/12/2020	7455-0	130,16
90	GRV0367	R004671681	08/12/2020	7463-0	195,23
91	PVN4E69	R004673261	09/12/2020	7455-0	130,16
92	PZL9936	R004672271	09/12/2020	7463-0	195,23
93	GQR9889	R004672721	09/12/2020	7455-0	130,16
94	HLR9726	AG05494113	09/12/2020	5550-0	130,16
95	HAV5605	R004673191	09/12/2020	7455-0	130,16
96	KUV4782	AG05494116	09/12/2020	5550-0	130,16

97	PZY9236	R004673071	09/12/2020	7455-0	130,16
98	GOJ6619	R004673001	09/12/2020	6050-3	293,47
99	HGJ3751	R004672121	09/12/2020	7455-0	130,16
100	HMG2458	R004672731	09/12/2020	7455-0	130,16
101	HKO7553	R004673311	09/12/2020	7455-0	130,16
102	GUV7838	R004673501	09/12/2020	7455-0	130,16
103	PYJ2237	AG05494114	09/12/2020	5550-0	130,16
104	HWI6742	AG05493907	09/12/2020	5568-0	195,23
105	HDS8B95	R004672491	09/12/2020	7455-0	130,16
106	LBL5721	AG05492568	09/12/2020	6530-0	195,23
107	OQE8I01	R004672511	09/12/2020	7455-0	130,16
108	PUJ5710	R004672471	09/12/2020	7455-0	130,16
109	HHX8751	AG05493906	09/12/2020	5550-0	130,16
110	HHO9371	AG05492570	09/12/2020	5738-0	293,47
111	QUO2581	R004673831	09/12/2020	7455-0	130,16
112	JLX2397	R004672331	09/12/2020	7455-0	130,16
113	OPU1070	R004672891	09/12/2020	7455-0	130,16
114	CLK5A87	AG05485283	09/12/2020	5568-0	195,23
115	NKW4837	R004673611	09/12/2020	7455-0	130,16
116	HFX3456	R004672481	09/12/2020	7455-0	130,16
117	GZG2873	R004674971	10/12/2020	7455-0	130,16
118	GOW6944	R004675081	10/12/2020	7463-0	195,23
119	KQO6609	R004675111	10/12/2020	7455-0	130,16
120	QWW2173	AG05492633	10/12/2020	5550-0	130,16
121	HLL2396	R004674651	10/12/2020	7455-0	130,16
122	PWT2746	AG05492338	10/12/2020	5550-0	130,16
123	OKO7728	R004674491	10/12/2020	5673-2	130,16
124	QNE5492	R004675231	10/12/2020	7455-0	130,16
125	QQT0774	R004674221	10/12/2020	7455-0	130,16
126	HGX4895	R004674051	10/12/2020	7455-0	130,16
127	OPA0578	AG05493909	10/12/2020	5509-0	130,16
128	HHW1994	AG05493910	10/12/2020	5460-0	130,16
129	OQN2754	AG05492527	10/12/2020	5568-0	195,23
130	GSO3840	R004674561	10/12/2020	7455-0	130,16
131	HAE4865	R004673961	10/12/2020	7455-0	130,16
132	KWF6266	AG05492517	10/12/2020	5185-1	195,23
133	HKO4158	R004674641	10/12/2020	7455-0	130,16
134	NYD0342	R004674941	10/12/2020	7455-0	130,16
135	HJB6600	R004673991	10/12/2020	7455-0	130,16
136	RFF6F79	AG05492529	10/12/2020	5568-0	195,23
137	AYF2679	AG05492731	11/12/2020	5568-0	195,23
138	KLU2B67	AG05492650	11/12/2020	5185-1	195,23
139	HNA5691	R004676331	11/12/2020	7455-0	130,16
140	GSF7169	R004675741	11/12/2020	7455-0	130,16
141	HLN9934	AG05492688	11/12/2020	5550-0	130,16
142	EWP1129	AG05492723	11/12/2020	5185-2	195,23
143	OOX8394	R004675921	11/12/2020	6050-3	293,47
144	QNY2823	R004676411	11/12/2020	7455-0	130,16
145	HBS2824	R004675641	11/12/2020	7455-0	130,16
146	GYD3159	AG05492694	11/12/2020	5720-0	195,23
147	GPG0326	AG05492727	11/12/2020	5185-2	195,23
148	OPC5067	R004675431	11/12/2020	7455-0	130,16
149	MMY7413	R004675501	11/12/2020	7463-0	195,23
150	HJJ6333	R004675811	11/12/2020	7455-0	130,16
151	JIA9604	R004676301	11/12/2020	6050-3	293,47
152	OQV9389	R004675711	11/12/2020	7463-0	195,23
153	GTS2902	R004675361	11/12/2020	7455-0	130,16
154	GYG2641	R004675331	11/12/2020	7455-0	130,16
155	PWU7912	R004677971	12/12/2020	6050-3	293,47
156	PWG9603	R004678291	12/12/2020	6050-3	293,47
157	PYR5474	R004676961	12/12/2020	7455-0	130,16
158	HJX1E30	R004677421	12/12/2020	7455-0	130,16
159	CFS4757	R004678451	12/12/2020	6050-3	293,47
160	GWZ2057	AG05492775	12/12/2020	5568-0	195,23
161	HFP8253	R004678511	12/12/2020	7455-0	130,16
162	OWQ9506	R004676881	12/12/2020	7455-0	130,16
163	MIX0399	R004677021	12/12/2020	7455-0	130,16
164	HLB1004	R004678471	12/12/2020	7455-0	130,16
165	FIB1221	R004678051	12/12/2020	5673-2	130,16
166	OWH1204	AG05492584	12/12/2020	5185-1	195,23
167	HLY3777	R004677031	12/12/2020	7455-0	130,16
168	FVR3I33	R004676671	12/12/2020	7471-0	880,41
169	HIQ8833	AG05492779	12/12/2020	7633-2	293,47
170	QQA1314	R004681211	13/12/2020	7455-0	130,16
171	HGP5381	R004680481	13/12/2020	6050-3	293,47
172	HDQ9441	R004680491	13/12/2020	6050-3	293,47
173	ORL9090	R004680131	13/12/2020	7463-0	195,23
174	HBH0650	R004679881	13/12/2020	7455-0	130,16
175	PZT6741	R004680171	13/12/2020	6050-3	293,47
176	GUM4F29	R004678851	13/12/2020	7463-0	195,23
177	GYB8345	R004681581	13/12/2020	7455-0	130,16
178	GYB8345	R004680681	13/12/2020	7455-0	130,16
179	QXE8876	R004679031	13/12/2020	7455-0	130,16
180	QMS4808	R004679751	13/12/2020	7463-0	195,23
181	GVL9925	R004679511	13/12/2020	7455-0	130,16
182	GPX9784	R004680291	13/12/2020	7455-0	130,16
183	HNI0220	R004679701	13/12/2020	7455-0	130,16
184	OXJ4042	R004680451	13/12/2020	7455-0	130,16
185	HHT3630	R004680411	13/12/2020	7455-0	130,16

186	OLP1J08	AM01641284	13/12/2020	7374-0	293,47
187	LPR6770	R004679121	13/12/2020	7455-0	130,16
188	QXV5D36	R004680061	13/12/2020	7455-0	130,16
189	QMQ5D53	R004680971	13/12/2020	7455-0	130,16
190	HHT6517	R004678791	13/12/2020	7455-0	130,16
191	PWU1152	R004679611	13/12/2020	7455-0	130,16
192	NQH1J79	R004679221	13/12/2020	7455-0	130,16
193	PUG6170	R004679591	13/12/2020	7455-0	130,16
194	HCY6D70	R004680791	13/12/2020	6050-3	293,47
195	GVT0031	R004680121	13/12/2020	7455-0	130,16
196	PUT4743	R004679361	13/12/2020	7455-0	130,16
197	QUT0597	R004681001	13/12/2020	7455-0	130,16
198	ORA0308	R004682781	14/12/2020	6050-3	293,47
199	HLJ0430	AG05492826	14/12/2020	5550-0	130,16
200	HOG2H87	R004681811	14/12/2020	7455-0	130,16
201	HKL6330	AG05485711	14/12/2020	5738-0	293,47
202	GKU1313	R004682181	14/12/2020	7455-0	130,16
203	QOY0302	R004681721	14/12/2020	7455-0	130,16
204	PZA3345	R004682141	14/12/2020	7455-0	130,16
205	MTB7679	R004682451	14/12/2020	7463-0	195,23
206	HCW4025	AG05492706	14/12/2020	5185-1	195,23
207	ELW3F76	R004682931	14/12/2020	7455-0	130,16
208	FIY3J17	AG05492429	14/12/2020	5460-0	130,16
209	KJA9056	R004681771	14/12/2020	7455-0	130,16
210	GAF2679	AG05492800	14/12/2020	7366-2	130,16
211	PZN5227	R004684271	15/12/2020	5673-2	130,16
212	PYI4113	R004684721	15/12/2020	7463-0	195,23
213	HKJ0052	AG05492655	15/12/2020	5738-0	293,47
214	OWO3821	AG05494296	15/12/2020	5550-0	130,16
215	OQU7132	AG05494297	15/12/2020	5541-4	195,23
216	OQU7132	R004683801	15/12/2020	7455-0	130,16
217	PWI6918	AG05492947	15/12/2020	5541-1	195,23
218	GUF4002	AG05492383	15/12/2020	5568-0	195,23
219	RFE1I52	R004683951	15/12/2020	7455-0	130,16
220	HJW4919	R004684321	15/12/2020	7455-0	130,16
221	GNO0661	R004684111	15/12/2020	5673-2	130,16
222	PYC6753	R004683811	15/12/2020	7455-0	130,16
223	OLY0097	R004684941	15/12/2020	7455-0	130,16
224	KJU8322	AG05492879	15/12/2020	5185-1	195,23
225	PYW0969	AG05492950	15/12/2020	5550-0	130,16
226	QUX6406	R004684011	15/12/2020	7455-0	130,16
227	GWB9575	R004683751	15/12/2020	7455-0	130,16
228	HNN5936	R004684101	15/12/2020	5673-2	130,16
229	LEX2A12	R004684451	15/12/2020	7455-0	130,16
230	HHX4I28	AG05492372	15/12/2020	5550-0	130,16
231	HKG9787	R004683681	15/12/2020	7455-0	130,16
232	GVL9925	AM01184573	15/12/2020	5460-0	130,16
233	GVL9925	R004683551	15/12/2020	7455-0	130,16
234	HJP7153	R004684151	15/12/2020	5673-2	130,16
235	GQQ3D34	R004685721	16/12/2020	5673-2	130,16
236	GYC4079	AG05492665	16/12/2020	5541-4	195,23
237	HGO4792	R004686421	16/12/2020	7455-0	130,16
238	PXC5879	R004685091	16/12/2020	7455-0	130,16
239	QNT8H22	R004685511	16/12/2020	7471-0	880,41
240	HNE3078	AG05492671	16/12/2020	5185-1	195,23
241	QXF8662	AG05492994	16/12/2020	7633-1	293,47
242	HIA3962	R004686271	16/12/2020	7463-0	195,23
243	GZN7847	R004685991	16/12/2020	5673-2	130,16
244	QOV0D83	R004685141	16/12/2020	7463-0	195,23
245	HJN6590	R004685571	16/12/2020	6050-3	293,47
246	GRL7676	R004686161	16/12/2020	7455-0	130,16
247	NXE1045	R004676791	16/12/2020	7463-0	195,23
248	NYC9F00	AG05492667	16/12/2020	5541-4	195,23
249	RFU2H93	R004686641	16/12/2020	7455-0	130,16
250	HFX4128	R004685751	16/12/2020	7455-0	130,16
251	HEX4290	R004686081	16/12/2020	7455-0	130,16
252	GNC4055	AG05492835	16/12/2020	7633-1	293,47
253	PZY3024	R004685901	16/12/2020	7455-0	130,16
254	PZY3024	R004685241	16/12/2020	7463-0	195,23
255	DMT0580	R004676861	16/12/2020	7463-0	195,23
256	OPI0041	R004685671	16/12/2020	6050-3	293,47
257	OWM8159	AG05492663	16/12/2020	5550-0	130,16
258	PFT9182	R004686371	16/12/2020	7455-0	130,16
259	HJJ0531	R004685971	16/12/2020	6050-3	293,47
260	HGH5658	R004685281	16/12/2020	7455-0	130,16
261	JPJ5083	AG05492882	17/12/2020	5568-0	195,23
262	HNE7860	R004688031	17/12/2020	6050-3	293,47
263	GUG3635	R004686811	17/12/2020	7455-0	130,16
264	HMO1139	R004687161	17/12/2020	7455-0	130,16
265	GSJ7913	R004687511	17/12/2020	5673-2	130,16
266	QPE8B86	R004686971	17/12/2020	7455-0	130,16
267	PUS2362	R004688401	17/12/2020	7471-0	880,41
268	QQN2890	R004687441	17/12/2020	6050-3	293,47
269	HEW8J68	R004687931	17/12/2020	6050-3	293,47
270	HHP7033	R004688041	17/12/2020	6050-3	293,47
271	FIB2752	R004687231	17/12/2020	7455-0	130,16
272	HHI3894	R004687031	17/12/2020	7455-0	130,16
273	QWW7341	R004686771	17/12/2020	7455-0	130,16
274	HEN9702	R004687281	17/12/2020	7463-0	195,23

275	RFT8J48	R004688301	17/12/2020	7455-0	130,16
276	NXX5347	R004688471	17/12/2020	7463-0	195,23
277	RFU7C17	R004688151	17/12/2020	7455-0	130,16
278	FWB9207	R004688451	17/12/2020	7455-0	130,16
279	QXJ6418	R004687611	17/12/2020	7455-0	130,16
280	QQR5462	R004687131	17/12/2020	7455-0	130,16
281	HCI5483	R004687411	17/12/2020	7455-0	130,16
282	PYE9844	R004688061	17/12/2020	5673-2	130,16
283	GNN8611	R004688231	17/12/2020	7455-0	130,16
284	HCY6077	R004688111	17/12/2020	7455-0	130,16
285	PVK6602	R004687101	17/12/2020	7455-0	130,16
286	PVX6494	R004687991	17/12/2020	7455-0	130,16
287	OWX7690	AG05493049	17/12/2020	7366-2	130,16
288	PWM1061	AG05492955	17/12/2020	5550-0	130,16
289	QOP3182	R004687241	17/12/2020	7455-0	130,16
290	HLV3614	R004687221	17/12/2020	7455-0	130,16
291	OLT7J84	R004688481	17/12/2020	7455-0	130,16
292	HDV7755	AG05493051	17/12/2020	5185-2	195,23
293	HNN6866	R004687801	17/12/2020	7455-0	130,16
294	OLT6026	R004688511	17/12/2020	7455-0	130,16
295	MUC3301	AG05493058	18/12/2020	5185-1	195,23
296	HNU7906	AG05493070	18/12/2020	5185-1	195,23
297	OPL9005	R004688981	18/12/2020	7455-0	130,16
298	PWN3785	AG05492870	18/12/2020	5550-0	130,16
299	OQN9080	AG05492864	18/12/2020	5541-4	195,23
300	GYA6227	AG05493155	18/12/2020	5541-4	195,23
301	HKT4121	AG05493157	18/12/2020	5541-4	195,23
302	HKF6758	R004689651	18/12/2020	7455-0	130,16
303	KOZ4173	AG05493010	18/12/2020	7633-2	293,47
304	HKO7553	R004689251	18/12/2020	6050-3	293,47
305	OQG1687	R004688691	18/12/2020	7455-0	130,16
306	ALC2575	AG05492394	18/12/2020	5550-0	130,16
307	QNY1032	R004689681	18/12/2020	7455-0	130,16
308	PUN4785	AG05492717	18/12/2020	5185-1	195,23
309	OMB0863	R004689871	18/12/2020	7455-0	130,16
310	HDF9860	R004689921	18/12/2020	7463-0	195,23
311	PZA2G30	R004689791	18/12/2020	7455-0	130,16
312	NXX8516	R004689521	18/12/2020	6050-3	293,47
313	OPW0424	R004690261	18/12/2020	7455-0	130,16
314	OPY3779	AG05493056	18/12/2020	5185-1	195,23
315	HJW2360	R004689511	18/12/2020	7455-0	130,16
316	HDL4406	R004690241	18/12/2020	7455-0	130,16
317	HJK4305	R004689601	18/12/2020	7455-0	130,16
318	HEL4852	R004689861	18/12/2020	7455-0	130,16
319	GNM8934	R004689011	18/12/2020	7471-0	880,41
320	OMA1011	AG05493144	18/12/2020	5541-4	195,23
321	QNT6400	AM01184227	18/12/2020	5525-0	130,16
322	HMC9057	AG05493061	18/12/2020	5185-1	195,23
323	QUE9903	R004688931	18/12/2020	7463-0	195,23
324	NYB9B06	AG05492464	18/12/2020	7633-1	293,47
325	GZP8390	R004691011	19/12/2020	7455-0	130,16
326	PUC0008	R004690391	19/12/2020	7455-0	130,16
327	HEH8884	R004690761	19/12/2020	7455-0	130,16
328	HJW2360	R004691301	19/12/2020	7455-0	130,16
329	PUQ6525	AG05493212	19/12/2020	5185-1	195,23
330	GWL2625	R004691311	19/12/2020	6050-3	293,47
331	CIK7528	R004691991	19/12/2020	7463-0	195,23
332	NSU3394	AG05493215	19/12/2020	5185-1	195,23
333	GZD8003	R004691231	19/12/2020	7455-0	130,16
334	GZK2941	AG05492873	19/12/2020	5568-0	195,23
335	OQG1687	R004691961	19/12/2020	7455-0	130,16
336	PVH2048	R004691891	19/12/2020	7455-0	130,16
337	GYI0799	R004690431	19/12/2020	7455-0	130,16
338	HDH1573	R004690351	19/12/2020	7455-0	130,16
339	HAE2643	R004690711	19/12/2020	7455-0	130,16
340	GYV3D85	R004691981	19/12/2020	7455-0	130,16
341	HAB9354	R004691941	19/12/2020	7455-0	130,16
342	HAB9354	R004691501	19/12/2020	7455-0	130,16
343	HLM0305	R004692171	19/12/2020	7455-0	130,16
344	HHB0668	R004691701	19/12/2020	7463-0	195,23
345	AYF2679	AG05492875	19/12/2020	5185-1	195,23
346	OXH4B52	R004691881	19/12/2020	7455-0	130,16
347	GVX0637	R004692391	20/12/2020	7463-0	195,23
348	HFW9042	R004694821	20/12/2020	7455-0	130,16
349	HMR9E21	R004693791	20/12/2020	7455-0	130,16
350	OPS8659	R004694171	20/12/2020	7455-0	130,16
351	HLJ9601	R004695191	20/12/2020	7455-0	130,16
352	HJC7588	R004692781	20/12/2020	7455-0	130,16
353	HAE3826	AM01184596	20/12/2020	5541-1	195,23
354	PVF1G60	R004692751	20/12/2020	7463-0	195,23
355	HNX4667	R004694551	20/12/2020	7455-0	130,16
356	JST7623	R004692501	20/12/2020	7455-0	130,16
357	HJF9876	R004692571	20/12/2020	7455-0	130,16
358	PXW7269	R004693871	20/12/2020	7455-0	130,16
359	PYC8128	R004694111	20/12/2020	7455-0	130,16
360	HER5761	R004694671	20/12/2020	7463-0	195,23
361	HER5761	R004694931	20/12/2020	7455-0	130,16
362	HJE0649	R004693781	20/12/2020	6050-3	293,47
363	GPJ5A36	R004692891	20/12/2020	7455-0	130,16

364	JIM9122	R004694371	20/12/2020	7455-0	130,16
365	GVU1563	R004695041	20/12/2020	7455-0	130,16
366	FVR3I33	R004693041	20/12/2020	7455-0	130,16
367	QNF7201	R004694461	20/12/2020	7455-0	130,16
368	HIL1329	R004694981	20/12/2020	7463-0	195,23
369	GTH5373	R004692661	20/12/2020	7455-0	130,16
370	PYA5467	R004693531	20/12/2020	7455-0	130,16
371	QPQ3798	R004693911	20/12/2020	7455-0	130,16
372	PWU9475	R004693681	20/12/2020	7455-0	130,16
373	HAK4520	R004694161	20/12/2020	7455-0	130,16
374	QXJ6418	R004694081	20/12/2020	7455-0	130,16
375	EBR6386	R004694021	20/12/2020	6050-3	293,47
376	HAB6500	R004693291	20/12/2020	7455-0	130,16
377	QNT8H22	R004693461	20/12/2020	7455-0	130,16
378	QNY9812	R004692761	20/12/2020	7455-0	130,16
379	HGJ3177	AG05485301	20/12/2020	7366-2	130,16
380	OQY8843	R004694591	20/12/2020	7463-0	195,23
381	HJG9G32	R004694781	20/12/2020	7455-0	130,16
382	QQT7C53	R004693401	20/12/2020	7455-0	130,16
383	HJR1243	AG05493221	20/12/2020	5550-0	130,16
384	HFY0963	R004692581	20/12/2020	7455-0	130,16
385	OZK3F69	R004692561	20/12/2020	7455-0	130,16
386	EZA0390	R004693101	20/12/2020	7455-0	130,16
387	HMA6I43	R004693991	20/12/2020	6050-3	293,47
388	GQN0663	R004694841	20/12/2020	7455-0	130,16
389	HDH1573	R004696611	21/12/2020	5673-2	130,16
390	QXP9C92	R004696771	21/12/2020	7463-0	195,23
391	HMG3405	R004695421	21/12/2020	7455-0	130,16
392	OMH8035	R004695291	21/12/2020	7455-0	130,16
393	HHX9I64	R004695461	21/12/2020	7455-0	130,16
394	PWN0F69	R004697311	21/12/2020	7455-0	130,16
395	HOI2527	R004697081	21/12/2020	7455-0	130,16
396	HKJ5202	R004696521	21/12/2020	7455-0	130,16
397	HMG2458	R004695711	21/12/2020	7455-0	130,16
398	GTA9125	AG05492968	21/12/2020	5568-0	195,23
399	OWL2757	R004696981	21/12/2020	7455-0	130,16
400	OPD2940	R004695981	21/12/2020	7455-0	130,16
401	AZD9688	R004697071	21/12/2020	7455-0	130,16
402	OOZ3839	R004696801	21/12/2020	7463-0	195,23
403	HEJ0507	R004696871	21/12/2020	7455-0	130,16
404	LNC3291	R004695351	21/12/2020	7455-0	130,16
405	MUM4B61	AG05493120	21/12/2020	5185-1	195,23
406	PYT9252	R004695231	21/12/2020	7455-0	130,16
407	HOG7876	AG05492966	21/12/2020	5185-2	195,23
408	HKO9369	R004695631	21/12/2020	7463-0	195,23
409	HOI6291	R004695641	21/12/2020	7455-0	130,16
410	OLW3A41	R004696781	21/12/2020	7455-0	130,16
411	JSX6A22	R004697111	21/12/2020	7463-0	195,23
412	HMK3195	R004697241	21/12/2020	7455-0	130,16
413	NYF0541	AG05485712	21/12/2020	7366-2	130,16
414	QXP9B31	R004695751	21/12/2020	7455-0	130,16
415	GSZ6619	R004696021	21/12/2020	5673-2	130,16
416	HDV7418	R004696711	21/12/2020	7455-0	130,16
417	QPV3666	R004696241	21/12/2020	6050-3	293,47
418	OMC3036	AG05492965	21/12/2020	5738-0	293,47
419	OMC3036	AG05493117	21/12/2020	5185-1	195,23
420	OLV6G30	R004696211	21/12/2020	6050-3	293,47
421	HAK3089	R004697601	22/12/2020	7463-0	195,23
422	QOB1575	R004698671	22/12/2020	7455-0	130,16
423	PYE9844	R004698571	22/12/2020	7455-0	130,16
424	HER5698	AG05493035	22/12/2020	5550-0	130,16
425	HEZ3J72	R004697501	22/12/2020	7455-0	130,16
426	QOO1086	R004697361	22/12/2020	7455-0	130,16
427	OWH1204	R004697621	22/12/2020	7455-0	130,16
428	INQ9H68	R004697651	22/12/2020	7455-0	130,16
429	HJB6438	R004697671	22/12/2020	7455-0	130,16
430	RGA9E28	AG05493230	22/12/2020	5541-4	195,23
431	RGA9E28	AG05493310	22/12/2020	5541-4	195,23
432	QOP0584	R004698861	22/12/2020	7455-0	130,16
433	QUA6296	R004697881	22/12/2020	7455-0	130,16
434	HGU2859	R004699061	22/12/2020	7455-0	130,16
435	EPR2307	AG05485150	22/12/2020	5991-0	293,47
436	HIJ5818	AG05485155	22/12/2020	5541-4	195,23
437	JXO6481	R004697851	22/12/2020	7455-0	130,16
438	QUP3833	R004698681	22/12/2020	7455-0	130,16
439	HMU1511	R004697801	22/12/2020	7455-0	130,16
440	PUZ5464	R004698931	22/12/2020	7455-0	130,16
441	OLO2479	R004698311	22/12/2020	6050-3	293,47
442	PZI4201	R004698111	22/12/2020	5673-2	130,16
443	QOD1166	R004697761	22/12/2020	7455-0	130,16
444	PWQ1553	AG05493106	22/12/2020	6122-0	293,47
445	OWX7268	AG05493100	22/12/2020	5185-1	195,23
446	QQO7033	R004698171	22/12/2020	7455-0	130,16
447	HJW2360	R004700261	23/12/2020	7455-0	130,16
448	OPR6238	R004699881	23/12/2020	5673-2	130,16
449	HBW9450	R004700361	23/12/2020	6050-3	293,47
450	QPV5121	R004700621	23/12/2020	7455-0	130,16
451	HMA7123	AG05492411	23/12/2020	5550-0	130,16
452	HMN0630	R004699911	23/12/2020	7455-0	130,16

453	HOG3097	AG05492919	23/12/2020	5738-0	293,47
454	OQD4641	R004700411	23/12/2020	7455-0	130,16
455	OQZ7F08	R004700731	23/12/2020	7455-0	130,16
456	HOH4260	R004700801	23/12/2020	7455-0	130,16
457	HLQ8213	AG05493395	23/12/2020	7625-1	293,47
458	EVM6351	R004699891	23/12/2020	5673-2	130,16
459	HKO4941	AB05975180	23/12/2020	7307-0	130,16
460	FPP4290	AG05493127	23/12/2020	7366-2	130,16
461	OOW2593	R004700001	23/12/2020	7455-0	130,16
462	HIO2671	R004700321	23/12/2020	6050-3	293,47
463	MTS3619	R004700021	23/12/2020	6050-3	293,47
464	PZH8405	AG05492412	23/12/2020	5550-0	130,16
465	PWL8141	R004699961	23/12/2020	7463-0	195,23
466	HGI2073	R004700241	23/12/2020	7455-0	130,16
467	EXF4741	R004700481	23/12/2020	7455-0	130,16
468	HJR6694	AG05492985	23/12/2020	6050-2	293,47
469	OWJ6791	R004699351	23/12/2020	7463-0	195,23
470	PXG7581	R004699551	23/12/2020	7455-0	130,16
471	RFW9F73	R004700161	23/12/2020	7455-0	130,16
472	KPI9087	R004699211	23/12/2020	7455-0	130,16
473	HAU1617	AG05492984	23/12/2020	6530-0	195,23
474	PWU9475	AG05492977	23/12/2020	5541-4	195,23
475	OLX5970	R004700401	23/12/2020	7455-0	130,16
476	RFG9B33	R004700831	23/12/2020	7455-0	130,16
477	HHS7770	R004700661	23/12/2020	7455-0	130,16
478	GTY3352	R004702701	24/12/2020	7455-0	130,16
479	HGB9661	R004702431	24/12/2020	7455-0	130,16
480	HMZ6403	R004702691	24/12/2020	7455-0	130,16
481	KGN6425	AG05493270	24/12/2020	7633-1	293,47
482	RFI9G86	R004702111	24/12/2020	7463-0	195,23
483	QUJ6B22	R004701971	24/12/2020	6050-3	293,47
484	HLG7343	R004701271	24/12/2020	7455-0	130,16
485	OQO6576	AG05493527	24/12/2020	5550-0	130,16
486	EYG8532	R004701711	24/12/2020	7455-0	130,16
487	HDQ0707	AG05493413	24/12/2020	5568-0	195,23
488	PWN6324	AG05493500	24/12/2020	5550-0	130,16
489	FZB4286	R004701211	24/12/2020	7455-0	130,16
490	OQP1217	R004701361	24/12/2020	7455-0	130,16
491	HHK2894	R004701901	24/12/2020	7463-0	195,23
492	HER1480	R004703031	24/12/2020	7455-0	130,16
493	QXY5E89	R004702371	24/12/2020	6050-3	293,47
494	OME5421	R004702751	24/12/2020	7455-0	130,16
495	EEW7E64	R004702601	24/12/2020	6050-3	293,47
496	GYD1646	R004702991	24/12/2020	7455-0	130,16
497	HZM2J34	R004701721	24/12/2020	7455-0	130,16
498	OQX0152	AG05493177	24/12/2020	5185-1	195,23
499	APP4872	R004702071	24/12/2020	5673-2	130,16
500	HKJ0I34	R004702781	24/12/2020	7455-0	130,16
501	HDQ9786	R004701071	24/12/2020	7455-0	130,16
502	PWZ5579	R004702951	24/12/2020	7455-0	130,16
503	HNA3287	AG05493400	24/12/2020	5541-1	195,23
504	QOZ5004	R004701821	24/12/2020	7455-0	130,16
505	OVI9893	R004701301	24/12/2020	7455-0	130,16
506	PVG3929	AG05493409	24/12/2020	5460-0	130,16
507	GVP8E55	AG05493523	24/12/2020	7633-1	293,47
508	QUU4675	R004701631	24/12/2020	7455-0	130,16
509	KDT0062	R004702291	24/12/2020	6050-3	293,47
510	PVA7440	R004703081	24/12/2020	7463-0	195,23
511	QWU1522	AG05493322	24/12/2020	5541-4	195,23
512	OLU0270	R004704431	25/12/2020	7455-0	130,16
513	HJQ0404	R004706691	25/12/2020	7455-0	130,16
514	HAQ6118	R004706821	25/12/2020	7455-0	130,16
515	HKO4158	R004706791	25/12/2020	7455-0	130,16
516	QNC9713	R004704241	25/12/2020	7455-0	130,16
517	JKB2361	R004706621	25/12/2020	7455-0	130,16
518	HRJ7262	AG05492937	25/12/2020	5185-1	195,23
519	HRJ7262	AG05494155	25/12/2020	6530-0	195,23
520	HAI4424	R004703771	25/12/2020	7455-0	130,16
521	HJR7925	R004705601	25/12/2020	7455-0	130,16
522	HFP1I16	R004704741	25/12/2020	7455-0	130,16
523	PUL1419	R004706781	25/12/2020	7455-0	130,16
524	QPA7881	R004704771	25/12/2020	7455-0	130,16
525	MOC5959	R004704851	25/12/2020	7455-0	130,16
526	MOC5959	R004704961	25/12/2020	6050-3	293,47
527	QMV8046	R004704311	25/12/2020	7455-0	130,16
528	QOI2295	R004703501	25/12/2020	7463-0	195,23
529	QOI2295	R004706801	25/12/2020	7463-0	195,23
530	GSC1454	R004704041	25/12/2020	7455-0	130,16
531	GVX7390	R004704561	25/12/2020	7455-0	130,16
532	NYP6I10	R004704501	25/12/2020	7455-0	130,16
533	GYO9371	R004706031	25/12/2020	7455-0	130,16
534	HAO0844	R004705291	25/12/2020	7455-0	130,16
535	HMC8171	R004704471	25/12/2020	7455-0	130,16
536	HFF8931	R004703281	25/12/2020	7455-0	130,16
537	HFC7242	R004706701	25/12/2020	7455-0	130,16
538	HBY9992	R004704781	25/12/2020	7455-0	130,16
539	OXA4800	R004703831	25/12/2020	7455-0	130,16
540	FJP0399	R004704011	25/12/2020	7455-0	130,16
541	GZD8480	R004704891	25/12/2020	7455-0	130,16

542	HMJ9097	R004706451	25/12/2020	7455-0	130,16
543	PHL7J46	R004706331	25/12/2020	7455-0	130,16
544	PBV2138	R004706611	25/12/2020	7455-0	130,16
545	HCY2614	R004706431	25/12/2020	7455-0	130,16
546	BVY4813	R004706571	25/12/2020	7463-0	195,23
547	OMB0863	R004703301	25/12/2020	7455-0	130,16
548	OQV9389	R004703481	25/12/2020	7455-0	130,16
549	PWK6100	R004703861	25/12/2020	7455-0	130,16
550	PYC8J63	R004705791	25/12/2020	7455-0	130,16
551	NVM5080	AM01185094	25/12/2020	7056-1	293,47
552	HAG6858	R004704321	25/12/2020	7455-0	130,16
553	PUL9631	R004706831	25/12/2020	7455-0	130,16
554	HHP7033	R004705181	25/12/2020	7455-0	130,16
555	PUD1824	R004703401	25/12/2020	7455-0	130,16
556	QOH6371	R004705801	25/12/2020	6050-3	293,47
557	QXC0276	R004704841	25/12/2020	7455-0	130,16
558	MUY7664	R004703551	25/12/2020	7463-0	195,23
559	MUY7664	R004706351	25/12/2020	7455-0	130,16
560	HDV8131	R004706471	25/12/2020	7455-0	130,16
561	QXG1406	R004706161	25/12/2020	7455-0	130,16
562	GWK1143	AG05493515	26/12/2020	5541-4	195,23
563	HHS3185	R004709121	26/12/2020	7455-0	130,16
564	OPE0922	R004707191	26/12/2020	7455-0	130,16
565	PVJ2915	R004708221	26/12/2020	7455-0	130,16
566	HNO0166	R004707371	26/12/2020	7455-0	130,16
567	PYQ2539	R004708731	26/12/2020	7455-0	130,16
568	PVP6581	R004707101	26/12/2020	7455-0	130,16
569	HFF6698	R004707321	26/12/2020	7455-0	130,16
570	PZQ3582	R004708101	26/12/2020	7455-0	130,16
571	PYM3194	R004707501	26/12/2020	7455-0	130,16
572	PYM3194	R004707811	26/12/2020	7463-0	195,23
573	GYO0I73	R004707831	26/12/2020	7455-0	130,16
574	GYZ0261	R004708951	26/12/2020	7455-0	130,16
575	HJJ9400	R004708701	26/12/2020	7455-0	130,16
576	QPL7E56	R004708571	26/12/2020	7455-0	130,16
577	HAO8981	R004707561	26/12/2020	7455-0	130,16
578	ORE9A15	R004707871	26/12/2020	7455-0	130,16
579	OMF3585	R004709211	26/12/2020	7463-0	195,23
580	FOQ5I98	R004707941	26/12/2020	6050-3	293,47
581	HNW1396	R004707491	26/12/2020	7455-0	130,16
582	HJR8507	R004708441	26/12/2020	7455-0	130,16
583	LCB6084	R004708451	26/12/2020	7455-0	130,16
584	PVB5540	R004708561	26/12/2020	7455-0	130,16
585	HLY6995	R004707251	26/12/2020	7455-0	130,16
586	HHM2727	R004708201	26/12/2020	7455-0	130,16
587	GRV4869	AG05472750	26/12/2020	7633-1	293,47
588	QUH2478	AB05975179	26/12/2020	5231-1	130,16
589	HDQ3762	AG05472748	26/12/2020	7633-2	293,47
590	HJN0918	R004707071	26/12/2020	7455-0	130,16
591	PYT6020	R004707981	26/12/2020	6050-3	293,47
592	QNA6292	R004707801	26/12/2020	7455-0	130,16
593	QPT8C56	R004708541	26/12/2020	7463-0	195,23
594	GYJ7727	R004707481	26/12/2020	7455-0	130,16
595	GSW8425	AG05493514	26/12/2020	5550-0	130,16
596	PVZ2260	AG05485159	26/12/2020	5738-0	293,47
597	OQP1217	R004708811	26/12/2020	7455-0	130,16
598	HLB5585	R004708291	26/12/2020	7455-0	130,16
599	GOS0446	R004711641	27/12/2020	6050-3	293,47
600	QUC7418	R004711031	27/12/2020	7463-0	195,23
601	PXS8429	R004711661	27/12/2020	7455-0	130,16
602	REH8B31	R004709591	27/12/2020	7455-0	130,16
603	RFH6B98	R004711231	27/12/2020	7463-0	195,23
604	RFH6B98	R004712171	27/12/2020	7463-0	195,23
605	PYZ0293	R004710041	27/12/2020	7455-0	130,16
606	QMR6132	R004711731	27/12/2020	7455-0	130,16
607	HEA4602	R004710341	27/12/2020	7455-0	130,16
608	HIY2415	R004711891	27/12/2020	7463-0	195,23
609	HJR1197	R004709721	27/12/2020	7455-0	130,16
610	OLQ0487	R004710311	27/12/2020	7463-0	195,23
611	OLQ0487	R004709371	27/12/2020	7471-0	880,41
612	OLQ0487	R004711811	27/12/2020	7455-0	130,16
613	HJZ9411	R004711281	27/12/2020	7455-0	130,16
614	HEU6654	R004712061	27/12/2020	7455-0	130,16
615	GSF6486	R004709841	27/12/2020	7455-0	130,16
616	FPM0043	R004709461	27/12/2020	7463-0	195,23
617	FDT3I60	R004711821	27/12/2020	7463-0	195,23
618	OLO0503	R004709911	27/12/2020	7455-0	130,16
619	QNJ3004	R004711481	27/12/2020	7463-0	195,23
620	QWR8084	R004710071	27/12/2020	7455-0	130,16
621	HZU0960	R004711321	27/12/2020	7455-0	130,16
622	GPX9784	R004710981	27/12/2020	7455-0	130,16
623	OQU4365	R004713151	28/12/2020	5673-2	130,16
624	HLN8815	R004712701	28/12/2020	7455-0	130,16
625	GSJ9457	AG05472802	28/12/2020	5185-1	195,23
626	HOE8061	R004713281	28/12/2020	6050-3	293,47
627	HIY9F87	AG05493920	28/12/2020	5541-4	195,23
628	HOF5569	AG05472837	28/12/2020	5541-4	195,23
629	GVQ5206	R004712381	28/12/2020	7455-0	130,16
630	QQM7252	AG05472793	28/12/2020	5550-0	130,16

631	GXW2307	R004713881	28/12/2020	7455-0	130,16
632	QUD6I82	R004712471	28/12/2020	7455-0	130,16
633	HAI3876	R004713451	28/12/2020	7455-0	130,16
634	PXS8736	R004712581	28/12/2020	7455-0	130,16
635	HMY9902	R004712631	28/12/2020	7463-0	195,23
636	HKT1611	R004713791	28/12/2020	7455-0	130,16
637	GZF2455	AG05492903	28/12/2020	7366-2	130,16
638	HDR6688	AG05472847	28/12/2020	7366-2	130,16
639	CPG2C28	R004712651	28/12/2020	7455-0	130,16
640	HDV2482	R004713291	28/12/2020	6050-3	293,47
641	KOE8F12	R004714341	28/12/2020	7463-0	195,23
642	HKZ9382	R004714291	28/12/2020	7463-0	195,23
643	HAR6502	AG05472739	28/12/2020	5541-4	195,23
644	NXY0191	R004713031	28/12/2020	7455-0	130,16
645	PWR0152	AG05472799	28/12/2020	5568-0	195,23
646	OME3305	R004712371	28/12/2020	7455-0	130,16
647	GXW9279	R004712351	28/12/2020	7455-0	130,16
648	HKY6746	AG05472908	28/12/2020	5550-0	130,16
649	HMG2458	R004718921	29/12/2020	7455-0	130,16
650	QUK6798	R004714961	29/12/2020	7455-0	130,16
651	OQA1428	AG05493584	29/12/2020	5991-0	293,47
652	GOK2524	R004714931	29/12/2020	7455-0	130,16
653	HFM3210	R004715241	29/12/2020	7455-0	130,16
654	LNB8996	R004715231	29/12/2020	7455-0	130,16
655	KGN1231	R004715571	29/12/2020	7455-0	130,16
656	HMO9023	R004714401	29/12/2020	5673-2	130,16
657	HKO3655	R004715451	29/12/2020	7455-0	130,16
658	HCI4678	R004715601	29/12/2020	7455-0	130,16
659	JYU5450	R004714461	29/12/2020	6050-3	293,47
660	HIM0986	AG05493830	29/12/2020	5541-1	195,23
661	HJE4948	AG05493826	29/12/2020	5550-0	130,16
662	HNG5658	R004715331	29/12/2020	7455-0	130,16
663	GYV0726	AG05493435	29/12/2020	5550-0	130,16
664	HGG2486	R004715541	29/12/2020	7455-0	130,16
665	HGA2F57	AG05493825	29/12/2020	5452-1	195,23
666	KQW1578	R004715421	29/12/2020	7455-0	130,16
667	KQW1578	R004719221	29/12/2020	7455-0	130,16
668	HMB3836	R004714381	29/12/2020	5673-2	130,16
669	GQM8928	AG05472914	29/12/2020	6122-0	293,47
670	HCX6755	AG05493540	29/12/2020	5550-0	130,16
671	HAV9687	R004714541	29/12/2020	6050-3	293,47
672	QWW2172	R004715151	29/12/2020	7455-0	130,16
673	HAQ9529	R004715971	29/12/2020	7463-0	195,23
674	NOL2476	R004714901	29/12/2020	7455-0	130,16
675	OWZ5815	R004719211	29/12/2020	7455-0	130,16
676	HNA5691	R004715481	29/12/2020	7455-0	130,16
677	PXT4G07	R004715711	29/12/2020	7455-0	130,16
678	PUM1441	R004715101	29/12/2020	7455-0	130,16
679	GRM2323	R004719081	29/12/2020	7463-0	195,23
680	HDO4321	R004715251	29/12/2020	7455-0	130,16
681	QPU8486	R004715691	29/12/2020	7455-0	130,16
682	QQJ9I07	R004715271	29/12/2020	7455-0	130,16
683	HDW4394	R004719191	29/12/2020	7455-0	130,16
684	OMG6413	AG05472994	30/12/2020	7633-1	293,47
685	OXG9I77	R004719411	30/12/2020	7455-0	130,16
686	HNX7B37	R004719361	30/12/2020	7455-0	130,16
687	HHV7862	R004716971	30/12/2020	7455-0	130,16
688	DUL6170	R004716901	30/12/2020	7455-0	130,16
689	QQJ9I07	R004719581	30/12/2020	7455-0	130,16
690	GZG7865	R004716201	30/12/2020	7455-0	130,16
691	HMA8I41	R004717021	30/12/2020	7463-0	195,23
692	PVU2491	R004716631	30/12/2020	7455-0	130,16
693	OLS4340	R004716061	30/12/2020	5673-2	130,16
694	HHT4487	AG05472991	30/12/2020	7633-1	293,47
695	OXG7998	R004716391	30/12/2020	7455-0	130,16
696	HLJ0H21	R004716001	30/12/2020	5673-2	130,16
697	GSE8613	AG05472900	30/12/2020	5541-4	195,23
698	HEX4006	AG05472989	30/12/2020	7633-1	293,47
699	BZC9109	R004716951	30/12/2020	7455-0	130,16
700	HFF8931	R004719821	30/12/2020	7455-0	130,16
701	OQK8785	R004719301	30/12/2020	7455-0	130,16
702	HGJ1388	R004716401	30/12/2020	7455-0	130,16
703	HAR6869	R004719591	30/12/2020	7455-0	130,16
704	HIC3505	R004719481	30/12/2020	7455-0	130,16
705	HBL6923	AG05472768	30/12/2020	7633-2	293,47
706	QNZ4695	R004716171	30/12/2020	7455-0	130,16
707	PVB8456	R004716651	30/12/2020	7455-0	130,16
708	OPB7119	R004716141	30/12/2020	6050-3	293,47
709	PWC4369	R004716711	30/12/2020	7455-0	130,16
710	HAA7695	R004719691	30/12/2020	6050-3	293,47
711	GTF9099	R004719921	30/12/2020	7455-0	130,16
712	FKK5011	R004716131	30/12/2020	6050-3	293,47
713	MTS3619	R004719641	30/12/2020	7455-0	130,16
714	HNA5691	R004719381	30/12/2020	7455-0	130,16
715	PXR4008	R004717921	31/12/2020	7455-0	130,16
716	KGY9494	AG05493376	31/12/2020	5452-1	195,23
717	HFI1B46	R004717561	31/12/2020	7455-0	130,16
718	PUG8832	R004717341	31/12/2020	7455-0	130,16
719	JGB2872	R004717891	31/12/2020	7455-0	130,16

720	PUG8832	R004720741	31/12/2020	7463-0	195,23
721	GYA3364	R004720161	31/12/2020	7455-0	130,16
722	HGS0195	R004717661	31/12/2020	7455-0	130,16
723	GSO4534	AB05975893	31/12/2020	7315-0	130,16
724	GXW4258	R004720031	31/12/2020	7463-0	195,23
725	HJF1205	R004718101	31/12/2020	7455-0	130,16
726	PVH7F81	R004718091	31/12/2020	7455-0	130,16
727	PXM1694	R004717721	31/12/2020	7455-0	130,16
728	RFI9G86	R004720461	31/12/2020	7463-0	195,23
729	QNE5492	R004720401	31/12/2020	6050-3	293,47
730	OLT4913	R004717791	31/12/2020	7455-0	130,16
731	PDB8644	AB05975563	31/12/2020	6530-0	195,23
732	HGZ3060	R004720571	31/12/2020	6050-3	293,47
733	OZN7H70	R004717731	31/12/2020	7455-0	130,16
734	QOH8200	R004720601	31/12/2020	7463-0	195,23
735	QQJ9I07	R004720341	31/12/2020	7455-0	130,16
736	GSP5C00	R004718351	31/12/2020	7463-0	195,23
737	OQU8207	AG05493549	31/12/2020	7366-2	130,16
738	HBA3979	R004720731	31/12/2020	7455-0	130,16
739	HKT1883	R004720311	31/12/2020	7455-0	130,16
740	OQW8680	R004717411	31/12/2020	7455-0	130,16
741	PUV3728	R004717621	31/12/2020	7455-0	130,16
742	PUV3728	R004718291	31/12/2020	7463-0	195,23
743	PUV3728	R004720191	31/12/2020	7463-0	195,23
744	PFJ0018	R004720521	31/12/2020	7455-0	130,16
745	CDK7255	R004721501	01/01/2021	7455-0	130,16
746	HGH8343	R004724461	01/01/2021	7455-0	130,16
747	AWV1412	R004721791	01/01/2021	7463-0	195,23
748	QNK0A58	AG05472770	01/01/2021	7633-2	293,47
749	HCF4D12	R004721941	01/01/2021	7455-0	130,16
750	HID5586	R004721531	01/01/2021	7455-0	130,16
751	HHS1548	R004721091	01/01/2021	7455-0	130,16
752	QQJ9I07	R004722611	01/01/2021	6050-3	293,47
753	HFN9270	R004722701	01/01/2021	7455-0	130,16
754	HFN9270	R004722711	01/01/2021	7455-0	130,16
755	GSE5263	R004722681	01/01/2021	7455-0	130,16
756	OUS7985	R004722621	01/01/2021	5673-2	130,16
757	GWB7728	R004722841	01/01/2021	7455-0	130,16
758	GUC5807	R004718541	01/01/2021	5673-2	130,16
759	OQS0295	R004722341	01/01/2021	7455-0	130,16
760	PYO7285	R004720871	01/01/2021	7463-0	195,23
761	OQZ0353	AG05473001	01/01/2021	7633-1	293,47
762	GYV7348	R004722861	01/01/2021	7455-0	130,16
763	HEU1648	R004721651	01/01/2021	7463-0	195,23
764	RFP0F56	R004723261	01/01/2021	6050-3	293,47
765	RFV5A35	R004722321	01/01/2021	7455-0	130,16
766	LCV1044	AG05472771	01/01/2021	7633-2	293,47
767	OOY2061	R004721841	01/01/2021	7463-0	195,23
768	HER0472	R004722751	01/01/2021	7455-0	130,16
769	CXS2976	R004724351	01/01/2021	7455-0	130,16
770	PXX9049	R004722111	01/01/2021	6050-3	293,47
771	LQV4263	R004723631	01/01/2021	7455-0	130,16
772	OOX3508	R004722901	01/01/2021	7455-0	130,16
773	QWZ8505	R004722501	01/01/2021	7455-0	130,16
774	PVF5251	R004721821	01/01/2021	7455-0	130,16
775	HAO0955	R004718681	01/01/2021	7455-0	130,16
776	HKQ9545	R004721011	01/01/2021	7455-0	130,16
777	HKC4908	R004722051	01/01/2021	7455-0	130,16
778	HKC4908	R004722601	01/01/2021	7455-0	130,16
779	HBZ7569	R004721031	01/01/2021	7455-0	130,16
780	QOH7598	R004725921	02/01/2021	7455-0	130,16
781	JPM4758	R004723741	02/01/2021	7471-0	880,41
782	PZE7827	R004725461	02/01/2021	7455-0	130,16
783	OWV9952	R004725621	02/01/2021	7455-0	130,16
784	MQK4672	R004726081	02/01/2021	7455-0	130,16
785	HHG3454	R004725351	02/01/2021	7455-0	130,16
786	HDY1909	R004726061	02/01/2021	7455-0	130,16
787	FGI4889	R004725361	02/01/2021	7455-0	130,16
788	HJR6801	R004726211	02/01/2021	6050-3	293,47
789	JGS3001	R004725771	02/01/2021	7455-0	130,16
790	HHK2894	R004725931	02/01/2021	7455-0	130,16
791	RGB5B08	R004725571	02/01/2021	7455-0	130,16
792	PXN1657	R004726171	02/01/2021	7455-0	130,16
793	HLP8459	R004726411	02/01/2021	7455-0	130,16
794	HLP8459	R004725261	02/01/2021	7463-0	195,23
795	OQK8785	R004725681	02/01/2021	7455-0	130,16
796	GSO4F27	AG05492749	02/01/2021	5495-0	195,23
797	HML0447	R004725911	02/01/2021	7455-0	130,16
798	GMV4290	R004724211	02/01/2021	6050-3	293,47
799	OPB7119	R004725941	02/01/2021	7455-0	130,16
800	DQK7846	R004726331	02/01/2021	7455-0	130,16
801	GXK0994	AG05472972	03/01/2021	5185-1	195,23
802	HID5259	R004728161	03/01/2021	7455-0	130,16
803	HIM6075	R004728111	03/01/2021	5673-2	130,16
804	PYS3626	R004726521	03/01/2021	7455-0	130,16
805	QPW6J13	R004726731	03/01/2021	7455-0	130,16
806	HFX4128	R004728091	03/01/2021	5673-2	130,16
807	QOY0302	R004727471	03/01/2021	7455-0	130,16
808	QOY0302	R004726491	03/01/2021	7455-0	130,16

809	KON1380	R004727971	03/01/2021	7455-0	130,16
810	HGX2H45	R004727271	03/01/2021	7455-0	130,16
811	HHD9855	R004726571	03/01/2021	7455-0	130,16
812	OXI4364	R004726631	03/01/2021	7455-0	130,16
813	PZJ5492	R004727841	03/01/2021	7455-0	130,16
814	QQL7021	R004727341	03/01/2021	7455-0	130,16
815	GZN5136	AG05472773	03/01/2021	5550-0	130,16
816	GVQ4167	R004727121	03/01/2021	7455-0	130,16
817	HDP0902	R004726511	03/01/2021	7463-0	195,23
818	NYD4131	R004726651	03/01/2021	7455-0	130,16
819	QUQ8461	R004727651	03/01/2021	7455-0	130,16
820	CVA5463	R004727131	03/01/2021	7455-0	130,16
821	HKF6205	R004727221	03/01/2021	7455-0	130,16
822	HGR7509	R004726691	03/01/2021	7463-0	195,23
823	QUL0064	R004726551	03/01/2021	7455-0	130,16
824	GZF7764	R004723141	03/01/2021	7455-0	130,16
825	HCN6754	R004727711	03/01/2021	7455-0	130,16
826	GXS6213	R004727951	03/01/2021	7455-0	130,16
827	QXY1F34	R004726981	03/01/2021	7455-0	130,16
828	HGE1931	R004726821	03/01/2021	7455-0	130,16
829	EBW4834	R004727751	03/01/2021	7455-0	130,16
830	KJA9056	R004728681	04/01/2021	7455-0	130,16
831	REH8B31	R004728561	04/01/2021	7463-0	195,23
832	DUS9033	R004729631	04/01/2021	7455-0	130,16
833	PZR2013	R004728691	04/01/2021	7471-0	880,41
834	GUV3520	R004729551	04/01/2021	7455-0	130,16
835	HNS4893	R004728731	04/01/2021	7463-0	195,23
836	PZV7294	R004728921	04/01/2021	7463-0	195,23
837	QUA7J20	R004724581	04/01/2021	7455-0	130,16
838	GND7174	R004729061	04/01/2021	7455-0	130,16
839	NYB8164	R004729141	04/01/2021	7455-0	130,16
840	GYA2262	R004729431	04/01/2021	5673-2	130,16
841	LOY6798	AG05472940	04/01/2021	7625-2	293,47
842	HGP4893	AG05472939	04/01/2021	5568-0	195,23
843	QOA6370	R004724541	04/01/2021	7455-0	130,16
844	OQG9383	R004729421	04/01/2021	6050-3	293,47
845	HLQ0J52	AG05493353	04/01/2021	7366-2	130,16
846	GTZ6795	R004728771	04/01/2021	7455-0	130,16
847	QOF2005	R004729381	04/01/2021	6050-3	293,47
848	HGR7738	AG05473119	04/01/2021	5550-0	130,16
849	CSI4H46	AG05492757	04/01/2021	5541-4	195,23
850	PWS5774	AG05493550	04/01/2021	6122-0	293,47
851	HNM9309	R004730551	05/01/2021	7455-0	130,16
852	OWM0760	AG05473121	05/01/2021	7633-2	293,47
853	HKK6038	R004730061	05/01/2021	7463-0	195,23
854	GNZ7234	R004724601	05/01/2021	7455-0	130,16
855	OOX5E21	R004724281	05/01/2021	6050-3	293,47
856	PWB7437	R004730461	05/01/2021	7455-0	130,16
857	HGA9795	R004724711	05/01/2021	7455-0	130,16
858	OPE4063	R004730141	05/01/2021	7455-0	130,16
859	GUV8D17	R004730421	05/01/2021	6050-3	293,47
860	GTD5388	R004732581	05/01/2021	7455-0	130,16
861	HEG9697	R004730101	05/01/2021	7455-0	130,16
862	NYE0A14	R004729811	05/01/2021	7455-0	130,16
863	GTP3151	R004730261	05/01/2021	7455-0	130,16
864	PWQ9262	R004732501	05/01/2021	5673-2	130,16
865	PXP3361	R004725041	05/01/2021	7455-0	130,16
866	PYS8745	R004729781	05/01/2021	7455-0	130,16
867	GZH7601	R004730351	05/01/2021	5673-2	130,16
868	GXJ3051	R004730511	05/01/2021	7455-0	130,16
869	OWN6D28	R004724591	05/01/2021	7463-0	195,23
870	HHS3090	AG05493840	05/01/2021	7366-2	130,16
871	HFM0024	R004730121	05/01/2021	7463-0	195,23
872	OPL4598	R004724721	05/01/2021	7455-0	130,16
873	HIY3014	R004724971	05/01/2021	7455-0	130,16
874	EJU8564	AG05473104	05/01/2021	5185-1	195,23
875	KGN1231	R004729711	05/01/2021	7455-0	130,16
876	LQV4263	R004729791	05/01/2021	7463-0	195,23
877	HLX7154	R004731051	06/01/2021	7455-0	130,16
878	HLN8H69	R004731411	06/01/2021	7463-0	195,23
879	NDG1356	R004731851	06/01/2021	7455-0	130,16
880	GYM6836	AG05473178	06/01/2021	7366-2	130,16
881	OPR9254	R004731971	06/01/2021	7455-0	130,16
882	FBY5884	AB05975268	06/01/2021	6530-0	195,23
883	HLI3584	R004730691	06/01/2021	5673-2	130,16
884	QNW3322	R004731571	06/01/2021	7455-0	130,16
885	HHJ3335	R004731001	06/01/2021	7455-0	130,16
886	GVX2D23	R004730971	06/01/2021	7455-0	130,16
887	ITA8056	R004731021	06/01/2021	7455-0	130,16
888	PXR7356	R004731131	06/01/2021	7455-0	130,16
889	QPH2510	R004731351	06/01/2021	7471-0	880,41
890	HMA9417	R004731481	06/01/2021	7455-0	130,16
891	HBS2824	R004731241	06/01/2021	7455-0	130,16
892	PXE6I13	R004731981	06/01/2021	7455-0	130,16
893	PZJ8510	R004731791	06/01/2021	7455-0	130,16
894	OPO3073	R004732861	06/01/2021	7455-0	130,16
895	PUZ9A23	R004730951	06/01/2021	7455-0	130,16
896	PZE0605	AG05472863	07/01/2021	7366-2	130,16
897	KZR1399	AG05473165	07/01/2021	5452-2	195,23

898	MUG7967	AG05472855	07/01/2021	5568-0	195,23
899	QOC7771	AG05473200	07/01/2021	5185-1	195,23
900	OPR3037	AG05473204	07/01/2021	5185-1	195,23
901	MDM2226	R004733271	07/01/2021	7455-0	130,16
902	OQW7137	AG05473163	07/01/2021	5541-4	195,23
903	PVY9379	R004732411	07/01/2021	7455-0	130,16
904	OXF8137	R004732611	07/01/2021	7455-0	130,16
905	EXF4741	R004733291	07/01/2021	7455-0	130,16
906	OPJ7526	R004733201	07/01/2021	7463-0	195,23
907	HCQ2948	AG05473185	07/01/2021	5185-1	195,23
908	PLZ4G74	R004732341	07/01/2021	7455-0	130,16
909	RFO6F77	R004734271	07/01/2021	7463-0	195,23
910	QWW8959	R004732441	07/01/2021	7455-0	130,16
911	PWA1103	AG05472985	07/01/2021	5541-4	195,23
912	QXB1245	R004733141	07/01/2021	5673-2	130,16
913	GRW3523	R004733491	08/01/2021	7455-0	130,16
914	OWW3384	R004734531	08/01/2021	7463-0	195,23
915	GVS3173	R004733481	08/01/2021	7455-0	130,16
916	PVF2223	AG05473150	08/01/2021	5568-0	195,23
917	PVQ3330	R004742281	08/01/2021	7463-0	195,23
918	EVJ1270	AG05473282	08/01/2021	5452-1	195,23
919	GWB6H06	R004734781	08/01/2021	7455-0	130,16
920	OUP9572	R004734771	08/01/2021	7463-0	195,23
921	HJA8494	AG05473276	08/01/2021	5665-0	130,16
922	HEJ4658	R004733471	08/01/2021	7463-0	195,23
923	HEJ4658	R004734651	08/01/2021	7463-0	195,23
924	PWL2704	R004742291	08/01/2021	7455-0	130,16
925	HBJ2330	R004733601	08/01/2021	7455-0	130,16
926	PZT9480	R004733521	08/01/2021	7455-0	130,16
927	RFJ9F84	R004733951	08/01/2021	6050-3	293,47
928	HEN4245	R004733441	08/01/2021	7455-0	130,16
929	QPN1157	AG05473281	08/01/2021	5380-0	130,16
930	NVE4362	R004733911	08/01/2021	6050-3	293,47
931	ODI1305	R004733561	08/01/2021	7455-0	130,16
932	GYO5229	R004742151	08/01/2021	7455-0	130,16
933	HIX8444	R004734611	08/01/2021	7463-0	195,23
934	GOX6188	R004734841	08/01/2021	7455-0	130,16
935	QQQ3563	R004734551	08/01/2021	7455-0	130,16
936	HMI7745	R004742131	08/01/2021	7455-0	130,16
937	PXX9049	R004734051	08/01/2021	6050-3	293,47
938	PUY5461	AG05473148	08/01/2021	5380-0	130,16
939	HJE7981	R004735601	09/01/2021	6050-3	293,47
940	PWH2090	R004735851	09/01/2021	5673-2	130,16
941	HMJ9097	R004735901	09/01/2021	5673-2	130,16
942	GWF6303	R004735131	09/01/2021	7455-0	130,16
943	GQG1585	R004735291	09/01/2021	7455-0	130,16
944	QPE7948	R004735191	09/01/2021	7455-0	130,16
945	GUG5054	AG05473359	09/01/2021	5185-1	195,23
946	HHJ8687	R004735711	09/01/2021	7455-0	130,16
947	HDM0593	R004735761	09/01/2021	7471-0	880,41
948	DHP4899	R004742381	09/01/2021	7455-0	130,16
949	OQX0152	AG05473356	09/01/2021	5185-1	195,23
950	RGA0H04	R004734921	09/01/2021	7455-0	130,16
951	GYV5569	AG05473256	09/01/2021	7633-2	293,47
952	QPE0635	R004735171	09/01/2021	7455-0	130,16
953	GTH7152	AG05473073	09/01/2021	5541-4	195,23
954	QNH0465	AG05473331	09/01/2021	7633-2	293,47
955	QXC1898	AG05473330	09/01/2021	7633-1	293,47
956	HMA6I43	AG05493595	09/01/2021	5550-0	130,16
957	QNQ6F41	AG05473074	09/01/2021	5541-4	195,23
958	BDX2D53	R004736261	09/01/2021	7463-0	195,23
959	BDX2D53	R004735031	09/01/2021	7455-0	130,16
960	GWV1C71	R004736031	09/01/2021	7455-0	130,16
961	HJB6438	AG05473362	09/01/2021	5550-0	130,16
962	HEU6654	R004736441	09/01/2021	7455-0	130,16
963	DOM9824	R004736191	09/01/2021	7455-0	130,16
964	GXT7952	R004743871	10/01/2021	7463-0	195,23
965	HAO5G03	R004738241	10/01/2021	7455-0	130,16
966	LBL5721	AG05483999	10/01/2021	6530-0	195,23
967	JGO6394	R004738581	10/01/2021	7455-0	130,16
968	OES8381	R004742401	10/01/2021	7455-0	130,16
969	OQJ8144	R004738501	10/01/2021	7455-0	130,16
970	HKK1354	R004739071	10/01/2021	7455-0	130,16
971	HDM2379	R004738351	10/01/2021	6050-3	293,47
972	HEP9744	R004739061	10/01/2021	7455-0	130,16
973	OLQ0487	R004737671	10/01/2021	7455-0	130,16
974	HMI3404	R004737761	10/01/2021	6050-3	293,47
975	HMI3404	R004737521	10/01/2021	7455-0	130,16
976	RFP1J17	R004738011	10/01/2021	7455-0	130,16
977	HIX8444	R004743881	10/01/2021	7455-0	130,16
978	NWE8244	R004738431	10/01/2021	6050-3	293,47
979	HJZ3718	R004739001	10/01/2021	7455-0	130,16
980	RFL6A79	R004737271	10/01/2021	7455-0	130,16
981	GVV3777	AG05473363	10/01/2021	5185-1	195,23
982	QNE2932	R004738611	10/01/2021	6050-3	293,47
983	OQX0227	R004738731	10/01/2021	7463-0	195,23
984	HCW3639	R004738171	10/01/2021	5673-2	130,16
985	HLH9506	R004736951	10/01/2021	7455-0	130,16
986	HIK7271	R004736811	10/01/2021	7455-0	130,16

987	GWA6379	R004738411	10/01/2021	7455-0	130,16
988	HMG2458	R004738081	10/01/2021	7455-0	130,16
989	QPQ3798	R004738391	10/01/2021	7455-0	130,16
990	GOK2524	R004737401	10/01/2021	7455-0	130,16
991	AZD9688	R004736701	10/01/2021	7455-0	130,16
992	HDF3J96	AG05493939	10/01/2021	5738-0	293,47
993	PUI1686	R004739971	10/01/2021	7463-0	195,23
994	OZK3F69	R004738041	10/01/2021	7455-0	130,16
995	GVV7H40	R004738271	10/01/2021	7455-0	130,16
996	FJI7870	R004742511	11/01/2021	6050-3	293,47
997	HCQ2948	AG05473394	11/01/2021	5185-1	195,23
998	JGS3001	AG05471607	11/01/2021	7633-1	293,47
999	HKY1955	R004743611	11/01/2021	7455-0	130,16
1000	RFH6B98	R004741101	11/01/2021	7455-0	130,16
1001	GRL7676	R004743061	11/01/2021	7455-0	130,16
1002	GXJ1195	AG05493852	11/01/2021	5185-1	195,23
1003	DZB3720	AG05473225	11/01/2021	5541-4	195,23
1004	OWU3666	R004739691	11/01/2021	7455-0	130,16
1005	GQY8146	R004739891	11/01/2021	7455-0	130,16
1006	HIY7432	R004740921	11/01/2021	7455-0	130,16
1007	GXI4364	AG05493846	11/01/2021	5185-1	195,23
1008	GVU6949	AG05473226	11/01/2021	5550-0	130,16
1009	PWH4396	R004741231	11/01/2021	7455-0	130,16
1010	PXR7356	R004739261	11/01/2021	7455-0	130,16
1011	OQX0152	R004739421	11/01/2021	7455-0	130,16
1012	BZC9109	R004740761	11/01/2021	7463-0	195,23
1013	NYF2646	R004740971	11/01/2021	7455-0	130,16
1014	PUG9750	AG05473341	11/01/2021	5550-0	130,16
1015	GXP5110	AG05473336	11/01/2021	5185-1	195,23
1016	NYE2397	R004739511	11/01/2021	7455-0	130,16
1017	FPV7J07	R004739801	11/01/2021	7455-0	130,16
1018	RFM1F37	R004739541	11/01/2021	7455-0	130,16
1019	MTS3619	R004742471	11/01/2021	7463-0	195,23
1020	PUA6678	R004742561	11/01/2021	7463-0	195,23
1021	HJI9415	AG05473338	11/01/2021	7633-2	293,47
1022	HAM7911	R004739191	11/01/2021	6050-3	293,47
1023	HDY2735	R004739491	11/01/2021	7455-0	130,16
1024	HLQ4647	R004740891	11/01/2021	7455-0	130,16
1025	KIY5386	AG05473232	12/01/2021	5550-0	130,16
1026	HNR2F30	AG05472782	12/01/2021	5541-1	195,23
1027	GSB6501	R004740731	12/01/2021	7455-0	130,16
1028	PVO9915	R004741281	12/01/2021	7455-0	130,16
1029	HDE0286	R004741071	12/01/2021	7455-0	130,16
1030	RFK3D92	R004743211	12/01/2021	7455-0	130,16
1031	HKZ1863	AG05471625	12/01/2021	5495-0	195,23
1032	ODI7499	AG05471634	12/01/2021	6122-0	293,47
1033	HJK0C08	AG05473301	12/01/2021	5380-0	130,16
1034	OKX2697	AG05473262	12/01/2021	5550-0	130,16
1035	OWN1546	R004742641	12/01/2021	7455-0	130,16
1036	RFI9F79	R004740611	12/01/2021	6050-3	293,47
1037	OPJ7526	R004740441	12/01/2021	7455-0	130,16
1038	HAA6354	AG05471619	12/01/2021	5550-0	130,16
1039	CSY5473	AG05471626	12/01/2021	5452-2	195,23
1040	QMV8509	R004740091	12/01/2021	7455-0	130,16
1041	HOK6862	R004743101	12/01/2021	7455-0	130,16
1042	HKH6110	AG05471627	12/01/2021	5185-1	195,23
1043	PWP8094	R004740351	12/01/2021	7463-0	195,23
1044	HML6726	AG05473300	12/01/2021	5568-0	195,23
1045	BEK8E54	AG05471621	12/01/2021	5452-2	195,23
1046	PWW4425	R004740201	12/01/2021	7455-0	130,16
1047	HHJ1386	R004741061	12/01/2021	7463-0	195,23
1048	PVG1288	R004740551	12/01/2021	7455-0	130,16
1049	MTS3619	R004742631	12/01/2021	7463-0	195,23
1050	MTS3619	R004740671	12/01/2021	7455-0	130,16
1051	PZW1859	R004742911	12/01/2021	6050-3	293,47
1052	PXS8736	R004740261	12/01/2021	7455-0	130,16
1053	OMF3585	R004740371	12/01/2021	7455-0	130,16
1054	PXH8821	R004741381	13/01/2021	7455-0	130,16
1055	HJQ6A37	R004741621	13/01/2021	7455-0	130,16
1056	QUM6512	R004743311	13/01/2021	7463-0	195,23
1057	GYV1113	AG05485989	13/01/2021	6122-0	293,47
1058	QXK4398	R004741771	13/01/2021	7455-0	130,16
1059	OQS4658	R004741711	13/01/2021	7455-0	130,16
1060	HOH7F86	AG05471705	13/01/2021	7633-2	293,47
1061	OQW8713	AG05471760	13/01/2021	5550-0	130,16
1062	ELB3071	AG05473424	13/01/2021	5380-0	130,16
1063	OOQ0A67	R004744221	13/01/2021	7463-0	195,23
1064	HEJ4658	AG05471692	13/01/2021	7633-1	293,47
1065	GPL6869	R004744191	13/01/2021	7455-0	130,16
1066	HGJ1H63	R004741531	13/01/2021	7455-0	130,16
1067	QQZ0566	R004741361	13/01/2021	7463-0	195,23
1068	HYN8185	AG05471791	13/01/2021	5550-0	130,16
1069	PXG7581	R004741761	13/01/2021	7455-0	130,16
1070	GYS4571	AG05471649	13/01/2021	5185-1	195,23
1071	QNU8324	AG05471653	13/01/2021	5185-1	195,23
1072	OMG9483	AG05471789	13/01/2021	7633-1	293,47
1073	HEI9429	AG05493562	13/01/2021	5452-6	195,23
1074	GYR4221	AG05473268	13/01/2021	5541-1	195,23
1075	PVP1126	R004741701	13/01/2021	7463-0	195,23

1076	GXH9723	AG05473234	13/01/2021	5185-1	195,23
1077	PZH0028	R004741681	13/01/2021	7455-0	130,16
1078	GGO7284	R004743321	13/01/2021	7463-0	195,23
1079	LCB6084	R004743371	14/01/2021	7455-0	130,16
1080	OQW8858	R004745401	14/01/2021	7471-0	880,41
1081	HIU0620	AG05473246	14/01/2021	5541-4	195,23
1082	NYP6I10	AG05471800	14/01/2021	5550-0	130,16
1083	GYA7625	R004744281	14/01/2021	5673-2	130,16
1084	HAO0844	AG05471766	14/01/2021	5185-1	195,23
1085	GXH9600	AG05485991	14/01/2021	5738-0	293,47
1086	RFO6F77	R004745191	14/01/2021	7455-0	130,16
1087	NXX5693	AG05471772	14/01/2021	5185-1	195,23
1088	PWN3785	R004743001	14/01/2021	6050-3	293,47
1089	HKY4823	R004745411	14/01/2021	7471-0	880,41
1090	PIQ5148	R004745121	14/01/2021	7455-0	130,16
1091	LNB8996	R004744691	14/01/2021	7455-0	130,16
1092	PXH8C84	R004744861	14/01/2021	7455-0	130,16
1093	HHJ1860	R004742781	14/01/2021	7455-0	130,16
1094	NSJ5651	R004743421	14/01/2021	7455-0	130,16
1095	OWU6535	AG05471805	14/01/2021	5550-0	130,16
1096	PWR3281	R004742981	14/01/2021	6050-3	293,47
1097	HHB4389	R004745071	14/01/2021	7455-0	130,16
1098	PVM6888	R004742851	14/01/2021	7455-0	130,16
1099	OVE8678	R004742961	14/01/2021	6050-3	293,47
1100	GYZ0261	R004742761	14/01/2021	7455-0	130,16
1101	OPK2F76	R004744791	14/01/2021	7455-0	130,16
1102	GWA2998	R004744841	14/01/2021	7455-0	130,16
1103	GGT7086	R004742971	14/01/2021	6050-3	293,47
1104	HEJ4658	R004745331	14/01/2021	7463-0	195,23
1105	HEJ4658	R004745391	14/01/2021	7471-0	880,41
1106	RMF3H59	R004744231	14/01/2021	5673-2	130,16
1107	LTB5685	R004743521	15/01/2021	7455-0	130,16
1108	HNG5389	AG05471891	15/01/2021	7633-1	293,47
1109	GZT1318	R004746431	15/01/2021	7455-0	130,16
1110	HHO0752	R004746671	15/01/2021	7455-0	130,16
1111	GOU0901	AG05471888	15/01/2021	5185-1	195,23
1112	QUR6220	AG05471988	15/01/2021	5185-1	195,23
1113	EGH1C40	R004745601	15/01/2021	6050-3	293,47
1114	PUA6678	AG05471818	15/01/2021	5800-0	195,23
1115	KYV7053	R004746821	15/01/2021	7455-0	130,16
1116	OWK1846	AG05471899	15/01/2021	7366-2	130,16
1117	MTB7679	R004746441	15/01/2021	7455-0	130,16
1118	HFW5993	AG05471932	15/01/2021	5185-1	195,23
1119	HMM7531	AG05473427	15/01/2021	5550-0	130,16
1120	HLG1760	R004745991	15/01/2021	7455-0	130,16
1121	PZY3464	R004745891	15/01/2021	7455-0	130,16
1122	PZO4243	AG05473425	15/01/2021	5185-1	195,23
1123	HFX9215	R004746331	15/01/2021	7455-0	130,16
1124	GXJ1845	AG05471906	15/01/2021	5185-1	195,23
1125	HFC7242	R004747131	15/01/2021	7471-0	880,41
1126	RFO6F77	R004747061	15/01/2021	7463-0	195,23
1127	HBY5285	R004745771	15/01/2021	7455-0	130,16
1128	HIP7944	R004745811	15/01/2021	7455-0	130,16
1129	OVE4870	R004746471	15/01/2021	7455-0	130,16
1130	OPR6238	AG05472030	15/01/2021	5541-4	195,23
1131	HJE4837	AG05472048	16/01/2021	5541-4	195,23
1132	PZD5158	AM01185665	16/01/2021	5819-4	880,41
1133	NRR5037	R004749011	16/01/2021	7463-0	195,23
1134	GXC0215	R004747451	16/01/2021	7455-0	130,16
1135	OQY2574	R004747301	16/01/2021	6050-3	293,47
1136	OPW4118	R004748571	16/01/2021	7455-0	130,16
1137	OPW4118	R004748961	16/01/2021	7463-0	195,23
1138	KLX1B30	R004747391	16/01/2021	6050-3	293,47
1139	HBZ7569	R004747661	16/01/2021	7455-0	130,16
1140	HBZ7569	R004747751	16/01/2021	7455-0	130,16
1141	GLT8783	R004747981	16/01/2021	7455-0	130,16
1142	PUE4634	R004747311	16/01/2021	6050-3	293,47
1143	PZJ2922	R004747731	16/01/2021	7455-0	130,16
1144	ITM0409	R004747651	16/01/2021	7455-0	130,16
1145	HHB9976	AG05471952	16/01/2021	5550-0	130,16
1146	QPC3726	R004748031	16/01/2021	7455-0	130,16
1147	QNP0800	R004747741	16/01/2021	7455-0	130,16
1148	GTS3384	R004747601	16/01/2021	7455-0	130,16
1149	OQW5H26	R004747891	16/01/2021	7455-0	130,16
1150	PZW1859	R004748211	16/01/2021	7455-0	130,16
1151	HHQ9261	R004749221	16/01/2021	7455-0	130,16
1152	GSA7447	R004749211	16/01/2021	7455-0	130,16
1153	GPX6966	AG05471999	16/01/2021	5550-0	130,16
1154	HBA4535	R004748101	16/01/2021	7455-0	130,16
1155	GZT5305	R004748091	16/01/2021	7455-0	130,16
1156	OWJ5206	R004748261	16/01/2021	7455-0	130,16
1157	HGS7245	AG05471736	16/01/2021	5185-1	195,23
1158	HMG0220	AM01185678	16/01/2021	6564-0	293,47
1159	HHP2383	AG05471740	16/01/2021	5568-0	195,23
1160	GYT3700	R004748781	16/01/2021	7463-0	195,23
1161	OTI4E54	R004747321	16/01/2021	6050-3	293,47
1162	GXW4258	R004750811	17/01/2021	7455-0	130,16
1163	GZH8895	R004751751	17/01/2021	7455-0	130,16
1164	HIK3225	R004751281	17/01/2021	7455-0	130,16

1165	MPN8B29	R004749411	17/01/2021	7463-0	195,23
1166	OQZ0490	R004749531	17/01/2021	7455-0	130,16
1167	QXA6A60	R004750461	17/01/2021	7455-0	130,16
1168	QXA6A60	R004752311	17/01/2021	7455-0	130,16
1169	HJF6233	R004750301	17/01/2021	7455-0	130,16
1170	GVS6242	R004749991	17/01/2021	7455-0	130,16
1171	PWU9475	R004751761	17/01/2021	7455-0	130,16
1172	GYB8796	R004750581	17/01/2021	7455-0	130,16
1173	HDM9350	R004750231	17/01/2021	7463-0	195,23
1174	HDM9350	R004750991	17/01/2021	7463-0	195,23
1175	PXU6723	R004750831	17/01/2021	7471-0	880,41
1176	PWU5F39	R004750781	17/01/2021	7455-0	130,16
1177	HER7991	R004750071	17/01/2021	7455-0	130,16
1178	HMC8522	R004755041	17/01/2021	7455-0	130,16
1179	AWK8642	R004751141	17/01/2021	5673-2	130,16
1180	QUC7418	R004751351	17/01/2021	7455-0	130,16
1181	ODD3225	R004751381	17/01/2021	7455-0	130,16
1182	ITM0409	R004749751	17/01/2021	7463-0	195,23
1183	QQU7616	R004749971	17/01/2021	7455-0	130,16
1184	FJZ4044	R004751441	17/01/2021	6050-3	293,47
1185	HHA7H83	R004752241	17/01/2021	7455-0	130,16
1186	HID7633	R004749791	17/01/2021	7463-0	195,23
1187	OZK3F69	R004750241	17/01/2021	7455-0	130,16
1188	OZK3F69	R004749281	17/01/2021	7455-0	130,16
1189	GYA8361	R004749951	17/01/2021	7455-0	130,16
1190	HAR4821	R004750801	17/01/2021	7455-0	130,16
1191	HNQ6161	AG05485008	17/01/2021	7366-2	130,16
1192	GWA8H48	R004750321	17/01/2021	7455-0	130,16
1193	PVM3615	R004750601	17/01/2021	7455-0	130,16
1194	HAC7413	R004750421	17/01/2021	7463-0	195,23
1195	QOB1575	R004749551	17/01/2021	7455-0	130,16
1196	QXF4055	R004751851	17/01/2021	7455-0	130,16
1197	HKC4237	R004751301	17/01/2021	7455-0	130,16
1198	GYO3073	R004750041	17/01/2021	7455-0	130,16
1199	HGF8076	R004750381	17/01/2021	7455-0	130,16
1200	PUA4980	R004750051	17/01/2021	7455-0	130,16
1201	HOF5569	R004749691	17/01/2021	7455-0	130,16
1202	GSM6G78	AG05471912	17/01/2021	5185-1	195,23
1203	HOA5A30	R004750181	17/01/2021	7463-0	195,23
1204	HKX1810	R004750451	17/01/2021	7455-0	130,16
1205	RFX7E29	R004750431	17/01/2021	7455-0	130,16
1206	RFW0D10	R004754171	18/01/2021	7455-0	130,16
1207	HML7H82	AG05472102	18/01/2021	5568-0	195,23
1208	JWB2259	R004753271	18/01/2021	7455-0	130,16
1209	HJQ6954	R004754151	18/01/2021	7455-0	130,16
1210	HMO5543	AG05471672	18/01/2021	5541-4	195,23
1211	EXF4741	R004753841	18/01/2021	7455-0	130,16
1212	JID4604	R004753261	18/01/2021	7463-0	195,23
1213	GTH5373	AG05472133	18/01/2021	5550-0	130,16
1214	OLS4771	R004754041	18/01/2021	7455-0	130,16
1215	JHQ4256	R004752401	18/01/2021	7455-0	130,16
1216	OLQ4704	R004752851	18/01/2021	7455-0	130,16
1217	PZN8467	R004752731	18/01/2021	7455-0	130,16
1218	GWB2037	AG05472042	18/01/2021	5452-2	195,23
1219	ORB1E46	R004753741	18/01/2021	7455-0	130,16
1220	HHI5443	R004754061	18/01/2021	7455-0	130,16
1221	PUW8703	AG05472045	18/01/2021	5525-0	130,16
1222	PWX4F92	AG05472112	18/01/2021	5568-0	195,23
1223	PWE2142	R004753631	18/01/2021	7455-0	130,16
1224	HXR5422	AG05472166	18/01/2021	6483-0	88,38
1225	PYW0993	R004753211	18/01/2021	7455-0	130,16
1226	AQH8686	R004752331	18/01/2021	7463-0	195,23
1227	QOZ8323	AG05492482	18/01/2021	5738-0	293,47
1228	PUA0669	R004753461	18/01/2021	5673-2	130,16
1229	OPU3A28	R004753031	18/01/2021	7455-0	130,16
1230	OPC7150	R004752681	18/01/2021	7455-0	130,16
1231	QXP1F53	R004756291	19/01/2021	7455-0	130,16
1232	HJB5498	R004754911	19/01/2021	7455-0	130,16
1233	HLI8576	R004755971	19/01/2021	7455-0	130,16
1234	BHR8345	R004754681	19/01/2021	7455-0	130,16
1235	KVO9965	AG05472290	19/01/2021	5541-4	195,23
1236	HOK5J53	AG05472192	19/01/2021	7633-2	293,47
1237	MEO3582	R004755891	19/01/2021	7455-0	130,16
1238	HCY8743	R004755621	19/01/2021	7455-0	130,16
1239	RFA7C57	R004756241	19/01/2021	7463-0	195,23
1240	OYP8411	R004756011	19/01/2021	7455-0	130,16
1241	GZD9205	R004755751	19/01/2021	6050-3	293,47
1242	OTC6236	R004755871	19/01/2021	7455-0	130,16
1243	PVM8505	R004754611	19/01/2021	6050-3	293,47
1244	HKF4210	R004755771	19/01/2021	7463-0	195,23
1245	HIC8406	R004759641	19/01/2021	7455-0	130,16
1246	OLQ6633	R004755321	19/01/2021	7463-0	195,23
1247	OWX3650	R004755801	19/01/2021	7455-0	130,16
1248	LQU7389	R004755901	19/01/2021	7463-0	195,23
1249	QOO8400	R004755421	19/01/2021	6050-3	293,47
1250	GNN7900	R004759661	19/01/2021	7455-0	130,16
1251	HKH6832	R004755401	19/01/2021	7455-0	130,16
1252	GZX5067	AG05471840	19/01/2021	5550-0	130,16
1253	GOC0056	R004755851	19/01/2021	7463-0	195,23

1254	OQL8006	R004755551	19/01/2021	5673-2	130,16
1255	GNP3516	R004755071	19/01/2021	7463-0	195,23
1256	PUU1672	AG05472179	19/01/2021	6122-0	293,47
1257	CKM4052	R004755361	19/01/2021	7455-0	130,16
1258	EBU9270	R004755501	19/01/2021	7455-0	130,16
1259	HGJ1621	AG05472195	19/01/2021	7633-1	293,47
1260	PUP5462	R004759671	19/01/2021	7455-0	130,16
1261	GWL9864	R004755841	19/01/2021	7455-0	130,16
1262	HKW9930	R004755471	19/01/2021	7455-0	130,16
1263	QOU6743	R004756181	19/01/2021	7455-0	130,16
1264	PWA1925	R004756001	19/01/2021	7463-0	195,23
1265	HAL8171	AG05472146	19/01/2021	5380-0	130,16
1266	PXQ4572	R004755941	19/01/2021	7455-0	130,16
1267	HHJ9975	R004755231	19/01/2021	7455-0	130,16
1268	PYH6630	R004756221	19/01/2021	7463-0	195,23
1269	GZF8136	R004755571	19/01/2021	7455-0	130,16
1270	GZF8136	R004755581	19/01/2021	7455-0	130,16
1271	QNE3045	R004756261	19/01/2021	7463-0	195,23
1272	IAO2425	R004755171	19/01/2021	7463-0	195,23
1273	PAR8J83	R004756081	19/01/2021	7455-0	130,16
1274	FNH6704	R004756321	19/01/2021	7455-0	130,16
1275	QXQ5I98	R004755141	19/01/2021	7463-0	195,23
1276	EEV1368	R004755721	19/01/2021	7455-0	130,16
1277	QXO2089	R004755591	19/01/2021	7455-0	130,16
1278	HKD4480	R004755811	19/01/2021	7455-0	130,16
1279	OWX1084	R004756031	19/01/2021	7455-0	130,16
1280	OLP3888	R004755511	19/01/2021	7455-0	130,16
1281	HCE6984	R004755601	19/01/2021	7455-0	130,16
1282	HMI8368	R004755331	19/01/2021	7463-0	195,23
1283	HLJ2725	R004755371	19/01/2021	7455-0	130,16
1284	HNY3087	R004755121	19/01/2021	7455-0	130,16
1285	HEF9874	R004755221	19/01/2021	7463-0	195,23
1286	OPN6969	R004755391	19/01/2021	7455-0	130,16
1287	PYX5420	R004754991	19/01/2021	7455-0	130,16
1288	HBA9076	R004755051	19/01/2021	7455-0	130,16
1289	OLT7381	R004755701	19/01/2021	7455-0	130,16
1290	KVZ8454	R004762511	19/01/2021	7455-0	130,16
1291	HER5761	AG05472201	19/01/2021	5541-4	195,23
1292	OPV7701	R004754561	19/01/2021	6050-3	293,47
1293	PUS2169	AG05472183	19/01/2021	7633-2	293,47
1294	HIR1905	R004755921	19/01/2021	7455-0	130,16
1295	HNI5706	R004755991	19/01/2021	7463-0	195,23
1296	HGB2E21	R004755191	19/01/2021	7455-0	130,16
1297	QXH3995	R004756131	19/01/2021	7455-0	130,16
1298	PVW0417	R004755641	19/01/2021	7455-0	130,16
1299	NML3181	R004755291	19/01/2021	7455-0	130,16
1300	GWA2998	R004755531	19/01/2021	6050-3	293,47
1301	PYZ0810	R004756171	19/01/2021	7463-0	195,23
1302	NTO3E84	R004756141	19/01/2021	7463-0	195,23
1303	QQR7351	R004755821	19/01/2021	7455-0	130,16
1304	GTY7753	R004755281	19/01/2021	7463-0	195,23
1305	HGJ4153	R004756301	19/01/2021	7455-0	130,16
1306	QNG1436	R004755381	19/01/2021	7463-0	195,23
1307	QUZ5331	R004755251	19/01/2021	7455-0	130,16
1308	QUB1672	R004756021	19/01/2021	7455-0	130,16
1309	FEZ1870	R004756091	19/01/2021	7455-0	130,16
1310	QQJ9I07	R004755681	19/01/2021	7455-0	130,16
1311	HZN2D87	AG05472022	19/01/2021	5550-0	130,16
1312	PVQ4358	R004755761	19/01/2021	6050-3	293,47
1313	RFP0I51	R004755351	19/01/2021	7463-0	195,23
1314	BEP8D99	R004755021	19/01/2021	7463-0	195,23
1315	HEJ7190	R004755911	19/01/2021	7455-0	130,16
1316	HGV7C15	AG05472255	20/01/2021	5185-1	195,23
1317	HFP1782	R004757491	20/01/2021	7455-0	130,16
1318	PXK0595	R004759591	20/01/2021	7455-0	130,16
1319	DMU3351	R004756381	20/01/2021	7455-0	130,16
1320	HMG1333	R004757471	20/01/2021	6050-3	293,47
1321	QPV2178	R004757191	20/01/2021	5673-2	130,16
1322	QPV2178	R004757921	20/01/2021	7455-0	130,16
1323	ORB1E46	R004757501	20/01/2021	7455-0	130,16
1324	PUU7378	AG05472058	20/01/2021	5541-4	195,23
1325	PUK7764	R004757451	20/01/2021	6050-3	293,47
1326	PXE7016	R004757511	20/01/2021	6050-3	293,47
1327	GOW1800	R004757821	20/01/2021	7455-0	130,16
1328	OLW2569	R004756421	20/01/2021	7455-0	130,16
1329	PUU9887	R004757261	20/01/2021	6050-3	293,47
1330	HNP7688	R004757281	20/01/2021	6050-3	293,47
1331	GTI9171	R004757301	20/01/2021	7455-0	130,16
1332	GZW5187	R004757481	20/01/2021	7455-0	130,16
1333	MXF4D81	R004757381	20/01/2021	7455-0	130,16
1334	HNU7179	R004757391	20/01/2021	7455-0	130,16
1335	JHJ0206	R004756441	20/01/2021	7455-0	130,16
1336	JHJ0206	R004757531	20/01/2021	7455-0	130,16
1337	QQJ9I07	R004757221	20/01/2021	7455-0	130,16
1338	GPL6869	R004757991	20/01/2021	7455-0	130,16
1339	PYW0993	R004757241	20/01/2021	7471-0	880,41
1340	OPB6777	R004757741	20/01/2021	7455-0	130,16
1341	OPR1360	R004757731	20/01/2021	7463-0	195,23
1342	NYG9505	R004757981	20/01/2021	7455-0	130,16

1343	HCL3448	R004757181	20/01/2021	5673-2	130,16
1344	HCL3448	R004757091	20/01/2021	6050-3	293,47
1345	QUJ1636	R004757891	20/01/2021	7455-0	130,16
1346	RFY2F38	R004757871	20/01/2021	7455-0	130,16
1347	HID5045	R004756411	20/01/2021	7455-0	130,16
1348	QOV3426	R004756491	20/01/2021	7463-0	195,23
1349	OLU1584	R004759581	20/01/2021	7455-0	130,16
1350	MSF4430	R004756401	20/01/2021	7455-0	130,16
1351	JFY9891	R004757671	20/01/2021	7455-0	130,16
1352	HBB8250	R004757971	20/01/2021	7455-0	130,16
1353	GJC6250	R004757611	20/01/2021	7455-0	130,16
1354	QPZ2I75	R004757911	20/01/2021	7455-0	130,16
1355	AFP9617	R004757881	20/01/2021	7455-0	130,16
1356	HIC6027	R004757311	20/01/2021	7455-0	130,16
1357	HLP6742	R004757621	20/01/2021	7455-0	130,16
1358	QXA4146	R004757761	20/01/2021	7455-0	130,16
1359	GAL6258	R004758011	20/01/2021	7463-0	195,23
1360	HLX3717	R004757441	20/01/2021	6050-3	293,47
1361	HMZ2195	R004759601	20/01/2021	7455-0	130,16
1362	GOU7699	R004756431	20/01/2021	7455-0	130,16
1363	PXQ9095	R004757321	20/01/2021	6050-3	293,47
1364	GVE8837	R004757371	20/01/2021	7455-0	130,16
1365	HIY7371	R004756581	20/01/2021	7455-0	130,16
1366	HNO4493	R004757271	20/01/2021	6050-3	293,47
1367	PWC8715	R004757431	20/01/2021	6050-3	293,47
1368	QQD7735	R004756881	20/01/2021	7455-0	130,16
1369	PZE3H33	R004757801	20/01/2021	7455-0	130,16
1370	HGO9545	R004757691	20/01/2021	7455-0	130,16
1371	HML8695	R004757721	20/01/2021	7455-0	130,16
1372	HIF7300	R004759611	20/01/2021	7455-0	130,16
1373	PXQ4572	R004757901	20/01/2021	7455-0	130,16
1374	HEI9128	R004757831	20/01/2021	7455-0	130,16
1375	JHQ4256	R004762541	20/01/2021	7471-0	880,41
1376	PUU6142	R004757421	20/01/2021	7455-0	130,16
1377	HKR2815	R004756671	20/01/2021	7455-0	130,16
1378	OQJ8304	R004757541	20/01/2021	7455-0	130,16
1379	PWN9772	R004756621	20/01/2021	7455-0	130,16
1380	HOI6174	R004757961	20/01/2021	7455-0	130,16
1381	GWS2H32	R004757941	20/01/2021	7463-0	195,23
1382	PUO8044	R004757711	20/01/2021	7455-0	130,16
1383	HGV2718	R004756361	20/01/2021	7463-0	195,23
1384	AHT3746	R004757361	20/01/2021	7455-0	130,16
1385	GMG6704	R004756481	20/01/2021	7455-0	130,16
1386	OQY4288	R004757751	20/01/2021	7455-0	130,16
1387	HEN8205	R004759621	20/01/2021	7455-0	130,16
1388	OOZ3839	R004759231	21/01/2021	7463-0	195,23
1389	OQO2495	R004758041	21/01/2021	7455-0	130,16
1390	PVY0B14	R004759121	21/01/2021	7455-0	130,16
1391	HNT9F48	R004758551	21/01/2021	7455-0	130,16
1392	HBZ5980	AG05472158	21/01/2021	5185-1	195,23
1393	QOK9408	R004759301	21/01/2021	7455-0	130,16
1394	DSD8H69	R004759481	21/01/2021	7463-0	195,23
1395	QXS8A96	R004758841	21/01/2021	7455-0	130,16
1396	PZW3453	R004759401	21/01/2021	7455-0	130,16
1397	PZE0605	R004758381	21/01/2021	7463-0	195,23
1398	AYR0391	R004758031	21/01/2021	7463-0	195,23
1399	HBK8480	R004758091	21/01/2021	7455-0	130,16
1400	GYO2G18	R004759431	21/01/2021	7455-0	130,16
1401	HFI1013	R004758761	21/01/2021	7455-0	130,16
1402	HDK3930	R004759041	21/01/2021	6050-3	293,47
1403	QPE8843	R004759241	21/01/2021	7463-0	195,23
1404	HOA1593	R004759471	21/01/2021	7455-0	130,16
1405	HFP5269	R004758071	21/01/2021	7455-0	130,16
1406	QPE8843	R004758891	21/01/2021	7455-0	130,16
1407	PVY2317	R004759161	21/01/2021	7455-0	130,16
1408	PUH9823	R004758151	21/01/2021	7455-0	130,16
1409	RFX6G85	R004758241	21/01/2021	7455-0	130,16
1410	QNU8257	R004759511	21/01/2021	7455-0	130,16
1411	FSP0432	R004758061	21/01/2021	7455-0	130,16
1412	HIR1905	R004758111	21/01/2021	7455-0	130,16
1413	OWT0D90	R004758721	21/01/2021	6050-3	293,47
1414	IMM0116	R004758741	21/01/2021	5673-2	130,16
1415	QNK7I28	R004758441	21/01/2021	7463-0	195,23
1416	QPN4333	R004758051	21/01/2021	7455-0	130,16
1417	GPK1B40	R004758501	21/01/2021	7455-0	130,16
1418	GVM5794	R004758861	21/01/2021	6050-3	293,47
1419	HMO1918	R004759181	21/01/2021	7455-0	130,16
1420	PVQ0434	AG05472448	21/01/2021	7633-1	293,47
1421	QPF4461	AG05472257	21/01/2021	5509-0	130,16
1422	HHS7A04	R004759191	21/01/2021	7455-0	130,16
1423	PAO3280	R004758141	21/01/2021	7455-0	130,16
1424	OMG5D12	R004758231	21/01/2021	7455-0	130,16
1425	PVG5105	R004758881	21/01/2021	6050-3	293,47
1426	HJR7125	R004758131	21/01/2021	7455-0	130,16
1427	OPX4323	R004758181	21/01/2021	7455-0	130,16
1428	PZG5109	R004758191	21/01/2021	7455-0	130,16
1429	PZG5109	R004758781	21/01/2021	6050-3	293,47
1430	PYQ8573	R004758291	21/01/2021	7455-0	130,16
1431	DNS3518	AG05472394	21/01/2021	5185-1	195,23

1432	HDC7I89	R004758491	21/01/2021	7463-0	195,23
1433	HHR4617	R004759251	21/01/2021	7455-0	130,16
1434	HKC2894	R004758591	21/01/2021	7455-0	130,16
1435	HMD2168	R004759021	21/01/2021	6050-3	293,47
1436	QNN1G18	R004759561	21/01/2021	7455-0	130,16
1437	OPQ7835	AG05472156	21/01/2021	5185-1	195,23
1438	PVA6995	R004759051	21/01/2021	5673-2	130,16
1439	GOP4020	R004759081	21/01/2021	7455-0	130,16
1440	GZB8405	R004758581	21/01/2021	7455-0	130,16
1441	PVI6727	R004758701	21/01/2021	6050-3	293,47
1442	KQT6J29	AG05472154	21/01/2021	5185-1	195,23
1443	NML3181	R004758401	21/01/2021	7455-0	130,16
1444	HRF4E50	R004759221	21/01/2021	7455-0	130,16
1445	HJG9G32	AG05472402	21/01/2021	5185-1	195,23
1446	HNG3038	AG05471974	21/01/2021	5185-1	195,23
1447	QUX4029	R004758811	21/01/2021	5673-2	130,16
1448	QOJ6A72	R004758611	21/01/2021	6050-3	293,47
1449	RFA8D95	R004758211	21/01/2021	7463-0	195,23
1450	PZZ0418	R004758411	21/01/2021	7455-0	130,16
1451	OQK6578	R004758971	21/01/2021	7455-0	130,16
1452	PYR8876	R004759461	21/01/2021	7455-0	130,16
1453	QPB7287	R004758791	21/01/2021	6050-3	293,47
1454	QOQ1674	R004758531	21/01/2021	7463-0	195,23
1455	PZR2013	AG05472453	21/01/2021	5541-4	195,23
1456	PYW0993	R004758901	21/01/2021	7463-0	195,23
1457	NVI9800	R004758321	21/01/2021	7455-0	130,16
1458	PVP0235	R004759061	21/01/2021	7455-0	130,16
1459	OLQ4163	R004759441	21/01/2021	7455-0	130,16
1460	PXF3048	R004759521	21/01/2021	7455-0	130,16
1461	QUM8047	R004758371	21/01/2021	7455-0	130,16
1462	HZL8244	AG05472157	21/01/2021	5185-1	195,23
1463	HGB9247	R004758951	21/01/2021	6050-3	293,47
1464	GSO0350	R004758621	21/01/2021	6050-3	293,47
1465	HGZ2827	R004758271	21/01/2021	7455-0	130,16
1466	GWC5762	R004759311	21/01/2021	7455-0	130,16
1467	HNX0519	R004758851	21/01/2021	6050-3	293,47
1468	GVT9991	AG05472433	21/01/2021	6122-0	293,47
1469	HJN3369	AG05472364	21/01/2021	5185-1	195,23
1470	MOD3640	R004758941	21/01/2021	6050-3	293,47
1471	PVN6999	R004759291	21/01/2021	7455-0	130,16
1472	QMR3H70	R004759451	21/01/2021	7455-0	130,16
1473	QPW6274	R004758201	21/01/2021	7455-0	130,16
1474	QPW6274	R004759331	21/01/2021	7455-0	130,16
1475	HCW6617	R004758341	21/01/2021	7455-0	130,16
1476	HGS6853	R004758421	21/01/2021	7455-0	130,16
1477	QXQ5F40	R004758351	21/01/2021	7455-0	130,16
1478	QQS0964	R004758511	21/01/2021	7455-0	130,16
1479	QNP4869	AG05472302	21/01/2021	5568-0	195,23
1480	GYJ7700	R004760261	22/01/2021	7455-0	130,16
1481	HKC9J49	R004760551	22/01/2021	7455-0	130,16
1482	HGX2363	R004760651	22/01/2021	7455-0	130,16
1483	GOC0056	R004760961	22/01/2021	7463-0	195,23
1484	GWR4796	R004759931	22/01/2021	7463-0	195,23
1485	OQU6555	R004760031	22/01/2021	7463-0	195,23
1486	GTX1I56	R004760871	22/01/2021	6050-3	293,47
1487	RFV4B52	R004761381	22/01/2021	7455-0	130,16
1488	HAY4410	R004761041	22/01/2021	7455-0	130,16
1489	NVQ9966	R004760461	22/01/2021	5673-2	130,16
1490	HEM3530	R004760851	22/01/2021	7455-0	130,16
1491	HKW9930	R004760351	22/01/2021	7455-0	130,16
1492	PUY5582	R004760711	22/01/2021	7463-0	195,23
1493	LSN6F14	R004761211	22/01/2021	7463-0	195,23
1494	CQC9909	R004760811	22/01/2021	6050-3	293,47
1495	PZH7397	R004760281	22/01/2021	6050-3	293,47
1496	EQC4623	R004760411	22/01/2021	6050-3	293,47
1497	NXZ3607	R004760881	22/01/2021	6050-3	293,47
1498	HJP9488	R004760251	22/01/2021	7455-0	130,16
1499	OLO0503	R004760051	22/01/2021	7455-0	130,16
1500	HDN8286	R004760141	22/01/2021	7455-0	130,16
1501	GSB6501	R004759771	22/01/2021	7463-0	195,23
1502	HHJ1860	AG05472536	22/01/2021	5550-0	130,16
1503	HJN1734	R004760401	22/01/2021	7463-0	195,23
1504	MPH2088	R004761181	22/01/2021	7455-0	130,16
1505	PUY2528	R004760091	22/01/2021	7455-0	130,16
1506	PVZ9268	AG05472544	22/01/2021	5568-0	195,23
1507	PUW8916	R004761201	22/01/2021	7455-0	130,16
1508	RMD3D98	R004759851	22/01/2021	7455-0	130,16
1509	HFU5334	R004760161	22/01/2021	7455-0	130,16
1510	HIQ3079	R004759951	22/01/2021	7455-0	130,16
1511	HEF5587	R004760721	22/01/2021	6050-3	293,47
1512	HGL4505	R004761131	22/01/2021	7455-0	130,16
1513	OMD6321	R004760631	22/01/2021	6050-3	293,47
1514	HOJ3162	R004760521	22/01/2021	5673-2	130,16
1515	OQK9C83	R004760341	22/01/2021	7455-0	130,16
1516	GWV2534	R004759921	22/01/2021	7455-0	130,16
1517	QUB1672	R004760081	22/01/2021	7455-0	130,16
1518	OKQ5367	R004761191	22/01/2021	7455-0	130,16
1519	HEL6447	R004759981	22/01/2021	7455-0	130,16
1520	PCK0J19	R004760581	22/01/2021	7455-0	130,16

1521	OPR9634	R004760391	22/01/2021	7463-0	195,23
1522	KOR5935	R004759961	22/01/2021	7455-0	130,16
1523	RFB7D47	R004761111	22/01/2021	7455-0	130,16
1524	GRG5700	R004760311	22/01/2021	7455-0	130,16
1525	HHQ4368	R004759891	22/01/2021	7455-0	130,16
1526	RGC3F16	R004761361	22/01/2021	7455-0	130,16
1527	HCL5424	R004761101	22/01/2021	7455-0	130,16
1528	HJK9195	R004760121	22/01/2021	7455-0	130,16
1529	HGH9754	R004759751	22/01/2021	7455-0	130,16
1530	OMA0124	R004760481	22/01/2021	5673-2	130,16
1531	HJP1304	R004760571	22/01/2021	7455-0	130,16
1532	HCF5196	R004761611	22/01/2021	7455-0	130,16
1533	PFT9182	R004760681	22/01/2021	7455-0	130,16
1534	PVZ3859	R004761581	22/01/2021	7455-0	130,16
1535	OLZ3991	R004760701	22/01/2021	7455-0	130,16
1536	OQI2071	R004760221	22/01/2021	7455-0	130,16
1537	PUJ2142	R004760911	22/01/2021	6050-3	293,47
1538	HBQ6626	R004760801	22/01/2021	6050-3	293,47
1539	QUU1265	R004759691	22/01/2021	7463-0	195,23
1540	HBA4805	R004760531	22/01/2021	5673-2	130,16
1541	QUV8303	R004760991	22/01/2021	7455-0	130,16
1542	MDM2226	R004759741	22/01/2021	7455-0	130,16
1543	AVN0691	R004760421	22/01/2021	6050-3	293,47
1544	QXR1B58	R004759991	22/01/2021	7455-0	130,16
1545	FLQ4183	R004760071	22/01/2021	7463-0	195,23
1546	HEU6654	R004760751	22/01/2021	6050-3	293,47
1547	HEU6654	R004759901	22/01/2021	7455-0	130,16
1548	PWK9775	R004761631	22/01/2021	7455-0	130,16
1549	RFV9H59	R004760671	22/01/2021	7455-0	130,16
1550	PWW0993	R004761591	22/01/2021	7455-0	130,16
1551	PVW4846	R004760471	22/01/2021	5673-2	130,16
1552	EXF4741	R004760941	22/01/2021	7463-0	195,23
1553	JXR5537	R004761311	22/01/2021	7463-0	195,23
1554	NTU8213	R004760981	22/01/2021	7455-0	130,16
1555	HIM6823	R004761171	22/01/2021	7455-0	130,16
1556	GNV1829	R004760371	22/01/2021	7455-0	130,16
1557	PVP1126	R004760861	22/01/2021	7455-0	130,16
1558	GXW9078	R004760901	22/01/2021	6050-3	293,47
1559	PUN7790	R004761231	22/01/2021	7455-0	130,16
1560	PUM6386	AG05472491	22/01/2021	5541-4	195,23
1561	GQZ9985	R004761281	22/01/2021	7455-0	130,16
1562	GQZ9985	R004759761	22/01/2021	7455-0	130,16
1563	HNX9850	AG05472537	22/01/2021	5541-4	195,23
1564	AZF0323	AG05472543	22/01/2021	6181-0	195,23
1565	QOX1597	R004760021	22/01/2021	7471-0	880,41
1566	PXL5125	R004761271	22/01/2021	7455-0	130,16
1567	KOA7888	R004761371	22/01/2021	7455-0	130,16
1568	EDK9371	R004761141	22/01/2021	7455-0	130,16
1569	KJF7083	R004761341	22/01/2021	7455-0	130,16
1570	PUM4216	R004761011	22/01/2021	7455-0	130,16
1571	HGR1484	R004760891	22/01/2021	6050-3	293,47
1572	LQU7389	R004760641	22/01/2021	6050-3	293,47
1573	GWB6H06	R004760931	22/01/2021	7455-0	130,16
1574	HGE9010	R004760191	22/01/2021	7455-0	130,16
1575	RGC6I98	R004760131	22/01/2021	7463-0	195,23
1576	QWY0338	R004760541	22/01/2021	5673-2	130,16
1577	GZQ8343	R004762611	23/01/2021	6050-3	293,47
1578	OQQ3329	R004761481	23/01/2021	7455-0	130,16
1579	GOS0300	R004762921	23/01/2021	7455-0	130,16
1580	GZD8275	R004763121	23/01/2021	5673-2	130,16
1581	HNS8267	AG05471977	23/01/2021	5185-1	195,23
1582	KFP7185	R004763241	23/01/2021	7455-0	130,16
1583	GOA2875	R004761521	23/01/2021	7455-0	130,16
1584	QXP8A57	R004761651	23/01/2021	7455-0	130,16
1585	QNY2770	R004763371	23/01/2021	7463-0	195,23
1586	GTF2109	R004763461	23/01/2021	7455-0	130,16
1587	GWC5342	R004763021	23/01/2021	7455-0	130,16
1588	QUC4222	R004763601	23/01/2021	7463-0	195,23
1589	GOU8658	R004761791	23/01/2021	7455-0	130,16
1590	QPQ7168	AG05472553	23/01/2021	7633-1	293,47
1591	OLQ5244	R004763031	23/01/2021	7455-0	130,16
1592	NYB8807	R004763751	23/01/2021	7455-0	130,16
1593	MDM2226	AG05472577	23/01/2021	5550-0	130,16
1594	OPH1J98	R004762651	23/01/2021	6050-3	293,47
1595	HMR8977	AG05472414	23/01/2021	7366-2	130,16
1596	NYG3508	R004763271	23/01/2021	7455-0	130,16
1597	HAV4811	R004763701	23/01/2021	7463-0	195,23
1598	HNZ8374	R004762931	23/01/2021	7455-0	130,16
1599	DMC8356	R004761451	23/01/2021	7455-0	130,16
1600	OLX5475	R004763651	23/01/2021	7455-0	130,16
1601	HOG7876	AG05472417	23/01/2021	5185-1	195,23
1602	OQA7390	R004763641	23/01/2021	7455-0	130,16
1603	QUI2259	R004763191	23/01/2021	7455-0	130,16
1604	HOH5H34	R004762581	23/01/2021	7455-0	130,16
1605	HKN3964	R004763111	23/01/2021	6050-3	293,47
1606	GYO5594	R004763531	23/01/2021	7455-0	130,16
1607	QNX6643	R004763721	23/01/2021	7455-0	130,16
1608	QNX6643	R004761851	23/01/2021	7455-0	130,16
1609	QQL1637	R004762181	23/01/2021	7463-0	195,23

1610	KLP2821	R004762201	23/01/2021	7455-0	130,16
1611	LXR4536	R004762481	23/01/2021	7455-0	130,16
1612	GWC0734	R004763071	23/01/2021	7455-0	130,16
1613	GTG3160	R004762691	23/01/2021	5673-2	130,16
1614	JKR2916	R004762751	23/01/2021	7455-0	130,16
1615	GSO8524	R004762021	23/01/2021	7455-0	130,16
1616	HJJ5836	R004763441	23/01/2021	7455-0	130,16
1617	HMG2458	R004762461	23/01/2021	7455-0	130,16
1618	GTB8255	R004762761	23/01/2021	7455-0	130,16
1619	OQE8A61	R004762771	23/01/2021	7455-0	130,16
1620	KXB5936	R004762721	23/01/2021	5673-2	130,16
1621	GXW4139	R004763051	23/01/2021	7455-0	130,16
1622	NYG5392	R004761871	23/01/2021	7455-0	130,16
1623	HKW9930	R004762471	23/01/2021	7455-0	130,16
1624	OQO5423	R004761551	23/01/2021	7455-0	130,16
1625	GPL0460	R004763161	23/01/2021	7455-0	130,16
1626	QOZ8B55	R004762151	23/01/2021	7455-0	130,16
1627	HCQ8742	R004762321	23/01/2021	7455-0	130,16
1628	KJO8272	R004763381	23/01/2021	7455-0	130,16
1629	QXR9H74	R004763571	23/01/2021	7455-0	130,16
1630	PVM1D54	R004763451	23/01/2021	7455-0	130,16
1631	HBK2990	R004762271	23/01/2021	7455-0	130,16
1632	PWJ0156	R004762281	23/01/2021	7455-0	130,16
1633	RFX0E10	R004762991	23/01/2021	6050-3	293,47
1634	KJG9168	R004762221	23/01/2021	7455-0	130,16
1635	KJG9168	R004763281	23/01/2021	7455-0	130,16
1636	QNF2G44	R004761901	23/01/2021	7455-0	130,16
1637	HOD5399	R004761981	23/01/2021	7455-0	130,16
1638	JXQ4020	R004762401	23/01/2021	7455-0	130,16
1639	NFG0559	R004763081	23/01/2021	6050-3	293,47
1640	OQB7168	R004762841	23/01/2021	7455-0	130,16
1641	GVR8433	R004762491	23/01/2021	7455-0	130,16
1642	EFV3287	AG05472570	23/01/2021	7633-1	293,47
1643	IAO2425	R004762091	23/01/2021	7455-0	130,16
1644	IAO2425	R004761711	23/01/2021	7463-0	195,23
1645	QNE8705	AG05472370	23/01/2021	5541-4	195,23
1646	FEG0786	R004763201	23/01/2021	7455-0	130,16
1647	HHH4921	AG05472432	23/01/2021	5185-1	195,23
1648	GXW3267	AG05472416	23/01/2021	5185-1	195,23
1649	PWW9432	R004762571	23/01/2021	7455-0	130,16
1650	QQB6090	R004762901	23/01/2021	7455-0	130,16
1651	PVP5452	R004762911	23/01/2021	7463-0	195,23
1652	NXZ5029	R004762891	23/01/2021	6050-3	293,47
1653	OLS1438	R004761531	23/01/2021	7455-0	130,16
1654	QNN4285	R004762291	23/01/2021	7455-0	130,16
1655	LRX5004	R004761881	23/01/2021	7455-0	130,16
1656	GZW5187	R004763231	23/01/2021	7463-0	195,23
1657	OPZ3450	R004762381	23/01/2021	6050-3	293,47
1658	HNK0782	R004761541	23/01/2021	7455-0	130,16
1659	DHH4150	R004763491	23/01/2021	7463-0	195,23
1660	GYO0399	R004763541	23/01/2021	7455-0	130,16
1661	PXK4J30	R004762311	23/01/2021	7463-0	195,23
1662	HGF3F63	R004761971	23/01/2021	7455-0	130,16
1663	OQJ4153	AG05472547	23/01/2021	5487-0	195,23
1664	OXI4I04	AG05472425	23/01/2021	5185-1	195,23
1665	PYK5I95	R004763331	23/01/2021	7455-0	130,16
1666	RFE8D38	R004761431	23/01/2021	7455-0	130,16
1667	EGS7861	R004761661	23/01/2021	7455-0	130,16
1668	PXV4094	R004762061	23/01/2021	7455-0	130,16
1669	ERG4F02	R004762861	23/01/2021	6050-3	293,47
1670	GPC6932	R004762031	23/01/2021	7455-0	130,16
1671	OVK6344	R004762601	23/01/2021	7455-0	130,16
1672	EDC8D84	R004761961	23/01/2021	7455-0	130,16
1673	OOZ3B20	R004761501	23/01/2021	7455-0	130,16
1674	EZJ4019	R004762141	23/01/2021	7463-0	195,23
1675	HBB2995	R004763671	23/01/2021	7455-0	130,16
1676	HLG2425	R004761831	23/01/2021	7455-0	130,16
1677	QNO5545	R004762161	23/01/2021	7455-0	130,16
1678	PZK2830	R004762701	23/01/2021	5673-2	130,16
1679	OQR8893	R004763521	23/01/2021	7455-0	130,16
1680	GTZ0G09	R004761761	23/01/2021	7455-0	130,16
1681	HOI3808	R004762341	23/01/2021	7455-0	130,16
1682	HOD9260	R004762591	23/01/2021	7455-0	130,16
1683	HEJ0446	R004762951	23/01/2021	6050-3	293,47
1684	OQL3806	R004763621	23/01/2021	7455-0	130,16
1685	OPT9356	R004761941	23/01/2021	7463-0	195,23
1686	PUN5105	R004763511	23/01/2021	7463-0	195,23
1687	HAC7413	R004762261	23/01/2021	7471-0	880,41
1688	GYE3231	R004763581	23/01/2021	7455-0	130,16
1689	HEO0731	R004763681	23/01/2021	7455-0	130,16
1690	HMR5603	R004761691	23/01/2021	7455-0	130,16
1691	JKN9701	R004762981	23/01/2021	6050-3	293,47
1692	GZW5025	R004761731	23/01/2021	7455-0	130,16
1693	HZO5313	R004761771	23/01/2021	7455-0	130,16
1694	OQK6675	R004762551	23/01/2021	7455-0	130,16
1695	HHO9447	R004762831	23/01/2021	7455-0	130,16
1696	GTY8J38	R004762441	23/01/2021	6050-3	293,47
1697	HKQ3142	AG05472550	23/01/2021	5487-0	195,23
1698	PWV7880	AG05472579	23/01/2021	5185-1	195,23

1699	HGG5946	R004762331	23/01/2021	7455-0	130,16
1700	HMT5116	R004762301	23/01/2021	7463-0	195,23
1701	OQS7392	R004762371	23/01/2021	6050-3	293,47
1702	HLH6930	R004763061	23/01/2021	7455-0	130,16
1703	OFL5821	R004761681	23/01/2021	7455-0	130,16
1704	KZQ3588	R004764521	24/01/2021	7455-0	130,16
1705	HMC1656	R004764841	24/01/2021	7455-0	130,16
1706	HDD4326	R004765581	24/01/2021	5673-2	130,16
1707	PXD1231	R004765961	24/01/2021	7455-0	130,16
1708	GSP5B13	R004766381	24/01/2021	7455-0	130,16
1709	HOD2435	R004766571	24/01/2021	7455-0	130,16
1710	MQS3052	R004766691	24/01/2021	7455-0	130,16
1711	GRR4437	R004765741	24/01/2021	7463-0	195,23
1712	HBM7653	R004764351	24/01/2021	7455-0	130,16
1713	OBD8C02	R004765451	24/01/2021	7455-0	130,16
1714	GUL6414	R004765771	24/01/2021	7455-0	130,16
1715	GUL6414	R004765801	24/01/2021	6050-3	293,47
1716	OLS6000	R004766391	24/01/2021	7455-0	130,16
1717	HFN9503	R004764911	24/01/2021	7455-0	130,16
1718	HCG6398	R004765571	24/01/2021	6050-3	293,47
1719	PVU0031	R004764201	24/01/2021	7455-0	130,16
1720	HCU6180	R004764191	24/01/2021	7463-0	195,23
1721	HAE1903	R004764891	24/01/2021	7455-0	130,16
1722	HCU6180	R004766501	24/01/2021	7463-0	195,23
1723	GXP3639	R004765421	24/01/2021	7455-0	130,16
1724	QPV6301	R004763951	24/01/2021	7455-0	130,16
1725	HAD3556	R004766751	24/01/2021	7455-0	130,16
1726	RFC9A00	R004764761	24/01/2021	7463-0	195,23
1727	PUD4262	R004765021	24/01/2021	7463-0	195,23
1728	HCY8743	R004765291	24/01/2021	7455-0	130,16
1729	HFG9165	R004765551	24/01/2021	6050-3	293,47
1730	NXX3828	R004764491	24/01/2021	7463-0	195,23
1731	OQD2028	R004765701	24/01/2021	5673-2	130,16
1732	HAR4639	R004766591	24/01/2021	6050-3	293,47
1733	FNE1710	R004764581	24/01/2021	7455-0	130,16
1734	HFX8041	R004766021	24/01/2021	6050-3	293,47
1735	HNS4984	R004766371	24/01/2021	7455-0	130,16
1736	HAK6265	R004766181	24/01/2021	6050-3	293,47
1737	LSN3188	R004764681	24/01/2021	7455-0	130,16
1738	HGR7509	R004764181	24/01/2021	7463-0	195,23
1739	GVL3154	R004766051	24/01/2021	7455-0	130,16
1740	KDV0324	R004766421	24/01/2021	7455-0	130,16
1741	GVL3154	R004764901	24/01/2021	7471-0	880,41
1742	HMA6042	R004763921	24/01/2021	7455-0	130,16
1743	HMA6042	R004766481	24/01/2021	7463-0	195,23
1744	HCK4939	R004766171	24/01/2021	7455-0	130,16
1745	HEB1938	R004765361	24/01/2021	7455-0	130,16
1746	GSM2417	R004765041	24/01/2021	7455-0	130,16
1747	QQK6008	R004765351	24/01/2021	7455-0	130,16
1748	GMX8327	R004764081	24/01/2021	7455-0	130,16
1749	GNN7900	R004766411	24/01/2021	7455-0	130,16
1750	HOG5327	R004765941	24/01/2021	7455-0	130,16
1751	HOG5327	R004766581	24/01/2021	7455-0	130,16
1752	COF6313	R004766011	24/01/2021	6050-3	293,47
1753	OQU6555	R004764321	24/01/2021	7455-0	130,16
1754	HLH0719	R004764001	24/01/2021	7455-0	130,16
1755	HJU5706	R004765511	24/01/2021	7455-0	130,16
1756	JUI9550	R004766321	24/01/2021	7455-0	130,16
1757	NYE8606	R004766651	24/01/2021	7455-0	130,16
1758	HJG0438	R004766521	24/01/2021	7463-0	195,23
1759	PVP7297	R004766531	24/01/2021	7455-0	130,16
1760	FTB6081	R004764131	24/01/2021	7463-0	195,23
1761	HGX6684	R004764111	24/01/2021	7455-0	130,16
1762	QPE8143	R004763811	24/01/2021	7455-0	130,16
1763	GQL6352	R004766281	24/01/2021	7455-0	130,16
1764	LIG2527	R004765901	24/01/2021	7455-0	130,16
1765	GSK5840	R004765681	24/01/2021	6050-3	293,47
1766	GSN1J82	R004764041	24/01/2021	7463-0	195,23
1767	RGA5D87	R004764931	24/01/2021	7455-0	130,16
1768	RGA5D87	R004764011	24/01/2021	7463-0	195,23
1769	HLJ7905	R004765431	24/01/2021	7455-0	130,16
1770	HCQ8742	R004766111	24/01/2021	7463-0	195,23
1771	PZG3209	R004766661	24/01/2021	7455-0	130,16
1772	OMH0407	R004764701	24/01/2021	7455-0	130,16
1773	PUB3163	R004764341	24/01/2021	7455-0	130,16
1774	HLL9000	R004765531	24/01/2021	6050-3	293,47
1775	QUO5977	R004764771	24/01/2021	7455-0	130,16
1776	HHB5700	R004765411	24/01/2021	7463-0	195,23
1777	OXC9354	R004766031	24/01/2021	6050-3	293,47
1778	GVX8955	R004766331	24/01/2021	7455-0	130,16
1779	HBA8824	R004766761	24/01/2021	7455-0	130,16
1780	GKX1922	R004764941	24/01/2021	7455-0	130,16
1781	CRD6844	R004764971	24/01/2021	7455-0	130,16
1782	GWF9596	R004764831	24/01/2021	7463-0	195,23
1783	PWN6869	R004765481	24/01/2021	7455-0	130,16
1784	NYA6240	R004765631	24/01/2021	7455-0	130,16
1785	OOX1717	R004765251	24/01/2021	7455-0	130,16
1786	MSH9329	R004764461	24/01/2021	7455-0	130,16
1787	DQK7846	R004764551	24/01/2021	7455-0	130,16

1788	PYZ0278	R004764121	24/01/2021	7455-0	130,16
1789	PWC6860	R004763971	24/01/2021	7455-0	130,16
1790	PAW2360	R004764451	24/01/2021	7455-0	130,16
1791	HEJ6C09	R004765311	24/01/2021	7455-0	130,16
1792	GTB3G84	R004765181	24/01/2021	7455-0	130,16
1793	NXP7B51	R004763861	24/01/2021	7455-0	130,16
1794	DQW6069	AG05473407	24/01/2021	7633-1	293,47
1795	HEE0760	R004764371	24/01/2021	7455-0	130,16
1796	QMT4342	R004766071	24/01/2021	7455-0	130,16
1797	HDO2954	R004766351	24/01/2021	7455-0	130,16
1798	PZJ1607	R004765231	24/01/2021	7463-0	195,23
1799	LPH3317	R004766711	24/01/2021	7455-0	130,16
1800	HMD0E41	R004765071	24/01/2021	7455-0	130,16
1801	HAB8676	AG05472068	24/01/2021	7625-1	293,47
1802	OLX6082	R004764501	24/01/2021	7455-0	130,16
1803	GZO6012	R004766131	24/01/2021	7455-0	130,16
1804	OPY6894	R004765141	24/01/2021	7455-0	130,16
1805	OXJ0I65	R004764441	24/01/2021	7463-0	195,23
1806	HID5356	R004764541	24/01/2021	7463-0	195,23
1807	HMR0317	R004765731	24/01/2021	7455-0	130,16
1808	HDK9387	R004766041	24/01/2021	6050-3	293,47
1809	GWR1470	R004766271	24/01/2021	7455-0	130,16
1810	RFQ8I69	R004765911	24/01/2021	7455-0	130,16
1811	HFK2365	R004764651	24/01/2021	7455-0	130,16
1812	OMD6015	R004765501	24/01/2021	7455-0	130,16
1813	GZT7422	R004764791	24/01/2021	7463-0	195,23
1814	GVS2904	R004766151	24/01/2021	6050-3	293,47
1815	HEI2591	R004765821	24/01/2021	6050-3	293,47
1816	PUV0480	R004766361	24/01/2021	7463-0	195,23
1817	FHI0J34	R004765171	24/01/2021	7455-0	130,16
1818	RFJ6C44	R004764801	24/01/2021	7455-0	130,16
1819	JFU4550	R004765541	24/01/2021	6050-3	293,47
1820	RFQ8I13	R004766781	24/01/2021	7455-0	130,16
1821	JWE6432	R004763841	24/01/2021	7455-0	130,16
1822	BBY9902	R004764611	24/01/2021	7455-0	130,16
1823	HIX6375	R004766401	24/01/2021	7455-0	130,16
1824	OLX4630	AG05471985	24/01/2021	7633-1	293,47
1825	HGR1237	R004764071	24/01/2021	7455-0	130,16
1826	KYA5432	R004764471	24/01/2021	7455-0	130,16
1827	HCN6754	R004765201	24/01/2021	7455-0	130,16
1828	HNT8823	R004765381	24/01/2021	7455-0	130,16
1829	AMW1963	R004765591	24/01/2021	7455-0	130,16
1830	JHX2508	R004764561	24/01/2021	7455-0	130,16
1831	HAE2643	R004766791	24/01/2021	7455-0	130,16
1832	KRN1I10	R004765711	24/01/2021	5673-2	130,16
1833	PXW0J81	R004764531	24/01/2021	7455-0	130,16
1834	KZF6B60	R004765851	24/01/2021	6050-3	293,47
1835	HKQ9062	R004764821	24/01/2021	7455-0	130,16
1836	HIF9853	R004765621	24/01/2021	7455-0	130,16
1837	OPK1535	R004765921	24/01/2021	7455-0	130,16
1838	HJR1279	R004766311	24/01/2021	7455-0	130,16
1839	RFF9H94	R004766631	24/01/2021	7455-0	130,16
1840	HNP0501	R004764601	24/01/2021	7455-0	130,16
1841	HOJ4403	R004765191	24/01/2021	7455-0	130,16
1842	HMD0085	R004766601	24/01/2021	7455-0	130,16
1843	HCJ8993	R004763791	24/01/2021	7455-0	130,16
1844	RFD7A47	R004763771	24/01/2021	7471-0	880,41
1845	OPI7173	R004764861	24/01/2021	7471-0	880,41
1846	GSP7504	R004765611	24/01/2021	7455-0	130,16
1847	NDP4644	R004765281	24/01/2021	6050-3	293,47
1848	HNV7I89	R004765881	24/01/2021	7455-0	130,16
1849	LRN0418	R004765891	24/01/2021	7463-0	195,23
1850	GPP7567	R004764571	24/01/2021	7455-0	130,16
1851	GPP7567	R004766461	24/01/2021	7455-0	130,16
1852	OQY2046	R004763831	24/01/2021	7463-0	195,23
1853	HNE4310	R004763881	24/01/2021	7455-0	130,16
1854	HBL5187	R004765561	24/01/2021	6050-3	293,47
1855	GYW2869	R004765981	24/01/2021	7455-0	130,16
1856	GVX6C34	R004765951	24/01/2021	7455-0	130,16
1857	LNM5D47	R004767811	25/01/2021	5673-2	130,16
1858	QUF1D48	R004767981	25/01/2021	7455-0	130,16
1859	HHX6482	R004767221	25/01/2021	7455-0	130,16
1860	RFI4C78	R004767251	25/01/2021	7455-0	130,16
1861	GOP4020	R004768391	25/01/2021	7455-0	130,16
1862	PZN5227	AG05491496	25/01/2021	7633-2	293,47
1863	DON7033	AG05472377	25/01/2021	5541-4	195,23
1864	QOI1397	R004767481	25/01/2021	7455-0	130,16
1865	HHV9062	R004768731	25/01/2021	7455-0	130,16
1866	PXA5186	R004768341	25/01/2021	7455-0	130,16
1867	QMV7972	R004767831	25/01/2021	5673-2	130,16
1868	RFO7C55	R004768651	25/01/2021	7455-0	130,16
1869	HCQ9560	R004767311	25/01/2021	7463-0	195,23
1870	PYF8383	R004767641	25/01/2021	7455-0	130,16
1871	QPX8378	R004768571	25/01/2021	7455-0	130,16
1872	OXE5742	R004768581	25/01/2021	7455-0	130,16
1873	QQI3072	R004768301	25/01/2021	7455-0	130,16
1874	PUA9338	R004767611	25/01/2021	7455-0	130,16
1875	QOB6816	R004767431	25/01/2021	7455-0	130,16
1876	HCI3785	AG05494268	25/01/2021	5550-0	130,16

1877	OPN6G86	R004767961	25/01/2021	7455-0	130,16
1878	QUT9805	AG05472385	25/01/2021	5541-4	195,23
1879	HGX8581	R004767231	25/01/2021	7455-0	130,16
1880	OXJ6435	R004768491	25/01/2021	7455-0	130,16
1881	PYA6175	R004767051	25/01/2021	7455-0	130,16
1882	HLE8076	R004768111	25/01/2021	7455-0	130,16
1883	HHM1753	R004767321	25/01/2021	7455-0	130,16
1884	HFI1014	R004767551	25/01/2021	7455-0	130,16
1885	HHW2777	R004768261	25/01/2021	7455-0	130,16
1886	NYF9506	R004767421	25/01/2021	7455-0	130,16
1887	HMY9902	R004767171	25/01/2021	7455-0	130,16
1888	MQM8782	R004768641	25/01/2021	7463-0	195,23
1889	QOE0759	R004767241	25/01/2021	7463-0	195,23
1890	PAR9363	R004767661	25/01/2021	7455-0	130,16
1891	EEV1368	R004768401	25/01/2021	7455-0	130,16
1892	QOX4563	R004767801	25/01/2021	5673-2	130,16
1893	OFI8333	R004768781	25/01/2021	7455-0	130,16
1894	NXX5614	R004768281	25/01/2021	6050-3	293,47
1895	PZZ7H34	R004768611	25/01/2021	7455-0	130,16
1896	ORF1633	R004768141	25/01/2021	7455-0	130,16
1897	GPU7541	R004768481	25/01/2021	7455-0	130,16
1898	DGK2E97	R004766801	25/01/2021	7455-0	130,16
1899	PZO3844	R004767521	25/01/2021	7455-0	130,16
1900	PUK3J33	R004768621	25/01/2021	7455-0	130,16
1901	QXI6095	R004767721	25/01/2021	7455-0	130,16
1902	PXR7356	R004766821	25/01/2021	7463-0	195,23
1903	ODK7431	R004768701	25/01/2021	7455-0	130,16
1904	HDI4464	R004767681	25/01/2021	7455-0	130,16
1905	HDH1569	R004768011	25/01/2021	7455-0	130,16
1906	GYO2191	R004768451	25/01/2021	7455-0	130,16
1907	QPB9615	R004767991	25/01/2021	7455-0	130,16
1908	OWR8772	R004768081	25/01/2021	6050-3	293,47
1909	PUZ2246	R004767391	25/01/2021	7455-0	130,16
1910	HHJ6771	R004767581	25/01/2021	6050-3	293,47
1911	OMH8362	R004767621	25/01/2021	7463-0	195,23
1912	HJW4428	R004768201	25/01/2021	7455-0	130,16
1913	GLY4508	R004768431	25/01/2021	7455-0	130,16
1914	QQQ3116	R004767341	25/01/2021	7455-0	130,16
1915	JTL9J82	R004766981	25/01/2021	7455-0	130,16
1916	QMU1G56	R004767021	25/01/2021	7455-0	130,16
1917	FIX5869	R004767511	25/01/2021	7455-0	130,16
1918	GVW8945	R004768521	25/01/2021	7463-0	195,23
1919	PVH9485	R004766961	25/01/2021	7455-0	130,16
1920	HMO9021	R004767841	25/01/2021	5673-2	130,16
1921	HNZ3590	R004767821	25/01/2021	5673-2	130,16
1922	GSZ6619	R004767861	25/01/2021	5673-2	130,16
1923	NBI7293	R004767301	25/01/2021	7455-0	130,16
1924	HDD9851	R004767531	25/01/2021	7463-0	195,23
1925	GUF2995	R004768681	25/01/2021	7455-0	130,16
1926	LSH4565	R004768771	25/01/2021	7463-0	195,23
1927	GTD5887	AG05472629	25/01/2021	6122-0	293,47
1928	QUR9221	R004767751	25/01/2021	6050-3	293,47
1929	GTA5793	R004768051	25/01/2021	6050-3	293,47
1930	HBW6649	AG05472628	25/01/2021	7633-1	293,47
1931	HJK0778	R004768421	25/01/2021	7455-0	130,16
1932	HHD5001	R004768351	25/01/2021	7463-0	195,23
1933	PUP6958	R004767291	25/01/2021	7455-0	130,16
1934	HIO0735	R004768501	25/01/2021	7455-0	130,16
1935	QOU8051	R004768511	25/01/2021	7455-0	130,16
1936	ODD3528	R004766921	25/01/2021	7455-0	130,16
1937	HGS7354	AG05491495	25/01/2021	7633-1	293,47
1938	HLZ0360	R004767191	25/01/2021	7455-0	130,16
1939	JJO0E21	R004766811	25/01/2021	7455-0	130,16
1940	LOI6141	R004768041	25/01/2021	6050-3	293,47
1941	EQE6J47	R004766891	25/01/2021	7455-0	130,16
1942	EJH9585	R004767121	25/01/2021	7455-0	130,16
1943	HFU2567	R004766851	25/01/2021	7455-0	130,16
1944	QMR6017	AG05472623	25/01/2021	7633-2	293,47
1945	GSO1556	R004768811	25/01/2021	7455-0	130,16
1946	QXG4738	R004767061	25/01/2021	7455-0	130,16
1947	GWA3764	R004767871	25/01/2021	7455-0	130,16
1948	RFO6E32	R004768471	25/01/2021	7455-0	130,16
1949	HCA2030	R004767131	25/01/2021	7463-0	195,23
1950	QUN7567	R004768211	25/01/2021	7455-0	130,16
1951	QWY3975	R004767931	25/01/2021	5673-2	130,16
1952	OQV8941	R004768021	25/01/2021	6050-3	293,47
1953	NOM4196	R004768091	25/01/2021	7455-0	130,16
1954	MUJ7068	AG05472222	25/01/2021	5541-4	195,23
1955	MUJ7068	AG05472331	25/01/2021	5541-4	195,23
1956	QXS0F96	R004767891	25/01/2021	7455-0	130,16
1957	OPB4115	AG05472219	25/01/2021	5550-0	130,16
1958	PUL9C69	R004767151	25/01/2021	7455-0	130,16
1959	QXV8C12	R004768851	25/01/2021	7455-0	130,16
1960	HOE2635	R004767941	25/01/2021	5673-2	130,16
1961	FGP0934	R004768531	25/01/2021	7463-0	195,23
1962	KXE8619	R004768721	25/01/2021	7455-0	130,16
1963	GVH1516	R004766871	25/01/2021	7455-0	130,16
1964	QUQ4100	R004767561	25/01/2021	6050-3	293,47
1965	GZA9814	AG05472670	25/01/2021	7366-2	130,16

1966	OZU4C55	R004766841	25/01/2021	7463-0	195,23
1967	PVO0337	R004767031	25/01/2021	7455-0	130,16
1968	FLQ4183	R004767201	25/01/2021	7455-0	130,16
1969	QXQ3C78	R004768151	25/01/2021	7455-0	130,16
1970	OQG8367	R004768171	25/01/2021	6050-3	293,47
1971	KOA8385	R004767161	25/01/2021	7455-0	130,16
1972	HKD4I20	R004768321	25/01/2021	7455-0	130,16
1973	FGM3935	R004767001	25/01/2021	7455-0	130,16
1974	PYI3768	R004768661	25/01/2021	7455-0	130,16
1975	PVW4846	R004768231	25/01/2021	7455-0	130,16
1976	HIM9833	R004769961	26/01/2021	7455-0	130,16
1977	QOE2094	R004769991	26/01/2021	6050-3	293,47
1978	QOK6622	R004770221	26/01/2021	7455-0	130,16
1979	HMY7750	R004769301	26/01/2021	7455-0	130,16
1980	CXK3855	R004769581	26/01/2021	6050-3	293,47
1981	JVA8697	R004768911	26/01/2021	7455-0	130,16
1982	RFW5C42	R004770011	26/01/2021	6050-3	293,47
1983	HMB3241	R004770491	26/01/2021	7455-0	130,16
1984	QUF3228	R004769841	26/01/2021	7455-0	130,16
1985	AZL9H38	R004770551	26/01/2021	7455-0	130,16
1986	PVU0448	R004769091	26/01/2021	7455-0	130,16
1987	QPX6048	R004769661	26/01/2021	7455-0	130,16
1988	GSY8203	R004770321	26/01/2021	7455-0	130,16
1989	HJB6F14	R004768941	26/01/2021	7455-0	130,16
1990	QOV4050	R004770591	26/01/2021	7455-0	130,16
1991	QXE5859	R004769561	26/01/2021	6050-3	293,47
1992	HHB1G07	R004770291	26/01/2021	7455-0	130,16
1993	QQZ1347	R004770601	26/01/2021	7455-0	130,16
1994	RFM7A85	R004769111	26/01/2021	7455-0	130,16
1995	GZA6707	R004769131	26/01/2021	7455-0	130,16
1996	ONN0211	R004770091	26/01/2021	6050-3	293,47
1997	FYS4908	R004769271	26/01/2021	7463-0	195,23
1998	HBS3436	R004770131	26/01/2021	5673-2	130,16
1999	HEW9141	R004770201	26/01/2021	7455-0	130,16
2000	QXD4801	R004768871	26/01/2021	7463-0	195,23
2001	GRR4437	R004768931	26/01/2021	7455-0	130,16
2002	HDP2J05	R004769921	26/01/2021	7455-0	130,16
2003	OPB9145	R004769021	26/01/2021	7455-0	130,16
2004	HJG9748	R004769981	26/01/2021	6050-3	293,47
2005	HGL3576	R004770361	26/01/2021	7455-0	130,16
2006	HFG6368	R004770751	26/01/2021	7463-0	195,23
2007	GTM7542	R004769831	26/01/2021	7455-0	130,16
2008	QQJ0053	R004768971	26/01/2021	7455-0	130,16
2009	HAG1535	R004769211	26/01/2021	7455-0	130,16
2010	HLN7B37	R004769161	26/01/2021	7455-0	130,16
2011	HJK7599	R004769851	26/01/2021	7455-0	130,16
2012	HKK3H35	AG05473038	26/01/2021	5541-4	195,23
2013	PXH3287	R004770421	26/01/2021	7455-0	130,16
2014	PYE9382	R004770471	26/01/2021	7455-0	130,16
2015	HEO0731	R004770611	26/01/2021	7463-0	195,23
2016	QMQ1C34	R004769721	26/01/2021	5673-2	130,16
2017	CXU1241	R004769791	26/01/2021	7463-0	195,23
2018	HAO8181	R004770721	26/01/2021	7455-0	130,16
2019	RFO6J82	R004769611	26/01/2021	7455-0	130,16
2020	QQC9D41	R004769801	26/01/2021	6050-3	293,47
2021	HNS7779	R004770741	26/01/2021	7455-0	130,16
2022	HMR7F70	R004769041	26/01/2021	7455-0	130,16
2023	PYC1508	R004768981	26/01/2021	7455-0	130,16
2024	PYN1002	R004769291	26/01/2021	7463-0	195,23
2025	OXH2876	R004769541	26/01/2021	7455-0	130,16
2026	QPZ5G79	R004770241	26/01/2021	7455-0	130,16
2027	GZT9687	R004769181	26/01/2021	7455-0	130,16
2028	OAL9325	R004769741	26/01/2021	5673-2	130,16
2029	OWH6640	R004769241	26/01/2021	7455-0	130,16
2030	JWX6890	AG05472466	26/01/2021	5185-1	195,23
2031	HLO8754	R004770681	26/01/2021	7455-0	130,16
2032	QOP8845	R004769571	26/01/2021	6050-3	293,47
2033	QUE2823	R004770181	26/01/2021	7455-0	130,16
2034	PYD2D03	R004769971	26/01/2021	6050-3	293,47
2035	QXX2D34	R004769171	26/01/2021	7455-0	130,16
2036	HGN8205	R004769491	26/01/2021	7455-0	130,16
2037	HJR1279	R004769891	26/01/2021	6050-3	293,47
2038	QPM9B23	R004769641	26/01/2021	7455-0	130,16
2039	OQK9C83	R004769631	26/01/2021	7455-0	130,16
2040	GWC9556	R004770191	26/01/2021	7455-0	130,16
2041	OPL6636	R004768881	26/01/2021	7463-0	195,23
2042	PZF8568	R004769031	26/01/2021	7455-0	130,16
2043	QNP3F66	R004769201	26/01/2021	7455-0	130,16
2044	OPH8414	R004769011	26/01/2021	7455-0	130,16
2045	QUR4490	R004770651	26/01/2021	7463-0	195,23
2046	QUZ3838	R004769401	26/01/2021	7463-0	195,23
2047	PZE9414	R004770331	26/01/2021	7455-0	130,16
2048	QNL2521	R004769191	26/01/2021	7455-0	130,16
2049	RFB7D47	R004770371	26/01/2021	7463-0	195,23
2050	HNM1027	R004770341	26/01/2021	7455-0	130,16
2051	NYA3284	R004769871	26/01/2021	6050-3	293,47
2052	HMD0359	R004770631	26/01/2021	7455-0	130,16
2053	EJA9803	R004770701	26/01/2021	7455-0	130,16
2054	GZO6476	R004769451	26/01/2021	7455-0	130,16

2055	QOA0225	R004769691	26/01/2021	6050-3	293,47
2056	JHC8340	R004770071	26/01/2021	6050-3	293,47
2057	PUM5217	R004770441	26/01/2021	7463-0	195,23
2058	HFK3661	R004770501	26/01/2021	7455-0	130,16
2059	QNX7504	R004770271	26/01/2021	7455-0	130,16
2060	HJP5739	R004770281	26/01/2021	7455-0	130,16
2061	OPQ6027	R004769681	26/01/2021	7455-0	130,16
2062	KKD5677	R004769821	26/01/2021	5673-2	130,16
2063	QWV8755	R004769901	26/01/2021	6050-3	293,47
2064	HAR6869	R004769651	26/01/2021	7455-0	130,16
2065	QWY8197	AG05473043	26/01/2021	5452-1	195,23
2066	GSZ3465	R004770121	26/01/2021	6050-3	293,47
2067	GSO0654	R004769061	26/01/2021	7455-0	130,16
2068	MSE8685	R004770381	26/01/2021	7463-0	195,23
2069	HHB5700	R004769621	26/01/2021	7455-0	130,16
2070	PVT8532	R004770401	26/01/2021	7455-0	130,16
2071	QWW2034	R004770521	26/01/2021	7455-0	130,16
2072	LTP6578	R004769501	26/01/2021	7463-0	195,23
2073	PXY7410	R004770531	26/01/2021	7463-0	195,23
2074	OLY3248	R004769521	26/01/2021	7455-0	130,16
2075	HFY5591	R004770711	26/01/2021	7455-0	130,16
2076	HJU9037	R004770811	27/01/2021	7455-0	130,16
2077	NYC8030	R004772201	27/01/2021	7463-0	195,23
2078	HMP4715	R004770801	27/01/2021	7455-0	130,16
2079	HLN1339	R004771361	27/01/2021	7463-0	195,23
2080	QPT4094	R004771471	27/01/2021	7455-0	130,16
2081	HNG5176	R004770921	27/01/2021	7455-0	130,16
2082	PYI3588	R004771111	27/01/2021	7463-0	195,23
2083	FCE0A08	R004771001	27/01/2021	7455-0	130,16
2084	HAR7346	R004772081	27/01/2021	7455-0	130,16
2085	RFB1J02	R004771421	27/01/2021	7463-0	195,23
2086	EFP4488	R004771811	27/01/2021	6050-3	293,47
2087	JGE3496	R004771611	27/01/2021	5673-2	130,16
2088	COQ5070	R004771461	27/01/2021	6050-3	293,47
2089	PLB0I51	R004770991	27/01/2021	7455-0	130,16
2090	PXL4152	R004771261	27/01/2021	7463-0	195,23
2091	HBL1864	R004771741	27/01/2021	7463-0	195,23
2092	HNS4003	R004771031	27/01/2021	7455-0	130,16
2093	HNS4003	R004770861	27/01/2021	7463-0	195,23
2094	GZP8345	R004770941	27/01/2021	7455-0	130,16
2095	RFW0G95	R004771451	27/01/2021	7455-0	130,16
2096	OSS5969	R004771851	27/01/2021	6050-3	293,47
2097	OLS5149	R004771071	27/01/2021	7455-0	130,16
2098	RCP4A60	R004772311	27/01/2021	7455-0	130,16
2099	PVS9280	R004771311	27/01/2021	7455-0	130,16
2100	HGX5881	R004770901	27/01/2021	7455-0	130,16
2101	HHM1159	R004772241	27/01/2021	7455-0	130,16
2102	FRT5489	R004770881	27/01/2021	7455-0	130,16
2103	DHN3C20	R004772421	27/01/2021	7455-0	130,16
2104	PZT6741	R004770771	27/01/2021	7455-0	130,16
2105	HFN5150	R004771091	27/01/2021	7455-0	130,16
2106	HBH2221	AG05473414	27/01/2021	6122-0	293,47
2107	OLR0629	AG05472337	27/01/2021	7366-2	130,16
2108	GUG9615	R004771051	27/01/2021	7455-0	130,16
2109	PXK0595	R004771131	27/01/2021	7455-0	130,16
2110	OPL8977	R004772271	27/01/2021	7455-0	130,16
2111	PVY9019	R004771701	27/01/2021	5673-2	130,16
2112	QPE2A49	R004771721	27/01/2021	7455-0	130,16
2113	QPE2A49	R004771781	27/01/2021	6050-3	293,47
2114	QXC5336	R004771971	27/01/2021	6050-3	293,47
2115	KMD5604	R004771751	27/01/2021	7455-0	130,16
2116	HHR7261	R004771731	27/01/2021	7455-0	130,16
2117	HFI1541	R004771061	27/01/2021	7455-0	130,16
2118	PYM8B04	R004771931	27/01/2021	7463-0	195,23
2119	QDD2B72	R004772561	27/01/2021	5673-2	130,16
2120	GPL6869	R004772511	27/01/2021	7455-0	130,16
2121	LVW0469	R004772191	27/01/2021	7455-0	130,16
2122	HER9191	R004770891	27/01/2021	7455-0	130,16
2123	QNT8319	R004771161	27/01/2021	7455-0	130,16
2124	HHM1753	R004771081	27/01/2021	7471-0	880,41
2125	HHM1753	R004772491	27/01/2021	7455-0	130,16
2126	JHN7F32	AG05491506	27/01/2021	7633-1	293,47
2127	LSC8D43	R004771821	27/01/2021	6050-3	293,47
2128	GYW5668	R004771941	27/01/2021	6050-3	293,47
2129	GLG9973	R004771101	27/01/2021	7455-0	130,16
2130	QOK9408	R004771981	27/01/2021	6050-3	293,47
2131	RFD0F55	R004772401	27/01/2021	7463-0	195,23
2132	RFX3H35	R004771631	27/01/2021	7455-0	130,16
2133	GYF7652	R004772431	27/01/2021	7455-0	130,16
2134	QUU1265	R004771411	27/01/2021	7455-0	130,16
2135	FXK6G00	R004771431	27/01/2021	7455-0	130,16
2136	PWI5039	AM01185017	27/01/2021	5452-1	195,23
2137	GZA4090	R004770841	27/01/2021	7455-0	130,16
2138	HLU8275	AG05472676	27/01/2021	5185-1	195,23
2139	OWQ4505	R004771281	27/01/2021	7455-0	130,16
2140	PYJ7H23	R004771211	27/01/2021	7455-0	130,16
2141	HDR6G09	R004772251	27/01/2021	7455-0	130,16
2142	PYN8776	R004772461	27/01/2021	7455-0	130,16
2143	NYB1238	AG05472675	27/01/2021	5185-1	195,23

2144	NZI9088	AG05472338	27/01/2021	5185-1	195,23
2145	RFE2I40	AG05491553	27/01/2021	5550-0	130,16
2146	OXJ1227	R004771251	27/01/2021	7455-0	130,16
2147	QXZ1A67	R004772481	27/01/2021	7455-0	130,16
2148	HNP6D61	R004770791	27/01/2021	7463-0	195,23
2149	QMW6H09	R004771331	27/01/2021	7455-0	130,16
2150	RFJ9J30	R004771381	27/01/2021	7471-0	880,41
2151	KMI4841	R004771691	27/01/2021	5673-2	130,16
2152	PVQ7694	R004770821	27/01/2021	7463-0	195,23
2153	QUO2428	R004770911	27/01/2021	7455-0	130,16
2154	GWK2704	AG05491619	27/01/2021	7633-2	293,47
2155	NGC6328	R004771801	27/01/2021	6050-3	293,47
2156	PUP2145	R004771621	27/01/2021	5673-2	130,16
2157	PWN6273	R004771671	27/01/2021	5673-2	130,16
2158	HBH3711	R004772361	27/01/2021	7455-0	130,16
2159	MSF4803	R004772261	27/01/2021	7455-0	130,16
2160	GAL6258	R004771401	27/01/2021	7463-0	195,23
2161	QOZ3J65	R004772181	27/01/2021	7455-0	130,16
2162	OWS5023	R004772221	27/01/2021	7463-0	195,23
2163	HNS7779	R004772301	27/01/2021	7455-0	130,16
2164	MPV0462	R004772321	27/01/2021	7455-0	130,16
2165	JWN9444	R004772051	27/01/2021	6050-3	293,47
2166	GTW6811	R004771791	27/01/2021	6050-3	293,47
2167	HBU6758	R004772591	27/01/2021	7455-0	130,16
2168	HJU6441	R004772131	27/01/2021	7455-0	130,16
2169	KDP9632	AG05491609	27/01/2021	5541-1	195,23
2170	PVO5902	AG05473411	27/01/2021	6122-0	293,47
2171	GWK1143	AG05491521	27/01/2021	7633-1	293,47
2172	QNC3E14	R004771761	27/01/2021	7455-0	130,16
2173	PUG5669	R004770961	27/01/2021	7455-0	130,16
2174	PAL0492	R004772211	27/01/2021	7455-0	130,16
2175	KLP2821	R004773271	28/01/2021	7455-0	130,16
2176	PKU0566	R004773521	28/01/2021	7455-0	130,16
2177	GPG7916	R004773641	28/01/2021	5673-2	130,16
2178	EXF4741	R004773891	28/01/2021	7455-0	130,16
2179	HMD0359	R004774211	28/01/2021	7455-0	130,16
2180	KCG3376	R004772841	28/01/2021	7463-0	195,23
2181	HNU6065	R004774101	28/01/2021	7455-0	130,16
2182	PYV0270	R004772641	28/01/2021	7463-0	195,23
2183	PVK3804	R004772651	28/01/2021	7455-0	130,16
2184	PYV0270	R004772861	28/01/2021	7455-0	130,16
2185	PYV0270	R004773221	28/01/2021	7455-0	130,16
2186	PUJ2J48	R004773071	28/01/2021	7455-0	130,16
2187	OMU0436	R004773311	28/01/2021	7455-0	130,16
2188	HEE6560	R004773461	28/01/2021	7455-0	130,16
2189	HMR5341	R004772711	28/01/2021	7455-0	130,16
2190	HDH4J89	R004772911	28/01/2021	7455-0	130,16
2191	OXI4364	R004774141	28/01/2021	7463-0	195,23
2192	PXP7D49	R004773021	28/01/2021	7463-0	195,23
2193	HOG5469	R004773951	28/01/2021	7455-0	130,16
2194	PWJ5079	R004773901	28/01/2021	7463-0	195,23
2195	HKT1051	R004773131	28/01/2021	7455-0	130,16
2196	HOK9748	R004773821	28/01/2021	6050-3	293,47
2197	HOJ1594	R004774311	28/01/2021	7463-0	195,23
2198	HNS7846	R004774021	28/01/2021	7455-0	130,16
2199	OWY4256	R004774121	28/01/2021	7455-0	130,16
2200	QQU1702	R004772811	28/01/2021	7455-0	130,16
2201	OPK6B95	R004773151	28/01/2021	7471-0	880,41
2202	QXO2370	R004773571	28/01/2021	7455-0	130,16
2203	GMF3760	R004773691	28/01/2021	7455-0	130,16
2204	QQU1702	R004774041	28/01/2021	7455-0	130,16
2205	OGQ3J09	AG05491618	28/01/2021	5550-0	130,16
2206	CAM8618	R004773341	28/01/2021	7455-0	130,16
2207	PXR8G61	R004774241	28/01/2021	7463-0	195,23
2208	OLS7592	R004772981	28/01/2021	7463-0	195,23
2209	OPQ6867	R004773721	28/01/2021	6050-3	293,47
2210	GXJ1329	R004772721	28/01/2021	7455-0	130,16
2211	OLQ4636	R004773471	28/01/2021	7455-0	130,16
2212	PYB6040	R004774231	28/01/2021	7455-0	130,16
2213	PUP5462	R004774051	28/01/2021	7455-0	130,16
2214	GPX8932	R004773841	28/01/2021	7455-0	130,16
2215	OXH4446	R004774161	28/01/2021	7455-0	130,16
2216	OLT0726	R004773011	28/01/2021	7463-0	195,23
2217	HNE8451	R004773831	28/01/2021	6050-3	293,47
2218	HLU5352	R004773301	28/01/2021	7455-0	130,16
2219	EFP4488	R004773631	28/01/2021	6050-3	293,47
2220	PUA9607	R004773331	28/01/2021	7455-0	130,16
2221	PVI9062	R004774221	28/01/2021	7455-0	130,16
2222	GSZ3465	R004773411	28/01/2021	6050-3	293,47
2223	ORL9090	AG05491645	28/01/2021	7633-1	293,47
2224	HDV5253	R004774131	28/01/2021	7455-0	130,16
2225	GVT1227	R004772991	28/01/2021	7455-0	130,16
2226	GVT1227	R004774361	28/01/2021	7455-0	130,16
2227	MJF4857	R004773391	28/01/2021	6050-3	293,47
2228	PYV1138	R004774091	28/01/2021	7463-0	195,23
2229	JFD2782	R004773731	28/01/2021	5673-2	130,16
2230	PDV2993	R004772891	28/01/2021	7463-0	195,23
2231	PDV2993	R004773701	28/01/2021	7455-0	130,16
2232	HKZ5450	R004773101	28/01/2021	7455-0	130,16

2233	QNK8160	R004773421	28/01/2021	7455-0	130,16
2234	QMW6376	R004774281	28/01/2021	7455-0	130,16
2235	HOD7920	R004773031	28/01/2021	7455-0	130,16
2236	HAZ2159	R004773881	28/01/2021	6050-3	293,47
2237	OPO7422	R004772941	28/01/2021	7455-0	130,16
2238	OQY4787	R004772971	28/01/2021	7455-0	130,16
2239	HJP9446	R004773351	28/01/2021	7455-0	130,16
2240	HBW5F95	R004773771	28/01/2021	6050-3	293,47
2241	HHE0411	R004772951	28/01/2021	7455-0	130,16
2242	HHK8134	R004772851	28/01/2021	7455-0	130,16
2243	QXQ7A02	R004772931	28/01/2021	7455-0	130,16
2244	MYP1350	R004773511	28/01/2021	7455-0	130,16
2245	FAX0455	R004773051	28/01/2021	7455-0	130,16
2246	OPM5504	R004773141	28/01/2021	7455-0	130,16
2247	HDQ4448	R004773921	28/01/2021	7463-0	195,23
2248	PYM8B04	R004773231	28/01/2021	7455-0	130,16
2249	HAB2922	R004773861	28/01/2021	7455-0	130,16
2250	PXN2388	AG05473418	28/01/2021	7633-1	293,47
2251	RFE7A96	AG05491644	28/01/2021	5738-0	293,47
2252	GSH4133	AG05472078	28/01/2021	5550-0	130,16
2253	QNE0933	R004772701	28/01/2021	7455-0	130,16
2254	CPP0575	AG05473045	28/01/2021	5550-0	130,16
2255	EBO6973	AG05491744	28/01/2021	5541-4	195,23
2256	GSZ1560	R004773941	28/01/2021	7455-0	130,16
2257	QNZ2974	R004774251	28/01/2021	7455-0	130,16
2258	QUT3855	R004774191	28/01/2021	7455-0	130,16
2259	QTN2J30	R004773851	28/01/2021	7455-0	130,16
2260	HJN1368	R004772751	28/01/2021	7463-0	195,23
2261	HCQ9C58	R004773181	28/01/2021	7463-0	195,23
2262	OLU1584	R004774151	28/01/2021	7455-0	130,16
2263	ENB7866	R004772961	28/01/2021	7463-0	195,23
2264	ENB7866	R004773041	28/01/2021	7455-0	130,16
2265	LEX2A12	R004773531	28/01/2021	7455-0	130,16
2266	MVY4552	R004773651	28/01/2021	5673-2	130,16
2267	GTZ0G09	R004772801	28/01/2021	7455-0	130,16
2268	HHG7398	R004772621	28/01/2021	7463-0	195,23
2269	HHG7398	R004773211	28/01/2021	7455-0	130,16
2270	GZG8610	R004774031	28/01/2021	7455-0	130,16
2271	GQM5661	R004773491	28/01/2021	7455-0	130,16
2272	PWW1143	R004774351	28/01/2021	7463-0	195,23
2273	GNM2783	R004773871	28/01/2021	7455-0	130,16
2274	RFU9B14	R004773991	28/01/2021	7455-0	130,16
2275	PYH8B90	R004773581	28/01/2021	7455-0	130,16
2276	HDD9851	R004773431	28/01/2021	7455-0	130,16
2277	QOI5H03	R004773541	28/01/2021	7455-0	130,16
2278	QUF1015	R004773601	28/01/2021	6050-3	293,47
2279	GKJ1F60	R004774261	28/01/2021	7455-0	130,16
2280	QOO6959	R004774301	28/01/2021	7463-0	195,23
2281	HDW6F03	R004772671	28/01/2021	7455-0	130,16
2282	QNV9489	R004773621	28/01/2021	6050-3	293,47
2283	PYZ3764	R004772611	28/01/2021	7463-0	195,23
2284	AWW2469	R004774321	28/01/2021	7463-0	195,23
2285	HNP4207	AG05491836	29/01/2021	7633-1	293,47
2286	HJR7555	AG05491748	29/01/2021	5185-1	195,23
2287	HBR8920	AG05472651	29/01/2021	6122-0	293,47
2288	PUA3015	AG05491818	29/01/2021	7633-2	293,47
2289	HEW8J68	AG05491565	29/01/2021	7633-1	293,47
2290	PXQ2119	AG05493369	29/01/2021	5541-4	195,23
2291	HHB9976	AG05491819	29/01/2021	5185-1	195,23
2292	AMT1I68	AG05491757	29/01/2021	5487-0	195,23
2293	BPN3645	AM01185393	30/01/2021	5550-0	130,16
2294	HAX6935	AG05473052	30/01/2021	5541-4	195,23
2295	GMG8677	AM01185394	30/01/2021	5452-1	195,23
2296	OQM6A23	AG05491696	30/01/2021	5550-0	130,16
2297	HJR7916	AG05491587	30/01/2021	5550-0	130,16
2298	KNS4464	AG05493170	30/01/2021	7366-2	130,16
2299	PXN9176	AG05493175	30/01/2021	7366-2	130,16
2300	HGS6279	AG05491657	30/01/2021	5215-1	293,47
2301	GSM7610	AG05491692	30/01/2021	5541-4	195,23
2302	OPZ8839	AG05493180	30/01/2021	7633-2	293,47
2303	NFR7547	AG05491900	30/01/2021	5185-1	195,23
2304	OQO2495	AG05472475	31/01/2021	5185-1	195,23
2305	QXK3781	AG05491962	31/01/2021	7633-1	293,47
2306	HGH7426	R004779671	31/01/2021	7463-0	195,23
2307	OWV7A59	AG05472481	31/01/2021	7366-2	130,16
2308	HLE3644	AG05491936	31/01/2021	5738-0	293,47
2309	GNT2275	AM01185789	31/01/2021	6530-0	195,23
2310	HKW7173	AG05472476	31/01/2021	5185-1	195,23
2311	BAI3592	AG05492017	01/02/2021	5509-0	130,16
2312	BAI3593	AG05491996	01/02/2021	5509-0	130,16
2313	OPO0046	AG05491989	01/02/2021	5185-1	195,23
2314	HJJ6724	AG05491764	01/02/2021	5541-4	195,23
2315	PVU2639	AG05491700	01/02/2021	5452-1	195,23
2316	HOF5569	AG05491794	01/02/2021	5568-0	195,23
2317	HOA2481	AG05491987	01/02/2021	5185-1	195,23
2318	AZY7C74	AG05491766	01/02/2021	5541-4	195,23
2319	GVX2252	AG05491801	01/02/2021	5568-0	195,23
2320	QXX3G44	AG05491997	01/02/2021	5550-0	130,16
2321	GZG8924	AG05491992	01/02/2021	5185-1	195,23

2322	OPV6230	AG05491771	01/02/2021	7366-2	130,16
2323	HJE6098	AG05491984	01/02/2021	7366-2	130,16
2324	ONO8E42	AG05491980	02/02/2021	7633-1	293,47
2325	QNJ4115	AG05492149	02/02/2021	5550-0	130,16
2326	JKT6553	AM01185542	02/02/2021	5568-0	195,23
2327	OQK3742	AG05491979	02/02/2021	7633-2	293,47
2328	OWS3B59	AG05492153	02/02/2021	5568-0	195,23
2329	HGG7389	AG05491569	02/02/2021	7633-2	293,47
2330	PUE3G44	AG05492006	03/02/2021	5452-2	195,23
2331	HBH7275	AG05492171	03/02/2021	5550-0	130,16
2332	HEB9A70	AM01456541	03/02/2021	6530-0	195,23
2333	OXI8318	AG05492157	03/02/2021	5380-0	130,16
2334	OMA7236	AG05490231	04/02/2021	7633-1	293,47
2335	KXG2843	AG05491849	04/02/2021	5541-1	195,23
2336	HNW9068	AG05492164	04/02/2021	6122-0	293,47
2337	HAE4194	AG05472880	04/02/2021	5541-1	195,23
2338	KKZ6503	AG05492163	04/02/2021	6122-0	293,47
2339	HIK4384	AG05490189	04/02/2021	7633-1	293,47
2340	HHX8202	AG05472876	04/02/2021	5185-1	195,23
2341	PZX5872	AG05490225	04/02/2021	5525-0	130,16
2342	KXL1G42	AG05490180	04/02/2021	7633-1	293,47
2343	HJI4183	AG05472875	04/02/2021	5185-1	195,23
2344	HAE6598	AG05492179	04/02/2021	7633-1	293,47
2345	HLJ0772	AG05472877	04/02/2021	5185-1	195,23
2346	HDV2365	AG05472879	04/02/2021	5550-0	130,16
2347	HHO4460	AG05490183	04/02/2021	7633-1	293,47
2348	QPG0062	AG05491957	05/02/2021	5550-0	130,16
2349	HDW7426	AG05472700	05/02/2021	7366-2	130,16
2350	HBH2351	AG05472708	05/02/2021	6122-0	293,47
2351	HIK6714	AG05472701	05/02/2021	7366-2	130,16
2352	QXT9J45	AG05472709	05/02/2021	7366-2	130,16
2353	PUU6142	AG05472706	05/02/2021	7366-2	130,16
2354	PXQ4755	AG05472704	05/02/2021	7366-2	130,16
2355	PUE3H82	AG05490238	05/02/2021	5550-0	130,16
2356	PUE3H82	AG05490276	05/02/2021	5550-0	130,16
2357	OLP5567	AG05490371	06/02/2021	5592-0	130,16
2358	HBY5H65	AG05490586	06/02/2021	5487-0	195,23
2359	MUI9616	AG05490372	06/02/2021	5223-1	130,16
2360	QUD1408	AG05472882	06/02/2021	5541-4	195,23
2361	HKK3903	AG05490161	06/02/2021	6122-0	293,47
2362	HHR8653	AG05485941	06/02/2021	5525-0	130,16
2363	KRW0275	AG05492133	06/02/2021	5185-1	195,23
2364	HKH2508	AM01456611	06/02/2021	5541-1	195,23
2365	PWA4493	AG05490343	06/02/2021	7633-2	293,47
2366	OXB7156	AG05490283	07/02/2021	5568-0	195,23
2367	PWK0551	AM01184963	07/02/2021	5525-0	130,16
2368	RFO2D30	AM01185814	07/02/2021	6017-4	293,47
2369	GYA1071	AG05490497	07/02/2021	5550-0	130,16
2370	HIO0018	AG05490530	08/02/2021	5541-4	195,23
2371	NYE2397	AG05485944	08/02/2021	6122-0	293,47
2372	OXF9808	AG05490510	08/02/2021	7633-1	293,47
2373	HIM9440	AG05493941	08/02/2021	7633-2	293,47
2374	MMF3964	AG05490434	08/02/2021	5568-0	195,23
2375	HET9020	AM01184996	08/02/2021	5550-0	130,16
2376	OXC4043	AG05485943	08/02/2021	6122-0	293,47
2377	OWX2849	AG05490655	08/02/2021	5185-1	195,23
2378	HMI5579	AG05490164	08/02/2021	7366-2	130,16
2379	HEQ1B17	AG05490347	08/02/2021	7633-1	293,47
2380	QMT3192	AG05490522	08/02/2021	7633-1	293,47
2381	PWR0152	AG05490505	09/02/2021	6122-0	293,47
2382	HZY8603	AG05490502	09/02/2021	5541-1	195,23
2383	PWU2840	AG05490535	09/02/2021	7056-1	293,47
2384	PUE3G61	AG05490632	09/02/2021	5460-0	130,16
2385	QUE5863	AG05490298	09/02/2021	7366-2	130,16
2386	HJR5240	AG05492067	10/02/2021	5550-0	130,16
2387	GWA9305	AG05490678	10/02/2021	5525-0	130,16
2388	HFK3788	AG05490595	10/02/2021	5568-0	195,23
2389	HNE7170	AG05492065	10/02/2021	5550-0	130,16
2390	PVK3570	AG05492137	10/02/2021	5185-1	195,23
2391	LPN4055	AG05490687	10/02/2021	5185-1	195,23
2392	HBZ1067	AG05490302	10/02/2021	5550-0	130,16
2393	HNE9954	AG05490689	10/02/2021	5550-0	130,16
2394	PVB8565	AG05490596	10/02/2021	5452-1	195,23
2395	HFP5032	AG05492070	10/02/2021	5568-0	195,23
2396	GYM7977	AG05492136	10/02/2021	7366-2	130,16
2397	QXC1374	AG05490446	10/02/2021	7366-2	130,16
2398	NXY6586	AG05492138	10/02/2021	5185-1	195,23
2399	GYZ9469	AG05490360	10/02/2021	7633-1	293,47
2400	HNW5241	AG05490731	10/02/2021	5185-1	195,23
2401	HCI3368	AG05490686	10/02/2021	5185-1	195,23
2402	OPW5704	AG05490592	10/02/2021	5541-4	195,23
2403	PUV9344	AG05490561	10/02/2021	5550-0	130,16
2404	PXN4018	AG05490728	10/02/2021	5185-1	195,23
2405	GVM3708	AG05490675	10/02/2021	5550-0	130,16
2406	EZH4230	AG05490370	10/02/2021	7633-1	293,47
2407	QPF1A19	AG05490391	10/02/2021	5452-1	195,23
2408	GWO0443	AG05490559	10/02/2021	5550-0	130,16
2409	OPR7571	AG05490176	10/02/2021	7633-2	293,47
2410	OPH6B28	AG05490369	10/02/2021	7633-1	293,47

2411	EDB4424	AG05490389	10/02/2021	5550-0	130,16
2412	NZL3698	AG05490392	10/02/2021	5550-0	130,16
2413	GWC3228	AG05490359	10/02/2021	7633-2	293,47
2414	HNX9110	AG05490693	10/02/2021	5550-0	130,16
2415	GYO5229	AG05490445	10/02/2021	5185-1	195,23
2416	GOS5641	AG05491851	10/02/2021	5541-1	195,23
2417	GMG3771	AG05490679	10/02/2021	5550-0	130,16
2418	HKR5089	AG05490674	10/02/2021	5185-1	195,23
2419	GYE4808	AG05490448	10/02/2021	5738-0	293,47
2420	KHK6460	AG05490691	10/02/2021	5550-0	130,16
2421	HGG2611	AG05485319	11/02/2021	7366-2	130,16
2422	QMT5646	AG05490312	11/02/2021	5550-0	130,16
2423	GYB6242	AG05490565	11/02/2021	5185-1	195,23
2424	HKR4856	AG05490600	11/02/2021	5550-0	130,16
2425	OLY4005	AG05490177	11/02/2021	7633-2	293,47
2426	HLL5252	AG05485321	11/02/2021	6122-0	293,47
2427	OOV0624	AG05490716	11/02/2021	5568-0	195,23
2428	OOY2641	AG05490754	11/02/2021	5550-0	130,16
2429	HOG7291	AG05490564	11/02/2021	5568-0	195,23
2430	HJP7133	AG05490786	11/02/2021	7633-2	293,47
2431	HKO1082	AG05490599	11/02/2021	5550-0	130,16
2432	MUY0305	AG05490598	11/02/2021	5550-0	130,16
2433	NMM7794	AG05490311	11/02/2021	5550-0	130,16
2434	PUB3808	AG05490755	11/02/2021	5550-0	130,16
2435	IVI3770	AG05490178	11/02/2021	6530-0	195,23
2436	HKY2935	AG05490714	11/02/2021	5819-4	880,41
2437	HJF9550	AG05490787	11/02/2021	7633-2	293,47
2438	HNE8450	AG05490753	12/02/2021	5550-0	130,16
2439	OLU1631	AG05490956	12/02/2021	6122-0	293,47
2440	GUG0009	AG05490764	12/02/2021	5550-0	130,16
2441	HDC2E95	AG05490833	12/02/2021	7633-2	293,47
2442	FJO6191	AG05490791	12/02/2021	7633-2	293,47
2443	FJO6191	AG05490736	12/02/2021	5185-1	195,23
2444	MYE2983	AG05490742	12/02/2021	5185-1	195,23
2445	PVV6B87	AG05490701	12/02/2021	7633-1	293,47
2446	GXH9108	AG05490761	12/02/2021	7366-2	130,16
2447	OQW7137	AG05490771	12/02/2021	5541-4	195,23
2448	GVS7806	AG05490738	12/02/2021	5185-1	195,23
2449	ETA4397	AG05490798	12/02/2021	7633-1	293,47
2450	PUE3F72	AG05490854	12/02/2021	5487-0	195,23
2451	QPO0185	AG05490820	12/02/2021	7633-1	293,47
2452	OWT1653	AG05490817	12/02/2021	7633-2	293,47
2453	GTD6287	AG05490571	12/02/2021	5185-1	195,23
2454	OQU6555	AG05490816	12/02/2021	7633-1	293,47
2455	OLX7887	AG05490739	12/02/2021	5185-1	195,23
2456	HIK8042	AG05490538	12/02/2021	5185-1	195,23
2457	PYU5044	AG05490934	12/02/2021	6122-0	293,47
2458	OXD8649	AG05490824	12/02/2021	7633-1	293,47
2459	DVJ5204	AG05490702	12/02/2021	7633-1	293,47
2460	QUM9232	AG05490932	12/02/2021	7633-1	293,47
2461	QPD5258	AG05490822	12/02/2021	7633-1	293,47
2462	HOK3620	AG05490954	12/02/2021	7633-2	293,47
2463	HFS5F96	AG05490402	12/02/2021	5568-0	195,23
2464	OPL8765	AG05490745	12/02/2021	5185-1	195,23
2465	MXW1958	AG05491856	12/02/2021	5541-4	195,23
2466	HNI5117	AG05490958	12/02/2021	6122-0	293,47
2467	PWR8120	AG05490705	12/02/2021	7633-1	293,47
2468	HDJ8128	AG05472884	12/02/2021	5185-1	195,23
2469	HBU0100	AG05490799	12/02/2021	7633-1	293,47
2470	QOZ5177	AG05490933	12/02/2021	7633-1	293,47
2471	OPT0114	AG05490793	12/02/2021	7633-2	293,47
2472	HIM0745	AG05490828	12/02/2021	7633-2	293,47
2473	QOH1201	AG05490830	12/02/2021	7633-1	293,47
2474	OPY9435	AG05490770	12/02/2021	5452-1	195,23
2475	NYF9651	AG05490765	12/02/2021	5550-0	130,16
2476	QUY3084	AG05490767	12/02/2021	5568-0	195,23
2477	HCL9236	AG05490825	12/02/2021	6122-0	293,47
2478	KWY9121	AG05490959	12/02/2021	6050-2	293,47
2479	HIO8A45	AG05490768	12/02/2021	5550-0	130,16
2480	PPT9E86	AG05490801	12/02/2021	7633-2	293,47
2481	PVE2074	AG05490815	12/02/2021	7633-2	293,47
2482	RFP2B86	AG05490811	12/02/2021	7633-2	293,47
2483	PZY9236	AG05490700	12/02/2021	6122-0	293,47
2484	HBZ5779	AG05490734	12/02/2021	5185-1	195,23
2485	QXX5I46	AG05490536	12/02/2021	5541-4	195,23
2486	OLS6000	AG05490698	12/02/2021	6122-0	293,47
2487	OXJ4587	AG05490763	12/02/2021	5550-0	130,16
2488	GUU9530	AG05490752	12/02/2021	5185-1	195,23
2489	HJR7803	AG05490746	12/02/2021	5185-1	195,23
2490	OPH6658	AG05490704	12/02/2021	7633-1	293,47
2491	QUL1578	AG05490796	12/02/2021	7633-1	293,47
2492	GZI1680	AG05490808	12/02/2021	7633-1	293,47
2493	GVO2724	AG05490706	12/02/2021	7633-1	293,47
2494	HKJ6379	AG05490804	12/02/2021	7633-2	293,47
2495	DDE4940	AG05490539	13/02/2021	5967-0	1467,35
2496	GMA9I16	AG05490960	13/02/2021	6530-0	195,23
2497	NYF6386	AG05490939	13/02/2021	5452-2	195,23
2498	HJG9G32	AG05490938	13/02/2021	5568-0	195,23
2499	JMT2040	AG05490575	14/02/2021	5185-1	195,23

2500	DMM8575	AG05490403	14/02/2021	5185-1	195,23
2501	PVC2213	AG05491046	14/02/2021	7633-1	293,47
2502	QPV4237	AG05490941	14/02/2021	7633-2	293,47
2503	HLZ3899	AG05490943	14/02/2021	7633-1	293,47
2504	OWI8135	AG05490947	14/02/2021	5738-0	293,47
2505	PFW5I05	AG05490945	14/02/2021	7633-2	293,47
2506	HKN8383	AG05491045	14/02/2021	7633-1	293,47
2507	PWS5774	AG05490942	14/02/2021	5738-0	293,47
2508	OLX7976	AG05491044	14/02/2021	7633-1	293,47
2509	HFK3788	AG05491040	14/02/2021	7633-1	293,47
2510	HFN2723	AG05490949	14/02/2021	7633-1	293,47
2511	OQS3852	AG05490946	14/02/2021	7633-1	293,47
2512	OWT4230	AG05491047	14/02/2021	7633-1	293,47
2513	HLA2866	AG05490543	15/02/2021	5541-4	195,23
2514	GNU2016	AG05485322	15/02/2021	7633-2	293,47
2515	OLX8621	AG05485323	15/02/2021	6530-0	195,23
2516	OQE9023	AG05491051	15/02/2021	5550-0	130,16
2517	HNW4129	AG05490315	15/02/2021	5550-0	130,16
2518	HAK8995	AG05490541	15/02/2021	5541-4	195,23
2519	HDQ4736	AG05490855	15/02/2021	5525-0	130,16
2520	GWO4243	AG05491858	15/02/2021	5185-2	195,23
2521	ANW9984	AG05491049	15/02/2021	5550-0	130,16
2522	OWQ1524	AG05491054	15/02/2021	7366-2	130,16
2523	QPO4A89	AG05490318	15/02/2021	5550-0	130,16
2524	HZB6D33	AG05490856	15/02/2021	5550-0	130,16
2525	GUR1968	AG05490858	15/02/2021	7366-2	130,16
2526	HAL4971	AG05490897	15/02/2021	5550-0	130,16
2527	PUC4H77	AG05490908	16/02/2021	5967-0	1467,35
2528	KPV3970	AG05490905	16/02/2021	5185-1	195,23
2529	QXI8392	AG05490900	16/02/2021	5185-2	195,23
2530	HJA7322	AG05490901	16/02/2021	5185-1	195,23
2531	GSB4863	AG05490899	16/02/2021	5185-1	195,23
2532	HEG6518	AG05490902	16/02/2021	5185-1	195,23
2533	GRZ7589	AG05490907	16/02/2021	5185-1	195,23
2534	GKP6818	R005182101	25/09/2021	7455-0	130,16
2535	HAG3152	R005208871	15/10/2021	7455-0	130,16
2536	HLQ9636	AG05481743	19/10/2021	5738-0	293,47
2537	PPU0I92	R005219551	21/10/2021	7455-0	130,16
2538	QOS0I50	AG05475453	24/10/2021	7366-2	130,16
2539	HXT9F94	AG05475746	29/10/2021	7633-2	293,47
2540	PUL2E54	AG05484311	31/10/2021	5452-1	195,23
2541	HAG3152	AG05478938	01/11/2021	6530-0	195,23
2542	HMF4823	R005246671	02/11/2021	7455-0	130,16
2543	QNZ4979	R005251511	04/11/2021	7455-0	130,16
2544	QNZ4979	R005251801	04/11/2021	7455-0	130,16
2545	HAG3152	AG05475903	07/11/2021	7633-1	293,47
2546	HDR5G46	R005257081	07/11/2021	7455-0	130,16
2547	GTX9786	R005265961	13/11/2021	7455-0	130,16
2548	GTX9786	R005266651	13/11/2021	7463-0	195,23
2549	LBL5721	AM02165774	13/11/2021	6530-0	195,23
2550	QUQ9759	R005271461	15/11/2021	7455-0	130,16
2551	QUQ9759	R005272631	15/11/2021	7463-0	195,23
2552	EVU8995	R005282731	21/11/2021	7455-0	130,16
2553	EVU8995	R005282831	21/11/2021	7455-0	130,16
2554	EVU8995	R005284811	21/11/2021	7463-0	195,23
2555	HEY4931	AG05467575	22/11/2021	5819-1	880,41
2556	PZL4253	AG05467561	22/11/2021	7633-2	293,47
2557	EMN7512	AG05467609	27/11/2021	5185-1	195,23
2558	OWV4505	AG05468873	29/11/2021	6122-0	293,47
2559	HBK4595	R005300531	29/11/2021	7455-0	130,16
2560	OQO5358	R005300851	30/11/2021	7455-0	130,16
2561	HAO8981	AG05469119	01/12/2021	5541-4	195,23
2562	PEZ8H87	AG05469495	02/12/2021	6122-0	293,47
2563	QQG9050	AG05469009	03/12/2021	6491-0	88,38
2564	QXU1J06	AG05466859	04/12/2021	5819-6	880,41
2565	QPL4I81	AG05482873	06/12/2021	7633-1	293,47
2566	PVX1892	AG05469333	08/12/2021	7633-1	293,47
2567	PUF6G43	AG05469478	12/12/2021	5487-0	195,23
2568	HIU7976	AG05469879	13/12/2021	5185-1	195,23
2569	HCW3632	R005565531	18/05/2022	7463-0	195,23
2570	EZR5C74	R005578151	26/05/2022	7455-0	130,16
2571	HEF6B18	R005586841	30/05/2022	7455-0	130,16
2572	GVQ5836	AG05502919	04/06/2022	5541-1	195,23
2573	DBK5J03	R005596181	06/06/2022	7455-0	130,16
2574	OQP3C44	R005604051	09/06/2022	7463-0	195,23
2575	OWL0E41	R005604721	10/06/2022	7455-0	130,16
2576	RUB2I55	R005607211	11/06/2022	7455-0	130,16
2577	HAB9411	R005606081	11/06/2022	7455-0	130,16
2578	HJQ3293	AG05498058	11/06/2022	7048-1	293,47
2579	GWA0827	R005610101	12/06/2022	7463-0	195,23
2580	HZZ2865	R005609131	12/06/2022	7455-0	130,16
2581	GTE5249	R005612861	14/06/2022	7455-0	130,16
2582	OWL0E41	AG05500827	14/06/2022	7366-2	130,16
2583	OWL0E41	R005612401	14/06/2022	7455-0	130,16
2584	EDT8882	R005614531	15/06/2022	7455-0	130,16
2585	QPG4438	R005614111	15/06/2022	7455-0	130,16
2586	HNA2G00	AG05498234	15/06/2022	7633-1	293,47
2587	DVK2393	R005616701	16/06/2022	6050-3	293,47
2588	QQO6661	AG05497046	16/06/2022	5657-0	130,16

2589	GTE5249	R005615691	16/06/2022	7455-0	130,16
2590	PUS7I30	AG05495945	19/06/2022	5843-1	195,23
2591	HKV0267	AG05498229	19/06/2022	5185-1	195,23
2592	GZP7402	AG05503368	21/06/2022	5541-2	195,23
2593	NYO8I20	R005626891	21/06/2022	7455-0	130,16
2594	PUS7I30	AG05495946	21/06/2022	5185-1	195,23
2595	OXF5694	R005626741	21/06/2022	7455-0	130,16
2596	JNL5460	AG05498400	22/06/2022	5541-2	195,23
2597	HKV4I60	AG05497236	22/06/2022	5452-1	195,23
2598	HDT3F27	AG05494974	23/06/2022	7633-1	293,47
2599	FBT9262	R005629421	23/06/2022	7455-0	130,16
2600	FBT9262	R005625281	23/06/2022	7455-0	130,16
2601	HDW6F03	AG05494851	24/06/2022	5568-0	195,23
2602	HPX8A37	AG05495906	26/06/2022	5185-1	195,23
2603	GTE5249	AG05494630	26/06/2022	5185-1	195,23
2604	GTE5249	AG05494631	26/06/2022	5207-0	88,38
2605	HCG9488	AG05497339	27/06/2022	5541-2	195,23
2606	RUC3G70	AG05497420	27/06/2022	5550-0	130,16
2607	HDW6F03	AG05498323	27/06/2022	6122-0	293,47
2608	RTZ6E15	R005638661	28/06/2022	7455-0	130,16
2609	HEX7832	R005639781	30/06/2022	7455-0	130,16
2610	OWL0E41	R005640951	01/07/2022	7455-0	130,16
2611	QNW7C65	R005642511	05/07/2022	6050-3	293,47
2612	HHS2687	AG05496430	05/07/2022	5185-1	195,23
2613	HKV0267	AG05498472	06/07/2022	5541-2	195,23
2614	GVX0758	AG05498424	06/07/2022	5541-4	195,23
2615	GZT8J59	AG05496529	08/07/2022	5541-2	195,23
2616	DUN4A85	R005650401	08/07/2022	7455-0	130,16
2617	HNM2882	AG05496584	08/07/2022	5541-2	195,23
2618	CEM5458	R005652611	09/07/2022	7463-0	195,23
2619	HKN3B12	R005655811	10/07/2022	7455-0	130,16
2620	GUV3645	AG05496026	11/07/2022	5541-2	195,23
2621	JQX4A28	R005659431	11/07/2022	7463-0	195,23
2622	OYR2G28	R005660691	13/07/2022	7455-0	130,16
2623	HGB9E21	AG05494958	13/07/2022	5541-2	195,23
2624	OOZ0786	AG05495438	13/07/2022	5541-2	195,23
2625	OOZ0786	AG05498719	13/07/2022	5541-2	195,23
2626	HLG1176	R005664261	15/07/2022	7463-0	195,23
2627	OWK6964	AG05522381	15/07/2022	5541-2	195,23
2628	ARY3F55	AG05523466	16/07/2022	5819-5	880,41
2629	PSW2A99	AG05502763	18/07/2022	5541-1	195,23
2630	PWT2592	AG05498755	19/07/2022	7366-2	130,16
2631	GXS6229	R005674581	19/07/2022	6050-3	293,47
2632	KYN4514	AG05521298	26/07/2022	5665-0	130,16
2633	HNR0775	AG05526346	31/07/2022	6122-0	293,47
2634	GRV5A31	AG05524895	07/08/2022	6530-0	195,23
2635	OPZ1374	R100015468	15/02/2023	7455-0	130,16
2636	DKS9D40	R100015469	15/02/2023	7455-0	130,16
2637	NGJ8J63	R100015470	15/02/2023	7455-0	130,16
2638	PQV6G35	R100015471	15/02/2023	7455-0	130,16
2639	HAY5D51	R100015472	15/02/2023	7455-0	130,16
2640	PXG0178	R100015473	15/02/2023	7455-0	130,16
2641	HNQ8316	R100015474	15/02/2023	7455-0	130,16
2642	PXS8628	R100015475	15/02/2023	7455-0	130,16
2643	QQP5097	R100015476	15/02/2023	7455-0	130,16
2644	HFN0161	R100015477	15/02/2023	7455-0	130,16
2645	HBL9993	R100015478	15/02/2023	7455-0	130,16
2646	PYO7G27	R100015479	15/02/2023	7463-0	195,23
2647	PTV0H18	R100015480	15/02/2023	7455-0	130,16
2648	RNE1J34	R100015482	15/02/2023	7463-0	195,23
2649	IYG5J27	R100015483	15/02/2023	7455-0	130,16
2650	PPI8J10	R100015484	15/02/2023	7455-0	130,16
2651	HJJ4377	R100015485	15/02/2023	7455-0	130,16
2652	HIO1914	R100015486	15/02/2023	7455-0	130,16
2653	PYO7G27	R100015487	15/02/2023	7455-0	130,16
2654	CLS0351	R100015488	15/02/2023	7455-0	130,16
2655	QXA1845	R100015489	15/02/2023	6050-3	293,47
2656	HGP6113	R100015490	15/02/2023	5673-2	130,16
2657	GYA0356	R100015491	15/02/2023	6050-3	293,47
2658	PWZ9F68	R100015584	15/02/2023	7455-0	130,16
2659	OQW1D45	R100015585	15/02/2023	6050-3	293,47
2660	GRM0024	R100015586	15/02/2023	6050-3	293,47
2661	ATC1I52	R100015587	15/02/2023	6050-3	293,47
2662	HNU3746	R100015588	15/02/2023	6050-3	293,47
2663	KIH6328	R100015589	15/02/2023	6050-3	293,47
2664	RNZ3A96	R100015590	15/02/2023	6050-3	293,47
2665	HFS3J80	R100015591	15/02/2023	6050-3	293,47
2666	QQZ2195	R100015592	15/02/2023	6050-3	293,47
2667	OWT8417	R100015593	15/02/2023	6050-3	293,47
2668	QMW4B42	R100015594	15/02/2023	6050-3	293,47
2669	GLD8111	R100015595	15/02/2023	6050-3	293,47
2670	PYA5H35	R100015596	15/02/2023	6050-3	293,47
2671	NCW8A53	R100015597	15/02/2023	6050-3	293,47
2672	HBH5477	R100015598	15/02/2023	5673-2	130,16
2673	PXW1853	R100015599	15/02/2023	6050-3	293,47
2674	GJU5J39	R100015600	15/02/2023	6050-3	293,47
2675	HBZ1891	R100015601	15/02/2023	7455-0	130,16
2676	GPJ6568	R100015602	15/02/2023	7471-0	880,41
2677	RFC5J50	R100015603	15/02/2023	7455-0	130,16

2678	OQB6024	R100015604	15/02/2023	7455-0	130,16
2679	HMB8477	R100015605	15/02/2023	7455-0	130,16
2680	GFH6G25	R100015606	15/02/2023	7455-0	130,16
2681	HJB1402	R100015607	15/02/2023	7455-0	130,16
2682	NVS0A06	R100015608	15/02/2023	7455-0	130,16
2683	GZT0A12	R100015609	15/02/2023	7455-0	130,16
2684	RUZ7F99	R100015610	15/02/2023	7455-0	130,16
2685	LCT9172	R100015494	16/02/2023	7463-0	195,23
2686	QPC2B31	R100015495	16/02/2023	7455-0	130,16
2687	GXZ9H42	R100015496	16/02/2023	7463-0	195,23
2688	GSM4738	R100015498	16/02/2023	7463-0	195,23
2689	HNZ0282	R100015499	16/02/2023	7455-0	130,16
2690	PYD1142	R100015500	16/02/2023	7455-0	130,16
2691	QXR9F91	R100015501	16/02/2023	7455-0	130,16
2692	HNG8H22	R100015493	16/02/2023	7455-0	130,16
2693	PYQ0899	R100015492	16/02/2023	7455-0	130,16
2694	QOC9476	R100015502	16/02/2023	7463-0	195,23
2695	RVW1D10	R100015660	16/02/2023	7455-0	130,16
2696	PGB5G71	R100015661	16/02/2023	7455-0	130,16
2697	HAO3145	R100015662	16/02/2023	7455-0	130,16
2698	GUR2668	R100015663	16/02/2023	7455-0	130,16
2699	PWE6E28	R100015664	16/02/2023	7455-0	130,16
2700	RMH8D17	R100015665	16/02/2023	7455-0	130,16
2701	QQB8I95	R100015666	16/02/2023	7463-0	195,23
2702	QPY6123	R100015667	16/02/2023	7463-0	195,23
2703	OLW2088	R100015668	16/02/2023	7463-0	195,23
2704	HCQ1A00	R100015669	16/02/2023	7455-0	130,16
2705	HGZ7F33	R100015670	16/02/2023	7471-0	880,41
2706	HNQ8685	R100015671	16/02/2023	7471-0	880,41
2707	HHM0313	R100015672	16/02/2023	7463-0	195,23
2708	DWH5964	R100015673	16/02/2023	7455-0	130,16
2709	HKZ5A15	R100015674	16/02/2023	7455-0	130,16
2710	HKJ4787	R100015675	16/02/2023	7455-0	130,16
2711	QOF6879	R100015676	16/02/2023	7455-0	130,16
2712	PCL4A62	R100015677	16/02/2023	7455-0	130,16
2713	RTD6H14	R100015678	16/02/2023	7463-0	195,23
2714	HIC1945	R100015679	16/02/2023	7455-0	130,16
2715	DST2C26	R100015680	16/02/2023	7455-0	130,16
2716	PVD1D09	R100015681	16/02/2023	7463-0	195,23
2717	GZG6E96	R100015682	16/02/2023	7455-0	130,16
2718	ORB4361	R100015683	16/02/2023	7455-0	130,16
2719	RVD0I73	R100015684	16/02/2023	7455-0	130,16
2720	HKU9458	R100015685	16/02/2023	7455-0	130,16
2721	GWL8887	R100015686	16/02/2023	7455-0	130,16
2722	PYG6564	R100015687	16/02/2023	7455-0	130,16
2723	GZO3016	R100015688	16/02/2023	7455-0	130,16
2724	RUZ8J97	R100015084	16/02/2023	7455-0	130,16
2725	RTN3E73	R100015689	16/02/2023	7455-0	130,16
2726	QNI4781	R100015690	16/02/2023	7455-0	130,16
2727	JPJ2D18	R100015693	16/02/2023	7463-0	195,23
2728	OUI2929	R100015694	16/02/2023	7455-0	130,16
2729	GNP1022	R100015695	16/02/2023	7455-0	130,16
2730	HFZ1623	R100015696	16/02/2023	7455-0	130,16
2731	OOV9098	R100015697	16/02/2023	7455-0	130,16
2732	OWH0520	R100015698	16/02/2023	7455-0	130,16
2733	GZD5D24	R100015699	16/02/2023	7455-0	130,16
2734	GZA4242	R100015700	16/02/2023	7455-0	130,16
2735	HHN3C94	R100015701	16/02/2023	7455-0	130,16
2736	QUN6514	R100015702	16/02/2023	7455-0	130,16
2737	RNH9D95	R100015703	16/02/2023	7455-0	130,16
2738	PXJ5754	R100015705	16/02/2023	7455-0	130,16
2739	HGJ1481	R100015706	16/02/2023	7455-0	130,16
2740	OMH5342	R100015707	16/02/2023	7455-0	130,16
2741	KXE4C08	R100015708	16/02/2023	7455-0	130,16
2742	QNC6H36	R100015709	16/02/2023	7463-0	195,23
2743	HCK9E50	R100015710	16/02/2023	7455-0	130,16
2744	RTU7I24	R100015711	16/02/2023	7455-0	130,16
2745	RTC2B91	R100015712	16/02/2023	7463-0	195,23
2746	HKR7935	R100015713	16/02/2023	7455-0	130,16
2747	GZA4242	R100015714	16/02/2023	7455-0	130,16
2748	RTR5A13	R100015715	16/02/2023	7455-0	130,16
2749	GUF2979	R100015716	16/02/2023	7455-0	130,16
2750	RUI6H95	R100015717	16/02/2023	7455-0	130,16
2751	GTO4930	R100015718	16/02/2023	7463-0	195,23
2752	QMW6D76	R100015719	16/02/2023	7455-0	130,16
2753	DXF1J72	R100015720	16/02/2023	7455-0	130,16
2754	GQR6B97	R100015721	16/02/2023	7455-0	130,16
2755	QQD4351	R100015722	16/02/2023	7455-0	130,16
2756	PUO4548	R100015723	16/02/2023	7455-0	130,16
2757	FJL3371	R100015724	16/02/2023	7455-0	130,16
2758	RND2J78	R100015725	16/02/2023	7463-0	195,23
2759	GWL1795	R100015726	16/02/2023	7455-0	130,16
2760	HCY8932	R100015727	16/02/2023	7455-0	130,16
2761	HIF3765	R100015728	16/02/2023	7455-0	130,16
2762	DMR8164	R100015729	16/02/2023	7455-0	130,16
2763	RTY3E20	R100015782	17/02/2023	7455-0	130,16
2764	GLZ7513	R100015784	17/02/2023	7455-0	130,16
2765	FXQ5D06	R100015786	17/02/2023	7455-0	130,16
2766	PVB9850	R100015787	17/02/2023	7455-0	130,16

2767	QPT8969	R100015789	17/02/2023	7455-0	130,16
2768	PXN4713	R100015794	17/02/2023	7455-0	130,16
2769	JKF8883	R100015796	17/02/2023	7455-0	130,16
2770	PWA9G03	R100015798	17/02/2023	7455-0	130,16
2771	RTP2A49	R100015799	17/02/2023	7455-0	130,16
2772	HGZ4I63	R100015801	17/02/2023	7463-0	195,23
2773	HBS2C00	R100015804	17/02/2023	7455-0	130,16
2774	QUG0I60	R100015805	17/02/2023	7471-0	880,41
2775	QOQ1223	R100015808	17/02/2023	7455-0	130,16
2776	HFF5916	R100015811	17/02/2023	7455-0	130,16
2777	RTI2I02	R100015814	17/02/2023	7455-0	130,16
2778	FFH9B72	R100015815	17/02/2023	7463-0	195,23
2779	QPT0238	R100015816	17/02/2023	7463-0	195,23
2780	PYM9B74	R100015817	17/02/2023	7455-0	130,16
2781	HJL5A38	R100015818	17/02/2023	7463-0	195,23
2782	GOW8958	R100015828	17/02/2023	7463-0	195,23
2783	GZF8H25	R100015829	17/02/2023	7471-0	880,41
2784	PWQ5842	R100015832	17/02/2023	7455-0	130,16
2785	PXA8053	R100015854	17/02/2023	7455-0	130,16
2786	PZF1G28	R100015858	17/02/2023	7455-0	130,16
2787	HDR0J17	R100015860	17/02/2023	7455-0	130,16
2788	HJB8892	R100015863	17/02/2023	7455-0	130,16
2789	RFY7E72	R100015865	17/02/2023	7455-0	130,16
2790	RME7D29	R100015867	17/02/2023	7455-0	130,16
2791	FVF2F49	R100015871	17/02/2023	7471-0	880,41
2792	GYV7067	R100015873	17/02/2023	7455-0	130,16
2793	RNF4B47	R100015874	17/02/2023	7463-0	195,23
2794	QUQ2D49	R100015881	17/02/2023	7455-0	130,16
2795	QWU3895	R100015885	17/02/2023	7455-0	130,16
2796	PUU4813	R100015887	17/02/2023	7463-0	195,23
2797	RFV3H38	R100015888	17/02/2023	7455-0	130,16
2798	HAY0847	R100015890	17/02/2023	7455-0	130,16
2799	OQL4924	R100015892	17/02/2023	7463-0	195,23
2800	PWD4595	R100013044	17/02/2023	7455-0	130,16
2801	HJX0D70	R100016149	17/02/2023	7455-0	130,16
2802	PYG1C14	R100015905	17/02/2023	7455-0	130,16
2803	SHE9A38	R100015906	17/02/2023	7455-0	130,16
2804	RGC7I24	R100015922	17/02/2023	7455-0	130,16
2805	FJR6D42	R100015924	17/02/2023	7455-0	130,16
2806	PVW0390	R100015929	17/02/2023	7463-0	195,23
2807	OWR9110	R100015930	17/02/2023	7463-0	195,23
2808	PMR6C42	R100015933	17/02/2023	7455-0	130,16
2809	RMD1D58	R100015937	17/02/2023	7455-0	130,16
2810	HKK1I35	R100015938	17/02/2023	7463-0	195,23
2811	QOI3E78	R100015940	17/02/2023	7463-0	195,23
2812	RNB7G27	R100015941	17/02/2023	7455-0	130,16
2813	HJO0864	R100015944	17/02/2023	7455-0	130,16
2814	HIY7840	R100015951	17/02/2023	7455-0	130,16
2815	QMT8F73	R100015953	17/02/2023	7455-0	130,16
2816	OCZ8710	R100015954	17/02/2023	7455-0	130,16
2817	RVU7D15	R100015955	17/02/2023	7455-0	130,16
2818	OPY3D57	R100015956	17/02/2023	7455-0	130,16
2819	LCR8735	R100015957	17/02/2023	5673-2	130,16
2820	GRV7026	R100015959	17/02/2023	6050-3	293,47
2821	HJG4029	R100015963	17/02/2023	6050-3	293,47
2822	OPK0803	R100015964	17/02/2023	7455-0	130,16
2823	OLU4F32	R100015981	17/02/2023	6050-3	293,47
2824	HND2351	R100015982	17/02/2023	7455-0	130,16
2825	RUX2B36	R100015983	17/02/2023	7455-0	130,16
2826	PWZ3F13	R100015987	17/02/2023	7463-0	195,23
2827	RVP7H67	R100015991	17/02/2023	7455-0	130,16
2828	RGD3A39	R100015993	17/02/2023	7455-0	130,16
2829	QNZ0C59	R100015995	17/02/2023	7455-0	130,16
2830	QUU0792	R100015996	17/02/2023	7455-0	130,16
2831	OLQ6451	R100016002	17/02/2023	7455-0	130,16
2832	HNN9007	R100016003	17/02/2023	7463-0	195,23
2833	HJW2990	R100016004	17/02/2023	7455-0	130,16
2834	HCI7023	R100016005	17/02/2023	7455-0	130,16
2835	RVA8I65	R100016008	17/02/2023	7471-0	880,41
2836	QOI9J27	R100016013	17/02/2023	7455-0	130,16
2837	HJA4771	R100016016	17/02/2023	7455-0	130,16
2838	KPK7D48	R100016020	17/02/2023	7455-0	130,16
2839	RML5A03	R100016023	17/02/2023	7455-0	130,16
2840	PWX3I18	R100016027	17/02/2023	7463-0	195,23
2841	HCD1095	R100015830	18/02/2023	7463-0	195,23
2842	PXH1370	R100015831	18/02/2023	7455-0	130,16
2843	PWH9325	R100015833	18/02/2023	7455-0	130,16
2844	PWB8094	R100015834	18/02/2023	7455-0	130,16
2845	HEH3E78	R100015835	18/02/2023	7455-0	130,16
2846	ORB5E63	R100015836	18/02/2023	7455-0	130,16
2847	PVG6E09	R100015837	18/02/2023	7455-0	130,16
2848	RFA9H54	R100015838	18/02/2023	7463-0	195,23
2849	PUT5E54	R100015839	18/02/2023	7455-0	130,16
2850	RFG9E69	R100015840	18/02/2023	7455-0	130,16
2851	PZR7F24	R100015841	18/02/2023	7455-0	130,16
2852	HHD9855	R100015842	18/02/2023	7463-0	195,23
2853	RTP7I31	R100015843	18/02/2023	7455-0	130,16
2854	OMV0G31	R100015844	18/02/2023	7455-0	130,16
2855	OPJ3I83	R100015845	18/02/2023	7455-0	130,16

2856	RUB9A66	R100015846	18/02/2023	7455-0	130,16
2857	HBQ6B27	R100015847	18/02/2023	7463-0	195,23
2858	HLX9827	R100015848	18/02/2023	7455-0	130,16
2859	HKX4H38	R100015849	18/02/2023	7455-0	130,16
2860	FAL4378	R100015850	18/02/2023	7455-0	130,16
2861	HHY9I99	R100015851	18/02/2023	7455-0	130,16
2862	HLB9141	R100015852	18/02/2023	7463-0	195,23
2863	JEJ5481	R100015853	18/02/2023	7463-0	195,23
2864	HEW3334	R100015855	18/02/2023	7455-0	130,16
2865	QWW0710	R100015856	18/02/2023	7455-0	130,16
2866	OLA0H99	R100015857	18/02/2023	7455-0	130,16
2867	QPE3I28	R100015859	18/02/2023	7455-0	130,16
2868	ORA7134	R100015861	18/02/2023	7455-0	130,16
2869	MNL2580	R100015862	18/02/2023	7471-0	880,41
2870	QXS1C77	R100015864	18/02/2023	7463-0	195,23
2871	AFC2716	AM02167279	18/02/2023	5428-1	293,47
2872	RUT5B54	AB05975688	18/02/2023	6394-2	293,47
2873	HID9959	AB05975836	18/02/2023	6050-2	293,47
2874	OXE8D65	AM03203217	19/02/2023	5738-0	293,47
2875	PWG8F12	AM03203445	20/02/2023	5452-1	195,23
2876	HEN5406	AM02296298	24/02/2023	5347-0	130,16
2877	HGI4F56	AB05968561	24/02/2023	7293-0	130,16
2878	PVU5506	AM02296326	03/03/2023	6483-0	88,38
2879	GZQ9I13	AG06610250	06/03/2023	5550-0	130,16
2880	OXB8543	AG06609853	06/03/2023	5550-0	130,16
2881	HDZ1459	AG06610256	06/03/2023	7684-1	130,16
2882	HLQ3B96	AG06609855	06/03/2023	5550-0	130,16
2883	HNA8861	AG06609854	06/03/2023	5550-0	130,16
2884	HIR6I53	AG06610271	06/03/2023	5550-0	130,16
2885	RGA3F10	AG06610279	06/03/2023	7684-2	130,16
2886	OWV3391	AG06614213	06/03/2023	5487-0	195,23
2887	QXZ3A41	AG06614438	06/03/2023	6122-0	293,47
2888	QOV4A83	AG06614439	06/03/2023	5541-4	195,23
2889	QKV6670	AG06612281	06/03/2023	5541-1	195,23
2890	HID9947	AG06614440	06/03/2023	5541-4	195,23
2891	OOX6306	AG06610270	06/03/2023	5550-0	130,16
2892	GYO0D99	AG06614442	06/03/2023	7366-2	130,16
2893	OPA6710	AM02296322	06/03/2023	5568-0	195,23
2894	HDX3D91	AM03203459	06/03/2023	5738-0	293,47
2895	QWX2600	AG06612121	07/03/2023	5550-0	130,16
2896	HJR5719	AG06612122	07/03/2023	5550-0	130,16
2897	PWI6507	AG06612123	07/03/2023	5550-0	130,16
2898	HGF6D79	AG06612128	07/03/2023	5550-0	130,16
2899	HJW3886	AG06610367	07/03/2023	5550-0	130,16
2900	HMM2237	AG06616101	07/03/2023	5738-0	293,47
2901	GXK8D73	AG06612131	07/03/2023	5550-0	130,16
2902	BUI5176	AG06612129	07/03/2023	5550-0	130,16
2903	HJF1F18	AG06612124	07/03/2023	5550-0	130,16
2904	HAO2H86	AG06612126	07/03/2023	5550-0	130,16
2905	HEF7F88	AG06612127	07/03/2023	5550-0	130,16
2906	RTO8C58	AG06610366	07/03/2023	5550-0	130,16
2907	QMS3J88	AG06612125	07/03/2023	5550-0	130,16
2908	HDC1949	AG06609859	08/03/2023	5568-0	195,23
2909	SFP6H07	AG06614444	08/03/2023	7366-2	130,16
2910	HAL3496	AG06614288	08/03/2023	5193-0	293,47
2911	GGI6E71	AG06614443	08/03/2023	7366-2	130,16
2912	NPH6A89	AG06610260	08/03/2023	5738-0	293,47
2913	RTS2H49	AG06609863	09/03/2023	5550-0	130,16
2914	OLU6176	AG06609864	09/03/2023	5550-0	130,16
2915	HBB3G00	AG06610268	09/03/2023	5835-0	195,23
2916	HBB3G00	AG06616570	09/03/2023	5207-0	88,38
2917	PWU0238	AG06610264	09/03/2023	6122-0	293,47
2918	HIS1708	AG06612502	09/03/2023	5550-0	130,16
2919	HJF2J28	AG06612504	09/03/2023	5550-0	130,16
2920	RFE2C26	AG06612499	09/03/2023	5550-0	130,16
2921	HGF6D79	AG06612505	09/03/2023	5550-0	130,16
2922	GYV5882	AG06609866	09/03/2023	5460-0	130,16
2923	RFG2I96	AG06612503	09/03/2023	5550-0	130,16
2924	RUV7G75	AG06614701	09/03/2023	7366-2	130,16
2925	RFY2G11	AG06614704	09/03/2023	5550-0	130,16
2926	RVW4F19	AG06614298	09/03/2023	6122-0	293,47
2927	RUJ2D63	AG06610285	09/03/2023	7056-1	293,47
2928	RUJ2D63	AG06610289	09/03/2023	7684-1	130,16
2929	RFL6H14	AG06612501	09/03/2023	5550-0	130,16
2930	CBF4H06	AG06612508	09/03/2023	5550-0	130,16
2931	PVB0D28	AG06609868	09/03/2023	5460-0	130,16
2932	HCO3796	AG06614702	09/03/2023	5525-0	130,16
2933	GSM7140	AG06614705	09/03/2023	5550-0	130,16
2934	PYM0J20	AG06612500	09/03/2023	5550-0	130,16
2935	OLV2846	AG06612506	09/03/2023	5550-0	130,16
2936	HMG3H81	AG06612507	09/03/2023	5550-0	130,16
2937	HIC6C37	AG06612283	09/03/2023	6530-0	195,23
2938	HDV4122	AG06609865	09/03/2023	5460-0	130,16
2939	JNJ3B53	AG06614697	09/03/2023	5550-0	130,16
2940	OLU0234	AG06614706	09/03/2023	5550-0	130,16
2941	HNE5630	AG06614767	10/03/2023	5568-0	195,23
2942	GOQ2371	AG06612623	10/03/2023	7030-1	293,47
2943	ANE1J98	AG06614768	10/03/2023	6530-0	195,23
2944	OLV1B70	AG06616573	10/03/2023	7234-0	130,16

2945	PWR7189	AG06612626	10/03/2023	7048-1	293,47
2946	QUN4E89	AG06614689	10/03/2023	7366-2	130,16
2947	PUX0913	AG06614448	10/03/2023	5541-4	195,23
2948	OMA7G88	AG06614447	10/03/2023	5550-0	130,16
2949	HKF6847	AG06614688	10/03/2023	5550-0	130,16
2950	HFG4C85	AG06614452	10/03/2023	5550-0	130,16
2951	QWV7264	AG06614687	10/03/2023	5550-0	130,16
2952	HMC3218	AG06614690	10/03/2023	5185-2	195,23
2953	QOH1092	AG06614446	10/03/2023	5525-0	130,16
2954	GWB8G62	AG06614449	10/03/2023	7366-2	130,16
2955	HFP1414	AG06614450	10/03/2023	5550-0	130,16
2956	HHB5H16	AG06614746	10/03/2023	5185-1	195,23
2957	HHB5H16	AG06614747	10/03/2023	5185-2	195,23
2958	HHB5H16	AG06614748	10/03/2023	5185-2	195,23
2959	HHB5H16	AG06614749	10/03/2023	6530-0	195,23
2960	JFM5371	AG06610292	10/03/2023	6530-0	195,23
2961	JFM5371	AG06610293	10/03/2023	5185-1	195,23
2962	HBH1G16	AG06616577	10/03/2023	5207-0	88,38
2963	HBH1G16	AG06616901	10/03/2023	6530-0	195,23
2964	HBH1G16	AG06616902	10/03/2023	5185-1	195,23
2965	RUW5A49	AG06616574	11/03/2023	5967-0	1467,35
2966	HFS1193	AG06610298	11/03/2023	5185-1	195,23
2967	HML9244	AG06617004	11/03/2023	6530-0	195,23
2968	HHW7765	AG06614710	11/03/2023	5509-0	130,16
2969	HKO4J70	AG06614712	11/03/2023	5452-1	195,23
2970	PVU3377	AG06614709	11/03/2023	5550-0	130,16
2971	APV9G38	AG06614301	11/03/2023	5550-0	130,16
2972	HFK4H05	AG06614699	11/03/2023	5452-1	195,23
2973	ORA3J17	AG06610294	11/03/2023	5452-1	195,23
2974	QWR8080	AG06614692	11/03/2023	5185-1	195,23
2975	GWX0F66	AG06610296	11/03/2023	7684-2	130,16
2976	PYQ5G54	AG06617440	11/03/2023	6017-4	293,47
2977	OKJ7A00	AG06614708	11/03/2023	5550-0	130,16
2978	BBM5D89	AG06614693	11/03/2023	5185-1	195,23
2979	HIK6714	AG06614707	11/03/2023	5185-1	195,23
2980	HHW6H18	AG06614700	11/03/2023	5509-0	130,16
2981	GPZ2233	AG06617002	11/03/2023	5185-1	195,23
2982	GUD6D22	AG06614715	11/03/2023	5550-0	130,16
2983	HFC9336	AG06614299	11/03/2023	5550-0	130,16
2984	RNN3C89	AG06614691	11/03/2023	5550-0	130,16
2985	HIJ0989	AG06614694	11/03/2023	5185-1	195,23
2986	HJJ4403	AG06614695	11/03/2023	5550-0	130,16
2987	PZA2J11	AG06614696	11/03/2023	5185-1	195,23
2988	PXN0A66	AG06614698	11/03/2023	5550-0	130,16
2989	RNN3C89	AG06614711	11/03/2023	5550-0	130,16
2990	HFN2C30	AG06614714	11/03/2023	5550-0	130,16
2991	HNO4A96	AG06616575	12/03/2023	5843-4	195,23
2992	HKW3327	AG06614716	12/03/2023	5550-0	130,16
2993	GSP9143	AG06616576	12/03/2023	5967-0	1467,35
2994	PUI6398	AG06612285	12/03/2023	6270-0	195,23
2995	EGR4F83	AG06614465	12/03/2023	5550-0	130,16
2996	OPE9519	AG06614453	12/03/2023	5550-0	130,16
2997	HIU1623	AG06614464	12/03/2023	5509-0	130,16
2998	FIB1C21	AG06614751	13/03/2023	7625-2	293,47
2999	PZM7I49	AG06614754	13/03/2023	5185-1	195,23
3000	GQP6347	AG06617651	13/03/2023	7633-1	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 6 de junho de 2023 - Total de registros: 3000

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:04142F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 062/2023, Pregão Presencial 035/2023, Registro de Preços nº 033/2023, referente Registro de Preços para aquisição estimada de dietas industrializadas para pessoas carentes do Município pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I do edital, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, CNPJ 35.496.391/0001-61				TOTAL	R$ 57.080,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
21	404557	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM 400 GRS. (PADRÃO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI - DANONE)	200	UNID.	PREGOMIN PEPTI	R$ 156,40	R$ 31.280,00
27	404579	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. EMBALAGEM MÍN. 400G. (PADRÃO DE QUALIDADE NEOCATE)	150	UNID.	NEOVATE	R$ 172,00	R$ 25.800,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS, CNPJ 37.180.839/0001-69				TOTAL	R$ 101.100,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
26	404554	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM 800 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL PEPTI - DANONE)	200	UNID.	APTAMIL PEPTI DANONE	R$ 234,00	R$ 46.800,00
38	404569	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA, DESENVOLVIDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PEDIÁTRICO. POSSUI ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 800 GRAMAS. (PADRÃO QUALIDADE MILNUTRI PREMIUM SOJA - DANONE)	200	UNID.	MILNUTRI SOJA DANONE	R$ 132,00	R$ 26.400,00
40	404568	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL EM PÓ, NORMOCALÓRICA, COM FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE. INDICADA PARA PACIENTES DIABÉTICOS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR ABBOTT)	150	UNID.	GLUCERNA SR	R$ 186,00	R$ 27.900,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		NEW NUTRI COMERCIO DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 48.683.237/0001-40				TOTAL	R$ 422.766,50
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	404533	ALIMENTACAO COMP E BALANCEADA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, COM FIBRAS, EMBALAGEM 1LITRO CONSTITUÍDO DE 100% DE PROTEÍNA DE SOJA, NORMOCALÓRICA, CADA 1ML FORNECE 1,2KCAL E POSSUI UM MIX DE FIBRAS (PADRAO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA FIBER - NESTLE)	750	UNID.	ISOSOURCE SOYA FIBER L TS NEST	R$ 23,60	R$ 17.700,00
2	404534	ALIMENTACAO COMP E BALANCEADA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, PARA ADULTOS, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, SEM FIBRAS. EMBALAGEM 1 LITRO (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA - NESTLE)	2000	UNID.	ISOSOURCE SOYA TS L NESTLE	R$ 22,00	R$ 44.000,00
5	404542	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, P/ USO ORAL OU ENTERAL, PARA CRIANCAS COM DIFICULDADES ALIMENTAR OU COM NECESSIDADE DE MANUTENCAO OU RECUPERACAO DO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM 400 GRS.(PADRAO DE QUALIDADE PEDIASURE - ABBOTT)	250	UNID.	NUTREN JUNIOR G NESTLE	R$ 52,00	R$ 13.000,00
6	404543	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, P/ USO ORAL OU ENTERAL, PARA CRIANCAS COM DIFICULDADES ALIMENTAR OU COM NECESSIDADE DE MANUTENCAO OU RECUPERACAO DO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 380G.(PADRAO DE QUALIDADE SUSTAGEN KIDS) SABOR BAUNILHA	150	UNID.	NUTREN KIDS G NESTLE	R$ 31,00	R$ 4.650,00
8	404544	DIETA ENTERAL LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALORICA. ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. PARA USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM 1 LITRO (PADRAO DE QUALIDADE ISOSSOURCE 1.5 CAL - NESTLÉ)	1200	UNID.	ISOSOURCE TS LNESTLE	R$ 27,45	R$ 32.940,00
9	404545	DIETA ENTERAL, HIPERPROTEICA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, SEM LACTOSE, SEM GLUTEN, DIETA POR SONDA , DIETA LIQUIDA. EMBALAGEM COM 1 LITRO (PADRAO DE QUALIDADE NOVASOURCE SENIOR - NESTLÉ)	200	UNID.	NOVASOURCE SENIOR TSL NESTLE	R$ 33,00	R$ 6.600,00
10	404532	FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO P/ LACTENTES A PARTIR DO 6 MÊS, COM PREBIOTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NAN 2 COMFOR - NESTLE)	150	UNID.	NAN COMFOR G NESTLE	R$ 43,00	R$ 6.450,00
11	404550	FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO P/ LACTENTES A PARTIR DO 6 MÊS. EMBALAGEM MÍNIMO DE 800 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NESTOGENO 2 - NESTLÉ)	150	UNID.	NESTOGENO G NESTLE	R$ 48,00	R$ 7.200,00
12	404551	FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO P/ LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6 MÊS. COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NAN COMFOR 1 - NESTLÉ)	150	UNID.	NAN COMFOR G NESTLE	R$ 44,00	R$ 6.600,00
14	404553	FORMULA DE ALIMENTACAO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE VIDA. COM DHA, ARA, E EXCLUSIVOS PREBIÓTICOS. EMBALAGEM 800 GRS (PADRAO DE QUALIDADE APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE)	150	UNID.	NANLAC G NESTLE	R$ 61,00	R$ 9.150,00
15	404556	FORMULA HIPERCALORICA, NORMOPROTEICO, C/ PERFIL LIPIDICO (A ADA E AHA). P/ USO VIA ORAL OU ENTERAL. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM TETRA PARK C/ 1 LITRO (PADRAO DE QUALIDADE NUTRI ENTERAL 1.5 - NUTRIMED)	200	UNID.	ISOSOURCE TS L NESTLE	R$ 27,45	R$ 5.490,00
16	404535	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800 GRS (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL PROEXPERT SOJA 2)	150	UNID.	NAN SOY G NESTLE	R$ 57,00	R$ 8.550,00
17	404536	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 800 GRS (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL PROEXPERT SOJA 1)	200	UNID.	NAN SOY G NESTLE	R$ 57,00	R$ 11.400,00
18	404548	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM COM 800 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE NAN SUPREME 2 - NESTLÉ)	150	UNID.	NAN SUPREME NESTLE	R$ 83,19	R$ 12.478,50
19	404559	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 800 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NAN COMFOR 2 - NESTLÉ)	200	UNID.	NAN COMFOR G NESTLE	R$ 43,00	R$ 8.600,00
20	404558	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANCAS DE 6 A 12 MESES, COM PREBIOTICOS E DHA E E ARA, NUCLEOTIDEOS, EMBALAGEM 800 GRS (APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE)	200	UNID.	NAN COMFOR G NESTLE	R$ 43,00	R$ 8.600,00
22	404562	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, COM DHA & ARA E NUCLEOTÍDEOS. PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM SENSIBILIDADE AS PROTEINAS DO LEITE DE VACA. LEITE HIPOALERGENICO. SEM GLUTEN. EMBALAGEM COM 800 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NAN H.A)	200	UNID.	NAN HA G NESTLE	R$ 113,00	R$ 22.600,00
23	404549	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATE O 6° MES. COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM 800G. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE)	400	UNID.	NAN CONFOR G NESTLE	R$ 45,00	R$ 18.000,00
24	404540	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. (PADRÃO DE QUALIDADE APTAMIL AR) DANONE.EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G	100	UNID.	NAN ESPESSAR G NESTLE	R$ 60,00	R$ 6.000,00
25	404560	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. CONTÉM DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 400 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NAN SEM LACTOSE - NESTLÉ)	250	UNID.	NAN LACTOSE FREE G NESTLE	R$ 60,00	R$ 15.000,00
30	404564	FORMULA P/ ALIMENTACAO DE LACTENTES QUE APRESENTAM REGURGITACAO E/OU REFLUXO GASTROESOFAGICO DESDE O NASCIMENTO ATE OS 12 MESES. ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM 800 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL AR - DANONE)	200	UNID.	NAN ESPESSAR G NESTLE	R$ 60,00	R$ 12.000,00
31	404577	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA. DIRECIONADO PARA PESSOAS QUE POSSUEM NECESSIDADE DE CONTROLE DE AÇÚCAR NA DIETA. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM TETRA PARK 1 LITRO (PADRAO DE QUALIDADE NOVASOURCE GC)	2500	UNID.	NOVASOURCE GC TS L NESTLE	R$ 38,00	R$ 95.000,00
35	404566	NUTRIÇÃO ENTERAL COMPLETA, LÍQUIDA, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRISON ENERGY MULT FIBER 1.5)	200	UNID.	ISOSOURCE TS L NESTLE	R$ 27,45	R$ 5.490,00
41	404572	SUPLEMENTO INFANTIL EM PO, P/ USO ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 380 GRS. (PADRÃO DE SUSTAGEM KIDS)	100	UNID.	NUTREN KIDS g NESTLE	R$ 31,00	R$ 3.100,00
43	404574	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO HIPERPROTEICO, MINIMO DE 80% -PROTEINA AVB, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. SEM SABOR. EMBALAGEM COM 350 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NUTRIDRINK MAX)	400	UNID.	NUTREN SENIOR G NESTLE	R$ 46,98	R$ 18.792,00
44	404571	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO, ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS, C/ ADICAO DE FIBRAS. ISENTO DE GLUTEN. INDICADO P/ ADULTOS MANTER SUA ENERGIA, IMUNIDADE E DISPOSIÇÃO PARA ENFRENTAR O DIA A DIA. EMBALAGEM C/ 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. (PADRAO DE QUALIDADE SUSTAGEM)	200	UNID.	NUTREN ACTIVE G NESTLE	R$ 38,00	R$ 7.600,00
45	404575	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, SEM SABOR. SEM GLÚTEN, CONTÉM FIBRAS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 370GRS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR)	200	UNID.	NUTREN SENIOR G NESTLE	R$ 40,88	R$ 8.176,00
47	404578	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTACAO EQUILIBRADA, SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM CONTENDO, NO MINIMO 400 GRS (PADRAO DE QUALIDADE NUTREN ACTIVE BAUNILHA)	200	UNID.	NUTREN ACTIVE G NESTLE	R$ 38,00	R$ 7.600,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							

RAZÃO SOCIAL		COMERCIAL OTTO LTDA, 31.374.156/0001-66				TOTAL	R$ 98.565,50
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
4	404539	SUPLEMENTO EM PÓ, COMPOSTO POR FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 GRS (PADRAO DE QUALIDADE BEM VITAL MULTIFIBRAS) - NUTRICIUM	150	UNID.	EREMIX - MÓDULO FSI 240GR	R$ 39,50	R$ 5.925,00
32	404538	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS PREBIÓTICAS (FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS /FOS). EMBALAGEM MÍNIMA DE 200G (PADRÃO DE QUALIDADE BEMVITAL FIBRAS - NUTRICIUM	150	UNID.	EREMIX - MODULO F 240GR	R$ 47,75	R$ 7.162,50
33	404547	MÓDULO ESPESSANTE EM PÓ PARA ALIMENTOS, À BASE DE GOMA XANTANA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 125G. (PADRÃO DE QUALIDADE SUSTAP ESPESSANTE CLEAR).	200	UNID.	EREMIX - ESPESSA MIX SEM AMIDO 125 GR	R$ 28,99	R$ 5.798,00
34	404565	SUPLEMENTO EM PO COM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALORICO (1,0KCAL/ML) EM SUA DILUICAO PADRAO. SABOR BAUNILHA OU SEM SABOR, EMBALAGEM CONTENDO, NO MINIMO, 800 GRS. (PADRÃO DE QUALIDADE ENSURE BAUNILHA ABBOTT).	200	UNID.	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 800 GR	R$ 62,40	R$ 12.480,00
36	404567	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRISON SOYA)	200	UNID.	VITAFOR - ENTERAL COMP 800GR	R$ 66,80	R$ 13.360,00
37	404546	SUPLEMENTO EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ENRIQUECIDO FIBRAS. ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 GRS. (PADRAO DE QUALIDADE NUTRISON SOYA MULTI FIBER - SUPPORT)	200	UNID.	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 800GR	R$ 74,90	R$ 14.980,00
39	404570	SUPLEMENTO EM PÓ A BASE DE SOJA, SEM ACUCAR, COM VITAMINAS E MINERAIS. SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS. SABOR NATURAL/ SEM SABOR/ BAUNILHA. (PADRÃO QUALIDADE SOYMILKE - OLVEBRA)	250	UNID.	EREMIX - MIXSOJA 300GR	R$ 31,90	R$ 7.975,00
42	404573	SUPLEMENTO NUTRICIONAL À BASE DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE CONCENTRADO (WHEY PROTEIN CONCENTRADO) COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS DE PROTEÍNA POR PORÇÃO. (EMBALAGEM MÍNIMA DE 750G) PADRÃO DE QUALIDADE VITAFOR.	100	UNID.	HEALTH LABS WHEY PROTEIN 100% CONC 900G	R$ 219,00	R$ 21.900,00
46	404576	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, SEM SABOR. SEM GLÚTEN, CONTÉM FIBRAS. EMBALAGEM DE, NO MINIMO, 740 GRS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR)	150	UNID.	EREMIX MEGAMIX PROTEIN S/ SABOR 740G	R$ 59,90	R$ 8.985,00

Rodeiro, 07 de junho de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:E7607FFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 40/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 EDITAL DE LICITAÇAO Nº 037/2023

Extrato de instrumento contratual
CONTRATO Nº 40/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
EDITAL DE LICITAÇAO Nº 037/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para confecção e instalação de cobertura na entrada da Escola Municipal, Professor Arthur Nunes de Medeiros, conforme edital e seus anexos.

Vigência: 06/06/2023 a 06/10/2023
Data da assinatura: 06/06/2023
Valor total: R$ 31.109,10 (trinta e um mil cento e nove reais e dez centavos).

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		QUALIS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.293.121/0001-41	CNPJ/CPF		TOTAL	R$ 31.109,10
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	404530	SERVIÇO DE ENGENHARIA P/ CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ENTRADA DA E.M. PROF. ARTHUR NUNES DE MEDEIROS.	1	UNID.	R$ 31.109,10	R$ 31.109,10

Dotação Orçamentária:
02.0005.12.361.025.3012.44903900

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e **Felipe Cerqueira Fintelman -** QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:F092EFC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 REGISTRO DE PREÇOS NO 005/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
REGISTRO DE PREÇOS NO 005/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, que passaram a vigorar a seguinte redação:

Extrato da Ata de Registro de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
REGISTRO DE PREÇOS NO 005/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de computadores, impressoras e periféricos em atendimento a todas as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.
Assinatura: 15/05/2023
Vigência: 15/05/2023 a 15/05/2024.

Onde se lê:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		LYRON INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 15.427.657/0001-07				TOTAL	R$ 830.426,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
8	404258	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PROCESSADOR: MÍNIMO DE 06 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS DE PROCESSAMENTO; MÍNIMO DE 4MB (QUATRO MEGABYTES) DE MEMÓRIA CACHE TOTAL. DEVERÁ DE PENÚLTIMA OU ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE; MEMÓRIA RAM: (RANDON ACCESS MEMORY) DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB, INSTALADA EM MÓDULOS DE 4GB IDÊNTICOS; DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO O PADRÃO DDR4 DE 2400MHZ; O CONJUNTO DE MÓDULOS FORNECIDOS DEVEM HABILITAR A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PLACA MÃE: SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 32GB DE 2400MHZ, OU SUPERIOR; DEVERÁ SUPORTAR A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III (6.0 GB/S); DEVERÁ SUPORTAR AO PADRÃO S.M.A.R.T; BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, NA SUA ÚLTIMA VERSÃO ESTÁVEL; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR/DESABILITAR AS INTERFACES USB; DEVERÁ SUPORTAR SENHAS DO TIPO: POWER-ON, SETUP E HARD DISK; POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNÓSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) OU DO FIRMWARE DO MICROCOMPUTADOR ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1...F12). O SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER CAPAZ DE VERIFICAR E TESTAR OS SEGUINTES COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA MÃE; CHIPSET DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, PARA MELHOR COMPATIBILIDADE; SLOTS E INTERFACES: O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACES USB DO TIPO 3.1, SENDO: PELO MENOS 01 (UMA) INTERFACE NA PARTE LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; POSSUIR 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO PADRÃO DISPLAY PORT; HDMI OU D-SUB; TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS; VÍDEO: INTERFACE COM CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4096X2160 A 60HZ COM PELO MENOS 1GB DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA DE VÍDEO; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12 E OPENGL 4.4, OU SUPERIOR; ÁUDIO: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE À TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO; COM CONECTORES LINE OUT, MIC FRONTAIS INTEGRADOS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO; INTERFACES DE REDE: INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3) COM: TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 MBPS; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS WOL (WAKE ON LAN) E PXE; POSSUIR TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (IEEE 802.3AZ); CONECTOR RJ-45 FÊMEA INTEGRADO À PLACA MÃE. ADAPTADOR WI-FI DUAL BAND NOS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ IEEE 802.11N/G/B 2.4 GHZ. TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS. CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO E ÓPTICO: DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO INTEGRADA A PLACA MÃE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO SERIAL ATA 6.0GB/S E M.2 NVMe; UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD): ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE DISCO SÓLIDO INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; FFormato: M.2 2280; Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes; Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mm; VELOCIDADE DE Leitura: 2100 MB/s E Gravação: 1700 MB/s ; TECLADO ALFANUMÉRICO: ABNT II COM 107 TECLAS; POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; APRESENTAR RELEVO NAS TECLAS "F" E "J" DO TECLADO ALFANUMÉRICO E NA TECLA "5" DO BLOCO NUMÉRICO; POSSUIR LEDS COM INDICAÇÃO DE "NUMLOCK" E "CAPSLOCK", E BASE COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO; CONECTOR TIPO USB OU SEM FIO, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANNTE DO COMPUTADOR OFERTADO. MOUSE TIPO ÓPTICO: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI; POSSUIR 02 (DOIS) BOTÕES PARA SELEÇÃO "CLICK" E 01 (UM) BOTÃO DE ROLAGEM "SCROLL"; CONECTOR TIPO USB OU SEM FIO, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O	50	UNID.	POSITIVO MINI C6400 PRO	R$ 4.469,00	R$ 223.450,00

		MICROCOMPUTADOR OFERTADO, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADOR. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANNTE DO COMPUTADOR OFERTADO. GABINETE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: O GABINETE DEVERÁ POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE STATUS LIGADO (POWER-ON); POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC [+/-10%], 50-60HZ COM AJUSTE AUTOMÁTICO, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 65W E FATOR DE EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 87%, ACOMPANHADO DE TOMADA NO PADRÃO NBR14.136; POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10.152, OU ISO 9296 E ISO 7779, OU EQUIVALENTES; SISTEMA OPERACIONAL: O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 11 PROFISSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO PELA FABRICANTE E EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM CHAVE DE LICENÇA GRAVADA NA BIOS. MONITOR: DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UM) MONITOR, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O MONITOR DEVE POSSUIR TAMANHO DE TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS; DEVERÁ SER DO TIPO LED, NO FORMATO WIDESCREEN; DEVERÁ POSSUIR PROPORÇÃO DE 16:9; DEVERÁ POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 178° HORIZONTAL E VERTICAL; DEVE POSSUIR BRILHO DE NO MÍNIMO 250 CD/M²; A TAXA DE CONTRASTE REAL MÍNIMA DE 1.000:1;AJUSTE DE ALTURA, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E PIVOT 920°; O TEMPO DE RESPOSTA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 7MS; DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS A 60 HZ; DEVE POSSUIR AS CONEXÕES DISPLAYPORT ,HDMI OU D-SUB; DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANNTE DO COMPUTADOR OFERTADO; GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO: TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE OFERECIDA PELO FABRICANTE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.					
9	404259	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PROCESSADOR: MÍNIMO DE 06 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS DE PROCESSAMENTO; MÍNIMO DE 6MB (QUATRO MEGABYTES) DE MEMÓRIA CACHE TOTAL. DEVERÁ DE PENÚLTIMA OU ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE; MEMÓRIA RAM: (RANDON ACCESS MEMORY) DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB, INSTALADA EM MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB IDÊNTICOS; DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO O PADRÃO DDR4 DE 2400MHZ; O CONJUNTO DE MÓDULOS FORNECIDOS DEVEM HABILITAR A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PLACA MÃE: SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 32GB DE 2400MHZ, OU SUPERIOR; DEVERÁ SUPORTAR A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III (6.0 GB/S); DEVERÁ SUPORTAR AO PADRÃO S.M.A.R.T; BIOS: EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, NA SUA ÚLTIMA VERSÃO ESTÁVEL; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR/DESABILITAR AS INTERFACES USB; DEVERÁ SUPORTAR SENHAS DO TIPO: POWER-ON, SETUP E HARD DISK; POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNÓSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) OU DO FIRMWARE DO MICROCOMPUTADOR ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1...F12). O SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER CAPAZ DE VERIFICAR E TESTAR OS SEGUINTES COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA MÃE; CHIPSET DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, PARA MELHOR COMPATIBILIDADE; SLOTS E INTERFACES: O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACES USB DO TIPO 3.1, SENDO: PELO MENOS 01 (UMA) INTERFACE NA PARTE LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; POSSUIR 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO PADRÃO DISPLAY PORT; HDMI OU D-SUB; TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS; VÍDEO: INTERFACE COM CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4096X2160 A 60HZ COM PELO MENOS 1GB DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA DE VÍDEO; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12 E OPENGL 4.4, OU SUPERIOR; ÁUDIO: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE À TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO; COM CONECTORES LINE OUT, MIC FRONTAIS INTEGRADOS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO; INTERFACES DE REDE: INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3) COM: TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 MBPS; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS WOL	62	UNID.	POSITIVO MINI C6400 PRO	R$ 4.040,00	R$ 250.480,00

		(WAKE ON LAN) E PXE; POSSUIR TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (IEEE 802.3AZ); CONECTOR RJ-45 FÊMEA INTEGRADO À PLACA MÃE. ADAPTADOR WI-FI DUAL BAND NOS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ IEEE 802.11N/G/B 2.4 GHZ. TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS. CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO E ÓPTICO: DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO INTEGRADA A PLACA MÃE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO SERIAL ATA 6.0GB/S E M.2 NVMe; UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD): ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE DISCO SÓLIDO INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; FFormato: M.2 2280; Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes; Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mm; VELOCIDADE DE Leitura: 2100 MB/s E Gravação: 1700 MB/s ; GABINETE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: O GABINETE DEVERÁ POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE STATUS LIGADO (POWER-ON); POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC [+/-10%], 50-60HZ COM AJUSTE AUTOMÁTICO, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 65W E FATOR DE EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 87%, ACOMPANHADO DE TOMADA NO PADRÃO NBR14.136; POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10.152, OU ISO 9296 E ISO 7779, OU EQUIVALENTES; SISTEMA OPERACIONAL: O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 11 PROFISSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO PELA FABRICANTE E EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM CHAVE DE LICENÇA GRAVADA NA BIOS. GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO: TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE OFERECIDA PELO FABRICANTE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.					

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **João Batista Pinto -**LYRON INFORMATICA LTDA - Detentor

Leia – se :

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		LYRON INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 15.427.657/0001-07				TOTAL	R$ 830.426,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
8	404258	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PROCESSADOR: MÍNIMO DE 06 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS DE PROCESSAMENTO; MÍNIMO DE 4MB (QUATRO MEGABYTES) DE MEMÓRIA CACHE TOTAL. DEVERÁ DE PENÚLTIMA OU ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE; MEMÓRIA RAM: (RANDON ACCESS MEMORY) DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB, INSTALADA EM MÓDULOS DE 4GB IDÊNTICOS; DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO O PADRÃO DDR4 DE 2400MHZ; O CONJUNTO DE MÓDULOS FORNECIDOS DEVEM HABILITAR A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PLACA MÃE: SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 32GB DE 2400MHZ, OU SUPERIOR; DEVERÁ SUPORTAR A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III (6.0 GB/S); DEVERÁ SUPORTAR AO PADRÃO S.M.A.R.T; BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, NA SUA ÚLTIMA VERSÃO ESTÁVEL; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR/DESABILITAR AS INTERFACES USB; DEVERÁ SUPORTAR SENHAS DO TIPO: POWER-ON, SETUP E HARD DISK; POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNÓSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) OU DO FIRMWARE DO MICROCOMPUTADOR ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1...F12). O SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER CAPAZ DE VERIFICAR E TESTAR OS SEGUINTES COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA MÃE; CHIPSET DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, PARA MELHOR COMPATIBILIDADE; SLOTS E INTERFACES: O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACES USB DO TIPO 3.1, SENDO: PELO MENOS 01 (UMA) INTERFACE NA PARTE LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; POSSUIR 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO PADRÃO DISPLAY PORT; HDMI OU D-SUB; TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS; VÍDEO: INTERFACE COM CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4096X2160 A 60HZ COM PELO	50	UNID.	POSITIVO MINI C6400 PRO	R$ 4.469,00	R$ 223.450,00

		MENOS 1GB DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA DE VÍDEO; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12 E OPENGL 4.4, OU SUPERIOR; ÁUDIO: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE À TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO; COM CONECTORES LINE OUT, MIC FRONTAIS INTEGRADOS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO; INTERFACES DE REDE: INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3) COM: TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 MBPS; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS WOL (WAKE ON LAN) E PXE; POSSUIR TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (IEEE 802.3AZ); CONECTOR RJ-45 FÊMEA INTEGRADO À PLACA MÃE. ADAPTADOR WI-FI DUAL BAND NOS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ IEEE 802.11N/G/B 2.4 GHZ. TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS. CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO E ÓPTICO: DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO INTEGRADA A PLACA MÃE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO SERIAL ATA 6.0GB/S E M.2 NVMe; UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD): ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE DISCO SÓLIDO INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; FFormato: M.2 2280; Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes; Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mm; VELOCIDADE DE Leitura: 2100 MB/s E Gravação: 1700 MB/s ; TECLADO ALFANUMÉRICO: ABNT II COM 107 TECLAS; POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; APRESENTAR RELEVO NAS TECLAS "F" E "J" DO TECLADO ALFANUMÉRICO E NA TECLA "5" DO BLOCO NUMÉRICO; POSSUIR LEDS COM INDICAÇÃO DE "NUMLOCK" E "CAPSLOCK", E BASE COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO; CONECTOR TIPO USB OU SEM FIO, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANNTE DO COMPUTADOR OFERTADO. MOUSE TIPO ÓPTICO: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI; POSSUIR 02 (DOIS) BOTÕES PARA SELEÇÃO "CLICK" E 01 (UM) BOTÃO DE ROLAGEM "SCROLL"; CONECTOR TIPO USB OU SEM FIO, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADOR. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANNTE DO COMPUTADOR OFERTADO. GABINETE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: O GABINETE DEVERÁ POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE STATUS LIGADO (POWER-ON); POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC [+/-10%], 50-60HZ COM AJUSTE AUTOMÁTICO, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 65W E FATOR DE EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 87%, ACOMPANHADO DE TOMADA NO PADRÃO NBR14.136; POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10.152, OU ISO 9296 E ISO 7779, OU EQUIVALENTES; SISTEMA OPERACIONAL: O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 11 PROFISSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO PELA FABRICANTE E EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM CHAVE DE LICENÇA GRAVADA NA BIOS. MONITOR: DEVERÁ SER FORNECIDO 01 (UM) MONITOR, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O MONITOR DEVE POSSUIR TAMANHO DE TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS; DEVERÁ SER DO TIPO LED, NO FORMATO WIDESCREEN; DEVERÁ POSSUIR PROPORÇÃO DE 16:9; DEVERÁ POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO 178° HORIZONTAL E VERTICAL; DEVE POSSUIR BRILHO DE NO MÍNIMO 250 CD/M²; A TAXA DE CONTRASTE REAL MÍNIMA DE 1.000:1;AJUSTE DE ALTURA, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E PIVOT 920°; O TEMPO DE RESPOSTA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 7MS; DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS A 60 HZ; DEVE POSSUIR AS CONEXÕES DISPLAYPORT ,HDMI OU D-SUB; DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANNTE DO COMPUTADOR OFERTADO; GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO: TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE OFERECIDA PELO FABRICANTE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.					
9	404259	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PROCESSADOR: MÍNIMO DE 06 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS DE PROCESSAMENTO; MÍNIMO DE 6MB (QUATRO MEGABYTES) DE MEMÓRIA CACHE TOTAL. DEVERÁ DE PENÚLTIMA OU ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE; MEMÓRIA RAM: (RANDON ACCESS MEMORY) DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB, INSTALADA EM MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB IDÊNTICOS; DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO O PADRÃO DDR4 DE 2400MHZ;	62	UNID.	POSITIVO MINI C6400 PRO	R$ 4.040,00	R$ 250.480,00

		O CONJUNTO DE MÓDULOS FORNECIDOS DEVEM HABILITAR A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PLACA MÃE: SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 32GB DE 2400MHZ, OU SUPERIOR; DEVERÁ SUPORTAR A CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III (6.0 GB/S); DEVERÁ SUPORTAR AO PADRÃO S.M.A.R.T; BIOS: EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, NA SUA ÚLTIMA VERSÃO ESTÁVEL; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR/DESABILITAR AS INTERFACES USB; DEVERÁ SUPORTAR SENHAS DO TIPO: POWER-ON, SETUP E HARD DISK; POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNÓSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE) OU DO FIRMWARE DO MICROCOMPUTADOR ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1...F12). O SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER CAPAZ DE VERIFICAR E TESTAR OS SEGUINTES COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA MÃE; CHIPSET DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, PARA MELHOR COMPATIBILIDADE; SLOTS E INTERFACES: O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACES USB DO TIPO 3.1, SENDO: PELO MENOS 01 (UMA) INTERFACE NA PARTE LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; POSSUIR 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO PADRÃO DISPLAY PORT; HDMI OU D-SUB; TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS; VÍDEO: INTERFACE COM CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4096X2160 A 60HZ COM PELO MENOS 1GB DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA DE VÍDEO; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12 E OPENGL 4.4, OU SUPERIOR; ÁUDIO: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE À TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO; COM CONECTORES LINE OUT, MIC FRONTAIS INTEGRADOS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO; INTERFACES DE REDE: INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3) COM: TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 MBPS; DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS WOL (WAKE ON LAN) E PXE; POSSUIR TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (IEEE 802.3AZ); CONECTOR RJ-45 FÊMEA INTEGRADO À PLACA MÃE. ADAPTADOR WI-FI DUAL BAND NOS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ IEEE 802.11N/G/B 2.4 GHZ. TODAS AS INTERFACES CITADAS DEVEM SER INTEGRADAS AO MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NÃO ACEITO USO DE ADAPTADORES PARA ATINGIR A QUANTIDADE DE INTERFACES SOLICITADAS. CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO E ÓPTICO: DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO INTEGRADA A PLACA MÃE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO SERIAL ATA 6.0GB/S E M.2 NVMe; UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD): ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE DISCO SÓLIDO INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; FFormato: M.2 2280; Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes; Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mm; VELOCIDADE DE Leitura: 2100 MB/s E Gravação: 1700 MB/s ; GABINETE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO: O GABINETE DEVERÁ POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE STATUS LIGADO (POWER-ON); POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC [+/-10%], 50-60HZ COM AJUSTE AUTOMÁTICO, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 65W E FATOR DE EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 87%, ACOMPANHADO DE TOMADA NO PADRÃO NBR14.136; POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10.152, OU ISO 9296 E ISO 7779, OU EQUIVALENTES; SISTEMA OPERACIONAL: O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 11 PROFISSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSÃO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO PELA FABRICANTE E EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM CHAVE DE LICENÇA GRAVADA NA BIOS. GARANTIA E REGRAS DE ATENDIMENTO: TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE 03 ANOS ON-SITE OFERECIDA PELO FABRICANTE; TIPOS DE INCIDENTES: INCIDENTES QUE NÃO IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPOS DE 04 HORAS PARA ATENDIMENTO E 72 HORAS PARA SOLUÇÃO; INCIDENTES QUE IMPEDEM A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TEMPO DE 01 HORA PARA ATENDIMENTO E 48 HORAS PARA SOLUÇÃO; APÓS AS 48 HORAS SEM SOLUÇÃO DO INCIDENTE QUE IMPEÇA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO RESERVA NAS MESMAS CONFIGURAÇÕES DO EQUIPAMENTO AFETADO. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR FERRAMENTA WEB DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE SUPORTE TÉCNICO SEM NECESSIDADE DE CONTATO TELEFÔNICO OU OUTRO MEIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LISTA DE EQUIPAMENTOS FORNECIDOS COM SEU NÚMERO DE SÉRIE; LISTA DE EQUIPAMENTOS POR LOCALIZAÇÃO; PERMITIR A ABERTURA DE CHAMADO BASEADO NO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; HISTÓRICO DE ATENDIMENTO POR EQUIPAMENTO; DATA DE ENTREGA E TÉRMINO DA GARANTIA POR EQUIPAMENTO; RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO.					
12	398323	IMPRESSORA CARACTERISTICAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGÍA DE JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK); FORMATO DE IMPRESSÕES: TAMANHO DE PAPEL: A3, A3+, A4 210 X 297 MM, A6 105 × 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, 10 X 15 CM, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 400% - 25%, ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: 2 ALIMENTADORES DE 250 FOLHAS + 1 ALIMENTADOR POSTERIOR. TOTAL: 501 FOLHAS. SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10, WINDOWS 8, 8.1 (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS 7 (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS VISTA (32 BITS, 64 BITS), WINDOWS XP SP3 (32 BITS),	28	UNID.	EPSOM L1455	R$ 6.500,00	R$ 182.000,00

		WINDOWS XP PROFESSIONAL X64 EDITION, WINDOWS SERVER 2012 R2, WINDOWS SERVER 2012, WINDOWS SERVER 2008 R26, WINDOWS SERVER 2008, WINDOWS SERVER 2003 R2, WINDOWS SERVER 2003, MAC OS X 10.6.8 - 10.11.X2; MONITORAMENTO REMOTO: COMPATÍVEL COM SOFTWARES POPULARES DE MONITORAMENTO REMOTO DE IMPRESSÃO; PORTABILIDADE: ENTRADA USB E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO. LCD COLORIDO DE 4,3" - FÁCIL CONFIGURAÇÃO E NAVEGAÇÃO. TIPO DE TINTA: GARRAFAS DE TINTA CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 4 TANQUES DE TINTA INDIVIDUAIS PALETA DE TINTA: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA; VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 32 PPM MONO / 20 PPM COLORIDO ;TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 29,7 X 43,2 CM ;CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0; VOLTAGEM: BIVOLT (110/220V). (PADRÃO QUALIDADE EPSON L1455).					
29	404265	NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVE SER DE PENÚLTIMA OU ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR, E AINDA, DEVE POSSUIR: MÍNIMO DE 06 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS DE PROCESSAMENTO; CLOCK REAL DEVERA SER DE, NO MÍNIMO, 1.2GHZ; CACHE TOTAL DE 6MB; DEVERA POSSUIR VELOCIDADE MÍNIMA DO BARRAMENTO (OPI/QPI) EM 4 GT/S; DEVERA POSSUIR CONTROLADORA GRÁFICA INTEGRADA COM SUPORTE A DIRECTX 12 E OPENGL 4.4; PROJETADO E FABRICADO PARA USO ESPECÍFICO EM NOTEBOOKS, COM LITOGRAFIA MÁXIMA 14NM, PARA MELHOR DISSIPAÇÃO DE CALOR. MEMÓRIA RAM: DEVERA POSSUIR MEMÓRIA MÍNIMA DE 8GB, INSTALADA EM 2 (DOIS) MODULOS INDÊNTICOS DE 4GB; DEVERA SER DE NO MÍNIMO O PADRÃO DDR4 DE 2400MHZ. O MODULO INSTALADO NÃO PODERÁ SER SOLDADO A PLACA-MÃE; PLACA MÃE: SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK E DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA O MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE), VERSAO 2.0, SOLDADO A PLACA PRINCIPAL; SUPORTAR BOOT POR PENDRIVE OU DISCO CONECTADO A UMA PORTA USB; DEVERA POSSUIR SUPORTE A EXPANSÃO DE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 32GB DE 2400MHZ, OU SUPERIOR; DEVERA SUPORTAR A CONTROLADORA DE DISCO PADRA-O SERIAL ATA 6.0 GB/S; DEVERA SUPORTAR AO PADRA-O S.M.A.R.T. BIOS: BIOS EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, NA SUA ÚLTIMA VERSAO ESTÁVEL, DESENVOLVIDA PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU POR TERCEIROS, DESDE QUE EXCLUSIVAMENTE PARA O MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO; DESENVOLVIDA EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.4; SUPORTAR SENHAS DO TIPO: SETUP, POWER-ON E HARD DISK; POSSUIR SOLUÇÃO DE DIAGNOSTICO CAPAZ DE SER EXECUTADO (INICIALIZADO) A PARTIR DA UEFI (UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE OU DO FIRMWARE DO NOTEBOOK ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE TECLA FUNÇÃO (F1….F12). O SOFTWARE DE DIAGNOSTICO DEVERA SER CAPAZ DE VERIFICAR, TESTAR E EMITIR RELATÓRIO, DOS SEGUINTES COMPONENTES: PROCESSADOR, MEMÓRIA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E PLACA-MÃE. INTERFACES (QUNTIDADE MÍNIMA): 02 (DUAS) PORTAS USB TIPO USB 3.0; 01 (UMA) PORTA USB 2.0; 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL PADRÃO DISPLAY PORT OU HDMI; 01 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONE DE OUVIDO (P2 - 3.5 MM) DO TIPO COMBINADA; TODAS AS INTERFACES DEVEM SER INTEGRADAS AO NOTEBOOK, NÃO SENDO ACEITO CUSTOMIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS USB, PCMCIA OU SIMILARES. CÂMERA: DEVE POSSUIR 01 (UMA) CÂMERA INTEGRADA AO MONITOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P E COM MICROFONE INTEGRADO AO NOTEBOOK. UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD): ENTREGUE COM (01) UMA UNIDADE DE DISCO SÓLIDO INTERNA, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; FFORMATO: M.2 2280; INTERFACE: NVME PCIE GEN 3.0 X 4 LANES; DIMENSÕES: 22 X 80 X 2,1 MM; VELOCIDADE DE LEITURA: 2100 MB/S E GRAVAÇÃO: 1700 MB/S; TELA: DEVERA POSSUIR TELA DE LED, EM FORMATO WIDESCREEN NO TAMANHO MÍNIMO DE 15,6?. DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE (HD) 1366X768 A 60 HZ; CONTRASTE DE 300:1; BRILHO DE 220NITS. INTERFACE DE VÍDEO: INTERFACE COM CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 A 60 HZ; DEVE POSSUIR SUPORTE PARA ALGUMA TECNOLOGIA DO TIPO "WIRELESS DISPLAY"; DEVERA POSSUIR COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA DIRECTX 12 E OPENGL 4.4, OU SUPERIOR. ÁUDIO: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA COM SUPORTE A TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO; POSSUIR 02 (DOIS) ALTO-FALANTES ESTÉREOS INTEGRADOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 WATT CADA. INTERFACES DE REDE: INTERFACE DE REDE INTEGRADA PADRÃO GIGABIT ETHERNET (IEEE 802.3) COM: TAXA DE TRANSMISSÃO 10/100/1000 MBPS; DEVERA POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS TECNOLOGIAS WOL (WAKE ON LAN) E PXE; CONECTOR RJ-45 FÊMEA INTEGRADO A PLACA-MÃE. INTERFACE DE REDE WIRELESS (SEM FIO) PADRÃO IEEE 802.11AC COM A CONFIGURAÇÃO: SUPORTE AS ESPECIFICAÇÕES IEEE 802.11 A/B/G/N/AC; SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL BAND DE 2.4GHZ E 5GHZ; SUPORTE A TRANSFERÊNCIA DE DADOS ACIMA DE 430 MBPS; DEVE SER HOMOLOGADA PELO FABRICANTE PARA UTILIZAÇÃO PELO MODELO DE NOTEBOOK OFERTADO. INTERFACE BLUETOOTH PADRÃO 4.1, OU SUPERIOR; TODAS AS INTERFACES DEVEM SER INTEGRADAS AO NOTEBOOK, NÃO SENDO ACEITO CUSTOMIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS USB, PCMCIA OU SIMILARES. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LITION ION OU POLIMERO LITION, TOTALMENTE ISOLADA COM AUTONOMIA DE 08 (OITO) HORAS A UMA CARGA MEDIA DE 45WH; O NOTEBOOK OFERTADO DEVE VIR ACOMPANHADO DE UM ADAPTADOR EXTERNO PARA CARREGAR A BATERIA E DEVERA SUPORTAR	38	UNID.	VAIO FE15	R$ 4.592,00	R$ 174.496,00

		ALIMENTAÇÃO AC/DC, 110/220 VOLTS, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO; O CABO DE ALIMENTAÇÃO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136. MOUSE: O NOTEBOOK OFERTADO DEVERA POSSUIR MOUSE DO TIPO TOUCHPAD "MULTI-TOUCH". TECLADO: O TECLADO NO PADRÃO MÍNIMO DE "SEIS LINHAS" (SIX-ROW), OBRIGATORIAMENTE NO FORMATO FÍSICO ABNT2; POSSUIR TECNOLOGIA "SPILL-RESISTANT", OU SIMILAR; APRESENTAR RELEVO NAS TECLAS "F" E "J"; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, OU EQUIVALENTE, RESISTENTE AO APAGAMENTO POR USO PROLONGADO; POSSUIR TECLAS ESPECÍFICAS/CONFIGURÁVEIS DO TIPO "FN + KEY". SISTEMA OPERACIONAL: O NOTEBOOK DEVERA SER LICENCIADO PARA O MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL, OU SUPERIOR, EM SUA VERSAO 64 BITS, PRÉ-INSTALADO PELA FABRICANTE E EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM CHAVE DE LICENÇA GRAVADA NA BIOS. ISTEMA DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA DETECTAR QUALQUER ALTERAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE MEMÓRIA E DISCO RÍGIDO, ALTERAÇÃO NA TEMPERATURA NO GABINETE DO NOTEBOOK E POSSÍVEL FALHA NO DISCO RÍGIDO (SMART); O NOTEBOOK DEVERA POSSUIR SOLUÇÃO OU SOFTWARE DO PRÓPRIO FABRICANTE QUE PERMITE A VERIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES DE TODAS AS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE; O GABINETE DO NOTEBOOK OFERTADO DEVERA POSSUIR UM LOCAL PARA FIXAÇÃO DE TRAVA DO TIPO "SECURITY LOCK" OU "KESINGTON LOCK". DIVERSOS: O NOTEBOOK OFERTADO DEVERA POSSUIR COR PREDOMINANTE: PRETO, CINZA OU PRATA; TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DE MESMOS MODELOS E MARCA CONFORME INFORMADOS NA PROPOSTA COMERCIAL. CASO O COMPONENTE NÃO MAIS SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO MERCADO, ADMITEM-SE SUBSTITUTOS COM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS OU SUPERIORES, MEDIANTE DECLARAÇÃO TÉCNICA. DEVERA SER FORNECIDA 01 (UMA) MOCHILA OU MALETA PARA O TRANSPORTE DO NOTEBOOK COM SEGURANÇA, BEM COMO, DEVERA SER FORNECIDO 01 (UM) MOUSE ÓPTICO WIRELESS OU BLUETOOTH, ERGONÔMICO;				

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **João Batista Pinto -**LYRON INFORMATICA LTDA - Detentor

Rodeiro, 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:8D99EDBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DOS CONTRATOS Nº 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

Extrato de instrumento contratual
CONTRATOS Nº 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2023
Objeto: aquisição de eletroeletrônicos para a sala de identificação, pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 06/06/2023
Vigência: Até 31/12/2023
Dotação Orçamentária: 02.0002.04.122.003.3004.44905200
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		S S PRO LTDA - ME, CNPJ 28.353.765/0001-24				TOTAL	R$ 2.850,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOT.
1	404238	CAMERA DIGITAL CANON REBEL T7 E CANON REBEL T100 E FONTE DE ANERGIA ACK-E10.	1	UNID.	CANON T100	R$ 2.850,00	R$ 2.850,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Ana Flávia de Freitas - S S PRO LTDA ME – Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTO E ELET. LTDA , CNPJ 27.845.560/0001-01				TOTAL	R$ 3.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOT.
2	404236	DESKTOP DEL OPTIPLEX 3090 E/OU POSITIVO MASTER C6300 MINIPRO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR 10TH GEN INTER(R) CORE(TM) I7 MEMORIA RAM 8GB ARMAZENAMENTO 240GB SSD. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS.	1	UNID.	POSITIVO C6300	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e João Francisco Braulio - JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		INOVATECH LTDA, CNPJ 44.628.308/0001-51				TOTAL	R$ 7.039,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOT.
3	404241	FLASH AUXILIAR: MAKO ID BIO.	1	UNID.	MAKI ID BIO V LITE	R$ 2.039,00	R$ 2.039,00
8	404240	PAD DE ASSINATURA AKIYAMA AK560 COM	1	UNID.	AKIYAMA AK560	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

		SOFTWARE PARA FUNCIONAMENTO.					

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Luciene Schades - INOVATECH LTDA – Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		IDEA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49				TOTAL	R$ 10.750,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOT.
4	404239	LEITOR BIOMETRICO AKIYAMA KOJAK-AK E/OU COGENTE 3M CS500E.	1	UNID.	AKIYAMA KOJAK AK	R$ 7.410,00	R$ 7.410,00
5	404244	MINI ESTUDIO COM PAINEL ANTIREFLEXO E BANQUETA, ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA: MAKO E/OU TOQUE E/OU AKIYAMA.	1	UNID.	MAKO ID BIO	R$ 3.340,00	R$ 3.340,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Lucia Leda Alvez dos Santos - IDEA TECNOLOGIA LTDA – Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		M & C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62				TOTAL	R$ 770,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOT.
6	404237	MONITOR DELL 23.8 S2421HN E LG 23.8 24BH650U E/OU SIMILAR, COMPATÍVEL COM O DESCKTOP.	1	UNID.	CONCORDIA H238F	R$ 770,00	R$ 770,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Natalia Rodrigues Gonçalves Xavier - M & C VAREJO LTDA – Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MD COPIADORA LTDA, CNPJ 44.556.350/0001-04				TOTAL	R$ 899,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOT.
7	404243	NOBREAK SMS 1200VA.	1	UNID.	SMS 1200VA	R$ 899,00	R$ 899,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Lenicia Maria Fonseca De Souza -MD COPIADORA LTDA – Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:C607C395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 020/2023, Processo n.º 075/2023, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 29/05/2023, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento a política pública de assistência farmacêutica do município, tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 14.133/2021.

Fornecedor:		ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	5	ACIDO ACETILSALICILICO TP 100M	CO	2.000,0000	0,1700	340,00
1	45	CARVEDILOL 3.125MG	CO	60.000,0000	0,0800	4.800,00
1	46	CARVEDILOL 12.5MG	CO	60.000,0000	0,0800	4.800,00
1	47	CARVEDILOL 25 MG	CO	60.000,0000	0,1200	7.200,00
1	63	CLOMIPRAMINA 75MG	CO	20.000,0000	0,9600	19.200,00
1	81	DICLOFENACO SODIO - 50MG	CO	20.000,0000	0,0600	1.200,00
1	82	DICLORIDRATO BETAISTINA 24MG	CO	30.000,0000	0,2900	8.700,00
1	115	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG	FR	500,0000	2,2200	1.110,00
1	119	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLING.	CO	1.000,0000	0,2500	250,00
1	122	IVERMECTINA 6MG	CO	5.000,0000	0,3000	1.500,00
1	130	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	CO	60.000,0000	0,0900	5.400,00
1	131	LEVOTIROXINA 50 MCG	CO	80.000,0000	0,0900	7.200,00
1	132	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	CO	80.000,0000	0,0900	7.200,00
1	150	METRONIDAZOL 400MG.	CO	20.000,0000	0,3000	6.000,00
1	162	NORFLOXACINO 40MG	CP	8.000,0000	0,3200	2.560,00
1	176	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO	CO	100.000,0000	0,1900	19.000,00
1	209	TICLOPIDINA 250 MG.	CO	5.000,0000	0,3600	1.800,00
Total do Fornecedor						98.260,00

	Fornecedor:		ALFALAGOS LTDA.				
	Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
	1	4	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CO	500.000,0000	0,0400	20.000,00
	1	19	AMITRIPTILINA (75MG)	CO	20.000,0000	0,1901	3.802,00
	1	31	AZITROMICINA 500 COMPRIMIDO	CO	10.000,0000	0,7000	7.000,00
	1	37	BROMAZEPAN (3MG)	CO	30.000,0000	0,0900	2.700,00
	1	151	METRONIDAZOL 40 MG/ML	FR	200,0000	6,7000	1.340,00
	1	189	QUETIAPINA 100 MG	CO	2.000,0000	0,3500	700,00
	1	201	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA	VD	500,0000	3,9400	1.970,00
	1	210	TIMOLOL MALEATO 5 MG/ML	FR	200,0000	3,2700	654,00
	1	213	TOPIRAMATO 100 MG	CO	6.000,0000	0,2600	1.560,00
	1	214	TOPIRAMATO 50MG	CO	6.000,0000	0,1600	960,00
	1	215	TOPIRAMATO 25 MG	CO	2.000,0000	0,1400	280,00
Total do Fornecedor							40.966,00

Fornecedor:	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	170	ONDANSETRONA 4MG	CO	3.000,0000	0,4175	1.252,50
1	171	ONDANSETRONA 8MG	CO	4.000,0000	0,3796	1.518,40
1	224	VASTAREL MR 35 MG COM REVCTBL AL PLASINC X 30	CO	2.000,0000	1,5600	3.120,00
Total do Fornecedor						5.890,90

Fornecedor:		Bellpharma Medicamentos Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	16	ALPRAZOLAN 1MG	CP	100.000,0000	0,0698	6.980,00
1	110	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	CO	3.000,0000	0,1668	500,40
Total do Fornecedor						7.480,40

Fornecedor:		BH FARMA COMERCIO LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	38	BROMAZEPAN (6MG)	CO	30.000,0000	0,1200	3.600,00
1	61	CLINDAMICINA 300 MG	CP	10.000,0000	1,2400	12.400,00
1	69	CLORPROMAZINA - 100MG	CO	80.000,0000	0,2200	17.600,00
1	87	DOXAZOSINA 4 MG	CO	20.000,0000	0,1600	3.200,00
1	95	FENOBARBITAL (100MG)	CO	80.000,0000	0,1300	10.400,00
1	107	HALOPERIDOL 5MG	CO	100.000,0000	0,1100	11.000,00
Total do Fornecedor						58.200,00

Fornecedor:		BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	75	DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSP.OFTALM - 5ML	FR	400,0000	6,2100	2.484,00
1	76	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	FR	3.000,0000	1,4204	4.261,20
Total do Fornecedor						6.745,20

Fornecedor:		Biomaxfarma Jota Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	52	CETOCONAZOL+DIPROP. DEBETAMETASONA 20+0,5MG/G CREME 30G	TU	600,0000	6,4000	3.840,00
1	156	MIRTAZAPINA - 30MG	CO	5.000,0000	0,7200	3.600,00
1	205	TADALAFILA 20MG	CO	1.000,0000	1,7700	1.770,00
1	219	VALSARTANA 80 MG	CO	4.000,0000	0,5600	2.240,00
Total do Fornecedor						11.450,00

Fornecedor:		Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	53	CETOCONAZOL+DIPROP. DEBETAMETASONA+SULF.NEOMICINA 20+0,5+2,5 CREME	TU	600,0000	4,5500	2.730,00
Total do Fornecedor						2.730,00

Fornecedor:		COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	143	METOCLOPRAMIDA 10MG	CO	15.000,0000	0,0600	900,00
Total do Fornecedor						900,00

Fornecedor:		Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	108	HALOPERIDOL 5 MG/ML	AM	200,0000	2,1700	434,00
1	109	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AM	5.000,0000	5,5500	27.750,00
1	111	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI AMPOLA SUBCUTÂNEA 0,25ML	AM	5.000,0000	6,1500	30.750,00
1	123	KOLLAGENASE 0,6U/G C/CLORANFEN	BI	1.000,0000	9,3500	9.350,00
1	124	KOLLAGENASE 0,6U/G S/ CLORANFE	BI	1.000,0000	11,3000	11.300,00
1	167	OLANZAPINA 10MG	CO	4.000,0000	0,4400	1.760,00
1	168	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	CO	2.000,0000	0,2700	540,00
1	185	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CO	30.000,0000	0,1200	3.600,00
1	188	QUETIAPINA 200MG	CO	6.000,0000	0,7500	4.500,00
1	193	RISPERIDONA 2MG	CO	30.000,0000	0,0890	2.670,00
Total do Fornecedor						92.654,00

Fornecedor:		Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	51	CETOCONAZOL CREME BISNAGA 30G	TU	1.000,0000	2,6000	2.600,00
1	207	TETRACICLINA 500 CAPSULA	CP	10.000,0000	0,3639	3.639,00
Total do Fornecedor						6.239,00

Fornecedor:		DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	14	ALOPURINOL 300MG	CO	10.000,0000	0,3000	3.000,00
1	98	FLUCONAZOL 150MG	CO	5.000,0000	0,4000	2.000,00
1	157	MIRTAZAPINA - 45MG	CO	1.000,0000	0,8900	890,00
1	208	TIAMINA 300MG	CO	50.000,0000	0,2000	10.000,00
1	216	TRIANCINOLONA	BI	1.000,0000	4,0000	4.000,00
1	238	XARELTO 15MG	CO	2.016,0000	3,7600	7.580,16
1	239	XARELTO 20MG	CO	2.016,0000	3,4800	7.015,68
Total do Fornecedor						34.485,84

Fornecedor:		DROGAFONTE LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	ACIDO FOLICO - 5MG	CO	40.000,0000	0,0370	1.480,00
1	25	ANLODIPINO BESILATO 10 MG	CO	100.000,0000	0,0550	5.500,00
1	64	CLONAZEPAN (2MG)	CO	200.000,0000	0,0470	9.400,00
1	78	DIAZEPAN 10MG	CO	200.000,0000	0,0470	9.400,00

1	79	DIAZEPAN 5 MG	CO	80.000,0000	0,0470	3.760,00
1	100	FUROSEMIDA - 40MG	CO	200.000,0000	0,0600	12.000,00
1	102	GLIBENCLAMIDA 5MG	CO	150.000,0000	0,0260	3.900,00
Total do Fornecedor						45.440,00

Fornecedor:		Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	169	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	CP	300.000,0000	0,0500	15.000,00
Total do Fornecedor						15.000,00

Fornecedor:		INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	40	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FR	1.000,0000	8,0000	8.000,00
1	44	CARBONATO DE LITIO 300MG	CO	100.000,0000	0,1950	19.500,00
1	72	COMPLEXO B	CO	100.000,0000	0,0290	2.900,00
1	77	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CO	20.000,0000	0,0490	980,00
1	88	ENALAPRIL, MALEATO (10MG)	CO	200.000,0000	0,0300	6.000,00
1	89	ENALAPRIL 20MG	CP	200.000,0000	0,0491	9.820,00
1	94	FENITOINA 100 MG	CO	60.000,0000	0,0899	5.394,00
1	104	GLIMEPIRIDA	CO	4.000,0000	0,0799	319,60
1	114	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CO	400.000,0000	0,0219	8.760,00
1	135	LORATADINA 10MG	CP	30.000,0000	0,0799	2.397,00
1	155	MICONAZOL 20MG/G CREME.DERMATO	BI	2.000,0000	2,3795	4.759,00
1	159	NIMESULIDA 100 MG	CO	60.000,0000	0,0899	5.394,00
1	183	PREDNISONA 5MG	CO	20.000,0000	0,0589	1.178,00
1	187	PROPANOLOL 40MG	CO	100.000,0000	0,0299	2.990,00
1	190	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	CO	5.000,0000	0,0900	450,00
1	195	SERTRALINA CLORIDRATO 50MG	CO	500.000,0000	0,1399	69.950,00
1	198	SINVASTATINA 40 MG	CO	100.000,0000	0,1292	12.920,00
1	221	VENLAFAXINA 150MG	CP	30.000,0000	1,0599	31.797,00
Total do Fornecedor						193.508,60

Fornecedor:		Kadfar Medicamentos Eireli				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	54	CIANOCOBALAMINA 2500MCG/ML	AM	5.000,0000	5,2100	26.050,00
Total do Fornecedor						26.050,00

Fornecedor:		MED CENTER COMERCIAL LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	18	AMITRIPITILINA (25MG)	CO	200.000,0000	0,0400	8.000,00
1	26	ARIPRIPAZOL 10 MG	CO	1.200,0000	0,3500	420,00
1	27	ARIPRIPAZOL 15 MG	CO	2.000,0000	0,4400	880,00
1	120	ISOSSORBIDA 20 MG	CO	40.000,0000	0,1400	5.600,00
1	121	ISOSSORBIDA 40MG	CP	30.000,0000	0,2600	7.800,00
1	138	MEBENDAZOL 100 MG	CO	5.000,0000	0,2600	1.300,00
1	148	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG	CO	60.000,0000	0,5800	34.800,00
1	206	TANSULOSINA 0,4 MG COMPRIMIDO	CO	2.000,0000	0,8400	1.680,00
Total do Fornecedor						60.480,00

Fornecedor:		Nova Medicamentos Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	180	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	F-A	2.000,0000	0,7850	1.570,00
Total do Fornecedor						1.570,00

Fornecedor:		Ocian Comercial Farmacêutica Unipessoal Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	13	ALOPURINOL 100 MG	CO	20.000,0000	0,1200	2.400,00
Total do Fornecedor						2.400,00

Fornecedor:		ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	234	PROLIA 60MG	AM	40,0000	610,7200	24.428,80
Total do Fornecedor						24.428,80

Fornecedor:		Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	65	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	FR	5.000,0000	2,2700	11.350,00
1	128	LEVOPROMAZINA-100MG	CO	40.000,0000	0,5323	21.292,00
Total do Fornecedor						32.642,00

Fornecedor:		R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	15	ALPRAZOLAN 0,5 MG	CO	100.000,0000	0,0588	5.880,00
1	139	MEBENDAZOL LIQ.20MG/ML	FR	500,0000	1,3750	687,50
Total do Fornecedor						6.567,50

Fornecedor:		SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	9	ACIDO VALPROICO - 250MG/5ML	FR	3.000,0000	4,4000	13.200,00
1	28	ATENOLOL (50MG)	CO	150.000,0000	0,0600	9.000,00
1	39	CAPTOPRIL 25MG	CO	300.000,0000	0,0200	6.000,00
1	60	CLARITROMICINA 500MG COMP.	CO	10.000,0000	1,9000	19.000,00
1	67	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	CO	6.000,0000	0,0800	480,00
1	71	CODEINA 30MG+PARACETAMOL 500MG	CO	100.000,0000	0,3700	37.000,00

1	84	DIPIRONA SODICA CONCENT.500MG	CO	150.000,0000	0,1300	19.500,00
1	85	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS	FR	3.000,0000	1,0000	3.000,00
1	137	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	CO	300.000,0000	0,0500	15.000,00
1	146	METOPROLOL 25MG	CO	80.000,0000	0,2200	17.600,00
1	147	METOPROLOL 50MG	CO	100.000,0000	0,3600	36.000,00
1	175	PARACETAMOL 500MG	CO	40.000,0000	0,0800	3.200,00
1	186	PROMETAZINA 50 MG/ 2ML	AM	5.000,0000	1,8000	9.000,00
1	233	PREGABALINA 75MG CAPS	CP	1.980,0000	0,2700	534,60
Total do Fornecedor						188.514,60

Fornecedor:		Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	35	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	CO	50.000,0000	0,2000	10.000,00
1	59	CITALOPRAN 20 MG	CP	5.000,0000	0,1200	600,00
1	103	GLICLAZIDA 30 MG	CO	100.000,0000	0,1200	12.000,00
1	164	NORTRIPTILINA 25 MG	CP	50.000,0000	0,2000	10.000,00
1	165	NORTRIPTILINA (50MG)	CP	50.000,0000	0,2900	14.500,00
1	172	OXCARBAMAZEPINA 300MG	CO	20.000,0000	0,6200	12.400,00
1	173	OXCARBAMAZEPINA 600MG - CAPSULA	CP	20.000,0000	1,2300	24.600,00
1	222	VENLAFAXINA 75 MG	CP	30.000,0000	0,4000	12.000,00
1	229	LEUPRORRELINA 3,75MG	AM	3,0000	250,0000	750,00
1	232	PREGABALINA 150MG CAPS	CP	1.980,0000	0,3100	613,80
Total do Fornecedor						97.463,80

Fornecedor:		Viva Farmacêutica S/A				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	125	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25 MG	CO	30.000,0000	0,8700	26.100,00
1	126	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200+50	CO	30.000,0000	1,4500	43.500,00
Total do Fornecedor						69.600,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.129.666,64 (um milhão cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta seis reais e sessenta e quatro centavos).

Santa Bárbara, 07 de junho de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:197A8DA8

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 005589/2023

DECRETO Nº 005589, de 07/06/2023
DECRETO Nº 005589/2023

Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.073 de 23 de dezembro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023, os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias detalhadas abaixo no valor de R$ 569.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**NR**	**DR**	**VALOR SUPL**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
04.0122.0015.2.058.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	10047	2500	10.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
25.0752.0041.2.110.000	**MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	10051	2751	433.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
18.0541.0033.2.075.000	**GESTÃO DE ÁREAS VERDES E PROTEGIDAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	9771	2500	26.000,00
04.0122.0015.2.052.000	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	10048	2500	15.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.13	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO**				
23.0691.0049.2.145.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	10049	2500	85.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**569.000,00**
Total dos Créditos.....					**569.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)

SUPERÁVIT FINANCEIRO	**569.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 07/06/2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:1A655038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

SETOR DE PREGÕES
ALTERAÇÃO DE EDITAL - ERRATA 001

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE AGUA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES**, MANTIDA A ABERTURA PARA O MESMO DIA 19/06/2023 ÁS 13:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE: HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA/10218/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

ONDE SE LIA

ORDEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO
1	1	UN	**00000034039- CAIXA D'ÁGUA 20.000 L** *CAIXA D'ÁGUA TIPO TANQUE EM POLIETILENO COM CAPACIDADE 20.000 L - TAMPA ROSQUEAVEL. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL MINIMA 2,83, DIÂMETRO DA BOCA DE INSPEÇÃO MINIMA 0,60, DIÂMETRO DA BASE, MÍNIMA 3,17 E ADAPTADOR FLANGE PARA SAÍDA INCLUSO 60MMX 2".*
2	1	UN	**00000034040- CAIXA D'ÁGUA 30.000 L** *CAIXA D'ÁGUA TIPO TANQUE EM POLIETILENO COM CAPACIDADE 30.000 L - TAMPA ROSQUEAVEL. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL MINIMA 4,23, MÍNIMO DIÂMETRO DA BOCA DE INSPEÇÃO 0,60, MÍNIMO DIÂMETRO DA BASE, 3,20.*

LEIA-SE

ORDEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO
1	5	UN	**00000034039- CAIXA D'ÁGUA 20.000 L** *CAIXA D'ÁGUA TIPO TANQUE EM POLIETILENO COM CAPACIDADE 20.000 L - TAMPA ROSQUEAVEL. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL MINIMA 2,83, DIÂMETRO DA BOCA DE INSPEÇÃO MINIMA 0,60, DIÂMETRO DA BASE, MÍNIMA 3,17 E ADAPTADOR FLANGE PARA SAÍDA INCLUSO 60MMX 2".*
2	2	UN	**00000034040- CAIXA D'ÁGUA 30.000 L** *CAIXA D'ÁGUA TIPO TANQUE EM POLIETILENO COM CAPACIDADE 30.000 L - TAMPA ROSQUEAVEL. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL MINIMA 4,23, MÍNIMO DIÂMETRO DA BOCA DE INSPEÇÃO 0,60, MÍNIMO DIÂMETRO DA BASE, 3,20.*

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:706548BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL CONCURSO PUBLICO EDUCACAO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG publica a abertura do Concurso Público nº 001/2023. Trata-se do provimento de cargos públicos efetivos, embasados no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica do Município de Tapira/MG; Lei Municipal nº 442/1990 e suas alterações, Lei Municipal nº 799/2005 e suas alterações, Lei Complementar nº 1191/2016 e suas alterações, bem como nas demais leis municipais vigentes, destinada ao preenchimento de vagas para as carreiras de **Professor de Educação Infantil (PEI), Professor de Ensino Fundamental I (PEB I) e Professor de Ensino Fundamental II (PEB II) – Matemática, Ciências, Língua portuguesa, Geografia, História, Artes e Educação Física,** para atuação nas **escolas municipais de Tapira/MG**, conforme estabelecido no **Quadro de Vagas**, constante no **Anexo III** deste edital.

O PRESENTE EDITAL CONTÉM OS SEGUINTES ANEXOS:

- **ANEXO I** - ESCOLARIDADE E CARGA HORÁRIA
- **ANEXO II** - ESTRUTURA DE VENCIMENTOS E DE CARREIRA
- **ANEXO III** - QUADRO DE VAGAS
- **ANEXO IV** - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA
- **ANEXO V** - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA
- **ANEXO VI** - ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- **ANEXO VII** - CRONOGRAMA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG **e elaborado pela empresa HL Processos Seletivos e Concursos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.542.001/0001-17, contratada sob a égide da Lei nº 8.666/1.993.**
1.2. O Concurso de que trata este Edital visa ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no Anexo III deste Edital.
1.3. O Concurso Público de que trata este Edital será realizado em etapa única, sendo ela:

a) Prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.
1.5. O prazo de validade do concurso será de até dois anos, contados a partir da data de sua homologação, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Pública de Tapira.
1.6. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.7. A Prefeitura Municipal de Tapira/MG e a **HL Processos Seletivos e Concursos** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.
1.8. O Edital completo deste Concurso poderá ser retirado pelo candidato, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos: https://www.tapira.mg.gov.br/ e www.hlprocessosseletivos.com.br.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. O prazo para impugnação deste edital será até o dia 23/06/2023.

2.2. As razões da impugnação deste edital deverão ser formalizadas por escrito e serem protocoladas por e-mail processosseletivos.hl@gmail.com ou enviado, via correios, para o endereço situado à Avenida Rondon Pacheco, n°4265, apto 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38.400-766, Uberlândia/MG.

2.3. Não serão recebidas e protocoladas as impugnações caso apresentadas fora do prazo, local e horários previstos, bem como que não estejam subscritos pelo impugnante, ou, por procurador (a) regular e legalmente habilitado (a).

2.4. Impugnações enviadas via correios deverão ser postadas até o dia 23/06/2023, via SEDEX.

2.5. A impugnação interposta através de procurador(a) será admitida, mediante apresentação de original ou cópia simples, no caso de procuração por instrumento público, e, do original, no caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do(a) procurador(a).
2.6. As razões da impugnação do edital não serão recebidas e protocoladas, caso estejam ilegíveis.

2.7. A análise e decisão das impugnações do edital porventura interpostas caberão exclusivamente à empresa contratada para realização do presente concurso público, devendo ser divulgado a interposição e os resultados, casos existentes, até o dia 03/07/2023.
2.8. Não caberá, neste caso, recurso da decisão que indeferir a impugnação do edital.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

3.1. As escolaridades mínimas exigidas para ingresso nos cargos deste concurso constam no Anexo I do presente edital.

3.2. As comprovações das escolaridades mínimas exigidas serão aferidas da apresentação de diplomas devidamente reconhecidos, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme Anexo I deste edital.
3.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, esse documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
3.4. Para o ocupante de cargo de provimento efetivo fica a carga horária estabelecida no Anexo I deste edital.

3.5. Os candidatos nomeados estarão submetidos às normas, condutas, direitos e deveres estabelecidos na Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos de Tapira/MG e demais leis municipais vigentes, sendo que não há direito adquirido a regime jurídico e poderão ocorrer alterações no estatuto mediante Lei, a qual prevalecerá às regras do presente edital, desde que respeitado os direitos constitucionais adquiridos.
3.6. As atribuições gerais do cargo constam do Anexo VI deste Edital.

4. DAS VAGAS

4.1. O presente concurso será realizado mediante a abertura de vagas, conforme Anexo III deste Edital.

5. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

5.1. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo, se comprovar na data da posse:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do artigo 12, § 1º da Constituição da República.
b) Gozar dos direitos civis e políticos.

c) Estar quite com as obrigações eleitorais.

d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.

e) Ter 18 anos completos até a data de posse.

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial.

g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, nas hipóteses previstas na legislação vigente. Esta situação será considerada nos casos em que já houve a decisão final de um eventual processo.
h) Não tenha sido condenado pela prática de crime, com sentença transitada em julgado.

i) Comprovar os requisitos exigidos para ingresso nos cargos, nos termos do Anexo I deste Edital.

5.2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no subitem 5.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.
a) No ato da posse o candidato não poderá possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários.
b) No ato da posse, o candidato não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, empregos e funções deste concurso, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

6.2. Fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social e codinome" à pessoa que tenha esta identificação informal no âmbito da administração pública municipal.
6.3. Para inclusão do nome social, o candidato deverá informar no requerimento de inscrição, no campo destinado à pessoa que tenha esta identificação.
6.4. Após a confirmação da inscrição não será aceito solicitação de inclusão do nome social e codinome.

6.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.6. Ao realizar a inscrição, o candidato autoriza o uso dos seus dados pessoais fornecidos no momento da inscrição, para tratamento e processamentos relativos a este Concurso Público, incluindo autorização das publicações do seu nome, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame, observando as legislações vigentes.
6.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6.8. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

6.9. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.
6.10. O Comprovante Eletrônico de Inscrição será enviado ao candidato, via e-mail, sendo pessoal e intransferível.

6.11. As informações constantes no Comprovante Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Tapira/MG e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, dados pessoais, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.
6.12. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.13. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.
6.14. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

7. DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O candidato poderá concorrer a apenas um dos cargos previstos nesse edital.

7.2. As inscrições deverão ser efetuadas, **exclusivamente,** via internet, das 9 (nove) horas do dia 14/08/2023 às 23 (vinte e três) horas do 28/08/2023
7.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tapira/MG – Edital Nº 001/2023.
7.2.2 A Prefeitura irá disponibilizar um computador com acesso a internet para inscrição do candidato que não houver o acesso à internet.
7.3. O valor referente à taxa de inscrição do presente concurso será de:

- **R$ 100,00 (cem reais)** para todos os cargos de Professor de Educação Infantil (PEI), Professor de Ensino Fundamental I e II (PEB I e II);
7.4. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em favor da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, por meio de pagamento eletrônico disponibilizado no ato da inscrição online, até a data estabelecida no cronograma do concurso público (Anexo VII deste Edital), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

7.5. O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição do concurso, observados os termos do item 8 deste edital.

7.6 As inscrições deferidas serão disponibilizadas, para consulta e download do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.hlprocessosseletivos.com.br, e https://www.tapira.mg.gov.br/, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município.
7.7 Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no Item 17 deste edital.

8. PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018.

8.1.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; *ou*

b) For doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018; *ou*

c) Estar na condição de hipossuficiência econômica, assegurado pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

8.1.2 Será considerada família de baixa renda aquela que atenda o disposto no inciso II do Decreto nº 6.135/2007, ou seja, aquela que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou de até três salários mínimos.

8.1.3. De acordo com o Decreto nº 6.135/2007, entende-se família como "a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio".
8.2. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através do endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br, em período e horário estabelecidos no Anexo VII deste edital.
8.3 Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, ao efetuar sua inscrição, selecionar o item "pedido de isenção", preencher o formulário e anexar os documentos.

8.3.1 Para inscritos no CadÚnico:
a) Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Fotocópia legível de documento de identidade oficial;

c) Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consultacidadao/index.php) ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

8.3.1.1. Não será aceito cópia de folha de resumo de entrevista para inscrição nos programas sociais, cópia de cartão dos programas sociais, número de NIS e outros que não comprovem a validade da inscrição no CadÚnico, o qual é tão somente o Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

8.3.2. Para doadores de medula óssea:

a) Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Fotocópia legível de documento de identidade oficial;

c) Fotocópia legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

8.3.3. Para pessoas na condição de hipossuficiência econômica:

a) Fotocópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Fotocópia legível de documento de identidade oficial;

c) Fotocópia legível da declaração de Imposto de Renda;

d) Fotocópia legível dos contracheques (3 últimos);

e) Fotocópia legível da carteira de Trabalho;

8.4. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/1979.

8.5 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de solicitar o pedido de isenção nos termos previstos neste edital;

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) Fraudar e/ou falsificar documento;

d) Não informar, quando for o caso, o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa;

e) Não enviar os documentos exigidos ou que o fizer de forma incompleta, fora do prazo.

8.6 Será permitida a solicitação de apenas uma das modalidades de isenção de taxa de inscrição. Após a conclusão da solicitação não será permitida, em hipótese alguma, a troca ou alteração.

8.7 O simples preenchimento dos dados necessários para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS.

8.8 A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

8.9. Não serão aceitos, após a realização do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

8.10. A divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de acordo com a data estabelecida no cronograma do concurso público (Anexo VII deste Edital).

9. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. O candidato amparado pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federal do Brasil, Lei Federal Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, poderá concorrer às vagas reservadas as pessoas com deficiência. Do total de vagas para cada cargo na forma do Anexo III deste edital e as vagas que vierem a ser providas durante o prazo de validade do Concurso Público, serão 5% (cinco por cento) reservadas aos candidatos com deficiência, conforme disposto na Lei Municipal nº 442, de 10 de dezembro de 1990.

9.2. Ao número de vagas estabelecido no Anexo III deste edital, poderão ser acrescidas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do concurso.

9.2.1. As reservas de vagas para pessoas com deficiência serão de acordo com o definido no artigo 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e pelo artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5296, de 02 de dezembro de 2004, e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

9.3. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e pela Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

9.3.1 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, quando nomeados neste concurso público, deverão submeter-se à avaliação promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Tapira/MG, que verificará sobre a qualificação como portador de deficiência ou não, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações.

9.4. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.

9.5. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos testes de aptidão física, às provas práticas, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.

9.6. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nessa condição.

9.7. As vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido à avaliação da equipe multiprofissional e à perícia médica, observada a distribuição de vagas constante no Anexo III deste Edital e ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

9.8. Após a investidura do candidato com deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

10. DAS VAGAS DESTINADAS A NEGROS E PARDOS

10.1. Em conformidade ao disposto na Lei 12.990/2014 e dos termos dispostos neste edital, ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas aos negros, conforme o Anexo III.

10.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

10.3. Às pessoas que se autodeclararem negros (pretos e pardos), conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é assegurado o direito de inscrição às vagas reservadas a que se refere o item 10 deste Edital.

10.4. A autodeclaração terá validade somente para viabilizar a participação precária como beneficiário de vagas reservadas, e somente para este concurso público, não podendo ser estendida a outros certames.

10.5. Presumir-se-ão verdadeiras, até o procedimento de verificação, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

10.6. A inscrição para as vagas reservadas a que se refere o item 10 deste edital dar-se-á quando o candidato, ao preencher o Formulário de Inscrição, proceder da seguinte forma:

a) declarar que é pessoa negra (preta ou parda);

b) declarar que se submeterá à avaliação perante a Comissão de Verificação da autodeclaração, caso necessário;

c) manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos);

d) confirmar os dados informados;

10.7. O candidato negro (pretos e pardos) que não preencher no Formulário de Inscrição o campo específico sobre o interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos) e não cumprir o determinado neste Edital quanto às vagas reservadas terá a sua inscrição processada apenas como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente a condição de negro para reivindicar a prerrogativa legal.

10.8. O não preenchimento do campo específico sobre o interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos), cujo preenchimento é de responsabilidade pessoal do candidato, será considerado como opção em concorrer às vagas de ampla concorrência.

10.9. O não cumprimento do especificado no item 10.6 implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga, passando o candidato automaticamente a concorrer às vagas de ampla concorrência, desde que preenchidos os outros requisitos previstos no Edital.

10.10. Além das vagas reservadas a negros (pretos e pardos), os candidatos negros poderão optar também por concorrerem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

10.11. O candidato negro (pretos e pardos) deficiente, que também desejar concorrer às vagas reservadas para as pessoas com deficiência, deverá, no prazo de inscrição estabelecido e atender às exigências do item 9 deste edital.

10.12. Os candidatos classificados, que tiverem se autodeclarado negros (pretos e pardos), serão convocados para confirmar tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido, perante a Comissão de Verificação, que avaliará o candidato com base no fenótipo.

10.13 A avaliação perante a Comissão de Verificação da autodeclaração ocorrerá a qualquer momento, mediante convocação específica, que será disponibilizada, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.hlprocessosseletivos.com.br, e https://www.tapira.mg.gov.br/, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município.

10.14. O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro (pretos e pardos) quando:

a) não comparecer à entrevista junto à Comissão de Verificação, caso convocado;

b) não assinar a autodeclaração;

c) por maioria, os integrantes da Comissão de Verificação considerarem que não atendeu à condição de pessoa negra;

d) que no ato da inscrição ou isenção não manifestar o interesse em concorrer a reserva de vagas de negros (pretos e pardos).

10.15. Para o candidato não enquadrado na condição de negro (pretos e pardos) será disponibilizado individualmente, via e-mail, por meio de comunicado a decisão fundamentada da Comissão de Verificação.

10.16. As inscrições deferidas dos candidatos que forem considerados enquadrados na condição de negro (pretos e pardos) será disponibilizada, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos www.hlprocessosseletivos.com.br, e https://www.tapira.mg.gov.br/, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município.

10.17. O candidato cujo enquadramento na condição de negro (pretos e pardos) for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da lista preliminar de inscrições deferidas, através do e-mail processosseletivos.hl@gmail.com.

10.18. Após o resultado da fase recursal será eliminado da concorrência às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) o candidato cujo enquadramento na condição for indeferido, continuando na ampla concorrência.

10.19. A Prefeitura Municipal de Tapira/MG designará a Comissão de Verificação da auto declaração, cujos membros serão distribuídos por gênero e cor e será composta por até cinco integrantes.

10.20. Os candidatos negros (pretos e pardos) concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

10.21. Os candidatos negros (pretos e pardos) aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência, em todas as etapas do concurso, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, mas figurarão na lista dos cotistas, observada a ordem de classificação.

10.22. Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

10.23. Na hipótese de que trata o subitem 10.22, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

10.24. Em caso de desistência de candidato negro (pretos e pardos) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (pretos e pardos) posteriormente classificado.

10.25. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos) aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

10.26. Os candidatos negros (pretos e pardos) participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos testes de aptidão física, às provas práticas, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.

10.27. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

10.28. O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação, e tais filmagens serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Tapira/MG. Serão eliminados da relação desta reserva de vagas os candidatos que se recusarem a assinar o termo de autorização da filmagem e/ou que se retirarem do procedimento de verificação sem autorização.

11. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

11.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenha necessidade.
11.2 O candidato poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia e realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.
11.2.1 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela banca organizadora.
11.2.2 A HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS e a Prefeitura de Tapira/MG assegurarão aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.
11.2.3 O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de LIBRAS, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.
11.2.4 O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura Municipal de Tapira/MG e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.
11.3 O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, no ato da inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.
11.4 O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no subitem 11.3 deste edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, não terá a condição atendida.

11.5 O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do Art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298/1999, até o término do período das inscrições.

11.6 Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial em Braile, serão oferecidas provas nesse sistema.

11.7 As pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 18 em A3. O participante com baixa visão que, além de prova ampliada, tiver solicitado auxílio de ledor ou transcritor será atendido em sala individual. Se necessária uma prova ampliada em papel especial ou fonte superior a corpo 18, o candidato deve enviar laudo médico especificando a necessidade de forma justificada. O número de candidatos com prova ampliada que não tiverem solicitado auxílio de ledor ou transcritor será de, no máximo, 15 (quinze) por sala.
10.8 As pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de LIBRAS somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.
11.9 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira, conforme o disposto no subitem 11.9.1 deste Edital.
11.9.1 As solicitações de condições especiais deverão ser realizadas durante o período de inscrição, por meio de requerimento de inscrição e encaminhar o Laudo médico para o endereço eletrônico: processosseletivos.hl@gmail.com
11.9.2 O candidato que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 11.9.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas, tal avaliação será realizada pela Coordenação local do Concurso no dia da aplicação das provas.
11.9.3 Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado neste edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS.

11.9.4 Será concedido direito a compensação do tempo gasto com amamentação em favor da candidata.

11.9.5 Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação local deste Concurso Público.

11.9.6 A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.
11.9.7 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, do sexo feminino, da HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
11.9.8 Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
11.9.9 A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
11.9.10 A HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

12. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

12.1. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato receberá um comprovante via e-mail automático, onde estarão expressos os dados informados pelo candidato (comprovante de inscrição).
12.2. É obrigação do candidato conferir, no comprovante enviado via e-mail, os dados informados no ato da inscrição.

12.3. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção de informações referentes à inscrição deverão ser informados pelo candidato via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: processosseletivos.hl@gmail.com em até 3 (três) dias após o término do período de inscrições.
12.3.1. Transcorrido a data de 3 (três) dias após o término das inscrições as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público e não poderão ser alteradas ou retificadas.
12.3.1.1. A Prefeitura Municipal de Tapira/MG e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de não observância no item 12.2.
12.3.1.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da correção de dados prevista no item 12.3.

12.4. O candidato que não realizar a correção dos dados pessoais, até a data prevista no item 12.3. não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
12.5. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações relativas à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência ou negros e pardos) confirmados e transmitidos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.
12.6. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:

a) Adiamento ou cancelamento ou suspensão do concurso;

b) Pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;

c) Alteração da data de realização das provas;

d) Exclusão de algum cargo oferecido;

e) Outras situações inesperadas, independente de culpa ou dolo dos Organizadores.

12.7. O pedido de restituição da taxa de inscrição deverá ser realizado em até 3 (três) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o adiamento ou cancelamento ou suspensão do Concurso Público ou alteração da data de realização das provas ou exclusão de algum cargo oferecido.
12.8. O pedido de restituição da taxa de inscrição poderá ser realizado das seguintes formas:

a) Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), endereçado à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, situada na Rua Cristino Ribeiro Rezende, nº 32 – Centro, Tapira/MG, Cep: 38.185-000. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Restituição da Taxa de Inscrição Concurso Público – Edital nº 001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, nº de documento oficial e nome completo.

b) Por meio eletrônico, mediante e-mail para o endereço eletrônico: processosseletivos.hl@gmail.com, contendo a seguinte identificação: Referente Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público – Edital nº 001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, nº de documento oficial e nome completo.

12.9. A restituição da taxa de inscrição será processada nos **30 (trinta) dias úteis** seguintes ao término do prazo fixado no subitem anterior por meio de depósito bancário ou PIX, na conta corrente indicada no respectivo Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição.

12.10. Não serão recebidas pedido de restituição de taxa de inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.

12.11. Após o pagamento da taxa de inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo, exceto quando houver exclusão do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

13. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

13.1. O presente Concurso Público será composto de etapa única, sendo ela:

a) ETAPA Única: Prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.

14. DA PROVA OBJETIVA

14.1. A divisão de conteúdo das provas objetivas encontra-se no Anexo IV deste edital.

14.2. O conteúdo programático das provas objetivas encontra-se no Anexo V deste edital.

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato consultar, no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br, e https://www.tapira.mg.gov.br/ as informações relativas ao horário e local das provas.
14.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

14.5. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos pela banca examinadora deste Concurso Público, previsto no presente Edital.
14.6. Da data e local da realização das provas objetivas:

14.6.1. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia 30/09/2023, no Município de Tapira/MG.

14.6.2. O local para a realização da Prova Objetiva, assim como a distribuição das salas será divulgado até o dia 25/09/2023, nos sítios www.hlprocessosseletivos.com.br e https://www.tapira.mg.gov.br/.
14.6.3. As provas terão duração de 4 (quatro) horas, e serão realizadas no turno Vespertino, iniciando, impreterivelmente, às 13h:00min e finalizando às 17h:00min.
14.6.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.
14.7. As Provas Objetivas serão compostas por 30 (trinta) questões de múltipla escolha para o todos os cargos do presente concurso, observados o conteúdo programático (Anexo V) e estrutura de cada prova (Anexo IV).
14.7.1 Cada questão das Provas Objetivas terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.
14.7.2 A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório.

14.7.3 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (quarenta) pontos, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada resposta correta.
14.7.4. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento).

14.8. Será excluído deste Concurso o candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação nos termos do subitem 14.7.4.
14.9. Das condições de realização das Provas:

14.9.1 As provas serão aplicadas em Tapira/MG, no dia 30/09/2023, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.
14.9.2 Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.
14.9.3 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no subitem 11.5 e 11.9.4.

14.9.4. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1:30h (uma hora e trinta minutos) do início das provas.
14.9.5. Ao terminar a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, quando for o caso, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão de Respostas devidamente assinados nos locais apropriados.
14.9.6. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante de Inscrição ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos neste Edital e especificados na folha de rosto da prova.
14.9.7. O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva (Folha de Respostas e rascunho).
14.10. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

14.10.1. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS.
14.10.2. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS, divulgado na forma prevista no edital.
14.10.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente.
14.10.4. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante no subitem 14.10.3.
14.10.5. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no subitem
14.10.6 deste Edital.

14.10.6. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB ou CRC.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válidos.
14.10.6.1. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de Provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNH eletrônica). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 14.10.6 deste edital.

14.10.6.2. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
14.10.6.3. O candidato que não apresentar documento de identificação oficial conforme descrito no subitem 14.10.6 deste Edital não poderá fazer a prova.

14.11. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.
14.12. O candidato deverá preencher o Cartão de Respostas conforme o modelo presente na folha de rosto da prova.

14.13. O candidato deverá transcrever a frase que estará gravada na folha de rosto da prova no Cartão de Respostas.

14.14. O candidato que não seguir as determinações dos subitens 14.11., 14.12. e 14.13. será desclassificado.

14.15. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
14.16. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela HL PROCESSOS SELETIVOS, salvo o previsto no subitem 11.9.6. deste Edital.
14.17. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.
14.18. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, pagers, beep, agenda eletrônica, lápis, borracha, corretivo, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
14.19. O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 14.10.3. deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Tapira/MG e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.
14.20. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
14.20.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

14.21. As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização da Banca Organizadora.

14.22. Será vedado ao candidato o porte de arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
14.23. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta das Provas Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS durante a realização das provas, complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
14.24. O candidato não poderá levar o caderno de questões da Prova Objetiva.

14.25. Findo o horário limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, devidamente preenchida e assinada ao Aplicador de Sala.
14.26. O fechamento dos portões do local de prova ocorrerá às 12h:59min. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

14.26.1. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

a) Tratar com falta de respeito os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.

b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio.

c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

d) Portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
e) Portar ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, como relógios, calculadora, walkman, notebook, palm-top, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, beep, pager, entre outros.
f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS, durante a realização das provas.
h) Deixar de entregar os cadernos da Prova Objetiva e as respectivas Folhas de Respostas, findo o prazo limite para realização da prova.
i) Entregar a Folha de respostas da Prova Objetiva sem estar devidamente preenchido e assinado no local indicado.

14.27. Caso ocorra alguma situação prevista nos subitens 14.18, 14.22. e 14.26. deste edital, a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento a Comissão de Acompanhamento da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS no que lhe couber.
14.28. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

14.29. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
14.30. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

14.31. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez. Nas salas que por atendimento a condição especial para realização das provas tiver apenas um candidato, ao término da prova a Ata de sala será assinada pelo candidato, pelo aplicador e por um fiscal para atestar a idoneidade da fiscalização.
14.32. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.
14.33. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

14.34. Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br e https://www.tapira.mg.gov.br/ conforme cronograma previsto no Anexo VII deste edital.
14.36. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso.

15. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

15.1. Será classificado e considerado aprovado neste Concurso o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva, nos termos do item 14 deste Edital.
15.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso Público será igual à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

15.3. O total de pontos obtidos na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos.

15.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
a) Maior idade, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal N° 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
b) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

15.6. Os candidatos aprovados neste concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final.

15.7. O resultado final deste Concurso será disponibilizado para consulta e download do arquivo, nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.tapira.mg.gov.br/ e www.hlprocessosseletivos.com.br, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município, onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

16. DOS RECURSOS

16.1 Caberá interposição de recurso neste Concurso Público, fundamentado à HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS, no prazo de 03 (três) dias úteis, sobre todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, seguintes situações:
a) Contra indeferimento da inscrição;

b) Contra o gabarito oficial da Prova Objetiva;

c) Contra o resultado parcial da Prova Objetiva.

16.2. As datas e prazos para interposição dos recursos em cada uma das etapas descritas no item 16.1 estão presentes no anexo VII deste edital.
16.3. Os recursos deverão ser interpostos através do endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br, no link destinado para esse fim.
16.4. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
16.5. Os recursos contra o resultado parcial da Prova Objetiva devem seguir as seguintes determinações:

a) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
b) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

c) Indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

16.6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
16.7. Não serão aceitos recursos coletivos.

16.8. Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados.

b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.

c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / link definido no presente Edital.

d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 16.

16.9. Não serão deferidos os recursos que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

16.10. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 16.1 deste Edital.
16.10. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.hlprocessosseletivos.com.br e https://www.tapira.mg.gov.br/ nos prazos estipulados no Anexo VII deste edital.

16.12. A decisão de que trata o subitem 16.10 deste edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

16.13. Na ocorrência do disposto no item 16 deste edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
16.14. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
16.15. A Comissão organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16.16. Em caso de alteração dos resultados, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação das novas listas de classificação e/ou aprovação.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

17.1 O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será realizado pela Prefeita Municipal de Tapira/MG e publicado no endereço eletrônico: https://www.tapira.mg.gov.br/ e no Diário Oficial do Município.

18. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

18.1. Das Disposições Gerais:

18.1.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, exceto quanto aos exames listados como documentos necessários para a posse, neste edital, cujo exame concluirá quanto à sua aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo.
18.1.2. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão junto a Prefeitura Municipal de Tapira/MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der a ciência do resultado da inaptidão ao candidato.
18.1.3. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o subitem 18.1.3. deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

18.1.4. O recurso referido no subitem 18.1.3. deste Edital suspende o prazo legal para a posse do candidato.

18.2. Os procedimentos de perícia médica dos candidatos nomeados obedecerão à legislação municipal aplicável ao tema.

19. DO PROVIMENTO DOS CARGOS: NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

19.1. Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
19.2. A simples aprovação no presente concurso não gera direito adquirido quanto à nomeação, devendo ser respeitado o interesse público referente à necessidade de abertura e convocação dos candidatos, no prazo de validade do concurso.
19.3. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, quando convocado para nomeação, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

19.3.1. O Município de Tapira/MG publicará o ato de nomeação dos candidatos no Diário Oficial do Município divulgado no endereço eletrônico: https://www.tapira.mg.gov.br/.
19.3.2 O Município de Tapira/MG não procederá envio de e-mail, ligação telefônica ou outro meio que não o indicado no subitem 19.3.1. para proceder à convocação dos candidatos aprovados no concurso público.
19.4. O convocado deverá apresentar, no prazo máximo de trinta dias corridos, obrigatoriamente os originais e cópias simples dos documentos discriminados a seguir, no ato da posse:
a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);

b) Documento de Identidade (RG);

c) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

e) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);

f) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/ separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

i) Comprovante de residência com CEP;

j) Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;

l) Apresentação de declaração atualizada de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;
m) Qualificação cadastral retirada no link http://consultacadastral.inss.gov. br/Esocial/pages/index.xhtml; (deverá realizar a inscrição do Esocial junto ao INSS e apresentar o documento).
n) Dados de conta bancária na Caixa Econômica Federal – 104- Agência 0097, Conta Corrente 318-0.

o) Certidão judicial criminal negativa retirada no site http:www.tjmg.jus.br; ou no fórum da comarca.

p) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
q) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo I deste edital;

r) Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);

s) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG, estando o candidato de posse dos seguintes exames, sendo esses exames de responsabilidade do candidato: hemograma completo com plaquetas;

grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA, (os exames deverão ter validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).
19.5. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
20.6. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega dos documentos pelo candidato.

19.7. Quando o candidato não entregar a documentação para a posse dentro do prazo previsto no item 19.4. deste edital, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à Prefeitura Municipal de Tapira/MG o direito de convocar o próximo candidato.
19.8. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 19.4 deste edital no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando que a exigência for justificada.
19.8.1. Será impedido de tomar posse apenas o candidato que apresentar certidão positiva de antecedentes criminais, em razão de sentença penal transitada em julgado.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O Município de Tapira/MG e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público.
20.2. Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este edital serão feitas no endereço eletrônico https://www.tapira.mg.gov.br/ e www.hlprocessosseletivos.com.br.
20.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
20.4. O candidato deverá consultar os endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Tapira/MG (https://www.tapira.mg.gov.br/) e HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS (www.hlprocessosseletivos.com.br) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação.
20.5. Após a data de homologação do Concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre convocação, perícia médica, posse e exercício no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Tapira/MG (https://www.tapira.mg.gov.br/).
20.6. Não serão prestadas, por telefone ou WhatsApp, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Concurso Público.
20.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Tapira/MG e da HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não isentam o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.
20.8. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados nos endereços eletrônicos da Prefeitura

Municipal de Tapira/MG (https://www.tapira.mg.gov.br/) e HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS (www.hlprocessosseletivos.com.br).
20.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no Concurso, será válida a publicação no endereço eletrônico https://www.tapira.mg.gov.br/ e do Diário Oficial do município.
20.10. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
20.11. A Prefeitura Municipal de Tapira/MG e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.
20.12. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

20.13. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 16 deste Edital e no Anexo VII.
20.14. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste edital.
20.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
20.15.1. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
20.16. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes no comprovante de inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:
a) Até a publicação da homologação do Concurso Público a que se refere, o candidato deverá manter seu endereço, telefones de contato ou correio eletrônico atualizados na HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS.
b) O candidato deverá obrigatoriamente realizar a atualização dos dados pessoais até o prazo previsto no item 12.3 deste edital.
c) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização de seus dados cadastrais junto à Prefeitura Municipal de Tapira/MG.
20.17. A atualização de dados pessoais junto à Prefeitura Municipal de Tapira/MG e à HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não desobrigam o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.
20.18 A Prefeitura Municipal de Tapira/MG e a HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado.

b) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios por razões diversas.

20.19. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Tapira/MG e pela HL PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS, no que a cada um couber.
20.20. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no endereço eletrônico: www.hlprocessosseletivos.com.br e https://www.tapira.mg.gov.br/ e a integra por meio de download do arquivo.
21.21. Em atendimento à política de arquivos, a Prefeitura Municipal de Tapira/MG procederá à guarda de documentos relativos ao concurso, observada a legislação específica pelo prazo de 05 anos.

21.22. A aprovação e nomeação no concurso fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do seu prazo de validade e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente.

Prefeitura Municipal de Tapira/MG, 09 de junho de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

AGNALDO ANTÔNIO GONÇALVES
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Concurso Público N° 006/2023 - Decreto N° 168/2023

ANEXO I
ESCOLARIDADE E CARGA HORÁRIA

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
Professor de Educação Infantil – PEI	Curso Pós Médio em Educação Infantil ou curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia, com habilitação para docência na Educação Infantil	27 horas/aulas
Professor os anos iniciais do Ensino Fundamental - PEB-I	Curso Normal superior ou curso de Pedagogia, com habilitação para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental	27 horas/aulas
Professor dos anos finais do Ensino Fundamental PEB-II	Curso de Licenciatura Plena específica do currículo	27 horas/aulas

ANEXO II
VENCIMENTOS

CARGO	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Infantil – PEI	R$ 2.495,18
Professor os anos iniciais do Ensino Fundamental - PEB-I	R$ 2.495,18
Professor dos anos finais do Ensino Fundamental PEB-II	R$ 2.495,18

ANEXO III QUADRO DE VAGAS

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS E PARDOS
Professor de Educação Infantil – PEI	15	11	1	3
Professor os anos iniciais do Ensino Fundamental - PEB-I	10	7	1	2
Professor dos anos finais do Ensino Fundamental PEB-II (Matemática)	1	1	-	-
Professor dos anos finais do Ensino Fundamental PEB-II (Ciências)	1	1	-	-
Professor dos anos finais do Ensino Fundamental PEB-II (língua portuguesa)	1	1	-	-
Professor dos anos finais do Ensino Fundamental PEB-II (Geografia)	1	1	-	-
Professor dos anos finais do Ensino Fundamental PEB-II (História)	1	1	-	-
Professor dos anos finais do Ensino Fundamental PEB-II (Arte)	1	1	-	-
Professor dos anos finais do Ensino Fundamental PEB-II (Educação Física)	2	2	-	-

ANEXO IV ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA

ÁREA DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES
PORTUGUÊS	10
CONHECIMENTOS GERAIS	5
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	15

ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA
I. CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS PORTUGUÊS
Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.
II. CONHECIMENTO ESPECÍFICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI

Aprendizagens significativas. Letramento e Alfabetização. O professor como mediador. Lateralidade. Educar e cuidar. Espaço físico e recursos materiais. A Brincadeira e o Desenvolvimento da imaginação e da criatividade. A construção social da criança. Contribuições de Piaget e de

Vygotsky. O desenvolvimento do pensamento e da linguagem. Desenvolvimento e aprendizado. Avaliação da aprendizagem; Ética e cidadania; Bullying. Inclusão escolar. Distúrbios e dificuldades de aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 atualizada. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Decretos, Leis e Resoluções que tratam de Educação Especial e Inclusão. Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 a 214); Parecer CNE/CEB nº 20/2009, Revisão das Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Educação Infantil / Anos Iniciais); BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (Introdução / A Etapa da Educação Infantil).

PROFESSOR OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB-I

Aprendizagens significativas. Letramento e Alfabetização. O professor como mediador. Lateralidade. Educar e cuidar. Espaço físico e recursos materiais. A Brincadeira e o Desenvolvimento da imaginação e da criatividade. A construção social da criança. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. O desenvolvimento do pensamento e da linguagem. Desenvolvimento e aprendizado. Avaliação da aprendizagem; Ética e cidadania; Bullying. Inclusão escolar. Distúrbios e dificuldades de aprendizagem; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 atualizada. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Decretos, Leis e Resoluções que tratam de Educação Especial e Inclusão. Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 a 214); Parecer CNE/CEB nº 20/2009, Revisão das Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Ensino Fundamental de 9 anos / Anos Iniciais); BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (Introdução / A Etapa dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental).

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB-II (MATEMÁTICA)

Números e operações: resolução de situações problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais; obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações; tradução de situações – problema por equações ou inequações de 1ºe 2º graus, discutindo o significado das raízes encontradas em confronto com a situação proposta; uso de funções para descrever a interdependência de duas grandezas em situações concretas; identificação de gráficos que representam funções reais, analisando suas propriedades (crescimento e decrescimento, zeros, etc.); resolução de situações-problema envolvendo funções polinomiais do 1º e do 2º graus; resolução de situações envolvem porcentagem e juros. Espaço e forma: interpretação, a partir de situações problema (leitura de plantas, croquis, mapas), da posição de pontos e de seus deslocamentos no plano, pelo estudo das representações em um sistema de coordenadas cartesianas; classificação de figuras tridimensionais e bidimensionais, segundo critérios diversos, como: corpos redondos e poliedros; poliedros regulares e não regulares, prismas ,pirâmides e outros poliedros; círculos, polígonos e outras figuras; número de lados dos polígonos; eixos de simetria de um polígono; paralelismo de lados, medidas de ângulos e de lados; análise em prismas e pirâmides da posição relativa arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (concorrentes, paralelas, perpendiculares); identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais; determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer; resolução de situações envolvendo congruência e/ou semelhança de triângulos; aplicação do teorema de Tales e do teorema de Pitágoras. Medidas: resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultados; cálculo da área de superfícies planas; cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas e cilindros), cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes; estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo. Tratamento da informação: leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência; obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências; construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo e a indicação da probabilidade de um evento por meio de uma razão. Objetivos e seleção de conteúdos da Matemática no Ensino Fundamental. Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental: professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras.

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB-II (CIÊNCIAS)

Biologia e Princípios de Ecologia. Vida e composição química dos seres vivos. Vida e energia. Ecologia: conceitos fundamentais. Fluxo da matéria e energia. Ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e desequilíbrios ambientais. Ecossistemas e população. Relações entre os seres vivos. Conquistas tecnológicas e qualidade de vida. Desenvolvimento sustentável. Origem da vida e biologia Celular. Origem da vida. Citologia. Embriologia e histologia animal. Embriologia animal. Histologia animal. Os seres vivos. Sistema de classificação. Os seres vivos e os vírus: Reino Monera. Reino Protista. Reino Fungos. Reino Plantae. Reino Animália. O ser humano: Evolução. Fisiologia. Saúde. Genética: Genética e a Primeira Lei de Mendel. Polialelia. A Segunda Lei de Mendel. Genética pós Mendel. Biologia Molecular: síntese de proteína e engenharia genética. Evolução: Conceitos e evidências. Teoria sintética da evolução e a genética de populações. Química: Estrutura da matéria. Classificação dos elementos químicos. Ligações e reações químicas. Funções químicas. Física: Movimento e força;

(Mecânica); Trabalho e máquinas; Energia; Calor e som; Luz e sistemas ópticos; Eletricidade e magnetismo. Didática. Ensino de Ciências. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB-II (LÍNGUA PORTUGUESA)

Fundamentos da Educação: Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; relações socioeconômicas e político- culturais da educação; educação em direitos humanos, democracia e cidadania; a função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Currículo Referência de Minas Gerais. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e suas contribuições com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Gestão escolar democrática e participativa.
Língua Portuguesa: Concepções de fala, língua e linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino da língua, particularidades do texto oral. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos. Análise linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas. Literatura: denotação e conotação; conceituação de texto literário; gêneros literários; periodização da literatura brasileira; estudo dos principais autores dos estilos de época.

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB-II (GEOGRAFIA)

Evolução do pensamento geográfico. Natureza e sociedade: os sistemas naturais; as ações humanas sobre a natureza. O espaço geográfico mundial e brasileiro: o processo de industrialização; o processo de urbanização; o espaço agrário; o papel do Estado na organização do espaço; a dinâmica demográfica; globalização e geopolítica. :A Terra no espaço: características determinantes para a manutenção da vida. Tempo geológico. Estrutura da Terra. Tectônica de placas. Vulcanismo e abalos sísmicos. Minerais e rochas. Bens minerais, matéria-prima e fontes de energia no Brasil e no mundo. Riscos geológicos no Brasil e no mundo. Formas de relevo, identificação, classificação, localização no Brasil e no mundo. Evolução do relevo: processos erosivos, identificação, classificação e localização no Brasil e no mundo. Áreas de risco de ocupação no Brasil. Características da atmosfera e implicações para a vida na superfície terrestre. Movimentos atmosféricos e estados de tempo. Elementos e fatores climáticos. Ritmo sazonário. Classificações climáticas e sua aplicação em nível local, regional e global. Alterações climáticas pela ação antrópica em nível local, regional e global. A água na superfície terrestre: o ciclo da água. A distribuição da água no planeta e características de seus diversos reservatórios. Recursos hídricos no Brasil e no mundo. Processos de formação dos solos: características, classificação e localização. Uso e ocupação dos solos no Brasil e no mundo. Domínios e diversidade da vegetação. Classificação da vegetação brasileira. Importância da vegetação para a manutenção da vida. Alteração da vegetação natural pela ação antrópica. Gerenciamento dos recursos naturais: recursos naturais e conflitos no Brasil e no mundo. Recursos naturais e planejamento no Brasil. Teorias demográficas. Conceitos básicos em demografia. Distribuição da população e fatores determinantes. Características da população mundial e do Brasil. Desigualdade social. Países jovens, intermediários e velhos. Mobilidade populacional: movimentos transitórios, movimentos pendulares e migrações. Etnias, cultura e religião. Políticas demográficas no Brasil e no mundo. O Estado- nação, origem e desenvolvimento. Características e funções das fronteiras no mundo globalizado. A geopolítica mundial: da origem da guerra fria à queda do Muro de Berlim. Os conflitos geopolíticos contemporâneos. Os blocos econômicos. A divisão internacional do trabalho. Regionalização do espaço mundial. A globalização e os organismos multilaterais. A urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Aquisição das Relações Espaciais: as relações topológicas elementares, projetivas e euclidianas; a aquisição das relações espaciais e o desenvolvimento do raciocínio geográfico. As Habilidades Básicas do Raciocínio Geográfico: localização, orientação e representação espacial; escala, pensamento escalar e Geografia Escolar. O ensino de Geografia: princípios metodológicos; o uso de representações cartográficas.

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB-II (HISTÓRIA)

Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos: metodologia do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista.

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB-II (ARTE)

Fundamentos da Educação: Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; relações socioeconômicas e político- culturais da educação; educação em direitos humanos, democracia e cidadania; a função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Currículo Referência de Minas Gerais. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e suas contribuições com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Gestão escolar democrática e participativa. Artes: A produção artística como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades sensíveis, cognitivas e reflexivas. As artes plásticas, a música, o teatro e a dança em diferentes contextos e momentos históricos; história da arte brasileira; arte e cultura indígena; arte e cultura afro-brasileira; arte contemporânea e suas novas tecnologias. A cidade enquanto espaço de produção de sentidos e significados. Ensino de Arte: metodologias e abordagens no ensino da arte; avaliação em arte; plano de aula. Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e Arte como área de conhecimento. Sentido de Ensinar Arte na Escola. Arte na perspectiva da diversidade e do direito dos estudantes. Artes visuais e percepção visual. História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. O Ensino de Arte nos diversos contextos sociais. A construção do conhecimento em arte.

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB-II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física e a pluralidade cultural. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial. Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo. Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas. Educação Física e a escola: Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas.

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DO CARGO
I. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI

Descrição Geral das Atividades: Assumir a responsabilidade pelo cuidado e docência das crianças, exercendo, entre outras, seguintes atividades:
a) Participar da elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do planejamento institucional da escola;
b) Desenvolver, atividades, sócio recreativas e pedagógicas;
c) Desenvolver, os aspectos psicomotores das crianças, atendendo aos referenciais curriculares nacionais para a Educação infantil;
d) Orientar a criança nas suas necessidades fisiológicas e no cuidado com a higiene pessoal e coletiva;
e) Acompanhar crianças, na chegada e saída da instituição até o transporte;

f) Monitorar as atividades de sala e extrassala, acompanhar a criança ao banheiro, dar banho nas crianças
g) Acompanhar e orientar as crianças no refeitório e escovação de dentes.
h) Permanecer em sala de aula durante o repouso das crianças;
i) Acompanhar as crianças em tratamento Odontológico e na prestação de primeiros socorros, sempre que necessário;
j) Participar de cursos, atividades e programas de formação profissional oferecidos ou recomendados pela Secretaria Municipal de Educação;
k) Preparar e participar de apresentação artística em eventos.

II. PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB-I E PEB-II

Professores ensino fundamental - PEB-I e PEB-II.
Descrição geral das atividades: Responsabilizar pela regência de turmas ou aulas, pela orientação aprendizagem da educação de Jovens e Adultos, pela substituição eventual de docente e pela recuperação de alunos com deficiência de aprendizagem incluída, entre as seguintes atribuições:
a) Participar do processo de planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto e do plano de desenvolvimento institucional da escola.
b) Participar integralmente das horas atividades constantes da sua carga horária e definidas no planejamento escolar e no Regimento da unidade de ensino,
c) Elaborar e executar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
d) Acompanhar e avaliar sistematicamente o desempenho de seus alunos;
e) Assumir e saber lidar com as diversidades pessoal, social e cultural dos alunos, repudiando qualquer tipo de discriminação e injustiça;
f) Desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe;
g) Utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio;
h) Implementar estratégias de atendimentos a alunos com menor rendimento ou em processo de inclusão;
i) Incentivar o uso das tecnologias de informação profissional como parte integrante da jornada de trabalho;
j) Participar de cursos, atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
k) Colaborar com as atividades da articulação da escola com as famílias e comunidade;
l) Cumprir as tarefas indispensáveis à consecução dos objetivos educacionais previstos no Projeto Pedagógico da escola;
m) Exercer atividades correlatas

ANEXO VII – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA PROVÁVEL	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09/06/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/ https://www.tapira.mg.gov.br/ https://portalamm.com/
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	10/06/2023 a 23/06/2023	Protocoladas por e-mail processosseletivos.hl@gmail.com ou enviado, via correios, para o endereço situado à Avenida Rondon Pacheco, n°4265, apto 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38.400-766, Uberlândia/MG
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14/08/2023 a 28/08/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
PRAZO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	14/08/2023 a 21/08/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	23/08/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/ https://www.tapira.mg.gov.br/
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	11/09/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/ https://www.tapira.mg.gov.br/
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	12/09/2023 a 15/09/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E LISTA FINAL DOS INSCRITOS	22/09/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/ https://www.tapira.mg.gov.br/
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	30/09/2023	O local para a realização da Prova Objetiva será divulgado até o dia 25 de setembro de 2023 em: https://hlprocessosseletivos.com.br/ https://www.tapira.mg.gov.br/
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	02/10/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/ e https://www.tapira.mg.gov.br/
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	03/10/2023 a 09/10/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	20/10/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/ https://www.tapira.mg.gov.br/
DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL PROVA OBJETIVA	20/10/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/ https://www.tapira.mg.gov.br/
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL PROVA OBJETIVA	23/10/2023 a 27/10/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL PROVA OBJETIVA	08/11/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/ https://www.tapira.mg.gov.br/
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO FINAL	08/11/2023	https://hlprocessosseletivos.com.br/ https://www.tapira.mg.gov.br/
HOMOLOGAÇÃO PELA PREFEITA MUNICIPAL	08/12/2023	https://www.tapira.mg.gov.br/
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA TOMAR POSSE	APÓS A HOMOLOGAÇÃO	https://www.tapira.mg.gov.br/

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:FC6A5EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Oxigênio Medicinal com cilindros e carrinho para transporte do mesmo em regime de comodato e Materiais para manutenção dos equipamentos de Oxigênio em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Três Marias e gás industrial para atender a demanda da Divisão de Garagens e Oficina, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CARLOS EDUADO SILVA E MS LTDALote: 0001 - GÁS MEDICINAL E COMPONENTES						
0001	GÁS MEDICINAL - acondicionado em cilindro de 1,0 METRO CÚBICO,		600	UN	165,00	99.000,00

	na embalagem deverá constar: data do					
0002	GÁS MEDICINAL - acondicionado em cilindro de 3,0 METROS CÚBICOS, na embalagem deverá constar: data d		300	UN	155,00	46.500,00
0003	GÁS MEDICINAL - acondicionado em cilindro de 10 METROS CÚBICOS, na embalagem deverá constar: data do		800	UN	330,00	264.000,00
0004	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO		50	UN	145,00	7.250,00
0005	MANÔMETRO PARA REGULAÇÃO DE OXIGÊNIO		50	UN	480,00	24.000,00
0006	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL		50	UN	65,00	3.250,00
Total do Lote: 444.000,00 Lote: 0002 - GÁS INDUSTRIAL						
0001	Oxigênio industrial 10m³		3	UN	247,50	742,50
0002	Acetileno industrial de 1m³		3	UN	154,16	462,48
Total do Lote: 1.204,98						
Total do Fornecedor: 445.204,98						
Total Geral: 445.204,98						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de abril de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:07654A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

Objeto: Registro de preços para a**quisição de uniformes para uso dos membros que fazem parte do Corpo Musical da Fanfarra do Município de Três Marias/MG lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DIAS MELLO LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025						
0005	Camisa Polo	PRÓPRIA	100	UN	47,30	4.730,00
Total do Fornecedor: 4.730,00						
Total Geral: 209.130,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 07 de junho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:0876D43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

Objeto: Registro de preços para a**quisição de uniformes para uso dos membros que fazem parte do Corpo Musical da Fanfarra do Município de Três Marias/MG lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024						
0001	Uniforme para Corpo Musical	RC	100	Cj	520,00	52.000,00
0002	Quepe	RC	100	UN	158,00	15.800,00
0003	Uniforme para Baliza	RC	75	UN	1.203,00	90.225,00
0004	Sapato	RC	100	Pça	163,00	16.300,00
0006	Uniforme para Baliza (Reserva de cota 25%)	RC	25	UN	1.203,00	30.075,00
Total do Fornecedor: 204.400,00						
Total Geral: 209.130,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 05 de junho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:BC7140C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 247/2022, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 141/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º **247/2022**, decorrente do Pregão n.º **141/2022** da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Levotiroxina (T4) – 25 mcg – cp	15.000	R$ 0,0687	R$ 1.030,5000	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 03.945.035/0001-91
Levotiroxina (T4) – 50 mcg – cp	30.000	R$ 0,0687	R$ 2.061,0000	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 03.945.035/0001-91
Carbonato de Lítio – 300 mg – cp	5.400	R$ 0,2033	R$ 1.097,8200	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 03.945.035/0001-91
Ivermectina – 6 mg – cp	300	R$ 0,4268	R$ 128,0400	ALFALAGOS LTDA 05.194.502/0001-14
Ácido Valpróico – 250 mg – cp	15.000	R$ 0,1878	R$ 2.817,0000	BHFARMA COMÉRCIO LTDA 42.799.163/0001-26
Metoprolol – 50 mg – cp	43.200	R$ 0,3163	R$ 13.664,1600	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 18.269.125/0001-87
Loratadina – 10 mg – cp	5.040	R$ 0,0556	R$ 280,2240	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 36.325.157/0002-15
Dipirona – 500mg/mL – gotas	200	R$ 0,8636	R$ 172,7200	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA 12.047.164/0001-53
Azitromicina – 500 mg – cp	2.250	R$ 0,7000	R$ 1.575,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0001-57
Prednisolona – 3 mg/mL - sol	600	R$ 4,0000	R$ 2.400,0000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0001-57
Levodopa – 200 mg + Benserazida – 50 mg - cp	6.000	R$ 1,1300	R$ 6.780,0000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 81.706.251/0001-98
Beclometasona – 50 mcg - uso nasal	120	R$ 13,7783	R$ 1.653,3960	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA 25.031.668/0001-27
Claritomicina – 500 mg – cp	350	R$ 1,8068	R$ 632,3800	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA 25.031.668/0001-27
Diazepam – 10 mg – cp	15.000	R$ 0,0474	R$ 711,0000	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA 25.031.668/0001-27
Doxazosina 2mg	6.000	R$ 0,0553	R$ 331,8000	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA 25.031.668/0001-27
Lidocaína 20mg/g gel	200	R$ 2,6585	R$ 531,7000	SÍRIO PHARMA LTDA 31.495.759/0001-16
Carbamazepina – 200 mg – cp	18.000	R$ 0,1768	R$ 3.182,4000	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A 60.665.981/0009-75
Haloperidol – 5 mg – cp	7.600	R$ 0,1098	R$ 834,4800	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A 60.665.981/0009-75
Haloperidol, decanoato – 70,52 mg/mL	240	R$ 4,6951	R$ 1.126,8240	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A 60.665.981/0009-75

Três Pontas, 07 de junho de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F0223868

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 247/2022, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 141/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º **247/2022**, decorrente do Pregão n.º **141/2022** da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DILUENTE	1500	RR6,7927	R$ 10.189,05	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0002-20
Cefiatrixona 1 Grama Solução Injetavel Frasco Ampola	300	R$3,40	R$ 1020,00	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 18.269.125/0001-87

Três Pontas, 07 de junho de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3FE4A321

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 010/2020 – PROCESSO N.º 181/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:Telefônica Brasil S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62. **Objeto:**Acréscimo de quantitativo do objeto, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	(A)	(B)	(C)	VALOR TOTAL

			QUANT. DE LINHAS POR MÊS	VALOR UNITÁRIO POR LINHA	VALOR ANUAL POR LINHA	ANUAL (= A*C)
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Fornecimento de pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais por mês em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos com utilização do CSP da operadora. Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net. Pacote de 50GB de internet com redução de velocidade após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e Serviço de Gestão de Voz e dados via web. Com cobertura conforme regulamentação da Anatel e fornecimento de aparelhos em comodato - Modelo 3 similar ou superior. CÓDIGO: 51910 (TELEFONIA I)	SERVIÇO	03	R$ 209,72	R$ 2.516,64	R$ 7.549,92

Data: 19/05/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5F1392AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 52/2023

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 80/2023
Modalidade de Dispensa n° 52/2023

Objeto: Aquisição de kits de coletes, bolsas e bonés para os agentes de saúde e agentes de Endemias do município a fim de atender a demanda do programa "Saúde do Agente".
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA (46.777.902/0001-30)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Kit contendo colete em brim, na cor azul Royal com brasão da Prefeitura bordado no bolso, nome e função também bordados. Fechamento em zíper e bordado nas costas "Secretaria Municipal de Saúde - Agente de Endemias ou Agente de Saúde", Bolsas em lona na cor azul royal, com bordado "Secretaria Municipal de Saúde - Agente de Endemias ou Agente de Saúde" e boné na cor azul royal com borbado. - Serão 19 kits para os Agentes de Saúde e 5 kits para os Agentes de Endemias.	Kit	24,00	315,4000	7.569,60

Valor Total: 7.569,60
Data da Assinatura: 06/06/2023

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:13F8559E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00030 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00030
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GZB4453	06/06/2023	31/03/2023	DA-329/2023	6592310	AG
JHY2169	06/06/2023	16/04/2023	DA-399/2023	6593120	AG
JFV9927	06/06/2023	22/03/2023	DA-372/2023	6591000	AG
QXH2603	06/06/2023	28/04/2023	DA-398/2023	6593024	AG
RNT5I05	06/06/2023	06/04/2023	DA-355/2023	6591997	AG
GPD8860	06/06/2023	25/03/2023	DA-366/2023	2062256	AG

PATROCINIO, 07 de Junho de 2023

CÉLIO HENRIQUE DA SILVA
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:47F81774

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00031 NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00031
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
AWP6562	06/06/2023	06/03/2023	DA-337/2023	6590829	AG
OCZ3D42	06/06/2023	15/03/2023	DA-346/2023	6590661	AG
GMK2154	06/06/2023	08/03/2023	DA-328/2023	6590935	AG
AWP6562	06/06/2023	27/03/2023	DA-386/2023	6591489	AG
OQR7222	06/06/2023	31/03/2023	DA-394/2023	6592022	AG
HLI1162	06/06/2023	01/04/2023	DA-378/2023	6591277	AG
QPC6382	06/06/2023	03/04/2023	DA-389/2023	6591589	AG
CJZ5494	06/06/2023	17/03/2023	DA-344/2023	6590674	AG
OLV7646	06/06/2023	03/04/2023	DA-396/2023	6590704	AG
ALA7166	06/06/2023	05/04/2023	DA-416/2023	6591882	AG
OOP1J59	06/06/2023	02/03/2023	DA-330/2023	6590521	AG
OWO1313	06/06/2023	12/03/2023	DA-338/2023	6584742	AG
SHD8I44	06/06/2023	21/03/2023	DA-357/2023	6590997	AG
ALA7166	06/06/2023	05/04/2023	DA-417/2023	6592509	AG
HDZ2D68	06/06/2023	14/03/2023	DA-367/2023	6590743	AG
HAN9981	06/06/2023	08/03/2023	DA-336/2023	6590854	AG
HHS6673	06/06/2023	14/03/2023	DA-327/2023	6591052	AG
GXU0721	06/06/2023	11/03/2023	DA-326/2023	6590369	AG
HDZ2369	06/06/2023	12/03/2023	DA-341/2023	4766182	AB
PUG9806	06/06/2023	17/04/2023	DA-421/2023	6592098	AG
GMJ5269	06/06/2023	17/03/2023	DA-350/2023	6591226	AG
OPB4393	06/06/2023	13/03/2023	DA-376/2023	2056370	AG
GZQ5931	06/06/2023	13/03/2023	DA-343/2023	6590652	AG
PZK8H73	06/06/2023	25/03/2023	DA-385/2023	6591488	AG
GMJ2903	06/06/2023	23/03/2023	DA-361/2023	6590067	AG
IQL4461	06/06/2023	16/03/2023	DA-340/2023	6584755	AG
HAN9981	06/06/2023	17/03/2023	DA-342/2023	6591102	AG
JHM3431	06/06/2023	18/03/2023	DA-356/2023	6590971	AG
GZQ5746	06/06/2023	19/04/2023	DA-347/2023	6592764	AG
OOP1J59	06/06/2023	21/03/2023	DA-392/2023	6591144	AG
HLI0119	06/06/2023	23/03/2023	DA-349/2023	6590686	AG
RTW6C58	06/06/2023	29/03/2023	DA-409/2023	6591549	AG
PUL6768	06/06/2023	30/03/2023	DA-400/2023	6591701	AG
PUU3813	06/06/2023	30/03/2023	DA-415/2023	6591555	AG
PUL6768	06/06/2023	31/03/2023	DA-401/2023	6592112	AG
HAZ4239	06/06/2023	17/03/2023	DA-381/2023	2062307	AG
JIY1388	06/06/2023	04/04/2023	DA-403/2023	6591852	AG
HNU2044	06/06/2023	14/04/2023	DA-395/2023	6592356	AG
HMQ9111	06/06/2023	23/03/2023	DA-331/2023	6590772	AG
RTW6C58	06/06/2023	04/04/2023	DA-408/2023	6591966	AG
OPA4723	06/06/2023	05/04/2023	DA-335/2023	6590708	AG
HFM8311	06/06/2023	21/03/2023	DA-384/2023	2058247	AG
OMI7H69	06/06/2023	30/03/2023	DA-339/2023	6590493	AG
HME3393	06/06/2023	06/04/2023	DA-369/2023	6592611	AG
OOM1A09	06/06/2023	30/03/2023	DA-414/2023	6590108	AG
QOW2J24	06/06/2023	05/04/2023	DA-418/2023	2062142	AG
PXT6501	06/06/2023	03/04/2023	DA-352/2023	9994987	E1
GZC0003	06/06/2023	10/04/2023	DA-353/2023	6592816	AG
PWQ9319	06/06/2023	10/04/2023	DA-332/2023	6592072	AG
HBU0D98	06/06/2023	17/04/2023	DA-390/2023	6592377	AG
OOM1A09	06/06/2023	11/04/2023	DA-413/2023	6592346	AG
DKT8894	06/06/2023	26/04/2023	DA-380/2023	6593718	AG
RND7G08	06/06/2023	18/04/2023	DA-412/2023	6592104	AG
GCT5E27	06/06/2023	20/03/2023	DA-374/2023	6590981	AG
RUJ4E39	06/06/2023	12/04/2023	DA-375/2023	6593011	AG
HAZ0045	06/06/2023	02/03/2023	DA-345/2023	2061835	AG
JGS4748	06/06/2023	20/04/2023	DA-354/2023	6592388	AG
OPA4723	06/06/2023	19/04/2023	DA-334/2023	6593241	AG
GZC0003	06/06/2023	22/04/2023	DA-388/2023	6592525	AG
GEN2E58	06/06/2023	05/12/2022	DA-397/2023	9994470	E1
DNK9A53	06/06/2023	29/11/2022	DA-402/2023	9994382	E1
QUP3579	06/06/2023	19/04/2023	DA-371/2023	6592497	AG
NLQ3I05	06/06/2023	12/03/2023	DA-363/2023	2062364	AG
PYX6479	06/06/2023	24/04/2023	DA-365/2023	6591770	AG
GYU5C05	06/06/2023	23/03/2023	DA-383/2023	6591624	AG
GXA1791	06/06/2023	19/04/2023	DA-364/2023	6593247	AG
EQU0F17	06/06/2023	04/04/2023	DA-404/2023	6592161	AG
OLQ7045	06/06/2023	20/03/2023	DA-382/2023	4766377	AB
REN9D85	06/06/2023	28/03/2023	DA-379/2023	6590595	AG
NVX7847	06/06/2023	08/04/2023	DA-406/2023	6592712	AG
QOH6397	06/06/2023	08/04/2023	DA-420/2023	6590800	AG
QOI3338	06/06/2023	08/05/2023	DA-391/2023	6594172	AG
QPG0E41	06/06/2023	25/04/2023	DA-407/2023	6592406	AG
HMF5941	06/06/2023	29/04/2023	DA-362/2023	6594020	AG
PVU5545	06/06/2023	31/03/2023	DA-368/2023	6592120	AG
HEE1685	06/06/2023	02/04/2023	DA-410/2023	6590701	AG
PRC5I01	06/06/2023	17/04/2023	DA-373/2023	2062028	AG
GIC1039	06/06/2023	12/05/2023	DA-419/2023	6594355	AG
APD6B27	06/06/2023	25/04/2023	DA-387/2023	6593171	AG

EMF5F50	06/06/2023	24/02/2023	DA-333/2023	6590223	AG
HDZ2870	06/06/2023	05/03/2023	DA-348/2023	2061457	AG
HGW3G60	06/06/2023	16/03/2023	DA-351/2023	2058241	AG
GSQ9990	06/06/2023	21/03/2023	DA-377/2023	6584943	AG
GUP2840	06/06/2023	24/03/2023	DA-358/2023	6591478	AG
GUP2840	06/06/2023	10/04/2023	DA-359/2023	6592423	AG
GUP2840	06/06/2023	20/04/2023	DA-360/2023	6593549	AG
PXF6H90	06/06/2023	24/04/2023	DA-370/2023	6593338	AG
RFX6E40	06/06/2023	24/04/2023	DA-405/2023	6592777	AG
GZS9390	06/06/2023	03/05/2023	DA-393/2023	2062624	AG

PATROCINIO, 07 de Junho de 2023

CÉLIO HENRIQUE DA SILVA
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:8638135D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
WWW.PATROCINIO.MG.GOV.BR – (34) 3839-1800 – PRAÇA OLÍMPIO GARCIA BRANDÃO 1452, CIDADE JARDIM CEP 38747-050
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 139/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 139/2023
Modalidade: Pregão - RP 75
Edital nº: 92/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
O Município de Patrocínio/MG, inscrito no nº 18. 468.033/0001-26, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 21 de junho de 2023 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, sito a Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nesta cidade, estará reunida a Comissão para proceder abertura dos envelopes contendo documentação e proposta orçamentária, **devidamente protocolados na seção de protocolo até no horário acima estabelecido,** ou enviado via correios, para seleção de empresas visando o registro de preço para prestação de serviços de recapagem de pneus e serviços de borracharia, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas**,** sendo a presente licitação do tipo **"Menor Preço Por Item".**

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.322/2007 do Poder Executivo de Patrocínio, no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixada.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preço para prestação de serviços de recapagem de pneus e serviços de borracharia, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

3.1 - DO CREDENCIAMENTO

3.1.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido dos documentos de procuração e contrato social e/ou a última alteração social, que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente. A referida documentação será apresentada em separado, e entregue ao Pregoeiro no inicio da abertura do Pregão.

3.1.1.1 – O contrato social da empresa licitante e/ou a última alteração contratual, solicitado no item acima, **deverá ser apresentado fora do envelope na fase de credenciamento** e também deverá ser apresentado dentro do envelope nº II (Documento de habilitação).

3.1.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.1.3 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo II.

3.1.4 - Juntamente com o credenciamento, os proponentes/ representantes deverão apresentar declaração de que atendem plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo constante do Anexo III.

3.1.5 - Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.1.6 - A condição de MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:

I - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP **optantes** pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21;

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do Anexo V.

II - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP **não optantes** pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

a.1) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

a.2) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do Anexo V.

Observações:

1. A apresentação da certidão e declaração referidas no item anterior deverá ocorrer quando do credenciamento ou anexa à proposta, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.
2. O comprovante de inscrição no SIMPLES ou a certidão deverão ter sido emitidos nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", sob pena de não aceitabilidade.
3.1.7- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do Art. 43 da Lei 123/2006.
3.2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS
3.2.1 - A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelope devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:
• **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**
• **PREGÃO PRESENCIAL: 92/2023**
• **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**
• **ENVELOPE I - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**
3.2.2 - A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS E CONFORME O MODELO - ANEXO VII:
• PREÇO UNITÁRIO E TOTAL OFERTADO:
• MARCA DO PRODUTO:
• CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal.
• PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO: Prazo: Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG, em conformidade com a AF - Autorização de Fornecimento.
• VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
• ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA e/ou:
• ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
• DATA:
4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 - A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus Anexos, no local e horário já determinados.
4.2 - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 2.322/2007 e, para a prática dos demais atos do certame, conforme item 03 deste Edital.
4.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
4.4 - Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.
5 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
5.1 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o(s) autor(es) da(s) proposta(s) de Menor Preço Por Item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço.
5.2 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
5.2.1 - Os lances verbais serão iniciados pelo autor que apresentou o maior preço para o item na proposta escrita e seguido pelos demais na ordem decrescente e deverá ser obrigatoriamente inferior ao menor preço fixado na proposta escrita.
5.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante do subitem 15.1 deste Edital.
5.4 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos. a mesma será desclassificada.
5.5 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas às ofertas para fornecimento do objeto definido neste Edital, exclusivamente pelo critério de **Menor Preço Por Item.**
5.6 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada por ITEM, decidindo motivadamente a respeito.
5.7 - Sendo aceitável a menor oferta de preço pelo item, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.
5.8 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
5.9- Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até que seja apurada uma proposta que atenda aos interesses do município, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.
5.10 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.
5.11 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
5.12 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO 6.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
6.2 - Não poderão participar deste Pregão:
6.2.1 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.
6.2.2 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.
6.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas:
6.3.1 - Que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.
6.4 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).
6.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.
7.1 - DA HABILITAÇÃO
7.1.1 - O envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:
• **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

• PREGÃO PRESENCIAL: 92/2023
• RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
• ENVELOPE I I - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1.2 - O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:

7.1.2.1- Da documentação de regularidade fiscal/trabalhista e qualificação econômico-financeira:

a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais eà Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
h) Certidão Negativa de Falência, expedida **pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da empresa licitante.**
i) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
j) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9 º, inciso III.

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.2.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.

7.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.4 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (subitem 7.1.2 alineas "a" a "e") mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

7.2.5 - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte serem declaradas vencedoras do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. A não apresentação dessas documentações implica a Inabilitação da empresa, passando a convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 43, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93.

8.1.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

8.1.3 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro.

8.2. Os pedidos de impugnação poderão ser protocolizados no setor de protocolo da Prefeitura de Patrocínio, ou ainda serem remetidos eletronicamente para o endereço de e-mail: licitaçãoptc@patrocinio.mg.gov.br ou licitacao@patrocinio.mg.gov.br

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, conforme disposto no Inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/02

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2.1 – As razões e contrarrazões de recurso poderão ser protocolizadas no setor de protocolo da Prefeitura de Patrocínio, ou ainda serem remetidos eletronicamente para o endereço de e-mail: licitaçãoptc@patrocinio.mg.gov.br ou licitacao@patrocinio.mg.gov.br

9.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Patrocínio, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10 - DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

10.1 - A empresa licitante vencedora deverá executar os serviços e efetuar a entrega do material do objeto licitado conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG, na forma, quantidade, prazos e demais condições estabelecidas na Proposta Escrita, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG.

10.2 - As despesas com transporte/frete serão por conta da empresa vencedora do processo licitatório.

Caso algum produto/serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mensalmente, em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras.

11.2 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 11.1 deste Edital.

11.3 - O pagamento somente será realizado por Ordem de Credito em Conta do próprio favorecido.

11.4 - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Será contratada a empresa classificada, cuja proposta tenha sido adjudicada pela Administração.

12.1.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

12.2 - O licitante vencedor deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.
12.3 - Perderá o direito à contratação a empresa que, tendo sido vencedora da licitação, deixar de atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo acima fixado, caso em que poderão ser convocados os demais proponentes subseqüentemente classificados, sem prejuízo de aplicação, a critério da Administração, das sanções previstas neste edital.
12.4 - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá considerar rescindida a Ata de Registro de Preços de pleno direito, independente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na lei.
13 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
13.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
14 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
14.1 - O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.
15 - DAS PENALIDADES
15.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:
I - Advertência, por escrito;
II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;
III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.
16 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
16.1 - A despesa para o presente processo licitatório correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): ***02.01.09.01.04.122.0010.00.2041.3.3.90.39.160015000000000 - Manutenção e Conservação de Veículos.***
17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
17.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
17.1.1 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
17.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Patrocínio o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
17.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.
17.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
17.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
17.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
17.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Credenciamento;
Anexo III - Declaração referente habilitação;
Anexo IV - Declaração não emprega menor;
Anexo V - Declaração Micro-Empresa;
Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VII - Modelo de Proposta Orçamentária;
Anexo VIII - Declaração que não emprega servidor público.
17.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.
17.10 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por escrito diretamente à Pregoeira, também no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, ou através de do e-mail: *licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br*.
17.11 - Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio da Internet da Prefeitura Municipal de Patrocínio (www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br) e passarão a integrar o presente Edital;
17.12 - Serão divulgadas pela internet nos sítios mencionados no item acima, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os licitantes interessados deverão consultá-los freqüentemente;
17.13 - As Normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
17.14 - A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação
17.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
17.16 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.
17.17 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Patrocínio, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio-MG, 02 de junho de 2023.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 139/2023
Modalidade: Pregão - RP 75
Edital nº: 92/2023

Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 139/2023:

Item	Qtde	Un	Especificação
0001	120	SE	RACAPAGEM DE PNEUS 1000 X 20, DESENHO MCB
0002	130	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 12 X 4 X 24 FINALIDADE DIANTEIRA DO TRATOR
0003	100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 1300 X 24, DESENHO SGG
0004	60	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 1400 X 24, DESENHO SGG
0005	100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 175 X 25, DESENHO: SGG
0006	120	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 18 X 4 X 30 FINALIDADE TRASEIRO DO TRATOR
0007	100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 19 X 5 X 24 FINALIDADE TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA
0008	100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 215 X 75R X 17,5, DESENHO MZY MISTO
0009	150	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 275 X 80R X 22,5, DESENHO: MZY MISTO
0010	50	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 295 X 80 X 22.5 DESENHO MZY MISTO
0011	60	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 750 X 16, DESENHO MCB
0012	100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 900 X 20, DESENHO MCB

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Os produtos e serviços deverão ser de 1ª qualidade e devem atender as especificações descritas no item anterior.
3 - PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS: Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG, em conformidade com a AF - Autorização de Fornecimento.
4 - DESPESAS: As despesas frete, transportes, despesas com pessoal e entrega dos produtos serão por conta da empresa licitante.
5 - RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO/CONFERÊNCIA DO MATERIAL/SERVIÇOS: Paulo Henrique - Supervisor e equipe, telefone (034) 3515-1700, email secobras@patrocinio.mg.gov.br.
6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da Nota Fiscal/Fatura.
7 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Após a abertura dos envelopes das propostas de preços será classificada a proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
8 – DAS SANÇÕES/PENALIDADES:
O não cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora licitante vencedora do certame poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:
I - Advertência, por escrito;
II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;
III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 01 de junho de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Secretario Municipal de Compras e Licitações

ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Processo nº: 139/2023
Modalidade: Pregão - RP 75
Edital nº: 92/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº __.___.___/____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº ____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/___/_____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, outorga ao Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº ____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/___/_____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

CIDADE/ESTADO, DATA.

_____
NOME EMPRESARIAL
CNPJ/CPF: __.___.___/____-__
ENDERECO
CIDADE/ESTADO

TELEFONE: (___) _____-_____
CELULAR: (___) _____-_____
E-MAIL: _____

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE E DEVERÁ CONTRER RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO, PODENDO SER SUBSTITUIDO PELA PROCURAÇÃO SE CASO HOUVER)

ANEXO III
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO nº: 92/2023– TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO

A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o n° __.___.___/____-__, situada à Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o nº ____.____.____-__, R.G. sob o nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do referido Pregão Presencial, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE/ESTADO, DATA.
_____
NOME REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO nº: 92/2023– TIPO PRESENCIAL

A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº __.___.___/____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº ____.____.____-__, R.G. nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

CIDADE/ESTADO, DATA.
_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NA HABILITAÇÃO – DENTRO DO ENVELOPE Nº 2)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO nº: 92/2023– TIPO PRESENCIAL
NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP __.___-___, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº __.___.___/____-__ , neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL , portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-___, DECLARA:
( ) Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar *123/2006,* para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal *8.666/93.*
(**Observação:** em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____
(Assinatura do Representante Legal)

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)

ANEXO VI - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 139/2023
Modalidade: Pregão - RP 75
Edital nº: 92/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até ..... de ..... de 2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

O Município de Patrocínio/MG**,** com sede na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, a seguir denominado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominado simplesmente FORNECEDOR, observada as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:
....., pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº
,....., neste ato assinado por seu representante legal.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PRECO PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE RECAPAGEM DE PNEUS E SERVICOS DE BORRACHARIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPLA DE OBRAS PUBLICAS.,
especificados na Cláusula 2º do respectivo Edital de Licitação – Pregão Presencial n: **92/2023**

1.1. Este instrumento não obriga o Município de Patrocínio a adquirir os produtos e/ou serviços nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DOS PREÇOS CLÁUSULA SEGUNDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor Global: R$ .....

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e o preço registrado vigerá para Contrato assinado pelo fornecedor até o dia ..... de..... de 2024.

DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO fará as aquisições
mediante a convocação do fornecedor para assinar a ata/contrato.
5.1. Se o fornecedor recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na Licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

DO PRAZO E ENTREGA DOS PRODUTOS
CLÁUSULA SEXTA. Os serviços/As aquisições darão mediante solicitação prévia do município, por um período de até 12 (Doze) meses.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS: Conforme
a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG, em conformidade com a AF - Autorização de Fornecimento.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CLÁUSULA SÉTIMA. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.
7.1. Caso insatisfatório os produtos, materiais e/ou serviços serão lavrados Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo o produto, material e;/ou serviço ser rejeitado e substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações dos mesmos.
7.1.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na substituição e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
CLÁUSULA OITAVA. Constituem obrigações:
8.1. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO:
8.1.1. Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, materiais e/ou serviços;
8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;
8.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8.2. DO FORNECEDOR:

8.2.1. Prestar os serviços ou entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo e as quantidades constantes do contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata;
8.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
8.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos produtos e materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
8.2.4. Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do produto e ou material estimado de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;
8.2.5. Comunicar imediatamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;
8.2.6. Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
8.2.7. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
8.2.8. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos, materiais e/ou serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até o local de destino.

DO PAGAMENTO
CLÁUSULA NONA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pagará aos fornecedores o valor unitário registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Ata e da Nota de Empenho.
9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta do fornecedor.
9.2. Para cada autorização de fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no referido Pregão.
9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).
9.4. Deverão constar da Nota Fiscal/Fatura, as especificações do produto e o número da Autorização de Fornecimento.
9.5. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s) e ou materiais, devidamente atestadas pelo Setor de Compras.
9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.
9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.6, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.
9.8. Não serão pagos os produtos e materiais fornecidos em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
CLÁUSULA DÉCIMA. O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
11.1. PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.
11.2. PELO FORNECEDOR:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas aos produtos e ou materiais.
11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de recusa injustificada em assinar a ata e/ou contrato, a inexecução das condições estabelecidas neste, a execução insatisfatória dos serviços, os atrasos, as omissões e outras falhas a CONTRATADA será notificada para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis e estará sujeita as seguintes sanções:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta no caso da proponente vencedora recusar-se a assinar o respectivo Contrato dentro do prazo estabelecido conforme Lei Federal nº 8.666/93, bem como os Instrumentos Contratuais oriundos;
b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato correspondente por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura, até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, o Instrumento Contratual poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ser rescindido e aplicado, cumulativamente as sanções previstas nas letras "d" e "e";
c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Instrumento Contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do mesmo e na reincidência, o dobro, a ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal que couber;
d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Instrumento Contratual, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da contratada, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará a CONTRATADA as penalidades descritas nas alíneas supracitadas, além da rescisão unilateral da ata e/oucontrato.
12.1. É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, o direito de rescindir o Instrumento Contratual, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos casos previstos nos artigos de 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
12.2. A abstenção por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, do uso de quaisquer das faculdades às mesmas concedidas no Instrumento Contratual e neste Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.
12.3. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Contrato e no Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nas Leis Federais 8.666/93 e suas atualizações e nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.
13.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
13.2. As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio como competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, especialmente o do endereço das licitantes.
E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Patrocínio-MG, ... de..... de 2023.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

_____
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1º
NOME:
CPF:

2º
NOME:
CPF:

ANEXO VII

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Processo nº: 139/2023 Modalidade:
Pregão - RP 75
Edital nº: 92/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ :_____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CELULAR: _____
FAX: _____

E-MAIL: _____

Item	Qtde	Un	Especificação	Valor unitário	Valor total
0001	120	SE	RACAPAGEM DE PNEUS 1000 X 20, DESENHO MCB		
0002	130	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 12 X 4 X 24 FINALIDADE DIANTEIRA DO TRATOR		
0003	100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 1300 X 24, DESENHO SGG		
0004	60	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 1400 X 24, DESENHO SGG		
0005	100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 175 X 25, DESENHO: SGG		
0006	120	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 18 X 4 X 30 FINALIDADE TRASEIRO DO TRATOR		
0007	100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 19 X 5 X 24 FINALIDADE TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA		
0008	100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 215 X 75R X 17,5, DESENHO MZY MISTO		
0009	150	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 275 X 80R X 22,5, DESENHO: MZY MISTO		
0010	50	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 295 X 80 X 22.5 DESENHO MZY MISTO		
0011	60	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 750 X 16, DESENHO MCB		
0012	100	SE	RECAPAGEM DE PNEUS 900 X 20, DESENHO MCB		

Valor global dos itens: R$, ( )

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e entrega de produtos, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS: Conforme
a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG, em conformidade com a AF - Autorização de Fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos também que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE SEDE DA EMPRESA-UF, DATA DO CERTAME.

_____
(Assinatura Do Responsável Pela Proposta)
Nome
CPF

e/ou

_____
(Assinatura Representante Legal)
Nome:
CPF:

(SE POSSÍVEL IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

PREGÃO nº: 92/2023– TIPO PRESENCIAL

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o nº sob o n° ._./_-..., situada à ....., n° ....., Bairro..... , **na cidade de ...../(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr....., inscrito no CPF sob o nº _._._-_, declara que não** possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

_____
Nome E Assinatura Do Responsável Legal

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE II DE HABILITAÇÃO)

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:203F413B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
WWW.PATROCINIO.MG.GOV.BR – (34) 3839-1800 – PRAÇA OLÍMPIO GARCIA BRANDÃO 1452, CIDADE JARDIM - CEP 38747-050 EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº: 141/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 141/2023
Modalidade: Pregão - PE 4
Edital nº: 93/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC LISO COLETORES DE ESGOTO, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS, ALTINO GUIMARÃES, DOM JOSÉ ANDRÉ DE COIMBRA, JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA E OUTRAS, QUE COMPÕEM O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no nº 18.468.033/0001-26, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 19 de junho de 2023 às 09:00 horas,** procederá à realização de pregão eletrônico, para recebimento de propostas e documentos de habilitação para o registro de preços para aquisições de peças para manutenção da frota de veículos pesados do município de Patrocínio/MG, do tipo **"Menor Preço Por Item".**

O pregão eletrônico será realizado através do portal: **https://licitanet.com.br/**
O recebimento e julgamento das propostas ocorrerá no dia 19/06/23 até as 09h:00m.
A abertura pregão eletrônico (início dos lance) ocorrerá às 09h:20m.

1- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
1.1-O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.934 de 17 de setembro de 2021, do Poder Executivo de Patrocínio, e no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Serão concedidos os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Serão observadas ainda as condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixadas.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
2.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisições de peças para manutenção da frota de veículos pesados do município de Patrocínio/MG.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do portal https://licitanet.com.br/.
3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

3.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o micro empreendedor individual
- MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.1.4. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

3.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país.

3.3. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

3.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços para a comprovação de sua adequação com as exigências do edital.

3.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da sessão pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

4.2. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

4.3. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira.

4.4. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

4.5. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas.

4.6. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

4.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.9. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.12. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5– DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas neste edital.

5.2. A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.

5.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

5.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira.

6– DA FASE DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital.

6.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de a partir de **R$ 1,00 (um real).**

6.4. Estes valores incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, conforme autoriza o art. 30, §3º do Decreto Municipal nº 3.934/2021.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO/FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.7. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.9. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.10. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante

divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.13. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

6.14. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.

6.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

6.16. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/.

6.18. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.19. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

6.20. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens:
6.20.1. Produzidos no País;
6.20.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
6.20.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
6.20.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 3.934/2021, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 3.934/2021.

6.22.2. Se constatado que a proposta não atende as exigências, será desclassificada, retornando a sessão para a análise da proposta do segundo colocado.

6.22.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.23. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.24. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.25. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.26. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.27. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

6.28. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.29. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.30. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.31. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.33. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6.34. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo- lhes validade e eficácia para fins de classificação.

6.35. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos poderá ser realizada diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

6.36. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

7 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do portal https://licitanet.com.br/.

7.2. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

7.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

7.4. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

7.5. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no portal https://licitanet.com.br.

7.5.1. Esclarece-se que o referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02. 4.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

7.5.2. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao Município de Patrocínio – MG qualquer responsabilidade.

7.6. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

7.7. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

7.2 - Não poderão participar deste Pregão:

7.2.1 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

7.2.2 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

7.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.

7.4 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

7.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.1.1. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

8.8. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada, documentos que comprovem os requisitos legais para a Habilitação.

8.9. Da documentação de regularidade fiscal/trabalhista e qualificação econômico-financeira e técnica:

a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
h) Certidão Negativa de Falência, expedida **pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante**.
i) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
j) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9 º, inciso III.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO
9.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
9.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.

9.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.4 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (subitem 8.9 alíneas "a" a "e") mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

9.5 - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte serem declaradas vencedoras do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. A não apresentação dessas documentações implica a Inabilitação da empresa, passando a convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 43, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

9.6 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser assinada digitalmente no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
9.6.1. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
9.6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
9.6.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
9.6.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
9.6.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.6.7. - Não poderá haver desistência de propostas e lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante no item 17 deste Edital.

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
10.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93.
10.1.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.
10.1.3 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro.

10.2. Os pedidos de impugnação deverão ser remetidos eletronicamente para o portal:**https://licitanet.com.br/**, anexado no respectivo processo licitatório.

11 - DOS RECURSOS
11.1 -Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) da Pregoeira pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento de recurso, pela Pregoeira, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, bem como através do portal da transparência do município.
11.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

11.6. O resultado do recurso será divulgado através do portal:**https://licitanet.com.br/**.

12 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS DO OBJETO LICITADO

12.1 - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega das peças em até 10 (dez) dias após emissão e apresentação da Autorização de Fornecimento - AF, e executar os serviços conforme a solicitação da pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG, na forma, quantidade e demais condições estabelecidas na Proposta Escrita, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF emitida pelo Departamento de Compras.
12.2 - As despesas com transporte/frete da entrega dos materiais serão por conta da empresa vencedora do processo licitatório.
12.3 - Caso algum produto/serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

13 - DO PAGAMENTO
13.1 -O(s) pagamento(s) será(ão) efetuados mensalmente em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras.
13.2 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 13.1 deste Edital.

13.3 - O pagamento somente será realizado por Ordem de Credito em Conta do próprio favorecido.
13.4 - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).
14– DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 - Será contratada a empresa classificada, cuja proposta tenha sido adjudicada pela Administração.
14.1.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

14.2 - O licitante vencedor deverá comparecer ou enviar a ata, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para assinar a Ata de Registro de Preços.

14.3 - Perderá o direito à contratação a empresa que, tendo sido vencedora da licitação, deixar de atender à convocação para assinatura da ata de registro de preços no prazo acima fixado, caso em que poderão ser convocados os demais proponentes subseqüentemente classificados, sem prejuízo de aplicação, a critério da Administração, das sanções previstas neste edital.
14.4 - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá considerar rescindido a Ata de Registro de Preços de pleno direito, independente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na lei.
15 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
15.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
16 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
16.1 - O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.
17 - DAS PENALIDADES

17.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:
I - Advertência, por escrito;
II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;
III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

18 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 - A despesa para o presente processo licitatório correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.01.09.01.17.512.0010.00.1315.4.4.90.51.010017540000000 - Obras e Instalações de Domínio Público.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
19.1.1 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
19.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Patrocínio o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
19.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.
19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
19.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
19.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
19.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II – Credenciamento (modelo de procuração); Anexo III - Modelo de declaração referente habilitação; Anexo IV – Modelo de declaração não emprega menor;
Anexo V - Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VII - Modelo de declaração que não emprega servidor público;

19.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.
19.10 **-** Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por escrito diretamente à Pregoeira, também no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, ou através de do e-mail: *licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br*.

19.11 - Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio da Internet da Prefeitura Municipal de Patrocínio (www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br) e passarão a integrar o presente Edital;

19.12 - Serão divulgadas pela internet nos sítios mencionados no item acima, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os licitantes interessados deverão consultá-los freqüentemente;

19.13 - As Normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.14 - A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação

19.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.16 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

19.17 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Patrocínio, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio-MG, 02 de junho de 2023.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica de direito privado, para fornecimento de TUBOS DE PVC LISO COLETORES DE ESGOTO, a serem utilizados nas obras de infraestrutura da REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS, ALTINO GUIMARÃES, DOM JOSÉ ANDRÉ COIMBRA, e JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA e OUTRAS, que compõem o sistema viário do Município de PATROCÍNIO, MG.

1.2. A presente licitação tem por objeto a obtenção da proposta mais vantajosa para aquisição dos TUBOS, a serem utilizados nas novas REDES DE COLETA DE ESGOTO, conforme necessidade, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

2. DO OBJETIVO

2.1. A aquisição tem como objetivo, compor o conjunto de materiais para a construção das novas REDES DE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO SANITÁRIO, de modo a evitar possíveis contaminações do solo e dos lençóis freáticos do Município. As obras irão impactar diretamente na melhoria da qualidade ambiental urbana da população e na melhoria da salubridade ambiental da região.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. TUBOS DE PVC LISO para transporte de esgoto sanitário em redes coletoras, ligações prediais, sistemas condominiais e interceptores de esgotos sanitários por gravidade, com as seguintes características:
· Material: PVC rígido.
· Cor: Ocre.
· Sistema de juntas: Junta elástica integrada (JEI).
· Anéis de borracha: JEI fabricados em borracha Nitrílica.

· Diâmetros: Bitolas DN 150 a DN 400.
· Conduto livre: Dimensionados para trabalharem enterrados e sem pressão.
· Temperatura máxima de condução dos despejos: 40ºC.
· Coeficiente de rugosidade (*Manning*): n=0,010.
· Resistência a impacto: Conforme ABNT NBR 7362-1.
· Classe de rigidez dos tubos conforme o diâmetro nominal:
- DN 100 a DN 200, classe de rigidez de 2500 Pa.
- DN 250 a DN 400, classe de rigidez de 3200 Pa.
3.2. Todo DIÂMETRO NOMINAL (DN), é considerado como sendo o DIÂMETRO INTERNO DO TUBO, de modo a garantir a eficiência hidráulica.
3.3. Durante o transporte e manuseio dos tubos, deve-se evitar que ocorram choques ou contatos com elementos que possam comprometer a integridade dos mesmos.
3.4. O descarregamento deverá ser feito cuidadosamente, não sendo permitido o lançamento diretamente ao solo, a fim de evitar amassamentos, rompimentos, perfurações ou concentração de cargas em um único ponto.
3.5. Todas as despesas de frete, carga e descarga, serão a expensas do fornecedor.
3.6. O descarregamento poderá ser feito manualmente ou com o auxílio de equipamentos e cintas de nylon, resguardado os cuidados com amassamentos, rompimentos, perfurações ou concentração de cargas em um único ponto.
3.6.1. O uso de qualquer outro material para içamento, como correntes e cabos de aço, não são recomendáveis, pois podem danificar os tubos, e será de total responsabilidade da CONTRATADA.
3.6.2. Para evitar PATOLOGIAS nas novas REDES DE COLETA DE ESGOTO, a CONTRATADA deverá fornecer os TUBOS DE UM MESMO FABRICANTE, de modo a garantir a perfeita conexão das peças.
3.6.3. A utilização de TUBOS E CONEXÕES DE UM MESMO FABRICANTE tem como objetivo atribuir responsabilidade e garantir que quaisquer peças serão substituídas em caso de surgimento de PATOLOGIAS nas redes ocasionadas por defeitos de fabricação.

4. QUATITATIVO PREVISTO E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

4.1. As especificações dos insumos a serem adquiridos são:

Tabela de especificação dos insumos	
Item	**Descrição do insumo**
1	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362), BARRA COM 6 M
2	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362), BARRA COM 6 M
3	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 350 MM (NBR 7362), BARRA COM 6 M
4	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 400 MM (NBR 7362), BARRA COM 6 M

5. DOS PRAZOS, DA ENTREGA, E DA GARANTIA.

5.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, obedecendo as seguintes condições:
5.1.1. A ENTREGA do material deverá ser realizada no canteiro de obras ou outro local definido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS (SEMOP), quando da efetivação da aquisição.
5.1.2. A ENTREGA deverá ser realizada no PRAZO DE MÁXIMO 20 (*dias*) DIAS, contados a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO.
5.1.3. Na ENTREGA dos materiais, o fornecedor deverá fornecer a respectiva NOTA FISCAL ELETRÔNICA, sendo aceita somente após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.
5.1.4. No caso de o fornecedor entregar produtos que não estejam de acordo com as especificações informadas na PROPOSTA COMERCIAL, a SEMOP, terá pleno direito de recusar o(s) produto(s), e não considerar entrega, recaindo sob a CONTRATADA, as penalidades previstas no EDITAL.
5.1.5. O FRACIONAMENTO dos produtos em LOTES para entrega deve respeitar a INTEGRIDADE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO a ser entregue.
5.2. A CONTRATADA deverá apresentar GARANTIA DO FABRICANTE de, no mínimo, 24 (*vinte e quatro*) MESES.
5.3. Caso os materiais apresentem defeito(s) durante o período de garantia, este deverá ser SUBSTITUÍDO por um novo produto em até 10 (*dez*) DIAS.
5.3.1. O produto substituído deverá possuir as mesmas CONDIÇÕES DE GARANTIA.

5.3.2. Caberão a CONTRATADA arcar com todos os CUSTOS, diretos e/ou indiretos, inclusive embalagem, taxas, frete, seguro da(s) carga(s), referentes aos materiais a serem SUBSTITUÍDOS.

5.4. Na PROPOSTA COMERCIAL, deverão estar incluídas todas as despesas, diretas e/ou indiretas, necessárias ao fornecimento dos materiais objeto desta licitação, incluindo: impostos, taxas, seguros, condições de manutenção e garantias oferecidas, ART, RRT, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, transporte, fretes, carga e descarga, e quaisquer outras despesas pertinentes que se fizerem necessárias.
5.4.1. Em nenhuma hipótese será acrescido ao valor informado na PROPOSTA COMERCIAL, quaisquer percentuais para coberturas de despesas que deveriam estar inseridas nos valores inicialmente propostos.

6. DA JUSTIFICATIVA QUANTO AO MODELO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação deverá ser realizada através da modalidade de MENOR POR ITEM para a aquisição dos materiais objeto da licitação, cujo fator preponderante para a escolha da proposta mais vantajosa será o PREÇO. Portanto, o julgamento dar-se-á pelo MENOR VALOR OFERTADO, desde que atendidas às exigências do EDITAL, partindo do princípio da economicidade previsto no ART. 3º, da LEI Nº 8.666/93, selecionando a "proposta mais vantajosa para a ADMINISTRAÇÃO".
6.2. Deverão ser atendidas todas as condições do OBJETO a ser licitado, como forma de garantir que os materiais a serem fornecidos atendam às necessidades da ADMINISTRAÇÃO.
6.3. A contratação por MENOR PREÇO POR ITEM, não implicará em prejuízos para Administração Pública, conquanto ainda haja vantagens, visto que facilitará o gerenciamento do contrato, e não implicará em desvantagens quanto à competitividade.
6.4. A contratação por MENOR PREÇO POR ITEM ensejará o planejamento, a racionalização do trabalho, a melhor gestão do contrato, e o adequado cumprimento de prazos e padrões de qualidade, além da atribuição de responsabilidade.
6.5. Cada item da contratação, NÃO DEVERÁ SER FRACIONADO EM CONTRATAÇÕES DIVERSAS, com o objetivo de mitigar o risco quanto à impossibilidade de execução satisfatória do contrato por questões de compatibilidade de produtos e andamento das obras.

6.5.1. O FRACIONAMENTO do OBJETO não se mostra viável na presente contratação, em virtude das suas características e suas obrigatórias interações, que impossibilitariam a atribuição, a diferentes contratadas, eventual RESPONSABILIDADE, seja por problemas no fornecimento, seja por dano(s) decorrente(s) do transporte, ou por defeito(s) de fabricação.
6.6. Devido às características geométricas, os produtos poderão ser FRACIONADOS para entrega, devendo sempre respeitar a INTEGRIDADE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO.

Patrocínio, 30 de maio de 2023.

ANDRÉ DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil Departamento Técnico – DT/SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

LEANDRO JOAQUIM SILVA ANDRADE
Arquiteto & Urbanista Departamento Técnico – DT/SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

WELLINGTON RODRIGO FERNANDES
Secretário Municipal de Obras Públicas Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO
(MODELO DE PROCURAÇÃO)

Processo nº: 141/2023
Modalidade: Pregão - PE 4
Edital nº: 93/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC LISO COLETORES DE ESGOTO, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS, ALTINO GUIMARÃES, DOM JOSÉ ANDRÉ DE COIMBRA, JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA E OUTRAS, QUE COMPÕEM O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº __.___.___/____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº ____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/___/_____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, outorga ao Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº ____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/___/_____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

CIDADE/ESTADO, DATA.

_____
NOME EMPRESARIAL
CNPJ/CPF: __.___.___/____-__
ENDERECO
CIDADE/ESTADO
TELEFONE: (___) _____-_____
CELULAR: (___) _____-_____
E-MAIL: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 93/2023

A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o n° __.___.___/____-__, situada à Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o nº ____.____.____-__, R.G. sob o nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n° 77/2023, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE/ESTADO, DATA.

_____
Nome Representante Legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 93/2023
A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº __.___.___/____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº ____.____.____-__, R.G. nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.
CIDADE/ESTADO, DATA.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 93/2023
NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP __.___-___, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº __.___.___/____-__ , neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL , portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-___, DECLARA:
( ) Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar *123/2006*, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal *8.666/93*.
(**Observação:** em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____
(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO
Processo nº: 141/2023
Modalidade: Pregão - PE 4
Edital nº: 93/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC LISO COLETORES DE ESGOTO, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS, ALTINO GUIMARÃES, DOM JOSÉ ANDRÉ DE COIMBRA, JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA E OUTRAS, QUE COMPÕEM O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
Pelo presente instrumento, que entre si celebram a Patrocínio, com sede nesta cidade na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representada pelo prefeito DEIRO MOREIRA MARRA, brasileiro, casado, agente político inscrito no CPF/MF sob o nº 49132059604, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro .....**,** empresa sediada nesta cidade à ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por ....., brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de PVC liso coletores de esgoto, a serem utilizados nas obras de infraestrutura da revitalização das avenidas, Altino Guimarães, Dom José André de Coimbra, João Furtado de Oliveira e outras, que compõem o sistema viário do Município de Patrocínio-MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, subordinado às seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1- O presente instrumento contratual decorre da Licitação-Pregão nº 93/2023, homologada em ....., do tipo Menor Preço, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1- Constitui-se objeto deste instrumento convencionam a contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de PVC liso coletores de esgoto, a serem utilizados nas obras de infraestrutura da revitalização das avenidas, Altino Guimarães, Dom José André de Coimbra, João Furtado de Oliveira e outras, que compõem o sistema viário do Município de Patrocínio-MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.
CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO
3.1- A CONTRATADA obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:
1- Pregão nº 93/2023 e seus anexos
2 - Proposta da Contratada
3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
4.1- PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):
4.2- VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R$ ..... (.....).
4.3- FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal hábil.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).
CLÁUSULA QUINTA - PRAZO
5.1 - A presente contratação terá início na data da assinatura e término em 12(doze), podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1- As despesas desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01.09.01.17.512.0010.00.1315.4.4.90.51.010017540000000 - Obras e Instalações de Domínio Público.
CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
7.1- CONTRATADA:
7.1.1- Executar a prestação dos serviços homologados a seu favor de acordo com prazo determinado no edital e em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA.
7.2- DA CONTRATANTE:
7.2.1- Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecido na clausula 4.
7.2.2- Proceder a conferência dos serviços prestados de acordo com o Termo de Referência e especificações técnicas.
CLAUSULA OITAVA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS
8.1- Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.
CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
9.1- Em julgando a CONTRATANTE ineficiente o serviço, havendo atrasos, omissões e outras falhas, a CONTRATADA será notificada para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis, podendo o CONTRATANTE além de aplicar as penalidades abaixo, previstas neste Contrato e no Edital.
Parágrafo Único: A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará a CONTRATADA as penalidades do item 9.1 além da rescisão unilateral do contrato.
9.2- Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV , Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:
a) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor referente às multas será descontado no pagamento subseqüente a que fizer jus a CONTRATADA.
SUBCLAÚSULA SEGUNDA - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO
10.1- O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.
10.1.1- A subcontratação do objeto licitado sem a expressa concordância do município será causa de rescisão do contrato .
CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS
11.1- Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.
CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO
12.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.
E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Patrocínio-MG, ... de 2023.

_____
Contratada

_____
Contratante

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome:
CPF:

2)_____
Nome:
CPF:

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO
Processo nº: 141/2023
Modalidade: Pregão - PE 4
Edital nº: 93/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC LISO COLETORES DE ESGOTO, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS, ALTINO GUIMARÃES,

DOM JOSÉ ANDRÉ DE COIMBRA, JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA E OUTRAS, QUE COMPÕEM O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o nº sob o n° __.___.___/____-__, situada à ....., n° ....., Bairro ....., na cidade de ...../(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr....., inscrito no CPF sob o nº ___.___.___-__, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

_____
Nome e assinatura do responsável legal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:13FE2624

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
WWW.PATROCINIO.MG.GOV.BR – (34) 3839-1800 – PRAÇA OLÍMPIO GARCIA BRANDÃO 1452, CIDADE JARDIM - CEP 38747-050 EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº: 142/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº: 142/2023
Modalidade: Pregão - PE 5
Edital nº: 94/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS ALTINO GUIMARÃES, DOM JOSÉ ANDRÉ DE COIMBRA E JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA, QUE COMPÕEM O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
O Município de Patrocínio/MG, inscrito no nº 18.468.033/0001-26, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 19 de junho de 2023 às 14:00 horas**, procederá à realização de pregão eletrônico, para recebimento de propostas e documentos de habilitação para o registro de preços para aquisições de peças para manutenção da frota de veículos pesados do município de Patrocínio/MG, do tipo **"Menor Preço Por Item".**
O pregão eletrônico será realizado através do portal: **https://licitanet.com.br/**
O recebimento e julgamento das propostas ocorrerá no dia 19/06/23 até as 14h:00m.
A abertura pregão eletrônico (início dos lance) ocorrerá às 14h:20m.

1- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1-O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.934 de 17 de setembro de 2021, do Poder Executivo de Patrocínio, e no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Serão concedidos os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Serão observadas ainda as condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixadas.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção para atender as obras de infraestrutura da revitalização das avenidas Altino Guimarães, Dom José André de Coimbra e João Furtado de Oliveira, que compõem o sistema viário do Município de Patrocínio-MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do portal https://licitanet.com.br/.
3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.
3.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o micro empreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
3.1.4. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.
3.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país.
3.3. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
3.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços para a comprovação de sua adequação com as exigências do edital.
3.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da sessão pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.
4.2. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
4.3. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira.
4.4. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

4.5. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas.
4.6. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.
4.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
4.9. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
4.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
4.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
4.12. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5– DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas neste edital.
5.2. A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
5.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.
5.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.
5.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira.

6– DA FASE DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital.
6.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de a partir de **R$ 1,00 (um real).**
6.4. Estes valores incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, conforme autoriza o art. 30, §3º do Decreto Municipal nº 3.934/2021.
6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO/FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
6.7. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
6.9. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
6.10. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.12. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
6.13. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.
6.14. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.
6.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
6.16. A Pregoeira quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/.
6.18. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.
6.19. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.
6.20. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens:
6.20.1. Produzidos no País;
6.20.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
6.20.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
6.20.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
6.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.22.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 3.934/2021, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 3.934/2021.
6.22.2. Se constatado que a proposta não atende as exigências, será desclassificada, retornando a sessão para a análise da proposta do segundo colocado.
6.22.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
6.23. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
6.24. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
6.25. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
6.26. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
6.27. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
6.28. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
6.29. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
6.30. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
6.31. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
6.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.33. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
6.34. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
6.35. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos poderá ser realizada diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta. **6.36.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

7 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do portal https://licitanet.com.br/.
7.2. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
7.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.
7.4. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
7.5. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no portal https://licitanet.com.br.
7.5.1. Esclarece-se que o referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02. 4.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.
7.5.2. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao Município de Patrocínio – MG qualquer responsabilidade.
7.6. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.
7.7. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.
7.2 - Não poderão participar deste Pregão:
7.2.1 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.
7.2.2 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.
7.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.
7.4 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).
7.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.
8.1.1. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
8.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.
8.8. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada, documentos que comprovem os requisitos legais para a Habilitação.
8.9. Da documentação de regularidade fiscal/trabalhista e qualificação econômico-financeira e técnica:
a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
h) Certidão Negativa de Falência, expedida **pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante**.
i) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
j) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9 º, inciso III.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO
9.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
9.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.
9.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas. **9.4 -** As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (subitem 8.9 alíneas "a" a "e") mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
9.5 - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte serem declaradas vencedoras do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. A não apresentação dessas documentações implica a Inabilitação da empresa, passando a convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 43, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
9.6 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser assinada digitalmente no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
9.6.1. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
9.6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
9.6.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
9.6.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
9.6.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.6.7. - Não poderá haver desistência de propostas e lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante no item 17 deste Edital.
10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
10.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93.
10.1.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.
10.1.3 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro.
10.2. Os pedidos de impugnação deverão ser remetidos eletronicamente para o portal:**https://licitanet.com.br/**, anexado no respectivo processo licitatório.
11 - DOS RECURSOS

11.1 -Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) da Pregoeira pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento de recurso, pela Pregoeira, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, bem como através do portal da transparência do município.
11.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.
11.6. O resultado do recurso será divulgado através do portal:**https://licitanet.com.br/**.

12 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS DO OBJETO LICITADO

12.1 - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega das peças em até 10 (dez) dias após emissão e apresentação da Autorização de Fornecimento - AF, e executar os serviços conforme a solicitação da pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG, na forma, quantidade e demais condições estabelecidas na Proposta Escrita, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF emitida pelo Departamento de Compras.
12.2 - As despesas com transporte/frete da entrega dos materiais serão por conta da empresa vencedora do processo licitatório.
12.3 - ***Caso algum produto/serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.***

13 - DO PAGAMENTO

13.1 -O(s) pagamento(s) será(ão) efetuados mensalmente em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras.
13.2 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 13.1 deste Edital.
13.3 - O pagamento somente será realizado por Ordem de Credito em Conta do próprio favorecido.
13.4 - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).

14– DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Será contratada a empresa classificada, cuja proposta tenha sido adjudicada pela Administração.
14.1.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.
14.2 - O licitante vencedor deverá comparecer ou enviar a ata, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para assinar a Ata de Registro de Preços.
14.3 - Perderá o direito à contratação a empresa que, tendo sido vencedora da licitação, deixar de atender à convocação para assinatura da ata de registro de preços no prazo acima fixado, caso em que poderão ser convocados os demais proponentes subseqüentemente classificados, sem prejuízo de aplicação, a critério da Administração, das sanções previstas neste edital.
14.4 - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá considerar rescindido a Ata de Registro de Preços de pleno direito, independente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na lei.

15 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

16 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 - O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

17 - DAS PENALIDADES

17.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:
I - Advertência, por escrito;
II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;
III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

18 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 - A despesa para o presente processo licitatório correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.01.09.01.17.512.0010.00.1315.4.4.90.51.010017540000000 - Obras e Instalações de Domínio Público.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
19.1.1 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
19.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Patrocínio o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
19.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.
19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
19.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro. **19.6 -** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
19.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II – Credenciamento (modelo de procuração);
Anexo III - Modelo de declaração referente habilitação;
Anexo IV – Modelo de declaração não emprega menor;
Anexo V - Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VII - Modelo de declaração que não emprega servidor público;
19.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.
19.10 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por escrito diretamente à Pregoeira, também no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, ou através de do e-mail: *licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br*.
19.11 - Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio da Internet da Prefeitura Municipal de Patrocínio (www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br) e passarão a integrar o presente Edital;
19.12 - Serão divulgadas pela internet nos sítios mencionados no item acima, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os licitantes interessados deverão consultá-los freqüentemente;
19.13 - As Normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
19.14 - A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação
19.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
19.16 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.
19.17 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Patrocínio, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio-MG, 02 de junho de 2023.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº: 142/2023
Modalidade: Pregão - PE 5
Edital nº: 94/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS ALTINO GUIMARÃES, DOM JOSÉ ANDRÉ DE COIMBRA E JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA, QUE COMPÕEM O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
• Fica destinada como cota de 25% para participação exclusiva pra MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) os itens: 2, 4, 6 e 8.
• Fica destinada como cota de 75% para ampla concorrência, os itens: 1, 3, 5 e 7.
1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 142/2023:

Item	Qtde	Un	Especificação
0001	450	TN	BRITA NUMERO 0 COM FRETE CIF
0002	150	TN	BRITA NUMERO 0 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESQA COM FRETE CIF
0003	12.188	TN	BRITA NUMERO 1 COM FRETE CIF
0004	4.062	TN	BRITA NUMERO 1 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA COM FRETE CIF
0005	603	TN	BRITA NUMERO 2 COM FRETE CIF
0006	201	TN	BRITA NUMERO 2 EXCLUSIVO MICRO EMPRESA COM FRETE CIF
0007	15.750	TN	PEDRA RACHAO APLICACAO CONSTRUCAO CIVIL COM FRETE CIF
0008	5.250	TN	PEDRA RACHAO APLICACAO CONSTRUCAO CIVIL EXCLUSIVO MICRO EMPRESA COM FRETE CIF

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Os produtos/serviços deverão ser de 1ª qualidade e devem atender as especificações descritas no item anterior.
3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias após emissão e apresentação da Autorização de Fornecimento - AF. **Local de entrega**: Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG.
4 - DESPESAS: As despesas frete, transportes, despesas com pessoal e entrega dos produtos serão por conta da empresa licitante.
5 - RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO/CONFERÊNCIA DO MATERIAL/SERVIÇOS: Paulo Henrique - Supervisor e/ou Wellington Rodrigo Fernandes - Secretario Municipal, telefone (034) 3515-1700, email secobras@patrocinio.mg.gov.br.
6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega/execução do objeto e da Nota Fiscal/Fatura.
7 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Após a abertura dos envelopes das propostas de preços será classificada a proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
8 – DAS SANÇÕES/PENALIDADES:
O não cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora licitante vencedora do certame poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:
I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;
III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 2 de junho de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Secretario Municipal de Compras e Licitações
ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO
(MODELO DE PROCURAÇÃO)
Processo nº: 142/2023
Modalidade: Pregão - PE 5
Edital nº: 94/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS ALTINO GUIMARÃES, DOM JOSÉ ANDRÉ DE COIMBRA E JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA, QUE COMPÕEM O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº __.___.___/____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº ____._.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/___/_____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, outorga a Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº ____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/___/_____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade _____, CEP: ____-____, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

CIDADE/ESTADO, DATA.
_____
NOME EMPRESARIAL
CNPJ/CPF: __.___.___/____-__
ENDERECO
CIDADE/ESTADO
TELEFONE: (___) _____-_____
CELULAR: (___) _____-_____
E-MAIL: _____
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 94/2023
A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o n° __.___.___/____-__, situada à Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o nº ____.____.____-__, R.G. sob o nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n° 77/2023, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.
CIDADE/ESTADO, DATA.
_____
NOME REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 94/2023
A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº __.___.___/____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº ____.____.____-__, R.G. nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.
CIDADE/ESTADO, DATA.
_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 94/2023
NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP __.___-___, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº __.___.___/____-__ , neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL , portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº ___._____.___-___, DECLARA:
( ) Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar *123/2006*, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal *8.666/93*.
(**Observação:** em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____
(Assinatura do Representante Legal)

VI - MINUTA DE CONTRATO
Processo nº: 142/2023
Modalidade: Pregão - PE 5
Edital nº: 94/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS ALTINO GUIMARÃES, DOM JOSÉ ANDRÉ DE COIMBRA E JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA, QUE COMPÕEM O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
Pelo presente instrumento, que entre si celebram a Patrocínio, com sede nesta cidade na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representada pelo prefeito DEIRO MOREIRA MARRA, brasileiro, casado, agente político inscrito no CPF/MF sob o nº 49132059604, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro .....**,** empresa sediada nesta cidade à ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por ....., brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção para atender as obras de infraestrutura da revitalização das avenidas, Altino Guimarães, Dom José André de Coimbra, João Furtado de Oliveira e outras, que compõem o sistema viário do Município de Patrocínio-MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, subordinado às seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1- O presente instrumento contratual decorre da Licitação-Pregão nº 93/2023, homologada em ....., do tipo Menor Preço, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1- Constitui-se objeto deste instrumento convencionam a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção para atender as obras de infraestrutura da revitalização das avenidas, Altino Guimarães, Dom José André de Coimbra, João Furtado de Oliveira e outras, que compõem o sistema viário do Município de Patrocínio-MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.
CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO
3.1- A CONTRATADA obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:
1- Pregão nº 94/2023 e seus anexos
2 - Proposta da Contratada
3 - Ata de Julgamento da Licitação
CLÁUSULA QUARTA PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
4.1- PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):
4.2- VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R$ ..... (.....).
4.3- FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal hábil.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).
CLÁUSULA QUINTA - PRAZO
5.1 - A presente contratação terá início na data da assinatura e término em 12(doze), podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1- As despesas desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01.09.01.17.512.0010.00.1315.4.4.90.51.010017540000000 - Obras e Instalações de Domínio Público.
CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
7.1- CONTRATADA:
7.1.1- Executar a prestação dos serviços homologados a seu favor de acordo com prazo determinado no edital e em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA.
7.2- DA CONTRATANTE:
7.2.1- Efetuar os pagamentos na forma e prazo estabelecido na clausula 4.
7.2.2- Proceder a conferência dos serviços prestados de acordo com o Termo de Referência e especificações técnicas.
CLAUSULA OITAVA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS
8.1- Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.
CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
9.1- Em julgando a CONTRATANTE ineficiente o serviço, havendo atrasos, omissões e outras falhas, a CONTRATADA será notificada para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis, podendo o CONTRATANTE além de aplicar as penalidades abaixo, previstas neste Contrato e no Edital.
Parágrafo Único: A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará a CONTRATADA as penalidades do item 9.1 além da rescisão unilateral do contrato.
9.2- Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV , Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:
a) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor referente às multas será descontado no pagamento subseqüente a que fizer jus a CONTRATADA.
SUBCLAÚSULA SEGUNDA - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1- O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.
10.1.1- A subcontratação do objeto licitado sem a expressa concordância do município será causa de rescisão do contrato .

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.1- Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.
E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Patrocínio-MG, ... de 2023.

_____
Contratada

_____
Contratante

TESTEMUNHAS:
1)_____
Nome:
CPF:

2)_____
Nome:
CPF:

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO
Processo nº: 142/2023
Modalidade: Pregão - PE 5
Edital nº: 94/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS ALTINO GUIMARÃES, DOM JOSÉ ANDRÉ DE COIMBRA E JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA, QUE COMPÕEM O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o nº sob o n° __.___.___/__-__, situada à ....., n° ....., Bairro ....., na cidade de ...../(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr....., inscrito no CPF sob o nº ___.___.___-__, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.
CIDADE/ESTADO, DATA.

_____
Nome e assinatura do responsável legal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:85C3DB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 234/2022 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 8/2022

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 234/2022
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 8/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA ESPECIALIDADES; ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO E PLANTÕES; PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS; PARA OS USUÁRIOS DOS SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: MEDIC CLINIC SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º49.889.923/0001-35.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
17	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	99,37	143.092,80	1.717.113,60

18	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	109,25	131.100,00	1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 07 de junhode 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:C2ED32A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 16ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 01/2023

16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 01/2023, para **comparecer na Secretaria Municipal da Educação,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco - nº. 460 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Nos termos da cláusula 9.5 do Edital 01/2023, para atender necessidade administrativa, o candidato relacionado no anexo I, referente ao cargo 01-059- 8ª colocação MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, **CMEI PROINFÂNCIA ANA CAIXETA** será lotado excepcionalmente na CMEI HENRIQUE PEREIRA CAIXETA.

Fixa-se o Prazo de **05 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 01/2023.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 07 de junho de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA EDUCAÇÃO 16ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
3	LARA MIRANDA DE CARVALHO	05/02/2000	01-030	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CMEI HENRIQUE PEREIRA CAIXETA
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
8	MARLUCE DA S. SILVA MELO	13/08/1966	01-029	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CMEI HENRIQUE PEREIRA CAIXETA

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:A9CF49B1

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO PROVISÓRIO PSS EDITAL Nº. 09/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 09/2023
RESULTADO PROVISÓRIO– SOMENTE DOS CARGOS CONSTANTES DOS ANEXOS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°09/2023.
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDE TORNA PUBLICA a classificação PROVISÓRIA do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023, **DOS CARGOS E ESPECIALIDADES MENCIONADOS EM ANEXOS.**
2. De acordo com a cláusula 11.8. do Edital Normativo nº 09/2023, a Classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br sendo aberto nesta data o prazo de dois dias úteis, para impetração de recursos nos termos da cláusula 6 do edital.
- O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser protocolado em duas vias de igual teor no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal por meio do preenchimento do Formulário de Recurso em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados provisórios do Processo Seletivo Simplificado.
O Formulário de Recurso deverá ser preenchido com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver).

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito sob pena de indeferimento.
Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital não serão avaliados, bem como não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.
Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 6.1 do edital.
Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela Secretária Municipal responsável pela execução do Processo Seletivo, em até dois dias úteis a contar da data posterior ao protocolo do formulário de Recurso.
O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida por qualquer candidato para uma reclassificação superior ou inferior quando da divulgação da classificação oficial final.
3. A divulgação dos julgamentos dos recursos impetrados, e o resultado Final da classificação dos cargos e especialidades mencionados se dará até o dia 13/**06**/**2023**.

Vazante, 07 de junho de 2023.

GABRIEL AFRANIO ROSA DE FARIA BARRA
Secretário Municipal Da Saúde

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO 1- CLASSFICAÇÃO PROVISÓRIA PROCESSO SELETIVO SIIMPLIFICADO 09 2023 - SECERTARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	NATHÁLIA MARIA CORREIA MARTINS	22/10/1998	09-001	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL SÁNITARIO	SECRETARIA DA SAÚDE	106
2	LAÍS MAGELA FERREIRA	29/05/1987	09-001	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL SÁNITARIO	SECRETARIA DA SAÚDE	105
3	LUDIMILA DE OLIVEIRA SOUZA	03/06/2000	09-001	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL SÁNITARIO	SECRETARIA DA SAÚDE	80
4	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	14/07/1984	09-001	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL SÁNITARIO	SECRETARIA DA SAÚDE	74
5	JÚLIA ATÉFANY CAIXETA DA SILVA	10/04/2000	09-001	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL SÁNITARIO	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO
6	LORRAINE DIOGO DE JESUS FRAGA	09/01/1996	09-001	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL SÁNITARIO	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO
7	MICAELLA FERREIRA DOS SANTOS	06/11/1995	09-001	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL SÁNITARIO	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO
8	RONE VAZ DE OLIVIERA	01/01/1980	09-001	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL SÁNITARIO	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	ISAUL FERNANDO DINIZ RODRIGUES	25/06/1980	09-002	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA	163
2	SIRLENE GONÇALVES PACHECO	20/01/1975	09-002	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA	136
3	ESTER MONTEIRO SANTOS	02/09/1997	09-002	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA	83
4	SIBELI CRISTINA DE SOUZA	03/08/1973	09-002	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA	82
5	GISELLY KAREN SANTOS VIEIRA	30/11/1983	09-002	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA	DESCLASSIFICADO
6	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	01/09/1969	09-002	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA	DESCLASSIFICADO
7	REGINA ALVES DA SILVA	01/04/1972	09-002	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA	DESCLASSIFICADO
8	TAINÁ MARTINS DOS SANTOS	21/02/1997	09-002	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA	DESCLASSIFICADO
9	STELA MARA ARAÚJO COSTA	05/06/1987	09-002	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	TAMIRIS DOS SANTOS BORGES	31/08/1990	03-002	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	117
2	KAUANA STÉFANE GOMES DA SILVA	10/05/1988	03-002	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	110
3	KAWÃ GUTIERRY FERREIRA REIS	27/10/2003	03-002	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	94
4	NAYANA GOMES DE OLIVIERA	29/06/1985	03-002	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	90
5	FERNANDA MONIELE SANTOS ROCHA	12/01/2004	03-002	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	78

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:C67DAE51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

RESULTADO FINAL
INSCRIÇÕES DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome do Usuário	Código de Inscrição	Função	Experiência em Dias	Data de Nascimento
1	MARIA DA PENHA PEREIRA	2023/002-XOM.UUN	Servente Escolar	8456	22/06/1963
2	ANTONIA FARIA DE ABREU	2023/002-3EO.2CG	Servente Escolar	8168	10/10/1964
3	LILIAN KELLY SILVA BATISTA	2023/002-2EB.ZPP	Servente Escolar	5973	23/11/1981
4	MARIA NAZARE NUNES DA FONSECA	2023/002-T8V.TPO	Servente Escolar	5891	04/02/1957
5	MAGDA APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO	2023/002-V3U.XEB	Servente Escolar	4558	12/03/1973
6	GLACIENE SOARES CORDEIRO	2023/002-HMT.X5I	Servente Escolar	4504	25/08/1978
7	LAURINDA FERREIRA DOS SANTOS	2023/002-RIC.GF1	Servente Escolar	3867	30/07/1960
8	SIRLENE SOARES DE SOUZA	2023/002-GUG.2MK	Servente Escolar	3556	10/10/1981
9	LILIAN APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2023/002-P2K.5JZ	Servente Escolar	3514	01/03/1983
10	JANETHE LUIZ SANTANA	2023/002-WHP.O0V	Servente Escolar	3486	27/11/1967
11	MARCIO ANTONIO DE SOUZA	2023/002-SMP.ZE0	Servente Escolar	3418	11/04/1960
12	DANUBIA FERREIRA DOS SANTOS	2023/002-NPP.MN5	Servente Escolar	3371	17/02/1985
13	ELIZABETE SANTA BARBARA DE MEIRA	2023/002-IAN.P08	Servente Escolar	3244	08/01/1975
14	SILVIA MARIA DE JESUS MARTINS	2023/002-SQ4.2EF	Servente Escolar	3244	11/05/1977
15	JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS	2023/002-1ZU.58K	Servente Escolar	3235	03/01/1965
16	LUCINEA BATISTA DA SILVA	2023/002-T7J.SAN	Servente Escolar	3156	07/08/1975
17	ROSILANE IDÁLIA DO CARMO	2023/002-43K.GW0	Servente Escolar	3007	29/10/1976
18	MARLI FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS	2023/002-TU6.DAS	Servente Escolar	2962	22/03/1959
19	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	2023/002-NYH.KUF	Servente Escolar	2950	31/03/1980
20	JUSSARA DA CONCEIÇÃO SILVA NARCISO	2023/002-3OQ.IFD	Servente Escolar	2938	30/10/1969
21	FELIPE VIEIRA DE SOUZA	2023/002-F5A.YYZ	Servente Escolar	2872	29/12/1992
22	GENILDA DA SILVA LANA	2023/002-BP0.L3M	Servente Escolar	2824	02/06/1972
23	VIRLANE DIAS COSTA	2023/002-VUV.CTD	Servente Escolar	2669	27/05/1955
24	MARIA APARECIDA DE JESUS	2023/002-LBK.P93	Servente Escolar	2665	16/07/1967
25	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	2023/002-WYQ.LMS	Servente Escolar	2660	25/12/1961
26	GERALDA DE FATIMA PEREIRA	2023/002-XVJ.2IU	Servente Escolar	2656	01/02/1968
27	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	2023/002-8BD.J1Y	Servente Escolar	2632	19/10/1980
28	SARA MARQUES NASCIMENTO	2023/002-H92.CIT	Servente Escolar	2624	18/08/1967
29	VANILDA GOMES RODRIGUES	2023/002-A5J.14E	Servente Escolar	2565	22/09/1967
30	LEILA ROSA DAS MERCES	2023/002-5R0.UJS	Servente Escolar	2490	04/11/1982
31	CREMILDA RAMOS RIBEIRO	2023/002-MSA.GUH	Servente Escolar	2433	09/05/1977
32	JANDIRA RODRIGUES DE SOUZA	2023/002-DEN.ZDP	Servente Escolar	2412	27/10/1957
33	JAIME DO NSCIMENTO	2023/002-XPL.FLO	Servente Escolar	2263	25/03/1952
34	JULIANA BATISTA DOS SANTOS	2023/002-6UD.66D	Servente Escolar	2251	04/04/1985
35	LISANGELA FERREIRA	2023/002-BPV.RVP	Servente Escolar	2242	26/04/1980
36	VAGNEA DAS DORES CORREIA	2023/002-S8Z.1SZ	Servente Escolar	2204	18/04/1973
37	SIRLENE PEREIRA DA COSTA DE PAULA	2023/002-CRM.2LZ	Servente Escolar	2202	11/10/1974
38	NEURILANE DOS SANTOS MOREIRA	2023/002-8HL.JQ9	Servente Escolar	2119	17/11/1965
39	IDALINO DOS SANTOS GONÇALVES	2023/002-VRC.NG0	Servente Escolar	2112	04/07/1960
40	LILIAN PEREIRA FERREIRA	2023/002-UOY.2V9	Servente Escolar	2002	16/05/1981
41	MARIA DO CARMO MARUES	2023/002-RKI.OUP	Servente Escolar	1987	04/06/1969
42	MAIONE APARECIDA SENA DE OLIVEIRA LEMOS	2023/002-XTK.Z61	Servente Escolar	1921	11/06/1970
43	GEIZA APARECIDA DE OLIVEIRA	2023/002-NG3.2MJ	Servente Escolar	1897	17/10/1969
44	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS COSTA	2023/002-M7A.UE4	Servente Escolar	1816	06/07/1977
45	MARLI FERREIRA ALVES	2023/002-SEA.7BI	Servente Escolar	1731	25/08/1978
46	ROSILENE BARBOSA SILVA	2023/002-DI8.9JL	Servente Escolar	1675	17/04/1962
47	ELESSANDRA MARQUES DA SILVA	2023/002-KDU.3K6	Servente Escolar	1668	11/01/1980
48	HELI DE OLIVEIRA MATOS	2023/002-GSE.2XO	Servente Escolar	1661	16/12/1952
49	CARMEM SILVA MOL DOS SANTOS	2023/002-XVF.GRC	Servente Escolar	1658	18/03/1976
50	ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE AMORIM	2023/002-2MM.0ID	Servente Escolar	1631	26/02/1974

51	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	2023/002-QSE.8JQ	Servente Escolar	1587	10/04/1977
52	RONAN LIMA VIANA	2023/002-LZG.BGJ	Servente Escolar	1529	09/03/1956
53	ISLEIDE BORGES DE MELO	2023/002-IUR.HUZ	Servente Escolar	1457	07/04/1973
54	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES	2023/002-ISA.0R3	Servente Escolar	1389	15/05/1989
55	CRISTIANE ROSA DAS MERCEZ	2023/002-VIY.HY6	Servente Escolar	1363	03/11/1986
56	PATRICIA DE FREITAS	2023/002-K7R.RZD	Servente Escolar	1357	03/06/1974
57	MARIA GENY DE QUEIROZ ROCHA FERREIRA	2023/002-QSQ.12Y	Servente Escolar	1255	18/01/1976
58	ANISIO MARIA DA SILVA	2023/002-TUB.FMV	Servente Escolar	1230	22/04/1962
59	ADRIANA APARECIDA DE LIMA	2023/002-MWO.IIZ	Servente Escolar	1103	12/01/1970
60	NIUDES BATISTA ALVES	2023/002-UI4.HR3	Servente Escolar	1054	17/06/1956
61	FLAVIA ELIANA RIBEIRO	2023/002-GI7.EKK	Servente Escolar	973	14/10/1982
62	TEREZA FRANCISCA DOS SANTOS	2023/002-L80.JLK	Servente Escolar	955	24/07/1960
63	SIBELLY DE MENESES	2023/002-JLB.WWJ	Servente Escolar	936	20/09/1983
64	DENISE APARECIDA DA SILVA	2023/002-1DK.QKZ	Servente Escolar	932	17/04/1985
65	FERNANDA PAULA VERTELO	2023/002-BPK.U5A	Servente Escolar	909	12/06/1989
66	JÉSSICA CRISTINA PEREIRA SILVA	2023/002-UPA.IVV	Servente Escolar	907	18/10/1992
67	HIRAIS GABRIEL FERNANDES DA SILVA	2023/002-UHQ.FI9	Servente Escolar	851	31/12/1994
68	MARIA APARECIDA DE MATOS CORREA	2023/002-7GW.HPY	Servente Escolar	828	11/10/1964
69	MARIA PIEDADE OLIVEIRA VIEIRA	2023/002-ONJ.8LU	Servente Escolar	786	09/05/1949
70	LUCILENE CONSTANTINO REZENDE ABREU	2023/002-FVZ.A8U	Servente Escolar	772	17/07/1967
71	JANETE EFIGENIA MOURA DOS REIS	2023/002-HQK.WHA	Servente Escolar	768	05/08/1983
72	ROSSINE FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2023/002-2UD.ISV	Servente Escolar	767	18/01/1969
73	EDNALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA	2023/002-7HB.GNA	Servente Escolar	730	14/09/1973
74	AMELIA FERREIRA DE CARVALHO	2023/002-4GS.ZWC	Servente Escolar	695	28/10/1963
75	MARCIA MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	2023/002-EO0.DIY	Servente Escolar	687	05/06/1967
76	DIULIAN GABRIEL FERNANDES DA SILVA	2023/002-Z1A.KEY	Servente Escolar	658	24/01/1990
77	WALKIRIA DE PAULA AMARAL	2023/002-N0A.ZXH	Servente Escolar	651	13/10/1971
78	ISABEL APARECIDA DOS SANTOS	2023/002-JR4.AWM	Servente Escolar	641	14/01/1988
79	RUTE OLIVEIRA DOS SANTOS	2023/002-M9I.SU9	Servente Escolar	627	15/07/1983
80	ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS	2023/002-BIX.XZ7	Servente Escolar	626	07/11/1967
81	ROSANGELA RABELO DA SILVA	2023/002-FUP.ADD	Servente Escolar	626	15/07/1978
82	ELIANA ANSELMO NOGUEIRA	2023/002-EKC.6GX	Servente Escolar	626	04/08/1984
83	SARA ROBERTA ALVES MOREIRA	2023/002-HNT.RNM	Servente Escolar	599	24/12/1999
84	ROBSON LOURENÇO BORGES	2023/002-V0I.1AS	Servente Escolar	562	26/06/1968
85	WENDEL DIAS SANTOS	2023/002-H0Q.N9M	Servente Escolar	517	25/06/1991
86	VERA LUCIA COSTA LIMA	2023/002-8LW.EC9	Servente Escolar	512	06/02/1968
87	TEREZINHA JOSE DE ARAUJO	2023/002-7NQ.D7A	Servente Escolar	503	04/08/1963
88	CECILIA XAVIER DOS ANJOS	2023/002-I5M.UEZ	Servente Escolar	502	22/04/1969
89	GEICY PATRICIA LOPES NASCIMENTO	2023/002-QCH.JVU	Servente Escolar	499	13/09/1990
90	NILTON CESAR DA SILVA	2023/002-ET9.XWI	Servente Escolar	494	08/02/1971
91	ELIZETE DE MELO FILOMENO	2023/002-G57.UZG	Servente Escolar	493	06/04/1971
92	IRENILDE TAVARES SILVA	2023/002-LBY.YOD	Servente Escolar	493	22/08/1974
93	GISELE DA COSTA LUIZ	2023/002-UJ1.BVZ	Servente Escolar	493	15/09/1977
94	TATIANA VIANA DA SILVA	2023/002-3ZX.RAZ	Servente Escolar	481	21/03/1987
95	ALICIA APARECIDA SANTOS	2023/002-X0D.PDC	Servente Escolar	474	28/06/1997
96	LIZIANE NOGUEIRA DE MELO	2023/002-UIU.XHV	Servente Escolar	474	12/08/1998
97	VALDIRENE CARVALHO SANTOS	2023/002-TDA.BNO	Servente Escolar	463	31/05/1978
98	VINICIUS SANTOS DA SILVA DANIEL	2023/002-IPW.WME	Servente Escolar	463	26/11/2002
99	SANDRA GONÇALVES LARA	2023/002-TOC.T14	Servente Escolar	434	13/05/1981
100	CARLOS DA CRUZ CLAUDIO	2023/002-EUI.ZV4	Servente Escolar	419	24/12/1977
101	DEJANIRA OLIVEIRA SOARES	2023/002-RFX.EDU	Servente Escolar	365	28/09/1968
102	FREDERICO EGIDIO MARQUES	2023/002-2DC.TKM	Servente Escolar	364	18/12/1982
103	MATIAS COSME DAMIÃO	2023/002-PQA.GJS	Servente Escolar	334	09/05/1960
104	WALDIRLENE PEREIRA DA SILVA	2023/002-IS4.JDP	Servente Escolar	329	04/10/1976
105	JORDANA PATRICIA DOS SANTOS	2023/002-RZN.YNT	Servente Escolar	318	20/02/1982
106	MARIA DE JESUS AMARAL GONÇALVES	2023/002-J9Y.HQU	Servente Escolar	311	30/10/1969
107	CIRLENE BERNARDO DOS SANTOS	2023/002-QKQ.V5O	Servente Escolar	309	04/02/1979
108	CRISTIENE DJANIRA PEREIRA LOPES	2023/002-MGJ.9VX	Servente Escolar	298	21/02/1979
109	LOURDES MARIA DA COSTA	2023/002-99O.IOB	Servente Escolar	290	27/02/1971
110	ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA MARINHO	2023/002-BRL.KXV	Servente Escolar	190	21/04/1993
111	CLAUDINEI MOREIRA	2023/002-YWP.HNN	Servente Escolar	172	12/05/1970
112	CHRISTIANE COELI MARQUES DE ASSIS	2023/002-HMU.HUL	Servente Escolar	141	02/06/1978
113	GABRIEL CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	2023/002-27Q.GKB	Servente Escolar	130	13/04/1999

114	REGINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	2023/002-5PY.O0N	Servente Escolar	120	02/03/1980
115	ROSANGELA SILVA PROCOPIO DA CRUZ	2023/002-PLI.8FL	Servente Escolar	119	22/12/1979
116	MARILANE PARANHOS GOMES BURMANN	2023/002-XMP.BI8	Servente Escolar	108	29/05/1977
117	ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA	2023/002-BDB.MDX	Servente Escolar	106	14/12/1975
118	ELIZABETE DE ABREU AMANCIO	2023/002-F0R.LYZ	Servente Escolar	78	28/04/1962
119	DIANA DAYSE PEREIRA GARCIA	2023/002-VBZ.K01	Servente Escolar	67	21/05/1989
120	CARLA CRISTINA DE ASSIS PINTO CELESTINO	2023/002-JQR.6HW	Servente Escolar	60	28/12/1982
121	SANDRA CONCEIÇÃO PINTO	2023/002-SGJ.GND	Servente Escolar	46	28/07/1957
122	ANDREZA REGINA MOREIRA	2023/002-OUV.5DB	Servente Escolar	46	03/05/1976
123	RUBIA MENDES DA COSTA	2023/002-3UT.O48	Servente Escolar	46	21/08/2001
124	MAISA ANTONIA DOS SANTOS	2023/002-WXH.8IW	Servente Escolar	46	16/10/2001
125	FÁTIMA DAS NEVES ALVES	2023/002-XPF.CLW	Servente Escolar	44	23/12/2000
126	BRUNA SANTOS NASCIMENTO	2023/002-K9C.TIN	Servente Escolar	39	11/08/1997
127	MARLENE VIEIRA DA SILVA CUNHA	2023/002-PFF.HFP	Servente Escolar	9	11/03/1971
128	VANESSA SIMOES DOS SANTOS	2023/002-PY4.UTK	Servente Escolar	6	30/08/1982
129	LECI TAVARES SILVA	2023/002-YT0.VYJ	Servente Escolar	0	22/02/1953
130	VERA LUCIA DE SOUSA	2023/002-IQX.D2W	Servente Escolar	0	29/08/1957
131	EDNO RODRIGUES BARRETO	2023/002-X7T.DCS	Servente Escolar	0	20/12/1957
132	MARLI DE LOURDES FREITAS BARBOSA	2023/002-RAR.DM0	Servente Escolar	0	03/04/1958
133	ILMA DA CONCEICAO DE SOUSA	2023/002-E90.ZVA	Servente Escolar	0	22/05/1959
134	MARIA LÚCIA RODRIGUES	2023/002-VOZ.CWT	Servente Escolar	0	25/05/1960
135	MARTA DA SILVA DOS SANTOS	2023/002-8XG.HJF	Servente Escolar	0	18/05/1962
136	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	2023/002-24Q.4TP	Servente Escolar	0	18/05/1962
137	MARÍA MERCÊS VALADARES DE OLIVEIRA	2023/002-ZWX.MLJ	Servente Escolar	0	06/11/1962
138	HERNANDO RODRIGUES	2023/002-3FJ.TOE	Servente Escolar	0	26/01/1963
139	LUSMAR SILVA E SOUZA	2023/002-XJY.CXS	Servente Escolar	0	28/11/1963
140	EDSON DO ESPIRITO SANTO	2023/002-XC6.OYP	Servente Escolar	0	31/12/1963
141	HELIA MARIA DE SIQUEIRA NOGUEIRA	2023/002-STE.VRH	Servente Escolar	0	09/05/1964
142	LUCIA MARIA DE MOURA	2023/002-DM5.UVQ	Servente Escolar	0	23/11/1964
143	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES SOUZA	2023/002-XMB.2QO	Servente Escolar	0	08/12/1964
144	ELIANA BRITO LOPES	2023/002-1MG.JCY	Servente Escolar	0	31/05/1965
145	MARILETI DOMINGOS DOS SANTOS	2023/002-NTP.JFI	Servente Escolar	0	29/08/1965
146	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA	2023/002-6WG.IIK	Servente Escolar	0	24/09/1965
147	CELMA APOLINARIA DE MOURA	2023/002-BLA.HLD	Servente Escolar	0	30/09/1965
148	ANGELA MARIA DOS REIS SILVA	2023/002-TIA.K1V	Servente Escolar	0	03/10/1965
149	CREUZA SOARES SILVA	2023/002-NAZ.JCF	Servente Escolar	0	12/03/1966
150	EDNA ALVES DE OLIVEIRA LOURENÇO	2023/002-G3T.E66	Servente Escolar	0	30/05/1966
151	RUTE	2023/002-54R.LX6	Servente Escolar	0	07/06/1966
152	MARIA ABADIA DE AQUINO	2023/002-APU.SZB	Servente Escolar	0	15/09/1966
153	ROSANGELA BORGES	2023/002-Z1J.TCX	Servente Escolar	0	16/11/1966
154	DENISE NOGUEIRA LEMOS	2023/002-NXY.W43	Servente Escolar	0	30/12/1966
155	VERA LUCIA DE JESUS VIEIRA	2023/002-46T.E61	Servente Escolar	0	16/01/1967
156	MARIA GORETTI LAGE	2023/002-PQS.8EP	Servente Escolar	0	27/01/1967
157	EDILENA DA LUZ DOS SANTOS	2023/002-MK6.2WJ	Servente Escolar	0	31/01/1967
158	VILMA FERREIRA DE SOUZA ALVES	2023/002-5KU.3CW	Servente Escolar	0	27/04/1967
159	JANETE VALERIA RIBEIRO DE SOUZA	2023/002-4WX.JO2	Servente Escolar	0	14/06/1967
160	WANDERLEI DOS SANTOS GONÇALVES	2023/002-CBZ.UQA	Servente Escolar	0	27/07/1967
161	ADMILSON XAVIER DA SILVA	2023/002-3QL.AHT	Servente Escolar	0	09/08/1967
162	CIBELI EFIGENIA DOS ANJOS	2023/002-XOE.B6N	Servente Escolar	0	10/08/1967
163	JOICE SOARES	2023/002-ABQ.C6F	Servente Escolar	0	14/10/1967
164	GIRLENE DA SILVA LEITE	2023/002-IFL.DA9	Servente Escolar	0	24/02/1968
165	ANA CRISTINA SOARES TINOCO ARAUJO	2023/002-MC7.JSF	Servente Escolar	0	18/06/1968
166	ISABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA	2023/002-VFK.ZHP	Servente Escolar	0	04/07/1968
167	LUZIA FERREIRA MENDES COSTA	2023/002-T4Y.67T	Servente Escolar	0	15/12/1968
168	IOLANDA MARIA DACONCEIÇÃO	2023/002-U8C.OGV	Servente Escolar	0	17/06/1969
169	EIDE APARECIDA SILVA	2023/002-NFK.YLH	Servente Escolar	0	14/09/1969
170	WÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2023/002-TU8.JF1	Servente Escolar	0	26/09/1969
171	CLAUDIA MARCIA DA SILVA	2023/002-LHD.7XQ	Servente Escolar	0	29/11/1969
172	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LARA	2023/002-IO3.KKT	Servente Escolar	0	01/09/1970
173	JOELMA JULIA NASCIMENTO DOS SANTOS	2023/002-W4A.BNE	Servente Escolar	0	26/11/1970
174	MARIA ANGÉLICA DE SOUZA	2023/002-CJC.V5C	Servente Escolar	0	01/01/1971
175	AGDA MARIA FERREIRA TEIXEIRA	2023/002-WDI.ZYF	Servente Escolar	0	03/01/1971
176	JUSCELINO CÓRDOVA ARAUJO	2023/002-KPM.Q3Y	Servente Escolar	0	18/03/1971

177	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO SILVA	2023/002-M3M.3XD	Servente Escolar	0	19/05/1971
178	ALAMANDA MARCILENE MENDES DE MIRANDA NASCIMENTO	2023/002-T1T.Y5L	Servente Escolar	0	28/08/1971
179	ROSIMEIRE MENEZES MAIA DE OLIVEIRA	2023/002-PO3.Z7E	Servente Escolar	0	10/09/1971
180	JOELMA DAS GRAÇAS PIRES	2023/002-FEP.3EH	Servente Escolar	0	03/10/1971
181	EDNARO MATOZINHO	2023/002-YVN.S8K	Servente Escolar	0	22/11/1971
182	RIDALIA DE JESUS DA HORA	2023/002-ZPI.NSD	Servente Escolar	0	13/02/1972
183	ROSILENE ALMEIDA DOS SANTOS	2023/002-RNE.HAX	Servente Escolar	0	20/02/1972
184	RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	2023/002-N33.SAB	Servente Escolar	0	18/03/1972
185	ARLETE APARECIDA CARDOSO	2023/002-JVP.EO1	Servente Escolar	0	04/05/1972
186	ROSANGELA PINTO LARA	2023/002-MDV.YPP	Servente Escolar	0	26/05/1972
187	MARCIO VINICIUS BORGES	2023/002-CZN.EK5	Servente Escolar	0	01/01/1973
188	CLAUDIO FERNANDO GOMES DAS GRAÇAS	2023/002-EBR.ELH	Servente Escolar	0	07/03/1973
189	ROSILENE ANDRADE MEDEIROS	2023/002-QZ1.OEE	Servente Escolar	0	13/04/1973
190	MARIA JOSE DE MOURA	2023/002-SAS.XU9	Servente Escolar	0	27/06/1973
191	ROSELANE DA SAÚDE MARTINS OLIVEIRA	2023/002-PYC.5FM	Servente Escolar	0	03/08/1973
192	VÂNIA LÚCIA DINIZ MENDES	2023/002-IVK.JM5	Servente Escolar	0	04/07/1974
193	CLAUDILENE GONÇALVES PEREIRA	2023/002-OGL.I2F	Servente Escolar	0	19/09/1974
194	MÁRCIA MARÍLIA BERNARDINO RIBEIRO	2023/002-IVB.AD6	Servente Escolar	0	27/10/1974
195	REGINALDO CHAVES DE OLIVEIRA	2023/002-FD6.WBJ	Servente Escolar	0	14/11/1974
196	EDNA LUCIA LOPES	2023/002-YIJ.PWM	Servente Escolar	0	28/11/1974
197	ROSANI MOTA DE OLIVEIRA	2023/002-AFN.OBZ	Servente Escolar	0	15/02/1975
198	ROSILENE RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	2023/002-TZK.JGY	Servente Escolar	0	21/03/1975
199	PATRICIA APARECIDA MARQUES MARTINELI	2023/002-YVO.HNS	Servente Escolar	0	18/04/1975
200	MARÍA IZABEL FERREIRA	2023/002-WPK.ABB	Servente Escolar	0	29/05/1975
201	ELAINE CRISTINA MOREIRA	2023/002-DWI.CSE	Servente Escolar	0	30/06/1975
202	LÍDIA VERÔNICA F. BASTOS	2023/002-Z4D.CLQ	Servente Escolar	0	23/07/1975
203	MARIA IRENE GONÇALVES DA SILVA	2023/002-DUQ.YEU	Servente Escolar	0	18/09/1975
204	ANDREIA DE FREITAS RESENDE	2023/002-IAW.LFG	Servente Escolar	0	24/10/1975
205	ADRIANA DA SILVA SANTOS	2023/002-0RJ.ZQN	Servente Escolar	0	10/12/1975
206	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	2023/002-0BD.3QD	Servente Escolar	0	15/08/1976
207	MARIA DAS DORES LOPES DE OLIVEIRA	2023/002-C8B.FLY	Servente Escolar	0	13/09/1976
208	VALÉRIA JANUÁRIA EGYDIO	2023/002-O87.EZX	Servente Escolar	0	27/09/1976
209	ROSA SUANAM FURTADO SALOMÃO	2023/002-Z1M.1MX	Servente Escolar	0	24/10/1976
210	MAURA MARINA COSTA	2023/002-SCM.9EE	Servente Escolar	0	15/01/1977
211	MARGARETE APARECIDA	2023/002-APN.2A9	Servente Escolar	0	17/01/1977
212	CLARET VICTOR LOPES	2023/002-3FK.UK4	Servente Escolar	0	06/05/1977
213	DANIELSON GOMES	2023/002-YL9.OHF	Servente Escolar	0	25/12/1977
214	LÍVIA OLIVEIRA COELHO DOS SANTOS	2023/002-WA2.QE2	Servente Escolar	0	21/01/1978
215	VILMA RODRIGUES DA SILVA	2023/002-DYM.SPK	Servente Escolar	0	01/02/1978
216	LILIA TATIANE EVANGELISTA SILVA	2023/002-YYH.8RN	Servente Escolar	0	15/02/1978
217	EDILENE DO CARMO CARVALHO	2023/002-ZMM.0HK	Servente Escolar	0	10/03/1978
218	SANDRA LUIZ DE CARVALHO SILVA	2023/002-3KI.VE9	Servente Escolar	0	15/03/1978
219	GLEZIELLY SOUZA SACRAMENTO	2023/002-GN5.P9H	Servente Escolar	0	30/03/1978
220	LUCIENE DA SILVA	2023/002-DB1.W1N	Servente Escolar	0	03/04/1978
221	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	2023/002-HEJ.EAQ	Servente Escolar	0	08/04/1978
222	MARIA DA SAÚDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2023/002-JDI.OJW	Servente Escolar	0	13/04/1978
223	CILENE MONICA ALVES DE SIQUEIRA	2023/002-P5Q.IMG	Servente Escolar	0	10/05/1978
224	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	2023/002-2OV.DOF	Servente Escolar	0	23/05/1978
225	LUCILEIA PEREIRA DE JESUS	2023/002-LHH.F4S	Servente Escolar	0	19/06/1978
226	MEIRIMO ARAUJO PRATA	2023/002-8OK.8ST	Servente Escolar	0	04/08/1978
227	LUCIENE MARA DA SAUDE SANTOS	2023/002-DNI.XLJ	Servente Escolar	0	17/08/1978
228	FERNANDA MENEZES RODRIGUES	2023/002-EKS.MAC	Servente Escolar	0	19/11/1978
229	CLAUDIA FAGUNDES FERREIRA FILHO	2023/002-OZ0.K9F	Servente Escolar	0	21/02/1979
230	JEANE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	2023/002-UKT.VY9	Servente Escolar	0	20/03/1979
231	ROSILENE DE JESUS ALVES MAGALHAES	2023/002-DE0.TV6	Servente Escolar	0	08/05/1979
232	JULIANA ANTONIA DA SILVA	2023/002-NXD.IXA	Servente Escolar	0	01/06/1979
233	REJANE CRISTINA MACHADO	2023/002-EJV.ZIR	Servente Escolar	0	05/08/1979
234	ALEXANDRO DOS SANTOS ROSA	2023/002-XFO.SXA	Servente Escolar	0	04/10/1979
235	SOLANGE TEIXEIRA BRAGA ABEL	2023/002-5LQ.AVT	Servente Escolar	0	09/12/1979
236	KELLY APARECIDA DE SOUZA	2023/002-IDD.YR9	Servente Escolar	0	10/12/1979
237	ERICA VANESSA DA SILVA	2023/002-JLK.DSX	Servente Escolar	0	22/12/1979
238	ELISÂNGELA COSTA VIEIRA RODRIGUES	2023/002-NJY.DIQ	Servente Escolar	0	29/12/1979
239	ESTELA CRISTINA PEREIRA	2023/002-9SB.TLJ	Servente Escolar	0	12/04/1980

240	LUCIA GERHARD DUARTE	2023/002-TYB.U9W	Servente Escolar	0	13/04/1980
241	JANISVALDA CARVALHO GIRO	2023/002-DCT.JDN	Servente Escolar	0	03/06/1980
242	SOLANGE RANGEL DE SOUZA	2023/002-CEV.F3B	Servente Escolar	0	09/06/1980
243	FERNANDA LUZIA VIEIRA LEAL	2023/002-74Q.IO0	Servente Escolar	0	22/08/1980
244	VANEZA ROSA GONZAGA RODRIGUES	2023/002-RHA.BEI	Servente Escolar	0	14/09/1980
245	MAGNA UMBELINA LIMA	2023/002-E5R.C90	Servente Escolar	0	26/09/1980
246	ROSILENE BARBOSA LIMA SILVA	2023/002-XJZ.OPM	Servente Escolar	0	28/11/1980
247	EDNEY MACHADO MENDES	2023/002-0BM.7PM	Servente Escolar	0	28/11/1980
248	NEIDE MARIA DE SENA	2023/002-RDW.BY6	Servente Escolar	0	11/12/1980
249	CÍNTIA CRISTIANE EVANGELISTA DA SILVA	2023/002-VTR.XCI	Servente Escolar	0	11/12/1980
250	MISLENE ROBERTA ALMEIDA DOS SANTOS	2023/002-6O5.MLH	Servente Escolar	0	16/01/1981
251	SILVIA CRISTINA DE SOUZA PRADO	2023/002-YDJ.7Z3	Servente Escolar	0	02/03/1981
252	GLAUCIA MATTOS DE SOUZA	2023/002-4SB.B1J	Servente Escolar	0	13/04/1981
253	LUSIANA DE ALMEIDA COSTA	2023/002-LBA.9ZK	Servente Escolar	0	28/05/1981
254	VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	2023/002-JFB.SEI	Servente Escolar	0	17/10/1981
255	JOSIANE NOGUEIRA FAGUNDES	2023/002-ZNJ.GMQ	Servente Escolar	0	09/03/1982
256	ÉRICA CARDOSO DA SILVA	2023/002-M3U.GZP	Servente Escolar	0	05/05/1982
257	VANESSA MARQUES	2023/002-FGN.E5U	Servente Escolar	0	12/06/1982
258	MARGARETH GONÇALVES SANTOS	2023/002-0JR.OQ8	Servente Escolar	0	25/07/1982
259	LILIAM APARECIDA DA SILVA	2023/002-5NE.XUW	Servente Escolar	0	07/08/1982
260	ROSALINA MARIA DOS SANTOS	2023/002-RDT.BPK	Servente Escolar	0	09/08/1982
261	UGO PETRUS FERRARI	2023/002-VOT.ODT	Servente Escolar	0	17/08/1982
262	CYNTHIA KELLY ALVES DE SOUZA	2023/002-ZKJ.N2G	Servente Escolar	0	14/09/1982
263	KARINA LOPES DRUMOND	2023/002-LSN.JD1	Servente Escolar	0	16/09/1982
264	KERLEY APARECIDA CORREIA SANTOS	2023/002-YHI.3MQ	Servente Escolar	0	20/10/1982
265	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	2023/002-XM8.FBS	Servente Escolar	0	28/01/1983
266	BÁRBARA MINELLI BARBOSA MAIA	2023/002-0DC.SVG	Servente Escolar	0	29/03/1983
267	TATIANE LOURENÇO DE PAULA MENDES	2023/002-1ZE.SCP	Servente Escolar	0	28/05/1983
268	ROSEMEIRE GONÇALVES ALVES	2023/002-CCK.8VG	Servente Escolar	0	21/06/1983
269	SIBELE RIBEIRO DA CRUZ	2023/002-BCD.0CL	Servente Escolar	0	08/07/1983
270	ADILANIA ALVES DE SOUZA CO STA	2023/002-IR1.EQB	Servente Escolar	0	11/07/1983
271	ADIRLENE CARLA	2023/002-NCX.WIJ	Servente Escolar	0	28/07/1983
272	GEISEBEL DO NASCIMENTO	2023/002-ZRB.JHL	Servente Escolar	0	15/08/1983
273	RENATO ALEXANDRE DE ALMEIDA HOMERO	2023/002-B4N.QZH	Servente Escolar	0	09/09/1983
274	DANUBIA REGINA LIMA BARBOSA	2023/002-WEH.N0M	Servente Escolar	0	16/09/1983
275	CARLOS ADAIR GONÇALVES	2023/002-KNK.A4K	Servente Escolar	0	22/09/1983
276	CRISTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023/002-KWL.RNY	Servente Escolar	0	09/10/1983
277	BRENO CÉSAR DA SILVA MENDES	2023/002-KNO.TYE	Servente Escolar	0	28/11/1983
278	CRISTIANE FARIA DE SOUZA	2023/002-IQY.19K	Servente Escolar	0	13/01/1984
279	CLEIDE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS	2023/002-US9.ZAX	Servente Escolar	0	04/02/1984
280	PATRÍCIA FLAUSINA PEREIRA MACHADO	2023/002-MNP.5OA	Servente Escolar	0	27/04/1984
281	JULIANA DOMINGOS ROSA	2023/002-WPY.MU9	Servente Escolar	0	01/05/1984
282	JADER ANJOS DE OLIVEIRA	2023/002-9HW.WVG	Servente Escolar	0	23/06/1984
283	JOICE ALVES DE OLIVEIRA	2023/002-FVP.IXT	Servente Escolar	0	25/06/1984
284	CLEONICE GOMES FERREIRA	2023/002-PPL.EHE	Servente Escolar	0	07/07/1984
285	SONARA JESUS DOS SANTOS	2023/002-YSZ.SSK	Servente Escolar	0	14/08/1984
286	CAMILA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	2023/002-HYU.CXX	Servente Escolar	0	13/09/1984
287	IZILMARIA MARQUES JARDIM	2023/002-1PV.YOU	Servente Escolar	0	18/09/1984
288	SILVANA APARECIDA GUSMÃO	2023/002-GLG.ZFC	Servente Escolar	0	19/09/1984
289	VÂNIA RODRIGUES QUEIROZ	2023/002-FHV.A4V	Servente Escolar	0	22/10/1984
290	TIAGO CLAUDIO DA CONCEIÇÃO QUINTAL	2023/002-GF4.URZ	Servente Escolar	0	13/01/1985
291	ALINE BALBINA DA SILVA CANTÃO RODRIGUES	2023/002-H32.0AO	Servente Escolar	0	04/05/1985
292	DENISIANE VALADARES GUALBERTO	2023/002-O75.XC5	Servente Escolar	0	04/06/1985
293	EDVANIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2023/002-B8O.1AQ	Servente Escolar	0	16/06/1985
294	FERNANDA COELHO DE SOUZA	2023/002-KBY.WCM	Servente Escolar	0	09/07/1985
295	WASHINGTON FRANK DOS SANTOS	2023/002-IEA.7DM	Servente Escolar	0	20/08/1985
296	TATIANE NERES DE ALMEIDA	2023/002-AHN.1ZI	Servente Escolar	0	06/09/1985
297	TATIANE DE JESUS DOS SANTOS	2023/002-ANT.ZBG	Servente Escolar	0	03/10/1985
298	ANDREIA DE FÁTIMA HELENE SILVA	2023/002-GIQ.DIM	Servente Escolar	0	13/10/1985
299	SAMIRA DAS GRAÇAS RODRIGUES	2023/002-2WC.ULL	Servente Escolar	0	21/11/1985
300	SIMONE SOARES MOREIRA	2023/002-T1L.WN2	Servente Escolar	0	23/11/1985
301	GREICIANE SUELI ROCHA XAVIER	2023/002-Z1U.DTU	Servente Escolar	0	10/01/1986
302	DONARIA SALOMAO VIEIRA	2023/002-CGT.FMV	Servente Escolar	0	18/02/1986

303	EMÍLIA NATHALIE GONÇALVES	2023/002-G0W.LU1	Servente Escolar	0	20/03/1986
304	GRACIELE MARTINS ALVES	2023/002-M0Z.6TC	Servente Escolar	0	23/04/1986
305	NATALY GOMES SILVA	2023/002-NP1.ZHK	Servente Escolar	0	04/05/1986
306	LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA	2023/002-XFQ.TWK	Servente Escolar	0	08/05/1986
307	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	2023/002-5JP.ZHT	Servente Escolar	0	24/05/1986
308	ANA CAROLINA DE PAULA	2023/002-URC.C2Y	Servente Escolar	0	06/08/1986
309	ELIZETE KENIA SILVA PACHECO	2023/002-BQQ.YCI	Servente Escolar	0	09/08/1986
310	LUANA RODRIGUES BAZÍLIO	2023/002-SNC.D53	Servente Escolar	0	22/08/1986
311	CRISTIENE DE ALMEIDA FREITAS	2023/002-JZF.L4S	Servente Escolar	0	06/09/1986
312	CLAUDIA MARIA ARAÚJO LEOPOLDINO	2023/002-ZVU.DQK	Servente Escolar	0	27/09/1986
313	MICHELY BATISTA DA SILVA	2023/002-RAX.HMJ	Servente Escolar	0	14/10/1986
314	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	2023/002-DP6.9FI	Servente Escolar	0	26/10/1986
315	ADRIANA BAZILIA DA SILVA	2023/002-LWM.JV8	Servente Escolar	0	31/12/1986
316	LUDMILA CARVALHO DOS ANJOS	2023/002-UQL.CLF	Servente Escolar	0	15/01/1987
317	DERLAINE DE FÁTIMA RODRIGUES	2023/002-GVJ.LR1	Servente Escolar	0	29/01/1987
318	ERICANANY FARIAS DE SOUZA	2023/002-H86.VQA	Servente Escolar	0	14/02/1987
319	JESSICA SIMÕES DE JESUS	2023/002-LZ0.GL6	Servente Escolar	0	31/03/1987
320	ROBERTA PEREIRA FERREIREA	2023/002-5XV.U9I	Servente Escolar	0	18/04/1987
321	FRANCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	2023/002-YDX.EXX	Servente Escolar	0	23/07/1987
322	LUCIANA DE FÁTIMA AMANSO DA COSTA	2023/002-K2T.6OB	Servente Escolar	0	14/09/1987
323	MIRLENE MARTINS DE SOUZA ALVES	2023/002-GMB.TJE	Servente Escolar	0	09/11/1987
324	GISLAINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA ALVES	2023/002-ENC.XI6	Servente Escolar	0	23/11/1987
325	LUANA APARECIDA BOTELHO FRANCO	2023/002-XWI.YQL	Servente Escolar	0	10/12/1987
326	PAMELA ROBERTA BATISTA	2023/002-7FJ.BTP	Servente Escolar	0	20/01/1988
327	CRISTIANOROCHADAMIAO	2023/002-EIS.04E	Servente Escolar	0	21/01/1988
328	EDLAINE CRISTINA PINTO DE MOURA	2023/002-QFC.RTC	Servente Escolar	0	04/02/1988
329	ELIANE DE MORAIS COSTA	2023/002-OMD.AAF	Servente Escolar	0	24/02/1988
330	RAPHAEL SILVA FERREIRA	2023/002-EQO.Y8W	Servente Escolar	0	13/04/1988
331	STEFANE SOUZA CORDEIRO	2023/002-YPT.JZV	Servente Escolar	0	14/05/1988
332	THIAGO ROSA BASTOS	2023/002-8XQ.NKO	Servente Escolar	0	07/06/1988
333	LUMA FAGUNDES DE OLIVEIRA	2023/002-2XK.DFF	Servente Escolar	0	16/06/1988
334	MAYCON DEYVERTH DOS SANTOS	2023/002-ITE.WP2	Servente Escolar	0	22/06/1988
335	NATALIA REGINA SIQUEIRA	2023/002-UOH.MWD	Servente Escolar	0	18/09/1988
336	JENNYFER CRISTINE DA SILVA GONDIM	2023/002-H04.XEO	Servente Escolar	0	10/10/1988
337	CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR	2023/002-WT3.DB9	Servente Escolar	0	01/11/1988
338	TAYLLON RAMAN ALVES DOS SANTOS	2023/002-L8V.AOH	Servente Escolar	0	05/11/1988
339	GEYSSE	2023/002-IJH.0E2	Servente Escolar	0	03/01/1989
340	NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS	2023/002-ES1.I64	Servente Escolar	0	06/02/1989
341	ANA FLÁVIA TEIXEIRA SOARES	2023/002-OV7.N55	Servente Escolar	0	23/02/1989
342	MILENA CASSIA DE SOUZA DIAS	2023/002-HB4.FBF	Servente Escolar	0	22/04/1989
343	PRISCILA DEUSIANE SILVA ALMEIDA	2023/002-U7L.XCE	Servente Escolar	0	25/04/1989
344	JULIANA MARIA LEAL	2023/002-JI0.8BW	Servente Escolar	0	07/05/1989
345	ROSIMEIRE FERREIRA CARDOSO	2023/002-ZFC.0YX	Servente Escolar	0	21/05/1989
346	SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	2023/002-WO6.8JC	Servente Escolar	0	10/06/1989
347	MICHELE BATISTA DE OLIVEIRA	2023/002-VG7.NUP	Servente Escolar	0	23/07/1989
348	LILIANE RAMOS RODRIGUES	2023/002-X4T.G5E	Servente Escolar	0	23/08/1989
349	AMANDA SOUZA SANTOS GOMES	2023/002-YUX.LKF	Servente Escolar	0	25/09/1989
350	PRISCILA ROCHA DA SILVA	2023/002-7X5.TGZ	Servente Escolar	0	14/10/1989
351	GRAZIELE MOREIRA BASTOS DA SILVA	2023/002-MVK.XVG	Servente Escolar	0	16/10/1989
352	JUCIMARA APARECIDA FERREIRA	2023/002-ZCJ.MTT	Servente Escolar	0	04/11/1989
353	KARINE DE SOUSA CASSIANO	2023/002-OL6.FDD	Servente Escolar	0	12/11/1989
354	RAQUEL DE PAULA OLIVEIRA	2023/002-TLX.Y3D	Servente Escolar	0	12/11/1989
355	LARISA CIBELE RODRIGUES XAVIER	2023/002-DNG.PNH	Servente Escolar	0	22/11/1989
356	STEPHANY OLIVEIRA SANTOS	2023/002-KNT.EDD	Servente Escolar	0	02/12/1989
357	JANAÍNA ANJOS DE OLIVEIRA	2023/002-I85.QJT	Servente Escolar	0	20/12/1989
358	MARCELINA TOMAZ DE PAULA FILHA	2023/002-Q1N.AAH	Servente Escolar	0	07/05/1990
359	SABRINA MIRELLE PEDRO DA CRUZ	2023/002-XNV.5SV	Servente Escolar	0	17/09/1990
360	VANESSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	2023/002-YVF.ENZ	Servente Escolar	0	19/10/1990
361	CLEINICE CRISTINA COELHO MENDES	2023/002-W9Z.HQ2	Servente Escolar	0	15/05/1991
362	KEDMA EMANUELA OLIVEIRA SANTOS	2023/002-ILW.TIL	Servente Escolar	0	23/05/1991
363	ISABELA GONÇALVES DA SILVA	2023/002-9HT.RGE	Servente Escolar	0	03/06/1991
364	GESSICA ARIANE RODRIGUES DIAS DOS SANTOS	2023/002-ULT.S90	Servente Escolar	0	10/06/1991
365	GEISIENE DEMÉTRIO DA SILVA TEIXEIRA	2023/002-KES.QAW	Servente Escolar	0	26/07/1991

366	JESSICA FLÁVIA DOS SANTOS	2023/002-PQG.IPS	Servente Escolar	0	11/08/1991
367	ANGÉLICA GOMES CAMELO	2023/002-YLX.KZF	Servente Escolar	0	23/08/1991
368	DAYSE PEREIRA DE JESUS	2023/002-N6J.LA5	Servente Escolar	0	24/08/1991
369	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	2023/002-RYL.IPG	Servente Escolar	0	28/09/1991
370	PALUANA DIAS SOUSA COSTA	2023/002-SUS.JYZ	Servente Escolar	0	01/10/1991
371	SARAH SIQUEIRA NUNES	2023/002-RAI.UT8	Servente Escolar	0	19/10/1991
372	FELIPE OLIVEIRA MARTINS	2023/002-SI5.MS3	Servente Escolar	0	07/12/1991
373	PABLIA SILVANO XAVIER	2023/002-IIO.ELC	Servente Escolar	0	11/12/1991
374	ÁUREA DIVINA SANTOS OLIVEIRA	2023/002-L8N.DYJ	Servente Escolar	0	12/01/1992
375	RAYANA APARECIDA CARDOSO	2023/002-ZCE.DCF	Servente Escolar	0	22/02/1992
376	LORENA DA SILVA VIEIRA	2023/002-WGW.XJY	Servente Escolar	0	27/02/1992
377	CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2023/002-PZP.8EZ	Servente Escolar	0	26/05/1992
378	ÉRICA BRUNA FERREIRA DA SILVA	2023/002-MHS.VA7	Servente Escolar	0	14/06/1992
379	LUCINEIA BARBOSA DE SOUZA	2023/002-WQU.LFO	Servente Escolar	0	16/06/1992
380	RONIELE PENEDO DE ARAÚJO	2023/002-CNE.GQW	Servente Escolar	0	06/07/1992
381	MARCOS DIEGO SOUZA ALVES	2023/002-9FY.PYE	Servente Escolar	0	07/07/1992
382	CRISTIANE ALVES BRAGA	2023/002-JGY.FA3	Servente Escolar	0	02/08/1992
383	POLIANA SILVA DA CONCEIÇÃO	2023/002-9SB.PUK	Servente Escolar	0	12/08/1992
384	SHAYENNE PAOLA SOARES SILVA	2023/002-H7B.OQD	Servente Escolar	0	22/08/1992
385	RICHARDSON OLIVEIRA FONSECA	2023/002-K0C.MNB	Servente Escolar	0	31/08/1992
386	ERIC PORTELA DOS SANTOS	2023/002-PXW.GF7	Servente Escolar	0	09/10/1992
387	NAYARA CRISTINA DA SILVA	2023/002-LOF.LKS	Servente Escolar	0	25/10/1992
388	FRANCIELE MOURA PORTO	2023/002-V7E.93L	Servente Escolar	0	20/11/1992
389	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DE SOUSA	2023/002-6EG.ORF	Servente Escolar	0	18/12/1992
390	DAIANE CRISTINA	2023/002-OY1.GJG	Servente Escolar	0	14/01/1993
391	RENATA DE OLIVEIRA	2023/002-HIY.HHH	Servente Escolar	0	12/03/1993
392	ALINE CARVALHO ARAUJO	2023/002-ZHY.WOE	Servente Escolar	0	18/04/1993
393	AGUIDA CAROLINE	2023/002-MP8.XLS	Servente Escolar	0	05/05/1993
394	ANA GABRIELY GUIMARÃES DINIZ TOMAZ	2023/002-PC0.MCL	Servente Escolar	0	01/07/1993
395	JULIANE OLIVEIRA DE MIRANDA	2023/002-Q5M.JMO	Servente Escolar	0	02/09/1993
396	NICOLE AMANDA MARTINS GUIMARAES DINIZ	2023/002-GRK.D6K	Servente Escolar	0	14/09/1993
397	JONARA ALMEIDA ANDRADE SILVEIRA	2023/002-447.SZB	Servente Escolar	0	27/10/1993
398	JACSANDRA OLIVEIRA DIAS	2023/002-0KZ.GMH	Servente Escolar	0	15/11/1993
399	CAROLINA SILQUEIRA HICKSON RIOS	2023/002-YOU.C5L	Servente Escolar	0	22/11/1993
400	IVANILDE SANTOS NASCIMENTO SILVA	2023/002-BVQ.KOR	Servente Escolar	0	06/12/1993
401	LUZIA JUNIA SILVA DOS SANTOS	2023/002-ODO.JM2	Servente Escolar	0	12/12/1993
402	KINBERLLY FRANCIELLY MEDEIROS DOS SANTOS	2023/002-5KE.0SN	Servente Escolar	0	28/12/1993
403	NATALÍ DOS SANTOS	2023/002-NSB.JQ2	Servente Escolar	0	05/04/1994
404	MATEUS DOS SANTOS TEODORO	2023/002-LQR.YLQ	Servente Escolar	0	06/04/1994
405	MARIA ISABEL MACHADO	2023/002-4FS.C6Y	Servente Escolar	0	24/04/1994
406	MARINA FREITAS LOPES	2023/002-GBE.FOY	Servente Escolar	0	02/09/1994
407	GEISIANE CRISTINA SOUZA SILVA	2023/002-TUR.GAW	Servente Escolar	0	15/09/1994
408	AMANDA DOS SANTOS SILVA	2023/002-1VP.KDB	Servente Escolar	0	30/09/1994
409	JOSELENE CAMELO MORAIS	2023/002-UUJ.ZJN	Servente Escolar	0	10/10/1994
410	MIRIA SOARES DE PAULA	2023/002-QMU.ZXG	Servente Escolar	0	16/02/1995
411	KAREN REIS PATRICIO VIANA	2023/002-WSI.XZG	Servente Escolar	0	25/02/1995
412	BRENDA CAROLINA DOS REIS SANTOS	2023/002-O7W.JLO	Servente Escolar	0	10/05/1995
413	ULISSES LEONES DOS SANTOS	2023/002-XCK.DEC	Servente Escolar	0	13/05/1995
414	ISABELE APARECIDA MARTINS	2023/002-BNI.OH5	Servente Escolar	0	17/05/1995
415	TÂMARA DE SOUZA SOARES	2023/002-BG1.X2B	Servente Escolar	0	21/06/1995
416	CIBELLE MARQUES GONCALVES	2023/002-WBC.ODC	Servente Escolar	0	22/06/1995
417	PÂMELA IARA DA SILVA RODRIGUES	2023/002-KIF.NNO	Servente Escolar	0	01/07/1995
418	LAISSA CRISTINA PIRES DOS SANTOS	2023/002-KT4.PPM	Servente Escolar	0	08/07/1995
419	IZABELA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA	2023/002-XQV.E8H	Servente Escolar	0	14/08/1995
420	CHRISTIANE ALVES DOS SA	2023/002-LVD.L3P	Servente Escolar	0	15/08/1995
421	AMANDA EDUARDA DA COSTA GONÇALVES	2023/002-TY2.PIE	Servente Escolar	0	29/08/1995
422	VANDERLEIA MOTA LIMA DA PAZ	2023/002-46H.HVJ	Servente Escolar	0	11/09/1995
423	JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	2023/002-OQG.VY1	Servente Escolar	0	05/10/1995
424	PRISCYLLA MEDEIROS REIS	2023/002-PNV.ZJ9	Servente Escolar	0	07/10/1995
425	RAYANE CARVALHO	2023/002-9ZZ.ZDN	Servente Escolar	0	22/01/1996
426	DAYANE COSTA PINHEIRO DE OLIVEIRA	2023/002-VGB.JIU	Servente Escolar	0	25/01/1996
427	SHEILLA DO CARMO MARTINS	2023/002-ALV.ARY	Servente Escolar	0	15/02/1996
428	MICHELLE DO CARMO MARTINS SILVA	2023/002-0ZF.TCZ	Servente Escolar	0	15/02/1996

429	JESSICA CRISTINA DE SOUZA	2023/002-0CW.PHW	Servente Escolar	0	02/03/1996
430	AMANDA LUIZA SOUZA REIS	2023/002-MKK.KQQ	Servente Escolar	0	10/03/1996
431	JESSICA TAINA DOS SANTOS DA CRUZ	2023/002-9R6.EEJ	Servente Escolar	0	10/03/1996
432	GRAZIELE DE SOUZA VITOR ROCHA	2023/002-HYY.3YU	Servente Escolar	0	09/05/1996
433	GRAZIELLE THAYS VIEIRA RODRIGUES DAS GRAÇAS	2023/002-J8P.RJQ	Servente Escolar	0	19/05/1996
434	THAYANE CAROLINE GUEDES SOARES	2023/002-Q14.DY8	Servente Escolar	0	04/06/1996
435	EDUARDA CARVALHO DE SOUZA	2023/002-IWB.UM8	Servente Escolar	0	22/08/1996
436	MIRIAM GARCIA	2023/002-QPC.X0C	Servente Escolar	0	19/09/1996
437	TAMARA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	2023/002-FOD.GN1	Servente Escolar	0	31/10/1996
438	MAYRA GONÇALVES EGÍDIO	2023/002-TPN.PRP	Servente Escolar	0	06/11/1996
439	MICHELLE LORRAINE PIRES DAS GRAÇAS	2023/002-FDO.03N	Servente Escolar	0	19/11/1996
440	TATIELEM FRANCISCA DIAS DE SOUZA	2023/002-FUH.NOG	Servente Escolar	0	05/01/1997
441	DAYANA DE MOURA RODRIGUES	2023/002-CTW.BDB	Servente Escolar	0	11/03/1997
442	ANA CAROLINE PEREIRA	2023/002-ADL.8NO	Servente Escolar	0	27/04/1997
443	NÚBIA KAROLAINE SANTANA BATISTA	2023/002-B6I.MQE	Servente Escolar	0	05/05/1997
444	ANA FLÁVIA NONATO DE ALMEIDA	2023/002-VAV.UB1	Servente Escolar	0	14/06/1997
445	MARIANA JUNIA DOS SANTOS	2023/002-V2J.RU6	Servente Escolar	0	18/06/1997
446	ELAINE DANIELE DA COSTA GONÇALVES	2023/002-8EG.IN5	Servente Escolar	0	27/08/1997
447	BRUNA BATISTA DE LIMA	2023/002-JWI.XFM	Servente Escolar	0	09/10/1997
448	NÍNIVE GABRIELE BICALHO	2023/002-DV6.HJD	Servente Escolar	0	03/01/1998
449	HYANKA GONÇALVES FONSECA	2023/002-8WL.HAY	Servente Escolar	0	14/03/1998
450	ANA FRANCIELLY DA SILVA CRUZ	2023/002-MIG.NEY	Servente Escolar	0	23/03/1998
451	FABIANA FRANCISCA DE SOUZA	2023/002-TGW.M6N	Servente Escolar	0	03/08/1998
452	LARISSA APARECIDA DA SILVA MENDES	2023/002-HPJ.UIY	Servente Escolar	0	19/08/1998
453	MIRIELE GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	2023/002-6JS.WMQ	Servente Escolar	0	10/10/1998
454	STEFFANY RODRIGUES DE LIMA	2023/002-AN6.IIN	Servente Escolar	0	28/10/1998
455	ERICK FERNANDO PIRES DAS GRAÇAS	2023/002-DRC.MR6	Servente Escolar	0	02/12/1998
456	KELLY DOS SANTOS XAVIER	2023/002-8YO.OML	Servente Escolar	0	19/12/1998
457	THAIS RAILANDA FERNANDES UNTALER FAUSTINO	2023/002-J0L.Z2B	Servente Escolar	0	23/12/1998
458	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	2023/002-G0L.VJ7	Servente Escolar	0	26/02/1999
459	ISRAEL FELIPE MARQUES DE AZEVEDO	2023/002-1RV.2A5	Servente Escolar	0	18/03/1999
460	MARIANA DE OLIVEIRA COELHO	2023/002-OE8.MH6	Servente Escolar	0	09/04/1999
461	KESSY ANGELICA BATISTA SILVA	2023/002-ODK.BW4	Servente Escolar	0	08/08/1999
462	LARISSIA CAROLINE DA SILVA FÉLIX	2023/002-D3Y.8EU	Servente Escolar	0	13/08/1999
463	MARIANA STHEFANY RODRIGUES VENÂNCIO	2023/002-JEX.CFM	Servente Escolar	0	05/09/1999
464	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	2023/002-LUR.RYA	Servente Escolar	0	01/10/1999
465	CHAYENE CRISTINA LEONES PEREIRA	2023/002-A3O.A66	Servente Escolar	0	14/10/1999
466	RAQUEL SANTOS VIEIRA	2023/002-X9I.E2X	Servente Escolar	0	26/11/1999
467	JHENIFER PATRÍCIA MOREIRA	2023/002-XAN.XCU	Servente Escolar	0	08/02/2000
468	TAÍS CAMILA VIEIRA	2023/002-RPR.BML	Servente Escolar	0	21/02/2000
469	NOSLEN CRISTINA DIAS DE SOUZA	2023/002-LRA.47K	Servente Escolar	0	18/05/2000
470	STEPHANY DANGELO DE MOURA LIMA	2023/002-PXO.FXR	Servente Escolar	0	19/05/2000
471	TAMARA GOMES BATISTA DE CARVALHO	2023/002-MLE.GB7	Servente Escolar	0	15/06/2000
472	GABRIELE DE BARROS FERREIRA DA SILVA	2023/002-QF7.VFJ	Servente Escolar	0	16/06/2000
473	CLEISSON LUIZ ALVES DOS SANTOS	2023/002-AEX.OYQ	Servente Escolar	0	19/06/2000
474	RAISSA VICTORIA SANTOS TERRA	2023/002-IY6.LVR	Servente Escolar	0	14/07/2000
475	FERNANDA FERNANDES FRANCISCO	2023/002-N1X.68O	Servente Escolar	0	16/10/2000
476	FRANCISCO REIDNER SOUSA BORGES	2023/002-KW0.BV2	Servente Escolar	0	01/11/2000
477	WANDA NEVES DA SILVA	2023/002-FHG.3XP	Servente Escolar	0	02/02/2001
478	CLARICE SANTOS PALMEIRA	2023/002-XX3.A1C	Servente Escolar	0	08/04/2001
479	AMANDA DA SILVA ROSA	2023/002-MIP.H97	Servente Escolar	0	11/05/2001
480	SUELY GOMES	2023/002-9HC.TRS	Servente Escolar	0	23/06/2001
481	AMANDA LARA BATISTA SILVA	2023/002-CBW.LPF	Servente Escolar	0	29/07/2001
482	JENNIFER LEANDRA DA SILVA	2023/002-ROY.TPG	Servente Escolar	0	25/09/2001
483	AMANDA SOARES GARCIA	2023/002-GRA.BEB	Servente Escolar	0	14/10/2001
484	NATACHA GABRIELA LOPES PEREIRA DA SILVA	2023/002-QG1.D3R	Servente Escolar	0	07/11/2001
485	THALITA DAS GRAÇAS RODRIGUES SANTOS	2023/002-4YI.HMY	Servente Escolar	0	29/11/2001
486	RAYSSA SILVA CUNHA	2023/002-DIU.KEG	Servente Escolar	0	01/12/2001
487	VITORIA PARANHOS BURMANN	2023/002-WFL.HJ2	Servente Escolar	0	12/12/2001
488	KAREN CRISTINA SANTIAGO FREIRE	2023/002-STG.FVV	Servente Escolar	0	23/01/2002
489	SANDI GABRIELE COSTA XAVIER	2023/002-QZ2.4BS	Servente Escolar	0	05/02/2002
490	BARBARA REGINA MEIRA	2023/002-46X.AF6	Servente Escolar	0	09/02/2002
491	RIVALDO LUCAS DOS SANTOS	2023/002-TYY.EE5	Servente Escolar	0	21/02/2002

492	RAYARA JANE APARECIDA MARTINS	2023/002-ZMK.MJJ	Servente Escolar	0	11/05/2002	
493	VITORIA APARECIDA SILVA SANTOS	2023/002-N3H.Z8I	Servente Escolar	0	05/06/2002	
494	RAUL VITOR VIEIRA DOS SANTOS	2023/002-S0A.EHN	Servente Escolar	0	05/10/2002	
495	KAILLAINE VITÓRIA DO SANTOS AUVENTURA	2023/002-ZRJ.9YE	Servente Escolar	0	21/10/2002	
496	TATIELLY COSTA DOS SANTOS	2023/002-QYL.CZY	Servente Escolar	0	31/12/2002	
497	ADELE BEATRIZ FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	2023/002-95E.LVD	Servente Escolar	0	06/01/2003	
498	VANESSA GOMES DE CASTRO	2023/002-85U.N9W	Servente Escolar	0	08/01/2003	
499	LUDMILA FERNANDES DE SOUZA	2023/002-S47.78M	Servente Escolar	0	14/03/2003	
500	GUILHERME GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	2023/002-AAI.9NK	Servente Escolar	0	18/03/2003	
501	ANGÉLICA GABRIELE MOREIRA DA SILVA	2023/002-GGC.OU6	Servente Escolar	0	01/04/2003	
502	CAROLAINE CRISTINA SILVA FERREIRA	2023/002-E75.HGA	Servente Escolar	0	26/04/2003	
503	GABRIELLE VITORIA PEREIRA	2023/002-N7C.SCC	Servente Escolar	0	24/06/2003	
504	PABLO VINICIUS DE OLIVEIRA CHAGAS	2023/002-3S6.RDK	Servente Escolar	0	02/07/2003	
505	EVEL EDUARDA SILVA DO CARMO AVELAR	2023/002-EF3.UUI	Servente Escolar	0	03/11/2003	
506	GRAZIELE COTA CARVALHO	2023/002-MFN.8YK	Servente Escolar	0	06/11/2003	
507	ANA CLARA APARECIDA CARDOSO	2023/002-A51.O1C	Servente Escolar	0	31/05/2004	
508	SARAH LEMOS DOS ANJOS	2023/002-B07.AVB	Servente Escolar	0	03/06/2004	
509	MARIA VITORIA NUNES DE MAGALHAES	2023/002-ETE.TUZ	Servente Escolar	0	22/06/2004	
510	YASMIM VITORIA MARQUES DE OLIVEIRA	2023/002-L0D.YZZ	Servente Escolar	0	22/07/2004	
511	GRAZIELE DAS NEVES ALVES	2023/002-F8J.HOL	Servente Escolar	0	07/08/2004	
512	KAINARA VITORIA DOS SANTOS	2023/002-296.EK0	Servente Escolar	0	08/10/2004	
513	TALITA SANTOS DA SILVA	2023/002-KZJ.HPP	Servente Escolar	0	18/12/2004	
514	LARISSA VITÓRIA DE OLIVEIRA COELHO	2023/002-TRU.TJQ	Servente Escolar	0	29/12/2004	
515	KYSCELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2023/002-Y4T.X2X	Servente Escolar	0	18/03/2005	
516	BRYAN GERHARD DA SILVA	2023/002-ZE3.WTD	Servente Escolar	0	04/05/2005	

Classificação	Nome do Usuário	Código de Inscrição	Função	Experiência em Dias	Último Título	Data de Nascimento
1	JEANNE TERRA MOREIRA E SILVA	2023/002-MRG.4E0	Professor A	12441	Pós Graduação	24576
2	NELMA ADRIANA FERNANDES ROSA	2023/002-BEM.UP2	Professor A	10763	Pós Graduação	24576
3	MONICA CARDOSO MARTINS DE OLIVEIRA SODRÉ	2023/002-TLT.KLB	Professor A	10511	Graduação	32768
4	ELAINE DE SOUZA ALVES	2023/002-YKP.GGD	Professor A	8928	Pós Graduação	24576
5	EDNA LUCIA DA SILVA ROMÃO	2023/002-5FN.5U5	Professor A	8508	Graduação	32768
6	LUCIANA MOREIRA DA SILVA SANTOS	2023/002-B1W.A6N	Professor A	8504	Graduação	32768
7	MÁRCIA CRISTINA CARVALHO DE FREITAS	2023/002-UVE.ZFP	Professor A	8504	Ensino Médio	40960
8	EDIANE LUCIA GONÇALVES	2023/002-KVI.UG0	Professor A	8250	Pós Graduação	24576
9	ELIANA PEREIRA DE ARAUJO E SILVA	2023/002-PAR.PPR	Professor A	8142	Ensino Médio	40960
10	EDNALVA SOARES DA SILVA	2023/002-SCN.BJR	Professor A	8100	Graduação	32768
11	MARIA ROSA FERREIRA DE ALMEIDA	2023/002-HPE.X2Q	Professor A	7564	Ensino Médio	40960
12	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	2023/002-NIQ.YTF	Professor A	7464	Pós Graduação	24576
13	SIMONE NOGUEIRA FERNANDES	2023/002-RZO.FU7	Professor A	7420	Pós Graduação	24576
14	CLEONICE MARIA DA SILVA	2023/002-ZUJ.OQO	Professor A	7220	Pós Graduação	24576
15	MARGARETE ALCANTARA MOURA	2023/002-PCV.5LS	Professor A	7210	Graduação	32768
16	YARA ROQUE DA SILVA RAMOS	2023/002-NY4.CIL	Professor A	6943	Ensino Médio	40960
17	HELENA SANTOS DE MELO	2023/002-MGF.JN7	Professor A	6916	Pós Graduação	24576
18	MARIA ROSARIA CAROLINO CARDOSO	2023/002-X5L.HDO	Professor A	6654	Pós Graduação	24576
19	ELIANE DO NASCIMENTO VIEIRA	2023/002-6NE.VRV	Professor A	6522	Pós Graduação	24576
20	KÊNIA MÁRCIA DA CRUZ	2023/002-AGW.POW	Professor A	6031	Pós Graduação	24576
21	MARILDA FERREIRA DE JESUS	2023/002-DU8.8GH	Professor A	6012	Graduação	32768
22	GIRLENE DO NASCIMENTO SANTOS	2023/002-ISF.CEC	Professor A	5976	Pós Graduação	24576
23	FABIANA MENDES MACHADO PINHEIRO DE ARAUJO	2023/002-MK0.WNT	Professor A	5889	Graduação	32768
24	MARLUCIA RIBEIRO DA CRUZ	2023/002-TXK.0NT	Professor A	5871	Ensino Médio	40960
25	DEZIR APARECIDA	2023/002-R74.LBZ	Professor A	5801	Graduação	32768
26	HELMANY DA SILVA TEIXEIRA	2023/002-H2P.GGH	Professor A	5714	Ensino Médio	40960
27	KELLY GOMES MOREIRA SILVERIO	2023/002-IHK.L6B	Professor A	5528	Pós Graduação	24576
28	ELCE SIQUEIRA ANASTACIO	2023/002-AXN.8ZT	Professor A	5358	Pós Graduação	24576
29	MARIA INÊZ PEREIRA PIMENTEL	2023/002-ZE9.5AP	Professor A	5244	Ensino Médio	40960
30	ANA PAULA VIEIRA	2023/002-JDY.0TO	Professor A	5220	Graduação	32768
31	MARIA ALICE AMÂNCIO DOS ANJOS	2023/002-ZVQ.IVJ	Professor A	5172	Pós Graduação	24576
32	SUELI SILVA SOUZA DE PAULA	2023/002-HSV.CNR	Professor A	5074	Graduação	32768
33	CRISTIANA TEIXEIRA NICODEMOS EMMERIK	2023/002-ZRH.PFE	Professor A	5024	Pós Graduação	24576
34	MARGARETH RODRIGUES DIAS BASTOS	2023/002-JPO.RLJ	Professor A	4975	Pós Graduação	24576
35	FABIANA ALEXANDRA DA SILVA DIAS	2023/002-YQV.DRY	Professor A	4855	Pós Graduação	24576
36	VALERIA CRISTINA MIRANDA	2023/002-NRU.91I	Professor A	4820	Pós Graduação	24576
37	JOELMA MENDES RIBEIRO	2023/002-MAD.HKA	Professor A	4777	Pós Graduação	24576

38	CHRISTIENE ANDREIA FERRAZ TEDDO	2023/002-DJO.WCH	Professor A	4763	Graduação	32768
39	MARA LÚCIA VIEIRA MARTINS	2023/002-TAD.YWW	Professor A	4747	Pós Graduação	24576
40	ADRIANA REGINA TELES	2023/002-A19.VB8	Professor A	4699	Ensino Médio	40960
41	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2023/002-ZOZ.HBV	Professor A	4597	Pós Graduação	24576
42	ZÉLIA REGINA GONÇALVES PINA	2023/002-N9R.T1S	Professor A	4554	Graduação	32768
43	LUCILIA BASTOS DA SILVA	2023/002-L7D.LZ0	Professor A	4509	Graduação	32768
44	ANA FLÁVIA GOMIDE	2023/002-VYO.HQD	Professor A	4442	Pós Graduação	24576
45	CARLA REGINA SOUZA RODRIGUES	2023/002-QXB.3HE	Professor A	4435	Graduação	32768
46	JULIANA BATISTA RODRIGUES FRAGA	2023/002-W43.R7V	Professor A	4388	Graduação	32768
47	REINILDE ALMEIDA MENDONÇA CARDOSO	2023/002-RO8.XJF	Professor A	4289	Pós Graduação	24576
48	CLÁUDIA PEDRELINA DE ASSIS FIGUEIREDO	2023/002-D0L.TXM	Professor A	4209	Graduação	32768
49	CRAYSIANE DE AVILA CAMINHAS	2023/002-5UB.CVF	Professor A	4114	Pós Graduação	24576
50	CRISTINA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA FAGUNDES	2023/002-84F.F1X	Professor A	4108	Pós Graduação	24576
51	CLEUSA SILVA BATISTA	2023/002-XA6.SBA	Professor A	4095	Graduação	32768
52	ROSANGELA CAMARGO CUNHA DE SOUZA	2023/002-IDJ.OWL	Professor A	3980	Pós Graduação	24576
53	SHIRLENE REIS SILVA SANTOS	2023/002-KEY.DLK	Professor A	3884	Pós Graduação	24576
54	NILZA MARIA CONTINS	2023/002-LJJ.AR5	Professor A	3867	Pós Graduação	24576
55	FABIANE DE FATIMA SILVA FRANÇA	2023/002-CV6.UQX	Professor A	3807	Graduação	32768
56	ANDRÈA MARTINS GONÇALVES	2023/002-SXF.EH0	Professor A	3770	Graduação	32768
57	ARLETE APARECIDA DE APOLONIA	2023/002-7DD.4CR	Professor A	3758	Pós Graduação	24576
58	VALDIRENE AMANCIO DE CARVALHO BORGES	2023/002-BJJ.45K	Professor A	3741	Graduação	32768
59	GILCINEIA HONORATO DA SILVA	2023/002-FV1.WZH	Professor A	3720	Graduação	32768
60	MARIANA GONÇALVES RIBEIRO ALCICI	2023/002-2VX.MNZ	Professor A	3703	Pós Graduação	24576
61	WELLINGTON WAGNER DE CASTRO	2023/002-EZZ.5TD	Professor A	3692	Pós Graduação	24576
62	DAMARES DE MORAIS ALVES	2023/002-LIT.YQG	Professor A	3679	Graduação	32768
63	ROBERTA GOMES DA SILVA	2023/002-4UO.PZI	Professor A	3634	Graduação	32768
64	SANDRA DA APARECIDA DALFIOR LIGÓRIO	2023/002-WBN.EXN	Professor A	3625	Pós Graduação	24576
65	CIBELE MARIA RODRIGUES DA SILVA MENDES	2023/002-S9B.RKU	Professor A	3614	Pós Graduação	24576
66	MAGALY VALENTE DE DEUS SOUZA	2023/002-HS8.6VH	Professor A	3587	Graduação	32768
67	TATIANE DE DE ANDRADE PINTO	2023/002-HZA.N9A	Professor A	3583	Graduação	32768
68	MIRIAM SILVA MADEIRA	2023/002-UJA.AQG	Professor A	3572	Pós Graduação	24576
69	VIVIENI FRAZÃO DE CARVALHO TRINDADE	2023/002-K9O.ARL	Professor A	3567	Pós Graduação	24576
70	SABRINA LÚCIA CAROLINO MARÇAL	2023/002-1LG.KQR	Professor A	3565	Pós Graduação	24576
71	MIRIAM BARCELOS DE SOUZA	2023/002-RJX.IQ1	Professor A	3560	Graduação	32768
72	LETTICIA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	2023/002-2L2.2FP	Professor A	3535	Pós Graduação	24576
73	LUCIANA MARIA DE JESUS	2023/002-WND.ECH	Professor A	3441	Pós Graduação	24576
74	ELZA HENRIQUE MAIA	2023/002-W5L.D7W	Professor A	3355	Graduação	32768
75	REGINA MARIA BATISTA PEREIRA	2023/002-BML.QOH	Professor A	3353	Graduação	32768
76	ANA FLAVIA TOMAZZI FERNANDES	2023/002-RL8.0L3	Professor A	3328	Graduação	32768
77	LUCINEIA ANDRADE GOMES	2023/002-ZFO.HGX	Professor A	3290	Ensino Médio	40960
78	BRUNA FERREIRA DE PAIVA	2023/002-3IF.32A	Professor A	3289	Pós Graduação	24576
79	JOSILENE SILVA LOURENÇO MACIEL	2023/002-88E.CPR	Professor A	3281	Graduação	32768
80	SNADRA DIAS FERREIRA	2023/002-L0S.EUK	Professor A	3164	Pós Graduação	24576
81	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	2023/002-DWZ.NWG	Professor A	3151	Pós Graduação	24576
82	ARLE RODRIGUES CONTAO MAGALHAES	2023/002-QYW.DK3	Professor A	3151	Pós Graduação	24576
83	SILMARA RAMOS MACIEL	2023/002-N2K.BXX	Professor A	3146	Graduação	32768
84	MÁRCIA APARECIDA DE LIMA	2023/002-LE3.U36	Professor A	3126	Pós Graduação	24576
85	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS SOARES	2023/002-QPO.ZG8	Professor A	3126	Pós Graduação	24576
86	MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES	2023/002-TMD.MJS	Professor A	3125	Pós Graduação	24576
87	VALDIRENE CAMILA DOS SANTOS SILVA	2023/002-LQD.R7V	Professor A	3122	Pós Graduação	24576
88	ALINE DA SILVA PEREIRA	2023/002-BIZ.C1E	Professor A	3122	Graduação	32768
89	ALINE CECÍLIA RIBEIRO DE PAULA	2023/002-NNT.FJK	Professor A	3042	Pós Graduação	24576
90	TELMA BEATRIZ AFONSO ARCHANJO	2023/002-GDR.YW4	Professor A	3035	Graduação	32768
91	VIVIANE MARIA MIRANDA	2023/002-CM8.XS6	Professor A	3028	Pós Graduação	24576
92	ALCIONE PEREIRA DA SILVA	2023/002-BPJ.N6P	Professor A	3025	Pós Graduação	24576
93	ELAIR ALVES DA SILVA ROCHA	2023/002-PF5.V0T	Professor A	2977	Pós Graduação	24576
94	AVANI DOS SANTOS MIRANDA	2023/002-5HZ.OIQ	Professor A	2962	Graduação	32768
95	MISLENE CLAUDINO VIEIRA FERNANDES	2023/002-NCM.MU9	Professor A	2951	Pós Graduação	24576
96	LEISE CRISTINA DA SILVA	2023/002-ZEA.CHR	Professor A	2930	Pós Graduação	24576
97	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS MARQUES	2023/002-Q27.XFG	Professor A	2900	Graduação	32768
98	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	2023/002-KQA.RZS	Professor A	2897	Pós Graduação	24576
99	RENATA CRISTINA TEODORO	2023/002-D4B.O64	Professor A	2897	Pós Graduação	24576
100	FERNANDA GOMES MARQUES	2023/002-GFT.QOG	Professor A	2877	Mestrado	16384

101	SELMA CRISTINA DE SOUSA SALES	2023/002-CXS.IOP	Professor A	2863	Graduação	32768
102	JAQUELINE DE FÁTIMA SANTOS	2023/002-KVJ.ESZ	Professor A	2838	Graduação	32768
103	VIVIANE LETICIA TAVARES AMORIM	2023/002-AW1.IDG	Professor A	2751	Pós Graduação	24576
104	CLÁUDIA APARECIDA MENDONÇA	2023/002-NNJ.5A4	Professor A	2693	Graduação	32768
105	ALEXANDRA FERREIRA CAMPOS GIOVANINI	2023/002-HZP.2FQ	Professor A	2672	Pós Graduação	24576
106	MONICA ALVES DER LIMA	2023/002-WLN.WV4	Professor A	2667	Graduação	32768
107	NEIMA PERCÍLIA FERREIRA DA SILVA	2023/002-WRW.MEM	Professor A	2664	Pós Graduação	24576
108	MARIA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES	2023/002-MWX.JST	Professor A	2661	Ensino Médio	40960
109	RAQUEL LUZIA DA SILVA AZEVEDO	2023/002-W0S.TLA	Professor A	2636	Pós Graduação	24576
110	SIGRID OLIVEIRA DA SILVA	2023/002-1I0.TJR	Professor A	2628	Pós Graduação	24576
111	WALDETE DAS GRAÇAS DIAS NETO	2023/002-NEL.3IE	Professor A	2621	Ensino Médio	40960
112	LUCIANA CRISTINA NOGUEIRA HONÓRIO RODRIGUES	2023/002-3GM.SVX	Professor A	2589	Mestrado	16384
113	SIRLAINE MARIA SOARES GARCIA	2023/002-EZV.633	Professor A	2567	Pós Graduação	24576
114	JUSSARA DE APOLONIA KAYSER	2023/002-G1I.0JH	Professor A	2564	Pós Graduação	24576
115	LAURIENE DE OLIVEIRA NEVES	2023/002-MCM.B3D	Professor A	2562	Pós Graduação	24576
116	FERNANDA CAETANO FERREIRA	2023/002-TTD.NNG	Professor A	2538	Graduação	32768
117	LIDIANE MAÍRA FERREIRA	2023/002-UKF.AD5	Professor A	2533	Graduação	32768
118	MARTA HELOIZA SOARES DAS DORES	2023/002-WB0.DVF	Professor A	2496	Graduação	32768
119	PATRICIA DA SILVA MOREIRA	2023/002-GMK.IW9	Professor A	2447	Pós Graduação	24576
120	SIMONE DE JESUS GOMES	2023/002-JUM.SQL	Professor A	2380	Graduação	32768
121	IARA ROSA RODRIGUES PRATES	2023/002-XJC.Q1A	Professor A	2375	Graduação	32768
122	MIRIAN CRISTINA FERNANDES	2023/002-DUR.G02	Professor A	2348	Pós Graduação	24576
123	SAMUEL CRISTIAN LOPES SILVA	2023/002-1M0.IRS	Professor A	2330	Graduação	32768
124	LILIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	2023/002-EKV.MGI	Professor A	2325	Graduação	32768
125	LOGAN FAEDDA RAGO	2023/002-Q0P.QUI	Professor A	2297	Pós Graduação	24576
126	EDNA MATOS DE ABREU SANTOS	2023/002-FXN.73J	Professor A	2285	Graduação	32768
127	CLEUZA FERREIRA DA ALMEIDA	2023/002-REX.EE5	Professor A	2280	Graduação	32768
128	NILCELIA GOMES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2023/002-SLQ.9ZP	Professor A	2247	Pós Graduação	24576
129	EMANUELE MARQUES DOS SANTOS	2023/002-YVQ.71Z	Professor A	2201	Pós Graduação	24576
130	CLÁUDIA APARECIDA SOARES DE ALBUQUERQUE	2023/002-WR3.ZIN	Professor A	2191	Graduação	32768
131	GISELLE APARECIDA CAMPOS SENA	2023/002-MZE.FRG	Professor A	2190	Graduação	32768
132	ANGELA MARIA DE JESUS	2023/002-3JM.RIH	Professor A	2184	Pós Graduação	24576
133	MARIA ALICE DE PAULA GONÇALVES	2023/002-ZNT.NAP	Professor A	2170	Ensino Médio	40960
134	IVANIR FÁTIMA COSTA	2023/002-SJS.K1G	Professor A	2139	Pós Graduação	24576
135	MARLENE CANIZIA DE AVILA	2023/002-8WQ.4P1	Professor A	2134	Pós Graduação	24576
136	ERIADNA COSTA NUNES	2023/002-SOM.ESV	Professor A	2116	Pós Graduação	24576
137	JULIANA ANDRADE TRAD	2023/002-ASF.MT8	Professor A	2091	Graduação	32768
138	ELIANA OLIVEIRA DE PAULA	2023/002-BGN.KQJ	Professor A	2060	Pós Graduação	24576
139	EVA DE OLIVEIRA FERREIRA	2023/002-QXT.SNI	Professor A	2047	Graduação	32768
140	JANAÍNA APARECIDA JORGE	2023/002-WBR.0XI	Professor A	2044	Ensino Médio	40960
141	SARA MARIA BATISTA REIS	2023/002-RMT.XK7	Professor A	1986	Pós Graduação	24576
142	MARTA LEANDRO MARTINS D'ASSUNÇÃO	2023/002-DNF.UOX	Professor A	1972	Graduação	32768
143	JANE DA SILVA PEREIRA GUIMARÃES	2023/002-KRA.GAU	Professor A	1948	Pós Graduação	24576
144	GEISE ALVES DURAES GONCALVES	2023/002-DPA.WTR	Professor A	1946	Pós Graduação	24576
145	LUCIANE LOPES MONTEIRO	2023/002-OLS.AGB	Professor A	1946	Graduação	32768
146	CLAUDIA REGINA CALLIJURIO MENDONÇA	2023/002-EMC.QXV	Professor A	1945	Pós Graduação	24576
147	CATIA APARECIDA FERREIRA COTA ALVES	2023/002-Q5J.LAE	Professor A	1929	Ensino Médio	40960
148	FABIANA M. R. LEITE	2023/002-KHE.RDM	Professor A	1914	Pós Graduação	24576
149	RAQUEL JANUÁRIA VIEIRA	2023/002-YAE.UNH	Professor A	1911	Pós Graduação	24576
150	WILLIAM FAUSTINO SOARES	2023/002-WUR.PLL	Professor A	1881	Pós Graduação	24576
151	RENATA MARIA PEREIRA SALVADOR SILVA	2023/002-RLY.OFV	Professor A	1845	Pós Graduação	24576
152	ELISANGELA SOUZA DE OLIVEIRA SOARES	2023/002-GMK.V7I	Professor A	1842	Mestrado	16384
153	DANIELLE STEFANI DA SILVA AUGUSTO	2023/002-XEV.GCX	Professor A	1793	Graduação	32768
154	FABIANA MAGALHÃES	2023/002-2ZD.ZIT	Professor A	1792	Pós Graduação	24576
155	GRAZIELA LUCIANA DA SILVA	2023/002-N4Q.BL7	Professor A	1770	Pós Graduação	24576
156	VIVIANE NEVES DA SILVA	2023/002-VUB.H5V	Professor A	1736	Pós Graduação	24576
157	MARGARETH IRENE MARTINS DE SOUZA	2023/002-BRY.XO4	Professor A	1719	Pós Graduação	24576
158	LUCIANA ROSÁRIA SIQUEIRA	2023/002-QFV.JHU	Professor A	1709	Pós Graduação	24576
159	ANA LUCIA CARVALHO SILVA DA CRUZ	2023/002-BR4.PM7	Professor A	1660	Ensino Médio	40960
160	ANA CAROLINA BATISTA SOARES	2023/002-ME7.SXD	Professor A	1646	Ensino Médio	40960
161	FERNANDA DO NASCIMENTO PEIXOTO	2023/002-YNN.O4S	Professor A	1614	Graduação	32768
162	FERNANDA GUIMARÃES DIAS	2023/002-OVP.BDE	Professor A	1611	Pós Graduação	24576
163	GERALDA TEODORO DA SILVA CONCEIÇÃO	2023/002-JIN.LSK	Professor A	1610	Pós Graduação	24576

164	ELIZABETE ROCHA	2023/002-L85.OHW	Professor A	1610	Ensino Médio	40960
165	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA RIBEIRO	2023/002-VC6.QEX	Professor A	1586	Pós Graduação	24576
166	FERNANDA DE CASTRO SILVEIRA MOTTA	2023/002-VFE.0X3	Professor A	1585	Pós Graduação	24576
167	VALDIRENE DE SOUZA	2023/002-JIX.FMC	Professor A	1564	Pós Graduação	24576
168	EUFLASIA TEIXEIRA	2023/002-5GX.V9N	Professor A	1556	Graduação	32768
169	LEILA FLÁVIA SANTOS DAMASCENO	2023/002-UXT.PC3	Professor A	1548	Graduação	32768
170	BRUNA GOMES FREIXO	2023/002-UOB.ZSE	Professor A	1537	Graduação	32768
171	MARGARETH PEREIRA SILVEIRA	2023/002-MUM.C0S	Professor A	1524	Pós Graduação	24576
172	GLORIA APARECIDA FERREIRA LIMA	2023/002-TDC.FIX	Professor A	1516	Pós Graduação	24576
173	MARIANA LEAL FERRAZ TERRA	2023/002-DAT.YHA	Professor A	1511	Graduação	32768
174	MARIA GABRIELA DAS DORES CORREIA SILVA	2023/002-DHS.LEX	Professor A	1502	Ensino Médio	40960
175	NATHALIA DE CASTRO CARVALHO	2023/002-WYW.N09	Professor A	1493	Pós Graduação	24576
176	ELIANA MARIA FAUSTINO DO SACRAMENTO	2023/002-5JB.QJN	Professor A	1488	Graduação	32768
177	VANESSA APARECIDA MARQUES ABREU .	2023/002-N0Q.3BN	Professor A	1481	Ensino Médio	40960
178	RAQUEL DA COSTA SANTOS	2023/002-S0O.RZ0	Professor A	1473	Graduação	32768
179	ALEXANDRA SILVANA DA SILVA COSTA	2023/002-FJK.A4H	Professor A	1467	Graduação	32768
180	ANA PAULA SILVA DAS GRACAS	2023/002-52M.XQO	Professor A	1465	Graduação	32768
181	IDALESTE COELHO DA SILVA	2023/002-RIZ.WJP	Professor A	1460	Pós Graduação	24576
182	TAÍSA FERREIRA DIAS	2023/002-DFO.XGS	Professor A	1460	Pós Graduação	24576
183	GABRIELLA CAROLINA PEREIRA	2023/002-NLH.PFX	Professor A	1460	Graduação	32768
184	ELANISE JAQUELINE DE ALMEIDA SOUZA	2023/002-AAX.JF0	Professor A	1419	Graduação	32768
185	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	2023/002-YXC.GSN	Professor A	1416	Pós Graduação	24576
186	SUEIDY DORNELES DOS SANTOS	2023/002-FXF.1PM	Professor A	1399	Graduação	32768
187	VIVIANE DA COSTA MOREIRA BATISTA	2023/002-OXN.2LF	Professor A	1383	Graduação	32768
188	FLAVIANA MARA RESENDE	2023/002-LWH.QEV	Professor A	1373	Pós Graduação	24576
189	ABIGAIL RUFINO DOS SANTOS	2023/002-NCE.5W9	Professor A	1372	Pós Graduação	24576
190	ARLETE CARDOSO DINIZ	2023/002-PGE.GGJ	Professor A	1366	Pós Graduação	24576
191	LUCIANA GOMES MIRANDA DA SILVA	2023/002-N1C.ZOR	Professor A	1363	Pós Graduação	24576
192	GRACIELE DE SOUSA MUNIZ	2023/002-04B.JRB	Professor A	1312	Pós Graduação	24576
193	CLEIDE APARECIDA DA SILVA FREITAS	2023/002-F4S.AUJ	Professor A	1310	Graduação	32768
194	TANIA MARIA DE SOUZA MACHADO	2023/002-FLS.DJV	Professor A	1290	Graduação	32768
195	ANA PAULA DE FIGUEIREDO	2023/002-SHC.YFG	Professor A	1248	Graduação	32768
196	VANIA DOS SANTOS DURAES	2023/002-1WU.1DX	Professor A	1248	Ensino Médio	40960
197	STELINA SAVIO DE ABREU VIANA	2023/002-2N3.081	Professor A	1223	Ensino Médio	40960
198	ANGELA CRISTINA PINHEIRO TORRES	2023/002-2CC.TBQ	Professor A	1208	Ensino Médio	40960
199	ACSA MARTINS DA FONSECA ALVES	2023/002-NEH.S2U	Professor A	1176	Pós Graduação	24576
200	DANIELA DE ARAUJO SILVA	2023/002-NOI.NKN	Professor A	1176	Graduação	32768
201	VANI ESTEVAM DA FONSECA	2023/002-TDL.NOC	Professor A	1116	Graduação	32768
202	VANESSA RODRIGUES DE PAULA	2023/002-LBK.QTM	Professor A	1110	Pós Graduação	24576
203	MARLEIDE FERREIRA DE JESUS CORDEIRO	2023/002-FFB.BRQ	Professor A	1074	Graduação	32768
204	LAIS TEIXEIRA DOS ANJOS CALAZANS	2023/002-5X1.CBN	Professor A	998	Pós Graduação	24576
205	SANNY MOURA SOARES DE AZEVEDO	2023/002-EQA.PKM	Professor A	988	Ensino Médio	40960
206	ADELAINE LUCIA DA SILVA GUEDES	2023/002-U3Q.KQM	Professor A	962	Pós Graduação	24576
207	THAINA NAYARA FERNANDES BARBOSA	2023/002-COG.05O	Professor A	941	Pós Graduação	24576
208	JUSSARA LOMELINO CAMPOS PARREIRA	2023/002-7XI.KTH	Professor A	917	Graduação	32768
209	CLAUDIA CARMO DA SILVA	2023/002-1AX.M7Q	Professor A	907	Graduação	32768
210	ELIENE ALVES SOUZA	2023/002-CSR.Z73	Professor A	870	Pós Graduação	24576
211	ERIKA MARQUES EGIDIO	2023/002-UYB.AE0	Professor A	867	Graduação	32768
212	FLÁVIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	2023/002-IB7.ZRW	Professor A	861	Graduação	32768
213	MÁRCIA MENEZES GIUDICE	2023/002-V2Y.6A5	Professor A	846	Pós Graduação	24576
214	VANIA APARECIDA DA SILV A CASTRO DIAS	2023/002-PIF.XB0	Professor A	839	Pós Graduação	24576
215	VERÔNICA MARIA MIRANDA	2023/002-KS7.CSS	Professor A	836	Graduação	32768
216	VALERIA PALHA DA CRUZ LIMA	2023/002-ULE.XTG	Professor A	813	Graduação	32768
217	VALERIA ERMOGENES DE SOUSA RABELO	2023/002-N8X.XIH	Professor A	810	Ensino Médio	40960
218	ROSÂNGELA DE MATOS FERREIRA	2023/002-LKK.KI4	Professor A	803	Pós Graduação	24576
219	CONSUELI ONOFRE DOS SANTOS XAVIER	2023/002-LXN.VRD	Professor A	780	Pós Graduação	24576
220	ANA RITA MATOS	2023/002-9MC.VBC	Professor A	779	Pós Graduação	24576
221	VÂNIA CHAGAS PEREIRA	2023/002-QLX.1O7	Professor A	773	Graduação	32768
222	THATIANE MARTINS MACHADO SILVA	2023/002-DJU.C0E	Professor A	765	Pós Graduação	24576
223	SOLANGE SOUZA DA SILVA FERREIRA	2023/002-WJK.RVC	Professor A	752	Pós Graduação	24576
224	JACIARA PEREIRA EPIFANIO GOMES	2023/002-TOQ.E6W	Professor A	746	Pós Graduação	24576
225	ROSILENE APARECIDA DE ALMEIDA	2023/002-F2L.OZK	Professor A	738	Graduação	32768
226	VERENA RESENDE DE PAULA	2023/002-WJJ.DZE	Professor A	729	Graduação	32768

227	SORAIA HUDSON DE OLIVEIRA	2023/002-MJA.R1Q	Professor A	725	Graduação	32768
228	LUCIENE SOARES DE OLIVEIRA CUNHA	2023/002-2JS.4ZQ	Professor A	720	Ensino Médio	40960
229	MOAB PEREIRA AVILA CORREIA MARTINS	2023/002-7PN.O4J	Professor A	716	Pós Graduação	24576
230	ADRIANA CRISTINA DE ABREU	2023/002-II1.C62	Professor A	695	Pós Graduação	24576
231	ISABEL MARIA DE OLIVEIRA	2023/002-YVP.MTL	Professor A	689	Pós Graduação	24576
232	ALANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	2023/002-J2I.QVM	Professor A	689	Graduação	32768
233	PAULA FERNANDA DE CARVALHO LAIA	2023/002-PRC.BTR	Professor A	687	Graduação	32768
234	LENITA SIQUEIRA DE SOUZA SANTOS	2023/002-YEO.RZJ	Professor A	669	Ensino Médio	40960
235	MARISA LACERDA	2023/002-FX0.RAG	Professor A	655	Pós Graduação	24576
236	SIMONE CELINA DE PAULA	2023/002-GEW.KW9	Professor A	655	Pós Graduação	24576
237	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2023/002-ZCL.G6M	Professor A	655	Pós Graduação	24576
238	JUSSARA ROQUE DOS SANTOS TELES	2023/002-M5B.1AU	Professor A	655	Pós Graduação	24576
239	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	2023/002-HHB.YF3	Professor A	655	Pós Graduação	24576
240	VANDA MARIA GONÇALVES DE ABREU	2023/002-IIQ.22X	Professor A	655	Graduação	32768
241	MARIA LUIZA SOARES DOS SANTOS	2023/002-48F.XZW	Professor A	654	Pós Graduação	24576
242	CASSIA ALCANTARA VALLIS	2023/002-RZN.IZE	Professor A	654	Pós Graduação	24576
243	CELIA CRIST5INA DE SÁ	2023/002-SBP.FEU	Professor A	647	Pós Graduação	24576
244	KATISSILENE FERNANDES SIQUEIRA	2023/002-Q9S.AR7	Professor A	647	Graduação	32768
245	NIVA ELOISA DO CARMO	2023/002-W79.BEO	Professor A	646	Pós Graduação	24576
246	SUSANA GONÇALVES DE FREITAS FERREIRA	2023/002-PJF.QHS	Professor A	646	Pós Graduação	24576
247	ROBERTA ILENE SOLIMOES DE ALENCAR	2023/002-MLC.J5M	Professor A	646	Graduação	32768
248	CLEONICE MARIA DE JESUS	2023/002-9TF.YP4	Professor A	646	Graduação	32768
249	MARCIA TEODORO MOREIRA	2023/002-5BV.TCK	Professor A	645	Pós Graduação	24576
250	TATIANA MENEZES FRANÇA	2023/002-LO2.6OX	Professor A	645	Pós Graduação	24576
251	THAMIRYS ROCHA DA SILVA	2023/002-VOE.JXX	Professor A	645	Pós Graduação	24576
252	ARCENIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	2023/002-31N.LZZ	Professor A	645	Graduação	32768
253	LOURDES APARECIDA OTAVIANO	2023/002-FMX.PH5	Professor A	645	Graduação	32768
254	RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA LOPES	2023/002-OMG.REC	Professor A	645	Graduação	32768
255	ROBSON FERNANDES TEIXEIRA CÂNDIDO	2023/002-JC0.IM9	Professor A	644	Pós Graduação	24576
256	SILVANIA DIAS ALMEIDA NASCIMENTO	2023/002-8U2.NDE	Professor A	642	Pós Graduação	24576
257	ALESANDRA FERREIRA SOARES	2023/002-OXB.UST	Professor A	642	Pós Graduação	24576
258	LENICE DOS SANTOS LOPES	2023/002-FQE.MBZ	Professor A	641	Graduação	32768
259	IZABEL FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	2023/002-AL7.G6P	Professor A	634	Graduação	32768
260	NADIA NATALIA RODRIGUES BRAGA	2023/002-96I.4FM	Professor A	632	Pós Graduação	24576
261	MONICA ALKIMIM PINHEIRO OLIVEIRA	2023/002-YGL.CTQ	Professor A	625	Graduação	32768
262	THANTIESKA ALVES OLIVEIRA TOMAZ	2023/002-BHC.DCZ	Professor A	620	Pós Graduação	24576
263	DAYANA COSTA FERREIRA	2023/002-EW0.5BF	Professor A	617	Graduação	32768
264	RACHEL FATIMA DE ABREU	2023/002-RLG.1Y6	Professor A	616	Graduação	32768
265	LUCIANA ÁGUIDA DOS SANTOS	2023/002-OUP.0RU	Professor A	612	Pós Graduação	24576
266	LEILIANE PEREIRA LOPES	2023/002-KBA.UIR	Professor A	611	Pós Graduação	24576
267	YNGRID NAYARA GOMES DA SILVA	2023/002-SSX.O6H	Professor A	610	Pós Graduação	24576
268	GILVAN GOMES DA SILVA	2023/002-QXZ.SSG	Professor A	610	Graduação	32768
269	PAULA ROBERTA DE JESUS TOMAZ	2023/002-KOH.HVA	Professor A	610	Graduação	32768
270	DALVA DE MATOS MOREIRA	2023/002-JFS.DND	Professor A	610	Ensino Médio	40960
271	MARIA CRISTINA	2023/002-PX1.FYR	Professor A	609	Ensino Médio	40960
272	GLAECY CRISTINA DESIDÉRIO SOARES SANTOS	2023/002-F7K.55V	Professor A	609	Ensino Médio	40960
273	SONILDE DAS MERCES SANTOS	2023/002-XRZ.QQY	Professor A	609	Ensino Médio	40960
274	MARIA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA	2023/002-FXS.FQU	Professor A	609	Ensino Médio	40960
275	FLÁVIA VENÂNCIO DA CRUZ ANJOS	2023/002-DJ7.UBH	Professor A	608	Graduação	32768
276	ALANNA SOUZA SANTOS	2023/002-BEB.FAS	Professor A	606	Graduação	32768
277	DEILA MARIA BARCELOS	2023/002-CSE.50H	Professor A	606	Ensino Médio	40960
278	VALERIA DE SOUZA RODRIGUES	2023/002-SFI.NSN	Professor A	605	Ensino Médio	40960
279	ELOISA MAGALHAES MATUSALEN	2023/002-UNG.Q4A	Professor A	603	Ensino Médio	40960
280	LAUDIANE ALVES DA SILVA BRAGA	2023/002-STA.PUV	Professor A	602	Pós Graduação	24576
281	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA ROCHA	2023/002-7CV.4KQ	Professor A	600	Pós Graduação	24576
282	FLAVIA ALESSANDRA DIAS	2023/002-G7S.IVD	Professor A	599	Pós Graduação	24576
283	SONIA CRISTINA DA CRUZ	2023/002-SG3.IAO	Professor A	590	Ensino Médio	40960
284	ROSANGELA DE OLIVEIRA SPINOLA	2023/002-PW0.KXC	Professor A	582	Pós Graduação	24576
285	AMANDA RODRIGUES BAIA	2023/002-GAQ.DPH	Professor A	546	Pós Graduação	24576
286	VIVIANE CRISTINA DE MATOS MOREIRA	2023/002-M33.DP5	Professor A	543	Graduação	32768
287	RITA CLEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA	2023/002-SIV.AE9	Professor A	542	Pós Graduação	24576
288	MARIA GERALDA DOS SANTOS OLIVEIRA MARTINS	2023/002-NDS.7YB	Professor A	519	Graduação	32768
289	MARIA CÉLIA DE ALMEIDA VIANA	2023/002-IZP.EOO	Professor A	497	Pós Graduação	24576

290	CHAYENE FERREIRA DOS SANTOS	2023/002-EKK.EWB	Professor A	497	Pós Graduação	24576
291	TELMA DE ANDRADE BENTES	2023/002-HG0.O1T	Professor A	486	Graduação	32768
292	MIRIA SOARES FERNANDES DOS SANTOS	2023/002-MTZ.USN	Professor A	472	Pós Graduação	24576
293	ELIANA NUNES DA CRUZ	2023/002-CGV.SOU	Professor A	465	Pós Graduação	24576
294	ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO	2023/002-YXH.UPC	Professor A	461	Graduação	32768
295	GRACIENE EFIGÊNIA VICENTE DE MELO	2023/002-9CU.AND	Professor A	448	Graduação	32768
296	ANA CLAUDIA MARTINS	2023/002-TQ6.7RG	Professor A	443	Graduação	32768
297	FATIMA DA CRUZ PIRES	2023/002-LGH.EXT	Professor A	432	Pós Graduação	24576
298	ROSEANE MASCARENHA ROZA DOS SANTOS	2023/002-TIE.U7C	Professor A	424	Pós Graduação	24576
299	KARINE SILVA CARRIJO	2023/002-UZ0.ZQ5	Professor A	416	Pós Graduação	24576
300	KENIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA PIRES	2023/002-88B.MFE	Professor A	408	Pós Graduação	24576
301	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2023/002-WKH.WYT	Professor A	408	Pós Graduação	24576
302	NATÁLIA MARQUES BARRETO DE OLIVEIRA	2023/002-ONO.UKH	Professor A	377	Pós Graduação	24576
303	VALDIRENE ALMEIDA CAVALCANTI	2023/002-LJR.K4F	Professor A	375	Pós Graduação	24576
304	ELIANDRA RODRIGUES DE AVELAR	2023/002-NKO.LTT	Professor A	331	Graduação	32768
305	ANDREIA DE SOUZA RODRIGUES	2023/002-0P0.JYH	Professor A	326	Graduação	32768
306	CRISTIANE MONTEIRO	2023/002-R1F.VFW	Professor A	317	Pós Graduação	24576
307	CAROLINA BEZERRA DE SOUZA	2023/002-9VR.RLZ	Professor A	317	Pós Graduação	24576
308	ROSEMARY APARECIDA DA SILVA	2023/002-TY0.XGF	Professor A	314	Pós Graduação	24576
309	KAMANA SORAYA DE FREITAS	2023/002-0PM.IEW	Professor A	313	Pós Graduação	24576
310	ARIANY ARAUJO DE MOURA	2023/002-KHN.F7T	Professor A	309	Pós Graduação	24576
311	CIRLENE APARECIDA XAVIER FARIA	2023/002-NUC.WEC	Professor A	299	Graduação	32768
312	SEBASTIANA ELIAS VIEIRA	2023/002-7W1.PDQ	Professor A	298	Pós Graduação	24576
313	LAIS DE FÁTIMA VIANNA	2023/002-DO5.2S8	Professor A	297	Graduação	32768
314	ELIZABETE PEREIRA DINIZ	2023/002-OLF.PZA	Professor A	289	Ensino Médio	40960
315	ANA PAULA PRATES PEREIRA	2023/002-YOL.KND	Professor A	284	Pós Graduação	24576
316	BRENDA AUGUSTA FREIRE REIS	2023/002-ZSS.302	Professor A	273	Pós Graduação	24576
317	CAMILA APARECIDA DE ANDRADE ARAÚJO MARRA	2023/002-DYO.H1W	Professor A	262	Graduação	32768
318	OZIEL ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA	2023/002-7EM.SYF	Professor A	260	Pós Graduação	24576
319	KATIA DE SOUSA MARQUES	2023/002-UKH.2Z1	Professor A	260	Pós Graduação	24576
320	FLAVIANE HONORATA MACHADO ALVES	2023/002-PIA.OBY	Professor A	243	Pós Graduação	24576
321	VIVIANE CARLA DA SILVA	2023/002-FIK.UI1	Professor A	241	Graduação	32768
322	LIDIANE TEIXEIRA SOARES DE SOUZA	2023/002-DUA.DOZ	Professor A	239	Pós Graduação	24576
323	ANA CLÁUDIA DOS ANJOS FIALHO	2023/002-WMK.NAW	Professor A	227	Pós Graduação	24576
324	ROSARIA COELHO DA SILVA	2023/002-JNJ.4RQ	Professor A	220	Pós Graduação	24576
325	ALINE AMARAL DA SILVA SALES	2023/002-DVF.LIL	Professor A	211	Graduação	32768
326	RAQUEL DA SILVA NUNES	2023/002-IQT.AOB	Professor A	175	Pós Graduação	24576
327	GLEICE MARIA DE OLIVEIRA	2023/002-ZFA.E4T	Professor A	173	Pós Graduação	24576
328	JANAINA DE SOUZA DA SILVA	2023/002-928.HZW	Professor A	140	Pós Graduação	24576
329	KARLA ALESSANDRA LOPES BONFIM	2023/002-IBA.2VD	Professor A	112	Graduação	32768
330	SARA RAQUEL DA SILVA BERNADES	2023/002-DO5.UH9	Professor A	107	Graduação	32768
331	SILMA MARIA DE JESUS MENDONÇA	2023/002-N5L.IYH	Professor A	106	Graduação	32768
332	EULER ANDRE FERREIRA	2023/002-RZL.ASM	Professor A	104	Pós Graduação	24576
333	EDNA MARIA MARTINS ANDRÉ	2023/002-YES.NVO	Professor A	102	Graduação	32768
334	ALEXSANDRA MARIA BARBOSA	2023/002-1DD.JNK	Professor A	98	Pós Graduação	24576
335	ALINE CARLA PEREIRA	2023/002-DEB.VLX	Professor A	97	Pós Graduação	24576
336	CLAUDIA APARECIDFA FERREIRA RODRIGUES	2023/002-25W.AOY	Professor A	96	Pós Graduação	24576
337	GABRIELE PENA FIGUEIREDO	2023/002-7U9.TYF	Professor A	94	Pós Graduação	24576
338	LUDMEIA SALVES	2023/002-NN8.SQY	Professor A	94	Pós Graduação	24576
339	LUCIANA COSTA	2023/002-OYN.0VX	Professor A	91	Graduação	32768
340	GERALDO CORDEIRO FILHO	2023/002-DCF.OK7	Professor A	91	Graduação	32768
341	CRISTIANE DE OLIVEIRA AIRES	2023/002-D6W.JNN	Professor A	87	Pós Graduação	24576
342	SUZILENE BALDEZ	2023/002-YLF.RAP	Professor A	85	Pós Graduação	24576
343	SOLANGE DANIELE SILVA SOUZA CALDAS	2023/002-ZPG.MRU	Professor A	85	Graduação	32768
344	MIRTES RODRIGUES SILVEIRA COSTA	2023/002-TLP.MZV	Professor A	80	Pós Graduação	24576
345	IZABEL CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA	2023/002-OQ3.FA6	Professor A	80	Graduação	32768
346	LETÍCIA CRISTINA SILVA FERNANDES	2023/002-HBS.4J6	Professor A	77	Graduação	32768
347	MARIA JOSÉ DE SOUZA	2023/002-AV2.XC6	Professor A	74	Graduação	32768
348	MARIA JOSEFINA RODRIGUES MOREIRA	2023/002-C1E.3IP	Professor A	72	Pós Graduação	24576
349	MARLESKA ALVES DE CASTRO ANDRADE	2023/002-CD0.M50	Professor A	70	Pós Graduação	24576
350	ISABELA LACERDA ROCHA	2023/002-A5Y.PUK	Professor A	70	Graduação	32768
351	IZABELIA STEFFANI DE OLIVEIRA BARBOSA	2023/002-3UE.QUU	Professor A	68	Graduação	32768
352	RENATA MENEZES RODRIGUES	2023/002-DMZ.N7K	Professor A	66	Graduação	32768

353	GEISANE DA SILVA OLIVEIRA	2023/002-PFJ.ZIT	Professor A	64	Pós Graduação	24576
354	SUMARA GONÇALVES SILVA	2023/002-BUI.M0T	Professor A	54	Graduação	32768
355	MARLI MOREIRA DA SILVA SOUZA	2023/002-TOA.8IM	Professor A	52	Graduação	32768
356	GISELLE MELO DE SOUSA	2023/002-DCR.Z5U	Professor A	50	Graduação	32768
357	JULIANA STEPHANIE PENA DE CASTRO	2023/002-TUL.WNP	Professor A	46	Pós Graduação	24576
358	SORAIA RODRIGUES GASPAR	2023/002-XWV.LTT	Professor A	46	Graduação	32768
359	BRUNA MARIANO DA SILVA GONÇALVES	2023/002-RI4.H2I	Professor A	39	Pós Graduação	24576
360	ELILIANE CRISTINA GODIM VITAL	2023/002-OFF.8GW	Professor A	39	Graduação	32768
361	JULIANA ISIS DAMASCENO FONSECA	2023/002-RZM.VG9	Professor A	39	Ensino Médio	40960
362	JÉSSICA ISABELA FERREIRA DE ASSIS GONÇALVES	2023/002-GFJ.MGU	Professor A	36	Ensino Médio	40960
363	RAFAELA FRANCO BARBOSA	2023/002-AZB.11Z	Professor A	28	Graduação	32768
364	MONICA ARAUJO PIRES	2023/002-QB2.YX8	Professor A	15	Pós Graduação	24576
365	MÔNICA DANIELA ALVES CARDOSO	2023/002-JOG.WQ1	Professor A	11	Graduação	32768
366	DULCILENE DONIZETE ROQUE	2023/002-NXH.AKU	Professor A	0	Pós Graduação	24576
367	PATRICIA MIRIAM VELOSO FERNANDES	2023/002-INH.Z2E	Professor A	0	Pós Graduação	24576
368	GESYLA RAQUEL CARNEIRO DA SILVA	2023/002-KF6.HQC	Professor A	0	Pós Graduação	24576
369	LUCIENE APARECIDA DA CUNHA ALMEIDA	2023/002-UM0.MDP	Professor A	0	Pós Graduação	24576
370	IEDA APARECIDA PENA RIBEIRO	2023/002-RIF.Y5O	Professor A	0	Pós Graduação	24576
371	REGIANE DE CARVALHO	2023/002-AVV.IMJ	Professor A	0	Pós Graduação	24576
372	MAURINÊS DOS SANTOS TEIXEIRA	2023/002-3KG.VGV	Professor A	0	Pós Graduação	24576
373	RENATA ALVES ROMUALDO	2023/002-WSP.3WM	Professor A	0	Pós Graduação	24576
374	ANA LUCIA MONTEIRO NEPOMUCENO DE AQUINO	2023/002-ZYR.GB3	Professor A	0	Pós Graduação	24576
375	LUCIENE MARTINS FERREIRA DUARTE	2023/002-CIG.714	Professor A	0	Pós Graduação	24576
376	ELIANE DAS NEVES OLIVEIRA	2023/002-UZP.EMW	Professor A	0	Pós Graduação	24576
377	FLAVIA MARIA APARECIDA GOMES FARIA	2023/002-4P6.HLM	Professor A	0	Pós Graduação	24576
378	JAQUELINE MOREIRA DAMASCENO BORGES	2023/002-CPM.XPO	Professor A	0	Pós Graduação	24576
379	PATRÍCIA SOUZA ALVES	2023/002-4MT.H9A	Professor A	0	Pós Graduação	24576
380	ELISÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023/002-5UO.QC5	Professor A	0	Pós Graduação	24576
381	TATIANE APARECIDA FERREIRA GONÇALVES	2023/002-ECM.NRD	Professor A	0	Pós Graduação	24576
382	JAQUELINE IARA DE PAULA RAMOS CALDEIRA	2023/002-DL7.BBD	Professor A	0	Pós Graduação	24576
383	MICHELLE AIMÉE DE FREITAS	2023/002-EUZ.MO3	Professor A	0	Pós Graduação	24576
384	LUCIANI MARIA REIS OLIVEIRA COSTA	2023/002-WUS.TIF	Professor A	0	Pós Graduação	24576
385	PATRICIA MACHADO LOPES	2023/002-FQN.OHO	Professor A	0	Pós Graduação	24576
386	SHEILA VERLI LEITE DA SILVA SANTOS	2023/002-KG7.3TF	Professor A	0	Pós Graduação	24576
387	INES MARTINS FERREIRA XAVIER	2023/002-VZU.KD9	Professor A	0	Pós Graduação	24576
388	SIMONE BRAGA DE ANDRADE BARBOSA	2023/002-LWM.53R	Professor A	0	Pós Graduação	24576
389	ELIZABETE LUIZA DA SILVA CRISPIN	2023/002-FSQ.8QZ	Professor A	0	Pós Graduação	24576
390	JOSCELIA MARIA MIRANDA RODRIGUES TRINDADE DA SILVA	2023/002-LLY.AEI	Professor A	0	Pós Graduação	24576
391	SANDRA MARIA DE RESENDE	2023/002-JXK.JKC	Professor A	0	Pós Graduação	24576
392	GLEYCIENE DE SOUSA MOREIRA	2023/002-HAP.UAD	Professor A	0	Pós Graduação	24576
393	JOSEANE PATRÍCIA DE BRITO	2023/002-PH3.UMP	Professor A	0	Pós Graduação	24576
394	CRISTIANE ALVES DA SILVA	2023/002-NTO.IKU	Professor A	0	Pós Graduação	24576
395	SILMA PEREIRA DA SILVA MACHADO	2023/002-WYM.LPL	Professor A	0	Pós Graduação	24576
396	JULIANA ARAUJO GOVEIA	2023/002-MD7.BR3	Professor A	0	Pós Graduação	24576
397	DANIELA CATARINA MALLACO	2023/002-RWZ.WNW	Professor A	0	Pós Graduação	24576
398	MARGARETH TATIANE MOREIRA	2023/002-BGF.U68	Professor A	0	Pós Graduação	24576
399	MARCELA BANNI PEDRO	2023/002-LL8.0BS	Professor A	0	Pós Graduação	24576
400	THAINA BATISTA PERUNA SANTANA	2023/002-AZC.RKX	Professor A	0	Pós Graduação	24576
401	SHEILA FREITAS LOPES DE OLIVEIRA	2023/002-SDO.HJE	Professor A	0	Pós Graduação	24576
402	JOELSON VICENTE ALCICI DE BRITO	2023/002-32I.K6I	Professor A	0	Pós Graduação	24576
403	MAURA GONÇALVES DE ALMEIDA	2023/002-BEM.LAE	Professor A	0	Pós Graduação	24576
404	SARA DAYANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2023/002-GZX.P0S	Professor A	0	Pós Graduação	24576
405	ANA CAROLINA AZEVEDO CRIVARO MOREIRA	2023/002-DQ0.NPF	Professor A	0	Pós Graduação	24576
406	MILENE FRANCO CHAVES DAMIÃO	2023/002-N0O.Q7A	Professor A	0	Pós Graduação	24576
407	DINAMARA SANTANA DE OLIVEIRA MARTINS	2023/002-R5X.X0J	Professor A	0	Pós Graduação	24576
408	MELISSE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	2023/002-HAU.YNP	Professor A	0	Pós Graduação	24576
409	ÂNGELA DA SILVA COELHO	2023/002-JAU.136	Professor A	0	Pós Graduação	24576
410	MÁRCIA FERREIRA HELMER RAMOS	2023/002-YYP.AQK	Professor A	0	Pós Graduação	24576
411	CÁTIA LOPES SOBRINHO	2023/002-ZS6.K4M	Professor A	0	Pós Graduação	24576
412	NERES SANTOS DA SILVA	2023/002-VC9.L7R	Professor A	0	Pós Graduação	24576
413	JULIANA ALVES PEREIRA	2023/002-ONO.MB1	Professor A	0	Pós Graduação	24576
414	ANDREA APARECIDA BRAZ	2023/002-NMD.JRL	Professor A	0	Pós Graduação	24576
415	VANESSA FERNANDES LOPES DE CASTRO	2023/002-IM7.SWF	Professor A	0	Pós Graduação	24576

416	JOYCE SANTOS AZARIAS TEIXEIRA DA SILVA	2023/002-KN6.VUB	Professor A	0	Pós Graduação	24576
417	INGRID PIMENTEL DE SOUZA JARDIM	2023/002-4M7.7TR	Professor A	0	Pós Graduação	24576
418	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2023/002-BMI.74B	Professor A	0	Pós Graduação	24576
419	THAYS LOUISE SOUZA DA SILVA	2023/002-Z2O.I1O	Professor A	0	Pós Graduação	24576
420	ALTAMIRANDO ANTUNES FILHO	2023/002-B48.BHI	Professor A	0	Pós Graduação	24576
421	ARILDO BRUNO PACHECO SANTOS	2023/002-TVE.YVY	Professor A	0	Pós Graduação	24576
422	MARIANA GABRIELE ARAUJO LASSI	2023/002-CBV.BZZ	Professor A	0	Pós Graduação	24576
423	SARAH MAYARA FERNANDES SOARES ROCHA	2023/002-VIY.1AE	Professor A	0	Pós Graduação	24576
424	ANA MARIA GONÇALVES	2023/002-3IX.KGJ	Professor A	0	Pós Graduação	24576
425	PRISCILA HAMEZE PINTO	2023/002-TCS.IB7	Professor A	0	Pós Graduação	24576
426	ISABEL NAARA DA COSTA CARVALHO	2023/002-DWH.7M4	Professor A	0	Pós Graduação	24576
427	LORRAYNE GLEYCE GONZAGA FERNANDES	2023/002-YBK.ZJ1	Professor A	0	Pós Graduação	24576
428	JESSIANE FRAGA DOS SANTOS	2023/002-CK4.DUX	Professor A	0	Pós Graduação	24576
429	ANDRESSA REIS MAIA	2023/002-A3Q.HQH	Professor A	0	Pós Graduação	24576
430	LUIZA DA SILVA FONSECA	2023/002-IBN.O2Y	Professor A	0	Pós Graduação	24576
431	LEONARA ALVES DOS SANTOS	2023/002-PUO.Y1G	Professor A	0	Pós Graduação	24576
432	JÚLIA MARTINS PACHECO	2023/002-DRZ.NPR	Professor A	0	Pós Graduação	24576
433	ANNE RAFAELLE RODRIGUES LIMA	2023/002-OYC.VFF	Professor A	0	Pós Graduação	24576
434	LAURIANE DA SILVA CRUZ	2023/002-P6H.IUX	Professor A	0	Pós Graduação	24576
435	MARILDA ALVES DA ROCHA	2023/002-H6A.AIG	Professor A	0	Graduação	32768
436	ANALICEDOS REIS SILVA	2023/002-MPX.ZRK	Professor A	0	Graduação	32768
437	LIANA BEATRIZ DA SILVA	2023/002-UGK.H8B	Professor A	0	Graduação	32768
438	VERA LUCIA SILVA SANTOS	2023/002-DML.QLG	Professor A	0	Graduação	32768
439	ANA MARIA DA SILVA DOMICIANO	2023/002-OZF.OVC	Professor A	0	Graduação	32768
440	LUCILA ELIZABETH REIS VIEIRA	2023/002-LCL.LWV	Professor A	0	Graduação	32768
441	VALDIRENE PEREIRA	2023/002-YN3.8RX	Professor A	0	Graduação	32768
442	MARIA HELENA RODRIGUES IZIDORIO	2023/002-G6K.YZA	Professor A	0	Graduação	32768
443	EDELWEIS DIAS DA SILVA BARBOSA	2023/002-L2N.VEE	Professor A	0	Graduação	32768
444	FABIANA VIEIRA PIRES	2023/002-WHW.MRV	Professor A	0	Graduação	32768
445	CACIA NIVIA FERREIRA LEITE	2023/002-ZQN.NKK	Professor A	0	Graduação	32768
446	KELLY PEREIRA GIL CARNEIRO	2023/002-06A.4XI	Professor A	0	Graduação	32768
447	ELISÂNGELA MARTINS SOUZA DOS PASSOS	2023/002-OJY.CBW	Professor A	0	Graduação	32768
448	VILMA MARIA BATISTA	2023/002-QRH.IYE	Professor A	0	Graduação	32768
449	JEANE SANTANA SOUZA	2023/002-TWI.LUB	Professor A	0	Graduação	32768
450	SANDRA CRISTINA DUQUE FERNANDES	2023/002-FC3.LPF	Professor A	0	Graduação	32768
451	CRISTIANE PATRÍCIA AVELLAR SANTOS	2023/002-NC2.BFK	Professor A	0	Graduação	32768
452	ELESSANDRA FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES	2023/002-HUE.MKI	Professor A	0	Graduação	32768
453	POLLYANA BAUER DE LIMA	2023/002-YG3.QI0	Professor A	0	Graduação	32768
454	ELIENE VIANA DE SOUZA	2023/002-1RI.7DF	Professor A	0	Graduação	32768
455	ANA PAULA CARRICO BREMER	2023/002-ELR.FKS	Professor A	0	Graduação	32768
456	EDILAINE APARECIDA RANGEL MACHADO	2023/002-9AC.X4W	Professor A	0	Graduação	32768
457	GLÁUCIA RAIMUNDA GARRIDO	2023/002-MPD.U4O	Professor A	0	Graduação	32768
458	ANDREA SILVA	2023/002-TUW.EQU	Professor A	0	Graduação	32768
459	SHIRLAINE GOMES DE PADUA	2023/002-QMD.FEQ	Professor A	0	Graduação	32768
460	LUCIENE BATISTA DE SOUZA	2023/002-6OJ.8PK	Professor A	0	Graduação	32768
461	CHRYSTIAN KELLERS NUNES DOS SANTOS	2023/002-WOQ.JUT	Professor A	0	Graduação	32768
462	ANA PAULA SANTA RITA QUIRINO	2023/002-CJC.WKZ	Professor A	0	Graduação	32768
463	CLAUDIA BRANT DE MATOS SILVA	2023/002-CNG.CDG	Professor A	0	Graduação	32768
464	VANUSA GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	2023/002-NJH.N8G	Professor A	0	Graduação	32768
465	RUBIA FERNANDES LOPES	2023/002-F7Z.9JU	Professor A	0	Graduação	32768
466	VALDIRENE DURAES EGYDIO	2023/002-44P.CGX	Professor A	0	Graduação	32768
467	DANIELA CRISTOVAM JOTA MAIA	2023/002-FQS.T1G	Professor A	0	Graduação	32768
468	LILIANE GOMES SILVA SANTOS	2023/002-PMY.92I	Professor A	0	Graduação	32768
469	ANA PAULA DO CARMO ALMEIDA MINARDI	2023/002-LEZ.P3W	Professor A	0	Graduação	32768
470	ERIKA CRISTINA COSTA NUNES MARQUES	2023/002-W10.BH2	Professor A	0	Graduação	32768
471	MABELIA CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	2023/002-Z6Y.KDO	Professor A	0	Graduação	32768
472	ROSELI MOREIRA TORRES FILHO	2023/002-HAV.UTP	Professor A	0	Graduação	32768
473	RAQUEL DE LIMA TEIXEIRA FERNANDES	2023/002-X48.BUF	Professor A	0	Graduação	32768
474	ALINE ALVES DOS SANTOS	2023/002-L4I.BPN	Professor A	0	Graduação	32768
475	QUENIA CRISTINA FERNANDES	2023/002-THP.I5B	Professor A	0	Graduação	32768
476	KATIA FELIZARDO LIMA DE SOUZA	2023/002-HL7.RRM	Professor A	0	Graduação	32768
477	ELISÂNGELA ANA TOMAZ BENVINDO	2023/002-ZTE.PBZ	Professor A	0	Graduação	32768
478	FABIANA FERREIRA CABRAL	2023/002-MNV.QHQ	Professor A	0	Graduação	32768

479	FABIANE CARDOSO DA SILVA PEREIRA	2023/002-MJE.XZC	Professor A	0	Graduação	32768
480	GISLAINE RIBEIRO	2023/002-GMU.V7T	Professor A	0	Graduação	32768
481	JULYANA MATIAS FIGUEIREDO VILAÇA	2023/002-YT5.B2S	Professor A	0	Graduação	32768
482	DANIELE ABREU AMANCIO	2023/002-Q1J.6TE	Professor A	0	Graduação	32768
483	JOSIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	2023/002-3JE.QSS	Professor A	0	Graduação	32768
484	KÁTIA APARECIDA AMBRÓSIO	2023/002-QL4.WPH	Professor A	0	Graduação	32768
485	MARIA APARECIDA MEDEIRO	2023/002-VQS.6X3	Professor A	0	Graduação	32768
486	GERLIANE PEREIRA DE MORAIS	2023/002-7JS.FP7	Professor A	0	Graduação	32768
487	ELIENE DE BRITO CRUZ	2023/002-JJ4.SXH	Professor A	0	Graduação	32768
488	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	2023/002-T9B.AIR	Professor A	0	Graduação	32768
489	CRISTIANE ROSA DA ROCHA CABRAL	2023/002-OXS.Z4K	Professor A	0	Graduação	32768
490	ALINE DILLY SCORALICK BARBOSA	2023/002-DOL.FFC	Professor A	0	Graduação	32768
491	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA PATRÍCIO	2023/002-K3A.JU5	Professor A	0	Graduação	32768
492	KENIA CRISTINA DA SILVA	2023/002-JZ5.6JP	Professor A	0	Graduação	32768
493	NAYAN ALVES VELOSO	2023/002-W4P.TXR	Professor A	0	Graduação	32768
494	ÂNGELA ALVES DRUMOND	2023/002-P5F.RJ6	Professor A	0	Graduação	32768
495	ANDRÉA SOARES LINO DE SOUSA RANGEL	2023/002-69Y.RPM	Professor A	0	Graduação	32768
496	HELIENE HEREDES DOS SANTOS CALDEIRA	2023/002-4CF.XOG	Professor A	0	Graduação	32768
497	BÁRBARA LUISA NICOLAU DOS REIS MONTENEGRO VILARINHOS MOREIRA	2023/002-NZD.X2D	Professor A	0	Graduação	32768
498	FLAVIA DAIANE ALVES MESSIAS	2023/002-WHG.RMJ	Professor A	0	Graduação	32768
499	RENATA COUTINHO DOS SANTOS	2023/002-G0Z.J89	Professor A	0	Graduação	32768
500	NÍLEA CECÍLIA BATISTA ALVES DOS SANTOS	2023/002-JHJ.6PN	Professor A	0	Graduação	32768
501	SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA	2023/002-SXR.W7Q	Professor A	0	Graduação	32768
502	LIDIA MARA SILVA DOS SANTOS	2023/002-AV9.XDK	Professor A	0	Graduação	32768
503	MARIA TEREZA OLIVEIRA MARCELINO	2023/002-XBZ.JGB	Professor A	0	Graduação	32768
504	GREICELENE ROBERTA RODRIGUES	2023/002-RZA.ZJ3	Professor A	0	Graduação	32768
505	ANA CECILIA SIUVES MUNIZ	2023/002-DXU.PA5	Professor A	0	Graduação	32768
506	RICARDO WESLEY DE JESUS	2023/002-JYB.PZ0	Professor A	0	Graduação	32768
507	ORNELINA ANTUNES DOS SANTOS	2023/002-HPB.IE7	Professor A	0	Graduação	32768
508	RAQUEL PATRÍCIA SANTOS MAIA	2023/002-CGJ.QOY	Professor A	0	Graduação	32768
509	LINDINEIA PEREIRA CARDOSO ALVES	2023/002-KJH.IMR	Professor A	0	Graduação	32768
510	ALINE FÁTIMA DOS SANTOS	2023/002-83V.WCX	Professor A	0	Graduação	32768
511	CRISTINA XAVIER DE SOUZA OLIVEIRA	2023/002-YGB.RTH	Professor A	0	Graduação	32768
512	RAFAELLE DE OLIVEIRA SILVA	2023/002-AQH.PCQ	Professor A	0	Graduação	32768
513	REBECA GONÇALVES SANTIAGO	2023/002-C5D.NWS	Professor A	0	Graduação	32768
514	JOZILENE RODRIGUES AFONSO	2023/002-ZLW.BRB	Professor A	0	Graduação	32768
515	ALINE DOS SANTOS DE ARAUJO	2023/002-AOR.YBX	Professor A	0	Graduação	32768
516	MIRIAM ARAÚJO VICTOR	2023/002-3EP.TFU	Professor A	0	Graduação	32768
517	KELLY APARECIDA DOS SANTOS	2023/002-TI9.0AV	Professor A	0	Graduação	32768
518	NIVIA MARIA PEREIRA BARONEQUE	2023/002-IAL.WVA	Professor A	0	Graduação	32768
519	VERONICA LUCIA ANASTICIO BATISTA DOS ANJOS	2023/002-7L5.SDT	Professor A	0	Graduação	32768
520	LUCINEIA ARCANJO DA COSTA SILVA	2023/002-ECL.BJJ	Professor A	0	Graduação	32768
521	KARINA DE SOUSA MARQUES	2023/002-D3O.FIP	Professor A	0	Graduação	32768
522	ELIZETE DOS SANTOS PEREIRA	2023/002-LN7.HJH	Professor A	0	Graduação	32768
523	NATALIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	2023/002-AUA.XCR	Professor A	0	Graduação	32768
524	DANIELLE ANNIE FERREIRA RODRIGUES	2023/002-LAX.9EN	Professor A	0	Graduação	32768
525	DENISE LAURA DAS MERCES	2023/002-JKY.HEH	Professor A	0	Graduação	32768
526	LUANA CAMILO SILVA CARVALHO	2023/002-VNH.HCM	Professor A	0	Graduação	32768
527	RAQUEL CRISTINA AUGUSTA CORRÊA	2023/002-7BL.WWD	Professor A	0	Graduação	32768
528	JUCILENE NASCIMENTO MIRANDA DE CARVALHO	2023/002-NMZ.LIZ	Professor A	0	Graduação	32768
529	FANI KELLE ROCHA ROSA	2023/002-NYQ.ZGD	Professor A	0	Graduação	32768
530	ÉRIKA CHRISTINA DA SILVA BATISTA	2023/002-9BR.A6G	Professor A	0	Graduação	32768
531	ANDREIA MOREIRA RAFAEL	2023/002-XZO.IW1	Professor A	0	Graduação	32768
532	EDNALVA SOUZA DA COSTA	2023/002-N7A.EFK	Professor A	0	Graduação	32768
533	DAIANA MEIRELES DOS SANTOS	2023/002-MY3.JXD	Professor A	0	Graduação	32768
534	CLAUDINEIA DOS SANTOS QUEIROS	2023/002-ES8.AZF	Professor A	0	Graduação	32768
535	RACHEL VENUTO FORTINI DE ARAÚJO	2023/002-SI5.RZT	Professor A	0	Graduação	32768
536	SAYONARA DE OLIVEIRA	2023/002-CBK.T56	Professor A	0	Graduação	32768
537	CRISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2023/002-7FB.QOH	Professor A	0	Graduação	32768
538	TAICY CORDEIRO SANTIAGO	2023/002-FQN.44C	Professor A	0	Graduação	32768
539	JULIETE ALVES GOMES MARCELINO	2023/002-RYC.QYD	Professor A	0	Graduação	32768
540	GEYCE LIMA DA LUZ SILVA	2023/002-UFZ.FEJ	Professor A	0	Graduação	32768
541	LARISSA CAMPOS SOARES FERREIRA	2023/002-MGW.JIN	Professor A	0	Graduação	32768

542	PRISCILA SANTOS FERNANDES MACHADO	2023/002-8BE.YH0	Professor A	0	Graduação	32768
543	INGRID STEFANY PROCÓPIO BENTO CESARIO	2023/002-DZU.BFJ	Professor A	0	Graduação	32768
544	MARCELA DE OLIVEIRA DELUCCA	2023/002-YSQ.5IJ	Professor A	0	Graduação	32768
545	MARIANE DOS SANTOS HENRIQUES GOMES SARAIVA	2023/002-SPE.CKU	Professor A	0	Graduação	32768
546	KETELLEY MACEDO DOS SANTOS	2023/002-A9D.0F5	Professor A	0	Graduação	32768
547	JOAO ANTONIO MOREIRA MATHIAS	2023/002-X7C.XVU	Professor A	0	Graduação	32768
548	SARA MARQUES DA CRUZ	2023/002-00K.NMO	Professor A	0	Graduação	32768
549	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	2023/002-NJ8.IB6	Professor A	0	Graduação	32768
550	TAÍS REGIANE PINTO DOS SANTOS	2023/002-LNG.Z8P	Professor A	0	Graduação	32768
551	STAINER SILVESTRE DOS SANTOS	2023/002-UAW.MGJ	Professor A	0	Graduação	32768
552	JENIFFER LOPES CRUZ COSTA	2023/002-537.RAV	Professor A	0	Graduação	32768
553	PATRÍCIA AIRES FERREIRA	2023/002-EXZ.IK4	Professor A	0	Graduação	32768
554	SABRINA ARAÚJO EGIDIO	2023/002-QJC.ZUX	Professor A	0	Graduação	32768
555	ROBERTA GODOY NUNES DE AGUIAR	2023/002-VJQ.YW9	Professor A	0	Graduação	32768
556	ROSILANI MARQUES PEREIRA	2023/002-1MO.867	Professor A	0	Graduação	32768
557	BRUNA LORRAINE PEREIRA	2023/002-ISK.OGQ	Professor A	0	Graduação	32768
558	TAYNARA NADIA FERREIRA AVELAR	2023/002-VUM.K7X	Professor A	0	Graduação	32768
559	THAIS MARA RAMOS LEMOS	2023/002-XHS.39Y	Professor A	0	Graduação	32768
560	NAIANE BRAGA FURTADO	2023/002-NWG.FIV	Professor A	0	Graduação	32768
561	LARISSA MACEDO	2023/002-5GF.E8D	Professor A	0	Graduação	32768
562	THAÍS DOS SANTOS RIBEIRO	2023/002-QJ1.HHE	Professor A	0	Graduação	32768
563	MARCO JUNIOR ROCHA MARTINS	2023/002-VAL.GCD	Professor A	0	Graduação	32768
564	JULIANA JESUS DE ARAUJO	2023/002-23H.AIF	Professor A	0	Graduação	32768
565	ALINE GISELA DE JESUS SILVA	2023/002-0DF.AER	Professor A	0	Graduação	32768
566	ANDRESSA LORRANA LUCAS	2023/002-KYB.TLH	Professor A	0	Graduação	32768
567	SABRINA ISABELY SILVA	2023/002-122.T5A	Professor A	0	Graduação	32768
568	TAMARA EMANUELLE DIOGO DE OLIVEIRA	2023/002-YRD.KGM	Professor A	0	Graduação	32768
569	JAQUELINE PACHECO FREITAS	2023/002-BKX.YY5	Professor A	0	Graduação	32768
570	KEREN VIEIRA	2023/002-1JL.CUN	Professor A	0	Graduação	32768
571	TAYRINY NAYRANE ALVES PEREIRA	2023/002-JUW.N77	Professor A	0	Graduação	32768
572	ANDRESSA TSIELY SANTANA DE OLIVEIRA FREITAS	2023/002-JAE.QMW	Professor A	0	Graduação	32768
573	BÁRBARA LUIZA DOS SANTOS SILVA	2023/002-Q8A.VUM	Professor A	0	Graduação	32768
574	STEPHANIE IARA DE PAULA	2023/002-TTM.3WC	Professor A	0	Graduação	32768
575	MARIANA PACHECO BRESCIA	2023/002-MDR.RQW	Professor A	0	Graduação	32768
576	CATHERINE REIS FERREIRA CAMPOS GIOVANINI	2023/002-NR7.AEA	Professor A	0	Graduação	32768
577	LARISSA RODRIGUES FERREIRA	2023/002-Q2P.J5G	Professor A	0	Graduação	32768
578	TELMA SABRINA PEREIRA	2023/002-1T3.WFE	Professor A	0	Graduação	32768
579	BEATRIZ MARCIA PEREIRA	2023/002-NZL.FVO	Professor A	0	Graduação	32768
580	GERLAYNE TELES GARCIA DE LEIS SARAIVA	2023/002-XOP.1WU	Professor A	0	Graduação	32768
581	ALANA FERNANDES DE JESUS	2023/002-112.XN8	Professor A	0	Graduação	32768
582	TATIANE STEFANY BARROSO CUNHA	2023/002-EW4.KSS	Professor A	0	Graduação	32768
583	CAROLINE NASCIMENTO BARBOSA	2023/002-2HN.EBO	Professor A	0	Graduação	32768
584	STEPHANI THAIS DE SOUZA LOPES TOMAZ	2023/002-BOB.EQM	Professor A	0	Graduação	32768
585	KATHLEEN BATISTA SOUZA DO ROSÁRIO	2023/002-SHI.OPL	Professor A	0	Graduação	32768
586	THAIS PAIVA BARROS SABINO	2023/002-VDK.ZS0	Professor A	0	Graduação	32768
587	LARISSA ALVES DA MATA	2023/002-VLC.ACF	Professor A	0	Graduação	32768
588	NATANY ELEN SANTOS BERNARDES	2023/002-TMN.TGO	Professor A	0	Graduação	32768
589	LETICIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	2023/002-HWQ.DQV	Professor A	0	Graduação	32768
590	NAIENE ALVES DOS SANTOS	2023/002-BTJ.TFP	Professor A	0	Graduação	32768
591	JOANNE DE SOUZA DIAS	2023/002-1RV.CB2	Professor A	0	Graduação	32768
592	GIOVANA APARECIDA MOTA OLIVEIRA	2023/002-BCQ.VY5	Professor A	0	Graduação	32768
593	SARAH CAMPOS DE SANTANA	2023/002-KQQ.VGL	Professor A	0	Graduação	32768
594	SUELY MARIZA DE ALMEIDA OTAVIANI	2023/002-28C.QSC	Professor A	0	Ensino Médio	40960
595	CLAURISMERE DELFINO FERREIRA	2023/002-GJX.L0B	Professor A	0	Ensino Médio	40960
596	DAGMAR APARECIDA DE PAULA QUEIROZ	2023/002-6OK.KFX	Professor A	0	Ensino Médio	40960
597	YARA RENNA ARAÚJO DE NEGREIROS	2023/002-0SX.5JA	Professor A	0	Ensino Médio	40960
598	SORAIA ARAUJO SANTOS ALVES	2023/002-S6D.MIW	Professor A	0	Ensino Médio	40960
599	MARCIA MARIANO ROMUALDO	2023/002-AGJ.HLL	Professor A	0	Ensino Médio	40960
600	DULCILENE SEABRA RAMALHO	2023/002-CY6.N7M	Professor A	0	Ensino Médio	40960
601	SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	2023/002-T3A.TAZ	Professor A	0	Ensino Médio	40960
602	SANDRA JAQUELINE RODRIGUES	2023/002-NSL.KJH	Professor A	0	Ensino Médio	40960
603	CLÁUDIA GONÇALVES DE FREITAS	2023/002-9RY.DRS	Professor A	0	Ensino Médio	40960
604	SANDRA MARIA DOS SANTOS	2023/002-U25.Y32	Professor A	0	Ensino Médio	40960

605	ANA PAULA RABELO	2023/002-RMM.JF0	Professor A	0	Ensino Médio	40960
606	ANGELICA DE MELO RODRIGUES	2023/002-KDA.6PN	Professor A	0	Ensino Médio	40960
607	ROSANA PATRICIA MOURA DE LIMA	2023/002-IVU.XT5	Professor A	0	Ensino Médio	40960
608	ISABEL CRISTINA GOMES VIEIRA DOS ANJOS	2023/002-EEE.ZDX	Professor A	0	Ensino Médio	40960
609	MIRIAM BATISTA ANDRADE RODRIGUES	2023/002-O5Z.ZAI	Professor A	0	Ensino Médio	40960
610	PATRÍCIA BATISTA ALVES	2023/002-DT6.N01	Professor A	0	Ensino Médio	40960
611	MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA SANTOS	2023/002-8T6.XYN	Professor A	0	Ensino Médio	40960
612	JAKELLINY FEITOSA MOREIRA GUIMARÃES	2023/002-1I0.LIF	Professor A	0	Ensino Médio	40960
613	KELI CRISTINA DOS SANTOS	2023/002-XNH.NIZ	Professor A	0	Ensino Médio	40960
614	CAMILA DE FÁTIMA AZEVEDO RODRIGUES LARA	2023/002-ZR1.38M	Professor A	0	Ensino Médio	40960
615	ILDA APARECIDA DE MOURA LIMA	2023/002-WVY.BFI	Professor A	0	Ensino Médio	40960
616	RUBIA ALVES BAZILIO	2023/002-7Q6.7S4	Professor A	0	Ensino Médio	40960
617	MARIA LUIZA DA SILVA BATISTA	2023/002-YLC.HUF	Professor A	0	Ensino Médio	40960
618	ALLINE FERREIRA COUTO CARVALHO	2023/002-LAX.YZR	Professor A	0	Ensino Médio	40960
619	JACQUELINE IMACULADA BARROS DA SILVA	2023/002-OQS.4IX	Professor A	0	Ensino Médio	40960
620	IEDE JESUS MAIA	2023/002-EEF.EVB	Professor A	0	Ensino Médio	40960
621	PATRICIA MARA PACHECO GUEDES	2023/002-3S9.9V8	Professor A	0	Ensino Médio	40960
622	ELAINE COSTA RODRIGUES DOS REIS	2023/002-TRK.WTY	Professor A	0	Ensino Médio	40960
623	ERLANE CORRÊA DA SILVA	2023/002-R2T.Z3G	Professor A	0	Ensino Médio	40960
624	LOURDES DOS SANTOS GOMES	2023/002-CGK.VG2	Professor A	0	Ensino Médio	40960
625	DAISYLANE MODESTO ALVES	2023/002-9JJ.QPY	Professor A	0	Ensino Médio	40960
626	GRAZIELLE APARECIDA DOS SANTOS	2023/002-ASP.R5G	Professor A	0	Ensino Médio	40960
627	POLIANA SOUZA SILVA	2023/002-KRU.O39	Professor A	0	Ensino Médio	40960
628	THAYS DOS SANTOS SILVA	2023/002-WM0.HHS	Professor A	0	Ensino Médio	40960
629	STELLA MÁRCIA LIMA OLIVEIRA DIAS	2023/002-5GJ.YF1	Professor A	0	Ensino Médio	40960
630	VANERIA DA SILVA DE OLIVEIRA	2023/002-ALO.T5Y	Professor A	0	Ensino Médio	40960
631	PAOLA BATISTA DE SOUZA JARDIM	2023/002-CBU.COM	Professor A	0	Ensino Médio	40960
632	ANA CAROLINA FIGUEIREDO VIEIRA SILVA	2023/002-LB8.XCA	Professor A	0	Ensino Médio	40960
633	DAYANA BATISTA DOS ANJOS	2023/002-MHJ.VT3	Professor A	0	Ensino Médio	40960
634	RENATA MARTINS ARAUJO LUZIANO	2023/002-ZLN.5DH	Professor A	0	Ensino Médio	40960
635	JORDANA RAQUEL GON DA COSTA	2023/002-GAL.HCC	Professor A	0	Ensino Médio	40960
636	CLAUDIA ALVES BRAGA	2023/002-NTT.Y38	Professor A	0	Ensino Médio	40960
637	YARA MARCELINO DA SILVA	2023/002-SVH.JZC	Professor A	0	Ensino Médio	40960
638	DAIANE PEREIRA DE JESUS ARAÚJO	2023/002-15R.HLG	Professor A	0	Ensino Médio	40960
639	SABRINA GABRIELE MARTINS FIDELES	2023/002-ZPR.LCP	Professor A	0	Ensino Médio	40960
640	TALITA FERREIRA DOS SANTOS ALVES	2023/002-RRT.QR4	Professor A	0	Ensino Médio	40960
641	STEFANYE SHAINNY DUQUE FERNANDES	2023/002-0GU.L9K	Professor A	0	Ensino Médio	40960
642	SCARLETT CAROLINE MENEZES DE OLIVEIRA	2023/002-BN7.5WY	Professor A	0	Ensino Médio	40960
643	TERRYANE BÁRBARA PEREIRA SILVA	2023/002-A3U.NU0	Professor A	0	Ensino Médio	40960
644	HELOÍSA BOAVENTURA GAVIÃO	2023/002-UAK.8X0	Professor A	0	Ensino Médio	40960
645	SAMANTA APARECIDA MAGALHÃES CUNHA	2023/002-CIL.H25	Professor A	0	Ensino Médio	40960
646	DÉBORA NEVES DOS SANTOS GOMES	2023/002-PUL.3NT	Professor A	0	Ensino Médio	40960
647	MONIQUE LORRAINE SOARES SANTOS	2023/002-W8I.10I	Professor A	0	Ensino Médio	40960
648	MARCELLE DOS SANTOS BATISTA ALVES	2023/002-IVY.VOE	Professor A	0	Ensino Médio	40960
Classificação	**Nome do Usuário**	**Código de Inscrição**	**Função**	**Experiência em Dias**	**Último Título**	**Data de Nascimento**
1	MARCIA MARIA XAVIER METZKER	2023/002-TKX.1NS	Professor B - Ciências	9278	Pós Graduação	20/08/1968
2	GISELE NAZARETH BRANDAO	2023/002-SD0.FGP	Professor B - Ciências	9238	Pós Graduação	21/11/1972
3	NARDELI PEREIRA DE SOUZA BRAGA	2023/002-L9N.4DK	Professor B - Ciências	8508	Graduação	01/03/1976
4	ROSEANNY TORIDO BRANDÃO	2023/002-MBR.XKF	Professor B - Ciências	5924	Graduação	25/04/1969
5	LIDIANE LAURINDA DE OLIVEIRA	2023/002-GUQ.DEZ	Professor B - Ciências	4794	Graduação	25/11/1983
6	GLAUCE THEOZIRES FERRAZ DUARTE RIOS	2023/002-KCB.TXE	Professor B - Ciências	3381	Pós Graduação	06/06/1976
7	GILBERTO DA SILVA BERNARDES	2023/002-FDJ.ODH	Professor B - Ciências	2107	Pós Graduação	27/02/1987
8	ÉRICA EUSTÁQUIA DE FREITAS PASSOS	2023/002-7PR.THR	Professor B - Ciências	1741	Pós Graduação	06/02/1983
9	MAIRA MOREIRA MORAIS	2023/002-Z7O.HPA	Professor B - Ciências	1683	Mestrado	10/03/1987
10	CLEIDE A SILVA	2023/002-TZ3.XIG	Professor B - Ciências	1061	Graduação	28/12/1970
11	JOÃO VITOR JUNIOR CLAUDINO DA SILVA	2023/002-SRR.NDK	Professor B - Ciências	471	Pós Graduação	25/03/2000
12	BRENO FERREIRA DA SILVA	2023/002-NPU.RUR	Professor B - Ciências	465	Pós Graduação	20/07/1993
13	LORENA ALVES DE MORAIS	2023/002-EGA.SDZ	Professor B - Ciências	429	Graduação	28/04/1989
14	CÍSSIA GABRIELA MAIA RODRIGUES	2023/002-LUU.VY3	Professor B - Ciências	72	Graduação	12/05/2000
15	CHRISTIENNE BRUNA VILELLA VIEIRA	2023/002-W1Q.U5V	Professor B - Ciências	64	Graduação	04/08/1991
16	CAMILA NASCIMENTO SANTOS	2023/002-1BK.P8F	Professor B - Ciências	45	Graduação	05/07/1994
17	LARISSA BIANCA SILVA DE ABREU	2023/002-Z8B.5E2	Professor B - Ciências	39	Graduação	06/06/1992
18	JÉSSICA CAROLINA MARTINS JOSÉ	2023/002-V5Y.GAO	Professor B - Ciências	38	Graduação	26/01/1999

19	VICTOR LEONE DE ALCÂNTARA	2023/002-33S.MMK	Professor B - Ciências	10	Graduação	21/11/1998
20	LEONARDO TELLES HORTA	2023/002-UT7.NBN	Professor B - Ciências	0	Mestrado	02/03/1973
21	BRUNA DAIANY VIEIRA	2023/002-B6U.RAF	Professor B - Ciências	0	Pós Graduação	19/11/1988
22	JEFFERSON BISPO PEREIRA	2023/002-UKB.DBB	Professor B - Ciências	0	Graduação	20/04/1971
23	JHONATAN VINICIUS DOMINGOS JAHN	2023/002-GFC.CPH	Professor B - Ciências	0	Graduação	06/12/1996
24	ELOISA PEREIRA JARDIM SILVA	2023/002-DLR.ILB	Professor B - Ciências	0	Graduação	01/05/1999
25	VICTOR CALEGARI PÁDUA DE FARIA	2023/002-ROR.RZV	Professor B - Ciências	0	Graduação	01/12/2002
Classificação	**Nome do Usuário**	**Código de Inscrição**	**Função**	**Experiência em Dias**	**Último Título**	**Data de Nascimento**
1	SHEILA PATRÍCIA SOARES LANNA	2023/002-B4Y.8O4	Professor B - Inglês	5501	Graduação	04/03/1972
2	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	2023/002-CBB.UCT	Professor B - Inglês	3844	Graduação	26/09/1986
3	SANDRA PEREIRA DUARTE	2023/002-CXZ.AYZ	Professor B - Inglês	3123	Pós Graduação	21/05/1971
4	ANTONIA APARECIDA DAS CHAGAS FAUSTINO	2023/002-9AO.TVT	Professor B - Inglês	1698	Graduação	13/06/1961
5	GILSON HOSANA LOPES	2023/002-ICF.TRL	Professor B - Inglês	1586	Graduação	17/07/1977
6	MARIA ADÉLIA DA SILVA	2023/002-YQS.JNR	Professor B - Inglês	1461	Pós Graduação	18/06/1968
7	ALINE SILVEIRA VILHENA	2023/002-ACH.BBB	Professor B - Inglês	1302	Graduação	20/11/1980
8	VIRGÍNIA LÚCIA ALVES CARNEIRO	2023/002-CQJ.TIK	Professor B - Inglês	785	Graduação	02/04/1984
9	DENIZE DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DA ROCHA	2023/002-UJV.B5W	Professor B - Inglês	665	Graduação	19/01/1983
10	JANINA DE SOUZA VIANA	2023/002-SWH.ONP	Professor B - Inglês	656	Graduação	10/07/1980
11	LIDIELE BATISTA NOGUEIRA	2023/002-WZC.ORB	Professor B - Inglês	334	Graduação	22/12/1998
12	LEILIANE APARECIDA RODRIGUES	2023/002-XQQ.YGV	Professor B - Inglês	230	Pós Graduação	21/03/1996
13	PLÍNIO RAFAEL COELHO DOS SANTOS	2023/002-UT3.YLX	Professor B - Inglês	10	Graduação	28/03/1994
14	MARIA MARTA SOUZA FREITAS	2023/002-3WI.EJP	Professor B - Inglês	0	Pós Graduação	02/10/1977
15	WALKIRIA DE FREITAS	2023/002-074.PV2	Professor B - Inglês	0	Pós Graduação	28/04/1979
16	ELIANE MARIA DUARTE AZEVEDO	2023/002-ZNL.S2B	Professor B - Inglês	0	Graduação	14/04/1957
17	TEREZINHA DE ASSIS MENEZES	2023/002-3VV.ZOG	Professor B - Inglês	0	Graduação	29/07/1965
18	PAULO AUGUSTO CORREIA	2023/002-G9Z.WI8	Professor B - Inglês	0	Graduação	09/01/1967
19	APARECIDA ANTÔNIA DOS SANTOS ÁVILA	2023/002-71I.EVH	Professor B - Inglês	0	Graduação	25/09/1969
20	MARCO AURELIO LACERDA	2023/002-MVS.F9T	Professor B - Inglês	0	Graduação	24/08/1975
21	ITAMAR LOBOS DE OLIVEIRA	2023/002-ZCE.PDI	Professor B - Inglês	0	Graduação	10/04/1984
22	ANA PAULA MELO DA SILVA	2023/002-DOV.CXX	Professor B - Inglês	0	Graduação	12/12/1999
Classificação	**Nome do Usuário**	**Código de Inscrição**	**Função**	**Experiência em Dias**	**Último Título**	**Data de Nascimento**
1	MAXIMILIANO ALVES DA SILVA XAVIER BARBOSA	2023/002-QCH.WXK	Professor B - Matemática	7562	Graduação	19/12/1976
2	NILMA MOREIRA DE BRITO	2023/002-ZD3.PZS	Professor B - Matemática	7309	Graduação	29/05/1967
3	LUCINÉIA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES MOREIRA	2023/002-FOG.1PE	Professor B - Matemática	7131	Pós Graduação	14/10/1976
4	NORMANDES EDUARDO TEIXEIRA	2023/002-93G.UEC	Professor B - Matemática	5608	Graduação	23/02/1972
5	IÊDA MARIA LEAL MONTES	2023/002-6DZ.8AA	Professor B - Matemática	5079	Graduação	09/02/1981
6	ELIANA DE OLIVEDIRA MARÇAL	2023/002-0RL.NYV	Professor B - Matemática	4777	Pós Graduação	23/08/1973
7	ISRAEL DE MATOS PEREIRA	2023/002-CT8.SBC	Professor B - Matemática	4720	Pós Graduação	01/06/1961
8	CELIA SAITO DE SOUZA	2023/002-1UZ.ILZ	Professor B - Matemática	4083	Graduação	15/03/1970
9	SANDRO ALVES	2023/002-NPP.4SP	Professor B - Matemática	3882	Graduação	18/11/1975
10	CLAUDIA CRISTINA VIEIRA	2023/002-J4G.BTT	Professor B - Matemática	3663	Graduação	08/05/1980
11	GLEICE TABELINI	2023/002-1NN.G2J	Professor B - Matemática	3337	Graduação	06/01/1973
12	ELIZETE APARECIDA DE SOUSA	2023/002-VZ7.NLZ	Professor B - Matemática	3324	Pós Graduação	23/08/1965
13	ALTAMAR BARBOSA SOARES	2023/002-DLN.OQ4	Professor B - Matemática	3169	Pós Graduação	22/12/1964
14	FERNANDA PACHECO COSTA	2023/002-LCJ.N2S	Professor B - Matemática	3047	Pós Graduação	26/07/1980
15	IZAQUE SOARES DE SOUZA	2023/002-1OR.ATF	Professor B - Matemática	2976	Pós Graduação	27/03/1970
16	EMANUELLA MARCOS DE MELO BATISTA	2023/002-BL2.ZRJ	Professor B - Matemática	2847	Graduação	09/07/1983
17	NÚBIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	2023/002-VCK.PDW	Professor B - Matemática	2599	Graduação	26/06/1985
18	GÊISA DE JESUS NASCIMENTO	2023/002-RNS.8L4	Professor B - Matemática	2000	Pós Graduação	04/11/1987
19	JEDEAN ORNELO BORGES	2023/002-K4C.TM8	Professor B - Matemática	1905	Pós Graduação	11/03/1978
20	VANESSA APARECIDA VALADARES LEMOS	2023/002-WBX.JPJ	Professor B - Matemática	1592	Pós Graduação	18/11/1980
21	ELZELY FIGUEIREDO DE BUSTAMANTE	2023/002-GIW.5BJ	Professor B - Matemática	1396	Pós Graduação	25/08/1968
22	WEMERSON VITOR DE ASSIS SOBRINHO	2023/002-MBN.VAX	Professor B - Matemática	1135	Pós Graduação	12/12/1992
23	GILVANA DIAS DA SILVA	2023/002-02N.TNW	Professor B - Matemática	1124	Graduação	19/11/1978
24	ANDERSON GIOVANI	2023/002-HGJ.B1K	Professor B - Matemática	840	Graduação	31/12/1971
25	JOSÉLIA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA PEDRA	2023/002-GXZ.JNM	Professor B - Matemática	814	Pós Graduação	11/02/1983
26	JORDANIA SILVANA DE AGUIAR	2023/002-JNS.O8A	Professor B - Matemática	671	Graduação	22/05/1984
27	EDVAN GOMES DA SILVA	2023/002-OYW.QM3	Professor B - Matemática	542	Pós Graduação	23/10/1996
28	POLIANA CRISTINA VIEIRA	2023/002-JJL.IR0	Professor B - Matemática	379	Graduação	21/09/1991
29	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES	2023/002-INO.JCJ	Professor B - Matemática	360	Pós Graduação	05/06/1989
30	JOSE CARLOS XAVIER COSTA	2023/002-WNW.LDM	Professor B - Matemática	325	Graduação	23/05/1966
31	LUANA RODRIGUES KOJUCH	2023/002-EIG.MST	Professor B - Matemática	158	Mestrado	14/12/1981
32	ALINE PAULA RODRIGUES	2023/002-LAM.J8C	Professor B - Matemática	152	Graduação	05/01/1992

33	ADRIANA CARVALHO DE ARAÚJO NOGUEIRA	2023/002-ZDY.EJZ	Professor B - Matemática	102	Graduação	27/02/1973
34	HELBERTY LAZARO ROSA FERREIRA	2023/002-9YM.THI	Professor B - Matemática	80	Graduação	04/11/1998
35	KEZZIA PINTO SILVA PIRES DE ALCÂNTARA	2023/002-77X.KPC	Professor B - Matemática	66	Pós Graduação	03/02/1987
36	PEDRO VICTOR MARQUES COSTA	2023/002-YNL.SFI	Professor B - Matemática	0	Pós Graduação	19/01/1997
37	WESLEY DE MELO RAFAEL DOS ANJOS	2023/002-FG1.EHE	Professor B - Matemática	0	Graduação	27/02/1979
38	GLAUCIA APARECIDA VIANA CORRÊA	2023/002-QS2.JWW	Professor B - Matemática	0	Graduação	26/08/1982
39	EDILENE PEREIRA DA ROCHA	2023/002-1A5.LXN	Professor B - Matemática	0	Graduação	19/09/1984
40	MAYCON SULYVAN DA SILVA JACINTO	2023/002-I5V.EIH	Professor B - Matemática	0	Graduação	25/01/1988
41	FLÁVIA FERNANDES	2023/002-C9A.BE4	Professor B - Matemática	0	Graduação	20/03/1988
42	JANAINA MENDES DE SIQUEIRA	2023/002-1LI.KGU	Professor B - Matemática	0	Graduação	28/10/1994
43	BRENDA OLIVEIRA SILVA	2023/002-ZJ5.F4G	Professor B - Matemática	0	Graduação	10/11/1995

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:32372A78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 15/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 15/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , á Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Bairro Savassi, RIBEIRAO DAS NEVES/MG, CEP. 33880-630. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
1	KXQ9C18	R005579791	27/05/2022	7455-0	130,16
2	QNT6750	R005593051	02/06/2022	7455-0	130,16
3	QXG3E07	AG05494497	07/06/2022	5541-2	195,23
4	HKY3C94	R005605141	10/06/2022	7455-0	130,16
5	QUP9A32	AG05496902	10/06/2022	5614-2	195,23
6	PUL9902	R005605941	11/06/2022	7455-0	130,16
7	HLY2288	AG05495929	12/06/2022	5525-0	130,16
8	PZT4550	C000004279	12/06/2022	7463-0	195,23
9	GWA0827	R005610371	12/06/2022	7455-0	130,16
10	QUG0I16	R005610441	12/06/2022	7455-0	130,16
11	OWZ2533	AG05495982	15/06/2022	7633-1	293,47
12	QAK8H24	R005616301	16/06/2022	7455-0	130,16
13	NRJ4477	AG05498259	17/06/2022	5541-2	195,23
14	QNC8480	AG05498053	17/06/2022	5541-2	195,23
15	ODC2J81	R005620301	18/06/2022	7455-0	130,16
16	OPD0932	R005620181	18/06/2022	7455-0	130,16
17	GYA3291	R005620471	18/06/2022	7471-0	880,41
18	GTE8821	R005623401	19/06/2022	6050-3	293,47
19	QKP4D21	R005622871	19/06/2022	7463-0	195,23
20	RFC5H63	R005622671	19/06/2022	7463-0	195,23
21	PXM6418	R005623241	19/06/2022	7471-0	880,41

22	GZW9980	R005622221	19/06/2022	6050-3	293,47
23	HEF5E53	R005626981	21/06/2022	7455-0	130,16
24	LNK6134	R005627141	21/06/2022	6050-3	293,47
25	QNF2E13	R005626301	21/06/2022	7455-0	130,16
26	PWR1306	R005626771	21/06/2022	7455-0	130,16
27	QPN9689	R005626751	21/06/2022	7455-0	130,16
28	HNC2B20	R005628611	22/06/2022	7455-0	130,16
29	GNM3695	R005627561	22/06/2022	7455-0	130,16
30	QPK2F58	R005627791	22/06/2022	7455-0	130,16
31	QNW3922	R005628701	22/06/2022	7455-0	130,16
32	LKH1033	R005632321	25/06/2022	7455-0	130,16
33	PVK4I83	R005631451	25/06/2022	6050-3	293,47
34	HMA5H98	AG05496166	25/06/2022	5720-0	195,23
35	HJO7794	C000005665	25/06/2022	7455-0	130,16
36	MPR5107	AG05496175	26/06/2022	5525-0	130,16
37	MVY3001	R005634171	26/06/2022	7455-0	130,16
38	HJR7453	R005635311	27/06/2022	7455-0	130,16
39	CPJ9D46	AG05498434	27/06/2022	7633-1	293,47
40	OQS1268	AG05497256	27/06/2022	5541-2	195,23
41	HCN6C04	C000005930	28/06/2022	7471-0	880,41
42	HJG9067	R005636081	28/06/2022	7455-0	130,16
43	GVH5020	AG05498504	28/06/2022	5541-2	195,23
44	QNW3922	R005637921	28/06/2022	7455-0	130,16
45	PXM6418	R005638381	28/06/2022	7463-0	195,23
46	JHU6596	R005636611	29/06/2022	7455-0	130,16
47	HHZ3366	R005636781	29/06/2022	7455-0	130,16
48	HAO8981	AG05496253	29/06/2022	5231-1	130,16
49	HNM5101	R005639041	29/06/2022	7455-0	130,16
50	HGL6087	R005643011	02/07/2022	7455-0	130,16
51	PUP5E25	R005643541	02/07/2022	6050-3	293,47
52	KOW9C20	R005643511	02/07/2022	7455-0	130,16
53	BTB0H96	R005643471	02/07/2022	6050-3	293,47
54	QUK6A65	R005644251	02/07/2022	7455-0	130,16
55	RML0E15	R005643111	02/07/2022	7455-0	130,16
56	HDV9803	R005643791	02/07/2022	7455-0	130,16
57	HGL6087	R005645211	03/07/2022	7455-0	130,16
58	IVU1C21	R005646771	03/07/2022	6050-3	293,47
59	QQV9308	C000006633	03/07/2022	7455-0	130,16
60	GYZ7781	R005645691	03/07/2022	6050-3	293,47
61	HEN9A87	C000006523	04/07/2022	7463-0	195,23
62	QNW3922	R005647971	04/07/2022	7455-0	130,16
63	HNI6C72	AG05497544	04/07/2022	5541-2	195,23
64	QNV0024	R005642041	05/07/2022	7463-0	195,23
65	HGS6J36	AG05495221	05/07/2022	7633-1	293,47
66	KXY4100	AG05496080	05/07/2022	7633-1	293,47
67	QUF0504	AG05502793	06/07/2022	5738-0	293,47
68	MWC4H95	R005648111	06/07/2022	7455-0	130,16
69	OMA8923	AG05496495	06/07/2022	5541-2	195,23
70	GYO4831	AG05498597	06/07/2022	5541-2	195,23
71	HHS4021	AG05498540	07/07/2022	5541-2	195,23
72	HEE9698	AG05498538	07/07/2022	5541-2	195,23
73	PZX5708	R005649891	08/07/2022	5673-2	130,16
74	HGS6664	R005649921	08/07/2022	7455-0	130,16
75	NYE5164	AG05497601	08/07/2022	5541-2	195,23
76	NYE5164	AG05496538	08/07/2022	5541-2	195,23
77	OPW1J82	R005650601	08/07/2022	7455-0	130,16
78	PWL1E58	R005649401	08/07/2022	7455-0	130,16
79	QWS8909	AG05498484	08/07/2022	5541-2	195,23
80	PUJ0039	R005652941	09/07/2022	7455-0	130,16
81	HLY2288	AG05497633	09/07/2022	6530-0	195,23
82	HLY2288	AG05497634	09/07/2022	6440-0	88,38
83	HLY2288	AG05497636	09/07/2022	5207-0	88,38
84	GSO6J06	R005652561	09/07/2022	7455-0	130,16

85	HAO7401	R005651561	09/07/2022	7455-0	130,16
86	OMC9815	R005652081	09/07/2022	6050-3	293,47
87	QQP1F44	AG05496379	09/07/2022	7056-1	293,47
88	OXH1G56	R005655221	10/07/2022	7455-0	130,16
89	PSG3B32	R005657921	10/07/2022	7455-0	130,16
90	HCV9A24	R005655721	10/07/2022	7455-0	130,16
91	QPZ0E57	R005657801	10/07/2022	6050-3	293,47
92	FFE6628	R005657311	10/07/2022	7455-0	130,16
93	QBP3G10	R005657441	10/07/2022	7463-0	195,23
94	PYU4A04	R005656051	10/07/2022	7455-0	130,16
95	KIB9479	AG05497612	11/07/2022	5541-2	195,23
96	GJN1C61	AG05498841	11/07/2022	7633-1	293,47
97	OQF3988	AG05496087	11/07/2022	5185-1	195,23
98	PUC4E36	R005660241	12/07/2022	7455-0	130,16
99	QQV9604	R005660401	12/07/2022	7455-0	130,16
100	QPO2006	AG05497702	12/07/2022	5550-0	130,16
101	HJR8589	AG05497701	12/07/2022	5550-0	130,16
102	GVX1I79	AG05522332	13/07/2022	5541-2	195,23
103	OLU5290	AG05495346	13/07/2022	5541-2	195,23
104	NYO8I20	R005660721	13/07/2022	7455-0	130,16
105	NYO8I20	R005662161	13/07/2022	7463-0	195,23
106	QNF2E13	R005660951	13/07/2022	7455-0	130,16
107	HCY7891	AG05522345	13/07/2022	5541-2	195,23
108	GPX3092	AG05523498	14/07/2022	5541-2	195,23
109	PUC4E36	R005663221	14/07/2022	7455-0	130,16
110	QOV4548	AG05523425	15/07/2022	5185-1	195,23
111	HNK9952	R005667441	16/07/2022	7455-0	130,16
112	HNQ3670	R005666551	16/07/2022	6050-3	293,47
113	OQZ3B15	AG05522291	17/07/2022	5185-1	195,23
114	PUY2709	R005668071	17/07/2022	7455-0	130,16
115	PWI4743	R005668671	17/07/2022	7455-0	130,16
116	HEM4951	R005668631	17/07/2022	7455-0	130,16
117	QNX8A66	R005670391	17/07/2022	7471-0	880,41
118	OMF2026	AG05496418	18/07/2022	6122-0	293,47
119	OPA6388	R005672071	18/07/2022	7455-0	130,16
120	OPR5D98	AG05525769	18/07/2022	5991-0	293,47
121	HBZ4D25	R005672701	18/07/2022	7463-0	195,23
122	HBZ4D25	R005672871	18/07/2022	7455-0	130,16
123	FNI1I94	AG05525776	19/07/2022	7633-1	293,47
124	PZF3510	R005674081	19/07/2022	7463-0	195,23
125	DMT2706	AG05525734	19/07/2022	5185-1	195,23
126	QPO7688	AG05497991	19/07/2022	5541-2	195,23
127	QPO7688	AG05497578	19/07/2022	6157-0	195,23
128	HNZ7442	AG05525886	19/07/2022	5185-1	195,23
129	JHU6596	R005674381	19/07/2022	7455-0	130,16
130	HJF3194	R005673591	19/07/2022	6050-3	293,47
131	GYW1148	R005675081	20/07/2022	6050-3	293,47
132	QOQ1738	C000008130	20/07/2022	7455-0	130,16
133	RGC9J83	AG05498663	20/07/2022	5550-0	130,16
134	PWL1E58	R005675241	20/07/2022	7463-0	195,23
135	HOH8623	R005677201	21/07/2022	7455-0	130,16
136	PXF3421	R005679101	22/07/2022	7455-0	130,16
137	PUS9I82	AG05525574	22/07/2022	6122-0	293,47
138	PWV5200	AG05524609	22/07/2022	5541-2	195,23
139	EDT8853	AG05525991	23/07/2022	7366-2	130,16
140	PGE2B04	C000008448	23/07/2022	7455-0	130,16
141	KEV0E01	R005679621	23/07/2022	7455-0	130,16
142	HFK4J09	R005682981	24/07/2022	7455-0	130,16
143	HFP2C74	AG05526398	25/07/2022	5550-0	130,16
144	HGO6740	AG05526010	25/07/2022	5185-1	195,23
145	PZT4550	R005685081	25/07/2022	7455-0	130,16
146	PZT4550	R005685861	25/07/2022	7455-0	130,16
147	GSL7648	AG05525680	26/07/2022	5835-0	195,23

148	OLU5290	AG05526546	26/07/2022	5541-2	195,23
149	HOG6785	AG05526466	26/07/2022	5550-0	130,16
150	GUY5494	AG05526468	26/07/2022	5452-1	195,23
151	HCO8565	AG05525872	26/07/2022	5541-2	195,23
152	PWX2328	AG05526550	27/07/2022	7633-1	293,47
153	JHU6596	R005693441	30/07/2022	7455-0	130,16
154	JHU6596	R005694131	30/07/2022	7455-0	130,16
155	JHU6596	R005694731	30/07/2022	7463-0	195,23
156	GWR0929	R005695281	31/07/2022	7455-0	130,16
157	PUE3380	AG05521407	01/08/2022	5541-2	195,23
158	OXH0322	AG05496339	01/08/2022	5819-6	880,41
159	HKC7J44	R005698591	01/08/2022	7455-0	130,16
160	HKC7J44	R005697971	01/08/2022	7455-0	130,16
161	PUE3380	AG05523683	02/08/2022	5541-2	195,23
162	HJN0205	AG05522459	02/08/2022	5541-2	195,23
163	HKY7J83	AG05523655	02/08/2022	5550-0	130,16
164	FAH7475	AG05523694	02/08/2022	7633-1	293,47
165	HOH9958	AG05526252	03/08/2022	5193-0	293,47
166	HJO3889	R005702411	03/08/2022	7455-0	130,16
167	QQI2266	AG05522540	03/08/2022	5541-2	195,23
168	QNF2E13	R005702301	03/08/2022	7455-0	130,16
169	HHK6A89	AG05523580	03/08/2022	7366-2	130,16
170	QUF8081	AG05523619	04/08/2022	6122-0	293,47
171	HSR2110	AG05523568	04/08/2022	5185-1	195,23
172	GMW7888	AG05524841	04/08/2022	5541-2	195,23
173	HHI7D64	AG05521558	04/08/2022	5541-2	195,23
174	QNW3922	R005701551	04/08/2022	7455-0	130,16
175	GKT2248	AG05521419	05/08/2022	5487-0	195,23
176	NDM9997	R005703631	05/08/2022	6050-3	293,47
177	QWU0G05	R005705791	06/08/2022	7463-0	195,23
178	RTI6H89	AG05521519	07/08/2022	7366-2	130,16
179	HLA9522	AG05524846	08/08/2022	7633-1	293,47
180	MQY9033	AG05522686	08/08/2022	5541-2	195,23
181	PUN1294	AG05523850	08/08/2022	7633-1	293,47
182	OQW4355	AG05497482	09/08/2022	5819-6	880,41
183	HNN0H05	AG05521578	09/08/2022	5207-0	88,38
184	HNN0H05	AG05521576	09/08/2022	5185-2	195,23
185	HNN0H05	AG05521577	09/08/2022	5215-2	293,47
186	JHU6596	C000010802	09/08/2022	7455-0	130,16
187	QUN8943	AG05521586	09/08/2022	5541-2	195,23
188	OMC9815	R005711771	09/08/2022	7455-0	130,16
189	HBM7155	AG05521701	10/08/2022	5185-1	195,23
190	JHU6596	R005712851	10/08/2022	7455-0	130,16
191	CTZ4634	AG05526173	10/08/2022	5541-2	195,23
192	PUE3380	AG05498691	11/08/2022	5541-2	195,23
193	PWP2498	R005713721	11/08/2022	6050-3	293,47
194	HJO7C32	C000011000	12/08/2022	7455-0	130,16
195	OQW0284	AG05521683	12/08/2022	5932-0	1467,35
196	AIQ3636	R005714651	12/08/2022	7455-0	130,16
197	HNR6378	AG05522848	13/08/2022	5932-0	1467,35
198	JRX5636	R005717361	13/08/2022	7455-0	130,16
199	QUB0381	R005717711	13/08/2022	7455-0	130,16
200	QXQ7E63	R005721671	14/08/2022	7455-0	130,16
201	GUZ9830	AG05523975	15/08/2022	7366-2	130,16
202	RTF2I34	AG05523946	16/08/2022	7633-1	293,47
203	QNW3922	R005721221	16/08/2022	7455-0	130,16
204	HGN1D51	AG05521830	17/08/2022	5738-0	293,47
205	PUS6A36	AG05524086	18/08/2022	5185-1	195,23
206	QNI1H16	AG05524923	18/08/2022	5460-0	130,16
207	QPQ3125	AG05524046	18/08/2022	7633-1	293,47
208	QNW3922	R005725041	18/08/2022	7455-0	130,16
209	HFS9782	AG05524130	19/08/2022	5541-2	195,23
210	GMW7888	AG05523521	19/08/2022	5541-2	195,23

211	GMF5188	AG05521751	20/08/2022	5541-2	195,23
212	PVM4766	R005729711	21/08/2022	7455-0	130,16
213	HIC6E45	R005730051	21/08/2022	6050-3	293,47
214	HHP3992	AG05525009	21/08/2022	5185-1	195,23
215	NZP6C36	AG05521762	22/08/2022	5541-2	195,23
216	OQS7G73	R005730731	22/08/2022	6050-3	293,47
217	GSP8C92	AG05521867	23/08/2022	6530-0	195,23
218	QNW3922	R005732221	23/08/2022	7455-0	130,16
219	PVM4766	R005733901	25/08/2022	7455-0	130,16
220	QNW3922	R005749611	25/08/2022	7455-0	130,16
221	PXZ7H43	AG05521931	26/08/2022	6440-0	88,38
222	PUC7A48	R005734821	26/08/2022	7455-0	130,16
223	LRC9G37	AG05522078	28/08/2022	5509-0	130,16
224	OPB5E88	AG05522046	29/08/2022	5541-2	195,23
225	OXB9C11	AG05523631	30/08/2022	5932-0	1467,35
226	OWH0106	AG05525487	01/09/2022	5541-2	195,23
227	HIM5G88	AG05525197	01/09/2022	5541-2	195,23
228	HCJ7360	AG05525466	01/09/2022	5185-1	195,23
229	QWU1522	AG05525488	01/09/2022	5541-2	195,23
230	HGV5659	AG05525506	03/09/2022	5541-2	195,23
231	HGV6728	R005753291	05/09/2022	7455-0	130,16
232	HMH1866	AG05523362	05/09/2022	5541-2	195,23
233	HMH1866	AG05524459	08/09/2022	5541-2	195,23
234	PYE6301	R005766211	13/09/2022	7455-0	130,16
235	PXW5046	AG05514506	13/09/2022	7633-1	293,47
236	NXZ4A23	AG05516917	15/09/2022	6530-0	195,23
237	OMA3864	AG05516873	15/09/2022	5541-2	195,23
238	HJI9158	AG05515725	20/09/2022	5541-2	195,23
239	HJR6156	AG05515713	20/09/2022	5541-2	195,23
240	HDR7069	AG05516952	27/09/2022	5541-2	195,23
241	HDR7069	AG05517071	27/09/2022	5541-2	195,23
242	GQX7442	R100015611	15/02/2023	7455-0	130,16
243	QQK7D69	R100015612	15/02/2023	7455-0	130,16
244	HNX5252	R100015613	15/02/2023	7455-0	130,16
245	RFL6B60	R100015614	15/02/2023	7463-0	195,23
246	HGN9D71	R100015615	15/02/2023	7463-0	195,23
247	OMK2473	R100015616	15/02/2023	7455-0	130,16
248	RNH6C35	R100015617	15/02/2023	7455-0	130,16
249	HCY9G47	R100015618	15/02/2023	7455-0	130,16
250	HDO2F43	R100015619	15/02/2023	7455-0	130,16
251	MUI4678	R100015620	15/02/2023	7455-0	130,16
252	GUF4J73	R100015621	15/02/2023	7455-0	130,16
253	RHC1J93	R100015622	15/02/2023	7455-0	130,16
254	HGB1600	R100015623	15/02/2023	7463-0	195,23
255	GPX4H20	R100015624	15/02/2023	7455-0	130,16
256	QNM7F72	R100015625	15/02/2023	7463-0	195,23
257	GZI0980	R100015626	15/02/2023	7455-0	130,16
258	QLG0C61	R100015627	15/02/2023	7455-0	130,16
259	PWY0079	R100015628	15/02/2023	7455-0	130,16
260	RNF0F50	R100015629	15/02/2023	7455-0	130,16
261	GGQ5199	R100015630	15/02/2023	7455-0	130,16
262	QNM7F72	R100015631	15/02/2023	7455-0	130,16
263	PXI7D06	R100015632	15/02/2023	7455-0	130,16
264	RHD3C97	R100015633	15/02/2023	7455-0	130,16
265	OOX7646	R100015634	15/02/2023	7463-0	195,23
266	PUN6875	R100015635	15/02/2023	7455-0	130,16
267	HLN5329	R100015636	15/02/2023	7455-0	130,16
268	HID0B49	R100015637	15/02/2023	7463-0	195,23
269	ALL9942	R100015638	15/02/2023	7455-0	130,16
270	HBL9993	R100015639	15/02/2023	7455-0	130,16
271	PYO7G27	R100015640	15/02/2023	7455-0	130,16
272	OXG9F01	R100015641	15/02/2023	7455-0	130,16
273	PGN0H40	R100015642	15/02/2023	7455-0	130,16

274	HCW4788	R100015643	15/02/2023	7455-0	130,16
275	NYD4830	R100015644	15/02/2023	7455-0	130,16
276	PYI1D85	R100015645	15/02/2023	7455-0	130,16
277	HMZ4F53	R100015646	15/02/2023	7455-0	130,16
278	HVW5647	R100015647	15/02/2023	7455-0	130,16
279	QUQ9976	R100015648	15/02/2023	7463-0	195,23
280	SHD1F66	R100015649	15/02/2023	7455-0	130,16
281	GZP9D97	R100015651	15/02/2023	7455-0	130,16
282	HLU2320	R100015652	15/02/2023	7455-0	130,16
283	HFR6721	R100015653	15/02/2023	7455-0	130,16
284	OLO8224	R100015654	15/02/2023	7455-0	130,16
285	KXT0I46	R100015655	15/02/2023	7463-0	195,23
286	AVH3E14	R100015656	15/02/2023	7455-0	130,16
287	GLI1365	R100015657	15/02/2023	7455-0	130,16
288	PUT6485	R100015658	15/02/2023	7455-0	130,16
289	GLI1365	R100015659	15/02/2023	7455-0	130,16
290	OQQ0J66	R100015747	16/02/2023	7455-0	130,16
291	PUO4875	R100015748	16/02/2023	5673-2	130,16
292	HLH1920	R100015749	16/02/2023	7455-0	130,16
293	PYJ2465	R100015750	16/02/2023	7455-0	130,16
294	DQL3A61	R100015751	16/02/2023	7455-0	130,16
295	OQE7767	R100015752	16/02/2023	7455-0	130,16
296	NXX3212	R100015753	16/02/2023	7455-0	130,16
297	GTC5835	R100015754	16/02/2023	7455-0	130,16
298	LCO8895	R100015755	16/02/2023	6050-3	293,47
299	OMU4535	R100015756	16/02/2023	6050-3	293,47
300	PYH0833	R100015757	16/02/2023	6050-3	293,47
301	GHM7D15	R100015758	16/02/2023	6050-3	293,47
302	HDJ4B95	R100015759	16/02/2023	6050-3	293,47
303	PZE0695	R100015760	16/02/2023	6050-3	293,47
304	GUS5575	R100015761	16/02/2023	5673-2	130,16
305	RTZ7B09	R100015762	16/02/2023	6050-3	293,47
306	NDP6H85	R100015763	16/02/2023	6050-3	293,47
307	SHB7F74	R100015764	16/02/2023	6050-3	293,47
308	ECU6G17	R100015765	16/02/2023	6050-3	293,47
309	HNQ2491	R100015767	16/02/2023	7455-0	130,16
310	GSO0J55	R100015768	16/02/2023	7455-0	130,16
311	GLI1365	R100015769	16/02/2023	7463-0	195,23
312	OQE3E31	R100015770	16/02/2023	7455-0	130,16
313	HLF7G80	R100015771	16/02/2023	7455-0	130,16
314	HDR9512	R100015772	16/02/2023	7455-0	130,16
315	RTW4B06	R100015773	16/02/2023	7455-0	130,16
316	OPE9289	R100015774	16/02/2023	7455-0	130,16
317	HNY7865	R100015775	16/02/2023	7463-0	195,23
318	PUZ9D35	R100015776	16/02/2023	7455-0	130,16
319	MRA2637	R100015777	16/02/2023	7455-0	130,16
320	HJR7188	R100015778	16/02/2023	7455-0	130,16
321	RUV8D74	R100015779	16/02/2023	7463-0	195,23
322	GLI1365	R100015780	16/02/2023	7463-0	195,23
323	FJL3371	R100015783	16/02/2023	7455-0	130,16
324	OWW7J46	R100015785	16/02/2023	7455-0	130,16
325	GSG1J90	R100015788	16/02/2023	7455-0	130,16
326	GTQ5304	R100015791	16/02/2023	7455-0	130,16
327	QOM6D66	R100015792	16/02/2023	7455-0	130,16
328	EZF2688	R100015793	16/02/2023	7455-0	130,16
329	KVL4466	R100015795	16/02/2023	7463-0	195,23
330	HKT6I07	R100015797	16/02/2023	7455-0	130,16
331	OMH0012	R100015800	16/02/2023	7455-0	130,16
332	HKM4409	R100015802	16/02/2023	7455-0	130,16
333	QPE2C90	R100015803	16/02/2023	7463-0	195,23
334	HLP2092	R100015806	16/02/2023	7455-0	130,16
335	HLB1533	R100015807	16/02/2023	7455-0	130,16
336	HGF6E20	R100015809	16/02/2023	7455-0	130,16

337	HMH1246	R100015810	16/02/2023	7455-0	130,16
338	ORG6057	R100015812	16/02/2023	7455-0	130,16
339	FLS2J51	R100015813	16/02/2023	7455-0	130,16
340	RUI6H95	R100015819	16/02/2023	7455-0	130,16
341	GYS2870	R100015820	16/02/2023	7455-0	130,16
342	RTI4E97	R100015821	16/02/2023	7455-0	130,16
343	PXP9010	R100015822	16/02/2023	7463-0	195,23
344	RVN4A53	R100015823	16/02/2023	7455-0	130,16
345	QNE5138	R100015824	16/02/2023	7455-0	130,16
346	QUK7H04	R100015825	16/02/2023	7455-0	130,16
347	QND4C92	R100015826	16/02/2023	7455-0	130,16
348	QWU1G27	R100015827	16/02/2023	7455-0	130,16
349	PWW8674	R100015730	16/02/2023	7455-0	130,16
350	PVX9589	R100015731	16/02/2023	7455-0	130,16
351	HNM4J80	R100015732	16/02/2023	7463-0	195,23
352	PZZ4040	R100015733	16/02/2023	7455-0	130,16
353	OOV9098	R100015734	16/02/2023	7463-0	195,23
354	HKC3785	R100015735	16/02/2023	7455-0	130,16
355	OWQ9895	R100015736	16/02/2023	7463-0	195,23
356	MFH7B81	R100015737	16/02/2023	7455-0	130,16
357	PVQ5E31	R100015738	16/02/2023	7455-0	130,16
358	QOB2J61	R100015739	16/02/2023	7455-0	130,16
359	GWA3G03	R100015740	16/02/2023	7463-0	195,23
360	OOX9392	R100015741	16/02/2023	7455-0	130,16
361	HKQ4300	R100015742	16/02/2023	7463-0	195,23
362	MPI1003	R100015743	16/02/2023	7455-0	130,16
363	QNP5331	R100015744	16/02/2023	7455-0	130,16
364	RVE8G41	R100015745	16/02/2023	7455-0	130,16
365	OPI0430	R100015746	16/02/2023	7455-0	130,16
366	HOF1F94	R100016031	17/02/2023	7455-0	130,16
367	RVQ7C62	R100016034	17/02/2023	7455-0	130,16
368	PYV9592	R100016035	17/02/2023	7463-0	195,23
369	PUV8749	R100016037	17/02/2023	7463-0	195,23
370	KWD7F34	R100016038	17/02/2023	7455-0	130,16
371	FKU4054	R100016040	17/02/2023	7455-0	130,16
372	AOS2521	R100016041	17/02/2023	7455-0	130,16
373	HED0G25	R100016042	17/02/2023	7455-0	130,16
374	QXY5J24	R100016043	17/02/2023	7455-0	130,16
375	OPX3B62	R100016048	17/02/2023	7455-0	130,16
376	RFX5I08	R100016050	17/02/2023	7455-0	130,16
377	HNU1C63	R100016053	17/02/2023	7455-0	130,16
378	GXB1I58	R100016055	17/02/2023	7463-0	195,23
379	DTA0416	R100016057	17/02/2023	7455-0	130,16
380	NYE5184	R100016058	17/02/2023	7455-0	130,16
381	HDC7F28	R100016060	17/02/2023	7463-0	195,23
382	HAV1778	R100016062	17/02/2023	7455-0	130,16
383	HOJ0735	R100016066	17/02/2023	7455-0	130,16
384	HCY8E78	R100016070	17/02/2023	7455-0	130,16
385	RMO5F62	R100016071	17/02/2023	7455-0	130,16
386	MPH5I75	R100016074	17/02/2023	7455-0	130,16
387	OFT1D31	R100016076	17/02/2023	7455-0	130,16
388	HNZ9D86	R100016078	17/02/2023	7455-0	130,16
389	HIE2303	R100016081	17/02/2023	7455-0	130,16
390	PYU6114	R100016086	17/02/2023	7455-0	130,16
391	QXZ3G18	R100016090	17/02/2023	7455-0	130,16
392	PUU2I20	R100016091	17/02/2023	7455-0	130,16
393	PYH5H59	R100016092	17/02/2023	7455-0	130,16
394	HAR4966	R100016093	17/02/2023	7455-0	130,16
395	QZU1A65	R100016096	17/02/2023	7455-0	130,16
396	HNK5730	R100016099	17/02/2023	7455-0	130,16
397	OPI4D29	R100016101	17/02/2023	7455-0	130,16
398	HFB3D26	R100016109	17/02/2023	7455-0	130,16
399	GVO9418	R100016112	17/02/2023	7455-0	130,16

400	PYF5749	R100016114	17/02/2023	7455-0	130,16
401	CHS0913	R100016115	17/02/2023	7455-0	130,16
402	RFU3B72	R100016118	17/02/2023	7455-0	130,16
403	ELO0789	R100016121	17/02/2023	7455-0	130,16
404	RUM3C70	R100016123	17/02/2023	7455-0	130,16
405	JGK6D69	R100016124	17/02/2023	7455-0	130,16
406	OPF0G23	R100016125	17/02/2023	7455-0	130,16
407	QWY9C76	R100016128	17/02/2023	7463-0	195,23
408	QLG3I33	R100016130	17/02/2023	7455-0	130,16
409	OQS2685	R100016135	17/02/2023	7455-0	130,16
410	RBM3F79	R100016141	17/02/2023	7455-0	130,16
411	HAR9510	R100016143	17/02/2023	7455-0	130,16
412	HNC8J26	R100016145	17/02/2023	7455-0	130,16
413	HHQ3040	R100016148	17/02/2023	7455-0	130,16
414	HHK3151	R100016147	17/02/2023	7455-0	130,16
415	HFG5H63	R100016146	17/02/2023	7455-0	130,16
416	RQQ0H81	R100016144	17/02/2023	7455-0	130,16
417	PYY0B31	R100016105	17/02/2023	7455-0	130,16
418	GLZ7513	R100016106	17/02/2023	7463-0	195,23
419	PZQ7E32	R100016107	17/02/2023	7455-0	130,16
420	PVN5958	R100016108	17/02/2023	7455-0	130,16
421	HGE9653	R100016110	17/02/2023	7463-0	195,23
422	PYB0522	R100016111	17/02/2023	7463-0	195,23
423	PYZ7384	R100016113	17/02/2023	7455-0	130,16
424	RUM9G84	R100016116	17/02/2023	7455-0	130,16
425	JPG4906	R100016117	17/02/2023	7455-0	130,16
426	HAH0555	R100016119	17/02/2023	7455-0	130,16
427	PZC8921	R100016120	17/02/2023	7455-0	130,16
428	KBS5929	R100016122	17/02/2023	7463-0	195,23
429	PVN5958	R100016126	17/02/2023	7455-0	130,16
430	OLS2G44	R100016127	17/02/2023	7455-0	130,16
431	HHP4074	R100016133	17/02/2023	7455-0	130,16
432	HJP0940	R100016134	17/02/2023	7455-0	130,16
433	BYQ5C13	R100016136	17/02/2023	7455-0	130,16
434	RFA9H54	R100016137	17/02/2023	7463-0	195,23
435	JHU6596	R100016138	17/02/2023	7463-0	195,23
436	HHE0791	R100016139	17/02/2023	7455-0	130,16
437	HEA8561	R100016140	17/02/2023	7455-0	130,16
438	PZS0F44	R100016142	17/02/2023	7455-0	130,16
439	HKO2565	R100016129	17/02/2023	7455-0	130,16
440	QQO5G29	R100016131	17/02/2023	7455-0	130,16
441	DJM6515	R100016132	17/02/2023	7455-0	130,16
442	HBB2779	R100016075	18/02/2023	7455-0	130,16
443	GYQ3E98	R100016077	18/02/2023	7455-0	130,16
444	QPC6966	R100016079	18/02/2023	7455-0	130,16
445	PVC3837	R100016080	18/02/2023	7455-0	130,16
446	LTX6F86	R100016082	18/02/2023	7463-0	195,23
447	PWW9093	R100016083	18/02/2023	7455-0	130,16
448	PPI8J10	R100015866	18/02/2023	7455-0	130,16
449	OVC6C77	R100015868	18/02/2023	7463-0	195,23
450	JGS0682	R100015869	18/02/2023	7455-0	130,16
451	HDV5778	R100015870	18/02/2023	7455-0	130,16
452	HMJ9456	R100015872	18/02/2023	7455-0	130,16
453	HGO9337	R100015875	18/02/2023	7463-0	195,23
454	HNA4493	R100015876	18/02/2023	7455-0	130,16
455	GWR8A27	R100015877	18/02/2023	7455-0	130,16
456	LWN8D42	R100015878	18/02/2023	7455-0	130,16
457	PUU2720	R100015879	18/02/2023	7455-0	130,16
458	OOW7937	R100015880	18/02/2023	7455-0	130,16
459	OQG7702	R100015882	18/02/2023	7455-0	130,16
460	QUW9078	R100015883	18/02/2023	7455-0	130,16
461	PXD9A73	R100015884	18/02/2023	7455-0	130,16
462	OPC2096	R100015886	18/02/2023	7455-0	130,16

463	RFP5G77	R100015889	18/02/2023	7455-0	130,16
464	OEK6G29	R100015891	18/02/2023	7463-0	195,23
465	OYO8D23	R100015893	18/02/2023	7463-0	195,23
466	HJI2309	R100015894	18/02/2023	7455-0	130,16
467	LSV0A53	R100015895	18/02/2023	7455-0	130,16
468	RMM5A18	R100015896	18/02/2023	7455-0	130,16
469	HLN7E71	R100015897	18/02/2023	7455-0	130,16
470	JGA7233	R100015898	18/02/2023	7455-0	130,16
471	HCY1528	R100015899	18/02/2023	7455-0	130,16
472	EWT3D71	R100015900	18/02/2023	7455-0	130,16
473	KYE3688	R100015901	18/02/2023	7455-0	130,16
474	PUK3E90	R100015902	18/02/2023	7455-0	130,16
475	HCI0J94	R100015903	18/02/2023	7455-0	130,16
476	QNQ3830	R100015904	18/02/2023	7455-0	130,16
477	PUH4158	R100015907	18/02/2023	7455-0	130,16
478	RUN6G29	R100015908	18/02/2023	7455-0	130,16
479	RNY0C35	R100015909	18/02/2023	7455-0	130,16
480	HAV5B77	R100015910	18/02/2023	7455-0	130,16
481	HJK0I55	R100015911	18/02/2023	7455-0	130,16
482	HZR7I67	R100015912	18/02/2023	7455-0	130,16
483	HJK3810	R100015913	18/02/2023	7455-0	130,16
484	KYF2E98	R100015914	18/02/2023	7455-0	130,16
485	HNT4F88	R100015915	18/02/2023	7455-0	130,16
486	OQQ1584	R100015916	18/02/2023	7455-0	130,16
487	HDM5B39	R100015917	18/02/2023	7463-0	195,23
488	OXG8273	R100015918	18/02/2023	7455-0	130,16
489	FVP2D55	R100015919	18/02/2023	7455-0	130,16
490	QNM9993	R100015920	18/02/2023	7455-0	130,16
491	PBG7832	R100015921	18/02/2023	7455-0	130,16
492	GWR0618	R100015923	18/02/2023	7455-0	130,16
493	MQP2H21	R100015925	18/02/2023	7455-0	130,16
494	HKA0G97	R100015926	18/02/2023	7455-0	130,16
495	GUH2A72	R100015927	18/02/2023	7455-0	130,16
496	HNQ6841	R100015928	18/02/2023	7455-0	130,16
497	KDW7048	R100015931	18/02/2023	7455-0	130,16
498	PVH9385	R100015932	18/02/2023	7455-0	130,16
499	HBG2G56	R100015934	18/02/2023	7463-0	195,23
500	HOG5681	R100015935	18/02/2023	7455-0	130,16
501	HGU7161	R100015936	18/02/2023	7455-0	130,16
502	GTK3152	R100015939	18/02/2023	7455-0	130,16
503	CML3G75	R100015942	18/02/2023	7455-0	130,16
504	PUS2976	R100015943	18/02/2023	7455-0	130,16
505	HMJ3826	R100015945	18/02/2023	7455-0	130,16
506	HLU9276	R100015946	18/02/2023	7455-0	130,16
507	QPY6461	R100015947	18/02/2023	7455-0	130,16
508	HNP6728	R100015948	18/02/2023	7455-0	130,16
509	PYW3874	R100015949	18/02/2023	7455-0	130,16
510	NXE6368	R100015950	18/02/2023	7463-0	195,23
511	PYM2423	R100015952	18/02/2023	7455-0	130,16
512	QUB6179	R100015958	18/02/2023	7471-0	880,41
513	OQM7J06	R100015960	18/02/2023	7455-0	130,16
514	SHE9F48	R100015961	18/02/2023	7455-0	130,16
515	HMF4206	R100015962	18/02/2023	7455-0	130,16
516	QEZ9588	R100015965	18/02/2023	7455-0	130,16
517	QQN1H97	R100015966	18/02/2023	7455-0	130,16
518	QQA5G05	R100015967	18/02/2023	7455-0	130,16
519	GSW4326	R100015968	18/02/2023	7455-0	130,16
520	HOG2H25	R100015969	18/02/2023	7455-0	130,16
521	GWR0996	R100015970	18/02/2023	7455-0	130,16
522	RUC0C72	R100015971	18/02/2023	7455-0	130,16
523	FTY2A34	R100015972	18/02/2023	7455-0	130,16
524	GJJ5C16	R100015973	18/02/2023	7463-0	195,23
525	RFP8B19	R100015974	18/02/2023	7455-0	130,16

526	RMG7H57	R100015975	18/02/2023	7455-0	130,16
527	HBK1C77	R100015976	18/02/2023	7455-0	130,16
528	GTZ5680	R100015977	18/02/2023	7455-0	130,16
529	QPQ3903	R100015978	18/02/2023	7455-0	130,16
530	QWS5656	R100015979	18/02/2023	7463-0	195,23
531	HNL0520	R100015980	18/02/2023	7455-0	130,16
532	LMV2I88	R100015984	18/02/2023	7455-0	130,16
533	RMI7D47	R100015985	18/02/2023	7455-0	130,16
534	PVS5121	R100015986	18/02/2023	7463-0	195,23
535	QUB6179	R100015988	18/02/2023	7463-0	195,23
536	QXY0J83	R100015990	18/02/2023	7455-0	130,16
537	PZL5D68	R100015992	18/02/2023	7455-0	130,16
538	HHD0D99	R100015994	18/02/2023	7455-0	130,16
539	PSQ4157	R100015997	18/02/2023	7455-0	130,16
540	MRC5614	R100015998	18/02/2023	7455-0	130,16
541	GRL8030	R100015999	18/02/2023	7455-0	130,16
542	RVN8H26	R100016000	18/02/2023	7455-0	130,16
543	RTU3A30	R100016001	18/02/2023	7455-0	130,16
544	SHC2D22	R100016006	18/02/2023	7455-0	130,16
545	HIF1J98	R100016007	18/02/2023	7455-0	130,16
546	RFJ2J62	R100016009	18/02/2023	7463-0	195,23
547	PWZ8508	R100016011	18/02/2023	7455-0	130,16
548	RMO3B23	R100016012	18/02/2023	7455-0	130,16
549	HHI3C11	R100016014	18/02/2023	7455-0	130,16
550	HHM4A00	R100016015	18/02/2023	7455-0	130,16
551	GLI1365	R100016017	18/02/2023	7471-0	880,41
552	HKP5780	R100016018	18/02/2023	7455-0	130,16
553	GSW4326	R100016019	18/02/2023	7455-0	130,16
554	HMO5I84	R100016021	18/02/2023	7455-0	130,16
555	HJE6B45	R100016022	18/02/2023	7455-0	130,16
556	BGK4E55	R100016024	18/02/2023	7455-0	130,16
557	OXH4D76	R100016025	18/02/2023	7455-0	130,16
558	GXZ4460	R100016026	18/02/2023	7455-0	130,16
559	RVZ9B74	R100016028	18/02/2023	7455-0	130,16
560	HJP8274	R100016029	18/02/2023	7455-0	130,16
561	QNP8211	R100016030	18/02/2023	7455-0	130,16
562	NLO9610	R100016032	18/02/2023	7455-0	130,16
563	PVZ7I05	R100016033	18/02/2023	7463-0	195,23
564	KWY5741	R100016036	18/02/2023	7455-0	130,16
565	KKA6917	R100016039	18/02/2023	7455-0	130,16
566	HFX6634	R100016044	18/02/2023	7455-0	130,16
567	HJJ1367	R100016045	18/02/2023	7463-0	195,23
568	GPP3389	R100016046	18/02/2023	7463-0	195,23
569	HDQ3248	R100016047	18/02/2023	7455-0	130,16
570	HJI6J71	R100016049	18/02/2023	7463-0	195,23
571	PVF4121	R100016051	18/02/2023	7455-0	130,16
572	GLI1365	R100016052	18/02/2023	7471-0	880,41
573	OPO9741	R100016054	18/02/2023	7455-0	130,16
574	OWE5D04	R100016056	18/02/2023	7455-0	130,16
575	FRX7E43	R100016059	18/02/2023	7463-0	195,23
576	GFJ2006	R100016061	18/02/2023	7455-0	130,16
577	DOT8692	R100016063	18/02/2023	7455-0	130,16
578	RMH1J17	R100016064	18/02/2023	7455-0	130,16
579	HEH3026	R100016065	18/02/2023	7455-0	130,16
580	PPI8J10	R100016067	18/02/2023	7463-0	195,23
581	GUP4502	R100016068	18/02/2023	7455-0	130,16
582	OWK3775	R100016069	18/02/2023	7455-0	130,16
583	GZO5673	R100016072	18/02/2023	7455-0	130,16
584	RFS9H50	R100016073	18/02/2023	7455-0	130,16
585	GYO3365	R100016084	18/02/2023	7455-0	130,16
586	HJR7H63	R100016085	18/02/2023	7455-0	130,16
587	RML3J05	R100016087	18/02/2023	7455-0	130,16
588	HIC7275	R100016088	18/02/2023	7455-0	130,16

589	HEJ1568	R100016089	18/02/2023	7455-0	130,16
590	HMR6284	R100016094	18/02/2023	7455-0	130,16
591	HMF8B02	R100016095	18/02/2023	7455-0	130,16
592	HOG2H25	R100016097	18/02/2023	7455-0	130,16
593	GXZ7J68	R100016098	18/02/2023	7463-0	195,23
594	HHM0F35	R100016100	18/02/2023	7455-0	130,16
595	OPH7I45	R100016102	18/02/2023	7455-0	130,16
596	QPC3E27	R100016103	18/02/2023	7455-0	130,16
597	HOG7F87	R100016104	18/02/2023	7455-0	130,16
598	HIB7928	R100016389	19/02/2023	7455-0	130,16
599	HZX8538	R100016390	19/02/2023	7455-0	130,16
600	PFR8E50	R100016391	19/02/2023	7455-0	130,16
601	QPG9F05	R100016392	19/02/2023	7455-0	130,16
602	PWS2644	R100016394	19/02/2023	7455-0	130,16
603	OWN8614	R100016395	19/02/2023	7455-0	130,16
604	HDM2780	R100016396	19/02/2023	7455-0	130,16
605	MCD6J77	R100016397	19/02/2023	7455-0	130,16
606	PGN0H40	R100016398	19/02/2023	7455-0	130,16
607	HIX4222	R100016399	19/02/2023	7455-0	130,16
608	HMO4750	R100016400	19/02/2023	7455-0	130,16
609	HNV6H30	R100016401	19/02/2023	7455-0	130,16
610	HGL8424	R100016402	19/02/2023	7455-0	130,16
611	OOV3F63	R100016403	19/02/2023	7455-0	130,16
612	OWX1983	R100016404	19/02/2023	7455-0	130,16
613	KPD6122	R100016382	19/02/2023	7463-0	195,23
614	HGW4103	R100016383	19/02/2023	7455-0	130,16
615	PVC6F57	R100016385	19/02/2023	7455-0	130,16
616	GHL2C75	R100016386	19/02/2023	7455-0	130,16
617	OPJ1D56	R100016388	19/02/2023	7455-0	130,16
618	RUW0E88	R100016203	19/02/2023	7455-0	130,16
619	PVO0029	R100016204	19/02/2023	7455-0	130,16
620	NXY3358	R100016205	19/02/2023	7463-0	195,23
621	JLR0614	R100016206	19/02/2023	7463-0	195,23
622	PYK3C45	R100016207	19/02/2023	7455-0	130,16
623	PXY4765	R100016208	19/02/2023	7463-0	195,23
624	QXR0E90	R100016209	19/02/2023	7455-0	130,16
625	OQV6993	R100016210	19/02/2023	7455-0	130,16
626	PPD1J07	R100016211	19/02/2023	7463-0	195,23
627	RHD0G25	R100016212	19/02/2023	7455-0	130,16
628	QOK3172	R100016213	19/02/2023	7455-0	130,16
629	HJP1B22	R100016214	19/02/2023	7455-0	130,16
630	FCO0E82	R100016215	19/02/2023	7455-0	130,16
631	HCA9089	R100016216	19/02/2023	7455-0	130,16
632	HKW0832	R100016217	19/02/2023	7455-0	130,16
633	KHH7722	R100016218	19/02/2023	7455-0	130,16
634	DWE0B59	R100016219	19/02/2023	7463-0	195,23
635	HEF5662	R100016220	19/02/2023	7463-0	195,23
636	RTA4J49	R100016221	19/02/2023	7455-0	130,16
637	QUH5750	R100016222	19/02/2023	7463-0	195,23
638	PUP7137	R100016223	19/02/2023	7455-0	130,16
639	RFM1C26	R100016224	19/02/2023	7463-0	195,23
640	OWI7873	R100016225	19/02/2023	7463-0	195,23
641	QQZ4844	R100016226	19/02/2023	7455-0	130,16
642	HDJ9478	R100016227	19/02/2023	7463-0	195,23
643	QUM2902	R100016228	19/02/2023	7455-0	130,16
644	GWR5553	R100016229	19/02/2023	7455-0	130,16
645	EHA8361	R100016230	19/02/2023	7455-0	130,16
646	QQS1608	R100016231	19/02/2023	7463-0	195,23
647	QXL3A52	R100016232	19/02/2023	7463-0	195,23
648	APO9339	R100016233	19/02/2023	7455-0	130,16
649	PUU6D36	R100016234	19/02/2023	7455-0	130,16
650	MNQ4286	R100016235	19/02/2023	7455-0	130,16
651	HFY5857	R100016236	19/02/2023	7455-0	130,16

652	RVX1H76	R100016237	19/02/2023	7463-0	195,23
653	HKR6G91	R100016238	19/02/2023	7455-0	130,16
654	QUE6847	R100016239	19/02/2023	7455-0	130,16
655	GTE0997	R100016240	19/02/2023	7463-0	195,23
656	RUW7E50	R100016241	19/02/2023	7455-0	130,16
657	QPW0002	R100016242	19/02/2023	7463-0	195,23
658	PVI9067	R100016244	19/02/2023	7455-0	130,16
659	HOJ1J39	R100016245	19/02/2023	7455-0	130,16
660	PZO0E06	R100016246	19/02/2023	7455-0	130,16
661	GNJ8933	R100016247	19/02/2023	7463-0	195,23
662	NXX5626	R100016248	19/02/2023	7455-0	130,16
663	RNT9A63	R100016249	19/02/2023	7455-0	130,16
664	PYP1928	R100016250	19/02/2023	7463-0	195,23
665	PXT8C80	R100016251	19/02/2023	7455-0	130,16
666	PRT3I70	R100016252	19/02/2023	7455-0	130,16
667	HAO3504	R100016253	19/02/2023	7463-0	195,23
668	HAE4708	R100016254	19/02/2023	7455-0	130,16
669	PYI6144	R100016255	19/02/2023	7455-0	130,16
670	HLZ4355	R100016256	19/02/2023	7455-0	130,16
671	KLS8652	R100016257	19/02/2023	7455-0	130,16
672	GXG1632	R100016258	19/02/2023	7455-0	130,16
673	RUW7E50	R100016259	19/02/2023	7463-0	195,23
674	FPC8C40	R100016260	19/02/2023	7471-0	880,41
675	OXF4F81	R100016261	19/02/2023	7463-0	195,23
676	QMW8448	R100016264	19/02/2023	7455-0	130,16
677	MTL8032	R100016262	19/02/2023	7455-0	130,16
678	HAQ0I09	R100016265	19/02/2023	7455-0	130,16
679	PAM0H24	R100016266	19/02/2023	7463-0	195,23
680	QPM9J19	R100016267	19/02/2023	7455-0	130,16
681	HNW0788	R100016268	19/02/2023	7463-0	195,23
682	HKC1H07	R100016269	19/02/2023	7463-0	195,23
683	HIX3J98	R100016270	19/02/2023	7455-0	130,16
684	QNN8226	R100016271	19/02/2023	7455-0	130,16
685	PYR6D64	R100016272	19/02/2023	7455-0	130,16
686	HNA7653	R100016273	19/02/2023	7455-0	130,16
687	HIU6190	R100016274	19/02/2023	7455-0	130,16
688	QUG3846	R100016275	19/02/2023	7463-0	195,23
689	OWV8J00	R100016276	19/02/2023	7455-0	130,16
690	MNL2580	R100016277	19/02/2023	7455-0	130,16
691	HKR7895	R100016278	19/02/2023	7455-0	130,16
692	PZE4152	R100016279	19/02/2023	7455-0	130,16
693	HNA8291	R100016280	19/02/2023	7455-0	130,16
694	HJR7042	R100016281	19/02/2023	7463-0	195,23
695	OLZ5H42	R100016282	19/02/2023	7455-0	130,16
696	HLZ6032	R100016283	19/02/2023	7455-0	130,16
697	OPV4865	R100016284	19/02/2023	6050-3	293,47
698	HIC1595	R100016285	19/02/2023	7455-0	130,16
699	GYU6500	R100016286	19/02/2023	7455-0	130,16
700	RVV4D39	R100016287	19/02/2023	7455-0	130,16
701	PUF0660	R100016288	19/02/2023	7463-0	195,23
702	HIY9176	R100016289	19/02/2023	7463-0	195,23
703	GVT2274	R100016290	19/02/2023	7455-0	130,16
704	HNQ5924	R100016291	19/02/2023	7455-0	130,16
705	HIZ6F64	R100016292	19/02/2023	7455-0	130,16
706	QPL9J32	R100016293	19/02/2023	7463-0	195,23
707	HJI1042	R100016295	19/02/2023	7455-0	130,16
708	RNN0G16	R100016296	19/02/2023	7455-0	130,16
709	QUY9739	R100016297	19/02/2023	7463-0	195,23
710	HCZ2605	R100016298	19/02/2023	7455-0	130,16
711	HHS7205	R100016299	19/02/2023	7455-0	130,16
712	GSO1687	R100016300	19/02/2023	7455-0	130,16
713	FER9I57	R100016301	19/02/2023	7455-0	130,16
714	GOA0483	R100016302	19/02/2023	7455-0	130,16

715	QXT3J44	R100016303	19/02/2023	7455-0	130,16
716	PZX7E34	R100016304	19/02/2023	7455-0	130,16
717	HIY0639	R100016305	19/02/2023	7463-0	195,23
718	HIO4957	R100016306	19/02/2023	7455-0	130,16
719	PWS2644	R100016307	19/02/2023	7463-0	195,23
720	PXS9F94	R100016308	19/02/2023	7455-0	130,16
721	GYW6795	R100016309	19/02/2023	7455-0	130,16
722	GWF4B15	R100016310	19/02/2023	7455-0	130,16
723	HJQ0610	R100016311	19/02/2023	7455-0	130,16
724	IRZ2209	R100016312	19/02/2023	7463-0	195,23
725	QNR8109	R100016313	19/02/2023	7463-0	195,23
726	MWR1994	R100016314	19/02/2023	7455-0	130,16
727	FER9I57	R100016315	19/02/2023	7455-0	130,16
728	HJR8G06	R100016316	19/02/2023	7455-0	130,16
729	ODG1F25	R100016317	19/02/2023	7455-0	130,16
730	HJR1726	R100016318	19/02/2023	7455-0	130,16
731	GWA0464	R100016319	19/02/2023	7455-0	130,16
732	HMG5A45	R100016320	19/02/2023	7463-0	195,23
733	HNL5D39	R100016321	19/02/2023	7463-0	195,23
734	HJX6584	R100016322	19/02/2023	7455-0	130,16
735	HAE2981	R100016323	19/02/2023	7455-0	130,16
736	HDL2359	R100016324	19/02/2023	7455-0	130,16
737	QPK8F24	R100016325	19/02/2023	7455-0	130,16
738	EVB2E76	R100016326	19/02/2023	7455-0	130,16
739	HJR0087	R100016327	19/02/2023	7455-0	130,16
740	GPJ8119	R100016328	19/02/2023	7455-0	130,16
741	PPB3I29	R100016329	19/02/2023	7463-0	195,23
742	NZT8B39	R100016330	19/02/2023	7463-0	195,23
743	QOX0179	R100016331	19/02/2023	7455-0	130,16
744	RVN0C00	R100016332	19/02/2023	7455-0	130,16
745	OXR2J20	R100016333	19/02/2023	7455-0	130,16
746	PVD9768	R100016334	19/02/2023	7455-0	130,16
747	PWS8149	R100016335	19/02/2023	7455-0	130,16
748	RUP0D83	R100016336	19/02/2023	7455-0	130,16
749	PXS8C14	R100016337	19/02/2023	7463-0	195,23
750	GSC8J60	R100016338	19/02/2023	7455-0	130,16
751	JHU9449	R100016339	19/02/2023	7455-0	130,16
752	QQY1A91	R100016340	19/02/2023	7455-0	130,16
753	QUB6339	R100016341	19/02/2023	7455-0	130,16
754	NZT8B39	R100016342	19/02/2023	7463-0	195,23
755	GUL2247	R100016343	19/02/2023	7455-0	130,16
756	GXJ3625	R100016344	19/02/2023	7455-0	130,16
757	OLV0I26	R100016345	19/02/2023	7471-0	880,41
758	PXB8033	R100016346	19/02/2023	7455-0	130,16
759	DMC2H11	R100016347	19/02/2023	7455-0	130,16
760	HMU7J49	R100016348	19/02/2023	7455-0	130,16
761	GXZ7061	R100016349	19/02/2023	7455-0	130,16
762	LTF3J56	R100016350	19/02/2023	7455-0	130,16
763	GQR0185	R100016351	19/02/2023	7455-0	130,16
764	GIM9G83	R100016352	19/02/2023	7455-0	130,16
765	OWW6917	R100016353	19/02/2023	7463-0	195,23
766	OOZ0702	R100016354	19/02/2023	7455-0	130,16
767	NXZ6709	R100016355	19/02/2023	7455-0	130,16
768	OPB7C07	R100016356	19/02/2023	7455-0	130,16
769	GPU0201	R100016357	19/02/2023	7455-0	130,16
770	GNM9603	R100016358	19/02/2023	7455-0	130,16
771	KUZ8C62	R100016359	19/02/2023	7455-0	130,16
772	OWI7873	R100016360	19/02/2023	7455-0	130,16
773	HML5F68	R100016361	19/02/2023	7463-0	195,23
774	REQ5B80	R100016362	19/02/2023	7455-0	130,16
775	BKV1401	R100016363	19/02/2023	7463-0	195,23
776	GVT0F24	R100016364	19/02/2023	7455-0	130,16
777	FCH9311	R100016365	19/02/2023	7463-0	195,23

778	CSF8G15	R100016366	19/02/2023	7455-0	130,16
779	KOO5F51	R100016367	19/02/2023	7463-0	195,23
780	HLZ4355	R100016368	19/02/2023	7463-0	195,23
781	HKW0832	R100016369	19/02/2023	7455-0	130,16
782	OPQ5428	R100016370	19/02/2023	7455-0	130,16
783	HLZ4355	R100016371	19/02/2023	7455-0	130,16
784	GTV4262	R100016372	19/02/2023	7455-0	130,16
785	GUJ2281	R100016373	19/02/2023	7455-0	130,16
786	QQT4C87	R100016374	19/02/2023	7455-0	130,16
787	GQZ9724	R100016375	19/02/2023	7455-0	130,16
788	RNH2G19	R100016376	19/02/2023	7463-0	195,23
789	QMW8448	R100016377	19/02/2023	7455-0	130,16
790	PWU0938	R100016379	19/02/2023	7455-0	130,16
791	KJG7676	R100016380	19/02/2023	7463-0	195,23
792	GPK7119	R100016381	19/02/2023	7455-0	130,16
793	OQE8421	R100016150	19/02/2023	7455-0	130,16
794	PUB5679	R100016151	19/02/2023	7455-0	130,16
795	FIJ3B26	R100016152	19/02/2023	7463-0	195,23
796	RMH9F55	R100016153	19/02/2023	7463-0	195,23
797	NYP5059	R100016154	19/02/2023	7455-0	130,16
798	NKX0921	R100016155	19/02/2023	7455-0	130,16
799	RTH6I23	R100016156	19/02/2023	7455-0	130,16
800	RFZ3G34	R100016263	19/02/2023	7455-0	130,16
801	HEW7A70	R100016158	19/02/2023	7471-0	880,41
802	HBB5774	R100016159	19/02/2023	7455-0	130,16
803	HOI6875	R100016160	19/02/2023	7455-0	130,16
804	OXR2J20	R100016161	19/02/2023	7471-0	880,41
805	HKA4746	R100016162	19/02/2023	7463-0	195,23
806	EEG2C90	R100016163	19/02/2023	7463-0	195,23
807	RTT1G66	R100016164	19/02/2023	7455-0	130,16
808	GUN6541	R100016165	19/02/2023	7455-0	130,16
809	RUD8D93	R100016166	19/02/2023	7455-0	130,16
810	OQQ1773	R100016167	19/02/2023	7463-0	195,23
811	HID5728	R100016168	19/02/2023	7455-0	130,16
812	GYD9H93	R100016169	19/02/2023	7455-0	130,16
813	GSY7E75	R100016170	19/02/2023	7455-0	130,16
814	GEW0E37	R100016171	19/02/2023	7463-0	195,23
815	QUB6339	R100016172	19/02/2023	7463-0	195,23
816	RNO4A02	R100016173	19/02/2023	7455-0	130,16
817	HCP0A33	R100016174	19/02/2023	7455-0	130,16
818	HJQ6325	R100016175	19/02/2023	7455-0	130,16
819	QPO1H72	R100016176	19/02/2023	7455-0	130,16
820	PZR4092	R100016177	19/02/2023	7455-0	130,16
821	HCV7F21	R100016178	19/02/2023	7455-0	130,16
822	JIZ4292	R100016179	19/02/2023	7455-0	130,16
823	OLQ3J14	R100016180	19/02/2023	7455-0	130,16
824	RNQ0J55	R100016181	19/02/2023	7463-0	195,23
825	HDU5906	R100016182	19/02/2023	7455-0	130,16
826	HDV3J90	R100016183	19/02/2023	7455-0	130,16
827	HMI3202	R100016184	19/02/2023	7455-0	130,16
828	RMY2I04	R100016185	19/02/2023	7455-0	130,16
829	OPY4250	R100016186	19/02/2023	7455-0	130,16
830	FGB2342	R100016187	19/02/2023	7455-0	130,16
831	QUF6411	R100016188	19/02/2023	7455-0	130,16
832	PWB0812	R100016189	19/02/2023	7455-0	130,16
833	GZM3259	R100016190	19/02/2023	7463-0	195,23
834	OPL9025	R100016191	19/02/2023	7455-0	130,16
835	GVO8158	R100016192	19/02/2023	7455-0	130,16
836	OPS6366	R100016193	19/02/2023	7463-0	195,23
837	HFT3B25	R100016194	19/02/2023	7455-0	130,16
838	ONV9922	R100016195	19/02/2023	7455-0	130,16
839	AXX7034	R100016196	19/02/2023	7455-0	130,16
840	GHP7J45	R100016197	19/02/2023	7455-0	130,16

841	RTR5H20	R100016198	19/02/2023	7455-0	130,16
842	RHT2J45	R100016199	19/02/2023	7455-0	130,16
843	RNQ2F36	R100016200	19/02/2023	7471-0	880,41
844	QUY3770	R100016201	19/02/2023	7455-0	130,16
845	OXD1E46	R100016202	19/02/2023	7463-0	195,23
846	GXG1112	R100016294	20/02/2023	7455-0	130,16
847	RVF5G18	R100016378	20/02/2023	7455-0	130,16
848	HIT0706	R100016384	20/02/2023	7455-0	130,16
849	HJF1094	R100016406	20/02/2023	7455-0	130,16
850	LNT9H89	R100016407	20/02/2023	7471-0	880,41
851	HGT5J35	R100016409	20/02/2023	7455-0	130,16
852	HIL7421	R100016408	20/02/2023	7463-0	195,23
853	HHV4251	R100016410	20/02/2023	7455-0	130,16
854	QMT5707	R100016411	20/02/2023	7463-0	195,23
855	HBS2928	R100016412	20/02/2023	7455-0	130,16
856	HKY8144	R100016413	20/02/2023	7455-0	130,16
857	RTN3E70	R100016414	20/02/2023	7455-0	130,16
858	FNZ1J01	R100016415	20/02/2023	7455-0	130,16
859	HLU8G99	R100016416	20/02/2023	7455-0	130,16
860	QXQ9B02	R100016417	20/02/2023	7455-0	130,16
861	PVM1511	R100016418	20/02/2023	7471-0	880,41
862	HBN1647	R100016419	20/02/2023	7455-0	130,16
863	HGP4H58	R100016420	20/02/2023	7455-0	130,16
864	PVD6886	R100016421	20/02/2023	7455-0	130,16
865	SHD0D48	R100016453	20/02/2023	7463-0	195,23
866	LPJ6898	R100016454	20/02/2023	7455-0	130,16
867	GWL1508	R100016455	20/02/2023	7455-0	130,16
868	HIE4B35	R100016456	20/02/2023	7455-0	130,16
869	EDF1G92	R100016457	20/02/2023	7455-0	130,16
870	GWM1B78	R100016458	20/02/2023	7455-0	130,16
871	PZC4A39	R100016459	20/02/2023	7455-0	130,16
872	KWK6269	R100016460	20/02/2023	7455-0	130,16
873	QQL7800	R100016461	20/02/2023	7455-0	130,16
874	PVO6C86	R100016462	20/02/2023	7455-0	130,16
875	OHK0E41	R100016465	20/02/2023	7455-0	130,16
876	HHR6683	R100016467	20/02/2023	7455-0	130,16
877	HKT1C73	R100016405	20/02/2023	7455-0	130,16
878	HMY5221	R100016472	20/02/2023	7455-0	130,16
879	ORB3744	R100016475	20/02/2023	7455-0	130,16
880	HLO4987	R100016477	20/02/2023	7455-0	130,16
881	HKC1502	R100016478	20/02/2023	7455-0	130,16
882	GZP9B32	R100016480	20/02/2023	7455-0	130,16
883	SHF8I61	R100016422	20/02/2023	7463-0	195,23
884	OPB4429	R100016423	20/02/2023	7455-0	130,16
885	HBS8J47	R100016424	20/02/2023	7455-0	130,16
886	PWL6J47	R100016425	20/02/2023	7455-0	130,16
887	RTU4B41	R100016426	20/02/2023	7455-0	130,16
888	HHR2887	R100016427	20/02/2023	7455-0	130,16
889	PVJ9732	R100016428	20/02/2023	7455-0	130,16
890	HDJ4G15	R100016429	20/02/2023	7455-0	130,16
891	OPZ3203	R100016430	20/02/2023	7455-0	130,16
892	HAB4H32	R100016431	20/02/2023	7455-0	130,16
893	HDH8544	R100016432	20/02/2023	7455-0	130,16
894	HMO5283	R100016433	20/02/2023	7455-0	130,16
895	HJA7593	R100016434	20/02/2023	7455-0	130,16
896	HEJ0H61	R100016435	20/02/2023	7455-0	130,16
897	RTF8A19	R100016436	20/02/2023	7455-0	130,16
898	QUL4C15	R100016437	20/02/2023	7463-0	195,23
899	DAI1603	R100016438	20/02/2023	7455-0	130,16
900	ODN4412	R100016439	20/02/2023	7455-0	130,16
901	HMO3988	R100016440	20/02/2023	7463-0	195,23
902	OWM5H42	R100016441	20/02/2023	7455-0	130,16
903	HEO3767	R100016442	20/02/2023	7455-0	130,16

904	PUM8704	R100016443	20/02/2023	7463-0	195,23
905	OLR2B44	R100016444	20/02/2023	7455-0	130,16
906	RMD6I62	R100016447	20/02/2023	7455-0	130,16
907	ERK6C73	R100016448	20/02/2023	7455-0	130,16
908	PXR4053	R100016449	20/02/2023	7455-0	130,16
909	QND2485	R100016450	20/02/2023	7455-0	130,16
910	PZQ3852	R100016463	20/02/2023	7455-0	130,16
911	RFC1A70	R100016464	20/02/2023	7463-0	195,23
912	HCW5054	R100016466	20/02/2023	7455-0	130,16
913	OPI5273	R100016468	20/02/2023	7455-0	130,16
914	OQM2150	R100016469	20/02/2023	7455-0	130,16
915	PYB7965	R100016470	20/02/2023	7455-0	130,16
916	PWF6328	R100016471	20/02/2023	7455-0	130,16
917	QXI2991	R100016473	20/02/2023	7455-0	130,16
918	PPD1J07	R100016474	20/02/2023	7455-0	130,16
919	RML5I36	R100016476	20/02/2023	7455-0	130,16
920	OQP8D69	R100016479	20/02/2023	7463-0	195,23
921	RTQ7E29	R100016481	20/02/2023	7455-0	130,16
922	DUI3H63	R100016491	20/02/2023	7455-0	130,16
923	RTP0G16	R100016493	20/02/2023	7463-0	195,23
924	GZF5951	R100016494	20/02/2023	7455-0	130,16
925	HJP7G91	R100016501	20/02/2023	7455-0	130,16
926	HHP9585	R100016510	20/02/2023	7455-0	130,16
927	HBM8958	R100016515	20/02/2023	7455-0	130,16
928	QPB0D25	R100016516	20/02/2023	7463-0	195,23
929	PVD9I10	R100016517	20/02/2023	7455-0	130,16
930	RNW1F75	R100016518	20/02/2023	7455-0	130,16
931	HLM5634	R100016520	20/02/2023	7455-0	130,16
932	QXS2H80	R100016521	20/02/2023	7455-0	130,16
933	QWX0D68	R100016522	20/02/2023	7463-0	195,23
934	HFK1F82	R100016524	20/02/2023	7455-0	130,16
935	HBZ1I48	R100016525	20/02/2023	7463-0	195,23
936	HBG5D77	R100016527	20/02/2023	7455-0	130,16
937	HDB8I34	R100016528	20/02/2023	7455-0	130,16
938	GLL8887	R100016529	20/02/2023	7455-0	130,16
939	PVK3540	R100016532	20/02/2023	7455-0	130,16
940	QNA7732	R100016535	20/02/2023	7455-0	130,16
941	OLQ1096	R100016536	20/02/2023	7463-0	195,23
942	HGL5304	R100016537	20/02/2023	7455-0	130,16
943	HGR1H79	R100016538	20/02/2023	7455-0	130,16
944	HBS8652	R100016539	20/02/2023	7455-0	130,16
945	EIO1A78	R100016540	20/02/2023	7455-0	130,16
946	HCO1565	R100016541	20/02/2023	7455-0	130,16
947	GSM9307	R100016542	20/02/2023	5673-2	130,16
948	HMP8054	R100016543	20/02/2023	7455-0	130,16
949	GMV0382	R100016544	20/02/2023	7455-0	130,16
950	GYZ7119	R100016545	20/02/2023	7455-0	130,16
951	HHJ8H36	R100016546	20/02/2023	7455-0	130,16
952	PWQ3B48	R100016547	20/02/2023	7463-0	195,23
953	HBE5518	R100016548	20/02/2023	7463-0	195,23
954	HOK1231	R100016549	20/02/2023	7455-0	130,16
955	HEW1900	R100016550	20/02/2023	7455-0	130,16
956	HAZ6B82	R100016551	20/02/2023	7455-0	130,16
957	OWL9091	R100016552	20/02/2023	7455-0	130,16
958	QQV0686	R100016553	20/02/2023	7455-0	130,16
959	PUQ1G85	R100016554	20/02/2023	7455-0	130,16
960	HIE4B35	R100016555	20/02/2023	7463-0	195,23
961	DZG0992	R100016556	20/02/2023	7455-0	130,16
962	PXA5560	R100016557	20/02/2023	7455-0	130,16
963	HNR4792	R100016558	20/02/2023	7455-0	130,16
964	GTG1561	R100016559	20/02/2023	7455-0	130,16
965	HLA2352	R100016560	20/02/2023	7455-0	130,16
966	RVG1C17	R100016561	20/02/2023	7463-0	195,23

967	RNE0B37	R100016562	20/02/2023	7463-0	195,23
968	HGS6921	R100016563	20/02/2023	7455-0	130,16
969	HCW4279	R100016564	20/02/2023	7455-0	130,16
970	PXZ7E60	R100016565	20/02/2023	7463-0	195,23
971	GZH2H44	R100016566	20/02/2023	7455-0	130,16
972	HFL7G10	R100016567	20/02/2023	7463-0	195,23
973	HJQ4380	R100016568	20/02/2023	7455-0	130,16
974	GYD0260	R100016569	20/02/2023	7455-0	130,16
975	HNQ7073	R100016570	20/02/2023	7463-0	195,23
976	QQN6652	R100016571	20/02/2023	7455-0	130,16
977	PUK3679	R100016572	20/02/2023	7463-0	195,23
978	SHH1A71	R100016574	20/02/2023	7463-0	195,23
979	GQU2434	R100016576	20/02/2023	7455-0	130,16
980	PVO6C86	R100016577	20/02/2023	7471-0	880,41
981	BAE1051	R100016578	20/02/2023	7455-0	130,16
982	JPF0589	R100016580	20/02/2023	7455-0	130,16
983	QPF6F54	R100016583	20/02/2023	7463-0	195,23
984	RFM5F50	R100016585	20/02/2023	7455-0	130,16
985	QQT3C84	R100016587	20/02/2023	7455-0	130,16
986	QNN9E85	R100016589	20/02/2023	7455-0	130,16
987	ETQ5G49	R100016591	20/02/2023	7455-0	130,16
988	IXG5E22	R100016603	20/02/2023	7455-0	130,16
989	GXP7610	R100016604	20/02/2023	7455-0	130,16
990	OQV0599	R100016605	20/02/2023	7455-0	130,16
991	RUP6J05	R100016606	20/02/2023	7463-0	195,23
992	HCP3E98	R100016607	20/02/2023	7455-0	130,16
993	BBE8B28	R100016608	20/02/2023	7463-0	195,23
994	GZH1759	R100016609	20/02/2023	7455-0	130,16
995	HDG4D23	R100016610	20/02/2023	7463-0	195,23
996	PYE4144	R100016611	20/02/2023	7463-0	195,23
997	GZF3831	R100016612	20/02/2023	7455-0	130,16
998	JKC0H38	R100016613	20/02/2023	7455-0	130,16
999	OWZ9H46	R100016614	20/02/2023	7455-0	130,16
1000	AXT0215	R100016615	20/02/2023	7455-0	130,16
1001	PQB3E14	R100016616	20/02/2023	7455-0	130,16
1002	HIX9G69	R100016617	20/02/2023	7455-0	130,16
1003	GTZ3976	R100016618	20/02/2023	7455-0	130,16
1004	BER1C83	R100016619	20/02/2023	7455-0	130,16
1005	RNG6D71	R100016620	20/02/2023	7455-0	130,16
1006	OQP4H97	R100016621	20/02/2023	7455-0	130,16
1007	OWM4F58	R100016622	20/02/2023	7455-0	130,16
1008	HOW8751	R100016623	20/02/2023	7455-0	130,16
1009	OLX5787	R100016624	20/02/2023	7455-0	130,16
1010	FAA8H41	R100016626	20/02/2023	7455-0	130,16
1011	NJI3761	R100016627	20/02/2023	7455-0	130,16
1012	PUT6A35	R100016628	20/02/2023	7455-0	130,16
1013	DSP9B90	R100016629	20/02/2023	7455-0	130,16
1014	GLI1365	R100016630	20/02/2023	7463-0	195,23
1015	EJI6B42	R100016631	20/02/2023	7455-0	130,16
1016	FKR7C80	R100016632	20/02/2023	7455-0	130,16
1017	HHF5D71	R100016633	20/02/2023	7455-0	130,16
1018	GSV1121	R100016634	20/02/2023	7455-0	130,16
1019	HOG6900	R100016635	20/02/2023	7463-0	195,23
1020	OXI9253	R100016637	20/02/2023	7455-0	130,16
1021	QWR3J59	R100016387	20/02/2023	7455-0	130,16
1022	QWW7H81	R100016638	20/02/2023	7455-0	130,16
1023	OQP8D69	R100016639	20/02/2023	7455-0	130,16
1024	HCJ6033	R100016641	20/02/2023	7455-0	130,16
1025	HHP9585	R100016642	20/02/2023	7455-0	130,16
1026	GWF9194	R100016643	20/02/2023	7463-0	195,23
1027	HJB7785	R100016644	20/02/2023	7455-0	130,16
1028	QXE3863	R100016645	20/02/2023	7455-0	130,16
1029	RNT9A63	R100016646	20/02/2023	7455-0	130,16

1030	MUG7D60	R100016647	20/02/2023	7455-0	130,16
1031	HBS8A74	R100016649	20/02/2023	7455-0	130,16
1032	PYC8F82	R100016650	20/02/2023	7455-0	130,16
1033	PRY8F83	R100016598	21/02/2023	7463-0	195,23
1034	GCA2I74	R100016599	21/02/2023	7463-0	195,23
1035	EVJ8E88	R100016600	21/02/2023	7455-0	130,16
1036	HJR6210	R100016601	21/02/2023	7455-0	130,16
1037	QOQ2160	R100016602	21/02/2023	7455-0	130,16
1038	HDV6991	R100016625	21/02/2023	7455-0	130,16
1039	GZH6967	R100016674	21/02/2023	7463-0	195,23
1040	PWC3120	R100016675	21/02/2023	7463-0	195,23
1041	JPJ2D18	R100016677	21/02/2023	7463-0	195,23
1042	GBL6I28	R100016679	21/02/2023	7455-0	130,16
1043	HHJ1197	R100016680	21/02/2023	7455-0	130,16
1044	HGR5J67	R100016681	21/02/2023	7455-0	130,16
1045	PVV4691	R100016776	21/02/2023	7455-0	130,16
1046	HNQ5773	R100016777	21/02/2023	7455-0	130,16
1047	JFL0648	R100016778	21/02/2023	7455-0	130,16
1048	MSR5667	R100016779	21/02/2023	7455-0	130,16
1049	RFJ0G44	R100016780	21/02/2023	7455-0	130,16
1050	QOS2944	R100016781	21/02/2023	7455-0	130,16
1051	GXP0A14	R100016782	21/02/2023	7455-0	130,16
1052	HJP2261	R100016783	21/02/2023	7455-0	130,16
1053	PUR7699	R100016784	21/02/2023	7463-0	195,23
1054	RNC6B22	R100016785	21/02/2023	7455-0	130,16
1055	OQL5998	R100016786	21/02/2023	7455-0	130,16
1056	PYY7566	R100016787	21/02/2023	7455-0	130,16
1057	JFP9783	R100016788	21/02/2023	7455-0	130,16
1058	OPB6948	R100016789	21/02/2023	7455-0	130,16
1059	HJN1732	R100016790	21/02/2023	7455-0	130,16
1060	PYA5D70	R100016791	21/02/2023	7455-0	130,16
1061	OQS6D43	R100016792	21/02/2023	7455-0	130,16
1062	RMW0I98	R100016793	21/02/2023	7455-0	130,16
1063	OQT3085	R100016794	21/02/2023	7455-0	130,16
1064	QNK9A24	R100016795	21/02/2023	7463-0	195,23
1065	GZK4938	R100016796	21/02/2023	7455-0	130,16
1066	PJW2D63	R100016797	21/02/2023	7455-0	130,16
1067	QYS3I56	R100016799	21/02/2023	7455-0	130,16
1068	RUN7F29	R100016800	21/02/2023	7455-0	130,16
1069	QXD5019	R100016801	21/02/2023	7455-0	130,16
1070	RGB6I48	R100016802	21/02/2023	7455-0	130,16
1071	HOD0F89	R100016803	21/02/2023	7455-0	130,16
1072	OQG0371	R100016804	21/02/2023	7463-0	195,23
1073	QQY4052	R100016805	21/02/2023	7455-0	130,16
1074	RTB4I45	R100016806	21/02/2023	7455-0	130,16
1075	RMV4J62	R100016807	21/02/2023	7463-0	195,23
1076	MUU6653	R100016808	21/02/2023	7455-0	130,16
1077	OLU0510	R100016809	21/02/2023	7455-0	130,16
1078	RMH0H08	R100016810	21/02/2023	7455-0	130,16
1079	RTQ7E29	R100016811	21/02/2023	7455-0	130,16
1080	RUZ7C75	R100016814	21/02/2023	7463-0	195,23
1081	SDW6E96	R100016818	21/02/2023	7455-0	130,16
1082	QQM7571	R100016819	21/02/2023	7463-0	195,23
1083	OQO8187	R100016820	21/02/2023	7463-0	195,23
1084	QQO3B74	R100016821	21/02/2023	7455-0	130,16
1085	QPG0A68	R100016822	21/02/2023	7455-0	130,16
1086	RMF1B76	R100016823	21/02/2023	7463-0	195,23
1087	RML2F97	R100016824	21/02/2023	7455-0	130,16
1088	OPZ6I93	R100016826	21/02/2023	7455-0	130,16
1089	AUH2573	R100016827	21/02/2023	7455-0	130,16
1090	HMO8031	R100016828	21/02/2023	7455-0	130,16
1091	PUP0H31	R100016829	21/02/2023	7455-0	130,16
1092	PZW3455	R100016830	21/02/2023	7455-0	130,16

1093	OZV1C72	R100016832	21/02/2023	7455-0	130,16
1094	HJF6564	R100016835	21/02/2023	7455-0	130,16
1095	EJC2F47	R100016836	21/02/2023	7463-0	195,23
1096	QNQ3G53	R100016838	21/02/2023	7455-0	130,16
1097	QUW5608	R100016840	21/02/2023	7455-0	130,16
1098	PZA9683	R100016842	21/02/2023	7463-0	195,23
1099	HMP1620	R100016845	21/02/2023	7455-0	130,16
1100	JGA7233	R100016846	21/02/2023	7463-0	195,23
1101	OWK7603	R100016848	21/02/2023	7455-0	130,16
1102	NMQ0B20	R100016849	21/02/2023	7455-0	130,16
1103	LTK7E72	R100016451	21/02/2023	7455-0	130,16
1104	QXA8060	R100016850	21/02/2023	7455-0	130,16
1105	PWX0657	R100016851	21/02/2023	7471-0	880,41
1106	PVM0045	R100016852	21/02/2023	7463-0	195,23
1107	OPQ6165	R100016853	21/02/2023	7455-0	130,16
1108	OQO0D07	R100016854	21/02/2023	7455-0	130,16
1109	OXH0579	R100016812	21/02/2023	7455-0	130,16
1110	PWP7735	R100016813	21/02/2023	7463-0	195,23
1111	FAK2229	R100016815	21/02/2023	7463-0	195,23
1112	QPE9360	R100016816	21/02/2023	7455-0	130,16
1113	OMH9864	R100016817	21/02/2023	7455-0	130,16
1114	HDN5650	R100016825	21/02/2023	7455-0	130,16
1115	HES0211	R100016831	21/02/2023	7455-0	130,16
1116	HKR4583	R100016833	21/02/2023	7455-0	130,16
1117	NYD6F81	R100016834	21/02/2023	7455-0	130,16
1118	GZT0911	R100016837	21/02/2023	7455-0	130,16
1119	PWX0657	R100016839	21/02/2023	7463-0	195,23
1120	CCY9854	R100016841	21/02/2023	7455-0	130,16
1121	FPX1J11	R100016843	21/02/2023	7455-0	130,16
1122	QWT7E87	R100016847	21/02/2023	7455-0	130,16
1123	HBN5822	R100016855	21/02/2023	7455-0	130,16
1124	RNF0A98	R100016856	21/02/2023	7455-0	130,16
1125	QTV2D92	R100016857	21/02/2023	7455-0	130,16
1126	PWT3289	R100016858	21/02/2023	7463-0	195,23
1127	HCP4J77	R100016859	21/02/2023	7463-0	195,23
1128	HOJ8543	R100016860	21/02/2023	7455-0	130,16
1129	GTL1462	R100016861	21/02/2023	7455-0	130,16
1130	QNK2914	R100016862	21/02/2023	7455-0	130,16
1131	RUH6J09	R100016863	21/02/2023	7455-0	130,16
1132	EJD9G93	R100016864	21/02/2023	7455-0	130,16
1133	QQD4B08	R100016865	21/02/2023	7463-0	195,23
1134	EZR1F30	R100016866	21/02/2023	7455-0	130,16
1135	RNQ9I79	R100016867	21/02/2023	7455-0	130,16
1136	GXZ3016	R100016868	21/02/2023	7455-0	130,16
1137	OMH3824	R100016869	21/02/2023	7463-0	195,23
1138	QPG7221	R100016651	21/02/2023	7455-0	130,16
1139	NXP0H94	R100016652	21/02/2023	7455-0	130,16
1140	PWI1023	R100016654	21/02/2023	7463-0	195,23
1141	PVP9H24	R100016655	21/02/2023	7455-0	130,16
1142	FKN5B49	R100016656	21/02/2023	7463-0	195,23
1143	HJR6866	R100016657	21/02/2023	7455-0	130,16
1144	OQF1590	R100016658	21/02/2023	7455-0	130,16
1145	HAY0786	R100016659	21/02/2023	7455-0	130,16
1146	KKG9J92	R100016660	21/02/2023	7463-0	195,23
1147	QQX1E06	R100016661	21/02/2023	7455-0	130,16
1148	QND0910	R100016662	21/02/2023	7455-0	130,16
1149	QQT0943	R100016663	21/02/2023	7455-0	130,16
1150	QMS7936	R100016664	21/02/2023	7455-0	130,16
1151	PWP1A14	R100016665	21/02/2023	7455-0	130,16
1152	GOW2239	R100016666	21/02/2023	7455-0	130,16
1153	PUV9F62	R100016667	21/02/2023	7455-0	130,16
1154	EUY5J72	R100016668	21/02/2023	5673-2	130,16
1155	HML2640	R100016669	21/02/2023	7463-0	195,23

1156	ODT1E12	R100016670	21/02/2023	7455-0	130,16
1157	HDW8H21	R100016671	21/02/2023	7455-0	130,16
1158	GTH9G00	R100016672	21/02/2023	7455-0	130,16
1159	HCV3217	R100016673	21/02/2023	7463-0	195,23
1160	PWJ9165	R100016676	21/02/2023	7455-0	130,16
1161	PVJ2558	R100016678	21/02/2023	7455-0	130,16
1162	QQF7164	R100016682	21/02/2023	7455-0	130,16
1163	KKG9J92	R100016683	21/02/2023	7455-0	130,16
1164	RFF4A12	R100016684	21/02/2023	7455-0	130,16
1165	GXP7610	R100016685	21/02/2023	7455-0	130,16
1166	GVX0C47	R100016686	21/02/2023	7455-0	130,16
1167	EZT8C02	R100016687	21/02/2023	7455-0	130,16
1168	RFC1J05	R100016696	21/02/2023	7455-0	130,16
1169	JIH4306	R100016698	21/02/2023	7455-0	130,16
1170	OOW0337	R100016701	21/02/2023	7455-0	130,16
1171	HOH6417	R100016703	21/02/2023	7455-0	130,16
1172	OPT1B45	R100016708	21/02/2023	7455-0	130,16
1173	HJU5075	R100016710	21/02/2023	7455-0	130,16
1174	HAM6220	R100016711	21/02/2023	7455-0	130,16
1175	RVE9F77	R100016714	21/02/2023	7463-0	195,23
1176	PVC5D14	R100016715	21/02/2023	7463-0	195,23
1177	DDG0319	R100016722	21/02/2023	7455-0	130,16
1178	HGU5861	R100016725	21/02/2023	7463-0	195,23
1179	HLA2G23	R100016727	21/02/2023	7463-0	195,23
1180	HHN8717	R100016728	21/02/2023	7463-0	195,23
1181	HHQ5B27	R100016730	21/02/2023	7463-0	195,23
1182	OQU9837	R100016731	21/02/2023	7455-0	130,16
1183	HKH9447	R100016688	21/02/2023	7455-0	130,16
1184	OLX8843	R100016689	21/02/2023	7463-0	195,23
1185	HED1237	R100016690	21/02/2023	7455-0	130,16
1186	HLB5414	R100016691	21/02/2023	7455-0	130,16
1187	EUY5J72	R100016692	21/02/2023	7455-0	130,16
1188	RVW2D88	R100016693	21/02/2023	7455-0	130,16
1189	HKP6870	R100016694	21/02/2023	7463-0	195,23
1190	GKS8D31	R100016695	21/02/2023	7455-0	130,16
1191	HKC9234	R100016697	21/02/2023	7463-0	195,23
1192	GZO5979	R100016699	21/02/2023	7455-0	130,16
1193	NYD3D92	R100016700	21/02/2023	7455-0	130,16
1194	HBL2G00	R100016702	21/02/2023	7455-0	130,16
1195	HKY2A49	R100016704	21/02/2023	7463-0	195,23
1196	MML4C96	R100016705	21/02/2023	7455-0	130,16
1197	QPP2G28	R100016706	21/02/2023	7455-0	130,16
1198	ARM0752	R100016707	21/02/2023	7455-0	130,16
1199	OPO4113	R100016709	21/02/2023	7455-0	130,16
1200	GSM7201	R100016712	21/02/2023	7455-0	130,16
1201	HAI6378	R100016713	21/02/2023	7455-0	130,16
1202	QOK4204	R100016716	21/02/2023	7463-0	195,23
1203	RVP5A90	R100016717	21/02/2023	7463-0	195,23
1204	HKL6358	R100016718	21/02/2023	7455-0	130,16
1205	GLI1365	R100016719	21/02/2023	7471-0	880,41
1206	DPJ3J18	R100016720	21/02/2023	7455-0	130,16
1207	RUK6H41	R100016721	21/02/2023	7455-0	130,16
1208	OQK5175	R100016723	21/02/2023	7455-0	130,16
1209	OLT6D91	R100016724	21/02/2023	7455-0	130,16
1210	GWV7438	R100016726	21/02/2023	7455-0	130,16
1211	QWZ6I47	R100016729	21/02/2023	7455-0	130,16
1212	QPT6C63	R100016732	21/02/2023	7455-0	130,16
1213	OPK3H19	R100016733	21/02/2023	7463-0	195,23
1214	NBX2G26	R100016734	21/02/2023	7455-0	130,16
1215	AXN6188	R100016735	21/02/2023	7455-0	130,16
1216	PUH1546	R100016736	21/02/2023	7455-0	130,16
1217	QNR5298	R100016737	21/02/2023	7455-0	130,16
1218	GKK0G26	R100016738	21/02/2023	7455-0	130,16

1219	PUA9314	R100016739	21/02/2023	7455-0	130,16
1220	JRI7669	R100016740	21/02/2023	7455-0	130,16
1221	QXQ9B02	R100016741	21/02/2023	7455-0	130,16
1222	DYC9925	R100016742	21/02/2023	7455-0	130,16
1223	PCY9947	R100016743	21/02/2023	7455-0	130,16
1224	PRY8F83	R100016744	21/02/2023	7463-0	195,23
1225	HJR6210	R100016745	21/02/2023	7455-0	130,16
1226	PUU5D22	R100016746	21/02/2023	7463-0	195,23
1227	RFP5B14	R100016747	21/02/2023	7455-0	130,16
1228	HCR4278	R100016748	21/02/2023	7455-0	130,16
1229	HDH8530	R100016749	21/02/2023	7455-0	130,16
1230	HMP1620	R100016750	21/02/2023	7455-0	130,16
1231	LTK7E72	R100016751	21/02/2023	7463-0	195,23
1232	QPE9360	R100016752	21/02/2023	7455-0	130,16
1233	RIV1B83	R100016753	21/02/2023	7455-0	130,16
1234	OQF2601	R100016754	21/02/2023	7463-0	195,23
1235	GPU0201	R100016755	21/02/2023	7455-0	130,16
1236	HNS5045	R100016498	21/02/2023	7455-0	130,16
1237	HYO8G74	R100016502	21/02/2023	7455-0	130,16
1238	HJQ8E48	R100016503	21/02/2023	7455-0	130,16
1239	RNG2H56	R100016445	21/02/2023	7471-0	880,41
1240	ONN2683	R100016446	21/02/2023	7455-0	130,16
1241	QPX5935	R100016530	21/02/2023	7455-0	130,16
1242	GRZ1541	R100016531	21/02/2023	7463-0	195,23
1243	HLA2G23	R100016533	21/02/2023	7455-0	130,16
1244	FKN5B49	R100016534	21/02/2023	7463-0	195,23
1245	FKN5B49	R100016573	21/02/2023	7463-0	195,23
1246	PAA3538	R100016575	21/02/2023	7455-0	130,16
1247	PVZ7I05	R100016579	21/02/2023	7463-0	195,23
1248	HDW7031	R100016581	21/02/2023	7455-0	130,16
1249	OXA7567	R100016582	21/02/2023	7455-0	130,16
1250	HKK8241	R100016584	21/02/2023	7463-0	195,23
1251	HKH9776	R100016586	21/02/2023	7463-0	195,23
1252	HKJ8054	R100016588	21/02/2023	7455-0	130,16
1253	OPV9I03	R100016590	21/02/2023	7463-0	195,23
1254	KNL3636	R100016592	21/02/2023	7455-0	130,16
1255	GWB2215	R100016593	21/02/2023	7463-0	195,23
1256	GUL9J97	R100016594	21/02/2023	7455-0	130,16
1257	GJF7J42	R100016595	21/02/2023	7455-0	130,16
1258	PZA9683	R100016596	21/02/2023	7455-0	130,16
1259	QQS3E03	R100016597	21/02/2023	7455-0	130,16
1260	HLU8G99	R100016504	21/02/2023	7455-0	130,16
1261	HLA2G23	R100016505	21/02/2023	7463-0	195,23
1262	MOP5D51	R100016506	21/02/2023	7455-0	130,16
1263	PVP5F65	R100016507	21/02/2023	7455-0	130,16
1264	QOF0991	R100016508	21/02/2023	7455-0	130,16
1265	HEA1072	R100016509	21/02/2023	7455-0	130,16
1266	QUD0F13	R100016511	21/02/2023	7455-0	130,16
1267	FAX3I04	R100016512	21/02/2023	7455-0	130,16
1268	PUE1C02	R100016513	21/02/2023	7455-0	130,16
1269	QNC5E99	R100016514	21/02/2023	7455-0	130,16
1270	PVY2438	R100016526	21/02/2023	7455-0	130,16
1271	HAK2748	R100016482	21/02/2023	7455-0	130,16
1272	SHE0B73	R100016483	21/02/2023	7455-0	130,16
1273	HNQ8247	R100016484	21/02/2023	7463-0	195,23
1274	OAH0939	R100016485	21/02/2023	7455-0	130,16
1275	OPL6657	R100016486	21/02/2023	7463-0	195,23
1276	PUQ2709	R100016487	21/02/2023	7455-0	130,16
1277	RMM7B82	R100016488	21/02/2023	7455-0	130,16
1278	HOG0368	R100016489	21/02/2023	7455-0	130,16
1279	LMY5J23	R100016490	21/02/2023	7455-0	130,16
1280	QXS7H47	R100016492	21/02/2023	7455-0	130,16
1281	PXV9333	R100016495	21/02/2023	7455-0	130,16

1282	ANQ5607	R100016496	21/02/2023	7455-0	130,16
1283	QOZ9877	R100017015	22/02/2023	7455-0	130,16
1284	QUE6617	R100017017	22/02/2023	7455-0	130,16
1285	PVY8606	R100017019	22/02/2023	7455-0	130,16
1286	HBH4381	R100017021	22/02/2023	7455-0	130,16
1287	FGF5C53	R100017023	22/02/2023	7455-0	130,16
1288	FLC6I33	R100017024	22/02/2023	7455-0	130,16
1289	HZP6156	R100017026	22/02/2023	7455-0	130,16
1290	GXW0449	R100017027	22/02/2023	7455-0	130,16
1291	ONX2B63	R100017029	22/02/2023	7455-0	130,16
1292	QXI7528	R100017031	22/02/2023	7463-0	195,23
1293	HNK3J15	R100017033	22/02/2023	7455-0	130,16
1294	HNC5F80	R100016756	22/02/2023	7455-0	130,16
1295	MKT1149	R100016757	22/02/2023	7463-0	195,23
1296	HNF5711	R100016758	22/02/2023	7455-0	130,16
1297	EBW0A17	R100016759	22/02/2023	7455-0	130,16
1298	HLQ1H91	R100016760	22/02/2023	7455-0	130,16
1299	FTX7J58	R100016761	22/02/2023	7455-0	130,16
1300	HOG3B47	R100016762	22/02/2023	7455-0	130,16
1301	HOI9238	R100016763	22/02/2023	7455-0	130,16
1302	OPH2I17	R100016764	22/02/2023	7455-0	130,16
1303	PUH7731	R100016765	22/02/2023	7455-0	130,16
1304	LVC7405	R100016766	22/02/2023	7455-0	130,16
1305	LQO6J54	R100016767	22/02/2023	7463-0	195,23
1306	OAI5G37	R100016768	22/02/2023	7455-0	130,16
1307	GYX8F00	R100016497	22/02/2023	7455-0	130,16
1308	HGL9714	R100016769	22/02/2023	7455-0	130,16
1309	GUJ2H57	R100016770	22/02/2023	7455-0	130,16
1310	KWE5664	R100016771	22/02/2023	7455-0	130,16
1311	HAY4544	R100016772	22/02/2023	7455-0	130,16
1312	QMW1D79	R100016773	22/02/2023	7455-0	130,16
1313	HGG0383	R100016774	22/02/2023	7455-0	130,16
1314	PVY9J41	R100016775	22/02/2023	7455-0	130,16
1315	PZW6H11	R100016914	22/02/2023	7455-0	130,16
1316	OLX6672	R100016915	22/02/2023	7455-0	130,16
1317	RFO8F48	R100016916	22/02/2023	7455-0	130,16
1318	GYV4C57	R100016917	22/02/2023	7455-0	130,16
1319	GZF2443	R100016918	22/02/2023	7455-0	130,16
1320	AXS2E97	R100016919	22/02/2023	7455-0	130,16
1321	GUC9C47	R100016920	22/02/2023	6050-3	293,47
1322	GWB0562	R100016921	22/02/2023	7455-0	130,16
1323	RFS9C49	R100016922	22/02/2023	5673-2	130,16
1324	PLP9A10	R100016923	22/02/2023	7455-0	130,16
1325	DVN1F88	R100016924	22/02/2023	7455-0	130,16
1326	OPJ0D54	R100016925	22/02/2023	7455-0	130,16
1327	HCY6560	R100016926	22/02/2023	7455-0	130,16
1328	HMP0174	R100016927	22/02/2023	7455-0	130,16
1329	OWQ1149	R100016928	22/02/2023	7455-0	130,16
1330	GQH3644	R100016929	22/02/2023	6050-3	293,47
1331	LOV4558	R100016930	22/02/2023	7455-0	130,16
1332	KWN5856	R100016931	22/02/2023	7455-0	130,16
1333	LTX6F86	R100016932	22/02/2023	7455-0	130,16
1334	OXI2533	R100016870	22/02/2023	7455-0	130,16
1335	HZP6156	R100016871	22/02/2023	7455-0	130,16
1336	QNO1446	R100016872	22/02/2023	7455-0	130,16
1337	OWB1F14	R100016873	22/02/2023	7471-0	880,41
1338	GZD9939	R100016874	22/02/2023	7455-0	130,16
1339	HDU5600	R100016875	22/02/2023	7471-0	880,41
1340	LRQ7D67	R100016876	22/02/2023	7463-0	195,23
1341	PWL1633	R100016877	22/02/2023	7455-0	130,16
1342	QUC8J08	R100016878	22/02/2023	7463-0	195,23
1343	NYC1237	R100016879	22/02/2023	7455-0	130,16
1344	OXH2235	R100016880	22/02/2023	7463-0	195,23

1345	JWO4F22	R100016881	22/02/2023	7455-0	130,16
1346	OMD3440	R100016882	22/02/2023	7455-0	130,16
1347	RMT3E93	R100016883	22/02/2023	7455-0	130,16
1348	HDL3423	R100016884	22/02/2023	7463-0	195,23
1349	RVJ3D52	R100016885	22/02/2023	7455-0	130,16
1350	HID0094	R100016886	22/02/2023	7455-0	130,16
1351	GQG1080	R100016887	22/02/2023	7455-0	130,16
1352	QOZ9877	R100016888	22/02/2023	7463-0	195,23
1353	OXI2533	R100016889	22/02/2023	7455-0	130,16
1354	RVV2B01	R100016890	22/02/2023	7455-0	130,16
1355	HZS6G86	R100016891	22/02/2023	7455-0	130,16
1356	PVB3B61	R100016892	22/02/2023	7455-0	130,16
1357	OMF4F44	R100016893	22/02/2023	7455-0	130,16
1358	QUA1B88	R100016894	22/02/2023	7455-0	130,16
1359	HKB7755	R100016895	22/02/2023	7455-0	130,16
1360	HEJ8289	R100016896	22/02/2023	7455-0	130,16
1361	HCG9080	R100016897	22/02/2023	7455-0	130,16
1362	GXM9771	R100016898	22/02/2023	7455-0	130,16
1363	FHB1G57	R100016899	22/02/2023	7455-0	130,16
1364	SHG5I12	R100016900	22/02/2023	7463-0	195,23
1365	HMA7216	R100016901	22/02/2023	7455-0	130,16
1366	OQR1999	R100016902	22/02/2023	7455-0	130,16
1367	RVT3C33	R100016903	22/02/2023	7463-0	195,23
1368	HGS3J65	R100016934	22/02/2023	7455-0	130,16
1369	QRL7A60	R100016936	22/02/2023	7455-0	130,16
1370	PWR9075	R100016939	22/02/2023	7463-0	195,23
1371	OYF3I08	R100016940	22/02/2023	7463-0	195,23
1372	PZM5F70	R100016945	22/02/2023	7455-0	130,16
1373	EUU1A46	R100016947	22/02/2023	7455-0	130,16
1374	GJA3C77	R100016950	22/02/2023	7455-0	130,16
1375	HNU5G73	R100016952	22/02/2023	7455-0	130,16
1376	EGC2J19	R100016955	22/02/2023	7455-0	130,16
1377	QQG9496	R100016956	22/02/2023	7455-0	130,16
1378	HNZ4A55	R100016959	22/02/2023	7455-0	130,16
1379	HDD4813	R100016960	22/02/2023	7455-0	130,16
1380	CXG9A93	R100016965	22/02/2023	7455-0	130,16
1381	RMN3F97	R100016966	22/02/2023	7463-0	195,23
1382	HIU1623	R100016967	22/02/2023	7455-0	130,16
1383	KZM2855	R100016971	22/02/2023	7463-0	195,23
1384	HEL3306	R100016973	22/02/2023	7455-0	130,16
1385	LOP3C13	R100016974	22/02/2023	7455-0	130,16
1386	HLQ1H91	R100016975	22/02/2023	7463-0	195,23
1387	GOT1148	R100016976	22/02/2023	7455-0	130,16
1388	GZJ8640	R100016977	22/02/2023	7455-0	130,16
1389	RTL9E75	R100016979	22/02/2023	7455-0	130,16
1390	HMC2364	R100016981	22/02/2023	7455-0	130,16
1391	HHM5632	R100016984	22/02/2023	7455-0	130,16
1392	HKO0E31	R100016986	22/02/2023	7455-0	130,16
1393	HFU6453	R100016987	22/02/2023	7455-0	130,16
1394	QWT6H24	R100016990	22/02/2023	7455-0	130,16
1395	HLI4D54	R100016991	22/02/2023	7463-0	195,23
1396	HGU0A22	R100016904	22/02/2023	7455-0	130,16
1397	RNN7B05	R100016905	22/02/2023	7471-0	880,41
1398	HOK9F60	R100016906	22/02/2023	7455-0	130,16
1399	RFN8F60	R100016907	22/02/2023	7463-0	195,23
1400	RUG3B34	R100016908	22/02/2023	7463-0	195,23
1401	LSV6G63	R100016909	22/02/2023	7463-0	195,23
1402	HMM4239	R100016910	22/02/2023	7455-0	130,16
1403	RVV2B01	R100016911	22/02/2023	7463-0	195,23
1404	RVE7B62	R100016912	22/02/2023	7455-0	130,16
1405	QMG4A26	R100016913	22/02/2023	7463-0	195,23
1406	HHB5H16	R100016994	22/02/2023	7455-0	130,16
1407	HGJ1168	R100016996	22/02/2023	7455-0	130,16

1408	PVT5B35	R100017003	22/02/2023	7455-0	130,16
1409	HLX8248	R100017004	22/02/2023	7463-0	195,23
1410	OPU8728	R100017005	22/02/2023	7455-0	130,16
1411	OPM9432	R100017008	22/02/2023	7455-0	130,16
1412	PWQ7900	R100017010	22/02/2023	7455-0	130,16
1413	QUP6D37	R100017012	22/02/2023	7455-0	130,16
1414	QQS3119	R100017013	22/02/2023	7455-0	130,16
1415	HNL3908	R100016933	23/02/2023	7455-0	130,16
1416	QOL4A71	R100016935	23/02/2023	7471-0	880,41
1417	PXV0980	R100016937	23/02/2023	7455-0	130,16
1418	RMF2E07	R100016941	23/02/2023	7455-0	130,16
1419	OQW7745	R100016942	23/02/2023	7455-0	130,16
1420	HME5851	R100016943	23/02/2023	7455-0	130,16
1421	RTH6A11	R100016944	23/02/2023	7455-0	130,16
1422	GZY9H14	R100016946	23/02/2023	7463-0	195,23
1423	QUC4655	R100016948	23/02/2023	7455-0	130,16
1424	HCW2194	R100016949	23/02/2023	7455-0	130,16
1425	JUN7975	R100016951	23/02/2023	7471-0	880,41
1426	HIQ8851	R100016953	23/02/2023	7455-0	130,16
1427	RGA4I49	R100016954	23/02/2023	7471-0	880,41
1428	FSO3J95	R100016957	23/02/2023	7455-0	130,16
1429	SHF7C77	R100016958	23/02/2023	7463-0	195,23
1430	HDU5600	R100016961	23/02/2023	7471-0	880,41
1431	QOE4887	R100016962	23/02/2023	7455-0	130,16
1432	GYZ4A28	R100016964	23/02/2023	7463-0	195,23
1433	GNT0230	R100016968	23/02/2023	7455-0	130,16
1434	HDM7D39	R100016969	23/02/2023	7455-0	130,16
1435	PYT5263	R100016972	23/02/2023	7455-0	130,16
1436	PQS8845	R100016978	23/02/2023	7455-0	130,16
1437	QOK3389	R100016980	23/02/2023	7463-0	195,23
1438	RVI1C62	R100016982	23/02/2023	7455-0	130,16
1439	GEC7A08	R100016983	23/02/2023	7455-0	130,16
1440	RNO2G93	R100016985	23/02/2023	7455-0	130,16
1441	PDV6593	R100016988	23/02/2023	7463-0	195,23
1442	HFF6G75	R100016989	23/02/2023	7455-0	130,16
1443	OWH9J09	R100016992	23/02/2023	7455-0	130,16
1444	HDQ3947	R100016993	23/02/2023	7455-0	130,16
1445	GPG5695	R100016995	23/02/2023	7455-0	130,16
1446	QXA8H21	R100016997	23/02/2023	7455-0	130,16
1447	OQZ3A88	R100016998	23/02/2023	7455-0	130,16
1448	QPD4700	R100016999	23/02/2023	7455-0	130,16
1449	PZI9265	R100017000	23/02/2023	7455-0	130,16
1450	RTO1J35	R100017001	23/02/2023	7463-0	195,23
1451	QXP4E48	R100017002	23/02/2023	7455-0	130,16
1452	HNW4610	R100017006	23/02/2023	7455-0	130,16
1453	HIU7A49	R100017007	23/02/2023	7455-0	130,16
1454	PVB4715	R100017009	23/02/2023	7455-0	130,16
1455	RVW1A51	R100017011	23/02/2023	6050-3	293,47
1456	HIK5616	R100017014	23/02/2023	5673-2	130,16
1457	RNE1C32	R100017016	23/02/2023	7455-0	130,16
1458	OMF9409	R100017018	23/02/2023	7455-0	130,16
1459	GZA3258	R100017020	23/02/2023	7455-0	130,16
1460	MVA5073	R100017022	23/02/2023	7455-0	130,16
1461	HAC3183	R100017025	23/02/2023	7455-0	130,16
1462	PBX1593	R100017030	23/02/2023	7463-0	195,23
1463	GSU5J70	R100017032	23/02/2023	7463-0	195,23
1464	GZB2133	R100017034	23/02/2023	7455-0	130,16
1465	QQL5080	R100017035	23/02/2023	7463-0	195,23
1466	HDM0304	R100017036	23/02/2023	7455-0	130,16
1467	QNO5B29	R100017037	23/02/2023	7455-0	130,16
1468	QNW1204	R100017040	23/02/2023	7463-0	195,23
1469	HFS1116	R100017042	23/02/2023	7455-0	130,16
1470	RUT3A65	R100017044	23/02/2023	7463-0	195,23

1471	OPW4I06	R100017045	23/02/2023	7455-0	130,16
1472	GZY9H14	R100017047	23/02/2023	7455-0	130,16
1473	OQJ3F94	R100017049	23/02/2023	7455-0	130,16
1474	HGO4584	R100017050	23/02/2023	7463-0	195,23
1475	RVS0C16	R100017053	23/02/2023	7455-0	130,16
1476	QOP3007	R100017055	23/02/2023	7463-0	195,23
1477	HFH6020	R100017057	23/02/2023	7455-0	130,16
1478	RVF5J84	R100017060	23/02/2023	7455-0	130,16
1479	QPA6G70	R100017061	23/02/2023	7455-0	130,16
1480	PZX2530	R100017062	23/02/2023	7455-0	130,16
1481	GXR2434	R100017063	23/02/2023	7455-0	130,16
1482	LSD6905	R100017064	23/02/2023	7455-0	130,16
1483	QXK7317	R100017067	23/02/2023	7455-0	130,16
1484	PKZ0762	R100017069	23/02/2023	7463-0	195,23
1485	OPF5951	R100017072	23/02/2023	7463-0	195,23
1486	EBT8G85	R100017073	23/02/2023	7463-0	195,23
1487	QPL0623	R100017075	23/02/2023	7455-0	130,16
1488	GZM0941	R100017077	23/02/2023	7455-0	130,16
1489	OLD7C65	R100017080	23/02/2023	7455-0	130,16
1490	GSS7613	R100017082	23/02/2023	7455-0	130,16
1491	RNA2H50	R100017083	23/02/2023	7455-0	130,16
1492	QQC1682	R100017085	23/02/2023	7455-0	130,16
1493	PZL5D68	R100017086	23/02/2023	7463-0	195,23
1494	GHV3E25	R100017092	23/02/2023	7455-0	130,16
1495	HDL9991	R100017093	23/02/2023	7455-0	130,16
1496	MMV4022	R100017094	23/02/2023	7455-0	130,16
1497	HJG3080	R100017096	23/02/2023	7455-0	130,16
1498	JNM0962	R100017102	23/02/2023	7455-0	130,16
1499	PVV4962	R100017105	23/02/2023	7455-0	130,16
1500	HGF3210	R100017106	23/02/2023	7463-0	195,23
1501	QUD7351	R100017107	23/02/2023	7455-0	130,16
1502	EYP6C82	R100017109	23/02/2023	7455-0	130,16
1503	GPI3651	R100017111	23/02/2023	7455-0	130,16
1504	QNO5B29	R100017113	23/02/2023	7455-0	130,16
1505	QNM2A91	R100017115	23/02/2023	7455-0	130,16
1506	PUB6636	R100017116	23/02/2023	7455-0	130,16
1507	OLD7C65	R100017119	23/02/2023	7455-0	130,16
1508	RFH3A72	R100017125	23/02/2023	7455-0	130,16
1509	AZM8F80	R100017128	23/02/2023	7455-0	130,16
1510	QXA8H21	R100017131	23/02/2023	7455-0	130,16
1511	RUV7G75	R100017133	23/02/2023	7463-0	195,23
1512	RMO7I63	R100017134	23/02/2023	7455-0	130,16
1513	GPC3485	R100017135	23/02/2023	7471-0	880,41
1514	OME4G24	R100017137	23/02/2023	7455-0	130,16
1515	NYC9F32	R100017139	23/02/2023	7455-0	130,16
1516	PXA2448	R100017140	23/02/2023	7455-0	130,16
1517	HIC7G76	R100017141	23/02/2023	7455-0	130,16
1518	GFN8B83	R100017143	23/02/2023	7455-0	130,16
1519	HDQ6E14	R100017144	23/02/2023	7455-0	130,16
1520	LLF9H58	R100017146	23/02/2023	7455-0	130,16
1521	GXW8J21	R100017148	23/02/2023	7463-0	195,23
1522	RUM2B53	R100017150	23/02/2023	7455-0	130,16
1523	OUX6D40	R100017155	23/02/2023	7455-0	130,16
1524	KRL7295	R100017156	23/02/2023	7455-0	130,16
1525	LRA2393	R100017160	23/02/2023	7455-0	130,16
1526	EFS0B71	R100017164	23/02/2023	7455-0	130,16
1527	PZY9154	R100017166	23/02/2023	7463-0	195,23
1528	JWT3E47	R100017167	23/02/2023	7455-0	130,16
1529	OLT6568	R100017169	23/02/2023	7455-0	130,16
1530	RTA2J38	R100017162	23/02/2023	7455-0	130,16
1531	PXX1556	R100017163	23/02/2023	7455-0	130,16
1532	OUS6J09	R100017165	23/02/2023	7455-0	130,16
1533	GWV7438	R100017168	23/02/2023	7455-0	130,16

1534	HNW3584	R100017157	23/02/2023	7455-0	130,16
1535	QPJ5J32	R100017158	23/02/2023	7455-0	130,16
1536	PZN8031	R100017159	23/02/2023	7455-0	130,16
1537	HFX2773	R100017242	24/02/2023	7455-0	130,16
1538	RMG2G53	R100017243	24/02/2023	7455-0	130,16
1539	EJK8G48	R100017244	24/02/2023	7455-0	130,16
1540	PWZ6E78	R100017245	24/02/2023	7455-0	130,16
1541	QUH5H73	R100017246	24/02/2023	7455-0	130,16
1542	FOU3775	R100017247	24/02/2023	7455-0	130,16
1543	HMQ9J39	R100017248	24/02/2023	7463-0	195,23
1544	QXY3E94	R100017249	24/02/2023	7455-0	130,16
1545	QXU2A31	R100017250	24/02/2023	7455-0	130,16
1546	EFP8A50	R100017251	24/02/2023	7463-0	195,23
1547	HCO6C11	R100017252	24/02/2023	7455-0	130,16
1548	FYN2I17	R100017253	24/02/2023	7455-0	130,16
1549	QQJ9F20	R100017254	24/02/2023	7455-0	130,16
1550	HMG2224	R100017255	24/02/2023	7455-0	130,16
1551	GYZ8403	R100017256	24/02/2023	7455-0	130,16
1552	PLP9A10	R100017257	24/02/2023	7455-0	130,16
1553	HNQ8987	R100017258	24/02/2023	7455-0	130,16
1554	GHF5B45	R100017038	24/02/2023	7463-0	195,23
1555	HAQ3I62	R100017039	24/02/2023	7455-0	130,16
1556	RVQ6I72	R100017041	24/02/2023	7455-0	130,16
1557	HGW5G38	R100017043	24/02/2023	7455-0	130,16
1558	HED1073	R100017046	24/02/2023	7463-0	195,23
1559	HKK7F53	R100017048	24/02/2023	7463-0	195,23
1560	GTE6091	R100017051	24/02/2023	7455-0	130,16
1561	PYE9134	R100017052	24/02/2023	7455-0	130,16
1562	EEP3D84	R100017054	24/02/2023	7455-0	130,16
1563	GZC3C86	R100017056	24/02/2023	7455-0	130,16
1564	HCJ5357	R100017058	24/02/2023	7463-0	195,23
1565	QQF7885	R100017059	24/02/2023	7455-0	130,16
1566	HEG6518	R100017065	24/02/2023	7471-0	880,41
1567	PZJ6331	R100017066	24/02/2023	7455-0	130,16
1568	RND9F92	R100017068	24/02/2023	7455-0	130,16
1569	ORA4A72	R100017070	24/02/2023	7455-0	130,16
1570	GQY4543	R100017071	24/02/2023	7463-0	195,23
1571	JQW1G63	R100017074	24/02/2023	7455-0	130,16
1572	GMF8A83	R100017076	24/02/2023	7463-0	195,23
1573	HEA4589	R100017078	24/02/2023	7455-0	130,16
1574	HHJ8F72	R100017079	24/02/2023	7455-0	130,16
1575	OUS6713	R100017081	24/02/2023	7463-0	195,23
1576	OMC6B94	R100017084	24/02/2023	7463-0	195,23
1577	HKI1G43	R100017087	24/02/2023	7463-0	195,23
1578	HJL4130	R100017088	24/02/2023	7455-0	130,16
1579	EJX4288	R100017089	24/02/2023	7455-0	130,16
1580	PVJ9206	R100017090	24/02/2023	7455-0	130,16
1581	QON6878	R100017091	24/02/2023	7463-0	195,23
1582	QXV0C30	R100017095	24/02/2023	7463-0	195,23
1583	QNQ1G74	R100017097	24/02/2023	7455-0	130,16
1584	OUS6713	R100017098	24/02/2023	7463-0	195,23
1585	QQQ2557	R100017100	24/02/2023	7455-0	130,16
1586	OMH3I91	R100017101	24/02/2023	7455-0	130,16
1587	GTJ1038	R100017103	24/02/2023	7455-0	130,16
1588	JGZ3656	R100017104	24/02/2023	7455-0	130,16
1589	QPQ0667	R100017108	24/02/2023	7455-0	130,16
1590	BNV6472	R100017110	24/02/2023	6050-3	293,47
1591	OMB8F43	R100017112	24/02/2023	6050-3	293,47
1592	OQJ2952	R100017114	24/02/2023	7455-0	130,16
1593	HBA0197	R100017117	24/02/2023	7455-0	130,16
1594	GVR9057	R100017118	24/02/2023	7455-0	130,16
1595	GXV2378	R100017120	24/02/2023	7455-0	130,16
1596	NXY6G64	R100017121	24/02/2023	7455-0	130,16

1597	HNP4414	R100017122	24/02/2023	7463-0	195,23
1598	KVX7I84	R100017123	24/02/2023	7455-0	130,16
1599	PYI0I57	R100017124	24/02/2023	7463-0	195,23
1600	HGS3166	R100017126	24/02/2023	7463-0	195,23
1601	OWO8E10	R100017127	24/02/2023	7455-0	130,16
1602	HFO2525	R100017129	24/02/2023	7455-0	130,16
1603	RUM4H34	R100017130	24/02/2023	7455-0	130,16
1604	HKT6I07	R100017132	24/02/2023	7463-0	195,23
1605	NXX8257	R100017136	24/02/2023	7455-0	130,16
1606	HIC7E91	R100017138	24/02/2023	7455-0	130,16
1607	RMT8H89	R100017142	24/02/2023	7455-0	130,16
1608	HBU4431	R100017145	24/02/2023	7455-0	130,16
1609	RTQ0F39	R100017147	24/02/2023	7463-0	195,23
1610	GYA7048	R100017149	24/02/2023	7463-0	195,23
1611	QWY7D00	R100017151	24/02/2023	7455-0	130,16
1612	PUX6297	R100017152	24/02/2023	7455-0	130,16
1613	FNY9J39	R100017153	24/02/2023	7455-0	130,16
1614	QNG1A12	R100017154	24/02/2023	7455-0	130,16
1615	QUT4G36	R100017172	24/02/2023	7455-0	130,16
1616	HJG9148	R100017161	24/02/2023	7455-0	130,16
1617	OWT0411	R100017173	24/02/2023	7455-0	130,16
1618	GMG5C10	R100017174	24/02/2023	7455-0	130,16
1619	HED0E11	R100017171	24/02/2023	7455-0	130,16
1620	NXX0A34	R100017170	24/02/2023	7463-0	195,23
1621	QQN6696	R100017175	24/02/2023	7463-0	195,23
1622	PXC0289	R100017176	24/02/2023	7455-0	130,16
1623	OWP7651	R100017177	24/02/2023	7463-0	195,23
1624	RNW6H48	R100017178	24/02/2023	7455-0	130,16
1625	HCN2326	R100017179	24/02/2023	7455-0	130,16
1626	PYG7E80	R100017180	24/02/2023	7455-0	130,16
1627	PWA1179	R100017181	24/02/2023	7455-0	130,16
1628	OWQ6345	R100017182	24/02/2023	7455-0	130,16
1629	LUG5B53	R100017183	24/02/2023	7455-0	130,16
1630	DXZ5A27	R100017184	24/02/2023	7455-0	130,16
1631	HFD2957	R100017185	24/02/2023	7455-0	130,16
1632	FCK3A45	R100017186	24/02/2023	7455-0	130,16
1633	NZU5I86	R100017187	24/02/2023	7463-0	195,23
1634	HNK7985	R100017188	24/02/2023	7463-0	195,23
1635	OLX9H51	R100017189	24/02/2023	7455-0	130,16
1636	OOY1299	R100017190	24/02/2023	7455-0	130,16
1637	OQP9A13	R100017191	24/02/2023	7455-0	130,16
1638	HHJ3I16	R100017192	24/02/2023	7455-0	130,16
1639	PXS1191	R100017193	24/02/2023	7455-0	130,16
1640	NKV7727	R100017194	24/02/2023	7455-0	130,16
1641	HIY0340	R100017195	24/02/2023	7463-0	195,23
1642	GYP2838	R100017196	24/02/2023	7455-0	130,16
1643	QOH4438	R100017197	24/02/2023	7455-0	130,16
1644	RMS4D99	R100017198	24/02/2023	7455-0	130,16
1645	HCJ7027	R100017199	24/02/2023	7455-0	130,16
1646	DLY0029	R100017200	24/02/2023	7455-0	130,16
1647	MCB2B69	R100017201	24/02/2023	7455-0	130,16
1648	GLI1365	R100017202	24/02/2023	7463-0	195,23
1649	QPR3458	R100017203	24/02/2023	7455-0	130,16
1650	PZR0615	R100017204	24/02/2023	7455-0	130,16
1651	PUX9689	R100017205	24/02/2023	7455-0	130,16
1652	PUU6986	R100017206	24/02/2023	7463-0	195,23
1653	QOZ8B98	R100017207	24/02/2023	7455-0	130,16
1654	JLB7752	R100017208	24/02/2023	7455-0	130,16
1655	HFR2J25	R100017209	24/02/2023	7455-0	130,16
1656	HKC8432	R100017210	24/02/2023	7455-0	130,16
1657	HKE8E28	R100017211	24/02/2023	7455-0	130,16
1658	HGO9801	R100017212	24/02/2023	7455-0	130,16
1659	HID7013	R100017213	24/02/2023	7455-0	130,16

1660	QOD4G87	R100017214	24/02/2023	7455-0	130,16
1661	HNI9162	R100017215	24/02/2023	7455-0	130,16
1662	RTT6F14	R100017216	24/02/2023	7463-0	195,23
1663	AXY2B93	R100017217	24/02/2023	7455-0	130,16
1664	GNM8366	R100017218	24/02/2023	7463-0	195,23
1665	HFW9966	R100017219	24/02/2023	7463-0	195,23
1666	QQV7421	R100017220	24/02/2023	7455-0	130,16
1667	PZA3127	R100017221	24/02/2023	7455-0	130,16
1668	HHS9361	R100017222	24/02/2023	7455-0	130,16
1669	HGS3J65	R100017223	24/02/2023	7455-0	130,16
1670	GTP1167	R100017224	24/02/2023	7455-0	130,16
1671	OOZ5C11	R100017225	24/02/2023	7455-0	130,16
1672	HFX3H26	R100017226	24/02/2023	7455-0	130,16
1673	EYG9056	R100017227	24/02/2023	7455-0	130,16
1674	GZF2H95	R100017228	24/02/2023	6050-3	293,47
1675	QWW7960	R100017229	24/02/2023	6050-3	293,47
1676	POO1A18	R100017230	24/02/2023	6050-3	293,47
1677	NME3A30	R100017231	24/02/2023	7471-0	880,41
1678	GZD9927	R100017232	24/02/2023	7455-0	130,16
1679	JTH2862	R100017233	24/02/2023	7455-0	130,16
1680	GZS3148	R100017234	24/02/2023	7455-0	130,16
1681	IAM8H52	R100017235	24/02/2023	7455-0	130,16
1682	OUM1113	R100017236	24/02/2023	7455-0	130,16
1683	RMF4F61	R100017237	24/02/2023	7455-0	130,16
1684	HLA7166	R100017238	24/02/2023	7455-0	130,16
1685	KLK1I19	R100017239	24/02/2023	7455-0	130,16
1686	EHX8D64	R100017240	24/02/2023	7455-0	130,16
1687	DZI8997	R100017241	24/02/2023	7455-0	130,16
1688	ODM0G43	R100017301	25/02/2023	7455-0	130,16
1689	PZG9H61	R100017302	25/02/2023	7463-0	195,23
1690	PWB2917	R100017303	25/02/2023	7455-0	130,16
1691	HDT3512	R100017304	25/02/2023	7455-0	130,16
1692	DOS7063	R100017305	25/02/2023	7455-0	130,16
1693	QUT8557	R100017306	25/02/2023	7455-0	130,16
1694	GTH9704	R100017307	25/02/2023	7455-0	130,16
1695	PVN5589	R100017308	25/02/2023	7463-0	195,23
1696	ODN9913	R100017309	25/02/2023	7455-0	130,16
1697	RNF1A50	R100017310	25/02/2023	7455-0	130,16
1698	NXI6D15	R100017311	25/02/2023	7455-0	130,16
1699	QPR1A02	R100017312	25/02/2023	7455-0	130,16
1700	MWP2C79	R100017313	25/02/2023	7455-0	130,16
1701	HGF1687	R100017314	25/02/2023	7455-0	130,16
1702	KHU3282	R100017315	25/02/2023	7455-0	130,16
1703	HFB5G16	R100017316	25/02/2023	7463-0	195,23
1704	HJD8243	R100017317	25/02/2023	7455-0	130,16
1705	HMM6696	R100017318	25/02/2023	7455-0	130,16
1706	GVW6620	R100017319	25/02/2023	7455-0	130,16
1707	PEK8A50	R100017320	25/02/2023	7455-0	130,16
1708	QNJ0640	R100017321	25/02/2023	7455-0	130,16
1709	QQY2G34	R100017322	25/02/2023	7471-0	880,41
1710	OPV1I87	R100017323	25/02/2023	7455-0	130,16
1711	LPT7741	R100017324	25/02/2023	7455-0	130,16
1712	OXI0262	R100017325	25/02/2023	7471-0	880,41
1713	PFM3386	R100017326	25/02/2023	7471-0	880,41
1714	HJN7299	R100017327	25/02/2023	7455-0	130,16
1715	RMI1H21	R100017328	25/02/2023	7455-0	130,16
1716	RTQ5C22	R100017329	25/02/2023	7455-0	130,16
1717	KNJ7190	R100017330	25/02/2023	7455-0	130,16
1718	HLD5611	R100017331	25/02/2023	7455-0	130,16
1719	RVB8G93	R100017332	25/02/2023	7455-0	130,16
1720	PYW9E02	R100017333	25/02/2023	7455-0	130,16
1721	HEX8936	R100017334	25/02/2023	7455-0	130,16
1722	PWM5780	R100017335	25/02/2023	7455-0	130,16

1723	HKT0118	R100017336	25/02/2023	7455-0	130,16
1724	NVW3290	R100017337	25/02/2023	7455-0	130,16
1725	HJF1732	R100017338	25/02/2023	6050-3	293,47
1726	HNF1G59	R100017339	25/02/2023	7455-0	130,16
1727	QQP8E49	R100017340	25/02/2023	7463-0	195,23
1728	PWK7964	R100017341	25/02/2023	7455-0	130,16
1729	OWO6846	R100017342	25/02/2023	7455-0	130,16
1730	HAZ6B82	R100017343	25/02/2023	7463-0	195,23
1731	LRV9G32	R100017344	25/02/2023	7455-0	130,16
1732	HHK6A89	R100017345	25/02/2023	7455-0	130,16
1733	HLT5B94	R100017347	25/02/2023	7455-0	130,16
1734	OQP1220	R100017348	25/02/2023	7455-0	130,16
1735	OPK1E02	R100017349	25/02/2023	7463-0	195,23
1736	GXW6598	R100017350	25/02/2023	7463-0	195,23
1737	HGN1939	R100017714	25/02/2023	7455-0	130,16
1738	PWQ9D28	R100017353	25/02/2023	7455-0	130,16
1739	DXF1J72	R100017354	25/02/2023	7455-0	130,16
1740	QOH8E06	R100017356	25/02/2023	7455-0	130,16
1741	MPV9248	R100017359	25/02/2023	7455-0	130,16
1742	RNC2A91	R100017360	25/02/2023	7455-0	130,16
1743	HAI5931	R100017361	25/02/2023	7463-0	195,23
1744	JIA0B12	R100017363	25/02/2023	7455-0	130,16
1745	QQM9493	R100017369	25/02/2023	7455-0	130,16
1746	RNH9B24	R100017372	25/02/2023	7463-0	195,23
1747	RTS6C15	R100017373	25/02/2023	7463-0	195,23
1748	FPK7A02	R100017374	25/02/2023	7455-0	130,16
1749	HOG9H05	R100017376	25/02/2023	7463-0	195,23
1750	QMU6E07	R100017378	25/02/2023	7463-0	195,23
1751	RGB8J65	R100017379	25/02/2023	7455-0	130,16
1752	PUD2B32	R100017380	25/02/2023	7455-0	130,16
1753	QUU7H25	R100017385	25/02/2023	7455-0	130,16
1754	PVQ0H94	R100017386	25/02/2023	7455-0	130,16
1755	HNB1272	R100017388	25/02/2023	7455-0	130,16
1756	GVH9E45	R100017389	25/02/2023	7455-0	130,16
1757	HLB3965	R100017391	25/02/2023	7455-0	130,16
1758	MUP9A33	R100017393	25/02/2023	7455-0	130,16
1759	HHI3D24	R100017395	25/02/2023	7455-0	130,16
1760	HLJ6734	R100017397	25/02/2023	7455-0	130,16
1761	RMJ3J68	R100017400	25/02/2023	7463-0	195,23
1762	KQS6C71	R100017401	25/02/2023	7455-0	130,16
1763	QNO3H69	R100017403	25/02/2023	7455-0	130,16
1764	PVB7F57	R100017404	25/02/2023	7455-0	130,16
1765	HKA0A08	R100017405	25/02/2023	7455-0	130,16
1766	GZJ6272	R100017406	25/02/2023	7455-0	130,16
1767	HBH0288	R100017408	25/02/2023	7455-0	130,16
1768	RUW1J96	R100017411	25/02/2023	7455-0	130,16
1769	RBF4I56	R100017413	25/02/2023	7455-0	130,16
1770	OQU8808	R100017415	25/02/2023	7455-0	130,16
1771	RFV1C40	R100017417	25/02/2023	7455-0	130,16
1772	HAJ1670	R100017418	25/02/2023	7463-0	195,23
1773	HHM6428	R100017419	25/02/2023	7455-0	130,16
1774	GXW3830	R100017421	25/02/2023	7455-0	130,16
1775	LBH3559	R100017423	25/02/2023	7455-0	130,16
1776	RIS7H63	R100017426	25/02/2023	7455-0	130,16
1777	LRZ7D67	R100017428	25/02/2023	7463-0	195,23
1778	PXM4D24	R100017429	25/02/2023	7455-0	130,16
1779	HJC5645	R100017430	25/02/2023	7455-0	130,16
1780	HCM6425	R100017431	25/02/2023	7455-0	130,16
1781	HHS2J90	R100017433	25/02/2023	7455-0	130,16
1782	PMS9B32	R100017435	25/02/2023	7455-0	130,16
1783	ORW1J17	R100017438	25/02/2023	7455-0	130,16
1784	OWW2279	R100017440	25/02/2023	7455-0	130,16
1785	HJK7753	R100017441	25/02/2023	7463-0	195,23

1786	GXP8G47	R100017443	25/02/2023	7455-0	130,16
1787	OMB0809	R100017446	25/02/2023	7455-0	130,16
1788	HHT2674	R100017447	25/02/2023	7455-0	130,16
1789	HZN4276	R100017449	25/02/2023	7455-0	130,16
1790	KMC2D97	R100017451	25/02/2023	7455-0	130,16
1791	GTF6596	R100017454	25/02/2023	7455-0	130,16
1792	OPJ9558	R100017455	25/02/2023	7455-0	130,16
1793	HLI1053	R100017458	25/02/2023	7455-0	130,16
1794	GPL0286	R100017460	25/02/2023	7455-0	130,16
1795	FAN2C44	R100017462	25/02/2023	7455-0	130,16
1796	PZD9C99	R100017463	25/02/2023	7455-0	130,16
1797	HKN2745	R100017466	25/02/2023	7455-0	130,16
1798	HHT2674	R100017467	25/02/2023	7455-0	130,16
1799	GZC3E34	R100017470	25/02/2023	7455-0	130,16
1800	OWN4G83	R100017472	25/02/2023	7455-0	130,16
1801	HNX6856	R100017475	25/02/2023	6050-3	293,47
1802	HBZ4676	R100017477	25/02/2023	6050-3	293,47
1803	JES0186	R100017479	25/02/2023	6050-3	293,47
1804	HJT3I27	R100017481	25/02/2023	6050-3	293,47
1805	PNY9H13	R100017484	25/02/2023	6050-3	293,47
1806	GLN9271	R100017486	25/02/2023	7455-0	130,16
1807	PMY3F21	R100017490	25/02/2023	7463-0	195,23
1808	QPR1A02	R100017491	25/02/2023	7455-0	130,16
1809	HLK6D31	R100017492	25/02/2023	7455-0	130,16
1810	HBW7A53	R100017493	25/02/2023	7455-0	130,16
1811	QQD6A70	R100017494	25/02/2023	7463-0	195,23
1812	RUU0H53	R100017495	25/02/2023	7455-0	130,16
1813	HMC3218	R100017496	25/02/2023	7455-0	130,16
1814	PZV5491	R100017259	25/02/2023	7455-0	130,16
1815	PUU2C32	R100017260	25/02/2023	7455-0	130,16
1816	HIT7D10	R100017261	25/02/2023	7455-0	130,16
1817	QXF1030	R100017262	25/02/2023	7455-0	130,16
1818	JIC1228	R100017263	25/02/2023	7455-0	130,16
1819	HKK7F53	R100017264	25/02/2023	7471-0	880,41
1820	JUI8990	R100017265	25/02/2023	7455-0	130,16
1821	HGY9I99	R100017266	25/02/2023	7455-0	130,16
1822	GYI4B54	R100017267	25/02/2023	7455-0	130,16
1823	RTU0I01	R100017268	25/02/2023	7455-0	130,16
1824	RFN6I69	R100017269	25/02/2023	7463-0	195,23
1825	FBM4434	R100017270	25/02/2023	7455-0	130,16
1826	FPV7E36	R100017271	25/02/2023	7463-0	195,23
1827	GDO8F56	R100017272	25/02/2023	7455-0	130,16
1828	GVJ2D62	R100017273	25/02/2023	7463-0	195,23
1829	HAO0G45	R100017514	25/02/2023	7455-0	130,16
1830	OXI0262	R100017274	25/02/2023	7463-0	195,23
1831	SHH2F96	R100017275	25/02/2023	7455-0	130,16
1832	HOG9H05	R100017276	25/02/2023	7463-0	195,23
1833	GVE3572	R100017277	25/02/2023	7455-0	130,16
1834	QXO1373	R100017278	25/02/2023	7463-0	195,23
1835	HAR9294	R100017279	25/02/2023	7455-0	130,16
1836	PXE7416	R100017280	25/02/2023	7455-0	130,16
1837	HDQ5A95	R100017281	25/02/2023	7455-0	130,16
1838	QPH3I58	R100017283	25/02/2023	7455-0	130,16
1839	HKW9747	R100017284	25/02/2023	7455-0	130,16
1840	QNB0H24	R100017285	25/02/2023	7455-0	130,16
1841	QOA5E23	R100017286	25/02/2023	7455-0	130,16
1842	HNZ3446	R100017287	25/02/2023	7455-0	130,16
1843	DZZ8883	R100017288	25/02/2023	7455-0	130,16
1844	LSX6B22	R100017289	25/02/2023	7463-0	195,23
1845	RFN4F67	R100017290	25/02/2023	7455-0	130,16
1846	PEK8A50	R100017291	25/02/2023	7455-0	130,16
1847	KNG8309	R100017292	25/02/2023	7455-0	130,16
1848	OXB1475	R100017293	25/02/2023	7463-0	195,23

1849	HGZ2087	R100017294	25/02/2023	7455-0	130,16
1850	OPK4419	R100017295	25/02/2023	7455-0	130,16
1851	HCQ8454	R100017296	25/02/2023	7455-0	130,16
1852	KMO9953	R100017297	25/02/2023	7455-0	130,16
1853	PAS8F53	R100017298	25/02/2023	7455-0	130,16
1854	PXP1973	R100017299	25/02/2023	7455-0	130,16
1855	HAA8195	R100017300	25/02/2023	7455-0	130,16
1856	RFV4C06	R100017497	25/02/2023	7455-0	130,16
1857	GZI3C72	R100017498	25/02/2023	7455-0	130,16
1858	FGQ2639	R100017499	25/02/2023	7455-0	130,16
1859	HFP6J35	R100017501	25/02/2023	7455-0	130,16
1860	HNI0220	R100017503	25/02/2023	7455-0	130,16
1861	GLI1365	R100017504	25/02/2023	7455-0	130,16
1862	GSZ6826	R100017505	25/02/2023	7455-0	130,16
1863	QNZ1G31	R100017506	25/02/2023	7455-0	130,16
1864	HNE0054	R100017507	25/02/2023	7455-0	130,16
1865	PWB8075	R100017508	25/02/2023	7455-0	130,16
1866	QXM5372	R100017509	25/02/2023	7455-0	130,16
1867	OQP3J41	R100017510	25/02/2023	7455-0	130,16
1868	JGQ7A28	R100017511	25/02/2023	7455-0	130,16
1869	GLI1365	R100017512	25/02/2023	7455-0	130,16
1870	KYT9574	R100017513	25/02/2023	7455-0	130,16
1871	GLL8787	R100017588	26/02/2023	7455-0	130,16
1872	HEB9190	R100017589	26/02/2023	7455-0	130,16
1873	QWS4A74	R100017590	26/02/2023	7455-0	130,16
1874	EKK2586	R100017591	26/02/2023	7455-0	130,16
1875	RFF2D21	R100017592	26/02/2023	7455-0	130,16
1876	OQJ3A18	R100017593	26/02/2023	7455-0	130,16
1877	HOI2219	R100017594	26/02/2023	7455-0	130,16
1878	EPZ2G79	R100017595	26/02/2023	7455-0	130,16
1879	PVD7066	R100017598	26/02/2023	7455-0	130,16
1880	GYV4H19	R100017600	26/02/2023	7455-0	130,16
1881	HMD7G00	R100017602	26/02/2023	7455-0	130,16
1882	QOH6B24	R100017604	26/02/2023	7463-0	195,23
1883	JHM5024	R100017605	26/02/2023	7463-0	195,23
1884	OMB4I81	R100017613	26/02/2023	7455-0	130,16
1885	QMX6997	R100017616	26/02/2023	7455-0	130,16
1886	HLR0712	R100017617	26/02/2023	7455-0	130,16
1887	QWZ2E95	R100017618	26/02/2023	7455-0	130,16
1888	EYP7012	R100017638	26/02/2023	7463-0	195,23
1889	HBM1992	R100017642	26/02/2023	7455-0	130,16
1890	HID9241	R100017644	26/02/2023	7455-0	130,16
1891	FPC0G14	R100017649	26/02/2023	7463-0	195,23
1892	HDX2I28	R100017651	26/02/2023	7455-0	130,16
1893	RTU2B32	R100017652	26/02/2023	7463-0	195,23
1894	OPR0622	R100017653	26/02/2023	7455-0	130,16
1895	PUY6A33	R100017654	26/02/2023	7455-0	130,16
1896	RFG5J80	R100017655	26/02/2023	7455-0	130,16
1897	GYB9I92	R100017662	26/02/2023	7455-0	130,16
1898	KWN5856	R100017663	26/02/2023	7455-0	130,16
1899	PXC7J79	R100017664	26/02/2023	7455-0	130,16
1900	GWF4C21	R100017665	26/02/2023	7455-0	130,16
1901	HOG9567	R100017666	26/02/2023	7455-0	130,16
1902	QQJ3817	R100017667	26/02/2023	7455-0	130,16
1903	HIM6572	R100017668	26/02/2023	7463-0	195,23
1904	HFW2813	R100017669	26/02/2023	7455-0	130,16
1905	GYZ7057	R100017670	26/02/2023	7455-0	130,16
1906	OQN0052	R100017671	26/02/2023	7455-0	130,16
1907	NTG3649	R100017672	26/02/2023	7455-0	130,16
1908	HGW5718	R100017673	26/02/2023	7455-0	130,16
1909	HFU1D50	R100017674	26/02/2023	7455-0	130,16
1910	BEP6B84	R100017675	26/02/2023	7455-0	130,16
1911	OOZ4121	R100017707	26/02/2023	7471-0	880,41

1912	HFW2813	R100017346	26/02/2023	7463-0	195,23
1913	HAL4241	R100017351	26/02/2023	7455-0	130,16
1914	OXH5696	R100017352	26/02/2023	7455-0	130,16
1915	HAP0E82	R100017355	26/02/2023	7455-0	130,16
1916	MOP7568	R100017357	26/02/2023	7463-0	195,23
1917	RUI6A55	R100017358	26/02/2023	7455-0	130,16
1918	JSQ5634	R100017362	26/02/2023	7455-0	130,16
1919	PVF5G80	R100017364	26/02/2023	7455-0	130,16
1920	NYE3761	R100017365	26/02/2023	7463-0	195,23
1921	KQU4F64	R100017366	26/02/2023	7463-0	195,23
1922	RVJ2I24	R100017367	26/02/2023	7463-0	195,23
1923	RTM5H95	R100017368	26/02/2023	7455-0	130,16
1924	HNX5674	R100017370	26/02/2023	7455-0	130,16
1925	GAJ0089	R100017371	26/02/2023	7455-0	130,16
1926	OQQ2455	R100017375	26/02/2023	7471-0	880,41
1927	QOY3B36	R100017377	26/02/2023	7455-0	130,16
1928	GKH6I75	R100017381	26/02/2023	7463-0	195,23
1929	HLN4C88	R100017382	26/02/2023	7455-0	130,16
1930	RVX1G73	R100017383	26/02/2023	7455-0	130,16
1931	QOW6821	R100017384	26/02/2023	7455-0	130,16
1932	RUV4A04	R100017387	26/02/2023	7463-0	195,23
1933	HBB7496	R100017390	26/02/2023	7463-0	195,23
1934	RFE6E04	R100017392	26/02/2023	7455-0	130,16
1935	DGV0563	R100017394	26/02/2023	7455-0	130,16
1936	HBY5812	R100017396	26/02/2023	7463-0	195,23
1937	OLX0463	R100017398	26/02/2023	7455-0	130,16
1938	HFZ7H07	R100017399	26/02/2023	7455-0	130,16
1939	HOD1497	R100017402	26/02/2023	7455-0	130,16
1940	QQE4I65	R100017407	26/02/2023	7455-0	130,16
1941	GPK5117	R100017409	26/02/2023	7463-0	195,23
1942	RNQ6F71	R100017410	26/02/2023	7455-0	130,16
1943	AYY7136	R100017412	26/02/2023	7463-0	195,23
1944	HBW7A53	R100017414	26/02/2023	7463-0	195,23
1945	KQA9654	R100017416	26/02/2023	7455-0	130,16
1946	GUM5412	R100017420	26/02/2023	7455-0	130,16
1947	OPE4751	R100017422	26/02/2023	7455-0	130,16
1948	QUW7027	R100017424	26/02/2023	7455-0	130,16
1949	PVS4366	R100017425	26/02/2023	7455-0	130,16
1950	HFS7B56	R100017427	26/02/2023	7455-0	130,16
1951	RVP9B09	R100017432	26/02/2023	7455-0	130,16
1952	HJO9060	R100017434	26/02/2023	7463-0	195,23
1953	RTE4F02	R100017436	26/02/2023	7455-0	130,16
1954	KWV5704	R100017437	26/02/2023	7463-0	195,23
1955	PWZ3036	R100017442	26/02/2023	7455-0	130,16
1956	CTJ9H52	R100017444	26/02/2023	7455-0	130,16
1957	HIO9218	R100017445	26/02/2023	7455-0	130,16
1958	OQQ4B21	R100017448	26/02/2023	7455-0	130,16
1959	PVZ3843	R100017450	26/02/2023	7455-0	130,16
1960	HNZ0J40	R100017452	26/02/2023	7455-0	130,16
1961	EVJ8E88	R100017453	26/02/2023	7455-0	130,16
1962	QON2135	R100017456	26/02/2023	7463-0	195,23
1963	FRJ7272	R100017457	26/02/2023	7455-0	130,16
1964	PWW4342	R100017459	26/02/2023	7455-0	130,16
1965	PGZ8F28	R100017461	26/02/2023	7455-0	130,16
1966	LUM6E74	R100017464	26/02/2023	7463-0	195,23
1967	QRH7G31	R100017465	26/02/2023	7455-0	130,16
1968	OAH1467	R100017468	26/02/2023	7463-0	195,23
1969	PTI3C06	R100017469	26/02/2023	7463-0	195,23
1970	PYB8E19	R100017471	26/02/2023	7455-0	130,16
1971	HIK9G16	R100017473	26/02/2023	7455-0	130,16
1972	AYS8460	R100017474	26/02/2023	7463-0	195,23
1973	RND6H03	R100017476	26/02/2023	7455-0	130,16
1974	EBW0A17	R100017478	26/02/2023	7455-0	130,16

1975	HDR8804	R100017480	26/02/2023	7455-0	130,16
1976	HJH0319	R100017482	26/02/2023	7455-0	130,16
1977	NXI6D15	R100017483	26/02/2023	7463-0	195,23
1978	QNA6855	R100017485	26/02/2023	7463-0	195,23
1979	PVU1091	R100017487	26/02/2023	7455-0	130,16
1980	GUP4C79	R100017489	26/02/2023	7455-0	130,16
1981	HDO4C53	R100017500	26/02/2023	7455-0	130,16
1982	HET1J84	R100017502	26/02/2023	7463-0	195,23
1983	PZF0B05	R100017517	26/02/2023	7455-0	130,16
1984	PCX1J63	R100017519	26/02/2023	7463-0	195,23
1985	HNQ5G80	R100017520	26/02/2023	7455-0	130,16
1986	RVL1H23	R100017523	26/02/2023	7455-0	130,16
1987	GZO3957	R100017526	26/02/2023	7455-0	130,16
1988	HFB3821	R100017529	26/02/2023	7455-0	130,16
1989	QPD8C67	R100017531	26/02/2023	7463-0	195,23
1990	PZW8439	R100017532	26/02/2023	7455-0	130,16
1991	HDR3875	R100017533	26/02/2023	7455-0	130,16
1992	GYI0628	R100017536	26/02/2023	7455-0	130,16
1993	QXA3087	R100017537	26/02/2023	7463-0	195,23
1994	QUU8J89	R100017538	26/02/2023	7455-0	130,16
1995	QLB9815	R100017540	26/02/2023	7455-0	130,16
1996	RVY2A58	R100017542	26/02/2023	7455-0	130,16
1997	HFW1H24	R100017565	26/02/2023	7463-0	195,23
1998	OQK7C58	R100017567	26/02/2023	7455-0	130,16
1999	GUF3757	R100017568	26/02/2023	7455-0	130,16
2000	PZW8439	R100017569	26/02/2023	7455-0	130,16
2001	OQB1536	R100017570	26/02/2023	7455-0	130,16
2002	HKP8F10	R100017571	26/02/2023	7463-0	195,23
2003	KMC8123	R100017572	26/02/2023	7455-0	130,16
2004	QMS3F90	R100017573	26/02/2023	7455-0	130,16
2005	RUT2J18	R100017575	26/02/2023	7463-0	195,23
2006	RTI5E09	R100017578	26/02/2023	7455-0	130,16
2007	RNQ9D65	R100017580	26/02/2023	7455-0	130,16
2008	FJD8182	R100017582	26/02/2023	7455-0	130,16
2009	QMU1A19	R100017585	26/02/2023	7463-0	195,23
2010	RFG5C47	R100017587	26/02/2023	7455-0	130,16
2011	OWV8F22	R100017596	26/02/2023	7455-0	130,16
2012	GDW0F37	R100017597	26/02/2023	7455-0	130,16
2013	RVC4F38	R100017599	26/02/2023	7455-0	130,16
2014	QNH3087	R100017708	26/02/2023	7463-0	195,23
2015	PPS8F84	R100017601	26/02/2023	7455-0	130,16
2016	OQK5020	R100017603	26/02/2023	7455-0	130,16
2017	GNM3695	R100017606	26/02/2023	7455-0	130,16
2018	PWA6H03	R100017607	26/02/2023	7455-0	130,16
2019	JGF2J86	R100017608	26/02/2023	7455-0	130,16
2020	HMB5239	R100017609	26/02/2023	7455-0	130,16
2021	GQX7209	R100017610	26/02/2023	7463-0	195,23
2022	OMB4I81	R100017611	26/02/2023	7455-0	130,16
2023	OOV1098	R100017612	26/02/2023	7455-0	130,16
2024	GOJ9915	R100017614	26/02/2023	7455-0	130,16
2025	PYM9D95	R100017615	26/02/2023	7455-0	130,16
2026	GXZ1J69	R100017636	26/02/2023	7455-0	130,16
2027	HDM2548	R100017639	26/02/2023	5673-2	130,16
2028	RNW6F69	R100017640	26/02/2023	7455-0	130,16
2029	QON6014	R100017641	26/02/2023	7455-0	130,16
2030	QQN4285	R100017643	26/02/2023	7455-0	130,16
2031	QUK2I75	R100017645	26/02/2023	7455-0	130,16
2032	HMZ5H12	R100017646	26/02/2023	7455-0	130,16
2033	NXX7D28	R100017647	26/02/2023	7455-0	130,16
2034	HFB0H61	R100017648	26/02/2023	7455-0	130,16
2035	PVM1511	R100017650	26/02/2023	7455-0	130,16
2036	QPR9I63	R100017656	26/02/2023	7455-0	130,16
2037	HBZ3227	R100017657	26/02/2023	6050-3	293,47

2038	OME6857	R100017658	26/02/2023	6050-3	293,47
2039	GVE0979	R100017659	26/02/2023	6050-3	293,47
2040	PVC8142	R100017660	26/02/2023	7455-0	130,16
2041	PZM0I06	R100017661	26/02/2023	7455-0	130,16
2042	FBN2594	R100017696	26/02/2023	7455-0	130,16
2043	QLE4F44	R100017697	26/02/2023	7455-0	130,16
2044	GWC9F00	R100017698	26/02/2023	7455-0	130,16
2045	OWQ4648	R100017699	26/02/2023	7455-0	130,16
2046	PYL7547	R100017700	26/02/2023	7455-0	130,16
2047	OWM3572	R100017701	26/02/2023	7455-0	130,16
2048	HED0G25	R100017702	26/02/2023	7455-0	130,16
2049	PZV1C29	R100017703	26/02/2023	7463-0	195,23
2050	NXZ3909	R100017704	26/02/2023	7455-0	130,16
2051	HEW3163	R100017705	26/02/2023	7455-0	130,16
2052	HDH1573	R100017706	26/02/2023	7455-0	130,16
2053	QPL9J32	R100017695	26/02/2023	7463-0	195,23
2054	OPA0A21	R100017694	26/02/2023	7463-0	195,23
2055	HJP2071	R100017693	26/02/2023	7455-0	130,16
2056	DFL1773	R100017692	26/02/2023	7455-0	130,16
2057	GRC1J32	R100017688	26/02/2023	7455-0	130,16
2058	HOC3575	R100017689	26/02/2023	7463-0	195,23
2059	HTJ1168	R100017690	26/02/2023	7463-0	195,23
2060	HGD0G35	R100017691	26/02/2023	7455-0	130,16
2061	RNI8I68	R100017676	26/02/2023	7455-0	130,16
2062	PVT1J88	R100017677	26/02/2023	7455-0	130,16
2063	HGN9570	R100017678	26/02/2023	7455-0	130,16
2064	PXO6I52	R100017679	26/02/2023	7463-0	195,23
2065	QZB5A50	R100017680	26/02/2023	7455-0	130,16
2066	ELP4C12	R100017681	26/02/2023	7455-0	130,16
2067	NWM1914	R100017682	26/02/2023	7455-0	130,16
2068	JJI0B53	R100017709	26/02/2023	7455-0	130,16
2069	QWW7238	R100017683	26/02/2023	7463-0	195,23
2070	RMJ5E65	R100017710	26/02/2023	7455-0	130,16
2071	LOJ2594	R100017684	26/02/2023	7455-0	130,16
2072	EUY5J72	R100017685	26/02/2023	7455-0	130,16
2073	PVN0G39	R100017686	26/02/2023	7455-0	130,16
2074	QUV9H51	R100017687	26/02/2023	7455-0	130,16
2075	HHV7H99	R100017619	26/02/2023	7455-0	130,16
2076	HOJ0201	R100017620	26/02/2023	7455-0	130,16
2077	HHV7H99	R100017621	26/02/2023	7455-0	130,16
2078	GXK8I39	R100017622	26/02/2023	7455-0	130,16
2079	RNQ7E03	R100017623	26/02/2023	7455-0	130,16
2080	OPZ0J13	R100017624	26/02/2023	7455-0	130,16
2081	FXY8B23	R100017625	26/02/2023	7455-0	130,16
2082	GSW7158	R100017626	26/02/2023	7455-0	130,16
2083	NHF1593	R100017627	26/02/2023	7455-0	130,16
2084	GES6B36	R100017629	26/02/2023	7455-0	130,16
2085	HJQ9030	R100017630	26/02/2023	7455-0	130,16
2086	HKT6816	R100017631	26/02/2023	7455-0	130,16
2087	PXK8G35	R100017632	26/02/2023	7455-0	130,16
2088	QUP8903	R100017633	26/02/2023	7455-0	130,16
2089	PXR6220	R100017634	26/02/2023	7455-0	130,16
2090	EKY7H50	R100017635	26/02/2023	7455-0	130,16
2091	OPL4918	R100017637	26/02/2023	7455-0	130,16
2092	OPK2649	R100017515	26/02/2023	7455-0	130,16
2093	HCF1I21	R100017516	26/02/2023	7455-0	130,16
2094	RUN7G72	R100017518	26/02/2023	7463-0	195,23
2095	HKA8I50	R100017521	26/02/2023	7455-0	130,16
2096	QUC7J90	R100017522	26/02/2023	7455-0	130,16
2097	HJG9148	R100017524	26/02/2023	7455-0	130,16
2098	HKT6816	R100017525	26/02/2023	7455-0	130,16
2099	QNU0I12	R100017527	26/02/2023	7455-0	130,16
2100	RFJ3C85	R100017528	26/02/2023	7455-0	130,16

2101	OXK5439	R100017530	26/02/2023	7455-0	130,16
2102	GTC7683	R100017534	26/02/2023	6050-3	293,47
2103	PYH9331	R100017535	26/02/2023	6050-3	293,47
2104	HNI0897	R100017539	26/02/2023	6050-3	293,47
2105	NIB9G50	R100017541	26/02/2023	6050-3	293,47
2106	GYQ5579	R100017711	26/02/2023	6050-3	293,47
2107	PYC6A00	R100017543	26/02/2023	6050-3	293,47
2108	AJT6D54	R100017544	26/02/2023	6050-3	293,47
2109	HAB3H69	R100017545	26/02/2023	6050-3	293,47
2110	ODU3922	R100017546	26/02/2023	6050-3	293,47
2111	PKM1H14	R100017547	26/02/2023	6050-3	293,47
2112	QMQ6191	R100017548	26/02/2023	6050-3	293,47
2113	NMD7697	R100017549	26/02/2023	6050-3	293,47
2114	QUU6F21	R100017550	26/02/2023	6050-3	293,47
2115	AIW1319	R100017551	26/02/2023	7455-0	130,16
2116	QUU6C46	R100017552	26/02/2023	7455-0	130,16
2117	QPR9I63	R100017553	26/02/2023	7455-0	130,16
2118	HES5E20	R100017554	26/02/2023	7455-0	130,16
2119	QOD4684	R100017555	26/02/2023	7455-0	130,16
2120	EHX8D64	R100017556	26/02/2023	7455-0	130,16
2121	PRV4C06	R100017557	26/02/2023	7455-0	130,16
2122	HIK9G16	R100017558	26/02/2023	7455-0	130,16
2123	HGS6568	R100017559	26/02/2023	7455-0	130,16
2124	CRK9315	R100017560	26/02/2023	7463-0	195,23
2125	GVS0383	R100017561	26/02/2023	7455-0	130,16
2126	PWJ9013	R100017562	26/02/2023	7455-0	130,16
2127	HBS2H39	R100017563	26/02/2023	7455-0	130,16
2128	HLU9549	R100017564	26/02/2023	7463-0	195,23
2129	QNW3933	R100017566	26/02/2023	7455-0	130,16
2130	RUP5G72	R100017574	26/02/2023	7463-0	195,23
2131	RNM2D63	R100017576	26/02/2023	7455-0	130,16
2132	PWW4342	R100017577	26/02/2023	7455-0	130,16
2133	QNQ0J35	R100017579	26/02/2023	7455-0	130,16
2134	PXA9589	R100017581	26/02/2023	7455-0	130,16
2135	HCQ0105	R100017583	26/02/2023	7455-0	130,16
2136	PNY9H13	R100017584	26/02/2023	7455-0	130,16
2137	GXO2121	R100017586	26/02/2023	7455-0	130,16
2138	QOZ4D50	R100017727	27/02/2023	7471-0	880,41
2139	GVR6I32	R100017728	27/02/2023	7455-0	130,16
2140	JGJ8J73	R100017729	27/02/2023	7455-0	130,16
2141	HLQ1H91	R100017730	27/02/2023	7471-0	880,41
2142	KYY0478	R100017731	27/02/2023	7455-0	130,16
2143	RUH3D93	R100017732	27/02/2023	7463-0	195,23
2144	QUH5I51	R100017733	27/02/2023	7455-0	130,16
2145	HEE0I53	R100017734	27/02/2023	7463-0	195,23
2146	OWV7E71	R100017735	27/02/2023	7455-0	130,16
2147	QOM4603	R100017736	27/02/2023	7455-0	130,16
2148	OLY3G65	R100017737	27/02/2023	7463-0	195,23
2149	SHF5D41	R100017738	27/02/2023	7455-0	130,16
2150	HJD1B92	R100017739	27/02/2023	7463-0	195,23
2151	GLE5711	R100017740	27/02/2023	7463-0	195,23
2152	OPF2062	R100017741	27/02/2023	7463-0	195,23
2153	GWM1099	R100017742	27/02/2023	7463-0	195,23
2154	HHX9282	R100017743	27/02/2023	7463-0	195,23
2155	PZG1H02	R100017744	27/02/2023	7463-0	195,23
2156	HEC3592	R100017745	27/02/2023	7455-0	130,16
2157	PXG3640	R100017746	27/02/2023	7455-0	130,16
2158	OQK9929	R100017747	27/02/2023	7463-0	195,23
2159	ESH9A00	R100017748	27/02/2023	7455-0	130,16
2160	OQA3H70	R100017749	27/02/2023	7455-0	130,16
2161	RTL7G75	R100017751	27/02/2023	7455-0	130,16
2162	HMZ7D46	R100017752	27/02/2023	7463-0	195,23
2163	PYU2741	R100017753	27/02/2023	7455-0	130,16

2164	QNS4455	R100017754	27/02/2023	7455-0	130,16
2165	PVO3910	R100017755	27/02/2023	7455-0	130,16
2166	PPR0B70	R100017756	27/02/2023	7455-0	130,16
2167	NXX8133	R100017757	27/02/2023	7463-0	195,23
2168	LRS9G17	R100017758	27/02/2023	7455-0	130,16
2169	RMM6J24	R100017759	27/02/2023	7463-0	195,23
2170	QMS3J43	R100017760	27/02/2023	7455-0	130,16
2171	HJP9I00	R100017761	27/02/2023	7455-0	130,16
2172	QUE4D66	R100017762	27/02/2023	7455-0	130,16
2173	QNP1I00	R100017763	27/02/2023	7463-0	195,23
2174	KXV6778	R100017764	27/02/2023	7455-0	130,16
2175	GSY0D67	R100017765	27/02/2023	7455-0	130,16
2176	QOM3G50	R100017766	27/02/2023	7455-0	130,16
2177	CSS3H45	R100017767	27/02/2023	7455-0	130,16
2178	HLQ0080	R100017768	27/02/2023	7455-0	130,16
2179	OOX3540	R100017769	27/02/2023	7455-0	130,16
2180	NYG2317	R100017771	27/02/2023	7455-0	130,16
2181	OQT6I69	R100017772	27/02/2023	7455-0	130,16
2182	OPJ5125	R100017773	27/02/2023	7455-0	130,16
2183	ORC4F44	R100017776	27/02/2023	7455-0	130,16
2184	HIQ3D81	R100017777	27/02/2023	7455-0	130,16
2185	EBU0985	R100017778	27/02/2023	6050-3	293,47
2186	RGA1E25	R100017779	27/02/2023	7455-0	130,16
2187	RGA1E25	R100017780	27/02/2023	7455-0	130,16
2188	PVP9H24	R100017781	27/02/2023	7455-0	130,16
2189	DNU3141	R100017782	27/02/2023	6050-3	293,47
2190	GLI1365	R100017783	27/02/2023	7463-0	195,23
2191	OLQ0H36	R100017784	27/02/2023	6050-3	293,47
2192	HKC1502	R100017786	27/02/2023	6050-3	293,47
2193	GZD5814	R100017789	27/02/2023	6050-3	293,47
2194	OMG0J42	R100017791	27/02/2023	5673-2	130,16
2195	HOJ6H98	R100017792	27/02/2023	6050-3	293,47
2196	PWL9H69	R100017794	27/02/2023	7455-0	130,16
2197	GES6B36	R100017795	27/02/2023	7455-0	130,16
2198	QPP3471	R100017797	27/02/2023	7455-0	130,16
2199	GWA6841	R100017799	27/02/2023	7463-0	195,23
2200	QUW1796	R100017801	27/02/2023	7455-0	130,16
2201	PZP4271	R100017802	27/02/2023	7455-0	130,16
2202	HFS1116	R100017803	27/02/2023	7463-0	195,23
2203	OXJ6E48	R100017804	27/02/2023	7455-0	130,16
2204	HDU5600	R100017805	27/02/2023	7463-0	195,23
2205	RUE8B05	R100017806	27/02/2023	7455-0	130,16
2206	HFW9595	R100017807	27/02/2023	7463-0	195,23
2207	QXN5296	R100017808	27/02/2023	7455-0	130,16
2208	HOK2C12	R100017809	27/02/2023	7455-0	130,16
2209	HGR5527	R100017810	27/02/2023	7455-0	130,16
2210	QOU0286	R100017811	27/02/2023	7455-0	130,16
2211	HDH4I19	R100017813	27/02/2023	7455-0	130,16
2212	PYE5186	R100017817	27/02/2023	7463-0	195,23
2213	HMA6D74	R100017818	27/02/2023	7455-0	130,16
2214	QPA7825	R100017819	27/02/2023	7455-0	130,16
2215	HJB1740	R100017820	27/02/2023	7463-0	195,23
2216	HEB4J57	R100017821	27/02/2023	7455-0	130,16
2217	GOW8815	R100017822	27/02/2023	7455-0	130,16
2218	HNR1183	R100017823	27/02/2023	7455-0	130,16
2219	HDJ6372	R100017824	27/02/2023	7455-0	130,16
2220	PUB3682	R100017825	27/02/2023	7455-0	130,16
2221	HLF4843	R100017828	27/02/2023	7455-0	130,16
2222	HLF4843	R100017829	27/02/2023	7463-0	195,23
2223	DMR5699	R100017831	27/02/2023	7455-0	130,16
2224	GSU5J70	R100017832	27/02/2023	7471-0	880,41
2225	KRP8B43	R100017834	27/02/2023	7455-0	130,16
2226	HFS1G34	R100017836	27/02/2023	7463-0	195,23

2227	FCP5C52	R100017837	27/02/2023	7455-0	130,16
2228	HKD4621	R100017839	27/02/2023	7455-0	130,16
2229	MFG3G61	R100017840	27/02/2023	7455-0	130,16
2230	JEL5A05	R100017842	27/02/2023	7463-0	195,23
2231	HJB3579	R100017843	27/02/2023	7463-0	195,23
2232	PWC7192	R100017844	27/02/2023	7455-0	130,16
2233	PVZ8909	R100017845	27/02/2023	7455-0	130,16
2234	GXL0C84	R100017847	27/02/2023	7455-0	130,16
2235	QPO3431	R100017848	27/02/2023	7463-0	195,23
2236	GTO3790	R100017849	27/02/2023	7455-0	130,16
2237	GYQ9H00	R100017850	27/02/2023	7455-0	130,16
2238	FHE3250	R100017851	27/02/2023	7455-0	130,16
2239	HIA3D12	R100017852	27/02/2023	7455-0	130,16
2240	PUM8282	R100017853	27/02/2023	7463-0	195,23
2241	FKT6D08	R100017856	27/02/2023	7455-0	130,16
2242	QOP3I30	R100017846	27/02/2023	7455-0	130,16
2243	GYO0A59	R100017854	27/02/2023	7455-0	130,16
2244	PUL4990	R100017855	27/02/2023	7455-0	130,16
2245	GVX6125	R100017857	27/02/2023	7455-0	130,16
2246	PWR9G16	R100017858	27/02/2023	7455-0	130,16
2247	GOT2263	R100017770	27/02/2023	7455-0	130,16
2248	JUP8821	R100017774	27/02/2023	5673-2	130,16
2249	HOG1255	R100017775	27/02/2023	6050-3	293,47
2250	HOD2E66	R100017785	27/02/2023	6050-3	293,47
2251	QOZ4D50	R100017788	27/02/2023	7471-0	880,41
2252	PWQ8036	R100017790	27/02/2023	7455-0	130,16
2253	KRA4I82	R100017793	27/02/2023	7455-0	130,16
2254	RMM6J24	R100017796	27/02/2023	7455-0	130,16
2255	PXK7D34	R100017798	27/02/2023	7455-0	130,16
2256	QDV1J90	R100017800	27/02/2023	7455-0	130,16
2257	OLU3279	R100017812	27/02/2023	7455-0	130,16
2258	QAD5A43	R100017814	27/02/2023	7455-0	130,16
2259	GVQ2G11	R100017713	27/02/2023	7455-0	130,16
2260	HCC8505	R100017723	27/02/2023	7455-0	130,16
2261	PAI5I13	R100017722	27/02/2023	7455-0	130,16
2262	HMH2H78	R100017721	27/02/2023	7463-0	195,23
2263	QOZ7270	R100017720	27/02/2023	7463-0	195,23
2264	HHR0864	R100017719	27/02/2023	7455-0	130,16
2265	GVC3935	R100017718	27/02/2023	7455-0	130,16
2266	ANQ0571	R100017717	27/02/2023	7455-0	130,16
2267	QPY8D26	R100017716	27/02/2023	7471-0	880,41
2268	KJP9459	R100017712	27/02/2023	7455-0	130,16
2269	HAQ7768	R100017715	27/02/2023	7455-0	130,16
2270	RGA4I49	R100017724	27/02/2023	7463-0	195,23
2271	PVV9469	R100017725	27/02/2023	7455-0	130,16
2272	HHA9763	R100017726	27/02/2023	7455-0	130,16
2273	QQA5C39	R100017815	27/02/2023	7455-0	130,16
2274	PUT9E52	R100017816	27/02/2023	7455-0	130,16
2275	PPI9F87	R100017826	27/02/2023	7455-0	130,16
2276	HNP9322	R100017827	27/02/2023	7455-0	130,16
2277	PAI5I13	R100017830	27/02/2023	7463-0	195,23
2278	OPF2G66	R100017833	27/02/2023	7455-0	130,16
2279	HDF0D49	R100017835	27/02/2023	7455-0	130,16
2280	HLJ7J80	R100017838	27/02/2023	7455-0	130,16
2281	OZU7I44	R100017841	27/02/2023	7455-0	130,16
2282	HMG4910	R100017916	28/02/2023	7455-0	130,16
2283	PWA0887	R100017917	28/02/2023	7455-0	130,16
2284	DSC9G66	R100017918	28/02/2023	7455-0	130,16
2285	HGX6658	R100017919	28/02/2023	7455-0	130,16
2286	HDU5600	R100017920	28/02/2023	7471-0	880,41
2287	GSU5J70	R100017921	28/02/2023	7463-0	195,23
2288	PLG4564	R100017923	28/02/2023	7463-0	195,23
2289	NRP2304	R100017924	28/02/2023	7455-0	130,16

2290	GXE2079	R100017925	28/02/2023	7455-0	130,16
2291	JBM5B78	R100017926	28/02/2023	7455-0	130,16
2292	HJQ8E48	R100017928	28/02/2023	7455-0	130,16
2293	BMG0H73	R100017931	28/02/2023	7455-0	130,16
2294	GUH8G90	R100017934	28/02/2023	7455-0	130,16
2295	PVE2J65	R100017941	28/02/2023	7455-0	130,16
2296	HHT2007	R100017949	28/02/2023	7455-0	130,16
2297	RGA7E71	R100017950	28/02/2023	7463-0	195,23
2298	QPA8E29	R100017951	28/02/2023	7463-0	195,23
2299	HIS2I51	R100017952	28/02/2023	7455-0	130,16
2300	GWL0185	R100017953	28/02/2023	7455-0	130,16
2301	RMT7G25	R100017954	28/02/2023	7455-0	130,16
2302	HKR9B99	R100017955	28/02/2023	7463-0	195,23
2303	QUX6079	R100017956	28/02/2023	7455-0	130,16
2304	PUT2C19	R100017957	28/02/2023	7455-0	130,16
2305	QUW7D41	R100017958	28/02/2023	7455-0	130,16
2306	QOK5918	R100017959	28/02/2023	7455-0	130,16
2307	CZJ7C30	R100017960	28/02/2023	7455-0	130,16
2308	PZT4485	R100017972	28/02/2023	7455-0	130,16
2309	FJH4C71	R100017973	28/02/2023	7455-0	130,16
2310	HCJ7875	R100017927	28/02/2023	7455-0	130,16
2311	GNW1629	R100017929	28/02/2023	7455-0	130,16
2312	GLI1365	R100017930	28/02/2023	7471-0	880,41
2313	GKJ4816	R100017932	28/02/2023	7455-0	130,16
2314	HNH0B85	R100017933	28/02/2023	7455-0	130,16
2315	HLZ3795	R100017935	28/02/2023	7455-0	130,16
2316	HJW8088	R100017936	28/02/2023	7455-0	130,16
2317	GWB8G82	R100017937	28/02/2023	7455-0	130,16
2318	NYD0265	R100017938	28/02/2023	7455-0	130,16
2319	HJQ2I01	R100017939	28/02/2023	6050-3	293,47
2320	QUQ6463	R100017940	28/02/2023	6050-3	293,47
2321	HBA8136	R100017942	28/02/2023	7455-0	130,16
2322	EVJ8E88	R100017943	28/02/2023	7455-0	130,16
2323	HKO6103	R100017944	28/02/2023	7455-0	130,16
2324	OQD4193	R100017945	28/02/2023	7455-0	130,16
2325	IWC3A53	R100017946	28/02/2023	7455-0	130,16
2326	HIU9C81	R100017947	28/02/2023	7455-0	130,16
2327	HOG6552	R100017974	28/02/2023	7455-0	130,16
2328	HCW0E53	R100017975	28/02/2023	7463-0	195,23
2329	HGZ0264	R100017976	28/02/2023	7455-0	130,16
2330	QPZ2519	R100017977	28/02/2023	7455-0	130,16
2331	RTX5I54	R100017978	28/02/2023	7455-0	130,16
2332	DQX6I04	R100017979	28/02/2023	7455-0	130,16
2333	HNH1544	R100017980	28/02/2023	7455-0	130,16
2334	EMO7F49	R100017981	28/02/2023	7455-0	130,16
2335	GSP5B97	R100017982	28/02/2023	7455-0	130,16
2336	LKQ8D99	R100017983	28/02/2023	7455-0	130,16
2337	RTY1E11	R100017984	28/02/2023	7455-0	130,16
2338	ALU5C61	R100017985	28/02/2023	7455-0	130,16
2339	RGB4H11	R100017986	28/02/2023	7455-0	130,16
2340	KPQ4F49	R100017987	28/02/2023	7455-0	130,16
2341	PVS0548	R100017961	28/02/2023	7463-0	195,23
2342	PZC4686	R100017962	28/02/2023	7463-0	195,23
2343	HNH8768	R100017963	28/02/2023	7455-0	130,16
2344	RNR3J83	R100017964	28/02/2023	7455-0	130,16
2345	RTX6B01	R100017965	28/02/2023	7463-0	195,23
2346	RMI7B39	R100017966	28/02/2023	7463-0	195,23
2347	HDC1H66	R100017967	28/02/2023	7463-0	195,23
2348	QUG0129	R100017968	28/02/2023	7463-0	195,23
2349	PYS8A70	R100017969	28/02/2023	7455-0	130,16
2350	NVK8178	R100017970	28/02/2023	7455-0	130,16
2351	QNN0F59	R100017971	28/02/2023	7455-0	130,16
2352	FNA3A13	R100017859	28/02/2023	7455-0	130,16

2353	FYQ2G05	R100017860	28/02/2023	7463-0	195,23
2354	RUC7E60	R100017861	28/02/2023	7455-0	130,16
2355	GRH9A60	R100017862	28/02/2023	7455-0	130,16
2356	RNI7J57	R100017863	28/02/2023	7455-0	130,16
2357	HKO6103	R100017864	28/02/2023	7455-0	130,16
2358	OQF0685	R100017865	28/02/2023	7455-0	130,16
2359	OXH2C05	R100017866	28/02/2023	7455-0	130,16
2360	HAV9831	R100017867	28/02/2023	7455-0	130,16
2361	HOJ3977	R100017868	28/02/2023	7455-0	130,16
2362	OPW9934	R100017869	28/02/2023	7455-0	130,16
2363	OOZ6J16	R100017870	28/02/2023	7463-0	195,23
2364	OXG4B21	R100017871	28/02/2023	7455-0	130,16
2365	HGS7020	R100017872	28/02/2023	7455-0	130,16
2366	LMD8J16	R100017873	28/02/2023	7463-0	195,23
2367	GVV7C04	R100017874	28/02/2023	7455-0	130,16
2368	GVV2G96	R100017875	28/02/2023	7455-0	130,16
2369	QUW1G48	R100017876	28/02/2023	7455-0	130,16
2370	POB6C53	R100017877	28/02/2023	7455-0	130,16
2371	FSZ4505	R100017878	28/02/2023	7463-0	195,23
2372	HBB5005	R100017879	28/02/2023	7455-0	130,16
2373	PTS3D21	R100017880	28/02/2023	7455-0	130,16
2374	BZR8I14	R100017882	28/02/2023	7455-0	130,16
2375	RNW5E22	R100017883	28/02/2023	7463-0	195,23
2376	QUS8A48	R100017884	28/02/2023	7455-0	130,16
2377	FCL7G14	R100017885	28/02/2023	7455-0	130,16
2378	KQK4496	R100017886	28/02/2023	5673-2	130,16
2379	GSG0632	R100017887	28/02/2023	7463-0	195,23
2380	OOV9193	R100017888	28/02/2023	7463-0	195,23
2381	HAV5993	R100017889	28/02/2023	7455-0	130,16
2382	QQM8493	R100017890	28/02/2023	7455-0	130,16
2383	RUU9H51	R100017891	28/02/2023	7455-0	130,16
2384	PYA1060	R100017892	28/02/2023	7455-0	130,16
2385	HLJ6551	R100017893	28/02/2023	7455-0	130,16
2386	RVT8D97	R100017894	28/02/2023	7463-0	195,23
2387	OMB7657	R100017895	28/02/2023	7463-0	195,23
2388	ODP3563	R100017896	28/02/2023	7455-0	130,16
2389	GOW3H55	R100017897	28/02/2023	7455-0	130,16
2390	GZF2443	R100017898	28/02/2023	7455-0	130,16
2391	RTE6A55	R100017899	28/02/2023	7455-0	130,16
2392	LRQ7D67	R100017900	28/02/2023	7455-0	130,16
2393	HKG7889	R100017901	28/02/2023	7455-0	130,16
2394	PUO7A48	R100017902	28/02/2023	7455-0	130,16
2395	HNI2240	R100017903	28/02/2023	7455-0	130,16
2396	HAE7H88	R100017904	28/02/2023	7455-0	130,16
2397	GMX8414	R100017905	28/02/2023	7455-0	130,16
2398	PVP2869	R100017907	28/02/2023	7455-0	130,16
2399	EGC6D02	R100017908	28/02/2023	7455-0	130,16
2400	PYS9648	R100017909	28/02/2023	7455-0	130,16
2401	HPX8A37	R100017910	28/02/2023	7455-0	130,16
2402	RMQ0A80	R100017911	28/02/2023	7455-0	130,16
2403	HFX0E60	R100017912	28/02/2023	7455-0	130,16
2404	OPO5J43	R100017913	28/02/2023	7455-0	130,16
2405	HAS1819	R100017914	28/02/2023	7455-0	130,16
2406	QQI5440	R100017915	28/02/2023	7463-0	195,23
2407	OJF7C36	R100017988	01/03/2023	7455-0	130,16
2408	HVW5647	R100017989	01/03/2023	7455-0	130,16
2409	PZI0062	R100017990	01/03/2023	7455-0	130,16
2410	OQW4788	R100017991	01/03/2023	7455-0	130,16
2411	HMF1D30	R100017992	01/03/2023	7455-0	130,16
2412	OPS4I78	R100017993	01/03/2023	7455-0	130,16
2413	JPB9D97	R100017994	01/03/2023	7455-0	130,16
2414	GOM7F79	R100017995	01/03/2023	7455-0	130,16
2415	HIK8073	R100017996	01/03/2023	7455-0	130,16

2416	RFW5F33	R100017997	01/03/2023	7455-0	130,16
2417	OPL9203	R100017998	01/03/2023	7455-0	130,16
2418	OWL7885	R100017999	01/03/2023	7455-0	130,16
2419	DQR1286	R100018000	01/03/2023	7455-0	130,16
2420	OXJ8137	R100018001	01/03/2023	7455-0	130,16
2421	HVW5647	R100018002	01/03/2023	7455-0	130,16
2422	NYC6637	R100018003	01/03/2023	7455-0	130,16
2423	HHW0812	R100018004	01/03/2023	7455-0	130,16
2424	OMG9813	R100018005	01/03/2023	7455-0	130,16
2425	RVQ3J46	R100018006	01/03/2023	7455-0	130,16
2426	RUI3A41	R100018007	01/03/2023	7463-0	195,23
2427	RNB3J55	R100018008	01/03/2023	7455-0	130,16
2428	RGD6A20	R100018009	01/03/2023	7455-0	130,16
2429	MOY9058	R100018010	01/03/2023	7455-0	130,16
2430	QOD4685	R100018011	01/03/2023	7455-0	130,16
2431	HCL5073	R100018012	01/03/2023	7455-0	130,16
2432	DUG1792	R100018013	01/03/2023	7455-0	130,16
2433	FLU5000	R100018014	01/03/2023	7463-0	195,23
2434	QRL7A60	R100018015	01/03/2023	7455-0	130,16
2435	QUA5H46	R100018016	01/03/2023	7471-0	880,41
2436	OQW3H77	R100018017	01/03/2023	7455-0	130,16
2437	GWB9010	R100018018	01/03/2023	7455-0	130,16
2438	RFW7H58	R100018019	01/03/2023	7463-0	195,23
2439	QUV6506	R100018020	01/03/2023	7463-0	195,23
2440	FHZ1171	R100018021	01/03/2023	7455-0	130,16
2441	PWR4842	R100018022	01/03/2023	7463-0	195,23
2442	QXG2813	R100018023	01/03/2023	7463-0	195,23
2443	GZW3830	R100018024	01/03/2023	7455-0	130,16
2444	QPT5718	R100018025	01/03/2023	7455-0	130,16
2445	RNW7F61	R100018026	01/03/2023	7463-0	195,23
2446	BDX2G76	R100018027	01/03/2023	7455-0	130,16
2447	HGB4B33	R100018028	01/03/2023	7463-0	195,23
2448	QNQ0A82	R100018029	01/03/2023	7455-0	130,16
2449	KMK5713	R100018030	01/03/2023	7455-0	130,16
2450	RVT5J52	R100018031	01/03/2023	7463-0	195,23
2451	OPO9G13	R100018032	01/03/2023	7463-0	195,23
2452	OMC5780	R100018033	01/03/2023	7455-0	130,16
2453	OXC1A67	R100018034	01/03/2023	7463-0	195,23
2454	PVK2511	R100018035	01/03/2023	7455-0	130,16
2455	GZO3016	R100018036	01/03/2023	7455-0	130,16
2456	HMZ3118	R100018037	01/03/2023	6050-3	293,47
2457	OQF7149	R100018038	01/03/2023	7463-0	195,23
2458	ETU0G53	R100018039	01/03/2023	7455-0	130,16
2459	QXQ3C55	R100018040	01/03/2023	7455-0	130,16
2460	HLB6658	R100018041	01/03/2023	7455-0	130,16
2461	PYE5G13	R100018042	01/03/2023	6050-3	293,47
2462	PXL7J39	R100018043	01/03/2023	7455-0	130,16
2463	HKC4329	R100018044	01/03/2023	7455-0	130,16
2464	OXG2272	R100018045	01/03/2023	7455-0	130,16
2465	HJN7299	R100018046	01/03/2023	7463-0	195,23
2466	QQH8G71	R100018047	01/03/2023	6050-3	293,47
2467	PWZ5258	R100018050	01/03/2023	6050-3	293,47
2468	OXF9295	R100018053	01/03/2023	6050-3	293,47
2469	QQZ4406	R100018055	01/03/2023	7455-0	130,16
2470	HKU6E38	R100018057	01/03/2023	7463-0	195,23
2471	QOF9921	R100018058	01/03/2023	7455-0	130,16
2472	PVP2509	R100018060	01/03/2023	7455-0	130,16
2473	HHT1470	R100018062	01/03/2023	7455-0	130,16
2474	OLW2429	R100018063	01/03/2023	7455-0	130,16
2475	HMZ0F17	R100018064	01/03/2023	7455-0	130,16
2476	HJA2608	R100018065	01/03/2023	7455-0	130,16
2477	GZP3077	R100018066	01/03/2023	7463-0	195,23
2478	GZD9939	R100018067	01/03/2023	7455-0	130,16

2479	PVH5C92	R100018068	01/03/2023	7455-0	130,16
2480	JJI0B53	R100018069	01/03/2023	7455-0	130,16
2481	RTK3C94	R100018070	01/03/2023	7455-0	130,16
2482	OQA3627	R100018071	01/03/2023	7455-0	130,16
2483	PWU7J69	R100018073	01/03/2023	7455-0	130,16
2484	HKF2J21	R100018074	01/03/2023	7455-0	130,16
2485	GYB1087	R100018075	01/03/2023	7455-0	130,16
2486	GNW0126	R100018076	01/03/2023	7455-0	130,16
2487	JER3I74	R100018077	01/03/2023	7455-0	130,16
2488	HMI4C67	R100018078	01/03/2023	7455-0	130,16
2489	QXB4288	R100018079	01/03/2023	7455-0	130,16
2490	PYD8887	R100018080	01/03/2023	7455-0	130,16
2491	OPZ2C83	R100018081	01/03/2023	7455-0	130,16
2492	HNA9855	R100018082	01/03/2023	7455-0	130,16
2493	HLI2931	R100018083	01/03/2023	7455-0	130,16
2494	PXG6848	R100018084	01/03/2023	7455-0	130,16
2495	HJP4063	R100018085	01/03/2023	7455-0	130,16
2496	RTG1I77	R100018086	01/03/2023	7455-0	130,16
2497	QXP7E01	R100018087	01/03/2023	7455-0	130,16
2498	HEH4188	R100018088	01/03/2023	7455-0	130,16
2499	OPQ3025	R100018089	01/03/2023	7455-0	130,16
2500	AXV5239	R100018091	01/03/2023	7455-0	130,16
2501	OPS1E48	R100018092	01/03/2023	7455-0	130,16
2502	QUO3448	R100018093	01/03/2023	7455-0	130,16
2503	QNT9858	R100018094	01/03/2023	7463-0	195,23
2504	HMP5175	R100018095	01/03/2023	7463-0	195,23
2505	HCB8171	R100018096	01/03/2023	7463-0	195,23
2506	HJN9D70	R100018097	01/03/2023	7463-0	195,23
2507	QPP2692	R100018098	01/03/2023	7455-0	130,16
2508	GVT0711	R100018099	01/03/2023	7455-0	130,16
2509	HAB9559	R100018100	01/03/2023	7455-0	130,16
2510	GVX6125	R100018101	01/03/2023	7455-0	130,16
2511	KXF1A26	R100018102	01/03/2023	7455-0	130,16
2512	GVQ6C66	R100018103	01/03/2023	6050-3	293,47
2513	GXU3841	R100018104	01/03/2023	6050-3	293,47
2514	MPM3843	R100018105	01/03/2023	6050-3	293,47
2515	HJG9G32	R100018106	01/03/2023	7455-0	130,16
2516	OMD4445	R100018107	01/03/2023	7455-0	130,16
2517	OPR0897	R100018108	01/03/2023	7455-0	130,16
2518	OPL1294	R100018109	01/03/2023	7455-0	130,16
2519	CKN1B54	R100018048	01/03/2023	7463-0	195,23
2520	OQR4444	R100018051	01/03/2023	7455-0	130,16
2521	GSU5J70	R100018052	01/03/2023	7455-0	130,16
2522	NYD6A89	R100018054	01/03/2023	7455-0	130,16
2523	PXN9878	R100018056	01/03/2023	7455-0	130,16
2524	HHQ2I71	R100018059	01/03/2023	7463-0	195,23
2525	GVB6862	R100018061	01/03/2023	7463-0	195,23
2526	RUB0I56	R100018110	01/03/2023	7463-0	195,23
2527	RVV4D78	R100018111	01/03/2023	7471-0	880,41
2528	PVT5B35	R100018112	01/03/2023	7455-0	130,16
2529	RNN2H90	R100018113	01/03/2023	7455-0	130,16
2530	FEY3A31	R100018114	01/03/2023	7455-0	130,16
2531	RMX3E78	R100018115	01/03/2023	7455-0	130,16
2532	CUL7I66	R100018116	01/03/2023	7463-0	195,23
2533	HDU5600	R100018117	01/03/2023	7471-0	880,41
2534	RGA1F51	R100018118	01/03/2023	7455-0	130,16
2535	PUP6J84	R100018119	01/03/2023	7463-0	195,23
2536	OJF7C36	R100018120	01/03/2023	7455-0	130,16
2537	OFG2204	R100018121	01/03/2023	7463-0	195,23
2538	FHT4I76	R100018122	01/03/2023	7455-0	130,16
2539	GVC3935	R100018123	01/03/2023	7455-0	130,16
2540	RNS6J08	R100018124	01/03/2023	7455-0	130,16
2541	HEW4701	R100018156	02/03/2023	7455-0	130,16

2542	PAS8F53	R100018157	02/03/2023	7463-0	195,23
2543	AXC9C47	R100018158	02/03/2023	7463-0	195,23
2544	HGR0172	R100018159	02/03/2023	7463-0	195,23
2545	QXH0856	R100018160	02/03/2023	7455-0	130,16
2546	PXN6486	R100018161	02/03/2023	7455-0	130,16
2547	RUH6F44	R100018162	02/03/2023	7455-0	130,16
2548	RFI1G47	R100018163	02/03/2023	7455-0	130,16
2549	ENG3B65	R100018164	02/03/2023	7455-0	130,16
2550	HNH8F29	R100018165	02/03/2023	7463-0	195,23
2551	QOG0J08	R100018166	02/03/2023	7455-0	130,16
2552	GVW8450	R100018167	02/03/2023	7455-0	130,16
2553	OMM4C15	R100018168	02/03/2023	7463-0	195,23
2554	PWY1794	R100018170	02/03/2023	7455-0	130,16
2555	HGZ9300	R100018176	02/03/2023	7455-0	130,16
2556	PYE9165	R100018179	02/03/2023	6050-3	293,47
2557	OQH2418	R100018184	02/03/2023	6050-3	293,47
2558	PYQ6D57	R100018187	02/03/2023	7455-0	130,16
2559	HGP5754	R100018234	02/03/2023	6050-3	293,47
2560	GWR5387	R100018235	02/03/2023	7455-0	130,16
2561	OQE7767	R100018236	02/03/2023	7455-0	130,16
2562	FWV9I70	R100018239	02/03/2023	6050-3	293,47
2563	QXS7I15	R100018241	02/03/2023	7455-0	130,16
2564	GLC4990	R100018243	02/03/2023	6050-3	293,47
2565	HCI7F62	R100018245	02/03/2023	6050-3	293,47
2566	GYA6C03	R100018248	02/03/2023	7455-0	130,16
2567	GTZ4860	R100018252	02/03/2023	7455-0	130,16
2568	QXQ6G40	R100018253	02/03/2023	7455-0	130,16
2569	HDU5600	R100018254	02/03/2023	7471-0	880,41
2570	HJG7F16	R100018259	02/03/2023	7455-0	130,16
2571	BQR8A99	R100018262	02/03/2023	7455-0	130,16
2572	QPG0614	R100018263	02/03/2023	7455-0	130,16
2573	GWK8313	R100018264	02/03/2023	7455-0	130,16
2574	HMC3423	R100018270	02/03/2023	7463-0	195,23
2575	OWQ8B98	R100018271	02/03/2023	7455-0	130,16
2576	HCI4C97	R100018272	02/03/2023	7455-0	130,16
2577	QRM9C44	R100018273	02/03/2023	7455-0	130,16
2578	PQI1A13	R100018274	02/03/2023	7455-0	130,16
2579	QUC1953	R100018231	02/03/2023	7455-0	130,16
2580	PYY1899	R100018232	02/03/2023	7455-0	130,16
2581	HDC7C91	R100018233	02/03/2023	7463-0	195,23
2582	CYB4179	R100018237	02/03/2023	7455-0	130,16
2583	GNQ5400	R100018238	02/03/2023	7455-0	130,16
2584	HEA5570	R100018240	02/03/2023	7463-0	195,23
2585	QNX3B41	R100018242	02/03/2023	7463-0	195,23
2586	HAR4657	R100018244	02/03/2023	7455-0	130,16
2587	HHG3F44	R100018246	02/03/2023	7455-0	130,16
2588	RTC4J76	R100018247	02/03/2023	7455-0	130,16
2589	HHG2821	R100018249	02/03/2023	7455-0	130,16
2590	AZJ6B29	R100018250	02/03/2023	7455-0	130,16
2591	PZL5D68	R100018251	02/03/2023	7455-0	130,16
2592	SHG5B97	R100018255	02/03/2023	7455-0	130,16
2593	HFW6I23	R100018256	02/03/2023	7455-0	130,16
2594	HOB5047	R100018257	02/03/2023	7455-0	130,16
2595	HDX4971	R100018258	02/03/2023	7455-0	130,16
2596	HET4546	R100018260	02/03/2023	7455-0	130,16
2597	NYA7J61	R100018261	02/03/2023	7463-0	195,23
2598	MTE2J44	R100018275	02/03/2023	7455-0	130,16
2599	RUO7J91	R100018265	02/03/2023	7455-0	130,16
2600	RTK8F29	R100018266	02/03/2023	7455-0	130,16
2601	HDL1C09	R100018267	02/03/2023	7455-0	130,16
2602	RUQ1H82	R100018268	02/03/2023	7455-0	130,16
2603	OOZ8J80	R100018269	02/03/2023	7455-0	130,16
2604	QPP7B90	R100018230	02/03/2023	7463-0	195,23

2605	OPN3527	R100018171	02/03/2023	7471-0	880,41
2606	OQE1F47	R100018172	02/03/2023	7455-0	130,16
2607	OWT1871	R100018173	02/03/2023	7455-0	130,16
2608	QPX7380	R100018174	02/03/2023	7455-0	130,16
2609	RNS2H10	R100018175	02/03/2023	7455-0	130,16
2610	KJE6D11	R100018177	02/03/2023	7455-0	130,16
2611	HFS1G34	R100018178	02/03/2023	7455-0	130,16
2612	HAL5880	R100018180	02/03/2023	7455-0	130,16
2613	PXX1G40	R100018181	02/03/2023	7463-0	195,23
2614	HHM7387	R100018182	02/03/2023	7455-0	130,16
2615	HLF3C95	R100018183	02/03/2023	7455-0	130,16
2616	EIR3H33	R100018185	02/03/2023	7455-0	130,16
2617	OWO6472	R100018186	02/03/2023	7455-0	130,16
2618	RFV9A33	R100018188	02/03/2023	7455-0	130,16
2619	OQH8J57	R100018189	02/03/2023	7455-0	130,16
2620	GNN5E74	R100018190	02/03/2023	7455-0	130,16
2621	HFW6I23	R100018191	02/03/2023	7455-0	130,16
2622	FLB8336	R100018192	02/03/2023	7455-0	130,16
2623	HFW6I23	R100018193	02/03/2023	7455-0	130,16
2624	QXD6346	R100018169	02/03/2023	7455-0	130,16
2625	BMW0E98	R100018194	02/03/2023	7455-0	130,16
2626	KVL1B60	R100018195	02/03/2023	7455-0	130,16
2627	QXL4428	R100018196	02/03/2023	7455-0	130,16
2628	CPL8F42	R100018197	02/03/2023	7455-0	130,16
2629	OQH8J57	R100018198	02/03/2023	7455-0	130,16
2630	GYJ9I83	R100018199	02/03/2023	7463-0	195,23
2631	PFQ4010	R100018200	02/03/2023	5673-2	130,16
2632	AXE2J53	R100018201	02/03/2023	6050-3	293,47
2633	HGE9I65	R100018202	02/03/2023	6050-3	293,47
2634	HFE6H27	R100018203	02/03/2023	7455-0	130,16
2635	GWR0J63	R100018204	02/03/2023	7455-0	130,16
2636	HCA2823	R100018205	02/03/2023	7455-0	130,16
2637	HBZ5087	R100018206	02/03/2023	7455-0	130,16
2638	RTW9D72	R100018207	02/03/2023	7455-0	130,16
2639	HJN7H50	R100018208	02/03/2023	7463-0	195,23
2640	DBP9772	R100018209	02/03/2023	7455-0	130,16
2641	RUW0E60	R100018210	02/03/2023	7455-0	130,16
2642	HJP6404	R100018211	02/03/2023	7455-0	130,16
2643	HEW1900	R100018212	02/03/2023	7455-0	130,16
2644	RBA1E97	R100018213	02/03/2023	7455-0	130,16
2645	NYX1G28	R100018214	02/03/2023	7455-0	130,16
2646	OWV3F21	R100018215	02/03/2023	7455-0	130,16
2647	OPL0G41	R100018216	02/03/2023	7463-0	195,23
2648	OQH3449	R100018218	02/03/2023	7455-0	130,16
2649	RMG2G53	R100018219	02/03/2023	7455-0	130,16
2650	HLD7904	R100018220	02/03/2023	7455-0	130,16
2651	RVD4G97	R100018222	02/03/2023	7455-0	130,16
2652	HCD1095	R100018223	02/03/2023	7471-0	880,41
2653	HDQ4939	R100018224	02/03/2023	7455-0	130,16
2654	QPJ1429	R100018225	02/03/2023	7455-0	130,16
2655	RUE2H12	R100018226	02/03/2023	7455-0	130,16
2656	JER3I74	R100018227	02/03/2023	7455-0	130,16
2657	FBN5346	R100018228	02/03/2023	7463-0	195,23
2658	FXG0I78	R100018229	02/03/2023	7455-0	130,16
2659	OQH8J02	AG06614458	02/03/2023	6017-1	293,47
2660	GYO6774	AG06614587	02/03/2023	5550-0	130,16
2661	HLZ2E40	AG06610092	02/03/2023	5550-0	130,16
2662	QWY5461	AG06612401	02/03/2023	5550-0	130,16
2663	HDN6621	AG06616215	02/03/2023	5550-0	130,16
2664	OOV4A45	AG06616212	02/03/2023	5550-0	130,16
2665	KJV6437	AG06616211	02/03/2023	5550-0	130,16
2666	OWT7J65	AG06614589	02/03/2023	5550-0	130,16
2667	DTZ4A95	AG06612385	02/03/2023	5185-1	195,23

2668	HCO3611	AG06612382	02/03/2023	7633-1	293,47
2669	HCO3611	AG06612381	02/03/2023	5185-1	195,23
2670	PWK5036	AG06612403	02/03/2023	5185-1	195,23
2671	HLZ3C17	AG06610095	02/03/2023	5550-0	130,16
2672	RUA8B46	AG06612411	02/03/2023	7366-2	130,16
2673	RMR1A30	AG06610098	02/03/2023	5568-0	195,23
2674	RUB8D27	AG06614588	02/03/2023	5452-1	195,23
2675	QWY5461	AG06610094	02/03/2023	5550-0	130,16
2676	RVY6H97	AG06616638	02/03/2023	5568-0	195,23
2677	OWH1458	AG06612397	02/03/2023	5185-1	195,23
2678	PUK8028	AG06612391	02/03/2023	5185-1	195,23
2679	JXS5H59	AG06612390	02/03/2023	5185-1	195,23
2680	OQM5E00	AG06610096	02/03/2023	5550-0	130,16
2681	PVI5118	AG06612380	02/03/2023	5185-1	195,23
2682	HPN2635	AG06612410	02/03/2023	5541-4	195,23
2683	HCJ7875	AG06614586	02/03/2023	5550-0	130,16
2684	OPV7948	AG06616458	02/03/2023	5185-1	195,23
2685	ORA8461	AG06612396	02/03/2023	5185-1	195,23
2686	HOK1E10	AG06612395	02/03/2023	5185-1	195,23
2687	GEE3051	AG06612394	02/03/2023	5185-1	195,23
2688	HDF8106	AG06612393	02/03/2023	5185-1	195,23
2689	HCW0G90	AG06612392	02/03/2023	5185-1	195,23
2690	PVA9627	AG06612388	02/03/2023	5185-1	195,23
2691	OPG5237	AG06612387	02/03/2023	5185-1	195,23
2692	PVQ9420	AG06612383	02/03/2023	5185-1	195,23
2693	PPH6E76	AG06612379	02/03/2023	5185-1	195,23
2694	PUB6F72	AG06612377	02/03/2023	5185-1	195,23
2695	GTP8822	AG06612376	02/03/2023	5185-1	195,23
2696	HMA9631	AG06612404	02/03/2023	5550-0	130,16
2697	OQQ3362	AG06610100	02/03/2023	5550-0	130,16
2698	OWQ1489	AG06610097	02/03/2023	5541-4	195,23
2699	HDV7998	AG06616738	02/03/2023	5550-0	130,16
2700	HPN2635	AG06616214	02/03/2023	5541-4	195,23
2701	KBG2443	AG06616644	02/03/2023	5568-0	195,23
2702	PWM8269	AG06616643	02/03/2023	5568-0	195,23
2703	HJR6226	R100018125	02/03/2023	7463-0	195,23
2704	HGV4974	R100018126	02/03/2023	7455-0	130,16
2705	HEI4083	R100018127	02/03/2023	7455-0	130,16
2706	PYZ6498	R100018128	02/03/2023	7455-0	130,16
2707	HOG7876	R100018129	02/03/2023	7455-0	130,16
2708	RHD3C97	R100018130	02/03/2023	7463-0	195,23
2709	OXE4A91	R100018131	02/03/2023	7455-0	130,16
2710	QUP5496	R100018132	02/03/2023	7455-0	130,16
2711	KJX1734	R100018133	02/03/2023	7455-0	130,16
2712	NXX2601	R100018134	02/03/2023	7455-0	130,16
2713	KNJ7190	R100018135	02/03/2023	7455-0	130,16
2714	HMP6309	R100018136	02/03/2023	7463-0	195,23
2715	KTG4614	R100018137	02/03/2023	7455-0	130,16
2716	GUR3851	R100018138	02/03/2023	7455-0	130,16
2717	RMF3J08	R100018139	02/03/2023	7455-0	130,16
2718	IYW1A59	R100018140	02/03/2023	7455-0	130,16
2719	PVI9C03	R100018141	02/03/2023	7455-0	130,16
2720	GLI1365	R100018142	02/03/2023	7455-0	130,16
2721	RVG3C53	R100018143	02/03/2023	7455-0	130,16
2722	PZN1012	R100018144	02/03/2023	7455-0	130,16
2723	RFZ6C83	R100018145	02/03/2023	7455-0	130,16
2724	FDC0B66	R100018146	02/03/2023	7455-0	130,16
2725	HDD6436	R100018147	02/03/2023	7455-0	130,16
2726	QUC7B88	R100018148	02/03/2023	7455-0	130,16
2727	HNO5088	R100018149	02/03/2023	7455-0	130,16
2728	OLX2244	R100018150	02/03/2023	7455-0	130,16
2729	QUB0668	R100018151	02/03/2023	7455-0	130,16
2730	ELZ5563	R100018152	02/03/2023	7455-0	130,16

2731	NYK5F92	R100018153	02/03/2023	7455-0	130,16
2732	PZE9A73	R100018154	02/03/2023	7455-0	130,16
2733	HHM9I32	R100018155	02/03/2023	7455-0	130,16
2734	PUT0670	R100018276	03/03/2023	7463-0	195,23
2735	OQH8J97	R100018277	03/03/2023	7455-0	130,16
2736	HLV1967	R100018278	03/03/2023	7455-0	130,16
2737	PXL6D52	R100018279	03/03/2023	7455-0	130,16
2738	GYA8428	R100018280	03/03/2023	7455-0	130,16
2739	HKJ7H26	R100018281	03/03/2023	7463-0	195,23
2740	OEK9G47	R100018282	03/03/2023	7455-0	130,16
2741	RHD3C97	R100018283	03/03/2023	7455-0	130,16
2742	PWC2E69	R100018284	03/03/2023	7455-0	130,16
2743	PUC4B89	R100018285	03/03/2023	7455-0	130,16
2744	HNC0A81	R100018286	03/03/2023	7455-0	130,16
2745	OPJ9236	R100018287	03/03/2023	7455-0	130,16
2746	RVQ9F15	R100018288	03/03/2023	7455-0	130,16
2747	RNW0F62	R100018289	03/03/2023	7463-0	195,23
2748	GNM8366	R100018290	03/03/2023	7455-0	130,16
2749	GSP6512	R100018291	03/03/2023	7455-0	130,16
2750	GYL4784	R100018292	03/03/2023	7463-0	195,23
2751	OER2E30	R100018293	03/03/2023	7455-0	130,16
2752	PWG9I16	R100018294	03/03/2023	7455-0	130,16
2753	OMA7H22	R100018295	03/03/2023	7455-0	130,16
2754	SHF7H35	R100018296	03/03/2023	7471-0	880,41
2755	RMQ0J47	R100018297	03/03/2023	7455-0	130,16
2756	HGV5F81	R100018298	03/03/2023	7455-0	130,16
2757	PPR0B70	R100018299	03/03/2023	7455-0	130,16
2758	CYK1F83	R100018300	03/03/2023	7455-0	130,16
2759	HDD0040	R100018301	03/03/2023	7455-0	130,16
2760	PUP5F75	R100018302	03/03/2023	7455-0	130,16
2761	DPA5398	R100018303	03/03/2023	7455-0	130,16
2762	HJU0D95	R100018304	03/03/2023	7463-0	195,23
2763	OQA4002	R100018305	03/03/2023	7463-0	195,23
2764	OWH0B61	R100018306	03/03/2023	7455-0	130,16
2765	RNO2B95	R100018307	03/03/2023	7455-0	130,16
2766	RVB3F45	R100018308	03/03/2023	7463-0	195,23
2767	NOI5D92	R100018309	03/03/2023	7455-0	130,16
2768	QPN2552	R100018310	03/03/2023	7455-0	130,16
2769	PYF4841	R100018311	03/03/2023	7455-0	130,16
2770	OYH0H75	R100018312	03/03/2023	7455-0	130,16
2771	GTF2223	R100018313	03/03/2023	7455-0	130,16
2772	MRN7B75	R100018314	03/03/2023	7455-0	130,16
2773	OLY3G96	R100018315	03/03/2023	7455-0	130,16
2774	HJJ5324	R100018317	03/03/2023	7455-0	130,16
2775	HNZ3989	R100018318	03/03/2023	7455-0	130,16
2776	HGF7012	R100018319	03/03/2023	7455-0	130,16
2777	HEW2253	R100018320	03/03/2023	7463-0	195,23
2778	HNG3D45	R100018321	03/03/2023	7455-0	130,16
2779	PYI2E91	R100018322	03/03/2023	6050-3	293,47
2780	QQL5I10	R100018323	03/03/2023	7455-0	130,16
2781	MSR5667	R100018324	03/03/2023	7455-0	130,16
2782	QXC3227	R100018325	03/03/2023	6050-3	293,47
2783	QOY3B36	R100018326	03/03/2023	6050-3	293,47
2784	OWW8691	R100018329	03/03/2023	6050-3	293,47
2785	QMV2E96	R100018330	03/03/2023	7455-0	130,16
2786	HEL5E47	R100018332	03/03/2023	7455-0	130,16
2787	GWD5H36	R100018334	03/03/2023	7455-0	130,16
2788	KNQ9I56	R100018335	03/03/2023	7463-0	195,23
2789	GQR6B97	R100018336	03/03/2023	7455-0	130,16
2790	FTG2D24	R100018338	03/03/2023	6050-3	293,47
2791	HIW1I16	R100018339	03/03/2023	6050-3	293,47
2792	OQI1980	R100018345	03/03/2023	7463-0	195,23
2793	HMI8651	R100018347	03/03/2023	7463-0	195,23

2794	QQZ4406	R100018348	03/03/2023	7455-0	130,16
2795	PVJ4F02	R100018350	03/03/2023	7455-0	130,16
2796	NYB0611	R100018352	03/03/2023	7463-0	195,23
2797	JNY8D40	R100018353	03/03/2023	7455-0	130,16
2798	HHM4F77	R100018359	03/03/2023	7455-0	130,16
2799	HAZ6B82	R100018360	03/03/2023	7455-0	130,16
2800	HNA9855	R100018361	03/03/2023	7455-0	130,16
2801	GNM8366	R100018362	03/03/2023	7463-0	195,23
2802	QNK6940	R100018363	03/03/2023	7455-0	130,16
2803	RNV8A60	R100018364	03/03/2023	7455-0	130,16
2804	PXZ9G47	R100018365	03/03/2023	7455-0	130,16
2805	OWS9928	R100018366	03/03/2023	7455-0	130,16
2806	GXQ7F17	R100018372	03/03/2023	7455-0	130,16
2807	PUG9532	R100018373	03/03/2023	7455-0	130,16
2808	PZJ4104	R100018374	03/03/2023	7455-0	130,16
2809	RVQ4D41	R100018375	03/03/2023	7455-0	130,16
2810	KGZ0754	R100018376	03/03/2023	7455-0	130,16
2811	JIG7542	R100018377	03/03/2023	7463-0	195,23
2812	KWK8A48	R100018378	03/03/2023	7463-0	195,23
2813	HIU3571	R100018379	03/03/2023	7455-0	130,16
2814	HGN8716	R100018380	03/03/2023	7455-0	130,16
2815	HMB3B85	R100018381	03/03/2023	7455-0	130,16
2816	EET2693	R100018382	03/03/2023	7463-0	195,23
2817	OLR2725	R100018383	03/03/2023	7463-0	195,23
2818	QUI0F37	R100018384	03/03/2023	7463-0	195,23
2819	RTC4J76	R100018385	03/03/2023	7455-0	130,16
2820	HMV2600	R100018386	03/03/2023	7463-0	195,23
2821	HDU5600	R100018387	03/03/2023	7471-0	880,41
2822	FAX7B20	R100018388	03/03/2023	7455-0	130,16
2823	OXB8543	R100018389	03/03/2023	7455-0	130,16
2824	NYF8382	R100018390	03/03/2023	7455-0	130,16
2825	QQU1846	R100018391	03/03/2023	7455-0	130,16
2826	QNH5F14	R100018393	03/03/2023	7471-0	880,41
2827	PVE2207	R100018394	03/03/2023	7455-0	130,16
2828	HNQ2C55	R100018395	03/03/2023	7455-0	130,16
2829	HDI4F85	R100018397	03/03/2023	7455-0	130,16
2830	RFW7G81	R100018327	03/03/2023	7455-0	130,16
2831	HHV7H29	R100018328	03/03/2023	7463-0	195,23
2832	PYY1899	R100018331	03/03/2023	7455-0	130,16
2833	HFY7001	R100018333	03/03/2023	7463-0	195,23
2834	PWQ7925	R100018337	03/03/2023	7455-0	130,16
2835	HNH9409	R100018340	03/03/2023	7463-0	195,23
2836	GYD6218	R100018341	03/03/2023	7455-0	130,16
2837	HED0G25	R100018343	03/03/2023	7455-0	130,16
2838	HLG2C26	R100018344	03/03/2023	7455-0	130,16
2839	GYO0387	R100018346	03/03/2023	7455-0	130,16
2840	HJD6538	R100018349	03/03/2023	7455-0	130,16
2841	QOE5B73	R100018351	03/03/2023	7455-0	130,16
2842	HGE5H73	R100018354	03/03/2023	7455-0	130,16
2843	HKT1C73	R100018355	03/03/2023	7455-0	130,16
2844	HHZ3599	R100018356	03/03/2023	7455-0	130,16
2845	RFG5F40	R100018357	03/03/2023	7455-0	130,16
2846	HKA8I50	R100018358	03/03/2023	7455-0	130,16
2847	QXQ3H41	R100018398	03/03/2023	7455-0	130,16
2848	PYJ2116	R100018399	03/03/2023	7455-0	130,16
2849	NXX2A67	R100018400	03/03/2023	7463-0	195,23
2850	HMO7443	R100018402	03/03/2023	7455-0	130,16
2851	QNT9D82	R100018403	03/03/2023	7455-0	130,16
2852	HMQ8D70	R100018404	03/03/2023	7455-0	130,16
2853	HMI6G97	R100018405	03/03/2023	7455-0	130,16
2854	HCA4E71	R100018406	03/03/2023	7455-0	130,16
2855	HKO9B05	R100018407	03/03/2023	7463-0	195,23
2856	PYJ2116	R100018408	03/03/2023	7455-0	130,16

2857	PXC7233	R100018409	03/03/2023	6050-3	293,47
2858	FJE2I51	R100018410	03/03/2023	6050-3	293,47
2859	PWL5047	R100018367	03/03/2023	7455-0	130,16
2860	QPA4531	R100018368	03/03/2023	7455-0	130,16
2861	AWC6F88	R100018369	03/03/2023	7455-0	130,16
2862	HNQ5152	R100018370	03/03/2023	7455-0	130,16
2863	HMP0042	R100018371	03/03/2023	7455-0	130,16
2864	HMD9J05	R100018392	03/03/2023	7463-0	195,23
2865	GMV1966	R100018396	03/03/2023	7455-0	130,16
2866	HOF9664	R100018401	03/03/2023	7463-0	195,23
2867	RVC0I75	R100018411	03/03/2023	7455-0	130,16
2868	QXI1575	R100018412	03/03/2023	7455-0	130,16
2869	OWR7I35	R100018413	03/03/2023	7455-0	130,16
2870	OZQ7752	R100018414	03/03/2023	7455-0	130,16
2871	RNH7F38	R100018415	03/03/2023	7463-0	195,23
2872	GLI1365	R100018416	03/03/2023	7455-0	130,16
2873	OQV9B15	R100018417	03/03/2023	7455-0	130,16
2874	GYY5661	R100018418	03/03/2023	7463-0	195,23
2875	RUV7A26	R100018419	03/03/2023	7463-0	195,23
2876	RHD3C97	R100018420	03/03/2023	7455-0	130,16
2877	HJJ1338	AG06612455	03/03/2023	7633-1	293,47
2878	HFS5F10	AG06610225	03/03/2023	5550-0	130,16
2879	PUD8J80	AG06616217	03/03/2023	5550-0	130,16
2880	HCJ6F38	AG06610224	03/03/2023	5550-0	130,16
2881	HLR0312	AG06616218	03/03/2023	5550-0	130,16
2882	HDV5407	AG06610222	03/03/2023	5380-0	130,16
2883	OMA8936	AG06610220	03/03/2023	5550-0	130,16
2884	HIK4054	AG06612485	03/03/2023	5479-0	130,16
2885	JGB5C99	AG06610221	03/03/2023	5550-0	130,16
2886	HNG6C01	AG06610223	03/03/2023	5541-4	195,23
2887	DFY7I17	AG06616460	03/03/2023	5550-0	130,16
2888	GZW1398	AG06610217	03/03/2023	5550-0	130,16
2889	HJR2147	AG06610218	03/03/2023	5550-0	130,16
2890	ENK3823	AG06614160	03/03/2023	5550-0	130,16
2891	GWK9633	AG06614486	03/03/2023	5550-0	130,16
2892	SHC6C28	AG06616617	03/03/2023	7030-1	293,47
2893	JHG8B23	AG06614487	03/03/2023	5568-0	195,23
2894	GRQ9050	AG06614491	03/03/2023	5185-1	195,23
2895	HKH0G98	AG06614504	03/03/2023	7633-1	293,47
2896	HBL5629	AG06612416	03/03/2023	5827-0	195,23
2897	OXK6172	AG06612415	03/03/2023	5541-4	195,23
2898	HAK7852	AG06610105	03/03/2023	5185-2	195,23
2899	GSE0I45	AG06610103	03/03/2023	5185-1	195,23
2900	PVE2207	AG06610102	03/03/2023	5185-1	195,23
2901	PAD5G83	AG06614515	03/03/2023	7633-1	293,47
2902	PUG3656	AG06614514	03/03/2023	7633-1	293,47
2903	OWV0119	AG06614511	03/03/2023	5185-1	195,23
2904	LNX9404	AG06612478	03/03/2023	5550-0	130,16
2905	HEK2694	AG06614503	03/03/2023	5991-0	293,47
2906	AMX7752	AG06614499	03/03/2023	5185-1	195,23
2907	GZI5413	AG06614496	03/03/2023	7633-1	293,47
2908	PZL4251	AG06614494	03/03/2023	6122-0	293,47
2909	HMJ8144	AG06614488	03/03/2023	7633-1	293,47
2910	OSD2D31	AG06612494	03/03/2023	7633-1	293,47
2911	PVH6G70	AG06612487	03/03/2023	5827-0	195,23
2912	GPJ5226	AG06612486	03/03/2023	7633-1	293,47
2913	PWR4C83	AG06614173	03/03/2023	7366-2	130,16
2914	HCW0G79	AG06614168	03/03/2023	7366-2	130,16
2915	PWC9172	AG06614166	03/03/2023	5185-1	195,23
2916	OXK6172	AG06614157	03/03/2023	5550-0	130,16
2917	HKQ4802	AG06616755	03/03/2023	5185-1	195,23
2918	OPG5J00	AG06616749	03/03/2023	5550-0	130,16
2919	OXK6172	AG06616748	03/03/2023	5550-0	130,16

2920	GPP9417	AG06616743	03/03/2023	5185-1	195,23
2921	RNS0H91	AG06614483	03/03/2023	5487-0	195,23
2922	QPR4I27	AG06614520	03/03/2023	7633-1	293,47
2923	ADE0818	AG06612408	03/03/2023	5550-0	130,16
2924	OXB8543	AG06612475	03/03/2023	5550-0	130,16
2925	HMF2509	AG06614492	03/03/2023	5185-1	195,23
2926	PUN4A87	AG06616758	03/03/2023	5452-1	195,23
2927	GYV6D03	AG06612414	03/03/2023	5550-0	130,16
2928	OLQ2731	AG06612495	03/03/2023	7633-1	293,47
2929	HJR5984	AG06612489	03/03/2023	7633-1	293,47
2930	KDZ0J25	AG06614165	03/03/2023	5185-1	195,23
2931	KRL3D09	AG06616747	03/03/2023	5550-0	130,16
2932	SHC9A77	AG06616742	03/03/2023	5550-0	130,16
2933	PCW5D33	AG06610214	03/03/2023	5185-1	195,23
2934	HES0545	AG06616461	03/03/2023	6122-0	293,47
2935	PXO0B51	AG06614490	03/03/2023	6122-0	293,47
2936	QQS9H29	AG06616754	03/03/2023	5525-0	130,16
2937	HIV1G08	AG06616741	03/03/2023	5550-0	130,16
2938	PZJ1009	AG06614523	03/03/2023	7633-1	293,47
2939	NZP4091	AG06614508	03/03/2023	7633-1	293,47
2940	GTZ2382	AG06614498	03/03/2023	5185-1	195,23
2941	DFX9935	AG06614489	03/03/2023	5185-1	195,23
2942	GVL1715	AG06612488	03/03/2023	5185-1	195,23
2943	GZB3458	AG06610215	03/03/2023	5185-1	195,23
2944	JOJ1197	AG06614175	03/03/2023	5185-1	195,23
2945	HCI8B41	AG06614172	03/03/2023	5185-1	195,23
2946	NYG5J31	AG06614164	03/03/2023	5185-1	195,23
2947	PUD8J80	AG06614159	03/03/2023	5550-0	130,16
2948	ENK3823	AG06616750	03/03/2023	5550-0	130,16
2949	RMZ5C65	AG06616746	03/03/2023	5550-0	130,16
2950	RMD1F87	AG06614518	03/03/2023	7633-1	293,47
2951	OWM0064	AG06614510	03/03/2023	7633-1	293,47
2952	HID9947	AG06612477	03/03/2023	5568-0	195,23
2953	AVS5A26	AG06612409	03/03/2023	5541-4	195,23
2954	PUJ2494	AG06614177	03/03/2023	7366-2	130,16
2955	QWT4E49	AG06614493	03/03/2023	5185-1	195,23
2956	AVS5A26	AG06610219	03/03/2023	5541-4	195,23
2957	PVP0C31	AG06610212	03/03/2023	7633-1	293,47
2958	QXS6H72	AG06614174	03/03/2023	7366-2	130,16
2959	HDD0466	AG06614171	03/03/2023	5185-1	195,23
2960	QXN6C58	AG06616752	03/03/2023	5550-0	130,16
2961	PUP3810	AG06614484	03/03/2023	5401-0	195,23
2962	QUK3B66	AG06616216	03/03/2023	5550-0	130,16
2963	GKI3H59	AG06614522	03/03/2023	7633-1	293,47
2964	OPG2556	AG06614521	03/03/2023	7633-1	293,47
2965	HIK7460	AG06614519	03/03/2023	5185-1	195,23
2966	OWT9117	AG06614517	03/03/2023	5185-1	195,23
2967	HIM8390	AG06614516	03/03/2023	5185-1	195,23
2968	PUF9807	AG06614513	03/03/2023	5185-1	195,23
2969	APN0751	AG06614512	03/03/2023	5185-1	195,23
2970	DFE3493	AG06614509	03/03/2023	5185-1	195,23
2971	HKO2713	AG06612476	03/03/2023	5550-0	130,16
2972	OPF7E34	AG06614179	03/03/2023	7366-2	130,16
2973	HGP6656	AG06614178	03/03/2023	5185-1	195,23
2974	CMY8487	AG06614506	03/03/2023	5185-1	195,23
2975	RMG0B61	AG06614505	03/03/2023	7633-1	293,47
2976	HJN8724	AG06614502	03/03/2023	7633-1	293,47
2977	CVT3408	AG06614501	03/03/2023	5185-1	195,23
2978	HIK7686	AG06614497	03/03/2023	6122-0	293,47
2979	GPK3938	AG06612496	03/03/2023	7633-1	293,47
2980	HJR7029	AG06612493	03/03/2023	7633-1	293,47
2981	GNN2621	AG06612492	03/03/2023	5185-1	195,23
2982	MXR2585	AG06612491	03/03/2023	5185-1	195,23

2983	FSJ5106	AG06612490	03/03/2023	5185-1	195,23
2984	HJU6J11	AG06610216	03/03/2023	5185-1	195,23
2985	JHU2265	AG06610213	03/03/2023	5185-1	195,23
2986	HKW5C20	AG06614169	03/03/2023	7366-2	130,16
2987	OWU5139	AG06614163	03/03/2023	5185-1	195,23
2988	ESU5609	AG06614161	03/03/2023	7366-2	130,16
2989	GWK9633	AG06616753	03/03/2023	5550-0	130,16
2990	HNW4G04	AG06616744	03/03/2023	5541-4	195,23
2991	HKT2289	AG06614176	03/03/2023	5185-1	195,23
2992	OLW7929	AG06614170	03/03/2023	7366-2	130,16
2993	RFB2G65	AG06616222	04/03/2023	5550-0	130,16
2994	OXF8G85	AG06616466	04/03/2023	5509-0	130,16
2995	PXA7332	AG06616462	04/03/2023	7366-2	130,16
2996	FFR4G21	AG06616464	04/03/2023	5568-0	195,23
2997	OQX7675	AG06610107	04/03/2023	5550-0	130,16
2998	GXK0862	AG06610106	04/03/2023	5550-0	130,16
2999	HEW5705	AG06616219	04/03/2023	5541-4	195,23
3000	GVS6A52	AG06612479	04/03/2023	5568-0	195,23
3001	OPL6679	AG06614182	04/03/2023	5550-0	130,16
3002	HCJ9D32	AG06614590	04/03/2023	5568-0	195,23
3003	RTY1B31	AG06614181	04/03/2023	5550-0	130,16
3004	QUD6556	AG06614591	04/03/2023	5568-0	195,23
3005	HCZ4A01	AG06612456	04/03/2023	5509-0	130,16
3006	RVE7G15	AG06614592	04/03/2023	5452-1	195,23
3007	HHT7C05	AG06616220	04/03/2023	5550-0	130,16
3008	GYM4453	AG06616223	04/03/2023	5550-0	130,16
3009	OPM6683	AG06614180	04/03/2023	5509-0	130,16
3010	QMU2F74	R100018421	04/03/2023	7455-0	130,16
3011	QPA1J49	R100018422	04/03/2023	7455-0	130,16
3012	GOS7J94	R100018423	04/03/2023	7455-0	130,16
3013	ATH6117	R100018424	04/03/2023	7455-0	130,16
3014	PDX2967	R100018425	04/03/2023	7455-0	130,16
3015	HOJ2085	R100018426	04/03/2023	7455-0	130,16
3016	OQN1223	R100018480	04/03/2023	7455-0	130,16
3017	RUL0I27	R100018427	04/03/2023	7455-0	130,16
3018	LNS8F91	R100018428	04/03/2023	7463-0	195,23
3019	GYA8754	R100018429	04/03/2023	7455-0	130,16
3020	RFI6E84	R100018430	04/03/2023	7455-0	130,16
3021	ACS1A67	R100018431	04/03/2023	7463-0	195,23
3022	HOK5152	R100018432	04/03/2023	7455-0	130,16
3023	SHD5E12	R100018433	04/03/2023	7463-0	195,23
3024	QUP5249	R100018434	04/03/2023	7455-0	130,16
3025	GZP7F38	R100018435	04/03/2023	7455-0	130,16
3026	HHZ1J29	R100018436	04/03/2023	7455-0	130,16
3027	HGV9D48	R100018437	04/03/2023	7455-0	130,16
3028	QNS5850	R100018438	04/03/2023	7455-0	130,16
3029	QPR1601	R100018439	04/03/2023	7455-0	130,16
3030	HOH7613	R100018440	04/03/2023	7455-0	130,16
3031	HDQ2754	R100018441	04/03/2023	7463-0	195,23
3032	GLT5469	R100018442	04/03/2023	7455-0	130,16
3033	FHJ6D25	R100018443	04/03/2023	7463-0	195,23
3034	HHT0050	R100018444	04/03/2023	7455-0	130,16
3035	PXI3621	R100018445	04/03/2023	7455-0	130,16
3036	SHF5E58	R100018446	04/03/2023	7455-0	130,16
3037	HZT6110	R100018447	04/03/2023	7455-0	130,16
3038	PUB4701	R100018448	04/03/2023	7455-0	130,16
3039	RUT9G64	R100018449	04/03/2023	7463-0	195,23
3040	PYQ0J09	R100018450	04/03/2023	7455-0	130,16
3041	QPG0C09	R100018451	04/03/2023	7455-0	130,16
3042	HMO3B13	R100018452	04/03/2023	7455-0	130,16
3043	HKR1192	R100018453	04/03/2023	7455-0	130,16
3044	COE3162	R100018454	04/03/2023	7455-0	130,16
3045	GOX2027	R100018455	04/03/2023	7455-0	130,16

3046	HLZ3245	R100018456	04/03/2023	7455-0	130,16
3047	KIO3211	R100018457	04/03/2023	7455-0	130,16
3048	QOV0898	R100018458	04/03/2023	7455-0	130,16
3049	GPL9351	R100018459	04/03/2023	7455-0	130,16
3050	OLS8D30	R100018460	04/03/2023	7455-0	130,16
3051	QOU0B38	R100018462	04/03/2023	7455-0	130,16
3052	PYF7302	R100018463	04/03/2023	7455-0	130,16
3053	OQF7573	R100018464	04/03/2023	7455-0	130,16
3054	KXW6B14	R100018465	04/03/2023	6050-3	293,47
3055	QMC7I33	R100018466	04/03/2023	7463-0	195,23
3056	HAK4752	R100018467	04/03/2023	7455-0	130,16
3057	HIY6040	R100018468	04/03/2023	7455-0	130,16
3058	QWX0C89	R100018476	04/03/2023	7455-0	130,16
3059	HCO0364	R100018478	04/03/2023	7455-0	130,16
3060	NZB5I56	R100018479	04/03/2023	6050-3	293,47
3061	RFK3E96	R100018481	04/03/2023	7455-0	130,16
3062	ECU6G17	R100018482	04/03/2023	7463-0	195,23
3063	ITD6E96	R100018484	04/03/2023	7471-0	880,41
3064	ORA3355	R100018485	04/03/2023	7463-0	195,23
3065	RTT7I90	R100018486	04/03/2023	7463-0	195,23
3066	HFW8735	R100018487	04/03/2023	7455-0	130,16
3067	QPA1J49	R100018488	04/03/2023	7455-0	130,16
3068	HCQ8I35	R100018489	04/03/2023	6050-3	293,47
3069	ITD6E96	R100018490	04/03/2023	7471-0	880,41
3070	QOU0B38	R100018491	04/03/2023	6050-3	293,47
3071	QOU0B38	R100018492	04/03/2023	7455-0	130,16
3072	PYX3129	R100018493	04/03/2023	7455-0	130,16
3073	GKG6I35	R100018494	04/03/2023	6050-3	293,47
3074	OWY4I93	R100018495	04/03/2023	6050-3	293,47
3075	HOG3A18	R100018496	04/03/2023	7455-0	130,16
3076	ITD6E96	R100018499	04/03/2023	7455-0	130,16
3077	QXE8C94	R100018502	04/03/2023	7455-0	130,16
3078	QPF9A57	R100018504	04/03/2023	6050-3	293,47
3079	ERP5G24	R100018506	04/03/2023	5673-2	130,16
3080	RNO3E46	R100018511	04/03/2023	7455-0	130,16
3081	QUC8D53	R100018513	04/03/2023	7455-0	130,16
3082	GFP5096	R100018514	04/03/2023	7455-0	130,16
3083	OYF2A36	R100018515	04/03/2023	6050-3	293,47
3084	FLM5940	R100018517	04/03/2023	7455-0	130,16
3085	KLB0499	R100018520	04/03/2023	7455-0	130,16
3086	BMW6C36	R100018521	04/03/2023	7455-0	130,16
3087	RGC5I41	R100018522	04/03/2023	7455-0	130,16
3088	OQQ7660	R100018523	04/03/2023	7455-0	130,16
3089	PWO0512	R100018525	04/03/2023	7455-0	130,16
3090	DVV9739	R100018526	04/03/2023	7455-0	130,16
3091	QPZ2G80	R100018529	04/03/2023	7455-0	130,16
3092	EPN7I53	R100018531	04/03/2023	7455-0	130,16
3093	QMU2F74	R100018532	04/03/2023	7463-0	195,23
3094	BVX6086	R100018534	04/03/2023	7455-0	130,16
3095	GOM7F79	R100018535	04/03/2023	7455-0	130,16
3096	GEJ9I34	R100018536	04/03/2023	7455-0	130,16
3097	FZT6I76	R100018537	04/03/2023	7455-0	130,16
3098	OQF1607	R100018540	04/03/2023	7455-0	130,16
3099	RVN0G47	R100018541	04/03/2023	7455-0	130,16
3100	IQR7B85	R100018543	04/03/2023	7455-0	130,16
3101	PZL9297	R100018544	04/03/2023	7463-0	195,23
3102	HID2519	R100018545	04/03/2023	7471-0	880,41
3103	KYY8B31	R100018546	04/03/2023	7455-0	130,16
3104	PXC5G69	R100018547	04/03/2023	7455-0	130,16
3105	GZD9939	R100018548	04/03/2023	7463-0	195,23
3106	QNC7A10	R100018549	04/03/2023	7455-0	130,16
3107	GXQ8301	R100018550	04/03/2023	7455-0	130,16
3108	HGS4505	R100018551	04/03/2023	7455-0	130,16

3109	RTB8F76	R100018552	04/03/2023	7455-0	130,16
3110	PXH5C92	R100018553	04/03/2023	7455-0	130,16
3111	GUI0472	R100018554	04/03/2023	7455-0	130,16
3112	PVD3561	R100018555	04/03/2023	7455-0	130,16
3113	RVU9J91	R100018556	04/03/2023	7455-0	130,16
3114	HIC7G76	R100018557	04/03/2023	7463-0	195,23
3115	KRC9E60	R100018558	04/03/2023	7455-0	130,16
3116	GQG7D16	R100018560	04/03/2023	7463-0	195,23
3117	HBA4759	R100018561	04/03/2023	7455-0	130,16
3118	RUJ6C55	R100018562	04/03/2023	7455-0	130,16
3119	HLX8353	R100018563	04/03/2023	7455-0	130,16
3120	RFC2C81	R100018564	04/03/2023	7455-0	130,16
3121	RVI3G32	R100018565	04/03/2023	7471-0	880,41
3122	MPK5190	R100018566	04/03/2023	7463-0	195,23
3123	JWT3E47	R100018567	04/03/2023	7455-0	130,16
3124	PXI2370	R100018568	04/03/2023	7455-0	130,16
3125	QXE8C94	R100018569	04/03/2023	7455-0	130,16
3126	PVG7358	R100018570	04/03/2023	7455-0	130,16
3127	PVK0A49	R100018571	04/03/2023	7455-0	130,16
3128	AXC1087	R100018572	04/03/2023	7455-0	130,16
3129	GXK4117	R100018573	04/03/2023	7455-0	130,16
3130	GNM8366	R100018574	04/03/2023	7471-0	880,41
3131	GXP5052	R100018576	04/03/2023	7455-0	130,16
3132	HMR0661	R100018578	04/03/2023	7463-0	195,23
3133	QOY6E77	R100018579	04/03/2023	7455-0	130,16
3134	AFJ2353	R100018580	04/03/2023	7455-0	130,16
3135	HDG4D23	R100018581	04/03/2023	7455-0	130,16
3136	HHN2C39	R100018469	04/03/2023	7463-0	195,23
3137	HAC7493	R100018470	04/03/2023	7455-0	130,16
3138	HHO9J54	R100018471	04/03/2023	7463-0	195,23
3139	OWV5429	R100018472	04/03/2023	7455-0	130,16
3140	HJF6974	R100018473	04/03/2023	7455-0	130,16
3141	GED6D93	R100018474	04/03/2023	7463-0	195,23
3142	HLQ7329	R100018475	04/03/2023	7455-0	130,16
3143	FSH0I88	R100018477	04/03/2023	7455-0	130,16
3144	HGV3328	R100018483	04/03/2023	7455-0	130,16
3145	JPL3H16	R100018582	04/03/2023	7463-0	195,23
3146	QUE5311	R100018583	04/03/2023	7455-0	130,16
3147	AMZ6376	R100018584	04/03/2023	7455-0	130,16
3148	OPY0519	R100018586	04/03/2023	7455-0	130,16
3149	HNZ1H09	R100018587	04/03/2023	7455-0	130,16
3150	GZD5E65	R100018588	04/03/2023	7455-0	130,16
3151	GWA5053	R100018589	04/03/2023	7455-0	130,16
3152	JSD9302	R100018590	04/03/2023	7455-0	130,16
3153	HFN4415	R100018592	04/03/2023	7455-0	130,16
3154	OPJ0745	R100018593	04/03/2023	7455-0	130,16
3155	JNQ3422	R100018594	04/03/2023	7455-0	130,16
3156	HIC7G76	R100018595	04/03/2023	7463-0	195,23
3157	PZX8381	R100018596	04/03/2023	7455-0	130,16
3158	HML7I77	R100018597	04/03/2023	7455-0	130,16
3159	PDX2967	R100018598	04/03/2023	7455-0	130,16
3160	PZD9C99	R100018599	04/03/2023	7455-0	130,16
3161	HHM7387	R100018600	04/03/2023	7455-0	130,16
3162	NRT3D33	R100018601	04/03/2023	7455-0	130,16
3163	IAN5J60	R100018602	04/03/2023	7455-0	130,16
3164	RMI1H70	R100018603	04/03/2023	7455-0	130,16
3165	HMH2A67	R100018604	04/03/2023	7463-0	195,23
3166	GVT9109	R100018605	04/03/2023	6050-3	293,47
3167	GPI6G42	R100018606	04/03/2023	6050-3	293,47
3168	RMP7G65	R100018607	04/03/2023	6050-3	293,47
3169	KNB3625	R100018608	04/03/2023	6050-3	293,47
3170	HMC2820	R100018497	04/03/2023	6050-3	293,47
3171	GWC6J62	R100018498	04/03/2023	6050-3	293,47

3172	QNC7A10	R100018500	04/03/2023	6050-3	293,47
3173	PZP0819	R100018501	04/03/2023	7455-0	130,16
3174	OQI4E76	R100018505	04/03/2023	7455-0	130,16
3175	OMD0H55	R100018507	04/03/2023	7455-0	130,16
3176	RFP6F78	R100018508	04/03/2023	7455-0	130,16
3177	GNM8366	R100018509	04/03/2023	7463-0	195,23
3178	HHJ1453	R100018510	04/03/2023	7455-0	130,16
3179	PZA5218	R100018512	04/03/2023	7455-0	130,16
3180	OXH8793	R100018516	04/03/2023	7455-0	130,16
3181	QOK8I78	R100018518	04/03/2023	7455-0	130,16
3182	HKA1982	R100018519	04/03/2023	7455-0	130,16
3183	HLM0I82	R100018524	04/03/2023	7455-0	130,16
3184	QNP0122	R100018527	04/03/2023	7455-0	130,16
3185	RGA0I61	R100018528	04/03/2023	7455-0	130,16
3186	GYR3626	R100018530	04/03/2023	7455-0	130,16
3187	HNI4542	R100018533	04/03/2023	7455-0	130,16
3188	PUL4563	R100018539	04/03/2023	7455-0	130,16
3189	PUG2742	R100018542	04/03/2023	7463-0	195,23
3190	RUI2I88	R100018559	04/03/2023	7463-0	195,23
3191	QMR7763	R100018575	04/03/2023	7455-0	130,16
3192	RFS5I22	R100018577	04/03/2023	7455-0	130,16
3193	HBV4602	R100018585	04/03/2023	7455-0	130,16
3194	HBV4G02	R100018591	04/03/2023	7455-0	130,16
3195	RNM2H79	R100018610	04/03/2023	7455-0	130,16
3196	PVK0A49	R100018611	04/03/2023	7455-0	130,16
3197	PVM5H02	R100018612	04/03/2023	7455-0	130,16
3198	QXT3I83	R100018613	04/03/2023	7455-0	130,16
3199	RFP4B54	R100018614	04/03/2023	7455-0	130,16
3200	GYV0247	R100018615	04/03/2023	7455-0	130,16
3201	QPP7686	R100018616	04/03/2023	7455-0	130,16
3202	QUG1326	R100018617	04/03/2023	7463-0	195,23
3203	QQI0J15	R100018618	04/03/2023	7463-0	195,23
3204	OOV9193	R100018619	04/03/2023	7455-0	130,16
3205	HKJ5646	AG06616469	05/03/2023	5550-0	130,16
3206	JFS8401	AG06614542	05/03/2023	5550-0	130,16
3207	DXW1183	AG06614532	05/03/2023	5550-0	130,16
3208	HEM2712	AG06614531	05/03/2023	5550-0	130,16
3209	PDQ0496	AG06614543	05/03/2023	5550-0	130,16
3210	HGL2105	AG06614189	05/03/2023	5185-1	195,23
3211	HMN9A70	AG06614547	05/03/2023	5185-1	195,23
3212	HLU9002	AG06614545	05/03/2023	5185-1	195,23
3213	GRX4235	AG06614536	05/03/2023	5185-1	195,23
3214	HJR8444	AG06614528	05/03/2023	5185-1	195,23
3215	HLD7J33	AG06610111	05/03/2023	5568-0	195,23
3216	FGD8H73	AG06618603	05/03/2023	5487-0	195,23
3217	JFS8401	AG06616835	05/03/2023	5550-0	130,16
3218	OQF5123	AG06614185	05/03/2023	5185-1	195,23
3219	DXW1183	AG06618604	05/03/2023	5550-0	130,16
3220	HBH2050	AG06618602	05/03/2023	5185-1	195,23
3221	HLH8907	AG06618600	05/03/2023	5568-0	195,23
3222	DJM0D76	AG06616836	05/03/2023	5185-1	195,23
3223	HEM2712	AG06616826	05/03/2023	5550-0	130,16
3224	HJJ5811	AG06614527	05/03/2023	5185-1	195,23
3225	HFS8F81	AG06612484	05/03/2023	5525-0	130,16
3226	OMK0C08	AG06616827	05/03/2023	5568-0	195,23
3227	OMF2026	AG06614540	05/03/2023	5185-1	195,23
3228	LNZ0113	AG06614535	05/03/2023	7633-1	293,47
3229	GXZ4487	AG06614188	05/03/2023	5185-1	195,23
3230	COT0C52	AG06614541	05/03/2023	7633-1	293,47
3231	GVU1559	AG06614525	05/03/2023	5185-1	195,23
3232	PUC9J67	AG06614524	05/03/2023	5185-1	195,23
3233	LAN3909	AG06616780	05/03/2023	5185-1	195,23
3234	GSB6165	AG06614548	05/03/2023	5185-1	195,23

3235	JNO0796	AG06614546	05/03/2023	5185-1	195,23
3236	HHP3B71	AG06614544	05/03/2023	5185-1	195,23
3237	GXI2024	AG06614539	05/03/2023	5185-1	195,23
3238	HMG2086	AG06614538	05/03/2023	5185-1	195,23
3239	GTV0B49	AG06614537	05/03/2023	5185-1	195,23
3240	QOL4524	AG06614534	05/03/2023	7633-1	293,47
3241	HGZ0162	AG06614533	05/03/2023	7633-1	293,47
3242	FOB6D55	AG06614529	05/03/2023	5487-0	195,23
3243	PDQ0496	AG06610110	05/03/2023	5550-0	130,16
3244	OMD4212	AG06610109	05/03/2023	5550-0	130,16
3245	QUF8875	AG06610108	05/03/2023	5550-0	130,16
3246	BIG3763	AG06612483	05/03/2023	5550-0	130,16
3247	HEF5H40	AG06612482	05/03/2023	5568-0	195,23
3248	GMA2164	AG06612481	05/03/2023	5568-0	195,23
3249	GXM4134	AG06612480	05/03/2023	5509-0	130,16
3250	PQC8C33	AG06618601	05/03/2023	5550-0	130,16
3251	HJJ3F62	AG06614187	05/03/2023	5185-1	195,23
3252	MPE2767	AG06614186	05/03/2023	5185-1	195,23
3253	HDM0A98	AG06614183	05/03/2023	5550-0	130,16
3254	QUW9C02	AG06610122	06/03/2023	5550-0	130,16
3255	GQQ7F39	AG06610301	06/03/2023	5550-0	130,16
3256	EUD3753	AG06610227	06/03/2023	7633-1	293,47
3257	EUD3753	AG06610226	06/03/2023	5185-1	195,23
3258	HNL6G01	AG06616781	06/03/2023	5550-0	130,16
3259	GUE0275	AG06610118	06/03/2023	5185-1	195,23
3260	OLY3252	AG06612462	06/03/2023	5185-1	195,23
3261	PUS9992	AG06616783	06/03/2023	5550-0	130,16
3262	HOD4077	AG06610112	06/03/2023	7366-2	130,16
3263	GVJ5482	AG06610117	06/03/2023	7366-2	130,16
3264	GVJ5482	AG06610116	06/03/2023	5185-1	195,23
3265	QXT9F12	AG06610119	06/03/2023	7366-2	130,16
3266	OWK3E39	AG06612458	06/03/2023	5550-0	130,16
3267	OMD8563	AG06610121	06/03/2023	5525-0	130,16
3268	ENK5109	AG06610115	06/03/2023	5185-1	195,23
3269	HID3889	AG06610114	06/03/2023	5185-1	195,23
3270	PWM0595	AG06612460	06/03/2023	7366-2	130,16
3271	NHI8882	AG06610300	06/03/2023	5550-0	130,16
3272	OPT1D26	AG06612461	06/03/2023	5185-1	195,23
3273	QOH3G77	AG06612459	06/03/2023	5185-1	195,23
3274	HJR6343	AG06616782	06/03/2023	5550-0	130,16
3275	PWY4945	AM02165714	07/03/2023	5460-0	130,16
3276	JPH4D41	AG06612549	07/03/2023	7633-1	293,47
3277	QOY8180	AG06612548	07/03/2023	7633-1	293,47
3278	HFR0093	AG06612543	07/03/2023	5185-1	195,23
3279	QNH8468	AG06612540	07/03/2023	5185-1	195,23
3280	QNH8468	AG06612539	07/03/2023	7633-1	293,47
3281	PXP4650	AG06612538	07/03/2023	5185-1	195,23
3282	RGB2I03	AG06612534	07/03/2023	7633-1	293,47
3283	RJK0I21	AG06612533	07/03/2023	7633-1	293,47
3284	GSO3058	AG06612532	07/03/2023	5185-1	195,23
3285	OWY8735	AG06612554	07/03/2023	5185-1	195,23
3286	GWS4240	AG06612581	07/03/2023	5185-1	195,23
3287	PPZ0H68	AG06612531	07/03/2023	7633-1	293,47
3288	HBU0623	AG06612578	07/03/2023	5185-1	195,23
3289	MOH9D60	AG06612579	07/03/2023	7633-1	293,47
3290	ATR3429	AG06612566	07/03/2023	5185-1	195,23
3291	RUE8H70	AG06610230	07/03/2023	7633-1	293,47
3292	HKQ3G12	AG06612544	07/03/2023	5185-1	195,23
3293	HIX2131	AG06612537	07/03/2023	7633-1	293,47
3294	HGV5I74	AG06612577	07/03/2023	5185-1	195,23
3295	PZJ4D31	AG06612565	07/03/2023	7633-1	293,47
3296	PVT1F80	AG06612564	07/03/2023	7633-1	293,47
3297	HJN9113	AG06612562	07/03/2023	5185-1	195,23

3298	HIH0992	AG06612582	07/03/2023	5185-1	195,23
3299	OQL2750	AG06612580	07/03/2023	5185-1	195,23
3300	GMP3708	AG06612563	07/03/2023	5185-1	195,23
3301	LNU2101	AG06612561	07/03/2023	7633-1	293,47
3302	HDV2H76	AG06612560	07/03/2023	5185-1	195,23
3303	HIR3354	AG06612559	07/03/2023	5185-1	195,23
3304	HDB8H11	AG06612558	07/03/2023	5185-1	195,23
3305	GZQ7C59	AG06612557	07/03/2023	5185-1	195,23
3306	GSM3A76	AG06612556	07/03/2023	5185-1	195,23
3307	HJR8655	AG06612555	07/03/2023	5185-1	195,23
3308	GTF1178	AG06612553	07/03/2023	5185-1	195,23
3309	HFH1J89	AG06612552	07/03/2023	5185-1	195,23
3310	LOX7I40	AG06612551	07/03/2023	5185-1	195,23
3311	HFZ0635	AG06612547	07/03/2023	7633-1	293,47
3312	GSO0F94	AG06612545	07/03/2023	5185-1	195,23
3313	GMV0382	AG06612542	07/03/2023	5185-1	195,23
3314	LQR6F24	AG06612541	07/03/2023	5185-1	195,23
3315	HOD5D77	AG06612536	07/03/2023	7633-1	293,47
3316	HJI8B28	AG06612535	07/03/2023	5185-1	195,23
3317	HLY9705	AG06612530	07/03/2023	5185-1	195,23
3318	HAA9C67	AG06612528	07/03/2023	7633-1	293,47
3319	HKC5624	AG06616788	07/03/2023	5185-1	195,23
3320	PVB3134	AG06616787	07/03/2023	5185-1	195,23
3321	HPO7132	AG06616786	07/03/2023	5185-1	195,23
3322	HEN9G95	AG06612466	07/03/2023	5819-1	880,41
3323	HEN9G95	AG06612465	07/03/2023	6068-1	195,23
3324	HFO4067	AG06612464	07/03/2023	6068-1	195,23
3325	HJZ9398	AG06612524	07/03/2023	5541-4	195,23
3326	JPU9127	AG06612523	07/03/2023	5541-4	195,23
3327	OXC9J85	AG06612467	07/03/2023	5550-0	130,16
3328	PXL6B08	AG06612422	07/03/2023	5550-0	130,16
3329	RKQ4E94	AG06612420	07/03/2023	5568-0	195,23
3330	HIA6371	AG06612419	07/03/2023	5541-4	195,23
3331	PVW3550	AG06610330	07/03/2023	5568-0	195,23
3332	HNU9H40	AG06616833	07/03/2023	5550-0	130,16
3333	HJK5319	AG06616831	07/03/2023	5550-0	130,16
3334	GXZ3689	AG06610229	07/03/2023	5541-4	195,23
3335	DHS6575	AG06612529	07/03/2023	5185-1	195,23
3336	LNX0254	AG06614552	07/03/2023	5380-0	130,16
3337	OYE2H29	AG06614550	07/03/2023	6122-0	293,47
3338	OXB8543	AG06612418	07/03/2023	5550-0	130,16
3339	PVW3555	AG06614549	07/03/2023	5185-1	195,23
3340	HAY1919	AG06610332	07/03/2023	5185-1	195,23
3341	DXW1183	AG06612527	07/03/2023	5541-4	195,23
3342	PVH6I41	AG06614551	07/03/2023	6122-0	293,47
3343	OPG3299	AG06616832	07/03/2023	5568-0	195,23
3344	PZE8283	AG06616784	07/03/2023	7366-2	130,16
3345	QUC6348	AG06614594	07/03/2023	5819-1	880,41
3346	HDF8G20	AG06614593	07/03/2023	5819-1	880,41
3347	GTJ7908	AG06612417	07/03/2023	5541-4	195,23
3348	GWL1J90	AG06610124	07/03/2023	5550-0	130,16
3349	BRH0110	AG06616829	07/03/2023	5541-4	195,23
3350	GTJ7908	AG06610228	07/03/2023	5541-4	195,23
3351	GTJ7908	AG06612526	07/03/2023	5541-4	195,23
3352	BRH0110	AG06612525	07/03/2023	5541-4	195,23
3353	OXH1188	AG06612568	07/03/2023	5550-0	130,16
3354	GXU8008	AG06612421	07/03/2023	5550-0	130,16
3355	JTV1210	AG06612567	07/03/2023	5541-4	195,23
3356	GVW1730	AG06616834	07/03/2023	5550-0	130,16
3357	HJP6081	AG06616828	07/03/2023	5550-0	130,16
3358	HNW0945	AG06612522	07/03/2023	5550-0	130,16
3359	HEU0D20	AG06612468	07/03/2023	7633-1	293,47
3360	OVM1F82	AG06610233	08/03/2023	7366-2	130,16

3361	HDF9681	AG06612571	08/03/2023	5550-0	130,16
3362	OPV8112	AG06610232	08/03/2023	5525-0	130,16
3363	KWI9B94	AG06612254	08/03/2023	5541-4	195,23
3364	PWN9575	AG06612638	08/03/2023	5550-0	130,16
3365	OWW6235	AG06610231	08/03/2023	5550-0	130,16
3366	HNE5422	AG06612573	08/03/2023	5452-2	195,23
3367	HIA3470	AG06612570	08/03/2023	5541-4	195,23
3368	PZG4722	AG06614599	08/03/2023	5550-0	130,16
3369	HIA3470	AG06614597	08/03/2023	5541-4	195,23
3370	HEU6959	AG06612256	08/03/2023	5460-0	130,16
3371	QNW3613	AG06612470	08/03/2023	5550-0	130,16
3372	GYI0157	AG06616838	08/03/2023	5185-1	195,23
3373	OXE0C63	AG06614600	08/03/2023	5550-0	130,16
3374	RTW7J28	AG06614598	08/03/2023	5550-0	130,16
3375	RNR5F14	AG06610334	08/03/2023	5185-1	195,23
3376	HDO2310	AG06610336	08/03/2023	5738-0	293,47
3377	HKD2021	AG06614603	08/03/2023	5452-1	195,23
3378	OPT2F78	AG06614602	08/03/2023	5541-4	195,23
3379	PWR8H62	AG06614595	08/03/2023	5525-0	130,16
3380	RVY6H97	AG06612473	08/03/2023	5568-0	195,23
3381	KLB5556	AG06610337	08/03/2023	5185-1	195,23
3382	GWV7402	AG06616840	08/03/2023	5185-1	195,23
3383	OMD9561	AG06616837	08/03/2023	5185-1	195,23
3384	GUW3662	AG06612637	08/03/2023	5550-0	130,16
3385	RMI4I73	AG06612472	08/03/2023	5568-0	195,23
3386	HKT3E87	AG06612469	08/03/2023	5550-0	130,16
3387	GTB5494	AG06610304	08/03/2023	5541-4	195,23
3388	HCL2I66	AG06612574	08/03/2023	7366-2	130,16
3389	HGG3B42	AG06616841	08/03/2023	5185-1	195,23
3390	PUM9221	AG06614601	08/03/2023	7625-1	293,47
3391	PVD3243	AG06616839	08/03/2023	5185-1	195,23
3392	QOH1E65	AM02296013	09/03/2023	7056-1	293,47
3393	RNB3D70	AM02296015	09/03/2023	7056-1	293,47
3394	BTP1976	AG06612520	09/03/2023	5738-0	293,47
3395	RFF6D94	AG06612519	09/03/2023	6122-0	293,47
3396	HMG1268	AG06612517	09/03/2023	7633-1	293,47
3397	HMJ1763	AG06612512	09/03/2023	5541-4	195,23
3398	RUO8G24	AG06612514	09/03/2023	7633-1	293,47
3399	PWX0886	AG06612474	09/03/2023	7633-1	293,47
3400	OMB4I43	AG06612598	09/03/2023	7633-1	293,47
3401	IWC3A53	AG06612596	09/03/2023	7633-1	293,47
3402	JUS0I03	AG06612595	09/03/2023	7633-1	293,47
3403	GUL3391	AG06612588	09/03/2023	5185-1	195,23
3404	OWS1259	AG06612594	09/03/2023	7633-1	293,47
3405	JIE5774	AG06612586	09/03/2023	5185-1	195,23
3406	HBO9097	AG06612599	09/03/2023	6068-1	195,23
3407	GZK5G95	AG06612597	09/03/2023	5185-1	195,23
3408	GOZ3B16	AG06612592	09/03/2023	5185-1	195,23
3409	HKI8738	AG06612590	09/03/2023	7633-1	293,47
3410	HKN2683	AG06612587	09/03/2023	5185-1	195,23
3411	OWS3966	AG06612601	09/03/2023	5185-1	195,23
3412	GZW5D67	AG06612600	09/03/2023	7633-1	293,47
3413	QQS7916	AG06612593	09/03/2023	7633-1	293,47
3414	HCA5248	AG06612591	09/03/2023	5185-1	195,23
3415	HLO2172	AG06612589	09/03/2023	5185-1	195,23
3416	PUF9070	AG06612513	09/03/2023	5550-0	130,16
3417	HJR5537	AG06612583	09/03/2023	5550-0	130,16
3418	GRV8061	AG06612585	09/03/2023	5550-0	130,16
3419	GWQ2D40	AG06612584	09/03/2023	5550-0	130,16
3420	GXJ9214	AG06612515	09/03/2023	5738-0	293,47
3421	HKR4548	AG06610341	09/03/2023	7366-2	130,16
3422	QQW2531	AG06610338	09/03/2023	5550-0	130,16
3423	HBA2182	AG06616800	09/03/2023	5185-1	195,23

3424	KHX9024	AG06616799	09/03/2023	7366-2	130,16
3425	GRZ7464	AG06616798	09/03/2023	5185-1	195,23
3426	RNZ3J55	AG06616790	09/03/2023	5452-1	195,23
3427	QOA4576	AG06610340	09/03/2023	5185-1	195,23
3428	ADO9505	AG06614669	09/03/2023	5550-0	130,16
3429	PUE3H53	AG06616802	09/03/2023	5568-0	195,23
3430	RVW2D41	AG06616801	09/03/2023	5185-1	195,23
3431	PFO5427	AG06612610	09/03/2023	7633-1	293,47
3432	PYR0335	AG06610344	09/03/2023	5550-0	130,16
3433	QQT7693	AG06616794	09/03/2023	5185-1	195,23
3434	PYR0335	AG06614667	09/03/2023	5550-0	130,16
3435	QNT0720	AG06610345	09/03/2023	5550-0	130,16
3436	HLP3045	AG06612603	09/03/2023	7633-1	293,47
3437	HKH2923	AG06616792	09/03/2023	7366-2	130,16
3438	RVF6H10	AG06614668	09/03/2023	6122-0	293,47
3439	HEW4081	AG06610342	09/03/2023	5185-1	195,23
3440	HLJ2688	AG06612602	09/03/2023	7633-1	293,47
3441	GSM7140	AG06616791	09/03/2023	5550-0	130,16
3442	HCO3796	AG06612575	09/03/2023	5525-0	130,16
3443	OVY9C42	AG06612609	09/03/2023	7633-1	293,47
3444	GYZ1895	AG06612607	09/03/2023	7633-1	293,47
3445	HLO3659	AG06612576	09/03/2023	5550-0	130,16
3446	RUW9C65	AG06610343	09/03/2023	5550-0	130,16
3447	HIM7137	AG06612608	09/03/2023	7633-1	293,47
3448	HNI5G07	AG06612606	09/03/2023	7633-1	293,47
3449	RVI1I05	AG06612605	09/03/2023	7633-1	293,47
3450	GZD3J83	AG06616797	09/03/2023	5185-1	195,23
3451	HNI0220	AG06616796	09/03/2023	7366-2	130,16
3452	SFQ5H67	AG06616795	09/03/2023	7366-2	130,16
3453	OES5D06	AG06616793	09/03/2023	5185-1	195,23
3454	PWE4A18	R100019299	09/03/2023	7463-0	195,23
3455	HEN2303	R100019304	09/03/2023	7455-0	130,16
3456	HHE0123	R100019307	09/03/2023	7455-0	130,16
3457	BIL6591	R100019435	10/03/2023	7455-0	130,16
3458	OXB5C87	R100019436	10/03/2023	7455-0	130,16
3459	OWH5A87	R100019437	10/03/2023	7455-0	130,16
3460	HAI5112	R100019438	10/03/2023	7455-0	130,16
3461	PVZ1137	R100019439	10/03/2023	7463-0	195,23
3462	QUV9B79	R100019440	10/03/2023	7463-0	195,23
3463	PYS3541	R100019441	10/03/2023	7455-0	130,16
3464	QPY0F23	R100019442	10/03/2023	7455-0	130,16
3465	HFN8388	R100019443	10/03/2023	7455-0	130,16
3466	EUI4724	R100019444	10/03/2023	7455-0	130,16
3467	HFF8192	R100019445	10/03/2023	7455-0	130,16
3468	HJR8G06	R100019446	10/03/2023	7455-0	130,16
3469	HNA0415	R100019447	10/03/2023	7455-0	130,16
3470	LQG6I94	R100019448	10/03/2023	7463-0	195,23
3471	PWC3B14	R100019449	10/03/2023	6050-3	293,47
3472	GVL0361	R100019450	10/03/2023	7455-0	130,16
3473	HGG2845	R100019451	10/03/2023	7455-0	130,16
3474	OPT7573	AG06616843	11/03/2023	5550-0	130,16
3475	BIG1E75	AG06612423	11/03/2023	5509-0	130,16
3476	HJP8B61	AG06616945	11/03/2023	5550-0	130,16
3477	DEX0739	AG06616943	11/03/2023	5550-0	130,16
3478	JUV4329	AG06616645	11/03/2023	5460-0	130,16
3479	CQH0I28	AG06614686	11/03/2023	5541-1	195,23
3480	DID7942	AG06614684	11/03/2023	5550-0	130,16
3481	HIA1423	AG06616939	11/03/2023	5550-0	130,16
3482	NMU2D58	AG06614674	11/03/2023	5550-0	130,16
3483	OLY8D22	AG06616946	11/03/2023	5568-0	195,23
3484	HFK1100	AG06610405	11/03/2023	5550-0	130,16
3485	HHB2121	AG06610401	11/03/2023	5185-1	195,23
3486	GRV0837	AG06610400	11/03/2023	5550-0	130,16

3487	GTP1234	AG06616944	11/03/2023	7625-1	293,47
3488	ABK4715	AG06616951	11/03/2023	7633-1	293,47
3489	NYC8594	AG06614685	11/03/2023	5550-0	130,16
3490	QXA5E82	AG06616940	11/03/2023	5550-0	130,16
3491	HGS3879	AG06616955	11/03/2023	5185-1	195,23
3492	ONL9J29	AG06612615	11/03/2023	7633-1	293,47
3493	BRN6066	AG06616953	11/03/2023	5738-0	293,47
3494	BRN6066	AG06616952	11/03/2023	5525-0	130,16
3495	HJD4F88	AG06616957	11/03/2023	5185-1	195,23
3496	PYB7395	AG06614673	11/03/2023	5550-0	130,16
3497	OQE2754	AG06616956	11/03/2023	5185-1	195,23
3498	RVY5F58	AG06616950	11/03/2023	5568-0	195,23
3499	RVL5J96	AG06616948	11/03/2023	7633-1	293,47
3500	HCF8245	AG06612612	11/03/2023	5185-1	195,23
3501	PYA5764	AG06612611	11/03/2023	7633-1	293,47
3502	GWK7713	AG06614682	11/03/2023	5541-4	195,23
3503	OPK7272	AG06616960	11/03/2023	5185-1	195,23
3504	PXN2744	AG06616954	11/03/2023	7633-1	293,47
3505	OQA4D11	AM02296001	12/03/2023	5452-1	195,23
3506	EUY8863	AM02296356	12/03/2023	5452-1	195,23
3507	QUE0641	AM02296357	12/03/2023	5738-0	293,47
3508	HAL2756	AG06616550	13/03/2023	5410-0	130,16
3509	OWM0288	AG06616909	14/03/2023	5835-0	195,23
3510	HOJ7J39	AG06610469	14/03/2023	5525-0	130,16
3511	QNY7679	AG06614466	14/03/2023	5550-0	130,16
3512	PWP0252	AG06610470	14/03/2023	5550-0	130,16
3513	OMG7319	AG06614719	14/03/2023	7366-2	130,16
3514	IAG3548	AG06614718	14/03/2023	5550-0	130,16
3515	OPF6858	AG06612629	14/03/2023	5215-1	293,47
3516	OPF6858	AG06612628	14/03/2023	5835-0	195,23
3517	OPF6858	AG06612627	14/03/2023	5738-0	293,47
3518	OPA2I14	AG06612647	15/03/2023	5550-0	130,16
3519	OQA7J12	AG06612644	15/03/2023	5550-0	130,16
3520	HHG3564	AG06617013	15/03/2023	5185-1	195,23
3521	GRB3J38	AG06612649	15/03/2023	5550-0	130,16
3522	HLB9A65	AG06612648	15/03/2023	5550-0	130,16
3523	HNQ9196	AG06617011	15/03/2023	5185-1	195,23
3524	QQS1G00	AG06612645	15/03/2023	5550-0	130,16
3525	LCL8023	AG06614302	15/03/2023	5550-0	130,16
3526	GZW5F92	AG06612646	15/03/2023	5550-0	130,16
3527	OPZ2533	AG06614721	15/03/2023	5525-0	130,16
3528	GUU9F24	AG06610375	15/03/2023	5568-0	195,23
3529	HJI1C29	AG06616911	16/03/2023	7366-2	130,16
3530	HLP4859	AG06617016	16/03/2023	5568-0	195,23
3531	HKC6J30	AG06610473	16/03/2023	5509-0	130,16
3532	HKF1D18	AG06612651	16/03/2023	7366-2	130,16
3533	HJQ9313	AG06617017	16/03/2023	7030-1	293,47
3534	MAA5986	AG06610472	16/03/2023	5550-0	130,16
3535	PUR6B18	AG06617014	16/03/2023	5568-0	195,23
3536	HJE2382	AG06612650	16/03/2023	5185-1	195,23
3537	OWQ7046	AG06610474	16/03/2023	5550-0	130,16
3538	GUF0A17	AG06614836	16/03/2023	6815-0	195,23
3539	HEM4D93	AG06616507	17/03/2023	5185-1	195,23
3540	QRE3E52	AG06612288	17/03/2023	7030-1	293,47
3541	OXI0C36	AG06617652	17/03/2023	7633-2	293,47
3542	HLL6C42	AG06617654	17/03/2023	7030-1	293,47
3543	RMK6C33	AG06617655	17/03/2023	7633-1	293,47
3544	HEM4D93	AG06616506	17/03/2023	6530-0	195,23
3545	GIB0B19	AG06616551	18/03/2023	5185-1	195,23
3546	OQR4699	AG06616552	18/03/2023	5185-1	195,23
3547	HFZ4364	AG06612292	18/03/2023	7030-1	293,47
3548	HCY9I69	AG06616553	18/03/2023	5185-1	195,23
3549	PYM5987	AG06617029	18/03/2023	5541-1	195,23

3550	GUK2086	AG06617030	18/03/2023	5525-0	130,16
3551	HIY2341	AG06617031	18/03/2023	6122-0	293,47
3552	OPG8682	AG06617032	18/03/2023	5525-0	130,16
3553	OQN7422	AG06617033	18/03/2023	5525-0	130,16
3554	HDR4H01	AG06617034	18/03/2023	5622-1	88,38
3555	PUS8297	AG06614819	18/03/2023	5207-0	88,38
3556	PUS8297	AG06614820	18/03/2023	6440-0	88,38
3557	PUS8297	AG06614821	18/03/2023	6530-0	195,23
3558	PUS8297	AG06614823	18/03/2023	5185-1	195,23
3559	PUS8297	AG06614824	18/03/2023	7366-2	130,16
3560	QQJ3894	AG06610475	18/03/2023	5509-0	130,16
3561	PYN1F57	AG06616508	18/03/2023	7633-1	293,47
3562	MRY4559	AG06616510	18/03/2023	5738-0	293,47
3563	OQA8J44	AG06614811	18/03/2023	6530-0	195,23
3564	HFX8A05	AG06614813	18/03/2023	5207-0	88,38
3565	HFX8A05	AG06614816	18/03/2023	5185-1	195,23
3566	HFX8A05	AG06614817	18/03/2023	6530-0	195,23
3567	QPF5458	AG06610376	19/03/2023	5657-0	130,16
3568	GSS4D76	AG06614830	19/03/2023	7056-1	293,47
3569	PVG4E93	AG06616554	19/03/2023	5665-0	130,16
3570	HLU7I54	AG06616555	19/03/2023	5185-1	195,23
3571	HID3672	AG06616556	19/03/2023	5185-1	195,23
3572	EVQ7I34	AG06618278	19/03/2023	5185-1	195,23
3573	HCO9E14	AG06618279	19/03/2023	5185-1	195,23
3574	NYF1480	AG06614899	19/03/2023	5185-1	195,23
3575	PUX1A14	AG06614835	19/03/2023	5193-0	293,47
3576	KUD7J52	AG06614831	20/03/2023	5843-3	195,23
3577	RVA8F96	AG06616920	20/03/2023	5843-3	195,23
3578	GUI1194	AG06614837	20/03/2023	6530-0	195,23
3579	PKD4C95	AG06614833	20/03/2023	5525-0	130,16
3580	JKF6J43	AG06612653	20/03/2023	5550-0	130,16
3581	GWB9444	AG06612655	20/03/2023	5525-0	130,16
3582	CTP6464	AG06616921	20/03/2023	7366-2	130,16
3583	CTP6464	AG06616922	20/03/2023	5843-3	195,23
3584	QNQ0E12	AG06616923	20/03/2023	6530-0	195,23
3585	HOI3F68	AG06610480	20/03/2023	5550-0	130,16
3586	QWX4416	AG06610477	20/03/2023	5738-0	293,47
3587	MHW2E67	AG06610481	20/03/2023	5550-0	130,16
3588	GSJ2D30	AG06612654	20/03/2023	5550-0	130,16
3589	QNJ4153	AG06610478	20/03/2023	5541-4	195,23
3590	QUN3D49	AG06610479	20/03/2023	5550-0	130,16
3591	PWH1A20	AG06610476	20/03/2023	7366-2	130,16
3592	HMI2131	AG06610482	20/03/2023	5550-0	130,16
3593	HMI2131	AG06616511	20/03/2023	5541-4	195,23
3594	HNQ5D39	AG06612298	20/03/2023	6270-0	195,23
3595	GUM9794	AG06612660	21/03/2023	5550-0	130,16
3596	OWO4280	AG06612658	21/03/2023	5550-0	130,16
3597	HLU5425	AG06616513	21/03/2023	7633-1	293,47
3598	PXT9F60	AG06616517	21/03/2023	6122-0	293,47
3599	QOD9986	AG06617073	21/03/2023	6122-0	293,47
3600	HLX7G25	AG06612661	21/03/2023	5541-1	195,23
3601	NXZ0501	AG06616519	21/03/2023	6122-0	293,47
3602	PWY2121	AG06616515	21/03/2023	5185-1	195,23
3603	GZI9E99	AG06616512	21/03/2023	7633-1	293,47
3604	RME7A71	AG06616516	21/03/2023	7366-2	130,16
3605	HNB4148	AG06612656	21/03/2023	5550-0	130,16
3606	PWS8A34	AG06612657	21/03/2023	5460-0	130,16
3607	OPZ2962	AG06612659	21/03/2023	6530-0	195,23
3608	HMO4H54	AG06612665	22/03/2023	5550-0	130,16
3609	HZP3681	AG06612666	22/03/2023	5550-0	130,16
3610	HGB9B04	AG06610041	22/03/2023	6530-0	195,23
3611	HAI0A55	AG06610043	22/03/2023	6530-0	195,23
3612	GXQ0202	AG06610044	22/03/2023	5525-0	130,16

3613	FGV2H45	AG06612664	22/03/2023	7366-2	130,16
3614	GXF6D08	AG06617658	22/03/2023	7366-2	130,16
3615	SGQ9I33	AG06612671	22/03/2023	7366-2	130,16
3616	PWD8850	AG06612667	22/03/2023	5568-0	195,23
3617	HHV0602	AG06617074	22/03/2023	5738-0	293,47
3618	HHV0602	AG06617075	22/03/2023	5258-3	2934,70
3619	HHV0602	AG06617076	22/03/2023	6041-1	195,23
3620	HHV0602	AG06617077	22/03/2023	5738-0	293,47
3621	QUJ4076	AG06610039	22/03/2023	7366-2	130,16
3622	QUJ4076	AG06610040	22/03/2023	5843-3	195,23
3623	OQW9745	AG06612670	22/03/2023	5185-2	195,23
3624	HEJ4896	AG06612669	22/03/2023	7366-2	130,16
3625	FDR5J00	AG06612663	22/03/2023	7366-2	130,16
3626	HBQ2D79	AG06617657	22/03/2023	7366-2	130,16
3627	MVR9J17	AG06617097	22/03/2023	5738-0	293,47
3628	OQL7301	AG06617104	22/03/2023	5550-0	130,16
3629	FMS6F32	AG06617109	22/03/2023	5550-0	130,16
3630	PXI7I55	AG06617100	22/03/2023	5550-0	130,16
3631	HFA0055	AG06617101	22/03/2023	5550-0	130,16
3632	PVD9681	AG06617103	22/03/2023	5550-0	130,16
3633	PVB0319	AG06617105	22/03/2023	5550-0	130,16
3634	HEJ4348	AG06617106	22/03/2023	5550-0	130,16
3635	OLW3839	AG06617102	22/03/2023	5550-0	130,16
3636	RNP2B00	AG06614217	22/03/2023	5207-0	88,38
3637	RNP2B00	AG06614215	22/03/2023	5215-2	293,47
3638	RNP2B00	AG06614214	22/03/2023	5215-1	293,47
3639	RNP2B00	AG06610379	22/03/2023	6050-2	293,47
3640	RNP2B00	AG06610378	22/03/2023	5835-0	195,23
3641	GXO7G54	AG06616925	23/03/2023	5215-2	293,47
3642	HAQ6375	AG06617096	23/03/2023	5738-0	293,47
3643	QQO4A92	AG06610597	23/03/2023	5541-1	195,23
3644	HBI8568	AG06610515	23/03/2023	5738-0	293,47
3645	GXE2791	AG06610595	23/03/2023	7056-1	293,47
3646	PYL0675	AG06616929	24/03/2023	5843-3	195,23
3647	RNS6J08	AG06617094	24/03/2023	6491-0	88,38
3648	PVB0319	AG06617110	24/03/2023	5550-0	130,16
3649	GZH0467	AG06617095	24/03/2023	5460-0	130,16
3650	RTJ8A98	AG06616927	24/03/2023	7056-1	293,47
3651	QOY3B37	AG06610599	24/03/2023	5541-4	195,23
3652	HJF0B03	AG06614863	24/03/2023	5738-0	293,47
3653	PUP3H55	AG06610600	24/03/2023	6122-0	293,47
3654	GYM7913	AG06610598	24/03/2023	5541-4	195,23
3655	HML6F10	AG06610601	24/03/2023	6122-0	293,47
3656	HEG9912	AG06614903	27/03/2023	5819-8	880,41
3657	HNR0410	AG06612673	27/03/2023	7030-1	293,47
3658	RUL5H40	AG06610521	27/03/2023	5550-0	130,16
3659	KEA1691	AG06614904	27/03/2023	5185-1	195,23
3660	ATD2C43	AG06610523	27/03/2023	5550-0	130,16
3661	GKT5636	AG06610522	27/03/2023	5550-0	130,16
3662	HID5G81	AG06610518	27/03/2023	5541-4	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 6 de junho de 2023 - Total de registros: 3662

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:64276157